SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 28 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIV | Nº 3378

**Expediente 2022**
**Associação Rondoniense de Municípios – AROM**
**MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**

**Diretoria 2022**

Conselho Deliberativo

**Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**

**Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**

**Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA**

**1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

**Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA**

**1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN**

Conselho Fiscal

**Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

**Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI**

**Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**

**Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES**

**Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO**

**Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA**

==========

**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

**Presidente:LAERTE GOMES**
**Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho**
**Secretário Geral:Kleber Calistode Souza**
**Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular:Luiz Gomes Furtado**
**Titular:Augusto Tunes Plaça**
**Titular:Valcir Silas Borges**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**Contatos com a entidade:**
**web-site: www.arom.org.br**
**fam page: facebook.com/AROM**
**e-mail de contato: arom@arom.org.br**

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº.391/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PORTARIA Nº.391/GP, de 27 de Dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professores (as), pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de Janeiro de 2023**.

Adão Pereira De Souza
Adauto Costa Da Silva
Adilson Pereira Dos Santos
Amadeu Pereira Dos Santos
Ana Cristina Moreira Da Silva
Ana Marcleia Siqueira De Melo
Andreia De Souza Gonçalves
Aniele Martins De Souza
Aparecida Maria Da Silva
Aurea Luz Da Silva Hammer
Benedito Rodrigues Dos Santos
Carmen De Jesus De Paula
Célia E. Radwanski
Celma Maria Da Silva Basoni
Chaiane De Paula Vargem
Clarice Bueno Da Silva
Claudecir Miguel Da Silva
Claudimara Blasius Frata
Coacy Anacleto De Oliveira
Crisantiana Soares De Albuquerque
Daniela Da S. Gamarra Domingues
Dhelly Dayane De Paula Vargem
Dorcelina Aparecida V. Anacleto
Edecresio Ernesto Freitas
Edson Luiz Dos Santos Filho
Elaine Duarte Alves
Elizabeth Aparecida Dos Santos
Eloírio Marques Dos Santos
Elza Pereira Da Silva Dembinski
Ester Cátia Hell
Fabiano Mariano Pena
Flávia Cristina Antunes Fabian
Franciele Coelho Saturnino
Francisca Maria Franco De Araujo Gomes
Gecimar Neves Vital
Geórgia Evelin Do Nascimento
Helena Brito Colombi
Izaias Jovino
Ivanete Marques De Araujo Jesus
Ivanilda Maria De Souza
Jamir Lazarin
Jeunes Silva Gomes
Jolmara Aparecida Mendes
José Antônio De Araújo Junior
Josiane Michelle Gomes
Juliana Aparecida Oliveira Lima
Juliane Gomes
Jacqueline Dos Santos Silva
Leidiane Dos Santos
Leni Candida De Oliveira
Leonice De Arruda Castorino Lima

Leonora Protácio Fernandes
Lindinalva Da Silva Pinto
Lorenilza Da Hora Melo
Luciano De Souza Alves
Lucilene Ferreira Rodrigues Da Silva
Marcela Fernanda Branco
Marcileide Leite De Souza
Marcleide Siqueira De Melo Paza
Maria Cristina Posse
Maria Da Penha De Paula
Maria Elizia Ferreira Da Silva Vieira
Maria Helena F. Batista
Maria Irisma Da Silva Novelli
Maria Juacyneide Anacleto Martins
Maria Pereira De Caldas
Mariete Das Graças Leão Martins
Marineide Josefa Silva
Marlene Rodrigues Da Costa
Marli Castilho Inacio
Marluce Neves De Oliveira
Marlucia Pereira Garcia
Marta Braz Odorico Oliveira
Marzelene Batista Da Silva Mesquita
Matilde Fagundes Da Silva
Mauro Rocha De Souza
Miriã Neuma Vilvock
Miriam Bomfim Ferreira
Manoel Albino Dos Reis
Nair Da Silva
Ozair Ferreira De Souza
Patricia Pereira Bianchin
Patricia Pereira Da Cruz
Paulo Dos Santos Leite
Queila Onofre Silva
Raimundo Barros De Oliveira
Reinaldo Espírito Santo
Rosemary Maria De Andrade
Rosilene Pessoa Dos Santos
Rozilene Zimmermam Cerri
Sandra Paixão Da Costa
Sandra Regina Da Silva Ribeiro
Sergio Luciane Neves Miranda
Silva Rachid
Silvany Alves Da Silva
Simone Pereira Dos Santos
Sirlei Dos Santos Miranda
Sirlene Evangelista Dos Santos
Tania Maria Peres Gonçalves
Valdirene Simões Da Silva
Vanderlai Alves Da Silva De Lima
Vanderlei Soares De Lima
Vania De Carvalho Farias
Vânia Rodrigues De Souza
Vanessa Kely Pejara Da Silva
Vera Lucia Dalla Costa
Vera Lúcia Mendes Beber
Verilene Alves De Souza
Zenaide Maria De Barros Weiss
Zenilda Costenaro Duarte
Zim Esteves De Souza
Zuleide Carneiro Lacerda

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de Dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**C646676C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº.392/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº.392/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos cargos de Agente Administrativo e Fonoaudióloga, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de Janeiro de 2023**.

• Jovita Gonçalves Montovani
• Mirela Cristina Rosante Teixeira

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**D764D024

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº.393/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº.393/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos cargos de Cozinheiras, Zeladoras e Pedreiro, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de Janeiro de 2023**.

• Alexssandra Silva De Paula
• Ana Claudia Fuzari Dos Reis
• Ana Cristina Da S. Andrade
• Aparecida Deuzeli De Lima Fidelis
• Claurice B. Dos S. Silva
• Cleunice Kaisekamp Alves
• Creuzeni Candida Da Silva Souza
• Edinalva De Souza Guerra
• Eliana De Souza Guerra
• Eliana Rosseti Louzeiro
• Francieli Simonica Reis
• Francirley Lucia Da Silva Reis
• Francieli Diogo Da Silva
• Genilda De Oliveira Galdino
• Geilda Araújo Dos Santos
• Ilani Ribeiro Dos Santos Zunachi
• Ireni Souza Coelho Leal
• Iara Bruna Frezze Da Silva
• Izaura Fonseca Dos Santos
• Jacira Valeriano de Souza
• Jamily Bernabé Matozo
• Jaqueline Ramona Andrade F. Oliveira
• Joana Darc Gonçalves Lopes De Oliveira
• Jovelina Olivio Da Silva Lins
• Jossiane Boone dos Santos
• Luana Basoni
• Luzia Pires Barbosa Coutinho
• Mafalda Arnholz Plantickow
• Marcia Fernanda Martins Hartzcopf
• Marcia Pereira De Sena Diniz
• Maria Antunes Botelho
• Maria Aparecida Da Silva Lima Campos
• Maria Aparecida Estok
• Maria Cristina Juventino
• Nazinha Izabel Messias De Jesus
• Neide Aparecida Sonvessi Da Costa
• Pedro Dos Passos Carneiro Dos Santos
• Ronilza Fagundes De Souza Oliveira
• Rosiane Alfredo Da Silva
• Rosimeire Teixeira Dos Santos
• Rosilene Ferreira Da Silva
• Sandra Regina Do Nascimento Rocha
• Serrate Do Carmo Pereira Andrade
• Simone Gomes Da Silva
• Simone Peisino
• Severina Aparecida Rodrigues Pereira
• Tarrani De Campos Da Silva Mata
• Thamires Nagela Pena Siqueira
• Valmir Antonio Pereira
• Vanessa De Fatima Oliveira
• Wandressa Simonica Reis

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**FF11FC5B

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº.394/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº.394/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

**O Pre**feito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**
**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos cargos de Motoristas, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de Janeiro de 2023**.

• Antonio Dos Santos Costa
• Aparecido Costa
• Aparecido Nascimento Dos Santos
• Edson Lopes Reis
• Elias Cezário De Lira
• Jose Roberto Nogueira
• Márcio Resende Vieira
• Paulo Costa
• Pedro Ruiz
• Romildo Da Silva Santos
• Valdeci Dos Santos Costa
• Wandro Rodrigues De Souza

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2023.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**D9FB73B2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº. 395/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº. 395/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER A SERVIDORA ISABEL JANUARIO DE OLIVEIRA PEREIRA, LICENÇA PRÊMIO EM GOZO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, Efetiva no cargo de zeladora, a Sra. **ISABEL JANUARIO DE OLIVEIRA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 492370 SESDEC/RO e devidamente inscrito no CPF nº. 632.004.902-25, **Licença Prêmio Integral de (03) Meses** com fruição no período compreendido entre 01/12/2022 a 01/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da Concessão da Licença Prêmio em 01 de dezembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**94D9C0E8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº.396/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº.396/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AO SERVIDOR, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de janeiro de 2023**.

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Waldir Antonio Fabris | Eletricista |

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**297B1534

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº.397/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº.397/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de janeiro de 2023**.

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Fabio Porto de Paula | Fiscal Sanitário |
| Alexandre Carlos Barszcz | Engenheiro Agrônomo |
| Daniel Aparecido Alves de Lira | Diretor de Departamento I |

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2023.
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**27C17047

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº.398/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº.398/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**
**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de janeiro de 2023**.

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| João Fagindes da Silva | Braçal |
| Antonio Luiz da Silva Lima | Cozinheiro |
| Celio Antonio de Lima | Operador de Maquinas Pesadas |
| Evandro Oliveira Prado de Brito | Motorista de Veiculos Pesados |
| José Gomes Alves de Lira | Vigia |
| Juvenildo Ferreira Alves | Motorista de Veiculos Pesados |
| Lazaro de Oliveira | Operador de Maquinas Pesadas |

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023.
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**2680B879

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## PORTARIA Nº.399/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PORTARIA Nº.399/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**
**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de Janeiro de 2023**.

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Elizeu Candido da Rosa | Coveiro |
| Cleonice Pinto de Souza Lira | Zeladora |
| Dalvino Rodrigues de Azevedo | Auxiliar Administrativo |
| Daniele Pereira Brandão | Agente Administrativo |

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.
**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023.
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**942EED71

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## PORTARIA Nº. 400/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PORTARIA Nº. 400/GP, de 27 de Dezembro de 2022.**

"CONCEDER AOS SERVIDORES, FÉRIAS EM GOZO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE;**
**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias a serem gozadas **a partir de 01 a 30 de janeiro de 2023**.

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Adriana Pinheiro Alves | Agente de Saúde |
| Claudio Martins Mendonça | Farmacêutico |
| Cleber Rogério da Silva Ruiz | Fiscal Sanitário |
| Dione da Cruz Campos | Cozinheira |
| Eliana Rocha Rodrigues | Técnica em enfermagem |
| Ervin Radwanski | Agente Administrativo |
| Evilásio Plaster | Enfermeiro |
| Laucidio Batista Ribas | Motorista |
| Marcio Negri dos Santos | ACS |
| Marcos Garcia de Souza | ACS |
| Marivania Eva Rech | ACS |
| Marluza Anether Ferreira | Técnica em enfermagem |
| Risomar Andreassa Pires | Motorista |
| Rosimeire Rosa | ACS |
| Sandra Martins Pereira | ACS |
| Silvana dos Santos | Agente Administrativo |
| Tereza Dias da Silva | Cozinheira |
| Valéria Carla da Silva | ACS |
| Vanusa Diana Fronteli | Técnica em enfermagem |
| Zulmira Marcilio Soares | ACS |

**Parágrafo Único:** O período aquisitivo está em conformidade ao sistema de Gestão e Controle do Departamento de Recursos Humanos – DRH.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

**Art. 3º** O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento do mês anterior ao mês de gozo das férias.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**E9C11BF3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 401/GP DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 401/GP de 27 de dezembro de 2022.**

"NOMEAR OS SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DENAIR PEDRO DA SILVA E IURY FERNANDA DA SILVA FLORES."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

**CONSIDERANDO** que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
**III -** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
**IV -** Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
**V -** Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
**VI -** Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
**VII -** Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
**VIII -** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
**IX -** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
**X -** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
**XI -** Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
**XII -** Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
**XIII -** Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
**XIV -** Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
**XV-** Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
**XVI -** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
**XVII-** Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
**XVIII-** Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
**XIX-** Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
**XX -** Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
**XXI -** Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
**XXII-** Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
**XXIII -** Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
**XXIV-** Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
**XXV-** Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
**XXVI -** Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
**XXVII-** Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
**XXVIII-** Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
**XXIX-** Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
**XXX-** Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
**XXXI -** Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
**XXXII -** Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

**XXXIII -** Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear o senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 815.926.712-68 como **GESTOR DE CONTRATO** e **IURY FERNANDA DA SILVA FLORES,** inscrita no CPF nº 005.510.042-23, como **FISCAL DE CONTRATO** 079/PGM/2022, que trata sobre aquisição de Material Permanente (filtro de areia de dupla camada

pressurizada) para tratamento de agua no SAAE- Sistema Autônomo de Agua e Esgoto, Processo 991/SEMURB/2022 - em favor da empresa **POLLYCALL COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 02.731.369/0001-08 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**752FF3D6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 402/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 402/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"RECEPCIONA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**
**Art. 1.º - RECEPCIONAR, COM ÔNUS INTEGRAL** para Alto Alegre dos Parecis, a servidora pública municipal pertencente ao Município de Santa Luzia do Oeste/RO, a senhora **LURDES PERARO DE MATTIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

**Art. 2º. -** O período da cedência será de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogada automaticamente ou a pedido das partes interessadas.

**Art. 3º** A presente recepção de cedência poderá ser rescindida a qualquer tempo, em homenagem aos princípios gerais norteadores da Administração Pública a que alude o *caput* do art. 37 da CF/88.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes desta recepção correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.
Alto Alegre dos Parecis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Raquel Dona
**Código Identificador:**C1484C1D

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**ASQUAOITO - ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES DE LINHA 48**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Nº 001/ASQUAOITO/2022.**

ANEXO 1
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/ASQUAOITI/2022, CELEBRADO ENTRE A ASQUAOITO-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 48, MANOS POÇOS ARTESIANOS LTDA,

PROCESSO: 001/ASQUAOIT/2022, TERMO DE FOMENTO 193/PGE/2021/SEOSP, A ASQUAOITO-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 48, doravante denominada ASQUAOITO, situada na BR 429 KN 3,5, linha 48 Km 07,5, zona Rural de Alvorada do Oeste – RO, , CEP 76.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. – 63.788.533/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Jeremias [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], portador da carteira de por seu atual Presidente Jeremias Malaquias de Souza, inscrita no CPF/MF nº 578.721.122-72, e de outro lado a empresa Manos Poços Artesianos LTDA, CNPJ 42.343.785/0001-45, com sede a Rua Cruzeiro do Su, 2228, Bairro São Pedro, Ji-Paraná-RO, cep 76.913.711, doravante denominado de CONTRATADO neste ato representada pelo Sr. Wellington Dalcin Da Silva portador do CPF n°009.729.642-23,], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar, ampliar quantitativo de serviços previstos no contrato, em mais 20 (vinte) metros de aprofundamento do poço artesiano pois já foram escavados 110 (cento e dez) metros e ainda não acharam agua. Correspondendo à 6,635%(seis, seiscentos e trinta e cinco porcento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 4.993,56 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total deste instrumento é de R$ R$ 4.993,56 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R$ 80.251,73 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).
SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Termo de Fomento 193/PGE/2021/SEOSP.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A ASQUAOITO, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento em Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.
Alvorada do Oeste-RO em, 19 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Wagner Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**4A946C0B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº: 169/2022

PROCESSO Nº: 1888-1/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME OBJETO: REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRITOS CONFORME PLANILHA DA EMPRESA RESPONSÁVEL E CONFRONTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA DO OESTE/RO VALOR: R $ 149.049,83 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-00 - FICHA ORÇAMENTARIA: 510 EMPENHO: 1904 DATA: 12/12/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE
MILENIUM EIRELI - ME - CONTRATADO
CARLOS DE BRITO ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO INTERVENIENTE OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

ALVORADA DO OESTE/RO 22/12/2022

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**40E6DC54

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº: 170/2022
PROCESSO Nº: 1700-1/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME OBJETO: REAJUSTE DE VALOR QUANTITATIVO DOS ITENS DESCRITOS CONFORME PLANILHA DA EMPRESA RESPONSÁVEL E CONFRONTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA DO OESTE/RO VALOR: R $ 149.953,98 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99 - FICHA ORÇAMENTARIA: 508 EMPENHO: 1905 DATA: 12/12/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE
MILENIUM EIRELI - ME - CONTRATADO
CARLOS DE BRITO ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO INTERVENIENTE OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

ALVORDA DO OESTE/RO 22/12/2022

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**7919FBF3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 101/2022.
PROCESSO Nº 890-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 26/12/2022
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL
MILENIUM EIRELI - ME – EMPRESA CONTRATADA
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – INTERVENIENTE
OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

ALVORADA DO OESTE 26/12/2022

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**C383ECEE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 102/2022.
PROCESSO Nº 891-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 26/12/2022
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL
MILENIUM EIRELI - ME – EMPRESA CONTRATADA
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – INTERVENIENTE
OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

***CRISTINA GARCIA AGUUIAR HOPKA***
Diretora de Departamento Administrativo –PGM

ALVORADA DO OESTE 26/12/2022

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**F6E40712

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 104/2022.
PROCESSO Nº 910-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023.
DATA: 26/12/2022
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL
MILENIUM EIRELI - ME – EMPRESA CONTRATADA
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – INTERVENIENTE
OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

***CRISTINA GARCIA AGUUIAR HOPKA***
Diretora de Departamento Administrativo –PGM

ALVORADA DO OESTE 22/12/2022

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**AFA87B06

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 105/2022.
PROCESSO Nº 911-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI - ME
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO, POR 90 (NOVENTA DIAS), TENDO INÍCIO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023.
DATA: 26/12/2022
ASSINAM:
VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO MUNICIPAL
MILENIUM EIRELI - ME – EMPRESA CONTRATADA
JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – INTERVENIENTE
OBS.: TERMO ADITIVO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

***CRISTINA GARCIA AGUUIAR HOPKA***
Diretora de Departamento Administrativo –PGM

ALVORADA DO OESTE 26/12/2022

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**3665BD82

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**DECRETO Nº 171/GAB/2022**

**DECRETO Nº 171/GAB/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE,** VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:
**CONSIDERANDO** O as informações constantes no Memorando nº 638/SEMED/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, os quais informam as indicações para a composição do FUNDEB/CACS;.
**D E C R E T A:**
**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026, para os cargos de titulares e suplentes, conforme segue:
**§1º. Representantes do Poder Executivo Municipal:**
**I.** Eugênio Barbosa dos Santos – Titular.
**II.** Edio Aparecido de Paula – Suplente.
**III.** Nair Francelino – Titular.
**IV.** Almir Moreira da Silva – Suplente.
**§2º. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**
**I.** Sérgio Barros Santos –Titular.
**II.** Gilmar Honoráto de Assis – Suplente.
**§3º. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
**I.** Isaías Costa Cavalcante – Titular.
**II.** Arlindo Ferreira Dias – Suplente.
**§4º. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
**I.** Andréia Aparecida de Oliveira – Titular.
**II.** Cleide de Oliveira Soares – Suplente.
**III.** Suzeli Gomes Pereira – Titular.
**IV.** Edilson Gonçalves de Oliveira – Suplente.
**§5º. Representantes das Escolas do EduCampo:**
**I.** Edilson Gonçalves de Oliveira – Titular.
**II.** José Tanio Rodrigues Silva– Suplente.
**§6º. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
**I.** Viviane Pereira de Souza – Titular.
**II.** Rosana da Silva Gonçalves Meira – Suplente.
**III.** Francisco Nascimento de Souza – Titular.
**IV.** Edineia de Oliveira Ferreira – Suplente.
**§7º. Representantes de Organização da Sociedade Civil:**
**I.** Alcione Pereira de Souza – Titular.
**II.** Eva Maria de Queiroz – Suplente.
**III.** Marines Anastacio da Silva Souza – Titular.
**IV.** Daiane Muniz Souto – Suplente.
**§8º. Representantes do Conselho Tutelar Municipal:**
**I.** Patrycia Barbosa Zucatelli – Titular.
**II.** Ivani Ramos da Silva – Suplente.
**§9º. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
**I.** Carlos Alberto de Souza – Titular.
**II.** Regina Novais da Silva – Suplente.
**§10. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
**I.** Rosenaide Aparecida Távora – Titular.
**II.** Carlos de Oliveira da Silva **–** Suplente.
**Art. 2º.** O mandato dos membros nomeados por este ato, e iniciar-se-á no primeiro dia útil de janeiro de 2023, e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.
**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Alvorada d'Oeste/RO, 26 de dezembro de 2022.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristina Garcia Aguiar Hopka
**Código Identificador:**7BA0104E

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA ASESSORA JURIDICA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SAAE/2022, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 122/SAAE/2022, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÃO DE SULFATO DE ALUMINIO GRANUALDO E CLORO GÁS), PARA SUPRIR A NECSSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A,INSCRITA NO CNPJ 12.884.672/0001-39 NO VALOR DE R$ 70.500,00 ( SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS ) EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA INSCRITA NO CNPJ 60.858.131/0001-36 NO VALOR DE R$ 199.600,00 ( CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS ) NO VALOR TOTAL DE DOS ITEM R$ 270.100,00( DUZENTOS E SETENTA MIL E CEM REAIS).

ALVORADA D'OESTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

***FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA***
Superintendente do Saae

**Publicado por:**
Solange Cardoso de Oliveira
**Código Identificador:**CAABD4CE

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES**
**ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO – JANEIRO DE 2023**

**Início ás 23:00 hrs e término as 7:00 hrs do dia subseqüente**

Esta Gerência de Vigilância Sanitária – GVS da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio deste, vem divulgar oficialmente a Lista de Plantão noturno do mês de JANEIRO **de 2023** das Farmácias e Drogarias que deverão cumprir o plantão tendo início às 23:00hrs e término às 7:00hrs do dia subsequente, em cumprimento ao sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população, em conformidade com a Lei Federal nº. 5.991 de 17/12/1973 em seu Artigo 56 e a Lei Municipal nº. 2.348 de 19/12/19 em seu Artigo 4º § 1º, sendo elas:

Das 23:00h do 01/01/2023 até às 07:00h do dia 02/01/2023.
**FARMÁCIA ULTRA POPULAR** (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 02/01/2023 até às 07:00h do dia 03/01/2023.
**RD FARMA** – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 03/01/2023 até às 07:00h do dia 04/01/2023.
**MEGA FARMA** (MODENA & SILVA LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 04/01/2023 até às 07:00h do dia 05/01/2023.
**FARMÁCIA PARANÁ** (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 05/01/2023 até às 07:00h do dia 06/01/2023.
**FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES** (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 06/01/2023 até às 07:00h do dia 07/01/2023.
**FARMA + POPULAR**– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01.

Das 23:00h do 07/01/2023 até às 07:00h do dia 08/01/2023.
**FARMÁCIA ULTRA POPULAR** (Modena & Silva LTDA ME)
Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 08/01/2023 até às 07:00h do dia 09/01/2023.
**DROGARIA BEM BARATO** (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 09/01/2023 até às 07:00h do dia 10/01/2023.
**FARMA MAIS BARATO** (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira municipal

Das 23:00h do 10/01/2023 até às 07:00h do dia 11/01/2023.
**LIDERFARMA** (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA)
Endereço: Av. Guaporé, Nº. 3973, Setor 06.

Das 23:00h do 11/01/2023 até às 07:00h do dia 12/01/2023.
**A PREÇO POPULAR** (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA)
Endereço: Av. Machadinho, Nº. 4933, Setor Rota do Sol.

Das 23:00h do 12/01/2023 até às 07:00h do dia 13/01/2023.
**FARMÁCIAS PAGUE MENOS** (Empreendimentos Pague Menos S/A)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 13/01/2023 até às 07:00h do dia 14/01/2023.
**DROGASIL (Raia Drogasil S/A)**
Tv. Garapeira, N º 1929, Setor 01.

Das 23:00h do 14/01/2023 até às 07:00h do dia 15/01/2023.
**FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO** (Com. de Med. São Paulo LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

Das 23:00h do 15/01/2023 até às 07:00h do dia 16/01/2023.
**RD FARMA** (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 2343, Setor 03.

Das 23:00h do 16/01/2023 até às 07:00h do dia 17/01/2023.
**DROGARIA DA ECONOMIA** (C. Zambiazi e CIA LTDA EPP)
Rua Caçapava, Nº. 4673, Setor 09.

Das 23:00h do 17/01/2023 até às 07:00h do dia 18/01/2023.
**BEMOL FARMA ARIQUEMES** (Bemol S/A)
Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 18/01/2023 até às 07:00h do dia 19/01/2023.
**FARMÁCIA SANTA LUCIA** (Braganhol e Canuto Com. de Prod. Farm. Ltda)
Av. Guaporé, Nº. 2987, Setor 05.

Das 23:00h do 19/01/2023 até às 07:00h do dia 20/01/2023.
**FARMÁCIA ULTRA POPULAR** (Modena & Silva LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 20/01/2023 até às 07:00h do dia 21/01/2023.
**RD FARMA** – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)
Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 21/01/2023 até às 07:00h do dia 22/01/2023.
**MEGA FARMA** (MODENA & SILVA LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 22/01/2023 até às 07:00h do dia 23/01/2023.
**FARMÁCIA PARANÁ** (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 23/01/2023 até às 07:00h do dia 24/01/2023.
**FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES** (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP)
Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 24/01/2023 até às 07:00h do dia 25/01/2023.
**FARMA + POPULAR**– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01.

Das 23:00h do 25/01/2023 até às 07:00h do dia 26/01/2023.
**FARMÁCIA ULTRA POPULAR** (Modena & Silva LTDA ME)
Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 26/01/2023 até às 07:00h do dia 27/01/2023.
**DROGARIA BEM BARATO** (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 27/01/2023 até às 07:00h do dia 28/01/2023.
**FARMA MAIS BARATO** (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira municipal

Das 23:00h do 28/01/2023 até às 07:00h do dia 29/01/2023.
**LIDERFARMA** (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA)

Endereço: Av. Guaporé, Nº. 3973, Setor 06.

Das 23:00h do 29/01/2023 até às 07:00h do dia 30/01/2023.
**A PREÇO POPULAR** (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA)
Endereço: Av. Machadinho, Nº. 4933, Setor Rota do Sol.

Das 23:00h do 30/01/2023 até às 07:00h do dia 31/01/2023.
**FARMÁCIAS PAGUE MENOS** (Empreendimentos Pague Menos S/A)
Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 31/01/2023 até às 07:00h do dia 01/02/2023.
**DROGASIL (Raia Drogasil S/A)**
Tv. Garapeira, N º 1929, Setor 01.

***EMERSON MARTINS DE SOUZA***
Gerente Vigilância Sanitária
Portaria . Nº 178 - 04/2021

**Publicado por:**
Alba Valéria Machado
**Código Identificador:**54895493

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 19.385, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE O FERIADO ESTADUAL ALUSIVO À CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**DECRETO Nº 19.385, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE O FERIADO ESTADUAL ALUSIVO À CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA.*

**A Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suasatribuições legais;
**Considerando**a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;
**Considerando**a antecipação das comemorações relativas à criação e instalação do Estado de Rondônia;
***DECRETA:***
**Art. 1º**Fica determinado que o gozo do feriado de 4/1/2023 (quarta-feira), alusivo à criação e instalação do Estado de Rondônia, dar-se-á na data de 2/1/2023 (segunda-feira) para todas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Ariquemes.
**Parágrafo único.**O disposto neste artigo não se aplica à Farmácia Municipal, SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e serviços considerados emergenciais no atendimento à população, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), HMA (Hospital Municipal de Ariquemes), HMC (Hospital Municipal da Criança), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Laboratório Municipal de Ariquemes e agentes operacionais da Guarda Civil Municipal, que estejam devidamente convocados através de Boletim Interno de Escala de Plantão.

**Art. 2º**Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 27 de dezembro de 2022, 133º da República.

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/12/2022 às 10:44, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1322734**e o código verificador**D846F0C3**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA | ***.696.051-** | 27/12/2022 10:07 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**05F131BB

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 19.284, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGÉLICA HELENA PEGO DE ALMEIDA.

**DECRETO Nº 19.284, DE 6DEDEZEMBRODE2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGÉLICA HELENA PEGO DE ALMEIDA.*

**A Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
**Considerando**oMemorando 1634 de 06/12/2022 (ID 1283641),advindo da Secretaria Municipal de Governo.
***DECRETA:***
**Art. 1º**Fica nomeada interinamente a Servidora Pública Municipal Angélica Helena Pego de Almeida, ao cargo de Assessor Técnico Nível II, CDS-04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.
**Art. 2º**A nomeação em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 7/12/2022 a 20/3/2022.
**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 6 de dezembro de 2022, 133º da República.

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 07/12/2022 às 11:51, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1286053**e o código verificador**4D00C9D2**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA | ***.696.051-** | 07/12/2022 10:48 |
| 2 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 07/12/2022 11:54 |
| 3 | JOANADIR PEREIRA GOMES | ***.127.102-** | 07/12/2022 12:04 |
| 4 | LUANA DE SOUZA BISPO | ***.569.072-** | 07/12/2022 12:53 |
| 5 | LUANA DE SOUZA BISPO | ***.569.072-** | 08/12/2022 08:05 |
| 6 | ELIZETE GONCALVES DE LIMA | ***.588.772-** | 08/12/2022 11:05 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**50B7B27D

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 870, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

**PORTARIA Nº 870, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.***

**ASecretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**o Processo Administrativo8-21985/2022
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar os servidores públicosIrineu José do Nascimento JúnioreDiego Aparecido dos Santos Lima, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos do Processo Administrativo nº 21.985/2022.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de novembro de 2022, 133º da República.

***ELIZETE GONÇALVES DE LIMA***
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 28/11/2022 às 11:28, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1264247**e o código verificador**D595D861**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 28/11/2022 07:17 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**FA147FB2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 872, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU DE ARIQUEMES.**

**PORTARIA Nº 872, DE 2DE DEZEMBRODE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS NOÂMBITO DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAUDE ARIQUEMES.*

**ASecretária Municipal de Saúde de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**oMemorando 255 de 24/11/2022 (ID 1259793), advindo da Secretaria Municipalde Saúdede Ariquemes.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Autorizar Servidores Públicos Municipais no âmbito de suas atividades laborais a dirigirem veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipalde Saúdede Ariquemes**,**como segue:

| NOME | CNH | LOCAL |
|---|---|---|
| Ariany Castro Feliciano | 07288569498 | SEMSAU |

**Art. 2º**Para conduzir o veículo oficial, os servidores autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.
**Art. 3º**O servidor autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.
**Parágrafo único**. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, o servidor deverá comunicar imediatamente ao Secretário (a) da Pasta responsável para que providencie a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.
**Art. 4º**As normas do Código Trânsito Brasileiro, devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.
**Art. 5º**O servidor autorizado a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração às normas de trânsito, estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.
**Art. 6º**É vedado aos servidores públicos autorizados:
**a)**a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;
**b)**a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
**c)**a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;
**d)**a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Órgão/Unidade autorizador na ficha de controle de tráfego.
**Art. 7º**O servidor autorizado a dirigir veículo oficial, deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.
**Art. 8º**A autorização de que trata esta Portaria, não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.
**Art.9º**Os servidores que por ventura estiverem fazendo uso da faculdade prevista pelo Anexo II, da Resolução N° 805, de 16 de Novembro de 2020, do Contran, o qual prorrogou os prazos de renovação da CNH, deverão se atentar aos prazos ali concedidos para o fim de não incorrer em infração de trânsito, com o consequente dever de ressarcir o erário de eventuais danos decorrentes.
**Art.10.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 2 de dezembro de 2022, 133º da República.

***LORENA PEREIRA FIORENZANI***
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 02/12/2022 às 09:07, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1277237**e o código verificador**C82E8D60**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ERICA DA SILVA NASCIMENTO | ***.820.312-** | 02/12/2022 09:01 |
| 2 | AGATA MELLYNA DE OLIVEIRA SILVA | ***.699.802-** | 02/12/2022 12:17 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**FB649415

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 875, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.**

**PORTARIA Nº 875, DE5DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.*

**ASecretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**oMemorando 1014 de 25/11/2022 (ID 1264172), advindo do Núcleo de Engenharia.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Nomear os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão para elaborar o termo de Recebimento Definitivo da Construção de banheiros na E.M.E.F Dirceu de Almeida, e o contrato n° 058/2020, no âmbito do Núcleo de Engenharia - NUCEX.
**Art. 2º**A Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:
**Membros**
Júlio Benigno de Sousa Neto;
Mailon dos Santos Cunha;
Ruan Iuri de Oliveira.
**Art. 3º**Fica revogada a Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2021.
**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 5 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELIZETE GONÇALVES DE LIMA***
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 05/12/2022 às 13:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1280864**e o código verificador**078C1A3C**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 05/12/2022 12:12 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**5C2828D3

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 875, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**PORTARIA Nº 875, DE5DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.*

**ASecretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**oMemorando 1014 de 25/11/2022 (ID 1264172), advindo do Núcleo de Engenharia.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Nomear os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão para elaborar o termo de Recebimento Definitivo da Construção de banheiros na E.M.E.F Dirceu de Almeida, e o contrato n° 058/2020, no âmbito do Núcleo de Engenharia - NUCEX.
**Art. 2º**A Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:
**Membros**
Júlio Benigno de Sousa Neto;
Mailon dos Santos Cunha;
Ruan Iuri de Oliveira.
**Art. 3º**Fica revogada a Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2021.
**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 5 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELIZETE GONÇALVES DE LIMA***
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 05/12/2022 às 13:01, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1280864**e o código verificador**078C1A3C**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 05/12/2022 12:12 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**5F1A4754

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 879, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

**PORTARIA Nº 879, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.*

**ASecretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**oMemorando 176 de 28/11/2022 (ID 1264913), advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
**RESOLVE:**
**Art. 1ºDesignar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº 20.100/2021, na seguinte composição:**
**Gestor do Contrato**
Nathalia Silvestre Anselmo
**Comissão de Fiscalização e Recebimento**
**Fiscal do Contrato**
Taynara Bastos Trindade
**Comissão**
Erick Patrick Braga Nunes;
Fernando Pereira de Lima;
Júlio Benigno de Sousa Neto.

**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 5 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELIZETE GONÇALVES DE LIMA***
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 06/12/2022 às 09:26, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1281415**e o código verificador**27F32DC1**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 05/12/2022 13:36 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**30227842

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 881, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 881, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

**ASecretária Municipal de Saúde de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**oMemorando 231 de 12/07/2022 (ID 1015566), advindo da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar o servidor público municipal Renan Pereira da Silva, à função de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de julho de 2022.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 7 de dezembro de 2022, 133º da República.

***LORENA PEREIRA FIORENZANI***
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 07/12/2022 às 12:44, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1286919**e o código verificador**61E1B21E**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ERICA DA SILVA NASCIMENTO | ***.820.312-** | 07/12/2022 10:42 |
| 2 | AGATA MELLYNA DE OLIVEIRA SILVA | ***.699.802-** | 08/12/2022 10:14 |
| 3 | MONICA RODRIGUES SERRANO | ***.386.262-** | 12/12/2022 15:25 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**5B1DFC2D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 882, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNATIVA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 882, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNATIVA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.*

**ASecretária Municipal de Saúde de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**oMemorando 323 de 26/09/2022 (ID 1151282), advindo da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar a servidora pública municipal Cristiane Suelen Silva Neves, à função de Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2022.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 7 de dezembro de 2022, 133º da República.

***LORENA PEREIRA FIORENZANI***
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 07/12/2022 às 12:44, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1287023**e o código verificador**76350BC7**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ERICA DA SILVA NASCIMENTO | ***.820.312-** | 07/12/2022 10:42 |
| 2 | AGATA MELLYNA DE OLIVEIRA SILVA | ***.699.802-** | 08/12/2022 13:13 |
| 3 | MONICA RODRIGUES SERRANO | ***.386.262-** | 12/12/2022 15:27 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**F58659A3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.*

**ASecretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**oMemorando 169 de 16/11/2022 (ID 1242632), advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
**RESOLVE:**
**Art. 1ºDesignar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº 4228/2022, na seguinte composição:**
**Gestor do Contrato**
Nathalia Silvestre Anselmo
**Fiscal do Contrato**
Taynara Bastos Trindade
**Comissão de Fiscalização**
Erick Patrick Braga Nunes;
Fernando Pereira de Lima;
Júlio Benigno de Sousa Neto.
**Art. 2º**Fica revogada a Portaria nº 516, de 17 de julho de 2022.

**Art. 3º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 12 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELIZETE GONÇALVES DE LIMA***
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em

13/12/2022 às 09:04, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1294562**e o código verificador**CF7A4594**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 12/12/2022 10:00 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**8C7FE1F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
**PORTARIA Nº 892, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 892, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.*

**ASecretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**oDespacho 752 de 07/12/2022 (ID 1288476), advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
**RESOLVE:**
**Art. 1ºDesignar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº 19.171/2022, na seguinte composição:**
**Gestor do Contrato**
Nathalia Silvestre Anselmo
**Fiscal de Obra**
Júlio Benigno de Sousa Neto
**Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato**
Pâmela Cristina de Oliveira;
Scarllaty Ruyane Gomes Oliveira.

**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 13 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELIZETE GONÇALVES DE LIMA***
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELIZETE GONCALVES DE LIMA**,**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 13/12/2022 às 13:09, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1297804**e o código verificador**55C68341**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO | ***.362.462-** | 13/12/2022 12:12 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**87C2A275

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
**PORTARIA Nº 896, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.**

**PORTARIA Nº 896, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.*

**ASecretária Municipal de Educação de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**o Processo Administrativo8-22275/2022
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar os servidores públicos Maria de Lordes Oliveira e Luiz Cunha Aguiar, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 490/2022, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a EmpresaRalson M. Lima Eireli.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 13 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13/12/2022 às 13:07, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1298356**e o código verificador**9908C85A**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | CAROLINA LUTZ | ***.943.002-** | 14/12/2022 09:58 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**DA245C54

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
**PORTARIA Nº 901, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.**

**PORTARIA Nº 901, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.*

**ASecretária Municipal de Educação de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**o Processo Administrativo8-22762/2022
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar os servidores públicos Lafaiete Ribeiro Batista e Edilsergio Oliveira de Souza, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 497/2022, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a EmpresaW3 Comercial Importadora e Exportadora LTDA.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14/12/2022 às 12:47, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1300534**e o código verificador**823EE301**.

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**36461FBF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 904, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO CONTRATO.**

**PORTARIA Nº 904, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO CONTRATO.*

**ASecretária Municipal de Saúde de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**o Processo Administrativo1-22021/2022
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar a Servidora Pública Melissa Gago Cardoso dos Santos, para exercer a função de Gestora do Contrato n° 494/2022, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 14 de dezembro de 2022, 133º da República.

***LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO***
Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO**,**Secretária Municipal de Saúde**, em 19/12/2022 às 09:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1301682**e o código verificador**D9BBD9A7**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| **Seq.** | **Nome** | **CPF** | **Data/Hora** |
| 1 | ERICA DA SILVA NASCIMENTO | ***.820.312-** | 15/12/2022 07:43 |
| 2 | AGATA MELLYNA DE OLIVEIRA SILVA | ***.699.802-** | 20/12/2022 08:08 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**ABA2C5D7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 905, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.**

**PORTARIA Nº 905, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.*

**ASecretária Municipal de Educação de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**o Processo Administrativo8-22763/2022
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar os servidores públicos Lafaiete Ribeiro Batista e Edilsergio Oliveira de Souza, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 500/2022, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA EPP.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 15 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15/12/2022 às 10:45, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1302631**e o código verificador**FFC6F40E**.

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**8514639F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA Nº 907, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.**

**PORTARIA Nº 907, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.***

**ASecretária Municipal de Educação de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**Considerando**o Processo Administrativo8-23847/2022
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Designar os servidores públicos Elenice Aparecida Ferreira Langner e Luiz Cunha Aguiar, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n° 502/2022, que entre si celebram o Município de Ariquemes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIPAR FERRAGENS - EIRELI.
**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 15 de dezembro de 2022, 133º da República.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA**,**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15/12/2022 às 11:24, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1302988**e o código verificador**DC32B0DE**.

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**46F5F650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.359/2022**

**PARTES:**

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
**2)**L.R COSTA EIRELI: **33.915.795/0001-00**

**OBJETO**:
ARMÁRIO AÇO GUARDA VOLUMES 10 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE

TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM) FIXANDO AS LATERAIS. A BASE DEVERÁ CONTER 01 (UM) RODAPÉ EM CHAPA Nº 18 (1,20MM) DOBRADO EM FORMA DE U, E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS E 01 (UM) SISTEMA PARA CADEADO TIPO PITÃO. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 31X24 CM E ÁREA INTERNA 32,5X30X42,5 CM, COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA A SEPARAÇÃO INTERNA
Armário aço guarda volumes 10 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm) fixando as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé em chapa nº 18 (1,20mm) dobrado em forma de U, e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 10 (dez) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (um) sistema para cadeado tipo pitão. Área de entrada de cada porta de no mínimo 31x24 cm e área interna 32,5x30x42,5 cm, com 03 (três) prateleiras intermediárias para a separação interna, confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm) de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Dimensões aprox.: Altura: 1850 mm, Largura: 300 mm, Profundidade: 450 mm;
CADEIRA EXECUTIVA ESTEIRINHA COR: PRETA, BASE FIXA EM METAL COM APOIO ANTIDESLIZANTE - APOIO PARA BRAÇOS DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO (CM): 55,0 (P) X 53,0 (L) X 91,0 (A) PESO DO PRODUTO (KG): 8,0 GARANTIA: 03 MESES. TIPO PÉ: COM FORMATO CURVO DO "S", MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO
Cadeira Executiva Esteirinha Cor: preta, base fixa em metal com apoio antideslizante - apoio para braços dimensões do produto montado (cm): 55,0 (p) x 53,0 (l) x 91,0 (a) peso do produto (kg): 8,0 garantia: 03 meses. Tipo Pé: Com Formato Curvo Do "S", Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Acabamento Estrutura: Cromado;
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA - ASSENTO ANATÔMICO; ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45; ENCOSTO COM CORTE ERGONÔMICO CERVICAL, CONTRACAPA DO ENCOSTO E DO ASSENTO EM POLIPROPILENO; SISTEMA BAKHITA OU BACK SYSTEM: POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA; REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE PISTÃO A GÁS; BASE GIRATÓRIA PRETA COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 380 X 470; ASSENTO: 470 X 440; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 430 A 540; EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS.
Cadeira Giratória com braço regulável tipo secretária executiva - Assento Anatômico; Espuma Injetada Densidade 45; Encosto Com Corte Ergonômico Cervical, contracapa do encosto e do assento em polipropileno; Sistema Bakhita Ou Back System: Possibilita Regulagem De Altura do encosto, E Inclinação Do Encosto; Braço Digitador Com Regulagem De Altura; Regulagem De Altura Com Sistema De Pistão A Gás; Base Giratória Preta Com Rodízios; DIMENSÕES aproximadas: Encosto: 380 x 470; Assento: 470 x 440; Altura do chão ao assento: 430 a 540; Em couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Os móveis deverão ser entregues montados, incluindo todos os acessórios.

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11043 e 11044.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**86F1A6CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.367/2022**

**PARTES:**

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
**2)**L.R COSTA EIRELI: **33.915.795/0001-00**

**OBJETO**:
ARMÁRIO AÇO GUARDA VOLUMES 10 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,20MM) FIXANDO AS LATERAIS. A BASE DEVERÁ CONTER 01 (UM) RODAPÉ EM CHAPA Nº 18 (1,20MM) DOBRADO EM FORMA DE U, E QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS E 01 (UM) SISTEMA PARA CADEADO TIPO PITÃO. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 31X24 CM E ÁREA INTERNA 32,5X30X42,5 CM, COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA A SEPARAÇÃO INTERNA
Armário aço guarda volumes 10 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm) fixando as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé em chapa nº 18 (1,20mm) dobrado em forma de U, e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 10 (dez) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (um) sistema para cadeado tipo pitão. Área de entrada de cada porta de no mínimo 31x24 cm e área interna 32,5x30x42,5 cm, com 03 (três) prateleiras intermediárias para a separação interna, confeccionada em chapa de aço nº 24

(0,60mm) de espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Dimensões aprox.: Altura: 1850 mm, Largura: 300 mm, Profundidade: 450 mm.

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 1.546,00 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11045.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**49E088BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 513/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.414/2022**

**PARTES:**

**1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED**
2)RALSON M. LIMA EIRELI CNPJ: 33.146.225/0001-00

**OBJETO**: ARMÁRIO DE AÇO - COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES; 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS NO MÍNIMO, CONFECCIONADO EM CHAPA 24; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 1980 MM X 1200 MM X 400 MM; CAPACIDADE DA PRATELEIRA MÍNIMA DE 20 KG; ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE); PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50 MÍCRON; COR CINZA; SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.
ARMÁRIO DE AÇO - com 02 portas de abrir, com chaves; 04 prateleiras reguláveis no mínimo, confeccionado em chapa 24; dimensões aproximadas de: 1980 mm x 1200 mm x 400 mm; capacidade da prateleira mínima de 20 kg; acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante); pintura através de sistema eletrostático a pó, com espessura mínima de 50 mícron; cor cinza; sem arestas cortantes e rebarbas certificado pelo Inmetro; garantia mínima de 12 meses;
CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI 04 PÉS, SEM BRAÇOS. ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. REVESTIMENTO: COURO. ASSENTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. COR: AZUL OU PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17.
CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS. Especificações mínimas: Possui 04 pés, sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro. Assento: Espuma injetada com densidade 45. Cor: Azul ou preta. Garantia mínima de 12 meses. Fabricada de acordo com as normas;
CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI 04 PÉS, SEM BRAÇOS. ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. REVESTIMENTO: COURO. ASSENTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. COR: AZUL OU PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17. - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 11049
CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS. Especificações mínimas: Possui 04 pés, sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro. Assento: Espuma injetada com densidade 45. Cor: Azul ou preta. Garantia mínima de 12 meses.

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 20.441,75 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e um mil reais e setenta e cinco centavos)**,** conforme **Notas de Empenho** nº: 11049 e 11050.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: LUIZ CUNHA AGUIAR
GESTOR DO CONTRATO: ELENICE APARECIDA FERREIRA LANGNER

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
Interveniente

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**F4AB098F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.417/2022**

**PARTES:**

**1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED**
2)**RALSON M. LIMA EIRELI** CNPJ: 33.146.225/0001-00

**OBJETO**: CADEIRA SOBRE LONGARINA
Material assento e encosto: polipropileno
Cor Longarina: cinza/prata/preta/verde
Quantidade assentos: 3 un
Características adicionais: sem braço
Comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm
Largura longarina: aproximadamente 63 cm
Material estrutura: tubo aço
Acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó
CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUI 04 PÉS, SEM BRAÇOS. ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. REVESTIMENTO: COURO. ASSENTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. COR: AZUL OU PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17.
CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS. Especificações mínimas: Possui 04 pés, sem braços. Encosto: Espuma injetada com densidade 45. Revestimento: Couro. Assento: Espuma injetada com densidade 45. Cor: Azul ou preta. Garantia mínima de 12 meses.
FREEZER HORIZONTAL (02) DUAS PORTAS 519 LTS: PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. DOTADO DE QUATRO (04) PÉS COM RODÍZIOS. CONGELAMENTO RÁPIDO. DRENO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL: PERMITE SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO E IMPACTOS: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. COR:BRANCO .CAPACIDADE TOTAL: 519 LTS. CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 84.6 KWH/MÊS (110V) /84.6 KWH/MÊS (220V). NÚMERO DE PORTAS: DUAS (02). POTÊNCIA: 199.0 W (110V) /184.0W (220V). DIMENSÕES APROX.: 96X147,3X78 CM (AXLXP). PESO APROX: 94 KG. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 12 MESES.
FREEZER HORIZONTAL (02) DUAS PORTAS 519 LTS: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. dotado de quatro (04) pés com rodízios. congelamento rápido. dreno frontal, dupla função: termostato no painel frontal: permite seleção de uso como freezer ou refrigerador. maior resistência a corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. cor:branco .capacidade total: 519 lts. consumo de energia mensal: 84.6 kwh/mês (110v) /84.6 kwh/mês (220v). número de portas: duas (02). potência: 199.0 w (110v) /184.0w (220v). dimensões aprox.: 96x147,3x78 cm (axlxp). peso aprox: 94 kg.

MESAS ESCRITÓRIO EM L, MESA DE ESCRITÓRIO (FORMATO EM L)- BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA, MDP, MDF OU SIMILAR COM ACABAMENTO EM LAMINADO; COM 02 (DUAS) GAVETAS; MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20 X 1,40 X 0,70 X 0,50M; COR; BRANCO OU BEGE ANTIFERRUGEM; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES NO MÍNIMO.
MESAS ESCRITÓRIO EM L, MESA DE ESCRITÓRIO (FORMATO EM L)- base em aço ou ferro pintado; material de confecção em madeira, mdp, mdf ou similar com acabamento em laminado; com 02 (duas) gavetas; medidas mínimas de 1,20 x 1,40 x 0,70 x 0,50m; cor; branco ou bege antiferrugem;

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 24.533,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11055/2022.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ariquemes/RO, 23 de dezembro de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO***
Interveniente

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**A1B7E13B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.473/2022**

**PARTES:**

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2)CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ: 41.947.390/0001-99

**OBJETO**: CADEIRA PLÁSTICA - COM BRAÇOS, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 780X550X560MM (AXLXP), ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 420MM, EMPILHÁVEL, FABRICADA A BASE DE POLIPROPILENO, TRATAMENTO COM RESINA ANTI-UV, RESISTÊNCIA DE PESO DE 140 KG.
Cadeira Plástica - com braços, cor branca, dimensões mínimas de 780x550x560mm (AxLxP), altura mínima do assento de 420mm, empilhável, fabricada a base de polipropileno, tratamento com resina anti-UV, resistência de peso de 140 Kg;
FORNO MICROONDAS
Capacidade: 30 L
Potência: 950 Watt
Voltagem: 127 V
Características Adicionais: Com Prato Giratório
Cor: Branca;
FREEZER 400 LITROS HORIZONTAL, COM UMA TAMPA, DRENO FRONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 127-220 V (BIVOLT). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Freezer 400 Litros horizontal, com uma tampa, dreno frontal, capacidade mínima de 400 Litros, Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 127-220 V (bivolt);
MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS - TAMANHO 1,20X0,60X0,74 M. - ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTADA COM EPÓXI PÓ TEXTURIZADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO. TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE APROXIMADAMENTE 25M DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS PELO SISTEMA POST-FORMING. PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50X0,60X0,74 M. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. COR BRANCO
Mesa de Escritório Escrivaninha com 02 gavetas - Tamanho 1,20X0,60X0,74 m. - Estrutura de sustentação de aço com tratamento anti-ferruginoso, Pintada com epóxi pó texturizado pelo processo eletrostático. Tampo confeccionado em madeira prensada de aproximadamente 25m de espessura, com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, com bordas arredondadas pelo sistema post-forming. Painel frontal com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico. Dimensões aproximadas: 1,50x0,60x0,74 m. Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. Os Móveis deverão ser entregues montados, incluindo todos os acessórios.

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 15.268,32 (quinze mil reais, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11567/2022.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Cunha Aguiar;
GESTOR DO CONTRATO: Elenice Aparecida Ferreira Langner.

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO***
Interveniente

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**160C170C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 158/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.644/2021**

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
**2)**R & R LTDACNPJ**:**11.006.117/0001-07

OBJETO:DO OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica aditivado o prazo do Contrato nº 158/2022 em 30 dias com início de vigência em 03/12/22 a 02/01/2023. Memo nº 1016 ID 1265317.

PRAZO:30(trinta)dias.

Ariquemes/RO, 29 de novembro de 2022.

***ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.087 de 05/01/2021

**Publicado por:**
Elaine Santos Paster
**Código Identificador:**2AB62511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 517/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.474/2022**

**PARTES:**

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2)CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ: 41.947.390/0001-99

**OBJETO**: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE ½ CV, BIVOLT 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO;
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ cv, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração;

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11568/2022.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Cunha Aguiar;
GESTOR DO CONTRATO: Elenice Aparecida Ferreira Langner.

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO***
Interveniente

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**F8778142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.475/2022**

**PARTES:**

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2)CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ: 41.947.390/0001-99

**OBJETO**: MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA EM ACO/FERRO PINTADO, DIMENSOES MINIMAS DE 80 X 60 X 70 CM COM TAMPO EM MADEIRA MDP.
MESA PARA IMPRESSORA - estrutura em aco/ferro pintado, dimensoes minimas de 80 x 60 x 70 cm com tampo em madeira MDP.

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 759,99 (setecentos e cinquenta e nove reais, noventa e nove centavos)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11569/2022.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Cunha Aguiar;
GESTOR DO CONTRATO: Elenice Aparecida Ferreira Langner.

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO***
Interveniente

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**B52120FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.504/2022**

**PARTES:**

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED
2)CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ: 41.947.390/0001-99

**OBJETO**: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE ½ CV, BIVOLT 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO;
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ cv, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração;
FORNO MICROONDAS
Capacidade: 30 L
Potência: 950 Watt
Voltagem: 127 V
Características Adicionais: Com Prato Giratório
Cor: Branca;
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE ½ CV, BIVOLT 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO;
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de ½ cv, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração;

**PRAZO**: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R$ 2.398,66 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**,** conforme **Nota de Empenho** nº: 11571 e 11572.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Cunha Aguiar;
GESTOR DO CONTRATO: Elenice Aparecida Ferreira Langner.

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

***SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO***
Interveniente

**Publicado por:**
Clebiane Motta Pinheiro
**Código Identificador:**31CA0F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ADENDO RETIFICADOR PE Nº 162/2022 PROC ADM.: 21825/SEMSAU/2022 REGISTRO DE PREÇO 2022/2023 COM CADASTRO RESERVA LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP MEI**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público que esta RETIFICANDO, através deste ADENDO a data de abertura da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 do tipo Menor Preço por item. Em razão de provimento a impugnação quanto a solicitação de novos documentos exigidos no item 13.6.3.1 RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e seguintes, conforme Termo de Referência. FicandoPRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA12/01/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais exigências condiçõesno Edital.A retirada do edital está disponível no site www.gov.bre www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 27dezembro de 2022.

***VALDESIR SUHRE***
Pregoeiro PMA

**Publicado por:**
Valdesir Suhre
**Código Identificador:**26286C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DA MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR DECISÃO 16 DE 23/12/2022 (ID 1321014)**

**Processo administrativo sancionatório:** 15.512/2022

**Interessado:** SEMSAU e EMPRESASTOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80
**Assunto:** RECURSO
[...]
**DECIDO**

Pelo exposto e com fundamentos remissivos ao Parecer 1190 de 12/12/2022 (ID 1295138), DECIDO pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e, no mérito, pela manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada pela Secretária Municipal, consoanteDecisãoDecisão 15 de 19/12/2022 (ID 1308315).
Pratiquem-se todos os atos necessários.

Publique-se.

Ariquemes, 26 de dezembro de 2022.

***MARINEIDE BORGES DOS SANTOS***
Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**
Gisele Jasset de Mendonça
**Código Identificador:**A77529A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SEMA - ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 13405/2020/SEMA**

O secretário de Municipal de Meio Ambiente do Município de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 2º, inciso VIII e Art. 17 da Lei 13.019/2014, resolve Adjudicar E Homologar o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVADE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS NO MUNICIPIO DE ARIQUEMES/RO Nº 01/2022, conforme Parecer Parecer n° 02/2022/CA (ID 1309537), referente ao Processo Administravo n.º 13405/2020, cujo objeto é seleção de Cooperavas de catadores de materiais recicláveis e reulizáveis, para execução do processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reulizáveis da coleta seleva, passíveis de retorno ao seu ciclo produvo, coleta seleva não processada pelas Associações e/ou Cooperavas de catadores de materiais recicláveis, sendo que aprovado a planilha de custos 02 conforme (ID 1309266), conforme Plano de Trabalho (ID 1309267),(ID 1309268) e (ID 1309269). Em favor da COOCAMARJI- Cooperava dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ji- Paraná CNPJ: 19.124.422/0001-05.

Elaborado Por:
***EVANDRO LEITE FRANCO***

Ariquemes/RO, 26 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Gustavo Alex Pasold Batista
**Código Identificador:**B1A9A9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022**

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,CNPJ Nº. 04.104.816/0001-16

2) FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES - FAAR, CNPJ Nº. 04.107.119/0001-19

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Administração, Direito e Ciências Contábeis, na Instituição da CONVENENTE, estágio curricular na CONCEDENTE, de acordo com as vagas a serem disponibilizadas pelo Município de Ariquemes.

VALOR: sem valor.

PRAZO: até 60 (sessenta) meses, limitado ao prazo para o término/ vencimento do chamamento público a que se vincula

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4841/2022 - SEMPOG

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeitura de Ariquemes

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL, em 23/12/2022 às 11:58, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

**Publicado por:**
Nathan Matheus do Nascimento
**Código Identificador:**5AC5BF8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECISÃO**

Processo Sancionatório: 7489/2021
Processo Administrativo/Origem: 15.206/2020
Contratada: CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n°23.700.376/0001-04
Pregão Eletrônico nº 149/2020/PREGÃO/SML/PMA
Contrato nº 280/2020 e Primeiro Termo de Aditivo Contrato nº 280/2020.
Nota de Empenho nº 690/2021 e 691/2021 - cilindros para oxigênio e ar medicinal 50 lts.

Trata-se de processo administrativo sancionatório n.° 7489/2021, tendo como parte a empresa CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 23.700.376/0001-04, localizada na Av. Castelo Branco, nº 20624, Cacoal/RO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RICARDO MACEDO ALVES, RG nº 557873 e CPF nº 421.378.702-82.
A referida empresa logrou-se vencedora na licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico n.° 149/2020/PREGÃO/SML/PMA, originando a nota de empenho n.° 4634/2020 e contrato administrativo n.° 280/2020, os quais foram devidamente cumpridos, com entrega em 11/03/2021.
Em 15/03/2021 a secretaria de saúde realizou o aditivo contratual (25% - vinte e cinco por cento) visando a aquisição de mais 20 cilindros para oxigênio capacidade 50 lts (10 M³) e 05 cilindro para ar medicinal capacidade de 50 lts (10m³). Conforme cláusula autorizativa contratual:
CLÁUSULA SEXTA DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES
Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 ano, contado da data limite para apresentação das propostas.
Parágrafo Primeiro: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8666/93.
Parágrafo Segundo: A CONTRATADA É OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.
Parágrafo Terceiro: As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. (grifo nosso).
O termo aditivo contratual originou as notas de Empenho nº. 690/2021 e 691/2021 (ID. 327098 e 327106), às quais foram encaminhadas a empresa no dia 16/03/2021 (ID. 327149), possuindo a contratada o prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega.
Todavia, a empresa contratada não acusou recebimento do empenho, por este motivo a contagem do prazo de entrega deu-se início em 19/03/2021, conforme cláusula contida no edital do Pregão Eletrônico, quando da ausência de recebido da empresa, a contagem se inicia após 02 dias úteis a partir da data do envio.

Diante disso, o prazo para entrega dos empenhos findou-se em 05/04/2021, e em uma das diversas tentativas de solucionar a questão, o departamento de patrimônio entrou em contato com a empresa via ligação telefônica, para obter informações quanto à entrega, obtendo como resposta da contratada, que não seria possível efetuar a entrega dos itens acima descritos.
Após a abertura do presente processo sancionatório, foi encaminhada à contratada intimação/notificação (ID 327288) e (ID 340008), fl. 01) no dia 03/05/2021. Na sequência, a empresa apresentou defesa prévia no e-mail (ID 340008, fl. 02) no dia 11/05/2021, tempestivamente.
Na defesa prévia, a empresa alega que a tentativa de imputação de penalidade à empresa contratada viola os princípios da razoabilidade e a da proporcionalidade, desprezando o cenário de crise advindo da pandemia decorrente do COVID19.
Alega ainda que foi instado a se manifestar acerca de eventual aceite do 1º termo aditivo do contrato n° 280/2020 para entrega de cilindros, tendo recusado assinatura, devido à impossibilidade de atendimento de tal demanda, razão pela qual, não tinha qualquer espécie de cilindros para proceder à entrega a esta Municipalidade, já que o Estado de Rondônia justamente no mês de março de 2021 passou novamente por uma crise no sistema de saúde decorrente do alto consumo de oxigênio e ar medicinal.
A contratada apresentou ainda um pedido de rescisão contratual.
Esse é o breve relatório.
Com base nas legislações aplicáveis, Lei 8.666 /93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.875/2020, Pregão eletrônico 149/2020/PREGÃO/SML/PMA e contrato n.° 280/2020, passo a decidir.
A sanção é consequência jurídica a ser suportada por quem descumpre uma obrigação legal. Porém, com a inadimplência da empresa, a escolha da sanção é ato discricionário da Administração Pública, sempre em observância ao devido processo legal, contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.
Após análise de forma proporcional e razoável, constata-se que o período de pico da pandemia causada pelo coronavírus já fora superado, e atualmente, a quantidade de cilindros existentes no município garantem o abastecimento, bem como o bom funcionamento dos trabalhos da secretaria municipal de saúde.
Por conseguinte, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, DETERMINO A RESCISÃO CONTRATUAL, com a consequente anulação das notas de empenho n.° 690 e 691/2021.
Neste sentido, deixo de aplicar as penalidades previstas na legislação.
Assim, deverá a Comissão proceder com a intimação da empresa contratada, para, querendo, apresentar RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no artigo 25, do Decreto Municipal nº 16.875/2020, a contar da data do recebimento da intimação.
O recurso deverá ser dirigido a Secretária Municipal de Saúde, podendo ser enviado para o endereço eletrônico semsau.fms.ro@gmail.com ou entregue na Secretaria Municipal de Saúde, (térreo, sala 03) da Prefeitura de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2166, Setor Institucional no município de Ariquemes-RO, CEP 76872-854.
Decorrido o prazo, será certificado nos autos, não havendo possibilidade de apresentação de novos recursos.
Por oportuno, informo que os autos do Processo Sancionatório: 74892021 e Processo Administrativo: 15.206/2020 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado ou através de contato telefônico (69) 3535-3666.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ariquemes-RO, 14 de novembro de 2022.

***LORENA PEREIRA FIORENZANI***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 18.987/PGM/2022

**Publicado por:**
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
**Código Identificador:**38D23A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
**ANALISE DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO**

**BOLETIM INFORMATIVO**
BOLETIM Nº **12/2022**

**AAutoridade de Trânsito do Órgão Executivo de Trânsito Municipal – DIRETRAN, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a vossa senhoria que os autos do processo abaixo citado, em 27/12/2022julgou vosso recurso no qual teve como decisão o seguinte:**

**Processo nº: 24163/2022**
**Interessado: GERSON MARTINS**
**Decisão: INDEFERIDO**

**DECISÃO: Tipificada na forma da lei a conduta infracional cometida e inexistindo falha formal no ato do agente autuador foi julgado consistente o Auto de Infração de Trânsito nº P00VM0303E, mantendo seu registro, sendo assim julgado SUBSISTENTEeCOM EFEITO.**
**O recurso contra Penalidade imposta poderá ser protocolada na Junta Administrativa de Recursos junto ao Órgão Autuador no prazo estabelecido na Notificação de Penalidade, nos termos do artigo 285 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB, a partir do recebimento da mesma, dirigida a JARI – SEMUST.**

**OBS: A Decisão em seu inteiro teor está disponível na secretaria Municipal de Trânsito SEMUST, localizada na Travessa Marte, nº 150 setor: grandes áreas, CEP: 76876 – 682 Ariquemes – RO.**

**Ariquemes, 27 de Dezembro de 2022.**

***GLEICIELY LOPES***
Autoridade de Trânsito do Município de Ariquemes

**Publicado por:**
Gleiciely Lopes Neves Vidal
**Código Identificador:**C9876070

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**111/2022/CPLMS**

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1818/2022/SEMAGRI** que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de estrutura metálica do Barracão da ASPROS.

Classifica se a favor de: TRASPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA AMAZONIA LTDA CNPJ: 10.503.212/0001-45, no **valor** de **R$ 32.000,00** (sete mil e oitocentos reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
"É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 27 de dezembro de 2022.

***THIAGO ALVES DE SOUSA***
Presidente da CPLMS
Decreto 12.585/GAB/PMB/2022

**Publicado por:**
Thiago Alves de Sousa
**Código Identificador:**3636885B

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVÊNIO Nº 014/PMB/2022 PROCESSO Nº 2398/2022-SEMECE**

*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.*

**O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, município de Buritis /RO, neste ato representado por Senhor Prefeito RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.126/0001-73, com sede na Rua Brasília, 2790, Setor 07, município de Buritis/RO, representada pela sua Presidente a Sra. GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE, conforme carta de afastamento de fl. 67 e Ata de Assembleia Extraordinária de fls. 68, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 947.725.252-20 e RG nº 1099446 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Mirante da Serra, 1846, Setor 03, neste, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para o "a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**", considerando o repasse financeiro por meio de emendas, para fins de execução de suas atividades, adquirir **para aquisição de panetones e bombons para as crianças da APAE**, totalizando o valor de **R$: 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), de forma integral, a partir da assinatura do termo de convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

**A Concedente compromete-se a:**

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor total de **R$: 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), que será pago de forma integral, conforme discriminado, para os fins estabelecidos no termo de referência e plano de trabalho previamente pactuado, que faz parte integrante deste instrumento de acordo com as Leis deste Município.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de **R$: 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), a serem repassados de forma integral, as quais poderão ser transferidos conforme termo de referência e cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária:

02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.122.1001.2018 – Manutenção das Emendas Parlamentares
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 690
**Valor total: R$ 4.900,00**

**CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.

§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.

§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO**

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do **Processo Administrativo nº 2398.8.7/2022**, que faz parte integrante deste Convênio.

**Parágrafo Único** – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

**Parágrafo Único** – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Convênio terá vigência de execução até **31 de dezembro de 2022**, prazo este para o cumprimento do objeto deste convênio,

sendo mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto**, conforme Termo de Referência**.

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A liberação total dos recursos, dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 1º - Após a liberação de todo o recurso objeto do presente convênio, com a execução do objeto do convênio conforme Plano de Trabalho, será apresentada à prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos.

§ 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até 60 (sessenta) dias, após a execução do objeto, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.

§ 3º - A prestação de contas final dos recursos recebido por força deste instrumento deverá ser acompanhada das seguintes peças:

Oficio de encaminhamento da prestação de contas;
Cópia do termo do convenio;
Plano de trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;
Relatório de execução físico/financeiro;
Relação de pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais por ordem de datas destes pagamentos;
Demonstrativos da execução da receita e das despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso e os saldos;
Extrato bancário integral da conta corrente;
Cotações de preços empregados, para aquisição dos bens e realizações dos serviços;
Copia das notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordem bancaria e/ou guia de recolhimento bancário;
Conciliação bancaria;
Comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
Toda documentação referente às compras e serviços;
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos a conta indicada pela concedente.

No tocante a prestação de contas dos valores recebidos esta deverá ser feita com toda a clareza não existindo nenhuma falha por menor que seja podendo a associação responder pelos seus atos administrativos, referente à utilização do recurso além de que a incorreta aplicação autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o repasse, realizar o cancelamento do convenio e a revogação da Lei.
A liberação total dos recursos dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

O prazo mencionado no § 2° constará na Lei n° 13019/2014, art. 69 § 1°.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;

II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Buritis/RO, 23 de dezembro de 2022

Município de Buritis/RO
***RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE
***GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE***
Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/PMB/2022**

**PROC. 2398.8.7/2022-SEMECE**

**CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

**CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BURITIS/RO

**OBJETO**: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA INTEGRAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**NOTA DE EMPENHO 7624/2022**

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**04.122.1001.2018 – MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**
**3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES**
**FICHA: 690**

**VALOR TOTAL: R$ 4.900,00**
**VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 4.900,00**

**VALOR TOTAL DESTE CONVÊNIO**: **R$ 4.900,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022**

***RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Gleixcineia Peske Ferreira
**Código Identificador:**A932350E

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVÊNIO Nº 015/PMB/2022 PROCESSO Nº 2399/2022-SEMECE**

*TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS*

*DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.*

**O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, município de Buritis /RO, neste ato representado por Senhor Prefeito RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.126/0001-73, com sede na Rua Brasília, 2790, Setor 07, município de Buritis/RO, representada pela sua Presidente a Sra. GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 947.725.252-20 e RG nº 1099446 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Mirante da Serra, 1846, Setor 03, neste, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para o "a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**", considerando o repasse financeiro por meio de emendas, para fins de execução de suas atividades, adquirir **para aquisição materiais permanente**, totalizando o valor de **R$: 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), de forma integral, a partir da assinatura do termo de convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

**A Concedente compromete-se a:**

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor total de **R$: 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), que será pago de forma integral, conforme discriminado, para os fins estabelecidos no termo de referência e plano de trabalho previamente pactuado, que faz parte integrante deste instrumento de acordo com as Leis deste Município.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de **R$:7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), a serem repassados de forma integral, as quais poderão ser transferidos conforme termo de referência e cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária:

02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.122.1001.2018.2241 – Manutenção das Emendas Parlamentares
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha: 690
**Valor total: R$ 7.500,00**

**CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.

§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.

§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO**

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do **Processo Administrativo nº 2399.8.7/2022**, que faz parte integrante deste Convênio.

**Parágrafo Único** – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

**Parágrafo Único** – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Convênio terá vigência de execução até **31 de dezembro de 2022**, prazo este para o cumprimento do objeto deste convênio, sendo mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto**, conforme Termo de Referência**.

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A liberação total dos recursos, dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 1º - Após a liberação de todo o recurso objeto do presente convênio, com a execução do objeto do convênio conforme Plano de Trabalho, será apresentada à prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos.

§ 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até 60 (sessenta) dias, após a execução do objeto, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.

§ 3º - A prestação de contas final dos recursos recebido por força deste instrumento deverá ser acompanhada das seguintes peças:

Oficio de encaminhamento da prestação de contas;
Cópia do termo do convenio;
Plano de trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;
Relatório de execução físico/financeiro;
Relação de pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais por ordem de datas destes pagamentos;
Demonstrativos da execução da receita e das despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso e os saldos;
Extrato bancário integral da conta corrente;
Cotações de preços empregados, para aquisição dos bens e realizações dos serviços;
Copia das notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordem bancaria e/ou guia de recolhimento bancário;
Conciliação bancaria;
Comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
Toda documentação referente às compras e serviços;
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos a conta indicada pela concedente.

No tocante a prestação de contas dos valores recebidos esta deverá ser feita com toda a clareza não existindo nenhuma falha por menor que seja podendo a associação responder pelos seus atos administrativos, referente à utilização do recurso além de que a incorreta aplicação autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o repasse, realizar o cancelamento do convenio e a revogação da Lei.
A liberação total dos recursos dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

O prazo mencionado no § 2° constará na Lei n° 13019/2014, art. 69 § 1°.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.
Buritis/RO, 27 de dezembro de 2022

Município de Buritis/ro
***RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – Apae
***GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE***
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/PMB/2022**

**PROC. 2398.8.7/2022-SEMECE**

**CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

**CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BURITIS/RO

**OBJETO**: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA INTEGRAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**NOTA DE EMPENHO 7638/2022**

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**04.122.1001.2018.2241– MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**
**3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES**
**FICHA: 690**

**VALOR TOTAL: R$ 7.500,00**
**VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 7.500,00**

**VALOR TOTAL DESTE CONVÊNIO**: **R$ 7.500,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022**

***RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Gleixcineia Peske Ferreira
**Código Identificador:**E9248D3C

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - T. P. Nº. 017/2022/CPL/CABIXI /RO**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
Tomada de Preços n.º 017/2022/CPL
Processo Administrativo n.º 1032/2022/SEMOSP

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 155, de 19 de agosto de 2022, informa que a empresa M. F. Martins - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.103.838/0001-50 e Potencial Comercial e Serviços Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.749.241/0001-99, protocolou tempestivamente Recurso Administrativo quanto a decisão desta comissão na Tomada de Preços n.º 017/2022, processo administrativo n.º 1032/2022/SEMOSP, desta maneira sendo observado o contraditório e ampla defesa e fazendo jus ao exposto no inciso I do art. 109, Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para interposição de Contrarrazões.
Informamos ainda que os documentos estão disponíveis no site http://www.cabixi.ro.gov.br/ e na Comissão Permanente de Licitações.
A Comissão Permanente de Licitações, informa a todas as empresas participantes do processo supra e demais interessados, que após o resultado do julgamento dos Recursos e Contrarrazões pela autoridade competente, será dado publicidade do julgamento e convocação para prosseguimento do Certame, em data e local a serem divulgados na imprensa oficial.
Cabixi, 27 de dezembro de 2022.

***ALLISON MAICON BENTO PRETTO***
*Presidente da CPL*
*Dec. 155/2022*

**Publicado por:**
Allison Maicon Bento Pretto
**Código Identificador:**54B409A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2022**

O Prefeito de Cabixi-RO, **Izael Dias Moreira**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do P.E nº 77/2022/PMC, **ADJUDICADOS** pelo pregoeiro, e mediante o Parecer Jurídico, Processo Licitatório 830/2022/SEMEC, adjudicado em 20 de dezembro de 2022, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Consumo diversos Para Atender a base da caixa d´água no distrito do Guaporé.
Em favor da Empresa:

AMAZON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 35.763.463/0001-90**,** no valor de **R$ 10.216,67 (dez mil duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos).**

**Publicado por:**
Cleidineia Assis Moreira
**Código Identificador:**4DFBEA91

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2022**

O Prefeito de Cabixi-RO, **Izael Dias Moreira**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do P.E nº 76/2022/PMC, **ADJUDICADOS** pelo pregoeiro, e mediante o Parecer Jurídico, Processo Licitatório 1116/2022/SEMEC, adjudicado em 20 de dezembro de 2022, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Consumo diversos que serão utilizados para construção do muro do campo de futebol no pátio da EMEIF Chico Mendes no distrito do Estrela do Oeste.
Em favor da Empresa:

A2 COMERCIO E VAREJO LTDA - CNPJ: 47.713.182/0001-01**,** no valor de **R$ 13.699,96 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

**Publicado por:**
Cleidineia Assis Moreira
**Código Identificador:**AA737114

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2022**

O Prefeito de Cabixi-RO, **Izael Dias Moreira**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o Parecer Jurídico baseados nos valores ADJUDICADOS pelo pregoeiro **HOMOLOGA,** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 o resultado do P.E nº 74/2022/PMC, Processo Licitatório 999/2022/SEMUSA, adjudicado em 15 de dezembro de 2022, que tem por objeto: aquisição de equipamentos para o funcionamento da **Academia de Saúde**.
Em favor das Empresas:

JAN CHARLES RUECKERT - CNPJ: 05.011.908/0001-14**,** no valor de **R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)** item 01.

RR COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI – CNPJ: 42.036.849/0001-65, no valor de **R$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais)** itens 02 e 03.

GO ATACADISTISTA LTDA CNPJ: 44.060.520/0001-65, no valor de **R$ 4.999,98** (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) item 05.

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI CNPJ:41.947.390/0001-99, no valor **R$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais) itens 06 e 07.

Valor total homologado **R$ 14.701,98**

**Publicado por:**
Cleidineia Assis Moreira
**Código Identificador:**14A26926

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 141/PMC/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO:8329/2022.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/ SEMUSA**
CONTRATADA: CONESUL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 35.071.309/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS– ITEM 04, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
VALOR: R$ 7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
DATA: 23/12/2022.

***JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**719FAAEA

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 143/PMC/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO:8329/2022.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/ SEMUSA**
CONTRATADA: SC BRINDES LTDA - EPP
CNPJ:02.507.452/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS E BOLSAS – ITENS 06 E 07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
VALOR:R$ 15.285,60 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA: 23/12/2022.

***JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**8B07CF78

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 142/PMC/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO:8329/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/ SEMUSA**
CONTRATADA: SÃO CAMILO TEXTIL LTDA
CNPJ: 27.525.876/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS– ITEM 05, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
VALOR:R$ 10.887,80 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA: 23/12/2022.

***JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**032BF16A

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 140/PMC/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO:8329/2022.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/ SEMUSA**
CONTRATADA: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 35.335.996/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS, JALECOS, FITAS MÉTRICAS E GUARDA CHUVAS – ITENS 01, 02, 03, 08 E 09, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
VALOR:R$ 45.156,80 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA: 22/12/2022.

***JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**1124DCB5

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**EXTRATODO10ºTERMOADITIVOAOCONTRATON.º022/PMC/2020**

PROCESSO: 9064/GLOBAL/2018 e volumes
CONTRATANTE:MunicípiodeCacoal/SEMOSP
CONTRATADA:NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:07.311.820/0001-43
OBJETO: Aditivar o prazo de execução da obra e vigência doContraton.º022/PMC/2020,para dar continuidade a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICALÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, via Recurso do Contrato 399979-51/2014/PRO-TRANSPORTE FINANCIAMENTO – LOTE III – ACESSIBILIDADE
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DOPRAZODEVIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.
DARATIFICAÇÃO:FicamratificadasasdemaisCláusulasdoContraton.º 022/PMC/2020.
DATA:26/12/2022.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**48337B9B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL**
**PORTARIA SAAE Nº 156/SAAE/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 15/SAAE/2022 referente a comissão permanente para apreciação de projetos, bem como fiscalizar sua execução e auxiliar a Coordenação de Engenharia e Projetos no Recebimento de obras e de redes de água e esgoto relacionados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando n. 214/ENG/SAAE/2022, solicitando a revogação da Portaria n. 15/SAAE/2022;

Considerando a necessidade de nomear comissão permanente para fiscalizar sua execução e auxiliar a Coordenação de Engenharia e Projetos no Recebimento de obras e de redes de água e esgoto relacionados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Revogar a Portaria n. 15/SAAE/2022.

**Art. 2º - DESIGNAR** comissão permanente para apreciar em conjunto com a Coordenação de Engenharia e Projetos os projetos relacionados a rede de água e esgoto, bem como fiscalizar e realizar o recebimento das obras a serem entregues ao SAAE de Cacoal, conforme descrito nos projetos aprovados por esta Autarquia.

**Art. 3º -** Os membros da comissão deverão realizar as seguintes atividades:
Auxiliar a Coordenação de Engenharia e Projetos na avaliação e apreciação do projeto desde que estes estejam em conformidade com as normas técnicas do SAAE.
Fiscalizar a execução da obra conforme o projeto aprovado pelo SAAE.
Emitir relatório das visitas realizadas *in loco*, podendo apontar inconsistências e sugerir adequações pertinentes desde que não altere o projeto original.
Emitir em conjunto com a Coordenação de Engenharia e Projetos o Recebimento definitivo da obra, assim que esta estiver devidamente aprovada por todos os membros da comissão listada abaixo.
**Art. 4º -** A comissão será composta pelos seguintes membros:

| | |
|---|---|
| Presidente: Nelson Rodrigues de Lima | Matrícula n. 302 |
| Membro: Helton Pires Morais | Matrícula n. 289 |
| Membro: Marcelino Tesch | Matrícula n. 327 |
| Membro: Elizeu dos Santos | Matrícula n. 270 |

**Art. 5º -** Os Servidores designados para compor a comissão permanente instituída por esta portaria não farão jus a nenhum recebimento pecuniário.

**Art.6° -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Portaria n. 15/SAAE/2022.

Cacoal/RO, 19 de dezembro de 2022.

***THIAGO DOS SANTOS TEZZARI***
*Presidente do SAAE*
*Decreto n. 8.018/PMC/2021*

**Publicado por:**
Brenda Cristina Marculino Lima
**Código Identificador:**9E625A18

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 979, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 979, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Revogar as férias de Edilson Apolinário Stenzel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Processo Eletrônico n° 10-3164/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as férias de **Edilson Apolinário Stenzel** da Portaria n° 924/2022 que**,** pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
[Documento Assinado Eletronicamente]

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcio da Costa Murata
**Código Identificador:**A70F2E52

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA N° 980, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede folgas ao servidor Marionildo Almeida Landinho sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico 10-3223/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar ao servidor **Marionildo Almeida Landinho**, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Turismo, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração nos dias 27, 28 e 29, de dezembro de 2022, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
***ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcio da Costa Murata
**Código Identificador:**C62C4476

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA N° 981, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede folgas ao servidor **DANILO SANTOS DA COSTA** sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico 10-1804/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **DANILO SANTOS DA COSTA**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração nos dias 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, e 18 de janeiro de 2023, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
***ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Inácio
**Código Identificador:**4A8D17B2

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA N° 982, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede folgas a servidora **PRISCILA SANTOS DE ARAUJO COSTA** sem qualquer prejuízo à remuneração, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Eletrônico 10-1801/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a servidora **PRISCILA SANTOS DE ARAUJO COSTA**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, a se ausentar de suas atividades, sem qualquer prejuízo à sua remuneração nos dias 29 de dezembro de 2022 e 05, 06, 09, 10,11, 12 e 13 de janeiro de 2023, por motivo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504/97.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
***ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Inácio
**Código Identificador:**CB439AFC

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001-GAB-2022**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº** 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras Brancas, nº 939, Centro, **CEP:** 76.898-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR TOMÁZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº** 565.***.***-34, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº** 63.762.033/0001-99, com sede à Av. Tancredo Neves, 2250, Centro, **CEP:** 76887-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**, **inscrito no CPF nº** 928.***.***-72, decidem ajustar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei Municipal nº 1090/2020 e e demais regulamentações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem como objetivo garantir a prestação do serviço de educação e o transporte escolar aos alunos residentes do Assentamento Nova Esperança.

Considerando que estão localizados, próximo as unidades escolas pertencentes ao município de Campo Novo de Rondônia e que logisticamente é inviável para o município de Governador Jorge Teixeira efetuar o transporte escolar dos alunos do Assentamento Nova Esperança para as unidades escolares pertencentes a Governador Jorge Teixeira uma vez são muito distantes e de difícil acesso, resolve os partícipes compor o presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite necessário nos termos da lei municipal nº 1090/2020, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕE**

**Compete ao Município de Governador Jorge Teixeira:**

Viabilizar transporte escolar aos alunos em idade escolar residentes do Assentamento Nova Esperança, até as unidades de ensino pertencentes do município de Campo Novo de Rondônia, conforme calendário escolar do município de Campo Novo de Rondônia.

Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, comunicando ao município de Campo Novo de Rondônia, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

**Compete ao Município de Campo Novo de Rondônia:**

Garantir a disponibilização de ensino Pré-Escolar de 4 e 5 anos e o ensino fundamental de 1º ao 5º ano, aos alunos residentes do Assentamento Nova Esperança em suas unidades de ensino;

Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho ou calendário escolar, as exigências legais aplicáveis, além das disposições deste termo, adotando todas as medidas necessárias à correta execução;

Franquear aos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas, livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este termo de cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**CLÁUSULA QUARTA DAS ALTERAÇÕES**

Este termo de cooperação poderá ser modificado por termo aditivo, mediante proposta dos entes, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada para análise e decisão, vedada a modificação da natureza do seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS**

O presente termo de cooperação não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, nem transferência de recursos entre os partícipes, dispensando a elaboração de plano de aplicação de recursos financeiros, de cronograma de desembolso exceto a realização de prestação de contas, conforme regras deste termo em consonância com a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO**

Não sendo prorrogado este Termo de Cooperação Técnica, será considerado extinto.

O município de Governador Jorge Teixeira poderá solicitar a rescisão deste convênio antes do vencimento do seu prazo final, mediante o envio de comunicação por escrito aos demais convenentes com prazo 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da comunicação, ou a qualquer momento por motivo de natureza excepcional devidamente fundamentada.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICIDADE**

A eficácia deste termo de cooperação ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada.

**CLÁUSULA OITAVA DO FORO**

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jaru/RO, para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste termo de cooperação, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira, 22 de Dezembro de 2022.

***GILMAR TOMAZ DE SOUZA***
Prefeito
Município de Governador Jorge Teixeira/ RO

***ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS***
Prefeito
Município de Campo Novo de Rondônia

**Publicado por:**
Marcio da Costa Murata
**Código Identificador:**498E5D19

---

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**DECRETO Nº 297, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 941/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de **R$ 186,91(cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)**, conforme especificação abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.08 | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2238 | Atividades de Meio Ambiente | |
| FR: 1.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| **300 - 3.3.90.95** | **Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo** | **186,91** |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.08 | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 695 | Turismo | |
| 0020 | A Hora do Turismo | |
| 2018 | Atividades de Apoio ao Turismo | |
| FR: 1.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| **361 - 3.1.90.13** | **Obrigações Patronais** | **186,91** |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de hoje 27/12/2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
***ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda Inácio
**Código Identificador:**ECFBD284

---

**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 089/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO/2021-SEMUSA. Edital nº. 003 de 10 de agosto de 2021, com homologação do Resultado Final em 21/09/2021 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, para assinatura do Contrato Temporário em seu respectivo cargo, no prazo de 10 dias corridos a contar da publicação do edital, O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento; Cédula de Identidade; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) Candidatos não brasileiro; Cadastro de Pessoa Física – CPF;Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - B (para cargo de motorista); Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro); Certificado de Reservista para homens; Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia); Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos Dependentes Legais; Foto cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo como devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo como disposto neste edital); Comprovante de residência atualizado; Foto 3x4 recente e colorida; Original e Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija); Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico; Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou abem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); Cópias e possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil; Declaração de residência dos últimos 05 anos; Declaração de bens e renda, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas:www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresenta repostar a mesma; Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos,conforme vedação expressa no art.37XVI,c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei; Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida; Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal ( disponível no site :https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível nositewww.tre-ro.gov.br); Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no sitewww.sefin.ro.gov.br); Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no sitewww.tce.ro.gov.br); Certidão de Débitos e Tributos Municipais (Cadastro)www.camponovo.ro.gov.br;·Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estadode Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. (disponível no sitewww.tjro.jus.br), em 1ºe 2º Grau;Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco)anos.(disponível no sitewww.justicafederal.jus.br); Estar devidamente qualificado no e-social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Campo Novo de Rondônia. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial); O candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma Completo, Urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Beta HCG e Raio-x do Tórax. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados e ser submetido (a) a perícia médica; Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Município de Campo Novo de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo; Cartão de Vacina ou documento que comprove que o candidato foi vacinado contra a COVID-19.

| NOME | CARGO | COL | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Paulo Dias de França | Agente Manut. Alimet. Limpeza | 15ª | SEMUSA |

Campo Novo de Rondônia, 27 de dezembro de 2022.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Guedes Martins
**Código Identificador:**30936FF8

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 8ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura que se realizará no Plenario deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho Camara Municipal de Candeias do Jamari no dia 28 de dezembro de 2022 , as 09h :00

**PAUTA**

I – LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº:01/CMCJ/2022 AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ASSUNTO: MODIFICA PROJETO DE LEI Nº 1387/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

II – LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº:02/CMCJ/2022 AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO ECONOMIA TRIBUTAÇÃO
ASSUNTO: MODIFICA PROJETO DE LEI Nº 1387/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

III - LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1.724/CMCJ/2022 EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

IV – LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1.725/CMCJ/2022 EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.

V - LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1.726/CMCJ/2022
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FEDERAL MÉDICOS PELO BRASIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VI – LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1.727/CMCJ/2022
AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO NO PPA, LDO E LOA 2022 ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 390.005,18(TREZENTOS E NOVENTA MIL CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VII – LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/CMCJ/2022 AUTORIA MESA DIRETORA
ASSUNTO: **“” INSTITUI AS NORMAS QUE TRATAM DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS A ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI”**

VIII – LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/CMCJ/2022 AUTORIA MESA DIRETORA ASSUNTO:**“**ALTERA OS ANEXOS II,III DA LEI 1.267 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IX – LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/CMCJ/2022 AUTORIA MESA DIRETORA ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

X – LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/CMCJ/2022 AUTORIA MESA DIRETORA ASSUNTO: :**“**ALTERA OS ANEXOS II DA LEI 1.268 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CANDEIAS DO JAMARI - RO, 27 DE DEZEMBRO 2022.

***FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA***
PRESIDENTE/CMCJ/2022

**Publicado por:**
Edmar Oliveira Amorim
**Código Identificador:**DC4C1BBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022/CPL/PMCJ**

MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 086/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM: OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, (VEICULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE) visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos – SEMINF. Data e Horário da Abertura: 12/01/2023 às 10(DF). VALOR ESTIMADO R$ 658.436,02 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos). Local da Licitação e Retirada do editalwww.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Candeias de Jamari - RO,27 de dezembro de 2022.

Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria nº 93 de 03 DE junho 2022

**Publicado por:**
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
**Código Identificador:**E293BB46

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**PORTARIA Nº 215 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,**no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Artigo 79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando o Requerimento, protocolado em 27/12/2022 pela servidora;
Considerando o Processo nº 3645 de Vacância por motivo de posse em cargo público acumulável.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Cessar a pedido a Licença por 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos, concedidos à Servidora **REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO**, cadastro nº 4190, de o cargo efetivo Auxiliar Administrativo, deste Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO.

**Art. 3º-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-**Revogam-se as disposições em contrário.

.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
**Código Identificador:**3696E23C

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**PORTARIA Nº 216 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 33 Inciso VIII, da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo nº 3645-1/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Vacância a contar de 27 de dezembro de 2022, à servidora **REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula 4190, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme estabelece o Ar. 33 da Lei Municipal nº 100/1997, em virtude de a mesma ter sido aprovada e convocada em Concurso Público do Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no cargo Efetivo de Técnica Ambiental, lotação Parque Nacional de Pacaás Novos, Campo Novo de Rondônia/RO.

**Art. 2º-** Ao término do período de Estágio Probatório de 3 (três) anos a contar da data de posse, a servidora deverá se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, para opinar por um dos dois cargos públicos.

**Art. 3º-**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
**Código Identificador:**F4538BA8

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**HOMOLOGAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**PODER LEGISLATIVO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer técnico, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº : | 80/2022 |
| b) Licitação Nrº : | 21/2022 |
| c) Modalidade : | Dispensa: |
| d) Data Homologação : | 26/12/2022 |
| e) Objeto Homologado : | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA |

**Fornecedor: ATACADO TOTAL LTDA**
**CNPJ/CPF: 06.150.481/0001-06**
**Valor Total Homologado - R$ 172,93**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Castanheiras/RO, 26 de dezembro de 2022.

***LEVY TAVARES***
Presidente Biênio 2021/2022

**Av: Jacarandá 2100 – Centro, Castanheiras - RO – CEP: 76.948-000**
**Fone/Fax: 69-3474-2077**
**www.casatanheiras.ro.leg.br**

**Publicado por:**
Fabiana Alves de Lana
**Código Identificador:**20ADFF9C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**HOMOLOGAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**PODER LEGISLATIVO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer técnico, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº : | 80/2022 |
| b) Licitação Nrº : | 21/2022 |
| c) Modalidade : | Dispensa: |
| d) Data Homologação : | 26/12/2022 |
| e) Objeto Homologado : | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA |

**Fornecedor: COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA-EPP**
**CNPJ/CPF: 84.607.241/0001-93**
**Valor Total Homologado - R$ 148,75**
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Castanheiras/RO, 26 de dezembro de 2022.

***LEVY TAVARES***
Presidente Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Fabiana Alves de Lana
**Código Identificador:**5248B2F4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**ORDEM DO DIA**

**VIGÉSIMA SEGUNDA (22º)** Reunião Extraordinária, do Quarto período legislativo, da oitava legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2022 as 10:00horas.
**AVISO DE ERRATA DA ORDEM DO DIA;**
Colocando a inserção da Emenda Modificativa n**°004/LEG/2022 ao projeto de lei n°022/GAB/2022.**
**ORDEM DO DIA - 1º PARTE:**
Apreciação da Ata da Reunião Anterior.
Apreciação do Expediente Recebido:
**I - Discussão e votação da Emenda Modificativa n° 004/2022 ao Projeto de Lei n° 022/GAB/2022 Assunto:** Estima a receita e fixa a despesa para o orçamento Programa referente ao exercício de 2023. Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, do município de Castanheiras-RO e da outras providencias.
**II – Discussão e Votação do projeto de Lei n°022/GAB/2022. ASSUNTO:** "Estima a receita e fixa a despesa para o orçamento programa referente ao exercício de 2023. Lei orçamentaria anual – LOA 2022, do município de castanheiras – RO e da outras providencias". **AUTORIA:** Executivo Municipal.
**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**
**I -** Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 23 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Fabiana Alves de Lana
**Código Identificador:**D54DE33B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022, de 23 de dezembro de 2022.

SÚMULA "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO,** senhor **LEVY TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte:

DECRETA:
**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Castanheiras-RO no dia 26 de dezembro de 2022, em razão das Festividades de Natal.
**Art. 2°** - Suspender temporariamente o atendimento presencial ao público no âmbito da Câmara Municipal no dia 26 de dezembro de 2022, mais com trabalhos internos.
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Castanheiras/RO, 23 de dezembro de 2022**.

***LEVY TAVARES***
Presidente CMC

**Publicado por:**
Fabiana Alves de Lana
**Código Identificador:**053D847B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022, de 27 de dezembro de 2022.

SÚMULA

"DECRETA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS".

**Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°085/GAB/2022**
**Considerando o Art. 222, do regimento interno da câmara municipal.**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO,** senhor **LEVY TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte:

DECRETA:
**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** recesso na Câmara Municipal de Castanheiras-RO, em virtude das comemorações de Natal e Fim de Ano, no período de 28/12/2022 a 02/01/2023.
**Art. 2°** - Ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer a disposição em sobreaviso para o caso de eventual necessidade de emergência e urgência, devendo se apresentarem de imediato se convocados para o serviço. Entrar em contato no e-mail: legislativocastanheiras@gmail.com.
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Castanheiras/RO, 27 de dezembro de 2022**.

***LEVY TAVARES***
PRESIDENTE CMC

**Publicado por:**
Fabiana Alves de Lana
**Código Identificador:**8C57E22C

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**
**EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Acrescenta o artigo 55-A e o parágrafo único ao artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, instituindo o direito a férias, 13º (décimo terceiro) subsídio e pagamento de férias acrescido do terço constitucional ao Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Acrescenta o artigo 55-A a Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

**Art. 55-A.** O Prefeito e Vice-Prefeito Municipais terão direito a gozo de férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, devendo comunicar à Câmara Municipal o período em que irá gozá-la.
**§ 1º** Somente terão direito ao gozo de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício no cargo.

**§ 2º** As férias poderão ser gozadas em até 3 (três) períodos, sendo que nenhum deles poderá ser inferior a 10 (dez) dias, a critério do Chefe do Executivo."

**Art. 2º** O artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Cerejeiras fica acrescido dos § 1° e § 2°, com a seguinte redação: (Redação alterada pela Emenda Modificativa n°001, aprovada pelo Plenário em 12 de dezembro de 2022).

"**Art. 55.** (...)
**Parágrafo único.** Fica autorizado o pagamento ao Prefeito e Vice-Prefeito do 13º (décimo terceiro) subsídio e das férias, acrescida do terço constitucional, previstos respectivamente no artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, observado o disposto no Art. 20, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

§1° Fica autorizado o pagamento ao Prefeito e Vice –Prefeito do 13° (décimo terceiro) subsidio e das férias, acrescida do terço constitucional, previstos respectivamente no artigo 7°, inciso VIII e XVII, da Constituição Federal, observado o disposto no Art.20, inciso III, alínea b, da Lei Complementar n° 101/2000. Redação alterada pela Emenda Modificativa n°001, aprovada pelo Plenário em 12 de dezembro de 2022).

§2° A autorização de pagamento disposta no § 1° deste artigo, fica implantada a partir do exercício de 2022. Redação alterada pela Emenda Modificativa n°001, aprovada pelo Plenário em 12 de dezembro de 2022).

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Agnaldo do Nascimento Pereira
**Código Identificador:**EFA0F3F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**
**EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA n° 022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Acrescenta o art. 19-A, na Lei Orgânica do Município de Cerejeiras e o art.1°-A, no Ato de Disposições Transitórias, para instituir décimo terceiro subsídio para os Vereadores e estipular pagamento a partir do exercício de 2022 o pagamento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 37, §2°, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Cerejeiras/RO:

Art. 1° Acrescenta o art. 19-A, na Lei Orgânica de Cerejeiras, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19-A. Os vereadores farão jus ao recebimento de décimo terceiro subsídio, nos termos do art. 7°, inciso VIII, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 20, inciso III, alínea *a*, da Lei Complementar n° 101/2000."
Art. 2° Acrescenta o art. 1°-A, no Ato de Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Cerejeiras, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1°-A. A autorização de pagamento disposta no art. 19-A, fica implantada a partir do exercício de 2022."
Art.3° Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Agnaldo do Nascimento Pereira
**Código Identificador:**F63AEE68

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N° 023/CMAS/2022**

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS-RO, em reunião ordinária lavrada na Ata n°017/2022, realizada em 22 de dezembro de 2022".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições, regulamentado pela Lei 547/96 e Decreto de n° 472/2022, reunião ordinária realizada em 22 de dezembro de 2022.
**Resolve;**

**Art. 1°** - Aprovar o Plano de Ação-2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS-RO.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cerejeiras - RO, 27 de dezembro de 2022.

***MARTA ALVES FERREIRA***
Presidente CMAS
Resolução 21/2022 CMAS

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**2C78E392

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 312/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA CEREJEIRAS HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS LTDA.

**O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **CEREJEIRAS HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.007.587/0001-00, com sede à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, nº 3661, Bairro Embratel em Porto Velho/RO, daqui a diante simplesmente designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu Procurador **o Sr. Aecio Alves Pereira,** portador do CPF. Nº 034.53.617-06 e RG nº 1187716 SSP/ES, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições de acordo com o do Processo Administrativo nº 548/2021, que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o Contrato 312/2021 com a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 11/01/2023 a 11/01/2024, conforme previsto na Cláusula Terceira – do Prazo, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa da secretaria, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o Contrato 312/2021, em 5,97%, no valor de R$ 298,72 (duzentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos), alterando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 5.298,72 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica (60)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 312/2021 do Processo 548/2021, e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, em 04 (quatro) vias do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 20 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***AECIO ALVES PEREIRA***
Cerejeiras Holding de Instituições Não Financeiras LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
MARIA EUNICE BARBOSA
JAYNE COSTA DA SILVA

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**3D3026F8

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL N.º 152/2022/ SEMAP**

A Secretária Municipal Interina de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca a candidata **LUCIANA DOS SANTOS LIRA,** aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, homologado em 14/07/2022, na Categoria de **TÉCNICO DE SAÚDE /TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 horas**, de acordo com o Edital n.º 004/2022/Prefeitura Municipal de Cerejeiras, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

**Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo, cópias:**

CPF; RG;
Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral; (Copia)
Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copia);
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copia)
Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copia)
Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copia).
RG E CPF do Cônjuge;
Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copia)
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 Fotos 3x4 recentes;
Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copia)
Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
Tipagem sanguínea;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Copia)
Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (Copia) acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (quando for requisito para investidura no cargo);
Certidão de Tributos Municipais.
Declaração de parentesco.
Declaração de não condenação de perda de cargo público.
Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).

**Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.**

**A.S.O**
**Hemograma completo**
**Hepatite B – HBSAG**
**Hepatite C – Anti HCV**
**VDRL HIV**
**Teste rápido COVID 19**

Cerejeiras, RO 27 de dezembro de 2022.

***CARLA MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA***
Sec. Mun. Interina de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**8BD8923A

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado** que entre si fazem o **Município de Cerejeiras**, através do **Fundo Municipal de Saúde Cerejeiras,** Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.181.382/0001-25, com sede à Rua Florianópolis, n.° 503, Bairro Maranata, nesta cidade, doravante denominada simplesmente como ***CONTRATANTE*** e a srª**.** ***PAULO BENTO DA SILVA,*** brasileiro, solteiro, portador do **RG 000880349 SSP/RO**, e do **CPF N° 822.006.022-00, residente e domiciliado à Rua Brasília, 1351, Bairro Liberdade, Cerejeiras-RO,** doravante denominado simplesmente como ***CONTRATADO***, acordam firmar o presente Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, nas condições das Cláusulas abaixo especificadas e demais condições da Lei Municipal nº 2.876/2019 e do Edital 004/2022 conforme o Processo 908/2022.

**CLÁUSULA 1ª:**
O Município admite o Contratado na função de ***TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I /ASSISTENTE SOCIAL***, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei Municipal n° 2.876/2019 ou rescindido antes de findar o prazo conforme a necessidade do Município de Cerejeiras.

**CLÁUSULA 2ª:**
O Contratado perceberá o vencimento de **R$ 2.466,83 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

**CLÁUSULA 3ª:**
O Contrato será regido pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

**CLÁUSULA 4ª:**
Na Rescisão do Contrato motivada pelo Contratado, o Município arcará apenas com o pagamento no decorrer do mês e verbas rescisórias a que se fizer jus, se for o caso.

**CLÁUSULA 5ª:**
As partes poderão previamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, comunicar a pretensão da futura rescisão do presente Contrato. Quando houver rescisão contratual, caso o Contratado esteja em débito com a Carga Horária proporcionalmente estabelecida pela Legislação para aquele período, serão descontados do seu pagamento os dias não trabalhados.

**CLÁUSULA 6ª:**
Findo o Contrato, caberá o Contratado, receber tão somente o pagamento mensal no decorrer do mês, Gratificação Natalina, descanso anual, integral ou proporcional, caso ainda não tenham sido pagos e FGTS, caso não tenha sido depositado.

**CLÁUSULA 7ª:**
O Contratante poderá de acordo com suas necessidades alterar a escala de trabalho, devendo nesse caso ser previamente comunicado o Contratado.

**CLÁUSULA 8ª:**
O Contratado deverá atender às determinações do Secretário Municipal de Saúde e submeter-se às normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA 9ª:**
E, por estarem assim justos e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passam a assinar o presente Contrato, em 03 (três) vias de mesmo teor e igual valor, na presença das testemunhas abaixo especificadas, elegendo o foro da Comarca de Cerejeiras – RO.

**Cerejeiras - RO, 21 de dezembro de 2022.**

| | |
|---|---|
| ***LISETE MARTH***<br>Prefeita Municipal | ***PAULO BENTO DA SILVA*** |
| ***GUSTAVO A. ALMEIDA FERREIRA***<br>Procurador Jurídico | |
| TESTEMUNHAS:<br>Ederson Lopes<br>Ivo Leonardo da Silva Costa | |

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**34A5F5AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**CONTRATO Nº 232/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 1452/2022**
**PROCESSO Nº 846/2022**
TERMO DE CONTRATO Nº 232/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA AMAZON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
**O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a Empresa **AMAZON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.763.463/0001 - 90, com endereço na Av. Dos Estados nº 166, Bairro Maranata, Cerejeiras – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. CLEBER ARLEI MUSSKOPF**, inscrito no CPF nº 729.810.242-72 e RG nº 000836710 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 098/2022, Processo Licitatório nº 846/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto**,** bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I).**
**1.1** O presente Termo de Contrato tem por objeto a Aquisição de material de construção para instalação de viveiro de mudas florestais nativas e exóticas, visando atender as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 279/PGE -2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO**
**CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).**
**2.1** O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 098/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 846/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º - Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados ao Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).**
**3.1** O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III).**

**4.1** A Contratante pagará a Contratada o valor estimativo de **R$ 6.293,00** (seis mil duzentos e noventa e três mil reais), pela execução do objeto, previsto na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

§ 1º - Os valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos da seguinte forma: Até 10 após a entrega a proponente vencedora entregará a nota fiscal referente as entregas realizadas acompanhada das requisições devidamente certificadas e serão pagas até o quinto dia útil após a entrega das notas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, mediante crédito em conta corrente bancária, sendo que as notas fiscais serão atestadas pela fiscalização das entregas.

§ 2º – Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

§ 3º - Em caso de inadimplemento da Contratante será Garantido à Contratada os dispostos na Lei 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

§ 4º - O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitara a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:
a) Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

§ 5º - Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.
§ 6º - O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do § 5º, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.
§ 7º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.
§ 8º - As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).**

§ 1º - O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da administração, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.

§ 2º - A empresa vencedora executará a entrega do objeto desta carta contrato, da seguinte forma:
a) Prazo de entrega dos produtos objeto deste pregão será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente – SEMAGRI, situada na Avenida Integração Nacional, nº. 414 Setor 1, nesta cidade, no horário de 7h00 às 13h00, e quando se fizer necessário a substituição dos mesmos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, após a comunicação por escrito desta prefeitura.
b) O material deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta. A empresa que entregar produto em desacordo com objeto licitado, deverá realizar a substituição.
c) O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V).**
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI**

**18 541 0007 apoio ao meio ambiente**
**ficha: 086 1501 - outros recursos nãovinculados**
**3.3.90.30.00 - material de consumo**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII).**
**A Contratante se obriga a:**

a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos produtos, afim de atestar a conformidade da execução destes.
b) Determinar através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI a aferição das entregas.
**c)** Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.
d) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

**A Contratada se obriga a:**
a) Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:
b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**
c) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;
d) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;
e) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;
f) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;
g) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;
h) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;
i) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55 inciso VII).**
a) Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

b) Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
c) A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
d) A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.
e) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).**
9.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX).**
10.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.
§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).**
11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

a) Considerando o decreto municipal nº 348/2020 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO, fica nomeado como sendo o Fiscal de Contrato o servidor da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Sérgio Rosa da Silva, devidamente inscrito no CPF nº 617.071.552-91 e Fiscal Suplente o servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Djalma Ferreira dos Santos, devidamente inscrito no CPF nº 392.172.489-91.
b) A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo município.
c) A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI).**
12.1. Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 098/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 846/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO DO REBECIMENTO PROVISÓRIO**
13.1. Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos serviços realizados mediante a emissão de **Termos de Recebimento Provisório**, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";

a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

**DO RECEBIMENTO DEFINITIVO**
a) No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos produtos apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b".

**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**
14.1. Os produtos ficam isentos de apresentação de garantia.

**CLÁUSULA QUINZE - DO REAJUSTE DE PREÇOS**
15.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, mediante regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

16.1. A CONTRATADA ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2022, constante no Processo Administrativo Digital nº 846/2022, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO (art. 55, § 2º).**
17.1. As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Cerejeiras, 07 de outubro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***CLEBER ARLEI MUSSKOPF***
Amazon Comercio de Materiais Para Construcao LTDA
Contratada

Testemunhas:
Amarilbete Silvia Duarte Calanca
Layane Eluane de Assis Santos

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**8F95A267

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 321/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 14.895.276/0001-90, com sede na Rua Panamá nº 950 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **VANDIRA VALENDORFF RECH**, brasileira, casada, Agente Político, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 845830 SESDEC/RO e CPF sob o nº 754.596.472-15, residente e domiciliada sito à Rua Joaquim Cardoso dos Santos, nº 1.235, Bairro Eldorado, nesta cidade de Cerejeiras- RO, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal 015/2020 de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a empresa **SEGUROS SURA S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na Avenida das Nações Unidas n° 12995, Bairro Brooklin Novo, no Município de São Paulo/SP, neste ato representado por sua representante legal **a Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima,** portadora do RG sob nº 11730164-8 SECC DETRAN, inscrita no CPF sob nº 08.785.457-85, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 321/2021, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/12/2022 a 22/12/2023, mediante justificativa apresentada pela secretaria, conforme previsto na cláusula quinta – dos prazos, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 321/2021 do Processo 905/2021 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município, em 04 (quatro) vias do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 19 de dezembro de 2022.

***VANDIRA VALENDORFF RECH***
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

***FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA***
Seguros Sura S.A
Contratada

Testemunhas:

Alini Dantas de Oliveira

Karina Gonçalves Campista

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**22274FDC

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO N.º 763/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre prorrogação de cedência da servidora Jucelia Lana de Oliveira, para o Município de Cerejeiras.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a cedência da servidora municipal **Jucelia Lana de Oliveira**, cadastro nº 46485, ocupante do cargo efetivo estatutário de **Agente de Serviços**, para o Município de Cerejeiras, conforme estabelecido no Convênio nº 007/2017,pocu firmado entre o Município de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, em 27/03/2017.
**§ 1º** A servidora exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**§ 2º** A prorrogação da cedência será no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal

***LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA***
Subprocuradora Administrativa
Procuradora Jurídica

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**C63A3ADB

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022,**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.084.435/0001-67, com endereço na Rua Quintino Cunha nº 365, Bairro Centro, em Vilhena/RO, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. Anderson Monteiro Gomes da Silva**, portador do RG sob nº 717099 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 888.663.432-34, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 10/2022, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 08/03/2023 a 05/06/2023, mediante justificativa apresentada pela secretaria, Constante no Processo Administrativo nº 686/2021, conforme previsto na Cláusula Sétima – Dos Prazos de vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 10/2022, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 07/01/2023 a 06/04/2023, mediante justificativa apresentada pela secretaria, Constante no Processo Administrativo nº 686/2021, conforme previsto na Cláusula Treze – Dos de Execução do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022 do Processo 686/2021 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o

presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinando também a Procuradoria do Município.

Cerejeiras, 20 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA***
HBJ Monteiro Serviços de Engenharia EIRELI
Contratada

Testemunhas:

**Karina Gonçalves Campista**

**Alini Dantas de Oliveira**

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**5FC07A41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**CONTRATO Nº 298/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 1840/22**
**PROCESSO Nº 2.161/2022**
Termo de Contrato nº 298/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO** e a empresa **M. A. DE ALMEIDA**

O **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG n° 3.198.751-2, expedida pela SSP/PR, CPF n° 526.178.310-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **M. A. DE ALMEIDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.110.332/0001 -97, com endereço na Rua. Joaquim Cardoso dos Santos n° 2311, Maranata, Cerejeiras/RO – CEP 76.997 -000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Ercio de Almeida**, portador do RG nº 291629, expedido pela SSP/RO, CPF n° 224.045.542-04, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 131/2022**, Processo Licitatório nº 2.161/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto**,** bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I)**
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Banda e Locutor para atender o Réveillon do Município de Cerejeiras, com Recursos Próprios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO**
**CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)**
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 131/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2.161/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II)**
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III)**
A Contratante pagará a Contratada o empenho no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) pela execução do objeto, previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA QUINTA.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os valores devidos pelos serviços prestados serão pagos da seguinte forma: Até 10 dias após entrega do serviço, será feito o pagamento integral, em conformidade com a apresentação da nota Fiscal Eletrônica, mediante: depósito bancário ou ordem bancária em favor da empresa contratada, a Fatura/NF deverá ser certificada pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Em caso de inadimplemento da Contratante será garantido à Contratada os dispostos na Lei Federal n° 8.666/93 em seus artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

**PARÁGRAFO QUARTO –** O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

I **–** Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

**PARÁGRAFO QUINTO –** Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO –** O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do **PARÁGRAFO QUINTO**, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SÉTIMO –** Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO –** As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no **PARÁGRAFO QUARTO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, não podendo sofrer prorrogações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A empresa vencedora executará os serviços objeto desta carta contrato, da seguinte forma:
I - A banda contratada para a realização do Show deverá instalar os instrumentos e demais equipamentos no palco com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência do início do evento a ser iniciado no dia 31/12/2022.

a) - Caso algum equipamento apresente defeito, a empresa contratada deverá repor o mesmo imediatamente.

II - A empresa contratada deverá iniciar o Show às 22:00 horas do dia 31/12/2022, podendo durar até as 04:00 horas do dia 01/01/2023.

III - Todos os instrumentos musicais e demais equipamentos colocados no local do evento serão de responsabilidade das empresas contratadas.

IV - No ato do pagamento as Empresas deverão obrigatoriamente estar em dia com todas suas certidões e demais documentações solicitadas pelo setor financeiro.

V - O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como as atividades ou insumos necessários a execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente quaisquer acréscimos previsíveis.

VI - Todas as despesas com a entrega do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá obrigatoriamente os preços dos serviços até o término de sua prestação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V)**
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL**

08-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL
08.01 – Gabinete da Secretaria
13 - Cultura
13392 – Difusão Cultural
133920009 – Atividades Culturais e Desportivas
13.392.0009.2011 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – Material de consumo Ficha: 151
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 154
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A Contratante se obriga a:

I **–** Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes;

II **–** Determinar através da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL a aferição das entregas.

III – Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na **CLÁUSULA QUARTA**, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável;

IV **–** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A Contratada se obriga a:

I **–** Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:
a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

b) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

d) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

f) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

g) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

h) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (art. 55 inciso VII)**
I **–** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual;

II **–** Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

III **–** A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV **–** A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

V – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)**
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX)**
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)**
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

I – O Fiscal Titular e Suplente será nomeado por Portaria específica, em conformidade com o Decreto Municipal n° 348/2020 – Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras;

II – A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município;

III – A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI)**
Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 131/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2.161/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
I – No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da prestação do serviço, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, I, "b" observando o disposto no art. 69 da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**
Os serviços ficam isentos de apresentação de garantia.

**CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE DE PREÇOS**
I – Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**
A CONTRATADA ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022, constante no Processo Administrativo Digital nº 2.161/2022, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO (art. 55, § 2º)**
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 22 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***ERCIO DE ALMEIDA***
M. A. de Almeida
Contratada

**Testemunhas:**

Dayanne Monte de Oliveira Gatti

Ana Lucia Rodrigues Teófilo

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**0D87EB60

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
**CONTRATO Nº 299/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 1841/22**
**PROCESSO Nº 2.161/2022**

Termo de Contrato nº 299/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO e a empresa VEST FASHION LTDA

O **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG n° 3.198.751-2, expedida pela SSP/PR, CPF n° 526.178.310-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado à empresa **VEST FASHION LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.843.410/0001 -74, com endereço na Av CAPITAO CASTRO n° 4634, Centro S -01, Vilhena/RO – CEP 76.980 -010, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a **Sra. Monica de Paula Gomes Werneck**, portador do RG nº 768344, expedido pela SSP/RO, CPF n° 703.592.882-00, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 131/2022**, Processo Licitatório nº 2.161/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto**,** bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I)**
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação e Locação de Materiais e Serviços para atender o Réveillon do Município de Cerejeiras, com Recursos Próprios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)**
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 131/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2.161/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II)**
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III)**
A Contratante pagará a Contratada o empenho no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pela execução do objeto, previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA QUINTA.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos da seguinte forma: Até 10 dias após entrega dos materiais e serviços, será feito o pagamento integral dos materiais e serviços entregues, em conformidade com a apresentação da nota Fiscal Eletrônica, mediante: depósito bancário ou ordem bancária em favor da empresa contratada, a Fatura/NF deverá ser certificada pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Em caso de inadimplemento da Contratante será garantido à Contratada os dispostos na Lei Federal n° 8.666/93 em seus artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

**PARÁGRAFO QUARTO –** O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

I **–** Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

**PARÁGRAFO QUINTO –** Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO –** O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do **PARÁGRAFO QUINTO**, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SÉTIMO –** Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO –** As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no **PARÁGRAFO QUARTO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, não podendo sofrer prorrogações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A empresa vencedora executará os serviços objeto desta carta contrato, da seguinte forma:

I - Os banheiros químicos deverão ser instalados no local do evento até as 16:00 horas do dia 31/12/2022 devendo serem retirados no dia 01/01/2023 no período matutino.

II - O palco deverá ser montado no local do evento (Praça dos Pioneiros) com no mínimo 48 horas de antecedência e ser retirado pela proponente vencedora no prazo máximo de 48 horas após a realização do evento.

III - No ato do pagamento as Empresas deverão obrigatoriamente estar em dia com todas suas certidões e demais documentações solicitadas pelo setor financeiro.

IV - O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como as atividades ou insumos necessários a execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente quaisquer acréscimos previsíveis.

V - Todas as despesas com a entrega do objeto correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá obrigatoriamente os preços nos produtos até o término do consumo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V)**
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL**

08-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL
08.01 – Gabinete da Secretaria
13 - Cultura
13392 – Difusão Cultural
133920009 – Atividades Culturais e Desportivas
13.392.0009.2011 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 – Material de consumo Ficha: 151
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 154
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A Contratante se obriga a:

I **–** Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes;

II **–** Determinar através da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL a aferição das entregas.

III – Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na **CLÁUSULA QUARTA**, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável;

IV **–** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações

decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A Contratada se obriga a:

I – Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:
a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

b) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

d) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

f) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

g) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

h) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (art. 55 inciso VII)**
I – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual;

II – Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

III – A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV – A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

V – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)**
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX)**
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)**
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

I – O Fiscal Titular e Suplente será nomeado por Portaria específica, em conformidade com o Decreto Municipal n° 348/2020 – Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras;

II – A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município;

III – A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI)**
Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 131/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2.161/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
I – No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da prestação do serviço, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, I, "b" observando o disposto no art. 69 da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**
Os serviços ficam isentos de apresentação de garantia.

**CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

I – Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**
A CONTRATADA ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022, constante no Processo Administrativo Digital nº 2.161/2022, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO (art. 55, § 2º)**
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 22 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***MONICA DE PAULA GOMES WERNECK***
Vest Fashion Ltda
Contratada

**Testemunhas:**
Dayanne Monte de Oliveira Gatti
Ana Lucia Rodrigues Teófilo

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**F91EDCC1

---

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO N.º 762/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Diego Luciano Kluch do cargo comissionado de Coordenador Geral de Engenharia Cód. 04.0.02 - CC 07, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO a pedido, o servidor **Diego Luciano Kluch** do cargo comissionado de **Coordenador Geral de Engenharia** Cód. 04.0.02 - CC 07, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, a partir do dia 05 de dezembro de 2022.
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/12/2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal

***VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA***
Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**F22C4DCD

---

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE**

PREÇO NA MODALIDADE CARONA Nº 014/2022

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:**
**Art. 1º** Homologa a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 050/2022, Pregão N. 072/2022, Processo nº 6119/2022 gerenciadora da Ata Prefeitura Municipal de Jaru, **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA,** na modalidade Carona, que tem por objeto Aquisição para máquinas pesadas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para dar suporte na manutenção da frota do Município Cerejeiras/RO. (Processo Administrativo nº 2031/2022).
**Art. 2º** Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.
Cerejeiras, 01 de Novembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**95F9A30A

---

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PORTARIA N.º 037/2022/SEMOSP**

**Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Edenir Augustinho Delazari, no uso de suas atribuições e;
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Conforme o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO.
**RESOLVE:**
Art. 1° Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto n° 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO, incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:
**Número do Processo Administrativo:** 2.570/2022 (1Doc).
**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em regularização de poços tubulares no município de Cerejeiras/RO.
**Fiscal Titular:** Luma Thais Dourado Costa – CPF: CPF: 005.071.082-64 - Agente Administrativo.
**Fiscal Suplente:** Tiago da Silva Rodrigues – CPF: 015.137.932-76 - Diretor de Repartições e Serviços Públicos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cerejeiras, 27 de dezembro de 2022.

***DEBORA THAIS SOUZA CÂNDIDO***
Secretária Adjunta de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 408/2022

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**D1F2692F

---

**SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO Nº 273/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 2173/22 2174/22**
**PROCESSO Nº 2374/2022**

Termo de Contrato Nº 273/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO e a empresa TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA – ME

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 19.181.382/0001-25, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Ederson Lopes**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 855114 SSP/RO e inscrito no CPF n° 800.164.562-20, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 015/2020 de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60, com endereço na Rua San Salvador – N° 27 – Jardim das Américas – Cuiabá – MT - CEP. 78.060-614 neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. MARCIO DE FREITAS CORREA,** inscrito no CPF 094.915.058-40 e RG 2048018-0, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com **a Carona nº 015/2022**, Processo Licitatório nº 1-175/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)**
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software integrado para gestão de saúde publica municipal com Assessoria e Consultoria nos Instrumentos de Gestão de Saúde Pública.

**Especificações Técnicas**
Lote 01 Hospital

| Item | Quant. | Unid. | E S P E C I F I C A Ç Ã O |
|---|---|---|---|
| 01 | 12 | Serv. | Locação do Software mediante Licença de Uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção e configuração. |
| 02 | 01 | Unid | Implantação |

Lote 02 Rede Básica

| Item | Quant. | Unid. | E S P E C I F I C A Ç Ã O |
|---|---|---|---|
| 01 | 12 | Serv. | Locação do Software mediante Licença de Uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção e configuração |
| 02 | 01 | Unid. | Implantação do sistema integrado Gestão de Saúde |
| 03 | 12 | Serv. | Prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde, com instalação de sistema integrado de consultoria on-line. |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)**
O respaldo jurídico da presente Carta Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Carona nº 015/2022 nos termos da proposta constante no processo licitatóio nº 1-175/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II)**
O regime de execução da presente Carta Contrato será de forma indireta por preço unitário com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III)**
A contratante pagará a contratada o valor de até **R$ 200.733,33 (duzentos mil setecentos e tinta e três reais e trinta e três centavos) sendo 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais) destinados a Rede Básica de Saúde e 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para o Hospital São Lucas,** pela execução do objeto previsto na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

**Relação da Unidade e seus Respectivos Endereços para serem efetuados os serviço**

| Nº | Unidade | |
|---|---|---|
| 01 | COMPLEXO HOSPITALAR SENDO: HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS, CENTRO DE FISIOTERAPIA E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA. | ENDEREÇO: Rua: Nova Zelândia, 1192 |

| Nº | UNIDADE BASICAS DE SAUDE | |
|---|---|---|
| 01 | PSF B Drº Humberto Muniz Barbosa | Avenida das Nações, nº 2115 |
| 02 | PSF A Maria José Neiva de Carvalho | Rua Fernando de Noronha, n° 831 |
| 03 | PSF Feliz Drº Hercílio da Silva Dutra | Rua Fernando de Noronha nº 2180 |
| 04 | PSF G – Anizia Borges do Valle, Academia de Saúde e CEO –Centro de Odontologia especializada | Rua Rondônia, nº 2307 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A prestação dos serviços se dará após a entrega da respectiva nota de empenho à contratada;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O prazo de início da prestação dos serviços é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Na hipótese das notas fiscais/faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de representar, para cobrança, às partes controvertidas com as devidas justificativas [nesses casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento.]. As notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).
**PARÁGRAFO QUARTO -** Em caso de inadimplemento da CONTRATANTE será garantido à CONTRATADA os dispostos na Lei Federal n° 8.666/93, em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.
**PARÁGRAFO QUINTO -** O não pagamento da nota fiscal/fatura de serviços até a data de vencimento, sujeitará a CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:
I - Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).
**PARÁGRAFO SEXTO -** Ao Município fica reservado o direito de não efetuar o pagamento, se por ocasião da execução do objeto desta licitação estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.
**PARÁGRAFO SÉTIMO -** O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do **PARÁGRAFO QUINTO**, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.
**PARÁGRAFO OITAVO -** Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta Carta Contrato.
**PARÁGRAFO NONO -** As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no **PARÁGRAFO QUARTO**.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV)**
O prazo de vigência do contrato objeto deste Termo de Referência será de: 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato na imprensa oficial do Município de Cerejeiras.
**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** A empresa vencedora executará a entrega do serviço desta Carta Contrato, de acordo com o Termo de Referência.
**PARÁGRAFO SEGUNDO -** As condições aqui não previstas terão amparo conforme afirmado na ARP n° 12/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022;
**PARÁGRAFO TERCEIRO -** A CONTRATADA será a responsável pelos danos decorrentes de sua culpa ou dolo durante toda a vigência do contrato, não excluindo ou reduzindo a sua responsabilidade devido a atividade de fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATADA, com fulcro no Art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços em tela sem prévia autorização da Administração Pública, bem como a transferência de qualquer direito e/ou obrigação oriundas do contrato (ou equivalente) por qualquer das partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V)**
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
**Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
10.122.0022.2096.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 308 10.302.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 315
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se obriga a:
I - Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela (s) empresa (s) vencedora (s);
II - Vistoriar a entrega do serviço dos licitantes vencedores, no prazo de até 3 (três) dias úteis.
III - Recusar os produtos que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
IV - Comunicar às contratadas toda e qualquer alteração relacionada com o objeto deste registro.
V - O pagamento será efetuado mediante nota fiscal e certidões certificadas pelo setor responsável e o pagamento será realizados em 10 (dez) dias após a liquidação da nota fiscal pelo setor de contabilidade com depósito bancário em conta corrente em favor da empresa vencedora;
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA se obriga a:
I - Cumprir fielmente o que estabelece este termo, e seus anexos;
II - Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
III - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei;
IV - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e seus anexos;

V - A (s) contratada (s) será (ão) responsável (ies) pelos riscos e despesas de mão de obra, necessária à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;

VI - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato conforme art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VII – O Produto que for recusado pela Contratante deverá ser substituído, automaticamente, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados;

VIII – Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o Produto solicitado não atende às especificações previamente definidas no Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do (s) produto(s) não aceito, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55 inciso VII)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O não cumprimento do objeto desta Carta Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
I - Advertência;
II - Multa;

III - Rescisão da Carta Contrato;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal;
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo(a) Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Municipal;
**PARÁGRAFO QUARTO** - Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado;
**PARÁGRAFO QUINTO** - O valor da multa aplicada será descontado do pagamento, e, quando for o caso, cobrado judicialmente;
**PARÁFRAFO SEXTO** - As sanções previstas nos incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com o inciso II, facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)**
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX)**
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente Carta Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados;
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica ainda reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)**
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, cabe a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.
I - O Fiscal Titular e Suplente será nomeado por Portaria específica, em conformidade com o Decreto Municipal n° 348/2020 – Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras.
II - A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município;
III - A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI)**
Fica a presente Carta Contrato vinculada a Carona nº 015/2022, a proposta constante no Processo Licitatório nº 1-175/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO REBECIMENTO PROVISÓRIO**
Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de Termos de Recebimento Provisório, circunstanciados, em duas vias, que serão assinadas pelos servidores e por representantes da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a", da Lei Federal n° 8.666/93.
Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA e ao órgão CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO**
No prazo de até **05 (cinco) dias** contados da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentados pela CONTRATADA, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas de acordo com o art. 73, II, "b" observando o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Todos os sistemas implantados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de sua instalação. A garantia deverá ser prestada no local de instalação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Durante o período de garantia a Contratada deverá atender a todos os chamados realizados pelo (s) Município (s) Contratante (s).

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A contratada deverá disponibilizar módulo de atendimento help desk online integrado ao software de gerenciamento dos módulos de gestão solicitados, para abertura e registro de chamados técnicos. Deverá ser registrado o conteúdo de abertura do chamado e gerar um protocolo para acompanhamento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** A solução dos problemas atinentes a garantia do produto terá prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir da abertura do chamado, incluindo nesse prazo a substituição do produto (software), quando for o caso, podendo o licitante sofrer as penalidades constantes neste termo, caso haja descumprimento desta norma.

**CLÁUSULA QUINZE - DO REAJUSTE DE PREÇOS**
Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001, podendo ser reajustado após o referido período, mediante regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO (art. 55, § 2º)**
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Carta Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras – RO 12 de dezembro de 2022

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***MARCIO DE FREITAS CORREA***
TWI Tecnologia E Gestão De Sistemas LTDA – ME
Contratada

**Testemunhas:**

Maria Lourença Almeida da Silva

Annye Monge Dalla Costa

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**B96AAB39

## SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
## PORTARIA N° 104 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Suplente.

**Ederson Lopes** Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
Considerando o Decreto 348/2020 de 26 de agosto de 2020 que instituiu o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO.
**RESOLVE:**
Art. 1° Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Anexo I, item 12.2 do Decreto nº 348/2020 (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO), incluindo o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.
Processo Administrativo nº 2.565/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanente para as Unidades de Saúde.

**Fiscal Titular: Letícia Machado Ferreira**
**CPF: ***.765.232-****
Fiscal Suplente: Cynara Souza Trindade da Silva
CPF: ***.800.974-**

**Cerejeiras, 27 de dezembro de 2022.**

***EDERSON LOPES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 307/2019

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**9CB5D4FC

## SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E A EMPRESA RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 19.181.382/0001-25, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Ederson Lopes**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 855114 SSP/RO e inscrito no CPF n° 800.164.562-20 residente/domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1165, Bairro Primavera, nesta cidade de Cerejeiras/RO, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal 015/2020 de 24 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a Empresa **RONDOLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.964.366/0001-46, com sede à Avenida Norte Sul, n° 5425, Bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representada por seu sócio/administrador **Edvaldo Aparecido de Jesus**, portador do RG nº 731.693 SSP/RO e inscrito no CPF. nº 670.161.462-00, pactuam o presente Termo Aditivo

atendidas, as cláusulas e condições de acordo com o do Processo Administrativo nº 613/2021 que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 103/2021 por 06 (seis) meses, compreendendo 29/12/2022 a 29/06/2023, conforme previsto na cláusula quinta do contrato de acordo com a Lei Municipal nº 2.106/2.013 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e terá a seguinte classificação orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
101220022.2.096000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - RP
3.3.90.30.35.00.00 – Material Laboratorial
Recursos Próprios

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 103/2021 do Processo 613/2021 e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (três) vias do mesmo teor e igual valor.
Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

***EDERSON LOPES***
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

***EDVALDO APARECIDO DE JESUS***
Rondolab Comercio e Servicos Ltda - Epp

Contratada

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**3563126A

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias de Dezembro de 2022 a Comissão Organizadora da TERCEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA "BRILHO DE NATAL", composta pelos seguintes membros: ELCILEY DA SILVA CASSEMIRO - júri técnico; JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO - júri técnico; JORGE RODRIGUES DA SILVA - júri popular; SINDOVAL GONÇALVES - júri popular; CLÁUDIA RODRIGUES MAGALHÃES - júri popular se reuniu para julgar o empate da pontuação da Avaliação da 3º - Terceira Edição do Concurso de Decoração Natalina referente á CATEGORIA COMERCIAL dos seguintes inscritos:
LEANDRO SOUZA COSTA – com um total de 127 pontos;
LETICIA JACOB. S. CASTELLANI - com um total de 127 pontos;

Os critérios de desempate utilizados pela Comissão Organizadora da TERCEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA "BRILHO DE NATAL", utilizados para o desempate, foram o de maior pontuação nos seguintes critérios de avaliação:
Desenvolvimento do Tema do Natal;
Utilização de Materiais Reciclados ou reaproveitados;
Impacto Visual da Decoração;
Diante dos fatos acima apresentados, somos favoráveis a seguinte Colocação da CATEGORIA COMERCIAL:
1º - LEANDRO SOUZA COSTA;
2º - LETICIA JACOB. S. CASTELLANI;
Após os fatos externados somos favoráveis para que seja realizada a continuidade no tramite legal do processo.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Termo de Recebimento.

Chupinguaia RO, 27 de Dezembro de 2022

***JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO***
Membro

***JORGE RODRIGUES DA SILVA***
Membro

***ELCILEY DA SILVA CASSEMIRO***
Membro

***SINDOVAL GONÇALVES***
Membro

***CLÁUDIA RODRIGUES MAGALHÃES***
Membro

**Publicado por:**
João Higor Chaves da Silva Mello
**Código Identificador:**C5206D76

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

### CÂMARA DE VEREADORES
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**
**PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CMCOL/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Colorado do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/CMCOL/2022, realizado no dia 29 de maio de 2022, com resultado final e homologação publicado no Diário da AROM no dia 29 de junho de 2022. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) cópia.

**IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS - Documentos necessários apresentar para posse no cargo:**

a) CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;

b) Carteira de Trabalho Previdência Social;

c) PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);

d) Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

f) Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;

g) Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);

h) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);

i) 02 fotos 3x4 recentes;

j) Declaração de bens;

k) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei;

l) Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;

m) Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório);

n) Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;

o) Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);

**Dos exames - item 25 do Capítulo IX:**

A) Hemograma completo;

B) Glicemia de jejum;

C) Ácido úrico;

D) Uréia;

E) Creatinina

F) Colesterol total e frações;

G). Triglicerídeos;

H)Sorologia para doença de chagas;

I) VDRL;

J) Tipagem sanguínea;

K) Urina: EAS;

L) Hepatite B e C: (Profissionais da Saúde)

M)Parasitológico de fezes;

N) radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes

O) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria. (Com Laudo);

P) Avaliação neurológica. (Com Laudo);

Q) Avaliação oftalmológica. (Com Laudo);

R) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);

S) Colpocitologia oncótica (candidatas do sexo feminino);

T) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);

U) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino – acima de 40 anos);

V) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);

W) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.

Y) Exame FAN.

X) PSA. (candidatos do sexo masculino).

**CONTROLADOR INTERNO**

1 - RONALDO GOMES JUNIOR

Colorado do Oeste – RO, 27 de dezembro de 2022.

***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
Presidente da CMCO

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**7D317B06

---

**CÂMARA DE VEREADORES**
**PORTARIA N.º 041/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a classificação no **Concurso Público Municipal** em conformidade com o **Edital de Abertura n.º 001/2022**, homologado e publicado em 29 de junho de 2022.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - **Nomear**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar n.º 071 em seu art. 11, inciso I, de 28 de dezembro de 2012, o Senhor **RONALDO GOMES JUNIOR,** classificado em 1º lugar no concurso, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, Nível 1, Classe D, criado pela Lei Complementar n.º 041 de 04 de agosto de 2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste - RO, 27 de dezembro de 2022

***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
Vereador Presidente do Legislativo Municipal

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**19067CE6

---

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
**CONTRATO Nº 65/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL COLORADO DO OESTE E A EMPRESA GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI ME.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2368/2022 TP 15/2022**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, CNPJ n° 04.391512/0001-87**, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132, centro da cidade de COLORADO DO OESTE - RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito**JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, com interveniência da**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLMENTO SOCIAL, DO TRABALHO E DA FAMILIA - SEMDESFAT**neste ato representada pela Secretária Municipal Sr. Eliete Ferreira de Freitas,doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa**GILVANO DA SILVA**

**DE BAIRROS EIRELI ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 22.085.629/0001-14, com sede Av Xingu, nº 5287, Colorado do Oeste RO, neste ato representado por**GILVANO DA SILVA DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, portador do RG n° xxxx61 - SSP/RO e inscrito no CPF sob n° xxx.xxx.442-91, mesmo endereço, doravante denominado simplesmente**CONTRATADO**e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada pelo despacho no**Processo administrativo nº 2368/2022 TP 15/2022,**doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas Alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA -DO AMPARO LEGAL E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**I.**Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada,Nos Termos Do Art. 48, Inciso II da Lei Complementar N.º 123/2006 com Redação Dada Pela LC Nº 147/2014.

**II.**Todas as despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros a seguir discriminados:

**Unidade Gestora:**Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
**Unidade Orçamentária:**02.04
**Atividade: 1.006OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CCIA I**
**Elemento de Despesa:**4.4.90.51 Obras e Instalações
**Fonte de Recursos:**CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 916787/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO E VALOR**

I.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARAAMPLIAÇÃO DO CENTRO COLORADENSE PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CCIA(CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO), COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 218,30 M²CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTO, ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS**.

II. A contratante pagará à contratada, pela execução total do objeto referido, à importância de**R$ 320.771,51 (trezentos e vinte mil setecentos e setenta e um reais e cinqüenta e um centavos)**irreajustável que inclui o fornecimento de materiais e mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhista, constituindo a única remuneração pela execução total dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

I. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores;

II. Deverá providenciar junto ao CREA as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTsou os Registros de Responsabilidade Técnica RRTs no CAU regional referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

III. Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

IV. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor (NR-18), particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras, objeto do contrato;

V. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato;

VI. A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos;

VII. Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

VIII. Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, tais como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de outras utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Fiscalização.

**CLÁUSULA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

I. Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto primitivo, fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato;

II. Todas as eventuais modificações ocorridas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela CONTRATADA, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos e orçamento como construído (AS BUILT);

III. Desde que prevista no projeto, a CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a serem considerados na execução dos serviços e obras, objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos;

IV. É dever da Administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 66 e 67 da Lei no 8.666/1993;

V. A Lei no 8.666/1993 exige que o representante da Administração anote em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas ou defeitos observados; as anotações efetuadas constituem importante ferramenta de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

VI. Conforme explicitado acima é de responsabilidade do representante da Administração (fiscal de obra) a anotação em registro de todas e quaisquer irregularidades encontradas na obra;

VII. Ainda, conforme Decisão Plenária do TCU nº 1069/2001 é Dever da Administração acompanhar a execução do contrato e de seus aditivos, atentando para a qualidade, as medições e os pagamentos das obras; por sua vez, tem seu representante legal o poder para adequar ou não quaisquer fatos irregulares no decorrer da obra.

**CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO**

I. A CONTRATADA não poderá, sob qualquer pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato;

II. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços; a subcontratação será permitida quando for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS**

I. Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá: Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviços compatíveis com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

II. Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários uniformizados identificados e equipamentos em números, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

III. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

IV. Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo

a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, objeto do contrato;
V. Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
VI. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
VII. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
VIII. Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução, determinados pela Fiscalização;
IX. Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
X. Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato.
XI. Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.
XII. Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas.
XIII. Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer espécie e natureza.

**CLÁUSULA SÉTIMA - MATERIAIS**
I. Todos os materiais necessários à total execução dos serviços contratados serão fornecidos pela**CONTRATADA**; deverão ainda ser de primeira qualidade e atenderem às normas técnicas específicas da ABNT ou equivalente.

**CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE**
I. Os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO e desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao(s) substituído(s): qualidade reconhecida e testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação, principais dimensões) e mesma ordem de grandeza de preços.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA**
I. A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.
II. Cabe à CONTRADADA as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra;
III. ACONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS;a qualquer momento e ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação pertinente à obra:
- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e;
- Certidão de Quitação de ISS referente ao contrato.

**CLÁSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA TÉCNICA**
I. A CONTRATADA deverá apresentar antes do inicio dos trabalhos, as ART / RRT referentes à execução da obra, incluindo os fornecidos pela CONTRANTE; uma guia das respectivas ART´s/ RRT´s deverá ser mantida no local dos serviços;
II. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 5 (cinco) anos nele referido é de garantia e não de prescrição; o prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC).
**GARANTIA**
III. Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**
I. A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou responsabilidade com a CONTRATADA que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor;
II. Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certada CONTRATADA;
III. A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**
**I.**Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nessas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**
I O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Instalações Elétricas e de Telefonia), as concessionárias de água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação - LAI).
II. Rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da contratante.
III. Autorizar, mediante a expedição de ordem de serviço, o início dos serviços pela contratada;
IV. Atestar as faturas emitidas pela contratada, desde que emitida em conformidade com as medições e atestação de fiscalização e obedecidas em contrato;
V. O CONTRATANTEfornecerá à CONTRATADA todos os projetos básicos, em mídia digital que compõem o objeto do contrato, de conformidade com as disposições do Caderno de Encargos;
VI. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, Resoluções Normativas do CREA, Resoluções Normativas do CAU e Normas Governo do Estado prevalecerão as prescrições contidas nas normas dessas entidades públicas;
VII. Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:
a) As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;

b) As cotas dos desenhos prevalecem em suas dimensões, medidas em escala;
c) Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e;
d) Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os de datas mais antigos.
VIII. O CONTRATANTE fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Instalações Elétricas e de Telefonia), as concessionárias de água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação - LAI).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SERVIÇOS PRELIMINARES**
I. Placa de obra em chapa de aço galvanizado.
a) Aquisição de placa pronta e assentamento com medidas descritas em planilha orçamentária; a CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa conforme o padrão do ministério, com dados fornecidos pela CONTRATANTE. A placa deverá ainda ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA**
I. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a PREFEITURA poderá garantida a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
a) advertência, por escrito, quando a licitante deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
b) multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado
sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente;
c) Impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
II.Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela licitante vencedora, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
III. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
IV. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo Contratante ou cobrada judicialmente;
V. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa o licitante vencedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO**
I. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e mediante Termos de recebimento, objeto do contrato será recebido:
II. Provisoriamente, mediante lavratura de termo de recebimento provisório, depois de efetuados os serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
III. Definitivamente, mediante lavratura de termo de recebimento definitivo, no prazo máximo de 15(quinze) dias após o recebimento provisório, ocasião em que se fará a atestação da nota fiscal ou fatura emitida.
IV. Os serviços entregues em desconformidade com os especificados neste Projeto Básico serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a contratada serão obrigados a refazê-los no prazo máximo a ser estabelecidos pela Administração, contados da data do recebimento de notificação necessariamente escrita por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
V. Notificação de que trata o item anterior suspende os prazos de pagamento e de recebimento definitivo até que as irregularidades sejam sanadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGENCIA**
I. PRAZO DA EXECUÇÃO:
a) O prazo da execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura da emissão da ordem de Serviço e/ ou assinatura do contrato, devendo a contratada submeter á aprovação da Prefeitura, a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.
II. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
a) A execução do Objeto, descrito no PROJETO BÁSICO, demonstrado através das planilhas, cronograma e projetos em anexo, deverão ser executadosAv. Solimões Esq. Com rua Tupi - Cruzeiro, Colorado do Oeste RO.
III.O Contrato terá vigência durante o período de garantia da obra, a contar da data de sua assinatura com vistas a cláusula décima e seus incisos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORMA DE PAGAMENTO**
I. Será pago em parcelas conforme projeto básico, através de medições dos serviços executados, conforme Cronograma Físico Financeiro, apresentação da nota fiscal atestado pela comissão de recebimento de obras e engenharia, e devidamente liquidada junto à contabilidade da Prefeitura Municipal.
II. O pagamento não será efetuado se no ato do recebimento dos serviços se ficar comprovado que o mesmo não apresentam adequação ás especificações constantes deste Projeto Básico.
III. Se a nota fiscal apresentar irregularidade, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a contratada não apresentar situação de regularidade fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais improbidades forem sanadas.

**CLÁUSULADÉCIMA NONALIVRE ACESSO**
I.Ocontratado concede livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo nos termo doart. 43 da Portaria Interministerial 424 2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO**
I. A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
II. As licitantes deverão ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução dos serviços objeto desta licitação, não podendo invocar, posteriormente, o desconhecimento como fato impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações assumidas ou pela cobrança de serviços extras;
III. É vedada a subcontratação parcial ou total, de empresa para realizar os Serviços objeto desta Licitação, exceto nos casos previstos no Artigo 48 da Lei nº 123/2016, alterada pela Lei nº 147/2014;
IV. Os esclarecimentos adicionais sobre,Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição de Custo, Estudos Preliminares, Memorial Descritivo, Projetos e Demais Anexos,poderão ser obtidos no horário das 7 às 13 horas, de 2ª a 6ª feira, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste. As partes elegem oforo de Colorado do Oeste RO para dirimir quaisquer duvidas e assinam o presente como se encontra.
Colorado do Oeste, RO, 27 de dezembro de 2022.

| ***JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA*** | ***GILVANO DA SILVA DE BAIRROS*** |
|---|---|
| Prefeito De Colorado Do Oeste | Gilvano Da Silva De Bairros Eireli Me |

***ELIETE FERREIRA DE FREITAS***
Secretaria Mun. De Des. Social,
Do Trab. E Da Familia - Semdesfat

***FRANCESCO DELLA CHIESA OAB/RO 5025***
Advogado do Município Mat. 408781

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| 1._____ | 2. _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |

**Publicado por:**
Raquel Carvalho de Souza
**Código Identificador:**39F76CFB

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2020**

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/ROE A EMPRESA LAR DO IDOSO MARIA TEREZAQ DA LAMARTA.

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro n.º 4.132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal SenhorJOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA,Prefeito em exercício deste município/cidade de Colorado do Oeste RO, doravante denominado CONVENENTE e oLAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA VILHENA - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.294/0001-42, com sede na Rua 5206, 1413, chácara 30 setor 52 nesta cidade de Vilhena/RO, representada pelo PresidenteSERGIO LOURENÇO MULLER, brasileiro, portador do RG nº. XXXX85 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. XX.XXX.550-00 (vide ata ordinária Id 117908), domiciliado nesta cidade de Vilhena/RO, doravante denominadaADITADAe perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presenteTERMO ADITIVOe perante as testemunhas abaixo firmadas cuja celebração se regerá pela Lei Municipal nº 1.797/2014 e suas alterações, Instrução Normativa STN 01/1997, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presenteTERMO ADITIVOencontra-se amparado legalmente no pela Lei Municipal nº 1797/2014 e suas alterações, Instrução Normativa STN 01/1997 e suas alterações posteriores e lei 8666/93 no que couber.

CLÁUSULASEGUNDA-Este Termo Aditivo tem por objeto ampliação temporal do serviço prestado pelo conveniado pelo período de 90 (noventa) dias com inicio em 01/01/2023 a 01/04/2023.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/ RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 27 de dezembro de 2.022.

***JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA***
Prefeito Mun de Colorado do Oeste
Aditante

***SERGIO LOURENÇO MULLER***
Presidente
Aditado

***FRANCESCO DELLA CHIESA***
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:
R.G.:

2. _____
Nome:
CPF:
R.G.:

**Publicado por:**
Raquel Carvalho de Souza
**Código Identificador:**4DD0FA08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 1488/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Assessor Municipal de Saúde de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, nos termos do Art. 38, e suas alterações posteriores, diante das informações constantes do presente processo licitatório 1488/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TABELA REMUME) PARA ATENDER O HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE- RO., onde se sagrou VENCEDORA as seguintes empresas:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 itens 1 - 2 - 19 - 20 - 39 - 42 - 61 - 71 - 72 - 85 - 98 - 100 - 113 - 139 - 154 - 155 - 156 - 170 - 200 - 201 - 204 - 206 - 216 - 232 - 248 - 263 - 276 - 293 - 301 314 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ 25.279.552/0001-01 itens 3 - 5 - 7 - 8 - 66 - 115 - 157 - 159 - 186 - 213 - 218 - 237 - 238 - 239 - 241 - 254 - 260 - 264 - 273 - 274 - 303 - 304 - 305 - 307 - 313 - 329 - 333 338 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 34.772.843/0001-28 itens 4 88 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.472.278/0001-64 itens 6 - 9 - 14 - 25 - 27 - 33 - 47 - 65 - 67 - 95 - 111 - 132 - 135 - 175 - 179 - 180 - 181 - 182 - 187 - 235 - 255 - 265 - 266 - 279 - 280 - 287 - 292 - 312 - 321 328 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 19.391.064/0001-99 itens 10 - 45 - 63 - 112 - 130 - 185 - 192 - 207 - 211 - 251 - 310 - 330 336 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI 07.640.617/0002-00 itens 11 - 12 - 16 - 26 - 34 - 36 - 37 - 38 - 44 - 53 - 54 - 81 - 87 - 91 - 101 - 102 - 105 - 106 - 107 - 109 - 114 - 121 - 127 - 134 - 136 - 140 - 142 - 146 - 151 - 163 - 164 - 169 - 171 - 184 - 190 - 193 - 194 - 195 - 196 - 210 - 212 - 214 - 230 - 231 - 233 - 243 - 261 - 262 - 277 - 298 308 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
-ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.351.642/0001-57 itens 13 219 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.520.829/0001-40 itens 15 - 17 - 32 - 35 - 89 - 90 - 93 - 99 - 119 - 120 - 198 - 253 - 270 - 271 - 282 - 284 - 285 - 294 - 306 - 315 - 326 - 344 - 345 - 346 351 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11 itens 18 - 49 - 116 - 240 250 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 35.250.918/0001-73 itens 21 - 31 - 41 - 43 - 64 - 68 - 73 - 75 - 96 - 149 - 161 - 188 - 203 - 222 - 223 - 224 - 227 - 229 - 249 - 269 - 283 - 295 - 296 - 300 311 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA 26.089.337/0001-00 itens 22 - 23 - 24 - 56 - 57 - 58 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 124 - 125 - 129 - 165 - 205 - 225 - 226 - 228 - 244 - 245 - 259 - 286 - 288 - 309 350 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;

- ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 14.646.435/0001-12 itens 28 - 51 - 59 - 60 - 126 - 148 - 202 - 342 343 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI 34.093.466/0001-09 itens 30 - 50 - 86 - 122 137 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.418.133/0001-00 itens 40 - 69 - 79 - 80 - 82 - 108 - 110 - 118 - 123 - 162 - 166 - 167 - 168 - 174 - 234 - 275 - 291 340 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.595.725/0001-84 itens 48 - 267 - 268 332 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA 03.019.611/0001-70 itens 52 - 104 - 177 - 183 - 236 - 246 - 272 - 318 - 319 - 320 - 322 - 323 324 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 42.946.717/0001-70 itens 55 281 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA 01.571.702/0001-98 92 - 172 316 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- INPHARMA HOSPITALAR LTDA 43.607.262/0001-21 itens 94 - 133 - 141 - 143 - 158 - 257 - 258 - 297 - 299 - 327 - 335 337 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 20.918.668/0001-20 itens 97 138 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI 16.970.999/0001-31 itens 131 - 189 - 191 - 217 - 247 - 334 348 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.905.502/0001-76 itens 145 - 173 - 278 289 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- NOVA MEDICAMENTOS LTDA 41.365.113/0001-78 itens 147 - 152 - 153 - 199 - 209 347 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP 23.312.871/0001-46 itens 160 - 220 - 341 349 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 22.803.038/0001-35 item 178 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.374.797/0001-05 item 242 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.343.029/0001-90 item 339 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;

Portanto somos favoráveis à HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação, devendo adjudicar-se a (às) seguinte (s).

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 itens 1 - 2 - 19 - 20 - 39 - 42 - 61 - 71 - 72 - 85 - 98 - 100 - 113 - 139 - 154 - 155 - 156 - 170 - 200 - 201 - 204 - 206 - 216 - 232 - 248 - 263 - 276 - 293 - 301 314 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ 25.279.552/0001-01 itens 3 - 5 - 7 - 8 - 66 - 115 - 157 - 159 - 186 - 213 - 218 - 237 - 238 - 239 - 241 - 254 - 260 - 264 - 273 - 274 - 303 - 304 - 305 - 307 - 313 - 329 - 333 338 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 34.772.843/0001-28 itens 4 88 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.472.278/0001-64 itens 6 - 9 - 14 - 25 - 27 - 33 - 47 - 65 - 67 - 95 - 111 - 132 - 135 - 175 - 179 - 180 - 181 - 182 - 187 - 235 - 255 - 265 - 266 - 279 - 280 - 287 - 292 - 312 - 321 328 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 19.391.064/0001-99 itens 10 - 45 - 63 - 112 - 130 - 185 - 192 - 207 - 211 - 251 - 310 - 330 336 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI 07.640.617/0002-00 itens 11 - 12 - 16 - 26 - 34 - 36 - 37 - 38 - 44 - 53 - 54 - 81 - 87 - 91 - 101 - 102 - 105 - 106 - 107 - 109 - 114 - 121 - 127 - 134 - 136 - 140 - 142 - 146 - 151 - 163 - 164 - 169 - 171 - 184 - 190 - 193 - 194 - 195 - 196 - 210 - 212 - 214 - 230 - 231 - 233 - 243 - 261 - 262 - 277 - 298 308 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.351.642/0001-57 itens 13 219 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.520.829/0001-40 itens 15 - 17 - 32 - 35 - 89 - 90 - 93 - 99 - 119 - 120 - 198 - 253 - 270 - 271 - 282 - 284 - 285 - 294 - 306 - 315 - 326 - 344 - 345 - 346 351 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11 itens 18 - 49 - 116 - 240 250 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 35.250.918/0001-73 itens 21 - 31 - 41 - 43 - 64 - 68 - 73 - 75 - 96 - 149 - 161 - 188 - 203 - 222 - 223 - 224 - 227 - 229 - 249 - 269 - 283 - 295 - 296 - 300 311 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA 26.089.337/0001-00 itens 22 - 23 - 24 - 56 - 57 - 58 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 124 - 125 - 129 - 165 - 205 - 225 - 226 - 228 - 244 - 245 - 259 - 286 - 288 - 309 350 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;

- ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 14.646.435/0001-12 itens 28 - 51 - 59 - 60 - 126 - 148 - 202 - 342 343 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI 34.093.466/0001-09 itens 30 - 50 - 86 - 122 137 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.418.133/0001-00 itens 40 - 69 - 79 - 80 - 82 - 108 - 110 - 118 - 123 - 162 - 166 - 167 - 168 - 174 - 234 - 275 - 291 340 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.595.725/0001-84 itens 48 - 267 - 268 332 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA 03.019.611/0001-70 itens 52 - 104 - 177 - 183 - 236 - 246 - 272 - 318 - 319 - 320 - 322 - 323 324 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 42.946.717/0001-70 itens 55 281 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA 01.571.702/0001-98 92 - 172 316 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- INPHARMA HOSPITALAR LTDA 43.607.262/0001-21 itens 94 - 133 - 141 - 143 - 158 - 257 - 258 - 297 - 299 - 327 - 335 337 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 20.918.668/0001-20 itens 97 138 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI 16.970.999/0001-31 itens 131 - 189 - 191 - 217 - 247 - 334 348 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.905.502/0001-76 itens 145 - 173 - 278 289 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- NOVA MEDICAMENTOS LTDA 41.365.113/0001-78 itens 147 - 152 - 153 - 199 - 209 347 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP 23.312.871/0001-46 itens 160 - 220 - 341 349 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 22.803.038/0001-35 item 178 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.374.797/0001-05 item 242 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;
- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.343.029/0001-90 item 339 de acordo com relatório de vencedores Id 196685;

Fonte: Rec.: SUS e PRÓPRIO

Colorado do Oeste/RO, 27 de dezembro de 2022.

***RIVANIA CASSIA CAMPOS DE LIMA RIBEIRO***
Assessor de Saúde

**Publicado por:**
Willian Batista Moreno
**Código Identificador:**82E64E4F

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL**

EXTRATO CONTRATUAL

**Contrato nº. 01/2022/ASPROVERDE**
**Processo Administrativo nº. 1775/2022/SEMAM CARTA CONVITE nº 01/2022**
**Recursos do TERMO DE FOMENTO Nº 103/PGE-2022,**
**Empenho do Processo nº 0025.069175/2022-77 SEAGRI**

**Contratante**: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Verde Seringal - ASPROVERDE
**Contratado**: TRACTOR TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA CNPJ: 10.418.092/0001-05
**Valor**: R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

"O objeto do presente Contrato é a aquisição de Uma Grade aradora hidráulica nova, com controle remoto, mínimo 14 discos, com diâmetro de 26" espessura mínima entre discos de 6,0 mm, mancal axial a óleo com duplo rolamento e pneus para transporte, com largura de trabalho mínimo de 1500 mm, peso mínimo de 1600 kg. Com manual de garantia e de instrução em português. Marca BALDAN, mod. CRSG. Este termo encontra-se consubstanciado no Processo Administrativo nº. 1775/2022, Edital Carta Convite 01/2022, TERMO DE FOMENTO Nº 103/PGE-2022, que constituem partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.
O Presente instrumento de Contrato terá vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado nos termos das legislações atuais vigentes no país.

Corumbiara-RO; 26 de dezembro de 2022.

***ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VERDE SERINGAL - ASPROVERDECNPJ Nº 03.100.436/0001-40***

***GERALDO JOSÉ PEREIRA***
Presidente da ASPROVERDE

**Publicado por:**
Lindon Jonhns b Ribeiro
**Código Identificador:**C1D741B9

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2022/SEMUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013/2022/SEMUSA.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, os quais serão utilizados nos atendimentos dos pacientes usuários do SUS e U.B.S, atendendo a demanda hospitalar que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO/Recursos de Convênios. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde NPD 368/2022 Processo 2013/2022. Os medicamentos deverão ser adquiridos conforme tabela CMED vigente e aplicado desconto CAP quando for o caso. Data para cadastro de propostas a partir do dia 28/12/2022, data para abertura de propostas a partir do dia 12/01/2023 e início da sessão pública dia 12/01/2023 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R$ 386.714,89 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)

Corumbiara-RO em 26 de Dezembro de 2022.

***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES***
Pregoeiro
Portaria 060/2021

**Publicado por:**
Lindon Jonhns b Ribeiro
**Código Identificador:**42C1F830

**ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 390/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CORUMBIARA RO E AEMPRESA MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP;**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº.48/2021/SEMPLAN.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1515/2021/SEMPLAN**

O**MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr.**Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa**MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.881.771/0001-11, com sede a Rua Francisco P. Coelho Filho, nº 2633, bairro São João Bosco, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.**Tiago Fernando Martins**, procurador, portador do CPF n° 904.399.611-49, e RG nº 3674259 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. Guaporé, nº 6035, apartamento 104-E, condomínio Paris, bairro Rio Madeira, e-mail: tiagomartins@mamoreprojetos.com, ajustam o seguinte:
Considerando despacho da Secretaria Municipal de Planejamento ID 53277, e;
Considerando oficio resposta da empresa ID 53818, e;
Considerando Parecer Jurídico ID 567761, e;
**CLÁUSULA 1ª**Fica alterada a cláusula sétima, item 7.1, do contrato nº 390/2021 que prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual apartir do dia 27 de dezembro de 2022.
**CLÁUSULA 2ª**O 1º termo aditivo de alteração no valor contratual ID 53267 refere se exclusivamente a um serviço no ano de 2022.

**CLÁUSULA 3ª**Fica alterada a cláusula oitava, item 8.1, do contrato nº 390/2021, ficando com valor montante total de**R$ 336.984,60 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**. O pagamento será mensal no valor de**R$ 28.082,05 (vinte e oito mil, oitenta e dois reais e cinco centavos)**.
**CLÁUSULA 4ª**As demais cláusulas do contrato nº 0390/2021 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 27 de dezembro de 2022.

***LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA***
Prefeito Municipal
Contratante

***TIAGO FERNANDO MARTINS***
Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELLI EPP
Contratado

***FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI***
Procurador Juridico

***ADRIANO DA COSTA REGINALDO***
Secretario Municipal de Planejamento

***IVAN MACHADO DA SILVA***
Fiscal do Contrato
Portaria nº 333/2021

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Denis Ribeiro dos SantosNOME: Valdemir Marcolino Gonzaga

**Publicado por:**
Adriano da Costa Reginaldo
**Código Identificador:**CD876881

**ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PODER EXECUTIVO
PREGOARIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 52/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 1789/2022/SEMUSA Cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, por um período de 12 meses. Aquisição esta realizada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou Recursos de Convênios. Destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Conforme NPD 337/2022, Processo 1789/2022. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):Fornecedor: JORJAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP –CNPJ: 06.539.992/0001-06Detentor do(s) Lote(s)/Iten(s): 01 Valor Adjudicado: R$ 128.443,50 (Cento e vinte oito mil quatrocentos quarenta e três reais cinquenta centavos)VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 128.443,50 (Cento e vinte oito mil quatrocentos e quarenta e três reais cinquenta centavos)

Corumbiara-RO em 26 de Dezembro de 2022.

***LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lindon Jonhns b Ribeiro
**Código Identificador:**FFDF9461

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1060/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 63/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520,02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB//2018, e suas alterações, que tem por Objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática (computadores), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA -** inscrita no **CNPJ: 42.580.139/0001-00,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando no valor de **R$ 30.000,00** ( Trinta mil reais)**.**

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de saúde para emissão de Nota Empenho.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariza Viana de Oliveira
**Código Identificador:**11565322

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1054/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 64/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520,02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB//2018, e suas alterações, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de equipamentos de raio X e CR, fazer laudo radiométrico, fazer teste de proteção radiológica, fazer controle de proteção individual, e fazer capacitação para os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa: **TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA -** inscrita no **CNPJ: 12.704.512/0001-18,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando no valor de **R$ 48.600,00** ( quarenta e oito mil e seiscentos reais)**.**

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de Saúde para emissão de Nota Empenho.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariza Viana de Oliveira
**Código Identificador:**35EF7B98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1039/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 58/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de um aparelho de ultrassonografia transportável montado sobre rodízios com sistema de freios (VINNO X2),** demais descrição descrita na proposta da empresa anexa ao processo, a ser utilizado em pacientes do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Costa Marques, o referido objeto à empresa:
**SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** – inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, que sagrou-se vencedora do certame, com valor de **R$ 130.990,00** (Cento e trinta mil novecentos e noventa reais).

**Publique - se.**

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**313675CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 990/SEMSAU/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 61/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de uma unidade móvel de atendimento odontológico 0KM, (furgão customizado RENAULT MASTER L3H2), conforme descrito no edital e proposta da empresa ganhadora em processo, para o fortalecimento e ampliação do atendimento à Saúde Bucal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Costa Marques, o referido objeto à empresa:
**MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** – inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0010-82, que sagrou-se vencedora do certame, com valor de **R$ 577.460,00** (Quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

**Publique - se.**

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**7E53C802

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo nº 049/SEMSAU/2022.**
**Assunto:** Estimativa para cobrir despesas com fornecimento de Energia Elétrica, em favor da ENERGISA (DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A).

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16***

**JUSTIFICATIVA:**
A contratação da empresa ENERGISA (DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A), é necessária para o fornecimento e manutenção de energia elétrica, pois é imprescindível para atender as necessidades administrativas, subsidiando as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a Justificativa no Memorando nº 2.491/SEMSAU/2022, conforme relação abaixo:

· Unidade Básica de Saúde – Antônio Carvalho e Silva
· Unidade Básica de Saúde – São Domingos do Guaporé

**CREDOR:**
ENERGISA (DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A).
CNPJ: 005.914.650/0001-66.

**OBJETO:**
Despesa com Faturas de fornecimento de Energia Elétrica.

**VALOR:**
O valor estimado para contratação é de R$ 117,42 (cento e dezessete e quarenta dois centavos).

**BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – È dispensável a licitação:
XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 049/2022, **resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 27 de Dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Arriates Neto
**Código Identificador:**2D710E0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer

favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 915/2022**, que originou a **Tomada de Preços nº 20/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação **de Empresa Especializada para a execução dos** serviços de **Construção de cozinha e refeitório na Escola Ruy Rodrigues de Almeida,** localizada na Av. 2 de Julho, Esquina com Antônio Serafim, com recursos do **Convênio Nº 511/PGE/2022,** atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação - **SEMECEL. Proc. 915/2022, do Município de Costa Marques/RO,** o referido objeto à empresa: **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ: 15.875.636/0001-54,** que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R$ 199.004,48** (cento e noventa e nove mil, quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Arriates Neto
**Código Identificador:**5AD542E4

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

***EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022***
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº.0001029.4.4-2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022**

***Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO***

***Contratado: TRATORMAIS COMERCIO DE PEÇAS LTDA***
*CNPJ nº 40.315.473/0001-00*

**Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços mecânicos para recuperação completa do motor da moto niveladora Patrol 140K**, **com fornecimento de peças necessárias,** pois a mesma faz parte da frota de maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município

**Valor: R*$ 144.200,00 (cento e quarente e quatro mil e duzentos reais)*.**
**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**Fonte de Recursos:** Próprios

**Publique-se,**

**Registre-se.**

Costa Marques/RO, 23 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Neury Anny Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**B2C0C29D

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022

**CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

**CONTRATADA**: Empresa RAMOS CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 12.043.851/0001-09

Processo Administrativo nº 42/2022

**Dotações orçamentárias:**
01.031.0001.3000.0002.4.4.90.51.00 e
01.031.0001.3000.0002.3.3.90.39.00, Fichas nºs. 993, 17 e 992

**NOTAS DE EMPENHO**: 566, 567 e 568/2022

**OBJETO:** O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada em OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA PINTURA E PREVINCÊNDIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, conforme Projeto Básico, Projeto Arquitetônico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em anexo ao Processo Administrativo 42/CMEO/2022, que integram este instrumento, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos.

**Parágrafo único**. Integram este documento o memorial técnico descritivo, e, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e/ou rubricados, o Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 01/CPL/2022, a proposta e os documentos que os acompanham, além do cronograma físico-financeiro e dos demais elementos existentes nos autos que originam esta contratação, constantes do Processo Administrativo 42/CPL/2022 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

**DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 291.267,21** (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo **LOTE I no valor de R$ 86.619,53** (oitenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) e **LOTE II no valor de R$ 204.647,68** (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

**§ 1º** - O pagamento será feito mensalmente, conforme as medições mensais efetuadas pelo engenheiro Contratado da Câmara, condicionadas à aceitação do objeto pela Comissão de Recebimento, de acordo com a planilha de Cronograma físico-financeiro, mediante depósito bancário em nome da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva fatura/nota fiscal, que será devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização, acompanhamento e entrega dos serviços, e desde que atendidas às demais condições contratuais estabelecidas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será do dia 23 de dezembro de 2022 ao dia 23 de junho de 2023, perdurando seus efeitos mesmo após seu encerramento, onde reste a possibilidade de responsabilização, como no caso da assistência técnica no período de garantia, por exemplo, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios–AROM.

Espigão do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2022.

***CLAUDEVON MARTINS ALVES***
Procurador Jurídico
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

**Publicado por:**
Elze Margareth Moreno
**Código Identificador:**06D0DACC

**GABINETE DO PREFEITO**
**COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REPETIÇÃO**

**Pregão, forma Presencial Nº 111/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5456/CCP/2022**

O Município de Espigão do Oeste/RO, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 2.236/2007 alterado pelo Decreto 2.260/2007, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014, Lei municipal 2.021/2017, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por item, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COMVISTAS A UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PADARIA COMO: PÃO FRANCES, PÃO TIPO INTEGRAL 7 (sete) GRÃOS FATIADO, PÃO DE LEITE, PÃO DE FORMA, PÃO BISNAGUINHA, PÃO DE CACHORRO QUENTE MINI, PÃO DE QUEIJO, TORTA DE FRANGO, TORTA DE LEGUMES, BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE FRUTAS, LANCHE NATURAL, MINI SALGADOS ASSADOS, COXINHA DE FRANGO, MINI SALGADOS TIPO RISOLES, PRESUNTO COZIDO FATIADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, SUCO NATURAL (SABORES DIVERSOS), BOLOS (SIMPLES SABORES DE CHOCOLATE E LARANJA),** para atender as ações das secretarias municipais desta Prefeitura de Espigão do Oeste/RO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor da pretensa contração é de **R$ 407.987,18 (quatrocentos e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).** Tudo conforme disposto no Edital. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Pública de disputa por lances verbais, no dia 23/01/2023 às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul – 2800, no prédio da Prefeitura Municipal, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3481 – 1400 Ramal 130

Espigão do Oeste - RO, 27 de dezembro de 2022.

***ELAINE BATISTA DOS SANTOS***
Pregoeira/decreto 5233/2022

***ZENILDA RENIER VON RONDON***
Coordenadora de Compras
Públicas/decreto 5234/2022

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
**Código Identificador:**5057E6C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÂO PERMANENTE DE LICIÇÂO**

Aviso de Licitação

repetição

**Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 084/CPL/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5684/SEMAME/2022**

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 2.236/2007 alterado pelo Decreto 2.260/2007, Lei municipal 2.021/2017, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo OBJETO É: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM prestar** SERVIÇOS**de Perícia Técnica na Estação de Tratamento de Esgoto ETE, localizadona Estrada do Calcário, km 03 neste município de Espigão do Oeste/RO, de competência da Secretaria Municipal de meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME**. **Valor estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME. O Cadastro das Propostas a partir do dia **29/12/2022** das 08h00 às 08h30 do dia **13/01/2023**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, no dia **13/01/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site **www.espigaodooeste.ro.gov.br**, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 – Rama: 130/131/132

Espigão do Oeste - RO, 27 de dezembro de 2022.

***ELAINE BATISTA DOS SANTOS***
Pregoeira
Decreto nº 5.233/GP/2022

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
**Código Identificador:**E8079CD8

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**
**ATA Nº. 013/COMITÊ DE INVESTIMENTOS/2022**

ATA Nº. 013/2022

Aos vinte e Três dias (23) do mês de Dezembro (12) de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Espigão Do Oeste Rondônia, cito a Avenida Sete de Setembro nº 2024, centro, município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos Valdinéia Vaz Lara, Selma Maria da Silva e Naira Regina Ricieri, para realização da reunião ordinária do mês de Dezembro. A presidente do Comitê de Investimentos senhora Naira Regina Ricieri agradeceu a presença de todos os membros do comitê, e passou a deliberar sobre a pauta da reunião daquela data, sendo: a) Apresentação do cenário Econômico no mês de Novembro de 2022; b) Aplicações referentes as Receitas Arrecadadas no mês de Novembro de 2022; Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao **item *a)* Apresentação do cenário Econômico no mês de Novembro de 2022**: Tensões geopolíticas, mercados voláteis e o mais acelerado ritmo de aperto dos bancos centrais visto nas últimas décadas contribuem para um cenário econômico excepcionalmente incerto. No cenário-base prevê recessões superficiais nos mercados desenvolvidos, especialmente na zona do euro e no Reino Unido, que enfrentam transtornos causados pela guerra na Ucrânia. O PIB real dos Estados Unidos também deve passar por um período de pequena contração. Enquanto isso, as taxas de inflação subjacente que estão acima das metas dos bancos centrais parecem estar mais entranhadas e, embora a inflação geral deva perder força significativa no horizonte cíclico, parece que isso levará mais tempo agora. A combinação de desemprego em alta e inflação persistentemente acima da meta colocou os dirigentes dos bancos centrais em uma situação difícil, mas, até o momento, suas ações sugerem que eles estão totalmente focados em reduzir a inflação. Nos Estados Unidos, por exemplo, acredita-se que o Federal Reserve elevará a taxa de juros para 4,5%-5% e, em seguida, fará uma pausa para avaliar o impacto do aperto sobre a economia. Tendo em vista os rendimentos mais altos em todos os vencimentos, o momento é favorável para investir em renda fixa. Prevê-se que os mercados de renda fixa de alta qualidade gerarão retornos muito mais consistentes com as médias de longo prazo e acredita-se que a parte frontal das curvas de juros da maioria dos mercados já tenha precificado um aperto monetário suficiente. Vê-se muitas oportunidades para aproveitar esse valor crescente nos mercados de renda fixa. Por exemplo, os investidores podem combinar a exposição a rendimentos de referência de alta qualidade, que aumentaram significativamente no ano passado, e a exposição seletiva a setores de spread de alta qualidade, além de adicionar o potencial de alfa da gestão ativa. Considerando uma perspectiva cíclica, o potencial de retorno é interessante e muitos investidores podem ser recompensados ao voltar para a renda fixa. Além do maior potencial de geração de renda, os

rendimentos estão suficientemente altos para oferecer potencial de ganho de capital caso os resultados de crescimento e inflação sejam piores do que o esperado ou o mercado de ações apresente um desempenho mais fraco. Espera-se que correlações negativas mais normais se reafirmem entre os títulos de alta qualidade e as ações, melhorando as características de hedging dos títulos de renda fixa de qualidade que, geralmente, aumentam em valor quando as ações sofrem queda. Além disso, os rendimentos mais altos oferecidos nos mercados de renda fixa atualmente podem ajudar a compensar quem optar por esperar até o fim desse período de incerteza e volatilidade. No entanto, é preciso ter cautela. Se a inflação for mais persistente do que esperamos, os bancos centrais podem ser forçados a aumentar os juros além do que já foi precificado. E se as recessões forem tão pouco profundas quanto prevemos, as autoridades econômicas podem demorar para reduzir os juros a fim de impulsionar o crescimento, dado o ponto de partida elevado da inflação. Nos portfólios de renda fixa tradicional, este é um ambiente no qual estamos preparados para tomar a decisão ativa e deliberada de reduzir a exposição a uma série de fatores de risco e manter alguma munição (ou seja, liquidez). A gestão da liquidez é sempre importante, mas ela é particularmente importante em um ambiente de mercado difícil e altamente incerto. Em linha com perspectiva secular, busca-se manter portfólios que sejam resilientes em uma série de resultados econômicos, geopolíticos e de mercado. ***b)*** **Aplicações referentes as Receitas Arrecadadas no mês de Novembro de 2022*:*** Foi apresentado comparativo entre os meses de Outubro e Novembro de 2022 conforme relatório Analítico dos investimentos disponibilizado pela Crédito & Mercado. Destacou as oscilações do mercado financeiro, resultantes das eleições presidenciais, incertezas econômicas e políticas a nível mundial, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM. Ponderou que as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento para movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos. distribuidos em conformidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO; o retorno de rentabilidade acumulado no mês de Novembro não foi como esperado devido toda instabilidade do mercado, fechando o mês com saldo positivo no valor de 84.317.509,65 (oitenta e quatro milhões trezentos e dezessete mil quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), atingindo o percentual no mês de -0,52% e acumulado no ano de 6,88% frente à meta atuarial de 9,94%. Referente as receitas arrecadadas no mês de Novembro, Dezembro e décimo terceiro salário será de um valor aproximado de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) será aplicada no Fundo de Renda Fixa Itaú High Grade Crédito Privado o valor aproximado de R$ 1.395.000,00(um milhão e trezentos e noventa e cinco mil reais) e parte desse valor R$ 305.000,00(trezentos e cinco mil reais) ficará aplicado no fundo do Banco do Brasil Previdenciário Fluxo Renda Fixa para honrar os pagamentos das folhas de Aposentados e Pensionistas no mês de Janeiro de 2023 uma vez que no mês de Janeiro não haverá receitas arrecadadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Comitê de Investimentos Naira Regina Ricieri agradeceu aos demais membros do Comitê dando por encerrada a reunião e convocou os senhores membros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de 24 (vinte e quatro) Janeiro de 2023 as 09 (nove) horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, secretária do Comitê de Investimentos Selma Maria da Silva, a qual será assinada de forma eletrônica por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.

***NAIRA REGINA RICIERI,***

***SELMA MARIA DA SILVA***

***VALDINEIA VAZ LARA.***

**Publicado por:**
Valquimar Dias de Oliveira
**Código Identificador:**E85F517E

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**

**GABINETE**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 228/GP/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 228/GP/2022
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 220/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito do município de Governador Jorge Teixeira, juntamente com DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, secretário do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Rondônia, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização do contrato 220/2022, processo1091/2022- referenteAQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO 05(CINCO) OCUPANTES 0(zero) KM,convênio444/PGE/2021 com contrapartida do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, através Do Fundo Municipal De Saúde,para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde-SEMSAU.

Art. 2º - FICAM designados;a servidora:Maria Fabiana da Silva Andrade, CPF:778.***.***-34-**TITULAR** e a senhora:Camila Morais Pinto Santos, CPF:031.***.***-55-**SUPLENTE.**

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022.

***GILMAR TOMAZ DE SOUZA***
Prefeito

***DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS***
Sec. Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gislaine Visintin da Silva
**Código Identificador:**FB4F8F46

**GABINETE**
**EXTRATO CONTRATO N°218/2022**

**EXTRATOCONTRATO N°218/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1063-1/2022**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

**CNPJ:** 63.761.944/0001-00

**CONTRATADA:**PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ**: 25.141.379/0001-80

**DO OBJETO:**Aquisição de Tubos corrugados PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 1200mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 305,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação sistema ponta bolsa, através doCONVÊNIO 137/2021/PGE/DER-RO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme descrição, qualificação, condições e quantidades devidamente inscrita no edital e seus anexos, assim como adjudicação e homologação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

**VALOR:**O valor do presente CONTRATO é de R$ 69.804,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quatro reais)fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Os recursos estão garantidos através da seguinte indicação orçamentária:CONVÊNIO 137/2021/PGE/DER-RO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ficha:** | 602 | **Processo Nº:** | 1063/2022 |
| **Unidade:** | 020600-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SEVIÇOS PUBLICOS | | |
| **Funcional:** | 26.782.0016.1126.0000 | | |
| **Cat. Econômica:** | 4.4.90.51.00 -DESPESAS DE CAPITAL | | |
| **Código de Aplicação:** | 002.014 -Transferências de Convênios - Outros (nã<br>2.701.0000 -Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | |
| **Fonte de Recurso:** | 2.701 -Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | |
| **Fonte STN:** | (Exerc.Anterior) | | |

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 057/2022

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço e/ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
**FISCALIZAÇÃO:** Fiscalizar o contrato conforme designação emportaria municipal n°.227/GP/2022.

**DATA DA ASSINATURA:**26/12/2022

Assinado eletronicamente
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
PREFEITO
**CONTRATANTE**
Assinado eletronicamente
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
**CONTRATANTE**
Assinado eletronicamente
PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
KELMER CORRÊA LIMA
P/PROCURAÇÃO
**CONTRATADA**

**Publicado por:**
Gislaine Visintin da Silva
**Código Identificador:**7B35BAE7

## GABINETE
## PORTARIA MUNICIPAL Nº.227/GP/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº.227/GP/2022

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N°S.218/2022 e 219/2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, ECONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, eALDAIR FERREIRA DE AMORIM, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 8776/GAB/2022. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização DOS CONTRATOS N°S.218/2022 e 219/2022, processo 1063/2022, referenteAquisição de Tubos corrugados PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 1200mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 305,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação sistema ponta bolsa e Aquisição de Pasta Lubrificante para tubos e conexões com embalagem de 2,4 KG,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º - FICAM designados; o servidor:WALTER ALVES DOSSANTOS, CPF. 473.***.***-34-**TITULAR**, e o senhorJOHN ELDER DE SOUZA PEREIRA, CPF. 022.***.***-40-**SUPLENTE**.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 26 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

***GILMAR TOMAZ DE SOUZA***
Prefeito

***ALDAIR FERREIRA DE AMORIM***
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Gislaine Visintin da Silva
**Código Identificador:**2651FE18

## GABINETE
## TERMO DE RATIFICAÇÃO N°24/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N°24/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022**

**PROCESSO1234/2022**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE CALHAS E RUFOS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE IVANICIO JOAQUIM.. **RECURSO:**TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERCÍCIO CORRENTE)**.**
**O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações**,**e considerandoParecer DISPENSA de 19/12/2022 (ID 75617)e Parecer Jurídico 550 de 26/12/2022 (ID 78052), que RATIFICA E AUTORIZA a despesa, conforme Projeto Básico 01 de 16/12/2022 (ID 74880),emfavor da empresa e valor total abaixo:

| FORNECEDOR | CNPJ | VALOR |
|---|---|---|
| SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 42.818.845/0001-39 | R$ 17.500,99 |

Publique-se e cumpra-se.
Governador Jorge Teixeira/RO, 27 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
***DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS***
Secretário M. De Obras E Serviços Públicos

Assinado Eletronicamente
***GILMAR TOMAZ DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gislaine Visintin da Silva
**Código Identificador:**519C854E

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA CIRCUNSTANCIADA DE ABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPLMO/2022

**Processo Administrativo nº 1373/SEMED/2022**
Às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, na sala onde funciona a CPLMO, reuniu-se a Comissão constituída por:

| NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO | FUNÇÃO |
|---|---|
| SÍLVIO FERNANDES VILLAR | PRESIDENTE |
| ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA | MEMBRO |
| , VANESSA CRISTINA MORAES | SECRETÁRIA |

Confirmada a presença dos membros, o Presidente informa que a membro Ana Patrícia Rodrigues, não faz mais parte da comissão, momento em que deu por aberta à sessão, cuja finalidade é julgar os envelopes, sendo: Envelope nº 01 – Habilitação e Envelope n° 02 Propostas, objetivando a **Contratação de empresa para Reforma em Banheiros da E.M.E.I.E.F. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"**, conforme Projeto Básico e planilhas. No dia estabelecido para abertura da sessão, foi protocolado envelopes de Habilitação e Proposta da empresa **GENIVAL SIMÃO LOPES SANTOS ME,** e apresentou-se no horário, a empresa **CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ de nº 04.427.709/0001-29, representada pelo **Sr. José Ribamar Coelho Barreto,** inscrito no CPF nº 203.139.932-20. O Presidente juntamente com a comissão e os licitantes presentes, rubricaram os envelopes de Habilitação e Proposta. No prosseguimento informa ao proponente presente, como serão procedidos os trabalhos desta licitação e que esta Comissão fará a análise dos documentos de habilitação no que tange a parte Jurídica, Técnica e Fiscal, e a regularidade Econômico-Financeira. Após a abertura e assinatura dos documentos do envelope-01, foi efetuada a devida análise e autenticação dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação momento em que decidiram: **HABILITAR a empresa, CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO EIRELI – EPP,** tendo em vista que a mesma atendeu todas as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório e **INABILITAR a empresa GENIVAL SIMÃO LOPES SANTOS ME,** por ter apresentado declarações contendo outra Tomada de Preços, informamos ainda que, por solicitação dessa empresa, foi protocolada a devolução do envelope de proposta. A comissão informa o resultado a empresa Habilitada. Dando prosseguimento aos trabalhos licitatórios a Comissão procede à abertura do Envelope nº 02.
O Presidente, Comissão e licitante presente, procederam a abertura e assinatura do envelope contendo a proposta apresentada. Momento em que a Comissão informa o valor e que encaminhará a proposta para o Setor de Engenharia para parecer técnico.
**DOS VALORES:**

| Empresa | Valores |
|---|---|
| CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO EIRELI - EPP | R$ 59.872,77 |

O Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 10h:55min. (dez horas e cinquenta e cinco minutos), e a presente Ata segue assinada pelo senhor Presidente, membros da CPL e licitante presente.

***JOSÉ RIBAMAR COELHO BARRETO***
Construtora Santo Expedito Eireli – Epp

***SÍLVIO FERNANDES VILLAR***
Presidente da CPLMO

***VANESSA CRISTINA MORAES***
Secretária da CPLMO

***ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA***
Membro da CPLMO

**Publicado por:**
Nazimeri Regis Cabral
**Código Identificador:**4DE55F31

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA CIRCUNSTANCIADA DE ABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPLMO/2022

**Processo Administrativo nº 1089/SEMED/2022**
Às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, na sala onde funciona a CPLMO, reuniu-se a Comissão constituída por:

| NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO | FUNÇÃO |
|---|---|
| SÍLVIO FERNANDES VILLAR | PRESIDENTE |
| ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA | MEMBRO |
| , VANESSA CRISTINA MORAES | SECRETÁRIA |

Confirmada a presença dos membros, o Presidente informa que a membro Ana Patrícia Rodrigues, não faz mais parte da comissão, momento em que deu por aberta à sessão, cuja finalidade é julgar os envelopes, sendo: Envelope nº 01 – Habilitação e Envelope n° 02 Propostas, objetivando a **Contratação de empresa para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADMA LEAL no Município de Guajará-Mirim/RO. – Convênio-436/PGE-2022,** conforme Projeto Básico e planilhas. No dia estabelecido para abertura da sessão, foi protocolado envelopes de Habilitação e Proposta das empresas **LUKS CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 09.373.909/0001-60 e **VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº 09.520.005/0001-10. O Presidente juntamente com a comissão presentes, rubricaram os envelopes de Habilitação e Proposta. No prosseguimento, esta Comissão fará a análise dos documentos de habilitação no que tange a parte Jurídica, Técnica e Fiscal, e a regularidade Econômico-Financeira. Após a abertura e assinatura dos documentos do envelope-01, foi efetuada a devida análise e autenticação dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação momento em que decidiram: **HABILITAR a empresa, VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME,** tendo em vista que a mesma atendeu todas as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório e **INABILITAR a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA,** por ter apresentado CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA, vencida. Dando prosseguimento aos trabalhos licitatórios a Comissão procede à abertura do Envelope nº 02.
O Presidente e Comissão presentes, procederam a abertura e assinatura do envelope contendo a proposta apresentada. Momento em que a Comissão informa o valor e que encaminhará a proposta para o Setor de Engenharia para parecer técnico.
**DOS VALORES:**

| Empresa | Valores |
|---|---|
| VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME | R$ 214.850,61 |

O Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 12h:45min. (doze horas e quarenta e cinco minutos), e a presente Ata segue assinada pelo senhor Presidente e membros da CPL.

***SÍLVIO FERNANDES VILLAR***
Presidente da CPLMO

***VANESSA CRISTINA MORAES***
Secretária da CPLMO

***ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA***
Membro da CPLMO

**Publicado por:**
Nazimeri Regis Cabral
**Código Identificador:**37F9CB41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/CPLMO/2022**

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações– CPL, criada através do Decreto Municipal n° 14.277/GAB.PREF/2022, comunica ao público em geral, em especial a empresa participante da licitação, **VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 09.520.005/0001-10, informa o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA, efetuado pelos membros da CPLMO e Parecer Técnico do Setor de Engenharia: referente à TOMADA DE PREÇO N° 013/PMGM/2022, decorrente do processo administrativo nº. 1089/SEMED/2022, referente ao objeto **Contratação de empresa para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ADMA LEAL no Município de Guajará-Mirim/RO. – Convênio-436/PGE-2022**. DA DECISÃO: Após parecer Técnico do Setor de Engenharia, favorável ao prosseguimento e análise de toda a documentação das propostas, por parte dessa Comissão Permanente de Licitação, a licitante já Habilitada e que apresentou melhor valor global: a empresa **VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**, com o valor de **R$ 214.850,61 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**, e documentos em conformidade com o modelo constante no Edital, a Comissão, considerando aceitável o preço ofertado, para o objeto deste certame. Assim o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que segue assinada pelo senhor Presidente e os membros da CPLMO. Informamos que o membro: Ana Patrícia Rodrigues, não faz mais parte da comissão.

Guajará-Mirim/RO, 27 de dezembro de 2022.

***SÍLVIO FERNANDES VILLAR***
Presidente da CPLMO

***VANESSA CRISTINA MORAES***
Secretária da CPLMO

***ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA***
Membro da CPLMO

**Publicado por:**
Nazimeri Regis Cabral
**Código Identificador:**2D4EF4F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 – CPLMO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/SEMED/2022.**
**O Município de Guajará-Mirim - RO**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS – CPLMO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 14.277/GAB.PREF/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO SILVA no Município de Guajará-Mirim/RO - Convênio-211/PGE-2022.** O qual será julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública será realizada no dia **13 de janeiro de 2022 as 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida XV de novembro nº 930, em que serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação. O presente Edital e anexos poderão serem examinados e havendo interesse das 08:00 às 14:00 horas, no endereço acima citado e endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e e-mail cplmo.guajara@gmail.com.

Valor estimado da Obra é de **R$ 422.541,76 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).**
Guajará-Mirim, 27 de dezembro de 2022.

***SILVIO FERNANDES VILLAR***
Presidente da CPLMO/PMGM
Decreto n° 14.277/GAB.PREF./2022

**Publicado por:**
Nazimeri Regis Cabral
**Código Identificador:**600AA543

**GABINETE DO PREFEITO**
**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EMPRESA:** H T SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
**CNPJ:** 29.025.617/0001-43

Prezados,
O Secretário Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições, informa a empresa H T SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, a paralisação da obra de reforma e ampliação da unidade básica de saúde IRMÃ MARIA AGOSTINHO em Guajará-Mirim-RO até a creditação do recurso financeiro.
Pela presente, estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS, referente à execução ao Contrato n° 04/2022, celebrado entre este Município e a empresa contratada H T SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, a ser cumprida a partir desta data, oriundo do Procedimento Licitatório – Processo n°1754/2021.

**Da Decisão**
A paralisação da obra está sendo efetuada devido ao recurso ainda não haver sido creditado na conta da Prefeitura de Guajará-Mirim, por causa do período eleitoral, conforme Portaria 381/2017, Art. 7°.

Guajará-Mirim/RO, 03 de agosto de 2022.

***RAISSA DA SILVA PAES***
Prefeita Do Município De Guajará-Mirim

***GILBERTO ALVES***
Secretário Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Carvalho
**Código Identificador:**A32FB42E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº074/COMAD/2022**

Portaria nº 074/COMAD/2022
Guajará-Mirim/RO, 27 de Dezembro de 2022.

**O Coordenador Municipal De Administração do Município de Guajará-Mirim**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 13.607/GAB-PREF/21, e em atendimento ao Memorando nº 715/SEMTAS/2022 de 16/12/2022.

**R E S O L V E:**

*Art. 1º* -**Determinar**a instauração de**Sindicância,**para apurar o furto de 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no dia 11/12/2022, conforme aduzido no Memorando nº 715/SEMTAS/2022, o Memorando nº 378/CRAS/2022 e Boletim de Ocorrência nº 211650/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

***RILDO LIMA?QUEIROZ***
Coordenador Municipal de Administração
Decreto nº 13.607/2021

**Publicado por:**
Auricema Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**133D70B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 - ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO Nº 01/2022**

À Empresa
MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA

Endereço:
Rua Quinze de Novembro, 293 – Centro

CNPJ
37.658.395/0001-24

Autorizamos V.S.ª a realizar o fornecimento da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Análise – SIOF, adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes Termo de Referência, acima referenciada e à sua Proposta de Preços constante no Processo nº 944/2022.

I - DO OBJETO

ITEM: 1
UND: SER
QUANT: 4
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLCO MUNICIPAL Para a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim Poder Executivo (administração direta) de Consultoria para análise, detecção de problemas e execução direta nos serviços de elaboração e transmissão do SIOPE do exercício 2021.
PREÇO UNIT.: R$ 4.400,00
PREÇO TOTAL: R$ 17,600,00

II - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
**1.** O objeto deste documento deverá ser entregue, após recebimento da nota de empenho emitida e assinada juntamente com a ordem de fornecimento pelo responsável da Secretaria requisitante.

III- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da contratada além das previstas neste documento:

**1.**Análise dos dados declarados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação SIOPE do exercício de 2021, visando identificar as divergências entre os dados apresentados e os contábeis e ainda realizar a substituição dos bimestres já encaminhados;
**2.**Informar o resultado da análise ao FNDE ao tempo que solicita autorização para reenvio das informações,dos bimestres já encaminhados noexercício;
**3.**Alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação SIOPE, com a inclusão dos dados de acordo com a execução orçamentária e financeira contidas no Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, por bimestre (1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6°);
**4**. Orientação sobre o preenchimento das informações do SIOPE para o exercício corrente;
**5.**O contrato de prestação de serviços de execução direta em serviços contábeis, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias,**contados a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da Lei Federal8.666/93.

IV - DO PAGAMENTO
**1.**Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e Relatórios dos serviços executados, devidamente certificadas pelo servidor competente.
**2.**A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, efetuará o pagamento em até 10**(dez) dias,**contado da data da liquidação da despesa;
**3.**Por ocasião do pagamento a SEMED verificará se a futura contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).**

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Guajará-Mirim, 07 de dezembro de 2022

***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
Contratada

***ANA NETE AZEVEDO DANTAS***
DECRETO N. º 14.055/GAB-PREF/2022

**Publicado por:**
Elza Flores Demetrio de Souza
**Código Identificador:**CE6C0793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORT 2649-DIÁRIA- SAMIA C KARANTINO**

Portaria nº 2649/GAB/SEMSAU/2022 Em, 30 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora: SÂMIA CORREIA KARANTINO, e dá outras providências.

***Artigo 1º.***A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 04 **(Quatro)** diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 440,00** (Quatrocentos e Quarenta Reais) na função: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/VACINADORA.**
***Artigo 2º.***As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se até o DISTRITO DE SURPRESA, no período de **04** à **07/12/2022**, com a finalidade de Realizar Vacinas de Rotina e Contra o Covid-19, conforme cronograma em anexo. RECURSO NUVEPA. Ficha 302.
***Artigo 3º.***A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 14.400/GAB-PREF/2022

**Publicado por:**
Solange Rocha da Silva
**Código Identificador:**6A9055FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORT 2642- DIÁRIA- MARIANA ORO EO**

Portaria nº 2642/GAB/SEMSAU/2022 Em, 29 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora: MARIANA ORO EO, e dá outras providências.

***Artigo 1º.***A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 04 (Quatro**)** diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais, perfazendo um **TOTAL de R$ 480,00** (**Quatrocentos e Oitenta Reais**) na função: CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**. RECURSO CMS.**
***Artigo 2º.***As referidas diárias serão concedidas para que a mesma possa deslocar-se até o **DISTRITO DE SURPRESA-RO**, no período

de **04** à **07/12/2022**, onde irá Realizar Fiscalização na Unidade de Saúde Irma Maria Salete Stoff.
***Artigo 3º.***A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de Novembro de 2022

***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
----------Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 14.400/GAB-PREF/2022

**Publicado por:**
Solange Rocha da Silva
**Código Identificador:**F9512420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORT 2666-DIÁRIA- ISRAEL SOUZA DE HOLANDA**

Portaria nº 2666 /GAB/SEMSAU/2022 Em, 02 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor ISRAEL SOUZA DE HOLANDA, e dá outras providências.

***Artigo 1º.***A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB/PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 04 (Quatro**)** diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo no valor **TOTAL** de **R$ 440,00** (**Quatrocentos e Quarenta Reais)** na função: **Marinheiro Fluvial.**
***Artigo 2º.***As referidas diárias serão concedidas para o servidor deslocar-se até **o DISTRITO DE SURPRESA**, no período de **04** à **07/12/2022**, para Participar da Ação em Saúde, que ofertará atendimentos médicos; Orientações sobre Vacinas; Vacinações; Bichos Peçonhentos e Acompanhamento das Produções dos Técnicos em Enfermagem e Enfermeiro; PAB Auxílio Brasil, conforme cronograma em anexo. **RECURSO NUVEPA**. **Ficha. 302.**
***Artigo 3º.***A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 14.400/GAB-PREF/2022

**Publicado por:**
Solange Rocha da Silva
**Código Identificador:**26830704

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORT 2660-DIÁRIA- FABRÍCIO DA SILVA DANTAS**

Portaria nº 2660/GAB/SEMSAU/2022 Em, 01 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor FABRÍCIO DA SILVA DANTAS, e dá outras providências.

***Artigo 1º.***A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB/PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 04 (Quatro**)** diárias no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), perfazendo no valor **TOTAL** de **R$ 480,00** (**Quatrocentos e Oitenta Reais)** na função: **Diretor da Divisão de Saúde.**
***Artigo 2º.***As referidas diárias serão concedidas para o servidor deslocar-se até **o DISTRITO DE SURPRESA**, no período de **04** à 07/12/2022, para Participar da Ação em Saúde, que ofertará atendimentos médicos; Orientações sobre Vacinas; Vacinações; Bichos Peçonhentos e Acompanhamento das Produções dos Técnicos em Enfermagem e Enfermeiro; PAB Auxílio Brasil, conforme cronograma em anexo. PAB-FIXO. **Ficha. 280.**
***Artigo 3º.***A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 14.400/GAB-PREF/2022

**Publicado por:**
Solange Rocha da Silva
**Código Identificador:**59C58EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORT 2489-DIÁRIA- RIVALDO MORONHA MERCADO**

Portaria nº 2489/GAB/SEMSAU/2022 Em, 09 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor: RIVALDO MORONHA MERCADO, e dá outras providências.

***Artigo 1º.***A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 08 (Oito**)** diárias de no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o **TOTAL de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais**), na função: GUARDA DE ENDEMIAS.
***Artigo 2º.***As referidas diárias serão concedidas para o mesmo deslocar-se até o Rio Ouro Preto, nas seguintes localidades: Nova Colônia; Macaxeral; Divini; Floresta; Santo Antônio; Estreito; Sipitiba e Petrópolis, no período de **18** à **25/11/2022**, onde irá realizar borrifação Intradomiciliar; fumacê e teste rápido de malária. RECURSO NUVEPA. 302.
***Artigo 3º.***A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO N°14.400/GAB-PREF/2022

**Publicado por:**
Solange Rocha da Silva
**Código Identificador:**1AF34286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**
**PORT 2629-DIÁRIA- ROSA MERCADO SEZARÍ**

Portaria nº 2629/GAB/SEMSAU/2022 Em, 29 Novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: ROSA MERCADO SEZARI, e dá outras providências.

***Artigo 1º.***A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 02 **(duas)** diárias no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de R$ **300,00** (**Trezentos Reais**) na função: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.
***Artigo 2º.***As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se até **Porto Velho**, nos dias **28** e **29/11/2022**, para Participar da Prestação de Conta do Recurso PAM/2022 e Planejamento do PAM/2023. RECURSO HEPATITES VIRAIS. **Ficha. 307**.
***Artigo 3º.***A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de Novembro de 2022

***SILVANE FANDINHO CAMPOS***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°14.400/gab-pref/2022

**Publicado por:**
Solange Rocha da Silva
**Código Identificador:**66FE59A2

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº433/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Conceder férias de **30 (Trinta) dias**no período de**15/12/2022 a 13/01/2023,** para oservidor **PAULO SERGIO CORREIA, Matricula nº190**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante**,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer **SEMECE**.

**Art. 2º**A concessão dasfériasrefere-se ao período aquisitivo do exercício de **2020/2021.**

**Art. 3º**Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se!**
**Publique-se!**
**E Cumpra-se!**

***MOISES GARCIA CAVALHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucélia Maria Batista
**Código Identificador:**0278929E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº434/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Concederférias de**30 (Trinta) dias**no período de**15/12/2022 a 13/01/2023,**para oservidor**FRANCIONE ALMEIDA DE OLIVEIRA,Matricula nº4211**, ocupante do cargoefetivo de Vigilante**,**subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**SEMAP**.

**Art. 2º**A concessão dasfériasrefere-se ao período aquisitivo do exercício de**2019/2020.**

**Art. 3º**Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogandoas disposições em contrário.

**Registre-se!**
**Publique-se!**
**E Cumpra-se!**

***MOISES GARCIA CAVALHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucélia Maria Batista
**Código Identificador:**BAB876BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº435/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Concederférias de**30 (Trinta) dias**no período de**15/12/2022 a 13/01/2023,**para oservidor**VALDIR DE JESUS OLIVEIRA,Matricula nº945**, ocupante do cargoefetivo de Motorista de Veículo Pesado**,**subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**SEMECE**..

**Art. 2º**A concessão dasfériasrefere-se ao período aquisitivo do exercício de**2020/2021.**

**Art. 3º**Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogandoas disposições em contrário.

**Registre-se!**
**Publique-se!**
**E Cumpra-se!**

***MOISES GARCIA CAVALHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucélia Maria Batista
**Código Identificador:**8B8975BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº436/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Concede férias de**30 (Trinta) dias**no período de**16/12/2022 a 14/01/2023,** para o servidor **ELIVANDRO DE SOUZA ALEXANDRE, Matricula nº841**, ocupante do cargoefetivo de Vigilante**,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer **SEMECE**.

**Art. 2º**A concessão das férias refere-se ao período aquisitivo do exercício de **2021/2022.**

**Art. 3º**Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogandoas disposições em contrário.

**Registre-se!**
**Publique-se!**
**E Cumpra-se!**

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**
Prefeito

**Publicado por:**
Lucélia Maria Batista
**Código Identificador:**4F42FF35

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº437/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Conceder férias de **30 (Trinta) dias**no período de**16/12/2022 a 14/01/2023,** para o servidor**DORISVAL FERREIRA DE SOUZA,Matricula nº150**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante**,** subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer **SEMECE**.

**Art. 2º**A concessão dasfériasrefere-se ao período aquisitivo do exercício de **2019/2020.**

**Art. 3º**Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogandoas disposições em contrário.

**Registre-se!**
**Publique-se!**
**E Cumpra-se!**

***MOISES GARCIA CAVALHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucélia Maria Batista
**Código Identificador:**EB954142

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 94/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 94/SEMUSA/2022**
**PROCESSO Nº 3268/2022**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que ESTA SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO o Pregão Eletrônico nº 94/SEMUSA/2022 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 LC nº 123/2006 com suas alterações, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SÁUDE, POR INTERMÉDIO DE UMA GESTÃO PLENA, COMPREENDENDO: **O GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ASSISTENCIAIS PARA LEITOS DE INTERNAÇÃO, EM REGIME DE 24 HORAS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO CIRÚRGICO EM REGIME ELETIVO/ AGENDAMENTOS CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NAS ESPECIALIDADES: GINECOLOGIA/ OBSTÉTRICIA E GERAL E ACOMPANHAMENTO DE PRÉ, INTRA E PÓS-OPERATÓRIO,** para atender o **Hospital Municipal de Machadinho D'Oeste- RO. Através da Secretaria Municipal de Saúde**. Critério de julgamento: Menor Preço por LOTE, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo n° 3268/2022. O edital e seus anexos serão avaliados pelo MINISTERIO PÙBLICO em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante julgada improcedente e após o fornecedor ter liminar concedida ao mesmo pelo MINISTÈRIO PÙBLICO sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 27/12/2022.

***SAMARA RAQUEL KUSS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Samara Raquel Kuss de Souza
**Código Identificador:**3D21D805

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/SEMUSA/2022**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 92/SEMUSA/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU – ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO.** Processo Administrativo nº 3454/2022. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa:

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ 15.512.542/0001-10
R$ 97.420,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Machadinho D'Oeste – RO, 27/12/2022.
***SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elisangela Alves Souza
**Código Identificador:**1D00B4EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº: 3479/2021**

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**TERMO DE ADITIVO**
Contrato nº 138/2021 de 13/05/2022
Tomada de Preços nº: 001/2022
Processo nº: 3479/2021

| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO<br>Publicado no Portal de Transparência do Município, conforme Lei Municipal nº 1.858/2019. | TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 138 de 13/05/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. |

Pelo presente Termo Aditivo, o**MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0001-73 com sede e foro na comarca de Machadinho DOeste - RO, no presente ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 562.574.309-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 39415267 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 3263, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, e do outro lado

A empresa**CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,**pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.233.798/0001-72, com sede na Av. Tiradentes, nº 1950, Centro, na cidade de Jaru/RO, representada por Maria Aparecida Gomes, brasileira, casada, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 669.830.616-91, portadora da Cédula de

Identidade RG nº. M3.902.342/SSP/MG, residente e domiciliada à Av. Tiradentes, nº 1950, Centro, Jaru/RO,

Conforme Contrato nº 138 de 13/05/2022, oriundo do processo 3479/2021, referente a Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção da sede da prefeitura, nos moldes do termo de Convênio SICONV Nº 884178/2019, ID: 121012, Projeto Básico e Executivo e demais documentos que o instruem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA.**De comum acordo entre as partes que o prazo de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais**90(noventa) dias**, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado.

**CLAUSULA SEGUNDA**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DA PUBLICAÇÃO**. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lei n° 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA. DO FORO**. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho DOeste - RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo, que após lido e achado justo e acertado, as partes contratantes assinam o presente, para ser publicado nos termos da legislação vigente para que surta seus legais efeitos.

Machadinho DOeste/RO, 22/12/2022.

| | |
|---|---|
| ***CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI*** | Município de Machadinho DOeste/RO |
| CNPJ/MF n 04.233.798/0001-72 | ***PAULO HENRIQUE DOS SANTOS*** |
| Contratada | Prefeito |

***SIDNEY LEMOS DA SILVA***
Chefe de Gabinete

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/12/2022 às 11:28, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**SIDNEY LEMOS DA SILVA**,**CHEFE DE GABINETE**, em 26/12/2022 às 12:16, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por**MARIA APARECIDA GOMES**,**EMPRESÁRIA**, em 27/12/2022 às 12:08, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

**Publicado por:**
Adriana de Souza Figueirêdo
**Código Identificador:**802E36AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº3300/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste RO.
Publicado no Portal de Transparência doMunicípio.
conforme Lei Municipalnº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

'HOMOLOGO E ADJUDICO', para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a ADITIVAÇÃO DE PRAZO do Contrato Originário Nº433 de 07/11/2022, solicitado através do MEMORANDO Nº 859/SEMOSP/2022 (ID 299930), presente no Processo nº3300/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA PARÁ, CONFORME MEMO. Nº 690/2022/SEMOSP, PROJETO BÁSICO/ EXECUTIVO E DOCS. ANEXOS, tendo como contratada a empresa: NFM SILVA CONSTRUÇÔES EIRELI, CNPJ: Nº12.209.450/0001-78,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Parecer Jurídico (ID 301794).

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 22/12/2022 às 15:18, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

**Publicado por:**
Adriana de Souza Figueirêdo
**Código Identificador:**A584007C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Contrato n°273 de 28/12/2021
Nº do Processo: 3902/2021
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADAEM GERENCIAMENTO DE CARTÕES POR REDE CREDENCIADA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10)**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE
Contratado: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
CPF/CNPJ/MF do Contratado nº 05.884.660/0001-04
Data de Assinatura do Aditivo:27/12/2022
Objeto do Aditivo: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato.
Prazo de vigência do contrato: *12 (doze) meses*

Valor Global: R$12.500,00(doze mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
***PAULO HENRIQUE DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste RO, Em 27 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**
Nubia Almeida Santos
**Código Identificador:**BCF76580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO**

Contrato nº268/2021de27/12/2021
Pregão Eletrônicoº:045/2021
Processo nº:3805/2021

Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO
Publicado em Portal de Transparência do Município, conforme Lei Municipal nº 1.858/2019.

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº268/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE/RO E DE OUTRO LADO A EMPRESA E OUTRO LADOUZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA**.**

Pelo presente Termo Aditivo,**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.880.163/0001/10 com sede e foro na comarca de Machadinho DOeste/RO, no presente ato representado peloSecretário Municipal de Assistência Social(Gestor do Fundo) Sr. Paulo Cesar de Mello, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 421.862.002-44 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1198553 SEDE/RO, residente e domiciliado a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.734, Centro, Machadinho DOeste, Estado de Rondônia e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 562.574.309-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 39415267 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 3263, Centro, Machadinho D'Oeste/RO,e do outro lado, e,

A empresaUZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.884.660/0001-04, com sede naAvenida Dom Pedro II, nº 2195, Bairro São Cristóvão, na cidade dePorto Velho/RO, representada porAdelio Barofaldi,brasileiro,casado,empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº251.732.519-72, portador da Cédula de Identidade RG nº1.335.952 SSP/PR, residente e domiciliado àAvenida Guaporé nº 1077, Casa 08, Condomínio San Gabriel, bairro Lagoa, Porto Velho/ROambas as partes já qualificadas Contrato originário nº268de27/12/2021, oriunda do processo3805/2021, referente ao processo dePregão Eletrônicoº045/2021, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal 8.666/1993, e posteriores alterações, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme requerimento constante no Memorando de ID 292614 e decisão de ID 294185.

CLÁUSULA SEGUNDA. De comum acordo entre as partes que os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais**12 (doze) meses**contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PREÇO.O preço global do presente aditivo é de**R$35.204,16(trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, que equivalem aos serviços decorrentes da prorrogação do contrato, estando o aditivo amparado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente do presente aditivo que correrá integralmente com a dotação orçamentária correspondente ao ano-exercício 2023, de modo que aSecretaria Municipal de Assistencia Socialdeverá informar o empenho dos serviços para fazer frente às despesas do presente aditivo no presente exercício em conformidade com as fontes de recursos disponibilizadas em conformidade com o PPA, LDO e LOA.

CLÁUSULA QUINTA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA. DA PUBLICAÇÃO. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho DOeste/RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo que, após lido e achado conforme é devidamente assinado para ser publicado e surta seus legais efeitos.

Machadinho DOeste/RO, 22/12/2022.

| | |
|---|---|
| ***UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA*** | Município de Machadinho DOeste |
| CNPJ/MF nº05.884.660/0001-04 | ***PAULO HENRIQUE DOS SANTOS*** |
| Contratada | Prefeito Municipal |

***PAULO CESAR DE MELLO***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Danila Silva Novais
**Código Identificador:**C651C533

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO**
Contrato nº276/2021de29/12/2021
Pregão Eletrônicoº:046/2021
Processo nº:3918/2021

Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO
Publicado em Portal de Transparência do Município, conforme Lei Municipal nº 1.858/2019.

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº276/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE/RO E DE OUTRO LADO A EMPRESA E OUTRO LADOVOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**.**

Pelo presente Termo Aditivo,**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.880.163/0001/10 com sede e foro na comarca de Machadinho DOeste/RO, no presente ato representado peloSecretário Municipal de Assistencia Social(Gestor do Fundo) Sr. Paulo Cesar de Mello, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 421.862.002-44 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1198553 SEDE/RO, residente e domiciliado a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.734, Centro, Machadinho DOeste/RO, e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 562.574.309-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 39415267 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 3263, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, e do outro lado,

A empresaVOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.817.702/0001-50, com sede naRua Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, Setor Central, na cidade deRio Verde/GO, representada porDário da Costa Barbosa Júnior,brasileiro,casado,empresário, devidamente inscrito no CPF/MF

sob o nº236.491.001-34, portador da Cédula de Identidade RG nº750.371 RG-SSP-GO, residente e domiciliado àRua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, Rio Verde/GOambas as partes já qualificadas Contrato originário nº276de29/12/2021, oriunda do processo3918/2021, referente ao processo dePregão Eletrôniconº046/2021, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal 8.666/1993, e posteriores alterações, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme requerimento constante no documento de ID 298757 e decisão de ID 300175.

CLÁUSULA SEGUNDA. De comum acordo entre as partes que os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais**12 (doze) meses**contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PREÇO.O preço global do presente aditivo é de**R$25.237,56(vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, que equivalem aos serviços decorrentes da prorrogação do contrato, estando o aditivo amparado pelo art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente do presente aditivo que correrá integralmente com a dotação orçamentária correspondente ao ano-exercício 2023, de modo que aSecretaria Municipal de Assistencia Socialdeverá informar o empenho dos serviços para fazer frente às despesas do presente aditivo no presente exercício em conformidade com as fontes de recursos disponibilizadas em conformidade com o PPA, LDO e LOA.

CLÁUSULA QUINTA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA. DA PUBLICAÇÃO. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho DOeste/RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo que, após lido e achado conforme é devidamente assinado para ser publicado e surta seus legais efeitos.

Machadinho DOeste/RO,22/12/2022.

| | |
|---|---|
| VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | Município de Machadinho DOeste |
| CNPJ/MF nº03.817.702/0001-50 | Paulo Henrique dos Santos |
| Contratada | Prefeito Municipal |

***PAULO CESAR DE MELLO***
Secretário Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
Danila Silva Novais
**Código Identificador:**8C50B4B7

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

### EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 84/CPL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/SEMAP/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 84/CPL/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/SEMAP/2022**
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.682/PMMA/2022, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 212/SEMAP/2022**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 13 de janeiro de 2023, às 09h00min. (Brasília)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SEGURA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

O valor estimado: R$: 218.299,73 (Duzentos dezoito mil duzentos noventa e nove reais e setenta e três centavos).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 27 de dezembro de 2022.

***CLEDER DE CAMARGO***
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.682/PMMA/2022

**Publicado por:**
Daniela Pagno dos Santos
**Código Identificador:**60F1DFC4

### EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 77/CPL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/SEMAS/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 77/CPL/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/SEMAS/2022**
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.582/PMMA/2022, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 171/SEMAS/2022**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 12 de janeiro de 2023, às 09h00min. (Brasília)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

O valor estimado: R$:**319.857,00 (Trezentos dezenove mil oitocentos cinquenta e sete reais)**.
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 27 de dezembro de 2022.

***CLEDER DE CAMARGO***
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.582/PMMA/2022

**Publicado por:**
Daniela Pagno dos Santos
**Código Identificador:**58DA6B02

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº1236/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 212/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) LUZINEIDE SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no perído de 07/12/2022 a 16/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**3AC51AE3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1237/GAB/2022**

Prorrogar auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 766/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) GILDA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, a contar de 26/10/2022 por 06 meses e/ou até a conclusão do competente procedimento de avaliação de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto de Previdência de Monte Negro - IPREMON.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.1181/2022.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**5C6C19E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1238/GAB/2022**

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 206/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) JOSE PAULO DE ASSUNCAO, Matricula 1514, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, vinculado (a) a Procuradoria Geral do Município, abonando suas faltas ao trabalho no período de 27/11/2022 a 11/12/2022.
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir do dia 12/12/2022 a 24/02/2023, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**A0EB6FD4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1239/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 708.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ELISANGELA GOMES DE ANDRADE, Matricula 1070 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 28/10/2022 a 11/11/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**F5B24184

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1240/GAB/2022**

Prorrogar auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 356/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) VITOR JOSE DE FREITAS, Matricula 194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 01/11/2022 a 30/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**EFF50F51

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1241/GAB/2022**

Readaptar servidor (a) vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o processo Administrativo n. 1521/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - READAPTAR o servidor EDESIO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em laboratório I-II, como Auxiliar de serviços diversos na lavagem de materiais no laboratório municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, a contar de 17 de novembro de 2022 por 12 meses.
Art. 2º - A secretaria de saúde deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, caso seja necessário e elaborar no prazo de 90 (noventa) dias o relatório circunstanciado de suas atividades, posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de Readaptação, ou para outras providências.
Art. 3º - Após este período o servidor deverá ser submetido à nova perícia médica, para avaliação pela junta médica do Municipio para aferição da capacidade laborativa, mediante a apresentação de novo laudo/atestado médico, caso não apresente deverá retornar imediatamente a função de origem.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**A9542A02

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1242/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 188.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) NATALIA PEREIRA DE SOUZA, Matricula 1742, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM I-II vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando as faltas ao trabalho no período de 06/12/2022 a 14/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**64BA5E18

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº1243/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 570.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) NATALIA PEREIRA DE SOUZA, Matricula 1872, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM I-II vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento

Básico-SEMUSA, abonando as faltas ao trabalho no período de 06/12/2022 a 14/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**83B96313

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1244/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 87-1/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) JOSIANE SANTOS DE SOUZA, Matricula 1890, ocupante do cargo ENFERMEIRO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**9D3EDE47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1245/GAB/2022**

Prorrogar auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 597/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) EDNEIA DIAS SANTANA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, a contar de 14/04/2022 por 01 ano e/ou até conclusão do competente procedimento de avaliação de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto de Previdência de Monte Negro - IPREMON.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.1182/2022.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**CB7ABBAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1246/GAB/2022**

Prorrogar auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 782.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) AQUINO HERRERA DE SOUZA, ocupante do cargo de ARTIFICIE EM LIMPEZA/GARI, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente-SEMA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 05/12/2022 a 16/02/2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**1828A75F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1247/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1545/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) HELENA CIJEVSCHI FERNANDES, Matricula 265, ocupante do cargo de PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL II 40 HORAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**02DAB34A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1248/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1535/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) CLAUSIRA DOS SANTOS, Matricula 2685, ocupante do cargo de PROFESSOR ORIENTADOR NIVEL II SERIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 28/11/2022 a 12/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**0407CCE4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1249/GAB/2022**

Prorrogar auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1386.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) MARIA DE FATIMA MARTINELLI OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 20/11/2022 a 15/01/2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**36AD8F6A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº1250/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 256-1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) JOSLAINE BARROS ORLANDINI LOPES, Matricula 1789, ocupante do cargo MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 20/11/2022 a 30/11/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**B055866E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2964, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o
crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 670 02.04.00 26.782.0009.2036 3.3.90.39.00 0.1.706.3110
Recurso 201 02.00.00 1.7.1.9.57.0.1.02.00 0.1.706.3110 100.000,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
(Página: 1 / 1

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**58AE794F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2965, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 340.829,01 (trezentos e
quarenta e mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos
provenientes de superávit financeiro
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 671 02.07.00 10.122.0015.2047 3.1.90.11.00 0.2.631.0000
Recurso 0.2.631.0000 340.829,01
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
(Página: 1 / 1

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**7FF3484B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1251/GAB/2022**

Conceder o gozo das férias regulamentares e autorizar a conversão de 10 dias em pecúnia ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 656/SEMED/2022 ID:A2F132.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o gozo de férias regulamentares a servidora ANA BEL DA SILVA, ocupante do cargo de TESOUREIRO, Mat. 2600, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, sendo o gozo para 13/02/2023 á 04/03/2023.
Art. 2º - fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto a Secretária, sendo de 05/03/2023 á 14/03/2023.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**B3BB9722

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1252/GAB/2022**

Prorrogar auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 75.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) EDER JOSE DE MORAES, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 25/11/2022 a 24/03/2023.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**C87A0398

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1253/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1536/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ANDERSON DA COSTA CRUZ, Matricula 1092, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 20/11/2022 a 26/11/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**038F16AD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1254/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1551.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ROSELI QUEIROZ DE JESUS, Matricula 2758, ocupante do cargo de CUIDADOR, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, abonando as faltas ao trabalho no período de 01/12/2022 a 07/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**4C895109

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1255/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1566.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ISALA IZABELA LIMA KERBER MORATTO, Matricula 2741 ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II SÉRIES INICIAIS, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, abonando as faltas ao trabalho no período de 05/12/2022 a 11/12/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**325DB64E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2966, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 277 02.08.00 08.122.0019.2062 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 420 02.13.00 08.243.0023.2070 3.3.90.39.00 0.1.500.0000 3.000,00
Crédito 277 02.08.00 08.122.0019.2062 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 424 02.13.00 08.243.0023.2071 3.1.90.11.00 0.1.500.0000 8.000,00
Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 23.459,84 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 277 02.08.00 08.122.0019.2062 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 267 02.08.00 08.122.0019.2061 3.3.90.14.00 0.1.500.0000 931,00
Crédito 277 02.08.00 08.122.0019.2062 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 271 02.08.00 08.122.0019.2061 3.3.90.39.00 0.1.500.0000 14.719,96
Crédito 277 02.08.00 08.122.0019.2062 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 272 02.08.00 08.122.0019.2061 3.3.90.40.00 0.1.500.0000 6.608,88
Crédito 277 02.08.00 08.122.0019.2062 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 275 02.08.00 08.122.0019.2061 3.3.90.93.00 0.1.500.0000 1.200,00
Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais ), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 672 02.07.00 10.301.0017.2053 3.1.90.94.00 0.1.600.0000
Recurso 222 02.07.00 10.301.0017.2053 3.1.90.11.00 0.1.600.0000 33.500,00
Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**63AED38C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº1256/GAB/2022**

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 605/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) VALDETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO, Matricula 190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 07/12/2022 a 21/12/2022.
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir do dia 22/12/2022 a 06/03/2023, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**2E05DE02

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1257/GAB/2022**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 591/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA, Matricula 1364, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 11/10/2022 a 20/10/2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município
2021/2024

**Publicado por:**
Schirle Mariani Marques
**Código Identificador:**C852BB34

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº**. 1172-GP/2022
**Pregão Presencial nº**: 012/PMNM/2022
**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS GLP - GÁS DE COZINHA – BOTIJA 13 KG.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento e Adjudicação da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 012-PMNM/2022, realizada no dia 23 de dezembro de 2022, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa:**E.S DE FIGUEIREDO COMÉRCIO DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ de nº **22.313.120/0001-81**, com o valor de **R$ 190.433,40** (cento e noventa mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), uma economia de **12,18%** em relação ao valor orçado e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital e apresentado preço abaixo do valor estimado pela Administração.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 27 de dezembro de 2022.

***MARCELIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**
Marta Dearo Ferreira
**Código Identificador:**525ED4AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/PMNM/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/SEMUSA/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ,** através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA* e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 10.024/19 do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo **menor preço por lote**, **com Lotes de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **do dia 28/12/2022 até às 10h00min do dia 10/01/2023**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 10/01/2023 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.transparencia.novamamore.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
Valor estimado para a aquisição é de **R$ 119.859,34 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

Nova Mamoré - RO, 27 de dezembro de 2022.

***MARTA DEARO FERREIRA***
Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.913-GP/2022

**Publicado por:**
Marta Dearo Ferreira
**Código Identificador:**38EDC212

**GABINETE DO PREFEITO**
**09 - RELATÓRIO DE VÍNCULOS**

| | |
|---|---|
| Data: 06/10/2022 09:52:27 | |
| Usuário: luzineide | |
| Sistema CECAM | |
| **Relatório dos Vínculos - Exercicio 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 1 | ORDINÁRIO |
| 2 | ENSINO |
| 3 | FUNDEB |
| 4 | SALARIO EDUCAÇÃO |
| 5 | SAUDE |
| 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS |
| 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS |
| 8 | ASSISTENCIA SOCIAL - RP |
| 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS |
| 10 | OUTROS CONVÊNIOS |
| 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**9884590A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 7.309-GP/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETO N° 7.309- GP/2022**
Em, 26 de dezembro de 2.022.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº **1.765-GP/2021** de 06 de dezembro de 2.021.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal em despesas com Obrigações Patronais. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

| SUPLEMENTAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **01.00.00** | **PODER LEGISLATIVO** | |
| ***01.01.00*** | ***CÂMARA MUNICIPAL*** | |
| ***01.0310001.2001*** | ***MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO*** | |
| *3.1.90.13* | Obrigações Patronais | 760,00 |
| **TOTAL .....** | | **760,00** |

| ANULAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **01.00.00** | **PODER LEGISLATIVO** | |
| ***01.01.00*** | ***CÂMARA MUNICIPAL*** | |
| ***01.0310001.2001*** | ***MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO*** | |
| *3.1.90.11* | Vencimentos e Vantagens Fixas | 760,00 |
| **TOTAL .....** | | **760,00** |

**Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária Anual exercício 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 26 de dezembro de 2.022.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josieli de Almeida
**Código Identificador:**EB6DEC84

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/PMNM/2022**

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 050/PMNM/2022.**

PROCESSO Nº 941-1/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/PMNM/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
OBJETO: *"**Aquisição de Bens Permanentes para Escolas da Rede Municipal, com recurso do SIMEC-PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**."*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
***ÓRGÃO**: 02.00.0 – PREFEITURA MUNICIPAL*
***UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*
***PROJ/ATIV:** 12.361.0017.1367 – **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – AR CONDICIONADO 22.000 BTUS**.*
***CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.52.99–OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.*
***FICHA**: 769*
***DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**:*
***ÓRGÃO**: 02.00.0 – PREFEITURA MUNICIPAL*
***UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*
***PROJ/ATIV:** 12.3610017.1369 – **AQUIS. DE BENS MÓVEIS – AQUIS. FOGÃO INDUSTRIAL C/ 06 BOCAS***
***CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES*
***FICHA**: 771*
***DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**:*
***ÓRGÃO**: 02.00.0 – PREFEITURA MUNICIPAL*
***UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*
***PROJ/ATIV:** 12.361.0017.1270 – **AQUIS. DE BENS MÓVEIS – AR CONDICIONADO 30.000 BTUS***
***CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.490.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES*
***FICHA**: 772.*

*VALOR: **R$ 137.900,00(cento e trinta e sete mil, novecentos reais).***

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Publicado Mural em: 18/11/2022.

Assessoria Jurídica Municipal
***MARCOS ANTÔNIO METCHKO.***
OAB/RO nº 1.482.

**Publicado por:**
Florismar Barroso Rodrigues
**Código Identificador:**CAE84155

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 7.308-GP/2022**

**DECRETO N° 7.308-GP/2022 Em, 21 de dezembro de 2022.**

"*Dispõe sobre o Regulamentação da Lei Municipal nº 1.936-GP/2022 que trata da Concessãodo Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2022 no Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências*".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica do Município e conforme artigo 196 da Constituição Federal e ainda,

**CONSIDERANDO**a necessidade de Regulamentação da Concessãode Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2022 no Município de Nova Mamoré-RO ao disposto da Lei Municipal nº 1.936-GP/2022 que autoriza a referida concessão em caráter excepcional, no ano de 2022;
**CONSIDERANDO**o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020;
**DECRETA**
**Art. 1º.**O Abono-FUNDEB dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de que trata a Lei Municipal nº 1.936-GP/2022, será concedido aos profissionais da Educação Básica Municipal em efetivo exercício, em caráter excepcional, no ano de 2022, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, a fim de atingir, no mínimo de 70% (setenta por cento) da Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício de 2022.
**Parágrafo único.**O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino será de **R$ 2.436.475,38** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
**Art. 2º.**Terão direito ao Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, atendidos os critérios da Lei Federal nº 14.113/2020, os profissionais da Educação Básica Pública Municipal que estejam em efetivo exercício no cargo e/ou função de Professor, Pedagogo, Diretor
Escolar, Coordenador de Turno e Coordenador Pedagógico, e que estejam contemplados no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDBEN nº 9.394/1996, identificados a seguir:
I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação, portadores de diploma de pedagogia ou curso técnico e superior em área pedagógica ou afim;
III - proporcionalidade por carga horária de cada Contrato de Trabalho, sendo os seguintes pesos:

• a) carga horária de 20h (vinte) horas semanais, peso 1;
• b) carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais peso 1;
• c) carga horária de 40h (quarenta) horas semanais peso 2.

**Parágrafo único**. Os valores indicados no Anexo Único, deste decreto irão observar os critérios estabelecidos nos incisos e alíneas deste artigo.
**Art. 3°.**Sobre o valor do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino incidirão os descontos obrigatórios por lei, referente ao imposto de renda na fonte e não sofrerá incidência de contribuição previdenciária.
**Art. 4°.**O Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, caracterizado como verba remuneratória, sobre a qual incidirá somente contribuições para Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF e não incidirá as contribuições previdenciárias.
**Art. 5°.**Para os servidores contemplados no art. 1°, em exercício nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, titulares de cargos ou funções-atividades previstas no art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será concedido Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, observado os valores descritos no Anexo Único, deste Decreto, sendo que a aferição obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos no art. 2° deste Decreto, sendo o montante a ser distribuído por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação - SEMED, nos termos do art. 212 da Constituição Federal de 1988 e art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
**Art. 6°.**Farão jus ao recebimento do abono previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do caput do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:
**I** – os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei nº 2.819, de 07 de abril de 2008 e suas alterações;
**II** – os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício;
**III** – os servidores em gozo de licença saúde, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses de afastamento;
**IV** – os servidores em licença maternidade; e
**V**- os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
**Art. 7°.**Não farão jus ao abono:
**I** – os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesse particulares, licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos inativos e pensionistas;
**II** – os Profissionais da Educação Básica cedidos a outro órgão ou entidade, não terão direito à percepção do abono, exceto os profissionais cedidos através de convênio com entidades filantrópicas e/ou sem fins lucrativos;
**Parágrafo único**. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, contratual ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.
**Art. 8º.** Os servidores demitidos, afastados e/ou nomeados no exercício de 2022, receberão o abono proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente cumprido, incidindo a 15 dias, serão considerado o mês trabalhado.
**Art. 9°.**No mês de dezembro de 2022, com a apuração final da arrecadação das receitas e procedidas as devidas repartições dos recursos, será verificado o valor aplicado para fins de cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n° 14.113, de 2020, relativo ao exercício de 2022, da receita do FUNDEB, com a remuneração dos profissionais elencados no art. 1° deste Decreto, para o exercício de 2022.
**Art. 10.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 21 de dezembro de 2022.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.308-GP/2022**

**VALORES A SEREM PAGOS DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA E PROPORCIONALIDADE DOS MESES TRABALHADOS NO EXERCÍCIO DE 2022 DE CADA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ – RO.**

| DISCRIMINAÇÃO | 20/25 horas | 40 horas |
|---|---|---|
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | R$ 6.592,36 | R$ 13.184,72 |
| VALOR EQUIVALENTE POR MÊS TRABALHADOS 1/12 AVOS | R$ 549,36 | R$ 1.098,72 |

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, 21 de dezembro de 2022.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**
Florismar Barroso Rodrigues
**Código Identificador:**3D55B207

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

### P M N U - RO
### ANEXO 11 LDO 2023

| | |
|---|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | |
| **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO** | |
| 2023 | |
| AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) | R$ 1,00 |
| EVENTOS | Valor Previsto para 2023 |
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 14h e 56m" | |
| **Notas Explicativas** | |
| O municipio não possui previsão para criação, aumento ou expansão de Aliquotas de REceitas. | |
| O municipio não possui previsão para exttinção de Despesas Obrigatórias de Carater Continuado | |
| Caso haja necessidade de qualquer expansão das Atividades continuas do Municipio, será realizado os devidos Impactos Orçamentários e Financeiros. | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**FE283F0E

### P M N U - RO
### PORTARIA Nº 342, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal de Convenio e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando,** que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luan Andreani Zanatta, inscrito no CPF nº 006.675.372-44 para exercer a função de Fiscal de Convenio.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato Aquisição e Instalação de 448 metros de tubos de concreto D=0,60M PA-2, a serem executados nas Linhas 30, M4, Linha 47 e Travessão das Linhas 35/30, zona rural do Município de Nova União, mediante o convênio Nº 048/2021/PJ/DER-RO, oriundo do Processo Administrativo nº **1658/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**8B6F3D86

**P M N U - RO**
**LEI DE Nº 934 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estima a receita e fixa a despesa do município de nova união para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

***João José de Oliveira***, Prefeito do Município de Nova União, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 165, III, da Constituição Federal, e art. 79, VIII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Nova União, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

**Lei:**

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova União para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R$ 30.654.559,24 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei, já deduzidas do montante fixado a renuncia, remissão e isenção de tributos, no valor fixado no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 - Quadro de Estimativa e Compensação da Renuncia de Receitas.
Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 30.654.559,24 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o montante de R$ 3.225.779,31 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) do valor fixado para a reserva de contingência do RPPS.
Art. 5º As despesas fixadas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, em conjunto com a classificação do crédito orçamentário por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação estão em conformidade com o princípio da especificação e estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Art. 6º.
Art. 6º No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:
I. A abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o montante apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c com o § único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000;
II. A abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da presente lei, conforme cronograma de previsão mensal da receita e em conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;
III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, observado o disposto no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 em até 8% do total do orçamento do exercício financeiro vigente;
IV. A abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito até o limite dos respectivos contratos;
V. A abrir crédito adicional suplementar proveniente dos recursos que ficarem sem despesas correspondentes em caso de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual conforme o § 8º do artigo 166 da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo Único. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.
Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a promover, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em conformidade ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal c/c com o disposto no § 4º do Art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.
§1º A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
§2º As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas mediante Decreto e registrados contabilmente diretamente no sistema orçamentário do Município.
Art. 8º Conforme Disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo fica autorizado mediante Portaria a promover alteração de elementos de despesas que são as realocações de recursos entre os elementos de despesas mantidos as Estrutura Programática da Despesa.
Parágrafo Único. Entende-se por Estrutura Programática da Despesa a classificação institucional, funcional e programática, a classificação de natureza, grupo e modalidade da despesa e a classificação por fonte de recursos.
Art. 9º Integram a presente Lei os anexos da Programação Orçamentária, conforme da Lei nº 4.320/64;
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Nova União – RO,20 de dezembro de 2022

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**9FA63013

**P M N U - RO**
**LEI N° 924, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO** aprovou e o **PREFEITO, *JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA,*** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no

art. 100 da Lei Orgânica Municipal e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

as prioridades e metas da administração pública municipal.
a estrutura e a organização dos orçamentos;
das diretrizes gerais para a elaboração, execução e acompanhamento dos orçamentos do município e suas alterações;
as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre a administração da dívida pública municipal e das operações de crédito;
das disposições sobre os fundos especiais;
as disposições sobre as transferências voluntárias;
as disposições sobre os precatórios judiciais
as disposições sobre as alterações na legislação tributária
as disposições finais.

§ 1º. Integram, ainda, esta lei os Anexos que tratam das Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 2º. Os Anexos que estabelecem as prioridades e metas da Administração Pública Municipal serão encaminhadas juntamente com o Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual.

**Art. 2º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão definidas por ações classificadas por função, subfunção e programas de governo.
**Art. 3º** Para efeito desta lei entende-se por:

Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
Convenente, o ente da Federação com o qual a administração municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária.
Remanejamento - São realocações no Orçamento mediante a destinação de recursos de um órgão para outro, relativo à Estruturação e/ou reforma administrativa, sempre precedida de Lei Autorizativa.
Transposição - São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
Transferência - São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do
mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Alterações da Despesa São realocações no âmbito do Orçamento Programa, dos Elementos de Despesa utilizados para identificar o Gasto, mantidos a classificação da Despesa até o nível de Modalidade.

**§ 1º** As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

**§ 2º** Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.
**§ 3º** As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes no Plano Plurianual 2022-2025.
**§ 4º** Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais, serão alocados no código 9999.

**Art. 4º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de:
Atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo I desta Lei, necessários para garantir solidez financeira e o equilíbrio entre receitas e despesas da administração pública municipal;
Evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
Aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

**Parágrafo único.** As metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária para fins de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

**Art. 5º** A Lei Orçamentária compor-se-á de:
Orçamento Fiscal;
Orçamento da Seguridade Social;

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da Seguridade Social (S).
§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2023:
Pessoal e Encargos Sociais - 1;
Juros e Encargos da Dívida - 2;
Outras Despesas Correntes - 3;
Investimentos - 4;
Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;
Amortização da Dívida - 6.

§ 3º A especificação da modalidade de despesa de que trata este artigo observará o seguinte detalhamento:
Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
Transferências a Consórcios Públicos – 71;
Aplicações diretas - 90;
Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91;

§ 4º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do Art. 6º da Portaria Interministerial 163/2001 da STN.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema de planejamento, finanças e contabilidade do Município.

**Art. 8º** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Lei Orgânica Municipal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento.

**Art. 9º** O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído da forma discriminada nos incisos abaixo:
Texto da Lei;
Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no §1º, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I, II e III, do art. 2º, inciso III do artigo 22, da Lei nº 4.320/64 e art. da Lei Complementar 101/00, na forma dos seguintes demonstrativos:
sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;
quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei nº 4.320/64;
receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei 4320/64;
natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral –Anexo2 da Lei n° 4.320/64;
quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei 4320/64;
quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei 4320/64;
quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da lei 4320/64;
quadro demonstrativo das despesas por órgãos e funções – Anexo 9 da Lei 4320/64;
quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - artigo 22, inciso III, da Lei n° 4320/64;
descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação;
demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO;
demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

**Art. 10** Conforme determinado pelo art. 22, inciso I da lei 4.320/64 a mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:
exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;
justificativa da Receita e Despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;
justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;
demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000.
demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000. Praça Alencastro, Palácio Alencastro, 7º andar Cuiabá - MT 6.

**Art. 11** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levará em conta a obtenção dos resultados previstos nos Anexos integrantes nesta desta lei.

**Art.12** Serão divulgados pelo Poder Executivo no portal de Transparência:
Lei de Diretrizes Orçamentárias;
Proposta da Lei Orçamentária e seus anexos;
Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

**Art. 13** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e tendo em vista propiciar o controle das despesas, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:
Por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;
Diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

**Art. 14** Na programação da despesa estão proibidas:
A fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e estejam legalmente instituídas as unidades executoras;
A inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações padronizadas com objetivos complementares e interdependentes.

**Art. 15** As propostas do Poder Legislativo e entidades do Poder Executivo serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças até o dia 15 de outubro de 2022, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, observados os demais prazos e disposições estabelecidas no Manual Técnico de Elaboração do Plano de Trabalho Anual e Orçamento.

**Art. 16** As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**Art. 17** As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

**§ 1º** A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

**§ 2º** As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

**§ 3º** As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

**§ 4º** Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.
Remanejamento - São realocações no Orçamento mediante a destinação de recursos de um órgão para outro, relativo à Estruturação e/ou reforma administrativa, sempre precedida de Lei Autorizativa.
Transposição - São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
Transferência - São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

**§5º.** As Alterações da Despesa são realocações no âmbito do Orçamento Programa, dos Elementos de Despesa utilizados para identificar o Gasto, mantidos a classificação da Despesa até o nível de Modalidade e não constituem alterações Orçamentárias.

**Art. 18 –** Os Poderes Executivo e Legislativo para efeitos de aplicação do Plano de Contas Único Obrigatório aos Municípios, poderão abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas MODALIDADES DE APLICAÇÃO e ELEMENTOS DE DESPESA criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registros durante a execução do Orçamento Programa.

**Art. 19** As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

**Parágrafo único.** As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Município e publicadas através e Portaria do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 20** A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, a no mínimo 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida.

**§ 1º -** a reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
**§ 2º** – Conforme definido no Anexo de Riscos Fiscais, caso não ocorra às situações previstas no § 1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer atividade operacional do município mediante a abertura de crédito suplementar.

**Art. 21** A Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimentos em obras da Administração Pública municipal, se:
As obras inacabadas tiverem sido contempladas com recursos orçamentários; e
As obras novas estiverem compatíveis com o PPA e comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 22** Com vistas ao cumprimento das metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma de execução mensal de desembolso para o referido exercício, contemplando, para cada órgão, os limites agrupados em Pessoal e Encargos Sociais, Atividades de Manutenção, Atividades Finalísticas, Projetos e Operações Especiais e as Fontes de Recursos.

**Art. 23** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão à limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:
A limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:
investimentos e inversões financeiras;
outras despesas correntes.
as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios;
Pessoal e Encargos Sociais.

**§ 1º** No âmbito do Poder Executivo à Secretaria de Planejamento e Finanças caberá analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.
**§ 2º** Caso ocorra à recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

**Art. 25** O Controle das disponibilidades financeiras por Fonte ou destinação de Recursos, deve ser feito desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída de recursos orçamentários.
**§ 1º** Durante a execução da despesa, os recursos apurados por superávit financeiro, poderão ser utilizados na execução da despesa orçamentária por fonte/destinação de recursos, sendo que os montantes utilizados deverão ser objeto de limitação na abertura de créditos suplementares por Superávit Financeiro.
**§ 2º** Após as verificações bimestrais do comportamento da receita, e verificado a frustação da receita, os recursos apurados em superávit financeiro do exercício anterior, poderão ser utilizados como compensação na frustação de receita do corrente exercício, mediante portaria do órgão gestor dos recursos.

**Art. 26** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a inversão de fonte de recursos Financeira, para atendimento de despesas cuja a arrecadação por fonte/destinação de recursos ainda não tenha ocorrido ou esteja insuficiente no momento de sua liquidação.

**Art. 27** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas administrativas Intra-Orçamentárias mediante alterações orçamentárias para atender especificamente essas operações destinadas a vinculação de recursos das fontes/destinações oriundas dos recursos Ordinários não vinculados.

**Art. 28** Para efeito do § 3° do art. 16 da Lei complementar Federal n° 101/00 entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14133, de 01 de Abril de 2021.

**Art. 29** Serão observados pelos Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 30** A realização de concursos públicos para a admissão de servidores, no exercício de 2023**,** observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente será efetivada se:
I - estiver de conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal n° 101/00.
II - houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes.

**Art. 31** – A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 32** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal n° 101/00 a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 33** As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.
**§ 1º** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que, não representando relação direta de emprego, preencham simultaneamente as seguintes condições:
I - sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do órgão ou entidade;
II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção.

**§ 2º** Para os efeitos deste artigo, não serão considerados os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros de atividades meio, desde que as categorias funcionais específicas existentes no quadro de pessoal do órgão ou entidade sejam remanescentes de fusões institucionais ou de quadros anteriores, não comportando a existência de vagas para novas admissões ou contratações.

**Art. 34** As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

**Art. 35** A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

**Art. 36** Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

**Art. 37** Para efeitos desta Lei entende-se por Fundos Especiais, os Fundos cujo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

**Art. 38** A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Finanças, de Fazenda, da Controladoria Geral do Município, e da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 39** As transferências voluntárias de recursos do Município para outros entes da Federação, mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 40** A propositura e a assinatura de convênios ou outros instrumentos congêneres para obtenção de recursos da União e/ou do Estado e de financiamentos, nacionais ou internacionais, deverão sempre ser precedidas de comprovação, pela entidade proponente, dos recursos orçamentários e financeiros para a contrapartida.
**§ 1º O** Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de Lei de Crédito Especial para recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, conforme Lei 4320/64.
**§ 2º** Os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou que possuam receita própria, deverão arcar com as contrapartidas dos convênios celebrados, ficando vedada a utilização de recursos da fonte 100 para tal finalidade, excetuando-se as já existentes na Lei Orçamentária ou as oriundas de créditos adicionais, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

**Art. 41** Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito do Sistema de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município que viabilizem a execução de despesas sem a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária.
**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.
**Art. 42** O Poder Executivo deverá incluir na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, os recursos destinados às transferências voluntários para entidades privadas sem fins lucrativos, para execução em regime de mutua colaboração, de ações de interesse recíproco, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que preencham uma das seguintes condições:
I - estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;
II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;
III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

**Parágrafo único**. É vedada a destinação de recursos a título de doações, subvenções sociais ou auxílios para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

**Art. 43** É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6o, da Lei no 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;
voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas como entidades de fins filantrópicos;
consórcios públicos, legalmente instituídos;

**Art. 44** É vedada a destinação de recursos do Município para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

**Art. 45** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 46** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2023 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**Art. 47** A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:
número da ação originária;
número do precatório;
natureza da despesa: alimentar ou comum;
data da autuação do precatório;
nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
data de atualização do valor requisitado;
órgão ou entidade devedora;
data do trânsito em julgado.

**Parágrafo único** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 15 de outubro de 2022, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

**Art. 48** O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 49** A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

**Art. 50** Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:
adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;
revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;
aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

**Parágrafo único.** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos Orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

**Art. 50** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:
anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:
recursos vinculados;
recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;
anulem despesas relativas à:
dotações para pessoal e encargos sociais;
serviço da dívida;
limite mínimo de Reserva de Contingência.

**Art. 51** A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças disponibilizará no Portal de Transparência, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa por unidade orçamentária, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte de recursos, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a regionalização.

**Art. 52** Nos termos dos artigos 76 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/1964, o Poder Executivo exercerá os controles da legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, nascimento ou extinção de direitos e obrigações; da fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; e do cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.
**§ 1º** A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.
**§ 2º** Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no *caput*, que far-se-á, quando for o caso, em temos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

**Art. 53** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 54** - O Pode Executivo, deverá conforme determinando no MCASP, nos prazos estabelecidos no Plano de Transição para Implantação de que trata a IPC 00, estabelecer regras de controle de Custos a Administração Pública Municipal.
§ 1º - O Controle de Custos Tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público, sendo essencial para a transformação na visão estratégica do papel do setor público.
§ 2º - Para a construção do Sistema de Controle de Custos serão consideradas as seguintes premissas:

Os sistemas estruturantes PESSOAIS, CONTABIL, ORÇAMENTÁRIO, ESTOQUES E PATRIMONIO, serão alterados para a inclusão de rotinas com a finalidade de atender o controle de custos do Município.
Serão considerados os dados da Administração Direta, Autarquias e Fundações que integram o sistema de contabilidade do Município.
No caso dos dados de pessoal, o nível de detalhamento dos dados será restrito à menor unidade de lotação do servidor, sem identificação do funcionário;
Os dados para efeito de apropriação de custo abrangem somente servidores ativos. No entanto, os dados de inativos e pensionistas (aposentados e instituidor de pensão, respectivamente) poderão ser fonte de dados;
Não será adotada inicialmente a sistemática de rateio de custos;

**Art. 55** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2023, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 56** O projeto de lei orçamentária para 2023 será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

**Art. 57** Caso o projeto de lei orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2022 a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada ou promulgada.

**Art. 58** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União – RO,12 de dezembro de 2.022.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**4CEB5D81

**P M N U - RO**
**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova União/RO, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços n. 06/2022,da CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI, tendo como empresa fornecedora a empresaCOMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**,**CNPJ nº. 00.533.784/0001-13,objetivando futura contratação de empresa visando A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONDRI/AL, em conformidade com a descrição especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de

transcrição.O valor global da presente adesão é de R$ 59.448,00 (cinquenta e nove milquatrocentos e quarenta e oito reais).

Nova União - RO, 27 de dezembro de 2022

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**1D0C887B

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N. 1564/2022**
**OBJETO**:Adesão à Ata de Registro de Preços n. 06/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2022CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA CONDRI, cuja adesão é o registro de preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental.
O Prefeito Municipal de Nova União - RO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve,**HOMOLOGAR**a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição CARONAregistro de preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental,tendo como vencedora a Empresa:
**COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº00.533.784/0001-13, no valor R$59.448,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais).**
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nova União RO, 27 de dezembro de 2022.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**CAC74EA8

**P M N U - RO**
**PROJETO DE LEI Nº 960 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera indicadores, estratégias e metas do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei nº 478, de 29 de junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ele promulga, sanciona e publica a seguinte
**LEI**

Art. 1º Ficam alterados indicadores, estratégias e metas do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 478, de 29 de junho de 2015, na forma do anexo único desta Lei.
Art. 2º Os indicadores, metas e estratégias não especificadas no anexo único permanecerão inalterados.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

ANEXO ÚNICO
**INDICADORES/METAS/ESTRATÉGIAS AJUSTADAS AO PNE**

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 1A da Meta 1 - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola | | | |
| **META - PNE** | 100% | **PRAZO - PNE** | 2016 |
| **META ATUAL - PME** | 100% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2017 |
| **NOVA META - PME** | 100% | **NOVO PRAZO - PME** | 2016 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 1B da Meta 1 - Percentual da população de 0 e 3 anos que frequenta a escola | | | |
| **META - PNE** | 50% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 10% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 50% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 2A da Meta 2 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola | | | |
| **META - PNE** | 95% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 90% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 95% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 3A da Meta 3 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola | | | |
| **META - PNE** | 100% | **PRAZO - PNE** | 2016 |
| **META ATUAL - PME** | 100% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NOVA META - PME** | 100% | **NOVO PRAZO - PME** | 2023 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 3B da Meta 3 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa | | | |
| **META - PNE** | 85% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 80% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 85% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Estratégia 4.2 da Meta 4 - Garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, nas escolas da cidade e do campo | | | |
| **META - PNE** | 100% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 100% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 100% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 6B da Meta 6 - Percentual de escolas públicas com ao menos uma anolo que permanece no mínimo 7 horas diárias | | | |
| **META - PNE** | 50% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 50% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 50% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **META - PNE** | 100% | **PRAZO - PNE** | 2019 |
| **META ATUAL - PME** | 100% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 100% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 8A da Meta 8 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade | | | |
| **META - PNE** | 12 anos | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 12 anos | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 12 anos | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 8B da Meta 8 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural | | | |
| **META - PNE** | 12 anos | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 12 anos | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 12 anos | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 8C da Meta 8 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) | | | |
| **META - PNE** | 12 anos | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 12 anos | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 12 anos | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **META - PNE** | 100% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 100% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 100% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 9A da Meta 9 - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio | | | |
| **META - PNE** | 93,5% | **PRAZO - PNE** | 2015 |
| **META ATUAL - PME** | 93,5% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2018 |
| **NOVA META - PME** | 93,5% | **NOVO PRAZO - PME** | 2023 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 10A da Meta 10 - Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) | | | |
| **META - PNE** | 25% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 20% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 25% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

| **INDICADOR /META/ESTRATÉGIA** |
|---|

| Indicador 15A da Meta 15 - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica | | | |
|---|---|---|---|
| **META - PNE** | 100% | **PRAZO - PNE** | 2024 |
| **META ATUAL - PME** | 100% | **PRAZO ATUAL - PME** | 2025 |
| **NOVA META - PME** | 100% | **NOVO PRAZO - PME** | 2024 |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**B234FECA

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 36/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022

**PUBLICAÇÃO Nº 945/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa do Senhor: **JOCSÃ RODRIGUES BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG:539114 SSP/RO e CPF: 668.577.802-53 **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 991,06 ( Novecentos e noventa e um reais e seis centavos),** conforme segue.

COMERCIAL PSV LTDA-filial CNPJ:01.489.352/0002-04
VALOR **R$ 991,06**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA 13ª REVISÃO DO VEICULO TORO ENDURENCE 2.0 AT 94X4 PLACA QTH-7177/RO,** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso XVII da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Dezembro de 2022.

***JOCSÃ RODRIGUES BORBA***
Secretária Municipal de Fazenda
Novo Horizonte do Oeste-RO

**PUBLICAÇÃO Nº 945/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa do Senhor: **JOCSÃ RODRIGUES BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG:539114 SSP/RO e CPF: 668.577.802-53 **HOMOLOGA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 991,06 ( Novecentos e noventa e um reais e seis centavos),** conforme segue.

COMERCIAL PSV LTDA-filial CNPJ:01.489.352/0002-04
VALOR **R$ 991,06**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA 13ª REVISÃO DO VEICULO TORO ENDURENCE 2.0 AT 94X4 PLACA QTH-7177/RO,** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso XVII da Lei 8666/93, e suas alterações.

.
Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Dezembro de 2022.

***JOCSÃ RODRIGUES BORBA***
Secretária Municipal de Fazenda
Novo Horizonte do Oeste-RO

**PUBLICAÇÃO Nº 945/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa do Senhor: **JOCSÃ RODRIGUES BORBA**, portador da Carteira de Identidade RG:539114 SSP/RO e CPF: 668.577.802-53 **RATIFICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 866/SEMFAZ/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 991,06 ( Novecentos e noventa e um reais e seis centavos),** conforme segue.

COMERCIAL PSV LTDA-filial CNPJ:01.489.352/0002-04
VALOR **R$ 991,06**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA 13ª REVISÃO DO VEICULO TORO ENDURENCE 2.0 AT 94X4 PLACA QTH-7177/RO,** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso XVII da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de Dezembro de 2022.

***JOCSÃ RODRIGUES BORBA***
Secretária Municipal de Fazenda
Novo Horizonte do Oeste-RO

**Publicado por:**
Elias de Oliveira
**Código Identificador:**1EC3D8EB

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2022
CELEBRAÇÃO: 20/12/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.
CONTRATADA: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 Retroescavadeira com as especificações mínimas seguintes:
Retroescavadeira com especificações mínimas: motor turbo e equipada com tração 4x2, nova, motor diesel com potência líquida de 90 HP (deve atender norma MAR-I do PROCONVE); chassi monobloco sem partes pinadas ou aparafusadas; transmissão hidráulica com quatro marchas avante e quatro a ré; freios de serviço multidiscos em banho de óleo com acionamento hidráulico e freio e estacionamento a disco independente; sistema hidráulico com vazão de 140 litros por minuto. Carregadeira frontal com capacidade para 0,85 m³, acionada por alavanca única para o comando do braço e da caçamba, capacidade de levantamento à máxima altura de 3.000 KG, altura de descarga de 2,7 metros. Escavadeira com caçamba com capacidade para 0,24 m³ e todos os movimentos comandados por até duas alavancas, altura de descarga 3.600 mm, profundidade de escavação 4.400 mm, direção hidrostática, tanque de combustível com capacidade mínima para 130 litros. Peso operacional de 7.000 kg. Posto do operador com cabine fechada, ar condicionado e dotado de estrutura de proteção com certificação ROPS/FOPS. Luzes para trabalho noturno e sinalização para trânsito, buzina, alarme de

retrocesso, trava de segurança para o braço da carregadeira e da escavadeira, proteção antivandalismo nos reservatórios de combustível e óleo hidráulico, sistema de nivelamento automático da caçamba da carregadeira com retorno automático à posição de escavação, assento giratório multi-ajustável para o operador com cinto de segurança, espelhos retrovisores interno e externos e tomadas de pressão para diagnóstico. Assistência técnica por empresa instalada em, no mínimo, duas cidades do Estado de Rondônia, sendo uma na capital e outra no interior, devidamente autorizada pelo fabricante do equipamento e apta a prestar atendimento durante e após o período de garantia. Especificações mínimas, incluso garantia e em conformidade com a legislação brasileira.
Conforme especificações ao Processo nº 14022144066202108, Pregão nº 00006/2022., item 34 da Ata de Registro de Preço nº.006/2022.
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).
DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a contratação estão alocados no Orçamento, na função programática 26.782.0026.3019.0000, Unidade Orçamentária: 02.07, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, Ficha: 491 Convênio da União PLAT.+BRASIL N. 915654/2021.
DO PAGAMENTO: O prazo para pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de ordem bancária/depósito em conta corrente indicada, o nome do banco e respectiva agência pela Contratada, contando da data da apresentação de Nota Fiscal, sem rasura em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.
DO PRAZO: A contratada após receber a nota de empenho ou assinatura do instrumento do contrato se for o caso, obriga se a entregar em remessa única com prazo de entrega não superior a 90 (noventa) dias.
INTERVENIENTE: SEMINFRA

**Publicado por:**
Elida Cristina Voedelo
**Código Identificador:**C1A393CF

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2022
CELEBRAÇÃO: 22/12/2022.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.
CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 ESCAVADEIRA HIDRAULICA com as especificações mínimas seguintes: Escavadeira Hidráulica sobre esteiras para uso geral, com potência do motor mínima de 100 CV e peso operacional mínimo de 12.000 Kg. Equipamento similar a escavadeira hidráulica CASE CX130C, CAT 318D2 L, NEW HOLLAND E145C EVO ou JCB JS130LC. Entrega em Porto Velho/RO. Conforme especificações ao Processo nº 14022144066202108, Pregão nº 00006/2022., item 16 da Ata de Registro de Preço nº006/2022.
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 1.254.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).
DOS RECURSOS: Os recursos necessários para a contratação estão alocados no Orçamento, na função programática 26.782.0026.3019.0000, Unidade Orçamentária: 02.07, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, Ficha: 571 Convênio da União PLAT.+BRASIL N. 915654/2021.
DO PAGAMENTO: O prazo para pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de ordem bancária/depósito em conta corrente indicada, o nome do banco e respectiva agência pela Contratada, contando da data da apresentação de Nota Fiscal, sem rasura em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste RO.
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, sem prejuízo ao prazo de garantia, este não inferior a 12 (doze) meses, independentemente de limites de quilometragem, a ser contabilizado após a entrega do bem.
INTERVENIENTE: SEMINFRA

**Publicado por:**
Elida Cristina Voedelo
**Código Identificador:**B67D10F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO DE CEDÊNCIA**

| | |
|---|---|
| ORGÃO EMITENTE<br>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE | LAUDA Nº 24/2022<br>DATA: 27/12/2022 |

**DECRETO Nº 16.192**
**DE 27 DE DEZEMBRO 2022.**
**"DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR ALUIZIO BARBOSA DOS SANTOS AO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO. "**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando o Processo Administrativo nº 1831/2014,
**R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo previsto no Decreto nº 8.987, de 30 de maio de 2014, que dispõe sobre a cedência do servidor Aluízio Barbosa dos Santos, motorista, Cadastro nº 973-1, ao Município de Cacoal – RO, com ônus para o órgão de destino.
**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
***JUAN ALEX TESTONI***
Prefeito

**Publicado por:**
Sirlei Ursolina Freire Martines
**Código Identificador:**982CE5D5

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**CPL**
**AVISO DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.018/SEMEC/2022**

O (a) Prefeito Municipal, Marcondes de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei com base no artigo 25, § I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:**

**Processo Administrativo nº. 2.018/SEMEC/2022**
**Objeto da Licitação**: A presente **INEXIGIBILIDADE** de **LICITAÇÃO**, Contratação de Show para passagem da virada de ano réveillon 2023, Show, com Cantor e dançarinas objetivando a realização de shows da virada no réveillon popular no município de Parecis.
Outrossim, comunico Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta das seguintes Programática:
Proj/Ativ: Projeto Atividade 04.1220002.2058
Ficha: 198
Fonte: Próprio
Em favor de:
**CONTRATADO: MARCIO JOSÉ BORGES (MARCIO SANTÓRO).**
**CPF: 631.830.302-25 - RG: 648754**
**Endereço: Rua Alonso Eugenio de Melo; Bairro: Redenção**
**Cep: 76.857 -116 - Nova Mamoré/RO**
TOTAL GERAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Parecis/RO, 27 de dezembro de 2022.

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edvaldo Ferreira da Silva
**Código Identificador:**25A100F1

---

**CPL**
**AVISO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.919/2022/SEMEC**

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais**ADJUDICA eHOMOLOGA,**a despesa com objeto de Contratação de empresa para passagem da virada de ano réveillon 2022/2023**,**licitados de acordo com Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, e demais normas em vigor, referente aoProcesso Administrativo n° 1.919/2022/SEMEC,e àDispensa de Licitação nº 022/2022, através da(Cotação de Preços) em favor da empresa: R. A GONÇALVES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 43.888.799/0001-07, situado na Rua Domingos Trombini, nº 80, Fundos, Bairro Centro, Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Cep 76.977-000, no Valor montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil, reais).

Parecis/RO, 27 de dezembro de 2022.

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edvaldo Ferreira da Silva
**Código Identificador:**63C5DFC3

---

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 062/2022 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP – ÂMBITO LOCAL E REGIONAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura AquisiçãodeRefeição Prontas acondicionada em embalagens, tipo marmitex completas.
Processo Nº 1.950/SEMOSP/2022**;** Processo Administrativo nº 2.073/F.M.S./2022 e Processo Administrativo nº 2.039/2022/SEMAGRI.
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
**ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 13/01/2023, **à**s 9hs Horário de Brasília-DF.
**VALOR ESTIMADO**:R$ 220.000,00 **(**Duzentos e vinte mil, reais)
**LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 27 de dezembro de 2022

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edvaldo Ferreira da Silva
**Código Identificador:**57C272CB

---

**CPL**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021**

CEP: 76979-000, Centro, no Município de Parecis-RO, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor**MARCONDES DE CARVALHO,**mandato **2021/2024;CONSTRUTORA LV. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.538.000/0001-51, com sede na Av. Rondônia, nº 4370, Bairro Centro, município de Alta Floresta D`Oeste/RO, neste ao representado por seu representante legal o Srº **Luiz Soares Cavalcante Junior**, Brasileiro, portador do CPF nº 298.933.803-91, **celebram** o presente do 5º **Termo Aditivo** ao contrato nas clausulas abaixo relacionadas.
**Objeto:**Ampliação de 03 (três) Salas e Alojamento na Escola Dom Pedro II, Zona Rural, do Município de Parecis/RO**.**
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 008/2021
**Processo Licitatório:** 985/2021/SEMED
**Fonte de Recursos:** Convênio Estadual nº 051/PGE/2021
**Prazo Vigência**: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 006/2021, a contar de 27 de dezembro de 2022 à 27 de fevereiro de 2023.

Parecis/RO, 26 de dezembro de 2022.

***MARCONDES DE CARVALHO***
Prefeito
Parecis/RO

**Publicado por:**
Edvaldo Ferreira da Silva
**Código Identificador:**626F08BA

---

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2.026./2022/SEMAGRI**

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 272/GP/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2.026./2022/SEMAGRI, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO da Feira Municipal, no município de Parecis/RO, Conforme Plano de Trabalho, planilhas, e memoria descritivo. **SESSÃO DE ABERTURA: No dia 16 de janeiro de 2023, às 08:00 Horas,** data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
**VALOR ESTIMADO**: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil, reais).
**Fonte de Recursos**: CONVÊNIO Nº 897587/2020/PLATAFORMA+BRASIL

Parecis/RO, 26 de dezembro de 2022.

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edvaldo Ferreira da Silva
**Código Identificador:**6F2801C4

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 136 DISPENSA DE LICITAÇÃO 1986/2022

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para afirma abaixo, como fundamento legal no Artigo 24, inciso Il da Lei n° 8.666.

PROCESSO1986/2022

Empresa Vencedora:
MATHEUS TEIXEIRA BONFIN55566596215
CNPJ 42.466.665/0001-35
VALOR R$30.000,00(trinta mil reais)

TOTAL GERAL30.000,00

Pimenteiras do Oeste, 27de dezembro de 2022.

Declaramos para fins legais, que a(s)empresa (s)acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

***VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Sordi Moreira
**Código Identificador:**5667B716

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
**EXTRATO Nº 036/2022/GEJUR/EMDUR PROCESSO Nº: 02.41.00146/2021**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR
**CONTRATADA:** M.R.D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
**ESPÉCIE:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2024/GEJUR/EMDUR

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação do prazo correspondente a 12 (doze) meses e alteração do valor do Contrato nº 028/2021/GEJUR/EMDUR/RO, firmado em 08.12.2021.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originalmente estabelecido por mais 12 (doze), contados a partir do prazo anteriormente fixado.

**VALOR:** O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R$ 225.635,52 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços por um período de 12 (doze) meses, conforme cotação/proposta fls. 792/793.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - FONTE 17.51. - Projeto Atividade 102.41.15.122.0007.2.303.000 - Apoio a logística dos Serviços Básicos. Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços terceiros de Pessoa Jurídica.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

Responsável pelo extrato:

***ALESSANDRA CRISTIANE RIBEIRO***
Assessora Jurídica
Portaria nº 169/2021/GAB/EMDUR

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**6F5E747C

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022/GAB/EMDUR**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, copa/cozinha, através do Processo Administrativo nº 02.41.00100/2022, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica dispensada a presente Licitação.

Pelo objeto desta dispensa a contratante pagará a empresa contratada IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.335.703/0001-48, a despesa no valor total de R$ 46.867,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51
Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor Total: R$ 46.867,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

***GUSTAVO BELTRAME***
Diretor Presidente/EMDUR

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**4EF2E311

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
**ANEXO VIII – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROCESSO Nº 2022.14.603439PA**
**SERVIDOR:** DIONES CLAUDINEI CAVALI
**CARGO:** PERITO MÉDICO
**VALOR:** R$ 3.000,00
**EMPENHO:** N° 1190 – FUNDO ASSISTÊNCIA A SAÚDE
**OBJETIVO DA VIAGEM:** curso do XXXIX CBP CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS N° 161/2022**

**Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão** de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.482 de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.
**D E C I D O:**
**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.482/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 26 de Dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
***IVAN DE OLIVEIRA FURTADO***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**0C81E3F5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
**PORTARIA Nº 549/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 22 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar n° 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2022.03.01291R1/IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** as Portarias nº. 408/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06/10/2015 e nº. 500/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 10/11/2022, publicadas respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 5.066 de 08/10/2015 e nº 3347 de 14/11/2022, que referem-se ao benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido à servidora **MARIA DÓRIS LIMA SOBREIRA,** cadastro n° 190190, em razão do enquadramento funcional para o cargo de *Monitor de Ensino*, aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, de acordo com a Portaria nº 190/DICS/SEMAD de 27/09/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.555 de 30/09/2019, em cumprimento à ADIN nº 0004418-70.2015.8.00.0000.
Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 500/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 10/11/2022.

**Onde se lê:** "[...], ocupante do cargo efetivo de **Professor**";
**Leia-se:** "[...], ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Ensino**".

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
***IVAN FURTADO DE OLIVEIRA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**151903FE

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**SUBPROCURADORIA DE PORCESSO DISCIPLINAR**
**PORTARIA Nº 270/CD/SPPD/PGM/2022**

**PORTARIA Nº 270/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 20 de dezembro de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nos autos há necessidade de envio de Ofícios para a SEMUSA, com o intuito de melhor instruir os autos do Processo Disciplina nº 04.0045/CD/PGM/2022.

**RESOLVE:**

**SOBRESTAR** a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Disciplinar nº 04.0045/CD/SPPD/PGM/2022, que contém anexo o Processo nº 08.00379-000/2021, instaurado por intermédio da Portaria nº 151/CD/SPPD/PGM/2022, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3260, em 11/07/2022, a fim de apurar supostas irregularidades no exercício de cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
Procurador-Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**AE7387E1

---

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 929, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 855, de 29 de junho de 2021, que dispõe do Programa de Apoio Financeiro ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho – PMATE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 855, de 29 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** (…)
(…)
**§ 2º** O repasse dos recursos, referidos no Art. 7º desta Lei Complementar, serão realizados semestralmente, especificamente até o 5º (quinto) dia útil dos meses de fevereiro e agosto. **(NR)**

**Art. 8º** As escolas beneficiadas com o transporte escolar rural receberão recurso a cada 06 (seis) meses, tendo como base a dotação orçamentária do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. **(NR)**
(…)

SEÇÃO II
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
**Art. 11.** As prestações de contas deverão ser encaminhadas a cada 06 (seis) meses, sendo até 30 de janeiro e 30 de julho, através de ofício direcionado à SEMED na forma e procedimento regulamentado diretamente por Decreto do Poder Executivo. **(NR)**"

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**ADFF3D59

---

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 930 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dá nova redação ao Art. 13 da Lei Complementar nº 889, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** O Art. 13 da Lei Complementar nº 889, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.** Fica conferida autonomia orçamentária e financeira à Superintendência Municipal de Integração Distrital (SMD), configurando-se em unidade orçamentária, em razão das

especificidades das ações e atribuições a ela conferidas pela presente Lei Complementar, restando a ela englobar e ordenar as despesas referentes à Coordenadoria Municipal da Defesa Civil."

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**6712A224

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 931 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 905, de 07 de julho de 2022, que instituiu a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho – ARPV e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** O Art. 12 da Lei Complementar nº 905, de 07 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** A Diretoria Executiva será composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Técnico-Operacional, 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Jurídico, com mandatos não coincidentes de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) única recondução. **(NR)**
**Parágrafo único.** Os Diretores permanecerão no exercício de suas funções após o término de seus mandatos até que seus sucessores sejam nomeados e empossados. **(AC)"**

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**2B77311B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 928 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Regulamenta o desdobro de lotes em áreas consolidadas no Município de Porto Velho e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal inciso I, artigo 30 e inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica regulamentado no âmbito do Município de Porto Velho o desdobro em lotes urbanos onde, tanto o desdobrado, quanto o remanescente sejam inferiores à área de 300 m² (trezentos metros quadrados), independente do zoneamento.

**Art. 2º** Desdobro é a subdivisão da área de um lote, integrante de loteamento ou desmembramento aprovado, para a formação de novo ou novos lotes.

**§ 1º** Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

**§ 2º** Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

**Art. 3º** Serão permitidos desdobros com área inferior àquela prevista na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Municipal, as que contenham as seguintes características, cumulativamente:

I – Lotes em que contenham construção edilícia consolidada;

II – Situação fática consolidada até o dia 13 de julho de 2017.

**§ 1º** Entende-se por construção edilícia consolidada aquela de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação e a natureza das edificações.

**§ 2º** O marco temporal definido no inciso II deste artigo foi utilizado tendo como base a data de publicação da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 – Lei de Regularização Fundiária.

**§ 3º** Poderá ser utilizado como instrumento de comprovação dessa consolidação, qualquer meio que ateste essa situação até o marco temporal posto no inciso II, podendo utilizar da ferramenta Google Earth, inclusive.

**Art. 4º** O desdobro solicitado em lote, objeto de regularização fundiária, mesmo não se tratando de situação consolidada, poderá ser aprovado considerando a área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), com frente mínima de 5 m (cinco metros), conforme estabelece o inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Parágrafo único.** Não será aplicado o disposto no *caput* deste artigo quando se tratar de lote situado em esquinas, situação que deverá prevalecer o projeto urbanístico aprovado e registrado, salvo quando enquadrar-se nos termos do Art. 3º desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Em lotes onde não seja possível aplicar o disposto nos artigos anteriores, ficam permitidos desdobros desde que um deles (desdobrado ou remanescente), permaneça com a área mínima definida no regime urbanístico, devendo o lote com a área inferior ser remembrado ao lote contíguo, em ato contínuo ao desdobro.

**§ 1º** No caso dos lotes a remembrar serem de proprietários distintos, o requerimento deverá ser firmado por ambos (vendedor e comprador), apresentando instrumento jurídico de transmissão de parte específica do lote, bem como o projeto demonstrando a situação atual e pretendida.

**§ 2º** Tanto o requerente do desdobro (proprietário), quanto do remembramento, após receber a Certidão de Desdobro, terão 90 (noventa) dias para apresentar as matrículas atualizadas dos lotes objeto do pedido de remembramento, registradas em favor do mesmo proprietário, sob pena e cancelamento do ato administrativo que deferiu o desdobro.

**§ 3º** O pedido do cancelamento do ato administrativo previsto no parágrafo anterior será encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis competente para as devidas averbações, retornando à situação inicial.

**§ 4º** Nos casos de que trata esse artigo, nas Certidões de Desdobro deverão conter expressamente cláusulas de reversão ao status quo, caso o prazo previsto no § 2º não seja cumprido.

**§ 5º** Fica permitida uma tolerância de 2% (dois por cento) calculada sobre a área definida como parâmetro urbanístico na lei de parcelamento do solo nos desdobros previstos no *caput* desse artigo.

**Art. 6º** Para aprovação do projeto de desdobro o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Certidão de Inteiro Teor atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente comprovando sua propriedade;

II – Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND) relativa ao imóvel pleiteado;

III – Projeto de desdobro com seu respectivo Memorial Descritivo georreferenciado, onde demonstre a situação da matrícula do lote, bem como a situação pretendida, indicando as vias existentes;

IV – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto de desdobro apresentado.

**§ 1º** Ocorrendo qualquer divergência entre a situação fática com a da matrícula do lote, objeto do desdobro, o interessado deverá, primeiramente, promover a devida retificação dessa matrícula.

**§ 2º** A retificação prevista no parágrafo anterior deste artigo poderá ocorrer concomitantemente com o desdobro, devendo ser expedidas as respectivas certidões/termo.

**Art. 7º** Tanto o lote desdobrado, quanto o remanescente não poderão ter área superior à área máxima para uma quadra prevista na Lei de Parcelamento do Solo.

**Art. 8º** O *caput* do Art. 18 da Lei Complementar nº 97, de 29 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 18.** Da área total, objeto do projeto de loteamento, excluídas as áreas de preservação permanente – APP, as faixas de domínio de rodovias quando houver, e faixas de servidão de serviços públicos implantados ou a implantar, deverão ser destinados, no mínimo:"

**Art. 9º** Revoga-se o Art. 8º do Decreto nº 15.565, de 08 de novembro de 2018.

**Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**DBD8968D

## SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
## LEI COMPLEMENTAR Nº 932 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso VI do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito do BNDES FINEM – Linha de Financiamento para renovação e expansão no parque de iluminação pública, destinados à redução do consumo de energia e aumento da eficiência do sistema de iluminação pública do Município de Porto Velho, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** No caso de operação de crédito a ser contratada com a garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "*b*", "*d*", "*e*" e "*f*", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no Art. 156, nos termos do § 4º do Art. 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** No caso de operação de crédito a ser contratada sem a garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular, como garantia ao BNDES, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 4º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o Art. 1º desta Lei Complementar.

**Art. 6º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**1D5CF355

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
## PORTARIA Nº 1582 27 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIAS 27 de Dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 1582/2022 - DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar **25/11/2022**, do cargo de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, ocupado por **RAIMUNDA REGIS TAVARES**, Cadastro nº 213504, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 095729 01 55 2022 4 0006 014

0015309 11, do Cartório Carvajal - 2º Oficio Notas e Registro Civil do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 25/11/2022, conforme e-DOC F2841435-e e 00600-00017781/2022-17.

***ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**BBF6CF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PORTARIA Nº 1580 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2022
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021resolve:

**Nº 1580/2022 - Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA** a servidora **REBECA ZOREK,** Cadastro nº 25190, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA** para a **Prefeitura Municipal de Vilhena - RO**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2023 a 31/12/2024,** conforme Oficio nº 985/2022/SGOV/SGG de 15/12/2022, Oficio nº 6066/2022/GAB/SEMUSA de 02/12/2022 e Oficio nº743/2022/GAB de 16/11/2022. e-DOC 5A2CECC2, e-DOC C141268F.
**Art. 2º -** A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

**Art. 3º** - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

**Art. 4º -** Alertamos que os servidores desta Prefeitura caso venham a exercer função gratificada devem optar pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 80%(oitenta por cento) do cargo de representação ou pela remuneração integral do cargo em comissão, conforme art. 71, da LC nº 385/2010.

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**E12CC437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PORTARIA Nº 1579 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DEPORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 , resolve:

**Nº 1579/2022 - CESSAR A CEDENCIA** , da servidora **REBECA ZOREK**, Cadastro nº 25190, ocupante do cargo de Enfermeiro do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, para o Governo do Estado de Rondônia, partir de **01/01/2023,** conforme Ofício nº 985/2022/ASGOV/SGG de 15/12/2022 e Oficio nº 6066/2022/GAB/SEMUSA de 02/12/2022 e-DOC 5A2CECC2, e-DOC CB388EF0.

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**E0CB0B8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PORTARIA Nº 1578 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIAS 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**
**PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "b" Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei Complementar nº 887, de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

**Nº 1578/2022 - RESCINDIR A TERMO** os contratos constantes no Anexo Único desta Portaria, contratados em caráter emergencial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** conforme Ofício Interno nº 405/DICS/DGP/SEMAD, de 22/12/2022, e-DOC 0D5C2F6F, e-DOC A83F7A64

Anexo Único

Cadastro Nome Cargo Data da Rescisão 322404 ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO Médico Veterinário 24/12/2022

322074 ANTÔNIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES
Médico Veterinário 24/12/2022

322016 MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA Médico Veterinário 24/12/2022

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**E659EBA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PORTARIA Nº 1577 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIAS 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "b" Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei Complementar nº 887, de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022, resolve:

**Nº 1577/2022 - RESCINDIR A TERMO** o contrato de trabalho, em nome da servidora **BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS**, cadastro nº 1002701, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **07/01/2022,** conforme Ofício nº 6399/DFP/DGP/GAB/SEMUSA, de 19/12/2022 e-DOC B70F1116, e-DOC 07258710.

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**F15FF7D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
**EDITAL Nº 040/2022/DEF/SEMFAZ**

**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL**

**FAZ SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

**INTIMADO**: OSMANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 084.487.101-00, com endereço na Rua.: Possidônio Fontes n. 4565 - Bairro: Agenor de Carvalho - Porto Velho/RO

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação de Lançamentos nº 341/2022, de 09/09/2022, relativa ao ISSQN/CONSTRUÇÃO CIVIL-OBRA. No valor de R$ 13.856,44(Treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) oriundo do Processo 18.02963-000/2018 – Licença de Obras.
INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital

**EXTRATO DO LANÇAMENTO:** Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 7.02, art. 18, inciso XVI c/c art. 19, inciso, alínea "d", do Anexo I, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em 13/12/2022 o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100, § 1º, inciso "IV" e § 6º , da LC nº 878/2021. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

***JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Fazenda

***JONADABE DA SILVA LIMA***
Auditor do Tesouro Municipal
Cad. 24949-2

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**A02B1AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 070/GAB//SEMDESTUR/2022**

"*TORNAR SEM EFEITO A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 de 30 de setembro de 2022"*

**Processo:** 17.00.102.000/2022
**Referência**: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
**Base legal**: Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 14.859/2017.
**Organização da Sociedade Civil/Proponente**: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR – CNPJ 08.255.654/0001-78.

**Objeto proposto**: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR E ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O FITO CONTRIBUIÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO, INTEGRAÇÃO, PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

**Valor total do repasse**: R$ 64.555,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
**Período**: Exercício de 2022/2023.
**Tipo da Parceria**: Termo de Fomento

A ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – Semdestur do município de Porto Velho no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 6.192/I de 31 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar sem efeito a ***justificativa de dispensa de chamamento público nº 001/2022 de 30 de setembro de 2022,*** *tendo em vista a inviabilidade da celebração da parceria.*

Art. 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho, 02 de dezembro de 2022.

***GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA***
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/ Semdestur

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**96E7F9CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 078/GAB//SEMDESTUR/2022**

"*TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 061/GAB/SEMDESTUR/20222 de 06 de outubro de 2022"*

**Processo:** 17.00.102.000/2022
**Referência**: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
**Base legal**: Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 14.859/2017.
**Organização da Sociedade Civil/Proponente**: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR – CNPJ 08.255.654/0001-78.

**Objeto proposto**: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR E ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O FITO CONTRIBUIÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO, INTEGRAÇÃO, PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

**Valor total do repasse**: R$ 64.555,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
**Período**: Exercício de 2022/2023.
**Tipo da Parceria**: Termo de Fomento

A ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – Semdestur do município de Porto Velho no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 6.192/I de 31 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar sem efeito a *PORTARIA N° 062/GAB/SEMDESTUR/20222 de 06 de outubro de 2022 que trata da nomeação de monitoramento e avaliação de parceria celebrada entre o Município de Porto Velho e a Associação São Tiago Maior***,** *tendo em vista a inviabilidade da celebração da parceria por pendências contábeis da entidade.*

Art. 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

***GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA***
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/semdestur

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**DF72CEFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 077/GAB//SEMDESTUR/2022**

"*TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 061/GAB/SEMDESTUR/20222 de 06 de outubro de 2022"*

**Processo:** 17.00.102.000/2022
**Referência**: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
**Base legal**: Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 14.859/2017.
**Organização da Sociedade Civil/Proponente**: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR – CNPJ 08.255.654/0001-78.

**Objeto proposto**: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR E ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O FITO CONTRIBUIÇÃO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO, INTEGRAÇÃO, PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

**Valor total do repasse**: R$ 64.555,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
**Período**: Exercício de 2022/2023.
**Tipo da Parceria**: Termo de Fomento

A ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – Semdestur do município de Porto Velho no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 6.192/I de 31 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar sem efeito a *PORTARIA N° 061/GAB/SEMDESTUR/20222 de 06 de outubro de 2022 que trata da nomeação de gestora de parceria celebrada entre o Município de Porto Velho e a Associação São Tiago Maior***,** *tendo em vista a inviabilidade da celebração da parceria por pendências contábeis da entidade.*

Art. 2° - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

***GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA***
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/ SEMDESTUR

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**D0BD8545

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
**EDITAL N.º 10/2022/DIGP/DGPF/SEMUR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E O DIRETOR DO DEPARTAMENTO (DGPF)
**FAZEM SABER**a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos confrontantes do lote de inscrição imobiliária nº**01.01.004.0159.001**, do imóvel da**Sede Administrativa do Distrito de Vista Alegre do Abunã**, situada na*Rua João Bartolozzo, esquina com Jorge Teixeira, s/n, Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho*, cuja área é objeto de solicitação de regularização fundiária perante o Município nos moldes do Artigo 195-A da Lei 6.015/73 pelo Processo Adm.**00600-00007281/2022-77**, sendo os limites estabelecidos pela descrição do perímetro a seguir:
**DESCRIÇÃO**
Descrição do Perímetro (De – Para – Azimute – Distância (m) – Norte – Este – Confrontante); PV-01 – PV-02 – 264°23'01" – 39,94 – 8.931.496,15 – 199.725,68 – Rua João Bortolozzo; PV-02 – PV-03 – 354°27'10" – 40,07 – 8.931.492,24 – 199.685,93 – Avenida Jorge Teixeira de Oliveira; PV-03 – PV-04 – 84°48'03" – 40,04 – 8.931.532,12 – 199.682,06 – Quadra Nº.: 004; PV-04 – PV-01 – 174°36'20" – 39,78 – 8.931.535,75 – 199.721,94 – Quadra Nº.: 004, fechando assim o**Perímetro de 159,83m**e**Área de 1.596,50m²**,
Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Porto Velho através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, localizada na Rua Abunã, n.º 868, Bairro Olaria em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso de prazo do edital publicado uma única vez na imprensa oficial. implicará em concordância e a perda de eventual direito que o notificado porventura tenha.

***LUCILA SILVA OLIVEIRA***
Responsável pela Divisão

***ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JÚNIOR***
Diretor do Departamento

***EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO***
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**BC3D1812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**PORTARIA Nº 420/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 420/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais do Contrato n° 019/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, Processo nº 08.00521/2022, objeto "EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA HEMATOLOGIA, INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO" da Secretaria Municipal de Saúde".

| Matrícula | Nome | Atribuição |
|---|---|---|
| 100636 | Douglas Miranda Oliveira | Gestor |
| 177122 | Marcos Rezende de Castro | Fiscal |
| 278996 | Jonas Glaison Modesto Lopes | Fiscal |
| 278582 | Vanessa Andruchevitz de Albuerque França | Fiscal |

**Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:**

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

•
Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

•
Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

•
Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Administração;

•
Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

•
Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

•
Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

•
Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

•
Registrar todas as ocorrências relacionadas durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

•
Notificar formalmente a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

•
Elaborar relatório mensal da execução dos serviços, o qual deverá ser juntado aos autos na ocasião do pagamento;

•
Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;• Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;

•
Atestar junto a direção da unidade assistida o documento fiscal;

•
Indicar eventuais glosas das Notas Fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

•
Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato e/ou Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

•
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde

•
Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei n° 8.666/9 e na Instrução Normativa n° 05, de 26 de Maio de 2017 e alterações e demais dispositivos legais.

**Art. 3º –** O fiscal do contrato elaborará mensalmente relatório da execução dos serviços, que deverá ser entregue acompanhado das notas fiscais, devidamente certificados/atestados por pelo menos 3 (três) dos fiscais, Divisão de Fiscalização e Gestão de Contratos Continuados/Departamento Administrativo/SEMUSA.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**DBD4348E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 020 /CMSPV/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃO Nº 20/CMSPV/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o Projeto para a Habilitação do Centro de Referência municipal em Saúde do trabalhador (CEREST) para Porto Velho.

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.
**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2o estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;
**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);
**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que os presentes aprovaram o Projeto para a Habilitação do Centro de Referência municipal em Saúde do trabalhador (CEREST) para Porto Velho, reunião gravada;
**Considerando** a Portaria nº 1.823/MS-23/08/2012 que institui a Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
**Considerando** aResolução CNS Nº 603 de 08 de novembro de 2018, que apresenta proposta de reorganização daAtenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS com o objetivo de desenvolver um novomodelo de organização dos CERESTs com vistas à correção das assimetrias existentes entreas diversas regiões e em atendimento às realidades locais.
**RESOLVE:**
Art. 1º Deliberar pela Aprovação do Projeto para a Habilitação do Centro de Referência municipal em Saúde do trabalhador (CEREST) para Porto Velho.

***RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS***
1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Homologo a**Resolução**nº 20/2022/SEMUSA/CMSPV-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde - SEMUSA

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**894AE391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 021 /CMSPV/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃO Nº 21/CMSPV/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Emenda Parlamentar Estadual para Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Mariana no município de Porto Velho.

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.
**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2o estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;
**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);
**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que os presentes aprovaram o ponto de pauta;
**Considerando** o Ofício nº 0030 GDAXS/2022 de 02/06/22 que dispõe sobre proposta de emenda parlamentar estadual no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Mariana.
**RESOLVE:**
Art. 1º Deliberar pela Aprovação da proposta de emenda parlamentar estadual no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais) com destinação para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Mariana CNES 6386512.
**Rodrigo Rafael dos Santos**
**1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO**
Homologo a**Resolução**nº 21/2022/SEMUSA/CMSPV-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde - SEMUSA

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**F57A81DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 022 /CMSPV/2022, DE12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃO Nº 22/CMSPV/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova as alterações do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Porto Velho 2022 a 2025 – RO

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2o estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;
**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);
**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que por unanimidade dos presentes aprovaram o PMS 2022 a 2025, reunião gravada;
**Considerando** o artigo 94 e 96 da Portaria de Consolidação MS no 1/2017 o Plano de Saúde é um instrumento central de planejamento para a definição e complementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde em cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos.
**RESOLVE:**
Art. 1º Deliberar pela Aprovação das alterações no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 do de Porto Velho – RO.
**Rodrigo Rafael dos Santos**
**1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO**

Homologo a**Resolução**nº 22/2022/SEMUSA/CMSPV-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde - SEMUSA

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**DDE42B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2020/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2020/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 08.00004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo De Apostilamento ao Contrato Nº 003/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, originário do Processo Administrativo nº 08.00004.000/2021, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:
**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:**
1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº 003/2022/COJUS/PGM/SEMUSA de locação de impressoras monocromáticas e coloridas (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) com serviços de impressão e digitalização, compreendidas entre o período de 10 Outubro a Dezembro de 2022.
**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**
2.1 As despesas compreendidas entre o período de 10 de Outubro a Dezembro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte: 25.00, conforme Nota de Empenho nº 002692, de 18.11.2022, no valor de R$114.666,66 (Cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 001/2020/COORD.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2022.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**C744C8E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 08.00253/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato **N°045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 08.00253/2020, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**
1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº **N°045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** no percentual de 14.66% alterando os valores unitários das refeições: Desejum de R$5,08 para R$5,98, Almoço de R$23,64 para R$27,02 e o Jantar de R$23,64 para R$27,02 Passando o valor global do contrato de

R$749.956,32 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R$859.906,37 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) com base no acumulo do índice IGP-M de acordo com Cláusula Décima do Contrato **N°045/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** a partir de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas com o reajuste do contrato compreendidas entre o período de agosto a dezembro de 2022, referentes ao exercício financeiro de 2022, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 25.00; conforme Nota de Empenho nº 02680/2022 de 14.01/2022, no valor total de R$40.925,83 (quarenta mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 033/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho 14 de novembro de 2022.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**A9575709

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 023 /CMSPV/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**
**RESOLUÇÃO Nº 23/CMSPV/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**Aprova o Plano da Saúde Mental 2022 a 2025 do município de Porto Velho.**

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2o estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);

**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que por unanimidade dos presentes aprovaram o Plano de Saúde Mental Municipal, reunião gravada;

**Considerando** a Portaria no 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a **Rede de Atenção Psicossocial,** e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pela Aprovação do Plano da Saúde Mental 2022 a 2025 do município de Porto Velho.

**Rodrigo Rafael dos Santos**
**1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO**

Homologo a**Resolução**nº 23/2022/SEMUSA/CMSPV-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde - SEMUSA

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**BE7EAE50

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 025 /CMSPV/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃONº 25/2022/SEMUSA/CES-RO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia os membros da Comissão Temporária de prestação de contas com finalidade especifica de inserir no sistema DIGISUS os pareceres resoluções sobre os instrumentos de gestão do município de Porto Velho.

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2o estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);

**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que

por unanimidade os presentes aprovaram a criação de comissão temporária para dar andamento nas prestações de contas em atraso perante o CMSPVH;
**Considerando** a Lei Complementar 141/12 na Seção III da Prestação de Contas e Seção IV da Fiscalização da Gestão da Saúde Art. 41 . Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.
**Considerando** o Ofício nº 5541/DPG/GABINETE/SEMUSA de 25/10/22 que dispõe sobre as pendências e resoluções do CMS – PV e a disponibilização dos Relatórios de Avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no Portal da Transparência da prefeitura.
**RESOLVE:**
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Temporária de Prestação de Contas com finalidade especifica de inserir no sistema DIGISUS os pareceres e resoluções sobre os instrumentos de gestão do município de Porto Velho (RQDAs, RAG e PAS) dos anos de 2018 a 2022, com a seguinte composição:

•
Raimunda Denise Limeira-AMATEC (Coordenadora)

II - Eliete Barbosa Sodré -COREN
III- Catarina Raquel Sousa Souto - SINTES
IV- Carlos Alberto Martins - SODERON
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS***
1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Homologo a**Resolução**nº 25/2022/SEMUSA/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde-SESAU/RO

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**AAE06810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**EXTRATO N.88/2022/COJUSA/PGM**

EXTRATO N.88/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00244-00/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°065/PGM/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÚCLOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, para atender à Contratante, conforme a Ata de Registro de Preço n°140/2019- Pregão Eletrônico n°140/2019.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 065/PGM/2020, pelo período de 12 (doze)meses a contar do dia 16.11.2022, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER,nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor deR$ 23.881,53 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), Nota de Empenho n.º 2666 de 09.11.2022. fls. 4078;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.305.335.2.058, Fonte de Recursos 26.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor deR$ 47.613,26 (quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos) Nota de Empenho n.º 2667 de 09.11.2022. fls. 4079;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.033.2.675, Fonte de Recursos 17.09, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor deR$ 17.140,77 (dezessete mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos) Nota de Empenho n.º 2668 de 09.11.2022. fls. 4080;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Fonte de Recursos 26.21, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor deR$ 12.859,28 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), Nota de Empenho n.º 2669 de 09.11.2022. fls. 4081;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.305.335.2.058, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor deR$ 25.637,91 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) Nota de Empenho n.º 2670 de 09.11.2022. fls. 4082;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor deR$ 28.841,21 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), Nota de Empenho n.º 2671 de 09.11.2022. fls. 4083;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor deR$ 71.794,38 (setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), Nota de Empenho n.º 2672 de 09.11.2022. fls. 4084;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor deR$ 53.562,24 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Nota de Empenho n.º 2673 de 09.11.2022.fls. 4085;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor deR$ 38.658,51 (trinta e oito mil,seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), Nota de Empenho n.º 2674 de 09.11.2022. fls.4086;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.033.2.675, Fonte de Recursos 17.09, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R$ 9.229,65 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) Nota de Empenho n.º 2665 de 09.11.2022. fls. 4087;

Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 065/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao pedido de reajuste dos valores solicitado pela Contratada.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato:

***VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA***
Coordenador Jurídico COJUSA/PGM/SEMUSA

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**39A96FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 026 /CMSPV/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃONº 26/2022/SEMUSA/CES-RO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros da Comissão Temporária de Fiscalização no município de Porto Velho.

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.
**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;
**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);
**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que por unanimidade dos presentes aprovaram comissão temporária de fiscalização com objetivo de dar andamento nos trabalhos fiscalizatórios da CMSPVH no período da intervenção;
**RESOLVE:**
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Temporária de Fiscalização com a seguinte composição:
I- Diogo Nogueira do Casal – COREN (Coordenador)
II - Catarina Raquel Sousa Souto - SINTES
III- Raimundo Nonato Soares -CUT
IV- Fabíola Barros Ribeiro – DAB/SEMUSA
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS***
1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Homologo a**Resolução**nº 26/2022/SEMUSA/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde-SESAU/RO

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**5870B43D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**RESOLUÇÃO Nº 027 /CMSPV/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃONº 27/2022/SEMUSA/CES-RO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Porto Velho, 05 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros das Comissões para realização da Conferência Municipal de saúde de Porto Velho.

**O PLENO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO**, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, conforme Leis Orgânicas da Saúde no 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução no 453/2012/CNS, Lei Estadual no 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.
**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;
**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho (CMS -PV) está sob intervenção do Conselho Estadual de Rondônia, conforme a 332ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 20/09/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;
**Considerando**a Portaria nº 4164, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Coordenador (CREMERO/TRABALHADOR); Cel Bm Gilvander Gregório de Lima - Vice Coordenador (AGEVISA/GESTOR); Sandra Giselly Lessa Máximo - Membro (CRESS/TRABALHADOR); Karen de Oliveira Diogo - Membra (AMATEC/USUÁRIO);Edna Maria dos Anjos Mota - Membra (SINDERON/TRABALHADOR); Beatriz Jacinto Xavier - Membra (CRF/TRABALHADOR); José Águia Azul Martinho de Medeiros (COSEMS/GESTOR);
**Considerando** a 8ª Reunião Ordinária do CMS- PV realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho – RO, que por unanimidade dos presentes aprovaram comissão com objetivo de promover a Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho-RO;
**Considerando** o Ofício Circ. Nº273/2022/SECNS/DGPI/SE/MS DE 08/11/22, sobre a divulgação das etapas da 17ª Conferência Nacional de Saúde.
**RESOLVE:**
Art. 1º Nomear os membros das Comissões para realização da Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho que se realizará no mês de março 2023, com a seguinte composição:
**COMISSÃO EXECUTIVA:**
I-Eliana Pasini -Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho (Coordenadora)
II – Marilene Aparecida da Cruz Penati – Secretária Municipal Adjunta
II- Robinson Cardoso Machado Yaluzan – Presidente do CES/RO
III- Cáris Regina Valencia Sales – ASTEC/SEMUSA
**COMISSÃO ORGANIZADORA:**
I-Cáris Regina Valencia Sales – ASTEC/SEMUSA
II- Maria Rita do Perpetuo Socorro Soares - ARRCT
III- Raimunda Denise Limeira – AMATEC – (Coordenadora)
IV- Carlos Alberto Martins – SODERON
**COMISSÃO DE RELATORIA:**
I- Valdir Alves Do Nascimento.
II- Raimundo Nonato Soares -CUT
III- Carla S. Coelho da Silva – CMS-PV

IV- Alexandra Lamarão Brasil Rodrigues – SINTERO – (Coordenadora)
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:**
I-Fabíola Barros Ribeiro – DAB/SEMUSA – (Coordenadora)
II- Karley José Monteiro Rodrigues – DAB/SEMUSA
III- Janileila Chalender Ferreira – ASTEC/SEMUSA
IV- Diogo Nogueira do Casal - COREN
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS***
1º Secretário do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO

Homologo a**Resolução**nº 27/2022/SEMUSA/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

***ELIANA PASINI***
Secretária Municipal da Saúde-SESAU/RO

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**87AF2F09

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº234/2022 SML/PVH**

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 17.00083/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESPELHOS TIPO TRADICIONAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, visando atender as necessidades da visando atender as necessidades da SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR E A PRAÇA DE CENTRO E ESPORTES UNIFICADOSPRAÇA CEU, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, licitado por meio do Pregão Eletrônico 234/2022/SML/PVH; Considerando o Parecer Jurídico Nº 843/SPACC/PGM/2022, fls. 152 a 156 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito; **RESOLVE HOMOLOGAR,** o objeto do certame acima em favor da empresa **HADASSA REPRESENTAÇÃO. COMÉRCIO. E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 42.509.955/0001-19, vencedora do certame, dos itens 01, 02, 03 e 04, ofertando o valor total de R$ 36.342,60 (Trinta e Seis Mil. Trezentos e quarenta e Dois Reais, e Sessenta centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

***GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI***
Superintendente Municipal de Licitações – SML

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**B7C70F06

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº 12.00304/2022, cujo objeto resumido é: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (Mochila, Apontador, Caderno de Registro…), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF**,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2022 às 09h30min (hora do DF)**. **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172.**
**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes,2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.755,70 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).**

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022

***LIDIANE SALES GAMA MORAIS***
Pregoeira – SML/PVH-RO

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**6988D27F

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 021/2022**

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação da licitação: **TOMADA DE PREÇOS** Nº 021/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH. **PROCESSO Nº** 12.00074/2021**.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS FLORESTA", NO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AÇAÍ, S/N, LOTE 425, QUADRA 015, SETOR 07, BAIRRO FLORESTA – PORTO VELHO –RO ( CONVÊNIO Nº286/PGE-2020) , em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF. **DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 26/12/2022, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, AS EMPRESAS: GUALBERTO E LAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N 41.335.483-62, VISÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ N 09.520.005/0001-10 e a 3R CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N 03.733.899/0001-40 estão **HABILITADAS** e as empresas **:** CONSTUARTE SERVIÇOS LTDA , CNPJ N 39.990.864/0001-33 e a J&D CONSTRUÇÕES LTDA (J&R CONSTRUÇÕES LTDA.), CNPJ Nº07.777.140/0001-10, **estão INABILITADAS** pelos seguintes motivos: **CONSTRUARTE SERVIÇOS LTDA** por não atender o item 10.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, nos termos do parecer técnico contábil e item 10.5.3 do Edital nos termos do parecer técnico de engenharia e a empresa **J&D CONSTRUÇÕES LTDA (J E R CONSTRUÇÕES LTDA),** encontram-se inapta por não atender ao item 10.5.3 do Edital, nos termos do parecer técnico de engenharia. Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis conforme art. 109, inciso I, alineá b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, nº 2726, 2 piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-

RO, em dias uteis de segunda a sexta feira, das 08h00min as 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022

***CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA***
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**59420A79

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CC 001/2022**

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da Superintendência Municipal de Licitações SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n. 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação da licitação: **CONCORRÊNCIA PUBLICA** Nº 001/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH. **PROCESSO Nº** 21.00028/2021**.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO** CONCESSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ – E.F.M.M., PARA FINS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, fixada pelo prazo de 10 (dez) anos, através da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL. **DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 26/12/2022, e conforme Parecer Técnico de Engenharia e Parecer Contábil, A EMPRESA: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,CNPJ N°84.750.538/0001-03, encontra-se **HABILITADA** por ter atendido os requisitos de habilitação, enquanto a empresa ADMINISTRADORA SILVESTRE LTDA, CNPJ N°05.782.008/0001-70, encontra-se **INABILITADA** pelo descumprimento dos itens 11.5.1(Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal – Alvará ou FAC) e 11.5.4(Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal). Devido à ausência de licitante na sessão, fica registrado que o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis conforme art. 109, inciso I, alineá b, da Lei Federal n. 8.666.93, começa a ser contado a partir do 1 dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMAÇÕES: Na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH sito a Av. Carlos Gomes, nº 2726, 2 piso, bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho-RO, em dias uteis de segunda a sexta feira, das 08h00min as 14h00min, Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho - RO, 27 de Dezembro de 2022

***CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA***
Presidente Da CPL-OBRAS/SML/PVH

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**F1F8B0F7

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº239/2022/SML**

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 02.00025/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DO RELÓGIO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, licitado por meio do Pregão Eletrônico 239/2022/SML/PVH; Considerando o Parecer Jurídico Nº 848/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, fls. 873/876 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;
**RESOLVE HOMOLOGAR,** o objeto do certame acima em favor da empresa **EGN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 04.062.730/0001-78, vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 278.255,60 (Duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

***GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI***
Superintendente Municipal de Licitações – SML

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**1FDC3022

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2022/SML/PVH**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.17.00066/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TENDAS,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022/SML/PVH**, UASG. 925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 845/2022/SPACC/PGM, fls.300-303 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa:

• **BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 05.350.687/0001-09, vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ **24.990,00(vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2022

***GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI***
Superintendente Municipal de Licitações - SML

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**B23BD4E6

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**
**TP 022/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH, deflagrada no PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11.00024/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I MÃE MARGARIDA, CONVÊNIO 865202/2018. Considerando o Parecer Jurídico n. 846/SPACC/PGM/2022, fls. 1421-1426, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: CONSTRUTORA DELTA LTDA, CNPJ Nº 63.615.173/0001-34, sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R$ 342.063,29 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 27 de Dezembro de 2022.

***GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI***
Superintendente Municipal de Licitações

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**EA50FCBC

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PUBLICA N.º 001/CPLM/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 335/SEMAT/2022**
**DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 335/SEMAT/2022. **DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SERRALHEIRO, MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, JARDINAGEM, VIDRACEIRO, MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO, ELETROTÉCNICO, PROMOTOR(A) DE EVENTOS INDEPENDENTE, EDITOR(A) DE VÍDEO INDEPENDENTE 5912-0/99, CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS E DE LETRAS INDEPENDENTE e LOCUTOR(A) DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO INDEPENDENTE CNAE 9609-2/99, MECANICO SOLDADOR / TORNEIRO, CONSTITUÍDO E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO. **ORGÃO**: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA**: **16 de janeiro de 2022**. **LOCAL**: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO**: **08h00min as 13h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL**: (69)3471-4168 ou **cpl@presidentemedici.ro.gov.br** ou **www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes**.

Presidente Médici, 27 de dezembro de 2022.

***PEDRO ARLON BARROS FRIZZO***
Superintendente de Licitação
Port. 483/2022

**Publicado por:**
Daiane Bruna Moura
**Código Identificador:**6290F133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo**: 1776/SEMAS/2022
**Contratante**:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42
**Contratada:**NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 18.571.247/0001-23
Objeto:Contrataçãode Empresa para1ª revisão obrigatória do veículo I/Toyota Hillux CDSR A4FD.
Valor global:R$2.093,97(dois mil e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
Em conformidade com o art. 25, I, da Lei nº: 8666/93.
Presidente Médici-RO, 27 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**8F4EE637

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 489/GP/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, Processo Administrativo nº 1549/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder cedência ao servidor **JURACY BARBOSA MOREIRA,** portador do CPF 513.323.701-44, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veiculo Pesado – 40 horas semanais, matrícula 172, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com efeitos a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Herbst Kruger
**Código Identificador:**9F1FFE35

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 490/GP/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, Processo Administrativo nº 1616/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder cedência ao servidor **HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO,** portador do CPF 615.425.632-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídico – 40 horas semanais, matrícula 759, lotado no Gabinete do Prefeito - GP, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com efeitos a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Herbst Kruger
**Código Identificador:**D6C1338C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR**

**Pregão Eletrônico nº 042/2022**
**Processo n° 1495-1/SEMOSP/2022**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE TUBOS DE CONCRETO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

SAGROU – SE VENCEDOR AS EMPRESAS:

**L.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – inscrita no CNPJ: 10.603.772/0001-71 –** com o Valor Global R$: 895.700,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais)

Primavera de Rondônia/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Herbst Kruger
**Código Identificador:**DDD9B27C

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO**
**TERMO ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pela a Comissão Permanente de Licitação, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **ADJUDICA** o Resultado da Tomada de Preço nº 15/2022 do Processo Administrativo de Nº 748/2022, que tem por OBJETIVO: **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município. Conforme Convênio SICONV nº882798 - MD**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da defesa, e o Município de Rio Crespo-RO. conformidade do Projeto Básico anexo I do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 11.139.487/0001-04**, com o valor Global de **R$ 486.021,96 (Quatrocentos e oitenta e seis mil vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Fica ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Rio Crespo/RO, 27 de dezembro de 2022.

***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Givanilton Soares
**Código Identificador:**D42866EA

---

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pela a Comissão Permanente de Licitação, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, HOMOLOGA o Resultado da Tomada de Preço nº 15/2022 do Processo Administrativo de Nº 748/2022, que tem por OBJETIVO: **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município. Conforme Convênio SICONV nº882798 - MD**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da defesa, e o Município de Rio Crespo-RO. conformidade do Projeto Básico anexo I do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 11.139.487/0001-04**, com o valor Global de **R$ 486.021,96 (Quatrocentos e oitenta e seis mil vinte e um reais e noventa e seis centavos).**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Rio Crespo/RO, 27 de dezembro de 2022.

***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Givanilton Soares
**Código Identificador:**920EF5DD

---

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO**
**TERMO ADJUDICAÇÃO**

**TERMO ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pela a Comissão Permanente de Licitação, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **ADJUDICA** o Resultado da Tomada de Preço nº 16/2022 do Processo Administrativo de Nº 756/2022, que tem por OBJETIVO: **Contratação de Empresa Especializada em realização de obra para AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. ESCOLA VANEIDE DE OLIVEIRA – SALAS DE AULA E BANHEIROS**, conforme especificações técnicas no Projeto Básico anexo I do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº** 21.603.075/0001-37, com o valor Global de **R$ 262.378,93 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).**

Fica ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

***RIO CRESPO/RO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.***

***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Givanilton Soares
**Código Identificador:**D04BD046

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pela a Comissão Permanente de Licitação, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** o Resultado da Tomada de Preço nº 16/2022 do Processo Administrativo de Nº 756/2022, que tem por OBJETIVO: **Contratação de Empresa Especializada em realização de obra para AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. ESCOLA VANEIDE DE OLIVEIRA – SALAS DE AULA E BANHEIROS**, conforme especificações técnicas no Projeto Básico anexo I do edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº** 21.603.075/0001-37, com o valor Global de **R$ 262.378,93 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Rio Crespo/RO, 27 de dezembro de 2022.

***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Givanilton Soares
**Código Identificador:**C2CA1EC7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/GP-2022**

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 004/GAB-2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**e**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

**R E S O L V E**:

**Art. 1º -** Fica nomeada a Comissão Especial de Patrimônio, composta pelos servidores: Joelmir Pereira doa Anjos, CPF 286.255.792-72, Huarlen Passos de Sales, CPF 007.976.592-00 e Celso Pires, CPF 188.860.862-53, para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

**Art. 2º -** No prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a Comissão nomeada na forma do artigo anterior, deverá apresentar relatório que evidencie quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2022.

**Art. 3º -** A Comissão Especial de Patrimônio será automaticamente desconstituída em 31 de dezembro de 2022, com a entrega do inventário dos bens móveis e imóveis.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 19 de dezembro de 2022.

Registra-se,
Publica-se, e
Cumpra-se

***CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA***
Presidente CMRM

**Publicado por:**
Celso Pires
**Código Identificador:**5277D5BB

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/GAB-2022**

**PORTARIA Nº 005/GAB-2022.**

"Nomeia Comissão de Sindicância no âmbito da Câmara Municipal de Rolim de Moura para apuração de denúncia - Procedimento Administrativo 166/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RONDÔNIA;
**CONSIDERANDO**a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
**CONSIDERANDO**a recomendação da Controladoria desta Casa de Leis – Memorando 015/CI/2022;
**CONSIDERANDO** ainda, que, com base no Poder Disciplinar, é poder-dever de a Administração Pública apurar a conduta funcional dos seus agentes, através da abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Sindicância;
**RESOLVE:**
**Art.1º.** Nomear Comissão de Sindicância no âmbito da Câmara Municipal de Rolim de Moura, com a finalidade de apurar denúncia contida no Processo Disciplinar Administrativo Nº 166/2022.
**Art. 2º.** A comissão de que trata o art. 1º será composta por 02 (dois) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Casa de Leis, conforme segue:
**Presidente da Comissão: Huarlen Passos de Sales, CPF: 007.976.592-00;**
**Membro: Joelmir Pereira dos Anjos, CPF: 286.255.792-72.**
**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rolim de Moura, 26 de dezembro de 2022

***CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA***
Presidente/CMRM

**Publicado por:**
Celso Pires
**Código Identificador:**561B8E20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DA SESSÃO Nº 56/2022 - JARI**

Ata da Sessão Nº. 056/2022, Junta Administrativa de Recursos de Infração/ JARI, realizada aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de 2022, relativa ao julgamento de infrações de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece Código de Trânsito Brasileiro.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de 2022, às 13h40min, reuniram – se na Junta Administrativa de Recursos de Infração – integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito – Em conformidade com o Decreto nº 5.201 de 01 de março de 2021, alterado pelos Decretos nº 5.409/2021 e 5.771/2022. As reuniões estão sendo realizadas através de videoconferência, modelo prático, rápido, onde todos os membros podem participar mesmo que estejam cumprindo outras atribuições.
A sessão contou com a presença da Presidente da JARI, Gilcineide Pereira de Melo; Vice-Presidente, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso (Servidora Municipal); Leci de Souza Braga dos Santos (Secretária); Ester Celoi da Rosa Caliani (Membro/servidora); Juliana Pereira da Silva (membro/servidora); Elaine Gonçalves Coutinho (Membro/Servidora); e Luiz Eduardo Staut (Membro/Representante da Sociedade ligada à área de trânsito). Não havendo recurso a ser julgado, a comissão discutiu sobre fato ocorrido durante a semana, sobre solicitação por parte do CETRAN, da cópia integral do processo 463/2022 já julgado por esta junta em 16/02/2022, constando a decisão na Ata da sessão nº 07/2022, que se trata de recurso pleiteado pela recorrente de iniciais D.C.O.M, a qual recorreu em segunda instância. A comissão atendeu ao pedido enviando toda a documentação solicitada. Sem mais a ser discutido, a sessão encerrou-se às 14h.

Rolim de Moura, 27 de Dezembro de 2022.

***GILCINEIDE PEREIRA DE MELO***
Presidente

***IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO***
Vice-Presidente

***LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS***
Secretária

***ESTER CELOI DA ROSA CALIANI***
Membro

***JULIANA PEREIRA DA SILVA***
Membro

***ELAINE GONÇALVES COUTINHO***
Membro

***LUIZ EDUARDO STAUT***
Membro

**Publicado por:**
Juliana Pereira da Silva
**Código Identificador:**DFCB3510

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

"Dispõe sobre a aprovação do PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO da Escola Orlindo Gonçalves da Rocha – São Felipe D´Oeste - Rondônia".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LASER E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Nº 113/GAP/2022 de 14 de junho de 2022 e suas alterações,
e considerando a deliberação dos membros do conselho da Escola, em reunião ordinária realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois);
**Resolve:**

Art. 1º) Aprovar o seguinte PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orlindo Gonçalves da Rocha, situada na Rua 05, nº 5015, esquina com Avenida 01, Centro, Distrito Novo Paraíso.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste – RO.

São Felipe D´Oeste, 27 de dezembro de 2022.

***IZAQUE ALVES***
Secretário da SEMECE
Portaria nº 113/GAP-2022

**Publicado por:**
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
**Código Identificador:**B80C485B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

"Dispõe sobre a aprovação do PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO e REGIMENTO INTERNO Centro Municipal de Educação Infantil Profª Therezinha de Jesus Vieira Carline – São Felipe D´Oeste - Rondônia".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LASER E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Nº 113/GAP/2022 de 14 de junho de 2022 e suas alterações,
e considerando a deliberação dos membros do conselho da Escola, em reunião ordinária realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois);

**Resolve:**

Art. 1º) Aprovar o seguinte PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO e REGIMENTO INTERNO do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Therezinha de Jesus Vieira Carline, Rua Projetada Nº 10, Bairro Nova Esperança, São Felipe D'Oeste, Rondônia.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste – RO.

São Felipe D´Oeste, 27 de dezembro de 2022.

***IZAQUE ALVES***
Secretário da SEMECE
Portaria nº 113/GAP-2022

**Publicado por:**
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
**Código Identificador:**CE07BC58

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DO OUTRO LADO A EMPRESA JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 116/2022**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 700/2022**
**CONTRATADO: JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 27.209.828/0001-00**

**Objeto:** Fica aditivado o prazo do contrato nº **116/2022**, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. **700/2022** e Justificativa do Responsável Técnico, especificado no referido processo.

**Do Prazo:** Fica aditivado o prazo do contrato nº 116/2022, sendo um prazo de 60 dias, a contar do dia 28 de dezembro de 2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Anelise Irgang Morais
**Código Identificador:**EB31C8FE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 07/2021**
**PROCESSO Nº. 117/2021**

Primeiro termo aditivo de contrato que entre si fazem o Instituto de Previdência municipal de são Miguel do Guaporé e de outro lado Renan Silva de Melo

**Objeto**: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo de (12) meses iniciando-se no dia 21 de Dezembro a 21 de Dezembro de 2023, nos termos da legislação pátria vigente.

**Do Valor**: **No valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

**Função Programática:**
**Órgão 12**
**Unid. Orcamentaria 001**
**Função 09**
**Programa 0301**
**Projeto Atividade 2201**
**Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00**

São Miguel do Guaporé /RO, 19 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Jurandy Augusto de Souza
**Código Identificador:**9EC5ACC7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA**
**VEREADOR GLEIDSON GOMES MARQUES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
Processo: 169/2022
Considerando o recebimento da denúncia pelo plenário bem como a formação da comissão processante conforme portaria n. 054/2022, em atenção ao princípio do contraditório e ampla defesa, intime o Senhor GLEIDSON GOMES MARQUES para que se querendo apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, encaminhe cópia da denúncia e documentos que a instrui.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios-AROM, mural da Câmara e Mural da Prefeitura, portal da transparência e site da Câmara de Seringueiras.

Seringueiras-RO, 16 de Dezembro 2022

***MARIA VANDERLEIA GUEDES DENONI***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Romilda da Silva Pereira
**Código Identificador:**BB1311EC

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**DECRETO 010/2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022.**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as festividades do final do ano.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Seringueiras, no dia 28 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro do mesmo no.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.
**Art. 3º** - A Câmara Municipal manterá, no período previsto no Art. 1º, § 1º desta Portaria, plantão de necessário prosseguimento de suas atividades. A definição do quantitativo de servidores para o plantão observará os seguintes requisitos:
I – Devem permanecer as atividades de apoio á Presidência;
II- Devem permanecer em atividade os servidores das Divisões, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas desta Câmara;

Seringueiras - RO, 27 de dezembro de 2022.

***VALCICLEIA RUFINO BARBOSA***
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO
Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Romilda da Silva Pereira
**Código Identificador:**06426B16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**LEI Nº 1.764/2022**

LEI Nº 1.764/2022
. Em, 16 de dezembro de 2022.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a

LEI
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Seringueiras, para o exercício financeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2023, do Município de Seringueiras - RO, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Publica Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita CONSOLIDADA

Art. 2º - A Receita orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 56.587.300,00 (Cinqüenta e seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), desdobrados nos seguintes agregados conforme Anexo I da Lei 4.320/1964:

I – RECEITAS CORRENTES
Descrição Valor R$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. 3.979.768,19
Contribuições 2.284.000,00
Receita Patrimonial 4.090.000,00
Receita de Serviços 84.000,00
Transferências Correntes 49.507.531,81
Transferências Correntes - Dedução do FUNDEB -6.968.000,00
Outras Receitas Correntes 100.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA 3.510.000,00
Total 56.587.300,00

Art. 3º - a receita será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo ii.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA

Art. 4º - a despesa orçamentária é fixada em R$ 56.587.300,00 (cinqüenta e seis milhões quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), desdobrados nos seguintes agregados:

I – DESPESAS CORRENTES
Descrição Valor R$
Pessoal e encargos 31.976.743,92
Outras despesas correntes 17.596.768,83
Subtotal 49.573.512,75

II – DEPESA DE CAPITAL
Descrição Valor R$
Investimentos 1.299.137,25
Amortização da dívida 10.000,00
Subtotal 1.309.137,25

III – RESERVAS DE CONTINGÊNCIA
Descrição Valor R$
Reserva de contingência 5.704.650,00
Total 5.704.650,00

SEÇÃO III
FONTES DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO
Descrição Valor R$
Legislativa 2.600.000,00
Administração 6.417.240,69
Assistência social 1.880.290,00
Previdência social 8.710.000,00
Saúde 13.515.591,64
Educação 14.759.553,42
Cultura 23.924,25
Urbanismo 820.000,00
Gestão ambiental 740.000,00
Agricultura 2.566.000,00
Comércio e serviços 41.200,00
Transporte 3.054.500,00
Desporte e lazer 649.000,00
Encargos especiais 10.000,00
Reserva de contingência 800.000,00
Total 56.587.300,00

Seção IV
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, conforme LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023, artigo 25, e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir créditos adicionais de natureza suplementar, dentro do Orçamento unificado, no limite de 5% (vcinco por cento) do valor da proposta orçamentária original, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.
I. Do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas em todos os grupos ou categorias de despesa mediante a utilização de recursos provenientes:
a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964;
b) da Reserva de Contingência.
c) Para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
d) Para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá, por Lei Específica, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.
Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 7º - As dotações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração direta, bem como os referentes aos servidores colocados a disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentados pelos setores competentes de cada órgão da administração do qual estiver lotado.

Art. 8º - A utilização das dotações não fixadas neste orçamento, com origem de recursos de convênios ou operações de crédito, fica condicionada a celebração dos instrumentos e autorização do Poder Legislativo.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com entidades sem fins lucrativos nas áreas sociais, agricultura e educação, bem como com o consórcio de municípios para a destinação final do lixo, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria e autorizados pelo Poder Legislativo.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização de dotação, bem como promover a limitação de empenho de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11º - Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com o disposto na LDO 2023 e PPA 2022-2025.

Art. 12º - As transferências das cotas financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 13º - Ficam os Poderes Municipais e suas Entidades Vinculadas autorizados a executar as dotações consignadas na proposta

orçamentária encaminhada à Câmara Municipal, até o limite mensal de 1/12 (um inteiro e doze avos), caso o Projeto de Lei não seja aprovado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Seringueiras/RO 16 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Stela da Silva Naressi
**Código Identificador:**DE6E3727

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
### TERMO DE ADESÃO

**PROCESSO N° 055/2022/CMT**

**OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preço nº 024/CPL/2022, adquirida através do Pregão Eletrônico nº 043/2022 da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado deste Poder Legislativo.

O presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, senhor **Carlos Kleber de Matos,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo supracitado, vem pelo presente instrumento fazer adesão a Ata de Registro de Preço nº 024/CPL/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Processo nº 311/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, com objetivo de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, totalizando um valor de R$ 5.888,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa **MARCIO ADRIANO DA SILVA COSTA 88128245287,** CNPJ nº 15.730.515/0001-14.
Publique-se.

Teixeirópolis/RO, 27 de Dezembro de 2022.

***CARLOS KLEBER DE MATOS***
Presidente da C.M.T
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Fabiane Andrade da Silva
**Código Identificador:**DC6AC34E

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 217/GAB/2022. DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n° 002/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica concedida licença de 30 (trinta) dias consecutivos, por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ALINE COSTA DE JESUS**, funcionária em cargo de comissão deste município na função de Assessoria Especial, portadora do CPF/MF nº 036.112.222-59, sem remuneração, nos termos do art. 109, da Lei Complementar 002/2010.

**Art. 2º.** Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 27 de dezembro de 2022.

***ANTONIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Gomes de Moura
**Código Identificador:**A1DCF905

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 679/2021 |
| b) Licitação Nº | 074/2022 |
| c) Modalidade | PREGÃO ELETRÔNICO |
| d) Data Homologação | 26/12/2022 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA) CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 907536/2020. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
**Fornecedor: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**
**CNPJ:** 46.135.499/0001-45
**Valor Total Homologado –** R$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais).

**Fornecedor: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
**CNPJ:** 19.614.838/0001-01
**Valor Total Homologado –** R$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais).

Theobroma, 26 de Dezembro de 2022

***GILLIARD DOS SANTOS GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**11FB9396

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 604/2022 |
| b) Licitação Nº | 072/2022 |
| c) Modalidade | PREGÃO ELETRÔNICO |
| d) Data Homologação | 27/12/2022 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A, ATRAVES DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE THEOBROMA (PROCESSO N° 0005.068233/2022-83). |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**
**CNPJ/CPF:** 18.093.163/0001-21
**Valor Total Homologado –** R$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais).

Theobroma, 27 de Dezembro de 2022

***GILLIARD DOS SANTOS GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**13F53DED

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA AO CONTRATO CONTRATO Nº 068/SEMOSP/2022**

**A Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, por intermédio da Gerência dos Processos Administrativos e Contratos, RETIFICA o Contrato Nº 068/SEMOSP/2022, relativo ao Processo nº:556/2022, contendo as seguintes alterações ao instrumento Contratual:**

Onde se lê**: DO OBJETO**: cláusula segunda - Contratação de empresa para prestação de serviços com horas maquina, a fim de atender a demandas da secretaria de obras e serviços públicos. Através do termo de convênio n° **028/2022/DER/RO-FITHA.**

**Leia-se: DO OBJETO: cláusula segunda - Contratação de empresa para prestação de serviços com horas maquina, a fim de atender a demandas da secretaria de obras e serviços públicos.**

As demais condições e cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Theobroma/RO, em 27 de Dezembro de 2022.

***JHENIFFER KARINY DE OLIVEIRA SILVA***
Gerente de Proc. Adm e Contratos

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**F1239F8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022 - SUPEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 589/SEMAGRI/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO torna público que o certame acima identificado, que estava **SUSPENSO** para analise e correção ao Anexo I do Edital, terá sua reabertura programada para o dia 10/01/2023, às 10h00min. Horário de Brasília, conforme ADENDO MODIFICADOR, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140 e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com.**

Theobroma/RO, em 27 de Dezembro de 2022.

***RODRIGO DA SILVA SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**1F1530F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 1045/2022 |
| b) Licitação Nº | 077/2022 |
| c) Modalidade | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| d) Data Homologação | 22/12/2022 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE ARMARIOS EM AÇO E IMPRESSORA PARA ATENDER AS SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: E.M.P BAQUE PAPELARIA LTDA - EPP**
**CNPJ/CPF:** 09.467.155/0001-07
**Valor Total Homologado –** R$ 1.896,00 (Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

**Fornecedor: NOVALAR S/A**
**CNPJ/CPF:** 04.771.481/0014-04
**Valor Total Homologado –** R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Theobroma, 22 de dezembro de 2022

**GILLIARD DOS SANTOS GOMES**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**BF76E2F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 695/2022 |
| b) Licitação Nº | 066/2022 |
| c) Modalidade | PREGÃO ELETRÔNICO |
| d) Data Homologação | 26/12/2022 |
| e) Objeto da Homologação | REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA EM PLACAS PARA PLANTIO NA E.M.E.I.E.F. JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO E E.M.E.I.E.F. MANOEL RIBEIRO. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
**Fornecedor: J. CANUTO FLOR NATURAL**
**CNPJ/CPF:** 84.577.139/0001-92
**Valor Total Homologado –** R$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).

Theobroma, 26 de dezembro de 2022

***GILLIARD DOS SANTOS GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**5BC0AA96

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 737/2022 |
| b) Licitação Nº | 063/2022 |
| c) Modalidade | PREGÃO ELETRÔNICO |
| d) Data Homologação | 27/12/2022 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DA PROPOSTA N° 11328.835000/1220-01. |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
**Fornecedor: RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
**CNPJ/CPF:** 42.036.849/0001-65
**Valor Total Homologado –** R$ 34.196,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais).

**Fornecedor: ALVES DE ALENCAR LTDA**
**CNPJ/CPF:** 41.546.121/0001-10
**Valor Total Homologado –** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**Fornecedor: SANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ/CPF:** 33.038.206/0001-60
**Valor Total Homologado –** R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

**Fornecedor: MR TECH INFORMATICA LTDA**
**CNPJ/CPF:** 48.000.136/0001-28
**Valor Total Homologado –** R$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais).

**Fornecedor: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**
**CNPJ/CPF:** 41.947.390/0001-99
**Valor Total Homologado –** R$ 309,00 (trezentos e nove reais).

**Fornecedor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
**CNPJ/CPF:** 40.708.647/0001-97
**Valor Total Homologado –** R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Theobroma, 27 de Dezembro de 2022

***GILLIARD DOS SANTOS GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**436B3507

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Superintendência Municipal de Licitações e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº | 007/2022 |
| b) Licitação Nº | 019/2022 |
| c) Modalidade | ADESÃO CARONA |
| d) Data Homologação | 21/12/2022 |
| e) Objeto da Homologação | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP |

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

**Fornecedor: AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA CNPJ/CPF: 35.266.554/0001-10**
**Valor Total Homologado –** R$ 274.900,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Theobroma, 21 de Dezembro de 2022

***GILLIARD DOS SANTOS GOMES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ranielly Hell Raasch
**Código Identificador:**78262C51

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/22

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a Licitação Dispensável/Contratação Direta n. 026/2022, referente ao **Processo n. 1324/2022/SEMAGRI,** que tem como objetivo **Contratação de empresa para instalação do sistema de irrigação – mão de obra**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. **Homologo** em favor da licitante:

**Fornecedor: D.T. CARLOS SANTANA LDTA**
**CNPJ/CPF: 38.349.167/0002-16**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | 1 | R$ 2.721,30 | R$ 2.721,30 |

**Valor Total Homologado - R$ 2.721,30**

Urupá-RO, 27 de dezembro de 2022.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Luiz de Souza
**Código Identificador:**5671815E

## GABINETE DO PREFEITO
## PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA**
**CNPJ:** 63.787.097/0001-44
**Fls. º_____**
**Proposta e Concessão de Diarias**
**Proc Nº:_____/_____**
**Visto: _____**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO*** | | | | |
| **Unidade/Órgão Requisitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | | | | |
| **Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)**<br>CELIO DE JESUS LANG | | | **Cargo/Função/Matrícula**<br>PREFEITO | |
| **Beneficiário (Quem vai receber as diárias)**<br>EDCARLOS FERREIRA GAUTO | | | **Cargo/Função/Matrícula**<br>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Matr | |
| **CPF**<br>689.447.992-53 | **Identidade**<br>/ | **Banco** | **Agência** | **Conta Corrente** |

***DADOS DA VIAGEM***

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Destino**<br>NOVO HORIZONTE DO OESTE | **Meio de Transporte** | **Data de Início**<br>27/12/2022 | **Data de Retorno**<br>28/12/2022 |
| **Motivo da Viagem:**<br>O MESMO ESTARÁ NO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE REALIZANDO O CARREGAMENTO E<br>TRANSPORTE DE 64 (SESSENTA E QUATRO) MIL MUDAS DE CAFÉ ATÉ O MUNICIPIO DE URUPÁ. | | | |
| **Proponente:** _____<br>CELIO DE JESUS LANG<br>Data: ___/___/_____ PREFEITO | | | |

***CÁLCULO DAS DIÁRIAS***

| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| 1,0 | 478,35 | 478,35 | 0,00 | 478,35 |

***CONCESSÃO DAS DIÁRIAS***

| | |
|---|---|
| **Prefeitura do Municipio de Urupá**<br>**Publica**<br>**De:____/____/_____ a ____/____/____** | **Câmara Municipal de Urupá**<br>**Publica**<br>**De:____/____/_____ a ____/____/____** |

**Publicado por:**
Nathany Tamara Zielinski Nacimento
**Código Identificador:**29689A7B

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N. 315/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**
**"DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA PARA RECEBER A SRA. NOIMI CABRAL DE MEDEIROS, SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E DISPONIBILIZÁ-LA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OU**

**DECRETO N. 315/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre Renovação de Cedência para receber a Sra. NOIMI CABRAL DE MEDEIROS, servidora efetiva do Município de Vilhena/RO e disponibilizá-la para Secretaria Municipal de Educação, e adota outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 59 da Lei n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de recepção de servidores de outras esferas de governo para esta Municipalidade.
Considerando o Ofício n. 170/2022-GP de serventia do Chefe deste Poder Executivo, que solicita ao Prefeito do Município de Vilhena/RO a renovação de cedência da servidora abaixo qualificada para o Município de Urupá/RO.
Considerando o Decreto n. 59.037/2022 de 16 de dezembro de 2022, de serventia do Excelentíssimo Senhor Eduardo Ronildo Pereira Macedo, Prefeito em exercício do Município de Vilhena/RO, que prorroga a cedência da servidora abaixo qualificada para este Município.
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica Renovada a Cedência com desígnio de receber a servidora **Sra. NOIMI CABRAL DE MEDEIROS,** investida no cargo de Professora Nível III, Séries Iniciais, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Atividades de Docência – ATD, Classe "E", Referência Salarial V, portadora da cédula de identidade RG n. **54** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***105.052***, servidora pública do Município de Vilhena/RO, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Urupá/RO, com ônus para esta municipalidade. **O período de cedência da referida servidora será de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

**Art. 2º** Aplica-se a servidora recepcionada, o valor salarial equivalente a outros profissionais que exercem a mesma função neste Município com carga horária de 40 (quarenta horas).
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2023.**
**Art. 4º** Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

**Publicado por:**
Denise Alves da Silva Abreu
**Código Identificador:**7254278E

**PROCURADORIA JURIDICA**
**4º ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**4º ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2022**
**PROCESSO N. 189/2022-SEMINFRA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**, representada pelo seu Secretário o **Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO.**

**CONTRATADA:** Empresa **SENISE COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.062.754/0001-55, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n. 2596, Bairro Vicentina, CEP: 95.172-084 em Farroupilha – RS, neste ato representado por sua representante legal a **Sra. CLARICE TOSI.**

**OBJETO:** O presente termo contratual tem por objeto o **4º Aditivo do Contrato n. 026/2022**, firmado em 26 de maio de 2022, fulcro do permissivo legal previsto no artigo 57, §1º da Lei n. 8.666/93, com o objetivo de prorrogar o prazo de entrega, bem como, prazo de vigência contratual, para entrega do equipamento 01 (um) trator polivalente ou trator multiuso (mini carregadeira), sobre rodas, equipada com caçamba 0,30m cúbico, destinada à escavação geral, equipamento novo, conforme especificação do contrato firmado e demais documentos constantes dos autos do processo n. 189/2022.

**DO PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega contratual será aditivado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, **com eficácia a partir de 27 de dezembro de 2022 até o dia 09 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência contratual será aditivado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, **com eficácia a partir de 27 de dezembro de 2022 até o dia 09 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Urupá/RO, 23 de dezembro de 2022.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito do Município de Urupá/RO

**Publicado por:**
Denise Alves da Silva Abreu
**Código Identificador:**C56A1D7A

**PROCURADORIA JURIDICA**
**4º ADITIVO CONTRATO N. 026/2022**

**4º ADITIVO DO CONTRATO N. 026/2022 – SEMINFRA**

"4º ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URUPÁ COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO E A EMPRESA SENISE COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA".

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 651.763 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 593.453.492-00, residente e domiciliado à Rua Moisés Rodrigues, n. 1678, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, doravante denominado **CONTRATANTE,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**, representada pelo seu Secretário o **Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO,** portador da cédula de identidade RG n. 564.083 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 611.284.492-34, e de outro lado a empresa **SENISE COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.062.754/0001-55, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n. 2596, Bairro Vicentina, CEP: 95.172-084 em Farroupilha - RS, neste ato

representado por sua representante legal a **Sra. CLARICE TOSI,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n. 6003370274 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF n. 102.762.620-34, residente e domiciliada na Rua Vêneto, 1470, Bairro Nova Vicenza, CEP: 95.174.050 em Farroupilha - RS, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às disposições da Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.883/94, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições corroborado com as demais normas que regem a matéria em questão, atentando-se aos princípios básicos que regem a Administração Pública entendida o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas:

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo contratual tem por objeto o **4º Aditivo do Contrato n. 026/2022**, firmado em 26 de maio de 2022, fulcro do permissivo legal previsto no artigo 57, §1º da Lei n. 8.666/93, com o objetivo de prorrogar o prazo de entrega, bem como, prazo de vigência contratual, para entrega do equipamento 01 (um) trator polivalente ou trator multiuso (mini carregadeira), sobre rodas, equipada com caçamba 0,30m cúbico, destinada à escavação geral, equipamento novo, conforme especificação do contrato firmado e demais documentos constantes dos autos do processo n. 189/2022.

**II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência contratual será aditivado por mais 34 (trinta e quatro) dias, **com eficácia a partir de 27 de dezembro de 2022 até o dia 09 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

**III – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de entrega contratual será aditivado por mais 34 (trinta e quatro) dias, **com eficácia a partir de 23 de dezembro de 2022 até o dia 09 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

**IV – DA EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato n. 026 de 26 de maio de 2022,** exceto as cláusulas alteradas por este instrumento. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Urupá/RO, 26 de dezembro de 2022.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito do Município de Urupá

**Publicado por:**
Claudiney Quirino de Souza
**Código Identificador:**D66D8159

---

**PROCURADORIA JURIDICA**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 044/2022 - SEMINFRA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2022-SEMINFRA.** Processo: 185/2022. Tomada de Preços: 003/2022. **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **CONTRATADA:** MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 21.777.355/0001-61. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. **OBJETO:** Prorrogação prazo de execução e vigência contratual para construção de garagem municipal. **RECURSO:** Convênio SICONV n. 882901/2019 (Convênio n. 215/PCN/2019) e contrapartida. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/12/2022 a 13/04/2023**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 01/05/2023**. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; Josenir R. Ramirez Junior/Contratada; Antônio Pereira Neto/Interveniente. Data de Assinatura: 23/12/2022

.

Urupá/RO, 27 de dezembro de 2022.

( Assinado Eletronicamente)

***DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA***
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

**Publicado por:**
Andressa Rodrigues de Castro
**Código Identificador:**CF37DCED

---

**PROCURADORIA JURIDICA**
**PORTARIA N. 095.2022**

Estabelece regime de adiantamento a Sra. Sirlene Gomes Sena e adota outras providências

**PORTARIA N. 095/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. Célio de Jesus Lang e adota outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 840/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG,** Prefeito do Município de Urupá. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

**Art. 2º** Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.001.04.122.0001.2001,** suprimento de serviços a ser distribuído no elemento de despesa abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 840/2022.

**PROGRAMAÇÃO: 02.02.001.04.122.0001.2001 – Prefeitura Municipal de Urupá – Gabinete do Prefeito – Administração – Administração Geral - PROAG – Programa administrativo de apoio à gestão – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Unidades subordinadas.**

**Elemento:**

**3.3.90.39.96:** Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – pgto. antecipado.....**R$ 4.000,00**

**Art. 3º** O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

**Art. 4º** Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se na forma da Lei.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito do Município de Urupá-RO

**Publicado por:**
Denise Alves da Silva Abreu
**Código Identificador:**167EC653

---

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N. 319/2022**

**DECRETO N. 319/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFRÊNCIA - UFUR, EXERCÍCIO 2023, REGULAMENTA OS ARTIGOS 89 E 272 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto do Parágrafo Único do Art. 272 do Código Tributário Municipal que instituiu a UFUR, fixada pelo Governo

Municipal para os cálculos das cobranças das taxas, correções, infrações e penalidades.
Considerando que o Governo Federal criou o Índice de Preços ao Consumidor IPCA, com objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores, atualizados entre os dias 1º e 30 de cada mês, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Considerando a série histórica do IPCA, apurado pelo IBGE que apontou reajuste correspondente **ao índice acumulado no período de novembro de 2021 a novembro de 2022 no índice de 6,906540%**, pelo critério de arredondamento tem-se o índice de 6,91% que será utilizado para as atualizações concernentes ao exercício 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a atualização da Unidade Fiscal de Referência - UFUR para o exercício de 2023, reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA em 6,91% (seis inteiros e setenta e um centésimos por cento), correspondente ao acumulado no período de novembro de 2021 a novembro de 2022.
**Parágrafo Único** – O valor da Unidade Fiscal de Referência – UFUR, para o exercício de 2023 será de R$ 56,82 (cinquenta e três reais e quinze centavos), atualizados conforme série histórica dos índices indicadores do IPCA na base Banco Central do Brasil – Calculadora Cidadão.
**Art. 2º** O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirão de base para o lançamento e cobrança dos tributos, taxas, multas e dos valores expressos em reais na legislação municipal, referentes ao exercício de 2023, contados a partir de 1ª de janeiro de 2023.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.
**Art. 4º** Fica revogado o Decreto n. 004 de 14 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Publique-se na forma da Lei.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito do Município de Urupá

**ANEXO I**
**Memória de cálculo**

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**
**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**

**Dados informados**
Data inicial: 11/2021
Data final: 11/2022
Valor nominal R$ 53,15 ( REAL )
**Dados calculados**
Índice de correção no período 1,06906540
Valor percentual correspondente 6,906540 %
Valor corrigido na data final R$ 56,82 ( REAL )

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito do Município de Urupá

**Publicado por:**
Andressa Rodrigues de Castro
**Código Identificador:**29C76AA5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## CONCESSÃO DE DIÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 21.346.637/0001-04
Fls. º_____
Proposta e Concessão de Diarias
Proc Nº:_____/_____
Solicitação de Diárias
Visto: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO

| Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) | | | Cargo/Função/Matrícula | |
| CELIO DE JESUS LANG | | | PREFEITO | |
| Beneficiário (Quem vai receber as diárias)<br>ANDRE FERREIRA DA SILVA | | | Cargo/Função/Matrícula<br>- Matr.: | |
| CPF | Identidade | Banco | Agência | Conta Corrente |
| 886.311.332-72 | 940962/RO | | | |

DADOS DA VIAGEM

| Destino<br>CACOAL | Meio de Transporte | Data de Início<br>29/12/2022 | Data de Retorno<br>29/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Motivo da Viagem:<br>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER AO SERVIDOR ANDRE FERREIRA DA SILVA O VALOR DE | | | |
| Proponente: _____<br>CELIO DE JESUS LANG<br>Data: ___/___/_____ PREFEITO | | | |

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| 0,5 | 478,35 | 239,18 | 0,00 | 239,18 |

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

| | |
|---|---|
| Prefeitura do Municipio de Urupá<br>Publica<br>De:____/____/_____ a ____/____/____ | Câmara Municipal de Urupá<br>Publica<br>De:____/____/_____ a ____/____/____ |

**Publicado por:**
Ana Karolinny Alves Andrade
**Código Identificador:**F4AD9633

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
### DESPACHO DO PREFEITO PROCESSO N° 1828/2022

PROCESSO Nº 1828/2022 – TCE-RO
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vale do Anari
CATEGORIA: Acompanhamento de Gestão
SUBCATEGORIA: Tomada de Contas Especial - TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial instaurada em razão de possível dano ao erário decorrente de atos perpetrados contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari - IMPRES entre janeiro de 2017 e junho de 2021 pelo então superintendente Cleberson Silvio de Castro
RELATOR: Conselheiro-Substituto FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

DESPACHO DO PREFEITO

Em observância ao teor da r. DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0293/2022 do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO recebida em 19/12/22 (segunda-feira), nos termos da Instrução Normativa nº 68/2019-TCERO, com vistas a adotar as providências necessários no sentido do integral cumprimento da decisão monocrática prolatada, DETERMINO:

01. Seja efetuada a NOTIFICAÇÃO da r. Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada pela Portaria nº 2553/GP/2021 para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, efetue a RETIFICAÇÃO do relatório final emitido, para nele consignar expressamente:
I - a avaliação do nexo de causalidade entre as condutas dos agentes apontados como responsáveis e as irregularidades danosas evidenciadas;
II – a quantificação do dano atribuído a cada um dos responsáveis.

02. Após a realização da retificação do relatório da r. Comissão de Tomada de Contas Especial, deverá a Ilustríssima Controladora Geral do Município, Srta. Amanda Jhonys da Silva Brito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, elaborar o competente e necessário RELATÓRIO e CERTIFICADO DE AUDITORIA do Controle Interno.

03. Após a elaboração do Relatório e Certificado de Auditoria pela Controladora Geral do Município, devem os autos retornarem a Secretaria de Gabinete para que seja providenciada a NOTIFICAÇÃO de todos os apontados como responsáveis para manifestarem-se, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, quanto a OFERTA DE AUTOCOMPOSIÇÃO prevista no art. 13 usque 25 da Instrução Normativa nº 68/2019-TCERO.

04. Decorrido o prazo da notificação dos responsáveis, com ou sem resposta, devem os autos retornarem ao Gabinete para pronunciamento escrito do Prefeito atestando ter tomado conhecimento do relatório da comissão tomadora de contas, bem como do relatório de auditoria e do certificado do órgão de controle interno e da notificação dos responsáveis e remessa dos documentos originados das diligências realizadas ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO com nossas homenagens de estilo.

Publiqu-se;
Registre-se;
Notifique-se.

Vale do Anari (RO), 27 de Dezembro de 2022.

***ANILDO ALBERTON***
Prefeito

**Publicado por:**
Gleicia de Oliveira Souza
**Código Identificador:**6D7AFD02

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

### CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
### PORTARIA DE Nº 724 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

PORTARIA Nº 724 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Concede adiantamento a MAICON LIRA DA CRUZ no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 323/2022....

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Maicon Lira da Cruz, CPF sob nº 031.626.432-60 no valor de 200,00 (duzentos reais***)*** a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de carcaça e bateria da chave do veículo Voyage 1.6 Placa NDO 9F57, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO. Nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***GILSON CARLOS LUIZ***
Presidente

**Publicado por:**
Elisangela Silva de Moura
**Código Identificador:**8D9EB2E2

### GABINETE DO PREFEITO
### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n°**:153/2022
**Processo nº**: 2-958/2022
**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**WSA ENGENHARIA LTDA
**OBJETO:**O presente Contrato tem por objeto acontratação de empresa para realização da Reforma da Unidade Básica de Saúde Damiana Borges Amorim, localizado no Distrito de Santa Rosa, CNES 2744295, localizado na Avenida Santa Rosa, Setor 6, Quadra 11, Lote 114 no Distrito de Santa Rosa, conforme Projeto de Engenharia e seus anexos juntado a este Processo Eletrônico nº. 2-958/2022.
**VIGÊNCIA**:O prazo de vigência deste contrato é 365 (trezentos e sessenta dias),iniciando após assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
**DO PREÇO:**R$ 260.939,90 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), referente ao valor total do Objeto.
**Data da celebração:**27 de dezembro de 2022.
**INTERVENIENTE**: SEMSAU

Vale do Paraíso/RO, 27 de dezembro de 2022.

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lucia Helena de Oliveira
**Código Identificador:**46568A94

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 6932 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 6932 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA MÉDICA LUZIA ROBERTA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando as necessidades de garantir os serviços essenciais de saúde à população; e
Considerando o Memorando nº 1868/SEMSAU/2022.
**R E S O L V E**
Art. 1º. Autorizar a contratação de Luzia Roberta Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.***.112-**, como Médica Plantonista, para atender as necessidades urgentes e inadiáveis da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**AF980E7F

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### RESUMO DO DISTRATO Nº 7/2022

**RESUMO DO DISTRATO Nº 7/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**31/2020
**PROCESSO**:1-192/2022
**CONTRATANTE**:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**MARCILIO DE SOUZA LIMA-MEI

**DATA DA CELEBRAÇÃO:**26/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$39.150,00(trinta e nove mil cento e cinquenta reais) do contrato de nº 31/2022 que teve por objeto aquisição emServiços de Lavagem e Lubrificação, visando atender as necessidades dosveículos pertencentes aSEMECE, conforme Pregão Presencial nº 007/CPL/2021, constante do processo nº 1-190/2021,para atender as necessidades da Secretária Interveniente SEMECE, com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMECE

Vale do Paraíso/RO, 26 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**5C75BA6C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 9/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 9/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**1/2022
**PROCESSO**:1-2/2022
**CONTRATANTE**:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**PAULO VICTOR DOS SANTOS MOREIRA-MEI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**26/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$10,00 (dez reais) do contrato de nº 1/2022 que teve por objetoa Aquisição de Marmitex, conforme Pregão Presencial nº 09/CPL/2021, constante do Processo nº 883/2021/SRP, para atender as necessidades da Secretaria Interveniente, com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMOSP

Vale do Paraíso/RO, 26 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**63F2D5E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 8303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede adiantamento a MAURO DONDONI no valor deR$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

A Prefeita do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei n.º 03, de 13 de janeiro de 1.993 e considerando o Processo de n.º 2-1088/2022.
**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em favor de MAURO DONDONI, inscrito no CPF n.º ***.***.859-**, a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.99, Ficha 239 para custear despesas com aquisição de medicamentos para o paciente Danlei dos Santos Santana, conforme memorando requisitório da Farmácia Básica 175/2022, Laudo e Determinação judicial, na forma dos Incisos I, VII e IX do art. 5º da Lei Municipal de n.º 03 de 13 de janeiro de 1.993,combinando com o Parágrafo Único do Artigo 30.
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até 30 (trinta) dias, a contar do da data do recebimento dos valores acima mencionado.
Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legal à Unidade de Contabilidade.
Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei de n.º 03 de 13 de janeiro de 1.993.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

***POLIANA DE MORAIS GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**25C16E81

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 171/2022**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 171/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATONº**75/2020
**PROCESSO**: 2-123/2020
**CONTRATANTE**:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**SIQUEIRA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELLI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:DA VIGÊNCIA CONTRATUAL -Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº75/2020 pormais 02 (dois) meses.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
**INTERVENIENTE:**SEMSAU

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**CBE8178D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 13/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 13/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**66/2022
**PROCESSO**:1-712/2022
**CONTRATANTE**:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
**CONTRATADA:**C. V. MOREIRA EIRELI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**26/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$158,91 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)do contrato de nº66/2022 que teve por objetooGERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através deREDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTOS CONVENIADOS, por meio da utilização deCARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, comMENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos,conformePregão Eletrônico n.º 02/CPL/2021/SRP, constante do processo administrativo nº1-62/2021,para atender as necessidades da Secretaria Interveniente, com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMOSP

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
**Prefeita Municipal**

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**C4F1F105

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 19/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 19/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**97/2022
**PROCESSO**:1-1047/2022
**CONTRATANTE**:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
**CONTRATADA:**PAULO VICTOR DOS SANTOS MOREIRA-MEI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:Rescindiro contrato de nº97/2022 que teve por objeto a Aquisição de marmitex, conforme Pregão Presencial nº 02/CPL/2022, constante no processo administrativo nº883/2021/SRP, para atender as necessidades da Secretaria Interveniente, com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMOSP

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**2103BF69

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 3/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 3/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**36/2022
**PROCESSO**:4-20/2022
**CONTRATANTE**:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**JFS INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRIELI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do contrato de nº 36/2022 que teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básica), para atender as famílias que estão em situação de vulnerabilidade alimentar e aquelas que perderam a sua fonte de renda em razão da pandemia do Covid -19, em conformidade como Pregão Eletrônico nº 12/CPL/2021,com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMTAS

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**E94A68C8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 2/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 2/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**07/2022
**PROCESSO**:1-49/2022
**CONTRATANTE**:MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$ 827,55 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco reais) do contrato de nº 07/2022 que teve por objetocontratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, assessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter continuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEMECE, desta Prefeitura e Vale do Paraíso/RO, em conformidade como Pregão Eletrônico n.º 031/CPL/2021, Ata de Registro de Preços n.º 078/2021,com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMECE

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**BCBEB379

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 20/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 20/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**77/2022
**PROCESSO**:1-728/2022
**CONTRATANTE**:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**MARCIEL LUIZ DA SILVA MEI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$2.838,00 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais)do contrato de nº77/2022que teve por objeto a contratação de serviços de borracharia, conforme Pregão Presencial nº 01/CPL/2022, constante no processo administrativo nº1-936/2021, para atender as necessidades da Secretaria Interveniente, com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMOSP

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**E1E3D814

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 18/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 18/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**60/2022
**PROCESSO**:1-511/2022
**CONTRATANTE**:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
**CONTRATADA:**C. V. MOREIRA EIRELI
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimir R$ 2.554,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do contrato de nº60/2022que teve por objeto o prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTOS CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -5,08% ( menos cinco vírgula oito por cento), para o atendimento da frota de veículos, máquinas e

equipamentos, da SEMAPEM, desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, conforme especificações descritas no Termo de Referência da referida ATA anexo ao Processo n.º 1-62/2021,para atender as necessidades da Secretaria Interveniente, com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMAPEM

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**092F65E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°68/2022.**

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°68/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°59/CPL/2022 e Processo n° 2-228/2022. OBJETO: Registro de preços para**Aquisição de Insumos e Equipamentos não Relacionados - SEMSAU.**PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, **SEMSAU,**e as**Empresasabaixo listadas.**
**1.VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA-27.580.236/0002-81**. Venceu os itens de n° 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 14 - 15 - 24 - 26- 28- 29- 30- 31- 32- 33- 56- 58- 59- 60- 61- 62- 65- 79- 80- 91- 92- 93- 95- 96- 97- 98- 99- 100- 101- 102- 103- 104- 105- 110- 117- 119- 120- 121- 122- 123 - 124 - 125 - 126 - 150 153 no Valor Total deR$246.912,25
**2.JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOSLTDA - 13.287.059/0001- 54**.Venceu os itens de n°7, 43, 86, 155, 162, 163, 164, 165, 166, 167no Valor Total deR$13.915,00
**3.MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA- 03.019.611/0001- 70**.Venceu os itens de n° 8 - 10 - 12 - 13- 16- 21- 25- 27- 34- 35- 36- 37- 41- 44- 46- 47- 48- 50- 51- 52- 54- 57- 78- 81- 82- 84- 85- 89- 90- 111- 116- 118- 149- 154212no Valor Total deR$92.878,30.
**4.ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- 27.455.068/0001- 11**.Venceu os itens de n°9 - 11 - 40 - 53 - 64 - 203 - 214 no Valor Total de R$ 86.140,00
**5.GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 43.144.036/0001- 51**.Venceu os itens de n°17 - 18 - 19 23no Valor Total deR$44.760,00.
**6.E DA PASCOA ASSIS- 21.573.367/0001- 74**.Venceu os itens de n° 2- 171- 172- 180- 181- 182- 183 - 185 - 186- 187- 188- 189- 190- 191- 192- 193- 206- 207- 208 - 209- 210- 211no Valor Total deR$14.617,15.
**7.ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 34.351.642/0001- 57**.Venceu os itens de n° 38 151no Valor Total deR$104.890,00.
**8.DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- 32.053.182/0001- 55**.Venceu os itens de n°39 no Valor Total deR$18.000,00.
**9.COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001- 37**. Venceu os itens de n° 55- 63- 66- 67- 68- 69- 70- 71- 72- 73- 74- 75- 76- 77- 106- 107- 108- 109- 127- 128- 129- 130- 131- 132- 134- 135- 136- 137- 138- 140- 141- 142- 143- 144- 146- 147- 148- 152 Valor Total deR$25.616,50
**10.CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09.222.411/0001- 04**. Venceu os itens de n° 87 e 88 no Valor Total R$22.250,00.
**11.SETE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAREIRELI - 38.285.172/0001- 21**Venceu os itens de n° 115 - 169 - 170 176noValor Total R$4.158,00.
**12.G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001- 85**Venceu os itens de n° 194 - 195 - 196 197noValor Total R$5.290,00
**13.IDPROMO COMERCIAL EIRELI - 17.791.755/0001- 54**Venceu os itens de n° 198noValor Total R$240,00.

As 9:30 do dia 20 de Dezembro **do ano de dois mil e vinte e dois,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001- 55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP O Sr.Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de n°6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal**SEMSAU,**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.
Vale do Paraíso RO 20 de Dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**8C3AFA65

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°70/2022.**

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°70/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°63/CPL/2022 e Processo n° 1-682/2022. OBJETO: Registro de preços para **Contração de Empresa Especializada em serviços de certificação digital.**PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, **SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMFAZ, SEMSAU, SEMECE, GABINETE,**e a **Empresa abaixo listada.**
**1.AR RP CERTIFICACAO DIGITAL-21.308.480/0001-22**. Venceu os itens de n° 1 - 2 - 3 - 4 no Valor Total de**R$15.270,00**.
Às 10h00min do dia 22 de Dezembro do ano de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipais SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMFAZ, SEMSAU, SEMECE, GABINETE, e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.

Vale do Paraíso RO 22 de Dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**22C0CB5A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESUMO DO DISTRATO Nº 5/2022**

**RESUMO DO DISTRATO Nº 5/2022**

**DISTRATO AO CONTRATONº**70/2022
**PROCESSO**:4-140/2022
**CONTRATANTE**:FUNDO MUNICIPALDEASSISTÊNCIA SOCIAL
**CONTRATADA:**C.V. MOREIRA
**DATA DA CELEBRAÇÃO:**27/12/2022
**OBJETO**:Rescindir e suprimirR$ 462,86(quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) do contrato nº 70/2022 que teve por objeto GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTOS CONVENIADOS, por meio da

utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -5,08% (cinco vírgula oito por cento, para o atendimento da frota de veículos da SEMTAS desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, em conformidade comoPregão Eletrônico nº 002/CPL/2021/SRP,com fulcro no art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente distrato.
**INTERVENIENTE:**SEMTAS

Vale do Paraíso/RO, 27 de Dezembro de 2022

***POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**F297BC15

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°72/2022.**

O EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N°72/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°73/CPL/2022 e Processo n° 2-851/2022. OBJETO: Registro de preços para **Aquisição de Lesmicida (metaldeido mínimo 3%), granulado.**PARTES: Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, **SEMSAU** e a **Empresa abaixo listada.**
**1.LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-40.478.639/0001-00**. Venceu os itens de n° 1 e no Valor Total de**R$ 94.526,40**.
As 12:00 do dia 27 de Dezembro**do ano de dois mil e vinte e dois,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal**SEMSAU**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº73/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos.

Vale do Paraíso RO 27 de Dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**41D011C8

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº069/2022/CISAN CENTRAL-RO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 15, incisos III e V da Lei nº. 8.666/1993 e inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº10.520/2001 e Decreto Federal nº10.024/2019, bem como a manifestação favorável por meio de Parecer Jurídico deste CISAN CENTRAL/RO, **HOMOLOGA** esta licitação, denominada Pregão Eletrônico nº020/2022/CISAN CENTRAL/RO, decorrente do Processo Administrativo nº069/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do CISAN CENTRAL/RO, conforme segue:
Homologo e Ratifico a Empresa: **HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ N°: 63.750.350/0001-95,** os itens:

| Item | Und. | Quant | Especificações | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Und** | **50** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES, no tamanho: 40CMx50CM, os modelos anexos são apenas ilustrativos, os modelos originais com os dizeres, serão solicitados conforme a necessidade do CISAN. | 14,40 | 720,00 |
| 2 | **Und** | **10** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES, FORMATO: 3,0x2,0MTS- os modelos anexos são apenas ilustrativos, os modelos originais com os dizeres, serão solicitados conforme a necessidade do CISAN. | 360,00 | 3.600,00 |
| 3 | **Und** | **15** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES, FORMATO: 1,10x60CM, os modelos anexos são apenas ilustrativos, os modelos originais com os dizeres, serão solicitados conforme a necessidade do CISAN. | 33,33 | 499,95 |
| 4 | **Und** | **15** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES, FORMATO: 40CMx60 CM - os modelos anexos são apenas ilustrativos, os modelos originais com os dizeres, serão solicitados conforme a necessidade do CISAN. | 15,33 | 229,95 |
| 5 | **Und** | **06** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES, FORMATO: 2,0x1,5MTS- os modelos anexos são apenas ilustrativos, os modelos originais com os dizeres, serão solicitados conforme a necessidade do CISAN. | 50,00 | 300,00 |
| 6 | **Und** | **04** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES DE PROIBIÇÃO R-1: PARADA OBRIGATÓRIA. | 52,50 | 210,00 |
| 7 | **Und** | **04** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES DE PROIBIÇÃO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 Km/H. | 52,50 | 210,00 |
| 8 | **Und** | **04** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES DE PROIBIÇÃO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30 Km/H. | 52,50 | 210,00 |
| 9 | **Und** | **06** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES DE ADVERTENCIA A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA. | 53,33 | 319,98 |
| 10 | **Und** | **04** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES DE ADVERTENCIA R-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA Á 100 METROS. | 52,50 | 210,00 |
| 11 | **Und** | **20** | CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTES, FORMATO: 1,20x0,20CM**, PARA VEICULOS** pertencentes ou locado/cedidos, **USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO** | 22,65 | 453,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | | **6.752,88** |

Os produtos/serviços acima identificados tem por finalidade, atender as necessidades do Aterro Sanitário-CISAN CENTRAL/RO, por um período de 12 (doze) meses, restando este certame licitatório, **HOMOLOGADO E RATIFICADO** no valor total de **R$6.752,88 (seis mil setecentos e cinquenta e dois e oitenta e oito centavos)**.

Ariquemes, RO, 22 de dezembro de 2022.

***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA***
Presidente Cisan Central/RO

**Publicado por:**
Celisia Evangelista dos Santos
**Código Identificador:**D45198C5

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

**SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**LEI Nº. 1641/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Lei nº. 1641/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 58.370,06 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e seis centavos). "

**O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

**L E I**

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 58.370,06 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.06.00 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | | | |
| Func. Prog. | 15.4520012.2042 | Manut. e Abertura de Vias Urbanas | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 135 | 0.1.500.0000 | 58.370,06 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. | | | | R$ | 58.370,06 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.06.00 | SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | | | |
| Func. Prog. | 15.4520012.2043 | Manut. Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 139 | 0.1.500.0000 | 58.370,06 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO. | | | | R$ | 58.370,06 |

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**B659FDB5

**SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**LEI Nº. 1642/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Lei nº. 1642/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ R$ 33.389,11 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos). "

**O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

**L E I**

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 33.389,11 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.09.00 | SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| Func/Prog | 17.5120003.2094 | Gestão da Folha - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 277 | 0.1.500.0000 | 18.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 278 | 0.1.500.0000 | 15.039,11 |
| Total ação | | | | R$ | 33.039,11 |
| Func/Prog | 17.5120021.2095 | Gestão de Apoio Administrativo - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 283 | 0.1.500.0000 | 350,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | R$ | 33.389,11 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.11.00 | SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| Func/Prog | 17.5120021.2095 | Estruturação Funcional e Tecnológica - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 281 | 0.1.500.0000 | 30.258,16 |
| Func/Prog | 17.5120021.2096 | Gestão de Apoio Administrativo - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 284 | 0.1.500.0000 | 1.880,00 |
| Func/Prog | 17.5120021.2097 | Construção Ampliação ou Reformas - SAAE | | | |
| Func/Prog | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 285 | 0.1.500.0000 | 1.250,95 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO. | | | | R$ | 33.389,11 |

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**8E553EA3

## SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
## LEI Nº. 1643/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Lei nº. 1643/GP, de 27 de dezembro de 2022.**

> "Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 52.045,65 (Cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). "

**O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

**L E I**

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 52.045,65 (Cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Unidade | 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| Func. Prog. | 26.7820013.2047 | Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 148 | 0.1.500.0000 | 52.045,65 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | R$ | 52.045,65 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.05.00 | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO | | | |
| Func. Prog. | 04.1230002.2035 | Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 344 | 0.1.500.0000 | 52.045,65 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO. | | | | R$ | 52.045,65 |

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**0ADA64EA

**SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 423/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 AUTORIZADO POR LEI Nº. 1641/GP, DE 27/12/2022.**

**Decreto nº 423/GP, de 27 de dezembro de 2022 autorizado por Lei nº. 1641/GP, de 27/12/2022.**

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 58.370,06 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e seis centavos). "

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 58.370,06 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.06.00 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | | | |
| Func. Prog. | 15.4520012.2042 | Manut. e Abertura de Vias Urbanas | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 135 | 0.1.500.0000 | 58.370,06 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. | | | | R$ | 58.370,06 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.06.00 | SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | | | |
| Func. Prog. | 15.4520012.2043 | Manut. Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 139 | 0.1.500.0000 | 58.370,06 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO. | | | | R$ | 58.370,06 |

Art. 3º. O crédito que trata o presente Decreto do Executivo, está sendo aberto conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**15E580AD

**SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 424/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 AUTORIZADO POR LEI Nº. 1642/GP, DE 27/12/2022.**

**Decreto nº 424/GP, de 27 de dezembro de 2022 autorizado por Lei nº. 1642/GP, de 27/12/2022.**

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ R$ 33.389,11 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos). "

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 33.389,11 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.09.00 | SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| Func/Prog | 17.5120003.2094 | Gestão da Folha - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 277 | 0.1.500.0000 | 18.000,00 |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 278 | 0.1.500.0000 | 15.039,11 |
| Total ação | | | | R$ | 33.039,11 |
| Func/Prog | 17.5120021.2095 | Gestão de Apoio Administrativo - SAAE | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Categ. Econ. | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 283 | 0.1.500.0000 | 350,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | R$ | 33.389,11 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.11.00 | SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| Func/Prog | 17.5120021.2095 | Estruturação Funcional e Tecnológica - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 281 | 0.1.500.0000 | 30.258,16 |
| Func/Prog | 17.5120021.2096 | Gestão de Apoio Administrativo - SAAE | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 284 | 0.1.500.0000 | 1.880,00 |
| Func/Prog | 17.5120021.2097 | Construção Ampliação ou Reformas - SAAE | | | |
| Func/Prog | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 285 | 0.1.500.0000 | 1.250,95 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO. | | | | R$ | 33.389,11 |

Art. 3º. O crédito que trata o presente Decreto do Executivo, está sendo aberto conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**A28169F0

## SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 425/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 AUTORIZADO POR LEI Nº. 1643/GP, DE 27/12/2022.

**Decreto nº 425/GP, de 27 de dezembro de 2022 autorizado por Lei nº. 1643/GP, de 27/12/2022.**

> "Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abertura no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 52.045,65 (Cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). "

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 52.045,65 (Cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Unidade | 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | |
| Func. Prog. | 26.7820013.2047 | Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 148 | 0.1.500.0000 | 52.045,65 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | R$ | 52.045,65 |

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.05.00 | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO | | | |
| Func. Prog. | 04.1230002.2035 | Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA | | | |
| Categ. Econ. | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 344 | 0.1.500.0000 | 52.045,65 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO. | | | | R$ | 52.045,65 |

Art. 3º. O crédito que trata o presente Decreto do Executivo, está sendo aberto conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**DB49812A

## SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 426/GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 AUTORIZADO PELA LEI Nº 1462, DE 21.12.2021.

**Decreto nº 426/GP, de 27 de dezembro de 2022 autorizado pela Lei nº 1462, de 21.12.2021.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos de permuta, conforme segue:

| Especificação | | | FH | D.R. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.03.00 | SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Func. Prog. | 12.3610003.2014 | Gestão da Folha - 5% e 25% | | | |
| Crédito | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 55 | 0.1.500.1001 | 100,00 |
| Recurso | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 51 | 0.1.500.1001 | |
| Func. Prog. | 12.3610003.2015 | Gestão da Folha - FUNDEB 30% | | | |
| Crédito | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 60 | 0.1.540.0000 | 2.000,00 |
| Recurso | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 56 | 0.1.540.0000 | 1.000,00 |
| Recurso | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57 | 0.1.540.0000 | 1.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | | R$ | 2.000,00 |
| Func. Prog. | 12.3650003.2025 | Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche | | | |
| Crédito | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 76 | 0.1.540.1070 | 1.000,00 |
| Recurso | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 77 | 0.1.540.1070 | |
| TOTAL DO CRÉDITO. | | | | R$ | 3.100,00 |

Art. 2º. Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**C76EE2B2

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
### DECRETO Nº 19.380, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DE ARIQUEMES (UFAR) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**DECRETO Nº 19.380, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DE ARIQUEMES (UFAR) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.*

**A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**oMemorando 71 de 13/12/2022 (ID 1297774), advindo Secretaria Municipal de Fazenda de Ariquemes.
***DECRETA:***
**Art. 1º**O valor da Unidade Fiscal de Ariquemes UFAR para o exercício de 2023, passa a vigorar com o valor de R$ 78,21 (setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme o registro dos valores no Anexo I.
**Art. 2°**Para atualização do valor, o Município utiliza em cumprimento ao que determina a CTM, a variação do acumulado anual do índice inflacionário apurado pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e amplamente divulgado.
**Parágrafo Único.**O valor percentual aplicado foi de**5,98%**(cinco vírgula e noventa e oito por cento).
**Art. 3º**O índice inflacionário aqui divulgado será utilizado e aplicado às todas as medidas que envolvam a atualização monetária definida no Código Tributário Municipal e em outras que fizerem uso da atualização pelo INPC.
**Art. 4º**O preço público dos emolumentos é de 0,077 UFAR.
**Art. 5º**Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 23 de dezembro de 2022, 133º da República.

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

**ANEXO I**

| Exercício | Valor R$ UFAR | Índice INPC (%) |
|---|---|---|
| 2006 | R$ 30,00 | |
| 2007 | R$ 30,84 | 2,81 |
| 2008 | R$ 32,43 | 5,16 |
| 2009 | R$ 34,80 | 6,48 |
| 2010 | R$ 35,85 | 4,11 |
| 2011 | R$ 38,14 | 6,47 |
| 2012 | R$ 40,50 | 6,08 |
| 2013 | R$ 42,86 | 6,20 |
| 2014 | R$ 45,40 | 5,56 |
| 2015 | R$ 48,22 | 6,23 |
| 2016 | R$ 53,65 | 11,28 |
| 2017 | R$ 57,18 | 6,58 |
| 2018 | R$ 58,35 | 2,07 |
| 2019 | R$ 60,35 | 3,43 |
| 2020 | R$ 63,05 | 4,48 |
| 2021 | R$ 66,50 | 5,45 |
| 2022 | R$ 73,80 | 10,95 |
| 2023 | R$ 78,21 | 5,98 |

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 23/12/2022 às 13:36, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**1320658**e o código verificador**24CD4DAA**.

| Cientes | | | |
|---|---|---|---|
| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
| 1 | GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA | ***.696.051-** | 23/12/2022 12:14 |
| 2 | ALESSANDRA DE MELO SANTOS | ***.622.142-** | 26/12/2022 09:01 |
| 3 | THAIS LOURDES MIRANDA | ***.818.692-** | 26/12/2022 10:54 |

**Publicado por:**
Leonardo Costalonga Trevisane
**Código Identificador:**40463B9F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 19386/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**LEI Nº 2.604, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR RESULTANTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENCERRADO EM 31/12/2021, INCORPORADO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R$ 18.289,40 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;
**CONSIDERANDO**a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com aLei 2604 de 27/12/2021 (ID 683570)publicada no dia 11/01/2022, edição 3132 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, artigo 6º, inciso I e Lei Federal 4.320/64 art. 41, inciso I e art. 43 §1°, inciso I;
**CONSIDERANDO**ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;
**CONSIDERANDO**o teor do Processo Administrativo nº 1-7010/2022-Memorando 670 de 26/12/2022 (ID 1321894)os quais justificam o pleito.
**DECRETA:**
**Art. 1º**Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior encerrado em 31/12/2021, no valor de**R$ 18.289,40 (dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**em favor da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU conforme abaixo distribuído:

| Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU | | | | |
| Projeto/Atividade: 2501-MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | | | |
| TIPO DE CRÉDITO | FICHA | PROGRAMAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| SUPLEMENTAR | 1086 | 02.08.10.122.0039.2501 | 3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.196,12 |
| Fonte: 2.632 - Recursos de Exercícios Anteriores- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | | | | |
| SUPLEMENTAR | 1030 | 02.08.10.122.0039.2501 | 3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 8.093,28 |
| Fonte: 6.2.500.1002 - Contrapartida de convênios-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | | | |
| TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | 18.289,40 |

**Parágrafo único.**O Crédito aberto na forma do artigo primeiro será coberto com recursos resultante do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior resultante do**Convênio nº 009/PGE-2021-Aquisição de motocicletas**, que se encontra em fase de prestação de contas, proveniente das fontes de recursos detalhadas abaixo:

| SUPERÁVIT FINANCEIRO: | 18.289,40 |
|---|---|
| Fonte: 2.632 - Recursos de Exercícios Anteriores-<br>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 10.196,12 |
| Fonte: 6.2.500.1002 - Contrapartida de convênios-<br>Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos-<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 8.093,28 |

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor nesta data.
**Art. 3º**Publique se.

**Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 44ª de emancipação político-administrativo.**

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

**Publicado por:**
Luzia Ramos Lopes
**Código Identificador:**762777A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 954/2022**

*ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, RESPEITADOS O ESTABELECIDO NA LEI Nº 2604 DE 27/12/2021 (LEIORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,**no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto naLei 2604 de 27/12/2021 (ID 683570)que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022 edição 3132 respeitado o artigo 41 da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022, bem como, autorizado no artigo 8º e Parágrafo Único da Lei nº 2604 de 27 de dezembro de 2021-LOA/2022, conforme Processo Administrativo nº 1-478/2022-Memorando 669 de 26/12/2022 (ID 1321711),conforme abaixo distribuído:

| **Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU** | | | | |
| **Projeto/Atividade: 2500-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19** | | | | |
| **ALTERAÇÃO DE ELEMENTO** | **FICHA** | **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | **ELEMENTO DE DESPESA** | **VALOR** |
| ACRÉSCIMO | 775 | 02.08.10.122.0039.2500 | 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO | 379.016,03 |
| REDUÇÃO | 1005 | | 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | -379.016,03 |
| Fonte:2.602 - Recursos de Exercícios Anteriores-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | | | | |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** | | | | **379.016,03** |
| **TOTAL DA REDUÇÃO** | | | | **-379.016,03** |

**Art. 2º**A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, tendo em vista que o Orçamento vigente foi enviado ao legislativo até nível de modalidade conforme o artigo 19, inciso II da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022.
**Art. 3º**O Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal providenciará os registros relativos ao cumprimento dos termos desta Portaria.
**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Ariquemes, 27 de dezembro de 2022.

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

**Publicado por:**
Luzia Ramos Lopes
**Código Identificador:**CDAB0729

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 956/2022**

***ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, RESPEITADOS O ESTABELECIDO NA LEI Nº 2604 DE 27/12/2021 (LEIORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU.***
**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,**no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto naLei 2604 de 27/12/2021 (ID 683570)que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022 edição 3132 respeitado o artigo 41 da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022, bem como, autorizado no artigo 8º e Parágrafo Único da Lei nº 2604 de 27 de dezembro de 2021-LOA/2022, conforme Processo Administrativo nº 1-478/2022-Memorando 672 de 26/12/2022 (ID 1322526),conforme abaixo distribuído:

| **Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Unidade: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU** | | | | |
| **Projeto/Atividade: 2513-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR MAC** | | | | |
| **ALTERAÇÃO DE ELEMENTO** | **FICHA** | **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | **ELEMENTO DE DESPESA** | **VALOR** |
| ACRÉSCIMO | 338 | 02.08.10.302.0037.2513 | 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 13.419,69 |
| REDUÇÃO | 337 | | 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO | -13.419,69 |
| Fonte:1.600-Recursos do Exercício Corrente-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | | | | |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** | | | | **13.419,69** |
| **TOTAL DA REDUÇÃO** | | | | **-13.419,69** |

**Art. 2º**A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, tendo em vista que o Orçamento vigente foi enviado ao legislativo até nível de modalidade conforme o artigo 19, inciso II da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022.
**Art. 3º**O Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal providenciará os registros relativos ao cumprimento dos termos desta Portaria.
**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ariquemes, 27 de dezembro de 2022.

***CARLA GONÇALVES REZENDE***
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

**Publicado por:**
Luzia Ramos Lopes
**Código Identificador:**D520B4BC

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

### CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
### TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Termo de devolução de bens patrimoniais inservíveis que celebram a Câmara Municipal de Buritis-RO e a Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, com sede à Rua Theobroma, 1374, Setor 02, Buritis, Rondônia, inscrita no CNPJ n° 01.651.731/0001-60, neste ato representada por seu Vereador Presidente, o Sr. ADRIANO DE ALMEIDA LIMA, portador do 611.841.442-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, inscrito no CNPJ/MF n°. 01.266.058/0001-44, neste ato representado pelo senhor DOUGLAS MAFRA SOARES portador do CPF nº 031.846.782-88, ajustam o presente TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS INSERVÍVEIS
A Câmara Municipal de Buritis/RO declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo discriminado a seguir: O veículo descrito abaixo foi cadastrado no sistema na cor Branca, a cor correta é Prata.

| DESCRIÇÃO | PLACA | ANO MODELO | CHASSI | RENAVAM | NÚMERO PATRIMÔNIO | PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Caminhonete Toyota Hilux | OHW 3H96 | 2015 | 8AJFY22G9F8027781 | 1072374142 | 336 | 62.805,76 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
A Câmara Municipal de Buritis transfere a Prefeitura à propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
Compromete-se a PREFEITURA a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste contrato, sob pena de devolução do veículo à Câmara Municipal de Buritis – RO.
Parágrafo Primeiro. A PREFEITURA é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.
CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM
A PREFEITURA compromete-se a destinar o veículo, exclusivamente, para o uso com finalidades público e social
CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE
A PREFEITURA responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios da Associação Rondoniense dos Municípios - AROM.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis - RO, para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Buritis/RO, 22 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

TESTEMUNHAS

**Publicado por:**
Cleonildo da Silva de Matos
**Código Identificador:**7CD86267

### GABINETE DO PREFEITO
### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/SEMUSA/PMB/2022 RESULTADO FINAL

| |
|---|
| RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06 |
| BURITIS / RO - CEP: 76.880-000 |
| CNPJ: 01.266.058/0001-44 |
| **PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/SEMUSA/PMB/2022** |
| **RESULTADO FINAL** |
| **CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMUSA - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |

| Nº | Nº I. | CANDIDATO (CIDADE/UF) | DEF. | REC. | CPF | DATA NASC. | PNE | ESCOLARIDADE | CURSOS | TEMPO SERV | M. F. | IDAD. | CLASS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 132 | ADRIELE MARCOLINO DE SOUZA OLIVEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.785.552-** | 07/11/1992 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 30,00 | 100,00 | 30 | SIM |
| 2 | 175 | JUCIMARA DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.783.402-** | 07/10/1980 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 15,00 | 85,00 | 42 | SIM |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 139 | MARILENE CARVALHO ANACLETO COSTA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.988.632-** | 30/07/1984 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 15,00 | 85,00 | 38 | SIM |
| 4 | 45 | ROSILENE SOBRINHO LANES (BURTITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.159.062-** | 19/06/1990 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 5,00 | 75,00 | 32 | SIM |
| 5 | 133 | LUCIMAR SILVERIO CARDOSO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.666.712-** | 09/04/1981 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 41 | SIM |
| 6 | 126 | EDILENE SANTOS BRUSTOLAO LIMA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.825.342-** | 18/12/1981 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 41 | SIM |
| 7 | 154 | OZANA LUCIANO VENTURA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.306.502-** | 30/03/1982 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 40 | SIM |
| 8 | 183 | IVANETE FAGUNDES CESAR (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.748.212-** | 03/08/1983 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 39 | SIM |
| 9 | 186 | CLARICE SOUZA DE GOUVEIA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.258.382-** | 10/09/1983 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 39 | SIM |
| 10 | 40 | GERCINALVA SCHNEIDER LOPES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.810.902-** | 12/11/1984 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 38 | SIM |
| 11 | 23 | MARIA HELENA SANNTOS QUIEL (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.381.472-** | 23/10/1985 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 37 | SIM |
| 12 | 69 | SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.763.372-** | 11/04/1991 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 31 | SIM |
| 13 | 146 | GIRLIANE MARTINS MOROZINI BORGES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.789.632-** | 12/09/1992 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 30 | SIM |
| 14 | 127 | VANESSA GERALDO MINNIKEL (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.198.692-** | 11/08/1996 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 26 | SIM |
| 15 | 62 | LARISSA SILVA FERREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.998.872-** | 10/01/2004 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 18 | SIM |
| 16 | 155 | PAMELA DAIANE BARBOSA FERREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.393.252-** | 05/12/1994 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 30,00 | 60,00 | 28 | SIM |
| 17 | 162 | GISELE DE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.797.482-** | 10/08/1991 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 31 | SIM |
| 18 | 167 | PATRICIA ALVES PEREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.446.762-** | 06/12/1995 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 27 | SIM |
| 19 | 92 | LEIDIANE MIRANDA PIMENTA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.946.152-** | 05/04/2002 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 20 | SIM |
| 20 | 136 | MADALENA ROSA DE ALMEIDA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.755.902-** | 14/10/1973 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 15,00 | 45,00 | 49 | SIM |
| 21 | 157 | MARLENE SANTOS DE SOUZA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.286.402-** | 20/02/1969 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 53 | SIM |
| 22 | 192 | ZELIA ALVES DE FREITAS COSTA (BURITIS / SE) | SIM | NÃO | ***.036.962-** | 05/05/1974 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 48 | SIM |
| 23 | 142 | ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MOREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.691.872-** | 26/09/1983 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 39 | SIM |
| 24 | 24 | CASSIA TATIANA DE MORAIS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.063.802-** | 19/06/1984 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 38 | SIM |
| 25 | 169 | GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.603.732-** | 21/09/1985 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 37 | SIM |
| 26 | 122 | ELIZIANE DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.097.822-** | 03/02/1989 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 33 | SIM |
| 27 | 7 | CAMILA CAROLINA DE SIQUEIRA (BURITIS RO / RO) | SIM | NÃO | ***.505.352-** | 26/11/1990 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 32 | SIM |
| 28 | 55 | FRANCIELI VIEIRA CUNHA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.978.232-** | 28/06/1992 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 30 | SIM |
| 29 | 43 | JOSIANE DOS REIS VIEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.752.722-** | 16/10/1993 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 29 | SIM |
| 30 | 21 | ELISMAN SOUZA PEREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.992.412-** | 11/10/1994 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 28 | SIM |
| 31 | 9 | FABIANA ALVES GONZAGA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.312.332-** | 08/11/1994 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 28 | SIM |
| 32 | 177 | MIQUEAS SOBREIRA ASUMPCAO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.733.792-** | 27/04/1995 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 27 | SIM |
| 33 | 173 | ELIZAMA APARECIDA DE SOUSA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.251.562-** | 29/09/1995 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 27 | SIM |
| 34 | 129 | WELLITON REIS CHAGAS (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.571.882-** | 09/10/1995 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 27 | SIM |
| 35 | 189 | CINTIA FAUSTINO ESTEVAM PEREIRA BARBOSA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.500.502-** | 03/10/1997 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 25 | SIM |
| 36 | 150 | LARIANY DA SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.739.052-** | 19/02/1998 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 24 | SIM |
| 37 | 100 | CAMILA DE LIMA FERNANDES DE SOUSA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.394.782-** | 27/02/1998 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 24 | SIM |
| 38 | 6 | ALINE DOS SANTOS GUERREIRO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.742.992-** | 24/10/1998 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 24 | SIM |
| 39 | 66 | GESSIELY DE SOUZA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.099.092-** | 15/01/2000 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 22 | SIM |
| 40 | 79 | ROSINEIDE CHAGAS DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.357.662-** | 24/02/1970 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 52 | SIM |
| 41 | 145 | GEISIANE QUEROGA RODRIGUES DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.193.902-** | 29/05/2004 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 18 | SIM |
| 42 | 54 | LUCIANO PINHEIRO DA SILVA (CACOAL / RO) | NÃO | NÃO | ***.380.762-** | 06/06/1980 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42 | NÃO |
| 43 | 13 | KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.277.702-** | 28/05/1983 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39 | NÃO |
| 44 | 73 | CARLA ELAINE DE ASSIS (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.229.952-** | 12/01/1986 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36 | NÃO |
| 45 | 97 | ANA BEATRIZ DE JESUS ASSUNCAO (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.087.612-** | 06/11/1988 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 | NÃO |
| 46 | 156 | TATIANE DE SOUZA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.561.942-** | 11/01/1989 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33 | NÃO |
| 47 | 147 | GIZELE BARROS SILVA COSTA (BURITIS / RO) | NÃO | SIM | ***.302.012-** | 02/12/1990 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 | NÃO |
| 48 | 11 | BRUNO HENRIQUE PAIVA (PORTO VELHO ROND / RO) | NÃO | NÃO | ***.242.642-** | 18/03/1994 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 | NÃO |
| 49 | 5 | RAIANE DE MEDEIROS JANUARIO (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.687.322-** | 03/07/1995 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 | NÃO |
| 50 | 53 | ADRIELI ALVES TOMAZ (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.207.802-** | 19/12/1995 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 | NÃO |
| 51 | 2 | JOSIELE VITORIA DA SILVA COSTA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.933.112-** | 29/11/1997 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 | NÃO |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 56 | ANDREILA DELIRIA DA SILVA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.483.032-** | 16/02/2000 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22 | NÃO |
| 53 | 71 | KETHELLY LOHAYNE DE SOUZA PEREIRA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.363.552-** | 30/05/2001 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 | NÃO |

**TOTAL DE CLASSIFICADO(S):** 41

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMUSA - MÉDICO CLÍNICO GERAL

| Nº | Nº I. | CANDIDATO (CIDADE/UF) | DEF. | REC. | CPF | DATA NASC. | PNE | ESCOLARIDADE | CURSOS | TEMPO SERV | M. F. | IDAD. | CLASS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | TIAGO MONTEIRO DIAS DE JESUS (OURO PRETO DO OESTE / RO) | SIM | NÃO | ***.753.302-** | 22/12/1985 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 30,00 | 80,00 | 36 | SIM |
| 2 | 149 | PRISCILA GIZELE BARBINO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.194.372-** | 07/06/1989 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 30,00 | 70,00 | 33 | SIM |
| 3 | 98 | BRUNO LOPES MENEZES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.989.652-** | 22/10/1989 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 30,00 | 60,00 | 33 | SIM |
| 4 | 140 | KELLY MARIA CUNHA LOBATO (BURITIS / RO) | SIM | SIM | ***.696.552-** | 24/09/1974 | NÃO | 30,00 | 10,00 | 15,00 | 55,00 | 48 | SIM |
| 5 | 68 | SIMONE CUSTODIO DINIZ (OURO PRETO DO OESTE / RO) | SIM | NÃO | ***.082.352-** | 26/12/1985 | NÃO | 30,00 | 10,00 | 15,00 | 55,00 | 36 | SIM |
| 6 | 152 | PATRICIA GRACIELA BARBINO (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.331.802-** | 05/11/1982 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 40 | SIM |
| 7 | 44 | MAGNA ANGELICA DE FREITAS FALLER (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.881.642-** | 01/03/1983 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 39 | SIM |
| 8 | 109 | TALITA FLAVIA MACIEL FARINA (CAMBE / PR) | SIM | NÃO | ***.260.442-** | 14/04/1989 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 33 | SIM |
| 9 | 124 | SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.836.502-** | 03/06/1989 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 33 | SIM |
| 10 | 137 | JANAINA CARLA MARTINELLI (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.008.052-** | 20/07/1977 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 15,00 | 45,00 | 45 | SIM |
| 11 | 185 | FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.838.292-** | 10/11/1991 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 5,00 | 45,00 | 31 | SIM |
| 12 | 33 | RICARDO NEVES CALDERARI (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.551.312-** | 05/02/1990 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 32 | SIM |
| 13 | 61 | TARSIS DA SILVA CAVALCANTE (JIPARANA / RO) | SIM | NÃO | ***.899.222-** | 15/06/1992 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 30 | SIM |
| 14 | 105 | DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NOBREGA (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.027.581-** | 17/03/1997 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 25 | SIM |
| 15 | 134 | CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.976.312-** | 16/04/1998 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 24 | SIM |
| 16 | 93 | ALINE LARA FONSECA DE SOUZA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.055.262-** | 15/04/1999 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 23 | SIM |
| 17 | 143 | MARCIA TAKAHACHI (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.870.882-** | 12/02/1986 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 5,00 | 35,00 | 36 | SIM |
| 18 | 111 | CHRISTINA DE SOUZA CALIXTO (JARU / RO) | SIM | NÃO | ***.267.382-** | 26/03/1993 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 5,00 | 35,00 | 29 | SIM |
| 19 | 153 | LARAH LELES DIAS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.541.412-** | 24/01/1996 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 5,00 | 35,00 | 26 | SIM |
| 20 | 96 | HELENIE FERRAZ SOUZA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.898.159-** | 17/12/1996 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 15,00 | 35,00 | 26 | SIM |
| 21 | 182 | DANIELE CUNHA LOBATO MANSILHA (MONTE NEGRO / RO) | SIM | NÃO | ***.696.632-** | 24/02/1977 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 30,00 | 45 | SIM |
| 22 | 67 | ISMAEL DE SOUZA LIMA (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.160.112-** | 13/03/1987 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 30,00 | 35 | SIM |
| 23 | 75 | SARVIA ANDREA MERCADO CARRASCO (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.381.202-** | 14/12/1989 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 30,00 | 33 | SIM |
| 24 | 80 | LUCAS WILLIAN DA SILVA (NOVA UNIAO / RO) | SIM | NÃO | ***.572.792-** | 08/11/1994 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 30,00 | 28 | SIM |
| 25 | 138 | LAIS MATOS CORREIA VASSOLER (CACOAL / RO) | SIM | NÃO | ***.960.877-** | 27/04/1999 | NÃO | 20,00 | 10,00 | 0,00 | 30,00 | 23 | SIM |
| 26 | 179 | GRACIELE REMPEL (JI PARANA / RO) | SIM | NÃO | ***.989.772-** | 22/09/1985 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 5,00 | 25,00 | 37 | SIM |
| 27 | 123 | F S C (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.486.672-** | 24/11/1991 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 5,00 | 25,00 | 31 | SIM |
| 28 | 176 | VALDAIR MAURICIO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.674.888-** | 29/01/1970 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 52 | SIM |
| 29 | 178 | QUERLE CRISTIANE MARTINS PIMENTA MAURICIO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.929.028-** | 25/01/1974 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 48 | SIM |
| 30 | 172 | RAYANE MARIA FARIAS DE BRITO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.253.272-** | 20/07/1983 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 39 | SIM |
| 31 | 39 | FERREIRA DA SILVA (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.770.088-** | 06/05/1986 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 36 | SIM |
| 32 | 164 | SIBIA ALEJANDRA MERCADO CARRASCO (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.381.182-** | 15/06/1991 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 31 | SIM |
| 33 | 114 | ANA PAULA RODRIGUES (EXTREMA / RO) | SIM | NÃO | ***.685.102-** | 30/06/1993 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 29 | SIM |
| 34 | 170 | ERICO DE OLIVEIRA FERREIRA FARIAS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.917.552-** | 04/10/1993 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 29 | SIM |
| 35 | 47 | JESSICA DA SILVEIRA QUEIROZ (CACOAL / RO) | NÃO | NÃO | ***.086.482-** | 22/04/1991 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31 | NÃO |
| 36 | 180 | FRANCISLEY WANDERSON LUCAS DA COSTA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.623.002-** | 18/10/1994 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 | NÃO |

**TOTAL DE CLASSIFICADO(S):** 34

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMUSA - MÉDICO PEDIATRA

| Nº | Nº I. | CANDIDATO (CIDADE/UF) | DEF. | REC. | CPF | DATA NASC. | PNE | ESCOLARIDADE | CURSOS | TEMPO SERV | M.F. | IDAD. | CLASS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | ALINE MOREIRA RIOS CUNHA GAHYVA (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.973.075-** | 19/04/1989 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 33 | SIM |

**TOTAL DE CLASSIFICADO(S):** 1

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMUSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Nº | Nº I. | CANDIDATO (CIDADE/UF) | DEF. | REC. | CPF | DATA NASC. | PNE | ESCOLARIDADE | CURSOS | TEMPO SERV | M. F. | IDAD. | CLASS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 74 | ANA LUCIA CAVALHEIRO BERMOND (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.948.402-** | 14/10/1986 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 30,00 | 100,00 | 36 | SIM |
| 2 | 90 | GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.725.252-** | 12/02/1989 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 30,00 | 100,00 | 33 | SIM |
| 3 | 16 | JOANA DARC RAMOS LINS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.015.324-** | 16/04/1967 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 55 | SIM |
| 4 | 48 | CONCEICAO APARECIDA MIRANDA SANTOS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.454.502-** | 10/05/1967 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 55 | SIM |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 108 | MARIA DA PENHA RODRIGUES LIMA (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.090.377-** | 11/11/1968 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 54 | SIM |
| 6 | 19 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.752.882-** | 11/09/1969 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 53 | SIM |
| 7 | 8 | JARLENE RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO (MONTE NEGRO / RO) | SIM | NÃO | ***.272.882-** | 20/05/1972 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 50 | SIM |
| 8 | 160 | LUCILEIA ALVES FAUSTINO PEREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.615.402-** | 07/05/1975 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 47 | SIM |
| 9 | 165 | ALDARINA DOS SANTOS SILVA BRIZOLA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.632.512-** | 11/09/1981 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 41 | SIM |
| 10 | 116 | ISMAEL DE CASTRO ELEUTERIO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.800.492-** | 16/08/1982 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 40 | SIM |
| 11 | 77 | DANIE PEREIRA DE SOUZA (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.183.852-** | 04/11/1982 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 40 | SIM |
| 12 | 83 | DIONEIA DA SILVA SANTOS (BURITIS / RO) | SIM | SIM | ***.413.122-** | 11/05/1984 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 38 | SIM |
| 13 | 107 | MARCIA DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.496.662-** | 01/06/1984 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 38 | SIM |
| 14 | 82 | TIARLEI KOSTRZYKI (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.351.602-** | 17/08/1987 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 35 | SIM |
| 15 | 51 | JEANNY PEREIRA LEITE (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.168.111-** | 20/11/1988 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 34 | SIM |
| 16 | 29 | LUCELIA DOS SANTOS ALVES (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.371.142-** | 10/08/1989 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 30,00 | 90,00 | 33 | SIM |
| 17 | 106 | KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.770.502-** | 06/03/1987 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 15,00 | 85,00 | 35 | SIM |
| 18 | 49 | ALINE DOS SANTOS PEREIRA LEITE (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.510.152-** | 20/11/1991 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 15,00 | 85,00 | 31 | SIM |
| 19 | 87 | ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.893.942-** | 25/11/1976 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 30,00 | 80,00 | 46 | SIM |
| 20 | 91 | GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.813.982-** | 24/09/1981 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 15,00 | 75,00 | 41 | SIM |
| 21 | 12 | ALINE DAIANE DE SOUZA VENTURIN (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.827.172-** | 18/06/1996 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 15,00 | 75,00 | 26 | SIM |
| 22 | 76 | CLAUDETE AURELIO LIMA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.987.612-** | 23/08/1996 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 15,00 | 75,00 | 26 | SIM |
| 23 | 30 | KARINE COSTA MOREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.152.042-** | 10/04/1999 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 15,00 | 75,00 | 23 | SIM |
| 24 | 159 | NERLIAN PINHEIRO DA SILVA GODOI (BURITIS / RO) | SIM | SIM | ***.348.972-** | 23/03/1984 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 30,00 | 70,00 | 38 | SIM |
| 25 | 34 | CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.893.342-** | 02/03/1988 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 34 | SIM |
| 26 | 118 | CLEIDNALVA CASSIANO QUIMAS (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.434.182-** | 29/11/1975 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 5,00 | 65,00 | 47 | SIM |
| 27 | 117 | IVANI DAS GRACAS MENDES (BURITIS / RO) | SIM | SIM | ***.570.112-** | 10/06/1980 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 5,00 | 65,00 | 42 | SIM |
| 28 | 125 | MARTA ROSA QUEIROZ (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.651.778-** | 15/04/1991 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 5,00 | 65,00 | 31 | SIM |
| 29 | 52 | CIDINEIA OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.363.242-** | 17/08/1975 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 47 | SIM |
| 30 | 95 | ROSMARI TEODORO DE LIMA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.836.412-** | 09/03/1977 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 45 | SIM |
| 31 | 188 | EURIZANES FERREIRA CHAVES (CANDEIAS DO JAMARI / RO) | SIM | NÃO | ***.731.662-** | 12/01/1980 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 42 | SIM |
| 32 | 181 | GIZELMA SILVEIRA ALVES (JIPARANA / RO) | SIM | NÃO | ***.439.742-** | 22/03/1984 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 38 | SIM |
| 33 | 163 | LORENA PEREIRA DA SILVA (THEOBROMA / RO) | SIM | NÃO | ***.983.902-** | 16/04/1992 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 30 | SIM |
| 34 | 174 | CLAUDIANE APARECIDA ROSA QUEIROZ (JARU / RO) | SIM | NÃO | ***.876.422-** | 13/10/1994 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 28 | SIM |
| 35 | 84 | DAIANE ABADIAS FERREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.767.812-** | 09/08/1996 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 26 | SIM |
| 36 | 88 | GREICIELE DA LUZ GOMES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.989.232-** | 23/08/1996 | NÃO | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 60,00 | 26 | SIM |
| 37 | 63 | ABGAIL FELISBERTO SIONA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.763.512-** | 01/11/1974 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 15,00 | 55,00 | 48 | SIM |
| 38 | 89 | ARIANA MONTEIRO SIQUEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.975.012-** | 22/11/1983 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 15,00 | 55,00 | 39 | SIM |
| 39 | 60 | LUCINETE PANZER KOCHUT ALENCAR (BURITIS / RO) | SIM | SIM | ***.951.952-** | 30/06/1984 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 30,00 | 50,00 | 38 | SIM |
| 40 | 27 | LUCIANA SANTOS DE SOUZA (PRESIDENTE TANCREDO NEVES / BA) | SIM | NÃO | ***.098.145-** | 21/11/1991 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 31 | SIM |
| 41 | 121 | ROSANGELA DA SILVA MENDES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.587.472-** | 07/08/1982 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 40 | SIM |
| 42 | 37 | DAIANE WON MILLER DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.925.752-** | 13/09/1991 | NÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 40,00 | 31 | SIM |
| 43 | 25 | TELMA DA SILVA DE PAULA (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.299.382-** | 07/03/1987 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 35 | SIM |
| 44 | 131 | IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.218.312-** | 30/07/1977 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 45 | SIM |
| 45 | 15 | MARGARIDA LOPES DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | SIM | ***.622.602-** | 25/09/1978 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 44 | SIM |
| 46 | 85 | ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.578.752-** | 14/07/1980 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 42 | SIM |
| 47 | 38 | MARIA DO CARMO MAGALHAES DALLA PICOLA (JI PARAN / RO) | SIM | NÃO | ***.185.162-** | 17/05/1985 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 37 | SIM |
| 48 | 4 | EDNA APARECIDA VEDOVATO DOS SANTOS (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.218.892-** | 15/06/1987 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 35 | SIM |
| 49 | 59 | LUCIENE RAMOS BATISTA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.405.082-** | 18/01/1982 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 | NÃO |
| 50 | 22 | EDILAINE DIAS DE SANTANA (ARIQUEMES / RO) | NÃO | NÃO | ***.006.852-** | 06/04/1985 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37 | NÃO |
| 51 | 128 | MARCOS DIEGO DA SILVA (PORTO VELHO / RO) | NÃO | NÃO | ***.948.807-** | 20/08/1986 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36 | NÃO |
| 52 | 46 | JOVANE OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.638.412-** | 19/07/1993 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 | NÃO |
| 53 | 78 | AGNELIANE DE FREITAS CAMPOS (BURITIS / RO) | NÃO | SIM | ***.091.852-** | 22/05/1995 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 | NÃO |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 184 | LARISSA SOUZA NASCIMENTO (ARIQUEMES / RO) | NÃO | NÃO | ***.941.612-** | 01/10/2000 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22 | NÃO |

**TOTAL DE CLASSIFICADO(S):** 48

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMUSA - VIGIA

| Nº | Nº I. | CANDIDATO (CIDADE/UF) | DEF. | REC. | CPF | DATA NASC. | PNE | ESCOLARIDADE | CURSOS | TEMPO SERV | M. F. | IDAD. | CLASS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 110 | GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.275.962-** | 31/03/1983 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 30,00 | 80,00 | 39 | SIM |
| 2 | 135 | CICERO JOAO ALVES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.967.812-** | 17/04/1979 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 5,00 | 75,00 | 43 | SIM |
| 3 | 35 | VANDERLEI SANTIAGO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.714.402-** | 05/06/1976 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 46 | SIM |
| 4 | 86 | DAGMAR MARTINS MAIA DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.234.182-** | 27/08/1983 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 39 | SIM |
| 5 | 194 | FABIO FERREIRA BARROS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.175.162-** | 25/05/1986 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 36 | SIM |
| 6 | 57 | MILTON ALVES DE BASTO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.330.862-** | 22/01/1987 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 35 | SIM |
| 7 | 141 | WIRES BARROS SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.251.122-** | 23/09/1988 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 34 | SIM |
| 8 | 65 | JOAO ANTNIO SIQUEIRA DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.309.552-** | 04/05/1989 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 33 | SIM |
| 9 | 166 | ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.920.402-** | 03/01/1995 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 27 | SIM |
| 10 | 64 | WELLINGTON MARCOS GOMES TAMANINI (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.778.742-** | 06/09/1995 | NÃO | 30,00 | 40,00 | 0,00 | 70,00 | 27 | SIM |
| 11 | 130 | JOSIMEIRE DANTAS RODRIGUES (PORTO VELHO / RO) | SIM | NÃO | ***.468.732-** | 06/06/1980 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 30,00 | 60,00 | 42 | SIM |
| 12 | 113 | VALDEIR VICENTE PEREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.650.002-** | 29/08/1977 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 45 | SIM |
| 13 | 14 | CARLOS DE MATOS ROSA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.587.772-** | 19/05/1981 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 41 | SIM |
| 14 | 190 | ADRIANO ANTUNES DE ALMEIDA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.205.912-** | 10/12/1987 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 30,00 | 50,00 | 35 | SIM |
| 15 | 31 | LUCINEIA XAVIER BATISTA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.448.772-** | 02/06/1989 | NÃO | 30,00 | 20,00 | 0,00 | 50,00 | 33 | SIM |
| 16 | 151 | ADILSON RAIMUNDO DA SILA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.440.182-** | 20/08/1985 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 15,00 | 45,00 | 37 | SIM |
| 17 | 144 | TIAGO DE JESUS ASSUNCAO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.611.152-** | 01/03/1993 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 15,00 | 45,00 | 29 | SIM |
| 18 | 103 | GENES SILVA DE GODOI (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.480.432-** | 14/01/1983 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 5,00 | 35,00 | 39 | SIM |
| 19 | 193 | ERIVAN PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.115.292-** | 10/06/1969 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 53 | SIM |
| 20 | 17 | JOSE RAIMUNDO ARAUJO FELIX (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.068.992-** | 21/02/1979 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 43 | SIM |
| 21 | 168 | GILSON SILVA FERREIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.488.002-** | 03/05/1982 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 40 | SIM |
| 22 | 112 | IZAAC RODRIGUES MEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.516.352-** | 17/01/1985 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 37 | SIM |
| 23 | 187 | VANS MAR LADISLAU DO NASCIMENTO (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.995.242-** | 01/05/1985 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 37 | SIM |
| 24 | 102 | RICARDO TAVARES DE SOUZA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.063.122-** | 05/11/1989 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 33 | SIM |
| 25 | 99 | WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.251.522-** | 01/12/1993 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 29 | SIM |
| 26 | 191 | WELITON DA SILVA BARBOSA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.999.052-** | 08/11/1996 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 26 | SIM |
| 27 | 58 | FABIO SILVA DE FREITAS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.199.662-** | 14/04/1999 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 23 | SIM |
| 28 | 3 | MARCIO FARIAS DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.021.182-** | 27/11/1999 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 23 | SIM |
| 29 | 120 | JHONEMBERG SILVA OLIVEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.748.672-** | 04/07/2000 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 22 | SIM |
| 30 | 72 | MARCELO ALEXANDRE MARTINS JUNIOR (ROLIM DE MOURA / RO) | SIM | NÃO | ***.139.542-** | 06/07/2000 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 22 | SIM |
| 31 | 171 | MATEUS LENZI OLIVEIRA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.615.772-** | 06/06/2003 | NÃO | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 19 | SIM |
| 32 | 94 | VANDERLEI FAGUNDES (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.514.072-** | 18/11/1977 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 45 | SIM |
| 33 | 32 | WILIA MAICO XAVIER BATISTA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.318.672-** | 02/08/1993 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 29 | SIM |
| 34 | 81 | GABRIEL LARA MONTENEGRO RODRIGUES (CAMPO NOVO DE RONDONIA / RO) | SIM | NÃO | ***.830.602-** | 26/03/1995 | NÃO | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 27 | SIM |
| 35 | 10 | EDSON CARLOS MORAES (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.010.862-** | 30/10/1973 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49 | NÃO |
| 36 | 28 | SANDRA MARA RIBEIRO DA SILVA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.286.842-** | 14/03/1980 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42 | NÃO |
| 37 | 104 | VILSIMAR SIQUEIRA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.048.762-** | 15/11/1980 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42 | NÃO |
| 38 | 158 | MARCIA MARIA LENZI (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.305.082-** | 18/05/1984 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 | NÃO |
| 39 | 41 | JEFFERSON VALCARENGHI (ARIQUEMES / RO) | SIM | NÃO | ***.138.842-** | 18/09/1984 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38 | NÃO |
| 40 | 119 | DIEGO PRADO DA SILVA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.242.802-** | 23/12/1987 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34 | NÃO |
| 41 | 36 | AMARILDO CABLOCO FLORES (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.102.402-** | 15/10/1989 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33 | NÃO |
| 42 | 161 | LINDORA PEREIRA BAIO DA SILVA (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.485.772-** | 25/05/1990 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 | NÃO |
| 43 | 115 | DIEGO ANDRADE DOS SANTOS (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.869.772-** | 08/12/1994 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 | NÃO |
| 44 | 50 | FLAVIO PERERIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.709.872-** | 23/12/1996 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 | NÃO |
| 45 | 20 | EDMILSON SIQUEIRA ROCHA (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.468.252-** | 28/01/1997 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 | NÃO |
| 46 | 70 | FABRICIO DOS SANTOS CAVALCANTE (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.816.782-** | 28/08/1997 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 | NÃO |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 26 | C E S G (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.935.432-** | 12/05/1998 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24 | NÃO |
| 48 | 148 | DOUGLAS VIAL DOS SANTOS (BURITIS / RO) | SIM | NÃO | ***.566.232-** | 04/06/1999 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23 | NÃO |
| 49 | 42 | TAILON HENRIQUE GUERING ALVES (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.718.632-** | 29/12/2001 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 | NÃO |
| 50 | 101 | LAUANY VICTORIA DE PAULA OLIVEIRA RIBEIRO ARAUJO (BURITIS / RO) | NÃO | NÃO | ***.373.452-** | 16/09/2002 | NÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 | NÃO |
| **TOTAL DE CLASSIFICADO(S):** 34 | | | | | | | | | | | | | |

**BURITIS - RO**, 22 de dezembro de 2022.

***ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão

| **LEGENDA** | |
|---|---|
| Nº I | NÚMERO DA INSCRIÇÃO |
| DEF | DEFERIDO |
| REC | RECURSO |
| DATA NASC. | DATA DE NASCIMENTO |
| PNE | PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS |
| M. F. | MÉDIA FINAL |
| IDAD. | IDADE |
| CLASS. | CLASSIFICADO |

**Publicado por:**
Gleixcineia Peske Ferreira
**Código Identificador:**347C15EB

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL P.S.S. N° 004/2022/PMC

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
Edital n° 004/2022/PMC
Processo Administrativo nº 1055/2022
O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n° 205, de 09 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei de Autorização Municipal nº 1.021, de 20 de agosto de 2018, Art. 3º § 1º, Art. 4º, inciso II e Parágrafo Único, considerando a Lei nº 790, de 14 de março de 2014, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Profissionais, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado através de análise de currículo, teste prático *(para os cargos de operador de máquinas, operador de motoniveladora)* e Prova de resistência física *(para o cargo de gari)*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade a seleção para contratação de profissionais por tempo determinado para compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n° 205, de 09 de novembro de 2022.
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37º, "caput", da Constituição da República.
O Edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br), e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rondônia – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom).
Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições da legislação municipal pertinente.
O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e teste pratico dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
O referido certame terá validade de 12 (doze) meses e passará a contar da data de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses– AROM, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom,bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br),podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período.
A contratação do candidato aprovado terá prazo determinado com duração de até 01 (um) ano, podendo, a critério da administração pública, ocorrer esta prorrogação por iguais ou sucessivos períodos, desde que não ultrapasse o total de dois anos.
As contratações só poderão acontecer caso haja disponibilidade financeira, não podendo o Poder Executivo extrapolar os limites constitucionais estabelecidos para despesa de pessoal.
A publicação do resultado final, atendendo os critérios estabelecidos no presente edital, será feita em relatório contendo o nome dos aprovados que será apresentada em ordem de classificação.
Conforme o Art. 8º da lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018, ao pessoal contratado aplica-se subsidiariamente, o que couber, a Lei nº 094, de 30 de abril de 1991 e a Lei nº 274, de 12 março de 1998, e suas alterações.
DA JORNADA DE TRABALHO E QUADRO DE VAGAS
A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, o cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.
Pelo efetivo exercício da função temporária serão pagos mensalmente o seguinte vencimento: salário base + outros benefícios/direitos de acordo com cada cargo e função. Nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
Funções, Vagas, Pré-Requisitos/Escolaridade, Remuneração e Carga Horária estão estabelecidas no quadro a seguir:

| CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Vagas | Cargo/Função | Pré-requisito | | Carga horária semanal | Remuneração Base | Gratificações |
| | | Escolaridade mínima | Exigências | | | |
| **01** | **Gari** | Ensino Elementar Completo | Prova de resistência física | 40 horas | R$ 1.212,00 *+Insalub. 40% +Bonificação +Aux. Alim.* | +R$ 220,00 *(Bonif. Lei nº 948/2017)* +R$ 500,00 *(Auxílio Alimentação)* |
| **02** | **Operador de Máquinas** | Ensino Elementar Completo | Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C" ou Superior | 40 horas | R$ 1.212,00 *+Bonificação +Aux. Alim.* | +R$ 660,00 *(Bonif. Lei nº 948/2017)* +R$ 500,00 *(Auxílio Alimentação)* |
| **01** | **Operador de Motoniveladora** | Ensino Elementar Completo | Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C" ou Superior | 40 horas | R$ 1.212,00 *+Bonificação +Aux. Alim.* | +R$ 1.100,00 *(Bonif. Lei nº 948/2017)* +R$ 500,00 *(Auxílio Alimentação)* |
| **01** | **Motorista de Veículos pesados *(Ônibus)*** | Ensino Elementar Completo | Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou Superior + Curso de Condutor de Passageiros e Curso para Transporte Escolar | 40 horas | R$ 1.212,00 *+Bonificação +Aux. Alim.* | +R$ 500,00 *(Bonif. Lei nº 948/2017)* +R$ 500,00 *(Auxílio Alimentação)* |
| **01** | **Monitor de Transporte Escolar *Distrito Planalto São Luís*** | Ensino Elementar Completo | - | 40 horas | R$ 1.212,00 *+Aux. Alim.* | +R$ 500,00 *(Auxílio Alimentação)* |
| **01** | **Monitor de Transporte Escolar *Sede*** | Ensino Elementar Completo | - | 40 horas | R$ 1.212,00 *+Aux. Alim.* | +R$ 500,00 *(Auxílio Alimentação)* |

**Nos cargos em que a remuneração base não atingir o valor do salário mínimo nacional este receberá a complementação correspondente ao valor resultante da diferença.**

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizado ao final do contrato, nos termos da legislação e inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Para todos os cargos, além das vantagens descritas no item 2.5. e gratificações, receberá auxílio alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme a Lei nº 780, de 29 de janeiro de 2014, e suas alterações.**

**Nos casos em que couber os servidores farão jus ao adicional de insalubridade e/ou adicional noturno e outras bonificações ou gratificações conforme estabelecidas em lei, conforme o caso.**

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.10. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES

Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas pelo candidato exclusivamente via internet que ficarão abertas no período das **00h00min do dia 28 de dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 11 de janeiro de 2023**.

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

Acessar o link que dá acesso à página de inscrição: **https://forms.gle/VX6yZWU41GfXKeSb9**, preencher os campos e as solicitações feitas conforme os procedimentos estabelecidos neste edital;

Ler as instruções e preencher eletronicamente os campos de inscrição de forma completa e correta;

Revisar os dados informados antes de concluir e só após selecionar o campo confirmando estar ciente das informações apresentadas no presente edital exigidas no Processo Seletivo Simplificado e concluir a inscrição.

a inscrição somente será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa e correta todos os campos eletrônicos obrigatórios.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada a mais recente.

Será aceita a inscrição do candidato para mais de um cargo.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

A Prefeitura Municipal de Cabixi não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Não serão aceitas inscrições via SEDEX, e-mail ou quaisquer outros meios que não constem neste edital.

Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS QUE ABRANGEM OS CARGOS DISPONÍVEIS

Para os cargos de acordo com o item 2.3., serão aceitas somente as inscrições dos candidatos que enviar eletronicamente, na forma definida no presente edital, cópia digitalizada dos seguintes documentos com informações pessoais descritos no quadro abaixo:

**Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada *(conforme Anexo III)***

**Cédula de Identidade Civil, ou outro documento de identificação oficial com foto *(carteira de registro profissional, CNH [modelo vigente], passaporte, carteira de trabalho, etc.)***

**Diploma/Certificado ou Histórico Escolar de Conclusão na mesma área do cargo pretendido *(Somente será aceito documento emitido por Instituição de Educação credenciada pelo MEC)***

**Carteira Nacional de Habilitação *(para os inscritos nos cargos de operador/motorista)***

**Comprovante do Curso de Condutor de Passageiros e Curso para Transporte Escolar *(para os inscritos no cargo de motorista de veículos pesados – ônibus)***

**Certificado de cursos de formação continuada na mesma área do cargo pleiteado *(o certificado deve ser de no mínimo 20h)***

**Tempo de serviço, apresentar comprovação legal do serviço prestado na área**

**Caso possua mais de sessenta anos de idade ou alguma característica que caracterize pertencer ao grupo de risco para exposição ao COVID-19 deve apresentar comprovação da vacina de imunização contra a Covid-19**

Não será concluída a inscrição de candidatos que não apresentar toda a documentação mínima exigida neste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

Não serão considerados, em nenhuma hipótese, os certificados de formação continuada com carga horária inferior a 20 horas.

Não serão considerados os certificados de formação continuada que não possuam o número do CNPJ da certificadora do curso, exceto aquela emitida por Instituição de Educação Superior credenciada pelo MEC.

Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 no formato PDF.

Após, a confirmação da inscrição com envio dos documentos relativos à Avaliação de Títulos, não serão permitidas em nenhuma hipótese alterações na inscrição do candidato.

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá seguir a sequência do formulário eletrônico para envio de documentos (upload) necessários à avaliação de títulos.
O envio de cópias dos documentos pessoais e do Diploma ou Histórico Escolar de conclusão equivalente ao cargo pretendido é obrigatório para comprovação do atendimento aos pré-requisitos necessários à inscrição.
No local apropriado do formulário eletrônico ao fazer a inscrição, o candidato inscrito deverá anexar as cópias dos documentos os quais serão submetidos à análise e contagem de pontos conforme os critérios estabelecidos no Item 6.5. e seus subitens deste edital e também demais documentos exigidos com informações pessoais.
Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, devendo antes do envio conferir se o documento corresponde ao que é exigido no presente edital.
O candidato deve ficar atento para que a cópia digitalizada do documento fique legível e completo.
Documentos incompletos, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura e a identificação das informações nelas contidas não terão validade para fins do presente edital.
Encerradas as inscrições, a Comissão Técnica procederá à análise dos documentos apresentadas pelo candidato, na forma e data estabelecida neste Edital.
Não será devolvida a documentação de candidatos inscritos após a divulgação do resultado, pois os mesmos farão parte integrante dos autos do Processo Seletivo Simplificado.
Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes e eliminado o candidato do certame, respondendo, ainda, seu autor pela falsidade na forma da lei.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será divulgada no dia, **12 de janeiro de 2023**, no site oficial da Prefeitura de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br) e publicado no site Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/arom) de acordo com Cronograma previsto no anexo II.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

DAS VAGAS E FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Os critérios de avaliação dos currículos terão a totalização máxima de cem pontos.
A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.
Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
Nenhum título receberá dupla valoração.
A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
Para os cargos de **Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Motorista de Veículos pesados (Ônibus)**:

| ITENS DE AVALIAÇÃO | | PONTUAÇÃO | |
|---|---|---|---|
| Itens de Avaliação | Documentos | Pontuação por título | Pontuação máxima |
| **1. Escolaridade** | *Ensino Elementar Completo (4ª série ou 5º ano)* | 10 (dez) pontos | 20 (vinte) pontos |
| | *Certificado do Ensino Fundamental Completo* | 12 (doze) pontos | |
| | *Certificado de Ensino Médio Incompleto* | 15 (quinze) pontos | |
| | *Certificado de Ensino Médio Completo* | 20 (vinte) pontos | |
| **2. Tempo de Habilitação na Categoria exigida** | *Cópia da Carteira de Habilitação – Categoria exigida* | 2,5 (dois e meio) ponto para cada ano de habilitação | 25 (vinte e cinco) pontos |
| **3.Tempo de serviço** | *Apresentar documentos comprobatórios da experiência profissional no Serviço Privado – Carteira de Trabalho ou Serviço Público – Declaração do órgão público (original)* | 1,5 (um e meio) ponto para cada ano de experiência profissional no Serviço | 15 (quinze) pontos |
| **4. Cursos na área escolhida** | *Cursos relacionados com a área pretendida com no mínimo 20 horas com Certificação Correspondente* | 5 (cinco) pontos para cada certificado de no mínimo 20 horas | 25 (vinte e cinco) pontos |
| **5. Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes** | *Certidão do condutor emitida pelo DETRAN ou órgão equivalente* | 15 (quinze) pontos | 15 (quinze) pontos |
| Total de Pontos: | | | 100 pontos |

Para os cargos de **Gari e Monitor de Transporte Escolar:**

| ITENS DE AVALIAÇÃO | | PONTUAÇÃO | |
|---|---|---|---|
| Itens de Avaliação | Documentos | Pontuação por título | Pontuação máxima |
| **1. Escolaridade** | *Ensino Elementar Completo (4ª série ou 5º ano)* | 15 (quinze) pontos | 30 (trinta) pontos |
| | *Certificado do Ensino Fundamental Completo* | 20 (vinte) pontos | |
| | *Certificado de Ensino Médio Incompleto* | 25 (vinte e cinco) pontos | |
| | *Certificado de Ensino Médio Completo* | 30 (trinta) pontos | |
| **2. Tempo de serviço** | *Apresentar documentos comprobatórios da experiência profissional no Serviço Privado – Carteira de Trabalho (cópia autenticada) ou Serviço Público – Declaração do órgão público (original)* | 3,5 (três e meio) pontos para cada ano de experiência profissional no Serviço | 35 (trinta e cinco) pontos |
| **3. Cursos na área escolhida** | *Cursos relacionados com a área pretendida com no mínimo 20 horas com Certificação Correspondente.* | 5 (cinco) pontos para cada 20 horas certificado | 35 (trinta e cinco) pontos |
| Total de Pontos: | | | pontos |

DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros acima.
A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.
Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima, correspondente ao requisito básico de acordo com cada cargo.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.
As listagens com resultado final das notas dos candidatos serão divulgadas, por ordem de classificação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br),e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rondônia – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom).
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido;
Deixar de assinalar no formulário a função pretendida;
Possuir mais de sessenta anos de idade ou alguma característica que caracterize pertencer ao grupo de risco para exposição ao COVID-19 e que não comprove a vacina de imunização contra a Covid-19.
Lançar no formulário de inscrição informações inverídicas, incompleta ou incorreta.
DOS CANDIDATOS PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir de imediato.
Será considerado para efeito de concorrência, deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição, no momento de sua inscrição.
8.3. Os candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, quando convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação, para as condições especiais declaradas no ato de inscrição.
DOS RECURSOS
Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo 24 horas.
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 24 horas, cuja decisão deverá ser motivada.
DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Ocorrendo empate no total de pontos obtidos no resultado final aplicar-se-á para o desempate o candidato que:
Mais idade, dentre os candidatos, considerando dia, mês, ano.
Maior Prole – (número de filhos), devendo ser preenchido na Ficha de Inscrição e comprovar mediante juntada de cópia da certidão de nascimento ou do RG;
Caso persiste o empate, a escolha será realizada mediante sorteio pela Comissão Coordenadora.
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
DA PROVA PRÁTICA
Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Motorista de Veículos pesados (Ônibus) que forem classificados serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite de 20 (vinte) candidatos convocados.
A prova prática para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Motorista de Veículos pesados (Ônibus), o resultado a ser obtido pelos candidatos é Apto ou Inapto, sendo que sua nota final será a nota obtida na prova de análise de currículo. Caso o candidato seja considerado inapto, este estará eliminado do Processo Seletivo.
Os critérios da prova prática para o cargo de Operador de Motoniveladora serão:
Os candidatos farão uma atividade prática com a motoniveladora.
O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos.
Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos.
O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.
DA PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA
Os candidatos ao cargo de Gari que forem classificados, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite de 10 (dez) candidatos convocados.
Os candidatos convocados para esta prova, somente poderão realizá-la se no dia da mesma, no ato da identificação e assinatura da ata de presenças apresentarem a declaração de que possui condições de saúde para realização da mesma, devidamente assinada e carimbada por um médico e conforme Anexo V deste edital emitido com antecedência à data da prova.
Critérios da prova de resistência física:
Esta prova é de caráter eliminatório, onde o resultado a ser obtido pelos candidatos é Apto ou Inapto, sendo que sua nota final será a nota obtida na prova de análise de currículo. Caso o candidato seja considerado inapto, este estará eliminado do Processo Seletivo.
Os candidatos deverão correr e/ou caminhar sem interrupção durante 12 (doze) minutos, sendo registrada a distância total percorrida. Os candidatos serão considerados aptos se percorrerem a distância mínima de 2.410m (dois mil quatrocentos e dez metros) quando do sexo masculino, e, 1.970m (mil novecentos e setenta metros) quando do sexo feminino.
Os candidatos que não conseguirem percorrer todo o percurso no tempo estabelecido serão considerados inaptos e serão eliminados do concurso.
Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato
Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da prova até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade e declaração de aptidão física, conforme anexo VII, caso contrário, não poderão participar da referida etapa. O candidato realizará os referidos testes de acordo com o escalonamento efetuado pela equipe avaliadora, o qual será realizado de forma aleatória.
DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Homologado o resultado final, será lançado em edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo;
Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
Estar quite com a justiça eleitoral;
Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses prorrogável, uma única vez, por igual período.
As contratações só poderão acontecer caso haja disponibilidade financeira, não podendo o Poder Executivo extrapolar os limites constitucionais estabelecidos pela despesa de pessoal.
No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.
O candidato convocado para o cargo de Monitor de Transporte Escolar para o distrito Planalto São Luís, além dos requisitos acima deverá fixar residência no distrito Planalto São Luís.

DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados, por meio da Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, de acordo com necessidades do Município e o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br), e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rondônia – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e por outra forma que a administração entender necessária para a devida publicidade de seus atos, para assinatura do Contrato Temporário, deverá se apresentar em local e horário a ser divulgado por ocasião da convocação e fazer entrega dos seguintes documentos:
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Carteira de Identidade – RG;
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação);
Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br);
Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
Comprovante Anuidade profissional;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
Comprovante de Residência;
Conta Bancária;
Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
Duas Fotografias 3x4 (Recentes);
Exame Admissional;
Pis/Pasep;
Título de eleitor e comprovante da última votação.
O candidato convocado para assinatura de Contrato Temporário de Trabalho que não comparecer dentro do prazo estabelecido, será tido como desistente, podendo, a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida contratação.
O candidato convocado será lotado na secretaria solicitante, sob a administração da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município, em conformidade com as vagas previstas no anexo I, podendo dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo ocorrer novas contratações na medida das necessidades.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, prazos e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo Simplificado.
A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público.
Não serão fornecidos, atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à nota dos candidatos classificados e não classificados, valendo para tal fim os resultados publicados nos meios de comunicação já citados neste Edital.
Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo.
De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Colorado do Oeste, o foro competente para julgar as demandas judiciais, decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado.
Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

DOS ANEXOS

15.1. Os anexos que compõem este edital são:
Cronograma Previsto;
Descrição das Atribuições do Cargo;
Ficha de Inscrição;
Formulário para pedido de revisões e recursos.
Cabixi – RO, 27 de dezembro de 2022.

***IZAEL DIAS MOREIRA***
*Prefeito Municipal*
*Cabixi – RO*

**Publicado por:**
Allison Maicon Bento Pretto
**Código Identificador:**BAD604F7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O *MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO* (GRANDE PORTO VELHO) POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O *INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP*, PARA A GESTÃO E APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA/CJ/RO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/CJ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.744.853/0001-28, cadastrada junto ao CNES sob o nº 7230680, sediado à Rua Marechal Rondon, nº 287, Bairro Satélite, Candeias do Jamari-RO, Grande Porto Velho, doravante denominada Administração Pública Municipal, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALTER GOMES DE QUEIROZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 490.711-SSP/RO e inscrito no CPF sob o n° 457.376.492-53, residente e domiciliado neste Município e por outro lado, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.611.589/0001-39, com sede na Av. Antares, Quadra 09, nº 157, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís - Maranhão, doravante denominada Organização da Sociedade Civil/Entidade neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **RITA APARECIDA SALGADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 044.279.402.012-1 – SSP/MA, inscrita no CPF (M.F) nº 980.062.586-00, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação para atendimento de usuários "SUS" para a gestão e apoio na operacionalização, prestação e execução de serviços e ações de promoção à saúde, obedecidas as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo de Cooperação tem por objeto definir a inserção do **Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP,** no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio de gestão e apoio na operacionalização, prestação e execução de serviços e ações de promoção à saúde destinadas à população de Candeias do Jamari (Grande Porto Velho), no Estado de Rondônia, desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção à saúde nas comunidades por meio do Projeto IBRAPP + SAÚDE, conforme atividades descritas abaixo:

**AÇÕES PARA O ANO DE 2022.**

| AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA | OBJETIVO | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|
| (Janeiro Branco). | Promover ações sobre a importância do cuidado da Saúde Mental e do Bem Estar. | JAN/2022 |
| (Fevereiro) | Promover de prevenção da Gravidez na Adolescência. | FEV/2022 |
| (Março) | Promover ações voltadas ao combate à Tuberculose. | MAR/2022 |
| (Abril) | Promover ações voltadas Nutrição e Alimentação Saudável e Campanha de combate à Hipertensão Arterial. | ABR/2022 |
| (Maio) | Alertar sobre o comportamento e atitudes seguras no trânsito, informando sobre as principais ações preventivas que garantam uma boa mobilidade para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas e Ações de prevenção e controle do Tabagismo. | MAI/2022 |
| (Junho) | Promover medidas voltadas as ações de Doações de Sangue. Promover ações de combate à Diabetes. | JUN/2022 |
| (Julho). | Promover ações de prevenção de Acidentes de Trabalho. | JUL/2022 |
| (Agosto Dourado) | Promover ações voltadas à consciência e orientação da importância da Amamentação e Ações voltadas a Prática corporal ou Atividade Física. | AGO/2022 |
| (Setembro Amarelo) | Promover ações, meios, formas, medidas preventivas e cautelares na prevenção contra o Suicídio. | SET/2022 |
| (Outubro Rosa) | Sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância de prevenir o câncer de Mama. | OUT/2022 |
| (Novembro Azul). | Promover ações e orientações de conscientização sobre a Saúde do Homem e no combate ao Câncer de Próstata. | NOV/2022 |
| (Dezembro Vermelho) | Promover ações, orientações, prevenções, e medidas na luta contra a HIV/AIDS. | DEZ/2022 |

**AÇÕES PARA O ANO DE 2023.**

| AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA | OBJETIVO | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|
| (Janeiro Roxo). | Promover ações sobre a importância de prevenção a Hanseníase. | JAN/2023 |
| (Fevereiro Laranja) | Promover ações voltadas a Conscientização da Leucemia. | FEV/2023 |
| (Março) | Promover ações voltadas ao combate à Tuberculose. | MAR/2023 |

| | | |
|---|---|---|
| (Abril) | Promover ações voltadas ao combate de forma preventiva da malária. | ABR/2023 |
| (Maio) | Alertar sobre o comportamento e atitudes seguras no trânsito, informando sobre as principais ações preventivas que garantam uma boa mobilidade para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. | MAI/2023 |
| (Junho) | Promover ações de combate à Diabetes e ações de imunizações. | JUN/2023 |
| (Julho). | Promover ações e medidas voltadas ao combate contra Hepatite Virais. | JUL/2023 |
| (Agosto Dourado) | Promover ações voltadas a prevenção e controle do Tabagismo | AGO/2023 |
| (Setembro Amarelo) | Promover ações, meios, formas, medidas preventivas e cautelares na prevenção contra o Suicídio. | SET/2023 |
| (Outubro Rosa) | Sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância de prevenir o câncer de Mama. | OUT/2023 |
| (Novembro Azul). | Promover ações e orientações de conscientização sobre a Saúde do Homem e no combate ao Câncer de Próstata. | NOV/2023 |
| (Dezembro Vermelho) | Promover ações, orientações, prevenções, e medidas na luta contra a HIV/AIDS, concomitante no combate as outras infecções sexualmente. | DEZ/2023 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes ratificam que as atividades desenvolvidas pela entidade são complementares à obrigação do ente público municipal na assistência à saúde, ficando desde já estipulado que o presente termo não poderá servir como fundamento para que o Município se exima de suas obrigações constitucionais de garantir assistência e promoção de saúde à população.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para o desenvolvimento dos projetos e ações oferecidas, serão considerados como gratuidade além das atividades realizadas, os custos e despesas diretas e indiretas inerentes aos objetivos, tais como: honorários médicos, consultas, salários e encargos, benefícios a funcionários, manutenção e infraestrutura, depreciação, água, energia elétrica e serviços de concessionárias em geral, uso de materiais de uso e consumo, bem como, áreas de apoio visando o conforto e segurança dos participantes, no que tange a conservação, limpeza, segurança, recepção e administrativo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As partes acordam que as informações das ações e serviços prestados em Promoção à Saúde no sistema de informação Data SUS - CIHA – Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial, serão lançados no CNES de sua filial inscrita no **CNPJ: 09.611.589/0002-10**, **CNES: 7091281**, situada a Rua Joaquim Nabuco, Nº 3200, Sala 103. Porto Velho – RO.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Integra o presente Termo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

I – À administração Pública Municipal compete:

Mapear, indicar e mobilizar locais estratégicos para a realização das ações e projetos de promoção à saúde a serem executas de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho;

Estabelecer diretrizes para a organização e operacionalização do referenciamento da demanda das ações e projetos de promoção à saúde gratuita aos usuários;

Realizar acompanhamento e fiscalização, monitoramento, avaliação e controle das ações desenvolvidas pelo Instituto IBRAPP;

Chancelar mensalmente através de emissão relatório de atividades e atestar anualmente os resultados obtidos;

Respeitar as limitações técnicas, operacionais, financeiras e estruturais da Entidade, garantindo que o alcance de usuários observe tais limitações.

II. - À Organização da Sociedade Civil/Entidade compete:

Atuar de forma complementar, sem ônus para o poder público municipal e/ou usuário, na gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção a saúde à população de Candeias do Jamari – RO (Grande Porto Velho), desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção a saúde nas comunidades.

Assinar juntamente com à Secretaria Municipal de Saúde, os relatórios de atividades mensais, com intervalos adequados, das ações e projetos realizados pela Instituição;

Assumir integral responsabilidade pela execução das ações e projetos de promoção à saúde a serem desenvolvidos pela Instituição, inclusive no que diz respeito aos custos de manutenção, pessoal, materiais e todos os demais necessários à assistência aos usuários assistidos;

Assumir integral responsabilidade pela condução técnica a ser adotada na Instituição, dos serviços prestados;

Assumir integral responsabilidade por todos os atos necessários à administração da Instituição;

Satisfazer todas as obrigações legais do poder público, seja federal, estadual ou municipal, quando do desenvolvimento das ações e projetos de promoção à saúde ora pactuados;

Assumir integral responsabilidade pela contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento da Instituição, ficando a seu cargo, no prazo de vigência do presente instrumento, todas as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários, fundiários e demais encargos trabalhistas que existam ou venham a existir.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO**

Após 12 (doze) meses do início da execução do Projeto, o partícipe: Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expedirá Certidão para fins de comprovação pela execução das ações e projetos de promoção à saúde já executados.

Fica avençado que serão do partícipe IBRAPP toda produção das atividades previstas neste instrumento para fins de inserção no seu CNES.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO**

O presente Termo de Cooperação terá vigência por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos consecutivos mediante interesse de ambos os partícipes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

Este Termo de Cooperação poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, somente mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

A rescisão deste Termo de Cooperação, não poderá ocorrer antes do seu período de vigência, salvo melhor juízo, por motivos de falhas e faltas de cumprimentos do plano de trabalho e com anuência deste ente Municipal, podendo ser provocada por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Termo de Cooperação não poderá prejudicar a execução de atividades já implementadas, iniciadas e contempladas na íntegra do seu respectivo plano de trabalho vigente, as quais manterão curso normal até sua conclusão e fim de atendimento contemplados no plano de trabalho e seu respectivo cronograma de execução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo rescisão antecipada em decorrência de faltas, falhas e descumprimentos do plano de trabalho e seu cronograma de execução por iniciativa de qualquer dos participes, ainda assim, caberá à Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, expedir Certidão para fins de comprovação da execução e/ou Certidão de Inexecução com ressalvas e observações das ações e projetos de promoção à saúde executados pelo IBRAPP, de forma plena ou de forma parcial em sua proporcionalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**
Caberá ao partícipe Administração Pública Municipal, proceder à publicação do extrato do presente instrumento, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**
As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justa e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para que produza efeitos.
Candeias do Jamari – RO, 29 de dezembro de 2021.

***VALTER GOMES DE QUEIROZ***
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA/CJ/RO

***RITA APARECIDA SALGADO***
Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| Nome: ***João Bosco de Araújo*** | Nome: ***Silvana Alves e Silva*** |
| CPF: 656.430.032-87 | CPF: 643.270.273-91 |

**Publicado por:**
Elisangela Ferreira de Souza Lima
**Código Identificador:**2C97082E

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
### HOMOLOGAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**PODER LEGISLATIVO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer técnico, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº : | 80/2022 |
| b) Licitação Nrº : | 21/2022 |
| c) Modalidade : | Dispensa: |
| d) Data Homologação : | 26/12/2022 |
| e) Objeto Homologado : | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA |

**Fornecedor: O BARATO UTILIDADES DOMESTICA LTDA**
**CNPJ/CPF: 63.776.124/0001-83**
**Valor Total Homologado - R$ 1.251,93**
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Castanheiras/RO, 26 de dezembro de 2022.

***LEVY TAVARES***
Presidente Biênio 2021/2022

**Av: Jacarandá 2100 – Centro, Castanheiras - RO – CEP: 76.948-000**
**Fone/Fax: 69-3474-2077**
**www.casatanheiras.ro.leg.br**

**Publicado por:**
Fabiana Alves de Lana
**Código Identificador:**B9E939FE

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
### CONTRATO MANUTENÇÃO AR-CONDICIONADO

**CONTRATO N°012/2022 - CMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2022 - CMC**
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO E ARNALDO CARLOS DA SILVA 52378160291.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ 04.391.728/0001-42, com sede à Avenida Brasil nº 2570, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Vereador Samuel Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 672274SSP/RO e CPF sob o nº658.696.052-53, residente e domiciliado sito à Rua Colômbianº 1557 Bairro Primavera, nesta cidade de Cerejeiras (RO), e de outro lado: Arnaldo Carlos da Silva 52378160291 CNPJ Nº 32.388.261/0001-17,com sede à Av: Brasil Nº 2777, nesta Cidade de Cerejeiras (RO), neste ato representada por Arnaldo Carlos da Silva Junior , residente e domiciliado à Av: Brasil Nº 2777, RG: XXX.508 SSP/RO, CPF:XXX.781.602-XX doravante denominada **CONTRATADA**.

**1. DO AMPARO LEGAL**:
**Cláusula Primeira** O substrato jurídico do presente Contrato, encontra-se consubstanciado, conforme Cotação de Preço nº020, constante no Processo Administrativo nº091/2022-CMC e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com vinculação ao Termo de Referência.

**2. DO OBJETO:**
**Cláusula Segunda** Fica contratado empresa para manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados da Câmara Municipal de Cerejeiras, conforme abaixo discriminado:

**2.1 QUANTIFICAÇÃO ESTIMADA PARA 12 MESES, E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

| ITEM | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 04 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 58.000BTUS. |
| 02 | 04 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 24.000BTUS. |
| 03 | 02 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 22.000BTUS. |
| | | | |
| 04 | 22 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 12.000BTUS. |
| 05 | 02 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado split 58.000BTUS 100%. |
| 06 | 02 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado split 24.000BTUS 100%. |
| 07 | 01 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado split 22.000BTUS 100%. |
| 08 | 10 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado Split 12.000BTUS 100%. |
| 09 | 04 | UND. | Capacitor 1.5 uf por 440. |
| 10 | 01 | UND. | Capacitor 2.5 uf por 440. |
| 11 | 02 | UND. | Capacitor 40 uf por 440. |
| 12 | 02 | UND. | Capacitor 60 uf por 440. |
| 13 | 20 | UND. | Porcas de cobre 3/8 para ar condicionado. |
| 14 | 06 | UND. | Relé da placa 20A/450. |
| 15 | 06 | UND. | Hélice para ar condicionado SPLIT LG 12.000 BTUS. (COR BRANCA) |

**3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
**Clausula Terceira** Os serviços ora contratados de acordo com o disposto no artigo anterior, serão solicitados pela CONTRATANTE mediante requisição e poderão ser executados nas dependências da Câmara ou a critério da contratada.

**4. DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DATA BASE E PERIODICIDADE DE REAJUSTE:**
**Cláusula Quarta**

| ITEM | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| O preço do item 01 será no valor de | 400,00 | 1.600,00 |
| O preço do item 02 será no valor de | 200,00 | 800,00 |
| O preço do item 03 será no valor de | 180,00 | 360,00 |
| O preço do item 04 será no valor de | 150,00 | 3.300,00 |
| O preço do item 05 será no valor de | 250,00 | 500,00 |
| O preço do item 06 será no valor de | 180,00 | 360,00 |
| O preço do item 07 será no valor de | 180,00 | 180,00 |
| O preço do item 08 será no valor de | 150,00 | 1.500,00 |
| O preço do item 09 será no valor de | 20,00 | 80,00 |
| O preço do item 10 será no valor de | 14,00 | 14,00 |
| O preço do item 11 será no valor de | 40,00 | 80,00 |
| O preço do item 12 será no valor de | 40,00 | 80,00 |
| O preço do item 13 será no valor de | 2,44 | 48,80 |
| O preço do item 14 será no valor de | 60,00 | 360,00 |
| O preço do item 15 será no valor de | 240,00 | 1.440,00 |
| **O valor estimado a ser pago é ----------** | | **10.702,80** |

§1º A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantidades, e/ou reajustes de preços praticados, desde que devidamente justificados na forma da lei.
§2º O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada em, no máximo 05 (cinco) dia úteis, mediante a entrega dos serviços, e apresentação da Nota Fiscal juntamente com as Certidões Negativas de INSS; FGTS, ISS, Trabalhista e Estadual.

§3º O valor ficará fixo e irreajustável conforme determina a legislação vigente por 12 meses, podendo ser reajustados nos possíveis aditivos conforme art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei Federal 8.666/93, sendo adotado como índice oficial o I-GPM ou outro que venha a ocorrer.

**5. DO PRAZO:**
**Cláusula Quinta** O prazo de prestação dos serviços de manutenção e limpeza geral do presente Contrato será a partir do dia 01/01/2023 a 31/12/2023 (doze meses), podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II e demais dispositivos seguintes da Lei n° 8.666/93.

**6. DA DESPESA**:
**Cláusula Sexta** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do elemento de despesa 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica e 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

**7. DA GARANTIA:**
**Cláusula Sétima -** Os serviços de manutenção executados deverão ter um prazo de garantia mínima (a contar da execução dos mesmos) de 90(noventa) dias corridos.

**8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**
**Cláusula Oitava -** As partes contratantes deverão cumprir suas obrigações, conforme especificado abaixo:
8.1 **Caberá à Contratante:**
8.1.1 Emitir requisições para execução dos serviços;
8.1.2 Efetuar pagamento no prazo estipulado no contrato;
8.1.3 Receber e conferir os serviços;
8.1.4 Recusar os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, conforme fiscalização da Comissão de recebimento de materiais e serviços.
2.2 **Caberá à Contratada:**
8.2.1 Executar os serviços de acordo com o projeto básico.
8.2.2 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de sua culpa e/ou dolo quando da prestação dos serviços.
8.2.3 Iniciar a execução dos serviços no máximo 24 horas após o recebimento da requisição dos serviços.
8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. DAS PENALIDADES**:
**Cláusula Nona** O descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.
Em caso de inadimplemento, pelo descumprimento das condições fixadas neste contrato, o licitante vencedor da dispensa incorrerá nas sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o seguinte critério de multa:
a) 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do valor do instrumento contratual, por dia de atraso em relação a data para conclusão do objeto deste instrumento;
b) 0,2 (zero vírgula dois por cento) do valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação contratual;
c) Á recusa do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

**10. DA RESCISÃO**:
**Cláusula Décima** O presente contrato fica rescindido automaticamente se qualquer das partes infringirem as normas previstas na Lei nº 8.666/93, especialmente as normas do art. 78 da mesma Lei, sendo que a rescisão poderá se dar também na forma do art. 79.
**11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS:**
**Cláusula Onze**- A legislação aplicável à execução da Carta Contrato observa a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis pertinentes à matéria, aos casos omissos remeta-se ao processo da Contratação. Se porventura existentes, serão comunicados à Direção Geral da Contratante, que o encaminhará à Procuradoria/Assessoria Jurídica para se pronunciar, nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.
**12. DA PUBLICAÇÃO:**
**Cláusula Doze** Após as assinaturas deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do mesmo no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM e Mural da Câmara Municipal de Cerejeiras.
**13. DO FORO:**
**Cláusula Treze** Fica eleito o Fórum da Comarca de Cerejeiras RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Cerejeiras RO, 27 de dezembro de 2022.

Contratante:
***SAMUEL CARVALHO DA SILVA***
Presidente da - CMC

Contratada:
***(ARNALDO CARLOS DA SILVA***
(Nome Do Representante Legal)

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/22 – CMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 – CMC**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS** CNPJ n° 04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570, Bairro Jardim São Paulo Cerejeiras – RO.
**CONTRATADO:** Arnaldo Carlos da Silva 52378160291 CNPJ Nº 32.388.261/0001-17, com sede à Av: Brasil Nº 2777, nesta Cidade de Cerejeiras (RO), neste ato representada por Arnaldo Carlos da Silva Junior, residente e domiciliado à Av: Brasil Nº 2777.
**OBJETO:** Fica contratado empresa para manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados da Câmara Municipal de Cerejeiras, conforme abaixo discriminado:
O valor a ser pago pela aquisição é de **R$ 10.702,80 (dez mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)**.
**AMPARO:** O presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na dispensa Nº 020/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº 091/2022 – CMC, e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
**PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses e começará a contar a partir do dia 01/01/2023 até 31/12/2023.

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 01.031.0010.2.001 - Manutenção das Atividade Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal, elemento de despesa 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica e 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

Assinam este Contrato.

Cerejeiras RO, 27 de dezembro de 2022.

Contratante:
Camara Municipal De Cerejeiras - RO
***SAMUEL CARVALHO DA SILVA***
Vereador Presidente

Contratada:
Arnaldo Carlos Da Silva 52378160291
***ARNALDO CARLOS DA SILVA JUNIOR***

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Bruno Carlos da Silva
**Código Identificador:**7B46A4B6

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**
**CONTRATO MANUTENÇÃO AR-CONDICIONADO**

**CONTRATO N°012/2022 - CMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2022 - CMC**
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO E ARNALDO CARLOS DA SILVA 52378160291.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ 04.391.728/0001-42, com sede à Avenida Brasil nº 2570, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Vereador Samuel Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 672274SSP/RO e CPF sob o nº658.696.052-53, residente e domiciliado sito à Rua Colômbianº 1557 Bairro Primavera, nesta cidade de Cerejeiras (RO), e de outro lado: Arnaldo Carlos da Silva 52378160291 CNPJ Nº 32.388.261/0001-17,com sede à Av: Brasil Nº 2777, nesta Cidade de Cerejeiras (RO), neste ato representada por Arnaldo Carlos da Silva Junior , residente e domiciliado à Av: Brasil Nº 2777, RG: XXX.508 SSP/RO, CPF:XXX.781.602-XX doravante denominada **CONTRATADA**.

**1. DO AMPARO LEGAL**:
**Cláusula Primeira** O substrato jurídico do presente Contrato, encontra-se consubstanciado, conforme Cotação de Preço nº020, constante no Processo Administrativo nº091/2022-CMC e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com vinculação ao Termo de Referência.

**2. DO OBJETO:**
**Cláusula Segunda** Fica contratado empresa para manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados da Câmara Municipal de Cerejeiras, conforme abaixo discriminado:

**2.1 QUANTIFICAÇÃO ESTIMADA PARA 12 MESES, E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

| ITEM | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 04 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 58.000BTUS. |
| 02 | 04 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 24.000BTUS. |
| 03 | 02 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 22.000BTUS. |
| | | | |
| 04 | 22 | UND | Manutenção e limpeza geral de ar condicionado split 12.000BTUS. |
| 05 | 02 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado split 58.000BTUS 100%. |
| 06 | 02 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado split 24.000BTUS 100%. |
| 07 | 01 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado split 22.000BTUS 100%. |
| 08 | 10 | UND | Serviço de reposição de gás de ar condicionado Split 12.000BTUS 100%. |
| 09 | 04 | UND. | Capacitor 1.5 uf por 440. |
| 10 | 01 | UND. | Capacitor 2.5 uf por 440. |
| 11 | 02 | UND. | Capacitor 40 uf por 440. |
| 12 | 02 | UND. | Capacitor 60 uf por 440. |
| 13 | 20 | UND. | Porcas de cobre 3/8 para ar condicionado. |
| 14 | 06 | UND. | Relé da placa 20A/450. |
| 15 | 06 | UND. | Hélice para ar condicionado SPLIT LG 12.000 BTUS. (COR BRANCA) |

**3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
**Clausula Terceira** Os serviços ora contratados de acordo com o disposto no artigo anterior, serão solicitados pela CONTRATANTE mediante requisição e poderão ser executados nas dependências da Câmara ou a critério da contratada.

**4. DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DATA BASE E PERIODICIDADE DE REAJUSTE:**
**Cláusula Quarta**

| ITEM | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| O preço do item 01 será no valor de | 400,00 | 1.600,00 |

| | | |
|---|---|---|
| O preço do item 02 será no valor de | 200,00 | 800,00 |
| O preço do item 03 será no valor de | 180,00 | 360,00 |
| O preço do item 04 será no valor de | 150,00 | 3.300,00 |
| O preço do item 05 será no valor de | 250,00 | 500,00 |
| O preço do item 06 será no valor de | 180,00 | 360,00 |
| O preço do item 07 será no valor de | 180,00 | 180,00 |
| O preço do item 08 será no valor de | 150,00 | 1.500,00 |
| O preço do item 09 será no valor de | 20,00 | 80,00 |
| O preço do item 10 será no valor de | 14,00 | 14,00 |
| O preço do item 11 será no valor de | 40,00 | 80,00 |
| O preço do item 12 será no valor de | 40,00 | 80,00 |
| O preço do item 13 será no valor de | 2,44 | 48,80 |
| O preço do item 14 será no valor de | 60,00 | 360,00 |
| O preço do item 15 será no valor de | 240,00 | 1.440,00 |
| **O valor estimado a ser pago é ----------** | | **10.702,80** |

§1º A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantidades, e/ou reajustes de preços praticados, desde que devidamente justificados na forma da lei.
§2º O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada em, no máximo 05 (cinco) dia úteis, mediante a entrega dos serviços, e apresentação da Nota Fiscal juntamente com as Certidões Negativas de INSS; FGTS, ISS, Trabalhista e Estadual.

§3º O valor ficará fixo e irreajustável conforme determina a legislação vigente por 12 meses, podendo ser reajustados nos possíveis aditivos conforme art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei Federal 8.666/93, sendo adotado como índice oficial o I-GPM ou outro que venha a ocorrer.

**5. DO PRAZO:**
**Cláusula Quinta** O prazo de prestação dos serviços de manutenção e limpeza geral do presente Contrato será a partir do dia 01/01/2023 a 31/12/2023 (doze meses), podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II e demais dispositivos seguintes da Lei n° 8.666/93.

**6. DA DESPESA**:
**Cláusula Sexta** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do elemento de despesa 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica e 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

**7. DA GARANTIA:**
**Cláusula Sétima -** Os serviços de manutenção executados deverão ter um prazo de garantia mínima (a contar da execução dos mesmos) de 90(noventa) dias corridos.

**8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**
**Cláusula Oitava -** As partes contratantes deverão cumprir suas obrigações, conforme especificado abaixo:
8.1 **Caberá à Contratante:**
8.1.1 Emitir requisições para execução dos serviços;
8.1.2 Efetuar pagamento no prazo estipulado no contrato;
8.1.3 Receber e conferir os serviços;
8.1.4 Recusar os serviços que não estiverem de acordo com as especificações, conforme fiscalização da Comissão de recebimento de materiais e serviços.
2.2 **Caberá à Contratada:**
8.2.1 Executar os serviços de acordo com o projeto básico.
8.2.2 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de sua culpa e/ou dolo quando da prestação dos serviços.
8.2.3 Iniciar a execução dos serviços no máximo 24 horas após o recebimento da requisição dos serviços.
8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. DAS PENALIDADES**:
**Cláusula Nona** O descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.
Em caso de inadimplemento, pelo descumprimento das condições fixadas neste contrato, o licitante vencedor da dispensa incorrerá nas sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o seguinte critério de multa:
a) 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do valor do instrumento contratual, por dia de atraso em relação a data para conclusão do objeto deste instrumento;
b) 0,2 (zero vírgula dois por cento) do valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação contratual;
c) Á recusa do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

**10. DA RESCISÃO**:
**Cláusula Décima** O presente contrato fica rescindido automaticamente se qualquer das partes infringirem as normas previstas na Lei nº 8.666/93, especialmente as normas do art. 78 da mesma Lei, sendo que a rescisão poderá se dar também na forma do art. 79.
**11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS:**
**Cláusula Onze-** A legislação aplicável à execução da Carta Contrato observa a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis pertinentes à matéria, aos casos omissos remeta-se ao processo da Contratação. Se porventura existentes, serão comunicados à Direção Geral da Contratante, que o encaminhará à Procuradoria/Assessoria Jurídica para se pronunciar, nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.
**12. DA PUBLICAÇÃO:**
**Cláusula Doze** Após as assinaturas deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do mesmo no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM e Mural da Câmara Municipal de Cerejeiras.
**13. DO FORO:**
**Cláusula Treze** Fica eleito o Fórum da Comarca de Cerejeiras RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Cerejeiras RO, 27 de dezembro de 2022.

Contratante:

_____

***SAMUEL CARVALHO DA SILVA***
Presidente da – CMC

Contratada:

_____
***(ARNALDO CARLOS DA SILVA***
(nome do representante legal)

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/22 – CMC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 – CMC**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS** CNPJ n° 04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570, Bairro Jardim São Paulo Cerejeiras – RO.
**CONTRATADO:** Arnaldo Carlos da Silva 52378160291 CNPJ Nº 32.388.261/0001-17, com sede à Av: Brasil Nº 2777, nesta Cidade de Cerejeiras (RO), neste ato representada por Arnaldo Carlos da Silva Junior, residente e domiciliado à Av: Brasil Nº 2777.
**OBJETO:** Fica contratado empresa para manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados da Câmara Municipal de Cerejeiras, conforme abaixo discriminado:
O valor a ser pago pela aquisição é de **R$ 10.702,80 (dez mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)**.
**AMPARO:** O presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na dispensa Nº 020/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº 091/2022 – CMC, e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
**PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses e começará a contar a partir do dia 01/01/2023 até 31/12/2023.
**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 01.031.0010.2.001 - Manutenção das Atividade Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal, elemento de despesa 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica e 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

Assinam este Contrato.

Cerejeiras RO, 27 de dezembro de 2022.

Contratante:

Camara Municipal De Cerejeiras - Ro
***SAMUEL CARVALHO DA SILVA***
Vereador Presidente

Contratada:

Arnaldo Carlos Da Silva 52378160291
***ARNALDO CARLOS DA SILVA JUNIOR***

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Bruno Carlos da Silva
**Código Identificador:**4A5DA6CC

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 281/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 1835/22 1830/22**
**PROCESSO Nº 2026/2022**
Termo de Contrato nº 281/2022 que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO** e a empresa **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA**

**O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 – Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG n° 3.198.751-2 expedida pela SSP/PR, CPF n° 526.178.310-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a empresa **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.393/0001 -02, com endereço na Av. Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza) n° 7300 Sala 01 Andar Superior Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, CEP: 78.158 -207, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr.**

**Paulo Henrique Andreani Araujo**, portador do RG nº 20135181 expedido pela SESP MT e CPF nº 022.905.351-33, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 122/2022**, Processo Licitatório nº 2026/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto**,** bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I)**
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Aquisição de material de consumo e material permanente para atender a Procuradoria Geral do Município de Cerejeiras - PROGER, e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo – SEMAP, com recursos próprios**.**

**Especificações Técnicas**

| Item | Especificação | Quant. | Unid. Medida | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Cadeira para escritório na cor preta com as seguintes especificações: material do revestimento - TELA MESH, material da base – Aranha Cromada com base em alumínio com 05 (cinco) rodízios em nylon, pistão a gás, braços com regulagem, regulagem lombar, regulagem de encosto da cabeça, 100% ergonômica atendendo a norma NR 17, peso suportado até 125 kg, garantia mínima de 12 meses. | 18 | Unid. | PLAXMETAL | BRIZZA TELA PRESIDENTE | R$ 1.013,70 | R$ 18.246,60 |
| 1.2 | Frigobar com Dimensões: 45 x 47.2 x 86 cm, Classe de Eficiência Energética A, Capacidade: 90 a 100 Litros, Espaçoso, Termostato, Baixo Nível de Ruídos, Gás Refrigerante Ecológico R600, Prateleiras de Vidro, Cor Branca, 110- 127V, com pelo menos 1 gaveta, Descongelar Automático, Dobradiças da porta Direita, Tipo de prateleira ou estante Vidro, 4 Estantes, Tipo de material Interno: PSAI / Externo: Aço Galvanizado. | 01 | Unid. | Midea | MRC10B1 | R$ 1.640,00 | R$ 1.640,00 |
| 1.3 | Aparador, Medidas Altura 78 cm Largura 100 cm Profundidade 50 cm, em MDF BP; Pés palito em madeira maciça tipo painel (Pinus Elliotti). | 01 | Unid. | TNA | 1,20 M-TNA Decor | R$ 1.167,00 | R$ 1.167,00 |
| 1.4 | Armário com 3 prateleiras sendo uma interna, puxadores em alumínio, armário com chave, Altura: 1,78m Largura: 70cm Profundidade: 31cm, Material principal: mdp Acompanha manual de montagem: sim, Possui puxadores: 02 em alumínio anodizado 128mm, Possui dobradiça: metálica reta com calço 26mm, pés: 4 tipo de pés: sapata deslizadora. | 01 | Unid. | Notável | Armário Multiuso | R$ 1.777,70 | R$ 1.777,70 |
| 1.5 | Cadeira de escritório confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa- se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. | 02 | Unid. | MOGIFLEX | MG 912 | R$ 135,50 | R$ 271,00 |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | | | | **R$ 23.102,30** | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)**
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 122/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II)**
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III)**
A Contratante pagará a Contratada o empenho no valor de R$ 23.102,30 (vinte e três mil duzentos e dois reais e trinta centavos) pela execução do objeto, previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA QUINTA.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado mensalmente da seguinte forma: Até 30 dias após a entrega, a proponente vencedora fornecerá as notas fiscais referentes aos produtos entregues no período, acompanhada das requisições devidamente certificadas e serão pagas até o quinto dia útil após a entrega das notas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, mediante crédito em conta corrente bancária, sendo que as notas fiscais deverão ser certificadas pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Em caso de inadimplemento da Contratante será garantido à Contratada os dispostos na Lei Federal n° 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

**PARÁGRAFO QUARTO –** O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

I – Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

**PARÁGRAFO QUINTO –** Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO –** O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do **PARÁGRAFO QUINTO**, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SÉTIMO –** Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO –** As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no **PARÁGRAFO QUARTO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A empresa vencedora entregará o objeto desta carta contrato, da seguinte forma:

I – O licitante vencedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, o qual deverá ser entregue no almoxarifado central, localizado na Rua Rondônia Nº 1181, no Bairro Liberdade – Cerejeiras-RO, das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e quando se fizer necessária, a substituição dos mesmos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos após a comunicação por escrito desta prefeitura.

II – O material deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta. A empresa que entregar produto em desacordo com objeto licitado, deverá realizar a substituição.

III – O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

IV - Entregue os equipamentos, serão os mesmos recebidos e vistoriados pela Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V)**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

**PROCURADORIA-GERAL**

41220002.2.019000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.90.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados – FICHA 33
4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados – FICHA
28 4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral – FICHA 33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO – SEMAP**

041220002.2.020000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – FICHA 53

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A Contratante se obriga a:

I – Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes.

II – Determinar através da Procuradoria Geral do Município – PROGER a aferição das entregas.

III – Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na **CLÁUSULA QUARTA**, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.

IV – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A Contratada se obriga a:

I – Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

b) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

d) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

f) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

g) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

h) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (art. 55 inciso VII)**
I – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

II – Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

III – A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV – A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

V – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)**
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX)**
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)**
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Procuradoria Geral do Município - PROGER, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

I – O Fiscal Titular e Suplente será nomeado por Portaria específica, em conformidade com o Decreto Municipal n° 348/2020 – Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras.

II – A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

III – A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI)**
Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 122/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** DO REBECIMENTO PROVISÓRIO
I - Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de Termos de Recebimento Provisório, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
I – No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b", observando o disposto no art. 69 da Lei Federal n° 8.666/93.

a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.
**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**
Os materiais permanentes terão garantia mínima de 12 (doze) meses enquanto os materiais de consumo deverão ter um prazo de garantia mínimo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**
A CONTRATADA ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2022, constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO (art. 55, § 2º)**
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

**LISETE MARTH**
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

**PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**
ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
CONTRATADA

**Testemunhas:**
Alex da Silva Bastos
Jayne Costa da Silva

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**371F2917

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 282/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 1834/22 1829/22**
**PROCESSO Nº 2026/2022**
Termo de Contrato nº 282/2022 que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO** e a empresa **RR COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**

**O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 – Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG n° 3.198.751-2 expedida pela SSP/PR, CPF n° 526.178.310-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a empresa **RR COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.036.849/0001 -65, com endereço na Rod BR -364 n° 1489, Apoio BR - 421, Ariquemes/RO – CEP 76.877 -070, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA**, portador do RG nº 1665141 expedida pela SESDEC/RO, CPF nº 819.358.892-49, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 122/2022**, Processo Licitatório nº 2026/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto**,** bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I)**
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Aquisição de material de consumo e material permanente para atender a Procuradoria Geral do Município de Cerejeiras - PROGER, e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, com recursos próprios**.**

**Especificações Técnicas**

| Item | Especificação | Quant. | Unid. Medida | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.1** | Notebook com Processador: Intel Core i5 de 10° geração ou superior 2,8 Ghz ou superior, 12 Mb Cache, Sistema Operacional: Windows 10 Home ou superior, Memória RAM: 8 GB, Clock de Memória: 2400 MHz - Armazenamento: 256 GB SSD, Tela: 15,6" LED, Resolução da Tela: 1920 x 1080, Tipo da Placa de vídeo: Integrada, Áudio: Built-in speaker, Built-in microfone, Saídas: 1x HDMI 1.4, 1x Headphone out, 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A, 1x USB 3 .2 Gen 1 Type-C, 2x USB 2.0 Type-A, 1x Micro SD card reader, Informações Complementares: Wi-Fi: 802.11ac, Câmera Frontal: HD, Bluetooth: Bluetooth 4,1 ou superior, Adaptador de Energia: 65,00 W, Bateria: 4000 mAh. | 04 | Unid. | VAIO | FE15 | R$ 5.375,00 | R$ 21.500,00 |
| **3.2** | Nobreak bivolt 600va, Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na | 12 | Unid. | RAGTECH | NEW EASY WAY 600VA | R$ 400,00 | R$ 4.800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ausência de rede elétrica), Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, rue RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Interativo - regulação on-line, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva. | | | | | | |
| **3.3** | Computador com Processador: Intel Core i5 10° geração/AMD Ryzen 5 ou superior Memória Ram: 16GB DDR4 2.666 MHZ operando em dois módulos de 8GB CL 16 ou inferior, HD: 1TB 3,5', SATA, SSD 480GB Leitura 500MB/s e Gravação 450MB/s, placa mãe com chipset "H" ou superior com suporte à tecnologia USB 3.0 ou superior, saída HDMI, Gabinete que possua conexão USB 3.0 em sua parte superior, fonte que suporte à configuração descrita, bivolt, Windows e Pacote Office originais, Gtx550ti 1GB, DDR5 128bit VGA/ DVI / HDMI. | 01 | Unid. | C3TECH | MT-25BK | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | | | | **R$ 28.800,00** | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)**

O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 122/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II)**

O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III)**

A Contratante pagará a Contratada o empenho no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pela execução do objeto, previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA QUINTA.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado mensalmente da seguinte forma: Até 30 dias após a entrega, a proponente vencedora fornecerá as notas fiscais referentes aos produtos entregues no período, acompanhada das requisições devidamente certificadas e serão pagas até o quinto dia útil após a entrega das notas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, mediante crédito em conta corrente bancária, sendo que as notas fiscais deverão ser certificadas pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Em caso de inadimplemento da Contratante será garantido à Contratada os dispostos na Lei Federal n° 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

**PARÁGRAFO QUARTO –** O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

I – Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

**PARÁGRAFO QUINTO –** Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO –** O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do **PARÁGRAFO QUINTO**, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SÉTIMO –** Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.
**PARÁGRAFO OITAVO –** As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no **PARÁGRAFO QUARTO**.
**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A empresa vencedora entregará o objeto desta carta contrato, da seguinte forma:
I **–** O licitante vencedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, o qual deverá ser entregue no almoxarifado central, localizado na Rua Rondônia Nº 1181, no Bairro Liberdade – Cerejeiras-RO, das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e quando se fizer necessária, a substituição dos mesmos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos após a comunicação por escrito desta prefeitura.

II **–** O material deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta. A empresa que entregar produto em desacordo com objeto licitado, deverá realizar a substituição.

III **–** O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

IV - Entregue os equipamentos, serão os mesmos recebidos e vistoriados pela Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V)**
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
**PROCURADORIA-GERAL**
41220002.2.019000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.90.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados – FICHA 33
4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados – FICHA
28 4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral – FICHA 33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO – SEMAP**
041220002.2.020000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – FICHA 53

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A Contratante se obriga a:

I **–** Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes.

II **–** Determinar através da Procuradoria Geral do Município – PROGER a aferição das entregas.

III – Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na **CLÁUSULA QUARTA**, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.

IV **–** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A Contratada se obriga a:

I **–** Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

b) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

d) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;
e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

f) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

g) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

h) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (art. 55 inciso VII)**
I – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

II – Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

III – A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV – A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

V – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)**
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX)**
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)**
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Procuradoria Geral do Município - PROGER, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

I – O Fiscal Titular e Suplente será nomeado por Portaria específica, em conformidade com o Decreto Municipal n° 348/2020 – Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras.

II – A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

III – A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI)**
Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 122/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** DO REBECIMENTO PROVISÓRIO
I - Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de Termos de Recebimento Provisório, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
I – No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b", observando o disposto no art. 69 da Lei Federal n° 8.666/93.

a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**

Os materiais permanentes terão garantia mínima de 12 (doze) meses enquanto os materiais de consumo deverão ter um prazo de garantia mínimo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A CONTRATADA ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2022, constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO (art. 55, § 2º)**

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA***
Rr Comercio de Eletroeletrônicos EIRELI
Contratada

**Testemunhas:**
Alex da Silva Bastos dos Santos
Jayne Costa da Silva

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**F109A1F9

---

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 283/2022**

**EMPENHO INICIAL Nº 1836/22 1831/22**
**PROCESSO Nº 2026/2022**

Termo de Contrato nº 283/2022 que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO** e a empresa **ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA**

**O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis nº 503 – Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG n° 3.198.751-2 expedida pela SSP/PR, CPF n° 526.178.310-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** à empresa **ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.691.332/0001 -06 com endereço na Rua João Abílio nº 302 - Planalto, Presidente Olegário - MG CEP: 38.750-000, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. DIEGO FERREIRA AMORIM**, portador do RG nº 18159168 expedido pela SSP/MG, CPF nº 117.303.926-01, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 122/2022**, Processo Licitatório nº 2026/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto**,** bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I)**

O presente Termo de Contrato tem por objeto a Aquisição de material de consumo e material permanente para atender a Procuradoria Geral do Município de Cerejeiras - PROGER, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo – SEMAP, com recursos próprios**.**

**Especificações Técnicas**

| Item | Especificação | Quant. | Unid. Medida | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.1** | Headset com Resposta de frequência: 15Hz-25KHz - Driver de neodímio de 50 mm a 60mm, Som Surround 7.1, Impedância 60 Ohms – Conector P2, 3.5 mm, Cor. Preto, estrutura em alumínio, se ajusta a vários tamanhos e formatos de cabeça, protetores em couro ou veludo. Microfone padrão cardióide, resposta de frequência 50–18,000 Hz, Saída do microfone: -39±3dB, Comprimento do microfone: 150mm (inclui haste flexível), Máx. SPL: 105dB SPL (THD≤1.0% a 1 KHz). | 01 | Unid. | HYPERX | GAMER/- HHSS1C- AA-BK | R$ 467,79 | R$ 467,79 |
| | Apoio Ergonômico de Teclado e | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.2** | Mousepad Com Gel, Superfície que melhora deslizamento, Produto em semi-Lycra, Maior precisão, Resistente a abrasão, Fabricado em semi-lycra, Design ergonômico com apoio para pulso. | 47 | Unid. | I9 | Gel | R$ 62,37 | R$ 2.931,39 |
| **2.3** | Teclado, Tecnologia de conectividade: Cabo - Padrão das teclas: ABNT2 Português - Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço - Estilo de teclas: Chiclette Dimensão e peso: - (LxPxA) 44.2 x 12.7 x 2.44 cm, tipo membrana. | 02 | Unid. | MULTILASER | TC143 | R$ 75,21 | R$ 150,42 |
| **2.4** | Mouse com fio, leitor óptico, com 2400 DPI ou superior, Superfície emborrachada, conexão USB 2.0, cor: preto. | 04 | Unid. | MULTILASER | MO236 | R$ 73,38 | R$ 239,52 |
| **2.5** | Caixa de som, 2 alto-falantes, Potência nominal de saída (total) 3 Watt, Amplificador Integrado, Controles Ligado/desligado e volume, Conexões: Linha de áudio-entrada (minifone estéreo 3,5 mm), Entrada de alimentação DC (Tipo A 4 PIN USB), Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes 2.0. | 02 | Unid. | MULTILASER | SP144 | R$ 67,88 | R$ 135,76 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 3.978,88** | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII)**
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 122/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II)**
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III)**
A Contratante pagará a Contratada o empenho no valor de R$ 3.542,29 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) pela execução do objeto, previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** e para a totalidade do período mencionado na **CLÁUSULA QUINTA.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado mensalmente da seguinte forma: Até 30 dias após a entrega, a proponente vencedora fornecerá as notas fiscais referentes aos produtos entregues no período, acompanhada das requisições devidamente certificadas e serão pagas até o quinto dia útil após a entrega das notas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, mediante crédito em conta corrente bancária, sendo que as notas fiscais deverão ser certificadas pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Em caso de inadimplemento da Contratante será garantido à Contratada os dispostos na Lei Federal n° 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

**PARÁGRAFO QUARTO –** O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

I – Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

**PARÁGRAFO QUINTO –** Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO –** O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do **PARÁGRAFO QUINTO**, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SÉTIMO –** Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.
**PARÁGRAFO OITAVO –** As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no **PARÁGRAFO QUARTO**.
**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV)**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme necessidades da Administração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A empresa vencedora entregará o objeto desta carta contrato, da seguinte forma:

I – O licitante vencedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, o qual deverá ser entregue no almoxarifado central, localizado na Rua Rondônia Nº 1181, no Bairro Liberdade – Cerejeiras-RO, das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e quando se fizer necessária, a substituição dos mesmos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos após a comunicação por escrito desta prefeitura.

II – O material deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta. A empresa que entregar produto em desacordo com objeto licitado, deverá realizar a substituição.

III – O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

IV - Entregue os equipamentos, serão os mesmos recebidos e vistoriados pela Comissão de Recebimento de Materiais, Serviços e Bens da Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V)**
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
**PROCURADORIA-GERAL**
41220002.2.019000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.90.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados – FICHA 33
4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados – FICHA
28 4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral – FICHA 33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO – SEMAP**
04.122.0002.2020.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (53)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A Contratante se obriga a:

I – Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes.

II – Determinar através da Procuradoria Geral do Município – PROGER a aferição das entregas.

III – Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na **CLÁUSULA QUARTA**, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.

IV – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A Contratada se obriga a:

I – Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

b) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

d) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;
e) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

f) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

g) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

h) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (art. 55 inciso VII)**
I – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

II – Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

III – A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV – A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

V – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65)**
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

**CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX)**
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67)**
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Procuradoria Geral do Município - PROGER, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

I – O Fiscal Titular e Suplente será nomeado por Portaria específica, em conformidade com o Decreto Municipal n° 348/2020 – Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras.

II – A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

III – A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI)**
Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 122/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
**CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** DO REBECIMENTO PROVISÓRIO
I - Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de Termos de Recebimento Provisório, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
I – No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b", observando o disposto no art. 69 da Lei Federal n° 8.666/93.

a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.
**CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA**
Os materiais permanentes terão garantia mínima de 12 (doze) meses enquanto os materiais de consumo deverão ter um prazo de garantia mínimo de 03 (três) meses.

**CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE DE PREÇOS**
Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A CONTRATADA ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 122/2022, constante no Processo Administrativo Digital nº 2026/2022, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO (art. 55, § 2º)**
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Cerejeiras, 23 de dezembro de 2022.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal
Contratante

***DIEGO FERREIRA AMORIM***
Ativva Distribuidora Ltda
Contratada

**Testemunhas:**
Alex da Silva Bastos dos Santos
Jayne Costa da Silva

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**60F41CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**LEI MUNICIPAL N° 3.312/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre alteração no Anexo I - Tabela de Limites e Valores da Lei Municipal n° 2.227/2014, que dispõe sobre a criação do Programa Porteira Adentro e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.227/2014, passando a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO I**
**TABELA DE LIMITES E VALORES**

| EQUIPAMENTO | LIMITE DE HORA POR PROPRIEDADE | VALOR A SER RECOLHIDO POR HORA TRABALHADA/ SERVIÇO/VIAGEM |
|---|---|---|
| Pá carregadeira | **8 HORAS** | **2,0 UPF** |
| Retroescavadeira | **8 HORAS** | **1,5 UPF** |
| Caminhão caçamba | **20 CAÇAMBAS** | **1,3 UPF** |
| Caminhão caçamba dent. prop. | **20 CAÇAMBAS** | **1,0 UPF** |
| Caminhão caçamba (silagem, madeira e milho) | **10 HORAS** | **2,0 UPF** |
| Caminhão caçamba (transporte de adubo orgânico em Vilhena) | **03 VIAGENS** | **7,0 UPF** |
| Caminhão caçamba – transporte de calcário em Espigão d'Oeste/RO | **04 VIAGENS** | **25,0 UPF** |
| Caminhão caçamba – transporte de calcário em Parecis/RO | **04 VIAGENS** | **15 UPF** |
| Trator de pneu | **10 HORAS** | **1,3 UPF** |
| Trator de pneu – silagem | **20 HORAS** | **1,3 UPF** |
| Motoniveladora | **08 HORAS** | **2,0 UPF** |
| Escavadeira hidráulica | **08 HORAS** | **3,0 UPF** |

**Art. 2º** Revoga a Lei Municipal nº 2.667/2017.
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***LISETE MARTH***
Prefeita Municipal

***VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Luiz da Silva Mota
**Código Identificador:**B5D176F7

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**3º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA**

| APURAÇÃO DA AVALIAÇÃO - JÚRI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Período de Avaliação: | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19/12/2022 Á 23/12/2022 das 18:30h às 22:15h | | | | | | |
| | | | | | | |
| CATEGORIA | Criatividade e beleza | | Originalidade e inovação | | RESULTADO FINAL | |
| RESIDENCIAL | Somatória Avaliações | Média (critério 1 a 5) | Somatória Avaliações | Média (critério 1 a 5) | TOTAL SOMATÓRIA | NOTA FINAL |
| MARIA ANGELA VIEIRA SOARES | 73 | 2,92 | 78 | 3,12 | 151 | 6,04 |
| CILMARA MEURER | 71 | 2,84 | 65 | 2,6 | 136 | 5,44 |
| JOANA SALES JULIO | 63 | 2,52 | 63 | 2,52 | 126 | 5,04 |
| OSEIAS MARTINS | 60 | 2,4 | 58 | 2,32 | 118 | 4,72 |
| LILIANE CRISTINA DE ARAUJO DOS SANTOS | 49 | 1,96 | 50 | 2 | 99 | 3,96 |
| DAMARIS RIBEIRO | 45 | 1,8 | 44 | 1,76 | 89 | 3,56 |
| ORIEL ALVES DA SILVA | 19 | 0,76 | 30 | 1,2 | 49 | 1,96 |
| DIRCILIA PAULINO DA SILVA | 20 | 0,8 | 23 | 0,92 | 43 | 1,72 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| CATEGORIA | Criatividade e beleza | | Originalidade e inovação | | RESULTADO FINAL | |
| COMERCIAL | Somatória Avaliações | Média (critério 1 a 5) | Somatória Avaliações | Média (critério 1 a 5) | TOTAL SOMATÓRIA | NOTA FINAL |
| LEANDRO SOUZA COSTA | 61 | 2,44 | 66 | 2,64 | 127 | 5,08 |
| LETICIA JACOB. S. CASTELLANI | 65 | 2,6 | 62 | 2,48 | 127 | 5,08 |
| ROSANA APARECIDA HINZE | 61 | 2,44 | 62 | 2,48 | 123 | 4,92 |
| DENILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI – BACANA MODAS | 58 | 2,32 | 47 | 1,88 | 105 | 4,2 |
| INSTITUTO ISABEL DE ODONTOLOGIA | 51 | 2,04 | 42 | 1,68 | 93 | 3,72 |
| JOANA SALES JULIO | 48 | 1,92 | 39 | 1,56 | 87 | 3,48 |
| V. L. T DO NASCIMENTO - PIMENTA ROSA CONFECÇOES | 42 | 1,68 | 33 | 1,32 | 75 | 3 |

**Publicado por:**
João Higor Chaves da Silva Mello
**Código Identificador:**C7BCDC39

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE/RO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1488/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE/RO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35- 19**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1488/2022**

No dia 27 de dezembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE/RO**, inscrito(a) no CNPJ 19.275.776/0001-42, com sede à AV PAULO DE ASSIS RIBEIRO n° 4132 CEP 76993-000 – Colorado do Oeste-RO neste ato legalmente representado por **RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO** , portador do CPF n° **93902476249**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.607.262/0001-21**

**Representante:** JEAN CARLOS PETRY

**Telefone:** (45) 9921-7639

**Email:** inpharma_hospitalar@hotmail.com

**Endereço:** R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658 - JARDIM COOPAGRO, Toledo - PR - 85903-430

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **94** | CLINDAMICINA INJETAVEL 150MG/MG. 4ML. | 2.000,00 | AMP | HIPOLABOR | CLINDAMICINA FOSF 150 MG/ML | R$ 4,50 | R$9.000,00 |
| **133** | DIAZEPAM (LISTA B1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO INJETÁVEL | 10.000,00 | AMP | SANTISA | DIAZEPAM 5MG/ML 2ML | R$ 1,00 | R$10.000,00 |
| | (5MG/ML), AMPOLA 2ML | | | | | | |
| **141** | DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE | 14.000,00 | FRS | FARMACE | DIPIRONA 500MG/ML SOL 10ML | R$ 1,29 | R$18.060,00 |
| | 10ML | | | | | | |
| **143** | DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (500MG/ML), | 30.000,00 | AMP | HYPOFARMA | HYNALGIN | R$ 2,18 | R$65.400,00 |
| | AMPOLA 2ML | | | | | | |
| **158** | ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (40MG/0,40ML), | 2.000,00 | AMP | BLAU | ENOXALOW 40MG 0,4ML | R$ 19,90 | R$39.800,00 |
| | SERINGA 0,4ML EV/SC | | | | | | |
| **257** | MORFINA, SULFATO (LISTA A1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 5.000,00 | AMP | HIPOLABOR | MORFINA SULFATO 10MG/ML 1ML | R$ 2,59 | R$12.950,00 |
| | INJETÁVEL (10 MG/ML) AMP 1ML | | | | | | |
| **258** | NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,4MG/ML), AMPOLA | 5.000,00 | AMP | HIPOLABOR | NALOXONA 0,4MG/ML | R$ 9,57 | R$47.850,00 |
| | 1 ML IM/SC/IV | | | | | | |
| **297** | PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 10.000,00 | AMP | HIPOLABOR | PROMETAZOL | R$ 2,99 | R$29.900,00 |
| | (25MG/ML), AMPOLA 2ML | | | | | | |
| **299** | PROPOFOL EMULSÃO INJETAVEL 10MG/ML - 10ML | 1.000,00 | AMP | MIDFARMA | PROPOTIL 20ML | R$ 9,90 | R$9.900,00 |

**Total: R$ 337.770,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 327 | SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1%, POTE 400G | 500,00 | UND | PRATIDONADUZZI | SULFADIAZINA DE PRATA 400G | R$ 41,90 | R$20.950,00 |
| 335 | SUXAMETONIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (100MGL), | 4.000,00 | FRS | BLAU | SUCCITRAT | R$ 16,50 | R$66.000,00 |
| | FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| 337 | TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 4.000,00 | AMP | HIPOLABOR | TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML | R$ 1,99 | R$7.960,00 |
| | (0,5MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |

**Total: R$ 337.770,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

***RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO***
Gestor(a) do FMS

**INPHARMA HOSPITALAR LTDA 43.607.262/0001-21**

Assinado de forma digital por: **JEAN CARLOS PETRY 06308681903**
Dados: 14/11/2022 09:05:26

**Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI CNPJ: 25.279.552/0001-01 Representante:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
**Telefone:** (45) 3251-1461

**Email:** dellydistribuidora@gmail.com

**Endereço:** RUA PERU, 454 - CENTRO, Ouro Verde do Oeste - PR - 85933-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ACETILCISTEINA 40MG/ML | 50,00 | FRS | SOINVIE | SOINVIE | R$ 8,50 | R$425,00 |
| 5 | ACICLOVIR 200 MG | 500,00 | CPM | PHARLAB | PHARLAB | R$ 0,25 | R$125,00 |
| 7 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG | 27.000,00 | CPM | IMEC | IMEC | R$ 0,05 | R$1.350,00 |
| 8 | ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML | 1.000,00 | FRS | NTS | NTS | R$ 1,39 | R$1.390,00 |
| 66 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO | 20.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 1,35 | R$27.000,00 |
| | INJETÁVEL (20MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |
| 115 | CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG | 8.000,00 | CPM | NOURIN | SUPERA | R$ 0,90 | R$7.200,00 |
| 157 | ENOXAPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20MG/0,20ML), | 2.000,00 | AMP | MYLAN | MYLAN | R$ 19,99 | R$39.980,00 |
| | SERINGA 0,4ML EV/SC | | | | | | |
| 159 | ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 50 MG | 500,00 | CPM | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 0,63 | R$315,00 |
| 186 | GENTAMICINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 8.000,00 | AMP | HYPOFARMA | HYPOFARMA | R$ 3,69 | R$29.520,00 |
| | (80MG/ML), AMPOLA 2ML | | | | | | |
| 213 | ISOSSORBIDA - MONONITRO 20MG | 1.000,00 | CPM | ACHE | ACHE | R$ 0,25 | R$250,00 |
| 218 | LACTULOSE SOLUÇÃO INJ.L (664MG/ML), FRASCO 120ML + | 2.000,00 | FRS | NTS | NTS | R$ 6,29 | R$12.580,00 |
| | DOSADOR | | | | | | |

**Total: R$ 239.622,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 237 | MEBENDAZOL 100 MG | 1.000,00 | CPM | BELFAR | BELFAR | R$ 0,31 | R$310,00 |
| 238 | MEBENDAZOL 100MG/5ML | 500,00 | FRS | BELFAR | BELFAR | R$ 1,95 | R$975,00 |
| 239 | MELOXICAN 15MG | 500,00 | CPM | PHARLAB | PHARLAB | R$ 0,11 | R$55,00 |
| 241 | METFORMINA 500MG | 3.000,00 | CPM | PRATI | PRATI | R$ 0,13 | R$390,00 |
| 254 | MICONAZOL 2%, TUBO 50G | 50,00 | TB | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 10,29 | R$514,50 |
| 260 | NEOMICINA + BACITRACINA, 5MG/G + 250UI/G BISNAGA 50G | 50,00 | BIS | PRATI | PRATI | R$ 9,07 | R$453,50 |
| 264 | NIMODIPINO 30MG | 500,00 | CPM | VITAMEDIC | VITAMEDIC | R$ 1,51 | R$755,00 |
| 273 | ÓLEO GIRASSOL + VITAMINA A + VITAMINA D | 100,00 | FRS | TROLPHARMA | DERMATROL | R$ 8,98 | R$898,00 |
| 274 | OLEO MINERAL FRASCO 100 ML | 20.100,00 | FRS | IMEC | IMEC | R$ 3,76 | R$75.576,00 |
| 303 | RIVAROXABANA 10 MG | 5.000,00 | CPM | PHARLAB | PHARLAB | R$ 1,43 | R$7.150,00 |
| 304 | RIVAROXABANA 15 MG | 4.000,00 | CPM | PHARLAB | PHARLAB | R$ 1,43 | R$5.720,00 |
| 305 | RIVAROXABANA 20 MG | 5.000,00 | CPM | PHARLAB | PHARLAB | R$ 1,41 | R$7.050,00 |
| 307 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML | 2.000,00 | UND | FLORAX | FLORAX | R$ 7,17 | R$14.340,00 |
| 313 | SIMETICONA SOLUÇÃO ORAL (75MG/ML), GOTAS, FRASCO | 2.500,00 | FRS | AIRELA | AIRELA | R$ 1,82 | R$4.550,00 |
| | 10ML | | | | | | |
| 329 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA | 1.000,00 | CPM | BELFAR | BELFAR | R$ 0,26 | R$260,00 |
| | (SULFONAMIDAS) 400+80MG | | | | | | |
| 333 | SULFATO FERROSO 40MG | 5.000,00 | CPM | VITAMED | VITAMED | R$ 0,04 | R$200,00 |
| 338 | TIAMINA 300MG | 1.000,00 | CPM | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 0,29 | R$290,00 |

**Total: R$ 239.622,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

***RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO***
Gestor(a) do FMS

Assinado de forma digital por:
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR0E4L0I82514929**

**25.279.552/0001-01**

Dados: 10/11/2022 14:25:52

**Fornecedor: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.351.642/0001-57**

**Representante:** MURILO AUGUSTO DE CARVALHO

**Telefone:** (62) 3277-6347

**Email:** licitacao@alphamedhospitalar.com.br

**Endereço:** AV V 6, 00 - CIDADE VERA CRUZ, Aparecida de Goiânia - GO - 74937-600

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **13** | ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJET. AMPOLA VD. | 3.000,00 | AMP | BLAU | CX C/5 | R$ 4,96 | R$14.880,00 |
| | INC X 5 ML. | | | | | | |
| **219** | LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL | 5.000,00 | UND | G-TECH ( LANCETA PARA LANCETADOR) | CX C/100 | R$ 0,24 | R$1.200,00 |

**Total: R$ 16.080,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

**ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.351.642/0001-57**

**Fornecedor: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.089.337/0001-00**

**Representante:** Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari

**Telefone:** (46) 3523-6613

**Email:** licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS, 213 - CRISTO REI, Francisco Beltrão - PR - 85602-500

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **22** | ALOPURINOL 300MG | 500,00 | CPM | prati | genérico | R$ 0,39 | R$195,00 |
| **23** | ALPRAZOLAM 0,25MG | 3.000,00 | CPM | germed | genérico | R$ 0,11 | R$330,00 |
| **24** | ALPRAZOLAM 0,5MG | 4.000,00 | CPM | nova quimica | genérico | R$ 0,10 | R$400,00 |
| **56** | BISOPROLOL 10MG | 1.000,00 | CPM | ems | genérico | R$ 0,60 | R$600,00 |
| **57** | BISOPROLOL 2,5MG | 1.000,00 | CPM | ems | genérico | R$ 0,60 | R$600,00 |
| **58** | BISOPROLOL 5 MG | 1.000,00 | CPM | ems | genérico | R$ 0,60 | R$600,00 |
| **76** | CARVEDILOL 25 MG | 17.000,00 | CPM | biolab | genérico | R$ 0,18 | R$3.060,00 |
| **77** | CARVEDILOL 3,125 MG | 3.000,00 | CPM | biolab | genérico | R$ 0,10 | R$300,00 |
| **78** | CARVEDILOL 6,25MG | 17.000,00 | CPM | biolab | genérico | R$ 0,11 | R$1.870,00 |
| **83** | CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA | 300,00 | CPM | pharlab | genérico | R$ 5,50 | R$1.650,00 |
| | 20+0, 5+1, 5MG/G | | | | | | |
| **84** | CETOCONAZOL 2% DERMATOLÓGICO, TUBO 30G | 500,00 | TB | hipolabor | genérico | R$ 3,52 | R$1.760,00 |
| **124** | DESVENLAFAXINA COMP 100MG | 6.000,00 | CPM | germed | genérico | R$ 1,30 | R$7.800,00 |
| **125** | DESVENLAFAXINA COMP 50MG | 6.000,00 | CPM | medley | genérico | R$ 1,10 | R$6.600,00 |
| **129** | DEXAMETASONA, TUBO 0,1% | 500,00 | TB | greenpharma | genérico | R$ 1,55 | R$775,00 |
| **165** | FENITÓINA 100 MG | 3.000,00 | CPM | hipolabor | genérico | R$ 0,10 | R$300,00 |
| **205** | IBUPROFENO 300 MG | 4.000,00 | CPM | vitamedic | genérico | R$ 0,16 | R$640,00 |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade.** | **Unidade** | **Marca** | **Modelo** | **Preço Unitário** | **Valor Total** |
| **225** | LEVOMEPROMAZINA 100MG | 2.000,00 | CPM | hipolabor | genérico | R$ 0,69 | R$1.380,00 |
| **226** | LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG MCG | 1.000,00 | CPM | merck | genérico | R$ 0,24 | R$240,00 |
| **228** | LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG MCG | 1.000,00 | CPM | merck | genérico | R$ 0,20 | R$200,00 |
| **244** | METILDOPA COMPRIMIDO 250MG | 14.000,00 | CPM | hipolabor | genérico | R$ 0,53 | R$7.420,00 |
| **245** | METILDOPA 500 MG | 10.000,00 | CPM | hipolabor | genérico | R$ 0,98 | R$9.800,00 |
| **259** | NEOMICINA + BACITRACINA, 5MG/G + 250UI/G BISNAGA 10G | 200,00 | BIS | belfar | generico | R$ 2,45 | R$490,00 |
| **286** | PARACETAMOL 750MG | 3.000,00 | CPM | globo | generico | R$ 0,15 | R$450,00 |
| **288** | PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500/30MG | 2.000,00 | CPM | biolab | generico | R$ 0,43 | R$860,00 |
| **309** | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G | 500,00 | ENV | ifal | generico | R$ 1,18 | R$590,00 |
| **350** | VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO | 5.000,00 | CPM | germed | generico | R$ 1,35 | R$6.750,00 |

**Total: R$ 55.660,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari**

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

**55435874904**

**26.089.337/0001-00**

Dados: 11/11/2022 11:56:44

**Fornecedor: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.946.717/0001-70**

**Representante:** Eleni Fátima Zabot Segeuca

**Telefone:** (54) 3712-5519

**Email:** ultramed.distribuidora@hotmail.com

**Endereço:** R MARIA THEREZA FAVERO, 100 - TRES VENDAS, Erechim - RS - 99713-060

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | BIPERIDENO, LACTATO (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 3.000,00 | AMP | CRISTÁLIA | CRISTÁLIA | R$ 3,13 | R$9.390,00 |
| | INJETÁVEL (5MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |
| 281 | OXALATO DE ESCITALOPRAN 20MG | 5.000,00 | CPM | DELTA/CELLERA | DELTA/CELELRA | R$ 0,55 | R$2.750,00 |

**Total: R$ 12.140,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**Luciana**
**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L9T5D1A10496072**

**Fornecedor: ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 14.646.435/0001-12**

**Representante:** GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS

**Telefone:** (69) 3223-0900

**Email:** licitacao@ultramedka.com.br

**Endereço:** R RAFAEL VAZ E SILVA, 3496 - LIBERDADE, Porto Velho - RO - 76803-847

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | AMICACINA AMP. 500 MG. INJ. AMP 2ML | 15.000,00 | AMP | TEUTO | AMICACINA SULF 250MG/ML SOL INJ 2ML | R$ 8,99 | R$134.850,00 |
| 51 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | 5.000,00 | FRS | TEUTO | BEPEBEN 600.000UI PO INJ SD C/50 FR/AMP+ ÁGUA PARA | R$ 10,46 | R$52.300,00 |
| | 600.000UI + DILUENTE 4ML, FRASCO/AMPOLA | | | | INJEÇÃO; | | |
| 59 | BROMAZEPAM 3MG | 3.000,00 | CPM | TEUTO | BROMAZEPAM 3MG (B1) COMP | R$ 0,13 | R$390,00 |
| 60 | BROMAZEPAM 6MG | 3.000,00 | CPM | TEUTO | BROMAZEPAM 6MG (B1) COMP | R$ 0,17 | R$510,00 |
| 126 | DEXAMETASONA COMP 4MG | 3.000,00 | CPM | TEUTO | DEXAMETASONA 4MG COMP | R$ 0,26 | R$780,00 |
| 148 | DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (250MG/20ML), | 2.000,00 | AMP | TEUTO | DOBUTAMINA HCL 12,5MG/ML SOL INJ 20ML | R$ 7,27 | R$14.540,00 |
| | AMPOLA 20ML | | | | | | |
| 202 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 10.000,00 | AMP | TEUTO | ANDROCORTIL 100MG PO LIOF SOL INJ | R$ 4,00 | R$40.000,00 |
| | 100MG, FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| 342 | TRAMADOL, CLORIDRATO (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 10.000,00 | AMP | TEUTO | TRAMADOL HCL 100MG/2ML (A2) SOL INJ 2ML | R$ 5,76 | R$57.600,00 |
| | INJETÁVEL (50MG/ML), AMPOLA 2ML | | | | | | |
| 343 | TRAMADOL, CLORIDRATO (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 10.000,00 | CPM | TEUTO | TRAMADOL HCL 50MG/ML (A2) SOL INJ 1ML | R$ 4,46 | R$44.600,00 |
| | INJETÁVEL (50MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |

**Total: R$ 345.570,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS**
**ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA60788976249**

**14.646.435/0001-12**

**Fornecedor: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.374.797/0001-05**

**Representante:** aline antoniazzi pereira

**Telefone:** (63) 4141-2151

**Email:** pontomedi@gmail.com

**Endereço:** R QUADRA 13 LOTE 15, 15 - ORLA OESTE, Porto Nacional - TO - 77500-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 242 | METFORMINA CPM 1G | 1.000,00 | CPM | MERCK | CPR | R$ 2,21 | R$2.210,00 |
| | | | | | | | **Total: R$ 2.210,00** |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**aline antoniazzi pereira**
**PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L0T0D52A1358027**

**37.374.797/0001-05**

**Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84**

**Representante:** Jacilde Tonin

**Telefone:** (54) 3523-2005

**Email:** novasul@novasulmedicamentos.com.br

**Endereço:** R José Bonifácio, 584 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS - 99740-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | AZITROMICINA 500 MG | 4.000,00 | CPM | Prati | Prati | R$ 0,72 | R$2.880,00 |
| 267 | NITROPRUSSETO DE SÓDIO SOL. INJ. 25MG/ML AMPOLA ML | 2.000,00 | AMP | Hypofarma | Hypofarma | R$ 20,89 | R$41.780,00 |
| 268 | NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (2MG/ML), AMPOLA | 3.000,00 | AMP | Hypofarma | Hypofarma | R$ 3,49 | R$10.470,00 |
| | 4ML | | | | | | |
| 332 | SULFATO FERROSO 25MG SOL. ORAL | 500,00 | FRS | Airela | Airela | R$ 1,74 | R$870,00 |
| | | | | | | | **Total: R$ 56.000,00** |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**Jacilde Tonin**
**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES93L1T9D5A958015**

**14.595.725/0001-84**

**Fornecedor: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28**

**Representante:** JAQUELINE ALVES COSTA

**Telefone:** (45) 3303-4090

**Email:** novaoeste.pr@gmail.com

**Endereço:** R CUIABA, 5018 - ALTO ALEGRE, Cascavel - PR - 85805-260

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ACETILCISTEINA SOL INJETÁVEL 100MG/ML, AMP 3ML | 5.000,00 | AMP | União Química | Genérico | R$ 4,24 | R$21.200,00 |
| 88 | CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (300MG/2ML), | 10.000,00 | AMP | Hypofarma | Hycimet | R$ 1,87 | R$18.700,00 |
| | AMPOLA 2ML | | | | | | |

**Total: R$ 39.900,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**JAQUELINE ALVES COSTA**
**NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 0L4T9D5A4187907**

**34.772.843/0001-28**
**Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78**

**Representante:** FABIANE TESSER REBONATTO

**Telefone:** (46) 2604-1710

**Email:** LICITACAO@NOVAMEDICAMENTO.COM.BR

**Endereço:** R GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA, Pato Branco - PR - 85506-220

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG | 6.000,00 | CPM | ABBOTT | CX C/30 | R$ 1,58 | R$9.480,00 |
| 152 | DULOXETINA COMP 30MG | 7.000,00 | CPM | GERMED | CX/30 | R$ 1,60 | R$11.200,00 |
| 153 | DULOXETINA COMP 60MG | 5.000,00 | CPM | GERMED | CXC/30 | R$ 3,25 | R$16.250,00 |
| 199 | HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG | 4.000,00 | CPM | BIOLAB | CX C/20 | R$ 0,23 | R$920,00 |
| 209 | IMIPRAMINA COMP 25MG | 3.000,00 | CPM | CRISTALIA | CXC/200 | R$ 0,42 | R$1.260,00 |
| 347 | VALSARTANA 160 MG | 2.000,00 | CPM | ALTHAIA | CXC/30 | R$ 0,87 | R$1.740,00 |
| | | | | | | | **Total: R$ 40.850,00** |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**FABIANE TESSER REBONATTO**

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA 41.365.113/0001-78**

**Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.343.029/0001-90 Representante:** VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
**Telefone:** (21) 3557-1412

**Email:** cadastro@medlevensohn.com.br

**Endereço:** R DOIS, 00 - CIVIT I, Serra - ES - 29168-030

**Item Descrição Quantidade. Unidade Marca Modelo Preço Unitário Valor Total**

**339 TIRAS DE REAGENTE DE GLICEMIA CAPILAR**

20.000,00 UND ON CALL PLUS II ON CALL PLUS II R$ 0,40 R$8.000,00

**Total: R$ 8.000,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**
**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS H26O6S5P39IT1A5L11A5RES LTDA**

**05.343.029/0001-90**

Dados: 10/11/2022 17:33:13

**Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20 Representante:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
**Telefone:** (54) 3712-1358

**Email:** medicinali@hotmail.com

**Endereço:** R HENRIQUE SCHWERIN, 368 - CENTRO, Erechim - RS - 99700-408

**Item Descrição Quantidade. Unidade Marca Modelo Preço Unitário Valor Total**
**97** CLOMIPRAMINA 75MG 4.000,00 CX SANDOZ SANDOZ R$ 1,97 R$7.880,00

**138** DIENOGESTE 2MG 500,00 CPM EUROFARMA EUROFARMA R$ 1,43 R$715,00

**Total: R$ 8.595,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

**Importado**

**20.918.668/0001-20**

Dados: 11/11/2022 10:55:46

**Fornecedor: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA CNPJ: 03.019.611/0001-70**

**Representante:** ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA

**Telefone:** (69) 9324-1389

**Email:** projetec_ltda@hotmail.com

**Endereço:** AV AFONSO PENA, 2089 - CENTRO, Teixeirópolis - RO - 76928-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSÓDICO DE | 3.000,00 | AMP | NEOQUIMICA | AMP | R$ 11,98 | R$35.940,00 |
| | BETAMETASON SUSPENSÃO INJETÁVEL (3MG+3MG) /ML, AMPOLA 1ML | | | | | | |
| 104 | CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO PÓ LIOFILIZADO 1G + | 2.000,00 | AMP | BLAU | AMP | R$ 8,99 | R$17.980,00 |
| | DILUENTE, FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| 177 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM MAXI PROTEÇÃO, | 5.000,00 | UND | LIPPY BABY | UND | R$ 1,00 | R$5.000,00 |
| | TAMANHO XXG (14-18KG) | | | | | | |
| 183 | FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20MG/2ML), | 5.000,00 | AMP | FARMACE | AMP | R$ 2,99 | R$14.950,00 |
| | AMPOLA 2ML | | | | | | |
| 236 | MANITOL 200MG/ML, 250ML | 3.000,00 | FRS | JP | FRS | R$ 12,50 | R$37.500,00 |
| 246 | METILERGOMETRIA 0,2MG AMPOLA 1ML | 10.000,00 | AMP | UNIÃO | AMP | R$ 3,60 | R$36.000,00 |
| 272 | OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (5UI/ML), AMPOLA | 10.000,00 | AMP | UNIÃO | AMP | R$ 2,26 | R$22.600,00 |
| | 1ML | | | | | | |
| 318 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE | 20.000,00 | FRS/BOLSA | JP | FRS/BOLSA | R$ 5,48 | R$109.600,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SÓDIO 0,9%, | | | | | | |
| | BOLSA C/100ML SITEMA FECHADO | | | | | | |
| **319** | SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA ISOTÔNICA ESTÉRIL, BOLSA | 5.000,00 | FRS/BOLSA | JP | FRS/BOLSA | R$ 9,97 | R$49.850,00 |
| | C/500ML | | | | | | |

**Total: R$ 443.980,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **320** | SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML (BOLSA) | 5.000,00 | FRS/BOLSA | JP | FRS/BOLSA | R$ 6,50 | R$32.500,00 |
| **322** | SORO RINGER COM LACTATO BOLSA SISTEMA FECHADO | 1.000,00 | FRS/BOLSA | JP | FRS/BOLSA | R$ 23,74 | R$23.740,00 |
| | 1000ML | | | | | | |
| **323** | SORO RINGER COM LACTATO BOLSA SISTEMA FECHADO | 4.000,00 | FRS/BOLSA | JP | FRS/BOLSA | R$ 6,59 | R$26.360,00 |
| | 250ML | | | | | | |
| **324** | SORO RINGER COM LACTATO BOLSA SISTEMA FECHADO | 4.000,00 | FRS/BOLSA | JP | FRS/BOLSA | R$ 7,99 | R$31.960,00 |
| | 500ML | | | | | | |

**Total: R$ 443.980,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA**

**MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**

**73747831249**

**03.019.611/0001-70**

Dados: 11/11/2022 15:27:55

**Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.418.133/0001-00 Representante:** MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
**Telefone:** (62) 3416-8300

**Email:** licitacao01@medvittadist.com.br

**Endereço:** AV DAS LARANJEIRAS, 000 - PARQUE PRIMAVERA, Aparecida de Goiânia - GO - 74913-122

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **40** | AMPICILINA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG + | 10.000,00 | FRS/AMP | BLAU | FRS/ AMP | R$ 3,50 | R$35.000,00 |
| | DILUENTE, FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| **69** | CARBAMAZEPINA 400MG | 500,00 | CPM | CRISTALIA | CPM | R$ 0,54 | R$270,00 |
| **79** | CEFALEXINA 500MG | 5.000,00 | CPS | UNIÃO QUÍMICA | CPS | R$ 0,55 | R$2.750,00 |
| **80** | CEFALOTINA SÓDICA PÓ LIOFILIZADO 1G + DILUENTE, | 8.000,00 | AMP | BLAU | AMP | R$ 4,23 | R$33.840,00 |
| | FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| **82** | CETAMINA 50MG/ML INJ. | 2.000,00 | CPM | CRISTALIA | CPM | R$ 49,00 | R$98.000,00 |
| **108** | CLORETO DE SÓDIO 10%, AMPOLA 10 ML | 5.000,00 | AMP | SAMTEC | AMP | R$ 0,84 | R$4.200,00 |
| **110** | CLOREXIDINA SOLUÇÃO ÁLCOOLICA 0,5% FRS 1000ML | 800,00 | FRS | VIC PHARMA | FRS | R$ 15,75 | R$12.600,00 |
| **118** | CLORPROMAZINA (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 5.000,00 | AMP | UNIÃO QUÍMICA | AMP | R$ 2,48 | R$12.400,00 |
| | INJETÁVEL (5MG/ML), AMPOLA 5ML | | | | | | |
| **123** | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML | 5.000,00 | AMP | UNIÃO QUÍMICA | AMP | R$ 2,65 | R$13.250,00 |
| **162** | ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 2.000,00 | AMP | UNIÃO QUÍMICA | AMP | R$ 4,00 | R$8.000,00 |
| | (10MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |
| **166** | FENOBARBITAL 100MG | 2.000,00 | CPM | CRISTALIA | CPM | R$ 0,22 | R$440,00 |

**Total: R$ 342.402,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **167** | FENOBARBITAL 100MG SOL. INJ. 2ML | 5.000,00 | AMP | CRISTALIA | AMP | R$ 2,78 | R$13.900,00 |
| **168** | FENOBARBITAL 40 MG/ML | 50,00 | FRS | CRISTALIA | FRS | R$ 6,84 | R$342,00 |
| **174** | FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,1MG/ML), AMPOLA | 2.000,00 | AMP | UNIÃO QUÍMICA | AMP | R$ 12,48 | R$24.960,00 |
| | 5 ML IV | | | | | | |
| **234** | MAGNÉSIO, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ML | 2.000,00 | AMP | SAMTEC | AMP | R$ 2,70 | R$5.400,00 |
| **275** | OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG, | 5.000,00 | AMP | BLAU | AMP | R$ 10,72 | R$53.600,00 |
| | FRASCO/AMPOLA 10ML | | | | | | |
| **291** | PETIDINA CLRODRATO SOL INJETÁVEL 50MG/ML AMP 2ML | 2.000,00 | AMP | UNIÃO QUÍMICA | AMP | R$ 3,70 | R$7.400,00 |
| **340** | TRAMADOL 100 MG | 3.000,00 | CPM | CRISTALIA | CPM | R$ 5,35 | R$16.050,00 |

**Total: R$ 342.402,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESImLTpDoArtado**

**28.418.133/0001-00**

Dados: 11/11/2022 10:59:53

**Fornecedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99 Representante:** LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Telefone:** (66) 3566-1876

**Email:** luvermed@gmail.com

**Endereço:** AV GABRIEL MULLER, 127N - MODULO 02, Juína - MT - 78320-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | ACIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG / ML AMPOLA | 15.000,00 | AMP | FARMACE | FARMACE | R$ 2,36 | R$35.400,00 |
| | 5ML | | | | | | |
| **45** | ATROPINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25MG/ML), | 8.000,00 | AMP | FARMACE | FARMACE | R$ 1,45 | R$11.600,00 |
| | AMPOLA 1ML | | | | | | |
| **63** | BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML F/A | 2.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 8,50 | R$17.000,00 |
| **112** | CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML 100ML, ADULTO | 500,00 | FRS | FARMACE | FARMACE | R$ 3,07 | R$1.535,00 |
| | XAROPE | | | | | | |
| **130** | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL | 50,00 | FRS | PRATI | PRATI | R$ 5,00 | R$250,00 |
| | (2MG/5ML), XAROPE, FRASCO 100ML + DOSADOR | | | | | | |
| **185** | GENTAMICINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 8.000,00 | AMP | HYPOFARMA | HYPOFARMA | R$ 1,97 | R$15.760,00 |
| | (40MG/ML), AMPOLA 2ML | | | | | | |
| **192** | GLICOSE HIPERTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, | 10.000,00 | AMP | FARMACE | FARMACE | R$ 0,71 | R$7.100,00 |
| | AMPOLA 10ML | | | | | | |
| **207** | IBUPROFENO SOL. ORAL, 50MG/ML | 500,00 | FRS | NATULAB | NATULAB | R$ 2,86 | R$1.430,00 |
| **211** | IODOPOVIDONA- PVPI 1000ML | 1.000,00 | UND | FARMAX | FARMAX | R$ 27,32 | R$27.320,00 |
| **251** | METRONIDAZOL 250 MG | 1.500,00 | CPM | PRATI | PRATI | R$ 0,24 | R$360,00 |

**Total: R$ 159.875,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **310** | SERINGAS DESC. C/ AGULHA 1ML IMSULINA-MED INJECT | 2.000,00 | UND | SR | SR | R$ 0,22 | R$440,00 |
| **330** | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA | 2.000,00 | CPM | PRATI | PRATI | R$ 1,18 | R$2.360,00 |
| | (SULFONAMIDAS) 800+160MG | | | | | | |
| **336** | TENOXICAM SOLUÇÃO INJETAVEL (20MG/2ML), | 4.000,00 | FRS | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 9,83 | R$39.320,00 |
| | FRASCO/AMPOLA | | | | | | |

**Total: R$ 159.875,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTIDmAportado**

**19.391.064/0001-99**

Dados: 10/11/2022 14:38:40

**Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 35.250.918/0001-73**

**Representante:** LUCAS FERREIRA DA COSTA

**Telefone:** (46) 2601-0680

**Email:** lferreiradistribuidora@gmail.com

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 - PINHEIRINHO, Francisco Beltrão - PR - 85603-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | ALOPURINOL 100 MG | 1.000,00 | CPM | MEDLEY | GENERICO | R$ 0,15 | R$150,00 |
| 31 | AMIODARONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 100MG | 1.000,00 | AMP | GEOLAB | GENERICO | R$ 0,43 | R$430,00 |
| 41 | ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO | 5.000,00 | CPM | GEOLAB | BESILAPIN | R$ 0,04 | R$200,00 |
| 43 | ATENOLOL 25MG | 23.000,00 | CPM | SANDOZ | GENERICO | R$ 0,05 | R$1.150,00 |
| 64 | BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO | 5.000,00 | CPM | E.M.S. | GENERICO | R$ 0,56 | R$2.800,00 |
| 68 | CARBAMAZEPINA 200 MG | 10.000,00 | CPM | TEUTO | GENERICO | R$ 0,21 | R$2.100,00 |
| 73 | CARBONATO DE LITIO 300MG | 3.000,00 | CPM | HIPOLABOR | GENERICO | R$ 0,26 | R$780,00 |
| 75 | CARVEDILOL 12,5 MG | 13.000,00 | CPM | LEGRAND | GENERICO | R$ 0,12 | R$1.560,00 |
| 96 | CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO | 5.000,00 | CPM | E.M.S. | GENERICO | R$ 0,75 | R$3.750,00 |
| 149 | DOMPERIDONA 10 MG | 3.000,00 | CPM | E.M.S. | GENERICO | R$ 0,09 | R$270,00 |
| 161 | ESPIRONOLACTONA 25 MG | 5.000,00 | CPM | EUROFARMA | GENERICO | R$ 0,27 | R$1.350,00 |
| 188 | GLICAZIDA 30MG | 1.000,00 | CPM | E.M.S. | GENERICO | R$ 0,32 | R$320,00 |
| 203 | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 10.000,00 | AMP | TEUTO | ANDROCORTIL | R$ 6,79 | R$67.900,00 |
| | 500MG, FRASCO/AMPOLA + 4ML DILUENTE | | | | | | |
| 222 | LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG | 1.000,00 | CPM | TEUTO | CARBIDOL | R$ 0,88 | R$880,00 |

**Total: R$ 123.140,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 223 | LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG | 2.000,00 | CPM | ROCHE | PROLOPA | R$ 2,10 | R$4.200,00 |
| 224 | LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 MG | 4.000,00 | CPM | ROCHE | PROLOPA | R$ 1,21 | R$4.840,00 |
| 227 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG MCG | 500,00 | CPM | MERCK | GENERICO | R$ 0,20 | R$100,00 |
| 229 | LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG MCG | 1.000,00 | CPM | MERCK | GENERICO | R$ 0,21 | R$210,00 |
| 249 | METOPROLOL COMP 50MG | 4.000,00 | CPM | ACCORD | GENERICO | R$ 0,62 | R$2.480,00 |
| 269 | NORTRIPTILINA 25 MG | 1.000,00 | CPM | EUROFARMA | GENERICO | R$ 0,44 | R$440,00 |
| 283 | OXCARBAMAZEPINA 6 % SUSPENSÃO 50 MG/ML 100 ML | 500,00 | FRS | U QUIMICA | GENERICO | R$ 40,00 | R$20.000,00 |
| 295 | PREGABALINA 75MG | 4.000,00 | CPM | TEUTO | GENERICO | R$ 0,39 | R$1.560,00 |
| 296 | PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO | 2.000,00 | CPM | TEUTO | GENERICO | R$ 0,16 | R$320,00 |
| 300 | PROPRANOLOL 40 MG | 5.000,00 | CPM | OSORIO | GENERICO | R$ 0,04 | R$200,00 |
| 311 | SERTRALINA 25MG | 5.000,00 | CPM | EUROFARMA | GENERICO | R$ 1,03 | R$5.150,00 |

**Total: R$ 123.140,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**LUCAS FERREIRA DA COSTA**
**L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM0E3N32T7O2S84989**

**35.250.918/0001-73**

Dados: 10/11/2022 14:28:50

**Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02**

**Representante:** Jhonatan Boni

**Telefone:** (54) 2106-7930

**Email:** licitacao07@inovamed-rs.com.br

**Endereço:** R DR. JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL, Erechim - RS - 99706-250

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO 120ML | 500,00 | FRS | Cimed | Cimed | R$ 9,71 | R$4.855,00 |
| 2 | ACETILCISTEÍNA 20MG/ML | 100,00 | FRS | Lapon | Cystein | R$ 5,45 | R$545,00 |
| 19 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG | 500,00 | CPM | Cellera | Endrostan | R$ 0,24 | R$120,00 |
| 20 | ALENDRONATO DE SÓDIO TRI- HIDRATADO 70 MG | 500,00 | CPM | Cellera | Endrostan | R$ 0,24 | R$120,00 |
| 39 | AMPICILINA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000MG + | 10.000,00 | FRS/AMP | Blau | Cilinon | R$ 2,92 | R$29.200,00 |
| | DILUENTE, FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| 42 | ANLODIPINO BESILATO 10 MG | 5.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,07 | R$350,00 |
| 61 | BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO | 3.000,00 | AMP | Hipolabor | Hipolabor | R$ 1,25 | R$3.750,00 |
| | 0,025% - 20 ML | | | | | | |
| 71 | CARBAMAZEPINA FRS 2% | 500,00 | FRS | Hipolabor | Hipolabor | R$ 8,79 | R$4.395,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **72** | CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG | 1.000,00 | CPM | Vitamed | Ciacal | R$ 0,08 | R$80,00 |
| **85** | CETOCONAZOL 200MG | 1.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,33 | R$330,00 |
| **98** | CLONAZEPAM 2,5 MG | 3.000,00 | FRS | Hipolabor | Hipolabor | R$ 2,97 | R$8.910,00 |
| **100** | CLOPIDOGREL 75MG COMP. | 23.000,00 | CPM | Biolab | Biolab | R$ 0,42 | R$9.660,00 |
| **113** | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG | 1.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,10 | R$100,00 |
| **139** | DIGOXINA 0,25 MG | 3.000,00 | CPM | Pharlab | Pharlab | R$ 0,28 | R$840,00 |

**Total: R$ 305.185,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **154** | ENALAPRIL 10 MG | 5.000,00 | CPM | Cimed/1Farma | Cimed/1Farma | R$ 0,04 | R$200,00 |
| **155** | ENALAPRIL 20 MG | 4.000,00 | CPM | Cimed/1Farma | Cimed/1Farma | R$ 0,06 | R$240,00 |
| **156** | ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 10MG | 10.000,00 | CPM | Cimed/1Farma | Cimed/1Farma | R$ 0,04 | R$400,00 |
| **170** | FINASTERIDA 5MG | 1.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,64 | R$640,00 |
| **200** | HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA (5.000UI), | 5.000,00 | AMP | Blau | Hepamax S | R$ 21,11 | R$105.550,00 |
| | AMPOLA 5 ML | | | | | | |
| **201** | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG | 8.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,02 | R$160,00 |
| **204** | HIDROXIDO DE FERRO U.I. POLIMALTOSADO SOL. INJ. E.V | 10.000,00 | AMP | Blau | Ferropurum | R$ 11,36 | R$113.600,00 |
| | 100 MG DE FEIII/5ML AMP 5ML | | | | | | |
| **206** | IBUPROFENO 600 MG | 6.000,00 | CPM | Vitamedic | Algy-Flanderil | R$ 0,20 | R$1.200,00 |
| **216** | ITRACONAZOL (CASOS ESPECIAIS) 100MG | 8.000,00 | CPS | Geolab | Traxonol | R$ 0,91 | R$7.280,00 |
| **232** | LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG | 4.000,00 | CPM | Biolab | Aradois | R$ 0,84 | R$3.360,00 |
| **248** | METOPROLOL COMP 25MG | 3.000,00 | CPM | Biolab | Dozoito | R$ 0,34 | R$1.020,00 |
| **263** | NIMESULIDA 100 MG | 2.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,10 | R$200,00 |
| **276** | OMEPRAZOL 20MG | 5.000,00 | CPS | Hipolabor | Hipolabor | R$ 0,09 | R$450,00 |
| **293** | PREDNISONA 5MG | 3.000,00 | CPM | Hipolabor | Hipolabor | R$ 0,08 | R$240,00 |
| **301** | PROTAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL (10MG/ML), AMPOLA | 2.000,00 | AMP | Cellera | Protamina | R$ 3,56 | R$7.120,00 |
| | 5ML | | | | | | |
| **314** | SINVASTATINA 20MG | 3.000,00 | CPM | Cimed | Cimed | R$ 0,09 | R$270,00 |

**Total: R$ 305.185,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02**

Assinado de forma digital por: **Jhonatan Boni 01678982059**
Dados: 14/11/2022 09:25:56

**Fornecedor: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA CNPJ: 01.571.702/0001-98 Representante:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
**Telefone:** (62) 3265-6562

**Email:** licitacao@halexistar.com.br

**Endereço:** ROD BR-153, 000 - CONJUNTO PALMARES, Goiânia - GO - 74775-027

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **92** | CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA | 5.000,00 | FRS/BOLSA | HALEXISTAR | BOLSA | R$ 17,30 | R$86.500,00 |
| | 100ML SISTEMA FECHADO | | | | | | |
| **172** | FLUCONAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL (5MG/ML), BOLSA | 2.000,00 | FRS/BOLSA | ISOFARMA | BOLSA | R$ 15,00 | R$30.000,00 |
| | 100ML, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E OUTRA PARA | | | | | | |
| | ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE | | | | | | |
| | ACORDO COM A RDC 45/ANVISA) | | | | | | |
| **316** | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% | 20.000,00 | FRS/BOLSA | HALEXISTAR | BOLSA | R$ 5,60 | R$112.000,00 |
| | ESTÉRIL, BOLSA C/250ML SISTEMA FECHADO | | | | | | |

**Total: R$ 228.500,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**MARINES**

**Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64**

**Representante:** Guilherme Berria

**Telefone:** (54) 3523-2202

**Email:** licitacao@goldenplus.net.br

**Endereço:** R GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS - 99740-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6** | ACICLOVIR 250MG SOL. INJ. E.V F/A - 5ML | 3.000,00 | AMP | FRESENIUS | FRESENIUS | R$ 7,90 | R$23.700,00 |
| **9** | ACIDO ASCÓRBICO 500MG | 10.000,00 | CPM | NATULAB | NATULAB | R$ 0,17 | R$1.700,00 |
| **14** | ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (3MG/ML), AMPOLA | 4.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 11,60 | R$46.400,00 |
| | 2ML | | | | | | |
| **25** | ALPRAZOLAM 1MG | 4.000,00 | CPM | E.M.S | E.M.S | R$ 0,10 | R$400,00 |
| **27** | AMICACINA 100 MG 2 ML | 15.000,00 | AMP | TEUTO | TEUTO | R$ 6,35 | R$95.250,00 |
| **33** | AMITRIPTILINA 25 MG | 10.000,00 | CPM | EMS | EMS | R$ 0,05 | R$500,00 |
| **47** | AZITROMICINA 40MG/ML (900MG) | 100,00 | FRS | PRATI | PRATI | R$ 9,85 | R$985,00 |
| **65** | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA | 20.000,00 | AMP | HYPOFARMA | HYPOFARMA | R$ 2,79 | R$55.800,00 |
| | SOLUÇÃO INJETÁVEL (4MG+500MG)/ML, AMPOLA 5ML | | | | | | |
| **67** | CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG | 26.000,00 | CPM | SANVAL | SANVAL | R$ 0,03 | R$780,00 |
| **95** | CLINDAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (300MG/2ML), | 2.000,00 | AMP | HYPOFARMA | HYPOFARMA | R$ 15,41 | R$30.820,00 |
| | AMPOLA 2ML | | | | | | |
| **111** | CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML FRASCO 100ML | 500,00 | FRS | NATULAB | NATULAB | R$ 2,25 | R$1.125,00 |
| **132** | DIAZEPAM (LISTA B1, PORTARIA 344/98) COMPRIMIDO 5MG | 5.000,00 | CPM | SANTISA | SANTISA | R$ 0,07 | R$350,00 |

**Total: R$ 434.557,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **135** | DIAZEPAM 5MG | 3.000,00 | CPM | SANTISA | SANTISA | R$ 0,07 | R$210,00 |
| **175** | FLUOXETINA, CAP 20MG | 10.000,00 | CPS | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 0,10 | R$1.000,00 |
| **179** | FRALDAS GERIÁTRICAS EG | 10.000,00 | UND | PROTECT FRAL | PROTECT FRAL | R$ 1,60 | R$16.000,00 |
| **180** | FRALDAS GERIÁTRICAS G | 10.000,00 | UND | PROTECT FRAL | PROTECT FRAL | R$ 1,44 | R$14.400,00 |
| **181** | FRALDAS GERIÁTRICAS M | 8.000,00 | UND | PROTECT FRAL | PROTECT FRAL | R$ 1,35 | R$10.800,00 |
| **182** | FRALDAS GERIÁTRICAS P | 5.000,00 | UND | PROTECT FRAL | PROTECT FRAL | R$ 1,36 | R$6.800,00 |
| **187** | GLIBENCLAMIDA 5 MG | 10.000,00 | CPM | MEDQUIMICA | MEDQUIMICA | R$ 0,03 | R$300,00 |
| **235** | MAGNÉSIO, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ML | 2.000,00 | FRS | HALEX ISTAR | HALEX ISTAR | R$ 11,36 | R$22.720,00 |
| **255** | MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL (5MG/ML), AMPOLA | 10.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 4,00 | R$40.000,00 |
| | 10ML EV | | | | | | |
| **265** | NISTATINA 25000 UI/G CREME VAG. C/ APLICADOR | 300,00 | BIS | GREENPHARMA | GREENPHARMA | R$ 4,99 | R$1.497,00 |
| **266** | NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (25MG/5ML), | 1.000,00 | AMP | CRISTÁLIA | CRISTÁLIA | R$ 39,33 | R$39.330,00 |
| | AMPOLA 5ML | | | | | | |
| **279** | OXACILINA SÓDICA PO PARA SOL INJETÁVEL 500MG | 5.000,00 | FRS | FRESENIUS | FRESENIUS | R$ 1,75 | R$8.750,00 |
| **280** | OXALATO DE ESCITALOPRAN 10MG | 4.000,00 | CPM | PRATI | PRATI | R$ 0,19 | R$760,00 |
| **287** | PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL (200MG/ML) | 1.000,00 | FRS | NATULAB | NATULAB | R$ 1,56 | R$1.560,00 |
| **292** | PREDNISONA 20 MG | 5.000,00 | CPM | SANVAL | SANVAL | R$ 0,18 | R$900,00 |
| **312** | SERTRALINA 50MG | 2.000,00 | CPM | GEOLAB | GEOLAB | R$ 0,12 | R$240,00 |
| **321** | SONDA URETRAL Nº12 | 16.000,00 | UND | BIOSANI | BIOSANI | R$ 0,68 | R$10.880,00 |
| **328** | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA | 100,00 | FRS | VITAMEDIC | VITAMEDIC | R$ 6,00 | R$600,00 |
| | (SULFONAMIDAS) 40 MG + 8 MG/ML | | | | | | |

**Total: R$ 434.557,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

**Fornecedor: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35**

**Representante:** ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

**Telefone:** (62) 3983-6888

**Email:** femap.hospitalar@gmail.com

**Endereço:** AVENIDA LIBERDADE, 000 - JARDIM BURITI SERENO, Aparecida de Goiânia - GO - 74943-400

**Item Descrição Quantidade. Unidade Marca Modelo Preço Unitário Valor Total**

**178** FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL COM MAXI PROTEÇÃO, (20-33KG)

2.500,00 UND MARDAM CONFORME O EDITAL R$ 24,20 R$60.500,00

**Total: R$ 60.500,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**
**FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E8I9R8E0L22I 84149**

**22.803.038/0001-35**

**Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46 Representante:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
**Telefone:** (54) 3712-3655

**Email:** exemplarmed@bol.com.br

**Endereço:** R SERGIPE, 955 - BELA VISTA, Erechim - RS - 99704-078

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | ESPIRONOLACTONA 100MG | 500,00 | CPM | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 1,13 | R$565,00 |
| 220 | LEVANLODIPINO 2,5MG | 2.000,00 | CPM | GERMED | GERMED | R$ 1,36 | R$2.720,00 |
| 341 | TRAMADOL 50 MG | 2.000,00 | CPM | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 0,48 | R$960,00 |
| 349 | VARFARINA SÓDICA 5 MG | 500,00 | CPM | FARMOQUIMICA | FARMOQUIMICA | R$ 0,50 | R$250,00 |

**Total: R$ 4.495,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESImLTpDorAtaEdPoP**

**23.312.871/0001-46**

Dados: 11/11/2022 14:18:02

**Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 Representante:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Telefone:** (54) 2106-8636

**Email:** vendas.exclusiva@hotmail.com

**Endereço:** R SERGIPE, 1645 - BELA VISTA, Erechim - RS - 99704-228

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG | 3.000,00 | CPM | ABBOTT | CX C/30 | R$ 0,85 | R$2.550,00 |
| 173 | FLUCONAZOL 150 MG | 1.000,00 | CPS | MED QUIMICA | CX C/100 | R$ 0,58 | R$580,00 |
| 278 | OSELTAMIVIR - 75 MG | 1.000,00 | CPS | NATCOFARMA | CX C/10 | R$ 22,16 | R$22.160,00 |
| 289 | PAROXETINA 20MG | 4.000,00 | CPM | ZYDUS | CX C/30 | R$ 0,30 | R$1.200,00 |

**Total: R$ 26.490,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTIDmAportado**

**14.905.502/0001-76**

Dados: 10/11/2022 15:38:49

**Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11**

**Representante:** Luis Augusto Moia Franzine

**Telefone:** (45) 3016-0201

**Email:** esfigmed@gmail.com

**Endereço:** R PARAGUAI, 275 - CENTRO, Cascavel - PR - 85805-020

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | ALCOOL 70% 1000 ML | 3.000,00 | UND | VALE | VALE | R$ 5,93 | R$17.790,00 |
| 49 | AZITROMICINA SOL. INJ. 500MG | 1.000,00 | AMP | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 53,00 | R$53.000,00 |
| 116 | CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE | 500,00 | FRS | ALLEGRAN | ALLEGRAN | R$ 11,40 | R$5.700,00 |
| | FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (ANESTÉSICO) - 10ML | | | | | | |
| 240 | METARAMINOL, HEMITARTARATO SOLUÇÃO | 3.000,00 | AMP | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 8,02 | R$24.060,00 |
| | INJETÁVEL E.V. (10MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |
| 250 | METOPROLOL, TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. | 1.000,00 | AMP | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 27,84 | R$27.840,00 |
| | (5MG/5ML), AMPOLA 5ML | | | | | | |

**Total: R$ 128.390,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:

**Luis Augusto Moia Franzine**

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**29164543811**

**Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 16.970.999/0001-31 Representante:** DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
**Telefone:** (54) 3519-0702

**Email:** dmcmedicamentos@yahoo.com.br

**Endereço:** R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - TRES VENDAS, Erechim - RS - 99713-158

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 131 | DIAZEPAM (LISTA B1, PORTARIA 344/98) COMPRIMIDO 10MG | 5.000,00 | CPM | santisa | santisa | R$ 0,08 | R$400,00 |
| 189 | GLICAZIDA 60MG | 500,00 | CPM | e ms | e ms | R$ 0,47 | R$235,00 |
| 191 | GLICOSE HIPERTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, | 10.000,00 | AMP | samtec | samtec | R$ 0,67 | R$6.700,00 |
| | AMPOLA 10ML | | | | | | |
| 217 | IVERMECTINA - 6 MG | 4.000,00 | CPM | vitamedic | vitamedic | R$ 0,56 | R$2.240,00 |
| 247 | METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL (10MG/2ML), AMPOLA | 10.000,00 | AMP | isofarma | isofarma | R$ 0,85 | R$8.500,00 |
| | 2ML | | | | | | |
| 334 | SULFATO FERROSO 60 MG | 2.000,00 | CPM | OSORIO | OSORIO | R$ 0,14 | R$280,00 |
| 348 | VALSARTANA 80 MG | 1.000,00 | CPM | hipolabor | hipolabor | R$ 0,19 | R$190,00 |

**Total: R$ 18.545,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**
**DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS IEmIRpoErLtaI do**

**16.970.999/0001-31**

Dados: 11/11/2022 09:17:13

**Fornecedor: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI CNPJ: 34.093.466/0001-09**

**Representante:** ALEX BERTULINI

**Telefone:** (46) 2601-0266

**Email:** dmblicitacao@gmail.com

**Endereço:** R GIOCONDO FELIPPI, 682 - PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR - 85605-330

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **30** | AMIODARONA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL | 5.000,00 | AMP | HIPOLABOR | AMPOLA | R$ 2,48 | R$12.400,00 |
| | (50MG/ML), AMPOLA 3ML | | | | | | |
| **50** | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | 5.000,00 | AMP | TEUTO | AMPOLA | R$ 9,85 | R$49.250,00 |
| | 1.200.000UI + DILUENTE 4ML, FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| **86** | CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (50MG/ML), | 5.000,00 | AMP | CRISTALIA | AMPOLA | R$ 3,79 | R$18.950,00 |
| | AMPOLA 2ML | | | | | | |
| **122** | COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. OU I.V., AMPOLA | 20.000,00 | AMP | HYPOFARMA | AMPOLA | R$ 3,98 | R$79.600,00 |
| | 2ML | | | | | | |
| **137** | DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25 MG/ML 3ML | 15.000,00 | FRS | HYPOFARMA | FRS | R$ 1,77 | R$26.550,00 |

**Total: R$ 186.750,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**ALEX BERTULINI**
**DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO0E29IR8E44L1I0980**

**34.093.466/0001-09**

Dados: 11/11/2022 08:44:31

**Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.640.617/0002-00**

**Representante:** ANTONIA DANIELA SANTANA

**Telefone:** (62) 3565-1600

**Email:** licitacao04@distbrasil.net

**Endereço:** TRECHO SIA TRECHO 3, 304 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Brasília - DF - 71200-030

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **11** | ÁCIDO FÓLICO 5 MG | 2.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,04 | R$80,00 | |
| **12** | ÁCIDO PERACÉTICO À 0,2% GALÃO DE 5 LITROS | 200,00 | GL | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R$ 167,39 | R$33.478,00 | |
| **16** | ALBENDAZOL 400MG | 1.000,00 | CPM | PRATI | PRATI | R$ 0,43 | R$430,00 | |
| **26** | ALPRAZOLAM 2 MG | 6.000,00 | CPM | E.MS | E.MS | R$ 0,12 | R$720,00 | |
| **34** | AMITRIPTILINA 75MG | 1.500,00 | CPM | E.MS | E.MS | R$ 0,34 | R$510,00 | |
| **36** | AMOXICILINA + CLAVULANATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (1G + | 2.000,00 | AMP | BLAU | BLAU | R$ 21,79 | R$43.580,00 | |
| | 200MGL), F/A 10ML | | | | | | | |
| **37** | AMOXICILINA 500MG | 2.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,28 | R$560,00 | |
| **38** | AMOXICILINA SUSPENÇÃO ORAL FRASCO 250MG/5ML | 300,00 | FRS | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 7,47 | R$2.241,00 | |
| **44** | ATENOLOL 50 MG | 2.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,06 | R$120,00 | |
| **53** | BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4%, | 2.000,00 | AMP | SAMTEC | SAMTEC | R$ 1,29 | R$2.580,00 | |
| | AMPOLA 10ML | | | | | | | |
| **54** | BIPERIDENO 2 MG | 3.000,00 | CPM | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 0,24 | R$720,00 | |
| **81** | CEFTRIAXONA PÓ LIOFILIZADO 1G I.M./EV + DILUENTE (10ML), | 20.000,00 | AMP | ABL | ABL | R$ 4,89 | R$97.800,00 | |
| | FRASCO/AMPOLA | | | | | | | |
| **87** | CIMETIDINA 200MG | 1.000,00 | CPM | TEUTO | TEUTO | R$ 0,46 | R$460,00 | |
| **91** | CIPROFLOXACINA 500MG | 3.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,20 | R$600,00 | |

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **101** | CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA | 2.000,00 | BIS | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 16,75 | R$33.500,00 |
| | (0,01G+0,6UI)/G BISNAGA 30G | | | | | | |
| **102** | CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + | 200,00 | BIS | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 50,53 | R$10.106,00 |
| | DESOXIRRIBONUCLEASE POMADA (10MG+1U+666U), BISNAGA 30G | | | | | | |
| **105** | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, | 5.000,00 | AMP | SAMTEC | SAMTEC | R$ 0,68 | R$3.400,00 |
| | AMPOLA 10ML | | | | | | |
| **106** | CLORETO DE POTÁSSIO SOLIÇÃO | 5.000,00 | AMP | SAMTEC | SAMTEC | R$ 0,68 | R$3.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INJETÁVEL 19,1% | | | | | | |
| | AMPOLA 10ML | | | | | | |
| **107** | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ML | 5.000,00 | AMP | SAMTEC | SAMTEC | R$ 0,68 | R$3.400,00 |
| **109** | CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRS 1000ML | 800,00 | FRS | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R$ 18,90 | R$15.120,00 |
| **114** | CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% 30GR. | 500,00 | TB | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 2,65 | R$1.325,00 |
| **121** | COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,10G/G 30GR | 200,00 | BIS | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 16,62 | R$3.324,00 |
| **127** | DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO SOLUÇÃO | 20.000,00 | FRS | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 2,69 | R$53.800,00 |
| | INJETÁVEL (4MG/ML), FRASCO/AMPOLA 2,5ML | | | | | | |
| **134** | DIAZEPAM 10MG | 3.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,08 | R$240,00 |
| **136** | DICLOFENACO DE SODIO 50MG | 3.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,07 | R$210,00 |
| **140** | DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG | 3.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,48 | R$1.440,00 |
| **142** | DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500MG | 7.000,00 | CPM | AIRELA | AIRELA | R$ 0,15 | R$1.050,00 |
| **146** | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG | 4.000,00 | CPM | ZYDUS | ZYDUS | R$ 1,23 | R$4.920,00 |
| **151** | DOXAZOSINA 2 MG | 1.000,00 | CPM | E.MS | E.MS | R$ 0,19 | R$190,00 |
| **163** | ETOMIDATO(LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 2.000,00 | AMP | BLAU | BLAU | R$ 15,19 | R$30.380,00 |
| | INJETÁVEL (20MG/10ML), AMPOLA 10ML | | | | | | |
| **164** | FENITOÍNA (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO INJETÁVEL | 5.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 2,80 | R$14.000,00 |
| | (50MG/ML), AMPOLA 5ML | | | | | | |
| **169** | FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL(50MG/ML), AMPOLA | 1.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 3,11 | R$3.110,00 |
| | 5ML | | | | | | |

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **171** | FITOMENADIONA (VITAMINA K1) SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. | 5.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 2,65 | R$13.250,00 |
| | (10MG/ML), AMPOLA 1ML | | | | | | |
| **184** | FUROSEMIDA 40 MG | 2.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,06 | R$120,00 |
| **190** | GLICONATO DE CALCIO SOL. INJ. 10%, AMP 10 ML. | 5.000,00 | AMP | HALEX | HALEX | R$ 2,26 | R$11.300,00 |
| **193** | GUACO(MIKANIA GLOMERATA 0,5MG/5ML | 50,00 | FRS | GUACLOFLUS | GUACLOFLUS | R$ 3,81 | R$190,50 |
| **194** | HALOPERIDOL (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 10.000,00 | AMP | NOVAFARMA | NOVAFARMA | R$ 4,30 | R$43.000,00 |
| | INJETÁVEL (5MG/ML), AMPOLA 1ML EV | | | | | | |
| **195** | HALOPERIDOL (LISTA C1, PORTARIA 344/98) SOLUÇÃO | 10.000,00 | AMP | UNIAO QUIMICA | UNIAO QUIMICA | R$ 11,53 | R$115.300,00 |
| | INJETÁVEL (70.,52MG/ML), AMPOLA 1ML EV | | | | | | |
| **196** | HALOPERIDOL 1MG | 1.000,00 | CPM | CRISTALIA | CRISTALIA | R$ 0,23 | R$230,00 |
| **210** | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MCG, | 1.000,00 | AMP | KAMADA | KAMADA | R$ 322,96 | R$322.960,00 |
| | AMPOLA 1,5ML | | | | | | |
| **212** | ISOSSORBIDA - DINITRATO 5MG COMP | 5.500,00 | CPM | E.MS | E.MS | R$ 0,36 | R$1.980,00 |
| **214** | ISOSSORBIDA 5 MG COMP | 5.000,00 | CPM | E.MS | E.MS | R$ 0,35 | R$1.750,00 |
| **230** | LIDOCAINA GELEIA 2% BISNAGA 30G | 2.500,00 | BIS | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 2,65 | R$6.625,00 |
| **231** | LIDOCAINA SEM EPINEFRINA SOL. INJ. 2% F/A 20ML | 2.000,00 | AMP | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 6,74 | R$13.480,00 |
| **233** | LOSARTANA POTÁSSICO COMPRIMIDO 50MG | 40.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,06 | R$2.400,00 |
| **243** | METFORMINA, CLORIDRATO 850MG | 10.000,00 | CPM | PRATI | PRATI | R$ 0,11 | R$1.100,00 |
| **261** | NIFEDIPINO 10MG | 2.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,09 | R$180,00 |
| **262** | NIFEDIPINO 20 MG | 13.000,00 | CPM | BRAINFARMA | BRAINFARMA | R$ 0,09 | R$1.170,00 |
| **277** | OMEPRAZOL 40MG | 4.000,00 | CPS | BELFAR | BELFAR | R$ 0,30 | R$1.200,00 |
| **298** | PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO | 10.000,00 | CPM | OSORIO | OSORIO | R$ 0,04 | R$400,00 |
| **308** | SACO COLETOR DE URINA 2 LT | 4.000,00 | UND | MEDK | MEDK | R$ 0,62 | R$2.480,00 |

**Total: R$ 905.909,50**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO**
**Gestor(a) do FMS**

Assinado de forma digital por:
**ANTONIA DANIELA SANTANA**
**DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI9T2A3L9A00R5E6S17E2IRELI**

**07.640.617/0002-00**

Dados: 10/11/2022 15:04:40

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** | | | | **CNPJ: 02.520.829/0001-40** | | | |
| **Representante:** SUEMA BRUNELO | | | | | | | |
| **Telefone:** (54) 3523-2600 | | | | | | | |
| **Email:** licitacoes@dimaster.com.br | | | | | | | |
| **Endereço:** ROD BR 480, 180 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS - 99740-000 | | | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade.** | **Unidade** | **Marca** | **Modelo** | **Preço Unitário** | **Valor Total** |
| **15** | ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, | 5.000,00 | AMP | FARMACE | FARMACE -AGUA PARA | R$ 0,42 | R$2.100,00 |
| | AMPOLA10ML | | | | INJECAO IV 1108500110066 | | |
| | | | | | Brasil SIMILAR | | |
| **17** | ALBENDAZOL 40MG/ML | 2.000,00 | FRS | PRATI | GENERICO 1256800290041 | R$ 1,10 | R$2.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | DONADUZZI | Brasil GENÉRICO | | |
| **32** | AMIODARONA, CLORIDRATO | 1.500,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201890055 | R$ 0,38 | R$570,00 |
| | COMPRIMIDO 200MG | | | | INDIA GENÉRICO | | |
| **35** | AMOXICILINA + CLAVULANATO | 3.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235202730094 | R$ 2,50 | R$7.500,00 |
| | DE POTÁSSIO CAP 875+125MG | | | | INDIA GENÉRICO | | |
| **89** | CINARIZINA 25MG | 5.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201430021 | R$ 0,28 | R$1.400,00 |
| | | | | | INDIA GENÉRICO | | |
| **90** | CINARIZINA 75 MG | 2.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201430097 | R$ 0,46 | R$920,00 |
| | | | | | INDIA GENÉRICO | | |
| **93** | CITALOPRAM 20MG | 5.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201010047 | R$ 0,16 | R$800,00 |
| | | | | | INDIA GENÉRICO | | |
| **99** | CLONAZEPAM 2MG | 7.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201930081 | R$ 0,05 | R$350,00 |
| | | | | | INDIA GENÉRICO | | |
| **119** | CLORPROMAZINA 100MG | 6.000,00 | CPM | CRISTALIA | LONGACTIL | R$ 0,33 | R$1.980,00 |
| | | | | | 1029802260245 Brasil | | |
| | | | | | SIMILAR | | |
| **120** | CLORPROMAZINA 25 MG | 3.000,00 | CPM | CRISTALIA | LONGACTIL | R$ 0,28 | R$840,00 |
| | | | | | 1029802260229 Brasil | | |
| | | | | | SIMILAR | | |

**Total: R$ 135.627,00**

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **198** | HALOPERIDOL 5 MG | 8.000,00 | CPM | CRISTALIA | HALO 1029800200253 Brasil SIMILAR | R$ 0,26 | R$2.080,00 |
| **253** | METRONIDAZOL, GELÉIA TUBO GEL 10% | 300,00 | TB | PRATI DONADUZZI | GENERICO 1256800430038 Brasil GENÉRICO | R$ 5,59 | R$1.677,00 |
| **270** | NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO | 1.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201910048 INDIA GENÉRICO | R$ 1,00 | R$1.000,00 |
| **271** | NORTRIPTILINA COMP 75MG | 1.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235201910064 INDIA GENÉRICO | R$ 1,50 | R$1.500,00 |
| **282** | OXCARBAMAZEPINA 300MG | 5.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235202110045 INDIA GENÉRICO | R$ 1,10 | R$5.500,00 |
| **284** | OXCARBAMAZEPINA 600MG | 3.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235202110071 INDIA GENÉRICO | R$ 2,30 | R$6.900,00 |
| **285** | PANTOPRAZOL SOLUÇAO INJETÁVEL 40MG, | 6.000,00 | AMP | SUN FARMACEUTICA | PANTASUN 1468200210017 INDIA SIMILAR | R$ 13,29 | R$79.740,00 |
| | FRASCO/AMPOLA | | | | | | |
| **294** | PREGABALINA 150MG | 3.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235202510051 INDIA GENÉRICO | R$ 0,83 | R$2.490,00 |
| **306** | ROSUVASTATINA CALCICA - 10 MG | 4.000,00 | CPS | RANBAXY | GENERICO 1235202320015 INDIA GENÉRICO | R$ 0,25 | R$1.000,00 |
| **315** | SINVASTATINA 40 MG | 3.000,00 | CPM | CIMED | GENERICO 1438101690124 Brasil GENÉRICO | R$ 0,16 | R$480,00 |
| **326** | SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1%, BISNAGA 30G | 1.000,00 | BIS | NATIVITA | GENERICO 1476100230025 Brasil GENÉRICO | R$ 5,00 | R$5.000,00 |
| **344** | VALPROATO DE SÓDIO 250 MG | 3.000,00 | CPM | BIOLAB | EPILENIL 1097400460023 Brasil SIMILAR | R$ 0,40 | R$1.200,00 |
| **345** | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML | 500,00 | FRS | HIPOLABOR | GENERICO 1134301420048 Brasil GENÉRICO | R$ 6,00 | R$3.000,00 |
| **346** | VALPROATO DE SÓDIO 500MG | 3.000,00 | CPM | BIOLAB | EPILENIL 1097400460112 Brasil SIMILAR | R$ 0,80 | R$2.400,00 |
| **351** | VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO | 5.000,00 | CPM | RANBAXY | GENERICO 1235202050166 INDIA GENÉRICO | R$ 0,60 | R$3.000,00 |

**Total: R$ 135.627,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é a partir da data de Publicação.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

***RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO***
Gestor(a) do FMS

Assinado de forma digital por:
**ODAIR JOSE BALESTRIN**

**Publicado por:**
Willian Batista Moreno
**Código Identificador:**61ABAA07

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1057/2022**, que originou a adesão (carona) a **Ata de Registro de Preços nº** 063/SRP/SUPECOL/2022 do Pregão Eletrônico nº 0116/SUPECOL/PMJP/RO/2022, Processo nº 1-5402/2021 – VOL. I e II –

SEMED, realizado pela Prefeitura de Ji-Paraná/RO, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, que tem por objeto **a aquisição de veículo utilitário para 07 passageiros incluindo motorista, 0 km,** com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município de Costa Marques, especificações descritas no item 03 da devida Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: **NISSEY MOTORS LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.996.600/0001-02.** O valor adjudicado na presente homologação é de **R$ 408.900,00** (Quatrocentos e oito mil e novecentos reais), conforme abaixo:

| Item | Descrição | Und | Qtd | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | VEÍCULO UTILITÁRIO PARA 07 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor, zero quilometro, ano e modelo iguais ou posterior a data do pedido de fornecimento, 04 portas laterais e uma de acesso ao porta malas. Cor branca, combustível diesel, mínimo 04 cilindros 16V turbo intercooler, comprimento do veículo: aproximadamente: 4800mm, distância entre eixos: não superior a 2.800mm, altura: aproximadamente: 1.840mm, largura: aproximadamente 1850mm, tração 4x2 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, transmissão automática de 06 velocidades a frente e 01 à ré, ar condicionado original de fábrica, travas elétricas nas 4 portas, vidro elétrico nas 4 portas, Equipada com vidros elétricos nas quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, protetor de cárter. Para-barro dianteiro e traseiro, bancos dianteiros individuais, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, tapete de borracha interno, travamento automático das portas na chave, alarme antifurto, vidros e travas elétricas das portas com fechamento automático. (**TOYOTA SW4 SRX 2.8L 7 LUGARES)** | Und | 01 | R$ 408.900,00 | R$ 408.900,00 |

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**F7D0C427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1057/2022**, que originou a adesão (carona) a **Ata de Registro de Preços nº** 063/SRP/SUPECOL/2022 do Pregão Eletrônico nº 0116/SUPECOL/PMJP/RO/2022, Processo nº 1-5402/2021 – VOL. I e II – SEMED, realizado pela Prefeitura de Ji-Paraná/RO, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, que tem por objeto **a aquisição de veículo utilitário para 07 passageiros incluindo motorista, 0 km,** com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município de Costa Marques, especificações descritas no item 03 da devida Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: **NISSEY MOTORS LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.996.600/0001-02.** O valor adjudicado na presente homologação é de **R$ 408.900,00** (Quatrocentos e oito mil e novecentos reais), conforme abaixo:

| Item | Descrição | Und | Qtd | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | VEÍCULO UTILITÁRIO PARA 07 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo automotor, zero quilometro, ano e modelo iguais ou posterior a data do pedido de fornecimento, 04 portas laterais e uma de acesso ao porta malas. Cor branca, combustível diesel, mínimo 04 cilindros 16V turbo intercooler, comprimento do veículo: aproximadamente: 4800mm, distância entre eixos: não superior a 2.800mm, altura: aproximadamente: 1.840mm, largura: aproximadamente 1850mm, tração 4x2 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, transmissão automática de 06 velocidades a frente e 01 à ré, ar condicionado original de fábrica, travas elétricas nas 4 portas, vidro elétrico nas 4 portas, Equipada com vidros elétricos nas quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, protetor de cárter. Para-barro dianteiro e traseiro, bancos dianteiros individuais, apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, tapete de borracha interno, travamento automático das portas na chave, alarme antifurto, vidros e travas elétricas das portas com fechamento automático. (**TOYOTA SW4 SRX 2.8L 7 LUGARES)** | Und | 01 | R$ 408.900,00 | R$ 408.900,00 |

**Publique - se.**

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato.

Costa Marques/RO, 27 de dezembro de 2022.

***VAGNER MIRANDA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Altair Ortis
**Código Identificador:**10FE6271

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO**

| | ESTADO DE RONDÔNIA<br>CÂMARA MUNICPAL DE ESPIGÃO DO O ESTE | | RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12 | | EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|

| Nº DE ORDEM | MATRICULA | SERVIDOR | C.P.F. | CARGO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **000001 - GABINETE DA PRESIDENCIA** | | | | | | | |
| 1 | 280 | ADRIANO MEIRELES DA PAZ (280) | 51132923204 | VEREADOR - PRESIDENTE | 01/01/2021 | 08/05/1978 | Ativo |
| 2 | 287 | ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA (287) | 98699881215 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 14/04/1988 | Ativo |
| 3 | 282 | ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO (282) | 31179185587 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 31/08/1963 | Ativo |
| 4 | 228 | COSMO DE NOVAES FERREIRA (228) | 55829260204 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2017 | 27/09/1971 | Ativo |
| 5 | 283 | DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE (283) | 86505602291 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 02/05/1985 | Ativo |
| 6 | 286 | GILMAR LOOSE (286) | 56384343215 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 01/08/1975 | Ativo |
| 7 | 284 | HERMES PEREIRA JUNIOR (284) | 52346579220 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 29/12/1979 | Ativo |
| 8 | 285 | LUIZ ANTONIO DOS SANTOS (285) | 40933652291 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 03/05/1973 | Ativo |
| 9 | 163 | SEVERINO SCHULZ (163) | 24670391291 | VEREADOR - NORMAL | 16/09/2022 | 18/11/1963 | Ativo |
| 10 | 281 | SIRINEU WUTK RAMLOW (281) | 75421372200 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2021 | 09/11/1982 | Ativo |
| 11 | 233 | ZONGA JOADIR SCHULTZ (233) | 28996259268 | VEREADOR - NORMAL | 01/01/2017 | 22/02/1967 | Ativo |
| **000002 - SECRETARIA GERAL** | | | | | | | |
| 12 | 290 | EDSON SAIBEL ULLIG (290) | 80387110259 | ASSESSOR DE IMPRESA - CERIMONIAL | 16/02/2022 | 23/12/1984 | Ativo |
| 13 | 224 | ELZE MARGARETH MORENO MAMEDES (224) | 21991510349 | DIRETOR LEGISLATIVO ADJUNTO FUNÇÃO GRATIFICADA | 02/11/2016 | 07/05/1961 | Ativo |
| 14 | 272 | LUIZ ANTONIO DE CARVALHO (272) | 00192371894 | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA | 16/02/2022 | 01/02/1958 | Ativo |
| 15 | 295 | LUIZ FELIPE GUEDES DA SILVA (295) | 03005865231 | ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA | 09/09/2022 | 14/08/1998 | Ativo |
| 16 | 296 | MADALENA BEDONE DA COSTA (296) | 00387421289 | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | 05/04/2022 | 11/08/1988 | Ativo |
| 17 | 214 | RAIMUNDO ARAUJO LIMA (214) | 17946832320 | TESOUREIRO | 01/03/2016 | 15/02/1958 | Ativo |
| **000003 - ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | | |
| 18 | 262 | AMANDA GAEDE BARBOSA LINS (262) | 02507395265 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/01/2019 | 11/12/1995 | Cedido |
| 19 | 207 | CLAUDEVON MARTINS ALVES (207) | 66313589220 | PROCURADOR JURÍDICO | 05/02/2016 | 22/12/1981 | Ativo |
| 20 | 211 | EDSON LOPES DE JESUS (211) | 90012534234 | CONTADOR | 01/03/2016 | 22/02/1987 | Ativo |
| 21 | 139 | ESVANIA DA SILVA (139) | 96343796215 | RECEPCIONISTA | 18/05/2010 | 14/01/1987 | Ativo |
| 22 | 96 | FRANCIS NARA DE MEDEIROS COSTA (96) | 96925850263 | SERVIÇOS GERAIS | 02/12/2008 | 19/02/1978 | Ativo |
| 23 | 271 | ILZA LIMA DO CARMO (271) | 01420530232 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 23/10/2019 | 14/10/1991 | Ativo |
| 24 | 151 | IVONEI PAULO DA CRUZ (151) | 35569913220 | MOTORISTA | 04/07/2011 | 06/06/1970 | Ativo |
| 25 | 147 | IVONI MATURANA WOLFFGRAMM (147) | 85929735204 | AUXILIAR DE COPA E COZINHA | 12/04/2011 | 02/10/1980 | Ativo |
| 26 | 136 | MARIO GRAUNKE KLITZKE (136) | 76378802220 | VIGIA | 03/08/2009 | 10/05/1984 | Ativo |
| 27 | 212 | MILENE TELLES DE SOUZA (212) | 00847987264 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/03/2016 | 22/05/1992 | Ativo |
| 28 | 258 | REINALDO QUEVEDO (258) | 93548192220 | MOTORISTA | 17/07/2018 | 17/11/1988 | Afastado/Em Licença |
| 29 | 145 | SERGIO DE CARVALHO (145) | 27700542287 | CONTROLE INTERNO | 17/08/2010 | 07/03/1967 | Ativo |
| 30 | 160 | VALTO LUIZ DA FONSECA (160) | 69101817191 | VIGIA | 26/06/2012 | 25/08/1973 | Ativo |
| 31 | 102 | VANILDA ROMLO (102) | 34955895204 | AUXILIAR DE COPA E COZINHA | 02/12/2008 | 23/11/1972 | Ativo |
| **000004 - CAMARA** | | | | | | | |
| 32 | 314 | GILENO VICENTE DE SOUZA (314) | 94459894220 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 17/02/2022 | 05/03/1988 | Ativo |
| 33 | 341 | GUILHERME DE SOUZA ALVES (341) | 86865056272 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 03/10/2022 | 10/02/2000 | Ativo |
| 34 | 289 | JEISEKELLY VALKINIR LENKE (289) | 00835351289 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 11/01/2021 | 18/05/1992 | Ativo |
| 35 | 293 | JOSE NEIDILON BARRETO DOS SANTOS (293) | 59548312204 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 11/01/2021 | 07/07/1974 | Ativo |
| 36 | 279 | MARCOS ROBERTO SANTOS DE MOURA (279) | 00800217276 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 01/12/2020 | 27/07/1995 | Ativo |
| 37 | 291 | MATHEUS LEANDRO MENDES BISERRA (291) | 70187143200 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 11/01/2021 | 10/06/1999 | Ativo |
| 38 | 320 | RONALDO OLIVEIRA NASCIMENTO (320) | 04627731248 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 02/03/2022 | 02/07/2002 | Ativo |
| 39 | 294 | SIMONE SINHORINHA SILVA (294) | 16941510854 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 13/01/2021 | 20/09/1972 | Ativo |
| 40 | 342 | VANESSA MENDONÇA SANTOS (342) | 53628047234 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 24/10/2022 | 29/08/1987 | Ativo |
| 41 | 273 | WESLEY LUSITANI NASCIMENTO (273) | 02594093246 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 03/01/2020 | 30/07/1998 | Ativo |

**Total de registros: 41.**

**OBS:**

***ADRIANO MEIRELES DA PAZ***
Presidente

***ILZA LIMA DO CARMO***
Encarregado de Recursos Humanos

**Espigão do Oeste/RO, 27 de dezembro de 2022**

**TC-07**

VALE FORMOSO, 1896, Predio CENTRO. Espigão do Oeste-RO

Página 2

**Publicado por:**
Ilza Lima do Carmo
**Código Identificador:**52342FBB

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
## RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE NO IPRAM EM 31/12/2022

| ESTADO DE RONDÔNIA IPRAM - INSTITUTO DE PREV. MUN DE ESP. DO OESTE | | RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12 | | | | EXERCÍCIO DE 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº DE ORDEM** | **MATRICULA** | **SERVIDOR** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** | **DATA DE NASCIMENTO** | **SITUAÇÃO** |
| **000001 - EFETIVO/IPRAM** | | | | | | |
| 1 | 3015901 | ALESSANDRA COMAR NUNES (3015901) | PROCURADOR JURIDICO | 02/03/2009 | 04/10/1976 | Ativo |
| 2 | 3017038 | ERIKA DE OLIVEIRA AFONSO (3017038) | AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 21/08/2018 | 05/08/1996 | Ativo |
| 3 | 3016995 | EVANIA SCHULZ (3016995) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 11/01/2016 | 24/09/1980 | Ativo |
| 4 | 3017054 | Kerlen Silva Vilarinho Martins (3017054) | AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 29/07/2019 | 02/07/1994 | Ativo |
| 5 | 3015401 | NAIRA REGINA RICIERI (3015401) | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/11/2008 | 10/05/1981 | Ativo |
| 6 | 3017078 | Valdineia Vaz Lara (3017078) | PRESIDENTE | 01/01/2021 | 14/08/1984 | Ativo |
| 7 | 3016041 | VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA (3016041) | AGENTE ADMINISTRATIVO | 10/03/2009 | 14/12/1978 | Ativo |
| **000004 - PENSIONISTA** | | | | | | |
| 8 | 3017040 | ALZENIR RAMOS DOS SANTOS (3017040) | PENSIONISTAS | 06/09/2018 | 18/01/1972 | Ativo |
| 9 | 1321 | APARECIDA RAMOS AMORIM (1321) | PENSIONISTAS | 08/02/2002 | 20/08/1951 | Ativo |
| 10 | 941 | BEATRIZ MIRANDA (941) | PENSIONISTAS | 25/04/1998 | 22/01/1967 | Ativo |
| 11 | 1041321 | DULCELINA SOUZA DE OLIVEIRA KUNDE (1041321) | PENSIONISTAS | 04/05/2005 | 24/04/1963 | Ativo |
| 12 | 3013021 | ETELVINA DE JESUS OLIVEIRA (3013021) | PENSIONISTAS | 14/11/2006 | 07/06/1955 | Ativo |
| 13 | 3017101 | FATIMA APARECIDA DA COSTA BOVOLATO (3017101) | PENSIONISTAS | 19/10/2022 | 15/05/1961 | Ativo |
| 14 | 3017046 | GEOVANA GOLDNER OLIVEIRA LIMA (3017046) | PENSIONISTAS | 03/12/2018 | 23/07/2010 | Ativo |
| 15 | 3017046 | GEOVANA GOLDNER OLIVEIRA LIMA (3017046) | PENSIONISTAS | 03/12/2018 | 23/07/2010 | Ativo |
| 16 | 3016993 | GIUSSA CASSIANO JULIO (3016993) | PENSIONISTAS | 22/12/2015 | 18/01/1940 | Ativo |
| 17 | 3017071 | HUMBERTO HELISON PINHEIRO (3017071) | PENSIONISTAS | 22/09/2020 | 27/11/1964 | Ativo |
| 18 | 3017012 | JURANDIR DOS SANTOS (3017012) | PENSIONISTAS | 04/01/2017 | 31/01/1968 | Ativo |
| 19 | 1041401 | MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO (1041401) | PENSIONISTAS | 30/10/2005 | 05/02/1965 | Ativo |
| 20 | 3017056 | MARIA DE LOURDES GONÇALVES (3017056) | PENSIONISTAS | 04/11/2019 | 18/04/1950 | Ativo |
| 21 | 1241 | MARIA PENHA DE OLIVEIRA (1241) | PENSIONISTAS | 08/11/1998 | 30/09/1948 | Ativo |
| 22 | 3017048 | MARIA TINN GARBRETE (3017048) | PENSIONISTAS | 22/01/2019 | 11/07/1941 | Ativo |
| 23 | 3017007 | MARISA DE OLIVEIRA FURLAN FRANCA (3017007) | PENSIONISTAS | 08/07/2016 | 21/07/1965 | Ativo |
| 24 | 1401 | NELY BORCATE KRAUZER (1401) | PENSIONISTAS | 21/01/1999 | 05/04/1975 | Ativo |
| 25 | 3016991 | NEUZA DE JESUS DO CARMO SILVA (3016991) | PENSIONISTAS | 13/07/2015 | 20/12/1959 | Ativo |
| 26 | 3017082 | ROSENI DE FATIMA CANDIDO CRISTO (3017082) | PENSIONISTAS | 21/05/2021 | 22/06/1969 | Ativo |
| 27 | 20701 | SELVINA MARIA DE SÁ DOS REIS (20701) | PENSIONISTAS | 20/10/2002 | 19/04/1966 | Ativo |
| 28 | 1671 | SHIRLEY VIANA (1671) | PENSIONISTAS | 31/03/1994 | 11/05/1969 | Ativo |
| 29 | 3016990 | TERESINHA ROSA COELHO (3016990) | PENSIONISTAS | 17/04/2015 | 17/07/1944 | Ativo |
| 30 | 3016804 | TEREZINHA JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA (3016804) | PENSIONISTAS | 25/02/2012 | 09/03/1958 | Ativo |
| 31 | 3017097 | ZILDA DE SOUZA MATOS (3017097) | PENSIONISTAS | 01/04/2022 | 22/06/1951 | Ativo |
| **000008 - CONSELHEIROS DO IPRAM** | | | | | | |
| 32 | 3017087 | Adriana Francisca Coelho (3017087) | CONSELHEIRO | 01/08/2021 | 26/12/1982 | Ativo |
| 33 | 1150 | Jose Ribeiro da Silva Junior (1150) | CONSELHEIRO | 01/08/2021 | 31/12/1982 | Ativo |
| 34 | 9458 | Reginaldo Silva Pereira (9458) | CONSELHEIRO | 01/08/2021 | 23/01/1983 | Ativo |
| 35 | 3017241 | SELMA MARIA DA SILVA (3017241) | COMITE DE INVESTIMENTOS | 25/08/2021 | 08/05/1980 | Ativo |
| 36 | 3017028 | SERGIO DE CARVALHO (3017028) | CONSELHEIRO | 25/08/2017 | 07/03/1967 | Ativo |
| 37 | 10227 | Vilson Sena de Macedo (10227) | CONSELHEIRO | 01/08/2021 | 01/01/1976 | Ativo |
| **000009 - APOSENTADORIA POR IDADE** | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 3016999 | ANTONIO BATISTA DA SILVA (3016999) | VIGIA | 09/09/2005 | 15/01/1950 | Ativo |
| 39 | 3015581 | APPARECIDA RODRIGUES CARVALHO (3015581) | APOSENTADO | 01/10/2001 | 04/11/1938 | Ativo |
| 40 | 3017034 | ARMANDO DE ARAÚJO BARROS (3017034) | MOTORISTA | 24/07/1991 | 11/10/1952 | Ativo |
| 41 | 3016984 | BENEDITA MARGARIDA DA SILVA BATISTA (3016984) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 26/09/2001 | 04/08/1950 | Ativo |
| 42 | 3017063 | Clair Perini (3017063) | AUX. COPA E COZINHA | 02/07/1992 | 18/11/1958 | Ativo |
| 43 | 3017031 | DALVA JOSE DOS SANTOS (3017031) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/10/2001 | 24/08/1957 | Ativo |
| 44 | 3017032 | DIRCE SALVI BIANCHETTO (3017032) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/10/2001 | 18/02/1956 | Ativo |
| 45 | 3017000 | EDNAURO GARCIA (3017000) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 03/07/1995 | 27/01/1951 | Ativo |
| 46 | 3017061 | Emilio Dalosto (3017061) | MOTORISTA | 02/05/1991 | 25/11/1950 | Ativo |
| 47 | 3017085 | Francisca Maria de Medeiros (3017085) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 25/08/2003 | 18/02/1950 | Ativo |
| 48 | 3016812 | GENI DIAS BATISTA DA SILVA (3016812) | AUX. COPA E COZINHA | 13/07/1992 | 25/04/1953 | Ativo |
| 49 | 3016985 | GERALDO GONÇALVES PEREIRA (3016985) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 15/10/2003 | 26/01/1949 | Ativo |
| 50 | 1015671 | IRACEMA CLOSS (1015671) | PROFESSORA | 03/06/1992 | 29/08/1944 | Ativo |
| 51 | 1041831 | IVO DE PAULA MARTINS (1041831) | PEDREIRO | 20/07/1992 | 16/01/1941 | Ativo |
| 52 | 3017049 | Izabel Aparecida dos Santos (3017049) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/10/2001 | 08/05/1949 | Ativo |
| 53 | 3016805 | JACY SILVA PEREIRA (3016805) | AUX. COPA E COZINHA | 10/09/1990 | 18/10/1952 | Ativo |
| 54 | 3017107 | Joao Alves Lima (3017107) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 19/12/2022 | 17/11/1947 | Ativo |
| 55 | 3016811 | JOÃO MARINHO DOS SANTOS (3016811) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 02/01/1987 | 12/04/1943 | Ativo |
| 56 | 3016981 | JOSE BATISTA DE MATOS (3016981) | APOSENTADO | 10/02/1990 | 20/02/1944 | Ativo |
| 57 | 3012721 | JOSÉ DOMINGOS (3012721) | COZINHEIRO | 01/06/1988 | 13/10/1940 | Ativo |
| 58 | 3017020 | JOSE RODRIGUES COELHO (3017020) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 03/07/1995 | 27/10/1950 | Ativo |
| 59 | 3016996 | MARIA FLORINDA RODRIGUES (3016996) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/10/2001 | 20/08/1955 | Ativo |
| 60 | 3017003 | MARIA MARQUES DE MIRANDA (3017003) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 22/03/2005 | 12/03/1951 | Ativo |
| 61 | 3017104 | Maria Olinda Antonia Queiroz Silva (3017104) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 30/08/2005 | 06/09/1962 | Ativo |
| 62 | 3016816 | MARIA PINTO FERREIRA FARIAS (3016816) | AUX. COPA E COZINHA | 19/01/1990 | 19/07/1953 | Ativo |
| 63 | 3017064 | Marilza Meireles de Souza (3017064) | AUX. COPA E COZINHA | 01/02/2007 | 30/09/1957 | Ativo |
| 64 | 3016810 | MARTA DE MORAIS BINOW (3016810) | AUX. COPA E COZINHA | 16/10/1996 | 09/11/1952 | Ativo |
| 65 | 3017021 | NEUSA DE ABREU (3017021) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/10/2001 | 10/04/1952 | Ativo |
| 66 | 3017084 | Nivaldo de Melo (3017084) | GARI | 02/05/1991 | 26/10/1955 | Ativo |
| 67 | 3017083 | Noemia Caetano Miranda (3017083) | APOSENTADO | 15/04/2002 | 22/07/1959 | Ativo |
| 68 | 3017035 | ROMANA PEREIRA DOS SANTOS (3017035) | AUX. COPA E COZINHA | 08/04/1990 | 23/02/1954 | Ativo |
| 69 | 3014341 | TERESA ASSIS DA SILVA (3014341) | AUX. COPA E COZINHA | 05/11/1990 | 24/10/1945 | Ativo |
| 70 | 1040941 | TERESINHA ROSA COELHO (1040941) | GARI | 07/02/1990 | 17/07/1944 | Ativo |
| 71 | 3017059 | Vitalina Maria Antunes de Moraes (3017059) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 20/09/2001 | 12/10/1959 | Ativo |
| **000010 - APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO** | | | | | | |
| 72 | 3017094 | Adirlene Jaques Vasconcelos Bovolatto (3017094) | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/05/1991 | 30/09/1968 | Ativo |
| 73 | 3017100 | Agilson da Silva (3017100) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 01/03/2002 | 14/07/1967 | Ativo |
| 74 | 3017004 | ALVINA KALK LUDTICK (3017004) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 01/08/1990 | 18/04/1961 | Ativo |
| 75 | 3017015 | ANA MARIA ZAHN GOESE (3017015) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 02/05/1991 | 27/09/1957 | Ativo |
| 76 | 3017043 | ANA RITA CÔGO (3017043) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 01/06/1992 | 06/07/1967 | Ativo |
| 77 | 3017103 | Aparecida Pereira da Rocha (3017103) | AUX. COPA E COZINHA | 20/06/1991 | 16/04/1960 | Ativo |
| 78 | 3017053 | Darci Ribeiro Cardoso (3017053) | FISCAL ARREC. TRIBUTARIA | 01/08/1990 | 11/10/1958 | Ativo |
| 79 | 3017036 | DELZI LOPES DE ARAÚJO (3017036) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 18/10/1999 | 12/07/1965 | Ativo |
| 80 | 3017099 | Divanete Alves dos Santos (3017099) | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/05/1991 | 10/12/1955 | Ativo |
| 81 | 3017057 | Dulcelina Souza de Oliveira Kunde (3017057) | GARI | 14/06/1990 | 24/04/1963 | Ativo |
| 82 | 3017088 | Durvalina Luzia Franchi Borges (3017088) | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/06/1991 | 19/10/1963 | Ativo |
| 83 | 3017091 | Edirce de Andrade Vaz Nogueira (3017091) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 01/04/2002 | 06/05/1971 | Ativo |
| 84 | 3017011 | ERICA KREITLOW BAILKE (3017011) | PROFESSOR CL. UNICA 40H | 02/05/1991 | 20/09/1966 | Ativo |
| 85 | 3017080 | Gilma Aparecida Holanda (3017080) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 03/05/1991 | 13/11/1970 | Ativo |
| 86 | 3017045 | Gilson Alves Taurino (3017045) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/1990 | 31/07/1958 | Ativo |
| 87 | 3017041 | IRIS INES FURLAN (3017041) | AUX. COPA E COZINHA | 02/02/1990 | 19/09/1958 | Ativo |
| 88 | 3017096 | Jairma Romualdo da Silva Dias (3017096) | PROFESSOR CL. UNICA 40H | 01/04/2022 | 30/01/1964 | Ativo |
| 89 | 3017092 | Joana Machado de Souza (3017092) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 08/10/2001 | 31/01/1961 | Ativo |
| 90 | 3017029 | JOEL CORREA DE OLIVEIRA (3017029) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 01/10/2001 | 10/12/1958 | Ativo |
| 91 | 3017098 | Jose Fernandes Soares (3017098) | OPERADOR DE MÁQUINAS | 14/04/2022 | 27/12/1961 | Ativo |
| 92 | 3017052 | Jovenilda Martins Mendonca (3017052) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 14/02/2002 | 03/02/1969 | Ativo |
| 93 | 3017033 | LEIZETE BRUNO (3017033) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 02/05/1991 | 14/09/1958 | Ativo |
| 94 | 3017055 | LEONICE DE FATIMA MACHEO (3017055) | AUX. COPA E COZINHA | 02/02/1990 | 26/06/1957 | Ativo |
| 95 | 3017037 | LUCIA REGINA MOKAN (3017037) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/10/1996 | 03/09/1957 | Ativo |
| 96 | 3017058 | Lucilda Norma Mayer (3017058) | AUXILIAR SERVIçOS DE SAúDE | 02/05/1991 | 04/06/1958 | Ativo |
| 97 | 3017086 | Lucineia Felberg Pais (3017086) | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 23/06/1997 | 31/01/1966 | Ativo |
| 98 | 3013291 | LUCINÉIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL (3013291) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 01/10/1993 | 30/12/1958 | Ativo |
| 99 | 3017019 | MARIA APARECIDA REIS LIMA PONATH (3017019) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 18/09/1995 | 23/04/1967 | Ativo |
| 100 | 3017002 | MARIA DE ARAUJO PEREIRA (3017002) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 04/02/2002 | 29/09/1954 | Ativo |
| 101 | 3017074 | Maria do Socorro Gomes Furtado Butzke (3017074) | AUXILIAR SERVIçOS DE SAúDE | 13/09/1991 | 05/11/1952 | Ativo |
| 102 | 3017102 | Maria Ivany Tolomeu Marques (3017102) | AUX. COPA E COZINHA | 02/05/1991 | 18/10/1966 | Ativo |
| 103 | 3017090 | Maria Jose Soares Falcao de Oliveira (3017090) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 01/02/2002 | 13/03/1971 | Ativo |
| 104 | 3017093 | Maria Olinda Pereira da Silva (3017093) | PROFESSOR CL. UNICA 40H | 02/08/1996 | 13/05/1968 | Ativo |
| 105 | 3017062 | Maria Perpetua de Abreu (3017062) | GARI | 07/02/1990 | 26/01/1961 | Ativo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | 3016997 | MARINA SCHRAIBER GUMZ (3016997) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 04/04/1991 | 29/05/1964 | Ativo |
| 107 | 3017014 | MARIZETH HELENA GONÇALVES (3017014) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 10/04/1991 | 12/12/1962 | Ativo |
| 108 | 3016987 | MARLENES MENEGUETTI COSSUOL (3016987) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 07/02/1991 | 24/04/1956 | Ativo |
| 109 | 3017065 | Marli da Penha Souza Silva (3017065) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 18/10/1996 | 02/06/1964 | Ativo |
| 110 | 3017095 | Menegildo Tozetti Braga (3017095) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 31/12/2021 | 19/10/1966 | Ativo |
| 111 | 3017017 | MIGUEL FERNANDES SOBRINHO (3017017) | OPERADOR DE MÁQUINAS | 01/02/1990 | 29/04/1954 | Ativo |
| 112 | 3017075 | Neuza de Jesus do Carmo Silva (3017075) | AUX. COPA E COZINHA | 08/07/1991 | 20/12/1959 | Ativo |
| 113 | 3017079 | Neuza Maria Bertolini dos Santos (3017079) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 09/03/2004 | 15/04/1962 | Ativo |
| 114 | 3017044 | Nilce Maria Barella (3017044) | PROFESSOR II - 25 HORAS | 17/09/1993 | 19/07/1958 | Ativo |
| 115 | 3017016 | NILZA MARIA DOS SANTOS SALVATICO (3017016) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 13/02/1990 | 12/07/1966 | Ativo |
| 116 | 3017076 | Otamar Machado (3017076) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 02/05/1991 | 20/05/1960 | Ativo |
| 117 | 3017067 | Paulo Sergio Resende Paula (3017067) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 25/01/1990 | 16/05/1952 | Ativo |
| 118 | 3017039 | RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA (3017039) | PROFESSOR II - 25 HORAS | 15/06/2007 | 13/07/1966 | Ativo |
| 119 | 3017089 | Sebastiao dos Reis Moreira (3017089) | GARI | 02/05/1991 | 06/12/1962 | Ativo |
| 120 | 3017005 | SEVERINO AFONSO DA SILVA (3017005) | FISCAL ARREC. TRIBUTARIA | 01/08/1990 | 27/04/1958 | Ativo |
| 121 | 3016986 | SILENE DA PENHA BUFFON PEREIRA (3016986) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 03/06/1992 | 06/01/1964 | Ativo |
| 122 | 3017068 | Sonia Maria De Souza Macedo (3017068) | PROFESSOR CL. UNICA 40H | 02/05/1991 | 03/03/1970 | Ativo |
| 123 | 3017105 | Teresinha Odete Zanetti (3017105) | AUX. COPA E COZINHA | 12/08/1992 | 24/12/1959 | Ativo |
| 124 | 3017106 | Vera Lucia de Souza (3017106) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 15/07/1992 | 26/07/1972 | Ativo |
| **000011 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** | | | | | | |
| 125 | 3017042 | ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS FIRMINO (3017042) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 16/04/2004 | 15/06/1968 | Ativo |
| 126 | 3016803 | ERIADNE STEFANY EPIFANIO POLISEL (3016803) | PROFESSOR II - 25 HORAS | 26/09/1997 | 16/12/1964 | Ativo |
| 127 | 3014771 | JANIRA DA MOTTA LIMEIRA (3014771) | AUX. COPA E COZINHA | 01/11/1993 | 26/03/1948 | Ativo |
| 128 | 3017001 | JOSÉ AURIMAR FERREIRA (3017001) | FISIOTERAPEUTA | 26/08/2003 | 24/07/1961 | Ativo |
| 129 | 3016989 | JOSÉ NATIO MOREIRA DA SILVA (3016989) | PROFESSOR I - 25 HORAS | 08/02/2007 | 14/01/1955 | Ativo |
| 130 | 3014261 | MARIA APARECIDA ARAÚJO LOPES (3014261) | AUX. COPA E COZINHA | 02/05/1991 | 07/11/1961 | Ativo |
| 131 | 781 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (781) | AUX. COPA E COZINHA | 08/09/1994 | 08/04/1960 | Ativo |
| 132 | 861 | MARIZETE FERNANDES NABÃO (861) | PROFESSORA | 19/01/1990 | 27/11/1954 | Ativo |
| 133 | 3017050 | PAULO FERNANDO KERNER (3017050) | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 21/08/1996 | 12/07/1962 | Ativo |
| 134 | 3016983 | RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MONTEIRO (3016983) | PROFESSOR I - 40 HORAS | 06/08/1990 | 22/02/1965 | Ativo |
| 135 | 3016815 | RITA SOUZA DIAS (3016815) | AUX. COPA E COZINHA | 23/10/1996 | 14/10/1966 | Ativo |
| 136 | 3017081 | Rosenei Novais Duarte (3017081) | AUX. COPA E COZINHA | 01/06/2004 | 01/11/1968 | Ativo |
| **Total de registros: 136.** | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | _____<br>**TITULAR DA UNIDADE**<br>**(ASS. NOME E CARGO)** | _____<br>**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**<br>**(ASS. NOME E CARGO)** | **Espigão do Oeste/RO, 27 de dezembro de 2022**<br>**TC-07** |

**Publicado por:**
Kerlen Silva Vilarinho Martins
**Código Identificador:**AA1CA82E

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

### GABINETE
### EXTRATO CONTRATO N°220/2022

**EXTRATOCONTRATO N°220/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1091/2022**

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

**CNPJ:** 11.502.951/0001-85

**CONTRATADA:**COMETA JI PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**CNPJ**: 04.234.444/0001-42

**DO OBJETO:**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO 05(CINCO) OCUPANTES 0(zero) KM Dotado de 05(cinco)portas; Câmbio Manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Veículo deverá ser entregue emplacado; Vidros dianteiros elétricos traseiro manual ou elétrico; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança para todos os ocupantes; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes de borracha; Direção hidráulica original de fábrica; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; USB Antena; Alarme de fábrica ao instalado na concessionaria; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca Ano /Modelo 2021/2021 Capacidade de tanque mínima 45 litros Pneus 175/70/14 ou superior Consumo cidade (km/l) 8,2 (álcool) 11,8 (gasolina); Tração dianteira Motorização Motor Flex (álcool e gasolina) no mínimo 1.0, Equipado com injeção

eletrônica, entregando mínimo 70 cavalos na gasolina, 5.600 rpm. Dimensões mínimas do veiculo Altura (mm) 1.400 Largura (mm) 1.600 Comprimento (mm) 3.800 Peso (Kg) 900 Tanque (L) 45 Dimensões mínimas do veiculo Altura (mm) 1.400 Largura (mm) 1.600 Comprimento (mm) 3.800 Peso (Kg) 900 Tanque (L) 45 Porta- Malas (L) 250 ATRAVES DO CONVÊNIO444/PGE/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência.

**VALOR:**R$ 81.468,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**A AQUISIÇÃO do objeto ocorrerá com base na Dotação Orçamentária do exercício de 2022, convênio444/PGE/2021 com contrapartida do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, através Do Fundo Municipal De Saúde,conforme segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ficha:** | 580 | **Processo Nº:** | 1091/2022 |
| **Unidade:** | 020900-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| **Funcional:** | 10.301.0023.1124.0000 | | |
| **Cat. Econômica:** | 4.4.90.52.00 -DESPESAS DE CAPITAL | | |
| **Código de Aplicação:** | 003.013 -Transferências de Convênios - Saúde | | |
| **Fonte de Recurso:** | 1.632.0000 -Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde | | |
| **Fonte STN:** | 1.632 -Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (Exerc.Corrente) | | |
| **Ficha:** | 581 | **Processo Nº:** | 1091/2022 |
| **Unidade:** | 020900-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| **Funcional:** | 10.301.0023.1124.0000 | | |
| **Cat. Econômica:** | 4.4.90.52.00 -DESPESAS DE CAPITAL | | |
| **Código de Aplicação:** | 003.001 -Recursos Próprios / Ordinários | | |
| **Fonte de Recurso:** | 2.500.0000 -Recursos não vinculados de Impostos | | |
| **Fonte STN:** | 2.500 -Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) | | |
| **Ficha:** | 636 | **Processo Nº:** | 1091/2022 |
| **Unidade:** | 020900-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| **Funcional:** | 10.301.0023.1124.0000 | | |
| **Cat. Econômica:** | 4.4.90.52.00 -DESPESAS DE CAPITAL | | |
| **Código de Aplicação:** | 003.001 -Recursos Próprios / Ordinários | | |
| **Fonte de Recurso:** | 1.500.0000 -Recursos não vinculados de Impostos | | |
| **Fonte STN:** | 1.500 -Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | | |

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do mesmo.

**FISCALIZAÇÃO:** Fiscalizar o contrato conforme designação emportaria municipal n°.228/GP/2022.

**DATA DA ASSINATURA:**26/12/2022

Assinado eletronicamente
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
PREFEITO
**CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOV.JORGE TEIXEIRA-RO
DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE
**CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente
COMETA JI PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
LIGIANE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
P/PROCURAÇÃO
**CONTRATADA**

**Publicado por:**
Gislaine Visintin da Silva
**Código Identificador:**0385539B

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SERVIDORES ATIVOS 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09

Página 1 de 19

**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

**Admissão**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7762-1 | | ADAILDO TAPEOCI DE BARROS | | TECNICO EM INFORMATICA | | 08/11/2022 | | |
| 3764-2 | | ADALBERTO MC COMB PALACIO MINOTTO | | TECNICO EM INFORMATICA | | 19/07/2007 | | |
| 1967-2 | | ADANILDSON SICSU GOMES | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01/01/2000 | | |
| 7734-1 | | ADÃO FERREIRA NOBRE | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 06/10/2022 | | |
| 39151-1 | | ADAO FRANCISCO NERIS GONCALVES | | COVEIRO (a) | | 01/08/2007 | | |
| 175-1 | | ADAO QUINTAO | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 05/04/1988 | | |
| 405-3 | | ADEMAR MELO | | AUXILIAR DE PORTARIA | | 02/01/1991 | | |
| 1960-1 | | ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01/01/2000 | | |
| 4003-2 | | ADMAR FERREIRA LIMA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 17/09/2007 | | |
| 339-1 | | ADOLFO PEREIRA ARTIAGA | | ART CONSTRUCAO CIVIL | | 13/03/1991 | | |
| 6122-1 | | ADRIANA CHAVEZ CUELLAR | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 10/07/2018 | | |
| 40103-3 | | ADRIANA SILVA ANDRADE | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 17/09/2007 | | |
| 39512-2 | | ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 05/09/2007 | | |
| 6986-1 | | ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 01/04/2020 | | |
| 6176-1 | | AGOSTINHO MAMEDE BASTOS | | TECNICO EM LABORATORIO | | 01/10/2018 | | |
| 6077-1 | | AGUIDA THOMAZ DOS SANTOS | | ENFERMEIRO (A) | | 07/05/2018 | | |
| 3938-1 | | AILTON OLIVEIRA RIBEIRO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 29/08/2007 | | |
| 6166-1 | | AKILAS PANTOJA VARGAS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 08/10/2018 | | |
| 6187-1 | | ALAN RICARDO MOREIRA CUELLAR | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 20/11/2018 | | |
| 7721-5 | | ALANA ELIZA MIRANDA DE MOURA | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 03/10/2022 | | |
| 7700-1 | | ALANDA CASTEDO DIAS | | DIR. DO DEP. LICITAÇAO E CONTRATO DA PROGEM | | 21/07/2022 | | |
| 7732-1 | | ALBERTO RODRIGUES FILHO | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 06/10/2022 | | |
| 3812-1 | | ALCIMAR GONCALVES DA COSTA | | FISCAL DE TRIBUTOS | | 18/07/2007 | | |
| 6925-8 | | ALDEMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA | | MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES | | 10/01/2020 | | |
| 290-1 | | ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES | | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | | 07/06/1989 | | |
| 211-1 | | ALDEMIR PEREIRA SAVALO | | AUXILIAR DE PORTARIA | | 01/02/1989 | | |
| 3204-1 | | ALDENIR PINHEIRO FELIPE | | PENSIONISTA | | 01/04/2004 | | |
| 264-1 | | ALDO MONTEIRO DE MIRANDA | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 05/05/1989 | | |
| 6465-1 | | ALECSANDRA RACHID FERREIRA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 10/09/2007 | | |
| 6083-1 | | ALESSANDRA LESSA SOARES SANTOS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 07/06/2018 | | |
| 7715-1 | | ALESSANDRA PAULA TOMAS PINHEIRO | | ENFERMEIRO (A) | | 03/10/2022 | | |
| 6113-1 | | ALESSANDRA PEREIRA LIMA | | COORDENADOR MUNICIPAL DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 05/07/2018 | | |
| 7159-6 | | ALEXANDRA FLORES RODRIGUES | | Diretor de Departamento de Assuntos Fundiarios | | 01/01/2021 | | |
| 6130-1 | | ALEXANDRA SALES MEIRA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 07/08/2018 | | |
| 7150-1 | | ALEXANDRE CESAR BOUEZ DA SILVA | | SECRETARIO MUN. DO MEIO AMBIENTE | | 01/01/2021 | | |
| 7335-1 | | ALEXANDRE LEOCADIO | | Secretário Executivo da SEMFAZ | | 01/12/2021 | | |
| 6107-1 | | ALEXANDRO MAICON COELHO MELO | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 29/06/2018 | | |
| 6208-1 | | ALICE MOREIRA CUELLAR | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 25/01/2019 | | |
| 6222-1 | | ALINE DANIELE LARGURA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 01/03/2019 | | |
| 7137-1 | | ALINE FERREIRA DE MORAIS | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 15/10/2020 | | |
| 7765-1 | | ALINE MARCIA MORORÓ ALVES | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/12/2022 | | |
| 6070-1 | | ALINE MARTINS DA COSTA | | FISIOTERAPEUTA | | 17/04/2018 | | |
| 6288-1 | | ALINE MOTA CORDEIRO PRADO | | ENFERMEIRO (A) | | 01/07/2019 | | |
| 6260-1 | | ALINE NASCIMENTO ROSA VALE | | ENFERMEIRO (A) | | 12/04/2019 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6137-1 | | ALLANN ALVES PINHEIRO | | TECNICO EM RADIOLOGIA | | 14/08/2018 | | |
| 4843-1 | | ALOIR MAGNI DE LIMA | | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | | 16/05/2011 | | |

Fiorilli S/C Software Ltda. GUAJARÁ MIRIM/RO [253/jonas2022/COMAD-IMPR.COMAD-RH] {7.5.355.17.16046/B/16046}

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 173-1 | | ALTEVIR RAMOS GOMES | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/04/1988 | | |
| 7329-5 | | ALUIZIO DA SILVA | | SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE | | 01/01/2022 | | |
| 1989-1 | | ALZENA FERNANDES PONCIANO | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/01/2000 | | |
| 7259-1 | | AMANDA DO NASCIMENTO SUZUKI NOVAES | | ASSESSOR - PROJETOS E CONVENIO | | 17/05/2021 | | |
| 3966-3 | | AMARILDO RIBEIRO DE ASSUNCAO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 03/09/2007 | | |
| 31-1 | | AMERICO CORAL TOBIAS FILHO | | FISCAL DE TRIBUTOS | | 16/05/1985 | | |
| 4857-1 | | AMILSON ALVES DE FREITAS | | GARI | | 18/07/2011 | | |
| 6154-1 | | ANA CARLA LOPES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 17/08/2018 | | |
| 7692-1 | | ANA CAROLINA CUSTODIO DA SILVA DE NADAI | | CIRURGIAO (A) DENTISTA | | 09/06/2022 | | |
| 4293-1 | | ANA GLEICE BUENO RUSCHEL | | ECONOMISTA DOMESTICO | | 23/08/2007 | | |
| 7711-4 | | ANA KELY QUEIROZ DA SILVA | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 03/10/2022 | | |
| 533-2 | | ANA MARIA GONCALVES BARBOZA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 09/06/1994 | | |
| 7157-1 | | ANA MICHELE SILVA LIMA VIEIRA | | SECRETARIO (A) EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE | | 07/01/2021 | | |
| 7722-4 | | ANA PATRICIA RODRIGUES | | ASSISTENTE SOCIAL | | 03/10/2022 | | |
| 7754-1 | | ANA PAULA ALMEIDA | | PSICOLOGO (A) | | 01/11/2022 | | |
| 6935-2 | | ANA PAULA SILVA LIMA | | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM. PUBLICA | | 01/01/2021 | | |
| 7738-1 | | ANANIAS BATISTA DA SILVA | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 10/10/2022 | | |
| 7737-1 | | ANDERSON RODIS DA SILVA | | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | | 10/10/2022 | | |
| 4450-1 | | ANDRE BRASIL GUTIERRE | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 14/04/2009 | | |
| 7731-2 | | ANDRÉ LUCAS DA SILVA PAES | | ARTIFICE ESPECIALIZADO-JARDINEIRO/HORTEIRO | | 06/10/2022 | | |
| 7350-1 | | ANDRESSA DIAS TAVARES | | DIRETOR DE DEPTO. ADMINISTRATIVO DA PROGEM | | 21/02/2022 | | |
| 7682-1 | | ANE DURAN DE ALBUQUERQUE | | PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO | | 01/06/2022 | | |
| 737-1 | | ANELY CAMARA BADRA | | APOSENTADO | | 16/05/1984 | | |
| 501-1 | | ANGELITA LOPES RIBEIRO | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 11/04/1994 | | |
| 2001-1 | | ANGIANE SALES DE ALMEIDA MELO | | CHEFE DO POSTO DE SAUDE FRANCISCA EUNICE MACIEL | | 01/01/2000 | | |
| 6063-1 | | ANIELE PEREIRA DE JESUS | | ENFERMEIRO (A) | | 26/03/2018 | | |
| 4610-1 | | ANNA CARLA ANTUNES | | ENFERMEIRO (A) | | 30/03/2010 | | |
| 47-1 | | ANTONIA DE SOUZA | | APOSENTADO | | 03/04/1986 | | |
| 345-1 | | ANTONIO CABRAL PEREIRA | | ART CARPINTARIA E MARCENARIA | | 15/03/1991 | | |
| 3768-2 | | ANTONIO CARLOS DA SILVA | | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I | | 25/07/2007 | | |
| 568-1 | | ANTONIO DAMASCO COSTA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 17/05/1995 | | |
| 7063-1 | | ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA | | BIOQUIMICO | | 01/07/2020 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7345-5 | | ANTONIO LAUREANO NETO | | MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO | | 01/02/2022 | | |
| 7742-1 | | ANTONIO RAFAEL DA SILVA GOMES | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 01/11/2022 | | |
| 269-1 | | ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 19/05/1989 | | |
| 7283-1 | | ANTONIO SERGIO PEREIRA JUNIOR | | MEDICO CLINICO GERAL | | 05/06/2021 | | |
| 4308-1 | | ARACELMA GOMES DOS SANTOS | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 15/10/2008 | | |
| 6905-1 | | ARETHUSA DA COSTA BRAGA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 01/10/2019 | | |
| 6273-1 | | ARIANE ILSA CLYMACO FOSCHIERA | | BIOQUIMICO | | 17/05/2019 | | |
| 4456-1 | | ARLENE DE SOUZA ALMEIDA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 18/05/2009 | | |
| 4286-2 | | ARTUR BRAGA PIRES | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 01/08/2008 | | |
| 3986-1 | | ASSIS FERREIRA DE SOUSA | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 17/09/2007 | | |
| 39094-4 | | AUGUSTO RODRIGUES NUNES | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 10/07/2007 | | |
| 7695-1 | | AURAN DOS SANTOS PESSOA | | CIRURGIAO (A) DENTISTA | | 07/07/2022 | | |
| 4656-1 | | AUREA FERREIRA DE SOUZA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 05/08/2010 | | |
| 5487-1 | | AURICEMA RODRIGUES DE LIMA | | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | 29/07/2015 | | |





**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3567-2 | | AURISNEY CRISTINA MORE ANTERZANA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 09/04/2009 | | |
| 34-2 | | AURISTELIO DE ALMEIDA NIEDERAUER | | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | | 01/09/1985 | | |
| 567-1 | | AVELINO FERREIRA GOMES | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 17/05/1995 | | |
| 2014-1 | | BALBINA NASCIMENTO CASTILHO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 6206-1 | | BIANCA ABIORANA DE SOUZA LEMOS | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 11/02/2019 | | |
| 7729-1 | | BIANCA GOMES BORIM | | DIR. DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA | | 21/09/2022 | | |
| 7207-1 | | BRUNA EVELIN TEIXEIRA ALBINO | | DIRETOR TECNICO DO CAPS | | 02/02/2021 | | |
| 6223-1 | | BRUNA NAJAYRA FLORES GONÇALVES | | FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL | | 11/03/2019 | | |
| 7299-1 | | BRUNA VIANA COSTA | | ASSESSOR DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | | 01/09/2021 | | |
| 6976-1 | | BRUNO EVANDRO FLORES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |
| 39481-2 | | CAMILLA DE CARVALHO SPOTTI | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 10/09/2007 | | |
| 39982-2 | | CANDIDA VASQUES | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 24/09/2007 | | |
| 7374-1 | | CARLA GABRIELE EIGUANA CANAMARI | | COORDENADOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 01/04/2022 | | |
| 50543-3 | | CARLITO ORO NAO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/08/2012 | | |
| 507-2 | | CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 11/04/1994 | | |
| 91-1 | | CARLOS AUGUSTO COSTA MOURAO | | FISCAL DE TRIBUTOS | | 01/02/1987 | | |
| 6229-1 | | CARLOS EDUARDO LEMA RIBERA | | MÉDICO CIRURGIÃO | | 01/03/2019 | | |
| 6903-1 | | CARLOS EDUARDO LEMA RIBERA | | MÉDICO CIRURGIÃO | | 01/09/2019 | | |
| 205-1 | | CARLOS SERGIO COSTA MOURAO | | DIRETOR DA DIVISAO DE FISCALIZACAO | | 05/09/1988 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1959-1 | | CARLOS WILLIAN PARUMA AMUTARI | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 01/01/2000 | | |
| 6240-1 | | CARMELO BEJARANO ROCA | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/03/2019 | | |
| 6261-1 | | CARMELO BEJARANO ROCA | | MEDICO CIRURGIA | | 02/03/2019 | | |
| 50612-2 | | CARMEM NOCO NOE | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/08/2012 | | |
| 1997-2 | | CARMENS FRANS CUENTRO LUCAS | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 4900-1 | | CARMINA CORREIA ALEXOPULOS | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 29/03/2012 | | |
| 3762-1 | | CELIO TARGINO DE MELO | | CIRURGIAO (A) DENTISTA | | 10/07/2007 | | |
| 6210-1 | | CESAR OJOPI FILHO | | TECNICO EM LABORATORIO | | 08/02/2019 | | |
| 6209-1 | | CHAFIA DE CASTRO PERRI | | ENFERMEIRO (A) | | 21/01/2019 | | |
| 206-2 | | CHARLES CRISPIM KARANTINO | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | | 05/09/1988 | | |
| 3973-2 | | CHARLESON SANCHEZ MATOS | | CONTROLADOR GERAL | | 27/02/2008 | | |
| 4162-2 | | CHIRLENA PEREIRA LIMA | | GARI | | 04/03/2008 | | |
| 6090-1 | | CILENE RIBEIRO DE LIMA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 05/06/2018 | | |
| 7211-3 | | CINARA NERY DA SILVA | | DIRETOR DA DIVISAO LEGISLATIVA | | 15/01/2021 | | |
| 6068-1 | | CINTIA APARECIDA RODRIGUES SHIRAISHI | | ENFERMEIRO (A) | | 03/04/2018 | | |
| 2161-1 | | CLARIVEL CHUMA PARADA | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 01/04/2000 | | |
| 6302-3 | | CLAUDECI QUEIROZ DA SILVA | | DIRETOR DE DIVISAO DA CHEFIA DE GABINETE | | 01/01/2021 | | |
| 4655-1 | | CLAUDETE GOMES FERREIRA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 05/08/2010 | | |
| 4315-1 | | CLAUDIA COSTA DE SANTANA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 17/12/2008 | | |
| 6140-1 | | CLAUDIA GONÇALVES BARROSO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 10/08/2018 | | |
| 508-2 | | CLAUDIA REGINA SILVA MAIA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 11/04/1994 | | |
| 3866-2 | | CLAUDIA RODIS LOPES | | COZINHEIRO (A) | | 25/07/2007 | | |
| 98-1 | | CLAUDINA SOUSA DE OLIVEIRA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 02/02/1987 | | |
| 255-1 | | CLAUDIOMAR OLIVEIRA VIANA | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | | 15/04/1989 | | |
| 3883-1 | | CLAUDIONEI LIMA DE OLIVEIRA | | GARI | | 10/07/2007 | | |
| 3770-1 | | CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS | | ENFERMEIRO (A) | | 01/08/2007 | | |
| 4460-1 | | CLEIDIANE ALVES RAMOS | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 08/05/2009 | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **Admissão** | | |
| 7216-4 | | CLEIDIANE DE MELO ARAUJO | | DIR.DIV.DE AGRICULTURA | | 01/02/2021 | | |
| 38952-2 | | CLEIDSON SERRA PEREIRA | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 11/07/2007 | | |
| 7342-1 | | CLEILSON DA SILVA SALES | | Diretor do Dep. de Publicidade e Divulgação Institucional | | 01/02/2022 | | |
| 217-1 | | CLEIR MARIA LOPES DA SILVA | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01/03/1989 | | |
| 7233-1 | | CLEOMILDA PAULA DA CRUZ | | DIR. DA DIVISAO DE APOIO AOS CONTROLES SOCIAIS | | 29/03/2021 | | |
| 106-2 | | CLEONE PENHA DE MELO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 02/02/1987 | | |
| 39602-2 | | CLEONILCE BARGAS BACA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 03/09/2007 | | |
| 40203-3 | | CLEUDINETE LOPES DE CARVALHO | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 25/09/2007 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4807-1 | CONSUELO SILVA LARA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 07/02/2011 |
| 4790-1 | CORDELIA CRUZ SANTANA | FISIOTERAPEUTA | 06/01/2011 |
| 38801-1 | COSMO AZARIAS DE SOUZA | GARI | 19/07/2007 |
| 3790-1 | CREUSA MARIA MATTOS DA ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 25/07/2007 |
| 4008-1 | CREUZA NERIS MENDES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 17/09/2007 |
| 3684-1 | CRISPIM CALLAU LOPES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 17/05/1995 |
| 7143-1 | CRISTIANE FERREIRA LAUREANO DE OLIVEIRA | COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS | 04/01/2021 |
| 7325-1 | CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA | DIR. DO DEP. ADM. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (DA) | 20/12/2021 |
| 51024-4 | CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO | Dir. do Departamento de Tecnologia e Informação | 01/01/2021 |
| 3785-1 | CRISTIANO GUSMAO PAES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11/07/2007 |
| 130-2 | CRISTOVAO VACA CHAVES | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II | 01/07/1987 |
| 6149-1 | DAIANE CRISTINA SEVERO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 20/08/2018 |
| 7720-4 | DAIHANE PAIVA DA SILVA | NUTRICIONISTA | 03/10/2022 |
| 7217-2 | DANIEL FREITAS DA SILVA | ADMINISTRADOR DISTRITAL DO IATA | 01/03/2021 |
| 7745-1 | DANIEL QUEIROZ DE SOUZA | PREGOEIRO (A) | 01/10/2022 |
| 6156-1 | DANIELA FERNANDES DO CARMO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 21/08/2018 |
| 4176-1 | DANIELE HOLANDA CALIXTO | BIOLOGO | 31/03/2008 |
| 7258-1 | DANIELLY SANCHES LAIRANA | DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS | 21/05/2021 |
| 6169-1 | DANIESSA NUNES MOYE | ENFERMEIRO (A) | 17/09/2018 |
| 6196-1 | DANILO DE NORONHA NUNES | MEDICO CLINICO GERAL | 20/12/2018 |
| 4454-1 | DARA PINTO DE MESQUITA | COORDENADOR GERAL DE SAUDE | 05/05/2009 |
| 6227-1 | DARCIR CARNEIRO DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 12/03/2019 |
| 50871-1 | DAVINA AMARAL VALDERRAMA | PENSIONISTA | 20/06/2012 |
| 4527-1 | DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE | ADVOGADO | 26/07/2007 |
| 6153-1 | DAYANNE DE FREITAS LUCINO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 27/08/2018 |
| 6100-1 | DAYANNE GONÇALVES DAVID | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/06/2018 |
| 6093-1 | DAYSE GRACIELLY LEITE DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/06/2018 |
| 6363-1 | DEBORA CARNEIRO DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 |
| 1982-1 | DEGMAR MUNIZ DE ARAUJO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 7323-1 | DEISE SOARES MAIA | GERENTE ADMINISTRATIVO | 13/12/2021 |
| 603-1 | DENICE LIMA SERAFIM | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 08/06/1995 |
| 7727-1 | DENILCE APARECIDA ALVES BATISTA | ASSISTENTE SOCIAL | 06/10/2022 |
| 7726-1 | DENILSON ALVES DO NASCIMENTO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 06/10/2022 |
| 3934-1 | DENILSON MARQUES DE AZEVEDO | BIOQUIMICO | 27/08/2007 |
| 50444-4 | DENIS MAKLIN MESQUITA NUNES | CH. CENTRO SAUDE CARLOS CHAGAS | 02/08/2012 |
| 39201-1 | DENIZE DA SILVA NOE | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/09/2007 |
| 39032-2 | DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/2007 |
| 5059-2 | DEUSALINA ALMEIDA MONTE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09

**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | Admissão |
|---|---|---|
| 6929-1 | DIEGO LOURENÇO COELHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 27/01/2020 |
| 6061-1 | DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO | Tecnico em Saude Bucal | 26/03/2018 |
| 6974-1 | DINEI DURAN GUASICO GOMES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 |
| 51080-4 | DIONE FRANCA PIMENTA | CHEFE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 01/08/2022 |
| 39012-2 | DIONE FRANCA PIMENTA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 20/08/2007 |
| 596-1 | DIONIZIO GOMES DE ARAUJO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 08/06/1995 |
| 7327-2 | DIONIZIO RODRIGUES LOPES | COORDENADOR DA SEMPLA-COMPLA | 01/01/2022 |
| 6269-1 | DIVANETE ALVES DA SILVA GURGEL | ASSISTENTE SOCIAL | 25/04/2019 |
| 7121-1 | DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ DE GARIAZU | MEDICO CLINICO GERAL | 01/09/2020 |
| 3729-1 | DOMICIANO CAVALCANTE DE ARAUJO | DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SETORIAL | 19/07/2007 |
| 536-1 | DORALICE PAIVA FONTINELE | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 09/06/1994 |
| 3760-1 | DULCIO LOPES MENDES | CIRURGIAO (A) DENTISTA | 31/07/2007 |
| 7757-2 | EDER SOLARES DE MACEDO | TECNICO EM RADIOLOGIA | 07/11/2022 |
| 5408-5 | EDILANE DUARTE BASANINI | COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PROGRAMA | 01/01/2021 |
| 7317-1 | EDILANY LIMA MONTEIRO | COORDENADOR DE DOENÇAS TROPICAIS (TUBERCULOSE, LEISHMANIOSE | 08/11/2021 |
| 3853-2 | EDILSON DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 18/07/2007 |
| 3955-1 | EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO | DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO-DCU | 03/09/2007 |
| 227-2 | EDILZA EGUEZ SOLIS | AUXILIAR DE PORTARIA | 01/03/1989 |
| 4153-1 | EDINALDO COSTA DE PAIVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 03/03/2008 |
| 7193-1 | EDINEI CAMPOS MAIA | SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE | 01/01/2021 |
| 3833-1 | EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 31/07/2007 |
| 6985-1 | EDINEYA SOSA MARECA DE SA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/04/2020 |
| 4787-1 | EDIRLENE ALBINO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 11/01/2011 |
| 595-1 | EDITE LEITE FEITOSA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 08/06/1995 |
| 3827-1 | EDMUNDO SALVATIERRA GUZMAN | MÉDICO (A) GINECOLOGISTA OBSTETRA | 27/07/2007 |
| 720-1 | EDNA LEONOR REIS GUEDES | PENSIONISTA | 10/11/1993 |
| 3842-1 | EDNA SANTOS QUEIROZ | TECNICO DE ENFERMAGEM | 27/07/2007 |
| 38731-1 | EDNALDO DA SILVA | GARI | 18/07/2007 |
| 4287-1 | EDNICE DA HORA | ASSISTENTE SOCIAL | 23/08/2007 |
| 4452-2 | EDSON CHICABA MUQUEMA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 20/04/2009 |
| 342-2 | EDSON CRISPIM RIBEIRO | AGENTE DE VIGILANCIA | 13/03/1991 |
| 39052-2 | EDSON DE SANTANA LEITE | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/2007 |
| 7330-1 | EDSON DE SOUSA NUNES | COORDENADOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL | 20/12/2021 |
| 3787-1 | EDSON DE SOUZA SALES | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA | 10/07/2007 |
| 6062-1 | EDSON DOS SANTOS FELICIDADE | ENFERMEIRO (A) | 26/03/2018 |
| 4147-4 | EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO | ADMINISTRADOR | 23/08/2007 |
| 6078-1 | EDSON MOREIRA DOS SANTOS | CIRURGIAO (A) DENTISTA | 07/05/2018 |
| 380-1 | EDSON SILVA HIBANHEZ | AGENTE DE PORTARIA | 15/04/1991 |
| 6175-1 | EDVANA VARGAS GUSMAO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 24/09/2018 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6087-2 | | EDVANIA DE SOUZA MARTINS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 11/06/2018 | | |
| 7758-1 | | ELADY PINHO FALLER | | DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL REGIONAL | | 03/10/2022 | | |
| 1975-1 | | ELCILENE AZZI | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/01/2000 | | |
| 4428-1 | | ELCIO LOPES FERNANDES | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 09/04/2009 | | |
| 3865-2 | | ELDA LOPES JUSTINIANO | | COZINHEIRO (A) | | 12/07/2007 | | |
| 3861-1 | | ELDILENE DE AGUIAR GOMES | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 18/07/2007 | | |
| 353-1 | | ELDO PEREIRA DA SILVA | | ART CARPINTARIA E MARCENARIA | | 19/03/1991 | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **Admissão** | | |
| 6906-1 | | ELENICE NERY RIBEIRO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/10/2019 | | |
| 1988-1 | | ELENICE PEREIRA DA SILVA BARROS | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/01/2000 | | |
| 491-1 | | ELEONORA MARTINS FERREIRA | | FISCAL DE TRIBUTOS | | 04/04/1994 | | |
| 538-1 | | ELIANA ALVES DA SILVA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 09/06/1994 | | |
| 6186-1 | | ELIANA DA COSTA SANTOS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 03/12/2018 | | |
| 1994-1 | | ELIANA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/01/2000 | | |
| 7768-2 | | ELIANE SILVA FERREIRA MARTINS | | MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO | | 01/12/2022 | | |
| 4283-1 | | ELIAS ALVES PINHEIRO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 01/08/2008 | | |
| 7348-1 | | ELIAS FILHO QUINTÃO | | CH. CENTRO SAUDE IRMA M. AGOSTINHO | | 01/02/2022 | | |
| 553-1 | | ELIAS LOPES MEDEIRO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 04/10/1994 | | |
| 4513-1 | | ELIAS PALHANO NETO JUNIOR | | ENFERMEIRO (A) | | 30/07/2009 | | |
| 6254-1 | | ELIDA MENDONÇA DA SILVA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 28/03/2019 | | |
| 3826-1 | | ELIETE LIMA DE MELO | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 01/08/2007 | | |
| 39813-3 | | ELIGIOMARA PORFIRIO DOS SANTOS | | GARI | | 31/08/2007 | | |
| 2002-1 | | ELINA CUELLAR | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 40281-4 | | ELINE EVANGELISTA MOREIRA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 25/09/2007 | | |
| 2821-1 | | ELISANGELA DA CRUZ LIMA | | PENSIONISTA | | 01/11/2002 | | |
| 67-1 | | ELISEU MORAIS FERREIRA | | DIRETOR DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR | | 06/05/1986 | | |
| 7704-1 | | ELISSON RIBEIRO DE LIMA DA SILVA | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/08/2022 | | |
| 7230-1 | | ELIVETE LOPES RIBEIRO | | DIRETOR OPERACIONAL DO SAE | | 01/01/2021 | | |
| 4341-2 | | ELIZANGELA SERAFIM DE LIMA | | PREGOEIRO (A) | | 30/12/2008 | | |
| 1983-1 | | ELIZETH MORAIS FERREIRA | | COORDENADOR DO CAPS | | 03/01/2000 | | |
| 505-1 | | ELIZIANA CAETANO DE OLIVEIRA | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 11/04/1994 | | |
| 7306-1 | | ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 21/10/2021 | | |
| 7254-1 | | ELSON MATOS | | Coordenador Municipal de Trânsito-COMTRAN | | 20/04/2021 | | |
| 7741-1 | | ELTON LOPES CAMPOS | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 04/10/2022 | | |
| 39543-3 | | ELYK VERONICA OLIVEIRA VARGAS | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 03/09/2007 | | |
| 6971-1 | | EMANUELLE BARBOSA GONÇALVES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6151-1 | EMANUELLE BEZERRA FREITAS LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 17/08/2018 | |
| 6116-1 | EMERSON GUAÇANO PALACHAI | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 19/06/2018 | |
| 38914-4 | EMERSON NUNES DA SILVA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/2007 | |
| 6103-1 | EMILY DA MOTA VELOSO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/06/2018 | |
| 6150-1 | ENNIO BARROS FERNANDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 20/08/2018 | |
| 287-1 | ENOCH NERY RIBEIRO | AUXILIAR DE PORTARIA | 12/06/1989 | |
| 3840-1 | ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS | FISCAL DE TRIBUTOS | 10/07/2007 | |
| 6977-1 | ERICA BARROS FERNANDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |
| 1951-1 | ERICA HEMSING | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2000 | |
| 3839-1 | ERIKA COELHO DOS SANTOS CUELLAR | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 31/07/2007 | |
| 7189-5 | ERNANDES GOMES DA SILVA | Diretor de Educação de Tânsito-COMTRAN | 01/01/2021 | |
| 6075-1 | ESPERANÇA LOPES PEREIRA | ENFERMEIRO (A) | 07/05/2018 | |
| 6088-1 | ESTEFHANY RODRIGUES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 11/06/2018 | |
| 4146-1 | EUCILENE DOS SANTOS MERCADO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 06/03/2008 | |
| 552-1 | EUDINE MERCADO | AGENTE DE VIGILANCIA | 04/10/1994 | |
| 7766-2 | EUGENIO LAIZO NETTO | Diretor de Fiscalização, Tráfego e Administração-COMTRAN | 01/11/2022 | |
| 3855-1 | EUNICLEIA DOS SANTOS MERCADO | DIRETOR(a) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | 27/07/2007 | |
| 4929-1 | EUTON ALENCAR FAIAL | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 01/05/2012 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Admissão** |
| 4304-1 | EVA FIRMINO DOS SANTOS | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 15/10/2008 |
| 7057-1 | EVANDRO JOSE DE PAULA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 10/06/2020 |
| 7710-1 | EVANEIA VIEIRA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/10/2022 |
| 537-1 | EVANILDO PAULO OLINDA PEREIRA | AGENTE DE VIGILANCIA | 09/06/1994 |
| 3886-3 | EVERALDO PEREIRA RODRIGUES | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | 19/07/2007 |
| 7735-1 | EVILSON ROCHA RIBEIRO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 10/10/2022 |
| 6163-1 | EWELYN MARIANE REGIS LARA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 28/09/2018 |
| 39561-1 | FABIANO LOPES LINO | AGENTE DE VIGILANCIA | 03/09/2007 |
| 5108-1 | FABIO FERREIRA DA SILVA | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL | 31/12/2012 |
| 6294-1 | FABIO RABELO DA SILVA | TECNICO EM LABORATORIO | 01/07/2019 |
| 3950-1 | FABIO RIBEIRO DA SILVA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/09/2007 |
| 6108-1 | FABIOLA BRAGA DANTAS DE MOURA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 29/06/2018 |
| 7464-2 | FABRICIO DA SILVA BERNARDO | GERENTE DE INFORMÁTICA | 24/11/2022 |
| 7279-1 | FABRICIO DA SILVA DANTAS | DIRETOR DE DIVISAO DE SAUDE | 01/07/2021 |
| 7756-1 | FABRICIO RABELO DA SILVA | TECNICO EM RADIOLOGIA | 04/11/2022 |
| 6949-1 | FERNANDA CHAVES MELO | MEDICO CLINICO GERAL | 15/02/2020 |
| 6957-1 | FERNANDA CHAVES MELO | MEDICO CLINICO GERAL | 01/03/2020 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6162-2 | FERNANDA KELLY VIEIRA LOPES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/10/2018 | |
| 6237-1 | FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILLO | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/03/2019 | |
| 39103-3 | FERNANDO QUEIROZ PIMENTEL | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/08/2007 | |
| 6165-1 | FERNANDO VERAS RAMOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/10/2018 | |
| 39872-2 | FIDELIA MORENO ANTELO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 17/09/2007 | |
| 6978-1 | FLAVIA NUNES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |
| 4296-2 | FLAVIO CHAVES TEIXEIRA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I | 20/08/2008 | |
| 7051-1 | FLORIANA CASTILHO MAIA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 21/05/2020 | |
| 6192-1 | FRANCICLEIDE CRISTINA TORRES SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 03/01/2019 | |
| 6132-1 | FRANCIKARLA FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2018 | |
| 3788-1 | FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA | PREGOEIRO (A) | 01/08/2007 | |
| 50602-2 | FRANCIMAR CARDOSO TEIXEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 | |
| 4282-1 | FRANCIMAR FERREIRA SOARES | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/08/2008 | |
| 7748-1 | FRANCIMAR RODRIGUES LIMA | ARTIFICE ESPECIALIZADO-JARDINEIRO/HORTEIRO | 13/10/2022 | |
| 212-2 | FRANCINEI SOARES DE LIMA | ARTIFICE EM MECANICA | 01/02/1989 | |
| 3255-1 | FRANCINEIDE ALVES PEREIRA | PENSIONISTA | 01/09/2004 | |
| 4025-1 | FRANCINETE BRAGA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 25/09/2007 | |
| 50532-2 | FRANCINETE CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 | |
| 6303-2 | FRANCINEY FERREIRA DE ARAUJO | DIRETOR DA DIVISAO DE OBRAS | 01/01/2021 | |
| 6968-1 | FRANCIS CORTEZ ROCHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |
| 6970-1 | FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |
| 4160-2 | FRANCISCA DA SILVA MORAIS | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 06/03/2008 | |
| 5486-1 | FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO | FISCAL DE TRIBUTOS | 07/08/2015 | |
| 4644-1 | FRANCISCA FAUSTINO SERRATE ALVES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 01/07/2010 | |
| 1986-1 | FRANCISCA LAURA BARROSO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 | |
| 4142-1 | FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 04/03/2008 | |
| 441-2 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | AGENTE DE VIGILANCIA | 18/02/1992 | |
| 502-2 | FRANCISCO ALVES DE MORAES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 11/04/1994 | |
| 4284-1 | FRANCISCO ARAUJO SILVA | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/08/2008 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | Admissão |
|---|---|---|---|
| 610-2 | FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/1995 |
| 539-1 | FRANCISCO ASSIS PAES GOMES | AGENTE DE VIGILANCIA | 09/06/1994 |
| 378-1 | FRANCISCO CARLOS CUSTODIO DA COSTA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 15/04/1991 |
| 39062-2 | FRANCISCO COELHO CARVALHO | AGENTE DE VIGILANCIA | 02/07/2007 |
| 7744-1 | FRANCISCO DA SILVA DE MOURA | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | 01/11/2022 |
| 17-1 | FRANCISCO DANTAS FERREIRA | AUXILIAR DE PORTARIA | 08/11/1983 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 572-1 | FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO TEIXEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 17/05/1995 |
| 138-1 | FRANCISCO DE OLIVEIRA TOBIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/08/1987 |
| 78-1 | FRANCISCO ELIEZER DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/09/1986 |
| 573-2 | FRANCISCO FEITOSA LOBO | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 17/05/1995 |
| 3810-1 | FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEICAO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 19/07/2007 |
| 609-1 | FRANCISCO GONZALES LIMA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/1995 |
| 39852-2 | FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LIMA | Coordenadoria Mun. do Nucleo de Saude do Trabalhador-NUSAT | 17/09/2007 |
| 6195-1 | FRANCISCO VALTER DA SILVA NETO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 26/12/2018 |
| 270-1 | FRANCISCO XAVIER | AGENTE DE VIGILANCIA | 24/05/1989 |
| 7240-1 | FREDDY ROJAS PARDO | MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA | 01/04/2021 |
| 503-1 | FREDE DA SILVA SOUZA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 11/04/1994 |
| 5069-2 | FREDERICO ORO NAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 6244-1 | FREDY TORRICO ORELLANA | MEDICO GINECOLOGISTA | 01/03/2019 |
| 7688-1 | GABRIEL BERTONI LUGTENBURG | MEDICO CLINICO GERAL | 01/06/2022 |
| 4179-1 | GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 28/03/2008 |
| 139-1 | GALDINO CAMPOS | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | 01/08/1987 |
| 6204-1 | GEANE KEULA GONÇALVES SILVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 22/01/2019 |
| 6188-1 | GEISIANE DE ASSIS DUTRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 30/11/2018 |
| 611-1 | GENIVAL PEDROSO DA ROSA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/1995 |
| 7752-2 | GEOVANE ALVES OJOPI | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | 01/11/2022 |
| 6980-1 | GERANILCE FELICIANO CARVALHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 |
| 40521-1 | GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO | ARQUITETO | 25/10/2007 |
| 504-2 | GERONILMA DE SOUZA CANDIDO DA MOTA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 11/04/1994 |
| 1949-1 | GERSINA DE JESUS NOBRE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2000 |
| 4285-1 | GERSON CARNEIRO ALVES | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I | 01/08/2008 |
| 40591-1 | GETULIO FERREIRA RAMOS | PENSIONISTA | 01/01/2008 |
| 6972-1 | GEZIEL DE SOUZA RODRIGUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 |
| 3847-1 | GIAN TORRES LOPES | MARINHEIRO FLUVIAL | 10/07/2007 |
| 3793-2 | GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAUJO | NUTRICIONISTA | 27/07/2007 |
| 6907-1 | GIL LIANY MONTES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/10/2019 |
| 5055-1 | GILBERTO ORO NAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 4163-1 | GILMAR RODRIGUES DE SOUZA | AGENTE DE VIGILANCIA | 03/03/2008 |
| 7760-1 | GILSON LOPES DIAS | TECNICO EM RADIOLOGIA | 04/11/2022 |
| 446-1 | GILSON MARIO ANGELO DE LIMA | AGENTE DE VIGILANCIA | 20/03/1992 |
| 38972-2 | GILVAN FERREIRA NUNES | AGENTE DE VIGILANCIA | 02/08/2007 |
| 7725-1 | GILVANDRO DE SOUZA BARBOSA | FISCAL DE TRIBUTOS | 03/10/2022 |
| 6097-1 | GILVANI DE OLIVEIRA CESARINHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/06/2018 |
| 7223-5 | GLADENICE ALVES RODRIGUES | DIR. DA DIV. DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA | 05/01/2021 |
| 7011-1 | GLEIDE PIMENTEL ALVARADO MALAQUIAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/06/2020 |
| 6089-1 | GLEISCIANE PINHEIRO DA CUNHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 11/06/2018 |

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Admissão** |
| 3828-1 | GRACINETE ALVES BARROSO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 27/07/2007 |
| 7736-1 | GREGORIO DIAS HURTADO | ARTIFICE ESPECIALIZADO-JARDINEIRO/HORTEIRO | 06/10/2022 |
| 4150-1 | HANDERSON DOS SANTOS DE ANDRADE | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 03/03/2008 |
| 7332-1 | HELEN CRISTIANE ALVES DE SOUZA | CHEFE DO POSTO DE SAUDE RAIMUNDO RODRIGUES-IATA | 24/01/2022 |
| 2003-1 | HELENA SOARES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/01/2000 |
| 437-1 | HELIO GOMES DE MELO | AGENTE DE VIGILANCIA | 17/02/1992 |
| 1977-2 | HELIO ROZENDO MAILERA MOYE | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 497-1 | HERMES ARAUJO | AGENTE DE VIGILANCIA | 05/04/1994 |
| 594-2 | HERNANDES RODRIGUES DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/06/1995 |
| 358-1 | HILARIO LOURENCO DIAS | ART CONSTRUCAO CIVIL | 25/03/1991 |
| 157-1 | HUMBERTO MENDONCA | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 01/12/1987 |
| 4152-1 | IDA FERREIRA MEIRELES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 03/03/2008 |
| 147-1 | IDINA JOANA SOUZA SALAZAR | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/10/1987 |
| 513-2 | ILDA FERREIRA MEIRELES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 11/04/1994 |
| 3848-1 | ILDILENE MONTENEGRO NOGUEIRA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 13/07/2007 |
| 6136-1 | INGRID SOUZA QUIROZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/08/2018 |
| 4165-1 | IRACY MELO DA COSTA | AGENTE DE VIGILANCIA | 04/03/2008 |
| 39972-2 | IRANILSON GONCALVES BARROZO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 24/09/2007 |
| 4789-1 | IRENE SANCHEZ MARECA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 06/01/2011 |
| 7334-1 | IRIS RODRIGUES DURAN | COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS | 27/01/2022 |
| 38761-1 | ISAIAS DA SILVA BATISTA | GARI | 11/07/2007 |
| 305-1 | ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA | FISCAL DE TRIBUTOS | 02/01/1991 |
| 4143-1 | ISRAEL SOARES DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 04/03/2008 |
| 5057-2 | IVACI DA CONCEIÇAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 3836-1 | IVALDO FERNANDES DA ROCHA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 26/07/2007 |
| 7206-3 | IVAN DE LIMA MAIA | SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE | 01/01/2021 |
| 7714-1 | IVAN LENDEL DA SILVA AIRES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/10/2022 |
| 4446-1 | IVANA DE OLIVEIRA PANTOJA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 08/05/2009 |
| 5063-2 | IVANEIDE ALVES PINHEIRO DE MOURA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 6084-1 | IVANILCE ALVES MONTES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 11/06/2018 |
| 4449-1 | IVANILDA FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 16/04/2009 |
| 3912-3 | IVO OLIVEIRA BATISTA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/2007 |
| 4173-1 | IVONETE RIBEIRO BRITTO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 10/03/2008 |
| 3797-1 | IZABEL ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 01/08/2007 |
| 6098-1 | IZABELA SANTOS RODRIGUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/06/2018 |
| 7221-3 | IZAIAS PEREIRA SANTIAGO | DIRETOR DO AEROPORTO | 01/03/2021 |
| 7759-1 | JACKSON ALVES DE LIMA | MEDICO CLINICO GERAL | 01/11/2022 |
| 7769-3 | JACKSON FREITAS BROGLIA | GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL | 07/12/2022 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36-1 | | JACKSON JOSE SALES MIRANDA | | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | 01/02/1986 | | |
| 6139-2 | | JAIR ISSLER BOTONI | | TECNICO EM RADIOLOGIA | | 14/08/2018 | | |
| 7252-1 | | JAMARA SOUZA DA SILVA LIMA | | CHEFE DO POSTO DE SAUDE DELTA OLIVEIRA MARTINS | | 01/05/2021 | | |
| 4774-1 | | JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO | | ENFERMEIRO (A) | | 10/11/2010 | | |
| 6171-1 | | JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 20/09/2018 | | |
| 4438-2 | | JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO | | ASSISTENTE JURIDICO | | 20/04/2009 | | |
| 7730-2 | | JANELSON ALVES DOS SANTOS | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 06/10/2022 | | |
| 7267-1 | | JANIELE SOUZA ARAUJO | | DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO DO FMDCA DA SEMTAS | | 28/06/2021 | | |





**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6910-1 | | JANILDA QUINTAO GONÇALVES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/11/2019 | | |
| 7703-2 | | JANYNE RIBERA EREIRA | | ASSESSOR DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | | 08/08/2022 | | |
| 6096-1 | | JAQUELINE CORREA DIAS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 04/06/2018 | | |
| 6159-1 | | JARDSON FERREIRA MENDES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 09/10/2018 | | |
| 3717-1 | | JEAN LOUIS MARIE BARDY | | MEDICO (A) PEDIATRA | | 18/07/2007 | | |
| 722-1 | | JEANY COELHO DOS SANTOS | | PENSIONISTA | | 02/05/1991 | | |
| 6138-1 | | JEFFERSON TORRES LOPES | | TECNICO EM RADIOLOGIA | | 14/08/2018 | | |
| 39581-1 | | JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO | | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | | 03/09/2007 | | |
| 50662-2 | | JENY FLORES MORENO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/08/2012 | | |
| 4776-1 | | JEORGETH DA COSTA FREITAS LIMA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 03/11/2010 | | |
| 3899-1 | | JERRY ADRIANI CARNEIRO BARBOSA | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 11/07/2007 | | |
| 3749-1 | | JESANA CARNEIRO REGO PAPA | | ENFERMEIRO (A) | | 26/07/2007 | | |
| 7698-3 | | JESSICA FERNANDA MARTINS DE QUEIROZ RUCKHABER | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 27/07/2022 | | |
| 7724-1 | | JESSICA SANTOS DE ASSIS MENDES | | PSICOLOGO (A) | | 03/10/2022 | | |
| 593-1 | | JESUS BENTO DE FARIAS | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/06/1995 | | |
| 7763-1 | | JHONATAN CABREIRA DE OLIVEIRA | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/12/2022 | | |
| 723-1 | | JOANA PEREIRA DO CARMO | | PENSIONISTA | | 07/04/1994 | | |
| 7302-1 | | JOANADARQUE SOARES DE OLIVEIRA | | COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA | | 04/10/2021 | | |
| 4309-1 | | JOANYS COELHO DOS SANTOS | | DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | 15/10/2008 | | |
| 166-1 | | JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | | 01/02/1988 | | |
| 156-1 | | JOAO BATISTA DA SILVA | | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | | 02/12/1987 | | |
| 3716-1 | | JOAO COSTA SOARES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 03/09/2018 | | |
| 3888-4 | | JOAO EXPEDITO MACHADO MELO | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 10/07/2007 | | |
| 511-1 | | JOAO NUNES DE ALMEIDA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 11/04/1994 | | |
| 87-1 | | JOAO PEDRO DA SANTA CRUZ SILVA | | AGENTE DE PORTARIA | | 01/01/1987 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7249-2 | JOAO PIMENTEL DE ALMEIDA FILHO | SECRETARIO (A) MUN.DE AGRICULTURA E PESCA | 12/04/2021 |
| 3868-1 | JOAO SILVA COSTA FILHO | GARI | 10/07/2007 |
| 409-1 | JOAQUIM FAVARO DE PAULA | CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO DO DRH | 06/01/1991 |
| 7272-1 | JOBSON DE SOUZA CAMPOS | Coordenador Municipal de Tecnologia e Informação - CTI | 07/07/2021 |
| 6170-1 | JOCILENE PINHEIRO BARROS | ENFERMEIRO (A) | 13/09/2018 |
| 575-2 | JOEL ELAGE CARNEIRO | AGENTE DE VIGILANCIA | 17/05/1995 |
| 1992-1 | JOEL MONTES DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 39452-2 | JOELMA ALENCAR FRANCA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 10/09/2007 |
| 7042-1 | JOILCE ROSA GOMES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 18/05/2020 |
| 39591-1 | JONAS PEREIRA DONATO | AGENTE DE VIGILANCIA | 03/09/2007 |
| 7709-1 | JONAS SOARES SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/10/2022 |
| 574-2 | JONISON PEREIRA SAVALO | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/05/2007 |
| 745-1 | JORDAO DEMETRIO | APOSENTADO | 24/12/1946 |
| 4836-2 | JORDAO DEMETRIO ALMEIDA | ASSISTENTE JURIDICO | 16/05/2011 |
| 6112-1 | JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 29/06/2018 |
| 38942-2 | JORGE ESPOSITO MAIA | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/2007 |
| 176-1 | JORGE VIEIRA DOS SANTOS | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 20/04/1988 |
| 7354-2 | JOSE ALDIR DOS SANTOS | PREGOEIRO (A) | 01/04/2022 |
| 54-1 | JOSE ANTONIO MOURA TELES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 07/04/1986 |
| 500-2 | JOSE ARNOBIO ALVES RUIZ | AGENTE DE VIGILANCIA | 05/04/1994 |
| 4872-1 | JOSE ERNESTINO FERREIRA XAVIER | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | 21/10/2011 |





**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Admissão** |
| 5056-1 | JOSE FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEMO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 7178-2 | JOSE FRANCISCO JORGE DIAS | DIRETOR DIV ADM DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL | 01/01/2021 |
| 442-1 | JOSE GERONIMO DE LIMA | AGENTE DE VIGILANCIA | 18/02/1992 |
| 3748-1 | JOSE JOSE RODRIGUEZ ANDRADE | MEDICO CLINICO GERAL | 13/07/2007 |
| 7319-2 | JOSE MARCOLINO DA SILVA FILHO | DIR. DA DIV. DE EVENTOS E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA | 10/11/2021 |
| 288-1 | JOSE MARIA DA SILVA | AGENTE DE VIGILANCIA | 13/06/1989 |
| 602-2 | JOSE NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 08/06/1995 |
| 7172-1 | JOSÉ NASCIMENTO MOREIRA | DIRETOR DE DIVISAO MATERIAL E PATRIMONIO | 01/01/2021 |
| 7287-2 | JOSE NILTON TUPARI | DIRETOR DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE | 01/07/2021 |
| 50512-2 | JOSE RAMALHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 3830-1 | JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 27/07/2007 |
| 7755-1 | JOSE RONEISON DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/11/2022 |
| 435-1 | JOSE SALVINO LOPES | DIRETOR DA DIV. DE VIGILANCIA MUNICIPAL | 17/02/1992 |
| 7000-1 | JOSIANE MARQUES SAMPAIO | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 07/05/2020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7316-1 | JOSIAS ANDRE DE MACEDO | SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 01/10/2021 |
| 7062-1 | JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO | BIOQUIMICO | 17/06/2020 |
| 4024-1 | JOSINEY FAUSTINO ARANHA | AGENTE DE VIGILANCIA | 25/09/2007 |
| 4803-1 | JOSSINETE AGUIAR RODRIGUES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO | 28/01/2011 |
| 7186-1 | JOVITO CANDURY PINHEIRO NETO | COORDENADOR DA COMDEC | 01/01/2021 |
| 3796-1 | JOZELIA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 19/07/2007 |
| 7282-1 | JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN | MEDICO CLINICO GERAL | 01/07/2021 |
| 5064-1 | JUAREZ NIMON AROWA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 50232-2 | JUCILEIDE MERCADO BEZERRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 23/08/2007 |
| 3944-1 | JULIANA GOMES SERRANO BEZERRA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 10/09/2007 |
| 6359-1 | JULIANE MASCIEL DA SILVA BRITO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 |
| 6115-1 | JULIETE GARCIA CORDOVA PIMENTEL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 07/07/2018 |
| 38751-1 | JURANDIR DA SILVA GOMES | GARI | 10/07/2007 |
| 2004-1 | JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/01/2000 |
| 6099-1 | JUSSARA OLIVEIRA LUIZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/06/2018 |
| 5517-1 | JUVINA DE LIMA FERREIRA | MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES | 10/01/2020 |
| 3965-3 | KALINE NOE MARQUES | DIRETOR (A) GERAL DO HOSPITAL REGIONAL | 03/09/2007 |
| 181-1 | KATIA CILENE DUARTE DE SOUZA | TECNICO EM CONTABILIDADE | 01/06/1988 |
| 40172-2 | KEILA SICSU GOMES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 25/09/2007 |
| 4506-1 | KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES | ENFERMEIRO (A) | 30/06/2009 |
| 4031-2 | KESSIA TEIXEIRA TORRES | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 25/09/2007 |
| 3964-1 | KIRLA DAMASCENO BEZERRA BASTOS | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 03/09/2007 |
| 7749-1 | LADY LAISE JORDAN MONTES | DIRETOR (a) DA DIVISAO DE TESOURARIA DA SEMFAZ | 18/10/2022 |
| 6992-1 | LARISSA MARQUES DE ALMEIDA REBOUÇAS | ENFERMEIRO (A) | 01/04/2020 |
| 6085-1 | LAURA APARECIDA VIEIRA PADUAN PACHECO | ENFERMEIRO (A) | 11/06/2018 |
| 3892-1 | LEANDRO HONORIO | AGENTE DE VIGILANCIA | 27/07/2007 |
| 3946-2 | LEIDIANA RODRIGUES GOMES | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 10/09/2007 |
| 3824-1 | LEIDIANE FELIX QUINTAO | TECNICO DE ENFERMAGEM | 27/07/2007 |
| 5105-3 | LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO | Diretor da Divisão de Tesouraria da Semsau | 09/07/2007 |
| 4289-1 | LEONARDO LOPES MENDES | COORDENADOR GERAL DE SAUDE BUCAL | 11/08/2008 |
| 112-1 | LEONILDO SILVA DO NASCIMENTO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 09/02/1987 |
| 6983-1 | LIDIANE ABREU QUINTAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/04/2020 |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | **Admissão** |
| 7694-1 | LIGIA MARIA TON TIUSSI | MEDICO CLINICO GERAL | 01/07/2022 | |
| 6224-1 | LILIA SUARES QUINTAO | TECNICO EM LABORATORIO | 01/03/2019 | |
| 6082-1 | LINDALVA ALVES PONTES | Tecnico em Saude Bucal | 14/05/2018 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 289-1 | LINDOMAR BARROSO MEDEIROS | DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO | 15/06/1989 |
| 6990-1 | LIONETE SOARES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 01/04/2020 |
| 6102-1 | LIVIA MARIA BENTO NERY SOARES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/06/2018 |
| 3795-1 | LIVIA PEREZ BADRA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 01/08/2007 |
| 1953-1 | LORETO MILENA ROCHA VARGAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/01/2000 |
| 1991-2 | LOURENCA DE OLIVEIRA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 4433-1 | LUAN HUMBERTO DIOGENES LOPES | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 09/04/2009 |
| 7707-1 | LUANA SOUZA DA SILVA | DIR. DA DIV. DE SEG. DO TRABALHO DA SEMAD | 15/09/2022 |
| 3757-1 | LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES | ASSISTENTE JURIDICO | 27/07/2007 |
| 1963-3 | LUCAS ALVES DOS SANTOS | PREGOEIRO (A) | 01/01/2000 |
| 6114-1 | LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO | ENFERMEIRO (A) | 28/06/2018 |
| 219-1 | LUCIA SOUZA E SILVA FAREL | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/03/1989 |
| 50712-2 | LUCIANO GOMES DE ARAUJO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 1780-3 | LUCIENE CARLOS DE ANDRADE | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 18/02/1999 |
| 3991-1 | LUCIEUDA GONÇALVES DE LIMA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 11/09/2007 |
| 5203-1 | LUCILEIDE NOBRE DE SOUZA | ENFERMEIRO (A) | 11/06/2013 |
| 1788-1 | LUCIMAR FERNANDES DO NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 18/02/1999 |
| 6220-1 | LUCINEIDE VIRIATO DANTAS | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 15/03/2019 |
| 123-2 | LUCIO SALAZAR RODRIGUES | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 01/06/1987 |
| 7196-2 | LUCYANO DANTAS LIMA | DIRETOR DA DIVISAO DE CONSERVACAO E MANUTENCAO | 01/01/2021 |
| 40012-2 | LUDENIR GOMES MOVI DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 17/09/2007 |
| 7740-1 | LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA | TECNICO EM INFORMATICA | 03/10/2022 |
| 579-2 | LUDYMAR SILVA CARNEIRO | AGENTE DE VIGILANCIA | 17/05/1995 |
| 7743-1 | LUIS DE SOUZA DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I | 06/10/2022 |
| 7295-1 | LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA | MEDICO CLINICO GERAL | 01/08/2021 |
| 7696-3 | LUIS ORLANDO TREVINO CHAVEZ | MEDICO CLINICO GERAL | 01/07/2022 |
| 7375-2 | LUIS ORLANDO TREVINO CHAVEZ | DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL REGIONAL | 08/04/2022 |
| 3766-1 | LUIZ ANTONIO RUSCHEL | CIRURGIAO (A) DENTISTA | 30/07/2007 |
| 7281-2 | LUMARA RAYANE DE PAIVA | DIR. DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 01/06/2021 |
| 4607-1 | LUZIA DA ROCHA NUNES | ENFERMEIRO (A) | 05/03/2010 |
| 7255-1 | LUZIA DA ROCHA NUNES | COORDENADOR GERAL DE PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA | 01/05/2021 |
| 4503-1 | LUZIA FIRMINO NUNES | PENSIONISTA | 07/04/2009 |
| 4019-1 | LUZIANE COSTA MENDES | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 04/10/2007 |
| 50522-2 | LUZIVALDO MEIRA DURAN | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 7194-1 | MACIEL FRANCILEY DE MIRANDA | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 15/01/2021 |
| 6926-1 | MADSON NEIVA DA CRUZ ASSUNÇAO | MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES | 10/01/2020 |
| 7231-1 | MAJECY DA SILVA NASCIMENTO | DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO DISTRITAL | 01/01/2021 |
| 4330-3 | MANOEL CAETANO DE LIMA | COORDENADORIA GERAL DA SEMER-COMER | 01/01/2021 |
| 576-1 | MANOEL JOAO FERREIRA LIMA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 17/05/1995 |
| 6189-1 | MARA AMARAL SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 20/11/2018 |
| 6091-1 | MARA LEANDRA COSTA DE SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/06/2018 |
| 7179-1 | MARCELA ROJAS GALVEZ | DIRETOR DIV ADM DA RODOVIARIA | 01/01/2021 |
| 469-1 | MARCELO ALVES RODRIGUES | PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HORAS | 21/03/1994 |

| | | |
|---|---|---|
| Fiorilli S/C Software Ltda. | | GUAJARÁ MIRIM/RO [253/jonas2022/COMAD-IMPR.COMAD-RH] {7.5.355.17.16046/B/16046} |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | Admissão |
|---|---|---|---|
| 6095-1 | MARCELO AZEVEDO VEIGA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/06/2018 |
| 7708-1 | MARCELO MARTINS FERREIRA | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/09/2022 |
| 1984-1 | MARCIA COELHO DE MELO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 1998-1 | MARCIA REGINA DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/01/2000 |
| 6262-1 | MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN | MEDICO (A) PEDIATRA | 01/03/2019 |
| 7371-1 | MARCO ANTONIO OLIVEIRA MARTINES | DIRETOR DA NUVEPA | 25/03/2022 |
| 7337-1 | MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS | OPERADOR/TELEATENDIMENTO DO SUS | 01/02/2022 |
| 4861-1 | MARCOS FERREIRA DE LIMA | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | 04/08/2011 |
| 7353-1 | MARCOS RUIZ DA SILVA MATEUS | ASSESSOR DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | 07/04/2022 |
| 38932-2 | MARCOS VALERIO GUTIERREZ DOS ANJOS | AGENTE DE VIGILANCIA | 19/07/2007 |
| 728-1 | MARGUERRITE DE OLIVEIRA ALVES | PENSIONISTA | 01/01/1990 |
| 1987-1 | MARIA ALDA DOS SANTOS | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 4174-2 | MARIA ALDENIZA DE LIMA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 13/03/2008 |
| 4650-1 | MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ | TECNICO DE ENFERMAGEM | 20/07/2010 |
| 3821-1 | MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 01/08/2007 |
| 6129-1 | MARIA APARECIDA PLACIDO AIZDE DE SOUZA ARAUJO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 08/08/2018 |
| 5050-1 | MARIA AUXILIADORA COSTA PENHA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 3825-1 | MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 01/08/2007 |
| 3860-1 | MARIA CARTAGENA DOS SANTOS AGUIAR | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 13/07/2007 |
| 3831-1 | MARIA CREUSA DE LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 02/08/2007 |
| 2820-1 | MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO MOREIRA | PENSIONISTA | 01/11/2002 |
| 38781-1 | MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA SILVA | GARI | 01/08/2007 |
| 204-1 | MARIA DE FATIMA MERCADO QUINTAO | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | 01/09/1988 |
| 2005-1 | MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/01/2000 |
| 6271-1 | MARIA DE LOURDES NUNES DE MORAES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 09/05/2019 |
| 6131-1 | MARIA DIVA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | 23/07/2018 |
| 1985-1 | MARIA DO SOCORRO ABREU DE AZEVEDO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 1993-1 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 |
| 39372-2 | MARIA ELISA CUELLAR | TECNICO DE ENFERMAGEM | 28/08/2007 |
| 3851-2 | MARIA ELZA VAZ AZEVEDO DE OLIVEIRA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 30/07/2007 |
| 578-1 | MARIA GECILENE REBOUCAS DE SOUZA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 17/05/1995 |
| 7234-1 | MARIA IVANILCE PEREIRA DE OLIVEIRA | DIRETOR DE DIVISAO DE ESPORTE E LAZER | 29/03/2021 |
| 4297-1 | MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA | COORDENADOR DO SAE DE ITS/HIV/AIDS E HEPATITE-SAE | 23/08/2007 |
| 6251-1 | MARIA LUCI DA SILVA SOBRALINO | DIR. DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL | 04/01/2021 |
| 2007-1 | MARIA LUCIA DA COSTA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/01/2000 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2171-1 | | MARIA LUCINEIDE CARNEIRO MENDES | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 01/04/2000 | | |
| 2008-1 | | MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 4006-1 | | MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 17/09/2007 | | |
| 3806-1 | | MARIA ODAIZA PAES CORREA | | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | | 27/07/2007 | | |
| 1999-1 | | MARIA RAIMUNDA DA SILVA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 39952-2 | | MARIA VANDERLEIA MACURAPE CAMPES | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 18/09/2007 | | |
| 2170-1 | | MARIA ZAIRA CORNELIO DE OLIVEIRA | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 01/04/2000 | | |
| 6924-1 | | MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO | | MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES | | 10/01/2020 | | |
| 4653-1 | | MARIELMA CARDOSO DE LIMA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 05/08/2010 | | |
| 6135-1 | | MARILENE RODRIGUES DA CRUZ | | ENFERMEIRO (A) | | 10/08/2018 | | |
| 4164-1 | | MARILUCIO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 03/03/2008 | | |





| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4149-1 | | MARINA SANTIAGO DE SOUZA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 06/03/2008 | | |
| 39-1 | | MARINALVA PEREIRA DA MOTA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/03/1986 | | |
| 3783-2 | | MARINEZIA LUZIA DE SOUZA SILVA | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 31/07/2007 | | |
| 7142-1 | | MARINICE GRANEMANN | | VICE PREFEITO | | 01/01/2021 | | |
| 599-1 | | MARIO LUCAS DE ANDRADE FILHO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 08/06/1995 | | |
| 6059-1 | | MARIUSKA BLANCO CRUZ BOUEZ | | MEDICO CLINICO GERAL | | 20/03/2018 | | |
| 6283-2 | | MARIZETH GOMES TRINDADE | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 08/07/2019 | | |
| 4651-1 | | MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE | | ENFERMEIRO (A) | | 05/08/2010 | | |
| 4145-1 | | MARLENE GOMES DE FIGUEREDO TEIXEIRA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 04/03/2008 | | |
| 1990-1 | | MARLENE SILVA DA COSTA CUNHA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/01/2000 | | |
| 41512-2 | | MARLUCIA DA SILVA FADELL | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 03/03/2008 | | |
| 3813-1 | | MARTINS FIRMO FILHO | | CONTADOR GERAL | | 12/07/2007 | | |
| 7171-1 | | MATIANE DA CONCEIÇÃO QUINTÃO | | DIRETOR DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DOCE LAR-Lei 2.112/19 | | 05/01/2021 | | |
| 50722-2 | | MATULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/08/2012 | | |
| 259-1 | | MAURICIO CASSUPA PINTO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/05/1989 | | |
| 4926-1 | | MAURICIO ROCHA RODRIGUES | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 23/08/2007 | | |
| 577-1 | | MAURILIO FERREIRA DA SILVA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 17/05/1995 | | |
| 6110-1 | | MAX FERNANDES NUNES | | FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL | | 26/06/2018 | | |
| 40002-2 | | MAXSUELLEN LEITE SILVA | | COORDENADOR TÉCNICO DA SEMSAU | | 17/09/2007 | | |
| 4032-2 | | MAYARA FAREL MESQUITA BRAGA | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 25/09/2007 | | |
| 6111-1 | | MEIRIVAN COELHO DA SILVA | | ASSISTENTE SOCIAL | | 29/06/2018 | | |
| 2165-1 | | MELISA JANE DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 01/04/2000 | | |
| 39004-4 | | MELQUIADES NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 10/07/2007 | | |
| 6032-1 | | MICHELLE LINS RAMOS | | TECNICO EM RADIOLOGIA | | 18/09/2018 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6104-1 | MICNEIAS FERREIRA FACUNDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 12/06/2018 | |
| 6948-1 | MIGUEL ANGEL SILVA PEREZ | MEDICO CLINICO GERAL | 01/01/2020 | |
| 6939-1 | MIGUEL ANGEL SILVA PEREZ | MEDICO CLINICO GERAL | 16/01/2020 | |
| 582-1 | MINEIA OLIVEIRA DE ARAUJO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 17/05/1995 | |
| 5288-1 | MIRIAN AGUILAR PARADA GOMES | ENFERMEIRO (A) | 01/07/2014 | |
| 7746-3 | MIRLANE FERREIRA PONTES | CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ATOS FUNCIONAIS | 10/10/2022 | |
| 1946-1 | MOISES ARAUJO DE QUEIROZ | APOSENTADO | 11/01/1999 | |
| 4788-1 | MOISES SOUZA VIANA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | 05/01/2011 | |
| 40111-1 | NADIA ILORCA RAPO | DIRETORA DA DIV. DE CAD. DE SERVIDORES | 17/09/2007 | |
| 6207-1 | NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | 21/01/2019 | |
| 7679-1 | NAIELY DA SILVA ALVES | DIRETOR DA DIVISAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE | 02/05/2022 | |
| 6898-1 | NARBIA DORADO AGUILERA ALMEIDA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 09/08/2019 | |
| 6092-1 | NATALIA PEREIRA GUARIM | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/06/2018 | |
| 5062-2 | NATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 | |
| 6213-1 | NATHACHA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA | ENFERMEIRO (A) | 18/01/2019 | |
| 7163-3 | NAYARA OLIVEIRA DE PAULA | ASSESSOR DE PROCURADOR | 01/01/2021 | |
| 3829-1 | NAZARE SIRLENE DE SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO | 27/07/2007 | |
| 1966-1 | NAZIMERI REGIS CABRAL | PREGOEIRO (A) | 01/01/2000 | |
| 3819-1 | NAZIOMAR REGIS CABRAL | TECNICO DE ENFERMAGEM | 27/07/2007 | |
| 7767-1 | NEIDE AZOUGUE DORADO | MEDICO CLINICO GERAL | 01/12/2022 | |
| 6965-1 | NEILIANY DA CRUZ ASSUNÇAO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |
| 4813-1 | NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ | TECNICO DE ENFERMAGEM | 10/03/2011 | |

Fiorilli S/C Software Ltda. GUAJARÁ MIRIM/RO [253/jonas2022/COMAD-IMPR.COMAD-RH] {7.5.355.17.16046/B/16046}

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09

Página 15 de 19

**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **Admissão** | |
| 7261-1 | NIKOLAS DA SILVA ROCA | ASSESSOR - PROJETOS E CONVENIO | 09/06/2021 | |
| 7166-3 | NILCILENE ALVES TARTARO | DIR. DA DIV. DE SEG. DO TRABALHO DA SEMAD | 04/01/2021 | |
| 6184-1 | NILMARA GUEDES DOMINGUES | TECNICO DE ENFERMAGEM | 13/11/2018 | |
| 2415-1 | NILTON COELHO MELO | APOSENTADO | 01/09/2001 | |
| 584-2 | NIWTON CESAR DE CASTRO | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 17/05/1995 | |
| 3854-1 | NORBERTO JOAO DOS SANTOS FILHO | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 10/07/2007 | |
| 3798-1 | NUBIA CAVALCANTE DA SILVA | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 01/08/2007 | |
| 1996-1 | ODAIR CARNEIRO DA COSTA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/01/2000 | |
| 50652-2 | ODAIR JOSE AJURU | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 | |
| 38821-1 | OLINDA ROSA ORIQUELA PONEZ | GARI | 01/08/2007 | |
| 2052-1 | ONEIDE SANCHES NOGUEIRA | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/02/2000 | |
| 6981-1 | OSMAR DE OLIVEIRA RABELO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |
| 268-3 | OSMILTON PINHEIRO BARROS | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | 15/05/1989 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 510666-2 | PATRICIA BORGES POLISELI | FISIOTERAPEUTA | 01/07/2022 |
| 4048-1 | PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 24/10/2007 |
| 7001-1 | PAULA MARIA LOPES LEAO | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 07/05/2020 |
| 6927-1 | PAULA VARGAS CORTEZ | MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES | 10/01/2020 |
| 39045-5 | PAULO ANDRE OLIVEIRA DE FREITAS | AGENTE DE VIGILANCIA | 10/07/2007 |
| 430-1 | PAULO CORTEZ | AGENTE DE VIGILANCIA | 17/02/1992 |
| 3759-1 | PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA | BIOQUIMICO | 10/07/2007 |
| 6127-1 | PAULO HENRIQUE DE AGUIAR EVANGELISTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/08/2018 |
| 3889-1 | PAULO HILDEBRANDO CARDOSO FIGUEIRA | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | 10/07/2007 |
| 39932-2 | PAULO LIRA BORGES | AGENTE DE VIGILANCIA | 17/09/2007 |
| 364-2 | PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/04/1991 |
| 7687-1 | PEDRO PAULO VALERIANO | DEPARTAMENTO CONTENCIOSO E TRABALHISTA DA PROGEM | 14/06/2022 |
| 39963-3 | PEDRO RODRIGUES DA SILVA | ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA | 24/09/2007 |
| 125-1 | PEDRO VENANCIO DA SILVA | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | 01/06/1987 |
| 7713-1 | POLIANA DE PAIVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 03/10/2022 |
| 7263-1 | RAFAEL MONTEIRO MERCADO | DIR. DO DEPARTAMENTO DE POLITICA DE SEG. ALIM. E NUTRICIONAL | 01/06/2021 |
| 6266-1 | RAFAEL POUBEL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 08/05/2019 |
| 6164-1 | RAFAELA PAOLA DE OLIVEIRA PONTES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 09/10/2018 |
| 7145-1 | RAIMUNDA MIRTA JUSTINIANO DANTAS | COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO | 04/01/2021 |
| 50682-2 | RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2012 |
| 7170-4 | RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA | DIRETOR DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS | 01/01/2021 |
| 4868-2 | RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | 29/09/2011 |
| 3863-1 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 12/07/2007 |
| 117-1 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I | 01/05/1987 |
| 7185-1 | RAISSA DA SILVA PAES | PREFEITO (A) | 01/01/2021 |
| 7702-3 | RANIERE MELO DA SILVA | DIRETOR (A) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS | 01/08/2022 |
| 6133-1 | RAQUEL MERCADO JOAQUIM | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/08/2018 |
| 6069-1 | RAYANNE DA SILVA GOMES | Tecnico em Saude Bucal | 12/04/2018 |
| 6120-1 | REBECA PAZ MENACHO HURTADO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 29/06/2018 |
| 5206-1 | REGIANE EVANGELISTA CABRAL | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 25/06/2013 |
| 2153-1 | REGINALDO DA SANTA CRUZ SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | 01/04/2000 |
| 6148-1 | REGINALDO SILVA TAVARES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 12/09/2018 |
| 4129-1 | RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA | ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA | 03/03/2008 |





| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | **Admissão** |
| 4565-3 | RHAYANE FERREIRA SOUZA VIANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/04/2020 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 445-1 | | RICARDO ANTERZANA FILHO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 24/02/1992 | | |
| 6056-1 | | RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO | | COORDENADOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA | | 12/03/2018 | | |
| 39112-2 | | RICSON DA SILVA | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 12/07/2007 | | |
| 7274-1 | | RILDO LIMA QUEIROZ | | COORDENADOR GERAL MUNICIPAL DA SEMAD-COMAD | | 01/07/2021 | | |
| 6984-1 | | RITA MONTES LOPES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |
| 447-2 | | ROBERTO CARLOS AGUIAR DE FARIAS | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 20/03/1992 | | |
| 39161-1 | | ROBERTO DA CUNHA MARIOBO | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 02/08/2007 | | |
| 4027-1 | | ROBERTO DE SOUSA MAIA | | ECONOMISTA | | 25/09/2007 | | |
| 7158-4 | | ROBERTO DOS SANTOS SILVA | | COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | | 01/01/2021 | | |
| 615-1 | | ROBERTO MORENO PEDRISCH | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 10/07/1995 | | |
| 7686-2 | | ROBERTO PAULAIN PEREIRA JUNIOR | | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | 01/06/2022 | | |
| 39352-2 | | ROBERTO REYNA LOPEZ | | BIOQUIMICO | | 27/08/2007 | | |
| 4855-2 | | ROBERVAL MARQUES PINHEIRO | | ART CARPINTARIA E MARCENARIA | | 25/07/2011 | | |
| 4997-1 | | ROBSON CARLOS DA SILVA SANTOS | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 11/07/2007 | | |
| 3846-1 | | ROBSON JESUS LINO | | MARINHEIRO FLUVIAL | | 12/07/2007 | | |
| 7313-2 | | RODRIGO MELO NOGUEIRA | | CHEFE DE GABINETE | | 01/11/2021 | | |
| 7728-2 | | RODRIGO SILVA NOBRE | | TECNICO EM INFORMATICA | | 03/10/2022 | | |
| 7352-6 | | ROGER GHALWAN TAVARES DE SOUZA | | DIR.DEP.DE COMPRAS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | | 01/03/2022 | | |
| 7190-2 | | ROGERIO DA SILVA CRUZ | | DIRETOR DE DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS | | 01/01/2021 | | |
| 4453-1 | | ROGERIO FERREIRA INACIO | | COVEIRO (a) | | 04/05/2009 | | |
| 4443-1 | | ROLES DURAN GUASICO | | COVEIRO (a) | | 15/04/2009 | | |
| 3774-1 | | ROMES MAMEDE BASTOS | | ENFERMEIRO (A) | | 27/07/2007 | | |
| 39882-2 | | RONALDO VITAL DE MENESES | | ENFERMEIRO (A) | | 17/09/2007 | | |
| 7753-1 | | RONDINELLY QUEIROZ DA SILVA | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 01/11/2022 | | |
| 38721-1 | | RONY DE SOUZA COSTA | | GARI | | 10/07/2007 | | |
| 3941-2 | | ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE | | CONTADOR GERAL DA SEMTAS | | 28/08/2007 | | |
| 4569-1 | | ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS | | ENFERMEIRO (A) | | 04/11/2009 | | |
| 184-1 | | ROSA MARIA GOMES DA SILVA | | OUVIDOR | | 13/07/1988 | | |
| 521-1 | | ROSA MARIA LEITE COELHO | | DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS | | 11/04/1994 | | |
| 7135-1 | | ROSA MARIA TOME DOS SANTOS | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 12/08/2022 | | |
| 6199-1 | | ROSA MERCADO SEZARI | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 08/01/2019 | | |
| 2168-1 | | ROSALINA MENDONCA BEZERRA MARQUES | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 01/04/2000 | | |
| 7246-6 | | ROSANA AGUIAR FURTADO | | SECRETARIA DA PROGEM | | 01/04/2021 | | |
| 6256-1 | | ROSANA MARIA PONHES CORIJUELA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 22/03/2019 | | |
| 519-1 | | ROSANA SALVATIERRA MARINHO | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 11/04/1994 | | |
| 39752-2 | | ROSANGELA DA SILVA LIMA | | DIRETOR DE DIVISAO DE CONTROLE SANITARIO | | 17/09/2007 | | |
| 4808-1 | | ROSANGELA FLORES GOMES MARTINES | | COORDENADORA DO NIESSUS | | 08/02/2011 | | |
| 4035-1 | | ROSANGELA OLIVEIRA ALVES | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 25/09/2007 | | |
| 6979-1 | | ROSECLEIDE LOBO MAIA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |
| 7053-1 | | ROSELANY FERREIRA MEYER | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 09/06/2020 | | |
| 3879-3 | | ROSEMARY ILORCA RAPO PEREIRA | | GARI | | 10/07/2007 | | |
| 3850-2 | | ROSENEIDE PEIXOTO DE SOUZA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 18/07/2007 | | |
| 6284-1 | | ROSIANE CARTAGENA VARGAS | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 01/07/2019 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6191-1 | | ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 26/12/2018 | | |
| 286-1 | | ROSIMAR PEREIRA DE MENEZES | | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | | 07/06/1989 | | |

Fiorilli S/C Software Ltda. GUAJARÁ MIRIM/RO [253/jonas2022/COMAD-IMPR.COMAD-RH] {7.5.355.17.16046/B/16046}

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6268-1 | | ROSIMEIRE PEREZ MEDEIROS | | ASSISTENTE SOCIAL | | 25/04/2019 | | |
| 6912-1 | | ROSIMEIRE SOUZA DA SILVA EGUEZ | | Tecnico em Saude Bucal | | 29/10/2019 | | |
| 731-1 | | ROSINEIDE DO NASCIMENTO BIRA | | PENSIONISTA | | 01/01/1990 | | |
| 4455-2 | | ROZINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 06/05/2009 | | |
| 7144-1 | | RUBILANDIA ALVES DOS SANTOS | | DIRETOR DA DIVISAO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SEMTAS | | 04/01/2021 | | |
| 7372-2 | | RUDIMAR LUIS DE OLIVEIRA | | ADMINISTRADOR DISTRITAL DE SURPRESA | | 10/02/2022 | | |
| 4033-1 | | RUDSON PONTES SIMAO | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 25/09/2007 | | |
| 4841-2 | | RUTH FARIAS DE MELO GONÇALVES | | MERENDEIRA | | 30/05/2011 | | |
| 3862-2 | | SADILO GERALDO AMAECING DA SILVA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 10/07/2007 | | |
| 6167-1 | | SAID ASCUI CAMPOS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 08/10/2018 | | |
| 260-1 | | SALATIEL ALVES DA COSTA | | FISCAL DE TRIBUTOS | | 01/05/1989 | | |
| 3947-2 | | SALATIEL ARAUJO RODRIGUES | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 10/09/2007 | | |
| 246-2 | | SAMARA DA COSTA ABIORANA VILLAR | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 03/04/1989 | | |
| 7344-1 | | SAMAYARA CORREIA LIMA | | CHEFE DO POSTO DE SAUDE DE SURPRESA | | 10/02/2022 | | |
| 7351-1 | | SAMIA CORREIA KARANTINO | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 01/03/2022 | | |
| 1958-1 | | SANDRA MARIA AMAECING DA SILVA | | AGENTE ADMINISTRATIVO | | 01/01/2000 | | |
| 2000-1 | | SANDRA PAIVA DE MENEZES | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 7250-1 | | SANDRIELY MORAIS DE MELO | | DIRETOR DE DIV. DE RELAÇOES PUBLICAS CERIMONIAIS | | 20/04/2021 | | |
| 6173-1 | | SANDRO PANTOJA DE CASTRO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 05/10/2018 | | |
| 39421-1 | | SANGELA PANTOJA DE CASTRO | | COVEIRO (a) | | 20/08/2007 | | |
| 40124-4 | | SANTANA HENRIQUE DE LIMA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 12/09/2007 | | |
| 6134-1 | | SEBASTIAO ALEX ALMEIDA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/08/2018 | | |
| 4927-2 | | SEBASTIAO CALLAU LOPES | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 10/06/1987 | | |
| 7208-2 | | SEBASTIAO DE ALMEIDA MONTES | | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DA CHEFIA | | 01/02/2021 | | |
| 7169-2 | | SEBASTIAO DE SOUZA SILVA | | SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA | | 01/01/2021 | | |
| 587-1 | | SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 17/05/1995 | | |
| 3834-1 | | SEBASTIAO INUMA BRAGA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 01/08/2007 | | |
| 3809-1 | | SEBASTIAO RODRIGUES | | COVEIRO (a) | | 02/08/2007 | | |
| 371-2 | | SERAFIM ARGANDONHA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 15/04/1991 | | |
| 4930-2 | | SERGIO DE OLIVEIRA DURAES | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 23/08/2007 | | |
| 4167-2 | | SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA | | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | | 03/03/2008 | | |
| 39634-4 | | SERVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 03/09/2007 | | |
| 1974-1 | | SHEILA SILVA DE SOUZA | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01/01/2000 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6999-1 | | SHIRLEY DIANNE RIBEIRO DE MELO | | ORIENTADOR EDUCACIONAL | | 07/05/2020 | | |
| 7183-2 | | SHYRLENE PINTO CARDOSO | | ASSESSOR TECNICO DA SEMMA | | 01/01/2021 | | |
| 7705-4 | | SILVANE FANDINHO CAMPOS | | SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE | | 14/09/2022 | | |
| 3849-2 | | SILVIA NERY DOS SANTOS | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 18/07/2007 | | |
| 4645-1 | | SILVIA OLIVEIRA DA SILVA | | DIRETOR DO NUCLEO DE EDUCAÇAO PERMANENTE E PREV. DE EPAT-SAE | | 21/06/2010 | | |
| 7244-4 | | SILVIO FERNANDES VILLAR | | PRESIDENTE DA C.P.L.M.O | | 03/05/2021 | | |
| 2010-1 | | SILVIO MENDES DOS SANTOS | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 01/01/2000 | | |
| 6221-1 | | SIRLEI MONTEIRO SILVA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 07/03/2019 | | |
| 7239-1 | | SOLANGE ROCHA DA SILVA RITTER | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01/04/2021 | | |
| 6293-1 | | SOLANGE SOLEDADE SOUSA CORREA | | ENFERMEIRO (A) | | 12/07/2019 | | |
| 597-1 | | SONIA MARIA DE MIRANDA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 08/06/1995 | | |
| 1957-1 | | SORAYA CRISTIANE DE SOUZA | | OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS | | 01/01/2000 | | |
| 2169-1 | | SORAYA FLORES DA SILVA | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | 01/04/2000 | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6033-1 | | STASSULA CHIANCA POLITIS | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 24/08/2018 | | |
| 6194-1 | | SUELLEM RIBEIRO DA SILVA | | ENFERMEIRO (A) | | 11/12/2018 | | |
| 4310-2 | | SUELY MOREIRA DA SILVA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 22/10/2008 | | |
| 4459-1 | | SUELY PEREIRA MEDEIROS | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 17/04/2009 | | |
| 4831-1 | | SUZANNE HERCILIA ASSIS ESTRADA | | TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO | | 19/04/2011 | | |
| 50962-2 | | SYDNEY DIAS DA SILVA | | ECONOMISTA | | 21/12/2012 | | |
| 7751-1 | | TAINA TAVARES DE OLIVEIRA | | DIRETOR DE DIV. ORÇAMENT. DE ACOMP. E EXEC. DE PRO | | 01/11/2022 | | |
| 6290-1 | | TALITA COSTA DE LIMA | | ENFERMEIRO (A) | | 17/06/2019 | | |
| 39392-2 | | TATIANE TAVARES TRANCOLIN | | FISIOTERAPEUTA | | 27/08/2007 | | |
| 38841-1 | | TAYANE NERY DA SILVA DA COSTA | | GARI | | 27/07/2007 | | |
| 6969-1 | | TEOFILO JANUARIO FURTADO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |
| 4154-1 | | TERESINHA SOARES ROCA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 03/03/2008 | | |
| 6147-1 | | THAIRYNNE FERREIRA SAMPAIO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 10/09/2018 | | |
| 7693-1 | | THAIS MENDES LOPES | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/07/2022 | | |
| 7750-2 | | THIERRY GOMES TESKE | | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS | | 01/11/2022 | | |
| 7192-2 | | THOME ALVES | | Dir de Control de Análise de Estatística de Trânsito-COMTRAM | | 15/01/2021 | | |
| 6172-1 | | THYANNE FERREIRA DA SILVA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 10/10/2018 | | |
| 6951-1 | | TRICIA CAROLINE NORONHA ARAUJO | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/03/2020 | | |
| 6252-1 | | TRICIA CAROLINE NORONHA ARAUJO | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/03/2019 | | |
| 4804-1 | | UALISSON ALVES DE OLIVEIRA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 07/02/2011 | | |
| 7152-2 | | VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA | | Diretor do Departamento de Apoio Logístico-COMDEC | | 05/01/2021 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 586-1 | | VALDECI MATIAS DO NASCIMENTO | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 17/05/1995 | | |
| 523-2 | | VALDECI SAID FLORES | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 11/04/1994 | | |
| 4155-1 | | VALDENILCE AGOSTINHO DE SOUZA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 03/03/2008 | | |
| 50582-2 | | VALDETE MAIA LIMA DE AZEVEDO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/08/2012 | | |
| 4922-2 | | VALDINO PINHEIRO DE SOUZA | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 02/07/2007 | | |
| 127-1 | | VALDIR ARAUJO DE ALMEIDA | | AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS | | 01/06/1987 | | |
| 6955-1 | | VALERIA CRUZ FERNANDES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |
| 3791-1 | | VALESKA CABREIRA QUINTAO | | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | | 30/07/2007 | | |
| 38813-3 | | VANDA MARIA NOBRE | | GARI | | 02/08/2007 | | |
| 7739-1 | | VANDA RODRIGUES DA SILVA | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 03/10/2022 | | |
| 4879-1 | | VANESSA CRISTINA MORAES NASCIMENTO | | MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | 26/12/2011 | | |
| 4777-1 | | VANESSA DOS SANTOS MOURA | | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | | 11/11/2010 | | |
| 6168-1 | | VANESSA LEITE DE BRITO | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 09/10/2018 | | |
| 1944-1 | | VANJA ALVES SOUZA OLIVEIRA | | PENSIONISTA | | 01/10/1999 | | |
| 6966-1 | | VANUSA PEREIRA DA COSTA | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 01/04/2020 | | |
| 3697-1 | | VERA LUCIA GOMES BEZERRA | | PENSIONISTA | | 01/06/2007 | | |
| 4652-1 | | VERONICA NOGUEIRA LEMOS | | TECNICO DE ENFERMAGEM | | 04/08/2010 | | |
| 7236-1 | | VICINETE ALVES LUCAS DE ARAUJO | | CHEFE DO CENTRO SAUDE SANDOVAL MEIRA | | 08/03/2021 | | |
| 7697-1 | | VITORIA CAROLINE MARANGONI SCHNEIDER | | Diretor do Departamento de Prevençao e Preparaçao-COMDEC | | 06/07/2022 | | |
| 4298-1 | | VIVALDO CORACY CABRAL GOMES | | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I | | 08/09/2008 | | |
| 6152-1 | | VIVIANE DE SOUZA FARIAS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 24/08/2018 | | |
| 6161-1 | | WAGNER AUGUSTO GUTIERREZ DOS ANJOS | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 05/10/2018 | | |
| 38771-1 | | WALDECI GUSMAO DE OLIVEIRA | | GARI | | 12/07/2007 | | |
| 7683-4 | | WALDEMIR RAMOS DA CRUZ | | DIRETOR DIV. ADM. GINÁSIO DE ESPORTE | | 06/06/2022 | | |
| 81-1 | | WALKER RIBEIRO DA SILVA | | TECNICO EM CONTABILIDADE | | 01/11/1986 | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM**

AV XV DE NOVEMBRO, 930, CENTRO. GUAJARA MIRIM-RO

CNPJ: 05.893.631/0001-09



**Listagem de Trabalhadores**

27/12/2022

| | | | | | | **Admissão** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42992-2 | | WALMAR DE SOUZA AZEVEDO | | MEDICO CLINICO GERAL | | 17/09/2008 | | |
| 6101-1 | | WANNYA MELO BRAGA SALES | | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | | 05/06/2018 | | |
| 3936-2 | | WELTON DA SILVA COELHO | | AGENTE DE VIGILANCIA | | 27/08/2007 | | |
| 7761-1 | | WEMERSON SANTOS GALHARDI | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/11/2022 | | |
| 3738-1 | | WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO | | MEDICO CIRURGIA | | 10/07/2007 | | |
| 4458-3 | | WILKSANDRA ARAUJO SOARES | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 15/04/2009 | | |
| 6943-1 | | WILLY MORIBA SUAREZ | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/03/2020 | | |
| 6944-1 | | WILLY MORIBA SUAREZ | | MEDICO CLINICO GERAL | | 02/03/2020 | | |
| 1965-1 | | WILMA SILVA HIBANHEZ BRANDAO | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 01/01/2000 | | |
| 7723-3 | | WILMALY LIMA PONTES | | FISCAL DE TRIBUTOS | | 03/10/2022 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4802-1 | | YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIREDO | | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | | 25/01/2011 | | |
| 7139-1 | | YENKA PAMELA BARBERY DE MILAN | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/11/2020 | | |
| 7238-1 | | YENKA PAMELA BARBERY DE MILAN | | MEDICO CLINICO GERAL | | 01/04/2021 | | |
| 391-2 | | YOLANDA VELARDE DURAN | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 25/06/1991 | | |
| 40302-2 | | YVENIZEN PEREIRA SANCHES | | DIRETOR (A) DA DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO | | 25/09/2007 | | |
| 4432-1 | | ZENILDA GOMES DA CUNHA | | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | | 09/04/2009 | | |
| 7712-4 | | ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS | | ENFERMEIRO (A) | | 03/10/2022 | | |
| 7165-3 | | ZILMAR DE LIMA TEIXEIRA | | SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL | | 12/03/2021 | | |
| 3805-1 | | ZULEIDE SANTOS DA ROCHA | | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | | 27/07/2007 | | |
| **Quantidade Total: 847** | | | | | | | | |
| Fiorilli S/C Software Ltda. | | GUAJARÁ MIRIM/RO [253/jonas2022/COMAD-IMPR.COMAD-RH] {7.5.355.17.16046/B/16046} | | | | | | |

**Publicado por:**
Auricema Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**309BD7B3

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO**
**0001550.1.1-2022**

No dia 27 de Dezembro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO** , inscrito(a) no CNPJ 63.761.985/0001-98, com sede à RUA CASTELO BRANCO n° 2330 CEP 76888-000 – Monte Negro-RO neste ato legalmente representado por **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, portador do CPF n° **67752730963**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor: RHEAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** | | | | | | **CNPJ: 04.650.260/0001-63** | |
| **Representante:** M A PEREIRA SERVICOS TECNICOS | | | | | | | |
| **Telefone:** (69) 9914-1946 | | | | | | | |
| **Email:** mapereira04650@gmail.com | | | | | | | |
| **Endereço:** Av. Tabapoã, 2515 - Setor 03, Ariquemes - RO - 76870-363 | | | | | | | |
| **Lote** | **Descrição** | **Quantidade.** | **Unidade** | **Marca** | **Modelo** | **Preço Unitário** | **Valor Total** |
| **1** | SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME CONVENIO 927913/2022 | 1,00 | SERV. | SERVICO | SERVICO | R$ 87.647,29 | R$87.647,29 |
| **1** | SERVIÇO REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO, CONFORME CONVENIO 928620/2022 | 1,00 | SERV. | SERVICO | SERVICO | R$ 106.383,12 | R$106.383,12 |
| **1** | SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO, CONFORME CONVENIO 928170/2022 | 1,00 | SERV. | SERVICO | SERVICO | R$ 40.921,80 | R$40.921,80 |
| **1** | SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO, CONFORME CONVENIO 020029/2022 | 1,00 | SERV. | SERVICO | SERVICO | R$ 51.871,28 | R$51.871,28 |
| **Total:** | | | | | | | **R$ 286.823,49** |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/12/2023** , a contar do dia **27/12/2022** .

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2022,** conforme descrito no Edital e seus Anexos.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia /AROM.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (2.241/2021). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no (ANEXO I) deste instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento,a:

5.1.1. Realizar a entrega do objeto desta Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.1.2. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.1.3. O objeto desta ata deverá ser fornecido durante a sua vigência, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.
6. **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS**
6.1. O Prazo para a execução e entrega dos serviços e de 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
6.1.1. O presente prazo tem a sua justificativa em virtude da urgência da execução para o os convênios que tem prazo máximo para sua regularização.
6.2. O local de entrega dos serviços será na Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, localizada Avenida Juscelino Kubitschek, 2272 – Setor 02, Monte Negro/RO, seguindo o horário das 07h:30min à 13h:30min, para entrega após este horário terá que ser comunicado antecipadamente.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
7.1. Deverá ser pago da seguinte forma: para a elaboração dos projetos o valor a ser pago será de, 100% (cem por cento), após a liberação do recurso pelo convenente.
7.2. O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverão ser discriminados o (s) serviços realizados juntamente com o Relatório de Prestação de Serviço, acompanhado das seguintes certidões:
a) Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual;
b) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais;
c) Certidão de Regularidade do FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa;
7.3. A Prefeitura providenciará o pagamento das empresas vencedoras em até 20 (vinte) dia útil do após a Liberação dos recursos pelo convenente, devidamente atestada pela comissão de recebimento.
7.4. O pagamento para o presente serviço fica condicionado à liberação dos recursos pelo convenente, a licitante vencedora deverá aguardar a liberação do mesmo.
7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.
7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicilio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Negro – Rondônia.
7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:
Nome do Banco;
Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente
7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.
8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRAS POR SECRETARIA**
8.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Monte Negro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pela seguinte classificação orçamentária:
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
**FUNÇÃO PROGRAMTICA:** 04.1220002.2010 – Manutenção das Atividades da SEMOSP.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
9. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO RP**
9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).
a) Advertência;
b) Multa moratória, nos seguintes percentuais:
9.2. No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
9.3. Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
9.4. No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
9.5. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
9.6. Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º(terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
9.7. Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
a) Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
b) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
c) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
9.8. Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
9.9. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.
a) Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Monte Negro, previsto no art. 49º da Lei Federal nº12.016/19, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
b) Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.10. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
9.11. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
9.12. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
9.13. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.
9.14. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Monte Negro, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no Cadastro de Fornecedores.
9.15. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO**
10.1. AAta de Registro de Preços – ARP está regulamentada conforme Decreto Municipal nº 2241/2021:
a) Art. 15. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
b) § 1º Os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devem ser justificados, e no caso de Registro de Preços Permanente, deve ocorrer na forma prevista nos artigos 30 e 31 deste Decreto.
c) § 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) § 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
e) § 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
f) § 5º A prorrogação da ARP não implica renovação dos quantitativos registrados.
g) § 6º A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
10.2. O(s) licitante(s) vencedor(es) serão dispensados da assinatura da Ata de registro de Preços, conforme o Decreto Municipal nº 2241/2021:
a) Art. 16. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no artigo 13, serão dispensados da Assinatura da ata de registro de preços, pois já assinou a proposta de preços no ato da licitação conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Parágrafo único. A publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
17. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em atender a ata de registro de preços, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§1º Os órgãos participantes do registro de preços, além de observarem o disposto na Lei nº 8.666 de 1993 e regulamentações decorrentes, deverão instruir seus processos de contratação com a cópia, no mínimo, dos seguintes documentos, inclusive em mídia eletrônica:
I - Termo de Participação;
II - Edital de licitação e seus anexos;
III - ARP; e
IV - Minuta de contrato, se for o caso.
§2º No caso de apresentação em mídia eletrônica, deverá o servidor que a fizer juntar aos autos, atestar sua autenticidade.
§3º Eventuais alterações no contrato e demais instrumentos referidos no caput obedecerão às disposições contidas na Lei nº 8.666 de 1993.
§4º A Administração poderá aceitar que o beneficiário entregue para o item ou lote produto de marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
19. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
11.1. De acordo com art. 22, do Decreto Municipal 2.241/2021 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
12.1. São obrigações do contratada contratante cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento, promover a execução dos serviços conforme ordem de serviço expedida por cada secretaria solicitante, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, informando à CONTRATANTE as ocorrências de quaisquer fatos que impeçam de seu perfeito cumprimento.
12.2. É de responsabilidade da contratada obedecer às condições estabelecidas em sua proposta comercial, para perfeito cumprimento do presente;
12.3. É de responsabilidade da contratada a entrega de todo o produto objeto da licitação, apto a aprovação junto ao órgão concedente (Programa Calha Norte);
12.4. É de responsabilidade da contratada prestar esclarecimentos necessários ao CONTRATANTE de informações concernentes à natureza e andamento das atividades laborais inerentes as mesmas.
12.5. de responsabilidade da contratada manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas para sua contratação e, se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;

12.6. É de responsabilidade da contratada observar as disposições legais que regulam o exercício de sua atividade como empresa legalmente habilitada para a prestação dos serviços objeto deste Projeto Básico;
12.7. É de responsabilidade da contratada colocar à disposição do trabalho, profissionais com formação e experiência compatíveis com os serviços a serem desenvolvidos, sendo certa a inexistência de qualquer vínculo entre esse pessoal e o CONTRATANTE;
12.8. É de responsabilidade da contratada nomear representante junto ao CONTRATANTE, com autonomia e autoridade para resolver qualquer assunto relacionado com os serviços contratados;
12.9. É de responsabilidade da contratada designar profissional habilitado para participar de reuniões com o CONTRATANTE, sempre que convocada, acatando toda determinação que se refira à fiel execução dos serviços contratados;
12.10. Efetuar, durante o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário, alterações para as devidas adequações;
12.11. de responsabilidade da contratante a liquidação dos valores das ARTs/RRTs proveniente da elaboração dos projetos;
12.12. Caso algum dos profissionais indicados pela CONTRATADA se torne impedido de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros ou, ainda, se mostre inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pelos profissionais da Contratante, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA por profissional de experiência equivalente ou superior. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar à Prefeitura Municipal de Monte Negro, a baixa da ART do profissional que está sendo substituído nos casos específicos;
12.13. CONTRATADA fica totalmente responsável por qualquer desconformidade ou falta de equipamentos necessários para efetivação dos serviços;
12.14. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento;
12.15. As empresas por hipótese alguma poderá constar nos cadastros de empresas inidôneas impedidas de licitar com a administração pública;
12.16. Substituir em até 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou não estiverem de acordo com as especificações deste Termo;
12.17. Entregar objeto da contratação no prazo fixado e em estrita conformidade com as especificações e quantitativos;
12.18. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais que não estiverem em conformidade com o objeto contratado.
12.19. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais;
12.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
12.21. Comunicar por escrito a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 horas, os motivos que, eventualmente, impossibilitem o fornecimento no prazo estipulado;
12.22. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas em compatibilidade de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.23. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do serviço, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações.
12.24. O contrato será executado diretamente pela CONTRATADA, sendo terminantemente vedada a subcontratação, cessão, transferência e/ou terceirização deste;
12.25. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação durante a execução do contrato.
12.26. Facilitar a CONCEDENTE, ou agentes da Administração Federal, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeção ln loco fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento contratual;
12.27. Permitir o livre acesso de servidores da CONCEDENTE e os do controle interno do Poder Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, bem como aos locais de execução do Objeto.
12.28. Conceder Livre Acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

13.1. São obrigações de o contratante cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento, promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta:
13.1.1. Reunir-se com as CONTRATADAS, sempre que solicitado ou quando julgar necessário, em local e horário previamente acertado entre as partes, para dialogar, trocar informações e ideias e prestar esclarecimentos sobre as necessidades construtivas às quais os projetos deverão atender;
13.1.2. de responsabilidade da contratante a entrega das certidões de inteiro teor comprovando a titularidade dos terrenos objeto de intervenção;
13.1.3. Caso o município através do executivo ou Secretário solicite que a contrata disponibilize um assessor técnico que os acompanhem junto as repartições do Governo Federal e Estadual, essa despesa ficará a cargo da contratante;
13.1.4. Nos casos de financiamentos é de responsabilidade da contratante a entrega da avaliação da capacidade de endividamento do município perante as instituições;
13.1.5. Manifestar-se acerca da inadequação das soluções propostas pelas CONTRATADAS;
13.1.6. Rejeitar o serviço, no caso de o mesmo conter inadequações às necessidades construtivas ou de serem apresentados de forma diversa da prevista neste;
13.1.7. Notificar as CONTRATADAS, na ocorrência da situação prevista na alínea anterior, para, no prazo de cinco dias, contados da notificação, reparar, corrigir, ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste contrato;
13.1.8. Receber os serviços, em caráter definitivo, após verificar a sua conformidade com o estabelecido no presente;
13.1.9. A contratante poderá suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro das normas técnicas vigentes e destas Especificações;
13.1.10. contratante deverá efetuar o pagamento de acordo com o preconizado no item pagamento.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
14.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;
14.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
14.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;
14.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.
Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REALINHAMENTO DE PREÇO**

15.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17, do n° 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" d o inciso II do caput do art (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid). 65, da Lei Federal nº 8.666/93. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm#art65iid)

15.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

15.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

15.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

15.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios/AROM, e outros, no que couber.

15.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

15.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

15.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO CONTRATUAL/ARP:**

16.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

i. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

ii. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

iii. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

iv. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;

v. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

16.2 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

16.3 O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.4 O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

i. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

ii. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

iii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

iv. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

v. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

vi. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

vii. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

viii. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

ix. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

x. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.5. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.6. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

b. Judicial, nos termos da legislação;

c. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da

autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c. Indenizações e multas.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO CADASTRO RESERVA**

17.1. Nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013 a ordem de classificação dos licitantes cadastrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**

18.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022/PMMN/RO.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

19.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

19.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

19.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.882/2020 e 2.241/2021, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.

19.6. Fica eleito o fórum da Comarca de Ariquemes - RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito Municipal

***RHEAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA***
04.650.260/0001-63

**Publicado por:**
Andre Luis Trevizan
**Código Identificador:**C3F9FE54

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
## RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS DE 2022

| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2022** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SERVIDORES ATIVOS 2022** | | | | |
| **Cod. Do Func.** | **Nome do Funcionário** | **Data de Admissão** | **Descrição do Cargo/Função** | **Vínculo Empregatício** |
| **ADMINISTRAÇÃO** | | | | |
| 295 | SIMONE DAVALOS NUNES AMARAL | 07/04/2021 | ASSESSOR CONTABIL | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 293 | REGIANE AMARAL RAYMUNDO | 22/01/2021 | GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 163 | JULIANO SOUSA GUEDES | 09/01/2015 | DIRETOR EXECUTIVO | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 300 | CRISTINA FERNANDES | 01/07/2021 | GERENTE DE BENEFICIOS E ADMINISTRATIVO | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 292 | MARIA DAS DORES DE AGUIAR PEREIRA | 21/01/2021 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| 297 | MARCIO JULIANO BORGES COSTA | 11/05/2021 | PROCURADOR | CEDIDO SEM ÔNUS |
| 294 | VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA | 26/01/2021 | CONTROLADOR INTERNO | CEDIDO SEM ÔNUS |
| **PENSIONISTA** | | | | |
| 29 | ELIZABETE GOMES DOS REIS | 01/01/2010 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 72 | IONICIA MARIA DE JESUS DA SILVA | 22/08/2011 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 28 | JUDITE MUNIZ DE SOUZA | 18/01/2007 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 27 | LUZIA DERCEU PRUDENTE | 01/01/2010 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 185 | MARCELINO DE OLIVEIRA SILVA | 01/10/2015 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 172 | MARIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA | 01/05/2015 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 157 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 01/10/2014 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 234 | NALVA MARIA DE LIMA | 01/10/2014 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 2009 | RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA QUEIROZ | 13/06/2009 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 33 | SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS | 18/01/2007 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 285 | ZILDA LINHARES DE FREITAS | 04/05/2020 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 298 | LEONEL POSSIDONIO | 03/03/2021 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 324 | ANA JULIA NASCIMENTO CASTORINO | 26/10/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 312 | ANGELINA VAGMAKRE EVANGELISTA SOUZA | 26/10/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 317 | JOBE LOPES RODRIGUES | 22/02/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 322 | LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA | 26/10/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 314 | MARIA DALVA DA SILVA | 01/01/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 315 | MELCHER EDUARDO HAIDUK | 03/01/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| **APOSENTADORIA POR IDADE** | | | | |
| 82 | ALVENTINO FERNANDES | 01/03/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 23 | ANA JULIA DO NASCIMENTO CASTORINO | 18/01/2007 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 35 | ANTONIO TAVARES DA SILVA | 26/02/2010 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 16 | ARGEMIRO COELHO DA SILVA | 13/11/2013 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 284 | CELIDALVA DA SILVA NUNES | 01/06/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 177 | EDITE PEREIRA DOS SANTOS | 01/09/2015 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 168 | EITOR DA SILVA QUADROS | 01/02/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 146 | ERIZAM COSTA DOS SANTOS | 01/09/2014 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 93 | FLOMENA DE QUEIROZ | 01/08/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 53 | GLÓRIA BISSOLI FERNANDES | 01/08/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 43 | IRONDINA FERNANDES DOS SANTOS | 01/08/2010 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 287 | JOSE MAURO DA SILVA | 06/07/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 244 | JOVELITA MARTINS FELIPPE | 03/07/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 192 | MARIA APARECIDA FERREIRA PICOLLI | 01/04/2016 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 247 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 01/08/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 140 | MARIA DE JESUS SILVA | 22/07/2014 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 206 | MARIA DOLORES SANCHES DE LIMA | 10/11/2016 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 198 | MARIA ISABEL VIEIRA DE LIMA | 11/08/2016 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 21 | MARIA JULIA FERNANDES | 01/01/2010 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 119 | MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 17/10/2013 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 266 | MARIA TEREZA MAI SEVERINO | 01/04/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 290 | MARINALVA SEBASTIANA DA CRUZ | 11/11/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 228 | NEUZA TRIZOTE DOS SANTOS | 01/09/2017 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 83 | RAIMUNDO NONATO DE O. QUEIROZ | 01/03/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 256 | VITA APARECIDA FERREIRA | 01/12/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 223 | ZENIR FERREIRA COSTA MONTEIRO | 16/08/2017 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 304 | SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA | 07/10/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 316 | FIDELCINA ORNELES DE ALMEIDA | 01/03/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 310 | JOEL NUNES DA PAIXÃO | 01/02/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 320 | MARIA DAS DORES DELFINA | 01/06/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 318 | MARIA JOSÉ DA CUNHA REZENDE | 01/06/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 326 | JOSÉ BENEDITO RAIMUNDO | 01/12/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** | | | | |
| 289 | ALMIRA PACHECO CARDOSO | 01/10/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 207 | AMENI DO CARMO BARRETO MISSIATO | 10/11/2016 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 239 | ANA CÉLIA FERREIRA | 04/04/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 246 | ANA LUIZA DA ROCHA CALDAS | 01/08/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 203 | ELCI FERREIRA LIMA | 01/10/2016 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 235 | ELEZENITA DE ALMEIDA SANTOS | 20/03/2017 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 283 | ELISVAINI NUNES DA SILVA | 01/06/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 282 | EUNICE PEREIRA DA CUNHA | 01/06/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 25 | INES BRONDANI | 07/07/2009 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 286 | JUCELIA MICHELS CORREA | 01/07/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 147 | LAURO IZIDORO ANGELO | 15/09/2014 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 270 | MARIA APARECIDA DE ASSIS | 01/05/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 265 | MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA | 10/04/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 257 | MARIA DA GLÓRIA SANTOS MIRANDA | 01/12/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 217 | MARIA DAS DORES DELFINA | 01/05/2017 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 236 | MARIA DIONIZIA PAZ GOMES | 20/03/2017 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 124 | ROSA MARTINS | 20/01/2014 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 271 | ROSIMAIRE DE MEDEIROS FREITAS | 01/05/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 301 | ADRIANA MARIA DA SILVEIRA | 01/07/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 308 | IRENE ALVES DOS SANTOS | 01/12/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 299 | NEUZA SOARES MEIRELES | 01/06/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 325 | ANA NILCE LEMOS DE JESUS | 01/11/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 319 | ISILDINHA DAS CHAGAS | 01/06/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** | | | | |
| 199 | ADAIR AUGUSTO DE SOUZA | 05/08/2016 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 88 | ADELITA DE MELO SOBREIRA | 27/06/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 89 | ANTONIA FATIMA CABULAO | 23/07/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 264 | BRUNO PEREIRA DE SOUZA | 10/04/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 269 | CLAUDIO ANTONIO CHRIST | 01/05/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 255 | EVA SANTOS DE OLIVEIRA | 01/12/2018 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 17 | IVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA | 01/01/2010 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 9 | LUCINEIA SOARES FONSECA | 01/10/2010 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 77 | MARINEUSA MOREIRA DA SILVA | 01/01/2013 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 276 | MAVELITA ENGEL PRESTES | 11/09/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 94 | ROSENILDE CORREIA FERREIRA | 05/09/2012 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 277 | TEREZINHA LUCIANO DE LIMA | 11/09/2019 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 305 | ELIAS LOPES DA CUNHA | 06/10/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 309 | JOÃO OTAVIO CAMARGO SAMPAIO | 01/12/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 303 | MARIA MADALENA SIQUEIRA DA CUNHA | 06/10/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 302 | MARISELMA DA SILVA SANTOS | 01/08/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 306 | ROSANGELA DITORE LAURINDO | 11/11/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 321 | EDNA MARIA DE LAIA | 01/06/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 311 | SILVANETE CARVALHO MORENO | 01/02/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** | | | | |
| 288 | BERNADETE PERON | 01/08/2020 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 296 | MARIA D AJUDA MORAES DA SILVA | 04/05/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 307 | MARIA JOSE DA SILVA RONCONI | 12/11/2021 | APOSENTADOS | Aposentado |

| **SERVIDORES INATIVOS DE 2022** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 135 | KAYKY BRUNO RODRIGUES RAPOSO | 09/10/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |
| 195 | IVONETE TORRES RODRIGUES | 22/02/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 22 | BENEDITO MARCOS CASTORINO | 01/08/2022 | APOSENTADOS | Aposentado |
| 313 | EDILEIA OLIVEIRA LOPES | 07/04/2022 | PENSIONISTA | Pensionista |

***REGIANE AMARAL RAYMUNDO***
Gerente Administrativo e Financeiro

**Publicado por:**
Juliano Sousa Guedes
**Código Identificador:**903CD1BC

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 1.934-GP/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N°1.934 - GP/2022**
Em, 14 de dezembro de 2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Mamoré para o Exercício Financeiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA,** no exercício de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º**. Esta Lei estima a receita do **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO** para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ **108.361.919,62** (cento e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezenove reais, sessenta e dois centavos) e fixa a despesa em igual valor.

**CAPÍTULO II**
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**
**Da estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a classificação geral:

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|---|---|
| **1 – RECEITAS CORRENTES** | **112.798.687,14** |
| Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.954.459,99 |
| Receita de Contribuições | 4.191.572,93 |
| Receita Patrimonial | 5.227.444,76 |
| Transferências Correntes | 96.364.702,39 |
| Outras Receitas Correntes | 55.980,55 |
| Emolumentos e custas judiciais | 4.526,52 |
| **2 – RECEITAS DE CAPITAL** | **1.200.000,00** |
| Transferências de Capital | 1.200.000,00 |
| **7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS** | **6.120.627,69** |
| Receita de Contribuições | 5.765.674,51 |
| Demais Receitas correntes | 294.432,25 |
| Aporte para amortização de déficit atuarial | 60.520,93 |
| **9 – DEDUÇÕES DA RECEITA** | **11.757.395,21** |
| ( - ) Dedução para o FUNDEB | 11.757.395,21 |
| **TOTAL** | **108.361.919,62** |

**Seção II**
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º.** A Despesa total fixada é de R$ **108.361.919,62** (cento e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezenove reais, sessenta e dois centavos), serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, distribuídas da seguinte maneira:

| GRUPO DE DESPESA | TOTAL |
|---|---|
| **PODER LEGISLATIVO** | **4.671.338,50** |
| CÂMARA MUNICIPAL | 4.671.338,50 |
| **PODER EXECUTIVO** | **103.690.581,12** |
| SECRETARIA MUN. DE GOVERNO | 249.000,00 |
| CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO | 2.787.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 12.590.523,95 |
| SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 4.188.632,81 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO | 38.427.946,37 |
| SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | 20.671.108,09 |
| SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 183.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE | 150.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | 3.848.692,79 |
| SECETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 7.153.162,55 |
| INSTITUTO PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA MAMORÉ | 13.441.514,56 |
| **TOTAL** | **108.361.919,62** |
| **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUTREZA** | **TOTAL** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **105.526.919,62** |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **1.200.000,00** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **1.630.000,00** |
| Reserva de Contingência do Executivo | 1.630.000,00 |
| **TOTAL** | **108.361.919,62** |

**Art. 4º.** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101/00, constituída por valor, exclusivamente de recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a no mínimo **1%** (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2023.

**Parágrafo único –** Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42, e 43 da Lei Federal 4.320/64, priorizando despesa com pessoal, sentenças judiciais e contrapartida de convênios.

**Art. 5º.** Ao Poder Executivo é facultado designar a Secretaria Municipal de Fazenda, como unidade central, para movimentar dotações atribuídas às demais Unidades Orçamentárias.

**Art. 6º.** Na realização do Orçamento de despesa de Capital, os investimentos em execução terão prioridade sobre novos projetos.

**Art. 7º.** É vedada a apropriação de recursos destinados à execução de investimentos já iniciados para ocorrer despesas resultantes de novos projetos.

**Seção III**
**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 8º.** No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:
I – A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior**,** nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;
II - A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada por fonte de recursos;
III – A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, mediante Decreto, até o montante de **20%** (vinte por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, autorizando tambem a criação de elemento de despesa não consignados no orçamento, não alterando a ação programática, a criação de fontes de recursoss, utilizando como recursos a anulação de dotações do póprio orçamento.

IV – A reabertuta dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º do art. 167 da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 9º.** A Administração Municipal poderá promover, sem incidência sobre o percentual previsto no Inciso III do artigo 8º, despesas destinadas a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza de Despesa 31 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursoso oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida e precatórios judiciais.

**Art. 10**. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um um órgão para outro, elementos de despesas e projetos atividades, dentro do limite autorizado pelo Legislativo a fim de manter o equilíbrio na execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro, bem como em decorrência de atos relacionados à organização e ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único** A transposição, transferência ou remanejo não poderá rseultar em alterações dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação na classificação funcional.

**Art. 11.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2023, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações e em caso fortuito ou força maior.

**CAPÍTULO III**
**DOS CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIA**

**Art. 12.** O Poder Executivo poderá firmar convênios, subvenções e auxílios com entidades privadas sem fins lucrativos, (autorizados em Lei com dotações consignadas no orçamento).

**Art. 13.** Os convênios, subvenções e auxílios poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho contendo metas objetivas e em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

**Art. 15.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar parâmetros para utilização de dotação, bem como promover a limitação de empenho de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 16.** Para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, ficam autorizados, a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e valor das ações do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

**Art. 17.** Poderá o Executivo Municipal realizar concurso público, efetivo e temporário para atender as necessidades da Administração observado o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art. 18.** Fica autorizada a realização de alienação de bens móveis e imóveis do município, especificando rubricas de receitas específicas para esse fim, vinculando os respectivos recursos de capital ao reinvestimento de projetos, salvo para recolhimento de dívidas previdenciárias, conforme estabelece o art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 19.** As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia **20** de cada mês.

**Art. 20.** As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovados caso:

I – Sejam compatíveis com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) Dotações para Pessoal e seus encargos;

b) Serviços da Dívida;

III – Sejam relacionadas:
a) Com correção de erros ou omissões;
b) Com dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 21.** A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício Tributário que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver acompanhada de medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua Vigência e nos 2 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

**Art. 22.** Até **31 de outubro de 2022** o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação Tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
I – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados; II – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
III – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
IV – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza; V - revisão das alíquotas do IPTU;
VI – revisão das das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

**Parágrafo único.** Ocorrendo alterações na Legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

**Art. 23.** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 24.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio 21 de Julho, em 14 de dezembro de 2022.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**3E419069

## GABINETE DO PREFEITO
## 02 - RELAÇÃO DAS FICHAS DE RECEITAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data: 06/10/2022 09:47:54 | | | |
| Usuário: luzineide | | | |
| **Relação das Fichas de Receita - Orçamento - Exercício 2023** | | | |
| Sistema CECAM | | | |
| **Local** | **Código** | **Descrição** | **Aceita Lançamento** |
| **Fichas Orçamentárias.** | | | |
| 1 | 1.1.1.2.50.0.1.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | S |
| 2 | 1.1.1.2.50.0.2.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JU | S |
| 3 | 1.1.1.2.50.0.3.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV | S |
| 4 | 1.1.1.2.50.0.4.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV | S |
| 5 | 1.1.1.2.53.0.1.00 | - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS | S |
| 6 | 1.1.1.3.03.1.1.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | S |
| 7 | 1.1.1.3.03.4.1.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIP | S |
| 8 | 1.1.1.4.51.1.1.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | S |
| 9 | 1.1.1.4.51.1.2.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS D | S |
| 10 | 1.1.1.4.51.1.3.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | S |
| 11 | 1.1.1.4.51.1.4.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M | S |
| 12 | 1.1.2.1.01.0.1.01 | - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL | S |
| 13 | 1.1.2.1.01.0.1.02 | - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | S |
| 14 | 1.1.2.1.01.0.1.03 | - TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS | S |
| 15 | 1.1.2.1.04.0.1.00 | - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL | S |
| 16 | 1.1.2.1.50.0.1.00 | - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | S |
| 17 | 1.1.2.2.01.0.1.01 | - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | S |
| 18 | 1.1.2.2.01.0.1.02 | - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | S |
| 19 | 1.1.2.2.01.0.1.03 | - TAXA DE CEMITÉRIO | S |
| 20 | 1.1.2.2.01.0.1.04 | - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | S |
| 21 | 1.1.2.2.02.0.1.00 | - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | S |
| 22 | 1.2.1.5.01.1.1.00 | - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | S |
| 23 | 1.2.4.1.50.0.1.00 | - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP | S |
| 24 | 1.3.2.1.01.0.1.01 | - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB | S |
| 25 | 1.3.2.1.01.0.1.02 | - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE | S |
| 26 | 1.3.2.1.01.0.1.03 | - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO | S |
| 27 | 1.3.2.1.01.0.1.04 | - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTITOS BANCÁRIOS- FNAS | S |
| 28 | 1.3.2.1.01.0.1.05 | - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE | S |
| 29 | 1.3.2.1.01.0.1.06 | - RECEITA DEPÓSITO RECURSO NÃO VINCULADO- RP | S |
| 30 | 1.3.2.1.01.0.1.07 | - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS | S |
| 31 | 1.3.2.1.04.0.1.00 | - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPP | S |
| 32 | 1.7.1.1.51.1.1.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRI | N |
| 83 | 1.7.1.1.51.1.1.01 | - COTA PARTE FPM - FUNDEB | S |
| 84 | 1.7.1.1.51.1.1.02 | - COTA PARTE ITR - FUNDEB | S |
| 85 | 1.7.1.1.51.1.1.03 | - TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | S |
| 33 | 1.7.1.1.52.0.1.00 | - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA | S |
| 34 | 1.7.1.1.55.0.1.00 | - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU | S |
| 35 | 1.7.1.2.51.0.1.00 | - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINER | S |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 36 | 1.7.1.2.52.4.1.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL | S |
| 37 | 1.7.1.2.99.0.1.01 | - COTA PARTE FOMENTO S EXPORTAÇÃO - FEX | S |
| 38 | 1.7.1.3.50.9.1.01 | - INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | S |
| 39 | 1.7.1.3.50.9.1.02 | - FÁRMACIA BÁSICA DA UNIÃO | S |
| 40 | 1.7.1.3.50.9.1.03 | - INCEMTIVO P/VIGILÂNCIA EM SÁUDE DESPESAS DIVERSAS | S |
| 41 | 1.7.1.3.50.9.1.04 | - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS | S |
| 42 | 1.7.1.3.50.9.1.05 | - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | S |
| 43 | 1.7.1.3.50.9.1.06 | - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROC. DO MAC | S |
| 44 | 1.7.1.3.50.9.1.07 | - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | S |
| 45 | 1.7.1.3.50.9.1.08 | - ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA | S |
| 46 | 1.7.1.4.50.0.1.00 | - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | S |
| 47 | 1.7.1.4.51.0.1.00 | - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO | S |
| 48 | 1.7.1.4.52.0.1.00 | - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | S |
| 49 | 1.7.1.4.53.0.1.00 | - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE | S |
| 50 | 1.7.1.6.50.0.1.01 | - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | S |
| 51 | 1.7.1.6.50.0.1.02 | - GESTÃO DO SUAS | S |
| 52 | 1.7.1.6.50.0.1.03 | - IGD PAB AUXILIO BRASIL | S |
| 53 | 1.7.1.6.50.0.1.04 | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC | S |
| 54 | 1.7.1.6.50.0.1.05 | - PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | S |
| 55 | 1.7.1.6.50.0.1.06 | - APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSP | S |
| 56 | 1.7.1.9.51.0.1.01 | - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | S |
| 57 | 1.7.2.1.50.0.1.01 | - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | S |
| 86 | 1.7.2.1.50.0.1.01 | - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | S |
| 87 | 1.7.2.1.51.0.1.01 | - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | S |
| 58 | 1.7.2.1.51.0.1.01 | - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | S |
| 59 | 1.7.2.1.52.0.1.01 | - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | S |
| 88 | 1.7.2.1.52.0.1.01 | - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | S |
| 60 | 1.7.2.1.53.0.1.01 | - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM. ECON. CIDE | S |
| 61 | 1.7.2.3.50.0.1.01 | - FÁRMACIA BÁSICA ESTADUAL | S |
| 62 | 1.7.2.9.51.0.1.01 | - PISO FIXO PSE | S |
| 63 | 1.7.2.9.51.0.1.02 | - BENEFICIOS EVENTUAIS | S |
| 64 | 1.7.2.9.51.0.1.03 | - PISO FIXO PSB | S |
| 65 | 1.7.2.9.51.0.1.04 | - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | S |
| 66 | 1.7.2.9.51.0.1.05 | - PROGRAMA CRESCENDO BEM | S |
| 67 | 1.7.2.9.99.0.1.01 | - TRANSF. DE CONV. ESTADO DESTINADO AO TRANSP. ESCOLAR | S |
| 68 | 1.7.5.1.50.0.1.01 | - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB | S |
| 69 | 1.7.5.1.50.0.1.02 | - TRANS. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB | S |
| **Local** | **Código** | **Descrição** | **Aceita Lançamento** |
| 70 | 1.7.5.1.50.0.1.03 | - TRANSF. MULT. FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO | S |
| 71 | 1.7.5.1.50.0.1.04 | - TRANSFERÊNCIA MULT. ITCMD | S |
| 72 | 1.7.5.1.50.0.1.05 | - TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB | S |
| 73 | 1.9.2.1.01.0.1.00 | - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL | S |
| 74 | 1.9.2.2.99.0.1.01 | - OUTRAS RESTITUIÇÕES | S |
| 75 | 1.9.9.9.99.2.1.01 | - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | S |
| 76 | 1.9.9.9.99.2.1.02 | - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | S |
| 77 | 1.9.9.9.99.2.1.03 | - OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | S |
| 78 | 2.4.2.9.99.0.1.01 | - TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA | S |
| 79 | 7.2.1.5.02.1.1.01 | - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL | S |
| 80 | 7.2.1.5.02.1.1.02 | - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS | S |
| 81 | 7.9.9.9.01.0.1.01 | - APORTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL | S |
| 82 | 7.9.9.9.01.0.1.02 | - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | S |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**3F01CD0E

## GABINETE DO PREFEITO
## 03 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS

| **Unidades Orçamentárias - Exercício 2023** | |
|---|---|
| **Local** | **Descrição** |
| 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO |
| 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL |
| 02.00.00 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02.01.00 | SECRETARIA GERAL |
| 02.02.00 | GABINETE DO PREFEITO |
| 02.03.00 | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADM. |
| 02.04.00 | SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUB. TRASNP. E TRÂNSITO |
| 02.05.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 02.08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.00 | SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL |
| 02.10.00 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM |
| 02.11.00 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ-IPRENOM |
| 02.12.00 | SECRET. MUN. DE OBRAS SERV PUB TRANSP E TRANSITO |
| 02.13.00 | CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO |
| 02.14.00 | SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO |
| 02.15.00 | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA |
| 02.16.00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA |
| 02.17.00 | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 02.18.00 | SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE |
| 02.19.00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA |
| 02.20.00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**9082A5F2

## GABINETE DO PREFEITO
## 04 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| **Função e Sub-Função - Exercício 2023** | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição** |
| 01.000 | Legislativa |
| 01.031 | Ação Legislativa |
| 01.032 | Controle Externo |
| 02.000 | Judiciária |
| 02.061 | Ação Judiciária |
| 02.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| 03.000 | Essencial à Justiça |
| 03.091 | Defesa da Ordem Jurídica |
| 03.092 | Representação Judicial e Extrajudicial |
| 04.000 | Administração |
| 04.062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento |
| 04.122 | Administração Geral |
| 04.123 | Administração Financeira |
| 04.124 | Controle Externo |
| 04.125 | Normatização e Fiscalização |
| 04.126 | Tecnologia da Informatização |
| 04.127 | Ordenamento Territorial |
| 04.128 | Formação de Recursos Humanos |
| 04.129 | Administração de Receitas |
| 04.130 | Administração de Concessões |
| 04.131 | Comunicação Social |
| 05.000 | Defesa Nacional |
| 05.151 | Defesa Aérea |
| 05.152 | Defesa Naval |
| 05.153 | Defesa Terrestre |
| 06.000 | Seguraça Pública |
| 06.181 | Policiamento |
| 06.182 | Defesa Civil |
| 06.183 | Informação e Inteligência |
| 07.000 | Relações exteriores |
| 07.211 | Relações Diplomáticas |
| 07.212 | Cooperação Internacional |
| 08.000 | Assistência Social |
| 08.241 | Assistência ao Idoso |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente |
| 08.244 | Assistência Comunitária |
| 09.000 | Previdência Social |
| 09.271 | Previdência Básica |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário |
| 09.273 | Previdência Complementar |
| 09.274 | Previdência Especial |
| 09.999 | Reserva de Contingência |
| 10.000 | Saúde |
| 10.122 | Administração Geral |
| 10.301 | Atenção Básica |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico |
| 10.304 | Vigilância Sanitária |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica |
| 10.306 | Alimentação e Nutrição |
| 10.363 | Ensino Profissional |
| 11.000 | Trabalho |
| 11.331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador |
| 11.332 | Relação de Trabalho |
| 11.333 | Empregabilidade |
| 11.334 | Fomento ao Trabalho |
| 12.000 | Educação |
| 12.122 | Administração Geral |
| 12.361 | Ensino Fundamental |
| 12.362 | Ensino Médio |
| 12.363 | Ensino Profissional |
| 12.364 | Ensino Superior |
| 12.365 | Educação Infantil |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos |
| 12.367 | Educação Especial |
| 13.000 | Cultura |
| 13.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |
| 13.392 | Difusão Cultural |
| 14.000 | Direitos da Cidadania |
| 14.421 | Custódia e Reintegração Social |
| 14.422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| 14.423 | Assistência aos Povos Indígenas |
| 15.000 | Urbanismo |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana |
| **Código** | **Descrição** |
| 15.452 | Serviços Urbanos |

| | |
|---|---|
| 15.453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| 16.000 | Habitação |
| 16.481 | Habitação Rural |
| 16.482 | Habitação Urbana |
| 17.000 | Saneamento |
| 17.511 | Saneamento Básico Rural |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |
| 18.000 | Gestão Ambiental |
| 18.122 | Administração Geral |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| 18.542 | Controle Ambiental |
| 18.543 | Recuperação de Áreas Degradadas |
| 18.544 | Recursos Hídricos |
| 18.545 | Meteorologia |
| 19.000 | Ciência e Tecnologia |
| 19.571 | Desenvolvimento Científico |
| 19.572 | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia |
| 19.573 | Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico |
| 20.000 | Agricultura |
| 20.122 | Administração Geral |
| 20.601 | Promoção da Produção Vegetal |
| 20.602 | Promoção da Produção Animal |
| 20.603 | Defesa Sanitária Vegetal |
| 20.604 | Defesa Sanitária Animal |
| 20.605 | Abastecimento |
| 20.606 | Extensão Rural |
| 20.607 | Irrigação |
| 21.000 | Organização Agrária |
| 21.631 | Reforma Agrária |
| 21.632 | Colonização |
| 22.000 | Indústria |
| 22.661 | Promoção Industrial |
| 22.662 | Produção Industrial |
| 22.663 | Mineração |
| 22.664 | Propriedade Industrial |
| 22.665 | Normalização e Qualidade |
| 23.000 | Comércio e Serviços |
| 23.691 | Promoção Comercial |
| 23.692 | Comercialização |
| 23.693 | Comércio Exterior |
| 23.694 | Serviços Financeiros |
| 23.695 | Turismo |
| 24.000 | Comunicações |
| 24.721 | Comunicações Postais |
| 24.722 | Telecomunicações |
| 25.000 | Energia |
| 25.751 | Conservação de Energia |
| 25.752 | Energia Elétrica |
| 25.753 | Petróleo |
| 25.754 | Álcool |
| 26.000 | Transporte |
| 26.781 | Transporte Aéreo |
| 26.782 | Transporte Rodoviário |
| 26.783 | Transporte Ferroviário |
| 26.784 | Transporte Hidroviário |
| 26.785 | Transportes Especiais |
| 27.000 | Desporto e Lazer |
| 27.811 | Desporto de Rendimento |
| 27.812 | Desporto Comunitário |
| 27.813 | Lazer |
| 28.000 | Encargos Especiais |
| 28.841 | Refinanciamento da Dívida Interna |
| 28.842 | Refinanciamento da Dívida Externa |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna |
| 28.844 | Serviço da Dívida Externa |
| 28.845 | Transferências |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais |
| 99.000 | Reserva de Contingência |
| 99.997 | Reserva do RPPS |
| 99.999 | Reserva de Contingência |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**AEEB6E7A

## GABINETE DO PREFEITO
## 05 - RELATÓRIO DOS PROGRAMAS

| **Relatório dos Programas - Exercicio 2023** | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição** |
| 0001 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA |
| 0002 | APOIO ADM SEGER |
| 0003 | APOIO ADM GABINETE |
| 0004 | APOIO ADM SEMOTRAN |
| 0005 | INFRA ESTRUTURA URBANA |
| 0006 | APOIO ADM SEMFPA |
| 0007 | CONTRIBUIÇÃO PASEP |

| | |
|---|---|
| 0008 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL |
| 0009 | APOIO ADM COMAD |
| 0010 | APOIO ADM COMPLA |
| 0011 | APOIO ADM COMTRAN |
| 0012 | APOIO ADM SEMAGROP |
| 0013 | APOIO ADM SEMAT |
| 0014 | APOIO ADM SEMED |
| 0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% |
| 0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB |
| 0017 | APOIO A EDUCAÇÃO |
| 0018 | APOIO A UAB |
| 0019 | APOIO ADM CUL. ESP. E LAZER |
| 0020 | APOIO ADM SEMUSA |
| 0021 | APOIO ADM SEMUTAS |
| 0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD |
| 0023 | ASSISTÊNCIA AO MENOR |
| 0024 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| 0025 | INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLI. DE NOVA MAMORÉ -IPRENOM |
| 0026 | REPASSE FINANCEIRO |
| 0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE |
| 0028 | APOIO ADM A SEGOP |
| 0029 | APOIO ADM- SEMFAZ |
| 0030 | CONTRIBUIÇÕES PASEP |
| 0031 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 0032 | APOIO ADM - SEMOBI |
| 0033 | APOIO ADM - SEMDRU |
| 0034 | APOIO ADM - SEMA |
| 0035 | APOIO ADM - SEMASC |
| 0036 | APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC |
| 0037 | APOIO ADM - SEMAP |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**69450767

## GABINETE DO PREFEITO
## 06 - CATEGORIAS ECONÔMICAS

| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição** |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| 3.1.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO |
| 3.1.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO |
| 3.1.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 3.1.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.1.30.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO |
| 3.1.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 3.1.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 3.1.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 3.1.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS |
| 3.1.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO |
| 3.1.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS |
| 3.1.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 3.1.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 3.1.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 3.1.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 3.1.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP |
| 3.1.70.00.00 | TRANSFERENCIA A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 3.1.70.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 3.1.70.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.1.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS |
| 3.1.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.1.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.1.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 3.1.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 3.1.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR |
| 3.1.80.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.80.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITAR |
| 3.1.90.01.01 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.01.06 | 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.01.18 | LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL |
| 3.1.90.01.21 | PROVENTOS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.01.23 | AUXILIO-INVALIDEZ - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.01.26 | 13 SALARIO - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.01.51 | ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROV |
| 3.1.90.01.52 | ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROV |
| 3.1.90.01.89 | OUTROS PROVENTOS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.01.99 | OUTROS PROVENTOS - PESOAL CIVIL |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR |
| 3.1.90.03.01 | PENSOES CIVIS |
| 3.1.90.03.02 | PENSOES MILITARES |
| 3.1.90.03.03 | 13 SALARIO - PENSOES CIVIS |

| | |
|---|---|
| 3.1.90.03.04 | 13 SALARIO - PENSOES MILITARES |
| 3.1.90.03.05 | PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.03.08 | PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.03.51 | ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENS |
| 3.1.90.03.52 | ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENS |
| 3.1.90.03.89 | OUTRAS PENSOES - MILITARES |
| 3.1.90.03.99 | OUTRAS PENSOES - CIVIS |
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.90.04.01 | SALARIO CONTRATO TEMPORARIO |
| 3.1.90.04.10 | SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO |
| 3.1.90.04.13 | 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO |
| 3.1.90.04.14 | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP |
| 3.1.90.04.15 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORARIO |
| 3.1.90.04.51 | ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO |
| 3.1.90.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.90.07.00 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA |
| 3.1.90.07.01 | CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA |
| 3.1.90.07.02 | SEGUROS |
| 3.1.90.07.04 | CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA-PDV |
| 3.1.90.07.99 | OUTRAS CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALARIOS |
| 3.1.90.11.04 | ADICIONAL NOTURNO |
| 3.1.90.11.05 | INCORPORAÇÕES |
| 3.1.90.11.07 | ABONO DE PERMANENCIA |
| 3.1.90.11.08 | ADIANTAMENTO PECUNIARIO |
| 3.1.90.11.09 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE |
| 3.1.90.11.10 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |
| 3.1.90.11.11 | ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.1.90.11.13 | INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO |
| 3.1.90.11.31 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS |
| 3.1.90.11.33 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES |
| 3.1.90.11.37 | GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO |
| 3.1.90.11.42 | FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS |
| 3.1.90.11.43 | 13. SALARIO |
| 3.1.90.11.44 | FERIAS - ABONO PECUNIARIO |
| 3.1.90.11.45 | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL |
| 3.1.90.11.47 | LICENCA-PREMIO |
| 3.1.90.11.49 | LICENCA CAPACITAÇÃO |
| 3.1.90.11.50 | SALÁRIO MATERNIDADE |
| 3.1.90.11.51 | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS |
| 3.1.90.11.52 | LICENÇA SAÚDE |
| 3.1.90.11.73 | REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERACAO COLETIVA |
| 3.1.90.11.74 | SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) |
| 3.1.90.11.75 | SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS |
| 3.1.90.11.77 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE |
| 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.12.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.12.01 | SOLDO |
| 3.1.90.12.42 | FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS |
| 3.1.90.12.43 | ADICIONAL NATALINO |
| 3.1.90.12.45 | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL |
| 3.1.90.12.52 | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS |
| 3.1.90.12.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| 3.1.90.13.01 | FGTS |
| 3.1.90.13.02 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS |
| 3.1.90.13.04 | CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO |
| 3.1.90.13.07 | CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.90.13.08 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO |
| 3.1.90.13.09 | SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO |
| 3.1.90.13.10 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO |
| 3.1.90.13.11 | FGTS - PDV |
| 3.1.90.13.18 | CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP S/FOLHA PAGTO |
| 3.1.90.13.40 | ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES |
| 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.16.08 | GRATIFICACAO ELEITORAL |
| 3.1.90.16.32 | SUBSTITUICOES |
| 3.1.90.16.34 | AVISO PREVIO |
| 3.1.90.16.36 | ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR |
| 3.1.90.16.44 | SERVICOS EXTRAORDINARIOS |
| 3.1.90.16.45 | PARTICIPACAO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES |
| 3.1.90.16.76 | AUXILIO MORADIA |
| 3.1.90.16.99 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.17.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.17.02 | AJUDA DE CUSTO TRANF.ATIV.MILI. P/INAT REMUNE |
| 3.1.90.17.99 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.1.90.91.01 | PRECATORIOS - ATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.02 | PRECATORIOS - ATIVO MILITAR |
| 3.1.90.91.08 | SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.09 | SENTENCA JUDICIAL - INATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.10 | SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL |
| 3.1.90.91.11 | SENTENCA JUDICIAL - ATIVO MILITAR |

| | |
|---|---|
| 3.1.90.91.12 | SENTENCA JUDICIAL - INATIVO MILITAR |
| 3.1.90.91.13 | SENTENCA JUDICIAL - PENSIONISTA MILITAR |
| 3.1.90.91.14 | SENT.JUD.NAO TRANS JULG ATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.15 | SENT.JUD.NAO TRANS JULG INATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.16 | SENT.JUD.NAO TRANS.JULG PENSIONISTA CIVIL |
| 3.1.90.91.17 | SENT.JUD.NAO TRANS.JULG ATIVO MILITAR |
| 3.1.90.91.18 | SENT.JUD.NAO TRANS.JULG INATIVO MILITAR |
| 3.1.90.91.19 | SENT.JUD.NAO TRANS.JULG PENSIONISTA MILITAR |
| 3.1.90.91.20 | DEPÓSITOS JUDICIAIS |
| 3.1.90.91.23 | PRECATORIOS - INATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.24 | PRECATORIOS - INATIVOS MILITAR |
| 3.1.90.91.25 | HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS |
| 3.1.90.91.26 | SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.27 | SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO MILITAR |
| 3.1.90.91.28 | SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL |
| 3.1.90.91.29 | SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO MILITAR |
| 3.1.90.91.30 | SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA CIVIL |
| 3.1.90.91.31 | SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA MILITAR |
| 3.1.90.91.36 | PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.1.90.91.37 | PRECATORIOS - PENSIONISTA MILITAR |
| 3.1.90.91.97 | OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS |
| 3.1.90.91.99 | OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.1.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.1.90.92.01 | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS |
| 3.1.90.92.03 | PENSOES DO RPPS E DO MILITAR |
| 3.1.90.92.04 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.90.92.05 | OUTROS BENEF.PREVID.DO SERVIDOR OU DO MILITAR |
| 3.1.90.92.07 | CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA |
| 3.1.90.92.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.92.12 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.92.13 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| 3.1.90.92.16 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.90.92.17 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR |
| 3.1.90.92.59 | PENSÕES ESPECIAIS |
| 3.1.90.92.91 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.1.90.92.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS |
| 3.1.90.92.96 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.90.92.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃ |
| 3.1.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.90.94.01 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL |
| 3.1.90.94.02 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO MIL. |
| 3.1.90.94.03 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. INAT. CIVIL |
| 3.1.90.94.04 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. INAT. MIL. |
| 3.1.90.94.06 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB.PENS.MILITAR |
| 3.1.90.94.13 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB.PENS.CIVIL |
| 3.1.90.94.14 | COMPENSACAO PECUNIÁRIA - LEI 7.963/1989 |
| 3.1.90.94.15 | IND.LIC.ESP(MP 2215-10/2001 E LEI 10486/2002) |
| 3.1.90.94.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃ |
| 3.1.90.94.99 | OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.90.96.01 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO |
| 3.1.90.96.02 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES |
| 3.1.90.96.99 | OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.90.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN |
| 3.1.91.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS |
| 3.1.91.13.02 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS |
| 3.1.91.13.04 | CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO |
| 3.1.91.13.08 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREV |
| 3.1.91.13.09 | SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO |
| 3.1.91.13.10 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONI |
| 3.1.91.13.11 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINA |
| 3.1.91.13.12 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONI |
| 3.1.91.13.20 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATI |
| 3.1.91.13.21 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INA |
| 3.1.91.13.22 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATI |
| 3.1.91.13.23 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INA |
| 3.1.91.13.99 | OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS |
| 3.1.91.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.1.91.91.51 | OBRIGACOES PATRONAIS DE PRECATORIOS |
| 3.1.91.91.52 | OBRIGACOES PATRONAIS - SENT.JUD.PEQUENO VALOR |
| 3.1.91.91.53 | OBRIGACOES PATRONAIS SENT.JUD.-PESSOAL CIVIL |
| 3.1.91.91.54 | OBRIGACOES PATRONAIS SENT.JUD.-PESSOAL MILITAR |
| 3.1.91.91.99 | OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.1.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.1.91.92.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.91.92.05 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PRE |
| 3.1.91.92.06 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONI |
| 3.1.91.92.07 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FIN |
| 3.1.91.92.08 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONI |
| 3.1.91.92.09 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATI |
| 3.1.91.92.10 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INA |
| 3.1.91.92.11 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATI |
| 3.1.91.92.12 | ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INA |

| | |
|---|---|
| 3.1.91.92.13 | DEMAIS OBRIGACOES PATRONAIS |
| 3.1.91.92.51 | INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRIG PATRONAIS |
| 3.1.91.92.91 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.1.91.92.96 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.91.92.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃ |
| 3.1.91.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.1.91.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.91.94.51 | INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRIG PATRONAIS |
| 3.1.91.94.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃ |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.1.91.94.99 | OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.91.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.91.96.01 | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO |
| 3.1.91.96.99 | OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.91.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES |
| 3.1.93.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 3.1.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 3.1.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º |
| 3.1.95.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.95.07.00 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA |
| 3.1.95.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.95.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| 3.1.95.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.95.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 3.1.95.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.1.95.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.1.95.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.95.94.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃ |
| 3.1.95.94.99 | OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.95.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.95.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.96.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LE |
| 3.1.96.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.1.96.07.00 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA |
| 3.1.96.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.96.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| 3.1.96.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 3.1.96.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 3.1.96.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.1.96.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.1.96.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.96.94.98 | INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃ |
| 3.1.96.94.99 | OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| 3.1.96.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.1.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.1.99.00.00 | MODALIDADE GENÉRICA |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3.2.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO |
| 3.2.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO |
| 3.2.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 3.2.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO |
| 3.2.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 3.2.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 3.2.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 3.2.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS |
| 3.2.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO |
| 3.2.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS |
| 3.2.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 3.2.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 3.2.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 3.2.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 3.2.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP |
| 3.2.70.00.00 | TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 3.2.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.2.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS |
| 3.2.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.2.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.2.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 3.2.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 3.2.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |
| 3.2.90.21.01 | JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 3.2.90.21.02 | VARIACAO CAMBIAL JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 3.2.90.21.99 | OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA |
| 3.2.90.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |
| 3.2.90.22.01 | ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 3.2.90.22.02 | VARIACAO CAMBIAL ENCARGOS DIVIDA CONTRATUAL |
| 3.2.90.22.99 | DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 3.2.90.23.00 | JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA |
| 3.2.90.23.01 | JUROS DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 3.2.90.23.02 | VARIACAO CAMBIAL DOS JUROS DA DIV.MOBILIARIA |
| 3.2.90.23.03 | DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 3.2.90.23.04 | DESAGIOS DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 3.2.90.23.99 | OUTROS JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV MOB |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |

| Código | Descrição |
|---|---|
| 3.2.90.24.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA |
| 3.2.90.24.01 | ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 3.2.90.24.02 | VARIACAO CAMBIAL DOS ENCAR DA DIV.MOBILIARIA |
| 3.2.90.24.99 | DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 3.2.90.25.00 | ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA |
| 3.2.90.25.01 | ENCARGOS S/ ADIANTAMENTOS BANCARIOS |
| 3.2.90.25.99 | DIVERSOS ENCARGOS |
| 3.2.90.26.00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA |
| 3.2.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.2.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.2.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.2.90.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.2.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN |
| 3.2.91.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS |
| 3.2.91.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS |
| 3.2.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES |
| 3.2.93.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 3.2.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 3.2.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º |
| 3.2.95.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |
| 3.2.95.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |
| 3.2.95.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.2.95.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.2.96.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LE |
| 3.2.96.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |
| 3.2.96.22.00 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO |
| 3.2.96.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.2.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.2.99.00.00 | MODALIDADE GENÉRICA |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO |
| 3.3.20.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.20.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO |
| 3.3.22.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.22.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.22.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.22.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.22.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.22.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 3.3.30.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.30.30.09 | PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| 3.3.30.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.30.81.00 | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS |
| 3.3.30.81.01 | REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS |
| 3.3.30.81.02 | DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES |
| 3.3.30.81.99 | OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS |
| 3.3.30.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.30.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.30.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO |
| 3.3.31.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.31.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.31.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 3.3.32.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.32.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.32.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.32.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.32.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA |
| 3.3.32.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.32.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.32.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.32.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.32.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.32.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.32.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.32.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 3.3.35.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.35.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.35.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 3.3.36.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |

**Categorias Econômicas - Exercício 2023**

| Código | Descrição |
|---|---|
| 3.3.36.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.36.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS |
| 3.3.40.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.40.30.09 | PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| 3.3.40.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.40.81.00 | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS |
| 3.3.40.81.01 | REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DA UNIÃO |

| | |
|---|---|
| 3.3.40.81.02 | REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE ICMS |
| 3.3.40.81.03 | REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS DE IPVA |
| 3.3.40.81.04 | DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DE ROYALTIES |
| 3.3.40.81.99 | OUTRAS DISTRIBUIÇÕES DE RECEITAS |
| 3.3.40.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.40.92.00 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.40.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.40.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO |
| 3.3.41.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.41.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.41.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS |
| 3.3.42.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.42.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.42.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.42.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA |
| 3.3.42.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.42.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.42.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.42.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.42.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.42.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.42.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.42.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 3.3.45.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.45.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.45.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.45.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 3.3.46.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.46.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.46.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.46.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 3.3.50.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.50.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.50.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.50.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.50.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR |
| 3.3.50.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.50.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.50.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.50.39.51 | Serviços Médico-Hospitalar Prestados em Unidades Hospitalares |
| 3.3.50.39.52 | Serviços Médico-Hospitalar Prestados em Unidades Ambulatoriais |
| 3.3.50.39.53 | Serviços Médico-Hospitalar Prestados na Atenção Básica |
| 3.3.50.39.54 | Serviços Odontológicos |
| 3.3.50.39.55 | Serviços Laboratoriais |
| 3.3.50.39.56 | Outros Serviços de Assistência a Saúde |
| 3.3.50.39.99 | Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| 3.3.50.43.05 | INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE |
| 3.3.50.43.06 | INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.3.50.43.07 | INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL |
| 3.3.50.43.08 | INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL |
| 3.3.50.43.99 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.50.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.50.81.00 | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS |
| 3.3.50.85.00 | CONTRATO DE GESTÃO |
| 3.3.50.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.50.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 3.3.60.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS |
| 3.3.60.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.3.60.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA |
| 3.3.67.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS |
| 3.3.67.82.00 | APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRI |
| 3.3.67.83.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔM |
| 3.3.70.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 3.3.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.70.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 3.3.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS |
| 3.3.72.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 3.3.72.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.3.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 3.3.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 3.3.75.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.75.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |

| | |
|---|---|
| 3.3.76.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.76.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR |
| 3.3.80.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.80.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.80.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.80.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.80.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA |
| 3.3.80.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.80.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.80.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 3.3.80.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.80.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.80.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.80.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.90.06.00 | BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO |
| 3.3.90.06.01 | BENEFICIO AO DEFICIENTE |
| 3.3.90.06.02 | BENEFICIO AO IDOSO |
| 3.3.90.06.03 | RENDA MENSAL VITALICIA - INVALIDEZ |
| 3.3.90.06.04 | RENDA MENSAL VITALICIA - IDADE |
| 3.3.90.06.05 | AUXILIO COM DESLOC.P/EXAME FORA DO DOMICILIO |
| 3.3.90.06.99 | OUTROS BENEFICIOS AO DEFICIENTE E AO IDOSO |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3.3.90.08.01 | AUXILIO-FUNERAL |
| 3.3.90.08.05 | AUXILIO NATALIDADE |
| 3.3.90.08.09 | AUXILIO CRECHE |
| 3.3.90.08.11 | AUXILIO-SAUDE |
| 3.3.90.08.13 | AUXILIO-FAMILIAR - NO EXTERIOR |
| 3.3.90.08.14 | AUXILIO DEFICIENTE |
| 3.3.90.08.15 | AUXILIO ESCOLA |
| 3.3.90.08.46 | AUXILIO ODONTOLOGICO |
| 3.3.90.08.47 | AUXILIO OFTALMOLOGICO |
| 3.3.90.08.48 | AUXILIO MEDICAMENTO |
| 3.3.90.08.53 | AUXILIO-RECLUSAO |
| 3.3.90.08.56 | SALARIO FAMILIA |
| 3.3.90.08.99 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS |
| 3.3.90.10.00 | SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL |
| 3.3.90.10.01 | SEGURO DESEMPREGO - FAT |
| 3.3.90.10.08 | ABONO SALARIAL - PIS/PASEP - FAT |
| 3.3.90.10.99 | OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL. |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.90.15.00 | DIÁRIAS - MILITAR |
| 3.3.90.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.90.19.00 | AUXÍLIO-FARDAMENTO |
| 3.3.90.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.90.27.00 | ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES |
| 3.3.90.28.00 | REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS |
| 3.3.90.29.00 | DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| 3.3.90.30.09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |
| 3.3.90.30.10 | MATERIAL ODONTOLOGICO |
| 3.3.90.30.11 | MATERIAL QUÍMICO |
| 3.3.90.30.14 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.3.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE |
| 3.3.90.30.17 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| 3.3.90.30.20 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO |
| 3.3.90.30.21 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO |
| 3.3.90.30.23 | MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS |
| 3.3.90.30.28 | MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA |
| 3.3.90.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL |
| 3.3.90.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 3.3.90.30.60 | MATERIAL DIDÁTICO |
| 3.3.90.30.98 | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.90.32.02 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| 3.3.90.32.03 | MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.32.04 | MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL |
| 3.3.90.32.99 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.90.36.07 | ESTAGIÁRIOS |
| 3.3.90.36.08 | RESIDÊNCIA MÉDICA |
| 3.3.90.36.23 | FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO |
| 3.3.90.36.30 | SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS |
| 3.3.90.36.32 | SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.36.34 | SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS |
| 3.3.90.36.35 | SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL |

| | |
|---|---|
| 3.3.90.36.45 | JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS |
| 3.3.90.36.46 | DIARIAS A CONSELHEIROS |
| 3.3.90.36.48 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVICOS |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 3.3.90.38.00 | ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 3.3.90.39.32 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 3.3.90.39.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO |
| 3.3.90.39.47 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL |
| 3.3.90.39.50 | SERV.MEDICO-HOSPITAL,,ODONTOL.E LABORATORIAIS |
| 3.3.90.39.53 | SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 3.3.90.39.54 | SERVICOS DE CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR |
| 3.3.90.39.64 | SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIOS |
| 3.3.90.39.65 | SERVICOS DE APOIO AO ENSINO |
| 3.3.90.39.70 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS |
| 3.3.90.39.72 | VALE-TRANSPORTE |
| 3.3.90.39.77 | VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA |
| 3.3.90.39.78 | LIMPEZA E CONSERVACAO |
| 3.3.90.39.90 | SERVICOS DE PUBLICIDADE |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| 3.3.90.40.01 | LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE |
| 3.3.90.40.06 | LOCACAO DE SOFTWARE |
| 3.3.90.40.12 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC |
| 3.3.90.40.14 | TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS |
| 3.3.90.40.99 | OUTROS SERVICOS DE TIC |
| 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.90.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |
| 3.3.90.48.06 | Residência Médica |
| 3.3.90.48.07 | Residência Multiprofissional em Saúde |
| 3.3.90.48.99 | Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas |
| 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE |
| 3.3.90.53.00 | APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA RURAL |
| 3.3.90.54.00 | APOSENTADORIAS DO RGPS - ÁREA URBANA |
| 3.3.90.55.00 | PENSÕES DO RGPS - ÁREA RURAL |
| 3.3.90.56.00 | PENSÕES DO RGPS - ÁREA URBANA |
| 3.3.90.57.00 | OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL |
| 3.3.90.58.00 | OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA |
| 3.3.90.59.00 | PENSÕES ESPECIAIS |
| 3.3.90.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 3.3.90.81.00 | DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.3.90.86.00 | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.90.91.01 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| 3.3.90.91.02 | SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 3.3.90.91.03 | PRECATORIOS JUDICIAS |
| 3.3.90.91.04 | SENTENCAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS |
| 3.3.90.91.05 | SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR |
| 3.3.90.91.20 | DEPÓSITOS JUDICIAIS |
| 3.3.90.91.25 | HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS |
| 3.3.90.91.97 | OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS |
| 3.3.90.91.99 | OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.90.92.04 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.90.92.06 | BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO |
| 3.3.90.92.08 | OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3.3.90.92.10 | SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL |
| 3.3.90.92.14 | DIARIAS - CIVIL |
| 3.3.90.92.15 | DIARIAS - MILITAR |
| 3.3.90.92.18 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.90.92.20 | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.90.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.90.92.31 | PREMIACOES CULT, CIENT, ART, DESP E OUTRAS |
| 3.3.90.92.32 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.90.92.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 3.3.90.92.34 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO (ART.18 § 1º, LC 101) |
| 3.3.90.92.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.90.92.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 3.3.90.92.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA |
| 3.3.90.92.38 | ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| 3.3.90.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 3.3.90.92.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| 3.3.90.92.45 | SUBVENCOES ECONOMICAS |
| 3.3.90.92.46 | AUXILIO-ALIMENTACAO |
| 3.3.90.92.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.90.92.48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA |
| 3.3.90.92.49 | AUXILIO-TRANPORTE |
| 3.3.90.92.50 | MULTAS E JUROS |
| 3.3.90.92.53 | APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA RURAL |
| 3.3.90.92.54 | APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA URBANA |

| | |
|---|---|
| 3.3.90.92.56 | PENSOES DO RGPS - AREA URBANA |
| 3.3.90.92.57 | OUTROS BENEFICIOS DO RGPS - AREA RURAL |
| 3.3.90.92.58 | OUTROS BENEFICIOS DO RGPS - AREA URBANA |
| 3.3.90.92.59 | PENSOES ESPECIAIS |
| 3.3.90.92.67 | DEPOSITOS COMPULSORIOS |
| 3.3.90.92.91 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.3.90.92.92 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.90.92.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| 3.3.90.92.95 | VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA |
| 3.3.90.92.96 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO |
| 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZACOES |
| 3.3.90.93.02 | RESTITUICOES |
| 3.3.90.93.03 | AJUDA DE CUSTO |
| 3.3.90.93.05 | INDENIZACAO DE TRANSPORTE |
| 3.3.90.93.07 | INDENIZACAO DE MORADIA |
| 3.3.90.93.08 | RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA |
| 3.3.90.93.14 | RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO |
| 3.3.90.93.99 | OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| 3.3.90.95.00 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO |
| 3.3.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.3.90.98.00 | DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |
| 3.3.90.99.00 | A CLASSIFICAR |
| 3.3.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN |
| 3.3.91.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.91.04.15 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| 3.3.91.04.99 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.91.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3.3.91.28.00 | REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS |
| 3.3.91.29.00 | DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES |
| 3.3.91.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.91.31.00 | PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. |
| 3.3.91.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.91.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA |
| 3.3.91.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**Categorias Econômicas - Exercício 2023**

| **Código** | **Descrição** |
|---|---|
| 3.3.91.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| 3.3.91.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.91.62.00 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA |
| 3.3.91.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.91.91.04 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.3.91.91.05 | SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR |
| 3.3.91.91.99 | OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.3.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.91.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.91.92.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO |
| 3.3.91.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 3.3.91.92.47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.91.92.91 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 3.3.91.92.92 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.91.92.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| 3.3.91.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.91.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.91.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.3.91.97.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS |
| 3.3.91.98.00 | DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO |
| 3.3.91.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES |
| 3.3.92.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.92.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.92.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.92.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.92.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.92.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.92.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.92.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.92.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.92.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| 3.3.92.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.92.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.93.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 3.3.93.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.93.30.09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |
| 3.3.93.30.10 | MATERIAL ODONTOLOGICO |
| 3.3.93.30.11 | MATERIAL QUÍMICO |
| 3.3.93.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL |
| 3.3.93.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.93.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.93.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.93.32.02 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| 3.3.93.32.99 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.93.39.50 | SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS |
| 3.3.93.39.99 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 3.3.93.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |

| | |
|---|---|
| 3.3.93.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.93.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 3.3.93.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.93.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 3.3.94.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.94.30.09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |
| 3.3.94.30.10 | MATERIAL ODONTOLOGICO |
| 3.3.94.30.11 | MATERIAL QUÍMICO |
| 3.3.94.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL |
| 3.3.94.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.94.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.94.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.94.32.02 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| 3.3.94.32.99 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.94.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.94.39.50 | SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS |
| 3.3.94.39.99 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 3.3.94.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.94.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.94.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 3.3.94.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.94.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º |
| 3.3.95.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.95.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3.3.95.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.3.95.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.95.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.95.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.95.30.09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |
| 3.3.95.30.10 | MATERIAL ODONTOLOGICO |
| 3.3.95.30.11 | MATERIAL QUÍMICO |
| 3.3.95.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL |
| 3.3.95.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.95.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.95.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR |
| 3.3.95.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.95.32.02 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| 3.3.95.32.99 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.95.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.95.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA |
| 3.3.95.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.95.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.95.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 3.3.95.38.00 | ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| 3.3.95.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.95.39.50 | SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS |
| 3.3.95.39.99 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 3.3.95.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.95.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS |
| 3.3.95.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |
| 3.3.95.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.95.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |
| 3.3.95.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE |
| 3.3.95.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 3.3.95.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.95.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.95.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.95.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 3.3.95.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.95.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 3.3.95.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.3.95.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.96.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LE |
| 3.3.96.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3.3.96.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR |
| 3.3.96.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 3.3.96.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 3.3.96.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 3.3.96.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.96.30.09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |
| 3.3.96.30.10 | MATERIAL ODONTOLOGICO |
| 3.3.96.30.11 | MATERIAL QUÍMICO |
| 3.3.96.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL |
| 3.3.96.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR |
| 3.3.96.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 3.3.96.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR |
| 3.3.96.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3.3.96.32.02 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR |
| 3.3.96.32.99 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA |
| 3.3.96.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 3.3.96.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA |
| 3.3.96.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 3.3.96.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.3.96.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |

| | |
|---|---|
| 3.3.96.38.00 | ARRENDAMENTO MERCANTIL |
| 3.3.96.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.96.39.50 | SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS |
| 3.3.96.39.99 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 3.3.96.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 3.3.96.45.00 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS |
| 3.3.96.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |
| 3.3.96.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 3.3.96.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |
| 3.3.96.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE |
| 3.3.96.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 3.3.96.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 3.3.96.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 3.3.96.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.3.96.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 3.3.96.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 3.3.96.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 3.3.96.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 3.3.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 3.3.99.00.00 | MODALIDADE GENÉRICA |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS |
| 4.4.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO |
| 4.4.20.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.20.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.20.99.00 | A CLASSIFICAR |
| 4.4.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO |
| 4.4.22.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.22.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.22.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.22.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.4.22.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 4.4.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.30.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.30.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO |
| 4.4.31.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.31.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.31.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.31.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 4.4.32.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 4.4.32.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.32.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.32.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.32.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.4.32.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 4.4.35.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.35.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.35.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.35.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 4.4.36.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.36.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.36.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.36.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS |
| 4.4.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.40.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.40.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.40.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO |
| 4.4.41.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.41.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.41.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.41.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS |
| 4.4.42.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 4.4.42.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.42.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.42.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.42.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 4.4.45.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.45.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.45.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.45.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 4.4.46.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.46.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.46.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.46.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 4.4.50.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |

| | |
|---|---|
| 4.4.50.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 4.4.50.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 4.4.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 4.4.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.50.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.50.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 4.4.50.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 4.4.50.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.50.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 4.4.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA |
| 4.4.67.82.00 | APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRI |
| 4.4.67.83.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔM |
| 4.4.70.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 4.4.70.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.70.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.70.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.4.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS |
| 4.4.72.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.72.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.4.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.4.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 4.4.75.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.75.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.75.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 4.4.76.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.76.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.76.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR |
| 4.4.80.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.4.80.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.4.80.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.80.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.80.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 4.4.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 4.4.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| 4.4.90.15.00 | DIÁRIAS - MILITAR |
| 4.4.90.17.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR |
| 4.4.90.18.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 4.4.90.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 4.4.90.30.09 | MATERIAL FAMACOLÓGICO |
| 4.4.90.30.10 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| 4.4.90.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL |
| 4.4.90.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR |
| 4.4.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 4.4.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 4.4.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 4.4.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 4.4.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 4.4.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| 4.4.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.90.51.80 | ESTUDOS E PROJETOS |
| 4.4.90.51.91 | OBRAS EM ANDAMENTO |
| 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.90.52.08 | APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT. |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS |
| 4.4.90.52.52 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA |
| 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.4.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.4.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.90.92.14 | DIARIAS - CIVIL |
| 4.4.90.92.15 | DIARIAS - MILITAR |
| 4.4.90.92.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 4.4.90.92.35 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| 4.4.90.92.36 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 4.4.90.92.37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA |
| 4.4.90.92.39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ |
| 4.4.90.92.51 | OBRAS E INSTALACOES |
| 4.4.90.92.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.90.92.93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| 4.4.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.4.90.95.00 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 4.4.90.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |

| | |
|---|---|
| 4.4.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN |
| 4.4.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 4.4.91.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 4.4.91.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.91.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.91.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.4.91.99.00 | ELEMENTOS GENÉRICOS |
| 4.4.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES |
| 4.4.92.20.00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES |
| 4.4.92.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.92.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.92.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.93.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 4.4.93.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.93.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.93.99.00 | ELEMENTOS GENÉRICOS |
| 4.4.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 4.4.94.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.94.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.94.99.00 | ELEMENTOS GENÉRICOS |
| 4.4.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º |
| 4.4.95.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.95.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.95.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.4.95.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.4.95.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.95.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.4.95.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.96.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LE |
| 4.4.96.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.96.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4.4.96.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.4.96.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.4.96.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.4.96.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.4.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.4.99.00.00 | MODALIDADE GENÉRICA |
| 4.5.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS |
| 4.5.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO |
| 4.5.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO |
| 4.5.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 4.5.30.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.5.30.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.5.30.99.00 | A CLASSIFICAR |
| 4.5.31.00.00 | TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO |
| 4.5.31.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 4.5.31.42.00 | AUXILIOS - FUNDO A FUNDO |
| 4.5.31.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 4.5.32.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.5.32.64.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO |
| 4.5.32.65.00 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS |
| 4.5.32.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.32.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 4.5.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 4.5.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS |
| 4.5.40.41.00 | CONTRIBUIÇÕES |
| 4.5.40.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.5.40.99.00 | A CLASSIFICAR |
| 4.5.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO |
| 4.5.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS |
| 4.5.42.64.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO |
| 4.5.42.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.42.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 4.5.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 4.5.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 4.5.50.42.00 | AUXÍLIOS |
| 4.5.50.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.50.99.00 | A CLASSIFICAR |
| 4.5.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 4.5.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA |
| 4.5.67.82.00 | APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRI |
| 4.5.67.83.00 | DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔM |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 4.5.70.00.00 | TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 4.5.70.41.00 | CONTRIBUICOES |
| 4.5.70.42.00 | AUXILIOS |
| 4.5.70.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.5.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS |
| 4.5.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.5.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.5.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 4.5.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 4.5.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR |

| | |
|---|---|
| 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 4.5.90.27.00 | ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES |
| 4.5.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.5.90.62.00 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA |
| 4.5.90.63.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO |
| 4.5.90.64.00 | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO |
| 4.5.90.65.00 | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS |
| 4.5.90.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.90.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 4.5.90.84.00 | PARTICIPACAO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEME-LHADAS, NA |
| 4.5.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.5.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.5.90.92.61 | AQUISICAO DE IMOVEIS |
| 4.5.90.92.62 | AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA |
| 4.5.90.92.63 | AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO |
| 4.5.90.92.64 | AQUIS.DE TITULOS REP.DE CAP.JA INTEGRALIZADO |
| 4.5.90.92.65 | CONSTIT. OU AUM.DE CAPITAL DE EMPRESAS |
| 4.5.90.92.66 | CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.90.92.67 | DEPOSITOS COMPULSORIOS |
| 4.5.90.92.91 | SENTENCAS JUDICIAIS |
| 4.5.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES |
| 4.5.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.5.90.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN |
| 4.5.91.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| 4.5.91.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.5.91.62.00 | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA |
| 4.5.91.65.00 | CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS |
| 4.5.91.66.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |
| 4.5.91.84.00 | DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU EN |
| 4.5.91.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.5.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.5.91.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.92.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES |
| 4.5.93.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 4.5.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 4.5.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º |
| 4.5.95.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.5.95.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 4.5.95.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.5.95.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.5.95.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.5.95.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.96.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LE |
| 4.5.96.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| 4.5.96.67.00 | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS |
| 4.5.96.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.5.96.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.5.96.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.5.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.5.99.00.00 | MODALIDADE GENÉRICA |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 4.6.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO |
| 4.6.22.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO |
| 4.6.30.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 4.6.31.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO |
| 4.6.32.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL |
| 4.6.35.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 4.6.36.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À |
| 4.6.40.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS |
| 4.6.41.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO |
| 4.6.42.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS |
| 4.6.45.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 4.6.46.00.00 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D |
| 4.6.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| **Categorias Econômicas - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 4.6.60.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS |
| 4.6.67.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP |
| 4.6.70.00.00 | TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS |
| 4.6.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.6.72.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS |
| 4.6.73.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.6.74.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |
| 4.6.75.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 4.6.76.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECU |
| 4.6.80.00.00 | TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 4.6.90.26.00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
| 4.6.90.71.01 | AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 4.6.90.71.02 | VARIACAO CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 4.6.90.71.03 | ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL |
| 4.6.90.71.99 | OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA |
| 4.6.90.72.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO |
| 4.6.90.72.01 | RESGATE DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.90.72.02 | VARIACAO CAMBIAL DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA |
| 4.6.90.72.03 | ATUALIZACAO MONETARIA DA DIV.MOB.RESGATADA |

| | |
|---|---|
| 4.6.90.72.99 | OUTROS PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO |
| 4.6.90.73.00 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA |
| 4.6.90.74.00 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA |
| 4.6.90.75.00 | CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPA |
| 4.6.90.76.00 | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO |
| 4.6.90.76.01 | REFINANCIAMENTO PRINCIPAL DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.90.76.02 | VARIACAO CAMBIAL DIV.MOBILIARIA REFINANCIADA |
| 4.6.90.76.03 | ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA MOB.REFINANCIADA |
| 4.6.90.76.99 | OUTROS REFINANCIAMENTOS DA DIVIDA MOBILIARIA |
| 4.6.90.77.00 | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO |
| 4.6.90.77.01 | REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL - DIV.CONTRATUAL |
| 4.6.90.77.02 | VARIACAO CAMBIAL DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA |
| 4.6.90.77.03 | ATUALIZ.MONET.DA DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA |
| 4.6.90.77.99 | OUTROS VALORES DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.6.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.6.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.6.90.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.6.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN |
| 4.6.91.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS |
| 4.6.91.71.02 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS |
| 4.6.91.71.99 | OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS |
| 4.6.93.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 4.6.94.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID |
| 4.6.95.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º |
| 4.6.95.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
| 4.6.95.73.00 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA |
| 4.6.95.77.00 | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO |
| 4.6.95.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.6.95.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.6.95.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.6.95.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.6.96.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LE |
| 4.6.96.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO |
| 4.6.96.73.00 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA |
| 4.6.96.77.00 | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO |
| 4.6.96.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 4.6.96.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 4.6.96.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| 4.6.96.99.00 | ELEMENTO GENÉRICO |
| 4.6.99.00.00 | MODALIDADE GENÉRICA |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS |
| 9.9.99.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**9E9BAE2F

## GABINETE DO PREFEITO
## 07 - PROJETOS ATIVIDADES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| **Projetos, Atividades, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2023** | |
|---|---|
| Todos | |
| **Código** | **Descrição** |
| | PROJETOS |
| 1001 | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| 1002 | CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA |
| 1005 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS GABINETE |
| 1006 | CONSTRUÇÃO AMPL.REF.PRÉDIOS PÚBLICOS |
| 1007 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMOTRAN |
| 1008 | ABERT.CONS.MANUT.VIAS PÚBLICAS |
| 1011 | ABERT.CONS.MAT.EST.VICINAIS |
| 1012 | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS |
| 1013 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMFPA |
| 1014 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMAD |
| 1015 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS COMPLA |
| 1018 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAGROP |
| 1020 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMAT |
| 1021 | RECUPERAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO DE VILA MURTINHO |
| 1022 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED |
| 1024 | AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25% |
| 1025 | CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25% |
| 1026 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30% |
| 1027 | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30% |
| 1028 | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 1029 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB |
| 1031 | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA |
| 1032 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA |
| 1035 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUTAS |
| 1036 | CONSTR.AMPL.E REFORMA DE PRÉDIO SEMUTAS |
| 1056 | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS RECEITA |
| 1095 | AQUIS.DE BENS IMÓVEIS |
| 1160 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS |
| 1163 | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED |

| | |
|---|---|
| 1167 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 1186 | REFORMA E AMPLIAÇÃO IGDBF |
| 1187 | CONSTR.AMPL.E REFORMA |
| 1206 | CV. CONST. POSTO DE SAUDE PLANALTO |
| 1210 | CV. CONST. DO CENTRO DE ESPCIALIZ. SAUDE DA MULHER |
| 1215 | CV ESTRUT. DA REDE DE SERV. ATEN. BASICA |
| 1225 | AQUIS. BENS MÓVEIS-GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO |
| 1226 | AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS-IGD SUAS |
| 1228 | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS |
| 1229 | ESTR. DE UNID. ATENÇAO ESP. EM SAUDE - MAC |
| 1230 | CV. AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR |
| 1234 | AQUIS. BENS MOVEIS - SERV. PROT. MEDIA ALTA COMP. |
| 1235 | AQUISI. BENS MOVEIS - BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA |
| 1248 | CONV. ILUMINAÇÃO PUBLICA - NM |
| 1249 | TRANSF. CONV. DER - AQUIS. TUBOS ARMICOS LH 21B |
| 1256 | CV- 133/20 -DER AQUI. TUBOS METALICOS 21-B |
| 1257 | TRANSF. DE CONV. AQU. DE BUEIROS LH 29C |
| 1258 | CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENTO |
| 1259 | AQUISI E INST. TUBOS AÇO CORRUGADO - LH 2 3 RIB. E LH 21 |
| 1269 | TRANSF. CONV. ESTADO - AQUIS. GRUPO GERADOR |
| 1271 | CV. ESTADUAK - POSTO SAUDE ELENIZA FELIX |
| 1273 | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIMENTO |
| 1274 | CV. DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| 1275 | CV. DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CV 021/2021 |
| 1276 | CV. DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| 1277 | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS CV 907068/2020/MAPA |
| 1279 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS |
| 1284 | AQUISIÇÃO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR - PAR/FNDE/MEC |
| 1285 | AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CON. INTER PAVIMENTAÇÃO |
| 1288 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS E CORRUGADOS PEAD - DER-RO |
| 1289 | AQUISIÇÃO DE ONIBUS - PAR-FNDE |
| 1290 | REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JORGE TEIXEIRA PAR-FNDE |
| 1291 | IMPLANT. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA VIA URBANA |
| 1292 | CV - DER - AQUISI. E INST. DE BLOCOS DE CONCRETO INTER. PARA PAVIMENTO |
| 1293 | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO |
| 1294 | TRANF FNAS PISO FIXO ESTADUAL |
| 1295 | AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MINICARREGADEIRA) |
| 1296 | AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHAO BASC.) |
| 1297 | AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA) |
| 1298 | AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30% |
| 1299 | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - PFV - PSE ESTADUAL |
| 1300 | AQUSI. INST. BLOCO DE CONCRETO CV 006-22-DER-RO |
| **Código** | **Descrição** |
| 1301 | AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINETE |
| 1302 | CONTRA PARTIDA DE CONVENIO |
| 1303 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ |
| 1304 | CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS |
| 1305 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI |
| 1306 | AQUIS. DE BENS IMÓVEIS |
| 1307 | CNSTR. AMPL. DA FEIRA DO PRODUTO - CV |
| 1308 | ABERT. CONSERV. MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS |
| 1309 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS CV 907068/2020/MAPA |
| 1310 | AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA (MINI ESCAVADEIRA) |
| 1311 | AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA (CAM. BASCULHANTE) |
| 1312 | AQUIS. DE PATRULHA MECANIZADA (RETROESCAVADEIRA) |
| 1313 | AQUIS. DE INST. BLOCO DE CONCRETO CV. 006/22-DER-RO |
| 1314 | CONSTR. REDE ELETRICA ILUMIN. PÚBLICA - DEVOL. SALDO CV |
| 1315 | RECUP. DE PONTES E BUEROS - TUBOS ARMICOS LH 21-B |
| 1316 | RECUP. DE PONTES E BUEROS - TUBOS METALICO LH 29-C - CV 130/20 DR |
| 1317 | RECUP. DE PONTES E BUEROS - CV AQUIS. DE BUEROS LH 29-C |
| 1318 | RECUP. DE PONTES E BUEROS AÇO CORRUGADO- LH2, 3, RIBEI. E LH 21 |
| 1319 | RECUP. DE PONTES E BUEROS CORRUGADO- PEAD- DER-RO |
| 1320 | CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO |
| 1321 | RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS CV. DER-RO |
| 1323 | RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS CV. DER-RO |
| 1324 | IMPLANT. DE ILUMIN. PÚBLICA VIA URBANA |
| 1325 | CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS FITHA/ 18 CV |
| 1327 | ABERT., CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS- FITHA CV. |
| 1331 | CV. 001/2022 - DER/RO RECUP. DE ESTRDAS VICINAIS |
| 1332 | ABERT. CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS |
| 1333 | AQUIS. DE BLOCOS DE CONCRETO INTERPAVIMENTAÇÃO |
| 1334 | CV/DER-RO AQUIS. E INST. DE BLOCOS DE CONCRETO INTER. P/ PAVIMENTAÇÃO |
| 1335 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU |
| 1336 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA |
| 1337 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC |
| 1338 | CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC |
| 1339 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - PISO FIXO ESTADUAL |
| 1340 | REFORMA E AMPLIAÇÃO - IGDBF |
| 1341 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO |
| 1342 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- IDG/SUAS |
| 1343 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- MAC |
| 1344 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - PFV - PSE ESTADUAL |
| 1345 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA |
| 1346 | CONSTR. DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS |
| 1347 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJAMNENTO |
| 1348 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- COMAD |
| 1349 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- RECEITA |
| 1350 | AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGEI |

| | |
|---|---|
| 1351 | AQUIS DE MAT PERMANT CENTRO DE REABIL - CV ESTADUAL |
| 1352 | AQUIS PICK UP TIPO CAMIONETE - CV ESTADUAL |
| 1353 | REPASE ESTADUAL - OPERA ROMDONIA |
| 1354 | CV 232/PGE-2022 AQUIS DE EQUIP E MOBILIARIOS ESOCALRES |
| 1355 | AQUIS DE PICK -UPS AMBULÂNCIA N DIMENSÃO E JACYNOPOLIS |
| 1356 | CONSTR E INSTALAÇÕES - BLOCOS/PAVIMENTAÇÃO |
| 1357 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS |
| 1358 | CONSTR GALPÃO DA FEITA DO LEITE |
| 1359 | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE TUBOS |
| 1360 | CONSTR DE PREÇA CAMPO DO JONAS |
| 1361 | AQUISIÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO |
| 1362 | AQUIS DE BENS MOVEIS - CARTEIRA E MOBILIARIOS |
| 1363 | AQUISCAMINHÃO EQUIP C/CESTO AERIO E MINICARREGADEIRA |
| 1364 | CONSTR DE PONTE LH 29B - RIO AZUL |
| 1365 | AQUISIÇÃO DE CAMIONETE 4X DIESEL - SAUDE |
| 1366 | CV NE 09962//2022 -RECUP ESTRADADVICINAIS |
| 1367 | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - AR CONDICIONADOS 22.000 BTUS CV 202100313-5 |
| 1368 | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - AQUIS.CONJ PROFESSOR CV 202100313-6 |
| 1369 | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - AQUIS. FOGÃO INDUSTRIAL C/6 BOCAS CV 202100314-5 |
| 1370 | AQUIS. DE BENS MOVEIS - AQUIS - AR CONDICIONADOS 30.000 BTUS CV 202100313-5 |
| 1371 | CV 075/2022/PGE/DER/RO AQUIS DE TUBOS - RECUP EST VICINAIS |
| 1372 | CV 064/2022/PGE/DER/RO - RECUP DE ESTRADAS VICIAIS |
| 1373 | CV 109/2022/PGE/DER/RO - RECUP DE ESTRADAS VICINAIS |
| 1374 | CV 116/2022/PGE/DER/RO - AQUIS E INSTALAÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO |
| 1375 | CV 088/2022/PGE/DER/RO - AQUIS E INSTALAÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO/PAV |
| 1376 | CV 086/2022/PGE/DER/RO - RECUPERAÇÃO DE ERSTRADAS VICINAIS |
| 1377 | CV 105/2022/PGE/DER/RO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| 1378 | CV 130/2022/PGE/DER/RO - RECUPERAÇÃO DE 137,50 KM ESTRADAS VICINAIS |
| 1379 | CV NE 2040/2022 AQUISIÇÃO DE BEMS MOVEIS - MOTOCICLETA/SEMUSA |
| 1380 | CV NE 2054/2022 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B/SEMUSA |
| **Código** | **Descrição** |
| | ATIVIDADES |
| 2001 | MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO |
| 2002 | MANUT.DAS ATIV. SEGER |
| 2003 | MANUT.DAS ATIV. SUB PREFEITURA |
| 2004 | MANUT.DAS ATIV.GABINETE |
| 2005 | MANUT.DAS ATIV.ALUZIVA AO MUNICÍPIO |
| 2010 | MANUT.DAS ATIV.SEMOTRAN |
| 2011 | MANUTENÇÃS DAS ATIV. - COLETA DE LIXO |
| 2012 | MANUT.DAS ATIV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| 2013 | MANUT.DAS ATIV.SEMFPA |
| 2014 | MANUT. DAS ATIVIDADES DA RECEITA |
| 2015 | MANUT.DAS ATIV.PASEP |
| 2016 | MANUT.DAS ATIV.PARC.DA DÍVIDA CONTRATADA |
| 2017 | MANUT.DAS ATIV.COMAD |
| 2018 | MANUT.DAS ATIV.COMPLA |
| 2019 | MANUT.DAS ATIV. COMTRAM |
| 2021 | MANUT.DAS ATIV.SEMAGROP |
| 2022 | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE AGRICULTURA |
| 2023 | MANUT.DAS ATIV.PRODUTOR RURAL |
| 2024 | MANUT.DAS ATIV.SEMAT |
| 2025 | MANUT. DAS ATIV. DOS PROJETOS AMBIENTAIS |
| 2026 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO |
| 2027 | MANUT.DAS ATIV.SEMED |
| 2028 | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO |
| 2029 | MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25% |
| 2030 | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30% |
| 2031 | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70% |
| 2032 | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70% |
| 2033 | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30% |
| 2034 | MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30% |
| 2035 | MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 2036 | MANUT.DAS ATIV. PNAEF |
| 2037 | MANUT.DAS ATIV. PNATE |
| 2038 | MANUT.DAS ATIV.PDDE |
| 2040 | MANUT.DAS ATIV. PNAEC |
| 2041 | MANUT.DAS ATIV.PNAEP |
| 2042 | MANUT.DAS ATIV.PMAEF |
| 2045 | MANUT.DAS ATIV. UAB |
| 2046 | MANUT.DAS ATIV. SEMCEL |
| 2047 | MANUT.DAS ATIV.BIBLIOTECA PÚBLICA |
| 2048 | MANUT. DAS ATIVIDADES BANDA MUSICAL |
| 2050 | MANUT. DAS ATIV. ESCOLINHA DE FUTEBOL |
| 2051 | MANUT.DAS ATIV. SEMUSA |
| 2052 | MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE |
| 2055 | MANUT.DAS ATIV. PACS |
| 2060 | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA |
| 2061 | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL |
| 2064 | MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA |
| 2066 | MANUT.DAS ATIV. SEMUTAS |
| 2068 | MANUT.DAS ATIV. PAIF |
| 2070 | MANUT.DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR |
| 2072 | MANUT.DAS ATIV. CMDCA |
| 2086 | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB |
| 2088 | MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE |
| 2089 | MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM |
| 2090 | MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASSEGURADOS |
| 2092 | MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE |

| | |
|---|---|
| 2093 | MANUT.DAS ATIV. PNAEJA |
| 2095 | MANUT.DAS ATIV. PMAEC |
| 2096 | MANUT.DAS ATIV. CULTURAIS |
| 2099 | MANUT.DAS ATIV.PBV III-EQUIPE VOLANTE |
| 2101 | MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70% |
| 2105 | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO MUN.DE MEIO AMBIENTE |
| 2116 | MANUT.DAS ATIV.PNAEE |
| 2122 | MANUT. DAS ATIV. - SCFV |
| 2123 | APOIO FINANC. A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES |
| 2132 | CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR |
| 2133 | INCREMENTO TEM. PISO ATENCAO BASICA |
| 2134 | INCREMENTO TEMP. LIMITE FINAC. MAC |
| 2136 | PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS |
| 2137 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA |
| 2138 | MANT. DAS ATIVID. DO BPC |
| **Código** | **Descrição** |
| 2139 | INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS |
| 2141 | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO MAC |
| 2142 | BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA |
| 2143 | GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGDBF |
| 2144 | FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL-IGDBF |
| 2145 | GESTÃO DO SUAS-IGD SUAS |
| 2146 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL-IGD SUAS |
| 2147 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE |
| 2148 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE-ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADXOLESCENTE |
| 2149 | MANUT.DAS ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 2154 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS |
| 2157 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO |
| 2161 | IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA |
| 2163 | CV. CONSER. DE EST. VICINAIS FITHA/18 |
| 2164 | CV. 092/19/DER-RO REC. DE ESTRADAS VICINAIS |
| 2167 | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA |
| 2169 | MANT. DE BENEF. EVENTUAIS - ESTADO - CORONA VIRUS |
| 2170 | PISO FIXO PSE - ESTADUAL - MANUT. DO ABRIGO CRIANÇAS E ADOL |
| 2171 | TRANSF. PISO FIXO PSB - ESTADUAL |
| 2172 | PROGRAMA MAMAE CHEGUEI |
| 2173 | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS |
| 2176 | ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19 |
| 2177 | PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS |
| 2179 | TRANSF. PISO FIXO VARIAVEL PSE ESTADUAL |
| 2180 | ABERT. CONSTR. MANUTENÇÃO ESTRADAS. VICINAIS- FITHA |
| 2181 | TRANSF. CON. ESTADO PROJETO MUSICANDO |
| 2186 | TRANSF. CONV. ESTADO - AQUISI INST. HOSPITALAR |
| 2187 | ASSIST. EMERGENCIAL SAUDE PUBLICA CORONAVIRUS ESTADUAL |
| 2188 | AÇOES E SERV. DE SAUDE CORONAVIRUS UNIAO |
| 2189 | MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25% |
| 2190 | IMPLEMT. DA SEG. ALIM. E NUTRICIONAL NA SAUDE |
| 2191 | CV - DER-RO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| 2192 | AÇOES INT. RAS. DETC. PRECOCE DO CONT DO CANCER |
| 2193 | RECUP. ESTRADAS VICINAIS CV-DER-RO LH 3º 4º RIBEIRAO |
| 2194 | REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - PLATAFORMA BRASIL |
| 2195 | REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - PLATAFORMA BRASIL |
| 2196 | ENFRET. EMERGENCIA NACIONA COVID 19 -EPI |
| 2197 | TRANSF. CV - DER-RO RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS |
| 2198 | AÇOES SERV SAUDE - CORONAVIRUS (COVIDE 19) |
| 2199 | TRANSF. PROGRAMA SIGTV - INCREMENTO TEMP. SUAS |
| 2200 | CV -DER- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS CV 001-2022 |
| 2201 | MANT. DAS ATIVIDADES DO CO-FINANCIAMENTO |
| 2202 | CV - ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE LIVROS |
| 2203 | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO |
| 2204 | MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE |
| 2205 | MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO |
| 2206 | MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID. E ASSOCIAÇÕES |
| 2207 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE SUPERINT. DE LICIT. E CONTRATOS |
| 2208 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E LAZER |
| 2209 | MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT. E TURISMO |
| 2210 | MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO PREFEITO |
| 2211 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. NOVA DIMENSÃO |
| 2212 | MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DIST. JACINOPOLIS |
| 2213 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. DE PALEMIRAS |
| 2214 | MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ |
| 2215 | MANUT. DAS ATIV. - PASEP |
| 2216 | MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA |
| 2217 | MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI |
| 2218 | MANUT. DAS ATIV.- COLETA DE LIXO |
| 2219 | MANUT. DAS ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| 2220 | MANUT. DAS ATIV. COORD. DE OBRAS |
| 2221 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTURA URBANA |
| 2222 | MANUT. DAS ATIV. SEMDRU |
| 2223 | MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA |
| 2224 | MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL |
| 2225 | MANUT. DAS ATIV. - SEMA |
| 2226 | MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS |
| 2227 | MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS |
| 2228 | MANUT. DAS ATIV. SEMA |
| 2229 | MANUT. DAS ATIV. - SEMASC |
| 2230 | MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR |
| 2231 | MANUT. DAS ATIV. - CMDCA |

| | |
|---|---|
| 2232 | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE ACOLH. EM FAMILIA ACOLHEDORA |
| 2233 | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A COMP. ACOLH. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| 2234 | MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| **Código** | **Descrição** |
| 2235 | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST. MANUT. DO ABRIGO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 2236 | MANUT. DAS ATIV. - BPC |
| 2237 | MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA |
| 2238 | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGBF |
| 2239 | MANUT. DAS ATIV. - FOTAL. DO CONTR. SOCIAL - IGBF |
| 2240 | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUAS |
| 2241 | MANUT. DAS ATIV. - FORTAL. DO CONTROLE SOCIAL IGD/SUAS |
| 2242 | MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLEXIDADE |
| 2243 | MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO - CORONA VIRUS |
| 2244 | MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUAL |
| 2245 | MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI |
| 2246 | PROGRAMA CRIANÇA FFELIZ MAIS |
| 2247 | MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS |
| 2248 | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO VARIAVEL PSE ESTADUAL |
| 2249 | MANUT. DAS ATIV. ENFRENT. EMERG. NACIONAL COVID 19- EPI |
| 2250 | MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA SIGTV- INCR. TEMP. SUAS |
| 2251 | MANUT. DAS ATIV. COORD. DE PLANEJAMENTO |
| 2252 | MANUT. DAS ATIV.- RECEITA |
| 2253 | MANUT. DAS ATIV. - SEMAP |
| 2254 | MANUT. DAS ATIV. - COMAD |
| 2255 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E TRANSITO |
| 2256 | MANUT. DAS ATIV. - REG. FUND. PLANT. BRASIL |
| 2257 | MANUT. DAS ATIV. - REG. FUND. PLANT. BRASIL |
| 2259 | AQUIS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇ BASICA CV ESTADUAL |
| 2260 | PROM ASSIST FARMAC E ISUNO ESTRAT NA ATENÇÃO BAS EM SAUDE |
| 2261 | MANUT DAS ATIV - MATYERIAL ESPORTIVO |
| 2262 | MANUT DAS ATIV - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA |
| 2263 | MANUT DAS ATIV - MAT COSUMO HOSP ANTOMIO L. MACEDO CENTRO CIRUGICO |
| 2264 | MANT. DAS ATIV. PROGRAMA SIGTV |
| 2265 | CV - ESTADUAL AQUIS. MEDICAMENT. ATENÇÃO BASICA |
| | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**1A2F9E35

## GABINETE DO PREFEITO
## 08 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS

| **Destinação de Recursos - Exercício 2023** | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição** |
| 0.0.000.0000 | RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA |
| 0.1.000.0000 | RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE |
| 0.1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 0.1.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 0.1.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 0.1.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |
| 0.1.540.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |
| 0.1.540.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.1.541.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF |
| 0.1.541.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.1.542.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT |
| 0.1.542.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.1.543.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR |
| 0.1.543.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.1.544.0000 | RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF |
| 0.1.544.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.1.550.0000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |
| 0.1.551.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) |
| 0.1.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) |
| 0.1.553.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) |
| 0.1.569.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE |
| 0.1.570.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.571.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.572.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.573.0000 | ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.574.0000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.575.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.576.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |
| 0.1.599.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 0.1.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 0.1.602.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0. |
| 0.1.603.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0. |
| 0.1.621.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |
| 0.1.622.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS |
| 0.1.631.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.1.632.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.1.633.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |

| | |
|---|---|
| 0.1.634.0000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE |
| 0.1.635.0000 | ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.1.636.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.1.659.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.1.660.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |
| 0.1.661.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0.1.665.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0.1.669.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0.1.700.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO |
| 0.1.701.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS |
| 0.1.702.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS |
| 0.1.703.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES |
| 0.1.704.0000 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 0.1.705.0000 | TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 0.1.706.0000 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO |
| **Destinação de Recursos - Exercício 2023** | |
| **Código** | **Descrição** |
| 0.1.706.3110 | IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| 0.1.706.3120 | IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA |
| 0.1.707.0000 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 |
| 0.1.708.0000 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS |
| 0.1.709.0000 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS |
| 0.1.710.0000 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS |
| 0.1.749.0000 | OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS |
| 0.1.750.0000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE |
| 0.1.751.0000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP |
| 0.1.752.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO |
| 0.1.753.0000 | RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES |
| 0.1.754.0000 | RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO |
| 0.1.755.0000 | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 0.1.756.0000 | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |
| 0.1.757.0000 | RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE |
| 0.1.758.0000 | RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE |
| 0.1.759.0000 | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS |
| 0.1.760.0000 | RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS |
| 0.1.761.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA |
| 0.1.799.0000 | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS |
| 0.1.800.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 0.1.800.1111 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 0.1.800.1121 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 0.1.801.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 0.1.801.2111 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 0.1.801.2121 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 0.1.802.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 0.1.803.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) |
| 0.1.860.0000 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS |
| 0.1.861.0000 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS |
| 0.1.862.0000 | RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS |
| 0.1.869.0000 | OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS |
| 0.1.880.0000 | RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS |
| 0.1.898.0000 | RECURSOS A CLASSIFICAR |
| 0.1.899.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS |
| 0.2.000.0000 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 0.2.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 0.2.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 0.2.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 0.2.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |
| 0.2.540.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |
| 0.2.540.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.2.541.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF |
| 0.2.541.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.2.542.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT |
| 0.2.542.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.2.543.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR |
| 0.2.543.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.2.544.0000 | RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF |
| 0.2.544.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO |
| 0.2.550.0000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |
| 0.2.551.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) |
| 0.2.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) |
| 0.2.553.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) |
| 0.2.569.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE |
| 0.2.570.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.2.571.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.2.572.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.2.573.0000 | ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.2.574.0000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO |
| 0.2.575.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| **Destinação de Recursos - Exercício 2023** (Página: 3 / 4) | |
| **Código** | **Descrição** |
| 0.2.576.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |
| 0.2.599.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO |
| 0.2.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 0.2.601.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 0.2.602.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0. |
| 0.2.603.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS |

| | |
|---|---|
| | DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0. |
| 0.2.621.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL |
| 0.2.622.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS |
| 0.2.631.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.2.632.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.2.633.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.2.634.0000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE |
| 0.2.635.0000 | ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.2.636.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.2.659.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE |
| 0.2.660.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |
| 0.2.661.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0.2.665.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0.2.669.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0.2.700.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO |
| 0.2.701.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS |
| 0.2.702.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS |
| 0.2.703.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES |
| 0.2.704.0000 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 0.2.705.0000 | TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 0.2.706.0000 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO |
| 0.2.706.3110 | IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| 0.2.706.3120 | IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA |
| 0.2.707.0000 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 |
| 0.2.708.0000 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS |
| 0.2.709.0000 | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS |
| 0.2.710.0000 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS |
| 0.2.749.0000 | OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS |
| 0.2.750.0000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE |
| 0.2.751.0000 | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP |
| 0.2.752.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO |
| 0.2.753.0000 | RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES |
| 0.2.754.0000 | RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO |
| 0.2.755.0000 | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 0.2.756.0000 | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |
| 0.2.757.0000 | RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE |
| 0.2.758.0000 | RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE |
| 0.2.759.0000 | RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS |
| 0.2.760.0000 | RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS |
| 0.2.761.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA |
| 0.2.799.0000 | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS |
| 0.2.800.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 0.2.800.1111 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 0.2.800.1121 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) |
| 0.2.801.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 0.2.801.2111 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 0.2.801.2121 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
| 0.2.802.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 0.2.803.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) |
| 0.2.860.0000 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS |
| 0.2.861.0000 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS |
| 0.2.862.0000 | RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS |
| 0.2.869.0000 | OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS |
| 0.2.880.0000 | RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS |
| 0.2.898.0000 | RECURSOS A CLASSIFICAR |
| 0.2.899.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS |
| **Destinação de Recursos - Exercício 2023** (Página: 4 / 4) | |
| **Código** | **Descrição** |
| 1.0.000.0000 | CONTRAPARTIDA - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO -BIRD |
| 1.9.000.0000 | RECURSOS CONDICIONADOS |
| 1.9.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 1.9.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 1.9.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 1.9.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |
| 2.0.000.0000 | CONTRAPARTIDA - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID |
| 2.9.000.0000 | RECURSOS CONDICIONADOS |
| 2.9.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 2.9.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 2.9.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 2.9.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |
| 3.0.000.0000 | CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS COM ENFOQUE SETORIAL AMPLO |
| 3.9.000.0000 | RECURSOS CONDICIONADOS |
| 3.9.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 3.9.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3.9.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 3.9.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |
| 4.0.000.0000 | CONTRAPARTIDA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS |
| 4.9.000.0000 | RECURSOS CONDICIONADOS |
| 4.9.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 4.9.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4.9.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 4.9.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |
| 5.0.000.0000 | CONTRAPARTIDA DE DOAÇÕES |
| 5.9.000.0000 | RECURSOS CONDICIONADOS |
| 5.9.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 5.9.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 5.9.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 5.9.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |

| | |
|---|---|
| 6.0.000.0000 | CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS |
| 6.9.000.0000 | RECURSOS CONDICIONADOS |
| 6.9.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| 6.9.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 6.9.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 6.9.501.0000 | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**5BC0C2A2

## GABINETE DO PREFEITO
## 10 - RELATÓRIO DE VÍNCULOS DA DESPESA

**Relatório dos Vínculos de Despesa - Exercicio 2023**

| Entidade | Descrição | Vínculo | Descrição | Ficha | Categoria |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 46 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 81 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 84 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 85 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 86 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 87 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 88 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 89 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 90 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 91 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 92 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 114 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 171 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 172 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 173 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 174 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 175 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 176 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 177 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 178 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 179 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 180 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 181 | 3.3.90.47.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 182 | 3.1.90.01.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 183 | 3.1.90.03.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 184 | 3.1.90.91.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 185 | 3.3.90.08.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 186 | 3.3.90.93.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 187 | 9.9.99.99.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 188 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 189 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 190 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 191 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 192 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 193 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 194 | 3.3.90.91.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 195 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 196 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 197 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 198 | 3.3.50.41.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 199 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 200 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 201 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 202 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 203 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 204 | 3.3.90.31.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 205 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 206 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 207 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 208 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 209 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 210 | 3.3.90.31.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 211 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 212 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 213 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 214 | 9.9.99.99.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 215 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 216 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 217 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 218 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 219 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 220 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 221 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 222 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 223 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 224 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 225 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 226 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 227 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 228 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 229 | 4.4.90.52.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 230 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 231 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 232 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 233 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 234 | 3.3.90.93.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 235 | 3.3.90.47.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 236 | 4.6.90.71.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 237 | 4.6.90.91.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 238 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 239 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 240 | 4.4.90.61.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 241 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 242 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 243 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 244 | 3.3.90.93.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 245 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 246 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 247 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 248 | 3.3.90.39.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE**

**Relatório dos Vínculos de Despesa - Exercicio 2023**

| Entidade | Descrição | Vínculo | Descrição | Ficha | Categoria |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 249 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 250 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 251 | 4.4.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 253 | 4.4.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 254 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 255 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 256 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 257 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 258 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 259 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 260 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 261 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 262 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 263 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 264 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 265 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 266 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 267 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 268 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 342 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 343 | 3.2.90.21.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 344 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 345 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 346 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 347 | 3.3.90.40.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 348 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 349 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 350 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 351 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 352 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 353 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 354 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 355 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 356 | 3.3.90.34.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 357 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 358 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 359 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 360 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 361 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 362 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 363 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 364 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 365 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 366 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 367 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 368 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 369 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 370 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 16 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 17 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 18 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 19 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 20 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 21 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 22 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 23 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 24 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 25 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 26 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 27 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 28 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 29 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 30 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 31 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 32 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 33 | 3.3.90.14.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 34 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 35 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 36 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 37 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 38 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 39 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 40 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 41 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 42 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 43 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 44 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 45 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 47 | 3.3.90.34.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 48 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 49 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 50 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 51 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 93 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 94 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 95 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 96 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 2 | ENSINO | 97 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 52 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 53 | 4.4.90.51.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE**

**Relatório dos Vínculos de Despesa - Exercicio 2023**

| Entidade | Descrição | Vínculo | Descrição | Ficha | Categoria |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 54 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 55 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 56 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 57 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 58 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 59 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 60 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 61 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 62 | 3.3.90.33.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 63 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 64 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 65 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 66 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 67 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 68 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 69 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 70 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 71 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 72 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 98 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 99 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 100 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 101 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 102 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 103 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 104 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 105 | 3.1.90.94.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 106 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 107 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 108 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 109 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 110 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 111 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 115 | 3.3.90.14.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 116 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 117 | 3.3.90.36.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 118 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 119 | 3.3.90.46.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 120 | 3.3.90.48.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 121 | 3.1.90.11.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 122 | 3.1.90.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 123 | 3.1.91.13.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 4 | SALARIO EDUCAÇÃO | 73 | 4.4.90.51.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 4 | SALARIO EDUCAÇÃO | 74 | 4.4.90.52.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 4 | SALARIO EDUCAÇÃO | 75 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 4 | SALARIO EDUCAÇÃO | 76 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 77 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 78 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 79 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 80 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 82 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 83 | 3.3.90.39.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 112 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 113 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 124 | 3.3.90.30.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 10 | OUTROS CONVÊNIOS | 252 | 4.4.90.39.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 1 | 4.4.90.52.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 2 | 4.4.90.51.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 3 | 3.1.90.11.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 4 | 3.1.90.13.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 5 | 3.1.90.94.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 6 | 3.1.91.13.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 7 | 3.3.90.14.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 8 | 3.3.90.30.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 9 | 3.3.90.33.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 10 | 3.3.90.36.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 11 | 3.3.90.39.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 12 | 3.3.90.46.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 13 | 3.3.90.47.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 14 | 3.3.90.48.00 |
| 82 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 15 | 3.3.90.91.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 125 | 4.4.90.51.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 126 | 4.4.90.52.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 127 | 3.1.90.11.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 128 | 3.1.90.13.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 129 | 3.1.90.94.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 130 | 3.1.91.13.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 131 | 3.3.71.70.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 132 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 133 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 134 | 3.3.90.33.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 135 | 3.3.90.34.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 136 | 3.3.90.36.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 137 | 3.3.90.39.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 138 | 3.3.90.46.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 139 | 3.3.90.48.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 140 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 141 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 142 | 3.3.90.36.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 143 | 3.3.90.39.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE**

**Relatório dos Vínculos de Despesa - Exercicio 2023**

| Entidade | Descrição | Vínculo | Descrição | Ficha | Categoria |
|---|---|---|---|---|---|
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 144 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 145 | 3.3.90.36.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 | SAUDE | 146 | 3.3.90.39.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 147 | 3.1.90.11.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 148 | 3.1.91.13.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 149 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 150 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 151 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 152 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 153 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 154 | 3.1.90.11.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 155 | 3.1.91.13.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 156 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 157 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 158 | 3.3.90.34.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 159 | 3.3.90.39.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 160 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 161 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 162 | 3.3.90.36.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 163 | 3.3.90.39.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 164 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 165 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 166 | 3.1.90.11.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 167 | 3.3.90.14.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 168 | 3.3.90.30.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 169 | 3.3.90.36.00 |
| 163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 170 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 269 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 270 | 4.4.90.51.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 271 | 3.1.90.11.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 272 | 3.1.90.13.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 273 | 3.1.90.94.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 274 | 3.1.91.13.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 275 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 276 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 277 | 3.3.90.32.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 278 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 279 | 3.3.90.36.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 280 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 281 | 3.3.90.46.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 282 | 3.3.90.48.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 283 | 3.3.90.92.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 284 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 285 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 286 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 287 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 288 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 289 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 290 | 3.3.90.36.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 291 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 292 | 3.3.90.48.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 293 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 294 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 295 | 3.3.90.36.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 296 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 297 | 3.3.90.14.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 1 | ORDINÁRIO | 298 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 299 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 300 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 301 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 302 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 303 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 304 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 305 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 306 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 307 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 308 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 309 | 3.3.90.36.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 310 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 311 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 312 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 313 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 314 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 315 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 316 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 317 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 318 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 319 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 320 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 321 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 322 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 323 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 324 | 3.3.90.33.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 325 | 3.3.90.36.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 326 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 327 | 4.4.90.52.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 328 | 3.3.90.32.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 329 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 330 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 331 | 3.3.90.33.00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE**

**Relatório dos Vínculos de Despesa - Exercicio 2023**

| Entidade | Descrição | Vínculo | Descrição | Ficha | Categoria |
|---|---|---|---|---|---|
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 332 | 3.3.90.39.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 333 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 334 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 335 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 336 | 3.3.90.32.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 337 | 3.1.90.11.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 338 | 3.3.90.14.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 339 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 340 | 3.3.90.30.00 |
| 526 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 341 | 3.3.90.39.00 |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**1D6E3E91

## GABINETE DO PREFEITO
## 11 - RELATÓRIO DOS VÍNCULOS DA RECEITA

**Relatório dos Vínculos de Receita - Exercicio 2023**

| Entidade | Descrição | Vínculo | Descrição | Ficha | Receita |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 1 | 1.1.1.2.50.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 2 | 1.1.1.2.50.0.2.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 3 | 1.1.1.2.50.0.3.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 4 | 1.1.1.2.50.0.4.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 5 | 1.1.1.2.53.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 6 | 1.1.1.3.03.1.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 7 | 1.1.1.3.03.4.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 8 | 1.1.1.4.51.1.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 9 | 1.1.1.4.51.1.2.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 10 | 1.1.1.4.51.1.3.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 11 | 1.1.1.4.51.1.4.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 12 | 1.1.2.1.01.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 13 | 1.1.2.1.01.0.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 14 | 1.1.2.1.01.0.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 15 | 1.1.2.1.04.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 16 | 1.1.2.1.50.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 17 | 1.1.2.2.01.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 18 | 1.1.2.2.01.0.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 19 | 1.1.2.2.01.0.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 20 | 1.1.2.2.01.0.1.04 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 21 | 1.1.2.2.02.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 22 | 1.2.1.5.01.1.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 23 | 1.2.4.1.50.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 24 | 1.3.2.1.01.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 26 | 1.3.2.1.01.0.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 27 | 1.3.2.1.01.0.1.04 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 28 | 1.3.2.1.01.0.1.05 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 29 | 1.3.2.1.01.0.1.06 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 30 | 1.3.2.1.01.0.1.07 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 31 | 1.3.2.1.04.0.1.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 32 | 1.7.1.1.51.1.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 33 | 1.7.1.1.52.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 34 | 1.7.1.1.55.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 35 | 1.7.1.2.51.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 36 | 1.7.1.2.52.4.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 37 | 1.7.1.2.99.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 56 | 1.7.1.9.51.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 57 | 1.7.2.1.50.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 58 | 1.7.2.1.51.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 59 | 1.7.2.1.52.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 60 | 1.7.2.1.53.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 62 | 1.7.2.9.51.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 70 | 1.7.5.1.50.0.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 71 | 1.7.5.1.50.0.1.04 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 73 | 1.9.2.1.01.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 74 | 1.9.2.2.99.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 75 | 1.9.9.9.99.2.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 76 | 1.9.9.9.99.2.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 77 | 1.9.9.9.99.2.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 79 | 7.2.1.5.02.1.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 80 | 7.2.1.5.02.1.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 81 | 7.9.9.9.01.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 82 | 7.9.9.9.01.0.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 83 | 1.7.1.1.51.1.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 84 | 1.7.1.1.51.1.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 85 | 1.7.1.1.51.1.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 86 | 1.7.2.1.50.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 87 | 1.7.2.1.51.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 1 | ORDINÁRIO | 88 | 1.7.2.1.52.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 68 | 1.7.5.1.50.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 69 | 1.7.5.1.50.0.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 3 | FUNDEB | 72 | 1.7.5.1.50.0.1.05 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 4 | SALARIO EDUCAÇÃO | 46 | 1.7.1.4.50.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 5 | SAUDE | 25 | 1.3.2.1.01.0.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 5 | SAUDE | 42 | 1.7.1.3.50.9.1.05 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 47 | 1.7.1.4.51.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 48 | 1.7.1.4.52.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 49 | 1.7.1.4.53.0.1.00 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 6 | EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | 67 | 1.7.2.9.99.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 50 | 1.7.1.6.50.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 51 | 1.7.1.6.50.0.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 52 | 1.7.1.6.50.0.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 53 | 1.7.1.6.50.0.1.04 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 54 | 1.7.1.6.50.0.1.05 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 55 | 1.7.1.6.50.0.1.06 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 63 | 1.7.2.9.51.0.1.02 |
| **Entidade** | **Descrição** | **Vínculo** | **Descrição** | **Ficha** | **Receita** |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 64 | 1.7.2.9.51.0.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 65 | 1.7.2.9.51.0.1.04 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 9 | FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | 66 | 1.7.2.9.51.0.1.05 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 10 | OUTROS CONVÊNIOS | 78 | 2.4.2.9.99.0.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 38 | 1.7.1.3.50.9.1.01 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 39 | 1.7.1.3.50.9.1.02 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 40 | 1.7.1.3.50.9.1.03 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 41 | 1.7.1.3.50.9.1.04 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 43 | 1.7.1.3.50.9.1.06 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 44 | 1.7.1.3.50.9.1.07 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 45 | 1.7.1.3.50.9.1.08 |
| 30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 11 | SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | 61 | 1.7.2.3.50.0.1.01 |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**254F48C2

## GABINETE DO PREFEITO
## 12 - RELATÓRIO DA PRÉVIA DO ORÇAMENTO DA RECEITA

| **Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2023** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ficha** | **D.R.** | **Código** | **Conta** | **Receita Prevista** |
| RECEITAS | | | | |
| 1 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.1.00 - | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN | 470.702,47 |
| 2 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.2.00 - | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN | 16.816,24 |
| 3 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.3.00 - | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN | 643.521,81 |
| 4 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.4.00 - | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN | 181.613,31 |
| 5 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.53.0.1.00 - | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEI | 515.247,31 |
| 6 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.3.03.1.1.00 - | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PR | 1.874.739,93 |
| 7 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.3.03.4.1.00 - | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM | 94.262,00 |
| 8 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.1.00 - | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - P | 1.835.238,71 |
| 9 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.2.00 - | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - M | 26.650,98 |
| 10 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.3.00 - | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D | 118.435,73 |
| 11 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.4.00 - | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D | 19.604,49 |
| 12 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.01.0.1.01 - | TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL | 264.322,45 |
| 13 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.01.0.1.02 - | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 86.984,90 |
| 14 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.01.0.1.03 - | TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS | 142.557,03 |
| 15 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.04.0.1.00 - | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL | 175.097,10 |
| 16 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.50.0.1.00 - | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPA | 85.718,00 |
| 17 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.01 - | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 210.571,67 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.02 - | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 130.477,11 |
| 19 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.03 - | TAXA DE CEMITÉRIO | 8.303,00 |
| 20 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.04 - | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 53.595,75 |
| 21 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.02.0.1.00 - | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | 4.526,52 |
| 22 | 0.1.500.0000 | 1.2.1.5.01.1.1.00 - | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 3.556.623,30 |
| 23 | 0.1.500.0000 | 1.2.4.1.50.0.1.00 - | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ | 634.949,63 |
| 24 | 0.1.540.1070 | 1.3.2.1.01.0.1.01 - | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB | 197.557,31 |
| 25 | 0.1.500.1002 | 1.3.2.1.01.0.1.02 - | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE | 210.793,66 |
| 26 | 0.1.500.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.03 - | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO | 45.447,48 |
| 27 | 0.1.660.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.04 - | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTITOS BANCÁRIOS- FNAS | 54.608,21 |
| 28 | 0.1.500.1001 | 1.3.2.1.01.0.1.05 - | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE | 49.212,24 |
| 29 | 0.1.500.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.06 - | RECEITA DEPÓSITO RECURSO NÃO VINCULADO- RP | 408.008,25 |
| 30 | 0.1.500.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.07 - | RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS | 203.121,79 |
| 31 | 0.1.800.1111 | 1.3.2.1.04.0.1.00 - | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC | 4.058.695,82 |
| 32 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.00 - | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO | 26.570.693,40 |
| 33 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.52.0.1.00 - | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R | 48.239,14 |
| 34 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.55.0.1.00 - | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBI | 43.347,95 |
| 35 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.2.51.0.1.00 - | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE | 57.260,99 |
| 36 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.2.52.4.1.00 - | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCI | 472.650,08 |
| 37 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.2.99.0.1.01 - | COTA PARTE FOMENTO S EXPORTAÇÃO - FEX | 364.832,80 |
| 38 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.01 - | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | 1.644.800,00 |
| 39 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.02 - | FÁRMACIA BÁSICA DA UNIÃO | 208.535,31 |
| 40 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.03 - | INCEMTIVO P/VIGILÂNCIA EM SÁUDE DESPESAS DIVERSAS | 385.502,48 |
| 41 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.04 - | PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS | 1.039.896,00 |
| 42 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.05 - | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13.628,58 |
| 43 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.06 - | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROC. DO MAC | 1.348.064,79 |
| 44 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.07 - | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | 4.000,00 |
| 45 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.08 - | ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA | 5.000,00 |
| 46 | 0.1.550.0000 | 1.7.1.4.50.0.1.00 - | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 598.925,37 |
| 47 | 0.1.551.0000 | 1.7.1.4.51.0.1.00 - | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA D | 40.435,20 |
| 48 | 0.1.552.0000 | 1.7.1.4.52.0.1.00 - | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME | 347.661,44 |
| 49 | 0.1.553.0000 | 1.7.1.4.53.0.1.00 - | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO | 124.494,28 |
| 50 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.01 - | SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | 43.042,52 |
| 51 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.02 - | GESTÃO DO SUAS | 19.960,75 |
| 52 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.03 - | IGD PAB AUXILIO BRASIL | 41.875,44 |
| 53 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.04 - | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC | 322,40 |
| 54 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.05 - | PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | 135.000,00 |
| 55 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.06 - | APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSP | 134.283,47 |
| 56 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.9.51.0.1.01 - | TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | 75.681,64 |
| 57 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.50.0.1.01 - | COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | 29.985.852,59 |
| 58 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.51.0.1.01 - | COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | 2.028.040,01 |
| 59 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.52.0.1.01 - | COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | 78.469,34 |
| 60 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.53.0.1.01 - | COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM. ECON. CIDE | 61.129,35 |
| 61 | 0.1.600.0000 | 1.7.2.3.50.0.1.01 - | FÁRMACIA BÁSICA ESTADUAL | 69.343,70 |
| 62 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.01 - | PISO FIXO PSE | 131.000,00 |
| 63 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.02 - | BENEFICIOS EVENTUAIS | 24.000,00 |
| 64 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.03 - | PISO FIXO PSB | 56.000,00 |
| 65 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.04 - | PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | 12.000,00 |
| 66 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.05 - | PROGRAMA CRESCENDO BEM | 7.200,00 |
| 67 | 0.1.571.0000 | 1.7.2.9.99.0.1.01 - | TRANSF. DE CONV. ESTADO DESTINADO AO TRANSP. ESCOLAR | 5.800.000,00 |
| 68 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.01 - | TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB | 11.757.395,21 |
| 69 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.02 - | TRANS. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB | 12.345.135,87 |
| 70 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.03 - | TRANSF. MULT. FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO | 59.170,25 |
| 71 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.04 - | TRANSFERÊNCIA MULT. ITCMD | 50.296,32 |
| 72 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.05 - | TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB | 131.535,72 |
| 73 | 0.1.500.0000 | 1.9.2.1.01.0.1.00 - | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - | 2.525,97 |
| 74 | 0.1.500.0000 | 1.9.2.2.99.0.1.01 - | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 25.495,03 |
| **Ficha** | **D.R.** | **Código** | **Conta** | **Receita Prevista** |
| 75 | 0.1.500.0000 | 1.9.9.9.99.2.1.01 - | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 211,61 |
| 76 | 0.1.500.0000 | 1.9.9.9.99.2.1.02 - | OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | 25.271,42 |
| 77 | 0.1.500.0000 | 1.9.9.9.99.2.1.03 - | OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 2.476,52 |
| 78 | 0.1.701.0000 | 2.4.2.9.99.0.1.01 - | TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA | 1.200.000,00 |
| 79 | 0.1.800.0000 | 7.2.1.5.02.1.1.01 - | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL | 5.230.813,84 |
| 80 | 0.1.800.0000 | 7.2.1.5.02.1.1.02 - | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS | 534.860,67 |
| 81 | 0.1.800.1111 | 7.9.9.9.01.0.1.01 - | APORTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL | 60.520,93 |
| 82 | 0.1.800.1111 | 7.9.9.9.01.0.1.02 - | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 294.432,25 |
| | | | | ---------- |
| S U B T O T A L ... | | | | 120.119.314,83 |
| DEDUÇÕES | | | | |
| 83 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.01 - | COTA PARTE FPM - FUNDEB | -5.314.138,68 |
| 84 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.02 - | COTA PARTE ITR - FUNDEB | -9.647,83 |
| 85 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.03 - | TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | -15.136,33 |
| 86 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.50.0.1.01 - | COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | -5.997.170,51 |
| 87 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.51.0.1.01 - | COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | -405.608,00 |
| 88 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.52.0.1.01 - | COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | -15.693,86 |
| | | | | ---------- |
| S U B T O T A L ... | | | | -11.757.395,21 |
| | | | | ---------- |
| T O T A L ... | | | | 108.361.919,62 |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**20FF3E31

## GABINETE DO PREFEITO
## 14 - QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

| Quadro da legislação da receita - Exercício 2023 | | |
|---|---|---|
| **Local** | **Receita** | **Legislação** |
| 1 | 1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB | |
| 2 | 1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR | |
| 3 | 1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA | |
| 4 | 1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB | |
| 5 | 1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVE | |
| 6 | 1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PR | |
| 7 | 1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REND | |
| 8 | 1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - | |
| 9 | 1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | |
| 10 | 1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - | |
| 11 | 1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - | |
| 12 | 1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL | |
| 13 | 1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | |
| 14 | 1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS | |
| 15 | 1.1.2.1.04.0.1.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL | |
| 16 | 1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | |
| 17 | 1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 18 | 1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | |
| 19 | 1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE CEMITÉRIO | |
| 20 | 1.1.2.2.01.0.1.04 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| 21 | 1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | |
| 22 | 1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | |
| 23 | 1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P | |
| 24 | 1.3.2.1.01.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB | |
| 25 | 1.3.2.1.01.0.1.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE | |
| 26 | 1.3.2.1.01.0.1.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO | |
| 27 | 1.3.2.1.01.0.1.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTITOS BANCÁRIOS- FNAS | |
| 28 | 1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE | |
| 29 | 1.3.2.1.01.0.1.06 - RECEITA DEPÓSITO RECURSO NÃO VINCULADO- RP | |
| 30 | 1.3.2.1.01.0.1.07 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS | |
| 31 | 1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI | |
| 32 | 1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - | |
| 83 | 1.7.1.1.51.1.1.01 - COTA PARTE FPM - FUNDEB | |
| 84 | 1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA PARTE ITR - FUNDEB | |
| 85 | 1.7.1.1.51.1.1.03 - TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | |
| 33 | 1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIA | |
| 34 | 1.7.1.1.55.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, | |
| 35 | 1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃ | |
| 36 | 1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINC | |
| 37 | 1.7.1.2.99.0.1.01 - COTA PARTE FOMENTO S EXPORTAÇÃO - FEX | |
| 38 | 1.7.1.3.50.9.1.01 - INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 39 | 1.7.1.3.50.9.1.02 - FÁRMACIA BÁSICA DA UNIÃO | |
| 40 | 1.7.1.3.50.9.1.03 - INCEMTIVO P/VIGILÂNCIA EM SÁUDE DESPESAS DIVERSAS | |
| 41 | 1.7.1.3.50.9.1.04 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS | |
| 42 | 1.7.1.3.50.9.1.05 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 43 | 1.7.1.3.50.9.1.06 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROC. DO MAC | |
| 44 | 1.7.1.3.50.9.1.07 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | |
| 45 | 1.7.1.3.50.9.1.08 - ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA | |
| 46 | 1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | |
| 47 | 1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRA | |
| 48 | 1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE | |
| 49 | 1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE | |
| 50 | 1.7.1.6.50.0.1.01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | |
| 51 | 1.7.1.6.50.0.1.02 - GESTÃO DO SUAS | |
| 52 | 1.7.1.6.50.0.1.03 - IGD PAB AUXILIO BRASIL | |
| 53 | 1.7.1.6.50.0.1.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC | |
| 54 | 1.7.1.6.50.0.1.05 - PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | |
| 55 | 1.7.1.6.50.0.1.06 - APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSP | |
| 56 | 1.7.1.9.51.0.1.01 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | |
| 57 | 1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | |
| 86 | 1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | |
| 87 | 1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | |
| 58 | 1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | |
| 59 | 1.7.2.1.52.0.1.01 - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | |
| 88 | 1.7.2.1.52.0.1.01 - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | |
| 60 | 1.7.2.1.53.0.1.01 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM. ECON. CIDE | |
| 61 | 1.7.2.3.50.0.1.01 - FÁRMACIA BÁSICA ESTADUAL | |
| 62 | 1.7.2.9.51.0.1.01 - PISO FIXO PSE | |
| 63 | 1.7.2.9.51.0.1.02 - BENEFICIOS EVENTUAIS | |
| 64 | 1.7.2.9.51.0.1.03 - PISO FIXO PSB | |
| 65 | 1.7.2.9.51.0.1.04 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | |
| 66 | 1.7.2.9.51.0.1.05 - PROGRAMA CRESCENDO BEM | |
| 67 | 1.7.2.9.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONV. ESTADO DESTINADO AO TRANSP. ESCOLAR | |
| 68 | 1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB | |
| 69 | 1.7.5.1.50.0.1.02 - TRANS. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB | |
| 70 | 1.7.5.1.50.0.1.03 - TRANSF. MULT. FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO | |
| 71 | 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIA MULT. ITCMD | |
| 72 | 1.7.5.1.50.0.1.05 - TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB | |
| 73 | 1.9.2.1.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLIC | |
| 74 | 1.9.2.2.99.0.1.01 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | |
| 75 | 1.9.9.9.99.2.1.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | |
| 76 | 1.9.9.9.99.2.1.02 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | |
| 77 | 1.9.9.9.99.2.1.03 - OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | |
| 78 | 2.4.2.9.99.0.1.01 - TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA | |
| 79 | 7.2.1.5.02.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL | |
| 80 | 7.2.1.5.02.1.1.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS | |

| | | |
|---|---|---|
| 81 | 7.9.9.9.01.0.1.01 - APORTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL | |
| 82 | 7.9.9.9.01.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**939FB153

## GABINETE DO PREFEITO
## 15 - RELATÓRIO DO CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

| **Relatório do campo de atuação e legislação - Exercicio 2023** | | |
|---|---|---|
| Orgão: | **01.00.00** | **PODER LEGISLATIVO** |
| Unidade: | **01.01.00** | **CAMARA MUNICIPAL** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.01.00** | **SECRETARIA GERAL** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.02.00** | **GABINETE DO PREFEITO** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.03.00** | **SECRETARIA MUN. DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADM.** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.04.00** | **SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUB. TRASNP. E TRÂNSITO** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.05.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.06.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.07.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.08.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.09.00** | **SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.10.00** | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.11.00** | **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ-IPRENOM** |
| ***ATUA Ç Ã O*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| . | | . |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.12.00** | **SECRET. MUN. DE OBRAS SERV PUB TRANSP E TRANSITO** |
| ***ATUA Ç Ã O*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| . | | . |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.13.00** | **CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO** |
| ***ATUA Ç Ã O*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.14.00** | **SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.15.00** | **SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.16.00** | **SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.17.00** | **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃO*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.18.00** | **SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃ O*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.19.00** | **SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃ O*** |
| Orgão: | **02.00.00** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| Unidade: | **02.20.00** | **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** |
| ***ATUAÇÃO*** | | ***LEGISLAÇÃ O*** |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**14355E0E

## GABINETE DO PREFEITO
## 16 - RESUMO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

| **Resumo do Orçamento das Receitas e Despesas por Funções de Governo (Sumário Geral) - Exercício 2023** |
|---|

| RECEITA | Valor | DESPESA | Valor |
|---|---|---|---|
| 1.0 RECEITAS CORRENTES | 101.041.291,93 | 01 Legislativa | 4.671.338,50 |
| | | 04 Administração | 24.135.156,76 |
| 1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO | 6.958.986,51 | 08 Assistência Social | 819.692,79 |
| 1.2 CONTRIBUIÇÕES | 4.191.572,93 | 09 Previdência Social | 13.441.514,56 |
| 1.3 RECEITA PATRIMONIAL | 5.227.444,76 | 10 Saúde | 20.671.108,09 |
| 1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 84.607.307,18 | 12 Educação | 38.427.946,37 |
| 1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 55.980,55 | 13 Cultura | 47.000,00 |
| | | 23 Comércio e Serviços | 85.000,00 |
| 2.0 RECEITAS DE CAPITAL | 1.200.000,00 | 25 Energia | 634.949,63 |
| | | 26 Transporte | 2.498.212,92 |
| 2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.200.000,00 | 28 Encargos Especiais | 1.300.000,00 |
| | | 99 Reserva de Contingência | 1.630.000,00 |
| 7.0 RECEITAS CORRENTES | 6.120.627,69 | | |
| 7.2 CONTRIBUIÇÕES | 5.765.674,51 | | |
| 7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 354.953,18 | | |
| | ---------- | | ---------- |
| TOTAL... | 108.361.919,62 | TOTAL... | 108.361.919,62 |

**30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ | 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**3F48D81C

## GABINETE DO PREFEITO
## 17 - DEMONTRATIVOS DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

**Demonstrativo das funções, subfunções e programas por categoria econômica - Exercício 2023**

**Orgão:** 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

**Unidade Executora:**

| Código | Especificação | Corrente | Capital | Reserva RPPS | Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.000 | | | | | | |
| 01.031 | | 4.031.338,50 | 640.000,00 | | | 4.671.338,50 |
| 01.031.0001 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA | 4.031.338,50 | 640.000,00 | | | 4.671.338,50 |

**Orgão:** 02.00.00

**Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Executora:**

| Código | Especificação | Corrente | Capital | Reserva RPPS | Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.000 | | | | | | |
| 12.122 | | 1.073.339,40 | 50.000,00 | | | 1.123.339,40 |
| 12.122.0014 | APOIO ADM SEMED | 1.073.339,40 | 50.000,00 | | | 1.123.339,40 |
| 12.361 | | 31.943.385,30 | 1.101.535,11 | | | 33.044.920,41 |
| 12.361.0014 | APOIO ADM SEMED | 100.000,00 | | | | 100.000,00 |
| 12.361.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | 4.542.000,00 | 270.000,00 | | | 4.812.000,00 |
| 12.361.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | 20.427.555,57 | 631.535,11 | | | 21.059.090,68 |
| 12.361.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | 6.873.829,73 | 200.000,00 | | | 7.073.829,73 |
| 12.364 | | 415.000,00 | 10.000,00 | | | 425.000,00 |
| 12.364.0018 | APOIO A UAB | 415.000,00 | 10.000,00 | | | 425.000,00 |
| 12.365 | | 3.424.064,80 | 20.000,00 | | | 3.444.064,80 |
| 12.365.0005 | INFRA ESTRUTURA URBANA | 50.000,00 | | | | 50.000,00 |
| 12.365.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | 165.000,00 | | | | 165.000,00 |
| 12.365.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | 3.077.000,00 | 20.000,00 | | | 3.097.000,00 |
| 12.365.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | 132.064,80 | | | | 132.064,80 |
| 12.366 | | 390.621,76 | | | | 390.621,76 |
| 12.366.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | 385.000,00 | | | | 385.000,00 |
| 12.366.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | 5.621,76 | | | | 5.621,76 |

**Orgão:** 02.00.00

**Unidade Orçamentária:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Executora:**

| Código | Especificação | Corrente | Capital | Reserva RPPS | Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.000 | | | | | | |
| 10.122 | | 15.641.543,57 | 100.000,00 | | | 15.741.543,57 |
| 10.122.0020 | APOIO ADM SEMUSA | 15.641.543,57 | 100.000,00 | | | 15.741.543,57 |
| 10.301 | | 3.102.899,45 | | | | 3.102.899,45 |
| 10.301.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. | 3.102.899,45 | | | | 3.102.899,45 |
| 10.302 | | 1.409.426,82 | | | | 1.409.426,82 |
| 10.302.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. | 1.409.426,82 | | | | 1.409.426,82 |
| 10.304 | | 14.239,90 | | | | 14.239,90 |
| 10.304.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. | 14.239,90 | | | | 14.239,90 |
| 10.305 | | 402.998,35 | | | | 402.998,35 |
| 10.305.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. | 402.998,35 | | | | 402.998,35 |

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:**

**Unidade Executora:**

| Código | Especificação | Corrente | Capital | Reserva RPPS | Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09.000 | | | | | | |
| 09.272 | | 5.416.365,19 | 77.000,00 | | 7.948.149,37 | 13.441.514,56 |
| 09.272.0025 | INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLI. D | 5.416.365,19 | 77.000,00 | | 7.948.149,37 | 13.441.514,56 |

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:**

**Unidade Executora:**

| Código | Especificação | Corrente | Capital | Reserva RPPS | Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 925.000,00 | 100.000,00 | | | 1.025.000,00 |
| 04.122.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 925.000,00 | 100.000,00 | | | 1.025.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.000 | | | | | | |
| 13.392 | | 47.000,00 | | | | 47.000,00 |
| 13.392.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 47.000,00 | | | | 47.000,00 |
| 23.000 | | | | | | |
| 23.695 | | 85.000,00 | | | | 85.000,00 |
| 23.695.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 85.000,00 | | | | 85.000,00 |
| 99.000 | | | | | | |
| 99.999 | | | | | 1.630.000,00 | 1.630.000,00 |
| 99.999.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | | 1.630.000,00 | 1.630.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 249.000,00 | | | | 249.000,00 |
| 04.122.0028 | APOIO ADM A SEGOP | 249.000,00 | | | | 249.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 560.000,00 | 828.632,81 | | | 1.388.632,81 |
| 04.122.0029 | APOIO ADM- SEMFAZ | 560.000,00 | 828.632,81 | | | 1.388.632,81 |
| 04.123 | | 1.500.000,00 | | | | 1.500.000,00 |
| 04.123.0030 | CONTRIBUIÇÕES PASEP | 1.500.000,00 | | | | 1.500.000,00 |
| 28.000 | | | | | | |
| 28.843 | | | 1.300.000,00 | | | 1.300.000,00 |
| 28.843.0031 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL | | 1.300.000,00 | | | 1.300.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 3.640.000,00 | 380.000,00 | | | 4.020.000,00 |
| 04.122.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | 3.640.000,00 | 380.000,00 | | | 4.020.000,00 |
| 25.000 | | | | | | |
| 25.752 | | 634.949,63 | | | | 634.949,63 |
| 25.752.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | 634.949,63 | | | | 634.949,63 |
| 26.000 | | | | | | |
| 26.782 | | | 2.498.212,92 | | | 2.498.212,92 |
| 26.782.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | 2.498.212,92 | | | 2.498.212,92 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 173.000,00 | 10.000,00 | | | 183.000,00 |
| 04.122.0033 | APOIO ADM - SEMDRU | 173.000,00 | 10.000,00 | | | 183.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 130.000,00 | 20.000,00 | | | 150.000,00 |
| 04.122.0034 | APOIO ADM - SEMA | 130.000,00 | 20.000,00 | | | 150.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.122 | | 2.989.000,00 | 40.000,00 | | | 3.029.000,00 |
| 04.122.0035 | APOIO ADM - SEMASC | 2.989.000,00 | 40.000,00 | | | 3.029.000,00 |
| 08.000 | | | | | | |
| 08.243 | | 231.400,00 | 55.000,00 | | | 286.400,00 |
| 08.243.0035 | APOIO ADM - SEMASC | 231.400,00 | 55.000,00 | | | 286.400,00 |
| 08.244 | | 493.332,04 | 39.960,75 | | | 533.292,79 |
| 08.244.0036 | APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC | 493.332,04 | 39.960,75 | | | 533.292,79 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Corrente** | **Capital** | **Reserva RPPS** | **Contingência** | **Total** |
| 04.000 | | | | | | |
| 04.121 | | 35.500,00 | 10.000,00 | | | 45.500,00 |
| 04.121.0037 | APOIO ADM - SEMAP | 35.500,00 | 10.000,00 | | | 45.500,00 |
| 04.122 | | 12.505.023,95 | 10.000,00 | | | 12.515.023,95 |
| 04.122.0037 | APOIO ADM - SEMAP | 12.505.023,95 | 10.000,00 | | | 12.515.023,95 |
| 04.123 | | 20.000,00 | 10.000,00 | | | 30.000,00 |
| 04.123.0037 | APOIO ADM - SEMAP | 20.000,00 | 10.000,00 | | | 30.000,00 |
| | | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- | ---------- |
| | T O T A L ... | 91.483.428,66 | 7.300.341,59 | 0,00 | 9.578.149,37 | 108.361.919,62 |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | | | | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**40E3A291

## GABINETE DO PREFEITO
## 18 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - ORDINÁRIO

**Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo**

Exercício:2023

Vínculo :1 - ORDINÁRIO

**R E C E I T A S**

| | Código | Conta | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | 1.1.1.2.50.0.1.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | |
| | | | 470.702,47 |
| 2 | 1.1.1.2.50.0.2.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA | |
| | | | 16.816,24 |
| 3 | 1.1.1.2.50.0.3.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | |
| | | | 643.521,81 |
| 4 | 1.1.1.2.50.0.4.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | |
| | | | 181.613,31 |
| 5 | 1.1.1.2.53.0.1.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL | |
| | | | 515.247,31 |
| 6 | 1.1.1.3.03.1.1.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | |
| | | | 1.874.739,93 |
| 7 | 1.1.1.3.03.4.1.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | |
| | | | 94.262,00 |
| 8 | 1.1.1.4.51.1.1.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | |
| | | | 1.835.238,71 |
| 9 | 1.1.1.4.51.1.2.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA | |
| | | | 26.650,98 |
| 10 | 1.1.1.4.51.1.3.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | |
| | | | 118.435,73 |
| 11 | 1.1.1.4.51.1.4.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | |
| | | | 19.604,49 |
| 12 | 1.1.2.1.01.0.1.01 | TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL | |
| | | | 264.322,45 |
| 13 | 1.1.2.1.01.0.1.02 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | |
| | | | 86.984,90 |
| 14 | 1.1.2.1.01.0.1.03 | TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS | |
| | | | 142.557,03 |
| 15 | 1.1.2.1.04.0.1.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL | |
| | | | 175.097,10 |
| 16 | 1.1.2.1.50.0.1.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | |
| | | | 85.718,00 |
| 17 | 1.1.2.2.01.0.1.01 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| | | | 210.571,67 |
| 18 | 1.1.2.2.01.0.1.02 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | |
| | | | 130.477,11 |
| 19 | 1.1.2.2.01.0.1.03 | TAXA DE CEMITÉRIO | |
| | | | 8.303,00 |
| 20 | 1.1.2.2.01.0.1.04 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| | | | 53.595,75 |
| 21 | 1.1.2.2.02.0.1.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | |
| | | | 4.526,52 |
| 22 | 1.2.1.5.01.1.1.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | |
| | | | 3.556.623,30 |
| 23 | 1.2.4.1.50.0.1.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL | |
| | | | 634.949,63 |
| 24 | 1.3.2.1.01.0.1.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB | |
| | | | 197.557,31 |
| 26 | 1.3.2.1.01.0.1.03 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO | |
| | | | 45.447,48 |
| 27 | 1.3.2.1.01.0.1.04 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTITOS BANCÁRIOS- FNAS | |
| | | | 54.608,21 |
| 28 | 1.3.2.1.01.0.1.05 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE | |
| | | | 49.212,24 |
| 29 | 1.3.2.1.01.0.1.06 | RECEITA DEPÓSITO RECURSO NÃO VINCULADO- RP | |
| | | | 408.008,25 |
| 30 | 1.3.2.1.01.0.1.07 | RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS | |
| | | | 203.121,79 |
| 31 | 1.3.2.1.04.0.1.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL | |
| | | | 4.058.695,82 |
| | 1.7.1.1.51.1.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | |
| 33 | 1.7.1.1.52.0.1.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL | |
| | | | 48.239,14 |
| 34 | 1.7.1.1.55.0.1.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL | 43.347,95 |
| 35 | 1.7.1.2.51.0.1.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL | |
| | | | 57.260,99 |
| 36 | 1.7.1.2.52.4.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL | |
| | | | 472.650,08 |
| 37 | 1.7.1.2.99.0.1.01 | COTA PARTE FOMENTO S EXPORTAÇÃO - FEX | |
| | | | 364.832,80 |
| 56 | 1.7.1.9.51.0.1.01 | TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | |
| | | | 75.681,64 |
| 57 | 1.7.2.1.50.0.1.01 | COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | |
| | | | 29.985.852,59 |
| 58 | 1.7.2.1.51.0.1.01 | COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | |
| | | | 2.028.040,01 |
| 59 | 1.7.2.1.52.0.1.01 | COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | |
| | | | 78.469,34 |
| 60 | 1.7.2.1.53.0.1.01 | COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM. ECON. CIDE | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 61.129,35 |
| 62 | 1.7.2.9.51.0.1.01 | PISO FIXO PSE | |
| | | | 131.000,00 |
| 70 | 1.7.5.1.50.0.1.03 | TRANSF. MULT. FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO | |
| | | | 59.170,25 |
| 71 | 1.7.5.1.50.0.1.04 | TRANSFERÊNCIA MULT. ITCMD | |
| | | | 50.296,32 |
| 73 | 1.9.2.1.01.0.1.00 | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL | |
| | | | 2.525,97 |
| 74 | 1.9.2.2.99.0.1.01 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | |
| | | | 25.495,03 |
| 75 | 1.9.9.9.99.2.1.01 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | |
| | | | 211,61 |
| 76 | 1.9.9.9.99.2.1.02 | OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | |
| | | | 25.271,42 |
| 77 | 1.9.9.9.99.2.1.03 | OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | |
| | | | 2.476,52 |
| 79 | 7.2.1.5.02.1.1.01 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL | |
| | | | 5.230.813,84 |
| 80 | 7.2.1.5.02.1.1.02 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS | |
| | | | 534.860,67 |
| 81 | 7.9.9.9.01.0.1.01 | APORTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL | |
| | | | 60.520,93 |
| 82 | 7.9.9.9.01.0.1.02 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | |
| | | | 294.432,25 |
| 83 | 1.7.1.1.51.1.1.01 | COTA PARTE FPM - FUNDEB | |
| | | | -5.314.138,68 |
| 84 | 1.7.1.1.51.1.1.02 | COTA PARTE ITR - FUNDEB | |
| | | | -9.647,83 |
| 85 | 1.7.1.1.51.1.1.03 | TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | |
| | | | -15.136,33 |
| 86 | 1.7.2.1.50.0.1.01 | COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | |
| | | | -5.997.170,51 |
| 87 | 1.7.2.1.51.0.1.01 | COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | |
| | | | -405.608,00 |
| 88 | 1.7.2.1.52.0.1.01 | COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | |
| | | | -15.693,86 |
| | | **TOTAL GERAL ...** | **44.042.394,03** |

| | **D E S P E S A S** | Valor |
|---|---|---|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01.00 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.031 | Ação Legislativa | |
| 0001 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA | |
| 1001 | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 160.000,00 |
| 1002 | CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 480.000,00 |
| 2001 | MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.126.800,37 |
| | 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 250.000,00 |
| | 31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 30.000,00 |
| | 31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 320.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 270.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 80.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 493.038,13 |
| | 33904600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 190.000,00 |
| | 33904700 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 500,00 |
| | 33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 190.000,00 |
| | 33909100 SENTENÇAS JUDICIAIS | 500,00 |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | Ensino Fundamental | |
| 0015 | | |
| 2029 | MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25% | |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 |
| 0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | |
| 2042 | MANUT.DAS ATIV.PMAEF | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 270.000,00 |
| 12.364 | Ensino Superior | |
| 0018 | APOIO A UAB | |
| 1029 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2045 | MANUT.DAS ATIV. UAB | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 300.000,00 |
| | 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| | 31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| | 33904600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.000,00 |
| | 33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | |
| 0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | |

| | | |
|---|---|---|
| 2095 | MANUT.DAS ATIV. PMAEC | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 02.10 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM | |
| 02.10.00 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 0025 | INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLI. DE NOVA MAMORÉ -IPRENOM | |
| 1160 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 1187 | CONSTR.AMPL.E REFORMA | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 57.000,00 |
| 2089 | MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| | 31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 |
| | 31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 26.000,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 30.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 280.000,00 |
| | 33904700 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.365,19 |
| 2090 | MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASSEGURADOS | |
| | 31900100 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES | 4.000.000,00 |
| | 31900300 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 550.000,00 |
| | 31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 |
| | 33900800 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 50.000,00 |
| | 33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 50.000,00 |
| | 99999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS | 7.948.149,37 |
| 02.13 | CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | |
| 02.13.00 | CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | |
| 1301 | AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINETE | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| 2204 | MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 100.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 80.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 400.000,00 |
| | 33909100 SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 |
| 2205 | MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 2206 | MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID. E ASSOCIAÇÕES | |
| | 33504100 CONTRIBUIÇÕES | 10.000,00 |
| 2207 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE SUPERINT. DE LICIT. E CONTRATOS | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | |
| 2208 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E LAZER | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 23.695 | Turismo | |
| 2209 | MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT. E TURISMO | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 45.000,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| | 99999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS | 1.630.000,00 |
| 02.14 | SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO | |
| 02.14.00 | SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 0028 | APOIO ADM A SEGOP | |
| 2210 | MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO PREFEITO | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 165.000,00 |
| 2211 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. NOVA DIMENSÃO | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 14.000,00 |
| 2212 | MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DIST. JACINOPOLIS | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 14.000,00 |
| 2213 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. DE PALEMIRAS | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 02.15 | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | |
| 02.15.00 | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | |
| 0029 | APOIO ADM- SEMFAZ | |
| 1302 | CONTRA PARTIDA DE CONVENIO | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303.632,81 |
| 1303 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |
| 2214 | MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 475.000,00 |
| | 33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 |
| 04.123 | Administração Financeira | |
| 0030 | CONTRIBUIÇÕES PASEP | |
| 2215 | MANUT. DAS ATIV. - PASEP | |
| | 33904700 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.500.000,00 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | |
| 0031 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL | |
| 2216 | MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA | |
| | 46907100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.200.000,00 |
| | 46909100 SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 |
| 02.16 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | |
| 02.16.00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 0032 | APOIO ADM - SEMOBI | |
| 1304 | CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 350.000,00 |
| 1305 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 1306 | AQUIS. DE BENS IMÓVEIS | |
| | 44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 |
| 2217 | MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 25.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 855.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.100.000,00 |
| | 33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 |
| 2218 | MANUT. DAS ATIV.- COLETA DE LIXO | |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 720.000,00 |
| 2221 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTURA URBANA | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |
| 25.752 | Energia Elétrica | |
| 2219 | MANUT. DAS ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 134.949,63 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | |
| 1320 | CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO | |
| | 44903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 298.212,92 |
| 1332 | ABERT. CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS | |
| | 44903000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000.000,00 |
| 02.17 | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 02.17.00 | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 0033 | APOIO ADM - SEMDRU | |
| 1335 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2222 | MANUT. DAS ATIV. SEMDRU | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 12.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 61.000,00 |
| 2223 | MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 2224 | MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 02.18 | SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE | |
| 02.18.00 | SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE | |
| 0034 | APOIO ADM - SEMA | |
| 1336 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 2225 | MANUT. DAS ATIV. - SEMA | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 2226 | MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS | |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 80.000,00 |
| 02.19 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02.19.00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 0035 | | |
| 1337 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 1338 | CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 |
| 2229 | MANUT. DAS ATIV. - SEMASC | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.910.000,00 |
| | 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 102.000,00 |
| | 31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 60.000,00 |
| | 31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 195.000,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 12.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 48.000,00 |
| | 33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 60.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 586.000,00 |
| | 33904600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 2.000,00 |
| | 33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1.000,00 |
| | 33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 2230 | MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 16.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 2231 | MANUT. DAS ATIV. - CMDCA | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 7.800,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.600,00 |
| 2232 | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE ACOLH. EM FAMILIA ACOLHEDORA | |
| | 33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 5.000,00 |
| 2233 | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A COMP. ACOLH. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 6.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,00 |
| 2234 | MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| 02.20 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 02.20.00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | |
| 0037 | APOIO ADM - SEMAP | |
| 1347 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJAMNENTO | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2251 | MANUT. DAS ATIV. COORD. DE PLANEJAMENTO | |
| | 32902100 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 500,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| | 33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 10.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 1348 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- COMAD | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2253 | MANUT. DAS ATIV. - SEMAP | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.510.623,95 |
| | 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 |
| | 31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 228.400,00 |
| | 31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| | 33903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 1.600.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000.000,00 |
| | 33904600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10.000,00 |
| | 33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 5.000,00 |
| 2254 | MANUT. DAS ATIV. - COMAD | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 2255 | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E TRANSITO | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 04.123 | Administração Financeira | |
| 1349 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- RECEITA | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2252 | MANUT. DAS ATIV.- RECEITA | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | **Total ...** | **48.129.572,37** |
| | **Despesa a maior ...** | **4.087.178,34** |
| | **TOTAL GERAL...** | **44.042.394,03** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**11D8A557

## GABINETE DO PREFEITO
## 19 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - FUNDEB

| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
|---|---|---|
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :3 - FUNDEB | | |
| **R E C E I T A S** | | |
| Código | Conta | Valor |
| 68 1.7.5.1.50.0.1.01 | TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB | |
| | | 11.757.395,21 |
| 69 1.7.5.1.50.0.1.02 | TRANS. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB | |
| | | 12.345.135,87 |
| 72 1.7.5.1.50.0.1.05 | TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB | |
| | | 131.535,72 |
| **TOTAL GERAL ...** | | **24.234.066,80** |

| **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE** | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício:2023 | | | |
| Vínculo :3 - FUNDEB | | | |
| **D E S P E S A S** | | | |
| | | | Valor |
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.07.00 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | | Ensino Fundamental | |
| 0016 | | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | |
| 1026 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30% | |
| | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| 1027 | | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30% | |
| | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 400.000,00 |
| 1258 | | CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENTO | |
| | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| 1273 | | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIMENTO | |
| | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 31.535,11 |
| 2030 | | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30% | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.600.000,00 |
| | 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | 31909400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 40.000,00 |
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 410.000,00 |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 30.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| | 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.638.580,01 |
| | 33904600 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10.000,00 |
| | 33904800 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 10.000,00 |
| 2031 | | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70% | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.208.975,56 |
| | 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 310.000,00 |
| | 31909400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 200.000,00 |
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1.800.000,00 |
| 2086 | | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB | |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 12.365 | | Educação Infantil | |
| 1298 | | AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30% | |
| | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 2032 | | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70% | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.700.000,00 |
| | 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | 31909400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 |
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 220.000,00 |
| 2033 | | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30% | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 640.000,00 |
| | 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| | 31909400 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 20.000,00 |
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 280.000,00 |
| | 33904600 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.000,00 |
| | 33904800 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1.000,00 |
| 12.366 | | Educação de Jovens e Adultos | |
| 2034 | | MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30% | |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| | 33904600 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.000,00 |
| | 33904800 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1.000,00 |
| 2101 | | MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70% | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 270.000,00 |
| | 31901300 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| **Total ...** | | | **24.541.090,68** |
| **Despesa a maior ...** | | | **307.023,88** |
| **TOTAL GERAL...** | | | **24.234.066,80** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**E0FC8EA6

## GABINETE DO PREFEITO
## 20 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
|---|---|---|
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :4 - SALARIO EDUCAÇÃO | | |
| **R E C E I T A S** | | |
| Código | Conta | Valor |
| 46 | 1.7.1.4.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | |
| | | 598.925,37 |
| | | ---------- |
| **TOTAL GERAL ...** | | **598.925,37** |

| Exercício:2023 | | |
|---|---|---|
| Vínculo :4 – SALARIO EDUCAÇÃO | | |
| **D E S P E S A S** | | |
| | | Valor |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | Ensino Fundamental | |
| 0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | |
| 1028 | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 |
| 1167 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| 2035 | MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 388.925,37 |
| | | ---------- |
| **Total ...** | | **598.925,37** |
| | | ---------- |
| **TOTAL GERAL...** | | **598.925,37** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**812FA977

## GABINETE DO PREFEITO
## 21 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - SAÚDE

| Data: 06/10/2022 10:11:58 | | |
|---|---|---|
| Usuário: luzineide | | |
| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
| Sistema CECAM | | |
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :5 - SAUDE | | |
| **R E C E I T A S** | | |
| Código | Conta | Valor |
| 25 1.3.2.1.01.0.1.02 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE | 210.793,66 |
| 42 1.7.1.3.50.9.1.05 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13.628,58 |
| **TOTAL GERAL ...** | | **224.422,24** |

| **D E S P E S A S** | | |
|---|---|---|
| | | Valor |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.122 | Administração Geral | |
| 0020 | APOIO ADM SEMUSA | |
| 1031 | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA | |
| | 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| 1032 | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| 2051 | MANUT.DAS ATIV. SEMUSA | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.247.337,28 |
| | 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 302.026,50 |
| | 31909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 |
| | 31911300 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1.225.303,19 |
| | 33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 48.000,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 30.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 |
| | 33903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 1.559.390,16 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 72.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.725.895,56 |
| | 33904600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 38.090,88 |
| | 33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 173.000,00 |
| 2052 | MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 2157 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| | **Total ...** | **15.741.543,57** |
| | **Despesa a maior ...** | **15.517.121,33** |
| | **TOTAL GERAL...** | **224.422,24** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**3BCA3AC2

## GABINETE DO PREFEITO
## 22 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - EDUCAÇÃO - PROGRAMAS - CONVÊNIOS

| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
|---|---|---|
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :6 - EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | | |
| **R E C E I T A S** | | |
| | Código Conta | Valor |
| 47 | 1.7.1.4.51.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL | 40.435,20 |
| 48 | 1.7.1.4.52.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL | 347.661,44 |
| 49 | 1.7.1.4.53.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL | 124.494,28 |
| 67 | 1.7.2.9.99.0.1.01 TRANSF. DE CONV. ESTADO DESTINADO AO TRANSP. ESCOLAR | 5.800.000,00 |
| | | ---------- |
| **TOTAL GERAL ...** | | **6.312.590,92** |

| Exercício:2023 | | |
|---|---|---|
| Vínculo :6 - EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIOS | | |
| **D E S P E S A S** | | |
| | | Valor |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | Ensino Fundamental | |
| 0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | |
| 2036 | MANUT.DAS ATIV. PNAEF | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 236.794,88 |
| 2037 | MANUT.DAS ATIV. PNATE | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 114.494,28 |
| 2038 | MANUT.DAS ATIV.PDDE | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 40.435,20 |
| 2116 | MANUT.DAS ATIV.PNAEE | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 3.180,00 |
| 2132 | CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR | |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.800.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | |
| 2040 | MANUT.DAS ATIV. PNAEC | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 19.003,20 |
| 2041 | MANUT.DAS ATIV.PNAEP | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 83.061,60 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | |
| 2093 | MANUT.DAS ATIV. PNAEJA | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.621,76 |
| | | ---------- |
| **Total ...** | | **6.312.590,92** |
| | | ---------- |
| **TOTAL GERAL...** | | **6.312.590,92** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**C05DA4C7

## GABINETE DO PREFEITO
## 23 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - SAÚDE - PROGRAMAS - CONVÊNIOS

**Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo**
Exercício:2023
Vínculo :7 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS

| DESPESAS | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Valor |
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.08.00 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301 | | Atenção Básica | |
| 0022 | | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 2055 | | MANUT.DAS ATIV. PACS | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 967.092,70 |
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 120.000,00 |
| 2060 | | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA | |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 217.999,94 |
| 2061 | | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL | |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 69.343,70 |
| 2154 | | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 2161 | | IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA | |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 2167 | | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 410.000,00 |
| | 31911300 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 80.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 374.663,11 |
| | 33903400 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 274.800,00 |
| | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |
| 10.302 | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 2141 | | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO MAC | |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 280.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 432.064,79 |
| | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 |
| | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 657.362,03 |
| 10.304 | | Vigilância Sanitária | |
| 2064 | | MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA | |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 12.628,58 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.611,32 |
| 10.305 | | Vigilância Epidemiológica | |
| 2139 | | INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS | |
| | 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |
| | 33901400 | DIÁRIAS - CIVIL | 50.000,00 |
| | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 52.498,35 |
| | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| **Total ...** | | | **4.929.564,52** |
| **Despesa a maior ...** | | | **4.929.564,52** |
| **TOTAL GERAL...** | | | **0,00** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**5DE6E594

## GABINETE DO PREFEITO
## 24 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - FNAS - PROGRAMAS - CONVÊNIOS

| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
|---|---|---|
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :9 - FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | | |
| **RECEITAS** | | |
| Código | Conta | Valor |
| 50 | 1.7.1.6.50.0.1.01 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | 43.042,52 |
| 51 | 1.7.1.6.50.0.1.02 GESTÃO DO SUAS | 19.960,75 |
| 52 | 1.7.1.6.50.0.1.03 IGD PAB AUXILIO BRASIL | 41.875,44 |
| 53 | 1.7.1.6.50.0.1.04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC | 322,40 |
| 54 | 1.7.1.6.50.0.1.05 PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | 135.000,00 |
| 55 | 1.7.1.6.50.0.1.06 APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSP | 134.283,47 |
| 63 | 1.7.2.9.51.0.1.02 BENEFICIOS EVENTUAIS | 24.000,00 |
| 64 | 1.7.2.9.51.0.1.03 PISO FIXO PSB | 56.000,00 |
| 65 | 1.7.2.9.51.0.1.04 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | 12.000,00 |
| 66 | 1.7.2.9.51.0.1.05 PROGRAMA CRESCENDO BEM | 7.200,00 |
| | | ---------- |
| **TOTAL GERAL ...** | | **473.684,58** |

| Exercício:2023 | | |
|---|---|---|
| Vínculo :9 - FNAS - PROGRAMAS E CONVENIOS | | |
| **DESPESAS** | | |
| | | Valor |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.19 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02.19.00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 0035 | APOIO ADM - SEMASC | |
| 2235 | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST. MANUT. DO ABRIGO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 12.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 8.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.000,00 |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 55.000,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 0036 | APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC | |
| 1350 | AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGEI | |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 2236 | MANUT. DAS ATIV. - BPC | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 322,40 |
| 2237 | MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 24.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 55.887,82 |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 2238 | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGBF | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 12.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 9.619,18 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 19.361,46 |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 |
| 2240 | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUAS | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 6.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.910,62 |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.960,75 |
| 2242 | MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLEXIDADE | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 6.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 6.500,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 |
| | 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 14.500,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.322,46 |
| | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| 2243 | MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO - CORONA VIRUS | |
| | 33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 24.000,00 |
| 2244 | MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUAL | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 7.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 4.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 2245 | MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 3.000,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 2246 | PROGRAMA CRIANÇA FFELIZ MAIS | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 3.200,00 |
| | 33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.000,00 |
| 2247 | MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | |
| | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 54.600,00 |
| | 33901400 DIÁRIAS - CIVIL | 15.400,00 |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 84.708,10 |
| 2248 | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO VARIAVEL PSE ESTADUAL | |
| | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| | 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| | | ---------- |
| **Total ...** | | **659.292,79** |
| **Despesa a maior ...** | | **185.608,21** |
| | | ---------- |
| **TOTAL GERAL...** | | **473.684,58** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**2F640693

## GABINETE DO PREFEITO
## 25 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - OUTROS CONVÊNIOS

| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
|---|---|---|
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :10 - OUTROS CONVÊNIOS | | |
| **R E C E I T A S** | | |
| Código | Conta | Valor |
| 78 2.4.2.9.99.0.1.01 | TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA | |
| | | 1.200.000,00 |
| **TOTAL GERAL ...** | | **1.200.000,00** |
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :10 - OUTROS CONVÊNIOS | | |
| **D E S P E S A S** | | |
| | | Valor |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.16 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | |
| 02.16.00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | |
| 0032 | APOIO ADM - SEMOBI | |

| | | |
|---|---|---|
| 1327 | ABERT., CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS- FITHA CV. | |
| 44903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.200.000,00 |
| **Total ...** | | **1.200.000,00** |
| **TOTAL GERAL...** | | **1.200.000,00** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**74FE02CF

## GABINETE DO PREFEITO
## 26 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS - SAÚDE - PROGRAMAS - CONVÊNIOS 2

| **Demonstrativo das receitas e despesas por vínculo** | | |
|---|---|---|
| Exercício:2023 | | |
| Vínculo :11 - SAUDE PROGRAMAS E CONVENIOS | | |
| **R E C E I T A S** | | |
| Código | Conta | Valor |
| 38 1.7.1.3.50.9.1.01 | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | 1.644.800,00 |
| 39 1.7.1.3.50.9.1.02 | FÁRMACIA BÁSICA DA UNIÃO | 208.535,31 |
| 40 1.7.1.3.50.9.1.03 | INCEMTIVO P/VIGILÂNCIA EM SÁUDE DESPESAS DIVERSAS | 385.502,48 |
| 41 1.7.1.3.50.9.1.04 | PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS | 1.039.896,00 |
| 43 1.7.1.3.50.9.1.06 | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROC. DO MAC | 1.348.064,79 |
| 44 1.7.1.3.50.9.1.07 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | 4.000,00 |
| 45 1.7.1.3.50.9.1.08 | ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA | 5.000,00 |
| 61 1.7.2.3.50.0.1.01 | FÁRMACIA BÁSICA ESTADUAL | 69.343,70 |
| **TOTAL GERAL ...** | | **4.705.142,28** |
| **Total ...** | | **0,00** |
| **Despesa a menor ...** | | **4.705.142,28** |
| **TOTAL GERAL...** | | **4.705.142,28** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**80FF5C45

## GABINETE DO PREFEITO
## 27 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

| **Detalhamento da Despesa com Pessoal - Exercício 2023** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 57.562.498,95 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 52.128.856,36 | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFO4R.000.000,00 | | | |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 550.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.325.429,86 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.425.026,50 | | |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 728.400,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ | | 5.433.642,59 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.433.642,59 | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**CF56CE19

## GABINETE DO PREFEITO
## 28 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL 2

| **Detalhamento da Despesa com Pessoal - Exercício 2023** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 100,00 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 90,56 | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR | 6,95 | | |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,96 | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 78,74 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2,48 | | |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,17 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1,27 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ | | 9,44 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 9,44 | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**D932169F

## GABINETE DO PREFEITO
## 29 - DEMONSTRATIVO DA D.R. DA RECEITA

| Demonstrativo da D.R. da Receita Prevista | | | |
|---|---|---|---|
| **Institucional : 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | |
| **Ficha** | **D.R.** | **Categoria da Receita** | **Valor Previsto** |
| 68 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB | 11.757.395,21 |
| 69 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.02 - TRANS. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB | 12.345.135,87 |
| 70 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.03 - TRANSF. MULT. FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO | 59.170,25 |
| 71 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIA MULT. ITCMD | 50.296,32 |
| 72 | 0.1.540.1070 | 1.7.5.1.50.0.1.05 - TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB | 131.535,72 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **24.343.533,37** |
| 47 | 0.1.551.0000 | 1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA | 40.435,20 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **40.435,20** |
| 48 | 0.1.552.0000 | 1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL | 347.661,44 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **347.661,44** |
| 49 | 0.1.553.0000 | 1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AP | 124.494,28 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **124.494,28** |
| 67 | 0.1.571.0000 | 1.7.2.9.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONV. ESTADO DESTINADO AO TRANSP. ESCOLAR | 5.800.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **5.800.000,00** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | **30.656.124,29** |
| **Institucional : 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **Ficha** | **D.R.** | **Categoria da Receita** | **Valor Previsto** |
| 44 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.07 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | 4.000,00 |
| 45 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.08 - ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA | 5.000,00 |
| 61 | 0.1.600.0000 | 1.7.2.3.50.0.1.01 - FÁRMACIA BÁSICA ESTADUAL | 69.343,70 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **78.343,70** |
| 51 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.02 - GESTÃO DO SUAS | 19.960,75 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **19.960,75** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | **98.304,45** |
| **Institucional : 02.15.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** | | | |
| **Ficha** | **D.R.** | **Categoria da Receita** | **Valor Previsto** |
| 1 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN | 470.702,47 |
| 2 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB | 16.816,24 |
| 3 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 643.521,81 |
| 4 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN | 181.613,31 |
| 5 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS | 515.247,31 |
| 6 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRIN | 1.874.739,93 |
| 7 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM | 94.262,00 |
| 8 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - P | 1.835.238,71 |
| 9 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - | 26.650,98 |
| 10 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D | 118.435,73 |
| 11 | 0.1.500.0000 | 1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D | 19.604,49 |
| 12 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL | 264.322,45 |
| 13 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 86.984,90 |
| 14 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS | 142.557,03 |
| 15 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.04.0.1.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL | 175.097,10 |
| 16 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 85.718,00 |
| 17 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 210.571,67 |
| 18 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 130.477,11 |
| 19 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE CEMITÉRIO | 8.303,00 |
| 20 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.01.0.1.04 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 53.595,75 |
| 21 | 0.1.500.0000 | 1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | 4.526,52 |
| 22 | 0.1.500.0000 | 1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 3.556.623,30 |
| 23 | 0.1.500.0000 | 1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ | 634.949,63 |
| 26 | 0.1.500.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO | 45.447,48 |
| 29 | 0.1.500.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.06 - RECEITA DEPÓSITO RECURSO NÃO VINCULADO- RP | 408.008,25 |
| 30 | 0.1.500.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.07 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS | 203.121,79 |
| 32 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO | 26.570.693,40 |
| 83 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.01 - COTA PARTE FPM - FUNDEB | -5.314.138,68 |
| 84 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA PARTE ITR - FUNDEB | -9.647,83 |
| 85 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.51.1.1.03 - TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | -15.136,33 |
| 33 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL | 48.239,14 |
| 34 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.1.55.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂ | 43.347,95 |
| 35 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO | 57.260,99 |
| 36 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP | 472.650,08 |
| 37 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.2.99.0.1.01 - COTA PARTE FOMENTO S EXPORTAÇÃO - FEX | 364.832,80 |
| 56 | 0.1.500.0000 | 1.7.1.9.51.0.1.01 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | 75.681,64 |
| 57 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | 29.985.852,59 |
| 86 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | -5.997.170,51 |
| 58 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | 2.028.040,01 |
| 87 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | -405.608,00 |
| 59 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.52.0.1.01 - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | 78.469,34 |
| 88 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.52.0.1.01 - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | -15.693,86 |
| 60 | 0.1.500.0000 | 1.7.2.1.53.0.1.01 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM. ECON. CIDE | 61.129,35 |
| 73 | 0.1.500.0000 | 1.9.2.1.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | 2.525,97 |
| 74 | 0.1.500.0000 | 1.9.2.2.99.0.1.01 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 25.495,03 |
| 75 | 0.1.500.0000 | 1.9.9.9.99.2.1.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 211,61 |
| 76 | 0.1.500.0000 | 1.9.9.9.99.2.1.02 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | 25.271,42 |
| 77 | 0.1.500.0000 | 1.9.9.9.99.2.1.03 - OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 2.476,52 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **59.891.919,59** |
| 28 | 0.1.500.1001 | 1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE | 49.212,24 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **49.212,24** |
| 25 | 0.1.500.1002 | 1.3.2.1.01.0.1.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE | 210.793,66 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **210.793,66** |
| 24 | 0.1.540.1070 | 1.3.2.1.01.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB | 197.557,31 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **197.557,31** |
| 46 | 0.1.550.0000 | 1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 598.925,37 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subtotal (D.R.)** | | | **598.925,37** |
| 38 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.01 - INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | 1.644.800,00 |
| 39 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.02 - FÁRMACIA BÁSICA DA UNIÃO | 208.535,31 |
| 40 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.03 - INCEMTIVO P/VIGILÂNCIA EM SÁUDE DESPESAS DIVERSAS | 385.502,48 |
| 41 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.04 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS | 1.039.896,00 |
| 42 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.05 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13.628,58 |
| 43 | 0.1.600.0000 | 1.7.1.3.50.9.1.06 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROC. DO MAC | 1.348.064,79 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **4.640.427,16** |
| 27 | 0.1.660.0000 | 1.3.2.1.01.0.1.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTITOS BANCÁRIOS- FNAS | 54.608,21 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **54.608,21** |
| 78 | 0.1.701.0000 | 2.4.2.9.99.0.1.01 - TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA | 1.200.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **1.200.000,00** |
| 79 | 0.1.800.0000 | 7.2.1.5.02.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL | 5.230.813,84 |
| 80 | 0.1.800.0000 | 7.2.1.5.02.1.1.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS | 534.860,67 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **5.765.674,51** |
| 31 | 0.1.800.1111 | 1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ | 4.058.695,82 |
| 81 | 0.1.800.1111 | 7.9.9.9.01.0.1.01 - APORTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL | 60.520,93 |
| 82 | 0.1.800.1111 | 7.9.9.9.01.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 294.432,25 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **4.413.649,00** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | **77.022.767,05** |
| **Institucional : 02.19.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA** | | | |
| **Ficha** | **D.R.** | **Categoria da Receita** | **Valor Previsto** |
| 50 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | 43.042,52 |
| 52 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.03 - IGD PAB AUXILIO BRASIL | 41.875,44 |
| 53 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC | 322,40 |
| 54 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.05 - PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | 135.000,00 |
| 55 | 0.1.660.0000 | 1.7.1.6.50.0.1.06 - APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSP | 134.283,47 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **354.523,83** |
| 62 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.01 - PISO FIXO PSE | 131.000,00 |
| 63 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.02 - BENEFICIOS EVENTUAIS | 24.000,00 |
| 64 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.03 - PISO FIXO PSB | 56.000,00 |
| 65 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.04 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | 12.000,00 |
| 66 | 0.1.661.0000 | 1.7.2.9.51.0.1.05 - PROGRAMA CRESCENDO BEM | 7.200,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | **230.200,00** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | **584.723,83** |
| **Total (Institucional)** | | | **108.361.919,62** |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**BA4EE77B

## GABINETE DO PREFEITO
## 30 - DEMONSTRATIVO DA D.R. DA DESPESA

| **Demonstrativo da D.R. da Despesa** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Institucional : 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 3 | 2.126.800,37 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4 | 250.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 5 | 30.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 6 | 80.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 7 | 320.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 8 | 270.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 9 | 80.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 10 | 500,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 11 | 493.038,13 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 12 | 190.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON | 13 | 500,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 14 | 190.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 2001 | 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15 | 500,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 1002 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 2 | 480.000,00 |
| 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 01.031 | 0001 | 1001 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 1 | 160.000,00 |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **4.671.338,50** |
| **Institucional : 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 85 | 300.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 86 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 87 | 50.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 88 | 2.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.361 | 0017 | 2042 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 81 | 270.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 89 | 10.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VINCU | | | | | | |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.365 | 0017 | 2095 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 114 | 30.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 90 | 50.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 91 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 2045 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 92 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 12.364 | 0018 | 1029 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 84 | 10.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **5.396.338,50** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 18 | 630.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 40 | 1.150.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.365 | 0015 | 2189 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 94 | 150.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 41 | 30.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.365 | 0015 | 2189 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 95 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 20 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 42 | 30.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.365 | 0015 | 2189 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 96 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 21 | 127.339,40 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 43 | 300.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.365 | 0005 | 2189 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 93 | 50.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 22 | 20.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2028 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 29 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2088 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 33 | 1.500,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 44 | 20.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.365 | 0015 | 2189 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 97 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 23 | 15.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2028 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 30 | 3.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2088 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 34 | 500,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0014 | 2092 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 35 | 100.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 45 | 100.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 24 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 46 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 47 | 1.500.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 25 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2028 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 31 | 34.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 48 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 26 | 200.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2028 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 32 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 49 | 1.400.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 27 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 50 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 2027 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 28 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 2029 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 51 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 1163 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17 | 40.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 1025 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 37 | 200.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 1293 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 38 | 20.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.122 | 0014 | 1022 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 16 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 1024 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 36 | 40.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS | 12.361 | 0015 | 1293 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 39 | 10.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **6.250.339,40** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 56 | 2.600.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E | 103 | 640.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DO F | | | | VANTAGENS FIXAS | | |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 104 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 58 | 40.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 105 | 20.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 59 | 410.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 106 | 100.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 60 | 30.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2086 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 71 | 3.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.366 | 0016 | 2034 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 115 | 3.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 61 | 150.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2086 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 72 | 2.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 107 | 50.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.366 | 0016 | 2034 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 116 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 62 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 63 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 108 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.366 | 0016 | 2034 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 117 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 64 | 1.638.580,01 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 109 | 280.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.366 | 0016 | 2034 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 118 | 40.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 65 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 110 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.366 | 0016 | 2034 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 119 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 2030 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 66 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 2033 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 111 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.366 | 0016 | 2034 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 120 | 1.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 1027 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 53 | 400.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 1258 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 54 | 100.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 1026 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 52 | 100.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.361 | 0016 | 1273 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 55 | 31.535,11 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO F | 12.365 | 0016 | 1298 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 98 | 20.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **6.722.115,12** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.361 | 0016 | 2031 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 67 | 13.208.975,56 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.365 | 0016 | 2032 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 99 | 1.700.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.366 | 0016 | 2101 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 121 | 270.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.361 | 0016 | 2031 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 68 | 310.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.365 | 0016 | 2032 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.366 | 0016 | 2101 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 122 | 5.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.361 | 0016 | 2031 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 69 | 200.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.365 | 0016 | 2032 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 101 | 50.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.361 | 0016 | 2031 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 70 | 1.800.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.365 | 0016 | 2032 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 102 | 220.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.540.1070 IDENTIFICAÇÃO DO PE | 12.366 | 0016 | 2101 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 123 | 50.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **17.818.975,56** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO S | 12.361 | 0017 | 2035 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 75 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO S | 12.361 | 0017 | 2035 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 76 | 388.925,37 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO S | 12.361 | 0017 | 1028 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 73 | 150.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO S | 12.361 | 0017 | 1167 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 74 | 50.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **598.925,37** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.551.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.361 | 0017 | 2038 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 80 | 40.435,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **40.435,20** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.361 | 0017 | 2036 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 77 | 236.794,88 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.361 | 0017 | 2116 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 82 | 3.180,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.365 | 0017 | 2040 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 112 | 19.003,20 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.365 | 0017 | 2041 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 113 | 83.061,60 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.366 | 0017 | 2093 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 124 | 5.621,76 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **347.661,44** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.361 | 0017 | 2037 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 78 | 10.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE | 12.361 | 0017 | 2037 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 79 | 114.494,28 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **124.494,28** |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ | 0.1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO | 12.361 | 0017 | 2132 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 83 | 5.800.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **5.800.000,00** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **38.427.946,37** |
| **Institucional : 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 127 | 10.247.337,28 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 128 | 302.026,50 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 129 | 50.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 130 | 1.225.303,19 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM | 131 | 48.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 132 | 30.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2052 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 140 | 5.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 133 | 100.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2052 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 141 | 1.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2157 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 144 | 20.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 134 | 10.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 135 | 1.559.390,16 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 136 | 72.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2052 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 142 | 1.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2157 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 145 | 500,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 137 | 1.725.895,56 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2052 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 143 | 3.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2157 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 146 | 30.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 138 | 38.090,88 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 2051 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 139 | 173.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 1031 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 125 | 50.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS D | 10.122 | 0020 | 1032 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 126 | 50.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **15.741.543,57** |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2055 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 147 | 967.092,70 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2167 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 154 | 410.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.305 | 0022 | 2139 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 166 | 200.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2055 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 148 | 120.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2167 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 155 | 80.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2154 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 151 | 2.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2167 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 156 | 80.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.302 | 0022 | 2141 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 160 | 280.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.304 | 0022 | 2064 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 164 | 12.628,58 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.305 | 0022 | 2139 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 167 | 50.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2060 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 149 | 217.999,94 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2061 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 150 | 69.343,70 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2154 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 152 | 2.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2161 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 153 | 5.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2167 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 157 | 374.663,11 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.302 | 0022 | 2141 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 161 | 432.064,79 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.304 | 0022 | 2064 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 165 | 1.611,32 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.305 | 0022 | 2139 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 168 | 52.498,35 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2167 | 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 158 | 274.800,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.302 | 0022 | 2141 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 162 | 40.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.305 | 0022 | 2139 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 169 | 500,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.301 | 0022 | 2167 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 159 | 500.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.302 | 0022 | 2141 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 163 | 657.362,03 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0.1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUN | 10.305 | 0022 | 2139 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 170 | 100.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **4.929.564,52** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **20.671.108,09** |
| **Institucional : 02.10.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.800.1111 BENEFÍCIOS PREVIDEN | 09.272 | 0025 | 2090 | 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESE | 182 | 4.000.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.800.1111 BENEFÍCIOS PREVIDEN | 09.272 | 0025 | 2090 | 3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 183 | 550.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.800.1111 BENEFÍCIOS PREVIDEN | 09.272 | 0025 | 2090 | 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | 184 | 100.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.800.1111 BENEFÍCIOS PREVIDEN | 09.272 | 0025 | 2090 | 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI | 185 | 50.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.800.1111 BENEFÍCIOS PREVIDEN | 09.272 | 0025 | 2090 | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 186 | 50.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.800.1111 BENEFÍCIOS PREVIDEN | 09.272 | 0025 | 2090 | 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RES | 187 | 7.948.149,37 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **12.698.149,37** |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 173 | 250.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 174 | 5.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 175 | 26.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 176 | 30.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 177 | 10.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 178 | 15.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 179 | 40.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 180 | 280.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 2089 | 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON | 181 | 10.365,19 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 1187 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 172 | 57.000,00 |
| 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOV | 0.1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS | 09.272 | 0025 | 1160 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 171 | 20.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **743.365,19** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **13.441.514,56** |
| **Institucional : 02.13.00 - CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2206 | 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES | 198 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2204 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 189 | 100.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2207 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 199 | 5.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 13.392 | 0027 | 2208 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 202 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 23.695 | 0027 | 2209 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 208 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2204 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 190 | 100.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2205 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 195 | 30.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2207 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 200 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 13.392 | 0027 | 2208 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 203 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 23.695 | 0027 | 2209 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 209 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 13.392 | 0027 | 2208 | 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC | 204 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 23.695 | 0027 | 2209 | 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC | 210 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2204 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 191 | 80.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 13.392 | 0027 | 2208 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 205 | 2.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 23.695 | 0027 | 2209 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 211 | 5.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2204 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 192 | 20.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2205 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 196 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 13.392 | 0027 | 2208 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 206 | 5.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 23.695 | 0027 | 2209 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 212 | 5.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2204 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 193 | 400.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2205 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 197 | 50.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2207 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 201 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 13.392 | 0027 | 2208 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 207 | 10.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 23.695 | 0027 | 2209 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 213 | 45.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 2204 | 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | 194 | 100.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0027 | 1301 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 188 | 100.000,00 |
| 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 99.999 | 0027 | 9999 | 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RES | 214 | 1.630.000,00 |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **2.787.000,00** |
| **Institucional : 02.14.00 - SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2210 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 215 | 5.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2211 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 218 | 10.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2212 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 221 | 5.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2213 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 224 | 3.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2210 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 216 | 10.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2211 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 219 | 8.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2212 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 222 | 8.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2213 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 225 | 2.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2210 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 217 | 165.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2211 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 220 | 14.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2212 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 223 | 14.000,00 |
| 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEIT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0028 | 2213 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 226 | 5.000,00 |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **249.000,00** |
| **Institucional : 02.15.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 2214 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 230 | 20.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 2214 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 231 | 40.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 2214 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 232 | 5.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 2214 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 233 | 475.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.123 | 0030 | 2215 | 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON | 235 | 1.500.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 2214 | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 234 | 20.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 1302 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 227 | 500.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 1302 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 228 | 303.632,81 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0029 | 1303 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 229 | 25.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 28.843 | 0031 | 2216 | 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATU | 236 | 1.200.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 28.843 | 0031 | 2216 | 4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | 237 | 100.000,00 |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **4.188.632,81** |
| **Institucional : 02.16.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2217 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 241 | 25.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2221 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 246 | 20.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2217 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 242 | 855.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2221 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 247 | 400.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 25.752 | 0032 | 2219 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 249 | 134.949,63 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2217 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 243 | 1.100.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2218 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 245 | 720.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2221 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 248 | 500.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 25.752 | 0032 | 2219 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 250 | 500.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 2217 | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 244 | 20.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 26.782 | 0032 | 1332 | 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 253 | 1.000.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 26.782 | 0032 | 1320 | 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 251 | 298.212,92 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 1304 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 238 | 350.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 1305 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 239 | 20.000,00 |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0032 | 1306 | 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 240 | 10.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **13.177.795,36** |
| 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFR | 0.1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNC | 26.782 | 0032 | 1327 | 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 252 | 1.200.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **1.200.000,00** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **7.153.162,55** |
| **Institucional : 02.17.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2222 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 255 | 12.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2222 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 256 | 40.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2223 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 259 | 2.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2224 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 261 | 20.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2222 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 257 | 5.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2224 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 262 | 1.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2222 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 258 | 61.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2223 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 260 | 2.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 2224 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 263 | 30.000,00 |
| 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIM | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0033 | 1335 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 254 | 10.000,00 |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **183.000,00** |
| **Institucional : 02.18.00 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0034 | 2225 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 265 | 10.000,00 |
| 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0034 | 2225 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 266 | 20.000,00 |
| 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0034 | 2225 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 267 | 20.000,00 |
| 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0034 | 2226 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 268 | 80.000,00 |
| 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENT | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0034 | 1336 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 264 | 20.000,00 |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **150.000,00** |
| **Institucional : 02.19.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 271 | 1.910.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 272 | 102.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 273 | 60.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 274 | 195.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 275 | 12.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2230 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 284 | 16.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2231 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 288 | 5.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2233 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 293 | 6.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2234 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 297 | 3.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 276 | 48.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2230 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 285 | 10.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2231 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 289 | 7.800,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2233 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 294 | 30.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2234 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 298 | 7.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | 277 | 60.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 278 | 6.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2230 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 286 | 4.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 279 | 2.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2231 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 290 | 8.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2233 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 295 | 20.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 280 | 586.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2230 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 287 | 20.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2231 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 291 | 7.600,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2233 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 296 | 11.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 281 | 2.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 282 | 1.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 08.243 | 0035 | 2232 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 292 | 5.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 2229 | 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER | 283 | 5.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 1338 | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 270 | 20.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0035 | 1337 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 269 | 20.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **3.522.400,00** |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2247 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 337 | 54.600,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2237 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 306 | 10.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2238 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 312 | 12.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2240 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 317 | 6.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2242 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 322 | 6.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2247 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 338 | 15.400,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2236 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 305 | 322,40 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2237 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 307 | 40.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2238 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 313 | 9.619,18 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2240 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 318 | 4.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2242 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 323 | 6.500,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2247 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 339 | 84.708,10 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2237 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 308 | 4.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2238 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 314 | 1.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2240 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 319 | 2.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2242 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 324 | 1.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2237 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 309 | 24.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2242 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 325 | 14.500,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2237 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 310 | 55.887,82 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2238 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 315 | 19.361,46 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2240 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 320 | 5.910,62 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2242 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 326 | 17.322,46 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2237 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 311 | 20.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2238 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 316 | 6.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2240 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 321 | 4.960,75 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2242 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 327 | 4.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **429.092,79** |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.243 | 0035 | 2235 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 299 | 12.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2244 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 329 | 7.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2245 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 333 | 3.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.243 | 0035 | 2235 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 300 | 30.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2244 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 330 | 15.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2245 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 334 | 4.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2246 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 335 | 3.200,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2248 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 340 | 2.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2243 | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | 328 | 24.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2246 | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | 336 | 4.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.243 | 0035 | 2235 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 301 | 8.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2244 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 331 | 4.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.243 | 0035 | 2235 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 302 | 21.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2244 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 332 | 30.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 2248 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 341 | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.243 | 0035 | 2235 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 303 | 55.000,00 |
| 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA S | 0.1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RE | 08.244 | 0036 | 1350 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 304 | 5.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **230.200,00** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **3.848.692,79** |
| **Institucional : 02.20.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | | | | | | |
| **Institucional** | **Destinação de Recursos** | **Funcional** | **Programa** | **Ação** | **Categoria da Despesa** | **Ficha** | **Valor Orçado** |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 349 | 8.510.623,95 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350 | 400.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 351 | 228.400,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 352 | 600.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.121 | 0037 | 2251 | 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CON | 343 | 500,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 353 | 5.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2254 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 361 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2255 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 365 | 5.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.123 | 0037 | 2252 | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | 369 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.121 | 0037 | 2251 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 344 | 20.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 354 | 20.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2254 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 362 | 30.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2255 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 366 | 5.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.123 | 0037 | 2252 | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 370 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.121 | 0037 | 2251 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 345 | 3.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM L | 355 | 5.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 356 | 1.600.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 357 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2254 | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 363 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.121 | 0037 | 2251 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 346 | 2.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 358 | 1.000.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2254 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 364 | 50.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2255 | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 367 | 1.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.121 | 0037 | 2251 | 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF | 347 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 359 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 2253 | 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 360 | 5.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.121 | 0037 | 1347 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 342 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.122 | 0037 | 1348 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 348 | 10.000,00 |
| 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA | 0.1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCU | 04.123 | 0037 | 1349 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 368 | 10.000,00 |
| **Subtotal (D.R.)** | | | | | | | **12.590.523,95** |
| **Subtotal (Institucional)** | | | | | | | **12.590.523,95** |
| **Total (Institucional)** | | | | | | | **108.361.919,62** |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**4F3D7907

## GABINETE DO PREFEITO
## 31 - DEMONSTRATIVO DA D.R. POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| | | |
|---|---|---|
| **Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária - Exercício 2023** | | |
| **Órgão:** 01.00.00 PODER LEGISLATIVO | | |
| **Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Executora:** 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| 0.1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| **TOTAL...** | | **4.671.338,50** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| **Unidade Executora:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| | | 5.396.338,50 |
| 0.1.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 6.250.339,40 |
| 0.1.540.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 6.722.115,12 |
| 0.1.540.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAI | 17.818.975,56 |
| 0.1.550.0000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 598.925,37 |

| | | |
|---|---|---|
| 0.1.551.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO | 40.435,20 |
| 0.1.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 347.661,44 |
| 0.1.553.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T | 124.494,28 |
| 0.1.571.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCU | 5.800.000,00 |
| **TOTAL...** | | **38.427.946,37** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| **Unidade Executora:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| 0.1.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 15.741.543,57 |
| 0.1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL | 4.929.564,52 |
| **TOTAL...** | | **20.671.108,09** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM | | |
| **Unidade Executora:** 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| 0.1.800.1111 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDEN | 12.698.149,37 |
| 0.1.802.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 743.365,19 |
| **TOTAL...** | | **13.441.514,56** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | | |
| **Unidade Executora:** 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| 0.1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| **TOTAL...** | | **2.787.000,00** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO | | |
| **Unidade Executora:** 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| **TOTAL...** | | **249.000,00** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | | |
| **Unidade Executora:** 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| **TOTAL...** | | **4.188.632,81** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | | |
| **Unidade Executora:** 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| | | 13.177.795,36 |
| 0.1.701.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 1.200.000,00 |
| **TOTAL...** | | **7.153.162,55** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| **Unidade Executora:** 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| 0.1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| **TOTAL...** | | **183.000,00** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE | | |
| **Unidade Executora:** 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| **TOTAL...** | | **150.000,00** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | | |
| **Unidade Executora:** 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| | | 3.522.400,00 |
| 0.1.660.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 429.092,79 |
| 0.1.661.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 230.200,00 |
| **TOTAL...** | | **3.848.692,79** |
| **Órgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| **Unidade Executora:** 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| D.R. | Descrição | Valor |
| 0.1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 12.590.523,95 |
| **TOTAL...** | | **12.590.523,95** |
| **TOTAL GERAL...** | | **108.361.919,62** |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**A85A7016

## GABINETE DO PREFEITO
## 32 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ORÇADA CONFORME A DESTINAÇÃO DE RECURSO

| **Comparativo de Receita e Despesa Orçada conforme a Destinação de Recurso** | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | |
| **D.R.** | **Descrição** | **Receita** | **Despesa** |
| 0.1.000.0000 | RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE | 108.361.919,62 | 108.361.919,62 |
| 0.1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 59.891.919,59 | 34.687.057,81 |
| 0.1.500.1001 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV | 49.212,24 | 6.250.339,40 |
| 0.1.500.1002 | IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚ | 210.793,66 | 15.741.543,57 |
| 0.1.540.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCI | 0,00 | 6.722.115,12 |
| 0.1.540.1070 | IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO | 24.541.090,68 | 17.818.975,56 |
| 0.1.550.0000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 598.925,37 | 598.925,37 |
| 0.1.551.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P | 40.435,20 | 40.435,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0.1.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P | 347.661,44 | 347.661,44 |
| 0.1.553.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P | 124.494,28 | 124.494,28 |
| 0.1.571.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E | 5.800.000,00 | 5.800.000,00 |
| 0.1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR | 4.718.770,86 | 4.929.564,52 |
| 0.1.660.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS | 429.092,79 | 429.092,79 |
| 0.1.661.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | 230.200,00 | 230.200,00 |
| 0.1.701.0000 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0.1.800.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ | 5.765.674,51 | 0,00 |
| 0.1.800.1111 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUN | 4.413.649,00 | 12.698.149,37 |
| 0.1.802.0000 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ | 0,00 | 743.365,19 |
| | | ---------- | ---------- |
| | | 108.361.919,62 | 108.361.919,62 |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**D760567E

## GABINETE DO PREFEITO
## 34 - RESUMIDO QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2023**

| Local | Fun/SubFun | Categoria | Especificação | Ficha | Dotação |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | | | **PODER LEGISLATIVO** | | |
| **01.01** | | | **CAMARA MUNICIPAL** | | |
| **01.01.00** | | | **CAMARA MUNICIPAL** | | |
| | 01.031.0001.1001 | | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1 | 160.000,00 |
| | | | | | **160.000,00** |
| | 01.031.0001.1002 | | CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2 | 480.000,00 |
| | | | | | **480.000,00** |
| | 01.031.0001.2001 | | MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 3 | 2.126.800,37 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4 | 250.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 5 | 30.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 6 | 80.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 7 | 320.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 8 | 270.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 9 | 80.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 10 | 500,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 11 | 493.038,13 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 12 | 190.000,00 |
| | | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 13 | 500,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 14 | 190.000,00 |
| | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15 | 500,00 |
| | | | | | **4.031.338,50** |
| | | | | | **4.671.338,50** |
| **02** | | | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | |
| **02.07** | | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **02.07.00** | | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| | 12.122.0014.1022 | | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 12.122.0014.1163 | | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17 | 40.000,00 |
| | | | | | **40.000,00** |
| | 12.122.0014.2027 | | MANUT.DAS ATIV.SEMED | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 18 | 630.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19 | 5.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 20 | 10.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 21 | 127.339,40 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 22 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 23 | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 24 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 25 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 26 | 200.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 27 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 28 | 1.000,00 |
| | | | | | **1.024.339,40** |
| | 12.122.0014.2028 | | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 29 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 30 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 31 | 34.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 32 | 5.000,00 |
| | | | | | **47.000,00** |
| | 12.122.0014.2088 | | MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCO | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 33 | 1.500,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 34 | 500,00 |
| | | | | | **2.000,00** |
| | 12.361.0014.2092 | | MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 35 | 100.000,00 |
| | | | | | **100.000,00** |
| | 12.361.0015.1024 | | AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25% | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36 | 40.000,00 |
| | | | | | **40.000,00** |
| | 12.361.0015.1025 | | CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25% | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 37 | 200.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **200.000,00** |
| | 12.361.0015.1293 | | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 38 | 20.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 39 | 10.000,00 |
| | | | | | **30.000,00** |
| | 12.361.0015.2029 | | MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 40 | 1.150.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 41 | 30.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 42 | 30.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 43 | 300.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 44 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 45 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 46 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 47 | 1.500.000,00 |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 48 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 49 | 1.400.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 50 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 51 | 5.000,00 |
| | | | | | **4.542.000,00** |
| | 12.361.0016.1026 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30% | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52 | 100.000,00 |
| | | | | | **100.000,00** |
| | 12.361.0016.1027 | | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30% | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 53 | 400.000,00 |
| | | | | | **400.000,00** |
| | 12.361.0016.1258 | | CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENTO | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 54 | 100.000,00 |
| | | | | | **100.000,00** |
| | 12.361.0016.1273 | | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIME | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 55 | 31.535,11 |
| | | | | | **31.535,11** |
| | 12.361.0016.2030 | | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 56 | 2.600.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57 | 5.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 58 | 40.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 59 | 410.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 60 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 61 | 150.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 62 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 63 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 64 | 1.638.580,01 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 65 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 66 | 10.000,00 |
| | | | | | **4.903.580,01** |
| | 12.361.0016.2031 | | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 67 | 13.208.975,56 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 68 | 310.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 69 | 200.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 70 | 1.800.000,00 |
| | | | | | **15.518.975,56** |
| | 12.361.0016.2086 | | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 71 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 72 | 2.000,00 |
| | | | | | **5.000,00** |
| | 12.361.0017.1028 | | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUC | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 73 | 150.000,00 |
| | | | | | **150.000,00** |
| | 12.361.0017.1167 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 74 | 50.000,00 |
| | | | | | **50.000,00** |
| | 12.361.0017.2035 | | MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 75 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 76 | 388.925,37 |
| | | | | | **398.925,37** |
| | 12.361.0017.2036 | | MANUT.DAS ATIV. PNAEF | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 77 | 236.794,88 |
| | | | | | **236.794,88** |
| | 12.361.0017.2037 | | MANUT.DAS ATIV. PNATE | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 78 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 79 | 114.494,28 |
| | | | | | **124.494,28** |
| | 12.361.0017.2038 | | MANUT.DAS ATIV.PDDE | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 80 | 40.435,20 |
| | | | | | **40.435,20** |
| | 12.361.0017.2042 | | MANUT.DAS ATIV.PMAEF | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 81 | 270.000,00 |
| | | | | | **270.000,00** |
| | 12.361.0017.2116 | | MANUT.DAS ATIV.PNAEE | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 82 | 3.180,00 |
| | | | | | **3.180,00** |
| | 12.361.0017.2132 | | CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 83 | 5.800.000,00 |
| | | | | | **5.800.000,00** |
| | 12.364.0018.1029 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 84 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 12.364.0018.2045 | | MANUT.DAS ATIV. UAB | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 85 | 300.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 86 | 1.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 87 | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 88 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 89 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 90 | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 91 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 92 | 1.000,00 |
| | | | | | **415.000,00** |
| | 12.365.0005.2189 | | MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25% | | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 93 | 50.000,00 |
| | | | | | **50.000,00** |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | 12.365.0015.2189 | | MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 94 | 150.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 95 | 5.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 96 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 97 | 5.000,00 |
| | | | | | **165.000,00** |
| | 12.365.0016.1298 | | AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30% | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 98 | 20.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | 12.365.0016.2032 | | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 99 | 1.700.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100 | 5.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 101 | 50.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 102 | 220.000,00 |
| | | | | | **1.975.000,00** |
| | 12.365.0016.2033 | | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 103 | 640.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 104 | 5.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 105 | 20.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 106 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 107 | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 108 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 109 | 280.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 110 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 111 | 1.000,00 |
| | | | | | **1.102.000,00** |
| | 12.365.0017.2040 | | MANUT.DAS ATIV. PNAEC | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 112 | 19.003,20 |
| | | | | | **19.003,20** |
| | 12.365.0017.2041 | | MANUT.DAS ATIV.PNAEP | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 113 | 83.061,60 |
| | | | | | **83.061,60** |
| | 12.365.0017.2095 | | MANUT.DAS ATIV. PMAEC | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 114 | 30.000,00 |
| | | | | | **30.000,00** |
| | 12.366.0016.2034 | | MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30% | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 115 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 116 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 117 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 118 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 119 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 120 | 1.000,00 |
| | | | | | **60.000,00** |
| | 12.366.0016.2101 | | MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70% | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 121 | 270.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 122 | 5.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 123 | 50.000,00 |
| | | | | | **325.000,00** |
| | 12.366.0017.2093 | | MANUT.DAS ATIV. PNAEJA | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 124 | 5.621,76 |
| | | | | | **5.621,76** |
| | | | | | **38.427.946,37** |
| **02.08** | | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| **02.08.00** | | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| | 10.122.0020.1031 | | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 125 | 50.000,00 |
| | | | | | **50.000,00** |
| | 10.122.0020.1032 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 126 | 50.000,00 |
| | | | | | **50.000,00** |
| | 10.122.0020.2051 | | MANUT.DAS ATIV. SEMUSA | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 127 | 10.247.337,28 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 128 | 302.026,50 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 129 | 50.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 130 | 1.225.303,19 |
| | | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P | 131 | 48.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 132 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 133 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 134 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 135 | 1.559.390,16 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 136 | 72.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 137 | 1.725.895,56 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 138 | 38.090,88 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 139 | 173.000,00 |
| | | | | | **15.581.043,57** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 10.122.0020.2052 | | MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 140 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 141 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 142 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 143 | 3.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 10.122.0020.2157 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOI | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 144 | 20.000,00 |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 145 | 500,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 146 | 30.000,00 |
| | | | | | **50.500,00** |
| | 10.301.0022.2055 | | MANUT.DAS ATIV. PACS | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 147 | 967.092,70 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 148 | 120.000,00 |
| | | | | | **1.087.092,70** |
| | 10.301.0022.2060 | | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 149 | 217.999,94 |
| | | | | | **217.999,94** |
| | 10.301.0022.2061 | | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 150 | 69.343,70 |
| | | | | | **69.343,70** |
| | 10.301.0022.2154 | | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 151 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 152 | 2.000,00 |
| | | | | | **4.000,00** |
| | 10.301.0022.2161 | | IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 153 | 5.000,00 |
| | | | | | **5.000,00** |
| | 10.301.0022.2167 | | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 154 | 410.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 155 | 80.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 156 | 80.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 157 | 374.663,11 |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 158 | 274.800,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 159 | 500.000,00 |
| | | | | | **1.719.463,11** |
| | 10.302.0022.2141 | | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTO | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 160 | 280.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 161 | 432.064,79 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 162 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 163 | 657.362,03 |
| | | | | | **1.409.426,82** |
| | 10.304.0022.2064 | | MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 164 | 12.628,58 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 165 | 1.611,32 |
| | | | | | **14.239,90** |
| | 10.305.0022.2139 | | INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVER | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 166 | 200.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 167 | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 168 | 52.498,35 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 169 | 500,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 170 | 100.000,00 |
| | | | | | **402.998,35** |
| | | | | | **20.671.108,09** |
| **02.10** | | | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IP** | | |
| **02.10.00** | | | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IP** | | |
| | 09.272.0025.1160 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 171 | 20.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | 09.272.0025.1187 | | CONSTR.AMPL.E REFORMA | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 172 | 57.000,00 |
| | | | | | **57.000,00** |
| | 09.272.0025.2089 | | MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 173 | 250.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 174 | 5.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 175 | 26.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 176 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 177 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 178 | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 179 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 180 | 280.000,00 |
| | | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 181 | 10.365,19 |
| | | | | | **666.365,19** |
| | 09.272.0025.2090 | | MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASS | | |
| | | 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER | 182 | 4.000.000,00 |
| | | 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 183 | 550.000,00 |
| | | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 184 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV | 185 | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 186 | 50.000,00 |
| | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP | 187 | 7.948.149,37 |
| | | | | | **12.698.149,37** |
| | | | | | **13.441.514,56** |
| **02.13** | | | **CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO** | | |
| **02.13.00** | | | **CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO** | | |
| | 04.122.0027.1301 | | AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINETE | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 188 | 100.000,00 |
| | | | | | **100.000,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 04.122.0027.2204 | | MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE | | |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 189 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 190 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 191 | 80.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 192 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 193 | 400.000,00 |
| | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 194 | 100.000,00 |
| | | | | | **800.000,00** |
| | 04.122.0027.2205 | | MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 195 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 196 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 197 | 50.000,00 |
| | | | | | **90.000,00** |
| | 04.122.0027.2206 | | MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID. E | | |
| | | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 198 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 04.122.0027.2207 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE SUPERINT. DE | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 199 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 200 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 201 | 10.000,00 |
| | | | | | **25.000,00** |
| | 13.392.0027.2208 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E LA | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 202 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 203 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT | 204 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 205 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 206 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 207 | 10.000,00 |
| | | | | | **47.000,00** |
| | 23.695.0027.2209 | | MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT. | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 208 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 209 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT | 210 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 211 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 212 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 213 | 45.000,00 |
| | | | | | **85.000,00** |
| | 99.999.0027.9999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP | 214 | 1.630.000,00 |
| | | | | | **1.630.000,00** |
| | | | | | **2.787.000,00** |
| **02.14** | | | **SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO** | | |
| **02.14.00** | | | **SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO** | | |
| | 04.122.0028.2210 | | MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO P | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 215 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 216 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 217 | 165.000,00 |
| | | | | | **180.000,00** |
| | 04.122.0028.2211 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. D | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 218 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 219 | 8.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 220 | 14.000,00 |
| | | | | | **32.000,00** |
| | 04.122.0028.2212 | | MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DIS | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 221 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 222 | 8.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 223 | 14.000,00 |
| | | | | | **27.000,00** |
| | 04.122.0028.2213 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. D | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 224 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 225 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 226 | 5.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | | | | | **249.000,00** |
| **02.15** | | | **SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** | | |
| **02.15.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** | | |
| | 04.122.0029.1302 | | CONTRA PARTIDA DE CONVENIO | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 227 | 500.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 228 | 303.632,81 |
| | | | | | **803.632,81** |
| | 04.122.0029.1303 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 229 | 25.000,00 |
| | | | | | **25.000,00** |
| | 04.122.0029.2214 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 230 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 231 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 232 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 233 | 475.000,00 |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 234 | 20.000,00 |
| | | | | | **560.000,00** |
| | 04.123.0030.2215 | | MANUT. DAS ATIV. - PASEP | | |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 235 | 1.500.000,00 |
| | | | | | **1.500.000,00** |
| | 28.843.0031.2216 | | MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA | | |
| | | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD | 236 | 1.200.000,00 |
| | | 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 237 | 100.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **1.300.000,00** |
| | | | | | **4.188.632,81** |
| **02.16** | | | **SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA** | | |
| **02.16.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA** | | |
| | 04.122.0032.1304 | | CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLIC | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 238 | 350.000,00 |
| | | | | | **350.000,00** |
| | 04.122.0032.1305 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 239 | 20.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | 04.122.0032.1306 | | AQUIS. DE BENS IMÓVEIS | | |
| | | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 240 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 04.122.0032.2217 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 241 | 25.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 242 | 855.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 243 | 1.100.000,00 |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 244 | 20.000,00 |
| | | | | | **2.000.000,00** |
| | 04.122.0032.2218 | | MANUT. DAS ATIV.- COLETA DE LIXO | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 245 | 720.000,00 |
| | | | | | **720.000,00** |
| | 04.122.0032.2221 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTU | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 246 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 247 | 400.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 248 | 500.000,00 |
| | | | | | **920.000,00** |
| | 25.752.0032.2219 | | MANUT. DAS ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 249 | 134.949,63 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 250 | 500.000,00 |
| | | | | | **634.949,63** |
| | 26.782.0032.1320 | | CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO | | |
| | | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 251 | 298.212,92 |
| | | | | | **298.212,92** |
| | 26.782.0032.1327 | | ABERT., CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VIC | | |
| | | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 252 | 1.200.000,00 |
| | | | | | **1.200.000,00** |
| | 26.782.0032.1332 | | ABERT. CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS | | |
| | | 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 253 | 1.000.000,00 |
| | | | | | **1.000.000,00** |
| | | | | | **7.153.162,55** |
| **02.17** | | | **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL** | | |
| **02.17.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL** | | |
| | 04.122.0033.1335 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 254 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 04.122.0033.2222 | | MANUT. DAS ATIV. SEMDRU | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 255 | 12.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 256 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 257 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 258 | 61.000,00 |
| | | | | | **118.000,00** |
| | 04.122.0033.2223 | | MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 259 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 260 | 2.000,00 |
| | | | | | **4.000,00** |
| | 04.122.0033.2224 | | MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 261 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 262 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 263 | 30.000,00 |
| | | | | | **51.000,00** |
| | | | | | **183.000,00** |
| **02.18** | | | **SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE** | | |
| **02.18.00** | | | **SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE** | | |
| | 04.122.0034.1336 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 264 | 20.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | 04.122.0034.2225 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMA | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 265 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 266 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 267 | 20.000,00 |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | | | | | **50.000,00** |
| | 04.122.0034.2226 | | MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 268 | 80.000,00 |
| | | | | | **80.000,00** |
| | | | | | **150.000,00** |
| **02.19** | | | **SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CID** | | |
| **02.19.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CID** | | |
| | 04.122.0035.1337 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 269 | 20.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | 04.122.0035.1338 | | CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 270 | 20.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | 04.122.0035.2229 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMASC | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 271 | 1.910.000,00 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 272 | 102.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 273 | 60.000,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 274 | 195.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 275 | 12.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 276 | 48.000,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI | 277 | 60.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 278 | 6.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 279 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 280 | 586.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 281 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 282 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 283 | 5.000,00 |
| | | | | | **2.989.000,00** |
| | 08.243.0035.2230 | | MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 284 | 16.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 285 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 286 | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 287 | 20.000,00 |
| | | | | | **50.000,00** |
| | 08.243.0035.2231 | | MANUT. DAS ATIV. - CMDCA | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 288 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 289 | 7.800,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 290 | 8.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 291 | 7.600,00 |
| | | | | | **28.400,00** |
| | 08.243.0035.2232 | | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE ACOLH. EM FAM | | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 292 | 5.000,00 |
| | | | | | **5.000,00** |
| | 08.243.0035.2233 | | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 293 | 6.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 294 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 295 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 296 | 11.000,00 |
| | | | | | **67.000,00** |
| | 08.243.0035.2234 | | MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 297 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 298 | 7.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 08.243.0035.2235 | | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST. M | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 299 | 12.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 301 | 8.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 302 | 21.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303 | 55.000,00 |
| | | | | | **126.000,00** |
| | 08.244.0036.1350 | | AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGEI | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 304 | 5.000,00 |
| | | | | | **5.000,00** |
| | 08.244.0036.2236 | | MANUT. DAS ATIV. - BPC | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 305 | 322,40 |
| | | | | | **322,40** |
| | 08.244.0036.2237 | | MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSI | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 306 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 307 | 40.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 308 | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 309 | 24.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 310 | 55.887,82 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 311 | 20.000,00 |
| | | | | | **153.887,82** |
| | 08.244.0036.2238 | | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO ÚN | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 312 | 12.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 313 | 9.619,18 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 314 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 315 | 19.361,46 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 316 | 6.000,00 |
| | | | | | **47.980,64** |
| | 08.244.0036.2240 | | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUAS | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 317 | 6.000,00 |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 318 | 4.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 319 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 320 | 5.910,62 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 321 | 4.960,75 |
| | | | | | **22.871,37** |
| | 08.244.0036.2242 | | MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLEX | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 322 | 6.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 323 | 6.500,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 324 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 325 | 14.500,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 326 | 17.322,46 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 327 | 4.000,00 |
| | | | | | **49.322,46** |
| | 08.244.0036.2243 | | MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO - C | | |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI | 328 | 24.000,00 |
| | | | | | **24.000,00** |
| | 08.244.0036.2244 | | MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUAL | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 329 | 7.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 330 | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 331 | 4.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 332 | 30.000,00 |
| | | | | | **56.000,00** |
| | 08.244.0036.2245 | | MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 333 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 334 | 4.000,00 |
| | | | | | **7.000,00** |
| | 08.244.0036.2246 | | PROGRAMA CRIANÇA FFELIZ MAIS | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 335 | 3.200,00 |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI | 336 | 4.000,00 |
| | | | | | **7.200,00** |
| | 08.244.0036.2247 | | MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCI | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 337 | 54.600,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 338 | 15.400,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 339 | 84.708,10 |
| | | | | | **154.708,10** |
| | 08.244.0036.2248 | | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO VARIAVEL PSE | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 340 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 341 | 3.000,00 |
| | | | | | **5.000,00** |
| | | | | | **3.848.692,79** |
| **02.20** | | | **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | |
| **02.20.00** | | | **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | |
| | 04.121.0037.1347 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJA | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 342 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 04.121.0037.2251 | | MANUT. DAS ATIV. COORD. DE PLANEJAMENTO | | |
| | | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 343 | 500,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 344 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 345 | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 346 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 347 | 10.000,00 |
| | | | | | **35.500,00** |
| | 04.122.0037.1348 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- COMAD | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 348 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| | 04.122.0037.2253 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMAP | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 349 | 8.510.623,95 |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350 | 400.000,00 |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA | 351 | 228.400,00 |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 352 | 600.000,00 |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 353 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 354 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 355 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 356 | 1.600.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 357 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 358 | 1.000.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 359 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F | 360 | 5.000,00 |
| | | | | | **12.394.023,95** |
| | 04.122.0037.2254 | | MANUT. DAS ATIV. - COMAD | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 361 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 362 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F | 363 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 364 | 50.000,00 |
| | | | | | **100.000,00** |
| | 04.122.0037.2255 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E TR | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 365 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 366 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 367 | 1.000,00 |
| | | | | | **11.000,00** |
| | 04.123.0037.1349 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- RECEITA | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 368 | 10.000,00 |
| | | | | | **10.000,00** |
| **Local** | **Fun/SubFun** | **Categoria** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** |
| | 04.123.0037.2252 | | MANUT. DAS ATIV.- RECEITA | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 369 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 370 | 10.000,00 |
| | | | | | **20.000,00** |
| | | | | | **12.590.523,95** |
| **TOTAL ...** | | | | | **108.361.919,62** |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**33F255A4

## GABINETE DO PREFEITO
## 36 - ANEXO 2 - RESUMO GERAL DA RECEITA

| **Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2023** | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES | | | 112.798.687,14 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 6.958.986,51 | |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS | | 5.796.832,98 | |
| 1.1.1.2.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 1.827.901,14 | | |
| 1.1.1.2.50.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 1.312.653,83 | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 470.702,47 | | |
| 1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 16.816,24 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 643.521,81 | | |
| 1.1.1.2.50.0.4.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 181.613,31 | | |
| 1.1.1.2.53.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I | 515.247,31 | | |
| 1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS I | 515.247,31 | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT | 1.969.001,93 | | |
| 1.1.1.3.03.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 1.969.001,93 | | |
| 1.1.1.3.03.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 1.874.739,93 | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 1.874.739,93 | | |
| 1.1.1.3.03.4.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R | 94.262,00 | | |
| 1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R | 94.262,00 | | |
| 1.1.1.4.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR | 1.999.929,91 | | |
| 1.1.1.4.51.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 1.999.929,91 | | |
| 1.1.1.4.51.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ | 1.999.929,91 | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ | 1.835.238,71 | | |
| 1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ | 26.650,98 | | |
| 1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ | 118.435,73 | | |
| 1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ | 19.604,49 | | |
| 1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS | | 1.162.153,53 | |
| 1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 754.679,48 | | |
| 1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 493.864,38 | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC | 493.864,38 | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTABEL. COMERCIAL | 264.322,45 | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | 86.984,90 | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS | 142.557,03 | | |
| 1.1.2.1.04.0.0.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 175.097,10 | | |
| 1.1.2.1.04.0.1.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI | 175.097,10 | | |
| 1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 85.718,00 | | |
| 1.1.2.1.50.0.1.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI | 85.718,00 | | |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 407.474,05 | | |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 402.947,53 | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCI | 402.947,53 | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | 210.571,67 | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.02 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 130.477,11 | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.03 - TAXA DE CEMITÉRIO | 8.303,00 | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.04 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 53.595,75 | | |
| 1.1.2.2.02.0.0.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS | 4.526,52 | | |
| 1.1.2.2.02.0.1.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL | 4.526,52 | | |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES | | 4.191.572,93 | |
| 1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 3.556.623,30 | |
| 1.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA | 3.556.623,30 | | |
| 1.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | 3.556.623,30 | | |
| 1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | 3.556.623,30 | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 3.556.623,30 | | |
| 1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ | | 634.949,63 | |
| 1.2.4.1.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ | 634.949,63 | | |
| 1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ | 634.949,63 | | |
| 1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ | 634.949,63 | | |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL | | 5.227.444,76 | |
| 1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS | | 5.227.444,76 | |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 5.227.444,76 | | |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 1.168.748,94 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 1.168.748,94 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB | 197.557,31 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- SAÚDE | 210.793,66 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ENSINO | 45.447,48 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSTITOS BANCÁRIOS- FNAS | 54.608,21 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FNDE | 49.212,24 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 - RECEITA DEPÓSITO RECURSO NÃO VINCULADO- RP | 408.008,25 | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS | 203.121,79 | | |
| 1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV | 4.058.695,82 | | |
| 1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV | 4.058.695,82 | | |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 96.364.702,39 | |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | | 33.768.134,03 | |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE | 26.662.280,49 | | |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 26.570.693,40 | | |
| 1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 26.570.693,40 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 26.570.693,40 | | |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR | 48.239,14 | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR | 48.239,14 | | |
| 1.7.1.1.55.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, | 43.347,95 | | |
| 1.7.1.1.55.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, | 43.347,95 | | |
| 1.7.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E | 894.743,87 | | |
| 1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ | 57.260,99 | | |
| 1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ | 57.260,99 | | |
| 1.7.1.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO | 472.650,08 | | |
| 1.7.1.2.52.4.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | 472.650,08 | | |
| 1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P | 472.650,08 | | |
| 1.7.1.2.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F | 364.832,80 | | |
| 1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F | 364.832,80 | | |
| 1.7.1.2.99.0.1.01 - COTA PARTE FOMENTO S EXPORTAÇÃO - FEX | 364.832,80 | | |
| 1.7.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ | 4.649.427,16 | | |
| 1.7.1.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ | 4.649.427,16 | | |
| 1.7.1.3.50.9.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO | 4.649.427,16 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO | 4.649.427,16 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.01 - INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | 1.644.800,00 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.02 - FÁRMACIA BÁSICA DA UNIÃO | 208.535,31 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.03 - INCEMTIVO P/VIGILÂNCIA EM SÁUDE DESPESAS DIVERSAS | 385.502,48 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.04 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS | 1.039.896,00 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.7.1.3.50.9.1.05 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 13.628,58 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.06 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/PROC. DO MAC | 1.348.064,79 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.07 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | 4.000,00 | | |
| 1.7.1.3.50.9.1.08 - ESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO REDE CEGONHA | 5.000,00 | | |
| 1.7.1.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE | 1.111.516,29 | | |
| 1.7.1.4.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 598.925,37 | | |
| 1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 598.925,37 | | |
| 1.7.1.4.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR | 40.435,20 | | |
| 1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR | 40.435,20 | | |
| 1.7.1.4.52.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE | 347.661,44 | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE | 347.661,44 | | |
| 1.7.1.4.53.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE | 124.494,28 | | |
| 1.7.1.4.53.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE | 124.494,28 | | |
| 1.7.1.6.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS | 374.484,58 | | |
| 1.7.1.6.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS | 374.484,58 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS | 374.484,58 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE | 43.042,52 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.02 - GESTÃO DO SUAS | 19.960,75 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 - IGD PAB AUXILIO BRASIL | 41.875,44 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BPC | 322,40 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.05 - PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | 135.000,00 | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 - APOIO FINANC. AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - | 134.283,47 | | |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU | 75.681,64 | | |
| 1.7.1.9.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - | 75.681,64 | | |
| 1.7.1.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - | 75.681,64 | | |
| 1.7.1.9.51.0.1.01 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | 75.681,64 | | |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E | | 38.253.034,99 | |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED | 32.153.491,29 | | |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS | 29.985.852,59 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 29.985.852,59 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | 29.985.852,59 | | |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPVA | 2.028.040,01 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 2.028.040,01 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | 2.028.040,01 | | |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 78.469,34 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 78.469,34 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.01 - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | 78.469,34 | | |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN | 61.129,35 | | |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN | 61.129,35 | | |
| 1.7.2.1.53.0.1.01 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOM. ECON. C | 61.129,35 | | |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ | 69.343,70 | | |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ | 69.343,70 | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ | 69.343,70 | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 - FÁRMACIA BÁSICA ESTADUAL | 69.343,70 | | |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER | 6.030.200,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA | 230.200,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA | 230.200,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.01 - PISO FIXO PSE | 131.000,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.02 - BENEFICIOS EVENTUAIS | 24.000,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.03 - PISO FIXO PSB | 56.000,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.04 - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | 12.000,00 | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.05 - PROGRAMA CRESCENDO BEM | 7.200,00 | | |
| 1.7.2.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF | 5.800.000,00 | | |
| 1.7.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL | 5.800.000,00 | | |
| 1.7.2.9.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONV. ESTADO DESTINADO AO TRANSP. ESCOL | 5.800.000,00 | | |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | | 24.343.533,37 | |
| 1.7.5.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO | 24.343.533,37 | | |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO | 24.343.533,37 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO | 24.343.533,37 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.01 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB | 11.757.395,21 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.02 - TRANS. DE RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDE | 12.345.135,87 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.03 - TRANSF. MULT. FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO | 59.170,25 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.04 - TRANSFERÊNCIA MULT. ITCMD | 50.296,32 | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.05 - TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAIS FUNDEB | 131.535,72 | | |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 55.980,55 | |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | | 28.021,00 | |
| 1.9.2.1.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES | 2.525,97 | | |
| 1.9.2.1.01.0.0.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL | 2.525,97 | | |
| 1.9.2.1.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL | 2.525,97 | | |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES | 25.495,03 | | |
| 1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 25.495,03 | | |
| 1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL | 25.495,03 | | |
| 1.9.2.2.99.0.1.01 - OUTRAS RESTITUIÇÕES | 25.495,03 | | |
| 1.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | | 27.959,55 | |
| 1.9.9.9.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 27.959,55 | | |
| 1.9.9.9.99.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS | 27.959,55 | | |
| 1.9.9.9.99.2.0.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P | 27.959,55 | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P | 27.959,55 | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 211,61 | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.02 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS | 25.271,42 | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.03 - OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 2.476,52 | | |
| 2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL | | | 1.200.000,00 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 1.200.000,00 | |
| 2.4.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E | | 1.200.000,00 | |
| 2.4.2.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS | 1.200.000,00 | | |
| 2.4.2.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS | 1.200.000,00 | | |
| 2.4.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PR | 1.200.000,00 | | |
| 2.4.2.9.99.0.1.01 - TRANS. DE CONV. DO ESTADO FITHA | 1.200.000,00 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES | | | 6.120.627,69 |
| 7.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES | | 5.765.674,51 | |
| 7.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 5.765.674,51 | |
| 7.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA | 5.765.674,51 | | |
| 7.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL | 5.765.674,51 | | |
| 7.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO | 5.765.674,51 | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI | 5.765.674,51 | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIP | 5.230.813,84 | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS | 534.860,67 | | |
| 7.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 354.953,18 | |
| 7.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | | 354.953,18 | |
| 7.9.9.9.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 354.953,18 | | |
| 7.9.9.9.01.0.0.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU | 354.953,18 | | |
| 7.9.9.9.01.0.1.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU | 354.953,18 | | |
| 7.9.9.9.01.0.1.01 - APORTE PARA A AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL | 60.520,93 | | |
| 7.9.9.9.01.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 294.432,25 | | |
| | | | ---------- |
| | **SUBTO T A L ...** | | **120.119.314,83** |
| **DEDUÇÕES** | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES | | | -11.757.395,21 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | -11.757.395,21 | |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | | -5.338.922,84 | |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE | -5.338.922,84 | | |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | -5.338.922,84 | | |
| 1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | -5.338.922,84 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | -5.338.922,84 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.01 - COTA PARTE FPM - FUNDEB | -5.314.138,68 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.02 - COTA PARTE ITR - FUNDEB | -9.647,83 | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.03 - TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC. 87/96 | -15.136,33 | | |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E | | -6.418.472,37 | |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED | -6.418.472,37 | | |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 - COTA-PARTE DO ICMS | -5.997.170,51 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | -5.997.170,51 | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.01 - COTA PARTE DO ICMS PRÓPRIO | -5.997.170,51 | | |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPVA | -405.608,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | -405.608,00 | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.01 - COTA PARTE DO IPVA - PRÓPRIO | -405.608,00 | | |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | -15.693,86 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | -15.693,86 | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.01 - COTA PARTE DO IPI MUNICÍPIOS PROÓPRIOS | -15.693,86 | | |
| | | | ---------- |
| **S U B T O T A L ...** | | | -11.757.395,21 |
| | | | ---------- |
| **TOTAL...** | | | **108.361.919,62** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**688C2E37

## GABINETE DO PREFEITO
## 37 - ANEXO 2 - CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2023** | | | | |
| **Orgão:** 01.00.00 PODER LEGISLATIVO | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 4.031.338,50 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 2.486.800,37 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.406.800,37 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.126.800,37 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 250.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 30.000,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 80.000,00 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.544.538,13 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.544.538,13 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 320.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 270.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 80.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 493.038,13 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 190.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 500,00 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 190.000,00 | | |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 500,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 640.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 640.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 640.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 480.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 160.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 4.671.338,50 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |

| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 37.246.411,26 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 24.482.314,96 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 21.374.975,56 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.648.975,56 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 371.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 355.000,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 3.107.339,40 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.107.339,40 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 12.764.096,30 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 12.764.096,30 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 89.500,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.148.596,64 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 16.000,00 | | |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | 1.500.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 55.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 9.916.999,66 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 19.000,00 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 19.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 1.181.535,11 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 1.181.535,11 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.181.535,11 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 910.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 271.535,11 | | |
| **TOTAL...** | | | | 38.427.946,37 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 20.571.108,09 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 13.601.759,67 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 12.176.456,48 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.824.429,98 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 302.026,50 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 1.425.303,19 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1.425.303,19 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 6.969.348,42 |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANT | | 48.000,00 | |
| 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC | 48.000,00 | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.921.348,42 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 459.628,58 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.276.181,21 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | 1.834.190,16 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 114.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 3.016.257,59 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 38.090,88 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 173.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 100.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 20.671.108,09 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 5.416.365,19 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 4.931.000,00 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.905.000,00 | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA | 4.000.000,00 | | |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 550.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 | | |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 26.000,00 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 26.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 485.365,19 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 485.365,19 | |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 280.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.365,19 | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 50.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 77.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 77.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 77.000,00 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 57.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 7.948.149,37 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 7.948.149,37 |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 7.948.149,37 | |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS | 7.948.149,37 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **TOTAL...** | | | | 13.441.514,56 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.057.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.057.000,00 |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN | | 10.000,00 | |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.047.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 125.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 160.000,00 | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 87.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 515.000,00 | | |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 100.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | | |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 1.630.000,00 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 1.630.000,00 |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 1.630.000,00 | |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS | 1.630.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 2.787.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 249.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 249.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 249.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 23.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 198.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 249.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 2.060.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.060.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.060.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 475.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.500.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 2.128.632,81 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 828.632,81 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 828.632,81 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 328.632,81 | | |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | 1.300.000,00 |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.300.000,00 | |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.200.000,00 | | |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 4.188.632,81 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 4.274.949,63 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 4.274.949,63 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.274.949,63 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 45.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.389.949,63 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 2.820.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 20.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 2.878.212,92 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 2.878.212,92 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.878.212,92 | |
| 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000.000,00 | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 1.498.212,92 | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 350.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 7.153.162,55 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 173.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 173.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 173.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 12.000,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 62.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 93.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 10.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 10.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 183.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 130.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 130.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 130.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 100.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 20.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 20.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 20.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 150.000,00 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 3.713.732,04 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 2.321.600,00 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.126.600,00 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.964.600,00 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 102.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 60.000,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 195.000,00 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 195.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.392.132,04 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.392.132,04 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 113.400,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 302.149,68 | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA | 88.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 68.500,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 777.082,36 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 6.000,00 | | |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 134.960,75 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 134.960,75 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 134.960,75 | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 114.960,75 | | |
| **TOTAL...** | | | | 3.848.692,79 |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 12.560.523,95 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 9.739.023,95 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 9.139.023,95 | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.510.623,95 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 400.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 228.400,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 600.000,00 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 | | |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | 500,00 |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 500,00 | |
| 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 500,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.821.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.821.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 85.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 8.000,00 | | |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | 1.600.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 1.053.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 5.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 30.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 30.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 30.000,00 | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | | |
| **TOTAL...** | | | | 12.590.523,95 |
| **TOTAL GERAL...** | | | | 108.361.919,62 |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**8F595582

## GABINETE DO PREFEITO
## 38 - ANEXO 2 - CONSOLIDAÇÃO GERAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

| **Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2023** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 91.483.428,66 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 57.562.498,95 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 52.128.856,36 | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD | 4.000.000,00 | | |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 550.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 45.325.429,86 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.425.026,50 | | |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 728.400,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 5.433.642,59 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.433.642,59 | | |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | 500,00 |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 500,00 | |
| 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 500,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 33.920.429,71 |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM | | 10.000,00 | |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 10.000,00 | | |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN | | 48.000,00 | |
| 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB | 48.000,00 | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 33.862.429,71 | |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1.277.528,58 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.791.877,16 | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 88.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 246.000,00 | | |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | 4.934.190,16 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 349.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 19.737.377,74 | | |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 259.090,88 | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.510.865,19 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS | 393.000,00 | | |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.500,00 | | |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 90.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 7.300.341,59 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 6.000.341,59 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.000.341,59 | |
| 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000.000,00 | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 1.498.212,92 | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.367.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.125.128,67 | | |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | | |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | 1.300.000,00 |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.300.000,00 | |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.200.000,00 | | |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 9.578.149,37 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 9.578.149,37 |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 9.578.149,37 | |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS | 9.578.149,37 | | |
| **TOTAL GERAL...** | | | | 108.361.919,62 |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**681EAB6A

## GABINETE DO PREFEITO
## 39 - ANEXO 2 - CONSOLIDAÇÃO GERAL POR CATEGORIA ECONÔMICA 2

| **Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2023** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade. da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 84,42 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 53,12 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 48,11 | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD | 3,69 | | |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 0,51 | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 41,83 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1,32 | | |
| 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,09 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,67 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT | | 5,01 | |
| 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5,01 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | 0,00 |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 0,00 | |
| 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 0,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 31,30 |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM | | 0,01 | |
| 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 0,01 | | |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN | | 0,04 | |
| 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB | 0,04 | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 31,25 | |
| 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID | 0,05 | | |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1,18 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4,42 | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF | 0,02 | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 0,08 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0,23 | | |
| 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | 4,55 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS | 0,32 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 18,21 | | |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO | 0,01 | | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 0,24 | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1,39 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS | 0,36 | | |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,09 | | |
| 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,08 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 6,74 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 5,54 |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5,54 | |
| 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,92 | | |
| 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 1,38 | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2,18 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1,04 | | |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 0,01 | | |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | 1,20 |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1,20 | |
| 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1,11 | | |
| 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,09 | | |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 8,84 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 8,84 |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 8,84 | |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS | 8,84 | | |
| **TOTAL GERAL...** | | | | 100,00 |

**30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ | 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**1A75E033

## GABINETE DO PREFEITO
## 40 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2023**

**Orgão:** 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

**Unidade Executora:**

| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.000 | Legislativa | | | 640.000,00 | 4.031.338,50 | 4.671.338,50 |
| 01.031 | Ação Legislativa | | | 640.000,00 | 4.031.338,50 | 4.671.338,50 |
| 01.031.0001 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA | | | 640.000,00 | 4.031.338,50 | 4.671.338,50 |
| | **TOTAL ...** | | | **640.000,00** | **4.031.338,50** | **4.671.338,50** |

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Executora:**

| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.000 | Educação | | | 1.181.535,11 | 37.246.411,26 | 38.427.946,37 |
| 12.122 | Administração Geral | | | 50.000,00 | 1.073.339,40 | 1.123.339,40 |
| 12.122.0014 | | | | | | |
| 12.361 | Ensino Fundamental | | | 1.101.535,11 | 31.943.385,30 | 33.044.920,41 |
| 12.361.0014 | APOIO ADM SEMED | | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 12.361.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | | | 270.000,00 | 4.542.000,00 | 4.812.000,00 |
| 12.361.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | | 631.535,11 | 20.427.555,57 | 21.059.090,68 |
| 12.361.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | | 200.000,00 | 6.873.829,73 | 7.073.829,73 |
| 12.364 | Ensino Superior | | | 10.000,00 | 415.000,00 | 425.000,00 |
| 12.364.0018 | APOIO A UAB | | | 10.000,00 | 415.000,00 | 425.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | | | 20.000,00 | 3.424.064,80 | 3.444.064,80 |
| 12.365.0005 | INFRA ESTRUTURA URBANA | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 12.365.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | | | | 165.000,00 | 165.000,00 |
| 12.365.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | | 20.000,00 | 3.077.000,00 | 3.097.000,00 |
| 12.365.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | | | 132.064,80 | 132.064,80 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | | | 390.621,76 | 390.621,76 |
| 12.366.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | | | 385.000,00 | 385.000,00 |
| 12.366.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | | | 5.621,76 | 5.621,76 |
| | **TOTAL ...** | | | **1.181.535,11** | **37.246.411,26** | **38.427.946,37** |

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade Orçamentária:** 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Executora:**

| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.000 | Saúde | | | 100.000,00 | 20.571.108,09 | 20.671.108,09 |
| 10.122 | Administração Geral | | | 100.000,00 | 15.641.543,57 | 15.741.543,57 |
| 10.122.0020 | | | | | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | | | 3.102.899,45 | 3.102.899,45 |
| 10.301.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 3.102.899,45 | 3.102.899,45 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | 1.409.426,82 | 1.409.426,82 |
| 10.302.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 1.409.426,82 | 1.409.426,82 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | | | 14.239,90 | 14.239,90 |
| 10.304.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 14.239,90 | 14.239,90 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | | | 402.998,35 | 402.998,35 |
| 10.305.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 402.998,35 | 402.998,35 |
| | **TOTAL ...** | | | **100.000,00** | **20.571.108,09** | **20.671.108,09** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.10.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 09.000 | Previdência Social | | | 77.000,00 | 13.364.514,56 | 13.441.514,56 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | | 77.000,00 | 13.364.514,56 | 13.441.514,56 |
| 09.272.0025 | | | | | | |
| | **TOTAL ...** | | | **77.000,00** | **13.364.514,56** | **13.441.514,56** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.13.00 CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 100.000,00 | 925.000,00 | 1.025.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 100.000,00 | 925.000,00 | 1.025.000,00 |
| 04.122.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | 100.000,00 | 925.000,00 | 1.025.000,00 |
| 13.000 | Cultura | | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 13.392.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 23.000 | Comércio e Serviços | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 23.695 | Turismo | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 23.695.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 99.000 | Reserva de Contingência | | 1.630.000,00 | | | 1.630.000,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | 1.630.000,00 | | | 1.630.000,00 |
| 99.999.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | 1.630.000,00 | | | 1.630.000,00 |
| | **TOTAL ...** | | **1.630.000,00** | **100.000,00** | **1.057.000,00** | **2.787.000,00** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.14.00 SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | | 249.000,00 | 249.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | | 249.000,00 | 249.000,00 |
| 04.122.0028 | APOIO ADM A SEGOP | | | | 249.000,00 | 249.000,00 |
| | **TOTAL ...** | | | | **249.000,00** | **249.000,00** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.15.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 828.632,81 | 2.060.000,00 | 2.888.632,81 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 828.632,81 | 560.000,00 | 1.388.632,81 |
| 04.122.0029 | APOIO ADM- SEMFAZ | | | 828.632,81 | 560.000,00 | 1.388.632,81 |
| 04.123 | Administração Financeira | | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 04.123.0030 | CONTRIBUIÇÕES PASEP | | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 28.000 | Encargos Especiais | | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 28.843.0031 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL | | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| | **TOTAL ...** | | | **828.632,81** | **3.360.000,00** | **4.188.632,81** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.16.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 380.000,00 | 3.640.000,00 | 4.020.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 380.000,00 | 3.640.000,00 | 4.020.000,00 |
| 04.122.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | | 380.000,00 | 3.640.000,00 | 4.020.000,00 |
| 25.000 | Energia | | | | 634.949,63 | 634.949,63 |
| 25.752 | Energia Elétrica | | | | 634.949,63 | 634.949,63 |
| 25.752.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | | | 634.949,63 | 634.949,63 |
| 26.000 | Transporte | | | 2.498.212,92 | | 2.498.212,92 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | | | 2.498.212,92 | | 2.498.212,92 |
| 26.782.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | | 2.498.212,92 | | 2.498.212,92 |
| | **TOTAL ...** | | | **2.878.212,92** | **4.274.949,63** | **7.153.162,55** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.17.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 10.000,00 | 173.000,00 | 183.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 10.000,00 | 173.000,00 | 183.000,00 |
| 04.122.0033 | APOIO ADM - SEMDRU | | | 10.000,00 | 173.000,00 | 183.000,00 |
| | **TOTAL ...** | | | **10.000,00** | **173.000,00** | **183.000,00** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.18.00 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 20.000,00 | 130.000,00 | 150.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 20.000,00 | 130.000,00 | 150.000,00 |
| 04.122.0034 | APOIO ADM - SEMA | | | 20.000,00 | 130.000,00 | 150.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **TOTAL ...** | | | **20.000,00** | **130.000,00** | **150.000,00** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.19.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 40.000,00 | 2.989.000,00 | 3.029.000,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 40.000,00 | 2.989.000,00 | 3.029.000,00 |
| 04.122.0035 | | | | | | |
| 08.000 | Assistência Social | | | 5.000,00 | 814.692,79 | 819.692,79 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 286.400,00 | 286.400,00 |
| 08.243.0035 | APOIO ADM - SEMASC | | | | 286.400,00 | 286.400,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | | 5.000,00 | 528.292,79 | 533.292,79 |
| 08.244.0036 | APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC | | | 5.000,00 | 528.292,79 | 533.292,79 |
| | **TOTAL ...** | | | **45.000,00** | **3.803.692,79** | **3.848.692,79** |
| **Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
| **Unidade Orçamentária:** 02.20.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | | | |
| **Unidade Executora:** | | | | | | |
| *Código* | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projeto** | **Atividade** | **Total** |
| 04.000 | Administração | | | 30.000,00 | 12.560.523,95 | 12.590.523,95 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | | | 10.000,00 | 35.500,00 | 45.500,00 |
| 04.121.0037 | | | | | | |
| 04.122 | Administração Geral | | | 10.000,00 | 12.505.023,95 | 12.515.023,95 |
| 04.122.0037 | APOIO ADM - SEMAP | | | 10.000,00 | 12.505.023,95 | 12.515.023,95 |
| 04.123 | Administração Financeira | | | 10.000,00 | 20.000,00 | 30.000,00 |
| 04.123.0037 | APOIO ADM - SEMAP | | | 10.000,00 | 20.000,00 | 30.000,00 |
| | **TOTAL ...** | | | **30.000,00** | **12.560.523,95** | **12.590.523,95** |
| **TOTAL GERAL...** | | | **1.630.000,00** | **5.910.380,84** | **100.821.538,78** | **108.361.919,62** |
| **30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ \| 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE \| 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ \| 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** | | | | | | |

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**0746960C

## GABINETE DO PREFEITO
## 41 - ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

| **Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2023** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
| 01 | Legislativa | | | 640.000,00 | 4.031.338,50 | 4.671.338,50 |
| 01.031 | Ação Legislativa | | | 640.000,00 | 4.031.338,50 | 4.671.338,50 |
| 01.031.0001 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA | | | 640.000,00 | 4.031.338,50 | 4.671.338,50 |
| 04 | Administração | | | 1.408.632,81 | 22.726.523,95 | 24.135.156,76 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | | | 10.000,00 | 35.500,00 | 45.500,00 |
| 04.121.0037 | APOIO ADM - SEMAP | | | 10.000,00 | 35.500,00 | 45.500,00 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 1.388.632,81 | 21.171.023,95 | 22.559.656,76 |
| 04.122.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | 100.000,00 | 925.000,00 | 1.025.000,00 |
| 04.122.0028 | APOIO ADM A SEGOP | | | | 249.000,00 | 249.000,00 |
| 04.122.0029 | APOIO ADM- SEMFAZ | | | 828.632,81 | 560.000,00 | 1.388.632,81 |
| 04.122.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | | 380.000,00 | 3.640.000,00 | 4.020.000,00 |
| 04.122.0033 | APOIO ADM - SEMDRU | | | 10.000,00 | 173.000,00 | 183.000,00 |
| 04.122.0034 | APOIO ADM - SEMA | | | 20.000,00 | 130.000,00 | 150.000,00 |
| 04.122.0035 | APOIO ADM - SEMASC | | | 40.000,00 | 2.989.000,00 | 3.029.000,00 |
| 04.122.0037 | APOIO ADM - SEMAP | | | 10.000,00 | 12.505.023,95 | 12.515.023,95 |
| 04.123 | Administração Financeira | | | 10.000,00 | 1.520.000,00 | 1.530.000,00 |
| 04.123.0030 | CONTRIBUIÇÕES PASEP | | | | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 04.123.0037 | APOIO ADM - SEMAP | | | 10.000,00 | 20.000,00 | 30.000,00 |
| 08 | Assistência Social | | | 5.000,00 | 814.692,79 | 819.692,79 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 286.400,00 | 286.400,00 |
| 08.243.0035 | APOIO ADM - SEMASC | | | | 286.400,00 | 286.400,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | | 5.000,00 | 528.292,79 | 533.292,79 |
| 08.244.0036 | APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC | | | 5.000,00 | 528.292,79 | 533.292,79 |
| 09 | Previdência Social | | | 77.000,00 | 13.364.514,56 | 13.441.514,56 |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | | 77.000,00 | 13.364.514,56 | 13.441.514,56 |
| 09.272.0025 | INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLI. DE NOVA MAMORÉ | | | 77.000,00 | 13.364.514,56 | 13.441.514,56 |
| 10 | Saúde | | | 100.000,00 | 20.571.108,09 | 20.671.108,09 |
| 10.122 | Administração Geral | | | 100.000,00 | 15.641.543,57 | 15.741.543,57 |
| 10.122.0020 | APOIO ADM SEMUSA | | | 100.000,00 | 15.641.543,57 | 15.741.543,57 |
| 10.301 | Atenção Básica | | | | 3.102.899,45 | 3.102.899,45 |
| 10.301.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 3.102.899,45 | 3.102.899,45 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | 1.409.426,82 | 1.409.426,82 |
| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
| 10.302.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 1.409.426,82 | 1.409.426,82 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | | | 14.239,90 | 14.239,90 |
| 10.304.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 14.239,90 | 14.239,90 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | | | 402.998,35 | 402.998,35 |
| 10.305.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASSIST. MÉDIA E ALTA | | | | 402.998,35 | 402.998,35 |
| 12 | Educação | | | 1.181.535,11 | 37.246.411,26 | 38.427.946,37 |
| 12.122 | Administração Geral | | | 50.000,00 | 1.073.339,40 | 1.123.339,40 |
| 12.122.0014 | APOIO ADM SEMED | | | 50.000,00 | 1.073.339,40 | 1.123.339,40 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | | | 1.101.535,11 | 31.943.385,30 | 33.044.920,41 |
| 12.361.0014 | APOIO ADM SEMED | | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 12.361.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | | | 270.000,00 | 4.542.000,00 | 4.812.000,00 |
| 12.361.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | | 631.535,11 | 20.427.555,57 | 21.059.090,68 |
| 12.361.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | | 200.000,00 | 6.873.829,73 | 7.073.829,73 |
| 12.364 | Ensino Superior | | | 10.000,00 | 415.000,00 | 425.000,00 |
| 12.364.0018 | APOIO A UAB | | | 10.000,00 | 415.000,00 | 425.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.365 | Educação Infantil | | | 20.000,00 | 3.424.064,80 | 3.444.064,80 |
| 12.365.0005 | INFRA ESTRUTURA URBANA | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 12.365.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | | | | 165.000,00 | 165.000,00 |
| 12.365.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | | 20.000,00 | 3.077.000,00 | 3.097.000,00 |
| 12.365.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | | | 132.064,80 | 132.064,80 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | | | 390.621,76 | 390.621,76 |
| 12.366.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | | | 385.000,00 | 385.000,00 |
| 12.366.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | | | 5.621,76 | 5.621,76 |
| 13 | Cultura | | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 13.392.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 23.695 | Turismo | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 23.695.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 25 | Energia | | | | 634.949,63 | 634.949,63 |
| 25.752 | Energia Elétrica | | | | 634.949,63 | 634.949,63 |
| 25.752.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | | | 634.949,63 | 634.949,63 |
| 26 | Transporte | | | 2.498.212,92 | | 2.498.212,92 |
| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Res. Conting.** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | | | 2.498.212,92 | | 2.498.212,92 |
| 26.782.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | | | 2.498.212,92 | | 2.498.212,92 |
| 28 | Encargos Especiais | | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 28.843.0031 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL | | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | | 1.630.000,00 | | | 1.630.000,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | 1.630.000,00 | | | 1.630.000,00 |
| 99.999.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | | 1.630.000,00 | | | 1.630.000,00 |
| **TOTAL GERAL...** | | | **1.630.000,00** | **5.910.380,84** | **100.821.538,78** | **108.361.919,62** |

**30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ | 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**2136896E

## GABINETE DO PREFEITO
## 42 - ANEXO 8 - DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONF. VÍNCULO COM RECURSO

| **Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2023** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Especificação** | **Ordinário** | **Vinculado** | **Total** |
| 01 | Legislativa | 4.671.338,50 | | 4.671.338,50 |
| | | ========== | | |
| 01.031 | Ação Legislativa | 4.671.338,50 | | 4.671.338,50 |
| | | ---------- | | |
| 01.031.0001 | ATUAÇÃO LEGISLATIVA | 4.671.338,50 | | 4.671.338,50 |
| 04 | Administração | 24.135.156,76 | | 24.135.156,76 |
| | | ========== | | |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 45.500,00 | | 45.500,00 |
| | | ---------- | | |
| 04.121.0037 | APOIO ADM - SEMAP | 45.500,00 | | 45.500,00 |
| 04.122 | Administração Geral | 22.559.656,76 | | 22.559.656,76 |
| | | ---------- | | |
| 04.122.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 1.025.000,00 | | 1.025.000,00 |
| 04.122.0028 | APOIO ADM A SEGOP | 249.000,00 | | 249.000,00 |
| 04.122.0029 | APOIO ADM- SEMFAZ | 1.388.632,81 | | 1.388.632,81 |
| 04.122.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | 4.020.000,00 | | 4.020.000,00 |
| 04.122.0033 | APOIO ADM - SEMDRU | 183.000,00 | | 183.000,00 |
| 04.122.0034 | APOIO ADM - SEMA | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 04.122.0035 | APOIO ADM - SEMASC | 3.029.000,00 | | 3.029.000,00 |
| 04.122.0037 | APOIO ADM - SEMAP | 12.515.023,95 | | 12.515.023,95 |
| 04.123 | Administração Financeira | 1.530.000,00 | | 1.530.000,00 |
| | | ---------- | | |
| 04.123.0030 | CONTRIBUIÇÕES PASEP | 1.500.000,00 | | 1.500.000,00 |
| 04.123.0037 | APOIO ADM - SEMAP | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 08 | Assistência Social | 160.400,00 | 659.292,79 | 819.692,79 |
| | | ========== | | |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolesce | 160.400,00 | 126.000,00 | 286.400,00 |
| | | ---------- | | |
| 08.243.0035 | APOIO ADM - SEMASC | 160.400,00 | 126.000,00 | 286.400,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | 533.292,79 | 533.292,79 |
| | | ---------- | | |
| 08.244.0036 | APOIO ADM - PROGRAMAS DA SEMASC | | 533.292,79 | 533.292,79 |
| 09 | Previdência Social | | 13.441.514,56 | 13.441.514,56 |
| | | ========== | | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | | 13.441.514,56 | 13.441.514,56 |
| | | ---------- | | |
| 09.272.0025 | INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚB | | 13.441.514,56 | 13.441.514,56 |
| 10 | Saúde | | 20.671.108,09 | 20.671.108,09 |
| | | ========== | | |
| 10.122 | Administração Geral | | 15.741.543,57 | 15.741.543,57 |
| | | ---------- | | |
| 10.122.0020 | APOIO ADM SEMUSA | | 15.741.543,57 | 15.741.543,57 |
| 10.301 | Atenção Básica | | 3.102.899,45 | 3.102.899,45 |
| | | ---------- | | |
| 10.301.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASS | | 3.102.899,45 | 3.102.899,45 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatori | | 1.409.426,82 | 1.409.426,82 |
| | | ---------- | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10.302.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASS | | 1.409.426,82 | 1.409.426,82 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | | 14.239,90 | 14.239,90 |
| | | ---------- | | |
| 10.304.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASS | | 14.239,90 | 14.239,90 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | 402.998,35 | 402.998,35 |
| | | ---------- | | |
| 10.305.0022 | APOIO A SEMUSA ATENÇÃO BÁSICA E ASS | | 402.998,35 | 402.998,35 |
| 12 | Educação | 725.000,00 | 37.702.946,37 | 38.427.946,37 |
| | | ========== | | |
| 12.122 | Administração Geral | | 1.123.339,40 | 1.123.339,40 |
| | | ---------- | | |
| 12.122.0014 | APOIO ADM SEMED | | 1.123.339,40 | 1.123.339,40 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 270.000,00 | 32.774.920,41 | 33.044.920,41 |
| | | ---------- | | |
| 12.361.0014 | APOIO ADM SEMED | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 12.361.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | | 4.812.000,00 | 4.812.000,00 |
| 12.361.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | 21.059.090,68 | 21.059.090,68 |
| 12.361.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | 270.000,00 | 6.803.829,73 | 7.073.829,73 |
| 12.364 | Ensino Superior | 425.000,00 | | 425.000,00 |
| | | ---------- | | |
| 12.364.0018 | APOIO A UAB | 425.000,00 | | 425.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 30.000,00 | 3.414.064,80 | 3.444.064,80 |
| | | ---------- | | |
| 12.365.0005 | INFRA ESTRUTURA URBANA | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 12.365.0015 | EDUCAR É PRECISO EDC.25% | | 165.000,00 | 165.000,00 |
| 12.365.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | 3.097.000,00 | 3.097.000,00 |
| 12.365.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | 30.000,00 | 102.064,80 | 132.064,80 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | | 390.621,76 | 390.621,76 |
| | | ---------- | | |
| 12.366.0016 | EDUCAR É PRECISO FUNDEB | | 385.000,00 | 385.000,00 |
| 12.366.0017 | APOIO A EDUCAÇÃO | | 5.621,76 | 5.621,76 |
| 13 | Cultura | 47.000,00 | | 47.000,00 |
| **Código** | **Especificação** | **Ordinário** | **Vinculado** | **Total** |
| | | ========== | | |
| 13.392 | Difusão Cultural | 47.000,00 | | 47.000,00 |
| | | ---------- | | |
| 13.392.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 47.000,00 | | 47.000,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| | | ========== | | |
| 23.695 | Turismo | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| | | ---------- | | |
| 23.695.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| 25 | Energia | 634.949,63 | | 634.949,63 |
| | | ========== | | |
| 25.752 | Energia Elétrica | 634.949,63 | | 634.949,63 |
| | | ---------- | | |
| 25.752.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | 634.949,63 | | 634.949,63 |
| 26 | Transporte | 1.298.212,92 | 1.200.000,00 | 2.498.212,92 |
| | | ========== | | |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 1.298.212,92 | 1.200.000,00 | 2.498.212,92 |
| | | ---------- | | |
| 26.782.0032 | APOIO ADM - SEMOBI | 1.298.212,92 | 1.200.000,00 | 2.498.212,92 |
| 28 | Encargos Especiais | 1.300.000,00 | | 1.300.000,00 |
| | | ========== | | |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 1.300.000,00 | | 1.300.000,00 |
| | | ---------- | | |
| 28.843.0031 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL | 1.300.000,00 | | 1.300.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 1.630.000,00 | | 1.630.000,00 |
| | | ========== | | |
| 99.999 | Reserva de Contingência | 1.630.000,00 | | 1.630.000,00 |
| | | ---------- | | |
| 99.999.0027 | APOIO ADM DA CHEFIA DO GABINETE | 1.630.000,00 | | 1.630.000,00 |
| | | ---------- | | |
| | **TOTAL GERAL...** | **34.687.057,81** | **73.674.861,81** | **108.361.919,62** |

**30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MORÉ | 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**0CC91165

## GABINETE DO PREFEITO
## 43 - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

| **Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por orgãos e funções - Exercício 2023** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Orgão/Funções** | **01** | **04** | **08** | **09** | **10** |
| | **12** | **13** | **23** | **25** | **26** |
| | **28** | **99** | | | |
| | | | | | **TOTAL** |
| 01 - PODER LEGISLATIVO | | | | | |
| | 4.671.338,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 4.671.338,50 |
| 02 | | | | | |
| | 0,00 | 24.135.156,76 | 819.692,79 | 13.441.514,56 | 20.671.108,09 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 38.427.946,37 | 47.000,00 | 85.000,00 | 634.949,63 | 2.498.212,92 |
| | 1.300.000,00 | 1.630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 103.690.581,12 |
| **TOTAIS...** | **4.671.338,50** | **24.135.156,76** | **819.692,79** | **13.441.514,56** | **20.671.108,09** |
| | **38.427.946,37** | **47.000,00** | **85.000,00** | **634.949,63** | **2.498.212,92** |
| | **1.300.000,00** | **1.630.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | **108.361.919,62** |

***Legenda das Funções:***

**01 Legislativa**
**04 Administração**
**08 Assistência Social**
**09 Previdência Social**
**10 Saúde**
**12 Educação**
**13 Cultura**
**23 Comércio e Serviços**
**25 Energia**
**26 Transporte**
**28 Encargos Especiais**
**99 Reserva de Contingência**

**30.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 82.CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ | 163.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 328.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ | 526.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**B1E0717A

## GABINETE DO PREFEITO
## 44 - SALDO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADE (FICHA)

**Saldo das Dotações Orçamentárias por Unidade(Ficha)**
**Período Outubro de 2023**
**Unidade 00.00.00 à 99.99.99**

| Unidade Func/Prog | Categ.Econ. | Especificação | Ficha | D.R. | Dotação Atual | Empenhado | Reservado | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.00.00 | | **PODER LEGISLATIVO** | | | | | | |
| **01.01.00** | | **CAMARA MUNICIPAL** | | | | | | |
| 01.0310001.1001 | | **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 1 | 0.1.500.0000 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| 01.0310001.1002 | | **CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2 | 0.1.500.0000 | 480.000,00 | 0,00 | 0,00 | 480.000,00 |
| 01.0310001.2001 | | **MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 3 | 0.1.500.0000 | 2.126.800,37 | 0,00 | 0,00 | 2.126.800,37 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4 | 0.1.500.0000 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 5 | 0.1.500.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 6 | 0.1.500.0000 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 7 | 0.1.500.0000 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 8 | 0.1.500.0000 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 9 | 0.1.500.0000 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 10 | 0.1.500.0000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 11 | 0.1.500.0000 | 493.038,13 | 0,00 | 0,00 | 493.038,13 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 12 | 0.1.500.0000 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR | 13 | 0.1.500.0000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 14 | 0.1.500.0000 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15 | 0.1.500.0000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 02.00.00 | | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | | | |
| **02.07.00** | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | | |
| 12.1220014.1022 | | **AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 16 | 0.1.500.1001 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.1220014.1163 | | **CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17 | 0.1.500.1001 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 12.1220014.2027 | | **MANUT.DAS ATIV.SEMED** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 18 | 0.1.500.1001 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 630.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 20 | 0.1.500.1001 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 21 | 0.1.500.1001 | 127.339,40 | 0,00 | 0,00 | 127.339,40 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 22 | 0.1.500.1001 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 23 | 0.1.500.1001 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 24 | 0.1.500.1001 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 25 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 26 | 0.1.500.1001 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 27 | 0.1.500.1001 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 28 | 0.1.500.1001 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12.1220014.2028 | | **MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 29 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 30 | 0.1.500.1001 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 31 | 0.1.500.1001 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 32 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 12.1220014.2088 | | **MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 33 | 0.1.500.1001 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 34 | 0.1.500.1001 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 12.3610014.2092 | | **MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 35 | 0.1.500.1001 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12.3610015.1024 | | **AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25%** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 36 | 0.1.500.1001 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 12.3610015.1025 | | **CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25%** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 37 | 0.1.500.1001 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.3610015.1293 | | **CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 38 | 0.1.500.1001 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 39 | 0.1.500.1001 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.3610015.2029 | | **MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC25%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 40 | 0.1.500.1001 | 1.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.150.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 41 | 0.1.500.1001 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 42 | 0.1.500.1001 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 43 | 0.1.500.1001 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 44 | 0.1.500.1001 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 45 | 0.1.500.1001 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 46 | 0.1.500.1001 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC | 47 | 0.1.500.1001 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 48 | 0.1.500.1001 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 49 | 0.1.500.1001 | 1.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.400.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 50 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 51 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 12.3610016.1026 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30%** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 52 | 0.1.540.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12.3610016.1027 | | **CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB30%** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 53 | 0.1.540.0000 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 12.3610016.1258 | | **CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENTO** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 54 | 0.1.540.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12.3610016.1273 | | **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIMENTO** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 55 | 0.1.540.0000 | 31.535,11 | 0,00 | 0,00 | 31.535,11 |
| 12.3610016.2030 | | **MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 56 | 0.1.540.0000 | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57 | 0.1.540.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 58 | 0.1.540.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 59 | 0.1.540.0000 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 60 | 0.1.540.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 61 | 0.1.540.0000 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 62 | 0.1.540.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 63 | 0.1.540.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 64 | 0.1.540.0000 | 1.638.580,01 | 0,00 | 0,00 | 1.638.580,01 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 65 | 0.1.540.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| **Unidade Func/Prog** | **Categ.Econ.** | **Especificação** | **Ficha** | **D.R.** | **Dotação Atual** | **Empenhado** | **Reservado** | **Saldo** |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 66 | 0.1.540.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.3610016.2031 | | **MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 67 | 0.1.540.1070 | 13.208.975,56 | 0,00 | 0,00 | 13.208.975,56 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 68 | 0.1.540.1070 | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 310.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 69 | 0.1.540.1070 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 70 | 0.1.540.1070 | 1.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800.000,00 |
| 12.3610016.2086 | | **MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 71 | 0.1.540.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 72 | 0.1.540.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.3610017.1028 | | **CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 73 | 0.1.550.0000 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 12.3610017.1167 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 74 | 0.1.550.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 12.3610017.2035 | | **MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 75 | 0.1.550.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 76 | 0.1.550.0000 | 388.925,37 | 0,00 | 0,00 | 388.925,37 |
| 12.3610017.2036 | | **MANUT.DAS ATIV. PNAEF** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 77 | 0.1.552.0000 | 236.794,88 | 0,00 | 0,00 | 236.794,88 |
| 12.3610017.2037 | | **MANUT.DAS ATIV. PNATE** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 78 | 0.1.553.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 79 | 0.1.553.0000 | 114.494,28 | 0,00 | 0,00 | 114.494,28 |
| 12.3610017.2038 | | **MANUT.DAS ATIV.PDDE** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 80 | 0.1.551.0000 | 40.435,20 | 0,00 | 0,00 | 40.435,20 |
| 12.3610017.2042 | | **MANUT.DAS ATIV.PMAEF** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 81 | 0.1.500.0000 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| 12.3610017.2116 | | **MANUT.DAS ATIV.PNAEE** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 82 | 0.1.552.0000 | 3.180,00 | 0,00 | 0,00 | 3.180,00 |
| 12.3610017.2132 | | **CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR** | | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 83 | 0.1.571.0000 | 5.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.800.000,00 |
| 12.3640018.1029 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 84 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.3640018.2045 | | **MANUT.DAS ATIV. UAB** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 85 | 0.1.500.0000 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 86 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 87 | 0.1.500.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 88 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 89 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 90 | 0.1.500.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 91 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 92 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12.3650005.2189 | | **MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25%** | | | | | | |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 93 | 0.1.500.1001 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 12.3650015.2189 | | **MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 94 | 0.1.500.1001 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 95 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 96 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 97 | 0.1.500.1001 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 12.3650016.1298 | | **AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30%** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 98 | 0.1.540.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.3650016.2032 | | **MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 99 | 0.1.540.1070 | 1.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100 | 0.1.540.1070 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 101 | 0.1.540.1070 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 102 | 0.1.540.1070 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 12.3650016.2033 | | **MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 103 | 0.1.540.0000 | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 104 | 0.1.540.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 105 | 0.1.540.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 106 | 0.1.540.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 107 | 0.1.540.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -108 | 0.1.540.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -109 | 0.1.540.0000 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 110 | 0.1.540.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 111 | 0.1.540.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12.3650017.2040 | | **MANUT.DAS ATIV. PNAEC** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 112 | 0.1.552.0000 | 19.003,20 | 0,00 | 0,00 | 19.003,20 |
| 12.3650017.2041 | | **MANUT.DAS ATIV.PNAEP** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 113 | 0.1.552.0000 | 83.061,60 | 0,00 | 0,00 | 83.061,60 |
| 12.3650017.2095 | | **MANUT.DAS ATIV. PMAEC** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 114 | 0.1.500.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 12.3660016.2034 | | **MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30%** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 115 | 0.1.540.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 116 | 0.1.540.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 117 | 0.1.540.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 118 | 0.1.540.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 119 | 0.1.540.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 120 | 0.1.540.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 12.3660016.2101 | | **MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70%** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 121 | 0.1.540.1070 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 122 | 0.1.540.1070 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 123 | 0.1.540.1070 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 12.3660017.2093 | | **MANUT.DAS ATIV. PNAEJA** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 124 | 0.1.552.0000 | 5.621,76 | 0,00 | 0,00 | 5.621,76 |
| **02.08.00** | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | | | | |
| 10.1220020.1031 | | **CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 125 | 0.1.500.1002 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 10.1220020.1032 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 126 | 0.1.500.1002 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 10.1220020.2051 | | **MANUT.DAS ATIV. SEMUSA** | | | | | | |
| **Unidade Func/Prog** | **Categ.Econ.** | **Especificação** | **Ficha** | **D.R.** | **Dotação Atual** | **Empenhado** | **Reservado** | **Saldo** |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 127 | 0.1.500.1002 | 10.247.337,28 | 0,00 | 0,00 | 10.247.337,28 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 128 | 0.1.500.1002 | 302.026,50 | 0,00 | 0,00 | 302.026,50 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 129 | 0.1.500.1002 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 130 | 0.1.500.1002 | 1.225.303,19 | 0,00 | 0,00 | 1.225.303,19 |
| | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CO | 131 | 0.1.500.1002 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 132 | 0.1.500.1002 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 133 | 0.1.500.1002 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 134 | 0.1.500.1002 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC | 135 | 0.1.500.1002 | 1.559.390,16 | 0,00 | 0,00 | 1.559.390,16 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 136 | 0.1.500.1002 | 72.000,00 | 0,00 | 0,00 | 72.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 137 | 0.1.500.1002 | 1.725.895,56 | 0,00 | 0,00 | 1.725.895,56 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 138 | 0.1.500.1002 | 38.090,88 | 0,00 | 0,00 | 38.090,88 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 139 | 0.1.500.1002 | 173.000,00 | 0,00 | 0,00 | 173.000,00 |
| 10.1220020.2052 | | **MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 140 | 0.1.500.1002 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 141 | 0.1.500.1002 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 142 | 0.1.500.1002 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 143 | 0.1.500.1002 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 10.1220020.2157 | | **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 144 | 0.1.500.1002 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 145 | 0.1.500.1002 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 146 | 0.1.500.1002 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 10.3010022.2055 | | **MANUT.DAS ATIV. PACS** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 147 | 0.1.600.0000 | 967.092,70 | 0,00 | 0,00 | 967.092,70 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 148 | 0.1.600.0000 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| 10.3010022.2060 | | **MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 149 | 0.1.600.0000 | 217.999,94 | 0,00 | 0,00 | 217.999,94 |
| 10.3010022.2061 | | **MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 150 | 0.1.600.0000 | 69.343,70 | 0,00 | 0,00 | 69.343,70 |
| 10.3010022.2154 | | **EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 151 | 0.1.600.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 152 | 0.1.600.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 10.3010022.2161 | | **IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 153 | 0.1.600.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 10.3010022.2167 | | **INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 154 | 0.1.600.0000 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 410.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 155 | 0.1.600.0000 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 156 | 0.1.600.0000 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 157 | 0.1.600.0000 | 374.663,11 | 0,00 | 0,00 | 374.663,11 |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC | 158 | 0.1.600.0000 | 274.800,00 | 0,00 | 0,00 | 274.800,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 159 | 0.1.600.0000 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 10.3020022.2141 | | **ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO MAC** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 160 | 0.1.600.0000 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 161 | 0.1.600.0000 | 432.064,79 | 0,00 | 0,00 | 432.064,79 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 162 | 0.1.600.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 163 | 0.1.600.0000 | 657.362,03 | 0,00 | 0,00 | 657.362,03 |
| 10.3040022.2064 | | **MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 164 | 0.1.600.0000 | 12.628,58 | 0,00 | 0,00 | 12.628,58 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 165 | 0.1.600.0000 | 1.611,32 | 0,00 | 0,00 | 1.611,32 |
| 10.3050022.2139 | | **INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS** | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 166 | 0.1.600.0000 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 167 | 0.1.600.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 168 | 0.1.600.0000 | 52.498,35 | 0,00 | 0,00 | 52.498,35 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 169 | 0.1.600.0000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 170 | 0.1.600.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| **02.10.00** | | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMORÉ- IPRENOM** | | | | | | |
| 09.2720025.1160 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 171 | 0.1.802.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 09.2720025.1187 | | **CONSTR.AMPL.E REFORMA** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 172 | 0.1.802.0000 | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 57.000,00 |
| 09.2720025.2089 | | **MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 173 | 0.1.802.0000 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 174 | 0.1.802.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 175 | 0.1.802.0000 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 176 | 0.1.802.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 177 | 0.1.802.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 178 | 0.1.802.0000 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 179 | 0.1.802.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 180 | 0.1.802.0000 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR | 181 | 0.1.802.0000 | 10.365,19 | 0,00 | 0,00 | 10.365,19 |
| 09.2720025.2090 | | **MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASSEGURADOS** | | | | | | |
| | 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERV | 182 | 0.1.800.1111 | 4.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000.000,00 |
| | 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 183 | 0.1.800.1111 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 184 | 0.1.800.1111 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI | 185 | 0.1.800.1111 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 186 | 0.1.800.1111 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER | 187 | 0.1.800.1111 | 7.948.149,37 | 0,00 | 0,00 | 7.948.149,37 |
| **02.13.00** | | **CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO** | | | | | | |
| 04.1220027.1301 | | **AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINETE** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 188 | 0.1.500.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 04.1220027.2204 | | **MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 189 | 0.1.500.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 190 | 0.1.500.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 191 | 0.1.500.0000 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 192 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 193 | 0.1.500.0000 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 194 | 0.1.500.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 04.1220027.2205 | | **MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 195 | 0.1.500.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| **Unidade Func/Prog** | **Categ.Econ.** | **Especificação** | **Ficha** | **D.R.** | **Dotação Atual** | **Empenhado** | **Reservado** | **Saldo** |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 196 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 197 | 0.1.500.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 04.1220027.2206 | | **MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID. E ASSOCIAÇÕES** | | | | | | |
| | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 198 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1220027.2207 | | **MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE SUPERINT. DE LICIT. E CONTRATOS** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 199 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 200 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 201 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 13.3920027.2208 | | **MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E LAZER** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 202 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 203 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC | 204 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 205 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 206 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 207 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 23.6950027.2209 | | **MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT. E TURISMO** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 208 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 209 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC | 210 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 211 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 212 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 213 | 0.1.500.0000 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 99.9990027.9999 | | **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | | | | | | |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESER | 214 | 0.1.500.0000 | 1.630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.630.000,00 |
| **02.14.00** | | **SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO** | | | | | | |
| 04.1220028.2210 | | **MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO PREFEITO** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 215 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 216 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 217 | 0.1.500.0000 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04.1220028.2211 | | **MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. NOVA DIMENSÃO** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 218 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 219 | 0.1.500.0000 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 220 | 0.1.500.0000 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 04.1220028.2212 | | **MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DIST. JACINOPOLIS** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 221 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 222 | 0.1.500.0000 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 223 | 0.1.500.0000 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000,00 |
| 04.1220028.2213 | | **MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. DE PALEMIRAS** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 224 | 0.1.500.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 225 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 226 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **02.15.00** | | **SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** | | | | | | |
| 04.1220029.1302 | | **CONTRA PARTIDA DE CONVENIO** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 227 | 0.1.500.0000 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 228 | 0.1.500.0000 | 303.632,81 | 0,00 | 0,00 | 303.632,81 |
| 04.1220029.1303 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 229 | 0.1.500.0000 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 04.1220029.2214 | | **MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ** | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 230 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 231 | 0.1.500.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 232 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 233 | 0.1.500.0000 | 475.000,00 | 0,00 | 0,00 | 475.000,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 234 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1230030.2215 | | **MANUT. DAS ATIV. - PASEP** | | | | | | |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR235 | | 0.1.500.0000 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 28.8430031.2216 | | **MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA** | | | | | | |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 236 | 0.1.500.0000 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| | 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 237 | 0.1.500.0000 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| **02.16.00** | | **SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA** | | | | | | |
| 04.1220032.1304 | | **CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 238 | 0.1.500.0000 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 04.1220032.1305 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 239 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1220032.1306 | | **AQUIS. DE BENS IMÓVEIS** | | | | | | |
| | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 240 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1220032.2217 | | **MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 241 | 0.1.500.0000 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 242 | 0.1.500.0000 | 855.000,00 | 0,00 | 0,00 | 855.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -243 | 0.1.500.0000 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 244 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1220032.2218 | | **MANUT. DAS ATIV.- COLETA DE LIXO** | | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 245 | 0.1.500.0000 | 720.000,00 | 0,00 | 0,00 | 720.000,00 |
| 04.1220032.2221 | | **MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTURA URBANA** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 246 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 247 | 0.1.500.0000 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -248 | 0.1.500.0000 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 25.7520032.2219 | | **MANUT. DAS ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 249 | 0.1.500.0000 | 134.949,63 | 0,00 | 0,00 | 134.949,63 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 250 | 0.1.500.0000 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 26.7820032.1320 | | **CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO** | | | | | | |
| | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 251 | 0.1.500.0000 | 298.212,92 | 0,00 | 0,00 | 298.212,92 |
| 26.7820032.1327 | | **ABERT., CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS- FITHA CV.** | | | | | | |
| | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 252 | 0.1.701.0000 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 26.7820032.1332 | | **ABERT. CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS** | | | | | | |
| | 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 253 | 0.1.500.0000 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| **02.17.00** | | **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL** | | | | | | |
| 04.1220033.1335 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 254 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1220033.2222 | | **MANUT. DAS ATIV. SEMDRU** | | | | | | |
| **Unidade Func/Prog** | **Categ.Econ.** | **Especificação** | **Ficha** | **D.R.** | **Dotação Atual** | **Empenhado** | **Reservado** | **Saldo** |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 255 | 0.1.500.0000 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 256 | 0.1.500.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 257 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 258 | 0.1.500.0000 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 61.000,00 |
| 04.1220033.2223 | | **MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 259 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -260 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 04.1220033.2224 | | **MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 261 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 262 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 263 | 0.1.500.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| **02.18.00** | | **SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE** | | | | | | |
| 04.1220034.1336 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 264 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1220034.2225 | | **MANUT. DAS ATIV. - SEMA** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 265 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 266 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 267 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1220034.2226 | | **MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS** | | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 268 | 0.1.500.0000 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| **02.19.00** | | **SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA** | | | | | | |
| 04.1220035.1337 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 269 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1220035.1338 | | **CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC** | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 270 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.1220035.2229 | | **MANUT. DAS ATIV. - SEMASC** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 271 | 0.1.500.0000 | 1.910.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.910.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 272 | 0.1.500.0000 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 102.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 273 | 0.1.500.0000 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 274 | 0.1.500.0000 | 195.000,00 | 0,00 | 0,00 | 195.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 275 | 0.1.500.0000 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 276 | 0.1.500.0000 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | 277 | 0.1.500.0000 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 278 | 0.1.500.0000 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 279 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 280 | 0.1.500.0000 | 586.000,00 | 0,00 | 0,00 | 586.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 281 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 282 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO | 283 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 08.2430035.2230 | | **MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 284 | 0.1.500.0000 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 285 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 286 | 0.1.500.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 287 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 08.2430035.2231 | | **MANUT. DAS ATIV. - CMDCA** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 288 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 289 | 0.1.500.0000 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 7.800,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 290 | 0.1.500.0000 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 291 | 0.1.500.0000 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 |
| 08.2430035.2232 | | **MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE ACOLH. EM FAMILIA ACOLHEDORA** | | | | | | |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A | 292 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 08.2430035.2233 | | **MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A COMP. ACOLH. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 293 | 0.1.500.0000 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 294 | 0.1.500.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 295 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 296 | 0.1.500.0000 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 08.2430035.2234 | | **MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 297 | 0.1.500.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 298 | 0.1.500.0000 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 08.2430035.2235 | | **MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST. MANUT. DO ABRIGO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 299 | 0.1.661.0000 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300 | 0.1.661.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 301 | 0.1.661.0000 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 302 | 0.1.661.0000 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 303 | 0.1.661.0000 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 08.2440036.1350 | | **AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGEI** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 304 | 0.1.661.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 08.2440036.2236 | | **MANUT. DAS ATIV. - BPC** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 305 | 0.1.660.0000 | 322,40 | 0,00 | 0,00 | 322,40 |
| 08.2440036.2237 | | **MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 306 | 0.1.660.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 307 | 0.1.660.0000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 308 | 0.1.660.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -309 | 0.1.660.0000 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -310 | 0.1.660.0000 | 55.887,82 | 0,00 | 0,00 | 55.887,82 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 311 | 0.1.660.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 08.2440036.2238 | | **MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGBF** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 312 | 0.1.660.0000 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 313 | 0.1.660.0000 | 9.619,18 | 0,00 | 0,00 | 9.619,18 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 314 | 0.1.660.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 315 | 0.1.660.0000 | 19.361,46 | 0,00 | 0,00 | 19.361,46 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 316 | 0.1.660.0000 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.2440036.2240 | | **MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUAS** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 317 | 0.1.660.0000 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 318 | 0.1.660.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 319 | 0.1.660.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 320 | 0.1.660.0000 | 5.910,62 | 0,00 | 0,00 | 5.910,62 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 321 | 0.1.660.0000 | 4.960,75 | 0,00 | 0,00 | 4.960,75 |
| 08.2440036.2242 | | **MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLEXIDADE** | | | | | | |
| **Unidade Func/Prog** | **Categ.Econ.** | **Especificação** | **Ficha** | **D.R.** | **Dotação Atual** | **Empenhado** | **Reservado** | **Saldo** |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 322 | 0.1.660.0000 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 323 | 0.1.660.0000 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 324 | 0.1.660.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 325 | 0.1.660.0000 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | 14.500,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 326 | 0.1.660.0000 | 17.322,46 | 0,00 | 0,00 | 17.322,46 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 327 | 0.1.660.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 08.2440036.2243 | | **MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO - CORONA VIRUS** | | | | | | |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | 328 | 0.1.661.0000 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| 08.2440036.2244 | | **MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUAL** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 329 | 0.1.661.0000 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 330 | 0.1.661.0000 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 331 | 0.1.661.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 332 | 0.1.661.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.2440036.2245 | | **MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 333 | 0.1.661.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 334 | 0.1.661.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 08.2440036.2246 | | **PROGRAMA CRIANÇA FFELIZ MAIS** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 335 | 0.1.661.0000 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | 336 | 0.1.661.0000 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 08.2440036.2247 | | **MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 337 | 0.1.660.0000 | 54.600,00 | 0,00 | 0,00 | 54.600,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 338 | 0.1.660.0000 | 15.400,00 | 0,00 | 0,00 | 15.400,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 339 | 0.1.660.0000 | 84.708,10 | 0,00 | 0,00 | 84.708,10 |
| 08.2440036.2248 | | **MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO VARIAVEL PSE ESTADUAL** | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 340 | 0.1.661.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 341 | 0.1.661.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| **02.20.00** | | **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | | | | | |
| 04.1210037.1347 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJAMNENTO** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 342 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1210037.2251 | | **MANUT. DAS ATIV. COORD. DE PLANEJAMENTO** | | | | | | |
| | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR | 343 | 0.1.500.0000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 344 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 345 | 0.1.500.0000 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | -346 | 0.1.500.0000 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO | 347 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1220037.1348 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS- COMAD** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 348 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1220037.2253 | | **MANUT. DAS ATIV. - SEMAP** | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 349 | 0.1.500.0000 | 8.510.623,95 | 0,00 | 0,00 | 8.510.623,95 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350 | 0.1.500.0000 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR | 351 | 0.1.500.0000 | 228.400,00 | 0,00 | 0,00 | 228.400,00 |
| | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 352 | 0.1.500.0000 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 353 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 354 | 0.1.500.0000 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM | 355 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC | 356 | 0.1.500.0000 | 1.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 357 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 358 | 0.1.500.0000 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 359 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS A FINANCEIROS | 360 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 04.1220037.2254 | | **MANUT. DAS ATIV. - COMAD** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 361 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 362 | 0.1.500.0000 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 363 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 364 | 0.1.500.0000 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 04.1220037.2255 | | **MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E TRANSITO** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 365 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 366 | 0.1.500.0000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | 367 | 0.1.500.0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 04.1230037.1349 | | **AQUIS. DE BENS MÓVEIS- RECEITA** | | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN | 368 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04.1230037.2252 | | **MANUT. DAS ATIV.- RECEITA** | | | | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 369 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 370 | 0.1.500.0000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| **TOTAL GERAL...** | | | | | **108.361.919,62** | **0,00** | **0,00** | **108.361.919,62** |

NOVA MAMORE, 01 de Janeiro de 2023

***ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA***
Decreto Nº5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**EBF7F38B

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/22 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/22**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 1260/1/2022,** oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Nova Mamoré/RO, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 163/2022,** advinda do **Pregão Eletrônico nº 69/2022**, assinada pelo Órgão Gerenciado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO,** Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.092.714/0001-28, com sede na Av. Anísio Serrão nº 2100, no Município de Cacoal-RO, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.884.660/0001-04, situada na Av. Dom Pedro II, 2195 – no Município de Porto Velho/RO, detentora dos seguintes itens:

| Item | OBJETO | Unid | Quant. | Taxa | V.Unit. | V Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO UTILIZANDO SISTEMA ELETRONICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO (COMBUSTIVEIS: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.** | SERV | 1 | | R$ 968.198,00 | R$ 968.198,00 |
| 02 | **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, UTILIZANDO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA** | TX | 1 | -6,50% | | R$ 62.932,87 |
| **VALOR TOTAL R$ 905.265,13** | | | | | | |

E que teve seu preço registrado como mais vantajoso na ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 163/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022, Órgão Gerenciado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO,** Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.092.714/0001-28, com sede na Av. Anísio Serrão nº 2100, no Município de Cacoal-RO, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.884.660/0001-04, no valor total de **R$ 905.265,13** (novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais, treze centavos).

Nova Mamoré/RO, 27 de dezembro de 2022.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**99477C2C

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

## P M N U - RO
## 1 ANEXO LDO 2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE RISCOS FISCAIS | | | |
| **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS** | | | |
| 2023 | | | |
| ARF (LRF, art 4o, § 3°) | | | R$ 1,00 |
| PASSIVOS CONTIGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | | 0,00 |
| Demandas Judiciais - 30% | 223.412,95 | | 0,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | Abertura de Crédito Suplementar a partir da REserva de Contigência | 744.709,83 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | | 0,00 |
| Assistências Diversas - 20% | 148.941,97 | | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes - 50% | 372.354,91 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 744.709,83 | SUBTOTAL | 744.709,83 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | 0,00 | | 0,00 |
| Frustração de Arrecadação | 0,00 | | 0,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 1.445.607,72 | Contigenciamento da Despesa Orçamentária | 1.445.607,72 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 1.445.607,72 | SUBTOTAL | 1.445.607,72 |
| TOTAL | 2.190.317,55 | TOTAL | 2.190.317,55 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 33m" | | | |
| **Notas Explicativas** | | | |
| Demandas Judiciais => São as Requisições Judiciais e outas Despesas não previstas no Orçamento. Esse recurso caso não utilizado até o 3 Bimestre, poderá ser utilizado para ouras Ações Adminsitrativas por abertura de Crédito. | | | |
| Assistências Diversas => São Ações de natureza não previsiveis que ocorrem por força dos eventos naturais. Esse recurso caso não utilizado até o 4 | | | |
| Bimestre, poderá ser utilizado para ouras Ações Adminsitrativas por abertura de Crédito. | | | |
| Outros Passivos Contigentes = São as Despesas não previstas na LOA, tais como Contrapartida de Convenios, Aumentos relativos a Realinhamentos ou | | | |
| Recomposições Contratuais.Esse recurso caso não utilizado até o 5 Bimestre, poderá ser utilizado para ouras Ações Adminsitrativas por abertura de Crédito. | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**FDC74324

## P M N U - RO
## 3 ANEXO LDO 2023

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | | | | | | |
| **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES** | | | | | | | | | | | |
| 2023 | | | | | | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita Total | 20.961.693,51 | 21.554.241,23 | 2,83 | 31.000.000,00 | 43,82 | 30.654.559,24 | -1,11 | 31.182.994,21 | 1,72 | 32.118.484,04 | 3,00 |
| Receitas Primárias ( I ) | 18.575.913,93 | 20.316.203,28 | 9,37 | 29.350.000,00 | 44,47 | 29.291.961,82 | -0,20 | 29.779.518,86 | 1,66 | 30.672.904,43 | 3,00 |
| Despesa Total | 17.615.940,91 | 19.082.099,52 | 8,32 | 24.460.000,00 | 28,18 | 28.173.469,67 | 15,18 | 28.627.492,55 | 1,61 | 29.486.317,33 | 3,00 |
| Despesas Primárias ( II ) | 17.389.521,09 | 18.832.635,99 | 8,30 | 23.130.000,00 | 22,82 | 27.822.403,52 | 20,29 | 28.265.873,81 | 1,59 | 29.113.850,04 | 3,00 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 1.186.392,84 | 1.483.567,29 | 25,05 | 6.220.000,00 | 319,26 | 1.469.558,30 | -76,37 | 1.513.645,05 | 3,00 | 1.559.054,39 | 3,00 |
| Resultado Nominal | 3.419.000,22 | 2.552.844,05 | -25,33 | 2.201.043,33 | -13,78 | 2.579.503,51 | 17,19 | 2.656.888,61 | 3,00 | 2.736.595,26 | 3,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 3.283.024,62 | -14.750.666,13 | -549,30 | 0,00 | 0,00 | 74.687,06 | 0,00 | 76.927,67 | 3,00 | 79.235,50 | 3,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | -3.644.893,36 | 2.552.844,05 | -170,04 | 0,00 | 0,00 | -17.512.483,41 | 0,00 | -18.037.857,91 | 3,00 | -18.578.993,65 | 3,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| Receita Total | 18.222.059,36 | 19.584.082,53 | 7,47 | 29.884.000,00 | 52,59 | 29.290.822,23 | -1,98 | 30.247.504,38 | 3,27 | 31.154.929,52 | 3,00 |
| Receitas Primárias ( I ) | 16.148.094,44 | 18.459.207,05 | 14,31 | 28.293.400,00 | 53,28 | 27.972.509,22 | -1,13 | 28.886.133,30 | 3,27 | 29.752.717,30 | 3,00 |
| Despesa Total | 15.313.587,18 | 17.337.906,16 | 13,22 | 23.579.440,00 | 36,00 | 26.890.387,42 | 14,04 | 27.768.667,78 | 3,27 | 28.601.727,81 | 3,00 |
| Despesas Primárias ( II ) | 15.116.759,79 | 17.111.244,77 | 13,19 | 22.297.320,00 | 30,31 | 26.550.711,57 | 19,08 | 27.417.897,60 | 3,27 | 28.240.434,54 | 3,00 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 1.031.334,65 | 1.347.962,28 | 30,70 | 5.996.080,00 | 344,83 | 1.421.797,65 | -76,29 | 1.468.235,70 | 3,27 | 1.512.282,76 | 3,00 |
| Resultado Nominal | 2.972.146,55 | 2.319.502,14 | -21,96 | 2.201.043,33 | -5,11 | 2.495.669,64 | 13,39 | 2.577.181,96 | 3,27 | 2.654.497,40 | 3,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 2.853.942,57 | 137.112,77 | -95,20 | 0,00 | 0,00 | 72.259,73 | 0,00 | 74.619,84 | 3,27 | 76.858,44 | 3,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | -3.168.516,09 | -13.402.386,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -16.943.327,70 | 0,00 | -17.496.722,17 | 0,00 | -18.021.623,84 | 0,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| | 2020 | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % |
| | | | | | | | | | | | |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 26m" | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**FF665FE7

## P M N U - RO
## 4 ANEXO LDO 2023

| |
|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| ANEXO DE METAS FISCAIS |

| AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2023 | | | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) | | | | | | | R$ 1,00 | |
| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas 2021 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas 2021 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
| | | | | | | | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total | 26.252.222,69 | 19.449,71720 | 109,66620 | 30.888.832,47 | 22.884,88340 | 129,03520 | 4.636.609,78 | 17,66000 |
| Receitas Primárias ( I ) | 24.996.562,99 | 18.519,42540 | 104,42080 | 30.083.114,40 | 22.287,94390 | 125,66940 | 5.086.551,41 | 20,35000 |
| Despesa Total | 31.437.684,47 | 23.291,51630 | 131,32800 | 24.991.970,32 | 18.516,02280 | 104,40160 | -6.445.714,15 | -20,50000 |
| Despesa Primárias ( II ) | 31.222.289,42 | 23.131,93460 | 130,42820 | 24.800.238,45 | 18.373,97270 | 103,60070 | -6.422.050,97 | -20,57000 |
| Resultado Primário ( I - II ) | -6.225.726,43 | -4.612,50920 | -26,00740 | 5.282.875,95 | 3.913,97120 | 22,06870 | 11.508.602,38 | -184,85560 |
| Resultado Nominal | 37.501.686,00 | 27.784,20690 | 156,65980 | 18.420.187,85 | 13.647,12800 | 76,94860 | -19.081.498,15 | -50,88000 |
| Dívida Pública Consolidada | 3.029.576,97 | 2.244,54960 | 12,65580 | 2.878.670,65 | 2.132,74630 | 12,02540 | -150.906,32 | -4,98000 |
| Dívida Consolidada Líquida | -17.663.384,48 | -13.086,42840 | -73,78710 | 18.420.187,85 | 13.647,12800 | 76,94860 | 36.083.572,33 | -204,28000 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 25m" | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**F0BE7A9B

## P M N U - RO
## 5 ANEXO LDO 2023

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | |
|---|---|
| ANEXO DE METAS FISCAIS | |
| **DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO** | |
| 2023 | |
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| 1 | contratação de Serviços Postais e Telégrafos Convencionais |
| 2 | Contratação dos Serviços de Coleta de Lixo |
| 3 | Contratação de Serviços Médicos e Hospitalares |
| 4 | Contratação Serviços de Telefonia Movél |
| 5 | Contratação de Serviços Locação de Sorftware |
| 6 | Contratação de Seviços em Perícia Médica |
| 7 | Contratação de Serviços de Vigilância e Monitoramento |
| 8 | Contratação de Serviços de Publicaçãoes de Atos Municipais |
| 9 | Contratação de Serviços de Internet |
| 10 | Contratação de Serviços de Transporte Escolar |
| 11 | Contratação de Diário Eletrônico Gestão Escolar |
| 12 | Contratação de Serviços de Dosemetria Para raio X |
| 13 | Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais |
| 14 | Contratação de Serviços de Locação de Container |
| 15 | contratação de Serviços de Locação de Caminhão |
| 16 | Contratação de Serviços de Consórcio Intermunicipal |
| 17 | Contratação de Serviços de Limpeza de Rua |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**AFA429DC

## P M N U - RO
## 6 ANEXO LDO 2023

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 2023 | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | R$ 1,00 |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| 2022 | 3.684.030,30 | 1.007.760,97 | 2.676.269,33 | 26.124.336,19 |
| 2023 | 4.300.286,40 | 1.321.673,75 | 2.978.612,65 | 29.102.948,84 |
| 2024 | 4.908.497,57 | 1.538.547,44 | 3.369.950,13 | 32.472.898,97 |
| 2025 | 5.257.776,67 | 1.852.964,18 | 3.404.812,49 | 35.877.711,46 |
| 2026 | 5.461.586,54 | 2.034.686,62 | 3.426.899,92 | 39.304.611,38 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.304.611,38 |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) PLANO FINANCEIRO | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXERCÍCIO | RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a) | DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 30m" | | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**684CE735

## P M N U - RO
## 7 ANEXO LDO 2023

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | | | | |
| **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA** | | | | | | |
| 2023 | | | | | | |
| AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) | | | | | | R$ 1,00 |
| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
| | | | 2023 | 2024 | 2025 | |
| IPTU | Isenção | Lei complementar 01 de 13 dezembro de 1999 | 300,00 | 309,00 | 318,27 | Redução Permanente de Despesa |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 30m" | | | | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**6A885252

## P M N U - RO
## 8 ANEXO LDO 2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS** | | | |
| 2023 | | | |
| AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) | R$ 1,00 | | |
| RECEITAS REALIZADAS | 2021 (a) | 2020 (b) | 2019 (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 399.100,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 399.100,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2021 (d) | 2020 (e) | 2019 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 399.100,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 399.100,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 399.100,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR(III) | (g) = ((Ia – IId) + IIIh) | (h) = ((Ib – IIe) + IIIi) | (i) = (Ic – IIf) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 27m" | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**D75E99B0

## P M N U - RO
## 9 ANEXO LDO 2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| ANEXO DE METAS FISCAIS | | | |
| **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS** | | | |
| 2023 | | | |
| AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") | | | R$ 1,00 |
| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| RECEITAS CORRENTES(I) | 2.903.000,31 | 4.122.775,46 | 3.123.403,73 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.148.112,30 | 968.102,38 | 815.307,74 |
| Civil | 1.148.112,30 | 968.102,38 | 815.307,74 |
| Ativo | 1.148.112,30 | 968.102,38 | 815.307,74 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.149.519,18 | 1.729.195,92 | 1.260.912,00 |
| Civil | 1.149.519,18 | 1.729.195,92 | 1.260.912,00 |
| Ativo | 1.149.519,18 | 1.729.195,92 | 1.260.912,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 444.897,80 | 748.104,83 | 1.047.183,99 |
| Receitas Imobiliárias | 444.897,80 | 748.104,83 | 1.047.183,99 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 160.471,03 | 677.372,33 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 160.471,03 | 677.372,33 | 0,00 |
| Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II) | 2.903.000,31 | 4.122.775,46 | 3.123.403,73 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| Benefícios - Civil | 1.051.541,44 | 1.383.194,27 | 963.484,33 |
| Aposentadorias | 664.420,06 | 289.097,11 | 264.703,90 |
| Pensões | 244.602,62 | 188.560,86 | 129.298,78 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 142.518,76 | 905.536,30 | 569.481,65 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 97.620,85 | 74.388,15 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 97.620,85 | 74.388,15 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | 1.051.541,44 | 1.480.815,12 | 1.037.872,48 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) | 1.851.458,87 | 2.641.960,34 | 2.085.531,25 |
| | 2021 | 2020 | 2019 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2021 | 2020 | 2019 |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ) | 2021 | 2020 | 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.421.112,15 | 1.950.930,14 | 391.388,65 |
| Investimentos e Aplicações | 20.026.954,68 | 19.649.197,12 | 18.303.742,37 |
| Outro Bens e Direitos | 15.995,16 | 12.795,16 | 12.795,16 |
| PLANO FINANCEIRO | | | |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO ) | 2021 | 2020 | 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2021 | 2020 | 2019 |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS ) | 2021 | 2020 | 2019 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | 2021 | 2020 | 2019 |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 28m" | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**2E8C542B

**P M N U - RO**
**10 ANEXO LDO 2023**

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
|---|
| ANEXO DE METAS FISCAIS |
| **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2023 | | | | | | |
| AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) | | | | | | R$ 1,00 |
| REGIME NORMAL | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % |
| Patrimônio/Capital | 118.153.688,96 | 100,000 | 87.756.696,93 | 100,000 | 73.198.552,14 | 100,000 |
| Reservas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Resultado Acumulado | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| TOTAL | 118.153.688,96 | 100,00 | 87.756.696,93 | 100,00 | 73.198.552,14 | 100,00 |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % |
| Patrimônio | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Reservas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 14h e 47m" | | | | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**E062E933

## P M N U - RO
## BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO

| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00699197/0001-07 | **Exercício:** 2023 | | | | |
| **BALANCETE DE RECEITA POR DEDUÇÃO** | | | | | |
| **Código** | **Descrição** | **Previsão** | **Dedução** | **% Ded.** | **Previsão Líquida** |
| 1000.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 31.935.220,79 | 3.638.540,84 | 11,39 % | 28.296.679,95 |
| 1100.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.870.927,97 | 0,00 | 0,00 % | 1.870.927,97 |
| 1110.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS | 1.749.156,26 | 0,00 | 0,00 % | 1.749.156,26 |
| 1112.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 811.664,08 | 0,00 | 0,00 % | 811.664,08 |
| 1112.50.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 604.502,67 | 0,00 | 0,00 % | 604.502,67 |
| 1112.50.0.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P | 379.877,32 | 0,00 | 0,00 % | 379.877,32 |
| 1112.50.0.2.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M | 1.262,53 | 0,00 | 0,00 % | 1.262,53 |
| 1112.50.0.3.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | 179.305,53 | 0,00 | 0,00 % | 179.305,53 |
| 1112.50.0.4.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | 44.057,29 | 0,00 | 0,00 % | 44.057,29 |
| 1112.53.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 207.161,41 | 0,00 | 0,00 % | 207.161,41 |
| 1112.53.0.1.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 207.161,41 | 0,00 | 0,00 % | 207.161,41 |
| 1113.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 429.505,71 | 0,00 | 0,00 % | 429.505,71 |
| 1113.03.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 429.505,71 | 0,00 | 0,00 % | 429.505,71 |
| 1113.03.1.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 429.505,71 | 0,00 | 0,00 % | 429.505,71 |
| 1113.03.1.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP | 429.505,71 | 0,00 | 0,00 % | 429.505,71 |
| 1114.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV | 507.986,47 | 0,00 | 0,00 % | 507.986,47 |
| 1114.51.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 507.986,47 | 0,00 | 0,00 % | 507.986,47 |
| 1114.51.1.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | 507.986,47 | 0,00 | 0,00 % | 507.986,47 |
| 1114.51.1.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI | 365.788,45 | 0,00 | 0,00 % | 365.788,45 |
| 1114.51.1.1.01.00.00.00 | ISS - PROPRIO* | 342.455,76 | 0,00 | 0,00 % | 342.455,76 |
| 1114.51.1.1.02.00.00.00 | ISS - SIMPLES NACIONAL* | 23.332,69 | 0,00 | 0,00 % | 23.332,69 |
| 1114.51.1.2.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS | 10.730,61 | 0,00 | 0,00 % | 10.730,61 |
| 1114.51.1.3.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA | 89.450,84 | 0,00 | 0,00 % | 89.450,84 |
| 1114.51.1.4.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA | 42.016,57 | 0,00 | 0,00 % | 42.016,57 |
| 1120.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS | 121.771,71 | 0,00 | 0,00 % | 121.771,71 |
| 1121.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 65.073,61 | 0,00 | 0,00 % | 65.073,61 |
| 1121.01.0.0.00.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 48.425,91 | 0,00 | 0,00 % | 48.425,91 |
| 1121.01.0.1.00.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 48.425,91 | 0,00 | 0,00 % | 48.425,91 |
| 1121.01.0.1.01.00.00.00 | TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME* | 36.329,70 | 0,00 | 0,00 % | 36.329,70 |
| 1121.01.0.1.02.00.00.00 | TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS* | 12.096,21 | 0,00 | 0,00 % | 12.096,21 |
| 1121.50.0.0.00.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 16.647,70 | 0,00 | 0,00 % | 16.647,70 |
| 1121.50.0.1.00.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL | 16.647,70 | 0,00 | 0,00 % | 16.647,70 |
| 1121.50.0.1.01.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRI* | 16.647,70 | 0,00 | 0,00 % | 16.647,70 |
| 1122.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 56.698,10 | 0,00 | 0,00 % | 56.698,10 |
| 1122.01.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 56.698,10 | 0,00 | 0,00 % | 56.698,10 |
| 1122.01.0.1.00.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 56.698,10 | 0,00 | 0,00 % | 56.698,10 |
| 1122.01.0.1.01.00.00.00 | EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS* | 120,86 | 0,00 | 0,00 % | 120,86 |
| 1122.01.0.1.02.00.00.00 | TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS* | 15.576,67 | 0,00 | 0,00 % | 15.576,67 |
| 1122.01.0.1.03.01.00.00 | TAXA DE LIMPEZA PUBLICA* | 21.156,61 | 0,00 | 0,00 % | 21.156,61 |
| 1122.01.0.1.03.02.00.00 | TAXA DE COLETA DE LIXO* | 19.402,02 | 0,00 | 0,00 % | 19.402,02 |
| 1122.01.0.1.04.00.00.00 | TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES* | 407,91 | 0,00 | 0,00 % | 407,91 |
| 1122.01.0.1.05.00.00.00 | TAXA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES URBANO.* | 34,03 | 0,00 | 0,00 % | 34,03 |
| 1200.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 1.204.339,43 | 0,00 | 0,00 % | 1.204.339,43 |
| 1210.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.090.453,85 | 0,00 | 0,00 % | 1.090.453,85 |
| 1215.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM | 1.090.453,85 | 0,00 | 0,00 % | 1.090.453,85 |
| 1215.01.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | 1.069.643,49 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.643,49 |
| 1215.01.1.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | 1.069.643,49 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.643,49 |
| 1215.01.1.1.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 1.069.643,49 | 0,00 | 0,00 % | 1.069.643,49 |
| 1215.02.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL | 20.810,36 | 0,00 | 0,00 % | 20.810,36 |
| 1215.02.1.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO | 20.810,36 | 0,00 | 0,00 % | 20.810,36 |
| 1215.02.1.1.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 20.810,36 | 0,00 | 0,00 % | 20.810,36 |
| 1240.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 113.885,58 | 0,00 | 0,00 % | 113.885,58 |
| 1241.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 113.885,58 | 0,00 | 0,00 % | 113.885,58 |
| 1241.50.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 113.885,58 | 0,00 | 0,00 % | 113.885,58 |
| 1241.50.0.1.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 113.885,58 | 0,00 | 0,00 % | 113.885,58 |
| 1300.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 1.362.597,42 | 0,00 | 0,00 % | 1.362.597,42 |
| 1320.00.0.0.00.00.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS | 1.362.597,42 | 0,00 | 0,00 % | 1.362.597,42 |
| 1321.00.0.0.00.00.00.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 1.362.597,42 | 0,00 | 0,00 % | 1.362.597,42 |
| 1321.01.0.0.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 112.647,79 | 0,00 | 0,00 % | 112.647,79 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1321.01.0.1.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 112.647,79 | 0,00 | 0,00 % | 112.647,79 |
| 1321.01.0.1.01.00.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS - FUNDEB* | 5.229,90 | 0,00 | 0,00 % | 5.229,90 |
| 1321.01.0.1.02.00.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS - FUNDO DE SAUDE* | 31.375,76 | 0,00 | 0,00 % | 31.375,76 |
| 1321.01.0.1.03.00.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS - MDE* | 1.500,42 | 0,00 | 0,00 % | 1.500,42 |
| 1321.01.0.1.04.00.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS - OUTROS DEPÓSISTOS* | 68.734,36 | 0,00 | 0,00 % | 68.734,36 |
| 1321.01.0.1.06.00.00.00 | REMUNERACÃO DEPÓSITOS - SAL EDUCAÇÃO* | 814,52 | 0,00 | 0,00 % | 814,52 |
| 1321.01.0.1.07.00.00.00 | REMUNERACÃO DEPÓSITOS - FNDE* | 1.887,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.887,52 |
| 1321.01.0.1.08.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FUNDO DE ASSISTENCIA S* | 2.915,55 | 0,00 | 0,00 % | 2.915,55 |
| 1321.01.0.1.09.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS FUNDEB ESTADUAL* | 189,76 | 0,00 | 0,00 % | 189,76 |
| 1321.04.0.0.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO | 1.249.949,63 | 0,00 | 0,00 % | 1.249.949,63 |
| 1321.04.0.1.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO | 1.249.949,63 | 0,00 | 0,00 % | 1.249.949,63 |
| 1600.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 53.682,63 | 0,00 | 0,00 % | 53.682,63 |
| 1690.00.0.0.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS | 53.682,63 | 0,00 | 0,00 % | 53.682,63 |
| 1699.00.0.0.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS | 53.682,63 | 0,00 | 0,00 % | 53.682,63 |
| 1699.99.0.0.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS | 53.682,63 | 0,00 | 0,00 % | 53.682,63 |
| 1699.99.0.1.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL | 53.682,63 | 0,00 | 0,00 % | 53.682,63 |
| 1699.99.0.1.01.02.00.00 | SERVIÇO DE HORA MAQUINA* | 53.682,63 | 0,00 | 0,00 % | 53.682,63 |
| 1700.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 27.443.673,34 | 3.638.540,84 | 13,25 % | 23.805.132,50 |
| **Código** | **Descrição** | **Previsão** | **Dedução** | **% Ded.** | **Previsão Líquida** |
| 1711.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI | 9.327.461,41 | 1.739.745,14 | 18,65 % | 7.587.716,27 |
| 1711.51.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 9.295.339,23 | 1.733.320,70 | 18,64 % | 7.562.018,53 |
| 1711.51.1.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | 8.666.603,50 | 1.733.320,70 | 20,00 % | 6.933.282,80 |
| 1711.51.1.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME | 8.666.603,50 | 1.733.320,70 | 20,00 % | 6.933.282,80 |
| 1711.51.1.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO FPM -PRÓPRIO* | 8.666.603,50 | 1.733.320,70 | 20,00 % | 6.933.282,80 |
| 1711.51.2.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA | 318.295,77 | 0,00 | 0,00 % | 318.295,77 |
| 1711.51.2.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA | 318.295,77 | 0,00 | 0,00 % | 318.295,77 |
| 1711.51.3.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA | 310.439,96 | 0,00 | 0,00 % | 310.439,96 |
| 1711.51.3.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA | 310.439,96 | 0,00 | 0,00 % | 310.439,96 |
| 1711.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 32.122,18 | 6.424,44 | 20,00 % | 25.697,74 |
| 1711.52.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 32.122,18 | 6.424,44 | 20,00 % | 25.697,74 |
| 1711.52.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO* | 32.122,18 | 6.424,44 | 20,00 % | 25.697,74 |
| 1712.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO | 126.625,15 | 0,00 | 0,00 % | 126.625,15 |
| 1712.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL | 126.625,15 | 0,00 | 0,00 % | 126.625,15 |
| 1712.52.4.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP | 126.625,15 | 0,00 | 0,00 % | 126.625,15 |
| 1712.52.4.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL | 126.625,15 | 0,00 | 0,00 % | 126.625,15 |
| 1713.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 1.681.743,79 | 0,00 | 0,00 % | 1.681.743,79 |
| 1713.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 1.681.743,79 | 0,00 | 0,00 % | 1.681.743,79 |
| 1713.50.1.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | 644.495,25 | 0,00 | 0,00 % | 644.495,25 |
| 1713.50.1.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | 644.495,25 | 0,00 | 0,00 % | 644.495,25 |
| 1713.50.1.1.01.00.00.00 | TRANSFEENCIAS DO BLOCO DE CUSTEIO ATENCAO PRIMARIA | 67.810,76 | 0,00 | 0,00 % | 67.810,76 |
| 1713.50.1.1.02.00.00.00 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO* | 92.554,82 | 0,00 | 0,00 % | 92.554,82 |
| 1713.50.1.1.03.00.00.00 | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA* | 455.430,47 | 0,00 | 0,00 % | 455.430,47 |
| 1713.50.1.1.04.00.00.00 | PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS* | 28.699,20 | 0,00 | 0,00 % | 28.699,20 |
| 1713.50.2.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | 254.069,43 | 0,00 | 0,00 % | 254.069,43 |
| 1713.50.2.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | 254.069,43 | 0,00 | 0,00 % | 254.069,43 |
| 1713.50.2.1.01.00.00.00 | APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE* | 254.069,43 | 0,00 | 0,00 % | 254.069,43 |
| 1713.50.9.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | 783.179,11 | 0,00 | 0,00 % | 783.179,11 |
| 1713.50.9.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES | 783.179,11 | 0,00 | 0,00 % | 783.179,11 |
| 1713.50.9.1.02.01.00.00 | PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA* | 56.996,61 | 0,00 | 0,00 % | 56.996,61 |
| 1713.50.9.1.03.01.00.00 | PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE* | 113.117,90 | 0,00 | 0,00 % | 113.117,90 |
| 1713.50.9.1.04.02.00.00 | PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE* | 598.715,00 | 0,00 | 0,00 % | 598.715,00 |
| 1713.50.9.1.04.06.00.00 | AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA* | 14.349,60 | 0,00 | 0,00 % | 14.349,60 |
| 1714.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME | 286.784,80 | 0,00 | 0,00 % | 286.784,80 |
| 1714.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 100.263,67 | 0,00 | 0,00 % | 100.263,67 |
| 1714.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 100.263,67 | 0,00 | 0,00 % | 100.263,67 |
| 1714.52.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 72.745,30 | 0,00 | 0,00 % | 72.745,30 |
| 1714.52.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 72.745,30 | 0,00 | 0,00 % | 72.745,30 |
| 1714.52.0.1.01.00.00.00 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE PNAE- EDUCAÇÃO INFANTIL* | 16.351,37 | 0,00 | 0,00 % | 16.351,37 |
| 1714.52.0.1.02.00.00.00 | TRANSF. DIRETAS DO FNDE PNAE- ENSINO FUDAMENTAL* | 56.393,93 | 0,00 | 0,00 % | 56.393,93 |
| 1714.53.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO | T 113.775,83 | 0,00 | 0,00 % | 113.775,83 |
| 1714.53.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO | T 113.775,83 | 0,00 | 0,00 % | 113.775,83 |
| 1716.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 394.399,61 | 0,00 | 0,00 % | 394.399,61 |
| 1716.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 394.399,61 | 0,00 | 0,00 % | 394.399,61 |
| 1716.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 394.399,61 | 0,00 | 0,00 % | 394.399,61 |
| 1716.50.0.1.01.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 217.664,09 | 0,00 | 0,00 % | 217.664,09 |
| 1716.50.0.1.03.00.00.00 | PROGRAMA GESTÃO DO SUAS IGD-PAB | 95.400,00 | 0,00 | 0,00 % | 95.400,00 |
| 1716.50.0.1.04.00.00.00 | PSB - SISEMA DE CONVIENCIA E FORTALECIMENTO | 34.739,17 | 0,00 | 0,00 % | 34.739,17 |
| 1716.50.0.1.05.00.00.00 | BENEFICIOS EVENTUAIS | 28.765,35 | 0,00 | 0,00 % | 28.765,35 |
| 1716.50.0.1.06.00.00.00 | MAME CHEGUEI | 17.831,00 | 0,00 | 0,00 % | 17.831,00 |
| 1720.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E | 9.882.181,67 | 1.898.795,70 | 19,21 % | 7.983.385,97 |
| 1721.00.0.0.00.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 9.515.793,33 | 1.898.795,70 | 19,95 % | 7.616.997,63 |
| 1721.50.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS | 8.700.441,52 | 1.740.088,30 | 19,99 % | 6.960.353,22 |
| 1721.50.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 8.700.441,52 | 1.740.088,30 | 19,99 % | 6.960.353,22 |
| 1721.50.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO* | 8.700.441,52 | 1.740.088,30 | 19,99 % | 6.960.353,22 |
| 1721.51.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA | 748.991,81 | 149.798,36 | 19,99 % | 599.193,45 |
| 1721.51.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 748.991,81 | 149.798,36 | 19,99 % | 599.193,45 |
| 1721.51.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO* | 748.991,81 | 149.798,36 | 19,99 % | 599.193,45 |
| 1721.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 44.545,21 | 8.909,04 | 19,99 % | 35.636,17 |
| 1721.52.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 44.545,21 | 8.909,04 | 19,99 % | 35.636,17 |
| 1721.52.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL* | 44.545,21 | 8.909,04 | 19,99 % | 35.636,17 |
| 1721.53.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI | 21.814,79 | 0,00 | 0,00 % | 21.814,79 |
| 1721.53.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI | 21.814,79 | 0,00 | 0,00 % | 21.814,79 |
| 1723.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 282.687,12 | 0,00 | 0,00 % | 282.687,12 |
| 1723.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 282.687,12 | 0,00 | 0,00 % | 282.687,12 |
| 1723.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - | 282.687,12 | 0,00 | 0,00 % | 282.687,12 |
| 1723.50.0.1.01.00.00.00 | PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA - ESTADUAL* | 38.743,92 | 0,00 | 0,00 % | 38.743,92 |
| 1723.50.0.1.02.00.00.00 | RECURSOS DO HPP - ESTADUAL* | 243.943,20 | 0,00 | 0,00 % | 243.943,20 |
| 1729.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 83.701,22 | 0,00 | 0,00 % | 83.701,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1729.51.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 83.701,22 | 0,00 | 0,00 % | 83.701,22 |
| 1729.51.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - | 83.701,22 | 0,00 | 0,00 % | 83.701,22 |
| 1729.51.0.1.01.00.00.00 | PISO FIXO PSB NOVA UNIAO ESTADUAL -FMAS* | 40.652,42 | 0,00 | 0,00 % | 40.652,42 |
| 1729.51.0.1.02.00.00.00 | PISO FIXO PSE NOVA UNIAO ESTADUAL -FMAS* | 35.874,00 | 0,00 | 0,00 % | 35.874,00 |
| 1729.51.0.1.03.00.00.00 | BENEFICIOS EVENTUAIS NOVA UNIAO ESTADUAL -FMAS* | 7.174,80 | 0,00 | 0,00 % | 7.174,80 |
| 1750.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 5.744.476,91 | 0,00 | 0,00 % | 5.744.476,91 |
| 1751.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | 5.744.476,91 | 0,00 | 0,00 % | 5.744.476,91 |
| 1751.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | 5.744.476,91 | 0,00 | 0,00 % | 5.744.476,91 |
| **Código** | **Descrição** | **Previsão** | **Dedução** | **% Ded.** | **Previsão Líquida** |
| 1751.50.0.1.01.00.00.00 | TRANSF DE RECURSOS - FUNDEB* | 5.744.476,91 | 0,00 | 0,00 % | 5.744.476,91 |
| 2000.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 2400.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 2420.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 2429.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 2429.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 2429.99.0.1.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 2429.99.0.1.01.00.00.00 | CONVENIO FITHA* | 366.267,54 | 0,00 | 0,00 % | 366.267,54 |
| 7000.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES (INTRA) | 1.991.611,75 | 0,00 | 0,00 % | 1.991.611,75 |
| 7200.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES (INTRA) | 1.750.136,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.750.136,52 |
| 7210.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA) | 1.750.136,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.750.136,52 |
| 7215.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM | 1.750.136,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.750.136,52 |
| 7215.02.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA) | 1.750.136,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.750.136,52 |
| 7215.02.1.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA) | 1.750.136,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.750.136,52 |
| 7215.02.1.1.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (IN | 1.750.136,52 | 0,00 | 0,00 % | 1.750.136,52 |
| 7600.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA) | 241.475,23 | 0,00 | 0,00 % | 241.475,23 |
| 7610.00.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA) | 241.475,23 | 0,00 | 0,00 % | 241.475,23 |
| 7611.00.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA) | 241.475,23 | 0,00 | 0,00 % | 241.475,23 |
| 7611.01.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA) | 241.475,23 | 0,00 | 0,00 % | 241.475,23 |
| 7611.01.0.1.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL (IN | 241.475,23 | 0,00 | 0,00 % | 241.475,23 |
| **Total do orçamento:** | | **34.293.100,08** | **3.638.540,84** | **10,61 %** | **30.654.559,24** |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**866E9A4E

## P M N U - RO
## COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL POR PROGRAMA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO - CNPJ:00699197/0001-07 | | | | |
| Orçamento Programa - Exercício de 2023 | | | | |
| **Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa** | | | | **LeiData** |
| **APURAÇÃO DA DIFERENÇA** | | | | |
| Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | | |
| Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | | |
| **Programa** | **Nome do programa** | **Total LOA** | **Total LDO** | **Diferença** |
| 0001 | ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | 12.009.374,33 | 12.009.374,33 | 0,00 |
| 0002 | GESTÃO DO SUS | 1.952.185,67 | 1.952.185,67 | 0,00 |
| 0003 | MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA RURAL. | 1.728.723,62 | 1.728.723,62 | 0,00 |
| 0004 | MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA | 370.472,34 | 370.472,34 | 0,00 |
| 0005 | FUNDEB | 5.749.706,81 | 5.749.706,81 | 0,00 |
| 0006 | CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA TODOS | 122.103,21 | 122.103,21 | 0,00 |
| 0007 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE | 469.798,85 | 469.798,85 | 0,00 |
| 0008 | FOMENTO AO TURISMO | 18.761,05 | 18.761,05 | 0,00 |
| 0009 | GESTÃO DO SUAS | 493.451,38 | 493.451,38 | 0,00 |
| 0010 | GESTÃO DE CONTROLE, INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 414.624,09 | 414.624,09 | 0,00 |
| 0011 | SERVIÇOS DE SAÚDE 15% | 669.827,42 | 669.827,42 | 0,00 |
| 0012 | AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL | 112.685,00 | 112.685,00 | 0,00 |
| 0013 | GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 1.138.619,76 | 1.138.619,76 | 0,00 |
| 0014 | PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO B´[ASICO | 59.790,00 | 59.790,00 | 0,00 |
| 0015 | PREVIDÊNCIA PÚBLICA | 4.332.015,23 | 4.332.015,23 | 0,00 |
| 0016 | AÇÃO LEGISLATIVA | 1.012.420,48 | 1.012.420,48 | 0,00 |
| **Total** | | **30.654.559,24** | **30.654.559,24** | **0,00** |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**BE975DAC

## P M N U - RO
## COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM MAS METAS FISCAIS DA LDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO - CNPJ:00699197/0001-07 | | | | | |
| Orçamento Programa - Exercício de 2023 | | | | | |
| COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO | | | | | Art.5º Inciso I,LRF |
| ESPECIFICAÇÃO | LDO 2023 | | ORÇAMENTO2023 | | Variação (%) |
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | Valor Corrente (b) | Valor Constante | |
| Receita Total | 30.654.559,24 | 29.658.286,06 | 30.654.559,24 | 29.658.286,06 | 0,00 |
| Receita Primárias (I) | 29.291.961,82 | 28.339.973,06 | 29.291.961,82 | 28.339.973,06 | 0,00 |
| Despesa Total | 28.173.469,67 | 27.257.831,91 | 30.654.559,24 | 29.658.286,06 | 8,81 |
| Despesa Primárias (II) | 27.822.403,52 | 26.918.175,40 | 30.350.284,58 | 29.363.900,33 | 9,09 |
| Resultado Primário (III) = (I- II) | 1.469.558,30 | 1.421.797,66 | -1.058.322,76 | -1.023.927,27 | -172,02 |
| Resultado Nominal | 2.579.503,51 | 2.495.669,65 | 0,00 | 0,00 | -100,00 |
| Dívida Pública Consolidada | 74.687,06 | 72.259,73 | 0,00 | 0,00 | -100,00 |
| Dívida Consolidada Líquida | -17.512.483,41 | -16.943.327,70 | 0,00 | 0,00 | -100,00 |
| Cenário macroeconômico considerado: | | | | | |

| | |
|---|---|
| VARIÁVEL | 2023 |
| IPCA ( % anual ) | 3,25 |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**B6C2D622

## P M N U - RO
## COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO - CNPJ:00699197/0001-07 | | | | | | |
| Orçamento Programa - Exercício de 2023 | | | | | | |
| **COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL** | | | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento<br>Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **1 - 010100 - 01.031.0016.2087 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CÂMARA** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 550.000,00 | 1 | 3 | 982.006,00 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 77.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 14.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 25.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 7.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 40.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 40.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 50.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.40 | 81.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.46 | 85.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 1.006,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.49 | 12.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 982.006,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 30.414,48 | 1 | 4 | 30.414,48 | 0,00 |
| Total LOA: | | 30.414,48 | | | | |
| **2 - 020100 - 04.122.0001.2001 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO GABINETE** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 573.000,00 | 1 | 3 | 751.293,78 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 61.105,38 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 26.307,60 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 35.874,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 29.895,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 7.772,70 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 16.980,36 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 358,74 | | | | |
| Total LOA: | | 751.293,78 | | | | |
| **2 - 020200 - 04.062.0001.2010 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PJ** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 327.873,39 | 1 | 3 | 404.224,61 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 20.707,19 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 32.542,73 | | | | |
| 1 | 3.1.91.94 | 7.174,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 7.989,50 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 7.937,00 | | | | |
| Total LOA: | | 404.224,61 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento<br>Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **2 - 020300 - 04.122.0001.2014 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA SEMPLACAF** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 735.809,05 | 1 | 3 | 2.592.133,77 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 33.632,71 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 53.194,86 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 50.033,99 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 6.958,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 22.156,15 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 7.979,23 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 40.832,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.35 | 40.875,49 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 666.268,07 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 126.625,15 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 21.814,79 | | | | |
| 1 | 3.3.90.93 | 7.359,48 | | | | |
| 1 | 3.3.91.97 | 778.594,80 | | | | |
| Total LOA: | | 2.592.133,77 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 50.189,34 | 1 | 4 | 50.189,34 | 0,00 |
| Total LOA: | | 50.189,34 | | | | |
| **2 - 020300 - 04.122.0001.2015 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA** | | | | | | |
| 1 | 3.2.90.21 | 185.892,65 | 1 | 3 | 325.606,72 | 0,00 |
| 1 | 3.2.90.22 | 19.948,07 | | | | |
| 1 | 3.3.90.91 | 119.766,00 | | | | |
| Total LOA: | | 325.606,72 | | | | |
| 1 | 4.6.90.71 | 98.433,94 | 1 | 4 | 98.433,94 | 0,00 |
| Total LOA: | | 98.433,94 | | | | |
| **2 - 020300 - 04.122.0001.2096 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 12.000,00 | 1 | 3 | 86.891,88 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 2.891,88 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 8.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 64.000,00 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total LOA: | | 86.891,88 | | | | |
| **2 - 020300 - 04.122.0010.2075 GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CONTROLE** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.40 | 414.624,09 | 1 | 3 | 414.624,09 | 0,00 |
| Total LOA: | | 414.624,09 | | | | |
| **2 - 020300 - 99.999.0001.9999 RESERVA DE CONTIGENCIA** | | | | | | |
| 1 | 9.9.99.99 | 175.454,34 | 1 | 9 | 744.709,74 | 0,00 |
| 1 | 9.9.99.99 | 569.255,40 | | | | |
| Total LOA: | | 744.709,74 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **2 - 020400 - 04.122.0001.2007 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA SEMOSPAS** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 735.417,00 | 1 | 3 | 1.040.951,21 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 16.495,26 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 102.958,38 | | | | |
| 1 | 3.1.91.94 | 41.419,40 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 2.391,60 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 7.519,93 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 80.363,20 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 3.587,40 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 35.401,32 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 15.397,72 | | | | |
| Total LOA: | | 1.040.951,21 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 11.000,00 | 1 | 4 | 11.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 11.000,00 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0003.1001 EXECUÇÃO DO FITHA** | | | | | | |
| 1 | 4.4.90.30 | 306.479,93 | 1 | 4 | 366.267,54 | 0,00 |
| 1 | 4.4.90.39 | 59.787,61 | | | | |
| Total LOA: | | 366.267,54 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0003.2031 MANUTENÇÃO DAS VICINAIS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 751.690,00 | 1 | 3 | 831.060,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 79.370,00 | | | | |
| Total LOA: | | 831.060,00 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0003.2033 COMBATE A INCÊNDIOS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 13.949,58 | 1 | 3 | 31.886,78 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 5.979,20 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 11.958,00 | | | | |
| Total LOA: | | 31.886,78 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 20.090,80 | 1 | 4 | 20.090,80 | 0,00 |
| Total LOA: | | 20.090,80 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0003.2034 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 23.916,00 | 1 | 3 | 41.853,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 17.937,00 | | | | |
| Total LOA: | | 41.853,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 13.916,00 | 1 | 4 | 13.916,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 13.916,00 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0003.2035 AQUISIÇÃO DE MUDAS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 17.937,00 | 1 | 3 | 35.874,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 17.937,00 | | | | |
| Total LOA: | | 35.874,00 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **2 - 020400 - 04.122.0003.2036 PROGRAMA VIVER BEM NO CAMPO** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 363.859,50 | 1 | 3 | 387.775,50 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 23.916,00 | | | | |
| Total LOA: | | 387.775,50 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0004.2038 LIMPEZA DE LOGRADOUROS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 164.370,40 | 1 | 3 | 164.370,40 | 0,00 |
| Total LOA: | | 164.370,40 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0004.2039 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINIAÇÃO PÚBLICA** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 40.000,00 | 1 | 3 | 206.101,94 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.47 | 113.885,58 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 52.216,36 | | | | |
| Total LOA: | | 206.101,94 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0013.2082 COLETA SELETIVA,TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 2.000,00 | 1 | 3 | 276.063,76 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 274.063,76 | | | | |
| Total LOA: | | 276.063,76 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 61.748,00 | 1 | 4 | 61.748,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 61.748,00 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0013.2083 INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 155.454,00 | 1 | 3 | 155.454,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 155.454,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.51 | 209.160,00 | 1 | 4 | 645.354,00 | 0,00 |
| 1 | 4.4.90.52 | 35.874,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.61 | 400.320,00 | | | | |
| Total LOA: | | 645.354,00 | | | | |
| **2 - 020400 - 04.122.0014.2084 OBRAS ESTRUTURANTES** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 59.790,00 | 1 | 3 | 59.790,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 59.790,00 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.361.0007.2051 PNATE - EXECUÇÃO DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 113.775,83 | 1 | 3 | 113.775,83 | 0,00 |
| Total LOA: | | 113.775,83 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.361.0007.2053 PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 53.225,06 | 1 | 3 | 53.225,06 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total LOA: | | 53.225,06 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.361.0007.2056 COMPLEMENTAÇÃO AO PNAE ENSINO FUNDAMENTAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 49.995,61 | 1 | 3 | 49.995,61 | 0,00 |
| Total LOA: | | 49.995,61 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **2 - 020700 - 12.361.0007.2058 APLICAÇÃO DO COTA** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 101.078,19 | 1 | 3 | 102.965,71 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.33 | 1.887,52 | | | | |
| Total LOA: | | 102.965,71 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.361.0007.2059 MINHA ESCOLA CADA VEZ MELHOR** | | | | | | |
| 1 | 3.3.50.43 | 114.857,98 | 1 | 3 | 114.857,98 | 0,00 |
| Total LOA: | | 114.857,98 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.365.0007.2052 PNAE - ENSINO INFANTIL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 16.351,37 | 1 | 3 | 16.351,37 | 0,00 |
| Total LOA: | | 16.351,37 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.365.0007.2057 COMPLEMENTAÇÃO AO PNAE ENSINO INFANTIL.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 7.142,23 | 1 | 3 | 7.142,23 | 0,00 |
| Total LOA: | | 7.142,23 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.367.0007.2054 PNAE - ESPECIAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 3.168,87 | 1 | 3 | 3.168,87 | 0,00 |
| Total LOA: | | 3.168,87 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.367.0007.2067 COMPLEMENTAÇÃO AO PNAE ENSINO ESPECIAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 8.316,19 | 1 | 3 | 8.316,19 | 0,00 |
| Total LOA: | | 8.316,19 | | | | |
| **2 - 020700 - 12.368.0001.2008 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA SEMECET** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 180.000,00 | 1 | 3 | 1.834.830,11 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 67.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 75.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 23.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 3.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 30.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 556.528,20 | | | | |
| 1 | 3.3.90.31 | 30.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 8.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 274.301,91 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 6.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 495.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 7.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.49 | 80.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 1.834.830,11 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 94.000,00 | 1 | 4 | 94.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 94.000,00 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **2 - 020700 - 13.392.0006.2047 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 11.903,71 | 1 | 3 | 62.155,85 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 21.426,69 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 28.825,45 | | | | |
| Total LOA: | | 62.155,85 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 4.000,00 | 1 | 4 | 4.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 4.000,00 | | | | |
| **2 - 020700 - 13.392.0006.2049 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 20.758,58 | 1 | 3 | 55.947,36 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 32.188,78 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 3.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 55.947,36 | | | | |
| **2 - 020700 - 23.695.0008.2068 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 9.000,00 | 1 | 3 | 14.475,71 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.35 | 1.190,37 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 4.285,34 | | | | |
| Total LOA: | | 14.475,71 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 4.285,34 | 1 | 4 | 4.285,34 | 0,00 |
| Total LOA: | | 4.285,34 | | | | |
| **2 - 020800 - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 3.582.498,41 | 1 | 3 | 4.082.612,83 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 40.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 450.114,42 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 10.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 4.082.612,83 | | | | |
| **2 - 020800 - 12.361.0005.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 229.515,07 | 1 | 3 | 463.263,47 | 0,00 |
| 1 | 3.1.91.13 | 23.855,12 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 3.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 5.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 39.844,41 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 159.048,87 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 3.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 463.263,47 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 155.475,20 | 1 | 4 | 155.475,20 | 0,00 |
| Total LOA: | | 155.475,20 | | | | |
| **2 - 020800 - 12.365.0005.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO DO ENSINO INFANTIL 70%** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 390.000,00 | 1 | 3 | 454.717,80 | 0,00 |
| 1 | 3.1.91.13 | 61.717,80 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.3.90.08 | 3.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 454.717,80 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **2 - 020800 - 12.365.0005.2045 MANUTENÇÃO DOENSINO DO ENSINO INFANJTIL 30%** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 5.000,00 | 1 | 3 | 264.690,44 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.11 | 105.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.90.13 | 1.000,00 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 15.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 3.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 3.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 20.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 70.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 42.690,44 | | | | |
| Total LOA: | | 264.690,44 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 137.947,07 | 1 | 4 | 137.947,07 | 0,00 |
| Total LOA: | | 137.947,07 | | | | |
| **2 - 020800 - 12.367.0005.2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 70%** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 105.000,00 | 1 | 3 | 121.000,00 | 0,00 |
| 1 | 3.1.91.13 | 15.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 1.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 121.000,00 | | | | |
| **2 - 020800 - 12.367.0005.2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 30%** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 5.000,00 | 1 | 3 | 40.000,00 | 0,00 |
| 1 | 3.1.91.13 | 2.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 3.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 30.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 40.000,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 30.000,00 | 1 | 4 | 30.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 30.000,00 | | | | |
| **2 - 021000 - 04.124.0001.2002 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UCCI E UAI** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 236.768,40 | 1 | 3 | 278.621,40 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 32.286,60 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 4.783,20 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 4.783,20 | | | | |
| Total LOA: | | 278.621,40 | | | | |
| **3 - 020300 - 04.122.0001.2014 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA SEMPLACAF** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 129.508,06 | 1 | 3 | 129.508,06 | 0,00 |
| Total LOA: | | 129.508,06 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **3 - 020500 - 10.122.0001.2003 ADMINISTRAÇÃO DA SEMSAU** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 1.939.930,42 | 1 | 3 | 2.653.335,13 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 69.559,26 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 46.893,71 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 319.200,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 11.958,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 77.873,04 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 11.982,29 | | | | |
| 1 | 3.3.90.35 | 597,64 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 399,41 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 86.272,45 | | | | |
| 1 | 3.3.90.48 | 57.115,56 | | | | |
| 1 | 3.3.90.91 | 31.153,94 | | | | |
| 1 | 3.3.90.93 | 399,41 | | | | |
| Total LOA: | | 2.653.335,13 | | | | |
| 1 | 4.4.90.51 | 22.000,00 | 1 | 4 | 22.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 22.000,00 | | | | |
| **3 - 020500 - 10.122.0011.2077 MANUTENÇÃO DO CMS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 2.597,64 | 1 | 3 | 7.890,55 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 2.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 2.795,86 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 497,05 | | | | |
| Total LOA: | | 7.890,55 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 35.135,32 | 1 | 4 | 35.135,32 | 0,00 |
| Total LOA: | | 35.135,32 | | | | |
| **3 - 020500 - 10.125.0011.2078 MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DA SAÚDE** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 79.083,09 | 1 | 3 | 107.083,09 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 20.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 8.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 107.083,09 | | | | |
| **3 - 020500 - 10.301.0011.2079 APOIO AO SERVIÇO DE SAÚDE.** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 244.838,02 | 1 | 3 | 292.838,02 | 0,00 |
| 1 | 3.1.91.13 | 48.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 292.838,02 | | | | |
| **3 - 020500 - 10.301.0011.2080 MANUTENÇÃO DO HMEGF** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 30.000,00 | 1 | 3 | 226.880,44 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 103.004,44 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 399,41 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 93.476,59 | | | | |
| Total LOA: | | 226.880,44 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.301.0002.2019 APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA E SAÚDE.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 31.375,76 | 1 | 3 | 31.375,76 | 0,00 |
| Total LOA: | | 31.375,76 | | | | |

| LOA | | | LDO | | | DIFERENÇA APURADA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **3 - 020600 - 10.301.0002.2021 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 598.715,00 | 1 | 3 | 598.715,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 598.715,00 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.301.0002.2028 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 23.565,16 | 1 | 3 | 32.477,46 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 8.912,30 | | | | |
| Total LOA: | | 32.477,46 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.301.0002.2029 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 67.443,12 | 1 | 3 | 88.967,52 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 21.524,40 | | | | |
| Total LOA: | | 88.967,52 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.301.0002.2030 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPTAÇÃO FINANCEIRA PONDERADA** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 268.885,67 | 1 | 3 | 455.430,47 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.94 | 35.874,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 107.622,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 43.048,80 | | | | |
| Total LOA: | | 455.430,47 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.302.0002.2022 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 134.488,23 | 1 | 3 | 254.068,23 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 119.580,00 | | | | |
| Total LOA: | | 254.068,23 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.302.0002.2023 HPP ESTADUAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 124.363,20 | 1 | 3 | 243.943,20 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.39 | 119.580,00 | | | | |
| Total LOA: | | 243.943,20 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.303.0002.2024 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA FEDERAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 56.996,61 | 1 | 3 | 56.996,61 | 0,00 |
| Total LOA: | | 56.996,61 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.303.0002.2025 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 38.743,92 | 1 | 3 | 38.743,92 | 0,00 |
| Total LOA: | | 38.743,92 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.303.0002.2099 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 24.000,00 | 1 | 3 | 24.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 24.000,00 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **3 - 020600 - 10.304.0002.2026 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 4.182,27 | 1 | 3 | 14.349,60 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 7.378,59 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 2.788,74 | | | | |
| Total LOA: | | 14.349,60 | | | | |
| **3 - 020600 - 10.305.0002.2027 VIGILÂNCIA EM SAÚDE** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 13.073,60 | 1 | 3 | 99.299,10 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 50.233,87 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 692,91 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 14.563,99 | | | | |
| 1 | 3.3.90.95 | 20.734,73 | | | | |
| Total LOA: | | 99.299,10 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 13.818,80 | 1 | 4 | 13.818,80 | 0,00 |
| Total LOA: | | 13.818,80 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.241.0009.2070 PISO FIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE** | | | | | | |
| 1 | 3.3.50.43 | 15.545,40 | 1 | 3 | 23.942,74 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 1.195,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 3.016,24 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 597,90 | | | | |
| 1 | 3.3.90.48 | 3.587,40 | | | | |
| Total LOA: | | 23.942,74 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 1.793,70 | 1 | 4 | 1.793,70 | 0,00 |
| Total LOA: | | 1.793,70 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2069 PISO BÁSICO VARIÁVEL** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 18.908,95 | 1 | 3 | 35.291,41 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 11.958,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 4.424,46 | | | | |
| Total LOA: | | 35.291,41 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2071 BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 26.831,55 | 1 | 3 | 55.573,18 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 5.979,00 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 1.195,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 1.195,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 12.000,43 | | | | |
| 1 | 3.3.90.31 | 1.195,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 1.195,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 5.979,00 | | | | |
| Total LOA: | | 55.573,18 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 2.391,60 | 1 | 4 | 2.391,60 | 0,00 |
| Total LOA: | | 2.391,60 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2072 IGD BOLSA FAMILIA** | | | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 3.587,40 | 1 | 4 | 3.587,40 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total LOA: | | 3.587,40 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2073 PROGRAMA IGD SUAS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 4.160,00 | 1 | 3 | 12.480,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 8.320,00 | | | | |
| Total LOA: | | 12.480,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 8.320,00 | 1 | 4 | 8.320,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 8.320,00 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2091 PSB SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 55.000,00 | 1 | 3 | 241.435,00 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 12.435,00 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 15.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 12.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 87.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 60.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 241.435,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 22.000,00 | 1 | 4 | 22.000,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 22.000,00 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2092 MAMÃE CHEGUEI** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 7.000,00 | 1 | 3 | 17.831,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.32 | 4.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 6.831,00 | | | | |
| Total LOA: | | 17.831,00 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2093 BENEFÍCIOS EVENTUAIS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 15.000,00 | 1 | 3 | 28.765,35 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.48 | 13.765,35 | | | | |
| Total LOA: | | 28.765,35 | | | | |
| **4 - 021200 - 08.244.0009.2100 GESTÃO DO SUAS IGD PAB** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 4.160,00 | 1 | 3 | 34.840,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 20.800,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 9.880,00 | | | | |
| Total LOA: | | 34.840,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 5.200,00 | 1 | 4 | 5.200,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 5.200,00 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **4 - 021300 - 08.122.0001.2005 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA SEMAS** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 334.614,00 | 1 | 3 | 686.436,22 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 28.874,00 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 2.391,60 | | | | |
| 1 | 3.1.91.13 | 61.800,08 | | | | |
| 1 | 3.3.90.08 | 11.958,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 10.164,30 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 68.853,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 11.958,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 3.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.36 | 1.195,80 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 143.496,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 4.783,20 | | | | |
| 1 | 3.3.90.92 | 956,64 | | | | |
| 1 | 3.3.90.93 | 2.391,60 | | | | |
| Total LOA: | | 686.436,22 | | | | |
| 1 | 4.4.90.51 | 3.587,40 | 1 | 4 | 10.762,20 | 0,00 |
| 1 | 4.4.90.52 | 7.174,80 | | | | |
| Total LOA: | | 10.762,20 | | | | |
| **4 - 021300 - 08.122.0001.2016 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMAS** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 2.391,60 | 1 | 3 | 2.989,50 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 597,90 | | | | |
| Total LOA: | | 2.989,50 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 2.391,60 | 1 | 4 | 2.391,60 | 0,00 |
| Total LOA: | | 2.391,60 | | | | |
| **4 - 021300 - 08.243.0001.2017 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 107.622,00 | 1 | 3 | 173.086,12 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 26.905,50 | | | | |
| 1 | 3.1.90.94 | 3.587,40 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 11.958,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 9.566,40 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 597,90 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 2.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 8.370,60 | | | | |
| 1 | 3.3.90.47 | 478,32 | | | | |
| 1 | 3.3.90.95 | 2.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 173.086,12 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 3.587,40 | 1 | 4 | 3.587,40 | 0,00 |
| Total LOA: | | 3.587,40 | | | | |
| **4 - 021300 - 08.243.0001.2018 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDCA** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 1.195,80 | 1 | 3 | 2.391,60 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 597,90 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 597,90 | | | | |
| Total LOA: | | 2.391,60 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **4 - 021300 - 08.243.0012.2081 MANUTENÇÃO DA GAURDA MIRIM** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 20.000,00 | 1 | 3 | 106.097,60 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.11 | 23.916,00 | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.3.90.14 | 3.587,40 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 17.937,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.32 | 17.937,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.33 | 3.587,40 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 19.132,80 | | | | |
| Total LOA: | | 106.097,60 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 6.587,40 | 1 | 4 | 6.587,40 | 0,00 |
| Total LOA: | | 6.587,40 | | | | |
| **4 - 021300 - 08.244.0001.2097 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO CMDDM** | | | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 1.758,00 | 1 | 3 | 8.758,00 | 0,00 |
| 1 | 3.3.90.30 | 4.000,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 3.000,00 | | | | |
| Total LOA: | | 8.758,00 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 1.242,00 | 1 | 4 | 1.242,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 1.242,00 | | | | |
| **9 - 021100 - 09.122.0015.2085 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRENU** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.11 | 34.260,51 | 1 | 3 | 217.559,23 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.13 | 7.097,59 | | | | |
| 1 | 3.3.90.14 | 5.979,00 | | | | |
| 1 | 3.3.90.30 | 2.810,13 | | | | |
| 1 | 3.3.90.39 | 167.412,00 | | | | |
| Total LOA: | | 217.559,23 | | | | |
| 1 | 4.4.90.52 | 23.916,00 | 1 | 4 | 23.916,00 | 0,00 |
| Total LOA: | | 23.916,00 | | | | |
| **9 - 021100 - 09.122.0015.2086 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS E RESERVA DE CONTIGENCIA** | | | | | | |
| 1 | 3.3.91.39 | 241.475,23 | 1 | 3 | 241.475,23 | 0,00 |
| Total LOA: | | 241.475,23 | | | | |
| **9 - 021100 - 09.272.0015.2086 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS E RESERVA DE CONTIGENCIA** | | | | | | |
| 1 | 3.1.90.01 | 979.360,20 | 1 | 3 | 1.367.995,20 | 0,00 |
| 1 | 3.1.90.03 | 388.635,00 | | | | |
| Total LOA: | | 1.367.995,20 | | | | |
| **9 - 021100 - 99.997.0015.9999 RESERVA DE CONTIGENCIA** | | | | | | |
| 1 | 9.9.99.99 | 2.481.069,57 | 1 | 9 | 2.481.069,57 | 0,00 |
| Total LOA: | | 2.481.069,57 | | | | |
| **LOA** | | | **LDO** | | | **DIFERENÇA APURADA** |
| Entidade | Local | Funcional Programática | Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento | | | |
| | | | Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento | | | |
| Fonte | Catec | Valor LOA | Fonte | Categoria | Valor LDO | Diferença |
| **Total Geral LOA:** | | **30.654.559,24** | **Total Geral LDO:** | **30.654.559,24** | **Diferença:** | **0,00** |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**EB057385

## P M N U - RO
## DEMONSTRATIVOS GERAL DA RECITA POR FONTES

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO | | | | | |
| 00699197/0001-07 | | | | | |
| Exercício: 2023 | (Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64) | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO** | | | | | |
| **RECEITA** | | | **DESPESA** | | |
| T ITULOS | **Saldo R$** | **Saldo R$** | T I T ULOS | **Saldo R$** | **Saldo R$** |
| | | | Legislativa | | 1.012.420,48 |
| **RECEITAS CORRENTES** | | 31.935.220,79 | Administração | | 9.481.084,52 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.870.927,97 | | Assistência Social | | 1.497.781,02 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.204.339,43 | | Previdência Social | | 1.850.945,66 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.362.597,42 | | Saúde | | 5.297.348,22 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 53.682,63 | | Educação | | 8.148.335,77 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 27.443.673,34 | | Cultura | | 122.103,21 |
| **RECEITAS CORRENTES (INTRA)** | | 1.991.611,75 | Comércio e Serviços | | 18.761,05 |
| RECEITAS CORRENTES (INTRA) | 1.991.611,75 | | Reserva de Contingência | | 3.225.779,31 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE** | | -3.638.540,84 | **TOTAL** | | **30.654.559,24** |
| (R) DEDUCOES DA RECEITA | -3.638.540,84 | | | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | 366.267,54 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 366.267,54 | | | | |
| **TOTAL** | | **30.654.559,24** | | | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**E9E488D9

## P M N U - RO
## QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

| | | |
|---|---|---|
| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO - CNPJ:00699197/0001-07 | | |
| Orçamento Programa - Exercício de 2023 | | |
| **ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO** | | |
| **RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)** | **Valor Previsto** | **Obrig.(27,97%)** |
| **1. RECEITAS DE IMPOSTOS** | **1.749.156,26** | **489.239,01** |
| 1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 604.502,67 | 169.079,40 |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 207.161,41 | 57.943,05 |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 507.986,47 | 142.083,82 |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 429.505,71 | 120.132,75 |

| | | |
|---|---|---|
| **2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **18.821.439,95** | **5.264.356,75** |
| **2.1 - Cota-Parte FPM** | **9.295.339,23** | **2.599.906,38** |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b | 8.666.603,50 | 2.424.049,00 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e" | 628.735,73 | 175.857,38 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 8.700.441,52 | 2.433.513,49 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 44.545,21 | 12.459,30 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 32.122,18 | 8.984,57 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 748.991,81 | 209.493,01 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)** | **20.570.596,21** | |
| **RECEITAS DO FUNDEB** | | |
| **4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB** | **3.638.540,84** | |
| 4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 1.733.320,70 | |
| 4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 1.740.088,30 | |
| 4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 8.909,04 | |
| 4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 6.424,44 | |
| 4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5) | 149.798,36 | |
| **5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB** | **5.749.706,81** | |
| **5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos** | **5.749.706,81** | |
| 5.1.1 - Principal | 5.744.476,91 | |
| 5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras | 5.229,90 | |
| **5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF** | **0,00** | |
| 5.2.1 - Principal | 0,00 | |
| 5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | |
| **5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT** | **0,00** | |
| 5.3.1 - Principal | 0,00 | |
| 5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | |
| **6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)** | **2.105.936,07** | |
| 6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 2.105.936,07 | |
| 6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 0,00 | |
| **DESPESAS DO FUNDEB** | | |
| **7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** | **4.645.330,63** | |
| **7.1 - Educação Infantil** | **452.717,80** | |
| 7.1.1 - Creche | 0,00 | |
| 7.1.2 - Pré-Escola | 452.717,80 | |
| 7.2 - Ensino Fundamental | 4.192.612,83 | |
| **8. OUTRAS DESPESAS** | **1.104.376,18** | |
| **8.1 - Educação Infantil** | **404.637,51** | |
| 8.1.1 - Creche | 105.000,00 | |
| 8.1.2 - Pré-Escola | 299.637,51 | |
| 8.2 - Ensino Fundamental | 699.738,67 | |
| **9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)** | **5.749.706,81** | |
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO** | | |
| 10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 4.645.330,63 | |
| 11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.749.706,81 | |
| 12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | |
| 13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | |
| 14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | |
| 15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | |
| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal** | | |
| 16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 80,79 | |
| 17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | |
| 18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital | 0,00 | |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | |
| **19. EDUCAÇÃO INFANTIL** | **7.142,23** | |
| 19.1 - Creche | 0,00 | |
| 19.2 - Pré-escola | 7.142,23 | |
| 20. ENSINO FUNDAMENTAL | 2.101.999,89 | |
| **21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)** | **2.109.142,12** | |
| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | | |
| 22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) | 7.858.848,93 | |
| 23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 2.105.936,07 | |
| 24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23) | 5.752.912,86 | |
| **25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%** | **27,97** | |
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)** | | |
| **26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)** | **289.486,84** | |
| 26.1 - Salário-Educação | 101.078,19 | |
| 26.2 - PDDE | 0,00 | |
| 26.3 - PNAE | 72.745,30 | |
| 26.4 - PNATE | 113.775,83 | |
| 26.5 - Outras Transferências do FNDE | 1.887,52 | |
| 27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | |
| 28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | |
| 29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | |
| 30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | |
| **31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30 )** | **289.486,84** | |
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | | |
| 32. EDUCAÇÃO INFANTIL | 16.351,37 | |
| 32.1 - Creche | 0,00 | |
| 32.2 - Pré-Escola | 16.351,37 | |
| 33. ENSINO FUNDAMENTAL | 273.135,47 | |
| 34. ENSINO MÉDIO | 0,00 | |
| 35. ENSINO SUPERIOR | 0,00 | |
| 36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | |
| **37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)** | **289.486,84** | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**39DD36B2

## P M N U - RO
## QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO - CNPJ:00699197/0001-07 | | |
| Quadro 16 | | |
| Orçamento Programa - Exercício de 2023 | | |
| **ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE** | | |
| **RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)** | **Previsão** | **Obrig.(16,77%)** |
| **1. RECEITAS DE IMPOSTOS** | **1.749.156,26** | **293.333,50** |
| **1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU** | **604.502,67** | **101.375,10** |
| 1.1.1 - IPTU | 379.877,32 | 63.705,43 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 224.625,35 | 37.669,67 |
| **1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI** | **207.161,41** | **34.740,97** |
| 1.2.1 - ITBI | 207.161,41 | 34.740,97 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 |
| **1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS** | **507.986,47** | **85.189,33** |
| 1.3.1 - ISS | 365.788,45 | 61.342,72 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 142.198,02 | 23.846,61 |
| **1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** | **429.505,71** | **72.028,11** |
| **2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **18.192.704,22** | **3.050.916,50** |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 8.666.603,50 | 1.453.389,41 |
| 2.2 - Cota-Parte ITR | 32.122,18 | 5.386,89 |
| 2.3 - Cota-Parte IPVA | 748.991,81 | 125.605,93 |
| 2.4 - Cota-Parte ICMS | 8.700.441,52 | 1.459.064,04 |
| 2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação | 44.545,21 | 7.470,23 |
| **2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais** | **0,00** | **0,00** |
| 2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 |
| 2.6.2 - Outras | 0,00 | 0,00 |
| **3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)** | **19.941.860,48** | **3.344.250,00** |
| **4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **Fixado** | |
| **4.1 - ATENÇÃO BÁSICA** | **519.718,46** | |
| 4.1.1 - Despesas Correntes | 519.718,46 | |
| 4.1.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** | **0,00** | |
| 4.2.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 4.2.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO** | **0,00** | |
| 4.3.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 4.3.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA** | **0,00** | |
| 4.4.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 4.4.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** | **0,00** | |
| 4.5.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 4.5.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** | **0,00** | |
| 4.6.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 4.6.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)** | **2.825.444,09** | |
| 4.7.1 - Despesas Correntes | 2.768.308,77 | |
| 4.7.2 - Despesas de Capital | 57.135,32 | |
| **5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)** | **3.345.162,55** | |
| **6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | | |
| **6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)** | **912,55** | |
| **6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 16,77% conforme LC16n,º71741/2012 ou % da Lei Orgân** | | |
| **7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | |
| **7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE** | **1.365.905,67** | |
| 7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo | 1.083.218,55 | |
| 7.1.2 - Proveniente dos Estados | 282.687,12 | |
| 7.1.3 - Proveniente de outros Municípios | 0,00 | |
| **7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE** | **0,00** | |
| **7.3 - OUTRAS RECEITAS** | **0,00** | |
| **8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)** | **1.365.905,67** | |
| **9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | |
| **9.1 - ATENÇÃO BÁSICA** | **1.206.966,21** | |
| 9.1.1 - Despesas Correntes | 1.206.966,21 | |
| 9.1.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** | **498.011,43** | |
| 9.2.1 - Despesas Correntes | 498.011,43 | |
| 9.2.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO** | **119.740,53** | |
| 9.3.1 - Despesas Correntes | 119.740,53 | |
| 9.3.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA** | **14.349,60** | |
| 9.4.1 - Despesas Correntes | 14.349,60 | |
| 9.4.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** | **113.117,90** | |
| 9.5.1 - Despesas Correntes | 99.299,10 | |
| 9.5.2 - Despesas de Capital | 13.818,80 | |
| **9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** | **0,00** | |
| 9.6.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 9.6.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| **9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES** | **0,00** | |
| 9.7.1 - Despesas Correntes | 0,00 | |
| 9.7.2 - Despesas de Capital | 0,00 | |
| **10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)** | **1.952.185,67** | |
| **19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)** | | |
| 20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1) | 1.726.684,67 | |
| 21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2) | 498.011,43 | |
| 22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3) | 119.740,53 | |
| 23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4) | 14.349,60 | |
| 24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5) | 113.117,90 | |
| 25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6) | 0,00 | |
| 26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7) | 2.825.444,09 | |
| **27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)** | **5.297.348,22** | |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**AFF5DF35

## P M N U - RO
## RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

RUA INDEPENDÊNCIA, 1135 - CENTRO - CNPJ:00699197/0001-07

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

Quadro 19C
Page 1

| Cod. | Descrição | RECEITA PREVISTA | DESPESA PREVISTA |
|---|---|---|---|
| **1** | **Recursos do Exercício Corrente** | **30.654.559,24** | **30.654.559,24** |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) | 17.033.665,91 | 17.033.665,91 |
| 501 | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) | 175.454,34 | 175.454,34 |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrent | 5.749.706,81 | 5.749.706,81 |
| 550 | Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) | 101.078,19 | 101.078,19 |
| 552 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç | 72.745,30 | 72.745,30 |
| 553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao | 113.775,83 | 113.775,83 |
| 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) | 1.887,52 | 1.887,52 |
| 600 | Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc | 1.083.218,55 | 1.083.218,55 |
| 604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age | 598.715,00 | 598.715,00 |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad | 282.687,12 | 282.687,12 |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C | 350.718,81 | 350.718,81 |
| 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corre | 83.701,22 | 83.701,22 |
| 669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente) | 46.596,35 | 46.596,35 |
| 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exer | 366.267,54 | 366.267,54 |
| 708 | Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 126.625,15 | 126.625,15 |
| 750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corr | 21.814,79 | 21.814,79 |
| 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 113.885,58 | 113.885,58 |
| 800 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe | 4.090.540,00 | 4.090.540,00 |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente) | 241.475,23 | 241.475,23 |
| | TOTAL | 30.654.559,24 | 30.654.559,24 |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**E713DB26

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

### CPL
### EXTRATO DA ATAS/REGISTRO DE PREÇOS E RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 271/GP/2022 de 19 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/SRP Nº 057/2022/CPL**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.858/2022/SEMOSP**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, conforme edital e seus anexos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes na ATA e seus anexos do certame.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/nº 054/2022**
Fornecedor: PILINCHA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ sob o nº 07.140.303/0001-59
Av. Independência, nº 734, Bairro CTG - Email: pilinchapostes@hotmail.com
Pimenta Bueno/RO, CEP: 76.970-000 – Telefone: (69) 3451-2119
Representante: GERALDO FERREIRA DA SILVA
**VALOR:R$** 548.600,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, e seiscentos reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Tubos de Concreto (Sem Ferragem), com Diâmetro Interno de 0,40 x 100cm Tipo PR 04cm. | 1.500 | UND. | PROPRIA | 79,80 | 119.700,00 |
| **3** | Tubos de Concreto (Com Ferragem), com Diâmetro Interno de 0,60 x 100cm Tipo CA1 PR 06cm | 2.000 | UND. | PROPRIA | 149,95 | 299.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | Tubos de Concreto (Cem Ferragem), com Diâmetro Interno de 0,80 x 100 cm Tipo CA1 PR 08 cm. | 500 | UND. | PROPRIA | 258,00 | 129.000,00 |
| **TOTAL GERAL.....R$** | | | | | | **548.600,00** |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/nº 055/2022**
Fornecedor: CONSTRUTORA PREMAX PREMOLDADOS LTDA
CNPJ nº 38.826.263/0001-27
RODOVIA BR 364, KM 244, LOTE 08-G, GLEBA 05, SALA 02, 10 - AREA RURAL, Telefone: (69) 98154-3912
Cacoal/RO–Cep:76.968-899-Email: construtoraconcrezon@gmail.com
Representante: JESSICA DA SILVA
VALOR **R$** 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | Tubos de Concreto (Cem Ferragem), com Diâmetro Interno de 0,40 x 100 cm Tipo CA1 PR 04 cm. | 500 | UNID | PRÓPRIA | **115,00** | **57.500,00** |
| **05** | Tubos de Concreto (Cem Ferragem), com Diâmetro Interno de 01m x 100 cm Tipo CA1 PR 10 cm. | 500 | UNID | PRÓPRIA | **430,00** | **215.000,00** |
| **TOTAL GERAL.....R$** | | | | | | **272.500,00** |

**Parecis/RO, 22 de dezembro de 2022.**

***EDVALDO FERREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edvaldo Ferreira da Silva
**Código Identificador:**E1994196

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
### PORTARIA Nº 573/2022

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.
Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| **Anexo Único** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Cadastro** | **Nome** | **Período Aquisitivo** | **De** | **Para** |
| **PROGER** | | | | |
| 12785AT | ILZA NEYARA SILVA MARQUES | 2022/2023 | 09/01/2023 a 28/01/2023 | 10/07/2023 a 29/07/2023 |
| **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** | | | | |
| 16666AT | JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO | 2021/2022 | 01/11/2022 a 20/11/2022 | 23/01/2023 a 01/02/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023 |

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
***IVAN FURTADO DE OLIVEIRA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**0C49FE0D

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RELAÇÃO DE PESSOAL 31 DE DEZEMBRO CAMARA MUNICIPIAL PRESIDENTE MEDICI RO

| **ESTADO DE RONDÔNIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI** | | | **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** | | | **EXERCÍCIO DE 2022** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº DE ORDEM** | **MATRICULA** | **SERVIDOR** | **C.P.F.** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** | **DATA DE NASCIMENTO** | **SITUAÇÃO** |
| **000001 - VEREADORES** | | | | | | | |
| 1 | 634 | AILTON FERREIRA (634) | 07659190873 | VEREADOR | 01/01/2021 | 21/04/1967 | Ativo |
| 2 | 626 | ALESSANDRO MARTINS SANTOS (626) | 69833052215 | VEREADOR | 01/01/2021 | 03/02/1981 | Ativo |
| 3 | 628 | ANGELO CARRARA (628) | 23481250991 | VEREADOR | 01/01/2021 | 04/08/1953 | Ativo |
| 4 | 629 | BENITO ALVES DA CRUZ (629) | 58374949287 | VEREADOR | 01/01/2021 | 03/04/1968 | Ativo |
| 5 | 633 | DAMIANA COELHO DE LACERDA (633) | 04162078475 | VEREADOR | 01/01/2021 | 24/02/1977 | Ativo |
| 6 | 630 | EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA (630) | 62089080272 | VEREADOR | 01/01/2021 | 11/09/1975 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 631 | JURACI JOVEM BAZILIO (631) | 20352484268 | VEREADOR | 01/01/2021 | 01/05/1957 | Ativo |
| 8 | 627 | MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE (627) | 68746237291 | VEREADOR | 01/01/2021 | 27/04/1982 | Ativo |
| 9 | 632 | MATILDE RIBEIRO PINTO SILVA (632) | 71537430220 | VEREADOR | 01/01/2021 | 29/11/1982 | Ativo |
| **000002 - EFETIVOS** | | | | | | | |
| 10 | 570 | ADRIANA DAMIAO SARAIVA (570) | 83030352234 | RECEPCIONISTA | 20/08/2007 | 09/05/1986 | Cedido |
| 11 | 518 | ALEX CRISTIANO FLOR (518) | 56497130225 | TECNICO EM CONTABILIDADE | 11/06/2002 | 15/01/1976 | Ativo |
| 12 | 56 | BENEDITA EVA PEREIRA (56) | 13902059249 | AUXILIAR OP. SERV. DIVERSOS | 29/06/2000 | 13/06/1956 | Ativo |
| 13 | 503 | CLEBSON AMARAL PEREIRA (503) | 51440776253 | VIGIA | 03/07/2000 | 29/04/1980 | Ativo |
| 14 | 55 | FLAVIO PLINIO DA SILVA (55) | 62257668200 | MOTORISTA | 03/07/2000 | 06/08/1977 | Ativo |
| 15 | 500 | JOAO VALDIVINO DOS SANTOS (500) | 13156950491 | PROCURADOR JURIDICO | 14/10/2022 | 27/06/1952 | Ativo |
| 16 | 502 | JOSE ROMILDO ALVES (502) | 07889828268 | VIGIA | 29/06/2000 | 18/07/1957 | Ativo |
| 17 | 53 | MARCIA REGINA GONCALVES (53) | 72134763272 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 03/07/2000 | 29/07/1975 | Afastado/Em Licença |
| 18 | 527 | MARILENE SANTANA DE SOUZA (527) | 59987499287 | CHEFE SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO | 29/06/2000 | 25/04/1969 | Ativo |
| 19 | 569 | NEIVAN SOARES BRAZ (569) | 72686898291 | MOTORISTA | 20/08/2007 | 07/11/1982 | Ativo |
| 20 | 501 | ROBERTO PEREIRA DE SOUZA (501) | 41908899204 | AUXILIAR OP. SERV. DIVERSOS | 29/06/2000 | 09/08/1966 | Ativo |
| 21 | 507 | ROZARIA BARROS ENIS (507) | 19064071268 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19/07/2000 | 04/06/1967 | Ativo |
| 22 | 58 | SUELY BRAZ PEREIRA (58) | 67019366287 | AUXILIAR OP. SERV. DIVERSOS | 29/06/2000 | 24/12/1969 | Ativo |
| 23 | 504 | VALTER PAZINATTO (504) | 19106831249 | VIGIA | 29/06/2000 | 27/11/1960 | Ativo |
| **000003 - COMISSIONADOS** | | | | | | | |
| 24 | 636 | DENIZE GONCALVES DA SILVA (636) | 02104052289 | ASS. DE REL. PUB. CER. IMPREN. | 01/02/2021 | 10/06/1997 | Ativo |
| 25 | 635 | DERICK SALORHAN MANETTI CEZAR (635) | 00029693276 | DIRETORA ADM. LEGISLATIVO | 05/01/2021 | 23/04/1993 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | _____<br>**TITULAR DA UNIDADE**<br>**(ASS. NOME E CARGO)** | _____<br>**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**<br>**(ASS. NOME E CARGO)** | **Presidente Médici/RO, 27 de dezembro de 2022**<br>**TC-07** |
| Página 1 | | | |

| **ESTADO DE RONDÔNIA**<br>**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI** | | | **RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12** | | | **EXERCÍCIO DE 2022** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **N° DE ORDEM** | **MATRICULA** | **SERVIDOR** | **C.P.F.** | **CARGO** | **DATA DE ADMISSÃO** | **DATA DE NASCIMENTO** | **SITUAÇÃO** |
| **000003 - COMISSIONADOS** | | | | | | | |
| 26 | 405 | DONATO HERREIRA GOMES (405) | 28398483253 | VIGIA | 01/08/2022 | 05/11/1965 | Ativo |
| 27 | 642 | EDIEINY SANTOS TOMAZ SILVA (642) | 04003835271 | ASSESOR AUXILIAR DOS TRABALHOS LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO | 20/06/2022 | 11/06/1997 | Ativo |
| 28 | 640 | EDSON DOS REIS VIEIRA (640) | 21622353153 | ASSESSOR DE SEGURANCA | 16/02/2021 | 28/12/1959 | Ativo |
| 29 | 620 | JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR (620) | 64522318200 | CONTROLADOR(A) INTERNO(A) | 01/06/2017 | 07/09/1979 | Ativo |
| 30 | 624 | JOSE JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS (624) | 30095409491 | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA | 03/02/2020 | 10/05/1960 | Ativo |
| 31 | 639 | MAICON RODRIGUES FERNANDES (639) | 00247796280 | ASSESSOR SECAO DE MATERIAL E PATRIMONIO | 01/03/2021 | 19/02/1989 | Ativo |
| 32 | 644 | MARIO CEZAR DE OLIVEIRA LOPES (644) | 41890990230 | CHEFE DE VIGILÂNCIA | 02/08/2022 | 16/06/1969 | Ativo |
| 33 | 625 | PAULO ROGERIO DOS SANTOS (625) | 80001459287 | ASSESSOR JURIDICO | 28/04/2020 | 27/04/1983 | Ativo |
| 34 | 638 | SIMONE DOS SANTOS SILVA (638) | 94202036204 | ASS. DE REL. PUB. CER. IMPREN. | 09/03/2021 | 11/05/1986 | Ativo |
| 35 | 637 | WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA (637) | 01010708295 | ASSES. FINAN. ORCAM. RH E GERAL PESSOAL | 01/02/2021 | 18/02/1996 | Ativo |
| **Total de registros: 35.** | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | _____<br>**TITULAR DA UNIDADE**<br>**(ASS. NOME E CARGO)** | _____<br>**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**<br>**(ASS. NOME E CARGO)** | **Presidente Médici/RO, 27 de dezembro de 2022**<br>**TC-07** |
| Página 2 | | | |

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**5FC62674

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 2695/GP/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **1062/GP/2021**, de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1°** Fica autorizado o **REMANEJAMENTO**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 15.408,97 (quinze mil, quatrocentos e oito reais e noventa sete centavos).**

| | ***Ficha*** | ***Classificação Orçamentária*** | ***Categoria Econômica*** | ***Destinação de Recursos*** | ***Valor*** |
|---|---|---|---|---|---|
| *Credito* | 185 | 13.392.0002.2057 | 3.3.90.39.00.00 | 0.1.500.0000 | |
| *Recurso* | 30 | 04.122.0002.2009 | 3.3.90.39.00.00 | 0.1.500.0000 | 15.408,97 |

**Artigo 2°** Fica autorizado o **TRANSFERÊNCIA**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 1.591,03 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos).**

| | *Ficha* | *Classificação Orçamentária* | *Categoria Econômica* | *Destinação de Recursos* | *Valor* |
|---|---|---|---|---|---|
| *Credito* | 185 | 13.392.0002.2057 | 3.3.90.39.00.00 | 0.1.500.0000 | |
| *Recurso* | 165 | 12.361.0002.2042 | 3.3.90.39.00.00 | 0.1.500.1001 | 1.591,03 |

| | | |
|---|---|---|
| | **Total** | **17.000,00** |

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Primavera de Rondônia, RO, 27 de dezembro de 2022.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Herbst Kruger
**Código Identificador:**40E7EF09

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
### LEI N. 1762/2022

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
**LEI Nº 1.762/2022**
Em 16 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Seringueiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie. Faz saber que a Câmara Municipal de Seringueiras Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte
**LEI**
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.008.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | |
| 02.008.26.122.0006.2.039. | | MANUTENCAO DA SEMOSP | |
| 3.3.90.39.00.00 | 10000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 79.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **79.000,00** |

**Art. 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 02.002.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| 02.002.04.122.0003.2.008. | | MANUTENCAO DA SEMAF | |
| 3.1.90.91.00.00 | 10000000 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 19.000,00 |
| 02.009.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 02.009.20.122.0007.2.049. | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI | |
| 3.3.50.43.00.00 | 10000000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 60.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **79.000,00** |

**Art. 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras/RO, 16 de dezembro de 2022.

**Projeto de Lei nº 176/2022**

**Sumula:** Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

Atenciosamente

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Stela da Silva Naressi
**Código Identificador:**327B68F3

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRONICO 045-2022**

***REVOGAÇÃO PARCIAL DE ADJUDICAÇÃO***

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais **Revoga Parcialmente a Adjudicação** do processo licitatório nº 198/2022, Pregão Eletrônico nº 045/2022, com objetivo de **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, em favor da empresa abaixo relacionada:
FORNECEDOR: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ: 41.947.390/0001-99

| Item | Und | Qtd | Descrição | Marca | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unitário | Total |
| 46 | 01 | UND | TELEVISOR SMART TV 40 LED FULL HD, RESOLUÇÃO: 1.920 X 1.080 ALIMENTAÇÃO: AC100-240V 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA (MÁXIMO): 100 W, DIMENSÕES: TAMANHO DA TV SEM SUPORTE (LXAXP): 917.1 X 527.7 X 77.0 MM, TAMANHO DA BASE/PÉS (LXP): 824.7 X 170.3 MM. | MULTILASER /TL027 | 2.900,00 | **2.900,00** |
| **VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO.....R$ 2.900,00** | | | | | | |

A Revogação Parcial da Adjudicação é pelo motivo do equívoco cometido no momento de lançar a quantidade e o valor unitário do objeto no edital. Vale ressaltar que a secretaria havia solicitado a quantidade de 02 televisor no valor unitário de R$ 1.451,00 cada; no edital foi lançado 01 televisor no valor de R$ 2.902,00, desta forma, foi adjudicado com valor acima da prévia orçado pela secretaria. Sendo assim com base legal em conformidade com a *Súmula 473 STF: ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL.*

Urupa, 27de dezembro de 2022

***EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU***
Pregoeiro CPL/MS

**Publicado por:**
Edimar de Almeida Genelhú
**Código Identificador:**FF1C09C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -CONCORRÊNCIA N. 011/22**

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a **Concorrência n. 011/2022**, referente ao **Processo n. 603/2022/SEMAP,** que tem como objetivo **Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em ruas e avenidas no perímetro urbano de Urupá**. Fundamento legal: Art. 28, inciso II da Lei n. 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC). **Homologo** em favor da licitante:

**FORNECEDOR: MGM CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ: 45.139.055/0001-15**

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | O PRESENTE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ | Sv | 01 | R$ 191.126,58 | R$ 191.126,58 |

**Valor Total Homologado – 191.126,58**

Urupá-RO, 26 de dezembro de 2022

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Luiz de Souza
**Código Identificador:**A09542ED

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 022/22**

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a **Inexigibilidade** n. **22/2022** referente ao Processo n. 1280/2022 que tem como objetivo **Contratação de aplicativo para acesso WEB aos softwares utilizados pelo poder público municipal, incluídas suas administrações diretas e indiretas e do poder legislativo municipal, e junção/consolidação da base da**

**Câmara Municipal ao banco de dados da Prefeitura Municipal.** Fundamento legal: Art. 25 e art. 26 da Lei n. 8.666/1993. **Homologo** em favor da licitante:

**Fornecedor: BETTER TECH INFORMATICA E SERVICOS DE AUTOMACAO LT**
**CNPJ/CPF: 07.114.391/0001-14**

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELOWEB | SERVIÇO | 50 | R$ 168,97 | R$ 8.448,50 |
| 2 | JUNÇÃO DA BASE DA CÂMARA MUNICIPAL | SERVIÇO | 1 | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 |

**Valor Total Homologado - R$ 11.948,50**

Urupa, 27 de dezembro de 2022.

***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito

**Publicado por:**
Lilian Luiz de Souza
**Código Identificador:**DD795AD3

---

## GABINETE DO PREFEITO
## PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

**CNPJ:** 63.787.097/0001-44
**Fls. º_____**
**Proposta e Concessão de Diarias**
**Proc Nº:_____/_____**
**Visto: _____**

| *IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO* | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Unidade/Órgão Requisitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | | | | |
| **Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)** | | | **Cargo/Função/Matrícula** | |
| CELIO DE JESUS LANG | | | PREFEITO | |
| **Beneficiário (Quem vai receber as diárias)**<br>ALUÍSIO DE SOUZA AQUINO | | | **Cargo/Função/Matrícula**<br>OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | |
| **CPF** | **Identidade** | **Banco** | **Agência** | **Conta Corrente** |
| 537.460.824-04 | / | | | |

***DADOS DA VIAGEM***

| **Destino**<br>NOVO HORIZONTE DO OESTE | **Meio de Transporte** | **Data de Início** 27/12/2022 | **Data de Retorno** 28/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Motivo da Viagem:**<br>O MESMO ESTARÁ NO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE REALIZANDO O CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE 64 (SESSENTA E QUATRO) MIL MUDAS DE CAFÉ ATÉ O MUNICIPIO DE URUPÁ. | | | |
| **Proponente:** _____<br>CELIO DE JESUS LANG<br>Data: ___/___/_____ PREFEITO | | | |

***CÁLCULO DAS DIÁRIAS***

| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| 1,0 | 478,35 | 478,35 | 0,00 | 478,35 |

***CONCESSÃO DAS DIÁRIAS***

| **Prefeitura do Municipio de Urupá**<br>**Publica**<br>**De:**___/___/_____ **a** ___/___/___ | **Câmara Municipal de Urupá**<br>**Publica**<br>**De:**___/___/_____ **a** ___/___/___ |
|---|---|

**Publicado por:**
Nathany Tamara Zielinski Nacimento
**Código Identificador:**FD4CE704

---

## GABINETE DO PREFEITO
## PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA - CELIO DE JESUS LANG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA**
**CNPJ:** 63.787.097/0001-44
**Fls. º_____**
**Proposta e Concessão de Diarias**
**Proc Nº:_____/_____**
**Visto: _____**

| *IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO* | |
|---|---|
| **Unidade/Órgão Requisitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | |
| **Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)** | **Cargo/Função/Matrícula** |
| CELIO DE JESUS LANG | PREFEITO |
| **Beneficiário (Quem vai receber as diárias)** | **Cargo/Função/Matrícula** PREFEITO - Matr.: |

| CÉLIO DE JESUS LANG | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Identidade** | **Banco** | **Agência** | **Conta Corrente** |
| 593.453.492-00 | / | | | |

***DADOS DA VIAGEM***

| **Destino**<br>Porto Velho | **Meio de Transporte** | **Data de Início** 26/12/2022 | **Data de Retorno** 27/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Motivo da Viagem:**<br>Resolvendo assuntos de interese deste Municipio, junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE, Secretária do Estado e Associação Rondôniense de Municipios - AROM | | | |
| **Proponente:** _____<br>CELIO DE JESUS LANG<br>Data: ___/___/_____ PREFEITO | | | |

***CÁLCULO DAS DIÁRIAS***

| **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** | **Desconto** | **Valor Líquido** |
|---|---|---|---|---|
| 2,0 | 478,35 | 956,70 | 0,00 | 956,70 |

***CONCESSÃO DAS DIÁRIAS***

| **Prefeitura do Municipio de Urupá**<br>**Publica**<br>**De:**____/____/_____ **a** ____/____/____ | **Câmara Municipal de Urupá**<br>**Publica**<br>**De:**____/____/_____ **a** ____/____/____ |
|---|---|

**Publicado por:**
Erik Rafael Piovesan
**Código Identificador:**A3A04F7C

## PROCURADORIA JURIDICA
## DECRETO N. 316/2022

**DECRETO N. 316/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre regulamentação do horário de funcionamento e carga horária dos servidores das Unidades Básicas de Saúde Rurais e suas extensões".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 477/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido nova regulamentação do horário de funcionamento e carga horária dos servidores das Unidades Básicas de Saúde Rurais e suas extensões, conforme segue:

**Equipe Saúde da Família**
**UBS Joari Dórico Primo e extensões: Posto saúde TN10 e UBS Francisco Ramires**

| **SEGUNDA-FEIRA** | **TERÇA-FEIRA** | **QUARTA-FEIRA** | **QUINTA-FEIRA** | **SEXTA-FEIRA** |
|---|---|---|---|---|
| **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** |
| Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | UBS. Joari Dórico Primo<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | UBS. Joari Dórico Primo<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | Ext. Posto saúde TN 10<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB |
| **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** |
| **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** |
| Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico: EA 4 horas<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | Grupos: Atividades coletivas com a população na área de cobertura da equipe.<br>Médico (a)<br>Enfermeiro (a) e ou<br>Téc. Enfermagem.<br>ACS e ou AAB | Visitas domiciliares<br>Médico (a)<br>Enfermeiro (a) e ou<br>Téc. Enfermagem.<br>Agente Comunitário de Saúde (ACS). | Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico: EA 4 horas<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | HORÁRIO PROTEGIDO<br>UBS Francisco Ramires<br>Equipe completa para<br>Planejamento e discussão de casos estratégicos |
| **17:00h saída** | **17:00h saída** | **17:00h saída** | **17:00h saída** | **17:00h saída** |

**Equipe Saúde da Família**
**UBS Tércio Costa da Silva e extensão: UBS Francisco Ramires**

| **SEGUNDA-FEIRA** | **TERÇA-FEIRA** | **QUARTA-FEIRA** | **QUINTA-FEIRA** | **SEXTA-FEIRA** |
|---|---|---|---|---|
| **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** | **Entrada 07:30h manhã** |
| Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | UBS Tércio Costa<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a) : AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | UBS Tércio Costa<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB | Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico (a): AAB<br>Enfermeiro (a): AAB<br>Téc. Enfermagem: AAB |
| **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** | **Almoço 11:30h as 13:00h** |
| **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** | **Entrada 13:00h tarde** |
| Visitas domiciliares<br>Médico (a)<br>Enfermeiro (a) e ou<br>Téc. Enfermagem.<br>Agente Comunitário de Saúde (ACS). | Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico: EA 4 horas<br>Enfermeiro (a) AAB<br>Téc. Enfermagem AAB | Grupos: Atividades coletivas com a população na área de cobertura da equipe.<br>Médico (a)<br>Enfermeiro (a) e ou<br>Téc. Enfermagem.<br>Agente Comunitário de Saúde (ACS) e ou AAB | Ext. UBS Francisco Ramirez<br>Médico: EA 4 horas<br>Enfermeiro (a) AAB<br>Téc. Enfermagem AAB | HORÁRIO PROTEGIDO<br>UBS Francisco Ramires<br>Equipe completa para<br>Planejamento e discussão de casos estratégicos |
| **17:00h saída** | **17:00h saída** | **17:00h saída** | **17:00h saída** | **17:00h saída** |

Médico contrato programa mais médico com carga horária de 40 horas sendo 32 horas em atividades e 8 horas estudos e aprimoramentos.

Enfermeiro (a) técnico (a) de enfermagem contratado pelos municípios exclusivos atenção básica 40 horas semanais - Coparticipação estado e ministério da saúde através dos convênios firmados para habilitação (PAB).
Agente Comunitário de Saúde (ACS) contratados pelo município com convênios ministério da saúde - Contrapartida municípios e estado.
**EA – Estudo e Aprimoramento conforme portaria 2.436, de 21 setembro de 2017.**
**AAB – Atendimento Atenção Básica.**
**EXT - Extensão de atendimento da área sede.**
**UBS – Unidade Básica de Saúde.**
**VD – Visitas Domiciliares.**
**ACS – Agente Comunitário de Saúde.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)
***CÉLIO DE JESUS LANG***
Prefeito do Município de Urupá-RO

**Publicado por:**
Andressa Rodrigues de Castro
**Código Identificador:**53AB85D7

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N.299/2022**

**Decreto nº 299/2022 de 07/12/2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de URUPA, Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 974/2021 de 16/12/2021.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

**SUPLEMENTA**

| | | |
|---|---|---|
| 01.000.00.000.0000.0.000. | Camara Municipal | |
| 01.001.00.000.0000.0.000. | Camara Municipal | |
| 01.001.01.031.0011.2.025. | Manutenção das Atividades da Câmara de vereadores | |
| 5 - 3.3.90.14.00.00 | 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.129,85 |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Fazenda | |
| 02.003.04.123.0001.2.012. | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda | |
| 40 - 3.3.90.14.00.00 | 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 500,00 |
| 02.006.00.000.0000.0.000. | FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE PM URUPA | |
| 02.006.08.243.0012.2.115. | Manutenção das Atividades do CMDCA | |
| 1 - 3.3.90.14.00.00 | 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 200,00 |
| | **Total Suplementação:** | **9.829,85** |
| | **ANULA** | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA | |
| 02.006.00.000.0000.0.000. | Secretaria Munic. de Assistencia Social | |
| 02.006.08.122.0010.2.074. | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 5 - 3.3.90.30.00.00 | 10000000 MATERIAL DE CONSUMO | 700,00 |
| 02.006.08.244.0010.2.090. | Auxílio Funeral | |

33 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9.129,85
**Total Redução: 9.829,85**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Urupá, em 07/12/2022.

***CELIO DE JESUS LANG.***
Prefeito Municipal

***SABRINA DE PAULA DA CUNHA***
Contadora CRC/RO 10.466/O-1

**Publicado por:**
Denise Alves da Silva Abreu
**Código Identificador:**20A5B9C0

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N. 301/2022**

**Decreto nº 301/2022 de 8/12/2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 974/2021 de 16/12/2021.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na L Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

| | **SUPLEMENTA** | |
|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Educação | |
| 02.004.12.365.0006.2.027. | Remuneção dos Profissionais da Educação Infantil - Creche FUNDEB 70% | |
| 121 - 3.1.90.11.00.00 10110042<br>02.004.12.365.0006.2.069. | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré Escolar FUNDEB | 2.600,00 |
| | 70% | |
| 130 - 3.1.90.11.00.00 10110042<br>131 - 3.1.90.13.00.00 10110042 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00<br>2.040,00 |
| | **Total Suplementação:** | **13.640,00** |
| | **ANULA** | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Educação | |
| 02.004.12.361.0007.2.034. | Manutenção e Apoio das Atividades do Ensino - FUNDEB 30% | |
| 79 - 3.1.90.13.00.00 10110043 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13.640,00 |
| | **Total Redução:** | **13.640,00** |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

URUPÁ, em 08/12/2022.

***CELIO DE JESUS LANG.***
Prefeito Municipal

**Sabrina de Paula da Cunha Contadora CRC/RO 10.466/O-1**

**Publicado por:**
Denise Alves da Silva Abreu
**Código Identificador:**8705313E

---

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO N. 286/2022**

Decreto nº 286/2022 de 16/11/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 974/2022 de 16/12/2021.

**DECRETA**

**Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na L Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.**

| | **SUPLEMENTA** | |
|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Educação | |
| 02.004.12.122.0001.2.106. | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura | |
| 48 - 3.3.90.14.00.00 | 10010046 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.564,31 |
| 02.004.12.361.0007.2.071. | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MDE | |
| 98 - 3.3.90.39.00.00 | 10010046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 19.618,00 |
| 02.004.12.361.0007.2.107. | JURÍDICA<br>Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outras Despesas Exclusa do Índice | da |
| | Educação | |
| 100 - 3.3.90.30.00.00 | 10000000 MATERIAL DE CONSUMO | 22.045,69 |
| 02.005.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 02.005.10.122.0009.2.046. | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | |
| 4 - 3.3.90.14.00.00 | 10020047 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 5 - 3.3.90.30.00.00 | 10020047 MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 6 - 3.3.90.36.00.00<br>02.005.10.302.0009.2.052. | 10020047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC | 100.000,00 |
| 41 - 3.3.90.39.00.00<br>02.005.10.302.0009.2.053. | 10270016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Hospital de Pequeno Porte - HPP/Estadual | 10.486,47 |
| 43 - 3.3.90.14.00.00 | 10170048 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.576,19 |
| 02.005.10.303.0009.2.050. | Farmácia Básica Recurso Estadual | |
| 57 - 3.3.90.30.00.00 | 10170012 MATERIAL DE CONSUMO | 21.937,34 |
| 02.007.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Infraestrutura e Desenvolviemnto | |
| 02.007.20.782.0003.2.073. | Manutenção das Vias Rurais | |
| 151 - 3.3.90.30.00.00 | 10000000 MATERIAL DE CONSUMO | 10.677,64 |

| | | |
|---|---|---|
| | **Total Suplementação:**<br>**ANULA** | **284.905,64** |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Educação | |
| 02.004.12.361.0007.2.024. | AFINDE - Ação Financeira Direta Escolar - Ensino Fundamental | |
| 69 - 3.3.90.36.00.00<br>02.005.00.000.0000.0.000. | 10010046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>SECRETARIA DE SAUDE | 44.228,00 |
| 02.005.10.122.0009.2.047. | Auxilio aos Usuários do SUS - SAÚDE 15% | |
| 11 - 3.3.90.32.00.00 | 10020047 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 11.190,00 |
| 12 - 3.3.90.39.00.00<br>02.005.10.122.0009.2.048. | 10020047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde | 9.000,00 |
| 13 - 3.3.90.14.00.00 | 10020047 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.604,85 |
| 14 - 3.3.90.30.00.00 | 10020047 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 15 - 3.3.90.36.00.00 | 10020047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 16 - 3.3.90.39.00.00<br>02.005.10.301.0008.2.011. | 10020047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Programa de informatização APS | 2.000,00 |
| 17 - 3.3.90.30.00.00 | 10270007 MATERIAL DE CONSUMO | 1.171,70 |
| 18 - 3.3.90.39.00.00 | 10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 19 - 4.4.90.52.00.00 | 10270007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.292,00 |
| 02.005.10.301.0008.2.039. | Incentivo para ações estratégicas - ESF | |
| 20 - 3.3.90.30.00.00 | 10270007 MATERIAL DE CONSUMO | 95,20 |
| 21 - 3.3.90.36.00.00 | 10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |

22 - 3.3.90.39.00.00 10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

| | | |
|---|---|---|
| 23 - 4.4.90.52.00.00 | 10270007 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.000,00 |
| 02.005.10.301.0008.2.042. | Incentivo Financeiro APS - Desempenho | |
| 34 - 3.3.90.14.00.00 | 10270087 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 21,00 |
| 36 - 3.3.90.36.00.00<br>02.005.10.302.0009.2.054. | 10270087 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Aquisição de ambulâncias Tipo A para simples remoção e Tipo D suporte | 1.000,00 |
| | avançado no transpo | |
| 47 - 4.4.90.52.00.00 | 20120037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 78.625,25 |
| 02.007.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Infraestrutura e Desenvolviemnto | |
| 02.007.15.451.0002.1.018. | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO LAGO DO BAIRRO<br>JARDIM URUPÁ | |
| 191 - 4.4.90.51.00.00 | 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.677,64 |

**Total Redução: 284.905,64**

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da publucação.

URUPÁ, em 16/11/2022.

**Publicado por:**
Denise Alves da Silva Abreu
**Código Identificador:**AB404A95

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## CONCESSÃO DE DIÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 21.346.637/0001-04
Fls. º_____
Proposta e Concessão de Diarias
Proc Nº:_____/_____
Solicitação de Diárias
Visto: _____

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA | | | | |
| Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) | | | Cargo/Função/Matrícula | |
| CELIO DE JESUS LANG | | | PREFEITO | |
| Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ADEMAR BATISTA DOS SANTOS | | | Cargo/Função/Matrícula ASSESSOR ESPECIAL - Matr.: 57774 | |
| CPF | Identidade | Banco | Agência | Conta Corrente |
| 626.455.102-30 | 626871/SSP-R 24/09/1996 | | | |

DADOS DA VIAGEM

| | | | |
|---|---|---|---|
| Destino Urupa | Meio de Transporte | Data de Início 25/12/2022 | Data de Retorno 25/12/2022 |

Motivo da Viagem: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER AO SERVIDOR ADEMAR BATISTA DOS SANTOS O VALOR DE UMA DIÁRIA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2022. COMO MENCIONADO, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O MOTORISTA ADEMAR BATISTA DOS SANTOS, CONDUZIO A ACOLHIDA DO ABRIGO MUNICIPAL DE URUPÁ, A SENHORITA N.B.S. PARA PASSAR O NATAL COM A GUARDIÃ QUE ESTAVA DE PLANTÃO NO DIA ACIMA MENCIONADO. JUSTIFICA-SE OS MOTIVOS DE FORMA MAIS AMPLA NO PROCESSO N. 1336, O QUAL É SIGILOSO.

Proponente: _____ CELIO DE JESUS LANG Data: ___/___/_____ PREFEITO

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| 0,5 | 172,24 | 93,01 | 0,00 | 93,01 |

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

| | |
|---|---|
| Prefeitura do Municipio de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____ | Câmara Municipal de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____ |

**Publicado por:**
Ana Karolinny Alves Andrade
**Código Identificador:**9718FB31

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
### RELAÇAO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | | | |
| **Filtros: Situação=1;2 Exercício=2022 Competência=Dezembro** | | | |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| AMANDA JHONYS DA SILVA BRITO | CONTROLADOR GERAL-CC1 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| ANILDO ALBERTON | PREFEITO-PREF | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| ANTONIO DIAS DE CARVALHO | VICE-PREFEITO-VPREF | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| CARLOS SANTOS DE SOUZA | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-PA1A-11 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| ERICA MACHADO DA SILVAARAUJO | OUVIDOR GERAL-OUV-I | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| GILMAR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | COORDENADOR DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA-CC-01 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| GLEICIA DE OLIVEIRA SOUZA | ASSESSORA ESPECIAL-CC-03 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| IZALTINO DE OLIVEIRAVENANCIO | ASSESSOR DA CONTROLADORIA GERAL-ASCG01 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| JOÃO BATISTA NETO | AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE-PA2B-01 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| JOSE BATISTA FERREIRA | VIGIA-PA1A-08 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| LETICIA DE CASTRO TEXEIRA | DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO-CC-05 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | PROCURADOR GERAL-CC-11 | 20 | GABINETE DO PREFEITO |
| MARCELENE NAITZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-07 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| MARCELO ALVES DE LIMA | CONTROLADOR INTERNO-PAE4 | 40 | GABINETE DO PREFEITO |
| **SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| ADRIANO DILSCHNEIDER | DIRETOR DE PATRIMONIO-CC-03 | 40 | SEMAF |
| ALMIR ROGERIO DE CASTRO | DIR DEPARTAMENTO GERAL DE ASSESSORIA CONTÁBIL-CC-09 | 40 | SEMAF |
| ANTONIO MARCOS DE CASTRO | ARTIFICE EM ELETRECIDADE-PA1A-05 | 40 | SEMAF |
| CARLOS BORGES | VIGIA-PA1A-11 | 40 | SEMAF |
| CAROLINE SANTOS NOGUEIRA | DIR. DEP. DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO-CC-02 | 40 | SEMAF |
| CLAUDINEIA PESSOA PAIVA MARTINS | DIR. DEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMPENHO-CC-02 | 40 | SEMAF |
| CLEBERSON SILVIO DE CASTRO | FISCAL DE RENDA-PA2A-18 | 40 | SEMAF |
| CLEITON VALERIO DA SILVA | VIGIA-PA1A-07 | 40 | SEMAF |
| EDSON FRANCISCO DA SILVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEDIDO)-FX001 | 40 | SEMAF |
| ELIOMAR SILVA SALES | VIGIA-PA1A-05 | 40 | SEMAF |
| ELIZANGELA GOMES | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-15 | 40 | SEMAF |
| ELSON RODRIGUES DA SILVA | VIGIA-PA1A-11 | 40 | SEMAF |
| FLAVIAAMELIA MATEUS | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-07 | 40 | SEMAF |
| GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | AUX ADMINISTRATIVO-PA1A-08 | 40 | SEMAF |
| GISLAINE DE SOUZA SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-07 | 40 | SEMAF |
| HOSANA SILVA MORAES | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | SEMAF |
| IZANAAMORIM DOS SANTOS | ZELADORA-PA1A-08 | 40 | SEMAF |
| JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA OLIVEIRA | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | SEMAF |
| JURDELINA GOMES DE BRITO | PENSIONISTA- | 0 | SEMAF |
| LEOZENI PEREIRA GUIMARAES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-12 | 40 | SEMAF |
| LETICIAALVES DE OLIVEIRA ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO-PA2B-04 | 40 | SEMAF |
| MARCIA MESQUITA DE ANDRADE | DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO-CC-05 | 40 | SEMAF |
| MARIAAPARECIDA SANTANA MONFARDINI | ZELADORA-PA1A-08 | 40 | SEMAF |
| NALVAALVES PONTE PEREIRA | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | SEMAF |
| PATRICIAVIEIRA DE SOUSA | DIRET DEPT DE COMPRAS E LICITAÇÃO-CC-02 | 40 | SEMAF |
| RENATA GUIMARAES DAMACENO | CONTADORA 40 HORAS-PAE4 | 40 | SEMAF |
| ROZENIR DOS SANTOS LIMA | DIRETORIA DE ALMOXARIFADO-CC-03 | 40 | SEMAF |
| SOLANGE APARECIDA PAIVA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-07 | 40 | SEMAF |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| SONIA PEREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-11 | 40 | SEMAF |
| SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGENTE CERIMONIAL-PA2A-05 | 40 | SEMAF |
| WESLEY BOERER DO CARMO | SUPERVISOR DE AVALIACAO DO SERVICO PUBLICO-CC-A3 | 40 | SEMAF |
| **SEC MUNIC OBRAS E SERV PUBLICO** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-06 | 40 | SEMOSP |
| ANTONIO JOSE NETO | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-07 | 40 | SEMOSP |
| CLEITON TAVARES PAIXÃO | DIRETOR DE OBRAS CIVIS-CC-05 | 40 | SEMOSP |
| CLEONE LIMA RIBEIRO | SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS-SECR01 | 40 | SEMOSP |

| | | | |
|---|---|---|---|
| EDINALDO CARLOS DA SILVA | OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA-PA1E-11 | 40 | SEMOSP |
| EDINALDO LUCIDIO DE JESUS | DIRETOR OBRAS RODOVIARIAS-CC-05 | 40 | SEMOSP |
| EDMILSON PEREIRAVERLY | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-05 | 40 | SEMOSP |
| GIL JOSE DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS LEVES-PA1C-07 | 40 | SEMOSP |
| GILVAN OLIVEIRA DE JESUS | MECÂNICO DE VEICULOS LEVES-PA1D-07 | 40 | SEMOSP |
| ISMAEL DA SILVA NETO | DIR. DE APOIO A REDE ELETRICA-CC-03 | 40 | SEMOSP |
| IVANA MARIA LISBOA SCHMITZ | DIR. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVOS-CC-05 | 40 | SEMOSP |
| JOAO DE DEUS VIEIRA | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-06 | 40 | SEMOSP |
| JOSE CARLOS DE SOUZA | VIGIA-PA1A-07 | 40 | SEMOSP |
| JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU | OPERADOR DE MAQUINAS LEVES-PA1C-06 | 40 | SEMOSP |
| JOSENILTON RODRIGUES DOS SANTOS | DIRETOR SERVIÇOS PUBLICOS-CC-02 | 40 | SEMOSP |
| JOSIAS NASCIMENTO | OP DE MAQ PES MOTONIVELADORA-PA1E-12 | 40 | SEMOSP |
| JUVENIL MIRANDA | OPERADOR DE MOTOSERRA-PA1B-07 | 40 | SEMOSP |
| LAURENTINO SEVERINO DA SILVA | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-10 | 40 | SEMOSP |
| LEXONIO GARCIA DE OLIVEIRA | DIRETOR DE TRANSPORTE-CC-03 | 40 | SEMOSP |
| LUIZ FERNANDO REIS SANTOS | COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-CCI-A | 40 | SEMOSP |
| MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-07 | 40 | SEMOSP |
| MARCELO TEIXEIRA DIAS | DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS-CC-02 | 40 | SEMOSP |
| MARCIO GILBERTO SCHMITZ | OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA-PA1E-09 | 40 | SEMOSP |
| NEIMAR DOS SANTOS | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-06 | 40 | SEMOSP |
| UELISSON OLIVEIRA GARCIA | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-07 | 40 | SEMOSP |
| UILEM ERMERSON DE OLIVEIRA | VIGIA-PA1A-05 | 40 | SEMOSP |
| VALDEVINO BAZE | OPER MAQ PES PA CARREGADEIRA-PA1E-07 | 40 | SEMOSP |
| VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-07 | 40 | SEMOSP |
| WILSON FARIAS PIRES | VIGIA-PA1A-04 | 40 | SEMOSP |
| **SEC MUNIC DE SAUDE** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| ADELICIA RODRIGUES GUEDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| ADENILZA DE OLIVEIRA PAULINO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SUS |
| ADRIANATOSTA XAVIER | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-02 | 40 | SEMSVS |
| ADRIELSA LOUBACK | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| ALMERINDAAPARECIDAVILETE LOPES | RECEPCIONISTA-GPRPA-04 | 40 | SEMSVS |
| ANA LUCIA RIBEIRO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| ANDREIA FABIANE DA SILVA | MEDICO CLINICO GERAL-MEDCG | 40 | SEMSVS |
| ANDREIA MARINHO TRINDADE | AUX DE FARMACIA HOSPITALAR-GPRPA-01 | 40 | SEMSVS |
| ANGELAAPARECIDA INACIO RABELO | ZELADORA-GPRPA-04 | 40 | SEMSVS |
| ANNA KATHERINE DE SOUZA ITAJUBA | FARMACEUTICA BIOQUIMICA-FARM1 | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| ANTONIO GILBERTO KARNOPP | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-GPRPB-08 | 40 | SEMSVS |
| ANTONIO MARTINS PEREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| AZENI LOPES DE MELO | TELEFONISTA-AEE-B13 | 40 | SEMSVS |
| CARLOS ALESSANDRO CHANAN | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-02 | 40 | SEMSVS |
| CARLOS GOMES DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| CENIRA NASCIMENTO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| CHIRLEY PEREIRA PORTELA | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-01 | 40 | SEMSVS |
| CLAUDINEI DAS NEVES SABARA | DIRETOR DIV DE SANEAMENTO-CC-03 | 40 | SEMSVS |
| CLEONICE DA SILVA PAIVA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | SEMSVS |
| DALVA MOREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-04 | 40 | SEMSVS |
| DANIELE APARECIDA LAZARIN VALENZUELA | MEDICO CLINICO GERAL-MEDCG | 40 | SEMSVS |
| DARCI DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SUS |
| DEBORA GUEDES DOS SANTOS | ENFERMEIRO (A)-ENFER | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| DEBORA PEREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| DEBORA QUEIROZ DA SILVA | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | SEMSVS |
| DEUSALINAALVES RICARDO NASCIMENTO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-GPRPB-13 | 40 | SEMSVS |
| DHYAN KARLA SILVA CASTRO | FISIOTERAPEUTA-FISIO | 40 | SEMSVS |
| DILMA FERREIRA SILVA | DIRETOR DIVISÃO BÁSICA-CC-05 | 40 | SEMSVS |
| DORACY BATISTA DE OLIVEIRA | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | SEMSVS |
| EDINALDO FURTUNATO SANTOS | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-GPRPA-04 | 40 | SEMSVS |
| EDINEIA RAIMUNDO DA SILVA | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | SEMSVS |
| EDITE FERREIRA DA COSTA MIRANDA | DIGITADOR DE COMPUTADOR-GPRPA-08 | 40 | SEMSVS |
| EDIVALDO DIAS DA SILVA | DIRETOR DEPARTAMENTO DO CONTROLE INTERNO-CC-02 | 40 | SEMSVS |
| EDIVALDO MACHADO CORREIA | VIGIA-PA1A-04 | 40 | SEMSVS |
| EDNAAPARECIDA DA SILVA | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA-GPRPB-05 | 40 | SEMSVS |
| ELIAS SILVA RICARDO | VIGIA-PA1A-05 | 40 | SEMSVS |
| EMILLY VICENTE DA SILVA SANTANA | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| ENILZAVICENCIA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SEMSVS |
| ESTER VICENTE DE FREITAS | DIRETOR DA DIVISÃO DE CLINICA DO CENTRO DE SAUDE-FG07 | 40 | SEMSVS |
| EVANDRO FERREIRA DA COSTA | TÉCNICO EM LABORATÓRIO-GPRPC-08 | 40 | SEMSVS |
| EVANDRO FERREIRA ROSA | DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CC-03 | 40 | SEMSVS |
| FABIANA DORIGO SILVA | DEPARTAMENTO DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO-FX01 | 40 | SEMSVS |
| FERNANDAALVES DE CARVALHO | PSICÓLOGO (A)-PSICO | 40 | SEMSVS |
| FRANCISCA CELIA RODRIGUES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| GENESIS VIANA DE OLIVEIRA | VIGIA-PA1A-05 | 40 | SEMSVS |
| GERACI MENDES DE SOUSA | MEDICO CLINICO GERAL-MEDCG | 40 | SEMSVS |
| GILMAR MILLER | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-GPRPA-05 | 40 | SEMSVS |
| GILSELY DA SILVA CIRILO DIAS | TECNICO EM ENFERMAGEM-FX001 | 40 | SEMSVS |
| HELLEN DE ANDRADE | ENFERMEIRO-GPRPI-01 | 40 | SEMSVS |
| HILBI DE OLIVEIRAAVANCE | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-02 | 40 | SEMSVS |
| INGRID ZEFERINO DE SOUZA | ENFERMEIRO (A)-ENFER | 40 | SEMSVS |
| ISRAEL PAULO DO CARMO | DIRETOR DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E SAÚDE-CC-05 | 40 | SEMSVS |
| IVANE DA PENHA PADOVANI DALCIN | ZELADORA-PA1A-03 | 40 | SEMSVS |
| IVANETE CHAGAS DOS SANTOS | ZELADORA-PA1A-02 | 40 | SEMSVS |
| JANETE PACHECO DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL-GPRPE-01 | 40 | SEMSVS |
| JOAO BATISTA DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SUS |
| JOCELMA DA SILVA SANTOS | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | SEMSVS |
| JOCILENE LORENZONI | ZELADORA-GPRPA-05 | 40 | SEMSVS |
| JOSE ADAUTO DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-GPRPB-09 | 40 | SEMSVS |
| JOSE APARECIDO DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SEMSVS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA | DIRETOR DE TRANSPORTE-CC-03 | 40 | SEMSVS |
| JOSE LINO NUNES RONDON | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-01 | 40 | SEMSVS |
| JOSE MENDES DA SILVA | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-GPRPA-02 | 40 | SEMSVS |
| JOSIANE ALVES DE CARVALHO | ENFERMEIRO (A)-ENFER | 40 | SEMSVS |
| JOSIANE FONSECA GARCIA ROSS | ZELADORA-GPRPA-03 | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| KATIANE MENEZES CALAIS | ODONTOLOGO 40 HORAS-GPRPH-03 | 40 | SUS |
| KEZIA RODRIGUES CAMPOS | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA-GPRPB-04 | 40 | SEMSVS |
| LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA | FONOAUDIÓLOGO(A)-FONO | 40 | SEMSVS |
| LAUDEMAR RODRIGUES GONCALVES | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SUS |
| LAUDINEA MENDES FERREIRA PEREIRA | TECNICO EM ENFERMAGEM-GPRPC-01 | 40 | SEMSVS |
| LEANDRO ALVES MENDONCA | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-GPRPA-05 | 40 | SEMSVS |
| LEO MENEZES REYES | COORDENADORA GERALADJUNTA DA SAUDE-CC-14 | 40 | SEMSVS |
| LEONOR ALVES DE QUEIROZ | ZELADORA-GPRPA-07 | 40 | SEMSVS |
| LINDAURA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| LINDOMAR CIPRIANI BATISTA | DIR. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVOS-CC-05 | 40 | SEMSVS |
| LOURIVALDO MATURANA | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-PA1A-05 | 40 | SEMSVS |
| LUZINETE GOMES DE BRITO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| MARCELI MORAES DE ASSIS SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| MARIAAMELIAALVES DE OLIVEIRA | ZELADORA-GPRPA-09 | 40 | SEMSVS |
| MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | SEMSVS |
| MARIA DA PENHA DORIGO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| MARIA DOLOROZAALVES HOINATZ | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | SUS |
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| MARIA LUZINETE DE BRITO | DIRETOR DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-DIRET | 40 | SEMSVS |
| MARIA ODETE VIEIRA PAULO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| MARIANA STOPASSOLI LOBO | ENFERMEIRO GENERALISTA 40 HORAS-GPRPI-05 | 40 | SEMSVS |
| MARILZA DE LIMA MOREIRA | DIRETOR DIVISÃO DE LABORATÓRIO-CC-05 | 40 | SEMSVS |
| MARLEIDE CARVALHO BORGES | ENFERMEIRO (A)-ENFER | 40 | SEMSVS |
| MARLENE DE SOUZA BARROS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| MICHELY CRISTIANE ANTUNES DA SILVA | RECEPCIONISTA-GPRPA-01 | 40 | SEMSVS |
| MOACIR SOUZA DE MELO | DIRETOR DIVISÃO DE ESTATISTICA-CC-05 | 40 | SEMSVS |
| NAZARE APARECIDA DA SILVA | AUX DE ENFERMAGEM-GPRPA-05 | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA | AUX DE ENFERMAGEM-GPRPA-05 | 40 | SEMSVS |
| NERY DOS SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| NICACIAALVES DOS SANTOS | ZELADORA-GPRPA-04 | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| ONILVA DIAS VIEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| PATRICIA SILVA DOS REIS | TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM-TECENFER | 40 | SEMSVS |
| PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | VIGIA-PA1A-01 | 40 | SEMSVS |
| PAULO SERGIO DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| PEDRO DE SOUZA GOMES NETO | ENFERMEIRO GENERALISTA 40 HORAS-GPRPI-01 | 40 | SEMSVS |
| POLIANA LACERDA PIRES | MEDICO CLINICO GERAL- | 40 | AN. PROGRAMA MAIS MEDICOS P/ O BRASIL |
| POLIANA LACERDA PIRES | MEDICO CLINICO GERAL-MEDCG | 40 | SEMSVS |
| RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA | ENFERMEIRO (A)-ENFER | 40 | SEMSVS |
| REGINALDO FERREIRA BRAGANCA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE ACE |
| RONDINELLI SCHIAVI PESCONI | MEDICO CLINICO GERAL-GPRPN-04 | 4 | SUS |
| ROSA MARIA DE LIMA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | INCENTIVO A INCLUSÃO MICROSCOPISTA |
| ROSEMEIRE PEREIRA DA ROSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| ROSILDA FONSECA GARCIA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE ACE |
| ROZILDA GREGORIO COELHO ABREU | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| RUBENS GUEDES | COORDENADOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR-CC-09 | 40 | SEMSVS |
| SALETE LUNARDI CORREIA | ZELADORA-GPRPA-05 | 40 | PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA |
| SEBASTIAO LUIS COSTA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-AGCS01 | 40 | PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE ACE |
| SERGIO DE SANTANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| SILDA DA SILVA | AUX DE ENFERMAGEM-GPRPA-04 | 40 | SEMSVS |
| SILVANAALVES FERREIRA MELO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI | ZELADORA-GPRPA-01 | 40 | SEMSVS |
| SOLANGE DE JESUS DIAS | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | SUS |
| SOLANGE FIGUEIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| SONIAALVES MACHADO DA CRUZ | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-AGCS01 | 40 | PACS |
| VANILCE ALVES DE SOUZA | MEDICO CLINICO GERAL-GPRPN-05 | 4 | SEMSVS |
| VERALICE LUIZ DE SOUZA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-GPRPB-01 | 40 | SEMSVS |
| VILMA SILVAARAUJO | AUX DE ENFERMAGEM-GPRPA-06 | 40 | SEMSVS |
| VILMA SILVAARAUJO | AUX DE ENFERMAGEM-GPRPA-04 | 40 | SEMSVS |
| WALISSON JUNIO BATISTA DA SILVA | DIR DIV EPID CONT DE DOENCAS-CC-03 | 40 | SEMSVS |
| WALTER BISPO DOS SANTOS | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-GPRPA-04 | 40 | SEMSVS |
| WANDERLUCE BARBOSA SILVA | ODONTOLOGO-GPRPD-06 | 40 | SAUDE BUCAL |
| WARLESSON COUTO DE BARCELLOS | RECEPCIONISTA-GPRPA-01 | 40 | SEMSVS |
| WILSON BELONI | VIGIA-GPRPA-07 | 40 | SEMSVS |
| ZENEIDE TEIXEIRA DA SILVA | ZELADORA-GPRPA-06 | 40 | SEMSVS |
| **SEC MUNIC DE ASSIST SOCIAL** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| ADEMIR DOS REIS | MECÂNICO DE VEICULOS PESADOS-PA1D-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA | ZELADORA-PA1A-08 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| ANTONIO ITAMAR PINHEIRO ARAUJO | CONSELHEIRO TUTETAR-CONS | 40 | SEMAS/CONSELHO TUTELAR |
| BENEDITO LUCIANO RAMOS | VIGIA-PA1A-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| CELSO DE SOUZA | DIR. DIV. APOIO A CRECHE E LAR IDOSO-CC-05 | 44 | SEMAS/COMISSIONADO |
| DIENE KELE BARBOSA SANTOS | DIRETOR DE TRABALHO-CC-03 | 44 | SEMAS/COMISSIONADO |
| ELIANI DE LIMA | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-SECR | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| ELIENE BAKER KUTZ BARCELLOS | RECEPCIONISTA-PA1A-04 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| FABIANA SILVA DE SA SOUSA | CONSELHEIRO TUTETAR-CONS | 40 | SEMAS/CONSELHO TUTELAR |
| GABRIELLE SANTOS E SILVA FARIA | AGENTE ADMINISTRATIVO-AGADMIN | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| GEOVANIA RODRIGUES PEREIRA BULIAN | CONSELHEIRO TUTETAR-CONS | 40 | SEMAS/CONSELHO TUTELAR |
| GILSON JOSE GONÇALVES | VIGIA-PA1A-04 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| GLESIELE COUTO REIS SILVA | CONSELHEIRO TUTETAR-CONS | 40 | SEMAS/CONSELHO TUTELAR |
| INES RODRIGUES DA SILVA | AUX ADMINISTRATIVO-PA1A-08 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| IORRANA CAROLAINE DOS SANTOS SOUZA | COORDENADOR(A) DO CENTRO DE REF. DE AÇÃO SOCIAL - CRAS-CC-01 | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| IVALDO DE SOUZA | VIGIA-PA1A-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| IZAIAS SILVA DE SOUZA | VIGIA-PA1A-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| JONATAS ALVES DE OLIVEIRA | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| LEIVANDRO BENTO DE SOUSA | VIGIA-PA1A-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| LEONALDO TEIXEIRA BARRETO | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-05 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| MANOEL GOMES DA ROCHA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-04 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| MARCOS DA SILVA SANTOS | AUX DE SERVICOS DIVERSOS-PA1A-04 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA | CONSELHEIRO TUTETAR-CONS | 40 | SEMAS/CONSELHO TUTELAR |
| MARTA ROSECLEIA SARAIVA DO NASCIMENTO | CONSELHEIRO TUTETAR-CONS | 40 | SEMAS/CONSELHO TUTELAR |
| NELCI DA SILVAVIRGENS | DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL-CC-02 | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| SALETE DE SOUSA | DIR. DIVISÃO DE APOIO A MULHER-CC-05 | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| SANDRA DE ARAUJO LIRA | RECEPCIONISTA-PA1A-07 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2A-05 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| SOLINEIDE COSTA OTTO | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | SEMAS/SERVIDOR EFETIVO |
| VEREDIANA MOREIRA DIAS | PISICOLGO-PISICLG | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| ZILDA DA SILVA MARTINS | DIR. DEP. EXECUÇÃO MON. PROG. FEDERAIS-CC-02 | 40 | SEMAS/COMISSIONADO |
| **SEC MUNIC DE EDUC E CULTURA** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| ADEILTON CORREIA DOS SANTOS | VIGIA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| ALCIENE ANDRADE DA SILVA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| AMBROSINA NUNES RIBEIRO | TELEFONISTA-PA2A-08 | 40 | SEMECE 10% |
| ANA FLAVIA PAIVA DE AMORIM | DIR. DEPARTAMENTO DE ENSINO-CC-03 | 40 | SEMECE 10% |
| ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| ANDREA DE OLIVEIRA COSTA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ANGELITA PATRICIA DE CASTRO | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA | VIGIA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ANTONIO SEVERO FILHO | OPERACIONAL BRACAL-AEE-A06 | 40 | FUNDEB 60% |
| ANTONIO TEODORO VIEIRA | VIGIA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ | ZELADORA-PA1A-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-06 | 25 | FUNDEB 60% |
| CARLOS ROBERTO DE SOUSA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-10 | 25 | FUNDEB EJA. |
| CELMA RODRIGUES | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| CLAUDIANE CARMO DOS SANTOS | CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA-CC-05 | 40 | SEMECE 10% |
| CLAUDINEIA HOLZ | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-06 | 40 | FUNDEB 60% |
| CLEIDILSON CIRILO DE SALES | VIGIA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-06 | 25 | FUNDEB 60% |
| CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| CLERIA GOMES FERNANDES | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 40%/APOIO |
| CLEUZA BORGES DA SILVA | ZELADORA-PA1A-06 | 40 | FUNDEB 60% |
| CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-10 | 25 | FUNDEB 60% |
| CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-13 | 25 | FUNDEB 60% |
| DELCINA PEREIRA LIMA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| DEZENI FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| DEZENI FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| EDSON ALVES DOS ANJOS | VIGIA-PA1A-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| ELAINE PEREIRA ROSA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-09 | 40 | FUNDEB 60% |
| ELENILDA SILVA RICARDO | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA REIS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-06 | 25 | FUNDEB 60% |
| ELIANE GOMES DA SILVA | ZELADORA-PA1A-02 | 40 | FUNDEB 60% |
| ELIETH ALVES SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| ELISANIA MATOS DE SA | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| ELZENI MARIAALVES CORDEIRO FILHO | ZELADORA-PA1A-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| ERICA CIOLA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ESTER RODRIGUES SILVA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 40%/APOIO |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| EUZELI FERREIRA GONCALVES | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-09 | 40 | FUNDEB 60% |
| FABIO ALVES PEREIRA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-09 | 40 | FUNDEB 60% |
| FATIMAALVES DE FREITAS SILVA | ZELADORA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| FLAVIA SILVA DOS REIS | RECEPCIONISTA-PA1A-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| FLORINDA ROMUALDA DE SOUZA MIRANDA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO | VIGIA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| FREICK BARBOSA DO NASCIMENTO | DIRETOR DE SEÇÃO DE ESPORTES-CC-05 | 40 | SEMECE 10% |
| GEFERSON CALEGARI | VIGIA-PA1A-06 | 40 | FUNDEB 60% |
| GENY DA SILVA ROCHA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| GIVALDO GUEDES DA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| GLEDSON ANTONIO GUIMARÃES | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| HOSANA MARTINS FELICIANO | ZELADORA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA | ZELADORA-PA1A-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| ISMAELALMEIDA DE SOUZA | VIGIA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| IVANI SANTANA | ZELADORA-PA1A-09 | 40 | FUNDEB 60% |
| IVANIR DOS SANTOS PONTES FERREIRA | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| IVETE VITOR DE LARA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-10 | 25 | FUNDEB EJA. |
| IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% |
| JAIR ANTONIO CAPELETI | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| JAKSCLEIAAPARECIDA MENDES | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| JOAREZ ANTONIO LORENZONI | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| JOELMA MORAIS DA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| JOELMA MORAIS DA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-06 | 25 | FUNDEB 60% |
| JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS | SUPERVISOR ESCOLAR-III40-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| JOSÉ LÚCIO BARROS DA SILVA | VIGIA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 40%/APOIO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL IV 40 HORAS-IV40-15 | 40 | FUNDEB 60% |
| KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| KATIA CILENE DE SOUZA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-06 | 25 | FUNDEB 60% |
| LENILDATEIXEIRA DOS SANTOS | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA-GPRPB-04 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| LEVI FERREIRA RODRIGUES | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| LILIAN BERNABE DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-13 | 25 | FUNDEB 60% |
| LUCILEIA FERREIRA | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRAVERLI | ZELADORA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| LUCIMEIRE BARBOSA REIS | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| LUZINEI CARLOS SOARES | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 40%/APOIO |
| MAGDA FERNANDA DALFIOR MATURANA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| MAILZA MARGARIDA DE JESUS SEVERO | CHEFE SECAO APOIO ADMINISTRATIVO-CC-03 | 40 | SEMECE 10% |
| MARIAAPARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARIAAPARECIDA DE SOUZA FERNANDES | AUX ADMINISTRATIVO-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARIA BETANIAALVES DE JESUS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% |
| MARIA BEZERRA DE MOURA FILHA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARIA SIRLEY DOS SANTOS | AUXILIAR EDUCACIONAL II-AEE-A08 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARIA ZELIAALVES PEREIRA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARILENE JANUARIO DOS SANTOS | ZELADORA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| MARLON ROCHA DE SOUZA | VIGIA-PA1A-02 | 40 | FUNDEB 60% |
| MAURINA MARTINS DELANES | ZELADORA-PA1A-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| MIRIAN MORAES | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| NEIDIMAR DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-05 | 25 | FUNDEB 60% |
| NEIVA CARLA DA SILVA | TELEFONISTA-AEE-A04 | 40 | FUNDEB 60% |
| NELI GOULART FONSECA BARROS | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| NEMIAS PEREIRAVERLY | VIGIA-PA1A-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| NEUVACI DOS SANTOS MARTINS | ZELADORA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA | ZELADORA-PA1A-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA | TELEFONISTA-AEE-A04 | 40 | FUNDEB 60% |
| NILZA RODRIGUES BARBOSA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| ODAIR OLIVEIRA SOUZA | VIGIA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ODETE PINHEIRO DA CRUZ | ZELADORA-PA1A-06 | 40 | FUNDEB 60% |
| ORIEL KLAMERICK | VIGIA-PA1A-01 | 40 | SEMECE 10% |
| OZIEL SANTANA SILVA | CHEFE DE SEÇÃO APOIO AO ESTUDANTE-CC-03 | 40 | SEMECE 10% |
| PATRICIA BATISTA DA SILVA | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| PATRICIA FERNANDES VIEIRA | ZELADORA-PA1A-02 | 40 | FUNDEB 60% |
| PAULA ILDIANE DALFIOR CHAVES | PROFESSORA DE LETRAS/ESPANHOL-II25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| QUENIA LUCAS RIBEIRO | PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS-II40-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| RAQUEL VIEIRA FRANCO | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| REGINEA LOPES DOS SANTOS | ZELADORA-PA1A-02 | 40 | FUNDEB 60% |
| RENATA LEMOS DA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| RICHARDSON MOREIRA COSTA | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-01 | 40 | FUNDEB 40%/APOIO |
| RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-06 | 25 | FUNDEB 60% |
| RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA | VIGIA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| RODRIGO DA SILVA GUIOTTI | DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-CC-02 | 40 | SEMECE 10% |
| ROMILDA CARLOS DE ARAUJO | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ROSA MARIA DE FREITAS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% |
| ROSA MARIA DE FREITAS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| ROSANGELA MARIA DE SOUZA | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-06 | 40 | FUNDEB 60% |
| ROSELI CRISTINA SANTOS COSTA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA CIPRIANI | TELEFONISTA-PA2A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| ROSICLER NASCIMENTO SILVA SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS | ORIENTADOR EDUCACIONAL-III40-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| SAMARA RODRIGUES DA SILVA | MERENDEIRA/COZINHEIRA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| SEBASTIANA GONCALVES DE FREITAS | ZELADORA-PA1A-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| SEBASTIAO DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| SILVANA MAIA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| SILVANA MAIA | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-13 | 25 | FUNDEB 60% |
| SILVANA MOLINA DE SALES | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| SILVANIA GOMES | ZELADORA-PA1A-01 | 40 | FUNDEB 40%/APOIO |
| SILVIO MOLINA DE SALES | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| SIMONE SOARES MARIANO SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| SIMONE SOARES MARIANO SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-05 | 25 | FUNDEB 60% |
| SINVAL RIBEIRO ALVES | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| SIRLEY RODRIGUES | ORIENTADOR EDUCACIONAL-III40-05 | 40 | FUNDEB 60% |
| SOLANGE CASTRO PRIORI | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | SEMECE 10% |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| SONIA PEREIRA PINTO | PROFESSOR NIVEL III 40 HORAS-III40-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| SORAIAAPARECIDA DE PONTES | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-05 | 25 | FUNDEB 60% |
| SORAIAAPARECIDA DE PONTES | PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS-II25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| STEPHANI GONÇALVES GOMES | PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS-II40-15 | 40 | FUNDEB 60% PRE ESCOLAR |
| SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% |
| SUSANA DA COSTA CIRINO | ZELADORA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| SUZANAAPARECIDA SILVA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| TRAUDELINDA HOLZ | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-09 | 25 | FUNDEB 60% |
| TRAUDELINDA HOLZ | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| VAGNER BARBOSA CESAR | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-01 | 40 | FUNDEB 60% |
| VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELLEGANTE | ZELADORA-PA1A-07 | 40 | FUNDEB 60% |
| VANDERLEI LUCIANO DA SILVA | VIGIA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| VANDERLEI MARCOS PEREIRA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-01 | 25 | FUNDEB 60% |
| VIVIANE ROSA SOUZA | ZELADORA-PA1A-03 | 40 | FUNDEB 60% |
| WANESSA SANTANA RAMOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% |
| WILAINE NEVES FUZA | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| WILSON DIAS MARTINS | VIGIA-PA1A-04 | 40 | FUNDEB 60% |
| ZACARIAS DOS ANJOS SILVA | MOTORISTA DE VEICULO PESADO-PA1B-08 | 40 | FUNDEB 60% |
| ZILDA PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-04 | 25 | FUNDEB 60% |
| ZILDA PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 20 HORAS-III20-12 | 20 | FUNDEB 60% |
| ZORAILDE SOUZA SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-08 | 25 | FUNDEB 60% |
| ZORAILDE SOUZA SANTOS | PROFESSOR NIVEL III 25 HORAS-III25-07 | 25 | FUNDEB 60% |
| **SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| BRUNO ARAUJO DOS SANTOS | SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SECR | 40 | SEC DE PLANEJAMENTO |
| CLAUDIO JUNIOR ALVES MEDRADO | ASSESSOR TECN ADMINISTRATIVO-CC-02 | 40 | PLANEJAMENTO/SEMP |
| ERNANE DOS SANTOS CAETANO | DESENHISTA-PA2C-05 | 40 | SEC DE PLANEJAMENTO |
| EVERTON ANTONIO BATISTA PONTES | DIRETOR DE PLANEJ ADMINISTRATIVO-CC-05 | 40 | PLANEJAMENTO/SEMP |
| ROSANGELA DE ALMEIDA SOUZA | DIR PLANEJ ORCAM FINANCEIRO-CC-02 | 40 | SEC DE PLANEJAMENTO |
| ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR 40 HRS NIVEL V-IV40-15 | 40 | SEC DE PLANEJAMENTO |
| **SEC MUNIC DE AGRICULTURA** | | | |
| **Nome** | **Função Efetivo/Código Vencimento** | **Carga Horária** | **Lotação** |
| ANAELY GOMES DA SILVA | DIR. DA DIV DE PROTEÇAO DOS REC.NATURAIS-CC-02 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| ANTONIO TOSTA DOS ANJOS | DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUC AMBIENTAL-CC-05 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| CLAUDIANE PEREIRA COSTAASTOLFE | DIRETOR DA DIVISÃO SANITARIAANIMAL-CC-02 | 40 | SEMAGRI |
| CLEIDIMAR ALVES CIRINO DA SILVA | DIR.DA DIVISÃO DE MELHORAMENTO ANIMAL-CC-05 | 40 | SEMAGRI |
| CLEILTON DE SOUZA CAMPOS | DIR. DA DIV DE PROTEÇAO DOS REC.NATURAIS-CC-02 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| DAIANE DAMBROSKI COSTA | DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO-CC-05 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| EDILEUZA GOMES DA SILVA | COORDENADORA DE DESENV.SUSTENTÁVEL-CC-01 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| EDMILSON MATURANA JUNIOR | ANALISTAAMBIENTAL-PAE4 | 40 | SEMMA |
| ELENILSON SOARES PIMENTEL | DIRETOR DE PROJETOS-CC-05 | 40 | SEMAGRI |
| ELIENE CELESTINO DA PENHA | COORDENADOR TECNICO DAAGRICULTURA-CC-01 | 40 | SEMAGRI |
| FABRICIA CALENTE NUNES | DIRETOR DA DIV.DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CC-05 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| GILSON DAS NEVES ROSA | GESTOR AMBIENTAL-PE3C-05 | 40 | SEMMA |
| IZUIR JOSE ALBERTON | SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SECR | 40 | SEMAGRI |
| JAMIR BATISTA FERREIRA | VIGIA-PA1A-11 | 40 | SEMMA |
| **RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2022** | | | |
| JOAO BATISTA FERREIRA | DIRETOR DA DIV.DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-CC-05 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS | TEC AGRICOLA-PA2D-07 | 40 | SEMAGRI |
| LETICIA CORREIA BARBOSA | DIR. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVOS-CC-05 | 40 | SEMAGRI |
| LILIANE ALVES DOS SANTOS | DIR. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVOS-CC-05 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| MARIAAUXILIADORA DA SILVA GUIMARÃES | DIRET. DA DIVISÃO DE MELHORAMENTO VEGETAL-CC-05 | 40 | SEMAGRI |
| MARILENE DE MOURA SILVA | DIRETOR DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO-FG06 | 40 | SEMAGRI |
| RONALDO SOUZA BRAGANCA | MOTORISTA DE VEICULO LEVE-GPRPA-04 | 40 | SEMAGRI |
| TATHYELLI NASCIMENTO SANTOS | DIRETOR DEPARTAMENTO TECNICO AGROPECUARIO-CC-02 | 40 | SEMAGRI |
| THAIS BARBOSA DO NASCIMENTO FERNANDES | DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO-CC-05 | 40 | SEMAGRI |
| THALISSON VINICIUS COIMBRA PEREIRA | DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CC-01 | 40 | SEMMA COMISSIONADO |
| WALQUIRIA FRANCO FREIRE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PA2B-04 | 40 | SEMAGRI |

**Publicado por:**
Gleicia de Oliveira Souza
**Código Identificador:**6403E37B

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2022/ARP

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2022/ARP**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 59/CPL/2022/SRP.**

**Ata de Registro de Preço**nº 68/2022/ARP **Data da Abertura: 14/12/2022**
**Pregão Eletrônico**nº 59/CPL/2022 **Data de Julgamento: 08/11/2022**
**Objeto:Aquisição de Insumos e Equipamentos não Relacionados - SEMSAU.**
**Processo:**2-228/2022/SRP **Data Homologação**: 29/11/2022
**Validade:**Válida por 12 meses a contar da data de publicação.

As 9:30 do dia 14 de Dezembro **do ano de dois mil e vinte e dois,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP O Sr.Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de n°6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal**SEMSAU,e** a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete da Prefeita, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLAUSULA I DO OBJETO**

1. Registro de preços para futuro e eventual:**Aquisição de Insumos e Equipamentos não Relacionados**de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificaçõestécnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de

PregãoEletrônicoº 59/CPL/2022, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação,para atender a necessidade da Secretaria Municipal conforme Solicitações de**nº342 e 344/2022/SEMSAU.**

**FORNECEDOR: 01**

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA: | **VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA** | | |
| CNPJ: | **27.580.236/0002-81** | TEL. FAX: | (69) 3423-0597 |
| ENDEREÇO: | RUA SEIS DE MAIO, 999 - CENTRO | CIDADE/UF: | Ji-Paraná - Rondônia |
| COMPLEMENTO: | | CEP: | 76900-069 |
| E-MAIL: | lojaodasclinicasjipa@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE: | Jackeline Siqueira Spricigo | | |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Total | Total Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | PT | ABAIXADOR DESCARTÁVEL - PCT C/100 DE LÍNGUA EM MADEIRA | TALGE | R$ 5,59 | R$ 559,00 |
| 2 | 100 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA ESTÉRIL 20MM X 0,55 MM (24G X 3/4) - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$ 7,90 | R$ 790,00 |
| 3 | 5.000, | CX | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA ESTÉRIL 25MM X 0,7 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$ 7,90 | R$39.500,00 |
| 4 | 5.000 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA ESTÉRIL 25MM X 0,8 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$ 7,90 | R$39.500,00 |
| 5 | 500, | CX | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA ESTÉRIL 40X1,20 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$ 7,90 | R$3.950,00 |
| 6 | 100 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA 0,23 X 4MM - CAIXA COM 100 UNIDADES | KOLPLAST | R$22,40 | R$2.240,00 |
| 14 | 80 | UND | APARELHO DE GLICEMIA G-TECH LITE | G TECH | R$32,50 | R$2.600,00 |
| 15 | 40 | UND | APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II | G TECH | R$31,20 | R$1.248,00 |
| 24 | 500 | UND | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE 2000 ML, NÃO TÓXICO, APIROGÊNICO DE USO ÚNICO | MEDIX | R$4,55 | R$2.275,00 |
| 26 | 500 | UND | CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO 12FR, MATERIAL DE PVC, ESTÉRIL 150 CM DE COMPRIMENTO; 13,5 CM ADAPTADOR DE NARINAS | BIOBASE | R$1,17 | R$ 585,00 |
| 28 | 10 | CX | CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 14, COR LARANJA, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO: DIÂMETRO INTERNO 1.7MM; DIÂMETRO EXTERNO 2.0MM; COMPRIMENTO 45MM CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$80,60 | R$ 806,00 |
| 29 | 10 | CX | CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 16, COR CINZA, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO: DIÂMETRO INTERNO 1.3MM; DIÂMETRO EXTERNO 1.7MM; COMPRIMENTO 45MM CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$80,60 | R$ 806,00 |
| 30 | 15 | CX | CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 18, COR VERDE, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO: DIÂMETRO INTERNO 0.9MM; DIÂMETRO EXTERNO 1.3MM; COMPRIMENTO 45MM CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$76,70 | R$1.150,50 |
| 31 | 100 | CX | CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 20, COR ROSA ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO: DIÂMETRO INTERNO 0.8MM; DIÂMETRO EXTERNO 1.1MM; COMPRIMENTO 65MM CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$76,70 | R$7.670,00 |
| 32 | 100 | CX | CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 22, COR AZUL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO: DIÂMETRO INTERNO 0.6MM; DIÂMETRO EXTERNO 0.9MM; COMPRIMENTO 25MM CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$76,70 | R$7.670,00 |
| 33 | 100 | CX | CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 24, COR AMARELO, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO: DIÂMETRO INTERNO 0.5MM; | MEDIX | R$80,60 | R$8.060,00 |
| 56 | 5.000 | UND | EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP ( INFUSOR) | DESCARPACK | R$0,85 | R$4.250,00 |
| 58 | 25 | CX | ESCALPE 100 UNIDADES DESCARTÁVEL Nº 19 - CAIXA COM | MEDIX | R$24,70 | R$ 617,50 |
| 59 | 30 | CX | ESCALPE N°21 CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$24,70 | R$ 741,00 |
| 60 | 40 | CX | ESCALPE N°23 CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$24,70 | R$ 988,00 |
| 61 | 50 | CX | ESCALPE N°25 CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$24,70 | R$1.235,00 |
| 62 | 25 | CX | ESCALPE N°27 CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$24,70 | R$ 617,50 |
| 65 | 300 | UND | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL5 CM X 4,5M | MISNNER | R$6,37 | R$1.911,00 |
| 79 | 500 | UND | FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10M | MISNNER | R$5,74 | R$2.870,00 |
| 80 | 500 | UND | FITA CREPE BRANCA HOSPITALAR 19MM X 50M | MISNNER | R$ 3,35 | R$ 1.675,00 |
| 91 | 500 | UND | KIT PREVENTIVO (ESCOVA, LÂMINA, ESPÁTULA, ESPÉCULO) - TAMANHO P | KOLPLAST | R$3,02 | R$ 1.510,00 |
| 92 | 500 | UND | KIT PREVENTIVO (ESCOVA, LÂMINA, ESPÁTULA, ESPÉCULO) - TAMANHO M | KOLPLAST | R$3,09 | R$ 1.545,00 |
| 93 | 300 | UND | KIT PREVENTIVO (ESCOVA, LÂMINA, ESPÁTULA, ESPÉCULO) - TAMANHO G | KOLPLAST | R$3,30 | R$ 990,00 |
| 95 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$28,60 | R$ 572,00 |
| 96 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$28,60 | R$ 572,00 |
| 97 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$28,60 | R$ 572,00 |
| 98 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 21- CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$28,60 | R$ 572,00 |
| 99 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 22- CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$28,60 | R$ 572,00 |
| 100 | 20 | CX | LÂMINA DE BISTURI Nº 24- CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$28,60 | R$ 572,00 |
| 101 | 30.000 | UND | LANCET TAMANHO 28 G A AUTOMÁTICA DESCARTÁVEIS | MEDIX | R$0,13 | R$ 3.900,00 |
| 102 | 500 | UND | LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70/50CM | DESCARBOX | R$10,35 | R$ 5.175,00 |
| 103 | 300 | CX | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO G - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$13,00 | R$ 3.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | 500 | CX | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$13,00 | R$ 6.500,00 |
| 105 | 500 | CX | LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$13,00 | R$ 6.500,00 |
| 110 | 50.000 | UND | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIP NASAL | MEDIX | R$0,02 | R$ 1.000,00 |
| 117 | 10.000 | UND | SERINGA DE INSULINA COM AGULHA TAMANHO 8 X 30MM | DESCARPACK | R$0,23 | R$ 2.300,00 |
| 119 | 50.000 | UND | SERINGA DE 5 ML COM/AGULHA | DESCARPACK | R$0,33 | R$ 16.500,00 |
| 120 | 50.000 | UND | SERINGA DE 10 ML COM/AGULHA | DESCARPACK | R$0,43 | R$ 21.500,00 |
| 121 | 50.000 | UND | SERINGA DE 20 ML COM/AGULHA | DESCARPACK | R$0,64 | R$ 32.000,00 |
| 122 | 200 | UND | SONDA FOLEY Nº 12 | MEDIX | R$2,60 | R$ 520,00 |
| 123 | 200 | UN | SONDA FOLLEY 02 VIAS Nº 14 | MEDIX | R$2,60 | R$ 520,00 |
| 124 | 200 | UND | SONDA FOLEY Nº 16 | MEDIX | R$2,60 | R$ 520,00 |
| 125 | 200 | UND | SONDA FOLEY Nº 18 | MEDIX | R$2,60 | R$ 520,00 |
| 126 | 200 | UND | SONDA FOLEY Nº 20 | MEDIX | R$2,60 | R$ 520,00 |
| 150 | 500 | CX | TIRA P CAIXA COM 50 UNIDADES ARA TESTE DE GLICOSE G TECH LITE | G TECH | R$31,25 | R$ 15.625,00 |
| 153 | 500 | UND | T DISPOSITIVO P ORNEIRA DESCAR ARA INFUSÃO TÁVEL DE 3 VIAS - | MEDIX | R$0,85 | R$ 425,00 |
| **Total >>>>

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | FABRICADO EM LÁTEX NATURAL | | | |
| 54 | 10.000 | UND | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVELCOM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL | LABOR | R$ 6,70 | R$67.000,00 |
| 57 | 3.000 | UND | ELETRODO DESCARTÁVEL 44 X 32 MM | VITALCOR | R$0,44 | R$1.320,00 |
| 78 | 200 | UND | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M | MISSNER | R$ 4,10 | R$ 820,00 |
| 81 | 20 | UND | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY | KOLPLAST | R$11,92 | R$ 238,40 |
| 82 | 50 | UND | FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO | HAOXI | R$24,60 | R$1.230,00 |
| 84 | 10 | UND | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 KILOS | MULTIGEL | R$43,83 | R$ 438,30 |
| 85 | 10 | UND | GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 5 KILOS | MULTIGEL | R$49,97 | R$ 499,70 |
| 89 | 10 | UND | KIT MASCARA VENTURI INFANTIL COMPLETA | ADVANTIVE | R$25,35 | R$ 253,50 |
| 90 | 10 | UND | KIT MASCARA VENTURI ADULTA COMPLETA | ROMED | R$28,03 | R$ 280,30 |
| 111 | 2.000 | UN | MASCARA N95 | NUTRIEX | R$0,99 | R$1.980,00 |
| 116 | 60 | FR | RIOHEX 0,2% DERMO SUAVE - SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 1L | RIOQUIMICA | R$10,06 | R$ 603,60 |
| 118 | 10.000 | UND | SERINGA DE 3 ML COM/AGULHA | MEDIX | R$0,17 | R$1.700,00 |
| 149 | 50 | UND | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 8 | GV-FLEX | R$19,31 | R$ 965,50 |
| 154 | 50 | MT | TUBO DE LÁTEX TAMANHO 201: DIÂMETRO INTERNO 4,0MM, DIÂMETRO EXTERNO 5,5 MM | KINNER | R$15,77 | R$ 788,50 |
| 212 | 50 | UND | TERMOMÊTRO DIGITAL | G-TECH | R$13,90 | R$ 695,00 |

Valor Total:>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>**R$ 92.878,30**

## FORNECEDOR: 04

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA: | **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** | | |
| CNPJ: | **27.455.068/0001-11** | TEL. FAX: | 3016-0201 |
| ENDEREÇO: | R PARAGUAI, 275 - CENTRO | CIDADE/UF: | Cascavel - Paraná |
| COMPLEMENTO: | | CEP: | 85805-020 |
| E-MAIL: | esfigmed@gmail.com | | |
| REPRESENTANTE: | Luis Augusto Moia Franzine | | |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unit. | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 800 | LT | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - FRASCO 1 LITRO | VALE | R$5,90 | R$4.720,00 |
| 11 | 100 | UND | ALGODÃO HIDRÓFILO DE ROLO 500G 100% ALGODÃO COR BRANCO | MELHOR | R$18,00 | R$1.800,00 |
| 40 | 100 | PAC. | COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 23CM X 25CM - PACOTE COM 50 UNIDADES | AMERICA | R$42,20 | R$4.220,00 |
| 53 | 10.000 | UND | EQUIPO MACROGOTAS DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO: FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 | TKL/FARMATEX/INJEX | R$1,38 | R$13.800,00 |
| 64 | 500 | UND | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL10CM X 4,5M | MISSNER/CREMER | R$11,50 | R$5.750,00 |
| 203 | 10.000 | UND | SACOLA PLÁSTICA BRANCA DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO 30CMX40CM, MODELO ALÇA CAMISETA | BACARIM | R$ 4,70 | R$47.000,00 |
| 214 | 30 | UND | VALVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO | JG MORYA | R$ 295,00 | R$8.850,00 |
| **Total**>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 185 | 10 | UND | PINÇA DENTE DE RATO Nº 14CM | 6B Germany | R$21,75 | R$ 217,50 |
| 186 | 10 | UND | PINÇA KELLY CURVA Nº 16CM | 6B Germany | R$48,20 | R$ 482,00 |
| 187 | 10 | UND | PINÇA KOCHER CURVA Nº 14CM | 6B Germany | R$53,10 | R$ 531,00 |
| 188 | 8 | UND | PINÇA KOCHER CURVA Nº 16CM | 6B Germany | R$63,90 | R$ 511,20 |
| 189 | 10 | UND | PINÇA PORTA AGULHA MAYO Nº 14CM | 6B Germany | R$39,55 | R$ 395,50 |
| 190 | 10 | UND | PINÇA PORTA AGULHA MAYO Nº 16CM | 6B Germany | R$52,20 | R$ 522,00 |
| 191 | 2 | UND | PINÇA MEDIANA (BIOPSIA) Nº 24CM | 6B Germany | R$354,80 | R$ 709,60 |
| 192 | 15 | UND | PINÇA MOSQUITO RETA 21CM | 6B Germany | R$106,65 | R$1.599,75 |
| 193 | 2 | UND | PINÇA MISTER COM PONTA FINA Nº 25CM | 6B Germany | R$245,05 | R$ 490,10 |
| 206 | 10 | UND | TESOURA CURVA MAYO Nº 15CM | 6B Germany | R$46,65 | R$ 466,50 |
| 207 | 8 | UND | TESOURA CURVA MAYO Nº 18CM | 6B Germany | R$62,75 | R$ 502,00 |
| 208 | 10 | UND | TESOURA CURVA METZEMBAUM Nº 18CM | 6B Germany | R$69,85 | R$ 698,50 |
| 209 | 10 | UND | TESOURA RETA MAYO Nº 16CM | 6B Germany | R$59,90 | R$ 599,00 |
| 210 | 8 | UND | TESOURA RETA MAYO Nº 18CM | 6B Germany | R$47,95 | R$ 383,60 |
| 211 | 10 | UND | TESOURA PONTA FINA | 6B Germany | R$35,00 | R$ 350,00 |
| **Total**>>>

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | 1.000 | UND | LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL Nº 8.0 | LATER BR | R$ 0,74 | R$ 740,00 |
| 127 | 50 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 | MEDIX | R$ 0,75 | R$ 37,50 |
| 128 | 50 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08* | MEDIX | R$ 0,78 | R$ 39,00 |
| 129 | 50 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | MEDIX | R$0,81 | R$ 40,50 |
| 130 | 50 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | MEDIX | R$0,84 | R$ 42,00 |
| 131 | 50 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 | MEDIX | R$0,95 | R$ 47,50 |
| 132 | 50 | UND | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 | MEDIX | R$0,98 | R$ 49,00 |
| 134 | 100 | UND | SONDA LEVINE Nº 18 | MEDIX | R$1,58 | R$ 158,00 |
| 135 | 200 | UND | SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10: MATERIAL PVC, ATÓXICO SILICONIZADO | MEDIX | R$ 0,81 | R$ 162,00 |
| 136 | 200 | UND | SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12: MATERIAL PVC, ATÓXICO SILICONIZADO | MEDIX | R$ 0,84 | R$ 168,00 |
| 137 | 200 | UND | SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14: MATERIAL PVC, ATÓXICO SILICONIZADO | MEDIX | R$ 0,95 | R$ 190,00 |
| 138 | 20 | UND | SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16: MATERIAL PVC, ATÓXICO SILICONIZADO | MEDIX | R$ 0,98 | R$ 19,60 |
| 140 | 200 | UND | SONDA URETRAL DE ALIVIONº 20: MATERIAL PVC, ATÓXICO SILICONIZADO | MEDIX | R$ 1,20 | R$ 240,00 |
| 141 | 20 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 | MEDIX | R$0,84 | R$ 16,80 |
| 142 | 20 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 | MEDIX | R$0,92 | R$ 18,40 |
| 143 | 20 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 | MEDIX | R$0,98 | R$ 19,60 |
| 144 | 20 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 | MEDIX | R$1,13 | R$ 22,60 |
| 146 | 50 | UND | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 | MEDIX | R$1,23 | R$ 61,50 |
| 147 | 50 | UND | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 | MEDIX | R$1,43 | R$ 71,50 |
| 148 | 50 | UND | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 | MEDIX | R$1,55 | R$ 77,50 |
| 152 | 50 | PCT | TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES | MEDIX | R$ 9,00 | R$ 450,00 |
| **Total >>>>

| | |
|---|---|
| E-MAIL: | licitacao@idpromo.com.br |
| REPRESENTANTE: | Regina Zanco Dias da Costa |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 198 | 500 | UND | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE COR ROXA | PRIME | R$ 0,48 | R$ 240,00 |
| **Valor Total:**>>>

3. havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;
4. O licitante adjudicatário se obriga ainda a cumprir e fazer cumprir todos os compromissos assumidos em decorrência da participação neste certame, inclusive atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata;
5. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
6. Vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, para consumo estimado do quantitativo empenhado;
7. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Minuta de contrato parte integrante do Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração de novo Contrato;
8. O pagamento será realizado preferencialmente mediantetransferênciabancária, no prazo de**até30 (trinta)**dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria interveniente, quando a lei assim o exigir;

**CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todas as alterações que se fizerem necessárias a esta Ata, serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, obedecendo ao Decreto Municipal nº 4.224/2014, Decreto Federal 7.892/2.013 e alterações e a Lei Federal nº 8666/93, , aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

**CLÁUSULA VIII DO FORO COMPETENTE**

1.Para dirimir eventuais conflitos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA IX DO PRAZO**

1.**Os objetos deAquisição de Insumos e Equipamentos não Relacionados**especificadas na**CLÁUSULA PRIMEIRA**desta ATA deverá**ser Executado conforme solicitação da Secretaria**noprazoMaximode15(quinse)dias, após emissão da nota de empenho ourequisições assinada pelo secretário ou por outra pessoa designada pelo mesmo desde que seja da Secretaria solicitante;de acordo com especificações na Presente Ata.
Vale do Paraíso RO, 14 de Dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**5B12B253

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2022/ARP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2022/ARP**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 63/CPL/2022/SRP.**

**Ata de Registro de Preço**nº 70/2022/ARP **Data da Abertura:**22/12/2022
**Pregão Eletrônico**nº 63/CPL/2022 **Data de Julgamento:**17/11/2022
**Objeto:**Contração de Empresa Especializada em serviços de certificação digital
**Data Homologação**: 19/12/2022 **Processo:**1-682/2022/SRP
**Validade da ATA:**Válida por 12 meses a contar da data de publicação.

Às 10h00min do dia 22 de Dezembro do ano de 2022 na sede da PrefeituraMunicipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência das Secretarias Municipais**SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMFAZ, SEMSAU, SEMECE, GABINETE,**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem:

**CLAUSULA I DO OBJETO**

1. Registro de preços para futuro e eventualContração de Empresa Especializada em Serviços de certificação digitalmediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 04 do Termo de Referência anexo do Edital de PregãoEletrôniconº 63/CPL/2022, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação,para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Solicitações de nº**SMS/477/SEMPLAD, SMS/479/SEMTAS, SMS/512/SEMAPEM, SMS/487/SEMFAZ, SMS/561/SEMSAU, SMS/563/SEMECE, SMS/498/GABINETE.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA: | **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL** | | |
| CNPJ: | **21.308.480/0001-22** | TEL. FAX: | (11) 3504-8750<br>(62) 983294342 |
| ENDEREÇO: | Rua Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, Setor Jardim América | CIDADE/UF: | Ribeirão Preto- SP |
| COMPLEMENTO: | | CEP: | 14.020-220 |
| E-MAIL: | licitacoes@rpcd.com.br | | |
| REPRESENTANTE: | ELDO DA CRUZ BARROS | | |

| Item | Und | Quant. | Especificação | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **Serv.** | **38** | **Emissão decertificado digitalpara pessoa física (eCPF) dotipo A3 comvalidade de 36 (trintae seis) meses edispositivo dearmazenamento decertificado (token)com garatia de 1(um) ano,homologado pela** | **Serviço** | **R$ 168,00** | **R$6.384,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **ICP-Brasil** | | | |
| **02** | **Serv.** | **23** | **Emissãodecertificado digitalpara pessoa jurídica(e-CNPJ) do tipo A3com validade de 36(trinta e seis) mesese dispositivo dearmazenamento decertificado (token)com garantia de 1(um) ano,homologado pela ICP-Brasil** | **Serviço** | **R$ 177,00** | **R$4.071,00** |
| **03** | **Serv.** | **23** | **Emissão decertificado digitalpara pessoa jurídica(e-CNPJ) do tipo A1com validade de 12(doze) meses, comgarantia de 1 (um)ano, homologadopela ICP-Brasil** | **Serviço** | **R$ 120,00** | **R$2.760,00** |
| **04** | **Serv.** | **20** | **Emissão decertificado digitalpara pessoa física (eCPF) do tipo A1 comvalidade de 12 (doze) meses, comgarantia de 1 (um)ano homologadopela ICP-Bras** | **Serviço** | **R$102,75** | **R$2.055,00** |
| **Valor Total:** >>>>

**CLÁUSULA VI DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

1.A realização dos serviçosdeverá ser feita conforme solicitação do órgão requisitante nos termos e condições pré-determinados no Termo de Referencia e em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993; em conformidade com o § 1º do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

4.Licitante adjudicatária se obriga ainda cumprir e fazer cumprir todos os compromissos assumidos em decorrência da participação neste certame, inclusive atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata;

5.A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

6.Vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, para consumo estimado do quantitativo empenhado;

7.A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Minuta de contrato parte integrante do Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração de novo Contrato;

8. O pagamento será realizado preferencialmente mediantetransferênciaou ordem bancária, no prazo de**20(vinte)**dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria interveniente, quando a lei assim o exigir;

**CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.Todas as alterações que se fizerem necessárias a esta Ata, serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, obedecendo aoDecreto Municipal nº 4.224/2014, Decreto Federal 7.892/2.013 e alterações e a Lei Federal nº 8666/93, , aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

**CLÁUSULA VIII DO FORO COMPETENTE**

1.Para dirimir eventuais conflitos desta Ata, é competente o Fora da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA IX DO PRAZO**

1. O objeto**Contração de Empresa Especializada em Serviços de Certificação Digital**especificadas na CLÁUSULA PRIMEIRA desta ATAdeverá ser entrega em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do InstrumentoContratuale/ou NotadeEmpenho pelacontratada.

Vale do Paraíso RO, Em 22 de Dezembro de 2022**.**

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**5870B7A4

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2022ARP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2022ARP**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 73 /CPL/2022/SRP.**

**Ata de Registro de Preçonº 72/2022/ARP Data da Abertura: 27/12/2022**

**Pregão Eletrôniconº 73/CPL/2022 Data de Julgamento: 08/12/2022**

**Objeto:Aquisição de Lesmicida (metaldeido mínimo 3%), granulado.**

**Processo:2-851/2022/SRP Data Homologação: 22/12/2022**

**Validade da ATA: Válida por 12 meses a contar da data de publicação.**

**As 12:00 do dia 27 de Dezembrodo ano de dois mil e vinte e dois,**na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 Bairro Centro, Vale do Paraíso RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr Douglas de Souza, nomeado pela Portaria de nº 6.613 de 16 de Fevereiro de 2022, com interveniência da Secretaria Municipal**SEMSAU**e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº73/CPL/2022, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLAUSULA I DO OBJETO**

1. Registro de preços para futuro e eventual**Aquisição deLesmicida (metaldeido mínimo 3%), granulado**mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de PregãoEletrôniconº 73/CPL/2022, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação,para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, conforme Solicitações de nº**SMS/936/22/SEMSAU.**

**FORNECEDOR: 01**

| | | | |
|---|---|---|---|
| EMPRESA: | **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI** | | |
| CNPJ: | **40.478.639/0001-00** | TEL. FAX: | (62) 3434-9840 |
| ENDEREÇO: | R DOUTOR GIL LINO, 62 - SET COIMBRA | CIDADE/UF: | Goiânia - Goiás |
| COMPLEMENTO: | | CEP: | 74535-290 |
| E-MAIL: | licitacao@logtecagro.com | | |

| | |
|---|---|
| REPRESENTANTE: | Daniela Londe Rabelo Taveira |

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15.084 | Unid. | Lesmicida (metaldeido mínimo 3%), granulado, emb. c/0,50 gramas, resistente a umidade (lesmas e caramujo africano), alta atratividade e palatabilidade, grão uniforme e extrusado, contendo amargante para segurança de pessoas e animais, em forma de iscas. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. | DIPIL | R$4,70 | R$70.894,80 |
| 2 | 5.028 | Unid. | Lesmicida (metaldeido mínimo 3%), granulado, emb. c/0,50 gramas, resistente a umidade (lesmas e caramujo africano), alta atratividade e palatabilidade, grão uniforme e extrusado, contendo amargante para segurança de pessoas e animais, em forma de iscas. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. | DIPIL | R$4,70 | R$23.631,60 |
| **Total** >>>>

1.A entrega dositensdeverá ser feita forma contínua e fracionada conforme solicitação do órgão requisitante nos termos, condições e locais de entregas pré-determinados no Termo de Referência e em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993; em conformidade com o § 1º do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/13.
3. Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;
4. A licitante adjudicatária se obriga ainda cumprir e fazer cumprir todos os compromissos assumidos em decorrência da participação neste certame, inclusive atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata;
5.A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
6. Vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, para consumo estimado do quantitativo empenhado;
7. A recusa injustificada do concorrente vencedor em cumprir com as condições e prazos estabelecidos no Termo de referência/ATA, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Minuta de contrato parte integrante do Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração de novo Contrato;
8. O pagamento será realizado preferencialmente mediantetransferênciaou ordem bancária, no prazo de**30(trinta)**dias contados da data de protocolização da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente certificada pelo setor de almoxarifado e pelo representante da Secretaria interveniente, quando a lei assim o exigir;

**CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.Todas as alterações que se fizerem necessárias a esta Ata, serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, obedecendo aoDecreto Municipal nº 4.224/2014, Decreto Federal 7.892/2.013 e alterações e a Lei Federal nº 8666/93, , aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

**CLÁUSULA VIII DO FORO COMPETENTE**

1.Para dirimir eventuais conflitos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA IX DO PRAZO**

1.**Os objetosLesmicida (metaldeido mínimo 3%), granulado**especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA desta ATA deverão**ser entregues conforme solicitação das Secretarias**,no prazo de**30 (TRINTA) dias**contados a partir da data da emissão da nota de empenho de acordo com especificações no Presente Contrato

Vale do Paraíso RO, em 27 de dezembro de 2022**.**

**Publicado por:**
Veronica Vilete Fonseca
**Código Identificador:**474AF894



**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

## GABINETE DO PREFEITO
## 33 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE**

**Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2023**

| Local | Func/Prog | Econômico | Especificação | Ficha | Dotação | Janeiro / Julho | Fevereiro / Agosto | Março / Setembro | Abril / Outubro | Maio / Novembro | Junho / Dezembro | Cota Regul. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | | | **PODER LEGISLATIVO** | | | | | | | | | |
| **01.01.00** | | | **CAMARA MUNICIPAL** | | | | | | | | | |
| | 01.031.0001.1001 | | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1 | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 01.031.0001.1002 | | CONSTR.AMPL.E REFORMA PRÉDIO CAMARA | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2 | 480.000,00 | 480.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 01.031.0001.2001 | | MANUT.DAS ATIV.DO LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 3 | 2.126.800,37 | 2.126.800,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 6 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 7 | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 8 | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 9 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 10 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 11 | 493.038,13 | 493.038,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 12 | 190.000,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 13 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 14 | 190.000,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **4.671.338,50** | **4.671.338,50** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **TOTAL DO ÓRGÃO** | | | | | **4.671.338,50** | **4.671.338,50** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02** | | | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | | | | | | |
| **02.07.00** | | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | | | | | |
| | 12.122.0014.1022 | | AQUIS.DE BENS MÓVEIS SEMED | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.122.0014.1163 | | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMED | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro / Julho** | **Fevereiro / Agosto** | **Março / Setembro** | **Abril / Outubro** | **Maio / Novembro** | **Junho / Dezembro** | **Cota Regul.** |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 12.122.0014.2027 | | MANUT.DAS ATIV.SEMED | | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 18 | 630.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 19 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 20 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 21 | 127.339,40 | 127.339,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 22 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 23 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 24 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 25 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 26 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 27 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 28 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.122.0014.2028 | | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 29 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 30 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 31 | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 32 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.122.0014.2088 | | MANUT.DAS ATIV. CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 33 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 34 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0014.2092 | | MANUT.DAS ATIV. DO PMAFE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 35 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0015.1024 | | AQUIS.DE BENS MÓVEIS EDUC 25% | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0015.1025 | | CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS EDUC 25% | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 37 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0015.1293 | | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 38 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 39 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0015.2029 | | MANUT.DAS ATIV.ENSINO FUND.EDUC 25% | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 40 | 1.150.000,00 | 1.150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 41 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 42 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 43 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 44 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 45 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 46 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 47 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 48 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 49 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 50 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 51 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 12.361.0016.1026 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS FUNDEB 30% | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 12.361.0016.1027 | | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLAS FUNDEB 30% | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 53 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 12.361.0016.1258 | | CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO 30% INVESTIMENTO | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 54 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 12.361.0016.1273 | | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDEB INVESTIMENTO | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 55 | 31.535,11 | 31.535,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 12.361.0016.2030 | | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 30% | | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** | |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 56 | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 58 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 59 | 410.000,00 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 60 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 61 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 62 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 63 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 64 | 1.638.580,01 | 1.638.580,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 65 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 66 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 12.361.0016.2031 | | MANUT.DAS ATIV.FUNDEB 70% | | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 67 | 13.208.975,56 | 13.208.975,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 68 | 310.000,00 | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 69 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 70 | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0016.2086 | | MANUT.DAS ATIV.CONSELHO FUNDEB | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 71 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 72 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.1028 | | CONSTR.AMPL.E REF. DE ESCOLA SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 73 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.1167 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 74 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2035 | | MANUT.DAS ATIV.SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 75 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 76 | 388.925,37 | 388.925,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2036 | | MANUT.DAS ATIV. PNAEF | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 77 | 236.794,88 | 236.794,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2037 | | MANUT.DAS ATIV. PNATE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 78 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 79 | 114.494,28 | 114.494,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2038 | | MANUT.DAS ATIV.PDDE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 80 | 40.435,20 | 40.435,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2042 | | MANUT.DAS ATIV.PMAEF | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 81 | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2116 | | MANUT.DAS ATIV.PNAEE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 82 | 3.180,00 | 3.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.361.0017.2132 | | CV . ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 83 | 5.800.000,00 | 5.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.364.0018.1029 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS UAB | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 84 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.364.0018.2045 | | MANUT.DAS ATIV. UAB | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 85 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 86 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 87 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 88 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 89 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 90 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 91 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 92 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0005.2189 | | MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL EDUC 25% | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 93 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 94 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 95 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 96 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 97 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0016.1298 | | AQUISI BENS MOVEIS INFANTIL FUNDEB 30% | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 98 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0016.2032 | | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 70% | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 99 | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 101 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 102 | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0016.2033 | | MANUT.DAS ATIV.EDUC.INF.FUNDEB 30% | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 103 | 640.000,00 | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 104 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 105 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 106 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 107 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 108 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 109 | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 110 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 111 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0017.2040 | | MANUT.DAS ATIV. PNAEC | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 112 | 19.003,20 | 19.003,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0017.2041 | | MANUT.DAS ATIV.PNAEP | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 113 | 83.061,60 | 83.061,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.365.0017.2095 | | MANUT.DAS ATIV. PMAEC | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 114 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.366.0016.2034 | | MANUT.DAS ATIV.EJA FUNDEB 30% | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 115 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 116 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 117 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 118 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 119 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 120 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.366.0016.2101 | | MANUT.DAS ATIV. ENS. FUNDEB EJA 70% | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 121 | 270.000,00 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 122 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 123 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 12.366.0017.2093 | | MANUT.DAS ATIV. PNAEJA | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 124 | 5.621,76 | 5.621,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **38.417.946,37** | **38.427.946,37** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-10.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.08.00** | | | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | | | | | | | |
| | 10.122.0020.1031 | | CONSTR.AMPL. E REFORMA SEMUSA | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 125 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -50.000,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.122.0020.1032 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 126 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.122.0020.2051 | | MANUT.DAS ATIV. SEMUSA | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 127 | 10.247.337,28 | 10.247.337,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 128 | 302.026,50 | 302.026,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 129 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 130 | 1.225.303,19 | 1.225.303,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P | 131 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 132 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 133 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 134 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 135 | 1.559.390,16 | 1.559.390,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 136 | 72.000,00 | 72.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 137 | 1.725.895,56 | 1.725.895,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 138 | 38.090,88 | 38.090,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 139 | 173.000,00 | 173.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.122.0020.2052 | | MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 140 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 141 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 142 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 143 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.122.0020.2157 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 144 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 145 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 146 | 30.000,00 | 30.000,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 |
| | 10.301.0022.2055 | | MANUT.DAS ATIV. PACS | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 147 | 967.092,70 | 967.092,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 148 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.301.0022.2060 | | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA BÁSICA | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 149 | 217.999,94 | 217.999,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.301.0022.2061 | | MANUT.DAS ATIV.FARMÁCIA ESTADUAL | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 150 | 69.343,70 | 69.343,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.301.0022.2154 | | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO SUS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 151 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 152 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.301.0022.2161 | | IMPLANT. E ESTR. REDE CEGONHA | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 153 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.301.0022.2167 | | INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 154 | 410.000,00 | 410.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 155 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 156 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 157 | 374.663,11 | 374.663,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 158 | 274.800,00 | 274.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 159 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.302.0022.2141 | | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTOS DO MAC | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 160 | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 161 | 432.064,79 | 432.064,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 162 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 163 | 657.362,03 | 657.362,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.304.0022.2064 | | MANUT.DAS ATIV.VIG.SANITÁRIA | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 164 | 12.628,58 | 12.628,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 165 | 1.611,32 | 1.611,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 10.305.0022.2139 | | INCENTIVO VIGILANCIA EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 166 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 167 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 168 | 52.498,35 | 52.498,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 169 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 170 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **20.621.108,09** | **20.671.108,09** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-50.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.10.00** | | | **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA MAMOR** | | | | | | | | | |
| | 09.272.0025.1160 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 171 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -20.000,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 09.272.0025.1187 | | CONSTR.AMPL.E REFORMA | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 172 | 57.000,00 | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 09.272.0025.2089 | | MANUT. DAS ATIV. DO IPRENOM | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 173 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 174 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 175 | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 176 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 177 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 178 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 179 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 180 | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 181 | 10.365,19 | 10.365,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 09.272.0025.2090 | | MANUT.DAS ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL DOS ASSEGURADOS | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE | 182 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 183 | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 184 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.08.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID | 185 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 186 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP | 187 | 7.948.149,37 | 7.948.149,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **13.421.514,56** | **13.441.514,56** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-20.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.13.00** | | | **CHEFIA DE GABINTE DO PREFEITO** | | | | | | | | | |
| | 04.122.0027.1301 | | AQUIS DE BENS MÓVEIS - CHEFIA DO GABINETE | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 188 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0027.2204 | | MANUT. DAS ATIV. - CHEFIA DO GABINETE | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 189 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 190 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 191 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 192 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 193 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 194 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 04.122.0027.2205 | | MANUT. DAS ATIV.- ALUZIVA AO MUNICÍPIO | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 195 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 196 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 197 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 04.122.0027.2206 | | MANUT. DAS ATIV. - APOIO FINC. A ENTID. E ASSOCIAÇÕES | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.50.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 198 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 04.122.0027.2207 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE SUPERINT. DE LICIT. E CONTRATOS | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 199 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 200 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 201 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 13.392.0027.2208 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE ESPORTE E LAZER | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 202 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 203 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF | 204 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 205 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 206 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 207 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 23.695.0027.2209 | | MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT. E TURISMO | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 208 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 209 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Local | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** | |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | | |
| | | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF | 210 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 211 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 212 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 213 | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 99.999.0027.9999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPP | 214 | 1.630.000,00 | 1.630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **2.787.000,00** | **2.787.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | |
| **02.14.00** | | | **SEC. MUN. DE GOVERNO DO PREFEITO** | | | | | | | | | | |
| | 04.122.0028.2210 | | MANUT. DAS ATIV. - SEC. MUN. DE GOV. DO PREFEITO | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 215 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 216 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 217 | 165.000,00 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0028.2211 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. NOVA DIMENSÃO | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 218 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 219 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 220 | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0028.2212 | | MANUT. DAS ATIV. COORD. EXEC. DE GOV. DIST. JACINOPOLIS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 221 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 222 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 223 | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0028.2213 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. EXEC. DE GOV. DIST. DE PALEMIRAS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 224 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 225 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 226 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **249.000,00** | **249.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| **02.15.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE FAZENDA** | | | | | | | | | |
| | 04.122.0029.1302 | | CONTRA PARTIDA DE CONVENIO | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 227 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 228 | 303.632,81 | 303.632,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0029.1303 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMFAZ | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 229 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0029.2214 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMFAZ | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 230 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 231 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 232 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 233 | 475.000,00 | 475.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 234 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.123.0030.2215 | | MANUT. DAS ATIV. - PASEP | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 235 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 28.843.0031.2216 | | MANUT. DAS ATIV. - DÍVIDA CONTRATADA | | | | | | | | | |
| | | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD | 236 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 237 | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **4.188.632,81** | **4.188.632,81** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02.16.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRU** | | | | | | | | | | |
| | 04.122.0032.1304 | | CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 238 | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0032.1305 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMOBI | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 239 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0032.1306 | | AQUIS. DE BENS IMÓVEIS | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 240 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0032.2217 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMOBI | | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 241 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 242 | 855.000,00 | 855.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 243 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 244 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0032.2218 | | MANUT. DAS ATIV.- COLETA DE LIXO | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 245 | 720.000,00 | 720.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0032.2221 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE INFRAESTRUTURA URBANA | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 246 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 247 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 248 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 25.752.0032.2219 | | MANUT. DAS ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 249 | 134.949,63 | 134.949,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 250 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 26.782.0032.1320 | | CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 251 | 298.212,92 | 298.212,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 26.782.0032.1327 | | ABERT., CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS- FITHA CV | . | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 252 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 26.782.0032.1332 | | ABERT. CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 253 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **7.153.162,55** | **7.153.162,55** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.17.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO R** | | | | | | | | | | |
| | 04.122.0033.1335 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMDRU | | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 254 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0033.2222 | | MANUT. DAS ATIV. SEMDRU | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 255 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 256 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 257 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 258 | 61.000,00 | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0033.2223 | | MANUT. DAS ATIV. - CONS. DE AGRICULTURA | | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 259 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 260 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0033.2224 | | MANUT. DAS ATIV.- PRODUTOR RURAL | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 261 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 262 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 263 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **183.000,00** | **183.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.18.00** | | | **SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE** | | | | | | | | | |
| | 04.122.0034.1336 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMA | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 264 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0034.2225 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMA | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 265 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 266 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 267 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0034.2226 | | MANUT. DAS ATIV. - PROJETOS AMBIENTAIS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 268 | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **150.000,00** | **150.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.19.00** | | | **SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E** | | | | | | | | | |
| | 04.122.0035.1337 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- SEMASC | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 269 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -20.000,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0035.1338 | | CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS SEMASC | | | | | | | | | |

| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 270 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0035.2229 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMASC | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 271 | 1.910.000,00 | 1.910.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 272 | 102.000,00 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 273 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 274 | 195.000,00 | 195.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 275 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 276 | 48.000,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 277 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 278 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 279 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 280 | 586.000,00 | 586.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 281 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 282 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 283 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.243.0035.2230 | | MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 284 | 16.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 285 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 286 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 287 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.243.0035.2231 | | MANUT. DAS ATIV. - CMDCA | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 288 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 289 | 7.800,00 | 7.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 290 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 291 | 7.600,00 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.243.0035.2232 | | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE ACOLH. EM FAMILIA ACOLHEDORA | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 292 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.243.0035.2233 | | MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A COMP. ACOLH. DE CRIANÇA | | E ADOLESCENTE | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 293 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 294 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 295 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 296 | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.243.0035.2234 | | MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 297 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 298 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.243.0035.2235 | | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST. MANUT. DO ABRIGO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 299 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 300 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 301 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 302 | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303 | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.1350 | | AQUIS DE BENS MOVEIS - PROG MAMÃE CHEGEI | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 304 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2236 | | MANUT. DAS ATIV. - BPC | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 305 | 322,40 | 322,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2237 | | MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 306 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 307 | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 308 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 309 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 310 | 55.887,82 | 55.887,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 311 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2238 | | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGBF | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 312 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 313 | 9.619,18 | 9.619,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 314 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 315 | 19.361,46 | 19.361,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 316 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2240 | | MANUT. DAS ATIV. GESTÃO DOS SUAS-IGD/SUAS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 317 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 318 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 319 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 320 | 5.910,62 | 5.910,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 321 | 4.960,75 | 4.960,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2242 | | MANUT. DAS ATIV.- SERV. ESP. MED. COMPLEXIDADE | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 322 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 323 | 6.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 324 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 325 | 14.500,00 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 326 | 17.322,46 | 17.322,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 327 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2243 | | MANUT. DAS ATIV. BENEF. EVENT. ESTADO - CORONA VIRUS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 328 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2244 | | MANUT. DAS ATIV. PISO FIXO PSB - ESTADUAL | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 329 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 330 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 331 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 332 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 08.244.0036.2245 | | MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 333 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 334 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2246 | | PROGRAMA CRIANÇA FFELIZ MAIS | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 335 | 3.200,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ | 336 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2247 | | MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS | | | | | | | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 337 | 54.600,00 | 54.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 338 | 15.400,00 | 15.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 339 | 84.708,10 | 84.708,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 08.244.0036.2248 | | MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO VARIAVEL PSE ESTADUAL | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 340 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 341 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **3.828.692,79** | **3.848.692,79** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-20.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **02.20.00** | | | **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | | | | | | | | |
| | 04.121.0037.1347 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS - COORD. DE PLANEJAMNENTO | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 342 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.121.0037.2251 | | MANUT. DAS ATIV. COORD. DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | | |
| | | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 343 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 344 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 345 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 346 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C | 347 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0037.1348 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- COMAD | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 348 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0037.2253 | | MANUT. DAS ATIV. - SEMAP | | | | | | | | | |
| **Local** | **Func/Prog** | **Econômico** | **Especificação** | **Ficha** | **Dotação** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Cota Regul.** |
| | | | | | | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C | 349 | 8.510.623,95 | 8.510.623,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 351 | 228.400,00 | 228.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.1.91.13.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 352 | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 353 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 354 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 355 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3.3.90.34.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES | 356 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 357 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 358 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 359 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 360 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0037.2254 | | MANUT. DAS ATIV. - COMAD | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 361 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 362 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 363 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 364 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.122.0037.2255 | | MANUT. DAS ATIV. - COORD. DE TRANSP. E TRANSITO | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 365 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 366 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 367 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.123.0037.1349 | | AQUIS. DE BENS MÓVEIS- RECEITA | | | | | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 368 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 04.123.0037.2252 | | MANUT. DAS ATIV.- RECEITA | | | | | | | | | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 369 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 370 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | | | | | **12.580.523,95** | **12.590.523,95** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-10.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| Local | Func/Prog | Econômico | Especificação | Ficha | Dotação | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Cota Regul. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| **TOTAL DO ÓRGÃO** | | | | | **103.580.581,12** | **103.690.581,12** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-110.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **TOTALGERAL** | | | | | **108.251.919,62** | **108.361.919,62** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-110.000,00** |
| | | | | | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

NOVA MAMORE, 06 de Outubro de 2022

***ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA***
DECRETO Nº 5893/GP/2021
Tec. Contabilidade _CRC-RO -005674-3

**Publicado por:**
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
**Código Identificador:**ECC510CA

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**P M N U - RO**
**2 ANEXO LDO 2023**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**METAS ANUAIS**
2023

| AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 | | | |
| | Vl. Corrente (a) | Vl. Constante | % PIB (a/PIB)x100% | RCL (a/RCL)x100 | Vl. Corrente (b) | Vl. Constante | % PIB (b/PIB)x100% | RCL (b/RCL)x100 | Vl. Corrente (c) | Vl. Constante | % PIB (c/PIB)x100% | RCL (c/RCL)x100 |
| Receita Total | 30.654.559,24 | 29.658.286,06 | 20,21730 | 120,58680 | 31.574.196,02 | 30.626.970,14 | 20,21730 | 120,58680 | 32.521.421,90 | 31.545.779,24 | 20,21730 | 120,58680 |
| Receitas Primárias ( I ) | 29.291.961,82 | 28.339.973,06 | 19,31870 | 115,22680 | 30.170.720,67 | 29.265.599,05 | 19,31870 | 115,22680 | 31.075.842,29 | 30.143.567,03 | 19,31870 | 115,22680 |
| Receitas Primárias Correntes | 28.925.694,28 | 27.985.609,22 | 19,07710 | 113,78600 | 29.793.465,10 | 28.899.661,15 | 19,07710 | 113,78600 | 30.687.269,06 | 29.766.650,99 | 19,07710 | 113,78600 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.383.189,47 | 1.338.235,81 | 0,91220 | 5,44110 | 1.424.685,15 | 1.381.944,60 | 0,91220 | 5,44110 | 1.467.425,71 | 1.423.402,94 | 0,91220 | 5,44110 |
| Contribuições | 2.378.875,73 | 2.301.562,27 | 1,56890 | 9,35790 | 2.450.242,00 | 2.376.734,74 | 1,56890 | 9,35790 | 2.523.749,26 | 2.448.036,78 | 1,56890 | 9,35790 |
| Transferências Correntes | 24.712.896,05 | 23.909.726,93 | 16,29870 | 97,21390 | 25.454.282,93 | 24.690.654,44 | 16,29870 | 97,21390 | 26.217.911,42 | 25.431.374,08 | 16,29870 | 97,21390 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 450.733,03 | 436.084,21 | 0,29730 | 1,77310 | 464.255,02 | 450.327,37 | 0,29730 | 1,77310 | 478.182,67 | 463.837,19 | 0,29730 | 1,77310 |
| Receitas Primárias de Capital | 366.267,54 | 354.363,84 | 0,24160 | 1,44080 | 377.255,57 | 365.937,90 | 0,24160 | 1,44080 | 388.573,23 | 376.916,04 | 0,24160 | 1,44080 |
| Despesa Total | 28.173.469,67 | 27.257.831,91 | 18,58100 | 110,82680 | 29.018.673,76 | 28.148.113,55 | 18,58100 | 110,82680 | 29.889.233,97 | 28.992.556,95 | 18,58100 | 110,82680 |
| Despesas Primárias ( II ) | 27.822.403,52 | 26.918.175,40 | 18,34940 | 109,44580 | 28.657.075,62 | 27.797.363,35 | 18,34940 | 109,44580 | 29.516.787,90 | 28.631.284,27 | 18,34940 | 109,44580 |
| Despesas Primárias Correntes | 24.938.497,31 | 24.127.996,14 | 16,44740 | 98,10130 | 25.686.652,23 | 24.916.052,66 | 16,44740 | 98,10130 | 26.457.251,80 | 25.663.534,25 | 16,44740 | 98,10130 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.494.823,28 | 13.056.241,52 | 8,90010 | 53,08500 | 13.899.667,98 | 13.482.677,94 | 8,90010 | 53,08500 | 14.316.658,02 | 13.887.158,28 | 8,90010 | 53,08500 |
| Outras Despesas Correntes | 11.443.674,03 | 11.071.754,62 | 7,54730 | 45,01630 | 11.786.984,25 | 11.433.374,72 | 7,54730 | 45,01630 | 12.140.593,78 | 11.776.375,97 | 7,54730 | 45,01630 |
| Despesas Primárias de Capital | 1.748.510,13 | 1.691.683,55 | 1,15320 | 6,87820 | 1.800.965,43 | 1.746.936,47 | 1,15320 | 6,87820 | 1.854.994,40 | 1.799.344,57 | 1,15320 | 6,87820 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 1.135.396,08 | 1.098.495,71 | 0,74880 | 4,46630 | 1.169.457,96 | 1.134.374,22 | 0,74880 | 4,46630 | 1.204.541,70 | 1.168.405,45 | 0,74880 | 4,46630 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | 1.469.558,30 | 1.421.797,66 | 0,96930 | 5,78100 | 1.513.645,05 | 1.468.235,70 | 0,96930 | 5,78100 | 1.559.054,39 | 1.512.282,76 | 0,96930 | 5,78100 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) | 1.362.597,42 | 1.318.313,00 | 0,89870 | 5,36010 | 1.403.475,34 | 1.361.371,08 | 0,89870 | 5,36010 | 1.445.579,60 | 1.402.212,21 | 0,89870 | 5,36010 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 252.652,21 | 244.441,01 | 0,16660 | 0,99390 | 260.231,78 | 252.424,82 | 0,16660 | 0,99390 | 268.038,73 | 259.997,57 | 0,16660 | 0,99390 |
| Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V)) | 2.579.503,51 | 2.495.669,65 | 1,70140 | 10,14720 | 2.656.888,61 | 2.577.181,96 | 1,70140 | 10,14720 | 2.736.595,26 | 2.654.497,40 | 1,70140 | 10,14720 |
| Dívida Pública Consolidada | 74.687,06 | 72.259,73 | 0,04930 | 0,29380 | 76.927,67 | 74.619,84 | 0,04930 | 0,29380 | 79.235,50 | 76.858,44 | 0,04930 | 0,29380 |
| Dívida Consolidada Líquida | -17.512.483,41 | -16.943.327,70 | -11,54980 | -68,88940 | -18.037.857,91 | -17.496.722,17 | -11,54980 | -68,88940 | -18.578.993,65 | -18.021.623,84 | -11,54980 | -68,88940 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 |
| Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 | 0,00000 |
| FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.253], PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA UNIÃO, Data/hora da emissão: 27/set/2022 12h e 24m" | | | | | | | | | | | | |

| **Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo** | **2023** | **2024** | **2025** |
|---|---|---|---|
| | | | |

| AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 | | | |
| | Vl. Corrente (a) | Vl. Constante | % PIB (a/PIB)x100% | RCL (a/RCL)x100 | Vl. Corrente (b) | Vl. Constante | % PIB (b/PIB)x100% | RCL (b/RCL)x100 | Vl. Corrente (c) | Vl. Constante | % PIB (c/PIB)x100% | RCL (c/RCL)x100 |
| | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial | 3,25 | 3,00 | 3,00 |
| Projeção do PIB do Estado - R$ milhões | 151.625.323,88 | 156.174.083,60 | 160.859.306,11 |
| Receita Corrente Liquida (RCL) | 25.421.160,07 | 26.183.794,87 | 26.969.308,72 |

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**6382E558

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PORTARIA Nº 1547 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022, Lei Complementar nº 899 de 03/05/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3211 de 03/05/2022, Lei Complementar nº 910 de 09/07/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3259 de 08/07/2022 e Lei Complementar nº 913 de 23/08/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3292 de 24/08/2022.

Nº 1547– PUBLICAR a Relação Anual dos servidores do Município de Porto Velho, constantes no Anexo Único da Portaria.

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

**PORTARIA Nº 1547 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES ANEXO ÚNICO**

| **Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG ESTATUTÁRIO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
| 1 | 74980 | Adriano Ferreira De Lima | SGG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 121236 | Aldino Brasil De Souza | SGG | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 14308 | Almino Brasil De Souza | SGG | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 163543 | Amanda Ribeiro Dos Santos | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 84004 | Ana Jaira Alves Nunes | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 184408 | Anderson Fidel Alves Belarmino | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 249715 | Andre Lopes Shockness | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 2767 | Andre Luiz De Oliveira Barros | SGG | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 705990 | Audilon Rodrigues Das Neves | SGG | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 85234 | Caliane De Oliveira Bezerra | SGG | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 888620 | Candida Dantas Da Costa | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 132506 | Carliedson Silva Rodrigues | SGG | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 278954 | Caroline Leite Braga | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 245961 | Cassio Francisco De Souza Da Silva | SGG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 271271 | Claudio Fernandes Alves | SGG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 75210 | Clerston Andre Coriolano De Oliveira | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 168387 | Clovis Pereira Aguiar Junior | SGG | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 36097 | Danilo Morais Da Silva | SGG | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 135493 | Dario Bandeira Dos Santos | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 80812 | Dayane Modesto De Brito | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 272021 | Deise Daiane Oliveira Pereira | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 263674 | Demian Machado Walendorff | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 828212 | Dimas Queiroz De Oliveira Junior | SGG | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 261694 | Diogenes Pereira Machado | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 47970 | Ecivaldo Pereira Da Silva | SGG | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 199200 | Edmilson Pinto Xavier | SGG | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 204115 | Ednardo Souza Medeiros | SGG | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 178840 | Edney Da Silva Pereira | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 39000 | Eli Carlo Monteiro Feitosa | SGG | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 83494 | Emilio Tiago Santos Araujo | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 245044 | Enio Veloso Ramos | SGG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 16536 | Eric Zanovello | SGG | TEC. EM COMPUTACAO EDUCACIONAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 179897 | Eric Zaonite Herthel | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 263682 | Erick Arruda Alves Saraiva | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 261636 | Everton Noronha Bilio | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 130964 | Felipe Molina Romano | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 93980 | Fernanda Santos Julio | SGG | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 527442 | Francisca Diniz Da Silva | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 9920 | Francisco Alves Araujo | SGG | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 37342 | Francisco Carlos Soares Junior | SGG | ANALISTA DE APLICACOES | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 310558 | Francisco Emilson Rabelo | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 167115 | Francisco Orleilson Muniz Da Silva | SGG | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 283250 | Geilma Fernandes De Brito Watanabe | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 29000 | Gilson Edgar Fernandes Vargas | SGG | TEC. EM COMPUTACAO EDUCACIONAL | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 171041 | Gilson Luiz Da Silva Marques | SGG | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 1001146 | Halan Chaves Machado | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 68751 | Hugo Sued De Azevedo Machado | SGG | ANALISTA DE APLICACOES | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 261735 | Igor Kamis Vogt | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 452417 | Iraci Udes Tico | SGG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 184970 | Irleide Silva De Melo Machado | SGG | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 188864 | Iuri Gustavo Santos Silva | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 772592 | Ivan Rocha De Oliveira | SGG | PROGRAMADOR DE APLICACAO | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 22640 | Ivonete Bezerra Cardoso Shockness | SGG | PROGRAMADOR DE APLICACAO | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 261537 | Jackson Emmerich | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 441725 | Jean Kleber Nascimento Collins | SGG | PROGRAMADOR DE APLICACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 25165 | Jefesson Silva De Sales | SGG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 263500 | John Moura Campos | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 10687 | Jose Augusto Soares Da Silva | SGG | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 245101 | Josiane Maia Ferreira | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 50120 | Josimar Melo Oliveira | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 83783 | Josivaldo Alves Santos | SGG | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 122242 | Julia Ataides Firmino | SGG | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 57960 | Julio Cesar Moraes Korehisa | SGG | ANALISTA DE SUPORTE | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 12021 | Julio Mercado Freitas Filho | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 94590 | Kerry Harisson Dos Santos Specht | SGG | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 76358 | Laureane Alves Gomes | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 641317 | Liberalina Ribeiro Monteiro | SGG | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 168858 | Liomar Da Conceicao Souza | SGG | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 93576 | Lucas Ortega | SGG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 75178 | Lucio Maquine Farias Pinto Junior | SGG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 242181 | Maicon Diogo Barbosa De Santana | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 134106 | Marcelo Alves Cardoso Filho | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 158354 | Marcos Roberto Rodrigues | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 9341 | Maria Do Perpetuo Socorro Neves | SGG | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 62563 | Maria Domingas Da Cunha Iannuzzi | SGG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 245002 | Michel Herbert Santana Parada | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 98451 | Michel Teixeira Lima | SGG | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 246795 | Moacir Bishop Camata | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 39603 | Natanael Castro Moura | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 18897 | Natascha Rechetnicow Alves Sant Anna | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 9416 | Nemesio Soares Ferreira | SGG | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 85614 | Odicleia Mesquita Costa | SGG | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 242008 | Orlando Moreno Pereira | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 243990 | Orleans Mascarenhas De Oliveira | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 188004 | Osmar Brasileiro Cardoso Filho | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 80945 | Patricia Vanessa Carvalho Raposo | SGG | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 77265 | Paulo Alexandre De Sousa | SGG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 40866 | Paulo Henrique Da Silva Melo | SGG | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 242470 | Paulo Henrique Lima Da Silva | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 294778 | Paulo Henrique Morato De Queiroz | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 120478 | Pedro Bastos Da Silva | SGG | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 189143 | Pedro Luiz Castilho | SGG | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 42028 | Rafahele Rodrigues Sales | SGG | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 242090 | Raimison Souza Da Silva | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 193798 | Ranieri Salomao Pereira | SGG | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 261496 | Raul De Lima Machado | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 38994 | Raurisson Pereira Da Silva | SGG | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 7337 | Regenildo De Queiroz Silva | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 98287 | Remolo Barbosa Rodrigues | SGG | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 263088 | Renato Carlos Vinente Da Silva | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 683228 | Renato Gomes Da Silva | SGG | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 249773 | Ricardo Augusto Pereira Da Silva | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 191445 | Robson Da Costa Farias | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 106824 | Robson Ramiro Dantas | SGG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 208258 | Rodrigo Batista Balcazar | SGG | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 192550 | Rogerio Rodrigues Viana | SGG | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 31840 | Ronald Pereira Brandao | SGG | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 24282 | Ronaldo Feitosa Barros | SGG | PROGRAMADOR DE APLICACAO | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 470310 | Sergio Roberto Lopes | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 388068 | Sheila Mara Moura Lima | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 71440 | Sinara Lima Santana Conceicao | SGG | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 95184 | Tainan Alleyne Da Costa Silva | SGG | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 179110 | Thalita Rosa Silva | SGG | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 1066 | Thayana Michela Dos Santos Afonso | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 278053 | Thaynara Alves De Lima Pires | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 261488 | Wellington Guimaraes De Souza | SGG | ANALISTA DE T. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 195257 | Zelirio Dall Aglio Neto | SGG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 118 | 206476 | Zenildo Alves Santos De Carvalho | SGG | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1004336 | Alan Almeida Do Amaral | SGG | ASSESSOR CHEFE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1002058 | Alberto Andrade Do Nascimento | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 321000 | Alberto Sousa Castroviejo | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1002108 | Aldair Antonio Sousa De Sa | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1001182 | Aldo Rodolfo De Melo Silva | SGG | ASSESSOR DE PUBLICIDADE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1004787 | Alex Jesus De Alimito | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1004521 | Alison Araujo Da Silva | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1003615 | Alisson Carreiro Lemes | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1002473 | Amanda Frota Da Silva | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1003152 | Ana Caroline Queiroz Da Silva | SGG | SECRETARIO(A) EXEC DO VICE-PRE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1001934 | Anderson Ari Costa De Oliveira | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1001235 | Anderson Santos Ferreira | SGG | SECRETARIA EXECUT DO GAB PREF | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1003628 | Aneilton De Jesus Belo | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1001100 | Anieli Barbosa Pianco | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1001890 | Anna Claudia Saraiva Vacaro | SGG | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1002229 | Anne Soares Barros | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1004498 | Antonio Carlos Araujo Machado Filho | SGG | ASSESSOR EXEC DO VICE-PREFEITO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002883 | Antonio Henrique Barbosa Da Silva | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1000781 | Antonio Jose Prata De Sousa | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1001101 | Antonio Marcos Pontes Da Silva | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004544 | Aragoneis Soares Lima | SGG | CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREF | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 1000704 | Arnaldo Lourenco | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1002631 | Bruna Louise Queiroz Ignacio | SGG | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1003350 | Camila Tailande Loiola Dos Anjos | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 289034 | Carla Elisangela Brasil Teixeira | SGG | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 316598 | Carlos Da Silva Reis Junior | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003655 | Carolina Mottin Pereira De Paula | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1003079 | Caroliny Cavalcante Almendra Araújo | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1002268 | Cicero Alves Da Silva | SGG | ASSESSOR CHEFE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1003445 | Cicero Oliveira Sobrinho | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1000806 | Claudene Souza Do Nascimento | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003485 | Cristiane Neves Da Cruz Hijazi | SGG | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1001096 | Daffini Maria Matheus Gouveia | SGG | EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1004802 | Dalmo Luis Roumie Da Silveira | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1002061 | Daniel Ferreira Dantas | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1003484 | Daniel Marcio Da Silva | SGG | ASSESSOR DE REDACAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1001032 | Danielle Alves De Araujo | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 287393 | Danielly De Souza Borges Pacheco | SGG | SECRETARIO EXECUT DO PREFEITO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1001192 | Danilo Ramos Da Rocha | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1001088 | Deoclecio Alves Da Silva | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1004607 | Diego Sebastian Santos De Oliveira | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1004496 | Dulia Do Nascimento Passos | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002372 | Edilma Da Silva Riojas | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003338 | Edneia Assis Coimbra Generoso | SGG | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1003401 | Edvania Halabura De Araujo | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1002263 | Elionan Freitas De Castro | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1001955 | Elisiane De Paula Tonoli | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1002641 | Fabio Gonçalves Da Silva | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003553 | Fabricio Grisi Medici Jurado | SGG | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1003832 | Felipe De Assis Lourenco | SGG | ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1000805 | Fernanda Frazao Feitoza Alves | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1002033 | Fernando Rodrigues Teixeira Junior | SGG | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1002212 | Flavia Vanessa Freitas Da Silva | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1000774 | Francineude Da Silva Nascimento Araujo | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 285173 | Francisco Antonio Neto Frota Silva | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1002024 | Francisco Edeilson Bessa H De Negreiros | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1002886 | Gabriel Benvinda De Amorim | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003106 | Gelbe Junior Sales | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1003221 | Gerson Barbosa Costa | SGG | ASSESSOR E. DA S. DE GOVERNO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 310368 | Gilberto Dos Santos Ferreira | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1004517 | Gleidson Mendes De Lima | SGG | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1001206 | Gracilene Matos De Oliveira | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1004790 | Igor Pereira Dutra | SGG | ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1004495 | Irana Francis Da Silva Leite | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1001045 | Isabelle Costa Da Silva | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1003668 | Israel Coelho Da Silva | SGG | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1004690 | Israel Lima Da Silva | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1003743 | Ithalo Nathan Hinestroza Martins | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1004367 | Ivan Moreira | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1000920 | Jacqueline Suzana Pereira | SGG | SECRETARIA EXECUT DO GAB PREF | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1002231 | Jefferson Dos Santos Maia | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1003448 | Jerrold Trevor Franca Scorgie | SGG | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 309428 | Jessica Silva De Oliveira | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | 1001330 | Joao Carlos Alberto Ceni | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1001509 | Joao Torquato De Souza | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1004650 | Jocimar Prudencio De Campos | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1004481 | Jonathan Pacheco | SGG | SUBSECRETARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1003816 | Jorge Da Silva Maia | SGG | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1004493 | Jose Roberio Alves Gomes | SGG | ASSESSOR E. DA S. DE GOVERNO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 1003467 | Josue Rodrigues Dos Passos | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 1000678 | Júlia Roberta Melgar Pereira | SGG | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 82 | 315524 | Julio Daniel Cunha | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 1003881 | Jussara Goncalves Das Neves | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 1002441 | Kaio Alexandre Conceiçao Correa | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 291162 | Katia Cilene Carvalho Pinto | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 86 | 286626 | Kemia Cristina Silva De Oliviera | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 87 | 1001243 | Leandro Morais Das Neves | SGG | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 88 | 1001257 | Lenilce Do Socorro Siqueira | SGG | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 89 | 293936 | Lindemberg Souza De Almeida | SGG | ASSESSOR E. DO G. MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 90 | 1000858 | Lindomar Carreiro Da Silva | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 91 | 291104 | Luciane Szymczak Oliveira | SGG | OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 92 | 1000476 | Luiz Carlos França De Mendonça | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 93 | 1002880 | Marcio Freitas Martins | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 94 | 1001271 | Marcos Antonio Henrique De Oliveira | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 95 | 309535 | Marcos Vinicius Araujo De Oliveira | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 96 | 1003361 | Maria Eliene Rodrigues Da Silva | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 97 | 1002960 | Maria Helena Gama Do Nascimento | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 98 | 1000799 | Maria Joceli Carlos De Miranda | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 99 | 1001063 | Maria Micheline Moura Alves | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 100 | 290362 | Maria Rita Soares Do Nascimento Barreto | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 101 | 1000803 | Mario Lucio Brito Da Silva Tiburcio Lima | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 102 | 318065 | Marqueis Machado Martins | SGG | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 103 | 1001024 | Mary Gonçalves | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 104 | 291683 | Matheus Machado De Oliveira | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 105 | 1002111 | Michele Araujo Carvalho Sousa | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 106 | 1002465 | Moises Rocha De Melo | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 107 | 1002595 | Monica Martins De Lima | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 108 | 1000665 | Natalia Portela Carneiro Aguiar | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 109 | 1001498 | Odair Jose De Sousa Picanco | SGG | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 110 | 313536 | Omerio Fernandes Da Costa | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 111 | 1001424 | Orlandino De Souza Picanco | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 112 | 1002681 | Pamela Da Silva Louzeiro | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 113 | 1001199 | Pamela Natalia Costa Moreira Carreiro | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 114 | 302993 | Paulo Andre Ferreira De Castro | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 115 | 1004559 | Paulo Henrique Ferreira De Freitas | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 116 | 1000793 | Paulo Sergio Ribeiro Da Silva | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 117 | 1001249 | Pedro Henrique Bentes Dos Santos | SGG | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 118 | 1003828 | Pedro Teixeira De Souza Neto | SGG | ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 119 | 1002853 | Rafaela Ferreira Coroltchuc | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 120 | 1003963 | Rafaela Maria Rodrigues De Macedo | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 121 | 1001998 | Raimundo Aucimar Da Fonseca | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 122 | 1004762 | Raimundo Nonato Costa Silva | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 123 | 298184 | Renata Botelho Pereira De Mello | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 124 | 1004488 | Renato Barbato De Sousa | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 125 | 316788 | Roberto Alves De Lima | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 126 | 1002301 | Rodrigues Torres Silva | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 127 | 1002115 | Rosangela Dos Reis Souza | SGG | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 128 | 1004513 | Rosangela Lima Do Nascimento Evangelista | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 129 | 1002820 | Roselucy Dos Santos Montenegro | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 130 | 1001042 | Sergio Gomes Do Vale | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 131 | 319170 | Severino Barros Do Nascimento | SGG | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 132 | 1002334 | Silvano Oliveira Nascimento | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 133 | 1003957 | Simone Viana De Sousa | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 134 | 1004492 | Talita Almeida Pinheiro | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 135 | 1002070 | Tania Maria Campos Do Nascimento | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 136 | 1002054 | Tatiane Da Silva Matos | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 137 | 1001289 | Tatiane De Lima Pereira | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 138 | 1001954 | Tatiane Oliveira Campos Dos Santos | SGG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 139 | 1002615 | Terezinha Ferreira Nunes | SGG | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 140 | 1001164 | Thaís Florencio Paslauski | SGG | ASSESSOR DE P. GOVERNAMENTAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 141 | 1001272 | Valdilene Correa Da Cunha | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 142 | 304940 | Valeria Ferreira Pereira | SGG | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 143 | 1003411 | Victoria Soato Marin Diniz Grangeia | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 144 | 1004556 | Viviane Chaul Aidar Pereira | SGG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 145 | 1001880 | Walnir Ferro De Souza Junior | SGG | CHEFE DO GABINETE MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 146 | 1000590 | Yale De Souza Jorge | SGG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 147 | 1003463 | Zenildo Silva | SGG | ASSESSOR MILITAR | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG MANDATO ELETIVO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 285008 | Hildon De Lima Chaves | SGG | PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO | MANDATO ELETIVO |
| 02 | 1000745 | Mauricio Fonseca R Carvalho De Moraes | SGG | VICE-PREFEITO | MANDATO ELETIVO |

**Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1001574 | Ataide Jose Dos Santos Junior | SGG | POLICIAL MILITAR 3SGT | ADIDOS |
| 2 | 297855 | Francisco Alves Araujo | SGG | PROFESSOR NIVEL III | ADIDOS |
| 3 | 296716 | Francisco Das Chagas Braga De Oliveira | SGG | POLICIAL MILITAR 3SGT | ADIDOS |
| 4 | 317603 | Rene Marques Dos Santos | SGG | POLICIAL MILITAR 3SGT | ADIDOS |
| 5 | 1001451 | Romer França Fernandes Da Nobrega | SGG | AGENTE DE POLICIA | ADIDOS |
| 6 | 1001138 | Roseli De Souza E Silva Bergamin | SGG | PROFESSOR | ADIDOS |
| 7 | 291360 | Saulo Roberto Faria Do Nascimento | SGG | ANALISTA DE R. E C. DE DADOS | ADIDOS |
| 8 | 288458 | Silvanilda Dos Anjos Souza Monteiro | SGG | ZELADORA | ADIDOS |
| 9 | 296766 | Vanderlan Nascimento Machado | SGG | POLICIAL MILITAR 3SGT | ADIDOS |

**Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG**
**Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | cargo |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1002490 | Ivan Furtado De Oliveira | SGG | GESTOR JURIDICO DO CGP |
| 2 | 1002034 | Larissa Santos Farias Barreiros | SGG | ASSESSOR TECNICO DO CGP |
| 3 | 321042 | Marcelo Negrao Souza Pereira E Silva | SGG | SUPORTE ADMINISTRATIVO DO CGP |
| 4 | 1000610 | Marcelo Negrao Souza Pereira E | SGG | ASSESSOR TECNICO DO CGP |
| | | Silva | | |
| 5 | 320200 | Marcio Freitas Martins | SGG | GESTOR DE G. E C. DO CGP |
| 6 | 319203 | Ricardo De Medeiros Freire | SGG | SUPORTE ADMINISTRATIVO DO CGP |

| **Controladoria Geral do Município – CGM ESTATUTÁRIO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 206393 | Ambrozio Reis De Oliveira | CGM | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 144254 | Ana Neila Albuquerque Rivero | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 160391 | Antonio Oliveira Da Silva | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 101072 | Arquimedes Alves Soares | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 144262 | Boris Alexander Goncalves De Souza | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 298241 | Carmen Rivero Moriobo | CGM | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 246373 | Carolina Zemuner Dos Santos | CGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 206468 | Eliana Ramos Nogueira | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 188517 | Erivaldo De Souza Almeida | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 206434 | Eudes Fonseca Da Silva | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 152207 | Gilberto Silva Dos Santos | CGM | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 284787 | Henrique Ludovico Gaio | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 242602 | Isabela Pereira Azevedo Figueiredo | CGM | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 81886 | Janaina Monteiro Chaves | CGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 144246 | Jeoval Batista Da Silva | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 224402 | Joao Batista Gomes | CGM | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 103143 | Jonhy Milson Oliveira Martins | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 102525 | Julio Cesar Brito De Lima | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 134627 | Leidiana Dos Santos | CGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 206400 | Louise Fernanda Oliveira Araujo Gomes | CGM | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 160408 | Luiz Mario De Freitas Santiago | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 50485 | Manoel Jesus Do Nascimento | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 51011 | Marcelo Da Silva Gomes | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 206360 | Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 50675 | Maria Das Dores De Mendonca Taveira | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 132870 | Mirele Nery Infante | CGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 61300 | Niedja Virginia Felix De Santana | CGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 224410 | Nilson Morais De Lima | CGM | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 138330 | Olivio Costa Neto | CGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 80911 | Paulo Roberto Coelho Siebra | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 242256 | Roza Bete Macedo Malta | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 160432 | Samuel Jorge Da Costa | CGM | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 142563 | Sergio Luiz Pacifico | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 224428 | Sergio Ocampo Fernandes | CGM | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 144288 | Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 218215 | Suely Maria Martins Barbosa | CGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 130295 | Teodoro Lazuta | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 209488 | Waldelino Dos Santos Barros | CGM | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 130302 | Waldery Nogueira De Lima | CGM | AUDITOR | ESTATUTÁRIO |

| **Controladoria Geral do Município – CGM CARGOS EM COMISSÃO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 1002009 | Adryan Behael Fernandes Rodrigues | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1001252 | Alexandre Santos Silva | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1002089 | Alicia Wanely Chaves Pires | CGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003363 | Ana Vitoria Martins Dos Santos | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1001078 | Carol Araujo De Almeida | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1002056 | Cassiano Guilherme Cavalcante Marques | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1001053 | Diogo Chaves De Oliveira | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1003472 | Erlane Martins De Abreu | CGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 1001482 | Fabio Casara Dos Reis | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1001719 | Felipe Barros Da Costa | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1001052 | Gecilene Camila Barboza De Araujo | CGM | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1002727 | Inara Gabrielly Prata Moreira | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1004771 | Irileide Santos Oliveira | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002571 | Jacson Da Silva Sousa | CGM | CHEFE DA ASSESS TEC DE CONTROL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1001925 | Jucilene Soares Da Silva | CGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003480 | Julio Cezar Aymoto Valente | CGM | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1000949 | Jussara Rodrigues De Oliveira Mendes | CGM | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1001687 | Lucas De Sousa Xavier | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1001579 | Maria Helena Basilio Lopes Da Silva | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1001549 | Mauro Amaro De Sant Ana | CGM | ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 329525 | Patricia Damico Do Nascimento Cruz | CGM | CONTROLADOR(A) GERAL MUNICIPIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1004716 | Reginaldo Lopes Costa | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1003952 | Sangela Borges Moraes | CGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1001196 | Sarah Liebmann Elhage | CGM | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1001367 | Sheila Araujo De Souza | CGM | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1004622 | Thiago Carvalho Pinheiro | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1001485 | Vitor Eugenio Lopes Bezerra | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1004540 | Yuri Gustavo Nascimento Evangelista | CGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Procuradoria Geral do Município – PGM ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 46385 | Alexandro Borges Coatti | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 50823 | Almir Andrades Da Silva | PGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 204008 | Ana Francisca De Jesus Monteiro | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 105503 | Ana Paula De Souza Pinheiro Lauriano | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 50865 | Anderson Ribeiro De Mesquita | PGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 170473 | Anderson Rodrigues Xavier | PGM | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 54700 | Andre Henrique Torres Soares De Melo | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 57762 | Andrea Mariza Pantoja Alves | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 53257 | Antonia Solange Nogueira De Carvalho Oli | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 105462 | Antonio Figueiredo De Lima Filho | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 94425 | Augusta Maria Soares Barros | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 69527 | Carlos Alberto De Sousa Mesquita | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 192485 | Carlos Dobis | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 271800 | Cassia Janinni De Oliveira Brito Pasqual | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 55815 | Christianne Alcaraz Delgado Carvalho | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 103820 | Creuza Do Amaral Machado | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 70772 | Eduardo Pinheiro Dias | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 41434 | Elba Farias Rodrigues Vlaxio | PGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 49040 | Elias Jacson Vasques Melo | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 642711 | Eliete Patricio De Oliveira | PGM | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 71762 | Elisabeth Alves Fontenele Lara | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 103945 | Emiliana Literone Andrade Martins | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 455867 | Eurimar Do Carmo Correa Bessa | PGM | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 171240 | Fabia Flaviana Oliveira Araujo Lima | PGM | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 72075 | Felipe Ampuero Marques | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 32318 | Felippe Idak Amorim Santos | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 49058 | Frederico Reis Pinto | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 203951 | Geane Pereira Da Silva | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 76077 | Gecilene Antunes Faustino | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 743147 | Hailton Otero Ribeiro De Araujo | PGM | ADVOGADO GOJ | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 278912 | Ivete De Araujo Silva | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 203993 | Jefferson De Souza | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 209165 | Jesivan Oliveira Dos Santos | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 108911 | Joicemara De Queiroz Souza | PGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 104258 | Jose Da Conceicao Leite | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 70623 | Jose Da Costa Gomes | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 70615 | Jose Lopes De Castro | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 192477 | Jose Luiz Storer Junior | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 58480 | Josimar Gomes | PGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 8020 | Jucelia Da Silva Santiago | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 204024 | Karytha Menezes E Magalhaes Thurler | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 46393 | Leila Maria Santos Souza | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 167123 | Lindalva Goncalves De Oliveira | PGM | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 203935 | Lourdes Aparecida Bezerra | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 85028 | Luciano Vales Do Nascimento | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 105842 | Luiz Duarte Freitas Junior | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 46773 | Luziane De Oliveira Das Neves Teske | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 130807 | Marcela Oliveira Da Silva | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 80672 | Marcelo Gonzaga Lellis | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 140434 | Marcio Fonseca Marques Filho | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 41674 | Maria Aparecida Reis Da Silva | PGM | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 19001 | Maria Da Penha Nobre Pereira | PGM | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 192493 | Maria Do Rosario Sousa Guimaraes | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 876451 | Maria Jackeline Vieira | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 246927 | Maureen Marques De Almeida | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 104340 | Melina Tacia Araujo E Araujo Nobre | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 184242 | Michel Felipe Rabelo Barata | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 58 | 46806 | Mirian Lena Nery Infante | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 192451 | Mirton Moraes De Souza | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 203960 | Moacir De Souza Magalhaes | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 249012 | Nicholas Toshio Tazo Da Silva | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 10512 | Ozeias Alves Pinheiro | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 250366 | Pablo Ruiz Montano | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 277220 | Priscila Iraneide Da Silva | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 61987 | Raiane Carol Bentes Gomes Aguiar | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 116477 | Renata Danielle Carvalho De Araujo | PGM | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 204032 | Renato Gomes Silva | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 203943 | Ricardo Amaral Alves Do Vale | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 93378 | Rivaldo Veras De Jesus | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 184333 | Ronei Jolins Martins | PGM | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 72231 | Rosangela Lira De Souza | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 71060 | Rossiney Bezerra Amorim | PGM | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 84161 | Rute Custodio Da Costa Souza | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 154097 | Rute Helena De Souza Pinheiro | PGM | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 225046 | Salatiel Lemos Valverde | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 28325 | Stanley Jorge Maloney | PGM | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 69460 | Telma Cristina Lacerda De Melo | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 82470 | Thalita Duarte Barbosa | PGM | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 310293 | Thercia Francielle Dos Santos | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 100743 | Tiago Nascimento Da Silva | PGM | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 53570 | Vanuza Viana De Souza | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 9080722 | Waldecy Dos Santos Vieira | PGM | PROCURADOR MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 281105 | Wilnildes Braga Freire De Souza | PGM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

**Procuradoria Geral do Município – PGM CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003000 | Aldemires Queiroz Da Silva | PGM | ASSESSOR CONTABIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 289068 | Alexandre Bispo Ferreira | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003084 | Alisson Reis Souza | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1000713 | Anna Carolina Bouchabki Pivaro | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003159 | Claudete Gomes Da Silva Rodrigues | PGM | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1001103 | Daniel Rodrigues De Araujo | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1002978 | Edilson Brasil Maio | PGM | ASSESSOR CONTABIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1002942 | Eduardo Duncke De Oliveira Da Mota | PGM | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1003043 | Elder Lucas Nogueira Da Silva | PGM | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 1003029 | Eliane Do Nascimento Ribeiro | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA COOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1003060 | Elisangela Alves Queiroz Do Nascimento | PGM | ASSESSOR CONTABIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1002996 | Elizabeth Feliciano Eneias | PGM | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 301888 | Everson Antonio Pini Junior | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002967 | Fabiana Antonia Riffel | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA COOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1002156 | Felipe Augusto Luna De Lima | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1001341 | Fernanda Wascheck De Faria | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1001179 | Gabriela Hey De Lima Castiel | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA PROC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002998 | Gladstone Nogueira Frota Junior | PGM | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 291352 | Indiele De Moura | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1002938 | Isabele Ferreira Pimentel | PGM | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1003026 | Izana Cardoso Da Silva | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA PROC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1002949 | Jairo Roberto Dos Santos Penha | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA PROC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 314378 | Jefferson De Brito Barreto | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA PROC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1002902 | Jessica Aline Ferreira Matos | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1002948 | Joao Victor Aguiar John | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003001 | Joicy Bianca Costa Barros | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1000726 | Jose Ribamar Da Silva | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1000734 | Josivania Xavier Do Nascimento | PGM | ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 286527 | Judson Jorge Goncalves Da Silva | PGM | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1002984 | Lidia Maximo Pinheiro | PGM | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 294025 | Lizandreia Ribeiro De Oliveira Jungles | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1002118 | Marcel Vinicius Teixeira De Oliveira | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1002953 | Marcelo Ferreira Dos Santos | PGM | ASSESSOR (A) EXECUT ESPECIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1002131 | Marco Antonio Rodrigues Maia | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1002417 | Maria Auxiliadora Da Silva Reis | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1000888 | Maria Lidia Brito Gonçalves | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1004704 | Marina Fialho De Oliveira | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 285652 | Marjorie Lagos Tiossi | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1002957 | Mateus Lacerda Silva | PGM | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 315194 | Mayra Cristina Almeida Lima | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 287856 | Meire Lucia Reis De Oliveira | PGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1004752 | Mikeila De Oliveira Machado | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA PROC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002966 | Naiane Charlton Sales Nunes | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 1000978 | Paulo Vitor Menezes Barros | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 288218 | Pedro Henrique De Azevedo Schenkel Kaspe | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 295362 | Pedro Henrique Marques De Figueiredo | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1000475 | Rafael Luz De Albuquerque | PGM | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1003032 | Rafaela De Souza Reis | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1002965 | Romeu Souza Nascimento | PGM | ASSESSOR EXEC ESPECIAL DA COOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1003184 | Roosevelt Alves Ito | PGM | SUBPROCURADOR DO MUNICIPIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1002959 | Sandra Rafaelle Nascimento Lima | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1004458 | Sarah Melendes Lemos | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1003091 | Sonia Maria Rodrigues Lopes | PGM | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1001754 | Talita Maia Gaion | PGM | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1003853 | Thays Teixeira Dias Carpanini | PGM | SUBPROCURADOR DO MUNICIPIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1002979 | Tiago De Souza Calderaro | PGM | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1003093 | Valeria Rodrigues Da Silva | PGM | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1002954 | Vandressa Pereira Gomes | PGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1003092 | Velunia Arduini Muniz | PGM | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 309543 | Waldir Cardoso Do Nascimento Filho | PGM | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1004387 | Youssef Hijazi Zaglhout | PGM | SUBPROCURADOR DO MUNICIPIO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Procuradoria Geral do Município – PGM ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1002075 | Flavio Conesuque Filho | PGM | ASSESSOR JURIDICO | ADIDOS |
| 2 | 36394 | Francisco Alberto De Lacerda | PGM | OFICIAL LEGISLATIVO | ADIDOS |
| 3 | 1002447 | Janaina Pereira De Souza Florentino | PGM | ASSISTENTE JURIDICO | ADIDOS |
| 4 | 160127 | Onildo Pires Araujo | PGM | AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST | ADIDOS |
| 5 | 160193 | Telma Barroso De Brito | PGM | AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 185852 | Adalberto Aparecido De Souza | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 248535 | Adriana Cristina Rufino Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 48761 | Adriana De Souza Alves | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 135716 | Alan Nascimento De Carvalho | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 62993 | Alana De Souza Ocampo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 241985 | Albaniza Rolim Teixeira | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 793324 | Alcilene Da Cunha Franca Pinheiro | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 229775 | Aldemir Peixoto De Lima | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 52324 | Alen Anderson Ferreira Castedo | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 242760 | Alessandra Pacheco Castilho Rigo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 188244 | Aline Mayara Costa Marim | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 71845 | Allen Luna Neres Dos Santos | SEMAD | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 3294 | Almerindo Brito De Souza | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 713827 | Altamir Bassalo Dos Santos | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 735631 | Altamiro Cortes Dos Santos Filho | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 82256 | Ana Amelia Magalhaes Nunes | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 77091 | Ana Carine Coimbra Da Cunha | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 257106 | Ana Claudia Geraldes Magalhaes | SEMAD | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 133348 | Ana Claudia Silva De Souza | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 791460 | Ana Maria Rabelo Maia | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 245515 | Ana Paula Bezerra Schaefer | SEMAD | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 99631 | Ana Valeria De Assis Miranda | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 241844 | Anderson Freitas De Lima | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 247016 | Anderson Moronha Soares | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 181496 | Andreia Silva Diogenes | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 82206 | Andreza Barbosa Guerra | SEMAD | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 317124 | Angela Coutinho Melo | SEMAD | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 76027 | Angela Maria Rodrigues Da Costa | SEMAD | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 51070 | Antonio De Padua Pereira De Moura | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 218000 | Benilda Dias De Vasconcelos | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 40452 | Bernardo Ferreira Sousa | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 270596 | Bruna Eveline Araujo Santos Moyses | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 27161 | Bruna Ferreira Dos Santos | SEMAD | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 245970 | Bruna Maria Coimbra Da Silva Araujo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 270190 | Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 195231 | Bruna Talita Reis Barreto | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 246141 | Caio Augusto Costa Neiva Ferreira | SEMAD | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 248452 | Carine Barbosa Camurca | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 111815 | Carla Michele Costa Melo Varjao | SEMAD | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 248866 | Carlos Cesar Veloso | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 230830 | Carlos Paz De Lima | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 246910 | Carmelia Da Silva Cardoso Muller | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 142580 | Celio Pereira Guedes | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 844094 | Cesar Afonso Da Fonseca Salomao | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 7402 | Claricia Teixeira De Carvalho | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 250291 | Clarissa Soares Da Silva | SEMAD | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 589980 | Claudemar Alves Dias | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 73586 | Claudia Denise Machado | SEMAD | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 73552 | Claudia Neves Da Cruz | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 56326 | Claudimeiry Alves Mourao | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 63503 | Claudio Da Silva Fernandes | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 187915 | Claudio Lopes Rodrigues Neves | SEMAD | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 503773 | Claudionor Galvao Da Silva Filho | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 189341 | Clemilson Rodrigues Da Rocha | SEMAD | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 274035 | Clever Custodio De Almeida Filho | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 861692 | Clinio Negreiros Da Costa | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 62696 | Cynthia Margarete Horacek Gonzaga | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 278920 | Daiane Castro Rosano | SEMAD | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 299306 | Daiane Cindel Nascimento Nobrega | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 39273 | Daiane Di Souza Botelho | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 84567 | Daiane Goncalves Botelho Dos Santos | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 245284 | Daniela Cristina Brasil De Souza | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 243030 | Debora Honorato De Souza Alves | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 247760 | Diany Souza De Queiroz | SEMAD | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 224717 | Dilma Gomes Costa | SEMAD | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 850314 | Ediney Ferreira Da Silva | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 541864 | Edivaldo Ferreira Da Silva | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 89773 | Edmundo Moraes Neto | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 383935 | Edson Da Silva Santos | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 12170 | Edson Nascimento Dos Reis | SEMAD | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 1537 | Eliana Soares De Lira | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 103036 | Eliane Ferrer Dos Santos Souza | SEMAD | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 197112 | Elineide Lopes Arcenio | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 367905 | Ellis Regina Batista Leal Oliveira | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 204222 | Ely Silva Costa | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 198260 | Erdeson Veiga De Almeida | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 193988 | Ermisson Medeiros Silva | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 245903 | Eugenio Rabelo Santos Meirelis | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 191437 | Eunice Lima De Queiroz | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 47961 | Evandro Melo Dos Santos | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 84236 | Fabio Clebson Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 106923 | Fabio De Oliveira Ramos | SEMAD | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 64171 | Fabio Raulino Uchoa Filho | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 245630 | Fabiola Woida | SEMAD | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 183170 | Fanny Roberto Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 73304 | Francinei De Souza Lima | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 184350 | Francisca Cristina Carmo Parentes | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 643868 | Francisca Erlene Alves | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 170837 | Francisca Fialis Diniz | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 83874 | Francisca Josiane De Oliveira Silva | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 55154 | Francisco Allan Bayma Rocha | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 102170 | Francisco Batista Da Silva | SEMAD | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 199382 | Francisco Brito Da Silva | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 58497 | Francisco Teixeira De Melo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 310516 | Gabriel Domingues Cordeiro | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 632580 | Gentil Gomes De Castro Filho | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 37467 | Gerson Jorge Dos Santos Sobrinho | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 6950 | Gerson Trajano Dos Santos | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 99897 | Gilceany Buriti De Melo Gandra | SEMAD | TURISMOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 85317 | Gilmar Queiroz Vieira | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 85903 | Gilsimar Rodrigues De Souza | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 36237 | Gisele Marques Ferreira | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 224791 | Gracilene Gomes Linhares | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 73601 | Graziani Belfort De Jesus | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 631690 | Helena De Freitas Lopes | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 11205 | Humberto Barros De Almeida | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 168990 | Inocencio Cabral Soares | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 646292 | Iracy Brito Lima | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 271940 | Italo Siqueira Crepaldi | SEMAD | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 156192 | Ivanildo Almeida Oliveira | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 71316 | Ivanildo Parente Da Silva | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 327496 | Izabel Rodrigues De Oliveira Mendes Pinh | SEMAD | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 269937 | Jacqueline Gomes Diniz | SEMAD | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 69642 | Jailson Viana De Almeida | SEMAD | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 21593 | Jamil Manasfi Da Cruz | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 59726 | Jamile Borges De Oliveira | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 210097 | Jean Franco Ronconi De Lima | SEMAD | TECNICO DE TEC. DA INFORMACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 118 | 74857 | Jean Midglason Monteiro Neves | SEMAD | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 119 | 178815 | Jeferson Andrade De Freitas | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 120 | 265563 | Joacir Bezerra Da Silva | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 121 | 52316 | Joao Alves Coutinho | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 122 | 188202 | Joao Carlos De Lima Bezerra | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 123 | 211996 | Joao Da Silva Andrade | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 124 | 345092 | Joao Florismundo Rabelo De Melo | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 125 | 40444 | Joao Marques Ferreira Brito | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 126 | 287385 | Joao Xavier Da Silva | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 127 | 246654 | Joaquim Candido Lima Neto | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 128 | 444745 | Joel Borge De Oliveira | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 129 | 178310 | Jonas Da Silva Vlaxio | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 130 | 78677 | Jordania Aguiar Araujo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 131 | 229436 | Jose Abrantes Alves De Aquino | SEMAD | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 132 | 829377 | Jose Cyrso De Freitas | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 133 | 461913 | Jose De Arruda Filho | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 134 | 340117 | Jose De Souza Pimentel | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 135 | 743220 | Jose Ribamar De Andrade Oliveira | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 136 | 246943 | Joseane Pedraca Lopes | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 137 | 93633 | Josias Shockness | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 138 | 239220 | Juanilson Carvalho De Assis | SEMAD | OPERADOR DE MAQUINAS IMPRESSAS | ESTATUTÁRIO |
| 139 | 199473 | Junho Ferreira De Carvalho | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 140 | 695588 | Jurineide De Oliveira Barros | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 141 | 176710 | Juvenal Pereira De Souza | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 142 | 272071 | Kamila Fernanda Fernandes De Oliveira | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 143 | 814344 | Ladislau Rodrigues Ferreira | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 144 | 66193 | Laercio Da Silva Sobrinho | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 145 | 64791 | Lais Monteiro Guimaraes | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 146 | 85622 | Leila Muniz Da Silva | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 147 | 246530 | Leilane Freitas Vieira Monte | SEMAD | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 148 | 172817 | Licio Soares Da Rocha Junior | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 149 | 278970 | Lilian Oliveira Alencar | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 150 | 195215 | Liliane Maria Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 151 | 170887 | Lincoln Da Costa Do Nascimento | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 152 | 60202 | Lincoln Duarte Almeida | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 153 | 215948 | Lindomar Carvalho De Araujo Sousa | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 154 | 169327 | Lourimar Alves Brandao Filho | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 155 | 170192 | Lourival De Jesus Baima Da Cunha | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 156 | 195356 | Lucas Conde Shockness | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 157 | 184432 | Lucas Diego Mesquita Salles | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 158 | 247470 | Lucelia Ribeiro De Lima Relvas | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 159 | 82511 | Lucelia Vieira E Silva Da Costa | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 160 | 19308 | Luciana De Souza Rodrigues | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 161 | 206955 | Luiz Amaral Dos Santos | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 162 | 275702 | Luiz Carlos Dantas De Melo | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 163 | 278880 | Luiza Gabriella Spuldaro Selhorst | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 164 | 243527 | Macson Costa Luiz | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 165 | 11916 | Mailde Garcia Dos Santos | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 166 | 219453 | Maiza Pereira Sanches | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 167 | 342585 | Manoel Alves Da Cruz | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 168 | 343632 | Manoel Rodrigues Prestes | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 169 | 271221 | Manoel Victor Azevedo De Freitas | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 170 | 560814 | Marcelo Ribeiro Da Silva | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 171 | 175605 | Margarete Fatima Perini | SEMAD | ENFERMEIRO DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 172 | 22856 | Margareth Batista De Oliveira | SEMAD | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 173 | 59875 | Margareth Lopes Legal | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 174 | 172130 | Maria Alzineide Soares De Souza | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 175 | 270835 | Maria Das Gracas De Lima Rodrigues | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 176 | 194837 | Maria De Fatima Monteiro Sena | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 177 | 68842 | Maria De Lourdes Dantas Alves | SEMAD | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 178 | 144460 | Maria De Souza Lima | SEMAD | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 179 | 174194 | Maria Do Carmo Demasi Wanssa | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 180 | 298663 | Maria Fatima De Souza | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 181 | 77992 | Maria Giurlene Maia Miranda | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 182 | 640252 | Maria Mirilane Da Silva Gualbano | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 183 | 234584 | Maria Valdeglace Lopes Souza | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 184 | 137275 | Maricelia De Souza Costa | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 185 | 242826 | Marilene Miranda De Vasconcelos | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 186 | 278285 | Marilsa Domingues Pereira | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 187 | 80953 | Mariluse Florencio Sousa | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 188 | 41740 | Marina Teixeira Bilio | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 189 | 279861 | Marinna Lima Tinoco Lacerda | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 190 | 223313 | Mario Antonio Lopes Da Silva | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 191 | 132861 | Marivaldo Batista Dos Passos | SEMAD | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 192 | 39108 | Mei Soares Reis | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 193 | 19100 | Melca Veneza Belfort De Jesus | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 194 | 255788 | Militino Feder Junior | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 195 | 21577 | Mirian Alves Flor | SEMAD | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 196 | 193830 | Mizael Naboa Da Costa | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 197 | 8997 | Monica Gil Passos | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 198 | 277873 | Monize Natalia Soares De Melo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 199 | 134536 | Nabila Raiana Magno Pimentel | SEMAD | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 200 | 278300 | Natalia De Oliveira Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 201 | 281006 | Natasha Muniz Vieira | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 202 | 39471 | Nelcylane Da Costa E Silva Marques | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 203 | 270116 | Neura Paula Zacarias Frota | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 204 | 265100 | Nubia Maria Da Silva | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 205 | 11974 | Ocimar Soares Da Silva | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 206 | 177800 | Odeones Lima Da Silva | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 207 | 83535 | Oelani Patricia De Oliveira Nascimento | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 208 | 207052 | Oscar Cabral De Souza Neto | SEMAD | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 209 | 82561 | Osvaldir Dos Santos | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 210 | 118952 | Ovidio Rodrigues Tucunduva Netto | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 211 | 283961 | Pamela Cristina Heidrich Lanzarin | SEMAD | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 212 | 87008 | Pamela Priscila De Aguiar | SEMAD | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 213 | 21717 | Paulo Cruz Da Silva | SEMAD | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 214 | 83345 | Paulo Renan Carvalho Nogueira | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 215 | 246480 | Pedro Junio De Azevedo Franca | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 216 | 19233 | Quelson Ramos De Oliveira | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 217 | 241530 | Rafaele Bernardino Leite | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 218 | 169120 | Raimundo Nonato Rocha De Lima | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 219 | 420646 | Raimundo Nonato Soares | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 220 | 79146 | Redvilson Duran Pedraza Junior | SEMAD | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 221 | 100793 | Renata Correa Do Nascimento De Aguiar | SEMAD | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 222 | 284448 | Renata Leitao Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 223 | 110784 | Ricardo Thomaz Lima | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 224 | 125147 | Ricsel Da Silva Couto | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 225 | 52267 | Roberta Bergonzini | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 226 | 876534 | Roberto Rivelino Caculakis De Assis | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 227 | 39124 | Roberto Souza Do Nascimento | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 228 | 63488 | Rodrigo Cesar Paes Goncalves | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 229 | 85160 | Ronaldo Firmino Sobrinho | SEMAD | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 230 | 278061 | Ronilson Morais De Oliveira | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 231 | 269151 | Rosane Rozeno Veloso | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 232 | 12080 | Rosilene Pinto Tavares Levino | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 233 | 41608 | Rozimar Galdino De Sena | SEMAD | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 234 | 248204 | Samia Gabriela Nunes Rocha De Morais | SEMAD | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 235 | 208951 | Sandra Viana Teles | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 236 | 222175 | Sandro Moretti Da Costa | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 237 | 46963 | Savio Gomes De Brito | SEMAD | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 238 | 427220 | Sebastiana Veras Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 239 | 184317 | Sheila Lucia Marques Da Silva Farias Bra | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 240 | 73817 | Sheilen Enderson Castro Ferreira Borges | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 241 | 135550 | Simone Dos Santos Cortez | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 242 | 236027 | Simone Gonzaga Branco | SEMAD | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 243 | 892655 | Sonia Mendes Dos Santos | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 244 | 845224 | Sueleide Nunes Da Silva | SEMAD | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 245 | 57986 | Suzethe Elias Magalhaes Dos Santos | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 246 | 14366 | Tatiana Silveira Azevedo | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 247 | 8187 | Tatiane Mariano Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 248 | 25818 | Tiago Dambros Costa Beber | SEMAD | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 249 | 179722 | Uildemar Fernandes Da Silva | SEMAD | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 250 | 271966 | Uillian Da Silva Santos | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 251 | 77877 | Valdemarina Barbosa Lacerda | SEMAD | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 252 | 50270 | Valdenor Oliveira Da Costa | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 253 | 84360 | Valeria Jardim De Moraes | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 254 | 249723 | Valmir De Brito Menezes | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 255 | 30403 | Vanesa Da Silva Lima | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 256 | 20404 | Vanusa Almeida Santana | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 257 | 409244 | Veralucia De Souza Ribeiro | SEMAD | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 258 | 33142 | Veronica Maximo Barbosa Johnson | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 259 | 271677 | Vinicio Da Silva Almeida | SEMAD | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 260 | 47920 | Waldemir Costa Vasconcelos | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 261 | 269490 | Waldiney Farias Braga | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 262 | 22905 | Walneya Costa Bezerra | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 263 | 12005 | Wanderlea Lessa Mariaca | SEMAD | ADMINISTRADOR | ESTATUTÁRIO |
| 264 | 166638 | Wanoel Chaves Martins | SEMAD | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 265 | 379827 | Wilson Correia Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 266 | 92718 | Wilson Mamedio Da Silva | SEMAD | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 267 | 76150 | Wilton Do Amparo De Bem | SEMAD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 268 | 258534 | Zelia Rocha De Farias | SEMAD | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1002105 | Ailla Mendes Roeker | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1002514 | Amanda Bandeira De Matos | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003725 | Ana Beatriz Apolinaria Da Silva | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1000637 | Andre Pereira Rocha | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1002169 | Anie Linda Bastos Terco | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003313 | Antonio Gomes Da Silva Junior | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1001006 | Antonio Moises Cavalcante | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1003398 | Aristeu De Souza Barroso Filho | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1004717 | Arthur Silva De Moura | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1000890 | Bruna Rayrauana Muniz Lima | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1001643 | Bruno Alves Simao | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 1004788 | Bruno Alves Simao | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1003364 | Caique De Freitas Coelho | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003217 | Carlos Coelho Torres | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003298 | Caroline Paz Da Silva | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1002900 | Claudomir Ribeiro De Andrade | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1003294 | Clayton Rufino Preisighe | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002617 | Cleberson Clinton Barbosa Sevalho | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 320135 | Closiensque Botelho Sarmento | SEMAD | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003227 | Clotildes Brito | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1001933 | Daniela Oliveira Godois | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1001950 | Deanne Da Silva Lopes | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1003685 | Debora Da Silva Mascarenhas | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1003425 | Diego Cleomar Souza Campos | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1002313 | Elson De Oliveira Pereira | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003395 | Estela Eduarda Rodrigues Filgueiras | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003172 | Esthevan Lima Almeida | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1002738 | Evanice Dos Santos | SEMAD | COORDENADOR DE SAUDE OCUPACION | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 307993 | Evelin Goncalves De Souza Lins | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1001213 | Evelyn Fatima De Souza | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1003904 | Franciene Damasceno Noboa | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1004757 | Franciene Damasceno Noboa | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003964 | Françoise Almeida De Souza Dantas | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1003078 | Geano Carlos Pereira Da Silva | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1003273 | Gleiciane Castro Pires | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1002788 | Graciele Silva De Castro | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1003599 | Hailton Da Luz Alves De Farias Filho | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1002113 | Hanatricia Gago Legal | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1002084 | Harrison Lopes Siqueira | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1004572 | Ilcimara Cristina Da Silva Ribeiro | SEMAD | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 310318 | Ingrid Oliveira Guedes Carvalho | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1004772 | Jacirema Leao Da Rocha | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002011 | Jedson Belinski Argolo | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1000658 | Jessica Franca Do Nascimento | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1003232 | Joana Lima Barboza | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003245 | Joao Frutuoso De Oliveira | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1004548 | Jonatan Aires Mota | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1003478 | Josyane Nascimento De Queiroz | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003393 | Junior Ivan Silva De Oliveira | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1000650 | Kate Désirée De Souza Itajubá | SEMAD | SECRETARIA EXECUT DO GAB PREF | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1003458 | Kerolaine Fernanda Costa De Oliveira | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1003626 | Laila Da Penha Dal Mas | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1003503 | Larissa Nunes De Souza | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1002030 | Leida De Souza Cardoso | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1001060 | Leusomar Ribeiro Dias | SEMAD | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 319890 | Lord Jesus Brown | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1004652 | Lucas Alexandre Pereira Furtado | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1000787 | Lucas Emanuel Costa De Souza Florencio | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1004794 | Lucas Lopes Do Amaral | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1001703 | Luis Carlos Bison Junior | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1001158 | Luiz Gonzaga Serrano | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1003381 | Marcio Moreira Da Silva | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1000916 | Margarida Holanda De Souza | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 1003359 | Maria Aparecida Alves Nantes | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1003154 | Maria Auxiliadora Reis Da Silva | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1002482 | Maria Gleyciely Moraes Chaves Souza | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1001685 | Maria Graciete Da Silva Rodrigues | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1001322 | Mariquelle Souza Gomes | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1002454 | Marly Abadias Brito Fernandes | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1003019 | Melquizedek Ribeiro De Carvalho | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1000667 | Michel Pontes Bessa | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1003320 | Odair Jose De Sousa Picanco Junior | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1003740 | Odilavo Diego Silvestre Vieira | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1003250 | Patricia Scherer | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 320036 | Paulo Cesar Bergamin | SEMAD | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1003936 | Rafael Alberto Heidrich Lanzarin | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1001256 | Renato Andre Mendes | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1003524 | Rian Silva Souza | SEMAD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1003457 | Rodolfo De Lima Goncalves Ferreira | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 324608 | Rodrigo Erse Moreira Mendes | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 1002604 | Rodrigo Pimentel Monteiro Siqueira | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 82 | 1004525 | Rogelio Antonio Van Horn Avila Filho | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 1001048 | Rogerio Da Gama Conceição | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 1002060 | Samira Preste De Lacerda | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 1003575 | Sergio Henrique Figueiredo Silva | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 86 | 1004594 | Susiele Neves Souza | SEMAD | SECRETARIA (O) | COMISSIONADO (*) |
| 87 | 1000771 | Taciane Cristine Garcia Dos Santos | SEMAD | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 88 | 1003497 | Taimires Campos De Souza | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 89 | 1003535 | Tatiana De Paula Gomes De Araujo | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 90 | 1003588 | Themis Colombo Bueno Oliveira | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 91 | 311051 | Valter Goncalves Santana Junior | SEMAD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 92 | 1001395 | Vaneide Alves Bandeira Rocha | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 93 | 1002696 | Vania Pereira De Miranda | SEMAD | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 94 | 1001072 | Waldir Nascimento Dos Santos | SEMAD | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 95 | 1004675 | Yuri Gustavo Nascimento Evangelista | SEMAD | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 287400 | Alexey Da Cunha Oliveira | SEMAD | CONTADOR | ADIDOS |
| 2 | 1003394 | Douglas Thiago Duarte De Vasconcelos | SEMAD | TECNICO DA PROCURADORIA | ADIDOS |
| 3 | 326357 | Francisco Tibúrcio Pinheiro | SEMAD | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | ADIDOS |
| 4 | 296287 | Gabriela Melgar Muniz Lima | SEMAD | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | ADIDOS |
| 5 | 328965 | Magda Fontoura Do Nascimento Rabelo | SEMAD | AGENTE ADMINISTRATIVO | ADIDOS |
| 6 | 160160 | Rosileide Gentil Da Frota Melo | SEMAD | AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST | ADIDOS |
| 7 | 299025 | Rute Candido Da Silva | SEMAD | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 8 | 294687 | Wolmer Eliud Neves Junior | SEMAD | PROFESSOR CLASSEC | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 69957 | Adao Geraldo Colombo | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 7692 | Adwillame Georgeton Fernandes De Lima | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 99904 | Alien Bruce Pontes Da Silva | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 12675 | Ana Cristina Cordeiro Da Silva | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 71382 | Ana Maria Belarmino Da Silva | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 132936 | Ane Narjara Alencar Duarte | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 198376 | Antonio Marcio Rodrigues De Oliveira | SEMFAZ | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 33118 | Antonio Marreiros De Souza Neto | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 70524 | Ari Carvalho Dos Santos | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 284000 | Cesar Pereira Guimaraes | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 249103 | Claudia Maria Klaczik | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 83444 | Cleide Aguiar Pereira Da Silva | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 51037 | Clibes Passos De Oliveira | SEMFAZ | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 250522 | Crystiane Angelica Briel De Mello | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 6660 | Dacio Rufino Dantas De Figueiredo | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 252420 | Dacior Correia De Castro | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 77835 | Deide Paula Costa Braga Da Silva | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 242214 | Diana Amaral Da Rocha De Queiroz | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 109901 | Diedra Amaral Da Rocha | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 69585 | Eder Soares Paz | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 135865 | Edglei Souza Da Silva | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 69750 | Edina Maria Barros Colleto | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 250605 | Elenildes Fonseca Da Silva | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 83501 | Erineide De Oliveira Barros | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 249343 | Eudes Andrade De Barros | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 341181 | Eurivania Regis Dos Santos | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 250217 | Evaldo Albuquerque Rabelo | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 274621 | Helen Caroline Anizio Souza | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 52283 | Hueliton Mendes Rodrigues | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 69676 | Hugo De Oliveira Franca Filho | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 249476 | Hugo Simao Alves Casini | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 880130 | Ilson Galdino Da Luz | SEMFAZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 369430 | Irailton Rodrigues Nascimento | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 404525 | Itacolomi Bessa Dos Santos | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 135724 | Italo Borges Souza Da Silva | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 782980 | Ivete Da Conceicao Malta | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 318081 | Joanilson De Lima Dias | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 335457 | Joao Batista Chaves Capoucho | SEMFAZ | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 250431 | Jocenilson Da Silva Ferreira | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 249492 | Jonadabe Da Silva Lima | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 7642 | Jonas Da Silva Gomes | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 13516 | Jose Stenio Araujo Costa | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 78594 | Juliana Goncalves Sturzenegger Lago | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 69973 | Leila Martins Nogueira | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 817364 | Lidia Rodrigues Vieira | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 8913 | Lilian Nogueira De Lima | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 242884 | Lisie Castro Moura Herzogenrath | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 250548 | Lorena De Laia Ferreira | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 11502 | Luciano Do Nascimento Franco | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 359390 | Luis Domingos Silva | SEMFAZ | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 204066 | Luiz Henrique Goncalves | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 35487 | Marcia Pontes Moreira | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 73610 | Marco Antonio Fernandes Miranda | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 111146 | Maria Luiza Dias Dos Santos | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 70186 | Maria Madalena Alves Dos Santos | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 69733 | Maria Vania Aguiar Abilio | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 642208 | Marilena Pedrosa Araujo Goncalves | SEMFAZ | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 58 | 33051 | Marluce Reis De Oliveira | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 754186 | Meiri Katia Moreira Mendes | SEMFAZ | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 10596 | Michel Jose Ribeiro Da Silva | SEMFAZ | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 70392 | Milcelene Bezerra Vieira | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 229990 | Morys Albert De Oliveira Santos | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 252544 | Nadya Karolina De Melo | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 69692 | Neirlene Dos Santos Silva Reimann | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 69668 | Neyma Dos Santos Silva | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 69486 | Neyre Dos Santos Silva | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 69700 | Neyvando Dos Santos Silva | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 249781 | Nilo Franck | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 269755 | Nilson Barros De Souza | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 249806 | Orlando Melo De Carvalho | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 250556 | Oscar Pereira Leite Junior | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 45717 | Paulo Henrique Kemp | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 17196 | Raimunda Candida Euzebio Gil | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 381567 | Raimunda Pereira Da Costa | SEMFAZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 69741 | Raquel Alves Braga | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 13300 | Reginilde Mota De Lima Cedaro | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 116336 | Richardson Peixoto Ribeiro | SEMFAZ | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 32227 | Rita Ferreira Lima | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 249484 | Rodrigo Ferreira Soares | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 249161 | Romulo Barbosa Maltez | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 179582 | Ronaldo Cesar Siqueira Drews | SEMFAZ | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 82165 | Roni Petterson Lira De Castro | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 847510 | Rosangela Moreira Brito | SEMFAZ | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 76986 | Rossicleide Souza Lima | SEMFAZ | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 69684 | Samuel Belarmino Junior | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 69717 | Sara Djenane Duarte Silveira Franca | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 70532 | Sebastiao Vieira Mesquita | SEMFAZ | AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 276106 | Sidnei Ferreira Junior | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 778102 | Sidomar Pereira Da Silva | SEMFAZ | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 250465 | Simone Cristina Zwirtes | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 878077 | Sonia Maria Moreira De Paula | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 63230 | Tatiana Meireles De Assuncao | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 814691 | Temis Lima Barbosa De Oliveira | SEMFAZ | AUX. DE SERVICOS FISCAIS | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 201137 | Toniweider Bezerra De Queiroz Da Rocha | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 263658 | Valeria De Paiva Martins | SEMFAZ | FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 41120 | Vanessa Felix Da Silva | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 672700 | Ylea Wanderly De Amorim Pereira Maia | SEMFAZ | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 135774 | Zaira Segorvea De Moura Nucini | SEMFAZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000699 | Agno Roberto Monteiro Pereira | SEMFAZ | CONSELHEIRO FISCAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1002538 | Aline Magalhães De Carvalho | SEMFAZ | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 301440 | Ana Leide Rodrigues De Souza | SEMFAZ | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1000743 | Antonio Calmon Ciriaco | SEMFAZ | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1001464 | Antonio Carlos Araujo Machado | SEMFAZ | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 305707 | Cariane Costa Figueiredo | SEMFAZ | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1000458 | Carme Goncalves Fernandes | SEMFAZ | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1002036 | Cliverton Denis Estevo Barros | SEMFAZ | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1001456 | Cristiane Negreiros Monteiro | SEMFAZ | ASSESSOR FINANCEIRO E CONTABIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1001962 | Dyego Alves De Melo | SEMFAZ | CONSELHEIRO FISCAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 308511 | Elisiane Rincolato | SEMFAZ | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 292152 | Elizangela Souza De Oliveira | SEMFAZ | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 293895 | Fernanda Silva Pinto | SEMFAZ | ASSESSOR TRIBUTARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002644 | Francilene De Oliveira Garcia | SEMFAZ | CONSELHEIRO FISCAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1002546 | Gabriela Faleiros De Medeiros | SEMFAZ | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1000744 | Helen Da Silva Pereira De Carli | SEMFAZ | ASSESSOR TRIBUTARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 320531 | Helena Stefany Freitas Silva | SEMFAZ | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1003386 | Isabely Vitoria Teixeira De Carvalho | SEMFAZ | ASSESSOR TRIBUTARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003681 | Jairo Ribeiro Da Costa | SEMFAZ | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1002563 | Janayna Kimberlly Gonçalves Costa | SEMFAZ | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 306466 | Joao Altair Caetano Dos Santos | SEMFAZ | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 320234 | Joao Fernando Erpen | SEMFAZ | SUBSECRETARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 311630 | Jose Aparecido Veiga | SEMFAZ | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 298994 | Juliana Nascimento De Oliveira Brito | SEMFAZ | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 327884 | Kellen Cristina De Assis | SEMFAZ | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1000742 | Kelvin Caio De Lima Osorio | SEMFAZ | ASSESSOR TRIBUTARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1001120 | Leidiane Fernandes Da Costa Figueiredo | SEMFAZ | ASSESSOR TRIBUTARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 298986 | Livia Graciliano Maia | SEMFAZ | ASSESSOR TRIBUTARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1002328 | Marcio Lacerda De Melo E Silva | SEMFAZ | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1004499 | Maria Sandra Bandeira | SEMFAZ | SUBSECRETARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1001560 | Mariana Pereira De Oliveira | SEMFAZ | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003506 | Renieri Campagnolli Santos | SEMFAZ | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1001878 | Rose Mary Evangelista Da Silva | SEMFAZ | CONSELHEIRO FISCAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1000823 | Sabrina Alexandre Resky | SEMFAZ | GESTOR DE ACOMPANHAM DO FUMDAF | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 297400 | Valderleis Garcia De Lima | SEMFAZ | CONSELHEIRO FISCAL | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 301656 | Izabel Assuncao De Araujo Lima | SEMFAZ | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | ADIDOS |
| 2 | 312843 | Priscila Gottlieb Biazetti | SEMFAZ | FISCAL DE TRIBUTOS PLENO | ADIDOS |
| 3 | 1002913 | Ricardo Dos Santos | SEMFAZ | FISCAL DE OBRAS 40H | ADIDOS |
| 4 | 316655 | Thatyana Felipe Santiago | SEMFAZ | AGENTE FISCAL | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 239013 | Abeneida Rosana Nunes De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 239030 | Abilio Mariano Da Silva Neto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 141531 | Abner Vieira Frota | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 103862 | Abraao Araujo Saraiva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 116683 | Adailson Jose Do Carmo Goncalves | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 61945 | Adalto Ferreira Bonfim | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 259128 | Adam Garcia Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 269218 | Adam Garcia Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 190041 | Adauto Marques Cabral Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 249500 | Adauto Marques Cabral Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 250423 | Adeilson Santos Almeida | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 40337 | Adelia Batista De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 214685 | Adelmo Clementino Da Rocha | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 173253 | Ademilson Juvencio Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 141490 | Ademir Brito Veras | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 116641 | Ademir Volpi | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 174300 | Adenilson Amaral De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 273152 | Adenilson Oliveira Gomes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 61284 | Adila De Souza Alexandre | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 225567 | Adilene Santos Braga | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 57490 | Adilson De Souza Pimentel | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 88990 | Adineuza Pereira De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 56475 | Adirleia Dias Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 239170 | Adjane Bastos Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 239592 | Admilson Alves Ascui | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 225608 | Adna Maria De Souza Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 230897 | Adriana Aparecida Pinto Da Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 239625 | Adriana Barbosa Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 239675 | Adriana Coelho Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 214081 | Adriana Cristina Salvador Maia | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 66317 | Adriana Do Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 206096 | Adriana Dos Santos Macedo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 244921 | Adriana Duarte Aguiar | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 118902 | Adriana Maria Correia De Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 259400 | Adriana Nunes Pereira | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 270710 | Adriana Rafaela Pini De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 269101 | Adriana Santos Cabral | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 65790 | Adriana Silva Assis | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 259748 | Adriana Tico Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 87900 | Adriane Mary Mateus | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 311250 | Adriane Pacheco Badra Melocra | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 280008 | Adriane Samara Caldas Prestes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 171728 | Adriani Castro De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 1264 | Adriano Celio Dias | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 1363 | Adriano De Oliveira Sousa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 223355 | Adriano Freire Costa | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 22500 | Adriano Motta Dos Reis Calcado | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 37988 | Adriele Sorane Da Silva Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 258641 | Adriely Souza Da Fonseca | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 38564 | Afonso De Almeida Camurca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 239716 | Ageu Pantoja De Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 420480 | Agnaldo Costa Gonzales | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 115487 | Agnus Aecio De Meira Junior | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 7700 | Aildison Carc Souza Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 98807 | Ailton Furtado | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 105553 | Alaide Almeida Nyberg | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 73396 | Alaide De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 241878 | Alan Caldas Rodrigues | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 93460 | Alan Kuelson Queiroz Feder | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 246274 | Alan Pereira Martins | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 243105 | Alaor Serrat De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 7973 | Alba Cristina Bezerra Hermando | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 175572 | Albanete Araujo De Almeida Mendonca | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 877938 | Albenita De Jesus Nogueira Dias | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 222290 | Alberta Murjuro Eciro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 172750 | Albertina Da Silva Vieira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 182915 | Alberto Christian Almeida Sena | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 273772 | Alcemira Marques De Amorim Leao | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 257073 | Alci Nogueira De Vasconcelos Neto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 239766 | Alciana Gomes Pimentel | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 58554 | Alcicleia De Souza Rego Sena | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 192146 | Alcideia Costa Mendonca | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 40311 | Alcilene Cruz Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 60161 | Alcilene De Souza Silva | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 188525 | Alcina Ferreira Siqueira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 241894 | Alcineide Alves Miranda Flutuoso | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 40973 | Alcirley Queiroz Costa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 60450 | Aldaisa Soares De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 60997 | Aldeane Rufino Monteiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 179235 | Aldeide Rodrigues De Sousa Macedo Olivei | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 48787 | Aldelice Ferreira Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 239782 | Aldemara Gima Lagos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 88370 | Aldemira De Souza Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 174880 | Aldenir Dias De Menezes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 40882 | Aldenira Pereira De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 171512 | Aldenora Florinda Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 9730 | Aldenora Viana De Oliveira Cruz | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 239790 | Alderiza Soares De Souza Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 280248 | Alderlene Da Costa Cunha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 117657 | Alencar Silveira Filho | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 317091 | Alessandra Da Conceicao Lourenco | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 180828 | Alessandra Da Silva Dantas | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 174003 | Alessandra David De Barros | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 58546 | Alessandra De Assis | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 171520 | Alessandra De Souza Dias | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 855702 | Alessandra Dias Carvalho | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 25743 | Alessandra Freitas Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 97610 | Alessandra Marques Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 262791 | Alessandra Rodrigues Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 316358 | Alessandra Soares Bispo | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 277378 | Alessandra Viana De Castro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 224361 | Alessandro Da Conceicao | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 1454 | Alex Marques Barros | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 245705 | Alex Menezes De Freitas | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 261834 | Alex Sandra Freitas De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 74873 | Alexandra Barbosa Pianco | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 258840 | Alexandra Figueiredo Mota Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 172594 | Alexandra Thaisa Dalla Vecchia | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 275562 | Alexandre Brito Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 121343 | Alexandre Farahildes Ribeiro | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 3442 | Alexandre Iglesias Rosa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 102757 | Alexandre Jose Rodrigues De Carvalho | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 186363 | Alexandre Luiz Rech | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 242040 | Alexandre Mendes Mendonca | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 270728 | Alexandre Reis Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 89385 | Alexandre Souza Roque De Lima | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 93956 | Alexandro Sarmento | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 118 | 67357 | Alexis Jose Xavier Gonzalez | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 119 | 277625 | Alexsandra Araujo Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 120 | 1628 | Alexsandro Martins | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 121 | 72430 | Alfredo Jose Cassemiro Filho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 122 | 173518 | Algilane De Souza Barros | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 123 | 219122 | Alice Dias Menezes Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 124 | 26527 | Alice Do Nascimento Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 125 | 280222 | Alice Miranda Luzeiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 126 | 225103 | Alice Rodrigues Ibiapina De Lima | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 127 | 246266 | Alicineia Freitas De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 128 | 225202 | Aligiane Simone De Souza | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 129 | 247967 | Aline Almeida Casara Cabral | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 130 | 281882 | Aline Chipola De Andrade Nascimento | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 131 | 278508 | Aline Cristina Zorzi | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 132 | 1462 | Aline Dos Anjos Vilela | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 133 | 279126 | Aline Lopes De Araujo | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 134 | 61903 | Aline Mota Cordeiro Prado | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 135 | 33746 | Aline Requenha Romano | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 136 | 243270 | Aline Silva Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 137 | 124412 | Aline Simone Dantas Siqueira Carvalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 138 | 249624 | Aline Sodre E Silva | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 139 | 118134 | Alisangela Da Silva Mendonca | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 140 | 240002 | Allan Magno Monteiro Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 141 | 43133 | Allan Nunes Rosa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 142 | 177164 | Allan Nunes Rosa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 143 | 140450 | Allan Paiva Lopes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 144 | 38283 | Allann Alves Pinheiro | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 145 | 314220 | Allyadina Delkarptt Mesquita Borgs Fujit | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 146 | 172718 | Almerindo Brasil De Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 147 | 246810 | Aloncelia Soares Barbosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 148 | 173625 | Aloncio Ramos Vieira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 149 | 47143 | Alrisangela Silva Prado | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 150 | 24703 | Aluizio Carneiro | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 151 | 99334 | Alvaro Lazaretti | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 152 | 225236 | Alzemar Alves De Lima | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 153 | 80094 | Alzenir Dos Santos Soares Pontes | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 154 | 271230 | Alzerina Venancio Da Silva Jesus | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 155 | 240028 | Alzira Ferreira De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 156 | 86191 | Alzira Toledo Vieira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 157 | 239823 | Amanda Cris Prestes Das Neves Maia | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 158 | 53968 | Amanda Diniz Del Castillo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 159 | 277550 | Amanda Diogo Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 160 | 99954 | Amanda Lopes Sa | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 161 | 315532 | Amanda Rodrigues Bueno | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 162 | 275190 | Amanda Silva Lacerda Furuno | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 163 | 26014 | Amizael Santos Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 164 | 171538 | Ana Carla Ribeiro De Sousa | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 165 | 248717 | Ana Carla Rocha Monteiro | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 166 | 106866 | Ana Carolina Costa Lustosa | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 167 | 38902 | Ana Carolina Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 168 | 273813 | Ana Carolina De Araujo Vasconcelos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 169 | 258708 | Ana Carolina Iglesias Rosa | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 170 | 268723 | Ana Claudia Abadias Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 171 | 117037 | Ana Claudia Alves De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 172 | 178782 | Ana Claudia Dinardi De Almeida | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 173 | 239948 | Ana Claudia Oliveira Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 174 | 86315 | Ana Claudia Pereira Marinho | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 175 | 88981 | Ana Claudia Quintino De Souza | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 176 | 125783 | Ana Claudia Rodrigues Ferreira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 177 | 107046 | Ana Claudia Vargas Borges | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 178 | 313040 | Ana Cleide Silva Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 179 | 7395 | Ana Cristina De Oliveira Dutra Menezes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 180 | 115825 | Ana Cristina Pivetta De Lima Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 181 | 98865 | Ana Cristina Viamonte De Brito | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 182 | 263822 | Ana Dalva Lima Da Silva Iananes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 183 | 244715 | Ana Emaculada Laborda Fonseca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 184 | 86274 | Ana Emanuela De Carvalho Chagas | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 185 | 166026 | Ana Eulalia Pimentel Fernandes Ribeiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 186 | 171546 | Ana Eva Da Rocha Bezerra | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 187 | 20941 | Ana Flavia Do Nascimento | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 188 | 172610 | Ana Giselle Aguiar Dias | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 189 | 180770 | Ana Kelly Oliveira Siqueira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 190 | 390 | Ana Leticia Maiorquin | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 191 | 82371 | Ana Lucia Alexandre Fabricio | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 192 | 274060 | Ana Lucia Caye Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 193 | 5208 | Ana Lucia De Paula Rocha | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 194 | 239972 | Ana Lucia Ferreira Dos Santos Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 195 | 11148 | Ana Lucia Helena Bolonhez | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 196 | 67852 | Ana Lucia Sodre | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 197 | 855538 | Ana Lucinda De Souza Moraes De Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 198 | 119413 | Ana Maria Da Silva Leite | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 199 | 279548 | Ana Maria Marcelino Antonio Barros | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 200 | 270421 | Ana Maria Paiva Brasil Silveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 201 | 115867 | Ana Maria Pereira Barroso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 202 | 86737 | Ana Maria Santos Palhano | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 203 | 284258 | Ana Maria Teixeira Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 204 | 51706 | Ana Mary De Araujo Guimaraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 205 | 240036 | Ana Meire Botelho De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 206 | 54677 | Ana Nonata Laborda Izel Noe | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 207 | 247032 | Ana Patricia Silva Pamplona | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 208 | 316440 | Ana Paula Barreto De Freitas | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 209 | 269606 | Ana Paula Bino Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 210 | 240060 | Ana Paula Da Silva Soares | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 211 | 240086 | Ana Paula De Sousa Viana | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 212 | 270670 | Ana Paula Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 213 | 304345 | Ana Paula Farias Duarte | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 214 | 240094 | Ana Paula Freire Da Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 215 | 270273 | Ana Paula Guedes Brandao | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 216 | 276370 | Ana Paula Knebel Da Rosa | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 217 | 107550 | Ana Paula Marques Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 218 | 246150 | Ana Paula Matias Cavalcante Amancio | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 219 | 7494 | Ana Paula Oliveira Cardoso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 220 | 259194 | Ana Paula Ribeiro Buques | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 221 | 244070 | Ana Paula Rodrigues Goncalves | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 222 | 84632 | Ana Paula Severiano Do Nascimento | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 223 | 240101 | Ana Paula Silva Dos Santos Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 224 | 105570 | Ana Paula Souza Martins | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 225 | 199291 | Ana Paula Weseu De Oliveira Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 226 | 240177 | Ana Quele Da Silva Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 227 | 281832 | Ana Raisa Jatahy Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 228 | 104927 | Ana Raquel Da Silva Costa | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 229 | 283268 | Ana Regina Silva De Meneses | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 230 | 174318 | Ana Shirley Ferreira Macedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 231 | 60682 | Ana Tavares Belo | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 232 | 40353 | Anacione Ferreira Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 233 | 259053 | Anaclea Marques De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 234 | 240276 | Analu Oliveira De Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 235 | 23945 | Anderson Maiquel Gomes Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 236 | 264531 | Anderson Martins De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 237 | 276437 | Anderson Moreira Das Neves | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 238 | 249963 | Anderson Ribeiro Cardoso | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 239 | 190570 | Anderson Ricardo Oliveira De Andrade | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 240 | 274085 | Anderson Rodrigues Brasileiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 241 | 279184 | Anderson Teixeira Ferraz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 242 | 1570 | Andre Da Silva Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 243 | 249864 | Andre Licinio De Moura | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 244 | 40990 | Andre Luiz Cerqueira Rodrigues | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 245 | 250332 | Andre Luiz Colares Barros | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 246 | 226218 | Andre Luiz Lira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 247 | 248973 | Andre Luiz Pupp | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 248 | 24018 | Andre Melgar De Souza | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 249 | 269581 | Andre Ricardo Gomes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 250 | 4458 | Andrea Castro De Aquino Malaquias | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 251 | 258691 | Andrea Costa Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 252 | 124503 | Andrea Cristina Alencar De Oliveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 253 | 204917 | Andrea De Freitas Rocha | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 254 | 58562 | Andrea Gomes De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 255 | 248527 | Andrea Lemos De Azevedo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 256 | 4086 | Andrea Paulino De Araujo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 257 | 115643 | Andrea Regina Mateus | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 258 | 273392 | Andrea Regina Mateus | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 259 | 249088 | Andrea Silva Ribeiro | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 260 | 19051 | Andrei De Souza Coelho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 261 | 240300 | Andrei Marcolino Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 262 | 269143 | Andreia Bassani | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 263 | 266743 | Andreia Batista Viana | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 264 | 181066 | Andreia Freitas Bezerra | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 265 | 50477 | Andreia Largura Gomes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 266 | 52910 | Andreia Leal De Almeida Tabosa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 267 | 47151 | Andreia Prestes De Menezes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 268 | 261678 | Andreia Regina Boff Lemos | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 269 | 86258 | Andreneide De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 270 | 122531 | Andres Lucia De Carvalho Pires | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 271 | 240367 | Andressa Daylana Feitosa Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 272 | 26212 | Ane Antonieta Mota Cristo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 273 | 67050 | Ane Cleia De Souza Roberto | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 274 | 279001 | Ane Moura Dos Santos | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 275 | 269200 | Anezia Izel Custodio | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 276 | 240383 | Angela Almeida Ramos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 277 | 24208 | Angela Da Conceicao Louzeiro | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 278 | 269870 | Angela Marcia Martins | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 279 | 105834 | Angela Maria Damazio De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 280 | 240424 | Angela Maria Gama Maia | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 281 | 1107 | Angela Maria Gomes Pinheiro | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 282 | 272831 | Angela Maria Gomes Pinheiro | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 283 | 83890 | Angela Maria Holanda De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 284 | 315178 | Angela Maria Oliveira Do Amaral | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 285 | 240474 | Angela Maria Pandique Calderon | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 286 | 247751 | Angela Neves Machado Da Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 287 | 171736 | Angela Ribeiro De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 288 | 247397 | Angelica Feitosa Desmarest | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 289 | 230798 | Angelita De Almeida Rosa Mendes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 290 | 171504 | Angelita Dos Anjos Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 291 | 117384 | Angelo Florindo Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 292 | 270265 | Angelo Resadore Neto | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 293 | 84468 | Anilson Nascimento Santos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 294 | 7684 | Annelise Soares Campos Lins De Medeiros | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 295 | 59255 | Anny Gracielly Gomes Martins | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Horeay | | | |
| 296 | 108698 | Anny Michele Da Silva Nunes | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 297 | 93568 | Anselmo Costa Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 298 | 249830 | Anselmo Costa Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 299 | 124570 | Antoneas Vieira Frotamendes | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 300 | 240490 | Antonia Bernardo Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 301 | 60591 | Antonia Da Conceicao Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 302 | 249814 | Antonia Edilene Rodrigues Da Cruz Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 303 | 116667 | Antonia Evani De Freitas | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 304 | 278425 | Antonia Evarista Dos Santos Fontineles | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 305 | 248923 | Antonia Ilda Rodrigues Pacheco | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 306 | 240507 | Antonia Lucia Freitas Franca | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 307 | 244864 | Antonia Neta Da Silva Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 308 | 61648 | Antonia Pessoa Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 309 | 502965 | Antonia Ricardina De Jesus Ferreira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 310 | 269622 | Antonia Ruth De Carvalho Gomes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 311 | 193863 | Antonia Silva De Moura | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 312 | 62894 | Antonieta Rodrigues Gama | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 313 | 285760 | Antonio Alves De Souza | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 314 | 89567 | Antonio Carlos Da Silva Albuquerque | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 315 | 89682 | Antonio Carlos Dos Santos Barros | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 316 | 366501 | Antonio Carlos Dos Santos Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 317 | 121450 | Antonio Carlos Rodrigues De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 318 | 62191 | Antonio Carlos Vaz Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 319 | 141101 | Antonio Cipriano Gurgel Do Amaral Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 320 | 249062 | Antonio Cipriano Gurgel Do Amaral Neto | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 321 | 589550 | Antonio Damiao Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 322 | 148280 | Antonio De Lima Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 323 | 229626 | Antonio De Souza Melo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 324 | 192310 | Antonio Dos Santos | SEMUSA | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 325 | 38241 | Antonio Fabricio Pinto Da Costa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 326 | 76530 | Antonio Francisco De Aguiar | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 327 | 277386 | Antonio Francisco Oliveira De Deus | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 328 | 55568 | Antonio Jorge Roumie Filho | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 329 | 270661 | Antonio Jose Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 330 | 173840 | Antonio Jose Dos Santos Carvalho | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 331 | 105991 | Antonio Leandro Dos Santos Filho | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 332 | 229931 | Antonio Mak Eduardo De Moura | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 333 | 103458 | Antonio Marcos Alves Dos Santos | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 334 | 61680 | Antonio Marcos Queiroz Da Silva | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 335 | 172891 | Antonio Roberto Martins | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 336 | 230615 | Antonio Silva Dos Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 337 | 278821 | Antonio Vitor Alves | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 338 | 240540 | Antonio Wilton Sousa Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 339 | 236704 | Aparecida Braga Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 340 | 1438 | Aparecida Lima De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 341 | 41757 | Aparecido Bispo De Oliveira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 342 | 7650 | Araceli Patricia Souza Maia Ribeiro | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 343 | 261850 | Aracelly Cristina Carvalho Martins | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 344 | 72801 | Arcontes Pericles Rodrigues Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 345 | 6503 | Arethusa De Lima Bezerra | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 346 | 62315 | Argeu Neves Dos Reis | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 347 | 269333 | Ariadinis Fernandes Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 348 | 211938 | Ariadiny Da Rocha Gouveia Cardoso | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 349 | 41640 | Ariadne Araujo Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 350 | 246753 | Ariane Ferreira Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 351 | 246662 | Ariane Maria De Almeida Neves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 352 | 100818 | Ariano Gregorio Esau Levi Ferreira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Silva | | | |
| 353 | 13491 | Aricia Dias De Almeida Oliveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 354 | 97297 | Ariella Pereira Martins Fonseca | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 355 | 171760 | Arielson Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 356 | 236796 | Arilson Almeida Abreu | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 357 | 236853 | Aristela Ferreira Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 358 | 9383 | Arleide Bandeira De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 359 | 171480 | Arlene Jose Pedrosa | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 360 | 264466 | Arlete Facundo Otaviano | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 361 | 234104 | Arlete Terezinha Dos Santos Pereira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 362 | 236952 | Arlindomar Oliveira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 363 | 270306 | Arlisson Cunha Menezes | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 364 | 40486 | Armando Xavier Dos Santos | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 365 | 273110 | Artemis Freitas Dos Anjos | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 366 | 278235 | Artemis Sena Pimenta | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 367 | 106022 | Arthelucia Maria Amaral Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 368 | 190463 | Asenate Leandra Chagas De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 369 | 401000 | Astrid Struthos De Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 370 | 249096 | Atila Bezerra Neves | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 371 | 237017 | Audicelia Moreira De Lima Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 372 | 39421 | Audrece Rodrigues Albino | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 373 | 62711 | Augusto Cesar Meneses Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 374 | 192287 | Aura Da Silva Soares | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 375 | 144436 | Aurea Guerreiro Pantoja | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 376 | 116633 | Aurenilce Da Silva Barros | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 377 | 99871 | Aurenir Da Silva Leite | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 378 | 237067 | Aurineia Falcao Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 379 | 43563 | Aurizete Alves Teixeira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 380 | 64832 | Austerlite Martins Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 381 | 10017 | Auxiliadora Campos Ferreira | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 382 | 234691 | Auxiliadora Teixeira Colares | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 383 | 237116 | Azinete Paixao Portela | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 384 | 39356 | Azorair Constantino Silva Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 385 | 315011 | Barbara Ingrid De Melo Albuquerque | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 386 | 242380 | Barbara Jesuina De Jesus Rufino Ribeiro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 387 | 274746 | Barbara Moura Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 388 | 75144 | Barbara Patriarcha Skovronski | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 389 | 47515 | Beatriz Moura Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 390 | 102567 | Beatriz Penha Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 391 | 134090 | Beatriz Ximenes Silveira | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 392 | 190637 | Belamar Pereira Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 393 | 244765 | Benedita Fabiane De Oliveira Barbosa Mar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 394 | 803652 | Benedito Jesus Graca De Aguiar | SEMUSA | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 395 | 644410 | Benjamim Sales De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 396 | 192270 | Benjamin Ferreira De Oliveira | SEMUSA | COMANDANTE FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 397 | 314188 | Bernadete Batista De Lima | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 398 | 117475 | Bernarda Ribeiro Braga | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 399 | 235045 | Berta Lucia Fazzano Balestieri | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 400 | 268773 | Bianca Col Debella | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 401 | 249210 | Bianca Cristina Rodrigues Cabral | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 402 | 316176 | Bianca Dias Fialho Ramos | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 403 | 38630 | Bianca Sardinha Tomaz De Andrade | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 404 | 249930 | Brenda Mateus Melo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 405 | 62761 | Brisa Sulzbacher Ramos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 406 | 264557 | Bruna Brandalise Souza | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 407 | 88337 | Bruna Cidade Feitosa | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 408 | 278144 | Bruna Cidade Feitosa | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 409 | 13342 | Bruna Da Silva Melo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 410 | 258732 | Bruna Do Vale Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 411 | 280066 | Bruna Moreira Dos Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 412 | 272542 | Bruna Oliveira Silva De Mello | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Carvalho | | | |
| 413 | 269515 | Bruna Rodrigues Siqueira | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 414 | 63884 | Bruno Alcebiades Ayres Calhao | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 415 | 761 | Bruno Celman Roca | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 416 | 39480 | Bruno Enderson Rodrigues Pessoa | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 417 | 269656 | Bruno Rubens Fernandes Kliemann | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 418 | 311952 | Brysa Soares Vergotti | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 419 | 110916 | Caio Affonso Neto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 420 | 62720 | Caliana Assis Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 421 | 45478 | Calmon Viana Tabosa Neto | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 422 | 278524 | Camila Freire Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 423 | 4466 | Camila Garcia Teixeira Soares | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 424 | 243197 | Camila Lima Carvalho Almeida | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 425 | 259640 | Camila Natiele Da Silva Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 426 | 258104 | Camila Oliveira De Paula Machado | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 427 | 248593 | Camila Silva De Sousa | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 428 | 259376 | Caren Juliana Moura De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 429 | 83254 | Carina De Oliveira Dias | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 430 | 249046 | Carine Nonata Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 431 | 43150 | Caris Regina Valencia Sales | SEMUSA | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 432 | 284547 | Carla Angelica Marcon | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 433 | 16932 | Carla Conceicao Figueiredo De Carvalho G | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 434 | 161638 | Carla Cristina Araujo Grimaldi | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 435 | 316283 | Carla Do Carmo Moura Frelik | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 436 | 271833 | Carla Dominique Brambilla Watanabe | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 437 | 171471 | Carla Dos Santos Coelho Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 438 | 71001 | Carla Fabiana Andriolo Feltrin | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 439 | 245028 | Carla Gabriele Eiguana Canamari | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 440 | 237306 | Carla Paiva Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 441 | 111310 | Carla Patricia Campos Soares | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 442 | 62050 | Carla Patricia Ribeiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 443 | 309254 | Carla Ponzetto Rosilho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 444 | 255796 | Carla Regina Ribeiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 445 | 248501 | Carla Rodrigues De Andrade | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 446 | 179400 | Carlos Alberto Lima | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 447 | 15934 | Carlos Alberto Martins | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 448 | 273631 | Carlos Alberto Oliveira De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 449 | 278938 | Carlos Alexandre Lima Pessoa Castro | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 450 | 172742 | Carlos Botelho Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 451 | 43670 | Carlos Cesar Almeida De Morais | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 452 | 40981 | Carlos Daniel Do Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 453 | 258401 | Carlos Felipe Nocrato Loiola | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 454 | 198045 | Carlos Freitag | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 455 | 1834 | Carlos Gley Bezerra Da Costa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 456 | 511106 | Carlos Gustavo De Souza Lima | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 457 | 195786 | Carlos Henrique Altomar | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 458 | 235524 | Carlos Henrique Farias Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 459 | 274457 | Carlos Henrique Spesia | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 460 | 63321 | Carlos Jaco Aires Correa Junior | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 461 | 38712 | Carlos Jarlei Justiniano Cuellar | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 462 | 844 | Carlos Luciano Martins Bidart | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 463 | 173386 | Carlos Roberto Maiorquin | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 464 | 23060 | Carlos Roberto Ramos Vlaxio | SEMUSA | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 465 | 7725 | Carlota Maria Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 466 | 38001 | Carmelia Vieira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 467 | 281238 | Carmelita Hoyos Suarez | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 468 | 237364 | Carmem Rodrigues De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 469 | 237398 | Carmem Silva Dos Santos Facanha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 470 | 40618 | Carmen Cristina Pereira Nascimento | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 471 | 246951 | Carolaine Vieira Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 472 | 89096 | Carolina Chagas De Souza Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 473 | 24910 | Carolina Cordeiro Nogueira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 474 | 310912 | Carolina Oliveira De Carvalho Henriques | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 475 | 185620 | Caroline Agni Gomes Paes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 476 | 261925 | Caroline Lisiane Batista Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 477 | 235540 | Caroline Santos Botelho | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 478 | 47160 | Caroline Silva Coelho Araujo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 479 | 38176 | Cassia Fernandes Teles | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 480 | 242511 | Cassio Cleveland Prestes Picanco | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 481 | 237463 | Catia Da Costa Martins | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 482 | 13467 | Catia Neuhaus De Moura E Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 483 | 280900 | Catia Neuhaus De Moura E Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 484 | 316770 | Catielane Rocha Da Luz | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 485 | 237504 | Catilcia Carla Barbosa Nery | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 486 | 48183 | Catiuscia Mirela Vieira Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 487 | 100834 | Caubi Da Cunha Sales | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 488 | 25735 | Cecilia Luiza Damaceno Correa Fabri | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 489 | 131326 | Cecilia Luiza Damaceno Correa Fabri | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 490 | 50641 | Celi Gadelha De Alencar | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 491 | 60930 | Celia Anastacia Carneiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 492 | 237520 | Celia Ferreira De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 493 | 270455 | Celia Garcia De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 494 | 235590 | Celia Goncalves Cardoso | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 495 | 154146 | Celia Maria Candido Costa | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 496 | 878663 | Celia Maria Jacinto Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 497 | 272600 | Celia Monteiro Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 498 | 49967 | Celia Regina Angelo Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 499 | 258922 | Celia Regina Vieira Ramos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 500 | 190835 | Celio Ferreira Mendonca | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 501 | 99003 | Celma Calixto Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 502 | 51368 | Cemiremes Silva Parente Fernandes | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 503 | 381 | Cesar Augustus Wanderley De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 504 | 235722 | Chalina Santana Da Silva Nobre | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 505 | 237653 | Chardison Ribeiro Guimaraes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 506 | 118126 | Charles Alves De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 507 | 194043 | Charles Chaves Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 508 | 86696 | Charles Galdino De Macedo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 509 | 155798 | Charles Novaes De Almeida | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 510 | 7370 | Charlisson Lessa Soares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 511 | 174558 | Chirley Cabral Da Paz Almeida | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 512 | 14407 | Christiane Peres Caldas | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 513 | 211970 | Christianne Garcia Gimenes Chiarelli | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 514 | 38217 | Cibelle Linhares Almeida Cabral | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 515 | 124470 | Cicelene Correia Da Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 516 | 282790 | Cidiana Silva Marques Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 517 | 61325 | Cilandi Lopes Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 518 | 270562 | Cinthia Serra Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 519 | 87462 | Cintia Cassia De Souza Cambui | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 520 | 237695 | Cintia Maria Da Costa Bento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 521 | 5092 | Cintia Pinheiro Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 522 | 89038 | Cintia Regina De Carvalho Franca Araujo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 523 | 269557 | Cirene De Belem Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 524 | 472010 | Claudemir Oliveira Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 525 | 116732 | Claudenilson Paiva Abreu | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 526 | 262585 | Claudete Rodrigues Dos Santos Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 527 | 65004 | Claudia Batista Simoes | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 528 | 8004 | Claudia Braz Barroso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 529 | 206921 | Claudia Cardinalle Mota Teixeira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 530 | 171611 | Claudia Cristina De Oliveira Pinheiro | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 531 | 280264 | Claudia Da Costa Brito | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 532 | 143652 | Claudia Eliane Peres Martins | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 533 | 122466 | Claudia Gaspar Rech | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 534 | 41187 | Claudia Goncalves De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 535 | 47325 | Claudia Grivania Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 536 | 237760 | Claudia Ireni Lima Cassiano | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 537 | 316680 | Claudia Lima Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 538 | 316085 | Claudia Medeiros Siqueira Freitas | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 539 | 125337 | Claudia Nascimento Da Costa | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 540 | 106676 | Claudia Tavares Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 541 | 278342 | Claudiamira Rodrigues Vitaliano Sicsu | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 542 | 271280 | Claudiane Sousa Da Silva Torres | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 543 | 278623 | Claudilena Cristine Costa Rodrigues | SEMUSA | FONOAUDIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 544 | 72562 | Claudinei Pinto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 545 | 237794 | Claudineia Silva Batista | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 546 | 86960 | Claudio Alberto Iglesias Rosa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 547 | 116740 | Claudio Amorim De Matos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 548 | 61531 | Claudio Barbosa | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 549 | 278334 | Claudio Bezerra Correia | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 550 | 64600 | Claudio Cezar De Magalhaes Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 551 | 118051 | Claudio De Assis Pereira | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 552 | 116782 | Claudio Henrique Romualdo De Jesus | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 553 | 72356 | Claudio Jose Oliveira Freitas | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 554 | 105496 | Clayton Cezar Nakamura | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 555 | 313825 | Clayton Cezar Nakamura | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 556 | 118374 | Clayton Da Silva Furin | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 557 | 206062 | Cleber Fernando Nogueira Cardoso | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 558 | 98443 | Clecio Francisco De Souza Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 559 | 106858 | Cledson Rodrigues Da Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 560 | 88220 | Cleia Linhares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 561 | 237835 | Cleiciane Da Silva Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 562 | 116724 | Cleide Camello | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 563 | 237843 | Cleide Odete Da Silva Soares | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 564 | 63206 | Cleide Silva Davy | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 565 | 237860 | Cleideane Do Socorro Ferreira De Vasconc | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 566 | 59213 | Cleidiana Bessa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 567 | 182543 | Cleidiana Rabelo Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 568 | 237851 | Cleidiane Felix Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 569 | 155293 | Cleidimar Lopes Mendonca | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 570 | 261950 | Cleilton Da Silva Correia Dias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 571 | 64907 | Cleiri Claudia Bach Pellizzon | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 572 | 269630 | Cleiton Araujo De Sousa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 573 | 235780 | Cleiton Oliveira Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 574 | 269846 | Cleiton Pereira Mendes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 575 | 57340 | Clemilda Fernandes Amaral | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 576 | 24224 | Clenildo Costa Cruz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 577 | 192336 | Cleodilson Morais De Medeiros | SEMUSA | CONTRA-MESTRE FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 578 | 87636 | Cleonice Marques Machado | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 579 | 50840 | Clerimar Alves Pereira Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 580 | 16966 | Clerisvaldo De Jesus Muniz | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 581 | 207127 | Cleson Oliveira De Moura | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 582 | 269383 | Cleudelice Dias Sa De Andrade | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 583 | 236407 | Cleudiane Alves Da Silva Sousa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 584 | 236481 | Cleudimar Nunes Da Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 585 | 890873 | Cleudson Andrade De Castro | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 586 | 421115 | Cleuma Jorge Da Costa | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 587 | 273855 | Cleusa De Paulo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 588 | 174326 | Cleuza Maria De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 589 | 9440 | Clicia Henriques De Souza | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 590 | 171596 | Cliciana E Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 591 | 190588 | Clidio Macedo De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 592 | 315730 | Clilda Maria Gomes De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 593 | 208670 | Clinge Silva Almeida | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 594 | 155285 | Clodoaldo Castro Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 595 | 279762 | Clonilde Santos Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 596 | 107070 | Cloves Lima De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 597 | 66151 | Clovis Antonio Estevam | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 598 | 264060 | Conceicao De Maria Costa Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 599 | 236490 | Conceicao De Maria Teixeira De Sousa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 600 | 104505 | Cosmo Batista De Almeida | SEMUSA | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 601 | 179508 | Cosmo Inocencio De Souza | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 602 | 197600 | Creuza Martins Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 603 | 125171 | Creuzman Arsolino Costa Taborga | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 604 | 236514 | Cris Daiane Ciqueira Mota Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 605 | 262741 | Crisiane Rodrigues Alves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 606 | 279796 | Cristiana Cardoso De Oliveira E Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 607 | 235847 | Cristiana Leopoldina Correia Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 608 | 7741 | Cristiana Rodrigues Neves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 609 | 297318 | Cristiane Chaves Costa | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 610 | 274465 | Cristiane De Oliveira Lisboa Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 611 | 8260 | Cristiane Dos Santos De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 612 | 173740 | Cristiane Figueiredo Reis Maiorquin | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 613 | 211954 | Cristiane Garcia Ferreira Lamarao | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 614 | 206070 | Cristiane Lopes Barbosa | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 615 | 247438 | Cristiane Lopes Bezerra Da Silva | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 616 | 258724 | Cristiane Nogueira Da Silva Barbosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 617 | 89252 | Cristiane Rodrigues De Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 618 | 236630 | Cristiane Sampaio Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 619 | 278243 | Cristiane Souza De Araujo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 620 | 68561 | Cristiano Almeida Pereira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 621 | 116774 | Cristiano Pereira De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 622 | 225591 | Cristilane De Souza Delgado | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 623 | 248840 | Cristilene Ribeiro Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 624 | 41476 | Cristileudo Pereira De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 625 | 280016 | Cristina Bispo Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 626 | 248494 | Cristina De Farias Alves | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 627 | 105868 | Cristina Gomes De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 628 | 200022 | Cristina Mabel Do Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 629 | 3343 | Cristovao Cordeiro Soares | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 630 | 314203 | Dabiliane Oliveira Rodrigues Nascimento | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 631 | 9300 | Dagmar De Aguiar Batalha Neves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 632 | 242793 | Daiana Prata Cuellar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 633 | 62183 | Daiane Goncalves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 634 | 247842 | Daiane Joice Peixoto Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 635 | 270645 | Daiane Paulo Ponte | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 636 | 236746 | Daiane Ramos De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 637 | 174160 | Dailza Maria Sales De Sousa | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 638 | 68933 | Dalva Maria De Oliveira Ribeiro | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 639 | 247206 | Danhelligton Moreira De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 640 | 82380 | Daniel Amaral Lima | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 641 | 236720 | Daniel Da Silva Sousa Sombra | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 642 | 89103 | Daniel De Carvalho Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 643 | 314485 | Daniel De Souza Bezerra Mendonca | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 644 | 274051 | Daniel Pires De Carvalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 645 | 73850 | Daniel Reis Pedrosa | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 646 | 272295 | Daniel Roman Romero Mateljan | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 647 | 236820 | Daniela Cristina Dos Santos Rocha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 648 | 2246 | Daniela Duarte De Azevedo Moraes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 649 | 275827 | Daniela Falcao Nobre | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 650 | 235821 | Daniela Hifran Soares | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 651 | 33100 | Daniela Loca Furtado Vezu Ramos | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 652 | 270512 | Daniela Ribeiro Lira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 653 | 236861 | Daniele Bento De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 654 | 311671 | Daniele Benvenutti Bergamaschi De Araujo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 655 | 277568 | Daniele Da Silva Santana | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 656 | 53934 | Daniele De Oliveira Brito | SEMUSA | FONOAUDIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 657 | 38010 | Daniele Do Nascimento Pinheiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 658 | 242248 | Daniele Dos Santos De Sousa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 659 | 236887 | Daniele Ferreira Dos Santos Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 660 | 37920 | Daniele Lopes Aguiar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 661 | 314245 | Daniele Paraguassu Fagundes De Souza | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 662 | 1003610 | Daniele Silva De Mendonca | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 663 | 117706 | Daniele Silva De Souza | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 664 | 88320 | Danieli Cristine Marzarotto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 665 | 144907 | Danielle Alves Florencio Ferraz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 666 | 71390 | Danielle Patricia Cortez Falcao | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 667 | 241836 | Danielly Da Silva Brigido | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 668 | 88270 | Daniessa Nunes Moye | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 669 | 272302 | Danilo Bastos De Barros | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 670 | 279085 | Danilo Costa Shockness | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 671 | 1000479 | Danilo Takemura Celloni | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 672 | 4028 | Dante Lopez Chavez | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 673 | 173998 | Dante Lopez Chavez | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 674 | 312893 | Danubia De Fatima Garcia | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 675 | 115594 | Danusi Freitas Dos Anjos | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 676 | 273293 | Darciele Silva De Almeida | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 677 | 264440 | Darcilene Dos Santos Damasceno | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 678 | 7585 | Dariangley Pereira Da Silva | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 679 | 115966 | Darineia Freire Vasconcelos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 680 | 62612 | Darlan Chagas De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 681 | 247735 | Darlene Nobre Floresta | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 682 | 62340 | Davi Diniz Pedraca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 683 | 235863 | Davi Soares De Castro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 684 | 89500 | Dayana Neves Domingues | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 685 | 1008 | Dayane De Lima Bastos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 686 | 282830 | Debora Amanda Da Silva E Silva Aires | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 687 | 84616 | Debora D Aparecida Teixeira Paz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 688 | 282980 | Debora Ferreira Da Silva Rayol | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 689 | 281197 | Debora Gama De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 690 | 262642 | Debora Marques De Aguiar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 691 | 83767 | Deiliane Cujui | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 692 | 236944 | Deise Angela Menghi | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 693 | 280074 | Deise Cristina Neves Domingues | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 694 | 276487 | Deise Rafaele De Aguiar Cidade | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 695 | 93328 | Deive Andresson Alves Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 696 | 215823 | Dejanio De Oliveira Cardoso | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 697 | 38522 | Dejeane Faustino Medeiros Fonseca | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 698 | 7577 | Delia Pereira Rocha | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 699 | 278136 | Delma Conceicao Pereira Das Neves | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 700 | 96083 | Delziane Nascimento Barros | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 701 | 39695 | Denilda Chagas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 702 | 195710 | Denilena Alves Da Silveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 703 | 135600 | Denise Nocrato Esmeraldo Kamel | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 704 | 243428 | Denize De Sousa Aragao | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 705 | 236936 | Dergina Ivanei Ramos De Franca | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 706 | 316630 | Deucir Machado De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 707 | 174334 | Deusilene Lima Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 708 | 120931 | Deusirene Martins | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 709 | 279746 | Deuvani Silva Das Chagas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 710 | 121360 | Deuzeli Sales De Sousa Pereira | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 711 | 258344 | Deuzilene Silva De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 712 | 269705 | Deuzinalva De Sena | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 713 | 248676 | Deyvane Roque Bezerra | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 714 | 282550 | Dhiego Lang Campi | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 715 | 281022 | Diana Christiny Medeiros De Morais | SEMUSA | FONOAUDIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 716 | 245648 | Diana Da Silva Sales | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 717 | 7361 | Diana De Souza Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 718 | 54784 | Diana Nascimento De Souza | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 719 | 171322 | Diana Pereira De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 720 | 269482 | Diego Antonio Cavalcante De Araujo | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 721 | 261628 | Diego Cesar Forte Turci | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 722 | 276172 | Diego Cesar Forte Turci | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 723 | 244773 | Diego Dos Santos Laguilhon | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 724 | 271312 | Dieime Cristina Moraes Pereira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 725 | 105520 | Dilene Regina Reis | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 726 | 147977 | Dileuza De Jesus Chaves | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 727 | 39306 | Dilva Moret Do Vale | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 728 | 90481 | Dilvane Donato Moura | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 729 | 116815 | Dinalva Valenca Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 730 | 23987 | Diogenes Washinton Gaudencio Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 731 | 237050 | Diolanda Valente De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 732 | 274704 | Dionatan Alisson Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 733 | 63652 | Dioneia Martins Marinho | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 734 | 593914 | Dionisio Ferreira De Azevedo | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 735 | 131988 | Diovandres Henrique Muniz De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 736 | 40543 | Dirce Tito Fernandes | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 737 | 86620 | Dislene Do Nascimento Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 738 | 86688 | Divania Souza Rosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 739 | 316060 | Dizanira Geralda Sampaio | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 740 | 237132 | Djalene Lima Amaral | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 741 | 62100 | Djane Jeronimo Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 742 | 104266 | Domingos Antonio Nascimento Leal | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 743 | 105380 | Dominique Alan Soares Dias | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 744 | 47896 | Domitilia Dos Santos Fideles De Moraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 745 | 88668 | Donisete Alves Ferreira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 746 | 185901 | Doralice Borges Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 747 | 139510 | Doralice Neris Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 748 | 237124 | Dores Dos Santos Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 749 | 81571 | Doriana Nobre Da Silva Fonseca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 750 | 119455 | Dorilma Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 751 | 270240 | Doris Mary Silva Teixeira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 752 | 91934 | Dorval Dias Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 753 | 100636 | Douglas Miranda Oliveira | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 754 | 235772 | Douglas Moreira Silva Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 755 | 271198 | Drucila De Sa Soares | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 756 | 56798 | Ducinei Maria Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 757 | 272980 | Duemi Paiva Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 758 | 7320 | Dulce Batista Dos Santos Andruchevitz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 759 | 182535 | Dulcenira Torres Farias Bravo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 760 | 77083 | Dulcilene Alves De Araujo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 761 | 62480 | Dulcineia Gomes Da Gama | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 762 | 63347 | Dulcineire Ferreira De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 763 | 43100 | Eber Aguiar Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 764 | 284555 | Eder Viana Beleza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 765 | 269341 | Edgar Dos Santos Feliciano | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 766 | 802 | Edgar Javier Penaranda Tapia | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 767 | 237215 | Ediana Teixeira Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 768 | 38697 | Edicy De Melo Nogueira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 769 | 268740 | Edieli Cristina Da Costa Martins | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 770 | 35172 | Edielson Cavalcante Da Silva | SEMUSA | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 771 | 280256 | Edienes Penha Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 772 | 237290 | Edila Moreira Campos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 773 | 237322 | Edilaine Dos Santos Melo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 774 | 25214 | Edilandia Duarte Freire | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 775 | 21692 | Edilane De Souza Melo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 776 | 282210 | Edilane Nascimento Farias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 777 | 180787 | Edilena Maria De Souza Vieira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 778 | 270017 | Edilene Dos Santos Torres | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 779 | 132390 | Edilene Oliveira Da Costa | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 780 | 118986 | Edilene Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 781 | 7981 | Edileuza Benicio Caruta | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 782 | 237380 | Edileuza Souza Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 783 | 24935 | Edililde Nunes Camara | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 784 | 105545 | Edilson Dos Santos Calixto | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 785 | 91968 | Edilson Pereira De Souza | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 786 | 131821 | Edilson Serafim Da Cunha | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 787 | 237430 | Edilson Silva Brito | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 788 | 39760 | Edilucia Alves Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 789 | 378184 | Edimar Araujo Frota | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 790 | 485517 | Edimar Ferreira Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 791 | 891251 | Edimar Mauricio Pereira Dos Santos | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 792 | 262783 | Edina Aparecida Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 793 | 105760 | Edina Goncalves Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 794 | 89137 | Edinalva Pereira De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 795 | 237421 | Edinalva Pereira Raposo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 796 | 240482 | Edinaura Alves Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 797 | 155260 | Edinei Jeronimo Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 798 | 194423 | Edinei Moraes Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 799 | 179376 | Edineia Barreto De Goes Pimenta | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 800 | 25941 | Edineia Da Silva Bezerra Mota | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 801 | 38291 | Edineia Gomes Da Silva Farezin | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 802 | 199374 | Edineia Mendonca De Brito | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 803 | 66698 | Edineuza Nogueira Mendes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 804 | 104274 | Edinho Alves Rabelo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 805 | 174524 | Edinho Valente De Almeida | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 806 | 62232 | Edison Cardoso Miranda | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 807 | 43191 | Edite Monteiro Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 808 | 237512 | Edivan Cavalcante Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 809 | 60666 | Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 810 | 258716 | Edivando Santos Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 811 | 192211 | Edlheuza Maia Da Veiga | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 812 | 237570 | Edlucia Bastos Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 813 | 211855 | Edlucia Rodrigues Da Silva De Vasconcelo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 814 | 268640 | Edmar Vieira Passos Leite | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 815 | 240325 | Edmilson Brito De Medeiros | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 816 | 87545 | Edmilson Da Conceicao Pereira Mendes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 817 | 284456 | Edna Cerqueira Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 818 | 87496 | Edna Ferreira Pinto | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 819 | 240440 | Edna Gomes De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 820 | 15158 | Edna Maria Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 821 | 121310 | Ednaldo Lira Cavalcante | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 822 | 277948 | Edneia Rodrigues Do Nascimento | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 823 | 240523 | Ednelson Ramos De Araujo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 824 | 240630 | Edneusa Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 825 | 837800 | Ednilde Pereira Noleto | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 826 | 26460 | Ednilson Goncalves De Souza | SEMUSA | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 827 | 240705 | Ednilson Pinto Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 828 | 240721 | Ednilson Silva Brito | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 829 | 272435 | Edson Carlos Alencar | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 830 | 250060 | Edson Carvalho Lopes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 831 | 212324 | Edson Neves Da Cruz | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 832 | 225541 | Edson Neves De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 833 | 87743 | Edson Schmitz | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 834 | 119851 | Eduardo Da Costa Alemao Moraes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 835 | 56491 | Eduardo Henrique Xavier | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 836 | 4094 | Eduardo Jose Chambi Tames | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 837 | 105074 | Eduardo Pinheiro Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 838 | 171835 | Eduardo Rezende Honda | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 839 | 64973 | Eduardo Robertson De Carvalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 840 | 891417 | Eduardo Shitoko Toma | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 841 | 862822 | Edvaldo Jose Paz Rocha | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 842 | 115635 | Edvaldo Montelo Jardim | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 843 | 89020 | Edvania Feitosa Andrade | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 844 | 38051 | Edwanderlayne Pereira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 845 | 271528 | Elaine Cristina Dos Santos Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 846 | 316621 | Elaine Fonseca Da Silva Paiva | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 847 | 81943 | Elaine Guimaraes | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 848 | 269367 | Elaine Paganini | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 849 | 155756 | Elane Alves Ribeiro Gomes | SEMUSA | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 850 | 39140 | Elane Mota Mendonca Cardoso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 851 | 88311 | Elane Nunes Da Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 852 | 93451 | Elba Pinheiro Pujal | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 853 | 86638 | Elber Rogerio Juca Ceccon Da Silva | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 854 | 61350 | Elberth Alves Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 855 | 65161 | Elbia Maria Dos Santos Maia | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 856 | 243395 | Elcias De Freitas Cabral | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 857 | 620 | Elcimar Neves De Araujo Furtado | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 858 | 264234 | Elcio Anderson Silva Marinho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 859 | 215716 | Elder Benicio Esteves | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 860 | 59205 | Elecionete Valerio Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 861 | 284331 | Eleidiane Souza Medeiros | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 862 | 121335 | Eleildon Mendes Ramos | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 863 | 70798 | Elen Caroline Ferreira Alves | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 864 | 240747 | Elen Cristina Santos Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 865 | 134263 | Elen Noujain Santiago | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 866 | 62084 | Elen Regina Da Costa Viana | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 867 | 39570 | Elen Simone Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 868 | 240730 | Elena Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 869 | 240771 | Elenilda Lima Silva Gomes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 870 | 240838 | Elenita Nobre Gois | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 871 | 280131 | Elerose Nogueira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 872 | 65228 | Elesonluz Leal Ramos De Albuquerque | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 873 | 23250 | Elgimar Teixeira De Almeida | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 874 | 171421 | Eliana Amaral Do Carmo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 875 | 269820 | Eliana Batista Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 876 | 240846 | Eliana Da Costa Semper | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 877 | 270348 | Eliana Dos Santos Santana | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 878 | 240870 | Eliana Duarte Araujo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 879 | 43662 | Eliana Marques Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 880 | 59883 | Eliana Pasini | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 881 | 86381 | Eliana Passos De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 882 | 240888 | Eliana Santos Almeida | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 883 | 91620 | Eliana Silva Soares Fagundes | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 884 | 284505 | Eliane Araujo Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 885 | 1000455 | Eliane Arrais Evaristo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 886 | 258451 | Eliane Barroso De Almeida Melgar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 887 | 85581 | Eliane Cavalcante | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 888 | 331 | Eliane Gabriel De Lima Negraes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 889 | 116980 | Eliane Lemos Braga | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 890 | 192568 | Eliane Maia Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 891 | 84244 | Eliane Maria De Souza Matos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 892 | 215732 | Eliane Morais Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 893 | 240945 | Eliane Nascimento Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 894 | 240961 | Eliane Querino Rosa Branco | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 895 | 269160 | Eliane Rojas Vera | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 896 | 212001 | Eliane Rose Takahara Seito | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 897 | 240987 | Eliane Vieira Viamonte | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 898 | 16312 | Elias De Oliveira Cruz | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 899 | 315574 | Elias De Souza Feitosa Neto | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 900 | 7676 | Elias Palhano Neto Junior | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 901 | 884553 | Elias Souza Da Costa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 902 | 105446 | Elias Vieira Da Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 903 | 264242 | Eliazer Bruno Cavalheiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 904 | 241018 | Eliceia Crepaldi De Souza Fernandes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 905 | 249170 | Eliene Maria Lopes Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 906 | 224775 | Eliene Sales Chaves | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 907 | 241068 | Eliete Costa Vasconcellos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 908 | 121880 | Eliete Lima Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 909 | 847353 | Eliete Nunes Dos Santos Cruz | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 910 | 279960 | Eliger Lira De Castro | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 911 | 104175 | Elijane Batista Monteiro De Menezes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 912 | 263971 | Elijane Batista Monteiro De Menezes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 913 | 249921 | Elileide Froes Jacome | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 914 | 241133 | Elinalva Montes Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 915 | 241141 | Eline Allu Gomes Das Neves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 916 | 215840 | Eline Do Nascimento Alencar | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 917 | 39702 | Eline Ferraz Cruz Franco | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 918 | 60616 | Elinete De Araujo Menezes Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 919 | 125973 | Elineuza Feitosa Guimaraes | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 920 | 14473 | Elini Aparecida Ferreira Serpa | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 921 | 61870 | Elisabeth Silva Azuelos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 922 | 61432 | Elisangela Ferreira Cardoso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 923 | 278227 | Elisangela Henrique Muniz De Oliveira Ro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 924 | 212010 | Elisangela Lemos Da Conceicao | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 925 | 178005 | Elisangela Maximo Barbosa De Sa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 926 | 88204 | Elisangela Monteiro Fiel | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 927 | 241175 | Elisangela Montes Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 928 | 241150 | Elisangela Pinho Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 929 | 25140 | Elisete Ferreira Ramos De Aragao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 930 | 241183 | Elisete Lima De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 931 | 243402 | Elisete Maria Da Silva Moreira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 932 | 241191 | Elisiane Lima De Carvalho Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 933 | 284390 | Elismara Da Silva Mendes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 934 | 274720 | Elison Junior Deodato Dias | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 935 | 258435 | Elissama Silva Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 936 | 61888 | Elissandra Severo Melo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 937 | 241208 | Elivania Torres | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 938 | 193368 | Eliza Andreia Da Silva Ferraz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 939 | 180943 | Eliza Gomes Pinto | SEMUSA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 940 | 9002 | Elizabete Alves Nunes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 941 | 88973 | Elizabete Gomes De Lima | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 942 | 89153 | Elizabete Maria Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 943 | 86357 | Elizabeth De Souza Costa Aguiar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 944 | 84690 | Elizabeth Dos Santos Goncalves Monteiro | SEMUSA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 945 | 279010 | Elizangela Costa De Holanda | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 946 | 241224 | Elizangela Ferreira Reis | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 947 | 89012 | Elizangela Gaspar De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 948 | 241240 | Elizangela Gomes Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 949 | 272401 | Elizangela Goncalves Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 950 | 245185 | Elizangela Moura Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 951 | 261941 | Elizangela Neves Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 952 | 105610 | Elizangela Santos De Souza Carneiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 953 | 268980 | Elizete Barbosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 954 | 171413 | Elizeth Gomes Pinto | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 955 | 41088 | Ellen Bastos Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 956 | 178790 | Elma Gomes Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 957 | 81315 | Elson Ferreira De Souza Magalhaes | SEMUSA | COMANDANTE FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 958 | 72413 | Elton Alexandre Chagas Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 959 | 5084 | Elton Lemos Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 960 | 314295 | Elton Lemos Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 961 | 83510 | Eluana Da Silva Assumpcao | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 962 | 86133 | Elvis Silva Ferreira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 963 | 219354 | Elysson Danilo Moretto | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 964 | 241258 | Elzamar Carmona De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 965 | 58801 | Elziane Barros Da Silva | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 966 | 209710 | Elzimeire Azevedo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 967 | 238833 | Emerson De Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 968 | 13540 | Emerson Ricardo Da Rosa Cardoso | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 969 | 173261 | Emerson Roberto Pereira Anjo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 970 | 178401 | Emidio Ferreira Alves De Oliveira | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 971 | 248585 | Emilia De Oliveira Miranda | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 972 | 104563 | Emily De Oliveira Tourinho Goncalves Bar | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 973 | 120890 | Ena Lucia Carvalho Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 974 | 118994 | Enilde Rodrigues Da Silva Galvao | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 975 | 83775 | Enio De Sousa Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 976 | 238875 | Ercileuda Maria Capistrano Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 977 | 23200 | Ercir Rodrigues Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 978 | 86646 | Eriane Lemos De Lima | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 979 | 61911 | Eric De Lima Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 980 | 7957 | Erica Karla Melo E Silva | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 981 | 269375 | Erica Moreira Mendes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 982 | 246761 | Erica Naiara Soares Pinheiro | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 983 | 61970 | Erica Rodrigues Braz Lopes | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 984 | 250324 | Erica Rodrigues Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 985 | 278607 | Ericlea Schamber Mudrey Rodrigues | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 986 | 238883 | Erico Benicio Esteves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 987 | 238891 | Ericon Almeida Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 988 | 68412 | Erik Ziolkowski Tames | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 989 | 74625 | Erika Ferreira Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 990 | 83965 | Erinalda Lemos De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 991 | 216003 | Erinalva Dias Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 992 | 216433 | Erisvaldo Franca Moreira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 993 | 249997 | Erivaldo Juliandson Dos Santos Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 994 | 177156 | Ernandes Dias Brito | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 995 | 278152 | Ernesto Duran Neto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 996 | 238908 | Erondina Nunes Pereira Maciel | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 997 | 238850 | Eronides Severo Das Neves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 998 | 24530 | Erotides Lucas Franca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 999 | 38118 | Erotildes Silva Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1000 | 37566 | Esdra De Souza Santana | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1001 | 105454 | Esdras Correa Ribeiro | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1002 | 239196 | Esileuza Araujo Bessa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1003 | 262577 | Esly Patricia Grana Santana | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1004 | 270223 | Estanlei Barros Neves | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1005 | 239203 | Estefania Monteiro Rocha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1006 | 105941 | Estela Clean Braga Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1007 | 89327 | Estela Fabricio Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1008 | 264383 | Estela Fabricio Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1009 | 145070 | Estela Mary Casara | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 1010 | 171710 | Ester Da Silva Lacerda | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1011 | 108812 | Ester Luciano Gomes Aita | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1012 | 258675 | Ethianne Channan De Oliveira Bastos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1013 | 297011 | Ethianne Channan De Oliveira Bastos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1014 | 277435 | Eucilene Vidal Nogueira Montagnini | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1015 | 90060 | Eudes Costa De Souza | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1016 | 307597 | Eudes Gomes Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1017 | 3640 | Eugenio Lemke | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1018 | 115817 | Eulina Silva Santana Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1019 | 44735 | Eunice Helena Rodrigues Cordenuzzi | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1020 | 115651 | Eva Cristiane De Lima Jardim | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1021 | 225624 | Eva De Sena Mesquita | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1022 | 239237 | Eva Ires Pinto Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1023 | 70368 | Evacy Nubia Menezes Bonfim | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1024 | 175490 | Evair Kropochinski | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1025 | 216450 | Evalnei Da Gama Laborda | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1026 | 250134 | Evando Conceicao Lopes Nascimento | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1027 | 59437 | Evandro Gualberto Duarte | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1028 | 273491 | Evaneide Marcolina Das Neves Fernandes D | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1029 | 239245 | Evangelina Ciqueira Pinto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1030 | 244674 | Evangilson Andrade Cabral | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1031 | 47432 | Evani Vaz Da Silva Barbosa | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1032 | 277823 | Evelin Camila Pereira Silva Santos | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1033 | 174855 | Evely Vieira Gouveia | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1034 | 278178 | Evelyn Dos Santos Surita De Amaral | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1035 | 278467 | Evelynne Ferreira Borba | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1036 | 218596 | Evenilde Pereira Pantoja | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1037 | 220468 | Everaldo Aparecido Dos Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1038 | 269193 | Everson Da Silva Vieira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1039 | 280975 | Everson Leandro Ferreira Araujo | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1040 | 92750 | Everton Deglei Correia Bastos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1041 | 271726 | Ewanklesia Andrade Cabral | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1042 | 53950 | Eweline Gomes Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1043 | 39497 | Ezequiel Sales Lopes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1044 | 993536 | Ezion Paulo De Oliveira E Silva | SEMUSA | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1045 | 60476 | Fabia Franca Porto | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1046 | 239253 | Fabia Vieira Dias Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1047 | 197873 | Fabiana Almeida Gualberto | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1048 | 38613 | Fabiana Campos De Menezes | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1049 | 239270 | Fabiana Carmo Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1050 | 273178 | Fabiana Cristiny Rabelo De Moraes Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1051 | 249913 | Fabiana Ferreira Do Prado | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1052 | 24901 | Fabiana Moreira Monteiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1053 | 134031 | Fabiana Rioko Nakamura | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1054 | 239295 | Fabiana Souza De Araujo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1055 | 30594 | Fabiane Ferreira De Souza | SEMUSA | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1056 | 241480 | Fabiane Neves Belem | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1057 | 99962 | Fabianne Lacouth Da Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1058 | 13665 | Fabiany Gomes Serafim Prado | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1059 | 239302 | Fabio Cardoso Pinto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1060 | 101197 | Fabio Da Silva Rocha | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1061 | 271560 | Fabio Dos Santos Dantas | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1062 | 62472 | Fabio Ferreira Das Chagas | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1063 | 8195 | Fabio Gomes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1064 | 43761 | Fabio Joel Castelo Maia | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1065 | 278946 | Fabio Julio Perondi Silva | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1066 | 36857 | Fabio Junior Rodrigues Da Cruz | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1067 | 119000 | Fabio Luiz Silva Campos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1068 | 422 | Fabio Luiz Storer | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1069 | 118845 | Fabio Mestriner | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1070 | 39348 | Fabio Raimundo Resky Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1071 | 80920 | Fabiola Castro De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1072 | 249872 | Fabiola Litzi Rodriguez Montero | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1073 | 264086 | Fabiola Meneses Cordeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1074 | 221268 | Fabiola Rodrigues Montenegro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1075 | 245391 | Fablicia Glauciane Santos Meneses | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 1076 | 124678 | Fabricia Piltz De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1077 | 128993 | Fabricio Da Silva Santos | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1078 | 60898 | Fabricio Gomes Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1079 | 311754 | Fabricio Guimaraes De Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1080 | 270322 | Fabricio Nogueira De Lima | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1081 | 239328 | Fatima Bisiesto Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1082 | 315566 | Fatima Da Silva Cardoso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1083 | 271502 | Fatima De Oliveira Costa Sousa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1084 | 876964 | Fatima Leitao De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1085 | 173592 | Fatinelly Lobato Rodrigues Vieira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1086 | 130055 | Felipe Santos Casseb Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1087 | 313263 | Fernanda Almeida Bressan | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1088 | 222282 | Fernanda Campana Moraes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1089 | 137663 | Fernanda Costa De Oliveira | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1090 | 284927 | Fernanda Cristina Crispim Nunes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1091 | 179805 | Fernanda Cristina Loeblein | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1092 | 171984 | Fernanda Da Cruz Barros | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1093 | 239336 | Fernanda De Souza Melo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| | | Fernanda Gabry Scazuza Gomes De Souza | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1094 | 273400 | | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1095 | 239344 | Fernanda Gomes De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1096 | 108713 | Fernanda Kincheski De Almeida | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1097 | 242355 | Fernanda Nazare Correa Oliveira | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1098 | 315640 | Fernanda Nazare Correa Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1099 | 165920 | Fernanda Ramos De Lima | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1100 | 104000 | Fernanda Rocha E Castro | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1101 | 274431 | Fernanda Rubia Assuncao Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1102 | 68181 | Fernanda Silveira De Oliveira Almeida | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1103 | 275695 | Fernanda Simao Martins | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1104 | 312702 | Fernanda Soares De Andrade | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1105 | 105090 | Fernando Aparecido Da Silva Valiente | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1106 | 118870 | Fernando Ceretta | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1107 | 256877 | Fernando Costenaro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1108 | 282856 | Fernando Da Silva Cavalcante | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1109 | 173964 | Fernando Luiz Ferraz De Sa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1110 | 179368 | Firmino Sousa Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1111 | 245854 | Flavia Bressan | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1112 | 274978 | Flavia Cristina Cantidio Aranha De Carva | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1113 | 174673 | Flavia Da Costa Cardoso | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1114 | 239360 | Flavia Daiane Oliveira Damasceno | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1115 | 242024 | Flavia De Souza Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1116 | 200510 | Flavia Gomes Montenegro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1117 | 242330 | Flavia Rodrigues Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1118 | 73247 | Flaviana Garcia Croscati | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1119 | 105420 | Flaviana Garcia Croscati | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1120 | 261975 | Flaviana Ribeiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1121 | 268658 | Flaviane Regis De Souza Santana | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1122 | 269268 | Flavio Britto De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1123 | 154170 | Flavio Jose Maia Barbosa | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 1124 | 171687 | Flavio Marcio Martins Ferreira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1125 | 225054 | Flavio Mohammad Aly Da Silva Pereira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1126 | 87321 | Flavio Salomao Miranda | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1127 | 25727 | Franc Fernandes Arruda | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1128 | 262618 | Francelina Costa De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1129 | 100933 | Francerli Feitoza Sa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1130 | 273425 | Francianne Marinho Amorim | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1131 | 261818 | Franciele Ferreira Dalmaso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1132 | 98170 | Franciele Lopes Santana | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1133 | 268898 | Francieli Katinucia Calegari | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1134 | 212051 | Francieli Martini | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1135 | 340 | Francielle Alba Moraes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1136 | 314112 | Francielli Pasquim Tolotti | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1137 | 225062 | Francilei De Jesus Dias | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1138 | 212043 | Francilene Alves De Miranda | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1139 | 239378 | Francilene De Belem Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1140 | 239401 | Francilene Lima Lucas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1141 | 63181 | Francimar De Oliveira Moises | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1142 | 190695 | Francine Colombo Bueno | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1143 | 39041 | Francinei Macedo Nascimento | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1144 | 239410 | Francineide Pereira Cavalheiro Monteiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1145 | 25751 | Francinete De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1146 | 225525 | Francinete Leal Mendes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1147 | 38887 | Francinilda De Souza | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1148 | 89666 | Francioli Moreira Duarte | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1149 | 273144 | Francioli Moreira Duarte | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1150 | 245713 | Francisca Araujo Melo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1151 | 321150 | Francisca Bentes Das Neves | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 1152 | 239435 | Francisca Cely Fernandes Moura | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1153 | 89004 | Francisca Cheyla Da Costa Batista | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1154 | 89335 | Francisca Das Chagas Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1155 | 87454 | Francisca Das Chagas Da Silva Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1156 | 239451 | Francisca De Lima Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1157 | 106501 | Francisca Djane Muniz De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1158 | 246935 | Francisca Fabricia Gomes Santana | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1159 | 61458 | Francisca Gomes De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1160 | 194887 | Francisca Graca Reis | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1161 | 239460 | Francisca Iris Almeida Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1162 | 25917 | Francisca Joelma Pinheiro Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1163 | 61333 | Francisca Lucia Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1164 | 105636 | Francisca Luzia Pacheco Galindo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1165 | 116270 | Francisca Maia Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1166 | 239485 | Francisca Marilucia Martins Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1167 | 284810 | Francisca Meire Gomes De Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1168 | 38671 | Francisca Moura Dos Santos | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1169 | 303735 | Francisca Oliveira Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1170 | 226276 | Francisca Raiane Gomes Rabelo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1171 | 239500 | Francisca Rocha Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1172 | 24117 | Francisca Rodrigues De Sousa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1173 | 830118 | Francisca Rodrigues Nery | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1174 | 119017 | Francisca Souza Sampaio | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1175 | 317231 | Francisca Veronica Inacio Da Silva Olive | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1176 | 106990 | Francisco Alexandre Lourenco | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1177 | 119562 | Francisco Almeida Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1178 | 545692 | Francisco Ambelino De Souza Neto | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 1179 | 91942 | Francisco Andre Campos Nascimento | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1180 | 247008 | Francisco Carlos De Almeida Dantas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1181 | 37904 | Francisco Carlos Leal Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1182 | 180810 | Francisco Carlos Oliveira Morais | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1183 | 819650 | Francisco Carlos Silva De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1184 | 308503 | Francisco Collins Neves De Melo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1185 | 96860 | Francisco Das Chagas Ferreira De Lima | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1186 | 271338 | Francisco Das Chagas Rodrigues Alves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1187 | 2212 | Francisco Das Chagas Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1188 | 25264 | Francisco De Assis Araujo Aguiar | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1189 | 37912 | Francisco De Assis Teles | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1190 | 226317 | Francisco De Jesus Vieira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1191 | 119520 | Francisco Diniz Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1192 | 227076 | Francisco Edras Leiva Aguiar Prado | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1193 | 194440 | Francisco Edson Ferreira Da Guarda | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1194 | 436726 | Francisco Enivaldo Silva | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1195 | 242272 | Francisco Evaldo Frota Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1196 | 118168 | Francisco Fernandes Dantas De Souza | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1197 | 206913 | Francisco Fernandes De Carvalho | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1198 | 20280 | Francisco Gilmar Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1199 | 32722 | Francisco Gomes Da Silva | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1200 | 43414 | Francisco Leite De Freitas | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1201 | 2452 | Francisco Luiz Batista | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1202 | 66490 | Francisco Lurdevanhe Da Silva Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1203 | 247644 | Francisco Marcelino Da Rocha | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1204 | 243337 | Francisco Martins Braga | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1205 | 108937 | Francisco Mendes Pereira Filho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1206 | 229840 | Francisco Natalino Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1207 | 192203 | Francisco Ornan Lopes Reis | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1208 | 33796 | Francisco Roberio Alves Rolim | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1209 | 231423 | Francisco Roberto Paula De Franca | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1210 | 168345 | Francisco Tiago Tavares De Melo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1211 | 239542 | Francisco Venicio Rodrigues De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1212 | 190546 | Francisco Vieira Cavalcante | SEMUSA | MECANICO DE AUTOMOVEL | ESTATUTÁRIO |
| 1213 | 239576 | Francisco Wanderson Do | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Nascimento Gomes | | | |
| 1214 | 116600 | Francismari Oliveira Gil | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1215 | 105686 | Francivalda Queiros Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1216 | 232877 | Francylucia Dos Santos De Carvalho | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1217 | 103284 | Francynelle Costa Assis | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1218 | 226268 | Frank Andre Cordeiro Nogueira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1219 | 234211 | Frank Junio Alves Da Costa | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1220 | 16974 | Franklandia Do Socorro Lima Moreira | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 1221 | 2387 | Franklin Almeida Lima | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1222 | 284597 | Franquecilene Alves Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1223 | 133182 | Franscineia Soares Dos Santos Silva | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1224 | 282773 | Frederico Bastos De Araujo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1225 | 247710 | Fredison De Oliveira Noronha | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1226 | 884636 | Fredson Pereira De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1227 | 124628 | Fredson Sales De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1228 | 179350 | Gabriel Quinto Da Silva | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1229 | 62406 | Gabriela Pereira Mendes Soares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1230 | 105818 | Gabriela Pereira Mendes Soares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1231 | 125965 | Gabriela Rodrigues Pontes Lemes | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1232 | 307901 | Gabriela Vale De Menezes Santana | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1233 | 57580 | Gabriele Moreira Gaspar | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1234 | 106775 | Geane Lacerda Simao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1235 | 99342 | Geani Reboucas Gomes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1236 | 288474 | Geanina Camilo Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1237 | 227802 | Geisa Amorim Das Chagas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1238 | 234534 | Geisa Brasil Ribeiro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1239 | 245747 | Geison Felipe Costa Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1240 | 107088 | Gelsilene Sousa Abreu | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1241 | 88238 | Gelsimar Pereira Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1242 | 179300 | Gelson Neves De Melo | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1243 | 171968 | Gelzirlane Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1244 | 310334 | Geneci Felix Viana Da Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1245 | 1503 | Gentil Umberto De Franca | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1246 | 16833 | George Hessel Reis De Oliveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1247 | 177172 | George Luiz Sabag Skrobot | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1248 | 248684 | Georgeana Marcelino Silva Santos Pacheco | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1249 | 99318 | Geortania Araujo Freire Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1250 | 250316 | Geovania Paula Bezerra Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1251 | 242710 | Geraldo Ferreira Dos Santos Filho | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1252 | 190645 | Geraldo Oliveira Da Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1253 | 230020 | Geraldo Santos De Brito | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1254 | 264268 | Gerciana Pinheiro Dias Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1255 | 6520 | Geremias Carmo Novais | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1256 | 1587 | Gerinivaldo Aparecido Oliveira Leite | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1257 | 271660 | Gessica Tenorio Rodrigues | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1258 | 875726 | Geysa Nascimento Collins Nakaoka | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1259 | 206286 | Geysebelle Chaves Duarte Torres | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1260 | 175598 | Gideao De Souza Coelho | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1261 | 107062 | Gigliane Lima Damasceno | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1262 | 8137 | Gigliani Almeida De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1263 | 204834 | Gilberto Pereira Raposo | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1264 | 88353 | Gilberto Schinwelski | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1265 | 39778 | Gilberto Weissner | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1266 | 269110 | Gilciane Beserra Do Nascimento Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1267 | 274712 | Gilda Da Conceicao Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1268 | 235938 | Gilda Vital | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1269 | 1850 | Gildomar Carvalho Lima Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1270 | 245052 | Gildson Batista Do Nascimento | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1271 | 88840 | Gilmar Marinho Do Nascimento | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1272 | 236522 | Gilmara Magalhaes Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1273 | 171661 | Gilmara Santana De Almeida | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1274 | 215815 | Gilmara Silva De Araujo | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1275 | 268707 | Gilmario Sousa Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1276 | 88874 | Gilson Leite De Campos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1277 | 23268 | Gilson Vicente Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1278 | 272270 | Gilvan Brito Lopes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1279 | 17063 | Gilvan Pellizzon | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1280 | 47870 | Gilvana Da Costa Silva Almeida | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1281 | 235748 | Gilvanda Mesquita Brandao | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1282 | 47060 | Girlaine Sartorio Cabral | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1283 | 99880 | Girlene Nogueira Sarmento | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1284 | 6488 | Gisele Amaral De Macedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1285 | 135782 | Gisele Cristina Rossi Spolaor | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1286 | 236754 | Gisele Da Silva Cardoso Fernandes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1287 | 258352 | Gisele Da Silva Gonzaga De Mendonça | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1288 | 105884 | Gisele De Vasconcelos Sary | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1289 | 4531 | Gisele Megale Brandao Gurgel Do Amaral | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1290 | 144197 | Giselle Felipe De Godoi | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1291 | 269350 | Gislaine Carolina Anazario Gulla Mota | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1292 | 236845 | Gislaine Pereira Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1293 | 258600 | Giuliano Sousa Queiroz | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1294 | 124058 | Givanilde Alves Nogueira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1295 | 83791 | Gizelia Penedo Lucena | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1296 | 72281 | Glaciela Rodrigues Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1297 | 118936 | Gladson Denny Siqueira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1298 | 184375 | Gladson Kaim Mathias | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1299 | 119067 | Glafira De Nazare Ribeiro Lourenco | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1300 | 281866 | Glaucia Helena Francelino Maciel | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1301 | 66797 | Glaucilene Correia Soares | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1302 | 224741 | Glaucinete De Freitas Almeida | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1303 | 248890 | Glazielle Ferreira Da Silva Gonçalves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1304 | 270588 | Glece Maria Machado Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1305 | 58926 | Gleense Dos Santos Cartonilho | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1306 | 269408 | Gleicilene De Souza Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1307 | 235558 | Gleicione Xavier Pacheco | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1308 | 2551 | Gleison De Lima Chagas | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1309 | 261876 | Gleyci Kelly Bongestab Friebel | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1310 | 88824 | Graciene Souza Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1311 | 48513 | Graciete Carvalho Monteiro | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1312 | 10702 | Gracilene Pereira Da Silva Pinto | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1313 | 24927 | Graciliano Maia Neto | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1314 | 269763 | Greciane Vieira Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1315 | 271651 | Greiciane Mesquita De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1316 | 9177 | Greiciany Chanato Furtuoso | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1317 | 189630 | Greiciele Lima De Oliveira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1318 | 7444 | Greiciene De Azevedo Figueira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1319 | 243965 | Guiomar Ferreira Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1320 | 184292 | Gunter Faust | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1321 | 95415 | Gustavo Cesar Goncalves Brito | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1322 | 35875 | Gustavo Henrique Vasconcelos Xavier De C | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1323 | 93063 | Guy Miziara Inocencio Sales | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1324 | 183385 | Hailton Cavalcante Dos Santos | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1325 | 262750 | Hairton Martins Noleto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1326 | 48836 | Halina Lavrati Folador De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1327 | 190611 | Halison Cerqueira Cauper | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1328 | 173815 | Hamilton Ferreira Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1329 | 62125 | Hamilton Martins Noleto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1330 | 299190 | Hamilton Mendes Rambalducci | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1331 | 135386 | Harald Fey Neto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1332 | 154211 | Harley Roberto Oliveira De Melo E Silva | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 1333 | 197890 | Hediberton Alves De Aguiar | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1334 | 173427 | Heinz Roland Jakobi | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1335 | 24480 | Helaine Isabel De Faria Moura | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1336 | 314104 | Helaine Maria Mello Dal Molin Rover | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1337 | 235657 | Helane Ivina Serra De Menezes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1338 | 247305 | Helder Jose Rodrigues Dos Santos | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1339 | 88866 | Heldo Barbosa De Freitas | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1340 | 84294 | Helen Cristina Barbosa De Sa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1341 | 7733 | Helen Do Carmo Carioca De Holanda | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1342 | 61317 | Helena Abreu Braga Martins | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1343 | 237000 | Helena Alves Ferreira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1344 | 57233 | Helena Maria Da Conceicao | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1345 | 87793 | Helena Martinha Vitor Da Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1346 | 225377 | Helena Patricia Anhes De Brito | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1347 | 171918 | Heleno Neves Dos Santos Filho | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1348 | 25826 | Helia De Jesus Bernardo | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1349 | 207101 | Helia De Souza Viana | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 1350 | 171670 | Helio Roberto De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1351 | 272774 | Hellen Cristina Farias De Moraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1352 | 278160 | Hellen Pereira Danilucci | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1353 | 19126 | Heloisa Helena Cassiano Veloso | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1354 | 38845 | Heloisa Nazare Polgar | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1355 | 59263 | Heloisa Nobre Macedo Dias | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1356 | 135815 | Helton Delgado Camurca Lima | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1357 | 258998 | Helton Jonatas Da Costa Campos | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1358 | 182585 | Hely Camurca Lima Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1359 | 270215 | Hemelly Alves Rodrigues Da Costa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1360 | 115536 | Henriete Mac Lins Lima E Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1361 | 26006 | Herberte Araujo Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1362 | 10231 | Herdilene Santos De Oliveira Jansen | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 1363 | 5026 | Herlindo Roger Claros Claros | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1364 | 7915 | Hermes Das Chagas Moreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1365 | 259756 | Hevelin De Souza Holanda | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1366 | 120882 | Hilda Dos Santos Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1367 | 116295 | Hilda Tenorio Da Silva Gutierres | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1368 | 39215 | Hilka Francisca Fonseca Moreira Vidal | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1369 | 270413 | Hilka Marcela Vieira Veloso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1370 | 237083 | Hilton Damazio De Moura | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1371 | 38655 | Hilton Lopes Moreira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1372 | 23995 | Hirley Andrade Freitas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1373 | 270174 | Hiuna Raiane Ramos Rosa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1374 | 188103 | Hodanny Gomes De Souza | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1375 | 10083 | Homero Silva Reis | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1376 | 93493 | Horton Hellmann De Oliveira Martins | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1377 | 237091 | Hudson Lemos Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1378 | 102690 | Hudson Zacarias Domingos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1379 | 56764 | Huerbson Camara De Brito | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1380 | 284208 | Hugo Arao Costa Brasil Filho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1381 | 258328 | Iaisa Helena Faria Ribeiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1382 | 27757 | Ida Perea Monteiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1383 | 125345 | Idivam Lopes Brito | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1384 | 84054 | Igor Domingos Araujo De Amorim | SEMUSA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 1385 | 68347 | Ilan Louis Ribeiro De Queiroz | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1386 | 237314 | Ilana Rejane De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1387 | 262684 | Ilca Fernandes Farias Guimaraes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1388 | 172651 | Ilenir Bet Diniz | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1389 | 247298 | Ilidia Taina Da Silva Lopes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1390 | 258576 | Ilsis Cristiane Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1391 | 198194 | Ilso Marcio Gedro Rocha | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1392 | 64486 | Ilza Caixeta E Silva Camargo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1393 | 250506 | Inae Eani Wanderley Oliveira | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1394 | 279481 | Indiara Kaina Marinho Arrabal Salvador | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1395 | 237372 | Inez Suzane De Sousa Olavo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1396 | 271958 | Iolanda Do Remedio Souza Silva | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1397 | 314237 | Iolanda Johnson Moreira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1398 | 27088 | Iolanda Santana Cardoso | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1399 | 683145 | Iona Loris Sousa Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1400 | 479610 | Ione Da Silva Mesquita | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 1401 | 237661 | Iracema Barros Lauton | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1402 | 106006 | Iracilda Santos Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1403 | 119083 | Iracy Pereira Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1404 | 144370 | Irailce Batista Figueira Leite | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1405 | 48770 | Iranilda Cabral De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1406 | 237827 | Iranildo Da Conceicao Malta | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1407 | 240565 | Irenylda Ferreira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1408 | 237588 | Irilene Maria Machado Maia | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1409 | 114637 | Irineu Eduardo De Souza | SEMUSA | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1410 | 243238 | Iris Conceicao Araujo Fernandes | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1411 | 284422 | Iris De Moura Ribeiro Brum | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1412 | 87727 | Iris Regina Pereira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1413 | 237702 | Irisnete De Melo Albuquerque | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1414 | 237786 | Irna De Souza Almeida | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1415 | 237778 | Isa Caroline Rabelo Aires Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1416 | 125535 | Isabel Souza Ferreira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1417 | 283846 | Isabele Christina Andrade Bezerra Anghin | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1418 | 269920 | Isabele De Mendonca Castelo Gouveia | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1419 | 108606 | Isac Laborda Dos Santos | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1420 | 104357 | Isanilde Bernardo Almeida | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 1421 | 71630 | Isel Pantoja Feros Matos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1422 | 237728 | Isileia Rodrigues Do Nascimento Gomes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1423 | 259300 | Isis Daiane Araujo De Amorim Crisoni Fre | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1424 | 283995 | Islai Lima De Melo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1425 | 198798 | Ismael De Jesus Alves Vieira | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1426 | 237877 | Ismael Tenorio Da Costa | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1427 | 87420 | Ismenia Karina Rodrigues Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1428 | 115470 | Itaci Alves Ferreira Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1429 | 237810 | Itamar De Oliveira Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1430 | 243832 | Itamires Laiz Coimbra Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1431 | 178302 | Ivair Ferreira Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1432 | 180331 | Ivaldir Goncalves Dos Santos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1433 | 173302 | Ivan Monteiro Pinto | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1434 | 222167 | Ivan Nonato Duraes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1435 | 237926 | Ivana Alves Pereira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1436 | 47333 | Ivana Annely Cortez Da Fonseca | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1437 | 237885 | Ivana Cortes De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1438 | 237950 | Ivaneide Lobato Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1439 | 2255257 | Ivaneide Teixeira Garcia | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1440 | 87983 | Ivanete Ramos Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1441 | 237984 | Ivanete Tavares Mauricio Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1442 | 120121 | Ivania Da Conceicao Alves Storer | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1443 | 274605 | Ivania Oliveira Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1444 | 174342 | Ivanice Velasques Goncalves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1445 | 248700 | Ivanilde Anastacio Brasil | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1446 | 373712 | Ivanilde Sampaio Souza | SEMUSA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 1447 | 237918 | Ivanildo Da Conceicao Malta | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1448 | 264284 | Ivie Ribeiro Barcelos | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1449 | 185084 | Ivo Da Silva Barbosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1450 | 225740 | Ivonaldo Nascimento Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1451 | 39455 | Ivone De Morais E Souza Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1452 | 269531 | Ivone Galdino Melgar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1453 | 39546 | Ivonete Ferreira De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1454 | 282930 | Izabel Cristina Alves Ewerton | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1455 | 258914 | Izabel Da Silva Braga | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1456 | 237900 | Izabel De Paula Dourado Lima | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1457 | 259160 | Izabel Simoes De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1458 | 268930 | Izabela Mendes De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1459 | 107740 | Izaias Rodrigues Silveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1460 | 23234 | Izalda Ribeiro De Souza | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1461 | 87363 | Izanete Nazare Santos De Souza | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1462 | 101527 | Izaura Araujo Maia | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1463 | 258782 | Izaura De Brito Figueiredo | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1464 | 268963 | Jacira Pereira Costa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1465 | 248311 | Jackson Breda | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1466 | 197576 | Jackson De Souza Barreto | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1467 | 80135 | Jackson Pedraza Mendes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1468 | 215831 | Jaconeide Poubel Vieira | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1469 | 217803 | Jacqueline Bezerra De Melo Reski | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1470 | 269953 | Jacqueline Da Silva Rios | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1471 | 219271 | Jacqueline De Andrade Ferreira | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1472 | 238065 | Jacqueline Duarte Aguiar | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1473 | 83452 | Jacqueline Pedraza Mendes | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1474 | 100660 | Jacqueline Viana Coutinho Munhoz | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1475 | 84210 | Jacson Barbosa De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1476 | 257677 | Jacson Guimaraes Ferreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1477 | 38530 | Jader James Colares Da Rocha Junior | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1478 | 25991 | Jader Martins Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1479 | 96240 | Jadirlene Rodrigues Paz | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1480 | 316134 | Jadson Rago Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1481 | 281808 | Jailton De Souza Ribeiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1482 | 222315 | Jair Antonio Barboza Wasczuk | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1483 | 7387 | Jair Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1484 | 171570 | Jair Rodrigues De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1485 | 117673 | Jairo Serrao Da Costa | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1486 | 107161 | Jairzinho Fernandes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1487 | 189086 | Jaiseneide Tavares De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1488 | 7767 | Jakeline Goncalves Reis | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1489 | 206088 | Jakleide Ferreira Froz Aguiar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1490 | 248858 | Janai Eber Dos Santos Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1491 | 39413 | Janaina Alencar De Menezes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1492 | 259227 | Janaina Amorim Dos Santos | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1493 | 261884 | Janaina Barbosa De Almeida | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1494 | 256025 | Janaina Costa Haut | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1495 | 61961 | Janaina Da Silva Rocha | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1496 | 48480 | Janaina Leticia Souza De Albuquerque | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1497 | 248832 | Janda Denise Cena Santos Nunes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1498 | 44412 | Jandira Duarte Cerqueira Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1499 | 89492 | Jandison Da Silva Almeida | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1500 | 130336 | Jane Carvalho Cardoso | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1501 | 38126 | Jane Cordova Abrahim | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1502 | 273277 | Jane De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1503 | 62307 | Jane Honorato Ferreira Diana | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1504 | 39596 | Janes Meire Da Silva Assuncao | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1505 | 258930 | Janete Duraes Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1506 | 273904 | Janete Marinho Bezerra | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1507 | 116617 | Janete Nogueira Belarmino | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1508 | 212522 | Janete Sena Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1509 | 87330 | Janete Souza Da Costa Machado | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1510 | 138645 | Jania D Arc Soares Pires Melgar | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1511 | 269713 | Jania Rodrigues Cavalcante Duarte | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1512 | 283937 | Janice Batista Miguel | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1513 | 69180 | Janice Picoli Altomar | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1514 | 279845 | Janice Picoli Altomar | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1515 | 258584 | Janiele Nascimento De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1516 | 249153 | Janileila Chalender Ferreira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1517 | 24943 | Janio De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1518 | 62688 | Janizia Tavares Martins | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1519 | 258477 | Janno Savedra Silveira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1520 | 115560 | Jaqueline Aparecida Yoshida Tsou | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1521 | 315673 | Jaqueline Dos Santos Pardo | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1522 | 264317 | Jaqueline Lopes De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1523 | 191932 | Jaqueline Marques Dias | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1524 | 268806 | Jaqueline Martins Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1525 | 259243 | Jaqueline Monteiro Leite | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1526 | 83402 | Jaqueline Rodrigues Benigno | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1527 | 86761 | Jarbes Olinda Brasil | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1528 | 92031 | Jarede Carvalho Pereira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1529 | 69098 | Javier Covarrubias Rivera | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1530 | 105511 | Jean Caetano Guimaraes | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1531 | 62117 | Jeane Camilo Ferreira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1532 | 215617 | Jeane Fermino Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1533 | 178386 | Jecilene Angelo Aprigio | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1534 | 117011 | Jeddas Ferreira Leite Canoe | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1535 | 97073 | Jefferson De Lima Gomes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1536 | 3830 | Jefferson Dos Santos Avellar | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1537 | 214040 | Jeftery Batista Junior | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1538 | 39372 | Jelcilene Do Nascimento | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1539 | 276031 | Jemerson Mendes De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1540 | 116071 | Jerffison Fonseca De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1541 | 237934 | Jeronimo Ferreira Filho | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1542 | 230540 | Jerrimar Soares Montenegro | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1543 | 215740 | Jerson Batista De Moura | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1544 | 56574 | Jesana Carneiro Rego Papa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1545 | 75690 | Jessiane Cassia Gomes Bezerra | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1546 | 281171 | Jessica Bianca Dos Passos Ferreira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1547 | 278020 | Jessica Nunes Magalhaes | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1548 | 271255 | Jessica Pinheiro Martins | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1549 | 269680 | Jessica Trajano Alencar Ferreira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1550 | 237976 | Jesuina Feitosa Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1551 | 38043 | Jesus Meiriane De Sousa Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1552 | 246422 | Jhiani Da Silva Ramos Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1553 | 93138 | Jiatnan Jeane Gomes Cespede | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1554 | 271700 | Jideao Ines De Jesus | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1555 | 118895 | Joabe Belarmino Ferreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1556 | 238031 | Joair Fogaca Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1557 | 238057 | Joana D Arc Do Rosario Queiroz | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1558 | 216400 | Joana D Arc Vieira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1559 | 117376 | Joana Gomes De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1560 | 216392 | Joana Maria Rodrigues Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1561 | 216425 | Joana Silva Lauriano | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1562 | 99830 | Joao Batista Da Silva Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1563 | 216441 | Joao Batista Da Silva Pinto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1564 | 238081 | Joao Batista Da Silva Santana | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1565 | 281410 | Joao Bosco Formiga Relvas | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1566 | 118093 | Joao Bosco Mafra Tenorio | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1567 | 19134 | Joao Carlos Rodrigues Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1568 | 38572 | Joao De Deus Pinheiro Neto | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1569 | 258500 | Joao Dos Reis Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1570 | 63380 | Joao Ferreira Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1571 | 147167 | Joao Henrique Closs | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1572 | 247925 | Joao Octavio Silva Morheb | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1573 | 1941 | Joao Paulo Cuadal Soares | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1574 | 135890 | Joao Paulo Ferreira De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1575 | 273045 | Joao Paulo Machado Vieira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1576 | 279820 | Joao Ricardo Lins De Souza Carvalho | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1577 | 117780 | Joao Tarcicio Miranda Spinelli | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1578 | 280032 | Joao Victor Batista Silva Moreira | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1579 | 217598 | Joaquim Antonio De Souza Junior | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1580 | 206170 | Jocel Soares Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1581 | 276502 | Jociandra Sousa Do Nascimento | SEMUSA | FONOAUDIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1582 | 238114 | Jociane Monteiro Botelho | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1583 | 41921 | Jocinildo Silva Benigno | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1584 | 238180 | Joecigleison Brito Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1585 | 258831 | Joel Andrade Martins | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1586 | 250415 | Joeliton Da Silva Menezes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1587 | 59221 | Joelma Ribeiro Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1588 | 122474 | Joelmar Ferreira Da Silva | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1589 | 230821 | Joely Cristina Gimenes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1590 | 317455 | Johnny De Souza Marques | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1591 | 242917 | Joice Inacio Bezerra | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1592 | 314708 | Joice Inacio Bezerra | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1593 | 238221 | Joiciane Ferreira De Souza | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1594 | 174368 | Joima Carla Ximenes Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1595 | 244856 | Jolmar Faria Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1596 | 278996 | Jonas Glaison Modesto Lopes | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1597 | 141507 | Jonas Silva Santa Rosa | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1598 | 270538 | Jonatan Carvalho Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1599 | 272625 | Jonatas Ferreira Goncalves | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1600 | 49975 | Jorge Aurelio De Arruda Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1601 | 59346 | Jorge Luiz Tabosa | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1602 | 24894 | Jorilda Alves De Souza Monteiro | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1603 | 243890 | Josaine Leila Almeida | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 1604 | 1660 | Jose Aldo Martins Do Carmo | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1605 | 88197 | Jose Antonio Damasceno Filho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1606 | 238263 | Jose Antonio Martins Nascimento | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1607 | 725830 | Jose Augusto Azedo Batista | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1608 | 38407 | Jose Augusto Da Gama | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1609 | 219461 | Jose Augusto Pinto Benigno | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1610 | 264193 | Jose Barbosa De Sousa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1611 | 39786 | Jose Carlos Couri | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1612 | 204230 | Jose Carlos Coutinho De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1613 | 317710 | Jose Carlos Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1614 | 85490 | Jose Devanir Alves Dos Santos | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1615 | 53000 | Jose Eduardo Gisbert Bezerra | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 1616 | 238338 | Jose Edvaldo Neves De Freitas | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1617 | 62901 | Jose Erivaldo Guedes De Carvalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1618 | 186330 | Jose Ernesto Casanovas Suarez | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1619 | 16784 | Jose Everaldo Pequeno De Luna Freire | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1620 | 59362 | Jose Felipe Filho | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1621 | 33225 | Jose Francisco Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1622 | 33770 | Jose Francisco Lopes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1623 | 279978 | Jose Grangeiro Mar | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1624 | 60468 | Jose Helio Ribeiro Cavalcante | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1625 | 135500 | Jose Iracy Macario Barros Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1626 | 275851 | Jose Ironildo Rodrigues Nascimento | SEMUSA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 1627 | 257370 | Jose Joao Lima Monteiro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1628 | 76415 | Jose Julio Queiroz Chaves | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1629 | 220500 | Jose Lagos Ramos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1630 | 100412 | Jose Manoel Soares Filho | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1631 | 24696 | Jose Maria Barbosa De Paula | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1632 | 184953 | Jose Maria Da Cruz | SEMUSA | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 1633 | 10480 | Jose Maria Miranda Martins | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1634 | 220707 | Jose Mauricio Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1635 | 24580 | Jose Milton Pinheiro Da Costa | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1636 | 235912 | Jose Mourao Mendes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1637 | 481350 | Jose Nascimento Dos Santos | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 1638 | 850140 | Jose Nobre Junior | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1639 | 225153 | Jose Rabelo Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1640 | 24670 | Jose Raimundo Mendes Rodrigues | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1641 | 16776 | Jose Ramos Gomes | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1642 | 119116 | Jose Rarilton Da Silva Moraes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1643 | 117483 | Jose Ribamar De Souza Pereira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1644 | 38390 | Jose Ricardo Magalhaes E Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1645 | 225575 | Jose Roberto Serrano Goncalves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1646 | 87660 | Jose Rodrigues Vasques Junior | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1647 | 56582 | Jose Tiago Lins Gomes | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 1648 | 27062 | Joseisa Barbosa Lima | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1649 | 89450 | Joselane Andrade De Mello | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1650 | 62365 | Joseni Martins Noleto Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1651 | 86373 | Josiane Aparecida Cardoso Cavalcante | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1652 | 238362 | Josiane Da Silva Jordao De Souza | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1653 | 207218 | Josiane De Souza Resky | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 1654 | 38150 | Josiane Dos Reis | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1655 | 284430 | Josiane Ferreira De Lima Muller | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1656 | 245242 | Josias Molino Cabral | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1657 | 380246 | Josiel Almeida Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1658 | 158528 | Josilene Bernardes Barros | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1659 | 264143 | Josilene Carneiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1660 | 7410 | Josilene Martins Noleto Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1661 | 248510 | Josilene Soares Passos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1662 | 180910 | Josimeire Souza De Oliveira Andrade | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1663 | 26220 | Josivania Garcia Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1664 | 248460 | Josivania Pinheiro De Moura | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1665 | 87256 | Josivanio Correia Medina | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1666 | 316332 | Josseane Lima Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1667 | 57556 | Josselane Acassia Monteiro Pinto | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1668 | 225773 | Josue Batista De Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1669 | 274415 | Josue De La Cruz Rivero | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1670 | 259011 | Josue Ferreira Dos Santos Filho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1671 | 144345 | Josyleide Silva Dos Santos | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1672 | 16924 | Joyce De Souza Miranda | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1673 | 86414 | Joziane Felicio De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1674 | 69510 | Juan Carlos Muniz Rivas | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1675 | 226350 | Juci Cleia Inacio Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1676 | 243296 | Jucicleide Marques Martins De Almeida | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1677 | 267180 | Jucielson Da Luz Silva Furtado | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1678 | 226341 | Jucilene Maria Maciel Sena Viamonte | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1679 | 239427 | Jucimara Rodrigues De Melo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1680 | 246000 | Judite Borges Martins | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1681 | 40410 | Julenice Pereira De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1682 | 47458 | Julia De Almeida | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1683 | 247074 | Julia Mendonca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1684 | 8616 | Julian Modesto De Brito | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1685 | 230003 | Juliana Alves Farias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1686 | 63727 | Juliana Andrade Campos Celli | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1687 | 101113 | Juliana Bertacci De Carvalho | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1688 | 23888 | Juliana Candida Goncalves Nobre | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1689 | 62547 | Juliana Cristina Filgueira De Oliveira C | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1690 | 83990 | Juliana Da Silva Almeida Brisola | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1691 | 29240 | Juliana Lopes De Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1692 | 97280 | Juliana Lopes Martini | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1693 | 261800 | Juliana Silva Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1694 | 55270 | Juliane Diane Pedraza Mendes | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1695 | 258310 | Juliane Duarte De Azevedo Moraes Puhle | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1696 | 259318 | Juliane Michele Silva De Sa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1697 | 279944 | Juliano Streit | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1698 | 316671 | Julieta Schneider Catani | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1699 | 269730 | Juliete Dos Santos Quintao | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1700 | 229940 | Juliete Rodrigues De Paula | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1701 | 39075 | Juliete Souza Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1702 | 230855 | Julineide Maria De Almeida Cunha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1703 | 273300 | Julio Cesar Giunco | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1704 | 239518 | Junia De Souza Leite | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1705 | 193996 | Jurandir Jansen Pereira | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1706 | 44826 | Juscelino De Oliveira Ferreira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1707 | 30651 | Juscilene Dos Santos De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1708 | 269664 | Juscineia Brito Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1709 | 161670 | Jusemberg Magalhaes Medeiros | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 1710 | 8533 | Jussara Chaves De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1711 | 239526 | Jussara Da Silva Nobre | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1712 | 40345 | Jussara Dos Santos Ramos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1713 | 174897 | Jussara Mascarenhas Pereira Monteiro | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1714 | 235285 | Jussara Pereira De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1715 | 239617 | Jussielson De Oliveira Ribeiro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1716 | 244690 | Kaio Henrique Notenis Queiroz | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1717 | 247602 | Kali Mundim Dias De Jesus | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1718 | 28903 | Kalyna Alves Cavalcante | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1719 | 122440 | Kamutcha De Oliveira Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1720 | 46096 | Karen Satie Araujo Otakara | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1721 | 8773 | Karigina Suely De Oliveira Gomes | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1722 | 283458 | Karine Gomes Moreira Fernandes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1723 | 249450 | Karla Cardoso Coelho | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1724 | 266371 | Karla Da Silva Guimaraes Rocha | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1725 | 49991 | Karla De Paula Paiva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1726 | 259920 | Karla Leite Brunoro | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1727 | 2048 | Karley Jose Monteiro Rodrigues | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1728 | 173328 | Katia Cristina Do Nascimento Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1729 | 62646 | Katia Lima Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1730 | 87652 | Katiana Fortuna De Menezes De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1731 | 270603 | Katiana Fortuna De Menezes De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1732 | 272568 | Katiane Bragado Do Carmo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1733 | 235483 | Katiane De Almeida Rocha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1734 | 273912 | Katiane Helena Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1735 | 56772 | Katiane Maia Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1736 | 264622 | Keila Josiane Amaro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1737 | 86802 | Keila Lidiane Fouz Grotto | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1738 | 281080 | Keila Lidiane Fouz Grotto | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1739 | 832081 | Keila Mara Carvalho De Mendonca | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1740 | 39083 | Keila Regina Da Silva Ribeiro | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1741 | 117417 | Kelcilene Da Conceicao Rodrigues De Sou | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1742 | 235441 | Kelei Regina Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1743 | 243180 | Kellen Geber Ortiz Neves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1744 | 280206 | Kellen Renata Da Silva Santos | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1745 | 258080 | Kelly Cristina Collins Kuehn Dermoni | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1746 | 262882 | Kelly Cristini Dos Santos Bonfim | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1747 | 247157 | Kelly Maria Barros De Alencar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1748 | 48860 | Kelly Raquel Przybsz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1749 | 59817 | Kelly Regia Vieira De Oliveira Gomes | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1750 | 82967 | Kelly Tatiane Galvao De Amorim Cruz | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1751 | 119158 | Kelly Tatiane Siderval De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1752 | 266686 | Kenedy Cordeiro Melo | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1753 | 174631 | Kenia Ribeiro Marinho | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1754 | 24505 | Kenner Granado Junqueira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1755 | 25206 | Keylla Nobrega Bueno | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1756 | 153297 | Keylla Nobrega Bueno | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1757 | 263856 | Keytiane Mendes Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1758 | 190596 | Keytyanny Melo Lopes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1759 | 103987 | Kid Andrade Moreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1760 | 97156 | Klewre Batista De Almeida | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1761 | 281353 | Klinsmann Frederico Pereira De Araujo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1762 | 244947 | Krisna Melina Paz Da Cruz | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1763 | 8120 | Kristofferson Santos De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1764 | 174384 | Kuelle Socorro Medeiros Garcia | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1765 | 274680 | Lady Pereira De Oliveira Rocha | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1766 | 273227 | Laecio Cruz Beleza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1767 | 194431 | Laelco Lucas Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1768 | 284886 | Laiana Pereira Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1769 | 268971 | Lair De Oliveira Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1770 | 97536 | Lair Zdradek | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1771 | 235615 | Laissa Catarina Cruz De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1772 | 274861 | Laize Lopes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1773 | 270290 | Landerson Laife Batista Gutierres | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1774 | 238023 | Lane Lima De Sousa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1775 | 245763 | Lanimar Silva De Mendonca | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 1776 | 152223 | Larissa Adjane Morais Cardoso Cavalcante | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1777 | 108036 | Larissa Chrystiene Rebello Andre Dos San | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1778 | 275620 | Larissa Dantas Wrobel Cardoso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1779 | 75003 | Larissa De Menezes Oliveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1780 | 87355 | Larissa Duarte Raposo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1781 | 18871 | Larissa Mateus Pessetti Azzi Santos | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1782 | 307646 | Laryssa Fernanda Feitosa Furtado | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1783 | 236415 | Laudecy Lisboa Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1784 | 236457 | Laudicea Barbosa De Castro Maciel | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1785 | 7634 | Laura Freire De Carvalho Lavorente | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1786 | 39314 | Lauriceia Alves Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1787 | 173972 | Lauro Queiroz Pereira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1788 | 38324 | Lawrency Jean Gorayeb De Mello | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1789 | 316490 | Layne Guimaraes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1790 | 268731 | Lazaro Benedito Vidal Junior | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1791 | 236506 | Lea Regina Fernandes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1792 | 236548 | Leandra Correia Alves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1793 | 246985 | Leandro Alves Evangelista | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1794 | 6694 | Leandro Da Silva Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1795 | 269507 | Leandro Da Silva Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1796 | 279837 | Leandro Ferreira Lima | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1797 | 236663 | Leandro Prestes Goes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1798 | 87520 | Leandro Rosendo De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 1799 | 93518 | Leda Fabielen Teixeira | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1800 | 371336 | Leda Machado Lima | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1801 | 174350 | Leda Maria De Matos Pacheco | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1802 | 236671 | Leida Correia Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1803 | 87842 | Leide Cardozo Siqueira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1804 | 236762 | Leide Daiana Fernandes Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1805 | 270480 | Leide Daiane De Arruda Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1806 | 236811 | Leide Diel Batista Barbosa De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1807 | 236837 | Leidiana Luzia Alves Da Paixao Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1808 | 72893 | Leidiane Marques Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1809 | 236870 | Leidiane Oliveira Braga | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1810 | 77240 | Leidicelda Saraiva Correia Bendler | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1811 | 236910 | Leidina Cordeiro Simoes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1812 | 270380 | Leila Cristina Alves De Sa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1813 | 259631 | Leila De Oliveira Campelo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1814 | 316647 | Leila Maria De Oliveira Viega Dorigheto | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1815 | 236994 | Leila Maria De Sousa Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1816 | 212241 | Leila Mendes Vieira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1817 | 239633 | Leila Pedrosa Araujo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1818 | 59825 | Leilane Da Silva Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1819 | 87446 | Leirson Da Silva Carvalho | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1820 | 101180 | Lelia Fabiula Medeiros Melo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1821 | 88957 | Leni Correia Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1822 | 239724 | Lenice Correia Aragao | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1823 | 107195 | Lenildo Nery Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1824 | 89294 | Lenimar Lopes Mendonca | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1825 | 108862 | Leodegario Nunes De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1826 | 272352 | Leonam Diego Andrade Moreira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1827 | 89360 | Leonardo Almeida Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1828 | 92388 | Leonardo Coelho De Almeida | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1829 | 26197 | Leonardo Moreira Pinto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1830 | 39653 | Leonize Maria Nascimento Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1831 | 44008 | Leonor De Jesus Matos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1832 | 174640 | Leticia Aline Ricci | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1833 | 274754 | Leticia Celestino De Jesus | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1834 | 133934 | Leticia Duarte Raposo De Araujo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1835 | 278491 | Leticia Duarte Raposo De Araujo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1836 | 258790 | Leticia Maria Castro Silveira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1837 | 314211 | Leticia Martins Gorayeb | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1838 | 47185 | Leuziane Alves Da Silva Alves | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1839 | 237075 | Leviz Carlos Siqueira Pinheiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1840 | 82818 | Liane Sales Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1841 | 63214 | Libia Ony Lima Lobato | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1842 | 38770 | Lice Silva Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1843 | 280404 | Licia Maris Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1844 | 237190 | Lidemara Cardoso Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1845 | 244567 | Lidia Daiane Alves Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1846 | 206161 | Lidia Do Carmo Barbosa Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1847 | 66911 | Lidiane Cavalcante Da Costa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1848 | 314972 | Lidiane Cavalcante Da Costa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1849 | 277253 | Lidiane Cordeiro De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1850 | 269458 | Lidiane Fernandes Rocha | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1851 | 105701 | Lidiane Rodrigues Dos Santos Trindade | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1852 | 13384 | Lidiany Valeria Silva Martins | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1853 | 239774 | Lidivani Santos Souza | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1854 | 124488 | Lierge Maria Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1855 | 87561 | Ligia Fernandes Arruda | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1856 | 259433 | Ligia Fernandes Arruda | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1857 | 8682 | Ligiane Da Silva Martins | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1858 | 237231 | Lilia Assis De Astre | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1859 | 244997 | Lilian Carol Perez De Almeida | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1860 | 174657 | Lilian Ferreira De Andrade | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1861 | 258740 | Lilian Kaynne Mesquita Cruz | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1862 | 312860 | Lilian Martins Da Silva Tabosa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1863 | 273350 | Lilian Motta Cantanhede | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1864 | 279077 | Lilian Pereira Feitosa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1865 | 190538 | Lilian Samara De Melo Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1866 | 67092 | Liliane Braga Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1867 | 59784 | Liliane Da Silva Maia | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1868 | 261008 | Liliane De Barros Bambirra Casseb | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1869 | 276461 | Liliane De Barros Bambirra Casseb | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1870 | 174400 | Liliane Lopes Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1871 | 24604 | Liliane Oliveira Terra | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1872 | 279994 | Lindalva Pantoja Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1873 | 119480 | Lindalva Raimunda De Santana Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1874 | 237240 | Lindalva Silva Freire Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1875 | 39538 | Lindival Ferreira Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1876 | 92891 | Lindomar Alves Da Silva | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1877 | 93287 | Linette Batista Braga | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1878 | 44058 | Liris Teixeira De Lima | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1879 | 130120 | Lisandro Bosco Reis Botelho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1880 | 38192 | Lisanea Diniz Pedraca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1881 | 237330 | Lisangela Carvalho Brasil Cunha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1882 | 190710 | Livia Julienne Da Silva Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1883 | 67638 | Livia Montenegro De Morais Leite | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1884 | 38853 | Liziane Rolim Dantas | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1885 | 237356 | Loraine Fabricia Rodrigues Lobato | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1886 | 270132 | Lorenna Linhares Ferreira De Melo | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1887 | 316077 | Lorhana Santos Maciel | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1888 | 119463 | Lourdes De Souza E Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1889 | 2098 | Lourdes Maria Pinheiro Borzacov | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1890 | 78651 | Lourdes Neiva Rosas Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1891 | 105876 | Lourielson Silva Cavalcante | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1892 | 219297 | Lourival Campelo Da Silva Filho | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1893 | 70342 | Lourival De Jesus Cunha Neto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1894 | 134776 | Luana Coelho Baratella | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1895 | 263930 | Luana Da Cruz Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1896 | 280082 | Luana Massotti De Farias | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1897 | 269317 | Lucas Rodrigo Vieira De Azevedo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1898 | 265266 | Lucas Vizeu Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1899 | 274010 | Lucas Vizeu Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1900 | 237405 | Lucelia Katia Ribeiro Contreiras | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1901 | 239807 | Lucelia Rodrigues Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1902 | 239840 | Lucelma Santana Dos Santos Da Rocha | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1903 | 40840 | Lucenildo Silva Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1904 | 48580 | Lucia De Araujo Albuquerque | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1905 | 2171 | Lucia De Fatima Batista Carvalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1906 | 6785 | Lucia De Fatima Viana Rego Maiorquin | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1907 | 20248 | Lucia Miranda Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1908 | 247222 | Lucia Silva Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1909 | 99045 | Luciana Ariadne Soares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1910 | 115660 | Luciana Dias Garcia | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1911 | 239857 | Luciana Garcia Da Fonseca | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1912 | 70020 | Luciana Goncalves Silva Hassegawa Rohr | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1913 | 237471 | Luciana Marques Ramos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1914 | 174425 | Luciana Matias Freire | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1915 | 86117 | Luciana Mendes | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1916 | 69204 | Luciana Pereira Magalhaes | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1917 | 252346 | Luciana Pereira Martins Lins | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1918 | 193970 | Luciana Serafim | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1919 | 116840 | Luciana Silva Lopes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1920 | 104795 | Luciane Carla Calixto Pires Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1921 | 64692 | Luciane Rocha De Miranda | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1922 | 39380 | Luciane Rufino Sousa | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1923 | 315897 | Luciane Rufino Sousa | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1924 | 23911 | Luciano Araujo Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1925 | 40370 | Luciano Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1926 | 74782 | Luciano Pereira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1927 | 26121 | Luciano Zago | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1928 | 237546 | Lucicleia Soares Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1929 | 237603 | Luciel Carvallo Gongora | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1930 | 880056 | Lucielma Inacio Dos Santos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1931 | 118796 | Luciene Carvalho Piedade Almeida | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1932 | 239831 | Lucijane Freitas Martins | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1933 | 232810 | Lucilene Bentes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1934 | 41450 | Lucilene Melo Da Silva Pinheiro | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1935 | 41111 | Lucilene Mendes Da Silva Maia | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1936 | 72900 | Lucilene Oliveira Da Silva Carneiro Nasc | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1937 | 239956 | Lucilene Rodrigues Penha | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1938 | 243072 | Lucimar De Barros De Sousa Basso | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 1939 | 237893 | Lucimar Duarte Lima Alves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1940 | 115916 | Lucinea Mota De Almeida | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1941 | 237942 | Lucineia Lima Castro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1942 | 88288 | Luciney Da Silva Teixeira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1943 | 885973 | Lucio Higashi | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1944 | 119182 | Lucy Caetano De Freitas | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1945 | 87206 | Ludimila De Araujo Leao Soares | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1946 | 64890 | Ludma Maria Felizardo Goncalves | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1947 | 93162 | Ludson Richele Pereira Santiago | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1948 | 174178 | Luis Eduardo Maiorquin | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1949 | 20678 | Luis Fernando Iwakura | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1950 | 186950 | Luis Gomes Do Nascimento | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 1951 | 116542 | Luiz Adroaldo Armanini Tagliani | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 1952 | 240242 | Luiz Americo Gimenes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1953 | 224733 | Luiz Andre Pereira De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1954 | 4036 | Luiz Augusto Rodrigues Nogueira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1955 | 174441 | Luiz Carlos Almeida De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1956 | 5117 | Luiz Carlos Candido Goncalves | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1957 | 828130 | Luiz Carlos De Araujo Mota | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1958 | 98890 | Luiz Carlos Do Nascimento Machado | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1959 | 62513 | Luiz Carlos Paes Da Mota | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1960 | 268947 | Luiz Conrado De Souza Neto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1961 | 63818 | Luiz Fernandes Bugari | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1962 | 259285 | Luiza Alves De Lima Lemos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1963 | 272493 | Luiza Carla Alves De Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1964 | 245317 | Luldina De Oliveira Leite | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 1965 | 316043 | Luldina De Oliveira Leite | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 1966 | 40428 | Lusitania Vergilio Gumz | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1967 | 119430 | Luzana Freire Trajano | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1968 | 180886 | Luzanira Da Costa Morais | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1969 | 7501 | Luzeni Maria De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1970 | 186917 | Luzia Braga Das Neves | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 1971 | 93146 | Luzia Clara Alves De Souza | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 1972 | 87834 | Luzia Edenilia Landim Macedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1973 | 270760 | Luziana Moraes De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1974 | 83577 | Luzilene Aparecida Penha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1975 | 26428 | Lyene Aparecida Jorge Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1976 | 277857 | Madeleine Lais Soares Fernandes De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1977 | 173865 | Magna Carmin | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 1978 | 8038 | Magna Covre Ferreira Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1979 | 245721 | Magnaldo Luiz Ramos Martins | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 1980 | 72512 | Magnolia Alves Galvao | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 1981 | 89161 | Magnolia De Jesus Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1982 | 259665 | Magzan Da Silva Azevedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1983 | 273690 | Maiara Almeida Feitosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1984 | 274556 | Maiara Cristina Ferreira Soares | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1985 | 278251 | Maiko Juliao Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 1986 | 89236 | Mailde Viana Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1987 | 230813 | Maira Oliveira Nery | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1988 | 108177 | Maira Taisa Coutinho Braga | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1989 | 247503 | Makilane Alves Robertino Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1990 | 175332 | Malena Duque Da Silva Bessa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 1991 | 120824 | Malvina Dias Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1992 | 106478 | Malvina Ricardina Pereira Neta | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1993 | 7750 | Mamy Kato | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1994 | 120634 | Manoel Carlos Teotonio | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1995 | 124694 | Manoel Edilson De Oliveira Lamarao | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 1996 | 250407 | Manoel Florencio De Melo Filho | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1997 | 60343 | Manoel Micherlane Costa Do Nascimento | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 1998 | 297516 | Manoel Nazareno De Souza | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1999 | 118853 | Manoel Paixao Andrade Figueira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2000 | 622515 | Manoel Simplicio De Souza | SEMUSA | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2001 | 37897 | Manoel Vaz Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2002 | 171851 | Manoel Vieira De Souza | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2003 | 197592 | Mara Benedicta De Rezende Monte Correia | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2004 | 62448 | Mara Cristina Martins Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2005 | 274374 | Mara Da Silva Pereira Bastos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2006 | 4846 | Mara Lucienne Da Costa Lima Fernandes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2007 | 3517 | Mara Luiza Franco | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2008 | 28713 | Mara Luiza Franco | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2009 | 312687 | Marcel Basso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2010 | 25248 | Marcela Cristina Boaventura Sampaio | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2011 | 316663 | Marcela Cristina Borges Dos Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2012 | 313528 | Marcela Flavia Terra Cruz Mendes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2013 | 281957 | Marcela Nogueira De Oliveira Mota | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2014 | 275322 | Marcela Rodrigues De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2015 | 242173 | Marcela Santos Sampaio Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2016 | 230780 | Marcello Rodrigues Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2017 | 63173 | Marcelo Augusto Mendez Veiga | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2018 | 238073 | Marcelo Barroso De Almeida | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2019 | 89550 | Marcelo Brasil Da Silva | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2020 | 238130 | Marcelo Brito Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2021 | 60632 | Marcelo Carvalho Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2022 | 238156 | Marcelo Costa Mesquita | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2023 | 2288 | Marcelo Edwin Siles Cardoso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2024 | 118077 | Marcelo Ferreira Alencar Mourao | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 2025 | 80648 | Marcelo Gima Paz | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2026 | 278011 | Marcelo Oliveira Brito | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2027 | 7600 | Marcelo Sartori | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2028 | 270356 | Marcelo Sartori | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2029 | 125560 | Marcelo Soares Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2030 | 119257 | Marcelo Tenorio Matos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2031 | 271180 | Marcia Cristina De Araujo Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2032 | 57564 | Marcia Cristina De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2033 | 13425 | Marcia De Mendonca Nonato Oliveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2034 | 272104 | Marcia De Oliveira Dias | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2035 | 284513 | Marcia Dos Santos Medinas Melo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2036 | 27070 | Marcia Elizabeth Lopes Rodrigues | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2037 | 87751 | Marcia Fernandes Jardim | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2038 | 87884 | Marcia Lima Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2039 | 269044 | Marcia Luiz Gomes Pena | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2040 | 143131 | Marcia Maria Bezerra Mororo Alves | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2041 | 206195 | Marcia Moura Ribeiro | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2042 | 105743 | Marcia Regina Costa E Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2043 | 174450 | Marcia Regina Ramos Dantas | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2044 | 425282 | Marcia Socorro Arruda Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2045 | 193871 | Marcia Suely Souza De Castro | SEMUSA | FONOAUDIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2046 | 238198 | Marcilande Cruz Barbosa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2047 | 174830 | Marcileide Barros Luiz | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2048 | 238635 | Marcilene Francisco Da Silva Dias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2049 | 178097 | Marcilene Mendes Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2050 | 52887 | Marcio Braz De Paulo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2051 | 243700 | Marcio Carlos Silva Rocha | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 2052 | 24092 | Marcio Henrique Costa Souza | SEMUSA | MARINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2053 | 117681 | Marcio Jean Goncalves Da Silva | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 2054 | 284480 | Marcio Luiz Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2055 | 258302 | Marcio Nascimento Peixoto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2056 | 250051 | Marcio Pinheiro Dos Santos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2057 | 238643 | Marcio Rabelo De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2058 | 269292 | Marcionila Maria Maia | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2059 | 238660 | Marcleide Oliveira Braga | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2060 | 207250 | Marco Antonio Vercoza De Castro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2061 | 276023 | Marco Aurelio Da Silva Veras | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2062 | 103177 | Marco De Almeida Macedo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2063 | 111336 | Marco De Almeida Macedo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2064 | 215807 | Marconde Souza Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2065 | 7510 | Marcos Abadias Brito Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2066 | 248478 | Marcos Alexandre Dos Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2067 | 237140 | Marcos Antonio Marinho Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2068 | 237166 | Marcos Antonio Teles Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2069 | 118407 | Marcos Aurelio Lopes Salviano Padilha | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2070 | 93104 | Marcos Aurelio Rodrigues Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2071 | 1305 | Marcos Berti Cavalcanti | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2072 | 1970971 | Marcos Celso Borri | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2073 | 65822 | Marcos Da Silva Duarte | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2074 | 267147 | Marcos De Souza Belino | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2075 | 39158 | Marcos De Souza Filho | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2076 | 245482 | Marcos Do Nascimento Nazario | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2077 | 273061 | Marcos Renan Araujo Vieira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2078 | 177122 | Marcos Rezende De Castro | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2079 | 269797 | Marcos Roberto De Alcantara | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2080 | 48886 | Marcuce Antonio Miranda Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2081 | 86662 | Marcus Vinicius De Oliveira Costa | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2082 | 739030 | Marcus Vinicius Mendonca Danin | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2083 | 60781 | Margarete De Fatima Schabatoski | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2084 | 195760 | Margareth Conforti Lang | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2085 | 197857 | Maria Alaide Monteiro Pinto | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2086 | 24026 | Maria Alci De Sena | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2087 | 125791 | Maria Alzenir Sousa Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2088 | 119546 | Maria Alzira Vercosa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2089 | 206583 | Maria Amelia Moreira Gomes Freire | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2090 | 107111 | Maria Angelica Meira Borre | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2091 | 5125 | Maria Angelica Vasconcellos Lemos De Mat | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2092 | 41012 | Maria Angelita Ramos Maia | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2093 | 237182 | Maria Antonia Locio De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2094 | 264101 | Maria Antonia Monteiro De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2095 | 240606 | Maria Antonia Paiva Brasil | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2096 | 83527 | Maria Aparecida Araujo Carvalho | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2097 | 38720 | Maria Aparecida Braz Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2098 | 237223 | Maria Aparecida Costa Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2099 | 238106 | Maria Aparecida Costa Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2100 | 62150 | Maria Aparecida Da Silva Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2101 | 283424 | Maria Aparecida Ferreira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2102 | 97594 | Maria Aparecida Lopes Madeira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2103 | 327272 | Maria Aparecida Neves Saraiva | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2104 | 8690 | Maria Aparecida Pereira Maloney | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2105 | 178080 | Maria Augusta Raposo Gomes | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2106 | 238148 | Maria Augusta Teodorio De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2107 | 173641 | Maria Aurea Moura Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2108 | 122341 | Maria Aurea Siqueira Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2109 | 280330 | Maria Aurilene De Souza Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2110 | 100983 | Maria Auxiliadora De Oliveira Ricardo We | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2111 | 7353 | Maria Auxiliadora Nascimento Savaris | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2112 | 316605 | Maria Beatriz Almeida Cavalcante | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2113 | 262650 | Maria Borges Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2114 | 238164 | Maria Brito Onofre | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2115 | 238205 | Maria Carmem Monteiro Pinto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2116 | 177081 | Maria Carvalho Reis Ferrari | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2117 | 240151 | Maria Cilene Monteiro | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2118 | 269614 | Maria Clara Lira Da Silva De Melo | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2119 | 505555 | Maria Cleide Nogueira Batista | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2120 | 238247 | Maria Cleonice Lopes Assis Gomes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2121 | 120874 | Maria Concebida Cordeiro Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2122 | 173047 | Maria Conceicao Santos Marques | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2123 | 7486 | Maria Consuelo Ferreira Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2124 | 62571 | Maria Creusa Dias Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2125 | 238320 | Maria Cristiane Correia De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2126 | 89468 | Maria Custodio Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2127 | 8145 | Maria Da Conceicao De Jesus Nogueira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2128 | 197998 | Maria Da Conceicao Leite Botelho | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2129 | 121997 | Maria Da Conceicao Nunes Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2130 | 262692 | Maria Da Conceicao Oliveira De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2131 | 133603 | Maria Da Conceicao Pestana Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2132 | 173460 | Maria Da Conceicao Ribeiro Simoes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2133 | 62654 | Maria Da Conceicao Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Barreto | | | |
| 2134 | 238346 | Maria Da Saude Mourao De Melo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2135 | 284034 | Maria Da Silva Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2136 | 238312 | Maria Darimar Dos Anjos Fiqueiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2137 | 87868 | Maria Das Gracas Almeida Urtiga | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2138 | 117491 | Maria Das Gracas Barboza Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2139 | 120642 | Maria Das Gracas Carvalho E De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2140 | 106808 | Maria Das Gracas De Souza Moraes | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2141 | 173013 | Maria De Fatima Batista Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2142 | 178071 | Maria De Fatima Dos Santos Garcia Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2143 | 891962 | Maria De Fatima Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2144 | 240672 | Maria De Fatima Nogueira Bastos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2145 | 196966 | Maria De Fatima Rodrigues De Sousa | SEMUSA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 2146 | 120692 | Maria De Fatima Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2147 | 171794 | Maria De Fatima Vital Braga | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2148 | 108730 | Maria De Freitas Oliveira Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2149 | 244583 | Maria De Jesus Ribeiro Viana | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2150 | 240664 | Maria De Lourdes Neves Legal | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2151 | 238388 | Maria De Lourdes Oliveira Da Silva Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2152 | 38663 | Maria De Lurdes Da Silva Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2153 | 60228 | Maria De Lurdes Roberto | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2154 | 120915 | Maria De Nazare Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2155 | 89210 | Maria De Nazare Frazao De Lima | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2156 | 18623 | Maria De Nazare Gomes Martins Nogueira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2157 | 122002 | Maria De Nazare Mereles De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2158 | 238403 | Maria De Nazare Monteiro Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2159 | 122350 | Maria De Nazare Rodrigues Barbosa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2160 | 197203 | Maria Del Rocio Zenteno Taramona | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2161 | 277815 | Maria Divina Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2162 | 194853 | Maria Do Carmo Adelino Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2163 | 206765 | Maria Do Carmo Fernandes Malty | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2164 | 238396 | Maria Do Nascimento Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2165 | 87735 | Maria Do Nascimento Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2166 | 238461 | Maria Do Perpetuo Socorro De Freitas Fra | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2167 | 108060 | Maria Do Socorro Costa Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2168 | 519184 | Maria Do Socorro Dos Santos Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2169 | 375081 | Maria Do Socorro Ribeiro Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2170 | 256661 | Maria Do Socorro Soares R Ferreira | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2171 | 238487 | Maria Do Socorro Vieira De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2172 | 120725 | Maria Dos Navegantes Aguiar Pereira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2173 | 100876 | Maria Edelena Dos Santos Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2174 | 238528 | Maria Edicleia Silva Santos Alleyen | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2175 | 179392 | Maria Edilena Guimaraes Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2176 | 104901 | Maria Edna Ribeiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2177 | 7890 | Maria Eliana Pereira Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2178 | 238536 | Maria Eliete Cardoso De Farias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2179 | 173526 | Maria Eliete Mourao De Melo | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2180 | 238544 | Maria Elizanete Teixeira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2181 | 264292 | Maria Elizangela Oliveira Panta | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2182 | 188228 | Maria Elma Barbosa Sobrinho | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2183 | 62597 | Maria Emilia De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2184 | 273946 | Maria Enilsa Pereira Perote | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2185 | 238560 | Maria Esteves Garcia Vieira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2186 | 19572 | Maria Fabiola Carneiro Medeiros | SEMUSA | FONOAUDIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2187 | 269945 | Maria Faustina Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2188 | 259326 | Maria Fernanda Borro Bijella | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2189 | 192237 | Maria Ferreira Jeronimo Filha | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2190 | 240755 | Maria Francineide Bernardino Dos Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2191 | 119512 | Maria Francisca Freire Alves | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2192 | 104604 | Maria Gelian Noronha Dias | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 2193 | 271750 | Maria Gessica Guedes De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2194 | 120733 | Maria Gorete Da Silva Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2195 | 171860 | Maria Gorete De Amorim Rocha | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2196 | 238610 | Maria Gorete Duarte Ribeiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2197 | 173857 | Maria Gorete Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2198 | 171801 | Maria Goreth Marinho Filgueiras De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2199 | 59742 | Maria Goretty Pelegrini Ramos Ferreira | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2200 | 212077 | Maria Graciete De Magalhaes Araujo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2201 | 131912 | Maria Guardina Magno | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2202 | 243056 | Maria Helena Brito Feitosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2203 | 23036 | Maria Helena Da Silva Sombra | SEMUSA | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2204 | 121872 | Maria Helena Morais Dias | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2205 | 316522 | Maria Heloisa Almeida Cavalcante | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2206 | 240680 | Maria Herosa Morais | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2207 | 63917 | Maria Icleuva Barros Carvalho | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2208 | 250150 | Maria Ildemi Manaita Pinheiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2209 | 273798 | Maria Imaculada Pereira De Souza Melo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2210 | 47218 | Maria Irenir De Sousa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2211 | 25115 | Maria Ivaneide De Sousa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2212 | 188301 | Maria Ivete Araujo Das Neves | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2213 | 87503 | Maria Ivone Sousa Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2214 | 105602 | Maria Izabel Dos Santos Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2215 | 120767 | Maria Izadir Pantoja Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2216 | 61028 | Maria Joanita Lobato | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2217 | 58611 | Maria Jose Alves Da Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2218 | 247785 | Maria Jose Bispo De Almeida | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2219 | 121963 | Maria Jose Da Silva Mendonca | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2220 | 145062 | Maria Jose Gomes Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2221 | 195430 | Maria Jose Jesus De Souza Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2222 | 106197 | Maria Jose Nascimento Albuquerque | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2223 | 238700 | Maria Jucelia Do Nascimento Noza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2224 | 125808 | Maria Laura Rodrigues Do Nascimento | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2225 | 93310 | Maria Leiliane De Brito | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2226 | 238718 | Maria Leite Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2227 | 281733 | Maria Lidia Figueira Silva Aragao | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2228 | 97172 | Maria Liduina De Castro Reboucas Chaves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2229 | 17823 | Maria Lisieux De Paula Rocha Curvelo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2230 | 106874 | Maria Lisieux De Paula Rocha Curvelo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2231 | 240797 | Maria Lucelia Ferreira Cirilo Sena | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2232 | 8715 | Maria Lucia Campelo Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2233 | 117318 | Maria Lucia Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2234 | 178055 | Maria Lucia De Souza Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2235 | 178047 | Maria Lucia Gomes Silva De Assis | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2236 | 6256 | Maria Lucijane Rodrigues De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2237 | 89632 | Maria Lucineide Da Silva Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2238 | 238768 | Maria Lucineide Danta Guimaraes Shocknes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2239 | 238750 | Maria Lucinete Alves Da Rocha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2240 | 54586 | Maria Luiza De Souza | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2241 | 235855 | Maria Luiza Felicio De Souza Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2242 | 284711 | Maria Madalena De Souza Sales | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2243 | 30090 | Maria Manuela Magalhaes Camacho Colleone | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2244 | 67000 | Maria Manuela Magalhaes Camacho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| | | Colleone | | | |
| 2245 | 174392 | Maria Marilaque Silva De Souza Arruda | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2246 | 236035 | Maria Marlene Lopes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2247 | 43654 | Maria Marques Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2248 | 174962 | Maria Marta Melo De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2249 | 120783 | Maria Milaide Rufino Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2250 | 143066 | Maria Monteiro De Matos | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2251 | 278433 | Maria Munira Conceicao Cardoso Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2252 | 93534 | Maria Neicimar De Oliveira Barreto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2253 | 108648 | Maria Nelma Freitas Meireles | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2254 | 38142 | Maria Olinda Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2255 | 171620 | Maria Olinda De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2256 | 107351 | Maria Palmira Silva Botelho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2257 | 237265 | Maria Patricia De Sousa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2258 | 240804 | Maria Pereira Guimaraes Farias Lemos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2259 | 180795 | Maria Perpetua Da Silva Duarte | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2260 | 250241 | Maria Rafaella Roysal Fontenelle | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2261 | 238271 | Maria Raimunda De Souza Pinho Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2262 | 204876 | Maria Raimunda Garcia | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2263 | 23284 | Maria Raimunda Gomes Da Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2264 | 238370 | Maria Raquel Bastos Pantoja | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2265 | 238411 | Maria Rejane Lima Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2266 | 88303 | Maria Risomar De Freitas Franca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2267 | 259037 | Maria Roberta Silva Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2268 | 269771 | Maria Rosa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2269 | 476011 | Maria Rosalia Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2270 | 13441 | Maria Rosangela Pinheiro De Almeida | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2271 | 8658 | Maria Rosimar Cunha Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2272 | 205684 | Maria Salvina Gomes Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2273 | 180852 | Maria Samara Silva Farhat | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2274 | 240573 | Maria Sandra Viana Moura Pereira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2275 | 37962 | Maria Sebastiana Da Silva Moreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2276 | 178021 | Maria Serly Jorge Sousa | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2277 | 433540 | Maria Siane Barbosa Da Silva Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2278 | 230508 | Maria Silva Cavalcante | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2279 | 225550 | Maria Simone Costa Bento Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2280 | 276403 | Maria Socorro Braga De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2281 | 269804 | Maria Suely Parente Lima De Brito | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2282 | 124735 | Maria Suely Velasques Azevedo Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2283 | 58596 | Maria Tereza Soria Tiburcio | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 2284 | 475030 | Maria Valdemira Gomes Carvalho | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2285 | 258633 | Maria Valdenize Pereira Lima Demarco | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2286 | 115875 | Maria Vanusa Rodrigues Holanda | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2287 | 518615 | Maria Vilani Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2288 | 60740 | Maria Zelina Neta | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2289 | 125981 | Maria Zilma Conceicao De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2290 | 472366 | Maria Zuila Venancio Garcia | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2291 | 1355 | Maria Zuleide Alves Tiago | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2292 | 118390 | Maria Zulene De Freitas | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2293 | 315681 | Maria Zulmira Viana Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2294 | 281311 | Mariana Bezerra Dos Santos | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2295 | 40577 | Marieta Sarges Carvalho De Souza | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2296 | 314625 | Marieta Sarges Carvalho De Souza | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2297 | 238445 | Marilande Cruz Barbosa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2298 | 104787 | Marilea Pinheiro Tourinho | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2299 | 238470 | Marileide Regina De Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2300 | 243163 | Marilene Costa De Morais | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2301 | 238510 | Marilene Da Silva Ramos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2302 | 59312 | Marilene De Souza Marinho | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2303 | 238578 | Marilene Ferreira Brasil | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2304 | 58520 | Marilene Ferreira De Oliveira Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2305 | 61341 | Marilene Goncalves Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2306 | 238594 | Marilene Machado Pimentel De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2307 | 238677 | Marilene Mendonca Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2308 | 240780 | Marileusa Araujo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2309 | 47086 | Marilis Marconato Murcia | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2310 | 119290 | Marilucia Regina De Azevedo Martins | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2311 | 269416 | Marilucia Rodrigues De Souza Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2312 | 478728 | Marina Ferreira De Araujo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2313 | 37938 | Marinauva Cartogenio Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2314 | 204900 | Marineide De Souza Rodrigues E Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2315 | 174988 | Marineide Do Nascimento Rodrigues | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2316 | 88593 | Marineide Motta De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2317 | 82438 | Marineide Zeferino Da Silva Eduardo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2318 | 38556 | Marines Gudim De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2319 | 174996 | Marinete Da Conceicao Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2320 | 120840 | Marinete Henrique Gomes | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2321 | 284563 | Marinete Ribeiro Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2322 | 215708 | Marinilce Oliveira De Carvalho | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2323 | 41773 | Mario Cesar Benicio Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2324 | 279043 | Mario Filho De Oliveira Cruz | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2325 | 245416 | Mario Helio Ferreira Goncalves Junior | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2326 | 247892 | Marisa De Miranda Rodrigues | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2327 | 240812 | Marisa Medeiros Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2328 | 117152 | Marisa Rodrigues Dos Santos | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2329 | 238734 | Marismar Semeao Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2330 | 238776 | Marisson Pereira Alexandria | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2331 | 268790 | Maristela Aparecida De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2332 | 40593 | Maristela Pereira Alexandria Da Silva | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2333 | 60980 | Marisvalda Oliveira De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2334 | 170100 | Marivalda Ferreira Campos De Lima | SEMUSA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 2335 | 116857 | Marivane Lopes Braga | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2336 | 4666626 | Mariza Nunes Da Silva Barros | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2337 | 4367 | Marize De Oliveira Correa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2338 | 171810 | Marizelia De Morais Arcoverde Fonseca | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2339 | 238784 | Marizete Alves Dos Santos Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2340 | 180761 | Marizete Da Silva Bezerra | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2341 | 262816 | Marizete Rodrigues Da Cruz Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2342 | 238817 | Marlene Sousa Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2343 | 62530 | Marli Nascimento Dalavia | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2344 | 240820 | Marli Rodrigues Dantas Ribeiro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2345 | 63272 | Marlon Ernesto Figueredo Alencar | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2346 | 861510 | Marluce Araujo Do Amaral Naimaier | SEMUSA | ASSISTENTE DE ARRECADACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2347 | 120866 | Marluce Gomes De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2348 | 239162 | Marnisia De Souza Bandeira Cabral | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2349 | 828990 | Marta Da Silva De Souza | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2350 | 262494 | Marta De Souza Ribeiro Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2351 | 89426 | Marta Ferreira Sobrinho Barbosa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2352 | 39463 | Marta Lima Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2353 | 62422 | Marta Maria Cavalcante Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2354 | 49983 | Marta Maria Oliveira Duarte | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2355 | 275687 | Marta Vieira Da Costa Ferreira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2356 | 38746 | Martha Nilza Dos Santos Adolfo | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2357 | 119215 | Marxilene De Carvalho Pires | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2358 | 239493 | Mary Cleide Fernandes Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2359 | 83585 | Mary Terezinha Candida De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2360 | 255887 | Matheus Basso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2361 | 271784 | Matheus Rios Cruz | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2362 | 239550 | Matias Soares De Sousa Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2363 | 240911 | Matilde Cotrim Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2364 | 61375 | Mauria Mercia Matos Teixeira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2365 | 119265 | Mauricelio Menezes Fidelis | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2366 | 73297 | Maurivana Vasconcelos Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2367 | 26642 | Mauriza Soares De Lima Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2368 | 272890 | Mauro Da Silva Lima | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2369 | 197625 | Mauro Gomes De Souza | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2370 | 7808 | Maxendel Fernandes De Miranda | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2371 | 118738 | Maxiana Pereira De Luna | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2372 | 247412 | Maxima Helena Da Silva Oliveira Linhares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2373 | 239667 | Maxleny Garcia Pantoja | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2374 | 276164 | Maxwendell Gomes Batista | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2375 | 243080 | Meire Amorim Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2376 | 87686 | Meirelande Ferreira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2377 | 175027 | Meires Socorro Carvalho Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2378 | 245094 | Melvis Torres Feitosa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2379 | 317497 | Menaide Batista Feitoza | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2380 | 239683 | Mequeles Castro De Melo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2381 | 185927 | Miacy Aparecida Do Nascimento Campos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2382 | 259681 | Michela Marmentini | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 2383 | 47888 | Michele Dantas Do Nascimento Marques | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2384 | 247264 | Michele Ribeiro Colares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2385 | 83832 | Michele Rodrigues De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2386 | 239708 | Michele Teixeira De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2387 | 74600 | Michelly Bentes Neves Alves Montes | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2388 | 40560 | Miguel Do Vale Filho | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2389 | 277542 | Milca Alves Lazaro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2390 | 27731 | Mildrei De Paula Pires | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2391 | 144238 | Milena Brasileiro Guimaraes Batista | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2392 | 269250 | Milena Ferreira Francisco | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2393 | 135460 | Milena Jano Cheli Batista | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2394 | 240903 | Milene Firmino Guimaraes Fernandes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2395 | 239740 | Milene Souza Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2396 | 213380 | Milka Miranda Freire | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2397 | 16338 | Milton Batista | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2398 | 84707 | Milton Cesar De Aquino Almeida | SEMUSA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 2399 | 106163 | Mineia De Oliveira Cabral | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2400 | 239758 | Miquele Araujo De Souza Pinto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2401 | 72215 | Miracele Pinto Da Silva Garcia | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2402 | 262957 | Miranilde Maia De Lira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2403 | 87347 | Mireille Ferreira Xaia Moyses | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2404 | 76 | Mirela Martins Barreto Cunha | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2405 | 89187 | Mireles Moraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2406 | 269970 | Mireles Moraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2407 | 259201 | Miria Ana Cappellaro | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2408 | 104753 | Miria Candido Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2409 | 269300 | Miriam Leao De Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2410 | 261900 | Mirian De Lourdes Vieira Salgueiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2411 | 268682 | Mirian Martins De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2412 | 89393 | Mirian Reis Da Silva Teixeira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2413 | 38358 | Mirian Sales Lopes Caetano Pessoa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2414 | 236001 | Mirla Oliveira Mota | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2415 | 174201 | Mizel De Melo Pinto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2416 | 173980 | Moises Alves De Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2417 | 56178 | Moises Freire Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2418 | 273805 | Moises Teixeira De Araujo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2419 | 90704 | Moizeis Passos Botelho | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2420 | 235996 | Monah Aline Simplicio De Souza Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2421 | 62703 | Monica Da Silva Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2422 | 261032 | Monica Luiz Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2423 | 236051 | Monica Rocha Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2424 | 263947 | Monica Teixeira De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2425 | 278186 | Myrian Goes Vasconcelos | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2426 | 282244 | Myssula Brandao Hayashida | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2427 | 19142 | Nadia Da Silva Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2428 | 26048 | Nadileia Silva Soares | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2429 | 8790 | Nadir Do Amparo De Bem Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2430 | 66896 | Naila Santana De Araujo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2431 | 122705 | Nalva Da Silva Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2432 | 173831 | Napoleao Da Silva Moura Neto | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2433 | 517998 | Nara Elaine Matias Pereira Farias | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2434 | 236126 | Nara Eliana Prestes Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2435 | 257461 | Nara Souza Brito | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2436 | 64634 | Narcisa Colares | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2437 | 104745 | Natalia Andrade De Freitas | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 2438 | 264565 | Natalia Da Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2439 | 271213 | Natalia Do Vale Paiva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2440 | 281072 | Natalia Goncalves Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2441 | 19217 | Nataska Wanssa | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2442 | 197617 | Naterlice Kariny Oliveira Barradas | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2443 | 34670 | Natiele Nascimento De Sousa Silva | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2444 | 236142 | Nayara Schneider Freitas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2445 | 171637 | Neci Ramos Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2446 | 282228 | Neci Zigoski | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2447 | 236118 | Nedys Nascimento De Lima Duarte | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2448 | 278384 | Neide De Souza Morais | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2449 | 117045 | Neide Teixeira Neves | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2450 | 230532 | Neil Jenser Galdino Franca | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2451 | 104183 | Neila Gracieli Zaffari De Lima | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2452 | 203117 | Neila Gracieli Zaffari De Lima | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2453 | 282278 | Neilton Santos Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2454 | 273897 | Neilza Sousa Matias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2455 | 192443 | Nelcimara Vasconcelos Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2456 | 219528 | Nelcina Maria De Azevedo Lima | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2457 | 41004 | Neliane Maria Alves De Souza E Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2458 | 273821 | Neliane Marques De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2459 | 259186 | Nelmara Sa De Jesus | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2460 | 39562 | Nelsiane Dos Santos Silva Sousa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2461 | 175291 | Nelson Carlos Ojopi | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2462 | 86422 | Nelson Romanini Sobrinho Junior | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2463 | 183541 | Nelson Teixeira | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2464 | 119504 | Nely Mariano Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2465 | 175051 | Nereida Nogueira Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2466 | 124644 | Nereide Alves Da Cruz | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2467 | 174912 | Neres Jane Da Silva Mota | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2468 | 258550 | Nerivaldo Jose Da Silva Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2469 | 1181 | Nestor Angelo D Andrea Mendes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2470 | 280438 | Neurisvania Soares Passos Beleza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2471 | 119306 | Neusa Da Silva Lopes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2472 | 99260 | Neuza Da Silva Santos Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2473 | 37946 | Newcleia Paiva Barreto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2474 | 219470 | Niara Maria Rodrigues Leite | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2475 | 174954 | Nicete Bruna Azevedo Mendes | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2476 | 250490 | Nielen Meborach Brasil Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2477 | 272873 | Nieve Onice Antelo Cortez Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2478 | 16850 | Nifrancy Gomes Hatzinakis | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2479 | 278574 | Nilania Castro Dos Santos De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2480 | 240763 | Nilcilane Maria De Brito | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2481 | 249137 | Nilcilene Da Cunha Tavares Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2482 | 174904 | Nilda Anastacio Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2483 | 171645 | Nilda De Oliveira Barros | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2484 | 87280 | Nilda Vitoria Rodrigues Pinto | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2485 | 3856 | Nilson Cardoso Paniagua | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2486 | 144361 | Nilva Maria Bernard Alves | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2487 | 89228 | Nilza Maria Da Silva Marinho De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2488 | 117450 | Nilzete Barros Aquino | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2489 | 240698 | Niscione Dos Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2490 | 75970 | Nivaldo Brandao Dos Reis | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2491 | 268856 | Nivea Fernandes Caminha | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2492 | 83113 | Nivia Francisca Do Nascimento | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2493 | 20040 | Noe Rodrigues De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2494 | 235970 | Noeli Almeida Kistemacher | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2495 | 7816 | Noeli Nunes De Lima | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2496 | 248180 | Noeli Nunes De Lima | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2497 | 282947 | Noemia Ferreira Cabral | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2498 | 262866 | Noemia Lucia De Souza Baptista De Moraes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2499 | 80515 | Nonata Soares Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2500 | 240995 | Norgana Costa De Assis | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2501 | 236332 | Norma Fonseca De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2502 | 24340 | Norma Ramos Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2503 | 236366 | Nubia Borges Siqueira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2504 | 283870 | Nubia Lima Medeiros Bento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2505 | 240920 | Nubia Moreira Brito | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2506 | 67943 | Oadmil Monteiro Da Silva Filho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2507 | 26634 | Obsmar Ozeias Ribeiro | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2508 | 93542 | Odair Jose Simplicio | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2509 | 178013 | Odeniza Fernandes Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2510 | 7535 | Odilene Ferreira De Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2511 | 196205 | Odilene Pereira Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2512 | 243353 | Odilon Jose De Santana Junior | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2513 | 60195 | Odineide Batista Souza Vieira | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2514 | 120923 | Olendina Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2515 | 174920 | Olga Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2516 | 87785 | Olivanda De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2517 | 236316 | Oneide Cristina Silvestre Serafim | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2518 | 639833 | Onofre Mota Bentes | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 2519 | 47268 | Onofre Rodrigues De Melo Junior | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2520 | 10463 | Orcileno Ferreira Dos Santos | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 2521 | 23325 | Orlando Cardoso Sousa De Figueiredo | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2522 | 4078 | Orlando Teodoro Ramalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2523 | 192344 | Oscarina Geronimo Vieira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2524 | 86290 | Oseane Alves Marques Renosto | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2525 | 179855 | Osineia De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2526 | 269747 | Osleide Ribeiro Galdino Lima | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2527 | 236431 | Osmalinda Maria Ribeiro Reis Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2528 | 20016 | Osmar Garcia Ribeiro | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2529 | 66763 | Osmar Oliveira Nascimento | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2530 | 236382 | Osmarina Dantas De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2531 | 241034 | Osney Rodrigues Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2532 | 249400 | Osni Galdino Viana Junior | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2533 | 89170 | Osvaldo Alves Feitosa Junior | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2534 | 241026 | Osvaldo Pacheco De Faria | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2535 | 269573 | Otacilia Goncalves Barroso Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2536 | 119421 | Otoniel Costa De Andrade | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2537 | 59982 | Oziane Da Silva Nascimento Passos | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 2538 | 120022 | Ozivaldo De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2539 | 315003 | Pabla Libertad Bueno Pereira | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2540 | 68686 | Pablo Henrique Rodrigues Santos Figueire | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2541 | 276841 | Pablo Marcio Ribeiro Freitas | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2542 | 104456 | Paloma Aline Barbosa Nunes Gago De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2543 | 273607 | Pamela Rodrigues De Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2544 | 200254 | Pamela Seitz Magalhaes Tripoloni | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2545 | 118423 | Patricia Alencar De Medeiros Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2546 | 271510 | Patricia Alexandra Das Gracas Lauer | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2547 | 61614 | Patricia Da Silva E Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2548 | 8012 | Patricia Da Silva Ribeiro | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2549 | 85820 | Patricia Dos Santos Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2550 | 244640 | Patricia Ferreira Da Silva Neves | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2551 | 273201 | Patricia Gomes Rodrigues | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2552 | 281296 | Patricia Guedes Torres | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2553 | 236697 | Patricia Lima De Carvalho Brito | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2554 | 206872 | Patricia Maziero Furlani | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2555 | 248990 | Patricia Nicoleit Da Silva | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 2556 | 259152 | Patricia Pereira Lima Vlaxio | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2557 | 4540 | Patricia Sabina Silva Morheb | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2558 | 107012 | Patricia Souza Closs Ferreira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2559 | 60971 | Patricia Teresinha Geiareta | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2560 | 229486 | Patricia Vicente | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2561 | 269590 | Patrick Zaonite Herthel | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2562 | 268830 | Paula Camilo De Andrade | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2563 | 79980 | Paula Carina Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2564 | 73255 | Paula Caroline Guimaraes | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2565 | 133050 | Paula Gomes Fernandes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2566 | 47862 | Paula Morena Toscano Queiroz | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2567 | 249294 | Paula Nunes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2568 | 312778 | Paula Tamires Lenes Da Silva Santos Carv | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2569 | 130196 | Paulina Petillo Cardoso Moraes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2570 | 80846 | Paulo Antonio De Moraes | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2571 | 270687 | Paulo Cesar Roseira De Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2572 | 278904 | Paulo De Souza Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2573 | 57845 | Paulo De Tarso Viana Pereira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2574 | 269242 | Paulo Izaias Viana Almeida | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2575 | 38803 | Paulo Jose De Siqueira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2576 | 59768 | Paulo Jose Giroldi | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2577 | 241076 | Paulo Linhares Urtiga | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2578 | 316613 | Paulo Melo Suarez | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2579 | 236564 | Paulo Ricardo Claro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2580 | 312017 | Paulo Roberto Araujo Da Costa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2581 | 245200 | Paulo Roberto Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2582 | 61110 | Paulo Roberto Goncalves Morais | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2583 | 246894 | Paulo Roberto Lopes Junior | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2584 | 115586 | Paulo Roberto Martins | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2585 | 241000 | Paulo Roberto Rodrigues Franco | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2586 | 24555 | Paulo Rudnei Lopes De Souza | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2587 | 40535 | Paulo Sergio Da Silva Ramos | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2588 | 34546 | Pedro Aguiar Dos Reis | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2589 | 258592 | Pedro Augusto Paula Do Carmo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2590 | 236770 | Pedro Barroso Pinto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2591 | 89286 | Pedro Fogaca | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2592 | 281816 | Pedro Henrique Da Silva Prudencio | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2593 | 241720 | Pedro Henrique De Medeiros Dutra | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2594 | 279952 | Pedro Ivo Santos Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2595 | 118035 | Pedro Raimundo Veloso Xavier | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 2596 | 192526 | Pedro Rogerio Rosa | SEMUSA | COZINHEIRO FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2597 | 38680 | Pedro Ruiz Pinheiro | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2598 | 38340 | Peregrina Bastos De Araujo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2599 | 244848 | Peregrina Bastos De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2600 | 264110 | Perla Silva Da Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2601 | 1321 | Piratan Araujo Neto | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2602 | 307753 | Poliana Ereira Barros Carvalho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2603 | 278277 | Pollyana Roberta Freitas | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2604 | 269177 | Priscila Barbosa De Souza Cardoso | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2605 | 269672 | Priscila Beleza De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2606 | 268624 | Priscila Dayse Nascimento De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2607 | 256000 | Priscila Martins Da Silva Tourinho | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2608 | 275786 | Priscila Silva Araujo | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2609 | 63496 | Priscila Umbeline De Souza Neves | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2610 | 246620 | Priscila Umbeline De Souza Neves | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2611 | 236788 | Quecia Maia Silva Pereira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2612 | 236895 | Queli Costa Maio | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2613 | 237413 | Queren Hapuque Ferreira Silva Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2614 | 284620 | Querolene De Sousa E Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2615 | 272716 | Quetilen Candida Marques Moreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2616 | 172734 | Rached Mohamoud Ali | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2617 | 58752 | Radisley Fonseca Lisboa | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2618 | 239386 | Rafael Bocardi Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2619 | 365 | Rafael Gil Passos Barreiros | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2620 | 274423 | Rafael Junior Suarez Montenegro | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2621 | 100520 | Rafael Luiz Amorim De Oliveira | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2622 | 278194 | Rafael Perini | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2623 | 243642 | Rafaela Barbosa Alves Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2624 | 260191 | Rafaela Cortez Falcao | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2625 | 280412 | Rafaela Goncalves Almeida | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2626 | 278450 | Rafaela Rodrigues Gomes | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2627 | 272211 | Railane Lopes Sacramento Almeida | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2628 | 237497 | Railene De Melo Barros | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2629 | 284307 | Railene Pereira Gino Da Silva Parente | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2630 | 106444 | Raimunda Alves Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2631 | 269474 | Raimunda Alves Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2632 | 174665 | Raimunda Borges Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2633 | 225632 | Raimunda Ferreira De Alencar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2634 | 119124 | Raimunda Franklin Lopes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2635 | 258972 | Raimunda Helena Vieira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2636 | 64700 | Raimunda Herculano Lopes | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2637 | 239443 | Raimunda Josimara Mello De Oliveira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2638 | 1347 | Raimunda Maria Bernardo | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2639 | 258865 | Raimunda Maria Botelho De Carvalho | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2640 | 59495 | Raimunda Nonata Feitosa Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2641 | 10223 | Raimunda Ricardo De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2642 | 51714 | Raimunda Rodrigues De Macedo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2643 | 237538 | Raimunda Suarez De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2644 | 237562 | Raimunda Veloso Pinheiro Vieira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2645 | 325143 | Raimundo Alberto Dos Santos | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2646 | 103185 | Raimundo Alex Dias Ventura | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2647 | 86810 | Raimundo Alex Pereira Ramos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2648 | 179516 | Raimundo Alves Nascimento | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2649 | 118382 | Raimundo Alzino Nogueira Dos Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2650 | 174540 | Raimundo Anastacio Viana De Castro | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2651 | 173270 | Raimundo Barrozo De Farias | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2652 | 9424 | Raimundo Braz Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2653 | 172015 | Raimundo Dias Feitoza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2654 | 74617 | Raimundo Farias Da Cruz Filho | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2655 | 719437 | Raimundo Ferreira Lima | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2656 | 173790 | Raimundo Goncalves Mendes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2657 | 702466 | Raimundo Leal Batista | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2658 | 106965 | Raimundo Leal De Nascimento | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2659 | 62208 | Raimundo Marcelo Dos Santos Santiago | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2660 | 258427 | Raimundo Nascimento De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2661 | 121145 | Raimundo Nonato Da Ponte Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2662 | 174574 | Raimundo Nonato Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2663 | 411497 | Raimundo Nonato Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2664 | 106056 | Raimundo Nonato Lopes Freire | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2665 | 239394 | Raimundo Nonato Saraiva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2666 | 141540 | Raimundo Nonato Silva Filho | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2667 | 50295 | Raimundo Roberto Nogueira | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2668 | 107533 | Raimundo Vieira Da Cunha | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2669 | 143107 | Raimundo Wanderley Ferreira Lamarao | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2670 | 270330 | Raissa Stephanie Freitas De Almeida | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2671 | 264664 | Ramasses Amoedo Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2672 | 239881 | Ramiro Regis Mesquita Cruz | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2673 | 244020 | Ramon Mota De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2674 | 7311 | Raniel Oliveira Bentes Junior | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2675 | 248048 | Raony Gomes Ferreira | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2676 | 316572 | Raquel De Oliveira Leite Sousa | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2677 | 247024 | Raquel Dutra Massad | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2678 | 212093 | Raquel Gil Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2679 | 87537 | Raquel Novaes Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2680 | 93807 | Raul Dos Santos Aguirre | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2681 | 86795 | Raymison Correa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2682 | 269234 | Rebeca Magalhaes Paulino Cruz | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2683 | 25190 | Rebeca Zorek | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2684 | 86612 | Reciela Nascimento De Jesus | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2685 | 247610 | Regiane Vargas Reis | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2686 | 262717 | Regilane Ferreira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2687 | 116865 | Regileide Maria Ribeiro Viamonte | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2688 | 3757 | Regina Celia Simeao Ferreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2689 | 225228 | Regina Claudia Bezerra Pimenta | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2690 | 194820 | Regina Lucia Dos Santos Rodrigues Feitos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2691 | 1735 | Reginaldo Augustinho Dos Santos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2692 | 105397 | Reginaldo Gos De Menezes | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2693 | 270637 | Reginaldo Lacerda Da Costa Marcelo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2694 | 206327 | Regivania Da Silva Menezes | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2695 | 225666 | Rejane Costa Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2696 | 225765 | Rejane Da Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2697 | 83056 | Rejane Fernandes Nogueira | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2698 | 117764 | Rejane Magalhaes Belarmino Da Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2699 | 242496 | Rejane Mendes Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2700 | 2700 | Rejane Nadjar Fernandes Vilarim | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2701 | 284414 | Rejane Veloso Pinheiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2702 | 87470 | Relina Pereira Gomes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2703 | 108903 | Remberto Javier Chavarria Ponce | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2704 | 178873 | Remberto Javier Chavarria Ponce | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2705 | 225963 | Rena Mota Mendonca | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2706 | 242785 | Renan Pereira Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2707 | 111203 | Renata Agostinho De Gaspari | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2708 | 104208 | Renata Rodrigues Nunes Da Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2709 | 13532 | Renata Viana Alvares De Moura | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2710 | 246993 | Renato Alves Oliveira Fraga | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2711 | 158090 | Renato De Figueiredo Radaeli | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2712 | 226101 | Renato Pimentel De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2713 | 348195 | Renato Pinto Benigno | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2714 | 438516 | Renato Prestes Da Silva | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 2715 | 13450 | Renato Ribeiro Da Costa Junior | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2716 | 270744 | Rene Oliveira De Brito | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2717 | 69048 | Reynaldo De Arruda Monteiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2718 | 239922 | Ricardo Alves De Melo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2719 | 64246 | Ricardo Bagattini | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2720 | 273102 | Ricardo Duarte Mota | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2721 | 115627 | Ricardo Fabio Borges Da Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2722 | 284216 | Ricardo Santana Tripoloni | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2723 | 169111 | Richard Barbosa De Souza Freire | SEMUSA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 2724 | 226292 | Risomar Neves De Araujo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2725 | 13657 | Rita De Cassia Gouvea Bruno | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2726 | 275546 | Rita De Cassia Rodrigues Araujo | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2727 | 24878 | Rita De Cassia Wrobel | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2728 | 259235 | Rita De Fatima Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2729 | 243618 | Rivelino Luiz Melo Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2730 | 187882 | Roberney Neves De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2731 | 24191 | Roberta Cristina Gomes De Medeiros Da Co | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2732 | 83733 | Roberta Da Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2733 | 257768 | Roberta Elen Geber De Lima | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2734 | 13483 | Roberta Maria Dos Santos Mulaski | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2735 | 13508 | Roberta Oliveira Carvajal | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2736 | 104638 | Roberto Cardozo Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2737 | 226300 | Roberto Cesar Brito | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2738 | 269002 | Roberto Dilamite Sousa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2739 | 20173 | Roberto Keybe Fernandes Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2740 | 174045 | Roberto Martinez Alvarez | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2741 | 66036 | Roberto Soriano Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2742 | 121377 | Roberto Tetsuro Nakaoka | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 2743 | 226466 | Roberval De Souza Passos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2744 | 174590 | Robinson Cardoso Machado Yaluzan | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2745 | 307935 | Robson Lins De Albuquerque | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 2746 | 277534 | Robson Rodrigues Da Silva E Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2747 | 78700 | Rodrigo Antonio Golin | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 2748 | 1967 | Rodrigo Bastos De Barros | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2749 | 277477 | Rodrigo Furtado Miranda | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2750 | 26907 | Rodrigo Manoel Ferreira Carrapeiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2751 | 229387 | Rodrigo Marinho Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2752 | 242652 | Rodrigo Neves Gomes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2753 | 284670 | Rodrigo Thiago Melo De Lima | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2754 | 268715 | Rogelio Rocha Barros | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2755 | 1520 | Rogeres Augusto Barroso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2756 | 86232 | Rogerio Carvalho | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2757 | 213702 | Rogerio Machado Canto | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2758 | 108721 | Rogerio Murilo De Souza Baptista De Mora | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2759 | 33043 | Rogerio Silva Santos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2760 | 134312 | Rogerio Vieira Dos Santos | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 2761 | 53025 | Romildo Machado Da Silva | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2762 | 239930 | Romilson De Macedo Sombra | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2763 | 246430 | Romiscleia Torrente Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2764 | 98815 | Romisson Jose Shockness Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2765 | 174706 | Rommina Souza Dos Reis | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2766 | 16800 | Romulo Rocha Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2767 | 230640 | Romulo Santos Teixeira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2768 | 692138 | Ronald Gabriel Passos Da Silva | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 2769 | 38473 | Ronaldo Gomes Pinheiro | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2770 | 52960 | Ronaldo Vital De Meneses | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2771 | 107327 | Rondleyson Lira Mendonca | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2772 | 262832 | Roneudo Soares Ferreira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2773 | 3880 | Roniery Barros Vieira | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2774 | 105800 | Ronny Rodrigues Valadares | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2775 | 8707 | Rony Douglas Machado De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2776 | 98013 | Rony Helton Gomes De Freitas | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2777 | 174483 | Rosa Alves | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2778 | 264424 | Rosa Da Costa Lobato | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2779 | 173021 | Rosa De Lima Pereira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2780 | 239964 | Rosa Maria Pereira Dos Santos Soares | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2781 | 172023 | Rosa Pereira Dos Santos Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2782 | 232290 | Rosa Pinheiro De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2783 | 239980 | Rosa Vale Da Mota | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2784 | 240010 | Rosalia Galvao De Sousa Oliveira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2785 | 87313 | Rosalina Santos Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2786 | 180860 | Rosalva Barros Rodrigues Das Neves | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2787 | 108292 | Rosalvo Joaquim Ramos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2788 | 233833 | Rosana Da Costa Sa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2789 | 234360 | Rosana Pereira De Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2790 | 107442 | Rosana Ramalho Feitosa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2791 | 270570 | Rosangela Adriane Souza Da Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2792 | 235433 | Rosangela Barboza Camera | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2793 | 240052 | Rosangela Da Costa Sa Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2794 | 27980 | Rosangela Da Silva Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2795 | 235467 | Rosangela Da Silva Lopes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2796 | 194861 | Rosangela De Meneses Mascarenhas Pedraca | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2797 | 268822 | Rosangela De Souza Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2798 | 43696 | Rosangela De Souza Pereira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2799 | 39620 | Rosangela Gomes Duran | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2800 | 281486 | Rosangela Gomes Duran | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2801 | 235491 | Rosangela Ilza Jacintho Da Rocha | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2802 | 259706 | Rosangela Inocencio Lessa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2803 | 77330 | Rosangela Marques Da Rocha | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2804 | 224345 | Rosangela Martins Cruz De Macedo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2805 | 175473 | Rosangela Muniz Bezerra | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2806 | 23903 | Rosangela Nascimento Barroso | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2807 | 174798 | Rosangela Oliveira Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2808 | 7668 | Rosangela Pires Rocha | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2809 | 115776 | Rosaura Da Silva Guarate | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2810 | 282517 | Rose Marina Brito Do Nascimento | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2811 | 154138 | Roseane De Macedo | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 2812 | 276205 | Roseane Guimaraes Uchoa | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2813 | 240044 | Roseane Lisboa Modesto Maia | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2814 | 24100 | Roseane Lopes Da Silva Santos | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2815 | 107260 | Roseane Ramos Aguiar | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2816 | 206187 | Rosecleide Campos De Miranda Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2817 | 235574 | Rosecleide Cordeiro De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2818 | 262676 | Roselene Nogueira Goncalves De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2819 | 248965 | Roseli Dutkievicz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2820 | 175142 | Roseli Rodrigues Dos Santos | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2821 | 89442 | Rosemeide Medeiros De Campos | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2822 | 104472 | Rosemeire Martins Rodrigues Luz | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2823 | 235640 | Rosemeri Bergamaschi | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2824 | 180844 | Rosemira Vidal De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2825 | 105777 | Roseni De Miranda Monteiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2826 | 124602 | Rosenilde Duarte Da Cruz | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2827 | 38134 | Rosenir Evangelista Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2828 | 316051 | Rosenita Paula Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2829 | 63636 | Rosete De Fatima Dos Santos Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2830 | 86448 | Rosiane Ferreira Maia | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2831 | 112003 | Rosiane Maria Monteiro Pinto | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2832 | 235673 | Rosiane Pereira Do Nascimento Passos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2833 | 235690 | Rosicleide Da Silva Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2834 | 104737 | Rosicleide De Barros Normando | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2835 | 235756 | Rosileia Feitosa Reis Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2836 | 53075 | Rosileia Pereira De Azevedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2837 | 144700 | Rosileia Texeira Bastos | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2838 | 235805 | Rosileide Lemos Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2839 | 172982 | Rosileide Queiroz Botelho | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2840 | 116568 | Rosilene Cavalcante Pessoa | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2841 | 264127 | Rosilene Dos Santos Mendes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2842 | 236200 | Rosilene Dos Santos Tesoura | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2843 | 120676 | Rosilene Furtado E Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2844 | 61391 | Rosilene Mendes De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2845 | 268814 | Rosilene Nunes Momm | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2846 | 62068 | Rosilene Ruffato | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2847 | 50162 | Rosimar Cardoso Barros Nepomuceno | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2848 | 121327 | Rosimar Goncalves Viana Xavier | SEMUSA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 2849 | 118192 | Rosimari De Souza Garcia | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2850 | 173600 | Rosimary Batista Leal | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2851 | 245862 | Rosimeire Carneiro Pereira | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 2852 | 229460 | Rosimeire Cristina Dalla Martha | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2853 | 315665 | Rosimeire Rodrigues De Lima | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2854 | 7527 | Rosimeire Rodrigues De Souza Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2855 | 40387 | Rosimeire Silva Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2856 | 240160 | Rosimeiry Mendonca Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2857 | 63313 | Rosimery Aparecida Pretto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2858 | 25900 | Rosina Abrahim De Moura | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2859 | 280157 | Rosinaldo Cavalcante De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2860 | 189250 | Rosinaldo Mendonca Brito | SEMUSA | MARINHEIRO AUXILIAR FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2861 | 89674 | Rosinei Lemos Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2862 | 269391 | Rosineide De Araujo Umbelino | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2863 | 236233 | Rosineide Fernandes Lopes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2864 | 283698 | Rosinete Nogueira Da Paz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2865 | 103242 | Rosivaldo Alves Da Fonseca | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2866 | 236250 | Rosivania Rodrigues De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2867 | 278441 | Roygleison Fernandes Nunes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2868 | 110734 | Rozana Vaca Paz | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2869 | 144105 | Rozangela Da Silva Do Carmo | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2870 | 258410 | Rozembergue Pires De Assis | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2871 | 103705 | Rozevaldo Teixeira Lopes | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2872 | 519001 | Rozilda Anizio Da Silva | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 2873 | 117300 | Rozimeire Pereira Monteiro Calixto | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2874 | 284191 | Ruben Ynocente Garcia | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2875 | 89202 | Rubia Rodrigues De Lima Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2876 | 122698 | Rubina Araujo De Sa | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2877 | 161646 | Rudolf Christian Horacek | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 2878 | 839508 | Rui Barbosa Sena | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2879 | 262890 | Ruscley Peixoto Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2880 | 269094 | Ruslana Marize Vaillant Capilla E Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2881 | 268674 | Rute De Sousa Freitas Dias | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2882 | 236291 | Rute Freire Biajo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2883 | 249980 | Rute Moura Da Conceicao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2884 | 38621 | Ruth Cabreira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2885 | 199051 | Ruth Cirley Castro De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2886 | 519514 | Ruth Maria Postigo Barros | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2887 | 39710 | Rutila Gonzaga Barreto Ramos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2888 | 120808 | Sabina Da Conceicao Siqueira Emerich | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2889 | 60814 | Saide Felix Semen Junior | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2890 | 91976 | Saimon Pereira Rodrigues | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 2891 | 175150 | Salete Conceicao Bispo Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2892 | 281212 | Salustiano Freitas Ferreira Neto | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2893 | 64990 | Samia Dionisio De Souza Teixeira | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2894 | 118200 | Samia Patricia Prestes Do Nascimento | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2895 | 279928 | Samila Pereira Maia Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2896 | 271610 | Samir Bezerra De Azevedo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2897 | 224105 | Samuel Olinto Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2898 | 316168 | Samuel Paiva Belo | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2899 | 309668 | Samuel Trigo Martins | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2900 | 262700 | Samya Cabral De Freitas Amaral Silva | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2901 | 236283 | Sanderleia Cordeiro Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2902 | 4573 | Sandra Cardenas Cortez De Boado Quiroga | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2903 | 39520 | Sandra Cardenas Cortez De Boado Quiroga | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2904 | 236358 | Sandra Conceicao Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2905 | 270504 | Sandra Correa Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2906 | 270398 | Sandra De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2907 | 24563 | Sandra De Araujo Cunha Marques | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2908 | 278988 | Sandra De Araujo Cunha Marques | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2909 | 250085 | Sandra Ferreira De Sousa | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2910 | 66557 | Sandra Giselly Lessa Maximo | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 2911 | 274944 | Sandra Justina Dos Reis Dias | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2912 | 74930 | Sandra Machado De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2913 | 61540 | Sandra Mara De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2914 | 240193 | Sandra Maria A Do Nascimento Ferreira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2915 | 62141 | Sandra Maria De Freitas Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2916 | 236390 | Sandra Maria Ferreira Cirilo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2917 | 231803 | Sandra Maria Oliveira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2918 | 48530 | Sandra Maria Petillo Cardoso | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2919 | 178112 | Sandra Maria Schulz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2920 | 89434 | Sandra Maria Silva De Azevedo | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2921 | 199118 | Sandra Regina Das Neves Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2922 | 240200 | Sandra Regina Do Amaral Machado | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2923 | 135807 | Sandra Regina Dos Santos Cabral | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2924 | 174582 | Sandra Regina Lima Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2925 | 58794 | Sandra Regina Vieira Santos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2926 | 8070 | Sandra Rejane Marques Cavalcante | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2927 | 311811 | Sandra Sarmento Nina | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2928 | 9078 | Sandra Schontz Recalcatti | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2929 | 240218 | Sandra Sena Reis | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2930 | 235450 | Sandro Macedo Conceicao | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2931 | 63298 | Sandro Marques De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2932 | 206856 | Sara Almeida De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2933 | 249187 | Sara Cacula Ximenes De Almeida | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 2934 | 606238 | Sara Carmo Silva Almeida | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2935 | 195736 | Sara Darqui Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2936 | 270364 | Sara Maria Duck Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2937 | 124107 | Sarah Benesby De Macedo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2938 | 278897 | Sarah Cristina Da Cunha Oliveira Nachiro | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2939 | 111394 | Sarah De Matos Lima | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2940 | 301780 | Saruza Silva Ferreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2941 | 563165 | Saturnino Sales De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 2942 | 248387 | Saul Saldanha De Macedo Castiel | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2943 | 842452 | Saulo De Tarso Pereira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2944 | 275364 | Saulo Toscano De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2945 | 277401 | Savio Bores Mendes Da Silva | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2946 | 258948 | Schleine Figueiredo Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2947 | 269432 | Sebastiana Lopes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2948 | 173336 | Sebastiana Valzinete Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2949 | 7626 | Sebastiao Aguiar Henriques | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2950 | 247131 | Sebastiao Alves Abreu | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2951 | 179863 | Sebastiao Da Silva Botelho | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2952 | 235566 | Sebastiao De Lima Bezerra | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2953 | 104943 | Seli Ferreira Das Neves | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2954 | 245920 | Seliane Cristina De Oliveira Bernardo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2955 | 10455 | Selma Barros De Carvalho | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2956 | 240250 | Selma Bezerra De Azevedo Cortez | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 2957 | 235681 | Selma Camilo De Oliveira Borges | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2958 | 235706 | Selma Guadencio Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2959 | 299158 | Selma Regine Spesia | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2960 | 215344 | Semayra Gomes Moret | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2961 | 35601 | Semiao Benicio Da Mota | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2962 | 71655 | Seomara Medeiros Gouveia | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2963 | 87404 | Sergio Augusto De Souza Lima | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2964 | 175168 | Sergio Bruno Gomes Das Neves | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2965 | 2494 | Sergio De Almeida Basano | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2966 | 4474 | Sergio Dias De Freitas | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2967 | 175233 | Sergio Dias Garcia | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2968 | 255936 | Sergio Ferreira Da Rocha | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2969 | 174087 | Sergio Luiz Dos Santos Cruz | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2970 | 174772 | Sergio Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2971 | 242686 | Shayene Requieri Barreira Rosario Ribeir | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2972 | 7072 | Sheila Aparecida Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2973 | 175655 | Sheila Augusta Guimaraes De Moraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2974 | 244913 | Sheila Cristiane Barrozo Da Silva | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 2975 | 235764 | Sheila Martins Norberto Bitencourt | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2976 | 60830 | Sheila Murielhe De Castro Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2977 | 115544 | Sheila Sarmento Nina Arruda | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2978 | 268880 | Sheyla Bento Vieira Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2979 | 277518 | Sheylla Stephania Carvalho Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2980 | 270314 | Shirlei Rodrigues Do Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2981 | 197138 | Shirlene De Castro Rosas | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2982 | 188195 | Shirlene Margareth Souza Rego | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2983 | 60187 | Shirlene Sahabo De Barros | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 2984 | 62175 | Shirley Alves Maia | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2985 | 173774 | Shirley Honorina Moraes | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2986 | 281551 | Shyrley Mendonca Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2987 | 230491 | Sid Orleans Cruz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 2988 | 225715 | Sidnei De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2989 | 32532 | Sidnei Morais De Araujo | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2990 | 53041 | Silma Silva De Santana Mendes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2991 | 91860 | Silmara Gomes Das Neves | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2992 | 235830 | Silmara Pereira Bernardo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2993 | 177073 | Silvana Aparecida Pereira Fragoso | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 2994 | 259061 | Silvana Juliao De Naer | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 2995 | 256893 | Silvana Maria Vanzan | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2996 | 278962 | Silvana Maria Vanzan | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2997 | 284240 | Silvana Silva De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 2998 | 89111 | Silvane Aragao Nunes Possamai | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2999 | 32467 | Silvanete Anastacio Veloso | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3000 | 235897 | Silvani Cardoso De Souza Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3001 | 263286 | Silvani Lemos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3002 | 246977 | Silvania Costa De Souza | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3003 | 93030 | Silvania Dos Santos Cunha | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 3004 | 105628 | Silvano Carvalho Rabelo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3005 | 23333 | Silvano Cavalcante Da Silva Albuquerque | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3006 | 48521 | Silvelena Bispo Bezerra | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3007 | 107707 | Silvia Cristina Ferrari Borges | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3008 | 66474 | Silvia Cunha | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3009 | 240268 | Silvia Da Costa Gomes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3010 | 235880 | Silvia Da Silva Santana | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3011 | 278376 | Silvia De Souza Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3012 | 174714 | Silvia Helena Gonzaga Da Silva Accioly | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3013 | 32342 | Silvia Lilian Silva De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3014 | 180894 | Silvia Maria Neri Piedade | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3015 | 48878 | Silvia Mary Soares Da Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3016 | 64593 | Silvia Shirley Da Costa Pereira Cordeiro | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3017 | 106957 | Silviani Barros Da Silva Schaly | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3018 | 280446 | Silvio Cesar Mendes De Queiroz | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3019 | 248444 | Silvio Mario Sousa Vieira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3020 | 58620 | Silze Mary Dos Santos Cardoso | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 3021 | 235904 | Simey Castro Borges | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3022 | 235954 | Simey Nascimento Rodrigues Barbosa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3023 | 249955 | Simone Alves De Lima Feijo | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3024 | 248634 | Simone Borges De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3025 | 56350 | Simone Cristina Santos De Lima | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3026 | 40957 | Simone De Souza Lemes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3027 | 281113 | Simone Esteves De Souza Dias | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3028 | 139916 | Simone Fernandes De Amorim | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3029 | 273954 | Simone Ferraz Fazio | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3030 | 145088 | Simone Goes Silva Franca | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3031 | 236085 | Simone Lemos Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3032 | 242842 | Simone Nobre De Lima Carvalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3033 | 60921 | Simone Olimpio Gomes | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3034 | 273136 | Simone Reis Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3035 | 248288 | Simone Rodrigues Pereira De Almeida | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 3036 | 269780 | Simone Tavares Do Nascimento | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3037 | 144311 | Sinalucia Gomes Da Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3038 | 8757 | Sirlane Soares Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3039 | 248320 | Sirlei Teixeira De Souza De Moura | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3040 | 60806 | Sirlene De Araujo Nobre | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3041 | 277576 | Sirlene Do Espirito Santo Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3042 | 76010 | Sirlene Rodrigues Franco | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3043 | 236134 | Sirlene Rodrigues Pereira Alexandria | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3044 | 106320 | Sizen Kellen De Souza De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3045 | 23010 | Socorro Divani Espinoza | SEMUSA | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3046 | 206781 | Socorro Maria Do Carmo Sussuarana | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3047 | 268955 | Socorro Silva De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3048 | 15025 | Socrates De Alencar Saraiva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3049 | 120056 | Solange Cabral Pessanha | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3050 | 175176 | Solange Da Silva Costa | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3051 | 274845 | Solange Da Silva Silveira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3052 | 240284 | Solange De Lurdes Picolotto | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3053 | 236192 | Solange Dos Santos Esteves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3054 | 315425 | Solange Dos Santos Francisco Alves | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 3055 | 236225 | Solange Ferreira Costa E Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3056 | 236267 | Solange Lopes De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3057 | 261760 | Solange Tenorio Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3058 | 107236 | Solieuzo De Oliveira Dos Santos | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3059 | 268848 | Somilda Maria De Sousa De Carvalho Soare | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3060 | 38861 | Sonia Gallo | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3061 | 236340 | Sonia Maria Alves De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3062 | 236374 | Sonia Maria Dos Santos Meneguelli | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3063 | 124652 | Sonia Maria Ferreira De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3064 | 236423 | Sonia Maria Garcia Gomes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3065 | 60244 | Sonia Maria Maia Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3066 | 236440 | Sonia Maria Matos Macedo Goncalves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3067 | 9458 | Sonia Maria Oliveira De Deus | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3068 | 58778 | Sonia Mauricio Monteiro | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3069 | 13524 | Soraia Aparecida Lopes Goncalves Chianca | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3070 | 191090 | Soraia Rohers Penha | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3071 | 272378 | Soraia Santiago De Lima Ramalho | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3072 | 309262 | Soraya Cruz Beleza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3073 | 236465 | Soraya Dalboni Gonzaga Chagas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3074 | 161530 | Soraya Filla | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3075 | 243931 | Soraya Pereira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3076 | 246787 | Stefanie Simoes De Sousa | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3077 | 118820 | Stella Angela Tarallo Zimmerli | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3078 | 278003 | Stella Virginia Gomes De Albuquerque | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3079 | 191388 | Stenio Ricardo Campos Kriiger | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3080 | 273433 | Sthefanny Jeielly Rosario Canela | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3081 | 97461 | Sudicleia Lima Da Silva Dartiballe | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3082 | 302513 | Sue Ellen Karen Lopes Macario Barros | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3083 | 258815 | Sue Ellen Parowski | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3084 | 275801 | Suelen Cavalcante | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3085 | 277766 | Suelen De Oliveira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3086 | 269903 | Suelen De Souza Ines | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3087 | 259210 | Suelen Feitosa Prata | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3088 | 258625 | Suelene Justiniano Dantas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3089 | 117368 | Sueli Aparecida Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3090 | 236530 | Sueli Bezerra Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3091 | 8286 | Suellen Sales De Sousa Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3092 | 116906 | Suely Aparecida Guedes Xavier | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3093 | 273764 | Suely De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3094 | 116302 | Suely Ferreira Guimaraes Esquerdo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3095 | 236598 | Suely Rodrigues De Moraes Dos Reis | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3096 | 38481 | Suely Silva Vieira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3097 | 274762 | Sulamita Neres De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3098 | 47177 | Susana Neves Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3099 | 236605 | Susete Aparecida Honorato | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3100 | 236655 | Susimeire Belon De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3101 | 116890 | Suzana Das Chagas Carlos | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3102 | 100488 | Suzana Pissolatto | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 3103 | 284365 | Suziane Lima De Souza Da Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3104 | 195752 | Suziane Nunes Dos Santos Fernandes Lima | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3105 | 180935 | Suziane Vasconcelos Lima | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3106 | 175192 | Syllvia Akyra Hilario Araujo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3107 | 39322 | Sylvie Cristine De Souza Amado | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3108 | 212118 | Taciana Alessandra Holtz | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3109 | 156060 | Tacizo Silva Filho | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | ESTATUTÁRIO |
| 3110 | 230772 | Tacyana Cybelle Catao De Oliveira Loyo | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 3111 | 274796 | Taiana De Oliveira Batista | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3112 | 256984 | Taiana Teresa Pereira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3113 | 196213 | Tais Andreia De Araujo Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3114 | 246258 | Tais De Souza Leite | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3115 | 240350 | Taisson Regis Braga Cruz | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3116 | 279556 | Talita Bezerra De Oliveira Araujo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3117 | 261842 | Talita Loise Neves Freire De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3118 | 90861 | Talita Mesquita Costa | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3119 | 281741 | Tamara Barros Dorazio Souza | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3120 | 245888 | Tamara Cristine Guterres Noleto | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3121 | 270281 | Tamires Dos Prazeres De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3122 | 279100 | Tamiris Maiara Araujo E Araujo De Carval | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3123 | 278260 | Tania Falcao Campos Nascimento | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3124 | 249360 | Tania Guedes De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 3125 | 85705 | Tania Maria Nunes Nogueira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3126 | 185910 | Tania Morgana Pereira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3127 | 39687 | Tania Regina Dos Santos Paiva | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3128 | 264185 | Tassia Priscila Gonsalves Da Silva | SEMUSA | FARMACEUTICO | ESTATUTÁRIO |
| 3129 | 103920 | Tassya Ferreira Lobo | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3130 | 314633 | Tatiana Michelle Catao De Oliveira | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3131 | 63355 | Tatiana Pereira Da Silveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3132 | 261587 | Tatiane De Franca Moreira | SEMUSA | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3133 | 245804 | Tatiane Lima Trigueiro Hayashida | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3134 | 151738 | Tatiane Mayara Tenani Cardoso | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3135 | 281064 | Tatielly Ribeiro Buques | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3136 | 247850 | Tefanio Rios Marques | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3137 | 238007 | Telma Dos Santos Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3138 | 4664 | Telma Marcia Alencar De Freitas Ferreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3139 | 240375 | Telma Maria Dantas De Oliveira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3140 | 236680 | Telma Maria Goncalves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3141 | 84731 | Telma Xavier Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3142 | 264482 | Teovaldo Ferreira Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3143 | 24373 | Terezinha Da Silva Barbosa | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3144 | 101030 | Terezinha De Jesus Geber Dos Santos | SEMUSA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 3145 | 124561 | Terezinha De Jesus Lemos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3146 | 245896 | Terezinha De Jesus Soares Pereira | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3147 | 65137 | Terezinha Dos Santos Camargo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3148 | 236738 | Terezinha Josefa Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3149 | 192220 | Terezinha Lobato Rodrigues | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3150 | 236803 | Terezinha Maria Oliveira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3151 | 6561 | Terezinha Pereira De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3152 | 268921 | Terezinha Pereira De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3153 | 238297 | Terezinha Pereira Ramos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3154 | 173823 | Terezinha Subtil De Oliveira Ferreira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3155 | 315467 | Thais Cabral Evangelista Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 3156 | 247190 | Thais Fernanda Nunes Da Silva Monteiro | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3157 | 269854 | Thais Ribera De Oliveira Batista | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3158 | 48456 | Thalita Fernandes Cardoso | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3159 | 165896 | Thatiane Tanaka Ota | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3160 | 281030 | Theophilo Alves De Souza Neto | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3161 | 85408 | Thiago Carlos Felicio Alencar | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3162 | 271734 | Thiago Cesar Galindo Martinho | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 3163 | 271578 | Thiago Rodrigo Kruger De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3164 | 149593 | Tiago Costa Do Amaral Machado | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3165 | 108466 | Tiago Ezequiel Barnabe | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3166 | 271263 | Tiago Lopes De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3167 | 303636 | Tiago Oliveira Barroso | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3168 | 45824 | Tina Maria Soares De Freitas | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3169 | 277410 | Tito Goncalves Neves | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3170 | 264325 | Udarque Auana Cortez Forest | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3171 | 240391 | Ueliton Santos Rocha | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3172 | 238420 | Uerlen Barbosa Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3173 | 36930 | Uilian Cavalcante Micheletto | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3174 | 195554 | Uilian Silva De Souza | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3175 | 238437 | Uilza Rodrigues Carneiro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3176 | 240416 | Uira Carvalho Froes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3177 | 105644 | Ulisses Ferreira Hosquem Pires | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3178 | 269424 | Ulysses Rodrigues Dos Anjos Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3179 | 68165 | Uriete Abiorana De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3180 | 262775 | Vagner Vieira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3181 | 238453 | Valcione Coelho Da Cruz | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3182 | 302761 | Valda Maria Cruz Barreto Guaraes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3183 | 238495 | Valdecy Valente Lacerda | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3184 | 39257 | Valdelice Rolim Meireles Salles | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3185 | 105727 | Valdelice Valente De Lacerda | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3186 | 238552 | Valdenara Mascarenhas Farias Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3187 | 821216 | Valdenete Guedes De Caldas | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3188 | 279902 | Valdiceia Vespthal Ortis | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 3189 | 29018 | Valdicelia Alves Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3190 | 238586 | Valdilene Gomes Carvalho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3191 | 16148 | Valdinei Lourenco De Sousa | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3192 | 264276 | Valdineia Jati De Menezes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3193 | 240466 | Valdines Oliveira Dos Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3194 | 175200 | Valdir Alves Do Nascimento | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3195 | 173873 | Valdir De Souza Flores | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3196 | 314253 | Valdirene Aquino Demetrio | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 3197 | 238627 | Valdiza Avelino Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3198 | 195744 | Valdiza Gomes Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3199 | 86886 | Valeria Da Cruz Pedrosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3200 | 119968 | Valeria De Albuquerque Lima | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3201 | 175118 | Valeria Dos Santos Franca | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3202 | 87488 | Valeria Franca Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3203 | 282921 | Valeria Guedes Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3204 | 207325 | Valeria Medeiros Soares | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3205 | 204884 | Valeria Pinto De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3206 | 7551 | Valeska De Melo Goncalves | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3207 | 545262 | Valfrido Sales De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 3208 | 238651 | Valquiria Bonim Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3209 | 263830 | Valquiria Lourenco De Souza Gonzaga | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3210 | 838013 | Vandelmar De Oliveira Costa | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 3211 | 98914 | Vanderlea Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3212 | 70433 | Vanderlei Martins De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3213 | 96290 | Vanderlei Menta | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3214 | 62224 | Vanderley Tibobay De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3215 | 87380 | Vanderval Cruz Rocha | SEMUSA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3216 | 26501 | Vandilene Loiola Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3217 | 238685 | Vandison Queiroz Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3218 | 238726 | Vandreia Rodrigues Uchoa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3219 | 179450 | Vanei Braz Martins | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3220 | 277790 | Vanelle De Souza Dias Maas | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3221 | 278582 | Vanessa Albuquerque Andruchevitz De Fran | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3222 | 270554 | Vanessa Almeida De Oliveira | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3223 | 61698 | Vanessa Alves De Oliveira Soroka | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3224 | 238742 | Vanessa Andrade De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3225 | 238792 | Vanessa Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3226 | 92990 | Vanessa Da Silva Lima | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 3227 | 13681 | Vanessa Daniele Goncalves | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3228 | 86175 | Vanessa Ezaki | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3229 | 282202 | Vanessa Merlen Faleiros Ferraz De Sa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3230 | 104414 | Vanessa Oliveira Soares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3231 | 238825 | Vania Araujo E Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3232 | 72240 | Vania Ferreira Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3233 | 173766 | Vania Lucia Miranda Silva | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3234 | 262668 | Vania Maria Pires Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3235 | 100066 | Vania Rodrigues Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3236 | 238916 | Vanieida Araujo Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3237 | 18160 | Vanilce Almeida Chaves | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3238 | 116237 | Vanilda Aparecida Ferreira De Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3239 | 238940 | Vanubia Calixto Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3240 | 180753 | Vanusa De Oliveira Moura | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3241 | 258485 | Vanusa Dos Reis Da Silva Colares | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3242 | 195702 | Vanusa Ernesto De Oliveira | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3243 | 87628 | Vanusa Maria Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3244 | 238958 | Vanusa Pereira Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3245 | 259020 | Vasti Dos Santos Damasceno | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3246 | 62620 | Vera Lucia Bastos Nogueira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3247 | 248650 | Vera Lucia Garcia Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3248 | 173005 | Vera Lucia Martins Pinto | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3249 | 70938 | Vera Maria Vasconcelos Xavier | SEMUSA | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 3250 | 173914 | Vericley Ventura Lins | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3251 | 61920 | Veridiana Da Cruz Pedrosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3252 | 238974 | Veroneide Ferreira De Araujo Pantoja | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3253 | 38035 | Veronica De Souza Pinto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3254 | 74922 | Veronica Groberio Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3255 | 8111 | Veronice Lima De Melo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3256 | 238982 | Veronilha Figueredo De Brito | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3257 | 83907 | Vilani Dos Santos Morais | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3258 | 238990 | Vilmalir Ferreira Morais | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3259 | 34421 | Vilner Tombolim Marchetto Medeiro | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3260 | 191081 | Vinicius Ubirajara Marques | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3261 | 120147 | Virgilio De Miranda Camargo | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3262 | 71556 | Vitor Hugo Araujo Da Costa | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3263 | 314162 | Vitoria Regina Alves De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 3264 | 60260 | Vivian Gabriele Paes Goncalves | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3265 | 239021 | Viviane Cristina Pereira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3266 | 64444 | Viviane Da Silva Durans | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3267 | 238867 | Viviane Gomes Domingues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3268 | 275778 | Viviane Soares Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3269 | 239047 | Viviane Vieira Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3270 | 86753 | Viviann Proenca De Oliveira Gomes | SEMUSA | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3271 | 247090 | Vladimir Moreno Vargas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3272 | 476607 | Wagnar Da Silva Mesquita Magalhaes | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3273 | 105660 | Wagner Da Silva Aranha | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3274 | 48307 | Wagner Lima Afonso De Carvalho | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3275 | 245333 | Waldemiro Rodrigues Moraes Junior | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3276 | 173922 | Waldeniza Costa De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3277 | 16255 | Walderez Melo Sampaio | SEMUSA | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3278 | 39116 | Waldeyna Rodrigues Moraes De Araujo | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3279 | 132473 | Waldiclea Cardoso Fonseca | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3280 | 119976 | Waldilena Valois De Carvalho Oliveira | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3281 | 241381 | Waldineia Rodrigues Bentes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3282 | 240622 | Waldirene Gomes De Araujo | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3283 | 66391 | Waldirene Sousa De Rivas | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3284 | 16916 | Walkyria Ayres Correa Neta | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3285 | 68 | Walmar De Souza Azevedo | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3286 | 239063 | Walmir Chaves Correa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3287 | 92230 | Walmir Da Silva Ferreira | SEMUSA | FISCAL MUN. DE VIG. SANITARIA | ESTATUTÁRIO |
| 3288 | 86555 | Walney Albano De Moraes | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 3289 | 97271 | Walquiria Lima De Almeida | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 3290 | 272675 | Walter Eduardo Carmona Hinojosa | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3291 | 81852 | Walter Sales Maciel Junior | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3292 | 277617 | Wandcliuce Melo Pinheiro | SEMUSA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 3293 | 299728 | Wander Pompermayer Carneiro | SEMUSA | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | ESTATUTÁRIO |
| 3294 | 277592 | Wander Veiga De Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3295 | 98823 | Wanderlei Ruffato | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3296 | 104761 | Wanderleth Ferreira Da Silva Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3297 | 261933 | Wanderson Oliveira Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3298 | 240713 | Wanderson Tiago Rodrigues Maia | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ESTATUTÁRIO |
| 3299 | 46070 | Wandria Dos Reis Correia | SEMUSA | AUX. DE SERVICO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3300 | 107575 | Wanessa Avoredo De Araujo | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3301 | 219536 | Wania Soares Maia Rambalducci | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3302 | 87991 | Wanilce Siqueira Campos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3303 | 8541 | Washington Luiz Bragado Alecrim | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3304 | 172875 | Wellington Magalhaes De Morais | SEMUSA | BIOQUIMICO | ESTATUTÁRIO |
| 3305 | 281056 | Wender Vollmerhausen Da Silva | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3306 | 129446 | Wendy Hiroe Bezerra Yamanaka | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3307 | 273285 | Wendy Hiroe Bezerra Yamanaka | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3308 | 103292 | Werica Martins Dantas | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3309 | 62662 | Werley Neitzel Peyneau | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3310 | 6272 | Wesley Oliveira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3311 | 281048 | Weverson Vieira Da Silva | SEMUSA | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3312 | 20950 | Weyner Joao Da Silva Santos | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3313 | 4648 | Wilfredo Emanoel Wenzel | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3314 | 20933 | Wilken Da Silva Francisco | SEMUSA | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3315 | 273730 | William Carlos Da Costa Barbosa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3316 | 258386 | Willian Das Chagas Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3317 | 298142 | Willian Das Chagas Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3318 | 206864 | Willian Paschoalim De Mello | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3319 | 86340 | Willyan Rodrigues Da Conceicao | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3320 | 119926 | Wilma Cleyde Gomes Varela | SEMUSA | AUX. DE ODONTOLOGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3321 | 215790 | Wilma Ruth Neves De Souza | SEMUSA | AUX. DE LABORATORIO | ESTATUTÁRIO |
| 3322 | 70201 | Wilmerson Vieira Da Silva | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3323 | 89624 | Wilson Da Costa Goncalves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3324 | 272146 | Wilson Krofke Dias Llivi Ibanez Junior | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3325 | 247313 | Wilton Soares De Souza | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3326 | 262858 | Wuesley Torres Marcelino | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3327 | 283804 | Yarlene Silva Cavalcante Conceicao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3328 | 1678 | Ylen Grangeiro Atallah | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3329 | 275596 | Yury Silva Pereira | SEMUSA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3330 | 216 | Zaddiesl Rodriguez Rodriguez | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3331 | 273615 | Zelda Irene Dos Santos Vasquez Saucedo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3332 | 264432 | Zenaide Nunes Da Silva Ferraz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3333 | 239080 | Zeneide Brasil Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ESTATUTÁRIO |
| 3334 | 269812 | Zeni Silva De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3335 | 268905 | Zenilda Goncalves Lino | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3336 | 122730 | Zenilda Rodrigues Da Cruz | SEMUSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3337 | 62670 | Zenilsa Santos Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3338 | 257221 | Zhara Gimena De Vasconcelo P B L Moreira | SEMUSA | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 3339 | 173948 | Zilda Monteiro Teles Nonato De Souza | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 3340 | 566771 | Zildo Ferreira Da Silva | SEMUSA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 3341 | 48505 | Zilma Ferreira Mascarenhas Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 3342 | 40585 | Zilma Maria Alves | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA PRAZO DETERMINADO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003795 | Adalto Kelvin Zago | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 2 | 1004657 | Adenira Gomes Da Silva Dias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 3 | 1003574 | Adilson De Souza Pimentel | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 4 | 1002715 | Adriana De Oliveira Queiroz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 5 | 1001803 | Adriana De Souza Serra | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 6 | 1001963 | Adriana Franklin De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1002745 | Adriana Freitas Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 8 | 1004744 | Adriana Gomes De Araujo | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 9 | 1004546 | Adriane Samara Caldas Prestes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 10 | 1004751 | Adriano Castelo Branco De Abreu | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 11 | 1002935 | Alan Vitor Farias Linhares | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 12 | 1002945 | Alana Paula Pereira Costa | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 13 | 1003891 | Alana Rohde | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 14 | 1003930 | Alcienia Dutra Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 15 | 1003706 | Aldemir De Alcantara Barros | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 16 | 1003948 | Aldemira Dos Santos Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 17 | 1002825 | Alessandra Da Costa Ribeiro | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 18 | 1002941 | Alessandra Vidal Borges | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 19 | 1004743 | Alice Kaim | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 20 | 1001720 | Aliete Freitas Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 21 | 1004797 | Aliete Freitas Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 22 | 1003659 | Aline Chaves De Castro | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 23 | 1002770 | Aline Picanco Costa | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 24 | 1004020 | Ana Gladis Nogueira De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 25 | 1003139 | Ana Lucia Jordao Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 26 | 1004459 | Ana Paula Ardasse Albuquerque | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 27 | 1003760 | Ana Paula Barbosa Cavalcante | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 28 | 1004354 | Ana Paula Carvalho De Brito Malta | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 29 | 1002714 | Ana Paula Lopes Ramalho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 30 | 1003909 | Ana Paula Rodrigues De Alencar | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 31 | 1004425 | Anderson Lucas Barros Da Rocha | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 32 | 1002748 | Anderson Nogueira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 33 | 1003652 | Andre Castro Dos Santos | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 34 | 1003666 | Andrea Gomes De Araujo | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 35 | 1003008 | Andreia Cardoso Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 36 | 1003627 | Andresa Dos Santos Machado Casini | SEMUSA | BIOQUIMICO | PRAZO DETERMINADO |
| 37 | 1004364 | Andressa De Aguiar Ramos | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 38 | 1001867 | Andressa França Denning Nunes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 39 | 1004522 | Andressa Silva Gomes | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 40 | 1004388 | Aneide Feitosa De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 41 | 1002711 | Aneliese Marques Machado Do Amaral | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 42 | 1003847 | Angela Laura Melgar Loiola | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 43 | 1003642 | Angelisa Maria Costa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 44 | 1003940 | Angelucia Lima Tome | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 45 | 1003898 | Anglessi Moura Aguirre Mahmoud | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | PRAZO DETERMINADO |
| 46 | 1002835 | Anna Beatriz Dias Ferreira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 47 | 1004019 | Anna Beatriz Dias Ferreira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 48 | 1001842 | Antonia Pessoa Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 49 | 1002153 | Antonio Carlos Batista Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 50 | 1003852 | Ariane Dias Bilio Marques | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 51 | 1003886 | Aristeu Caminha Alves | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 52 | 1001629 | Arlindo Gonzaga Branco Junior | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 53 | 1004324 | Ártemis Quele Souza Vieira | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 54 | 1003721 | Artur Rosendo Vidal | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 55 | 1001328 | Augusto Henrique Fabri Morais Granado | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 56 | 1001368 | Barbara Evelin Santos De Abreu | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 57 | 330712 | Barbara Keroleny Viana Cabrobo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 58 | 1002701 | Barbara Mayara Souza Vasconcelos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 59 | 1004643 | Barbara Mayara Souza Vasconcelos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 1001756 | Barbara Saldanha Dias | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 61 | 1003974 | Beatriz Souza Travezani | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 62 | 1002741 | Benedito Jeronimo Vieira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 63 | 1003970 | Bianca Souza Freire | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 64 | 1002894 | Braz Junior Campos Farias | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 65 | 1001822 | Brena Silva Abreu | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 66 | 1004298 | Bruna Camelo De Góes | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 67 | 1003650 | Bruna Catlen Castro Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 68 | 1003336 | Bruna Soares Gonçalo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 69 | 1001644 | Bruno Cesar Da Silva Ferreira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 70 | 1004383 | Bruno Cesar Da Silva Ferreira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 71 | 1002699 | Camila Morais Bento De Melo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 72 | 1004730 | Camila Morais Bento De Melo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 73 | 1003036 | Carina Alves Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 74 | 1001824 | Carla Alessandra Neves Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 75 | 1003728 | Carla Lima De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 76 | 1003646 | Carla Regina Coelho | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 77 | 1004604 | Carmelita Cordeiro De Freitas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 78 | 1001728 | Carolina Emanuela Chagas Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 79 | 1002983 | Caroline Santos De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 80 | 1001904 | Carolini Simone Marques Silveira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 81 | 1003122 | Celia Correa Pereira De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 82 | 1004786 | Celia Cristina Rego De Brito | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 83 | 1003982 | Celina Garcia De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 84 | 1002928 | Cezar Luiz Magalhaes Pinheiro | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 85 | 1004624 | Charlene Mendes Barbosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 86 | 1004365 | Cherlania Alves Cardoso | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 87 | 1004438 | Christiane Peres Caldas | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 88 | 1004608 | Claudia Alina Da Silva E Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 89 | 1003950 | Claudia Da Silva Marinho | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 90 | 1002922 | Claudia Dantas De Sa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 91 | 1002970 | Claudia Fernanda Cardoso Romano | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 92 | 1003082 | Claudia Lima Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 93 | 1003579 | Claudia Nascimento Da Costa | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 94 | 1003594 | Claudinei Rocha Soares | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 95 | 1004322 | Cleidiana Bessa Da Silva | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 96 | 1003883 | Clemilda Fernandes Amaral | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 97 | 1001809 | Cleverson Marcelo Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 98 | 1002836 | Cristina Matiele Alves Rego | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 99 | 1001619 | Criziely Kelman Toledo De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 100 | 1003634 | Cybelle Costa De Amorim | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 101 | 1001254 | Daiana Da Silva Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 102 | 1002994 | Daiane Alves Limpias | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 103 | 1001393 | Daiane Cavalcante Damaceno | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 104 | 1004503 | Daiane Costa Pereira | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 105 | 1002988 | Daiane Ferreira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 106 | 1003689 | Daniel Marques Franco | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 107 | 1003914 | Daniela Dos Santos Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 108 | 1002496 | Daniela Linhares | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 109 | 1002152 | Daniely Bezerra Casara De Brito | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 110 | 1001679 | Danis Ribeiro Gonzales Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 111 | 1004621 | Dariamy Silva Gomes Campos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 112 | 1004000 | Darlan Oliveira Marcelo | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 113 | 1004669 | Debora Ketlen Coutinho Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 114 | 1000125 | Debora Lemes Bastos De Barros | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 1001630 | Debura Cardoso Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 116 | 1001178 | Deiziane Correia De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 117 | 1002747 | Diana Rodrigues Da Silva Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 118 | 1003708 | Diedson Ilorca Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 119 | 1002211 | Diego Antonio Cavalcante De Araujo | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 120 | 1002744 | Dieny Gessica Oliveira Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 121 | 1002078 | Djalene Lima Amaral | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 122 | 1004441 | Dominique Alan Soares Dias | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 123 | 1003556 | Doriana Nobre Da Silva Fonseca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 124 | 1003058 | Dulcineia Coelho De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 125 | 1003929 | Eblica Nonato De Moura | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 126 | 1003636 | Eder Solares De Macedo | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 127 | 1003960 | Edina Goncalves Dos Santos | SEMUSA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | PRAZO DETERMINADO |
| 128 | 1001225 | Edineide Fatima De Souza Garrett | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 129 | 1003602 | Edmilson Bezerra Cruz Junior | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 130 | 1003651 | Ednaldo Lamarao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 131 | 1004346 | Edrina Ferreira Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 132 | 1004721 | Eduardo Mesquita Feitosa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 133 | 1003800 | Elaine Canuto Resende | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 134 | 1002955 | Elayne Santana Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 135 | 1004308 | Elenilce Pereira Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 136 | 1002765 | Elessandra Santos Marques | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 137 | 1003782 | Eliana Batista Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 138 | 1003773 | Eliana Lima Feitoza | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 139 | 1001725 | Eliana Pinheiro De Oliveira Nunes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 140 | 1003071 | Eliane Arrais Evaristo | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 141 | 1004520 | Elieide Costa De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 142 | 1003051 | Eliete Felix Fernandes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 143 | 1001799 | Elis Deyane Santos | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 144 | 1003885 | Elis Deyane Santos | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 145 | 1002805 | Elisangela Pessoa Vieira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 146 | 1002730 | Eliz Mariana Perondi | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 147 | 1004581 | Elizabete Almeida Rodrigues | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 148 | 1003638 | Ellen Priscila Barboza Castro | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 149 | 1002698 | Eloide Neves Coelho | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 150 | 1004494 | Elza Gabriela De Barros Pereira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 151 | 1002149 | Emanuele Nogueira Piza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 152 | 1003967 | Emilene Dias Pires | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 153 | 1001653 | Ennely Mendonça Gutzeit | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 154 | 1001683 | Erecilda Farias Couto Perez | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 155 | 1003915 | Erecilda Farias Couto Perez | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 156 | 1004369 | Erica Ferreira De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 157 | 1003565 | Erica Lais Viega Dorigheto | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 158 | 1004423 | Erica Queiroz Azevedo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 159 | 1003195 | Erijane Da Silva Lima | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 160 | 1003640 | Erika De Castro Lima | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 161 | 1004477 | Erisson Lemos De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 162 | 1003876 | Estefany Das Chagas Rogerio | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 163 | 1003942 | Esthela Bianchini Hipolito Da Silva | SEMUSA | PSICOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 164 | 1001183 | Eucilene Vidal Nogueira Montagnini | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 165 | 1004793 | Eueliska Samara Francisco Da Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 166 | 1001833 | Eva Suelen De Lima Gomes Serra | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 167 | 1004427 | Evacy Nubia Menezes Bonfim | SEMUSA | BIOQUIMICO | PRAZO DETERMINADO |
| 168 | 1002200 | Evelin Cristina Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 169 | 323452 | Everton Almeida De Souza | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 170 | 1001181 | Evewilton Guedes Espindola | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 171 | 1003701 | Fabiana Costa Almeida | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 172 | 1003568 | Fabiana De Souza Alves | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 173 | 1003913 | Fabiane Gurgel Do Amaral Cecatto | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 174 | 1004290 | Fabio Matias Belmont | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 175 | 1004565 | Fabiola Aparecida De Oliveira Sousa | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 176 | 1004725 | Fabiola Ferreira De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 177 | 1003849 | Fabiola Litzi Rodriguez Montero | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 178 | 1003601 | Fatima Rodrigues Martins | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 179 | 1003050 | Felipe Rodrigues Pontes | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 180 | 1004351 | Fernanda Cabral Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 181 | 1004614 | Franciane Neres Da Costa Matias | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 182 | 1004724 | Francieli Katinucia Calegari | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 183 | 1003690 | Francisca Avelina Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 184 | 1004426 | Francisca Lidia De Sousa Salazar | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 185 | 1002724 | Francisco Collins Neves De Melo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 186 | 1002891 | Francisco Evaldo Frota Junior | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 187 | 1004361 | Francisco Evaldo Frota Junior | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 188 | 1002512 | Francisco Gabriel Da Paz Matos Junior | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 189 | 1003889 | Francisco Gabriel Da Paz Matos Junior | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 190 | 1004331 | Francisco Ueliton De Farias | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 191 | 1003947 | Francisley Pinheiro De Souza | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 192 | 1003677 | Francivalda Queiros Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 193 | 1002455 | Gabriel Da Silva Cury | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 194 | 1003887 | Gabriel Montes Santana | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 195 | 1002134 | Gabriela De Melo Batista | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 196 | 1003917 | Gabriela Lima Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 197 | 1001568 | Gabriela Terceiro Paraguassu Chaves | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 198 | 1003758 | Geciane Viana Teixeira | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 199 | 1003583 | Geicimara Alves Barbosa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 200 | 1004379 | Geise Fernandes De Brito Prestes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 201 | 1004422 | Geiza De Oliveira Gonsalves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 202 | 1004553 | Genilson Lima Ribeiro | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 203 | 1003803 | Gennyffer Ferreira Gomes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 204 | 1003683 | Gercilene Nascimento Avelino | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 205 | 1002816 | Gercino Veloso Dos Santos Junior | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 206 | 1001632 | Gerusa Assis Gomes Mendonça | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 207 | 1001807 | Gesiel Francisco De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 208 | 1004436 | Gessica Tenorio Rodrigues | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 209 | 1001665 | Gilmar Maia Feitosa Junior | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 210 | 1003561 | Gilmar Marinho Do Nascimento | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 211 | 1003724 | Giseli Nobres Da Silva Freitas | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 212 | 1003258 | Gladson Kaim Mathias | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 213 | 1003325 | Glaucia Maria Castelo Branco De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 214 | 1003868 | Glaucia Mendes Silva | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 215 | 1002126 | Glauciane Gomes Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 216 | 1004720 | Gleiciane Rocha Gomes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 217 | 1001738 | Graciele Da Silva Leao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 218 | 1003925 | Graziela Sousa Carneiro | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 219 | 1003892 | Greicy Priscila Nonato Silva M Fidelis | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 220 | 1004700 | Gustavo Simoes Costa E Silva | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 221 | 1003244 | Gwenaelle Liara Andreato Fonseca | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 222 | 1003713 | Hairy Stefany Soiro Garcia | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 223 | 1003639 | Harisson Luiz Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 224 | 1003707 | Helena Ribeiro Amaral | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 225 | 1002401 | Helenie Ferraz Souza | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 226 | 1002912 | Helenilcen Dantas Dos Santos | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 227 | 1004431 | Henrique Furuno Da Silva | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 228 | 1001614 | Hiago Natan Babolim Castro | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 229 | 1004325 | Hialli Cristine Oliveira C Hirschmann | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 230 | 1002438 | Hilda Valeria Vieira Veloso | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 231 | 1003767 | Hilton Veiga Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 232 | 1003874 | Hozana Lopes Alves | SEMUSA | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | PRAZO DETERMINADO |
| 233 | 1001553 | Hugo Rene Costa Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 234 | 1001618 | Hugo Rogerio Nunes Filho | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 235 | 1003864 | Hugo Rogerio Nunes Filho | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 236 | 1004455 | Idelfonso Pinheiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 237 | 1003631 | Ieda Maria De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 238 | 1004437 | Igor Prado Soares | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 239 | 1001800 | Ines Moura Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 240 | 1001637 | Ingrid Da Silva Morais Freitas | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 241 | 1003035 | Ingride Estefane Araujo Pinheiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 242 | 1003769 | Irenilde Lima Almeida De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 243 | 1002142 | Irilene Tenorio De Jesus | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 244 | 1003877 | Iris Leide Amorim Da Silva | SEMUSA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | PRAZO DETERMINADO |
| 245 | 1004679 | Isabel Cristina Araujo De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 246 | 1003266 | Isabela Lima Santos | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 247 | 1004457 | Isabelly Cristina Cujui Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 248 | 1003687 | Ivania Da Conceicao Alves Storer | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 249 | 1001820 | Ivania Oliveira Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 250 | 1001259 | Jackeline Butzske Freire Dantas Da Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 251 | 1004735 | Jacson Sabino Pereira Torres | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 252 | 1003657 | Jairo De Souza Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 253 | 1003127 | James Rabelo Garcia | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 254 | 1002697 | Janaina Oliveira Neves | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 255 | 1004635 | Janaina Souza Barbosa Vieira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 256 | 1002801 | Janda Denise Cena Santos Nunes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 257 | 1004785 | Jania D Arc Soares Pires Melgar | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 258 | 1003918 | Janice Batista Miguel | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 259 | 1004335 | Janio Souza Da Rocha Junior | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 260 | 1004504 | Jaqueline Dos Santos Pardo | SEMUSA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | PRAZO DETERMINADO |
| 261 | 1004358 | Jaqueline Santos Do Nascimento | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 262 | 1002729 | Javier Covarrubias Rivera | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 263 | 1003709 | Jesse Silva Da Conceicao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 264 | 1002824 | Jessica Aurea Leite Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 265 | 1002812 | Jessica Barros De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 266 | 1002991 | Jessica Caroline Soares | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 267 | 1001930 | Jessica Maria Buzette Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 268 | 1003715 | Jessica Oliveira Da Cunha Alexandre | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 269 | 1001261 | Jessica Ruiz De Lima Verde Ferreira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 270 | 1003134 | Joao Carlos Oliveira De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 271 | 1001576 | Joao Marcos Gomes Donadon | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 272 | 1002718 | Jociane Flores Ramos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 273 | 1003633 | Joelma Monteiro Pantoja | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 274 | 1002694 | Joelma Rosaria Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 275 | 1003842 | Joely Athina Martins Rocha | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 276 | 1004526 | John Vitor Correa Freitas | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 277 | 1002940 | Jose Angelo De Souza | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 278 | 1004576 | Jose Paiva De Lima Filho | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 279 | 1004542 | Jose Salomon Martinez Leon | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 280 | 1003088 | Joseane Coelho Monte | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 281 | 1003764 | Josefa Do Nascimento De Lima | SEMUSA | BIOQUIMICO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 282 | 1004370 | Josielem Barros Da Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 283 | 1003041 | Josileia Carvalho Sangi | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 284 | 1001752 | Josilene Carneiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 285 | 1004293 | Josimeire Dantas Rodrigues | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 286 | 1004538 | Joyce Damasio | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 287 | 1003240 | Joziane Costa Ferreira Pereira De Olivei | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 288 | 1003905 | Juanilson Maciel Sena | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 289 | 1001712 | Juarez Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 290 | 1002782 | Jucelia Ricardo Talau | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 291 | 1003710 | Julenice Pereira De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 292 | 1001888 | Juli Kerolin Gonçalves Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 293 | 1002503 | Juliano Colombo Mendes | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 294 | 1004770 | Juliano Colombo Mendes | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 295 | 1003729 | Julio Cesar Alves Vasconcelos | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 296 | 1002855 | Julio Cesar Ferreira Lopes | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 297 | 1004424 | Kaluzinha Maria M Albuquerque | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 298 | 1000287 | Karina Fernandes Pinheiro Franco Borges | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 299 | 1002750 | Karina Gabriela Giron | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 300 | 1002796 | Karolaynne Ribeiro Linhares Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 301 | 1004638 | Katia Lima Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 302 | 1001826 | Keila Passo Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 303 | 1003674 | Kelen Rosa De Oliveira Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 304 | 1003730 | Kelly Aparecida Peixoto Ferro | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 305 | 1002758 | Kelly Cristina Da Costa Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 306 | 1003884 | Kelly Cristina Santos Olivera | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 307 | 1002160 | Kelly Maria Barros De Alencar | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 308 | 1001676 | Kelvin Moreno De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 309 | 1003663 | Kesia Patricia Marquiole | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 310 | 1003691 | Keyla Lucindo Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 311 | 1004465 | Kezia Thais Vasconcelos De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 312 | 1004738 | Kianne Leal Oliveira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 313 | 1004766 | Kizzy Simao Dos Santos Rocha | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 314 | 1003988 | Klebson Macedo De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 315 | 1001636 | Krislaine Dos Santos Assis | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 316 | 1003756 | Lair De Oliveira Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 317 | 1003682 | Laniele Menezes Silva | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 318 | 1003717 | Lanimar Silva De Mendonca | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 319 | 1001460 | Larissa Aires De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 320 | 1003939 | Larissa Gabrielle De Souza Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 321 | 1004377 | Larissa Lorhainy Vale Dos Santos | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 322 | 1001974 | Laudelina Da Silva Couto | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 323 | 1001388 | Lazaro Siqueira Lopes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 324 | 1002488 | Leanara Amaro Rocha | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 325 | 1004564 | Leanara Amaro Rocha | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 326 | 1002804 | Leandra Eloizy Nepomuceno Barbosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 327 | 1004353 | Leandro Amaro Rocha | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 328 | 1002910 | Leandro Aparecido Cardoso De Oliveira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 329 | 1002536 | Leandro Noetzold | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 330 | 1002712 | Leide Jane Pereira De Miranda | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 331 | 1003549 | Leidicelda Saraiva Correia Bendler | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 332 | 1004463 | Leidinea Rebouças Bezerra | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 333 | 1002872 | Leila Matos Da Silva Jacob | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 334 | 1002683 | Leila Mendes Vieira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 335 | 1003673 | Leni Nobre De Oliveira Lobo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 336 | 1003916 | Lenira Feras Da Silva Fabrício | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 337 | 1004718 | Leonilia Tavares Do Nascimento Filha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 338 | 1003023 | Leticia Marinho De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 339 | 1003857 | Leticia Santos De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 340 | 1003820 | Lidia Quele Oiola Melgar | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 341 | 1003584 | Lilian Pires De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 342 | 1002989 | Liliane Lisboa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 343 | 1003142 | Lindonete Batista De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 344 | 1004355 | Liobina Fernandes Da Silva Duran | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 345 | 1002687 | Liriceni Custodio Gomes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 346 | 1004385 | Lorena Ferreira Rego | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 347 | 1003937 | Lorena Israely Nogueira Bazilio | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 348 | 1003024 | Lourena Da Silva Monteiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 349 | 1002792 | Luana Deise Cordeiro Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 350 | 1001626 | Luana Lopes Castelo Branco | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 351 | 1004599 | Luana Vanessa Pereira Bezerra | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 352 | 1002704 | Lucas Marcelo Biguinati Aires | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 353 | 1003768 | Lucia Beleza De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 354 | 1003862 | Luciana Botelho Praca Melo | SEMUSA | PSICOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 355 | 1001918 | Luciana Fortineles De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 356 | 1003055 | Luciana Gaspar Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 357 | 1001949 | Luciane Carla Calixto Pires Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 358 | 1004435 | Luciane Lopes De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 359 | 1002709 | Lucileia Ferreira Cabral | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 360 | 1001695 | Lucileia Paiva Batista | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 361 | 1002157 | Lucilene De Souza Paco | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 362 | 1003720 | Lucimar De Oliveira Bispo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 363 | 1003850 | Luis Guilherme Da Silva Nery | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 364 | 1004380 | Luziane De Souza Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 365 | 1003034 | Macele Viana Da Costa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 366 | 1003961 | Magno Montessi Camacho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 367 | 1004776 | Maiza Castro De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 368 | 1004634 | Makilane Alves Robertino Do Nascimento | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 369 | 1003932 | Manoel Vieira Bonfim Junior | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 370 | 1004378 | Marcela Dos Santos Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 371 | 1004023 | Marcelane Souza Rosa Taborda | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 372 | 1004276 | Marcelo Guimaraes Dantas | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 373 | 1004773 | Marcia Lima Pereira | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 374 | 1003981 | Marcia Souza Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 375 | 1004800 | Marcicleide Sarco Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 376 | 1002135 | Marcio Fernandes Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 377 | 1003590 | Marcio Graziane Martins De Lima | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 378 | 1002136 | Marcos De Souza Lopes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 379 | 1002717 | Maria Abadia Garcia | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 380 | 1003068 | Maria Alcilene Dos Santos Mota | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 381 | 1003893 | Maria Alixandre Vasconcelos Vedana | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 382 | 1003934 | Maria Antonia Monteiro De Almeida | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 383 | 1003614 | Maria Aparecida Gomes Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 384 | 1004732 | Maria Aparecida Prestes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 385 | 1003975 | Maria Auxiliadora Gonzaga Nunes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 386 | 1002172 | Maria Beatriz Cociuffo Villela | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 387 | 1003046 | Maria Clara Nunes Sousa | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 388 | 1003649 | Maria Conceicao Chaves Batista | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 389 | 1001866 | Maria Cristiane Lacerda Hanes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 390 | 1004173 | Maria Da Conceicao Ferreira Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 391 | 1003985 | Maria Daide Rodrigues Andrade | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 392 | 1003928 | Maria De Lourdes Freire | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 393 | 1004713 | Maria De Lourdes Neta Dos Santos Salles | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 394 | 1001793 | Maria Diene Aguiar De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 395 | 1003067 | Maria Do Amparo Lira Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 396 | 1002213 | Maria Do Rosario Cunha G Machado | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 397 | 1004707 | Maria Edna Ribeiro Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 398 | 1004674 | Maria Elane Brito Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 399 | 1003755 | Maria Francisca Moraes De Andrade | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 400 | 1003718 | Maria Gurgel Fernandes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 401 | 1004792 | Maria Helena Soares | SEMUSA | BIOQUIMICO | PRAZO DETERMINADO |
| 402 | 1003757 | Maria Ines Cavalcante Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 403 | 1002776 | Maria Irocilda Da Silva Jostas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 404 | 1003906 | Maria Jose Farias Da Guarda | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 405 | 1001622 | Maria Lucia Da Silva Rego | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 406 | 1003968 | Maria Luciana Da Conceicao Araujo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 407 | 1004386 | Maria Lucineide Moreira Morais | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 408 | 1003943 | Maria Marta Melo De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 409 | 1001590 | Maria Marta Silva Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 410 | 1001805 | Maria Munira Conceicao Cardoso Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 411 | 1003569 | Maria Paula Bezerra Da Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 412 | 1003548 | Maria Pinheiro De Sousa Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 413 | 1004021 | Maria Raimunda Tavares De Souza Lopes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 414 | 1003560 | Maria Risomar De Freitas Franca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 415 | 1004412 | Maria Sergiane Maia | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 416 | 1002726 | Maria Sirlane Andrade De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 417 | 1003825 | Maria Tereza Ribeiro Duran | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 418 | 1004345 | Mariana De Lima Xavier | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 419 | 1003716 | Mariana Sanchez Grabner | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 420 | 1002728 | Marilene Rodrigues De Jesus | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 421 | 1003931 | Marilia Lima Almada Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 422 | 1003074 | Marina Gomes Martellet | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 423 | 1003821 | Marina Gomes Martellet | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 424 | 1004428 | Marinete Pereira Alves | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 425 | 1003719 | Maristella Elias Nascimento Cezar | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 426 | 1004382 | Marisvalda Oliveira De Sousa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 427 | 1004668 | Marlucia Gomes De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 428 | 324872 | Marta Maria De Souza Mendonca | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 429 | 1004777 | Mateus Felipe Souza De Jesus | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 430 | 1002862 | Matheus De Lima Silva | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 431 | 1003557 | Maura Jorge De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 432 | 1001721 | Mauria Mercia Matos Teixeira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 433 | 1001813 | Mayco Kelvy De Alencar Menezes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 434 | 1003798 | Michel Hosananh Vasconcelos | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 435 | 1004028 | Michele Gritti | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | PRAZO DETERMINADO |
| 436 | 1003667 | Midian Da Silva Pereira Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 437 | 1004782 | Milena Da Silva Facundo | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 438 | 1003563 | Miriam Braga Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 439 | 1003070 | Mirian Alves De Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 440 | 1003697 | Mirlene Braga Dos Santos | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 441 | 1004641 | Misa Luana Ferreira Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 442 | 1002655 | Monalisa De Freitas Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 443 | 1004682 | Monalisa De Souza Barros | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 444 | 1004571 | Moniere Ferreira De Souza | SEMUSA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | PRAZO DETERMINADO |
| 445 | 1004360 | Monyke Mendes Gouveia | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 446 | 1004593 | Myssula Brandao Hayashida | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 447 | 1001588 | Naiara Cristina Menezes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 448 | 1001797 | Naiara Da Silva Ramos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 449 | 1001722 | Naiara Ferreira De Azevedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 450 | 1003880 | Naiara Ferreira De Azevedo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 451 | 1003712 | Najara Carioca Soares Pinto | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 452 | 1002799 | Natalia Gomes Correa Bonilha | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 453 | 1003593 | Natalia Guidorzi Carrino | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 454 | 1001947 | Natane Dos Santos Santiago | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 455 | 1001184 | Natiele Vieira De Oliveira Maciel | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 456 | 1004381 | Nayane Sousa Cantanhede | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 457 | 1002226 | Nayara Bastos Fernandes | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 458 | 1004728 | Nayara Bastos Fernandes | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 459 | 1003637 | Neide Teixeira Neves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 460 | 1003978 | Neilton Santos Silva | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 461 | 1004653 | Nelisangela Soares Da Silva Vidal | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 462 | 1001401 | Nilton Santos Gonçalves | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 463 | 1004775 | Nilva Oliveira Campelo | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 464 | 1004362 | Nivaldo Brandao Dos Reis | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 465 | 1003647 | Nubia Araujo De Freitas | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 466 | 1002167 | Nubia Cristina Pereira De Sousa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 467 | 1003672 | Nubia Rodrigues De Carvalho Cosme | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 468 | 1004765 | Olivanda De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 469 | 1004430 | Olivia Bezerra Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 470 | 1002143 | Onilde Leite De Oliveira Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 471 | 1003581 | Ozeas Cunha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 472 | 1001811 | Pamela Cristina Da Silva Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 473 | 1004434 | Patricia Lacerda Pires | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 474 | 1001189 | Patricia Pereira De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 475 | 1001633 | Paula Grabner Marques | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 476 | 1002281 | Paulo Roberto Fernandes Kern | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 477 | 1003696 | Pedro Henrique De Medeiros Dutra | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 478 | 1001868 | Pedro Henrique Gonçalves Melo Martins | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 479 | 1001674 | Priscila Das Neves Amorim Bastos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 480 | 1004283 | Priscila Lima Franco | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 481 | 1002990 | Quele Regina Fernandes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 482 | 1002778 | Rafael Gil Passos Barreiros | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 483 | 1003695 | Rafaela Cortez Falcao | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 484 | 1003865 | Rafaela Custodio Sossai | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 485 | 1002807 | Rafaela Leite De Farias | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 486 | 1004697 | Raiana Almeida De Souza | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 487 | 1004232 | Raiane Da Silva Conceicao Bento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 488 | 1004727 | Raiane Ramalho De Morais | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 489 | 1004485 | Raiele Maria Alves De Araujo | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 490 | 1003090 | Railda Fernandes Sousa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 491 | 1003711 | Ralline Malala Rodrigues Melo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 492 | 1004413 | Rangel De Oliveira Lima | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 493 | 1003984 | Raylane Teixeira Pereira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 494 | 1002710 | Rebeca Ribeiro Cardena | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 495 | 1003973 | Rejane Celia Rosa Machado | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 496 | 1001437 | Renata Marinho De Sales | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 497 | 1002798 | Riane Mendonça Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 498 | 1003933 | Risoly Cristina Gabriel Cassiano | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 499 | 1001611 | Rivani Silva Neves | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 500 | 1004429 | Robert Alves Da Silva | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 501 | 1002815 | Rocco Eduardo Roca | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 502 | 1003831 | Rodrigo Dias Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 503 | 1002464 | Rodrigo Maraldi Freire | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 504 | 1003576 | Rodrigo Thiago Melo De Lima | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 505 | 1002720 | Romaria Leticia Martins Correa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 506 | 1003946 | Ronaldo Adriano Menezes | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 507 | 1002802 | Ronaria Angela Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 508 | 1003684 | Rosa Maria Da Silva Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 509 | 1003562 | Rosa Pereira Dos Santos Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 510 | 1004301 | Rosane Leite De Farias | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 511 | 1003566 | Rosangela De Oliveira Valente Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 512 | 1003966 | Roselena De Araujo Nunes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 513 | 1001763 | Roseli De Oliveira Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 514 | 1004684 | Roseli De Oliveira Lima | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 515 | 1001724 | Roseli Vilaforte Da Silva E Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 516 | 1001692 | Rosiele Maciel De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 517 | 1003980 | Rosiele Maciel De Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 518 | 1002811 | Rosiele Santos Ramos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 519 | 1002669 | Rosimeire Barros Setubal | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 520 | 1003171 | Rosimeire Barros Setubal | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 521 | 1003902 | Rossy Paulo Meante Garcia | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 522 | 1003580 | Rozangela Da Silva Do Carmo | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 523 | 1003765 | Sabrina Barros De Almeida | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 524 | 1003089 | Sabrina Caroline Silveira Santiago | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 525 | 1003912 | Salete Fernandes Dos Santos | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 526 | 1003851 | Samanta Floriano Leite | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 527 | 1002842 | Samara Paiva Belo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 528 | 1003648 | Samia Regina Souza Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 529 | 1002518 | Samilly Quirino Ferreira | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 530 | 1004609 | Samuel Marques Soares | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 531 | 1002797 | Sanaua Ricardo Matias | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 532 | 1003731 | Sanaua Ricardo Matias | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 533 | 1003679 | Sandra Regina Gomes Do Carmo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 534 | 1002861 | Sandra Rosa Lima Gomes | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 535 | 1004617 | Sheila Cristina Oliveira | SEMUSA | PSICOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 536 | 1002775 | Sidomar Gomes Cardoso | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 537 | 1002685 | Silene Monteiro Palacio | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 538 | 1003822 | Silvia Dos Santos Esteves Rabelo | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 539 | 1001817 | Silvia Ferreira Miranda | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 540 | 1001445 | Silvia Helena Ribeiro Beckman | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 541 | 1002806 | Simone De Souza Primo | SEMUSA | BIOMEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 542 | 1001788 | Simone França Jordao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 543 | 1004705 | Simone França Jordao | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 544 | 1004723 | Simonia De Sousa Martins | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 545 | 1003770 | Sirlei Dos Santos Severino | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 546 | 1003592 | Sirlene De Araujo Nobre | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 547 | 1002785 | Solange Alves Da Silva Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 548 | 1003714 | Soraya Melendes Vieira De Andrade | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 549 | 1002850 | Stephanny Priscila Farias Couto | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 550 | 1003600 | Suzana Martins Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 551 | 1002794 | Suzana Ribeiro Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 552 | 1001764 | Suzane Do Vale Leal | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 553 | 1002164 | Suziane Ferreira Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 554 | 1003025 | Taiane Jovita Onorato De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 555 | 1002843 | Taiara Da Cruz Barros | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 556 | 1004731 | Taiara Da Cruz Barros | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 557 | 1001784 | Tais Neves Noujaim Miotto | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 558 | 1004761 | Talita Loise Neves Freire De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 559 | 1004337 | Tamara Da Silva Lopes | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | PRAZO DETERMINADO |
| 560 | 1003727 | Tamiris Maiara Araujo E Araujo De Carval | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 561 | 1001567 | Tariqui Costa Silva | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 562 | 1002198 | Tatiana Peres Costa | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 563 | 1003669 | Tatiane Freitas Da Silva Araujo | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 564 | 1003204 | Tatiane Gomes Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 565 | 1003307 | Tatiane Mayara Tenani Cardoso | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 566 | 1004395 | Tatiane Meirelles Chaves Albuquerque | SEMUSA | AUXILIAR DE FARMACIA | PRAZO DETERMINADO |
| 567 | 1002783 | Tayna Jessica Monteiro Dos Santos | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 568 | 1003700 | Tchussia Quele Rodrigues De Lima Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 569 | 1003890 | Thaina Rodrigues Da Conceicao | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 570 | 1001737 | Thainara Pinheiro Paiva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 571 | 1003900 | Thainara Pinheiro Paiva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 572 | 1003848 | Thais Cristina Henrique Pedrosa Machado | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 573 | 1004620 | Thais Custodio Aguiar Botelho | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 574 | 1002133 | Thaisa Santana Neves | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 575 | 1001639 | Thalia Teixeira Chaves | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 576 | 1002531 | Thalita Da Silva Bancalari | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 577 | 1003559 | Thania Alcantara Moreira De Pinho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 578 | 1003799 | Thiago Viana Barbosa | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 579 | 1004476 | Thyago Souza Sa | SEMUSA | FISIOTERAPEUTA | PRAZO DETERMINADO |
| 580 | 1003670 | Udarque Auana Cortez Forest | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 581 | 1001413 | Ueliton Araujo De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 582 | 1004359 | Ueliton Araujo De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 583 | 1003753 | Uendel De Oliveira Mendes Ferreira | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 584 | 1004531 | Ueslei Anderson Pereira Lima | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 585 | 1003762 | Uilian Sampaio Santiago | SEMUSA | ODONTOLOGO | PRAZO DETERMINADO |
| 586 | 1003275 | Urdilandia Ferreira Santos Leite | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 587 | 1002421 | Valdeci Leite Da Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 588 | 1004636 | Valdeci Nunes De Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 589 | 1003693 | Valdelice Conceição Cunha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 590 | 1003654 | Valnilca Maria Marques De Franca | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |
| 591 | 1003603 | Valquiria Pereira Sobrinho | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 592 | 1003040 | Vanessa Da Cruz De Aguiar | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 593 | 1004363 | Vanessa Da Cruz De Aguiar | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 594 | 1002471 | Vanessa De Andrade Araujo | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 595 | 1003777 | Vanessa Monte De Albuquerque Mensch | SEMUSA | MEDICO | PRAZO DETERMINADO |
| 596 | 1002125 | Vanessa Raiane Sampaio Albuquerque | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 597 | 1003867 | Vangeni Bezerra Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 598 | 1004737 | Vanucileia Teixiera Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 599 | 1002214 | Vilma Alves Machado | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 600 | 1004801 | Vilma Pires Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 601 | 1001876 | Wallison Cavalcante Leite | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 602 | 1003680 | Wallison Cavalcante Leite | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 603 | 1003246 | Weric Paiva Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | PRAZO DETERMINADO |
| 604 | 1001937 | Wesley Lorran Ferreira Dos Santos | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 605 | 1003969 | Willian Pereira Duarte | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | PRAZO DETERMINADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 606 | 1001658 | Wyliana Silva Oliveira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |
| 607 | 1003094 | Yasmin Mendes Pinheiro | SEMUSA | ENFERMEIRO | PRAZO DETERMINADO |
| 608 | 1002154 | Ypua Raoni Alves Felix De Oliveira | SEMUSA | FARMACEUTICO | PRAZO DETERMINADO |
| 609 | 1002170 | Zulmira Bezerra De Andrade | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | PRAZO DETERMINADO |

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA CELETISTA**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 239097 | Adalsiro Barroso Pinto | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 2 | 239104 | Adeilson Almeida De Albuquerque | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 3 | 220492 | Ademir Carneiro | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 4 | 224130 | Alcidis Almeida Pereira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 5 | 225757 | Ancelmo Vieira Viamonte | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 6 | 237687 | Cicera Aparecida Dos Santos Gastaldi | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 7 | 237736 | Clarice Aparecida De Oliveira Moreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 8 | 237752 | Claudeir Pereira Netto | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 9 | 235813 | Claudio Antonio Brum Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 10 | 235920 | Dirceu Barroso Marques | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 11 | 235962 | Edems Ferreira De Menezes | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 12 | 235946 | Edilene Rodrigues Dos Santos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 13 | 215683 | Edson Santos De Oliveira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 14 | 241117 | Eliezio Antonio Oliveira De Souza | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 15 | 235475 | Geraldo De Jesus Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 16 | 230690 | Germano Wasczuk | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 17 | 235665 | Gerson Lima Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 18 | 235631 | Hamilton Dos Santos Braga | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 19 | 235714 | Humberto De Holanda Bessa Junior | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 20 | 237273 | Inaldo Pereira De Lima | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 21 | 238015 | Ivanilda Martins Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 22 | 238304 | Jose Antonio Prestes Vaz | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 23 | 225393 | Jose Roberto Da Silva Costa | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 24 | 229361 | Jucilene Zeferina Nunes De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 25 | 239477 | Julio Cesar Gomes De Matos | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 26 | 239914 | Lucielton Da Silva Sales | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 27 | 240614 | Maria Do Socorro Braga De Oliveira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 28 | 236060 | Maria Nubia Santiago | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 29 | 238800 | Marlene Alves Dutra | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 30 | 235988 | Monica Maia Coelho | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 31 | 236176 | Nelci Pereira De Lima Ferreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 32 | 236150 | Nelian Alves Pereira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 33 | 240937 | Nivea Pinto Goncalves | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 34 | 236647 | Patricia Da Silva Batista | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 35 | 239584 | Raimundo Melciades Ferreira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 36 | 239732 | Raimundo Nonato Da Silva Botelho | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 37 | 239865 | Raimundo Nonato Lemos Ferreira | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 38 | 224832 | Raquel Do Espirito Santo | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 39 | 239873 | Reinaldo Maia Silva | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 40 | 235508 | Sebastiao Carvalho Da Silva | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 41 | 236168 | Socorro De Castro Marques | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | CELETISTA |
| 42 | 240292 | Suedes Da Silva Correa | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |
| 43 | 240590 | Vanessa Maria Farias Correia | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | CELETISTA |

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1001265 | Adalberto Silva Martins | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1001531 | Ademilson Da Silva | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1004590 | Adiomar Da Silva | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1001285 | Alberlena Ferreira Dias | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003449 | Alyson Gabriel Nascimento Oliveira | SEMUSA | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003367 | Ana Gabriela Maciel Da Silva A Batista | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1001542 | Ana Paula Bessa Cavalcante | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1002634 | Ana Paula Dos Santos Viana | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1002526 | Andre Da Silva Souza | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1001171 | Angela Maria Zocal | SEMUSA | CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1000992 | Angila Maria Cordeiro De Souza | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003664 | Ariely Kamila Gama Martins | SEMUSA | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1003793 | Bianca Furtado De Oliveira Almeida | SEMUSA | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003466 | Breno Luiji Silva Do Nascimento | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1002478 | Bruna Balbino Lima | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003354 | Cavila Caetano Pereira | SEMUSA | ADMINISTRADOR DE UBS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1002713 | Christiane Oliveira Diniz | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1001238 | Cicera Martins De Brito | SEMUSA | GERENTE DO C. A. PSICOSSOCIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003520 | Cristiane Sales Mendonça | SEMUSA | ADMINISTRADOR DE UBS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1001144 | Danrley Raniele Silva Nascimento | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004799 | Debora Da Silva Mascarenhas | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1000967 | Doroteia Chaves Martins | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 308610 | Ederson Aparecido Delfino | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1001114 | Edimilson Pinheiro Do Nascimento | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1001141 | Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araujo | SEMUSA | ASSESSOR JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1002561 | Eliana Cunha Costa | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 317851 | Eliane Barros De Almeida | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1004389 | Elizeu Cabral Feitosa | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1000914 | Estheissie Honrara França Techio | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1000716 | Franca Correia De Souza Vilaca | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1001836 | Francisca Gomes De Moura | SEMUSA | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1004460 | Francisca Luiza Da Silva Nascimento | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003608 | Francisco Jose Da Silva Souza | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1001517 | Francyely De Souza Vilaça | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 311978 | Geovanis Gomes Da Cunha | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1003310 | Gessica Thauanny Alves Lindoso Oliveira | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1002581 | Gildomarcio Lima De Andrade | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1003416 | Gustavo Henrique Nery | SEMUSA | RESPONSAVEL TEC SEMUSA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1004333 | Helen Ruth Ribeiro De Araujo | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1002629 | Helison Aparecido Ribeiro | SEMUSA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1002586 | Igor De Oliveira Marques | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1003418 | Igor Do Nascimento Batista | SEMUSA | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002308 | Isabel Tereza De Oliveira Martins | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003441 | Izabela Costa Muniz | SEMUSA | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1001117 | Jaqueline Dantas Da Costa Rodrigues | SEMUSA | SECRETARIA EXECUTIVA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003533 | Jessica Souza Da Silva | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1002005 | Jezreel Samuel Correa Coriolano De Souza | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1002672 | Joice Gomes Da Silva | SEMUSA | GERENTE DE POSTO DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003477 | Joice Gomes Da Silva | SEMUSA | ADMINISTRADOR DE UBS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1000955 | Jonatha De Sousa Santos | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 51 | 1004654 | Juliana Soares Do Nascimento | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1003431 | Kathleen Andrade De Lira Coelho | SEMUSA | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1002370 | Kerolaine Almeida Morais | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1001047 | Laura Otilia Chaves Lopes | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1000851 | Leiliane Gonçalves De Figueiredo | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1001380 | Lilian Pinto Da Silva Aguiar | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 312190 | Lilian Sandra Da Silva | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1002766 | Luana Batista Saraiva | SEMUSA | GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1004563 | Lucas Lopes Do Amaral | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1000297 | Luciane Ferreira Serra | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1004748 | Luciane Gonçalves Do Carmo | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1003473 | Luciano De Lima Martins | SEMUSA | DIRETOR DE UPA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1004516 | Luiz Felipe Rodrigues Ferreira | SEMUSA | OUVIDOR DO SUS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1001215 | Luzia Mendes Viana | SEMUSA | GERENTE DO C. A. PSICOSSOCIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1003399 | Marcelo Vieira De Oliveira | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1003403 | Marcos Cesar Ferreira Da Mota | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1001310 | Marcos Vinicius Firmino Dos Santos | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1001319 | Maria Angela Braga | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1001706 | Maria Dalvia Freitas Medeiros | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 301672 | Maria De Lourdes Da Silva E Silva | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1003481 | Maria Jose Dias | SEMUSA | ADMINISTRADOR DE UBS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1000875 | Maria Leticia Costa Pereira Gonçalves | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1001315 | Mario Marcelo Villar Da Costa | SEMUSA | GERENTE C DE REF SAU DA MULHER | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1001195 | Mayara Aparecida Souza Da Costa | SEMUSA | GERENTE DO CENTRO ESPEC REABIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1003500 | Naiane Lima Santos Kemp | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1003514 | Naiara Cristina Melo Canuto Duarte | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1003459 | Natalia Aparecida Dias Dos Santos | SEMUSA | RESPONSAVEL T. DA FARMACIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1002029 | Nicolle Da Silva Vieira | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1003527 | Nildethe Beltrao Macieira Pedraca | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 1004508 | Raphaela Castiel De Carvalho | SEMUSA | GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 1003345 | Rebeca Marcelino Pereira | SEMUSA | GERENTE DO CEM | CARGOS EM COMISSÃO |
| 82 | 1004318 | Ricardo Santana Pinto De Souza | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 1000576 | Risoneide Ferreira De Souza | SEMUSA | COORDENADOR DE GESTAO FINANCEI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 298027 | Rosiane Santos De Jesus | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 1003999 | Samara Andressa Carvalho Dos Santos | SEMUSA | GERENTE DA BASE DESC DE JACI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 86 | 1002706 | Shelton Alisson Botelho Pereira | SEMUSA | GERENTE DO C. A. PSICOSSOCIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 87 | 1002693 | Sued David Dos Santos | SEMUSA | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 88 | 1000966 | Taciane De Andrade Nery | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 89 | 1001873 | Tamiris Vieira Prado | SEMUSA | GERENTE DE U. DE S. DA FAMILIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 90 | 1004284 | Tatiane Paula Lopes | SEMUSA | GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 91 | 1003547 | Terniles Souza Silva | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 92 | 1002497 | Thaiane Chaves De Araujo | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 93 | 1003620 | Thalita Landa Gomes | SEMUSA | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 94 | 1003407 | Thamylle Dias Silva | SEMUSA | GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 95 | 1004549 | Ueder Feitosa Braga | SEMUSA | GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 96 | 1003440 | Vanessa Paz De Castro | SEMUSA | GERENTE DO S. DE AT. ESP - SAE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 97 | 1002178 | Victoria Cristyne Santos Da Silva | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 98 | 1004418 | Vinicius Rocha De Almeida | SEMUSA | COORDENADOR JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 99 | 1002702 | Vivian Alecrim De Assis Naje | SEMUSA | GERENTE DE U. BASICA DE SAUDE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 100 | 1001492 | Zenaide Paiva Da Rocha | SEMUSA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo De Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1002635 | Ademir Pereira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 2 | 49206 | Alexandre Da Conceicao | SEMUSA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | ADIDOS |
| 3 | 1002761 | Aline Cristina Zorzi | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 4 | 1001446 | Aline Mota Cordeiro Prado | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1004343 | Ana Paula De Souza Dantas | SEMUSA | GERENTE DE DIVISAO | ADIDOS |
| 6 | 298308 | Anacione Ferreira Oliveira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 7 | 1004486 | Anaile Rodrigues De Souza | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 256306 | Andrea De Freitas Rocha | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 9 | 312330 | Angelita De Almeida Rosa Mendes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 10 | 331778 | Arielson Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 11 | 331190 | Bruno De Oliveira Ferreira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 12 | 1002901 | Danieli Cristine Marzarotto | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 13 | 294637 | Dario Ribeiro | SEMUSA | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | ADIDOS |
| 14 | 312398 | Domitilia Dos Santos Fideles De Moraes | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 15 | 1001931 | Eliezer Bispo Dos Santos | SEMUSA | MOTORISTA | ADIDOS |
| 16 | 312025 | Enedina Berlanda Moreira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ADIDOS |
| 17 | 331810 | Erica Moreira Mendes | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 18 | 106816 | Eulina Silva Santana Cruz | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 19 | 1002289 | Everton Dos Santos Amaral | SEMUSA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | ADIDOS |
| 20 | 1001657 | Fabiola Barros Ribeiro | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 21 | 308545 | Flavyanny Christian De Paula Athaides | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 22 | 297558 | Francisco Lurdevanhe Da Silva Rodrigues | SEMUSA | TECNICO EM LABORATORIO | ADIDOS |
| 23 | 265571 | Francleia De Nazare Correa Silva | SEMUSA | PSICOLOGO | ADIDOS |
| 24 | 1001983 | Jackson Alves De Lima | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 25 | 1004655 | Jalisson Miranda Teixeira | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 26 | 275661 | Jeddas Ferreira Leite Canoe | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 27 | 296302 | Joacelio De Aquino Rego | SEMUSA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | ADIDOS |
| 28 | 313784 | Jocel Soares Ferreira | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 29 | 329492 | Joima Carla Ximenes Alves | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 30 | 1002863 | Juliana Alves De Andrade | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 31 | 1002914 | Keila Carvalho De Sousa | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 32 | 314477 | Leticia Aline Ricci | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 33 | 1004514 | Lucilene Venancio De Moura Queiroz | SEMUSA | TECNICO EM RADIOLOGIA | ADIDOS |
| 34 | 160002 | Marcia Serrao Dos Anjos | SEMUSA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ADIDOS |
| 35 | 1002915 | Marconi Edison Bezerra Santana | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 36 | 314352 | Maria Alzenir Sousa Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 316556 | Maria Auxiliadora Gonzaga Nunes | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ADIDOS |
| 38 | 1002533 | Maria Ivonete Gomes Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 39 | 1002534 | Maria Ivonete Gomes Da Silva | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 40 | 1001780 | Maria Lucia Bernardes | SEMUSA | AGENTE DE SAUDE | ADIDOS |
| 41 | 310640 | Maria Nogueira Leite Maximo | SEMUSA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 42 | 310830 | Maria Valdenize Pereira Lima Demarco | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 43 | 305310 | Marilene Aparecida Da Cruz Penati | SEMUSA | TECNICO NIVEL SUPERIOR | ADIDOS |
| 44 | 314435 | Moises Souza Viana | SEMUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ADIDOS |
| 45 | 1002116 | Nivaldo Conceicao Ramos | SEMUSA | MOTORISTA | ADIDOS |
| 46 | 1003577 | Oseane Alves Marques Renosto | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| 47 | 160135 | Otacilio Barbosa Dos Santos | SEMUSA | OFICIAL DE MANUTENCAO | ADIDOS |
| 48 | 1004478 | Raymison Correa Da Silva | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 49 | 256075 | Rosenilde Alexandria Nascimento | SEMUSA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS | ADIDOS |
| 50 | 316580 | Rosilene Pereira De Oliveira | SEMUSA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | ADIDOS |
| 51 | 312480 | Rozedir Bedin Da Silva | SEMUSA | AGENTE DE SAUDE RURAL | ADIDOS |
| 52 | 102980 | Sebastiao Batista Guedes Neto | SEMUSA | AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST | ADIDOS |
| 53 | 1002506 | Terezinha De Jesus De Oliveira Barros | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |
| | | Terezinha Fernandes De Souza Da Silva | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 308488 | | SEMUSA | AG. COMUNITARIO DE SAUDE | ADIDOS |
| 55 | 1002823 | Valdeir Antonio Da Conceicao | SEMUSA | MOTORISTA | ADIDOS |
| 56 | 330184 | Valdir Alves Do Nascimento | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 57 | 1000453 | Veridiana Da Cruz Pedrosa | SEMUSA | TECNICO EM ENFERMAGEM | ADIDOS |
| 58 | 1002461 | Waleska De Castro Freitas | SEMUSA | ENFERMEIRO | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 132796 | Abel Tite Cotacallapa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 19192 | Abimael Dias Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 328402 | Abner Oliverio Carvalho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 328212 | Abrahao Oliveira Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 135617 | Acleuguison Ortiz Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 326150 | Adailton Almeida Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 27476 | Adailton Martins Noleto | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 73106 | Adaiuza Elba Farias Lobato | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 823098 | Adalberto Almeida De Albuquerque | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 192386 | Adalberto Leite Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 809262 | Adalgiso Pinto Nogueira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 30867 | Adalgiza Erse Campos Tavares C. De Souza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 179087 | Adalmi Belo Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 14332 | Adamir Ferreira De Brito | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 3790 | Adamis Dos Anjos Araujo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 66721 | Adautiza Dias Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 129876 | Adauto De Paula Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 15843 | Adeildo Felipe Sampaio | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 325242 | Adelaide Raposo Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 109472 | Adelia Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 131384 | Adelia Socorro Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 121550 | Adelina Delfino Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 35850 | Adelson Gino Fideles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 67084 | Adelson Gino Fideles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 97560 | Ademar De Paula | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 129454 | Adenard Fernandes Da Cunha Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 326612 | Adenilson Pereira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 31625 | Adergina Ferreira Vaz Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 111782 | Aderlane Lima De Brito Veiga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 37136 | Adevanildo Barros Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 111964 | Adilson Gomes Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 860115 | Adilson Gomes Rodrigues | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 68272 | Adina Carvalho Alves Ferreira | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 1003214 | Adineia Aparecida De Lima Sinotti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 190398 | Adirleni Catia Souza Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 5960 | Admilson Pereira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 846710 | Adoniram Santos Santana | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 182577 | Adorfo Regis De Albuquerque | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 262915 | Adriana Bento Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 302985 | Adriana Bento Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 29802 | Adriana Bueno De Almeida | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 139221 | Adriana Cristina Alves De Sousa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 112722 | Adriana Cristina De Medeiros Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 113738 | Adriana Da Silva Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 113720 | Adriana Da Silva Lins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 129868 | Adriana De Fatima Flores | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 178675 | Adriana De Fatima Flores | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 187130 | Adriana De Sa Marques Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 244830 | Adriana Dos Santos Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 133695 | Adriana Fonseca Ferreira Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 326422 | Adriana Fonseca Ferreira Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 29711 | Adriana Furtado Freitas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 80970 | Adriana Leite Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 3682 | Adriana Lima Abreu | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 32574 | Adriana Lima Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 98758 | Adriana Lima Pereira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 4523 | Adriana Martins Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 176207 | Adriana Mathias De Menezes Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 96786 | Adriana Monteiro Pinto | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 178394 | Adriana Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 133942 | Adriana Oliveira Da Silva Ressurreicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 249848 | Adriana Oliveira Da Silva Ressurreicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 328585 | Adriana Pereira Dos Santos Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 75904 | Adriana Ribeiro De Paiva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 218281 | Adriana Santana Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 28888 | Adriana Silva Dos Santos Gomes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 109844 | Adriana Souza Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 184614 | Adriana Travain | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 100074 | Adriana Vieira Jales | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 33572 | Adriane Cristina Guimaraes Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 213190 | Adriane Cristina Guimaraes Cavalcante | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 41153 | Adriane Maria Lobo Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 218620 | Adriano Barbosa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 98460 | Adriano Dos Santos Moura Gomes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 28276 | Adriano Pantoja De Carvalho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 325466 | Adriano Pereira Prestes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 37144 | Adriano Vieira De Almeida | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 1002437 | Adriele Marta De Lima Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 1004512 | Adriele Santiago Moreira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 173055 | Adriele Souza Soares Figarela | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 182320 | Adson Claudio Reis Do Nascimento | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 113902 | Adson Kleber Santos Muniz | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 284373 | Agata Camila Aires Dos Santos De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 195968 | Agda Graciele De Oliveira Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 3913 | Agda Menezes Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 41856 | Agda Menezes Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 246068 | Agnaldo Almeida Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 95283 | Agnaldo Inacio De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 96942 | Aguida Cristina Bento Bastos | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 35205 | Aguinerina Rodrigues Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 219081 | Aida Gilsane Moura Luciano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 325292 | Ailton Alves Gomes Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 19407 | Ailton Pacheco Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 131235 | Aimer De Melo Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 330100 | Aimer De Melo Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 30007 | Airton Campos Baptista | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 177354 | Alaidy Valente Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 324301 | Alana Bruna Gomes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 1002387 | Alana Santana Monteiro De Medeiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 69080 | Alba Miriam Rocha Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 1003703 | Albenes Timoteo Da Conceicao | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 117938 | Albertina Rodrigues Postilho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 325780 | Alberto Monteiro Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 34695 | Alci Gomes Da Silva Meireles | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 30230 | Alcilane Farias De Jesus Pinheiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 181363 | Alcilene De Jesus Da Cunha Justiniano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 77520 | Alcilene Moreira De Oliveira Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 213637 | Alcilene Santos Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 4680 | Alcileno Rodrigues Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 48373 | Alcimar Francisco Do Casal Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 34752 | Alcineia Ferreira Castro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 272443 | Alcineide Farias De Jesus | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 1002359 | Alcinete Gomes Grangeira Anjos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 118 | 112631 | Alcinete Silva Santo Bernardo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 119 | 181206 | Alcione Galina | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 120 | 178964 | Alcione Goncalves Braga | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 121 | 83436 | Alcione Menezes Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 122 | 132564 | Alcioneide Sotero De Araujo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 123 | 183004 | Alda Felix Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 125 | 2006 | Aldacy Bringel Chaves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 126 | 185240 | Aldamir Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 127 | 190330 | Aldecina Galdino Virgolino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Borzacov | | | |
| 128 | 69832 | Aldelene Mendes Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 129 | 268260 | Aldelene Mendes Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 130 | 273508 | Aldelina Vasques Borba Rabello | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 131 | 113647 | Aldenir Leonardo Dos Santos Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 132 | 33663 | Aldenira Ferreira De Brito | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 133 | 111956 | Aldenis Chagas De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 134 | 4705 | Aldenizia Silva De Almeida Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 135 | 65723 | Aldenizia Silva De Almeida Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 136 | 135758 | Aldenora De Souza Ramos Chaves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 137 | 30297 | Aldenora Queiroz Do Nascimento | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 138 | 41913 | Aldicleide Rocha Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 139 | 33440 | Aldinete Silva Rocha | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 140 | 104844 | Aldo Menezes De Oliveira | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 141 | 46898 | Aleane Siqueira Da Silva Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 142 | 4408 | Aleciana Rodrigues De Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 143 | 204363 | Alecio Valois Pereira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 144 | 20090 | Alecsandra Lima De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 145 | 1002410 | Alemmar Ferreira Da Fonseca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 146 | 65492 | Alenita Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 147 | 874596 | Alessandra Dalmeida Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 149 | 80713 | Alessandra Ferreira F. Lopes | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 150 | 1003546 | Alessandra Francisca Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 151 | 34306 | Alessandra Isabel De Goes Castro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 152 | 39942 | Alessandra Isabel De Goes Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 153 | 15752 | Alessandra Lacerda Andrade | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 154 | 190380 | Alessandra Legal Lopes Goncalves | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 155 | 104290 | Alessandra Nascimento Luna Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 156 | 200048 | Alessandra Nascimento Luna Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 157 | 126004 | Alessandra Nogueira Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 158 | 35437 | Alessandra Paula Martins Figueiredo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 159 | 66614 | Alessandra Paula Martins Figueiredo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 160 | 324533 | Alessandra Pereira Juca De Andrade | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 161 | 1975 | Alessandra Pereira Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 162 | 208977 | Alessandra Placida Da Silva Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 163 | 37491 | Alessandra Ramos Do Rosario | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 164 | 184193 | Alessandra Silva Souza | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 165 | 48290 | Alessandra Sousa De Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 166 | 3690 | Alessandra Souza Da Silva Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 167 | 26973 | Alessandra Souza Da Silva Alves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 168 | 9903 | Alex Alexandre Polenis Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 169 | 327016 | Alex Dos Santos Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 170 | 242420 | Alex Fabio Lemos Felicio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 171 | 77794 | Alex Paulo Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 172 | 7163 | Alex Sandro Saldanha De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 173 | 131194 | Alexandra Aparecida Takahashi | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 174 | 190356 | Alexandra Da Silva Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 175 | 23797 | Alexandra Lamarao Brasil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 176 | 69395 | Alexandre Cunha De Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 177 | 242520 | Alexandre De Almeida Rocha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 178 | 67927 | Alexandre Dourado Santos | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 179 | 111641 | Alexandre Magno Gurgel Do Amaral Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 180 | 325970 | Alexandre Magno Gurgel Do Amaral Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 181 | 294786 | Alexandre Pereira Da Rocha | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 182 | 218512 | Alexandre Soares Lopes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 183 | 66242 | Alexsandra Azevedo De Lima Molitor | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 184 | 112368 | Alexsandra Marcia Sampaio C Ringeisen | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 185 | 3632 | Alexsandro Sousa Alexandria | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 186 | 30461 | Alexssandra Rozendo Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 188 | 110932 | Algarrou Santos De Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 189 | 327933 | Aliane Brissow | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 190 | 78007 | Alice Maria Poltronieri | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 191 | 97685 | Alice Mendonca Da Silva Mattos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 192 | 34645 | Alice Pereira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 193 | 324682 | Alice Silva De Sousa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 195 | 35768 | Aline Evangelista De Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 196 | 1003198 | Aline Ferreira De Oliveira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 197 | 47656 | Aline Juliana Morsch Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 198 | 48150 | Aline Juliana Morsch Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 199 | 48612 | Aline Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 200 | 11007 | Aline Oliveira Pena | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 201 | 133860 | Aline Rodrigues De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 202 | 11768 | Aline Santos Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 203 | 184218 | Alisandra Queiroz Da Silva Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 204 | 179128 | Alison Cuellar Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 205 | 98641 | Alisson Alexandre Mourao Bernardo | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 206 | 179772 | Almir Augusto Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 207 | 26866 | Almir Beserra Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 208 | 4375 | Almir Gomes Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 209 | 186496 | Almir Ramos Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 210 | 701062 | Almira Silva Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 211 | 102393 | Aloisio De Medeiros Sobrinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 212 | 30411 | Alonso Marques Saraiva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 213 | 67191 | Altamira Paiva Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 214 | 822016 | Altemar Jorge Souza De Sa | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 215 | 71746 | Altino Dos Santos Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 216 | 133851 | Altino Dos Santos Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 217 | 102137 | Aluizio Antonio Fortunato | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 218 | 104480 | Aluizio Moreira De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 219 | 242537 | Alvaro Junior Lima Ramalho | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 220 | 16304 | Alvaro Lucio Lobato De Franca | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 221 | 212598 | Alzenora De Jesus Holanda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 222 | 29530 | Alzilene Vieira Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 223 | 177966 | Alzinha Gobbi Pimentel | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 224 | 114893 | Alzira Barros De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 225 | 194803 | Alzira Pereira Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 226 | 133025 | Amadeu Sahabo Maia | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 227 | 53067 | Amanda Cristina De Carvalho Chagas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 228 | 186967 | Amanda Cristina De Carvalho Chagas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 229 | 1004610 | Amanda França Coqueiro | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 230 | 1004578 | Amanda Goveia De Sa Carvalho | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 231 | 132811 | Amanda Silva Gonzaga | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 232 | 328064 | Amanda Siqueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 233 | 325862 | Amanda Victoria Pestana Carneiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 234 | 328155 | Amanda Vieira Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 235 | 328551 | Amandha Beatriz Souza Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 236 | 876881 | Amaria Seires Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 237 | 181131 | Amauri Monteiro De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 238 | 69064 | Amelia Aleixo Pinto Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 239 | 120048 | Amlle De Carvalho Barros Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 240 | 103234 | Ana Aubenisia Figueira Cardoso Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 241 | 325771 | Ana Beatriz Duarte Daniel | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 242 | 1004366 | Ana Beatriz Nascimento Souza | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 243 | 218041 | Ana Benvinda Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 244 | 72538 | Ana Cardoso Lopes De Moura | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 245 | 208844 | Ana Carem Rodrigues Da Costa Matsuzaki | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 246 | 67430 | Ana Carla Dalboni Gonzaga Elias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 247 | 100751 | Ana Carla Ramos Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 248 | 129967 | Ana Carla Ramos Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 249 | 184391 | Ana Caroline Santos Monteiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 250 | 135675 | Ana Cassia Barboza De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 251 | 183913 | Ana Cassia Barboza De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 252 | 1002342 | Ana Cecilia Dias Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 253 | 32483 | Ana Cecilia Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 254 | 112433 | Ana Celia Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 255 | 70450 | Ana Celia De Araujo Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 256 | 262320 | Ana Celia De Castro Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 257 | 245838 | Ana Celia Magalhaes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 258 | 77893 | Ana Celia Mendes Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 259 | 47747 | Ana Celia Nascimento Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 260 | 128505 | Ana Celia Nascimento Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 261 | 121666 | Ana Celia Privado Dos Santos Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 262 | 1002434 | Ana Celia Privado Dos Santos Bezerra | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 263 | 176025 | Ana Claudia Aragao Correia Rubin | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 264 | 1002316 | Ana Claudia Aragao Correia Rubin | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 265 | 69501 | Ana Claudia Araujo Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 266 | 34372 | Ana Claudia Brito Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 267 | 117516 | Ana Claudia Centeno Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 268 | 111930 | Ana Claudia Coelho Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 269 | 1002357 | Ana Claudia Coelho Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 270 | 31724 | Ana Claudia Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 271 | 94722 | Ana Claudia De Oliveira Maia | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 272 | 36675 | Ana Claudia Lopes Modesto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 273 | 110388 | Ana Claudia Marcelino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 274 | 109711 | Ana Claudia Silva Leite | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 275 | 242404 | Ana Claudia Silva Leite | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 276 | 15992 | Ana Clea Leandro Rocha | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 278 | 10124 | Ana Cleia Rodrigues M Laborda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 279 | 179160 | Ana Cleta De Peiza Maloney | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 280 | 18037 | Ana Cristiane Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 281 | 33241 | Ana Cristina Anhes De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 282 | 27658 | Ana Cristina Azevedo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 283 | 225343 | Ana Cristina Azevedo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 284 | 247727 | Ana Cristina De Oliveira Secundo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 285 | 130344 | Ana Cristina De Souza Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 286 | 114025 | Ana Cristina Do Nascimento Magalhaes San | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 287 | 127268 | Ana Cristina Rivero De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 288 | 190736 | Ana Cristina Schoupinski | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 289 | 98881 | Ana Cristina Silva Oliveira Matias | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 290 | 177388 | Ana Cristina Souza Nogueira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 291 | 328684 | Ana Cristina Spanhol | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 292 | 186256 | Ana Criz Cardoso De Azevedo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 293 | 10877 | Ana Eliude Salgueiro De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 294 | 99186 | Ana Fraia Henrique De Souza Morais | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 295 | 212473 | Ana Geralda Mendes De Souza Silva Leal | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 296 | 97510 | Ana Gleice Costa Da Silva | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 297 | 176182 | Ana Helena Silva Collins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 298 | 82876 | Ana Helga Pereira Schafer Ramos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 299 | 34075 | Ana Jovino De Araujo Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 300 | 262006 | Ana Jovino De Araujo Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 301 | 184622 | Ana Kelia Miranda Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 302 | 64957 | Ana Kleires Oliveira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 303 | 109977 | Ana Kleires Oliveira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 304 | 71978 | Ana Leticia Monteiro Pontes Belo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 305 | 132671 | Ana Leticia Monteiro Pontes Belo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 306 | 110552 | Ana Lucia Alves Pereira Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 307 | 32160 | Ana Lucia Alves Tomaz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 308 | 29836 | Ana Lucia Botelho Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Weber | | | |
| 309 | 111427 | Ana Lucia Camargo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 310 | 183848 | Ana Lucia Camargo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 311 | 199895 | Ana Lucia Cortez De Medeiros | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 312 | 222183 | Ana Lucia Da Silva Sena | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 313 | 35280 | Ana Lucia Da Silva Siqueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 314 | 199837 | Ana Lucia De Amorim Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 315 | 3740 | Ana Lucia De Souza Leonardeli | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 316 | 10926 | Ana Lucia Fernandes Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 317 | 183210 | Ana Lucia Ferreira Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 318 | 183822 | Ana Lucia Ferreira Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 319 | 324286 | Ana Lucia Marques Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 320 | 1002380 | Ana Lucia Marques Feitosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 321 | 134932 | Ana Luisa Romano Castelo Branco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 322 | 245086 | Ana Luisa Romano Castelo Branco | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 323 | 65864 | Ana Maria Afonso Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 324 | 329260 | Ana Maria Alves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 325 | 190455 | Ana Maria Bento De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 326 | 101931 | Ana Maria Da Nobrega | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 327 | 108590 | Ana Maria Moura De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 328 | 97247 | Ana Maria Pessoa Da Costa Poersch | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 329 | 134057 | Ana Maria Silva Dos Santos Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 330 | 183658 | Ana Mary Fernandes Da Silveira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 331 | 111708 | Ana Nair Lima Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 332 | 204454 | Ana Nascimento Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 333 | 329533 | Ana Paula Caminha Lima De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 334 | 132374 | Ana Paula Candeira Alves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 335 | 325416 | Ana Paula Da Silva Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 336 | 31617 | Ana Paula Da Silva Galvao | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 337 | 134370 | Ana Paula De Azevedo Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 338 | 78073 | Ana Paula De Jesus Amorim | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 339 | 330680 | Ana Paula De Souza Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 340 | 196875 | Ana Paula Diniz Brito | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 341 | 100058 | Ana Paula Ferreira De Sousa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 342 | 158966 | Ana Paula Ferreira De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 344 | 38895 | Ana Paula Goncalves Silveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 345 | 1002279 | Ana Paula Laddaga Dias Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 346 | 1727 | Ana Paula Lima Barboza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 347 | 110883 | Ana Paula Lima Da Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 348 | 196867 | Ana Paula Lima Domingues | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 349 | 30445 | Ana Paula Lima Gomes Da Silva A Sales | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 350 | 29150 | Ana Paula Mourao Bernardo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 351 | 97734 | Ana Paula Mourao Bernardo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 352 | 329541 | Ana Paula Pereira Gomes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 353 | 1003192 | Ana Paula Pereira Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 354 | 123042 | Ana Ruth Nery Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 355 | 34463 | Ana Satira Santos Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 356 | 328387 | Ana Suel Martins Bezerra | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 357 | 875130 | Ana Tercia Calixto Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 359 | 176017 | Analeide Fernandes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 360 | 197451 | Analice Rodrigues Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 361 | 243634 | Analice Rodrigues Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 362 | 176223 | Analita Silva De Souza Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 364 | 113142 | Ananias Soares De Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 365 | 68248 | Anaurilene Vasconcelos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 366 | 605420 | Andenice Soares Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 367 | 180167 | Anderson Cardoso Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 368 | 46980 | Anderson Carlos Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 369 | 109282 | Anderson Condack Da Silveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 370 | 84765 | Anderson Rodrigues De Lima | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 371 | 325838 | Anderson Trajano Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 372 | 330407 | Andre Luis Colombo Vieira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 373 | 245672 | Andre Luiz Ribeiro Aroncio | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 374 | 31378 | Andre Vale Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 375 | 182717 | Andrea Assuncao Sacramento Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 376 | 27202 | Andrea Batista De Oliveira Sa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 377 | 67406 | Andrea Batista De Oliveira Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 378 | 15926 | Andrea Carla Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 379 | 71010 | Andrea Costa De Oliveira Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 380 | 110560 | Andrea Cristina Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 381 | 185232 | Andrea Dos Santos Melo | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 382 | 199680 | Andrea Gomes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 383 | 114041 | Andrea Legal Lopes Feitosa | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 384 | 190405 | Andrea Santos De Souza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 385 | 330415 | Andrea Souza Ferraz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 386 | 817877 | Andrea Valeria Ferneda Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 387 | 21361 | Andreia Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 388 | 177552 | Andreia Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 389 | 110453 | Andreia Bentes Bernardo Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 390 | 82710 | Andreia Bispo Chagas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 391 | 33853 | Andreia Carla Almeida De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 392 | 329450 | Andreia Caroline Rodrigues Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 393 | 325812 | Andreia Carvalho Dos Santos Alves | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 394 | 243981 | Andreia Cristina Da Paz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 395 | 129850 | Andreia Cristina Lima Goncalves Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 396 | 199820 | Andreia Cristina Lima Goncalves Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 397 | 68190 | Andreia Cristina Loures | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 398 | 245010 | Andreia Da Silva Campos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 399 | 132746 | Andreia Da Silva Prata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 400 | 182048 | Andreia Da Silva Prata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 401 | 99210 | Andreia Da Silva Ribeiro Sousa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 402 | 865173 | Andreia De Souza Barbosa Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 403 | 113077 | Andreia Dias Maia Legal | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 404 | 78297 | Andreia Dias Sousa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 405 | 79964 | Andreia Duarte Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 406 | 179003 | Andreia Eugenio De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 407 | 183864 | Andreia Lima De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 408 | 139610 | Andreia Luiza Oliveira Barbosa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 409 | 135097 | Andreia Maria Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 410 | 276213 | Andreia Maria Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 411 | 128802 | Andreia Moreira Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 412 | 39827 | Andreia Nogueira Da Silva Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 413 | 125180 | Andreia Oliveira Santos Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 414 | 184177 | Andreia Regina Ribeiro Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 415 | 206682 | Andreia Regina Ribeiro Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 416 | 11073 | Andreia Siqueira De Franca | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 417 | 190348 | Andrelino Morais De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 418 | 11742 | Andreson De Oliveira Magalhaes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 420 | 327868 | Andressa Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 421 | 1003017 | Andressa Da Silva Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 422 | 96778 | Andressa Maduro Lopes Dos Santos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 423 | 329550 | Andressa Yara Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 424 | 2668 | Andresson Felix Uchoa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 425 | 330522 | Andrey Marcel Botelho Fiori | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 427 | 179102 | Andreza Goncalves Botelho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 428 | 1004706 | Ane Caroline Nogueira Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 429 | 31386 | Ane Celia Saraiva Da Silva Rocha | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 430 | 273920 | Aneci Pereira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 431 | 140880 | Aneia Rodrigues De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 432 | 218471 | Anenor Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 433 | 50328 | Anete Alves Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 434 | 110370 | Angela Ananias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 435 | 183550 | Angela Ananias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 436 | 121054 | Angela Auxiliadora Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 438 | 131144 | Angela Castro Menezes Barreto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 439 | 126442 | Angela Cristina Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 440 | 324880 | Angela Da Silva Bezerra | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 441 | 111914 | Angela Da Silva Onezorg | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 442 | 218447 | Angela Marcia Pires De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 443 | 177370 | Angela Maria Aguiar Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 444 | 79097 | Angela Maria Brito Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 445 | 329400 | Angela Maria Da Costa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 446 | 30660 | Angela Maria Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 447 | 1003322 | Angela Maria De Souza Felicidade | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 448 | 250200 | Angela Maria Munhoz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 449 | 324161 | Angela Maria Nascimento Da Silva Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 450 | 139734 | Angela Maria Teodoro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 451 | 222422 | Angela Negretti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 452 | 219148 | Angela Passos Beleza Da Trindade | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 453 | 249575 | Angela Pereira Da Silva De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 454 | 142612 | Angelica De Paula Dourado | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 455 | 120303 | Angelica Maria Goncalves Kerdy | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 456 | 177594 | Angelina Rodrigues Goncalves Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 457 | 326737 | Angelina Souza Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 458 | 95895 | Angelita Do Monte Pereira Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 459 | 98295 | Angelita Soleto Bernardo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 460 | 213760 | Angelita Uchoa Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 461 | 97966 | Angelo Ferreira De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 462 | 218182 | Angelo Marcio Veloso Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 463 | 32988 | Angelo Marcus Veloso Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 464 | 102550 | Angelo Mauro De Vasconcelos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 465 | 133611 | Angra De Almeida Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 467 | 99102 | Aniele Alves Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 468 | 188658 | Anizangela Maria Veloso Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 469 | 114132 | Anna Helena Vale Renda | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 470 | 134453 | Anne Patricia Gomes De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 471 | 182733 | Anne Patricie Correa Moreira Pimenta | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 472 | 109960 | Anni Karine Prates De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 473 | 10695 | Anselmo Augusto Bernardo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 474 | 96116 | Anselmo Grangeiro Gomes De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 475 | 179011 | Antonia Aila De Carvalho Sales Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 476 | 2320 | Antonia Antonisia Lima Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 477 | 31013 | Antonia Antonisia Lima Rodrigues | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 478 | 124190 | Antonia Audilene Souza Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 480 | 330481 | Antonia Elisabete Cardoso Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 481 | 28705 | Antonia Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 482 | 65517 | Antonia Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 483 | 9080764 | Antonia Katia De Moura Diogenes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 484 | 192104 | Antonia Lenir Valente De Matos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 485 | 64197 | Antonia Medeiros Do Nascimento Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 486 | 69155 | Antonia Naicle Soares Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 487 | 181520 | Antonia Naicle Soares Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 488 | 245218 | Antonia Neide Ferreira Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 489 | 28086 | Antonia Rosimeire Santos Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 490 | 176033 | Antonieta Andrade Alves Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 491 | 528333 | Antonio Affonso Oliveira Tabosa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 492 | 326373 | Antonio Andre Marcolino Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| | | Lima | | | |
| 493 | 790908 | Antonio Augusto De Paiva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 494 | 37110 | Antonio Batista De Souza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 495 | 114033 | Antonio Bernardino Da Cunha | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 496 | 187858 | Antonio Carlos Da Silva Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 497 | 14200 | Antonio Carlos De Oliveira Barroso | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 498 | 111592 | Antonio Carlos Nascimento Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 499 | 26204 | Antonio Carlos Valerio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 500 | 98220 | Antonio Carneiro De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 501 | 195322 | Antonio Cristiano Figueiredo Campos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 502 | 32516 | Antonio De Moura Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 503 | 104282 | Antonio De Moura Sousa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 504 | 120543 | Antonio Edcarlos Braga Mesquita | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 506 | 134792 | Antonio Fabio Miguel De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 507 | 77637 | Antonio Jose De Souza Vitorino | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 508 | 32582 | Antonio Jose Martins Paixao | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 510 | 325268 | Antonio Marcelo De Sousa Vieira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 511 | 248981 | Antonio Marcos Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 512 | 155087 | Antonio Marques Alecrim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 513 | 34744 | Antonio Mudesto De Lima | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 514 | 101345 | Antonio Neto Martins | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 515 | 542416 | Antonio Ney Tavares Cruz | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 516 | 97263 | Antonio Ribeiro Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 517 | 194332 | Antonio Ricardo Carvalho De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 518 | 533845 | Antonio Rocha De Albuquerque | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 519 | 95820 | Antonio Rosa Da Costa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 520 | 183468 | Antonio Zacarias De Andrade Pontes | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 521 | 12600 | Antonisclei Da Silva Sales | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 522 | 32855 | Anysmeire Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 523 | 30198 | Aparecida Barrozo Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 524 | 30502 | Aparecida Da Silva Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 525 | 213281 | Aparecida Da Silva Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 526 | 131508 | Aparecida Do Socorro Lima De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 527 | 177544 | Aparecida Oliveira Dos Santos De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 528 | 329674 | Aparecida Soares De Matos Bart | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 530 | 199580 | Aparecida Xavier Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 531 | 19530 | Aparecido Ferreira Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 532 | 190728 | Aparecido Porto De Aguiar | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 533 | 331538 | Aquila Antonieta Vieira Mageski | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 534 | 70920 | Araceli Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 535 | 135683 | Araceli Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 536 | 30156 | Araci Ferreira Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 537 | 218050 | Araci Rodrigues De Brito Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 538 | 131946 | Aracy Holanda Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 539 | 103440 | Arenilda Pereira Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 540 | 109770 | Arenilse Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 541 | 113316 | Arenilse Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 542 | 11660 | Arestina Gomes Tavares Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 543 | 30031 | Argeu Barros | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 544 | 1002294 | Ariadne Souza Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 545 | 84715 | Ariana Siqueira De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 547 | 132754 | Ariane Fatima Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 548 | 1002299 | Ariane Fatima Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 549 | 1003805 | Ariane Fatima Batista | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 550 | 275877 | Ariate Barbosa Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 551 | 9333 | Arimar Silvestre Monteiro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 552 | 185993 | Arinaldo Freitas De Castro | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 553 | 864521 | Aristoteles Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 555 | 110023 | Arlene Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 556 | 244096 | Arlene Rodrigues Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 557 | 32300 | Arlet Nunes Rodrigues Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 558 | 63900 | Arlete De Fatima Padilha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 559 | 184135 | Arlete Dos Santos Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 560 | 68777 | Arlete Felix Fernandes Rolim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 561 | 199423 | Arlete Felix Fernandes Rolim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 562 | 132514 | Aryane Oliveira Mesquita | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 563 | 176174 | Arysmeire Cassia Mendes Caminha Dantas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 564 | 37318 | Assuncao De Maria Serrao Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 565 | 179285 | Assuncao De Maria Serrao Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 566 | 36740 | Astrid Maria Passos De Oliveira Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 567 | 325474 | Aucileia Frota Da Rocha Conceição | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 568 | 1002423 | Aucineide Das Gracas Da Silva Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 569 | 129024 | Aucinete De Sousa Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 570 | 181785 | Auclejane Bastos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 571 | 182741 | Audiceia Basilio Guerra Bidia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 572 | 81580 | Audinelci Pereira Da Silva | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 573 | 184440 | Augusta Aparecida Vieira De Novais Ramos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 574 | 1833872 | Augusta De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 575 | 326290 | Augusto Cesar Oliveira De Queiroz | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 576 | 5580 | Augusto Cesar Passos Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 577 | 245581 | Augusto De Souza Leite | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 578 | 75780 | Augusto Jose Soares Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 579 | 111667 | Aureliana Arcangela Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 580 | 183880 | Aureliana Silva Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 581 | 129058 | Aureliano Pinto Dos Santos | SEMED | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 582 | 111302 | Aurelina De Lima Oliveira Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 583 | 248436 | Auricelia Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Cavalcante | | | |
| 584 | 78255 | Auricelia Da Silva Couto | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 585 | 1003189 | Auricelia Diogenes Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 586 | 199506 | Auricleide Nobre Ferreira Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 587 | 246125 | Auricleide Nobre Ferreira Barbosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 588 | 114744 | Aurileda Maria Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 589 | 110982 | Aurilena Oliveira Braga Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 590 | 35198 | Aurisangela Silva Barros Narciso | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 591 | 116013 | Ausorina Dias De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 592 | 181884 | Ausorina Dias De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 593 | 131830 | Auta Vanete Silva Prates | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 594 | 48050 | Auxiliadora Oliveira Da Silva Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 595 | 190885 | Auzenir Da Conceicao Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 596 | 178708 | Auzenir Pereira Gutierres | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 597 | 29646 | Avelino Rodrigues Alves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 598 | 65731 | Ayla Vanesa Pinheiro Das Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 599 | 37152 | Balbina Algaranaz Santo Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 600 | 184078 | Barbara Adelaide Parada Eguez | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 601 | 68058 | Barbara Elem Dos Santos Ortiz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 602 | 5068 | Basileo Carvalho | SEMED | CONTRA-MESTRE FLUVIAL | ESTATUTÁRIO |
| 603 | 1004579 | Beatriz Gomes Dos Santos | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 604 | 117996 | Beatriz Rodrigues De Castro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 605 | 110130 | Benedita Da Silva Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 606 | 284770 | Benedito Bonfin Neira Junior | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 607 | 50302 | Benedito Da Silva Ferreira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 608 | 181743 | Benedito Regival Ribeiro Viamonte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 609 | 104430 | Benedito Sales De Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 610 | 111683 | Bento Costa De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 611 | 26791 | Berenice Iraci Flores | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 612 | 9888 | Berenice Perpetua Simao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 615 | 112210 | Bernadete De Araujo Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 616 | 12146 | Bernadete Morais | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 617 | 130047 | Bernardo Marinho De Oliveira Bernardino | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 618 | 13210 | Betanha Aprigio Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 619 | 328824 | Betania Santos Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 620 | 1003016 | Bianca França Cardoso | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 622 | 1694 | Brena Carla Soares De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 623 | 330671 | Brenda Suedlei Goncalves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 624 | 328600 | Brendah Ohana Barros Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 625 | 128597 | Bruna Camila De Jesus Leoncio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 626 | 328353 | Bruna Cordovil Diniz De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 627 | 326828 | Bruna Da Silva Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 628 | 110090 | Bruna Kelle Maia Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 629 | 1002952 | Bruna Kelle Maia Rocha | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 630 | 34893 | Bruna Monteiro Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 631 | 264391 | Bruna Regina Vieira Farias Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 632 | 329442 | Bruna Renata De Brito Dantas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 633 | 327058 | Bruna Tainan Mota Pimentel | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 635 | 1003377 | Bruno Rafael Costa De Freitas | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 636 | 96158 | Cacilda Pereira Da Hora | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 638 | 736283 | Cacilda Ribeiro Soares | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 639 | 1003705 | Cahio Sherighan Benjamin Lima | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 640 | 45832 | Camila De Franca Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 641 | 67034 | Camila De Franca Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 643 | 110461 | Camila Goncalves Ereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 644 | 326505 | Camila Goncalves Ereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 645 | 1002414 | Camila Pinheiro De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 646 | 95118 | Camila Raquel Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 647 | 106147 | Camila Regina Mendes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 648 | 123084 | Camila Regina Mendes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 649 | 133067 | Camyla Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 650 | 131433 | Carina Regia Rodrigues De Matos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 651 | 204628 | Carina Taina De Miranda Soares Da Silva | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 652 | 112714 | Carla Adriane Rodrigues Botelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 653 | 248767 | Carla Adriane Rodrigues Botelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 654 | 184060 | Carla Aguiar De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 655 | 183525 | Carla Caterine Silva Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 656 | 104150 | Carla De Souza Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 657 | 274837 | Carla Delizandra Goncalves Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 658 | 134833 | Carla Janaina Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 660 | 1003571 | Carla Magna Calauro De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 661 | 199770 | Carla Maneschy Duarte | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 662 | 93196 | Carla Meire De Castro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 663 | 186545 | Carla Mendes Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 664 | 112425 | Carla Nascimento De Abreu Benigno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 665 | 89533 | Carla Nicolai De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 666 | 98948 | Carla Pinto Monteiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 667 | 1004456 | Carla Samila Costa Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 668 | 33093 | Carla Silva De Aguiar Lellis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 669 | 96934 | Carla Silva De Aguiar Lellis | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 670 | 176281 | Carla Valeria Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 671 | 186537 | Carla Vanesa Ramos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 672 | 110320 | Carla Xavier Tavares Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 673 | 38457 | Carlos Alberto Araujo De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 674 | 2353 | Carlos Alberto Barbosa Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 675 | 18053 | Carlos Alberto Da Costa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 676 | 130138 | Carlos Alberto Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 677 | 176257 | Carlos Alberto Lima Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 679 | 28812 | Carlos Cardoso Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 680 | 2907 | Carlos Da Silva Freire | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 681 | 1002921 | Carlos Eduardo Alves Cabral | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 682 | 271536 | Carlos Eduardo Da Silva Brasil | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 683 | 883232 | Carlos Eduardo Estrela Ramos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 684 | 99070 | Carlos Milton Souza De Carvalho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 685 | 187370 | Carlos Nascimento Dos Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 686 | 193714 | Carlos Uilian Barbosa Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 687 | 193954 | Carlos Walmir Costa De Carvalho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 688 | 1004616 | Carlos Welmington Alves Ferreira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 689 | 22202 | Carmelina Dolores Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 690 | 30560 | Carmem Lucia De Souza Camara | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 691 | 81530 | Carmen Baseggio | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 692 | 2361 | Carmen Teresinha Dudek | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 693 | 177560 | Carmen Teresinha Dudek | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 694 | 130427 | Carmen Valeria Ramos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 695 | 198227 | Carmen Valeria Ramos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 696 | 132994 | Carolina Carvalho Goncalves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 697 | 1003042 | Caroline Guedes Vasconcelos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 698 | 1003169 | Caroline Marques Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 699 | 109464 | Caroline Mendes Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 700 | 32665 | Caroline Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 701 | 67042 | Caroline Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 702 | 1004025 | Caroline Rosas Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 703 | 173667 | Cassandra Araujo Nery Cidrao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 704 | 327520 | Cassandra Morais Bijos | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 706 | 33184 | Cassia Marisa Neres Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 707 | 68173 | Cassia Marisa Neres Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 708 | 97974 | Cassia Simone Queiroz De Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 709 | 66250 | Cassiane Martins De Carvalho Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 710 | 1245200 | Catarina Benedita De Souza Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 711 | 181280 | Catarina Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 712 | 109307 | Catia Cilene De Souza Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 713 | 243907 | Catia Da Silva Lins | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 714 | 244955 | Catia Da Silva Rodrigues Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 715 | 124446 | Catia De Souza Mourao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 716 | 111435 | Catia Fernandes Botelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 717 | 112450 | Catia Figueira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 718 | 13110 | Catia Vaz Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 719 | 4888 | Caticilene Neres Dos Santos Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 720 | 78213 | Catiene Nunes De Oliveira Castro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 721 | 31261 | Catija Gomes Atiare | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 722 | 30685 | Ceciane Carvalho Do N De Souza E Sousa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 723 | 178980 | Cecileide Carvalho Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 724 | 30966 | Cecilia Maria Alves De Sousa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 725 | 103937 | Celia Cristina Marques De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 726 | 272956 | Celia Cristina Vieira Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 727 | 114645 | Celia Dos Santos Para | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 728 | 176075 | Celia Ivaneide Rabelo Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 730 | 178716 | Celia Maria Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 731 | 122143 | Celia Maria Dos Reis Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 732 | 70194 | Celia Neves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 733 | 184507 | Celia Neves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 734 | 132291 | Celia Ramos Saraiva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 735 | 39794 | Celia Regina De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 736 | 331934 | Célia Toledo Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 737 | 143058 | Celiane Alves Sabino | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 738 | 105983 | Celina Mafra Guerreiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 739 | 19275 | Celio Candido Da Silva Lopes | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 740 | 183327 | Celio Candido Da Silva Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 741 | 190314 | Celio Leandro Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 742 | 327975 | Celio Roberto Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 743 | 81480 | Cellyanne Lopes De Souza Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 744 | 4317 | Celma Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 745 | 27674 | Celma Dos Santos Cerqueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 746 | 58538 | Celso Rogerio De Araujo | SEMED | TECNICO EM ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 747 | 65898 | Cenira De Oliveira Barata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 748 | 49950 | Cesiane Camargo Maia | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 749 | 27096 | Cezar Martins De Sousa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 750 | 327040 | Chaiane De Oliveira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 751 | 119786 | Charlene Moreira Pinto Das Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 752 | 35940 | Charlene Teles Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 753 | 1002450 | Charles Alves De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 754 | 104662 | Charlliene Lima Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 755 | 46947 | Chenzana Lucena Viana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 756 | 153338 | Chenzana Lucena Viana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 757 | 329740 | Cheslana Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 758 | 28250 | Christyan Neves De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 759 | 37210 | Chrystiane Faby Oliveira Chaves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 760 | 131334 | Cibele Alves Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 761 | 67711 | Cibele Pinheiro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 762 | 109787 | Cicera Bezerra Da Silva Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 763 | 22971 | Cicera Cleia Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 764 | 187387 | Cicera Cleia Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 765 | 19481 | Cicera Cristina Pereira Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 766 | 213273 | Cicera Leal Batista Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 767 | 267650 | Cicera Luciana Couto Furtado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 768 | 179425 | Cicero Alves De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 769 | 177990 | Cicero Ferreira Arrais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 770 | 125006 | Cicero Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 771 | 197485 | Ciciliano Campos Andrade | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 772 | 11891 | Cilene Batista Da Costa | SEMED | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 773 | 1003178 | Cilene De Oliveira Barata Prestes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 774 | 102781 | Cilene Franca Farias | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 775 | 213860 | Cilene Franca Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 776 | 325325 | Cinara Monteiro Manasfi Da Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 777 | 1003248 | Cintia Alves Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 778 | 64866 | Cintia Alves De Morais Galdino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 779 | 99251 | Cintia Conceicao Dias Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 780 | 135633 | Cintia Conceicao Dias Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 781 | 13574 | Cintia Cristina Castelo Marques | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 782 | 119835 | Cintia Dos Santos Souza Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 783 | 302844 | Cintia Emanuela Silva Seixas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 784 | 129793 | Cintia Gisele Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 785 | 1002273 | Cintia Gomes Telles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 786 | 176132 | Cintia Macedo Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 787 | 246216 | Cintia Macedo Fernandes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 788 | 65278 | Cintia Pessoa Correia Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 789 | 111807 | Cintia Pessoa Correia Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 790 | 42664 | Cirilo Dionizio De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 791 | 99855 | Cirlane Alves Do Carmo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 792 | 1004297 | Cirlei Stoll | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 793 | 32946 | Cirlene Pantoja Monteiro Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 794 | 111617 | Cirlene Pantoja Monteiro Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 795 | 329426 | Cirley Brito De Melo Do Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 796 | 105710 | Cirys Oliveira De Almeida | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 797 | 109580 | Clara Attias De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 798 | 124206 | Clarice Melgar Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 799 | 35908 | Clarice Prata Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 800 | 17873 | Clarice Teresinha Souza Alvares | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 801 | 46913 | Clarissa De Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 802 | 207276 | Clarissa De Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 803 | 245135 | Clarissa Silva Montes De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 804 | 523531 | Clarisse Oliveira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 805 | 106452 | Claudeci Da Silva Gima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 806 | 179136 | Claudeilson Ferreira Mendonca | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 807 | 862070 | Claudelis Maria Cardoso Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| | | Claudemarina Moreira Da Silva Garibaldi | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 808 | 14316 | | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 809 | 177065 | Claudemir Nascimento De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 810 | 121525 | Claudeni Coelho Azevedo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 811 | 19176 | Claudenice Ambrosio Lima De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 812 | 186008 | Claudenice Luna Leite De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 813 | 198037 | Claudete Cutrim Aires | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 814 | 176231 | Claudete Da Silva Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 815 | 243560 | Claudia Almeida De Masceno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 816 | 27690 | Claudia De Goiz Braga | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 817 | 183624 | Claudia Dos Santos Lima | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 818 | 129975 | Claudia Ferreira Galvao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 819 | 111055 | Claudia Gadelha Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 820 | 111948 | Claudia Gomes Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 821 | 177627 | Claudia Gomes Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 822 | 101626 | Claudia Luciana Somera | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 823 | 68256 | Claudia Manuela Calixto Matias Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 824 | 37227 | Claudia Pessoa Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 825 | 190240 | Claudia Regina Oliveira Barbosa Temas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 826 | 267874 | Claudia Silva De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 827 | 27740 | Claudiane Lima Cassiano | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 828 | 13830 | Claudinei Bastos Ramos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 829 | 31708 | Claudineia Gomes De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 830 | 27666 | Claudio Alves De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 831 | 85010 | Claudio Cesar Silva De Pinho | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 832 | 39877 | Claudio Dantas Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 833 | 114976 | Claudio Dantas Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 836 | 179210 | Claudio Mendonca De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 837 | 50055 | Claudio Pereira Da Cruz | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 838 | 181371 | Claudiomiro Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 839 | 113548 | Claudionor Araujo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 840 | 114810 | Clauson Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 841 | 125444 | Clayton Amaral Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 842 | 329088 | Clayton Mendonca Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 843 | 190900 | Cleane Do Socorro Correa Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 844 | 181735 | Cleanto Barbosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 845 | 114835 | Cledenice Blackman | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 846 | 191685 | Cledima De Souza Pinto De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 847 | 64395 | Cledimar Neves De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 848 | 80044 | Cleia Aparecida Da Silva Valiente | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 849 | 34860 | Cleia Dias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 851 | 96025 | Cleide Aiguana Moraes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 852 | 243486 | Cleide Alves De Almeida | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 853 | 68793 | Cleide Betania Noleto Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 855 | 39934 | Cleide Tavares De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 856 | 111675 | Cleidemar Alves De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 857 | 113358 | Cleidenir Fernandes Franca | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 858 | 272451 | Cleidiane Da Penha Segura De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 859 | 77801 | Cleidiane Pinheiro Reboucas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 860 | 48258 | Cleidimara Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 861 | 134403 | Cleidomar De Franca Rocha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 862 | 257586 | Cleidson Eduardo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 863 | 31071 | Cleiton Fernanda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 864 | 96231 | Cleiton Leirson Braga Das Neves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 865 | 110065 | Cleiton Leirson Braga Das Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 866 | 27790 | Cleiton Rodrigues Lacerda | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 867 | 327248 | Cleiton Silva De Souza | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 868 | 324550 | Cleiton Vanderlan Bento Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 869 | 176083 | Clemilda Almeida Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 870 | 101560 | Clemilda Benarroque Garcia Pelozato | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 871 | 187353 | Clemilda Goncalves Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 872 | 213000 | Clemilde Maria Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 873 | 6917 | Clemilson Benarroque Garcia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 874 | 330358 | Cleneilda Benarroque Garcia | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 875 | 14440 | Clenes Regina Pena Teixeira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 876 | 111716 | Cleni De Deus Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 877 | 37400 | Clenilda Benarroque Garcia | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 878 | 26180 | Clenio Marcelo Pereira Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 879 | 117615 | Cleodonildo Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 880 | 177891 | Cleomar Correa Bernardo Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 881 | 97718 | Cleomilson Ramos Barreto | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 882 | 182725 | Cleonice Aparecida Torres | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 883 | 133290 | Cleonice Barbosa Camelo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 884 | 110768 | Cleonice Campos Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 885 | 555650 | Cleonice Campos Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 886 | 112764 | Cleonice Da Silva Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 887 | 1002353 | Cleonice Da Silva Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 888 | 188252 | Cleonice Ferreira De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 889 | 112136 | Cleonice Pires De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 890 | 187238 | Cleonice Pires De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 891 | 216475 | Cleonilce Coelho Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 892 | 38374 | Clessi De Fatima Ferreira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 893 | 181420 | Cleuda Soraia Lima De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 894 | 124214 | Cleudilene De Jesus Brito Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 895 | 35420 | Cleudimar Alves Lopes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 896 | 29323 | Cleunice Gomes De Castro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 897 | 326430 | Cleusa Da Silva Barbosa Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 898 | 182064 | Cleusa De Barros Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 899 | 241951 | Cleuza Ferreira Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 900 | 177536 | Cleuza Francisca Duarte Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 901 | 110271 | Cleuza Macedo Dos Santos Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 902 | 328866 | Cleuzenir Dos Santos Inez Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 903 | 1003007 | Cleuzenir Ribeiro De Araujo Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 904 | 9896 | Cleverson Cunha Pedraza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 905 | 99095 | Cleverson Cunha Pedraza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 906 | 39835 | Clevia Billyana De Mattos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 907 | 67216 | Clevia Billyana De Mattos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 908 | 9797 | Clinger Principe Borges Filho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 909 | 64882 | Clisiane Bezerra Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 910 | 325945 | Clissia Samira Rodrigues De Carvalho | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 911 | 13780 | Clivia Socorro De Franca Souza Mendes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 912 | 65715 | Clodoaldo Centurion Gambarra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 913 | 707341 | Clotilde Varas Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 914 | 114190 | Conceicao De Maria Araujo De Azevedo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 915 | 176265 | Conceicao De Maria Da Silva Leal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 916 | 3765 | Conceicao De Maria De Oliveira Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 917 | 19150 | Conceicao De Oliveira Rocha | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 918 | 64072 | Conceicao De Souza Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 919 | 133190 | Conceicao De Souza Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 920 | 186206 | Conceicao Patriota Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 921 | 176116 | Conceicao Rubia Lima De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 922 | 212697 | Conde Magalhaes Da Cruz | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 923 | 109878 | Cosma Pereira Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 924 | 177396 | Creudys Morais Barbosa Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 925 | 216318 | Creusa De Sousa Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 926 | 324012 | Creusa De Sousa Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 927 | 130352 | Creuza Andrade Silva E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 929 | 247355 | Creuziane Da Silva Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 930 | 324054 | Cris Charla Alves Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 931 | 325002 | Cris Estefane Ribeiro Trappel | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 933 | 245367 | Cristiane Alves Pereira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 934 | 30148 | Cristiane Alves Pinheiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 935 | 278871 | Cristiane Bento Da Silva Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 936 | 83923 | Cristiane Da Costa Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 937 | 262444 | Cristiane Da Cruz Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 938 | 9317 | Cristiane Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 939 | 284183 | Cristiane Eiguana Canamari | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 940 | 104951 | Cristiane Gomes Da Costa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 941 | 21494 | Cristiane Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 942 | 196908 | Cristiane Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 943 | 35841 | Cristiane Jansen Herminio Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 944 | 218520 | Cristiane Julia Ribeiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 945 | 97792 | Cristiane Maria Ferreira Stutzel | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 946 | 204553 | Cristiane Maria Ferreira Stutzel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 947 | 62274 | Cristiane Neves Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 948 | 176124 | Cristiane Regina Ribeiro Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 949 | 114273 | Cristiane Silva De Oliveira Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 950 | 109612 | Cristiane Szuta Pastore | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 951 | 112037 | Cristiane Valeria Reis Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 952 | 94730 | Cristiano Azevedo Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 953 | 10778 | Cristiano Menezes Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 954 | 79112 | Cristidaiane De Souza Delgado | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 955 | 140286 | Cristielen Henriques Farias Bezerra | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 956 | 69006 | Cristiliane Ribeiro Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 957 | 132621 | Cristina Correa Do Nascimento Pestana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 958 | 176273 | Cristina Correa Do Nascimento Pestana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 959 | 257651 | Cristina Dos Santos Rodrigues Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 960 | 324244 | Cristina Rodrigues Abadias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 961 | 302810 | Cristina Schreiner Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 962 | 176091 | Cynthia Cristina Barbosa Sales Da Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 963 | 325903 | Daiana De Lima Botelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 964 | 323824 | Daiana Lima Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 965 | 1004530 | Daiana Losmila Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 966 | 29307 | Daiane Cosme De Morais Cavalcanti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 967 | 94210 | Daiane Cosme De Morais Cavalcanti | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 969 | 277774 | Daiane Pereira Magalhaes Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 970 | 1002381 | Daiany Faustino Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 971 | 325573 | Dailan Pereira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 972 | 1004618 | Dailson Silva Correia | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 973 | 134247 | Daise Costa De Oliveira Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 974 | 674665 | Daise Costa De Oliveira Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 975 | 184482 | Daisy Lucide Carlos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 976 | 263905 | Dalcirene Sousa Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 977 | 343120 | Dalgoberto Souza De Lima | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 978 | 328808 | Dalila Da Silva Ferreira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 980 | 63165 | Dalva Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 981 | 118250 | Dalva De Oliveira Coelho Cassiano Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 982 | 183442 | Dalva Sales Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 983 | 68941 | Dalvani Aparecida De Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 984 | 100941 | Dalvanira Reis Leitao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 985 | 9755 | Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 986 | 77778 | Damiana De Cassia Sousa Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 987 | 34885 | Damiana Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 988 | 270083 | Damiana Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 989 | 10554 | Damiao Hadeija De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 990 | 183616 | Daniel Cavalcante Pedraca | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 991 | 330754 | Daniel Da Costa De Oliveira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 992 | 312934 | Daniel De Andrade Venceslau | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 993 | 183608 | Daniel Fernandes De Souza | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 994 | 48662 | Daniel Neves Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 995 | 32128 | Daniel Orlando Dantas Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 996 | 273722 | Daniel Rodrigues Shiraishi | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 997 | 85218 | Daniela Carvalho Da Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 998 | 328452 | Daniela Cristina Colares Fabricio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 999 | 18920 | Daniela Dias Moreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1000 | 128844 | Daniela Lindbergh Barreto De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1001 | 68900 | Daniela Nascimento De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1002 | 176158 | Daniela Pereira Da Hora | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1003 | 326133 | Daniela Pereira Da Hora | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1004 | 2080 | Daniela Rodrigues De Souza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1005 | 121624 | Daniela Trindade Masson | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1006 | 112590 | Daniele Bronstrup Ladwig | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1007 | 326266 | Daniele Conceicao Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1008 | 64858 | Daniele Cristina Rio De Oliveira Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1009 | 130831 | Daniele Cristina Rio De Oliveira Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1010 | 273243 | Daniele Da Silva Vieira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1011 | 131540 | Daniele Do Prado Ferraz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1012 | 330556 | Daniele Santos Alves Naje | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1013 | 1003843 | Daniele Santos Alves Naje | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1014 | 67720 | Daniele Silva Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1015 | 131665 | Daniella Jardim Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1016 | 111922 | Daniella Neves Araujo Braz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1017 | 92966 | Danielle Fernanda Lima Lopes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1018 | 34215 | Danielle Fernandes Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1019 | 106890 | Danielle Seixas Barreto | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1020 | 325458 | Danielly Patricia Santos De Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1021 | 275670 | Danielly Wilka Bezerra Guedes De Oliveir | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1022 | 1002925 | Danielly Wilka Bezerra Guedes De Oliveir | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1023 | 182634 | Danilo Anderson Pisa Lopes | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1024 | 324567 | Danilo Ferreira De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1025 | 13590 | Danilo Martins Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1026 | 111906 | Danubia Daniela De Lima Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1027 | 4896 | Danubia Medeiros Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1028 | 98270 | Darcilene De Souza Bezerra | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1029 | 12188 | Darcy De Sa Almeida | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1030 | 65335 | Darcy Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1031 | 101940 | Darcy Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1032 | 213588 | Darinete Alves Camacho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1033 | 1003837 | Dario Tavares Leite Ferreira Novo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1034 | 327024 | Darlene Donatto Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1035 | 178823 | Darlene Souza Nogueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1036 | 71490 | Darlete Mourao Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1037 | 183591 | Darlis Jones Gomes Afonseca | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1038 | 264010 | Davi Braga Monteiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1039 | 1000052 | Davi Garcia Prestes Monteiro | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1040 | 132598 | Dayane Oliveira Mesquita | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1041 | 114942 | Deane De Sena Pacheco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1042 | 325350 | Debora Aline Souza Nascimento | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1043 | 23698 | Debora Brilhante Dos Reis | SEMED | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 1044 | 65343 | Debora Cassia Farias Brasil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1045 | 113473 | Debora Dias Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1046 | 323816 | Debora Ferreira Da Silva Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1047 | 324351 | Debora Ferreira Da Silva Feitosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1048 | 3088 | Debora Lauro Maia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1049 | 31328 | Debora Pantoja Monteiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1050 | 118887 | Debora Pereira Braga Mazzali | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1051 | 97122 | Debora Serrao Guimaraes Kezerle | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1052 | 97784 | Defensora Rosa Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1053 | 212704 | Deibton Jose Dos Santos Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1054 | 328246 | Deidiane Maria P. De Alencar Venancio | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1055 | 112798 | Deir Xavier Da Silva Do Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1056 | 249707 | Deisi Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1057 | 1002452 | Deisi Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1058 | 1002330 | Deisiele Lima Santos Cordeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1059 | 121260 | Deizeane De Souza Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1060 | 72083 | Delbla De Oliveira Monteiro Soares | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1061 | 84822 | Delcimar Fragoso Pimenta | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1062 | 280230 | Delinalva Dos Santos Pereira Ramos De Ol | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1063 | 104886 | Delziana De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1064 | 119728 | Delziana De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1065 | 127945 | Demerson De Andrade Venceslau | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1066 | 77538 | Denilce Faustino Nunes Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1067 | 241910 | Denimeire De Oliveira Sales | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1068 | 93047 | Deninho Manoel Diorgenis | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1069 | 1002333 | Denise Alencar Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1070 | 32566 | Denise Celestino Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1071 | 102541 | Denise Celestino Da Silva Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1072 | 47002 | Denise Cristina Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1075 | 217621 | Denise De Assis Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1076 | 82975 | Denise Gomes De Menezes Do Couto Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1077 | 1004640 | Denise Guedes Gomes Feitosa | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1078 | 71308 | Denise Martins Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1079 | 79948 | Denise Morais Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1080 | 183830 | Denise Rodrigues Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1081 | 246711 | Denise Soares De Queiroz Albuquerque | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1082 | 71250 | Denise Terezinha Travagini | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1083 | 1002425 | Denizia Souza Batista De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1084 | 140765 | Deones Gomes De Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1085 | 247380 | Deones Gomes De Barros | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1086 | 328238 | Derlen Ventura De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1087 | 65310 | Deurismar Da Silva Mesquita | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1088 | 35560 | Deusiane Maciel Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1089 | 171934 | Deuzilane Marques Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1090 | 222430 | Deyse Oliveira Gabriel Ferreira De Lyra | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1091 | 82190 | Dhebora Duarte Da Silva Ferreira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1092 | 76275 | Dhemetrius Araujo Lemos Rodrigues | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1093 | 4838 | Dheymis Campos Matos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1094 | 196800 | Diana Campos Fontes Arcanjo | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1095 | 78685 | Diana Da Silva Alexandria | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1096 | 97800 | Diana Faustino Nunes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1097 | 64478 | Diana Garcia Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1098 | 108953 | Diana Garcia Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1100 | 326026 | Diana Muniz De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1101 | 1004574 | Diane Da Silva Lacerda | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1102 | 115205 | Diane Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1103 | 187246 | Dianete Souza Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1104 | 125204 | Diany Sten Schneider Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1105 | 325391 | Diany Sten Schneider Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1106 | 28268 | Didima De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1107 | 1003137 | Diegla Bernardo Medeiros Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1108 | 326307 | Diego Erlando De Almeida Nascimento | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1109 | 94491 | Diego Laercio Souza Carvalho | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1110 | 1003256 | Diego Lopes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1111 | 1003270 | Diego Lucio Pires | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1112 | 136087 | Diego Maicon Souza Santos Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1113 | 329822 | Diego Maicon Souza Santos Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1114 | 331207 | Dieisson Nunes Da Cruz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1115 | 247165 | Diele Melo Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1116 | 102096 | Dielle Christine Rocha Diniz Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1117 | 213570 | Diene Marques Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1118 | 1002269 | Dierica Nunes Da Silva Coelho | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1119 | 112615 | Dilceia Do Espirito Santo Pedraca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1120 | 69130 | Dilena Alves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1121 | 80325 | Dilma Batista Dos Anjos | SEMED | TEC. EM COMPUTACAO EDUCACIONAL | ESTATUTÁRIO |
| 1122 | 9937 | Dilma Maria Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1123 | 213223 | Dilma Maria Lemos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1124 | 206111 | Dilse Rocha Do Amaral Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1125 | 119108 | Dilson Da Silva Vieira Neto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1126 | 29860 | Dilvana Abati Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1127 | 181876 | Dilvana Abati Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1128 | 34158 | Dimmys Rhendrix Francelino Guimaraes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1129 | 10653 | Dina Pereira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1130 | 68884 | Dinael Marques Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1131 | 116500 | Dinael Marques Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1132 | 27640 | Dinah Marques De Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1133 | 1876 | Dinalva Da Silva Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1134 | 182006 | Dinalva Da Silva Campos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1135 | 1000503 | Dinalva Laia Ribeiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1136 | 95035 | Dinara Da Silva Rockstroh | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1137 | 176140 | Dinara Da Silva Rockstroh | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1138 | 807646 | Dineusa Da Silva Cruz | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1139 | 330308 | Diniz De Albuquerque | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1140 | 39364 | Diolinda Roque Melo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1141 | 132142 | Dione Candioto | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1142 | 29448 | Dionizio Rodrigues Viana Neto | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1143 | 52233 | Dirceu Dos Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1144 | 182155 | Dirceu Rodrigues | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1145 | 76134 | Dirlisom Junior Da Silva Viamonte | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1146 | 45874 | Diva Abadias Araujo De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1147 | 184424 | Divair Noemia Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1148 | 1900 | Divina Jane De Souza Ramos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1149 | 135013 | Dizolete De Andrade | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1150 | 249616 | Djalma De Lima Belo | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1151 | 29208 | Djenane Miranda De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1152 | 327157 | Doane Felix Da Silva Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1153 | 70871 | Dogival Marques De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1154 | 30453 | Domares Neves De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1155 | 111840 | Domares Neves De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1156 | 114620 | Domingas Luciene Feitosa Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1157 | 384074 | Domingos Do R Izel P Do Espirito Santo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1158 | 524266 | Domingos Savio De Castro Ferreira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1159 | 261743 | Domingos Savio Vieira Viamonte | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1160 | 264052 | Donato Viana Silveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1161 | 212712 | Donovan Souza De Meneses | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1162 | 891847 | Doracy Vieira Ramos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1163 | 874835 | Doralice Alves Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1164 | 112640 | Dorcas Cristina Kester | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1165 | 1003170 | Dorcas Cristina Kester | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1166 | 3038 | Dorcas Maria Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1167 | 213174 | Dori Edson De Carvalho Pires | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 1168 | 111460 | Dorilene Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1169 | 68628 | Dorivaldo Do Nascimento De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1170 | 182204 | Dorivaldo Do Nascimento De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1171 | 309180 | Douglas De Jesus Pego | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1172 | 34786 | Ducilene Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1173 | 36815 | Duely Macedo Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1174 | 4200 | Dulceland Mota Ramos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1175 | 277344 | Dulcicleia Cirina De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1177 | 101692 | Dulcicleia Santana Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1178 | 78106 | Dulcileia Guimaraes Caldeira Rodrigues | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1179 | 177198 | Dulcilene Saraiva Reis | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1180 | 22137 | Dulcilia Celestino Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1181 | 13102 | Dulcineia Barbosa De Freitas Gomes | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1182 | 4044 | Eanes Holanda Calixto Almeida Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1183 | 185092 | Eanes Holanda Calixto Almeida Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1184 | 323320 | Eclesia De Freitas Paco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1185 | 107997 | Ed Anny Lima Goncalves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1186 | 110073 | Ed Anny Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1187 | 275752 | Edberto Saibel | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1188 | 110396 | Edeci Klein Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1189 | 216235 | Edeilda De Oliveira Guerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1190 | 281130 | Edelci Mendes De Oliveira Barroso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1191 | 66424 | Edelcilene Lima Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1192 | 47110 | Edelir Santos Guizoni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1193 | 177271 | Edelson Ribeiro Neves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1194 | 69014 | Edem Brito De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1195 | 82123 | Edenil Dos Reis Santos De Mello | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1196 | 242190 | Edenis Govea De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1197 | 26700 | Eder Do Carmo Lima | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1198 | 324690 | Ederson Leite De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1199 | 134660 | Edgleisson Brito Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1200 | 224824 | Edgley Benicio De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1201 | 1003136 | Ediana Dos Santos Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1202 | 181678 | Ediana Lacerda De Souza Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1203 | 3731 | Ediane Farias Dantas Meireles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1204 | 176471 | Ediane Lopes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1205 | 1002293 | Ediane Lopes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1206 | 129644 | Edicleia Dos Santos Carvalho Damasceno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1207 | 176430 | Edicley Ferreira Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1208 | 134693 | Ediel Vasconcelos Salvador | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1209 | 111295 | Edilaine Ramos Da Paz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1210 | 179144 | Edilamar Neves De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1211 | 213554 | Edilce Monteiro De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1212 | 249070 | Edileia Batalha De Carvalho Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1213 | 30164 | Edileide Marques Lima Coelho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1214 | 99540 | Edileine Santana Fernandes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1215 | 262428 | Edilene Alves Memoria | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1216 | 82660 | Edilene Barreto Pacifico Sodre | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1217 | 76712 | Edilene Ferreira Gama | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1218 | 324781 | Edilene Ferreira Gomes Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1219 | 35362 | Edilene Gomes Do Carmo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1220 | 1933 | Edilene Rocha Albres | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1221 | 184474 | Edilene Soares Melo Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1222 | 32871 | Edilenilce Rodrigues De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1223 | 134528 | Edileno Da Cunha Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1224 | 859796 | Edileno Da Cunha Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1225 | 77942 | Edileuza Batista Mendes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1226 | 264200 | Edileuza Dionizio De Souza Filgueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1227 | 31170 | Edileuza Lopes Brasil | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1228 | 106048 | Edileuza Menezes De Lima | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1229 | 110627 | Edileuza Rodrigues De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| | | Pedraca | | | |
| 1230 | 47036 | Edilma Cecilia Pereira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1231 | 197823 | Edilma Cecilia Pereira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1232 | 35784 | Edilma Da Cruz Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1233 | 115114 | Edilma Oliveira De Mesquita | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1234 | 180208 | Edilma Oliveira De Mesquita | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1235 | 135584 | Edilson De Oliveira Cruz | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1236 | 12708 | Edilson Ferreira Teixeira | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 1237 | 2981 | Edilson Valente Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1238 | 68710 | Edilza Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1239 | 115198 | Edimar Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1240 | 95861 | Edimara Oliveira De Almeida | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1241 | 121294 | Edimilson De Sousa Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1242 | 39190 | Edina Lago Da Silva Bueno | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1243 | 28838 | Edina Neves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1244 | 12112 | Edinaiana Franca De Araujo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1245 | 182212 | Edinei Freitas Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1246 | 124438 | Edinei Monteiro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1247 | 182816 | Edinei Monteiro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1248 | 177643 | Edineia De Souza Falcao Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1249 | 242488 | Edineia De Souza Falcao Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1250 | 93203 | Edineia Duarte Rocha Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1251 | 189151 | Edineia Ferreira Dias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1252 | 861006 | Edineide Goncalves De Brito Do Casal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1253 | 129777 | Edineide Sousa Trindade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1255 | 140640 | Edinho De Souza Rica | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1256 | 97362 | Edinho Moraes Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1257 | 185258 | Edinilce Barboza Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1258 | 28854 | Edislane Silva Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1259 | 134891 | Edislene Castro Barreto Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1260 | 324905 | Edislene Castro Barreto Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1261 | 213372 | Edison Carneiro Sobrinho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1262 | 32962 | Edison Monteiro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1263 | 178270 | Edivaldo Batista Mendes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1264 | 27278 | Edivan Monteiro De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1265 | 32920 | Edjane Cruz Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1266 | 1002509 | Edlane Caetano Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1267 | 78164 | Edlane Conceicao Pereira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1268 | 270801 | Edlene Lima Pinheiro Da Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1269 | 1003299 | Edlene Lima Pinheiro Da Cunha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1270 | 249856 | Edluce Lucas De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1271 | 97081 | Edmar Souza Andrade | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1272 | 33176 | Edmar Valente De Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1273 | 179540 | Edmar Valente De Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1274 | 200030 | Edmara Ribeiro De Souza Cordeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1275 | 2486 | Edmilson Ferreira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1276 | 328220 | Edmo Luiz Souza Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1277 | 21410 | Edna Barros Lima Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1278 | 1002297 | Edna Fernanda Reis Amorim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1279 | 143660 | Edna Ferreira De Castro Fernandes Da Cos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1280 | 129520 | Edna Ferreira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1281 | 178667 | Edna Ferreira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1282 | 216070 | Edna Ferreira Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1283 | 110510 | Edna Issler Botoni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1284 | 218356 | Edna Lima Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1285 | 111138 | Edna Lucia Neves De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1286 | 117186 | Edna Maria De Oliveira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1287 | 2130 | Edna Neves Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1288 | 891293 | Edna Rodrigues Tavares | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1289 | 9705 | Ednalda Matos De Assuncao Dos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Reis | | | |
| 1290 | 9276 | Ednaldo Gomes Do Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1291 | 1003224 | Ednar Nonato Da Piedade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1292 | 32540 | Ednara Brasil Do Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1293 | 9515 | Ednara Dantas Cavalcante Sidrim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1294 | 325846 | Ednei Botelho Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1295 | 103953 | Ednei Silva Das Chagas | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1296 | 178220 | Edneia Maia Damasceno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1297 | 161852 | Edneia Monteiro De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1298 | 1818 | Edney Melo Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1299 | 134338 | Ednilce Dantas Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1300 | 98964 | Ednilce Marinho Caetano | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1301 | 97346 | Ednilson Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1302 | 124032 | Ednira Araujo Santos Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1303 | 134651 | Edson Assuncao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1304 | 130840 | Edson Coutinho Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1305 | 182098 | Edson Coutinho Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1306 | 80028 | Edson Da Costa Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1307 | 213661 | Edson Da Cruz Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1308 | 135708 | Edson Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1309 | 134495 | Edson Dos Reis Tenorio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1310 | 179532 | Edson Souza Epifanio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1311 | 181660 | Edson Souza Epifanio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1312 | 257685 | Edson Wando Vieira Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1314 | 98972 | Edu Vale De Morais Junior | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1315 | 114348 | Eduardo Augusto Melo De Santana Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1316 | 181488 | Eduardo Cerqueira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1317 | 13243 | Eduardo Daissuke Tanabe | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1318 | 855290 | Eduardo De Paula Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1319 | 81770 | Eduardo Luiz Noronha Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1320 | 132382 | Eduardo Nascimento Barros | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1321 | 118572 | Eduardo Servo Ernesto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1323 | 39900 | Edvaldo Matos Da Rocha Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1324 | 127920 | Edvaldo Matos Da Rocha Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1325 | 4193 | Edvane Aparecida De Lima Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1326 | 245755 | Edvane Aparecida De Lima Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1327 | 23721 | Edvania Claudia Lima Vieira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1328 | 110164 | Eida Alves Da Silva Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1329 | 4862 | Eide Cristiane Nunes Coutinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1330 | 49892 | Eide Cristiane Nunes Coutinho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1332 | 858714 | Eilen Auxiliadora Alves Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1333 | 135394 | Elaine Batista Ferreira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1334 | 262931 | Elaine Cristina Goncalves De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1335 | 110974 | Elaine Dias Pereira Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1336 | 34710 | Elaine Freitas De Farias | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1337 | 11198 | Elaine Maria Lopes De Carvalho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1338 | 102575 | Elane Belarmino Nogueira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1339 | 129727 | Elane Cristina Alves De Oliveira Da Silv | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1340 | 330564 | Elane Cristina Alves De Oliveira Da Silv | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1341 | 80432 | Elane De Moura Santana | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1342 | 325961 | Elane Gonçalves Barbosa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1343 | 47672 | Elani Rodrigues Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1344 | 1002418 | Elania Alves De Almeida Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1345 | 94368 | Elania Maria De Figueiredo Fonseca | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1346 | 134940 | Elayne De Almeida Nobrega | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1347 | 73057 | Elba Cerquinha Barbosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1348 | 187337 | Elba Cristovao Da Silva Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1349 | 245531 | Elba Cristovao Da Silva Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1350 | 70128 | Elcias Villar De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1351 | 41682 | Elcilene Chagas De Oliveira Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1352 | 184052 | Elcilene Neves De Araujo Ribas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1353 | 29117 | Elda Torres Passos Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1354 | 1004529 | Elder Rony Silva Almeida | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1355 | 33324 | Elderlandia Batista Do Prado | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1356 | 3963 | Eleane Erllen Ost De Medeiros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1357 | 326810 | Elen Daiane Aguilar De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1358 | 123026 | Elen Ferreira Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1359 | 177205 | Elen Guarda Da Costa De Borba | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1360 | 330580 | Elen Maisa Lima Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1361 | 70011 | Elenice Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1362 | 326745 | Elenice Lima Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1363 | 99293 | Elenilda Dos Santos Pereira Grecia | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1364 | 134990 | Elenilda Pantoja Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1365 | 328121 | Elenilda Torres Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1366 | 132788 | Elessandra Reis Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1367 | 188666 | Eleuteria De Jesus Soares Costa Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1368 | 215220 | Eli Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1369 | 179920 | Eli Fatima Holsbach Biavatti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1370 | 13251 | Eli Lima Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1371 | 46955 | Eli Lima Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1372 | 119653 | Eli Simone Toaldo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1373 | 113580 | Elia Maria Barbosa De Oliveira Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1374 | 181272 | Eliana Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1375 | 213877 | Eliana Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1376 | 113340 | Eliana De Souza Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1377 | 104521 | Eliana Dos Santos Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1378 | 130914 | Eliana Dos Santos Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1379 | 82602 | Eliana Feitosa De Oliveira Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1380 | 176405 | Eliana Jesus Nicacio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1381 | 79906 | Eliana Paes De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1382 | 187311 | Eliana Rodrigues Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1383 | 241860 | Eliana Rodrigues Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1384 | 1002383 | Eliana Rodrigues Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1385 | 50336 | Eliane Alves Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1386 | 329690 | Eliane Alves Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1387 | 66523 | Eliane Aparecida Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1388 | 9284 | Eliane Benitez | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1389 | 327941 | Eliane Conceição Patricio Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1390 | 213801 | Eliane Dias Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1391 | 30023 | Eliane Facundes De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1392 | 35528 | Eliane Francisca Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1393 | 112350 | Eliane Francisca Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1394 | 330796 | Eliane Freitas Da Silva Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1395 | 325797 | Eliane Maia Galvao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1396 | 139601 | Eliane Oliveira Da Silva Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1398 | 96637 | Eliane Pontes Estevo Nogueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1399 | 33630 | Eliane Ramos Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1400 | 182353 | Eliane Ribeiro Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1401 | 34728 | Eliane Rodrigues Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1402 | 77885 | Eliane Rozendo Almeida | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1403 | 97255 | Eliane Silva Das Chagas Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1404 | 18540 | Eliano Teixeira Bastos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1405 | 27195 | Eliano Teixeira Bastos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1406 | 14010 | Elias Aguilera Vargas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1407 | 100602 | Elias Araujo De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1408 | 181793 | Elias Paulino Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1409 | 51574 | Elias Shockness | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1410 | 97990 | Elicelia De Almeida | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1411 | 73065 | Elida Pacheco Da Silva Bernardino | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1412 | 218554 | Elidia Lima Silva Evaristo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1413 | 187345 | Elidia Maria Siepamann | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1414 | 148256 | Elidiane Lopes De Oliveira Fernandes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1415 | 21402 | Eliel Oliveira Almeida | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1416 | 182767 | Elielza Carvalho Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1417 | 48414 | Elienai Aguiar De Assis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1418 | 34108 | Eliene Morais Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1419 | 188674 | Eliene Morais Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1420 | 34380 | Eliete Barbosa De Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1421 | 163600 | Eliete Campos Davies | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1422 | 170986 | Eliete Gomes De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1423 | 69436 | Eliete Nascimento Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1424 | 71910 | Elieude Bacelar Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1425 | 33605 | Elineide Gomes Das Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1426 | 10306 | Elio Oliveira Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1427 | 212895 | Elis Cristina Boaventura De Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1428 | 78065 | Elis Regina Moda Silva De Carvalho Santo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1429 | 245234 | Elisabete Da Costa Rocha Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1430 | 39950 | Elisabete Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1431 | 48430 | Elisabete Lemes Da Silva Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1432 | 204587 | Elisabete Lemes Da Silva Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1433 | 109696 | Elisabete Sedicias Araujo Faria Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1435 | 100686 | Elisandra Esteves Braga | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1436 | 135518 | Elisangela Barbosa De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1437 | 111732 | Elisangela Chagas De Santana Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1438 | 128430 | Elisangela Costa Eufrasio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1439 | 1004440 | Elisangela Fernandes Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1440 | 30280 | Elisangela Lima De Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1441 | 29167 | Elisangela Mendes Nogueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1442 | 275744 | Elisangela Nascimento De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1443 | 327206 | Elisangela Santos Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1444 | 869753 | Elisangela Soliz Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1445 | 263913 | Elisangela Tavares Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1446 | 1003746 | Elisangela Tavares Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1447 | 28200 | Elisangela Yarzon Calixto Belo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1448 | 184987 | Elisangelo Ramos Ribeiro | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1449 | 70003 | Elisete Celestino Da Costa Veras | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1450 | 71176 | Elisete Portela Fontenele | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1451 | 327438 | Elisete Portela Fontenele | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1453 | 27286 | Elisethe Lourenco Da Silva Rosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1454 | 22120 | Elissandra De Souza Paiva Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1455 | 109513 | Elissandra De Souza Paiva Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1456 | 197460 | Elissandra Regis De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1457 | 204800 | Elissandra Ribeiro Ferreira Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1458 | 101650 | Elisson Ferreira Marinho | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1459 | 95837 | Elisvanda Ribeiro Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1460 | 97932 | Elita Da Silva Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1461 | 109365 | Elita Da Silva Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1462 | 127705 | Eliude Oliveira Sousa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1463 | 183476 | Elivan Carlos De Souza Lima | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1464 | 183997 | Elivania Melo Peixoto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1465 | 67894 | Elivany Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1466 | 109521 | Elivany Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1467 | 102674 | Elivete Evaristo Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1468 | 27343 | Eliza Carvalho Do Nascimento Moura | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1469 | 268062 | Elizabel Lima Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1470 | 123472 | Elizabet Nascimento Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1471 | 1002360 | Elizabet Nascimento Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1472 | 181438 | Elizabete Alves De Souza Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1473 | 132522 | Elizabete Da Silva Araujo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1474 | 32450 | Elizabete Frazao Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1475 | 183286 | Elizabete Peusa De Andrade Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1476 | 132704 | Elizabete Souza De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1477 | 198053 | Elizabete Souza De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1478 | 177586 | Elizabete Tenorio Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1479 | 262824 | Elizabeth De Lima Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1480 | 85127 | Elizabeth Farias Do Nascimento | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1481 | 195421 | Elizabeth Farias Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1482 | 325648 | Elizabeth Wrege | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1483 | 1002972 | Elizabeth Wrege | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 1484 | 31576 | Elizane Silva Mesquita | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1485 | 21527 | Elizangela Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1486 | 181892 | Elizangela Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1487 | 28101 | Elizangela De Medeiros Martins Carril | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1488 | 13186 | Elizangela De Souza Bernaldino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1489 | 35578 | Elizangela Dos Santos Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1490 | 181256 | Elizangela Lima Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1491 | 80482 | Elizene Ferreira Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1492 | 184250 | Elizete Costa De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1493 | 28698 | Elizete Gomes Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1494 | 204347 | Elizete Gomes Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1495 | 1002271 | Elizeu Barbara Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1496 | 212720 | Elizeu Loe Blein | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1497 | 27360 | Elizia De Matos Holsbach Belem | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1498 | 109216 | Elizia De Matos Holsbach Belem | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1499 | 34322 | Eliziani Teixeira Morais | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1500 | 84980 | Ellen Da Silva Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1501 | 114752 | Ellen Da Silva Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1502 | 134320 | Elma Leticia Amorim Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1503 | 133017 | Eloir De Lima Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1504 | 50211 | Eloiza Lima Figueiredo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1505 | 110354 | Elomar Ribeiro De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1506 | 98097 | Eloni De Fatima Graciolli | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1507 | 22236 | Eloy Carlos Arza Cuellar | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1508 | 178550 | Eloy Oliveira Cardoso Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1509 | 181412 | Eloy Oliveira Cardoso Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1510 | 108747 | Elpidio Lima Pedroso | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1511 | 32897 | Elquiaer Las De Oliveira Dias | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1512 | 31097 | Elquimar Antunes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1513 | 176455 | Elquimar Antunes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1514 | 66590 | Elsenira Cordeiro De Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1515 | 117532 | Elsenira Cordeiro De Menezes | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1516 | 96330 | Elson Albuquerque Rabelo | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1517 | 266446 | Elson Araujo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1518 | 243626 | Ely Sandra Rodrigues Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1519 | 21767 | Elza De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1520 | 130063 | Elza Nara Maia De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1521 | 38796 | Elzania Do Nascimento Correia | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1522 | 17617 | Elzanir Maria Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1523 | 28078 | Elzi Maria Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1524 | 129545 | Emanuel Medeiros Raposo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1525 | 188170 | Emanuel Medeiros Raposo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1526 | 30792 | Emanuela Oliveira Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1527 | 35700 | Emerson Andrade De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1528 | 66656 | Emerson Reinke | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1529 | 109530 | Emerson Reinke | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1530 | 326381 | Emerson Silva Aires | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1531 | 326191 | Emerson Tavares Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1532 | 3773 | Emilia Virginia Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1534 | 50138 | Emilson Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1535 | 68850 | Emily Cavalcante Paula | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1536 | 112251 | Emily Cavalcante Paula | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1537 | 27468 | Enderson De Souza Pessoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1539 | 9630 | Enedina Lemos Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1540 | 31146 | Enegildo Pereira Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1541 | 1002302 | Eneia Monteiro Pantoja | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1542 | 21931 | Eni Gomes Neto Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1543 | 109133 | Eni Gomes Neto Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1544 | 3921 | Eni Guimaraes Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1545 | 187402 | Eni Guimaraes Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1546 | 834376 | Enid Costa Castiel Gualberto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1547 | 840266 | Enilson De Carvalho Barros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1548 | 58588 | Enio Ricardo Da Silva Cardoso | SEMED | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1549 | 272500 | Enisson Francisco De Souza Marinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1550 | 294992 | Enoque Souza Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1551 | 34801 | Eny Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1552 | 68967 | Eny Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1553 | 329096 | Eny Maria Pereira Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1554 | 37657 | Epifania Barbosa Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1555 | 125212 | Eraida Maria Antonia De Jesus Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1556 | 124222 | Ercilia Gomes De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1557 | 2783 | Eric Dos Santos Pereira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1558 | 119843 | Erica Alves Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1559 | 273384 | Erica Curti Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1560 | 11643 | Erica De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1561 | 182750 | Erica Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1562 | 324111 | Erica Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1563 | 80101 | Erica Santana Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1564 | 28953 | Erica Verusca De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1565 | 1002376 | Erik Anunciacao Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1566 | 242115 | Erika Dos Santos Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1567 | 264044 | Erika Francisca Ubirajara Tapajos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1568 | 72041 | Erika Gomes Sampaio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1569 | 37524 | Erika Luciana Farias Navarro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1570 | 111170 | Erika Luciana Farias Navarro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1572 | 80218 | Erineide Ferreira Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1573 | 1003349 | Erineide Nascimento Rozenha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1574 | 242298 | Erinete De Souza Hilorca | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1575 | 177255 | Erinete Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1576 | 3848 | Erique Adriano Farias Santana | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1577 | 102484 | Erivaldo Cabral Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1578 | 22913 | Erivaldo De Melo Trindade | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1579 | 39885 | Erivanda Batista Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1580 | 68298 | Erivanda Batista Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1581 | 110528 | Erivania Fernandes Cavalcante Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1582 | 11031 | Erivelton Gomes De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1583 | 190984 | Erlane Conceicao Santos Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1584 | 113697 | Erodiany Julieta Costa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1585 | 2957 | Eronice Da Silva Leite | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1586 | 80151 | Erotides Leite Dos Santos Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1587 | 18326 | Erotilde Uchoa Martins Barata | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1588 | 244872 | Estefane De Souza Mendes Inocencio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1589 | 48795 | Estefania Goncalves De Assis Da Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1590 | 34471 | Estefania Winckiewicz De Castro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1591 | 125220 | Estela Brum Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1592 | 216300 | Estela Maria Rodrigues Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1593 | 330374 | Estela Maria Rodrigues Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1594 | 111451 | Estelia Pereira Brasil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1595 | 212530 | Esteliana Freitas Guarates | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1596 | 62456 | Estelita Thimoteo Correa Da Silva | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 1597 | 67620 | Ester Cristiane Pereira Machado Piedade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1598 | 135063 | Ester Cristiane Pereira Machado Piedade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1599 | 112293 | Ester Da Cunha De Morais Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1600 | 1003704 | Ester Silva De Albuquerque | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1601 | 132184 | Esther Marques De Souza Guimaraes Dos Sa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1602 | 48745 | Etelvina Do Nascimento Belarmino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1603 | 28920 | Etiane Oliveira Paz Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1604 | 329583 | Eucicley Dos Santos Mercado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1605 | 97891 | Eudes De Souza Santana | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1606 | 133554 | Eudineide Silveira Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1607 | 1003028 | Eudo Passos Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1608 | 97776 | Eudoxia Juliana Dias Fernandes Heron | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1609 | 119778 | Eugenio Epifanio De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1610 | 76796 | Eulina Rodrigues Do Nascimento Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1611 | 245995 | Eunice Bispo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1612 | 275760 | Eunice Mauricio Da Silva Patricio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1613 | 187064 | Eunice Silva Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1614 | 135451 | Eurianni Alves Resplandes Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1615 | 242131 | Eurianni Alves Resplandes Barros | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1616 | 97312 | Eurides Borges Neves De Mello | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1617 | 326315 | Eurionildo Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1618 | 98253 | Eusilene Duarte Rocha | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1619 | 98261 | Euzeni Almeida Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1620 | 176413 | Euzeni Almeida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1621 | 179095 | Eva Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1622 | 1003745 | Eva Nunes Pacheco | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1623 | 188550 | Eva Oliveira Da Silva Vieira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1624 | 185513 | Eva Ramos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1625 | 17526 | Evalda Da Hora Chaves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1626 | 26874 | Evaldo Ewerton Angelim Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1627 | 133752 | Evaldo Melo Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1628 | 140757 | Evaldo Monteiro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1629 | 190480 | Evaldo Monteiro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1630 | 331140 | Evando Ferreira Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1631 | 198061 | Evandro Pereira Ramos | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 1632 | 179433 | Evania Ferreira De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1633 | 134130 | Evaniel Medeiros De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1634 | 97148 | Evanilce Ramos Da Silva | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1635 | 709123 | Evanilde Siqueira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1636 | 12120 | Evanilson Marinho Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1637 | 325094 | Evelyn Maria Ferreira Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1638 | 113382 | Everaldo Da Silva Pinto | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1639 | 325440 | Everlany Siqueira Teles | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1641 | 68066 | Everton Lacerda Goncalves | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1642 | 325028 | Everton Pontes Jorge | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1643 | 175481 | Ewerton Da Silva Nery | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1644 | 4507 | Ezequiel Soares Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1645 | 1003271 | Fabiana Belchior Dos Reis Bento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1646 | 267767 | Fabiana Correa Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1647 | 102624 | Fabiana Da Silva Araruna Peixe | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1648 | 98030 | Fabiana De Laia Peixoto Dos Reis | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1649 | 184490 | Fabiana De Oliveira Romualdo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1650 | 264300 | Fabiana Dos Santos Pessoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1651 | 81365 | Fabiana Lopes Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1652 | 183971 | Fabiana Lopes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1653 | 133827 | Fabiana Martins Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1654 | 65260 | Fabiana Souza Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1655 | 330457 | Fabiana Souza Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1656 | 63991 | Fabiane Barroso Goncalves Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1657 | 1002347 | Fabiane De Paula Louback | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1658 | 27930 | Fabiane De Queiroz Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1659 | 109183 | Fabiane Sales Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1660 | 111360 | Fabiano Cerri | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1661 | 102252 | Fabiano Souza Costa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1662 | 132613 | Fabio Bento Evangelista | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1664 | 213520 | Fabio Henrique Portugal Davy | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1665 | 178724 | Fabio Janilson Pereira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1666 | 184523 | Fabio Lopes Trindade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1667 | 853673 | Fabio Marcelo Lopes Almeida | SEMED | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 1668 | 1002337 | Fabio Martins Da Silva Sena | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1669 | 31534 | Fabio Rodrigues Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1670 | 325920 | Fabio Silva De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1671 | 327140 | Fabiola De Oliveira Romualdo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1672 | 273780 | Fabiola Fagundes Korilo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1673 | 65442 | Fabiola Helena Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1674 | 97437 | Fabiola Karine Hughes Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1675 | 323981 | Fabiola Rodrigues Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1676 | 48638 | Fabliana Glaucinda Santos Meneses Uchoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1677 | 80565 | Fabliana Glaucinda Santos Meneses Uchoa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1678 | 321034 | Fabricia Dantas | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1679 | 34091 | Fabricio Braga Alves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1680 | 99178 | Fabricio Honorato Rosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1681 | 264367 | Fabricio Postigo Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1682 | 327735 | Fabricio Rocha Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1683 | 325250 | Fabridson Dorado Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1684 | 324294 | Fabrina Marques Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1685 | 262535 | Fancliene De Sousa Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1686 | 67662 | Fane Cris Silva Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1687 | 185571 | Fane Cris Silva Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1688 | 111005 | Farildes Pardinho Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1689 | 68090 | Fatima Alves Goncalves Acursi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1690 | 111097 | Fatima Da Costa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1691 | 98047 | Fatima De Lourdes Alves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1692 | 109737 | Fatima De Lourdes Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1693 | 109597 | Fatima Do Socorro Souza Sa Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1694 | 326802 | Fatima Do Socorro Souza Sa Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1695 | 68040 | Fatima Fernanda Feitosa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1696 | 10976 | Fatima Leonice Souza Da Cunha | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1697 | 179045 | Fatima Magipo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1698 | 94350 | Fatima Santos Almeida De Carvalho Galvao | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1699 | 133562 | Faustino Da Silva Tavares | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1700 | 22210 | Feliciana Maria Da Silva Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1701 | 274572 | Felipe Silveira De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1702 | 9581 | Felisberto Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1703 | 263153 | Fernanda Cardoso Costa Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1704 | 326456 | Fernanda Cardoso Costa Mendes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1705 | 324591 | Fernanda Ferreira Barroso Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1706 | 21890 | Fernanda Gomes De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1707 | 127391 | Fernanda Gomes De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1708 | 84377 | Fernanda Gomes Miranda | SEMED | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1709 | 110792 | Fernanda Lacerda Nascimento Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1711 | 272633 | Fernanda Nascimento Braga Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1712 | 28375 | Fernanda Oliveira De Souza Simoes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1713 | 178196 | Fernanda Oliveira De Souza Simoes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1714 | 329921 | Fernanda Oliveira Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1715 | 328840 | Fernanda Pereira Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1716 | 113936 | Fernanda Soares Conde | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1717 | 1002322 | Fernanda Therezinha Ratier Terceiro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1718 | 325606 | Fernanda Viana Alpiri | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1719 | 284381 | Fernanda Vieira Alves | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1720 | 328320 | Fernando Campelo Monteiro Junior | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1721 | 326092 | Fernando Lemos Felicio Palhano | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1722 | 135138 | Fernando Marcelo Mendes Estevao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1723 | 117805 | Flammareon Jackson Farias Cruz | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1724 | 218497 | Flavia Cristina Fernandes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1725 | 1003205 | Flavia Gomes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1726 | 190306 | Flavia Goncalves Correia Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1727 | 82058 | Flavia Kelma Dos Santos Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1728 | 22822 | Flavia Nunes Ribeiro Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1729 | 109191 | Flavia Nunes Ribeiro Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1730 | 109688 | Flavia Phebe Dos Santos Ortiz Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1731 | 245820 | Flavia Simone Dos Santos Cunha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1732 | 113374 | Flaviana Sales Do Nascimento | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1733 | 112582 | Flaviano Falsoni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1734 | 31360 | Flavio Antonio Rodrigues Abraao | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1735 | 30726 | Flavio Da Silva Dutka | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1736 | 247181 | Flavio Teixeira De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1737 | 1003387 | Flora Carolina Teixeira Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 1738 | 109000 | Flori Monje Arteaga | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1739 | 115370 | Florinda Eliza De Moura Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1740 | 115230 | Francelia Da Silva Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1741 | 66292 | Franciana Saraiva De Novaes Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1742 | 64402 | Franciane Araujo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1743 | 330952 | Franciane Araujo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1744 | 49140 | Franciane Farel Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1745 | 94441 | Franciane Farel Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1746 | 329385 | Franciane Nascimento Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1747 | 78205 | Franciane Pereira Da Silva Cavalheiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1748 | 111344 | Francicleia Noe De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1749 | 83121 | Francidalva Chaves Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1750 | 274770 | Franciele Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1751 | 39860 | Franciele Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1752 | 64337 | Franciele Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1753 | 305921 | Franciele Peres Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1754 | 263038 | Francieli Souza Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1755 | 109985 | Francielly Silva Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1756 | 329020 | Francielly Silva Franca | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1757 | 63975 | Francileia Araujo Borge | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1758 | 109860 | Francileia Araujo Borge | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1759 | 133215 | Francileide Duarte Da Cunha Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1760 | 83212 | Francilene Araujo Frota Saraiva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1761 | 67530 | Francilene Da Costa Brasil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1762 | 33837 | Francilene Dalila Da Cruz Soles Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1763 | 183781 | Francilene Dos Santos Trindade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1764 | 315144 | Francilene Nogueira Rodrigues Cristan | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1765 | 85276 | Francilene Pereira Da Mota | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1766 | 112574 | Francilene Sena Da Silva Miyabayashi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1767 | 190372 | Francilene Teixeira Da Silva Rabelo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1768 | 14085 | Francilene Vitaliano Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1769 | 45791 | Francileudo Coelho Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1770 | 65450 | Francileudo Coelho Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1771 | 32293 | Francimar Chaves Levino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1772 | 80440 | Francimeyre Costa De Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1773 | 50013 | Francinei Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1774 | 212738 | Francinei Reis De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1775 | 105082 | Francinei Vilacorte Ferreira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1776 | 264540 | Francineia Maia Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1777 | 67910 | Francineide Alves De Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1778 | 80127 | Francineide Costa De Amorim | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1779 | 3575 | Francineide Da Silva Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1780 | 28780 | Francinete Campos Braga | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1781 | 23854 | Francinete Da Costa Silva Padilha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1782 | 27170 | Francinete Evangelista Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1783 | 114687 | Francinete Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1784 | 94640 | Francinete Valeria Alves Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1785 | 134470 | Francineth Ramos Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1786 | 48167 | Francirlene Araujo Da Silva Calazans | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1787 | 111211 | Francirlene Araujo Da Silva Calazans | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1788 | 26725 | Francis Martins Andrade | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1789 | 3062 | Francisca Adelgundes Soares De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1790 | 9656 | Francisca Ailana De Carvalho Sales | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1791 | 32615 | Francisca Alaide De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1792 | 111542 | Francisca Alves Bastos Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1793 | 124230 | Francisca Alves Bastos Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1794 | 184185 | Francisca Alves De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1795 | 27971 | Francisca Alzira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1796 | 131756 | Francisca Andreia Louzeiro De Assis Faca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1797 | 279060 | Francisca Angelica Cruz De Souza Oliveir | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1798 | 213158 | Francisca Assuncao Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1799 | 124248 | Francisca Brito Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1800 | 24745 | Francisca Carlos De Melo Araujo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1801 | 30180 | Francisca Cirene Silveira Maia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1802 | 114851 | Francisca Cirene Silveira Maia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1803 | 3806 | Francisca Cristina Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1804 | 33788 | Francisca Cristina Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1805 | 19085 | Francisca Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1806 | 100115 | Francisca Da Silva Taveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1807 | 330704 | Francisca Daniele Lauro Maia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1808 | 1003330 | Francisca Daniele Lauro Maia | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 1809 | 12220 | Francisca Darluce De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1810 | 107947 | Francisca Darluce De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1811 | 185282 | Francisca Das Chagas Lima Sobreira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1812 | 191370 | Francisca Das Chagas Pereira Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1813 | 67258 | Francisca Das Chagas Rodrigues Coelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1814 | 199605 | Francisca De Souza Aragao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1815 | 594045 | Francisca De Souza Aragao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1816 | 163692 | Francisca Dos Santos Meireles | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1817 | 120220 | Francisca Edilene De Sa Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1818 | 1003228 | Francisca Eliana Botelho De Aquino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1819 | 31823 | Francisca Euride Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1820 | 176480 | Francisca Eva Xavier | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1821 | 97825 | Francisca Fernanda Soares Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1822 | 44363 | Francisca Fernandes Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1823 | 33150 | Francisca Gomes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1824 | 50071 | Francisca Hugurlavia Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1825 | 178568 | Francisca Hugurlavia Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1826 | 71853 | Francisca Ines Feitosa Da Silva Cordovil | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1827 | 527616 | Francisca Iracema Batista Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1828 | 134437 | Francisca Iris Silva De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1829 | 133520 | Francisca Jocilane Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1830 | 327678 | Francisca Jocilane Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1831 | 103515 | Francisca Joelia Alves De Lucena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1832 | 139114 | Francisca Joelia Alves De Lucena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1833 | 268533 | Francisca Joelma Souza Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1834 | 327190 | Francisca Joelma Souza Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1835 | 267600 | Francisca Kele Lacerda De Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1836 | 326547 | Francisca Kele Lacerda De Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1837 | 266404 | Francisca Leda Do Nascimento Pontes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1838 | 34562 | Francisca Lucia De Lima Moraes | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1839 | 84418 | Francisca Lucineia De Lima | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1840 | 71366 | Francisca Lusia Serrao Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1841 | 131962 | Francisca Marcileni De Souza Moura | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1842 | 65980 | Francisca Maria De J. Dos Santos Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1843 | 325721 | Francisca Maria De J. Dos Santos Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1844 | 249674 | Francisca Maria Freitas Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1845 | 35734 | Francisca Maria Gomes Colasso | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1846 | 40915 | Francisca Marques Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1847 | 117178 | Francisca Nadja Soares | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1848 | 833724 | Francisca Neiba De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1849 | 182387 | Francisca Neila Da Silva Colleone | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1850 | 26931 | Francisca Nilza Costa De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1851 | 128232 | Francisca Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1852 | 35510 | Francisca Otacineide Pereira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1853 | 80375 | Francisca Pereira Paula | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1854 | 183294 | Francisca Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1855 | 182551 | Francisca Pinho Alves | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1856 | 39801 | Francisca Renata Marques De Assuncao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1857 | 134148 | Francisca Roberta Johnson Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1858 | 2676 | Francisca Rodrigues De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1859 | 27905 | Francisca Rosilene Carneiro Pereira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1860 | 190942 | Francisca Santos Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1861 | 699490 | Francisca Silveira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1862 | 108086 | Francisca Silvia Viana Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1863 | 102070 | Francisca Sueli Cantareira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1864 | 113332 | Francisca Teodora Da Costa Menezes | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1865 | 11601 | Francisca Valdenir Pereira De Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1866 | 119877 | Francisca Vanessa Sampaio Ramos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1867 | 198897 | Francisca Vanusa Silva Soares | SEMED | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 1868 | 32798 | Francisca Vanuza Calixto De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1869 | 272584 | Francisca Vanuza Calixto De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1870 | 82107 | Francisca Vieira Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1871 | 33580 | Francisco Adonias Borges Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1872 | 888977 | Francisco Alves Chagas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1873 | 64113 | Francisco Americo Martins Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1874 | 183145 | Francisco Amuntaria Victor | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1875 | 873944 | Francisco Augusto Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1876 | 119570 | Francisco Braga Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1877 | 132358 | Francisco Bruno Oliveira Da Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1878 | 45882 | Francisco Carlos Gomes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1879 | 10356 | Francisco Carlos Parente Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1880 | 112607 | Francisco Chagas Lima Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1881 | 191023 | Francisco Chagas Lima Ferreira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1882 | 50344 | Francisco Chagas Rodrigues De Holanda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1883 | 31526 | Francisco Das C Fernandes De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1884 | 129090 | Francisco Das Chagas Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1885 | 22608 | Francisco Das Chagas Silva | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1886 | 279671 | Francisco De Assis Da Silva Benaroes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1887 | 243543 | Francisco De Assis Hotong Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1888 | 102153 | Francisco De Assis Silva Cuellar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1889 | 701814 | Francisco De Assis Soares Facanha | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 1890 | 325995 | Francisco De Assis Sobrinho Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1891 | 250001 | Francisco De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1892 | 102500 | Francisco De Sousa Rodrigues | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1893 | 18631 | Francisco Dos Prazeres Das Chagas | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1894 | 209628 | Francisco Dos Santos Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1895 | 14001 | Francisco Feitosa Carril | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1896 | 155690 | Francisco Fernandes Neto | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1897 | 114801 | Francisco Fialis Diniz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1898 | 24802 | Francisco Gomes Da Costa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1899 | 70417 | Francisco Haroldo Araujo Vilarinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1900 | 807993 | Francisco Jonas De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1901 | 192360 | Francisco Jose Amaral Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1902 | 22740 | Francisco Junior Lopes De Lima | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1903 | 184648 | Francisco Leonilson Carlos De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1904 | 122672 | Francisco Luciney Da Silva Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1905 | 553794 | Francisco Luiz Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1906 | 113986 | Francisco Magalhaes De Souza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1907 | 197302 | Francisco Marquelino Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1908 | 192138 | Francisco Martinho De Medeiros | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1909 | 95978 | Francisco Mendes De Assis | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1911 | 198235 | Francisco Riverlei Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1912 | 330001 | Francisco Riverlei Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1913 | 93683 | Francisco Rodrigues Gama | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1914 | 896053 | Francisco Ronald Da Silva Vasconcelos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 1915 | 182022 | Francisco Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1916 | 81175 | Francisco Silva Felicio | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1917 | 29274 | Francisco Silva Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1918 | 81307 | Francisco Souza Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1919 | 81662 | Francisco Souza Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1920 | 9812 | Francisco Val Braz Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1921 | 328560 | Francisco Viana Da Silva Junior | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1922 | 31807 | Francisco Vilson Messias De Alencar | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1923 | 65012 | Francoise Da Silva Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1924 | 81232 | Frank Queiroz Vieira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1925 | 161365 | Franklin De Carvalho Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1926 | 183088 | Franklin De Carvalho Barros | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 1927 | 96108 | Frankneide Paes Da Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1928 | 135964 | Frankneide Paes Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1929 | 46930 | Frederico Carvalho Aldunate | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1930 | 848244 | Fredson Luiz Castro Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1931 | 135162 | Fritz Luiz Mollmann | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1932 | 326638 | Gabriel Da Silva Penha | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1933 | 193904 | Gabriel De Lima Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1934 | 274788 | Gabriela Anastacio Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1935 | 325730 | Gabriela Anastacio Rodrigues | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1936 | 133736 | Gabriela Dos Santos Aguiar | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1937 | 71431 | Gabriele Cristina Alves De S Coutinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1938 | 212613 | Gaudencio Negreiros Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1939 | 302770 | Gean Carlos Santos Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1940 | 326985 | Gean Carlos Santos Da Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1941 | 132605 | Geane Rocha Gomes Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1942 | 40626 | Geane Wagner Camara De Freitas Basilio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1943 | 184036 | Geane Wagner Camara De Freitas Basilio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1944 | 113663 | Geanilce Camilo Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1945 | 326770 | Gecilene De Sousa Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1946 | 179665 | Gecilene Lemos Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1947 | 48100 | Gecilene Vasconcelos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1948 | 48018 | Gedeilza Guimaraes De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1949 | 184606 | Gedoci Ruas Volff | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1950 | 48563 | Geiglesson Vasconcelos Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1951 | 31865 | Geisa Chaves Do Nascimento Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1952 | 176728 | Geisa Mariana Almeida Freitas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1953 | 36758 | Geise Maleski Cargnin | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1954 | 94681 | Geiseane Prestes De Araujo | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1955 | 1002927 | Geisica Fernanda Alves De Souza | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 1956 | 35502 | Geivani Pinto De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1957 | 326224 | Geiziane Padilha Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1958 | 213728 | Gelcirlei Silvestre Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1959 | 327826 | Geldson Alexandre De Brito | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1960 | 10992 | Gelma Maria Correia Campos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1961 | 6131 | Genaria Maria Paulino Alves Mattos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1962 | 176512 | Generosa Maria Araujo Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1963 | 110081 | Geni De Oliveira Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1964 | 245812 | Geni De Oliveira Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 1965 | 1826 | Geni Ferreira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1966 | 1511 | Geni Pereira Rocha Pozzer | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1967 | 33431 | Geni Pereira Rocha Pozzer | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1968 | 93120 | Geni Teresinha De Barros | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1969 | 112706 | Genice Rosa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1970 | 325044 | Genilda Lima Ribeiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1971 | 177510 | Genilse Berkembrock | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1972 | 79237 | Geniuce Canuto Maciel | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1973 | 29406 | Genival De Oliveira Brandao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1974 | 329286 | Genyckelly Almeida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1975 | 182428 | Georgia Claudia Da Silva Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1976 | 1002451 | Geovana Paula Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1977 | 1002986 | Geovane De Castro Quadros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1978 | 102301 | Geovani Afonso Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1979 | 51061 | Geovania Damasceno Silva De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1980 | 248791 | Geovania Damasceno Silva De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1981 | 1553 | Geralda Lima Dourado | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1982 | 163634 | Geraldo Moura Da Silva | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 1983 | 17485 | Gerenice Gomes Bezerra | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1984 | 65360 | Gerlliany Fernandes De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1985 | 245937 | Gerson Anderson De Assis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1987 | 12394 | Gerson Rodrigues De Freitas | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 1988 | 125105 | Gervasio Rosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1989 | 129165 | Gescilene Rodrigues De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1990 | 324848 | Gesiane Nascimento Lima Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1991 | 327570 | Gesianny Carvalho Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1992 | 111287 | Gesilandia Gomes De Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1993 | 111253 | Gesmari Machado Menoncin | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1994 | 182858 | Gesmari Machado Menoncin | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1995 | 1003153 | Gessiane Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1996 | 110031 | Gessica Cristina Nascimento Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1997 | 323890 | Gessica Cristina Nascimento Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 1998 | 329476 | Gessiclei Eliezer Bezerra Siqueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 1999 | 192302 | Gessy Costa Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2000 | 271470 | Geusilene Cristina Carvalho De Lima Da S | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2001 | 48340 | Gian Douglas Viana De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2002 | 48175 | Gianny Almeida De Menezes Galvao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2003 | 111774 | Gianny Almeida De Menezes Galvao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2004 | 100173 | Gigliane Cristina Alves Alencar | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2005 | 133976 | Gigliane Linhares Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| | | Tenorio | | | |
| 2008 | 38465 | Gigliane Rodrigues Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2009 | 18020 | Gilberto Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2010 | 11734 | Gilberto Macedo Dos Santos | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 2011 | 22616 | Gilbervani Silveira De Aquino | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2012 | 32558 | Gilcelene Maria Silva Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2013 | 187080 | Gilcelene Maria Silva Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2014 | 104323 | Gilciene Machado Santos Castro | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2015 | 204298 | Gilcilene Candido Matos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2017 | 104711 | Gilda Aparecida Almeida Nunes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2018 | 213794 | Gildete Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2019 | 176736 | Gildete Rodrigues De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2020 | 178170 | Gildo Francisco Dos Anjos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2021 | 184466 | Gilma Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2022 | 187098 | Gilma Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2023 | 66606 | Gilmar Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2024 | 509896 | Gilmar Monteiro Dos Santos | SEMED | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 2025 | 131970 | Gilmar Neves Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2026 | 33754 | Gilmara Aguiar De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2027 | 329608 | Gilmara Conceicao Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2028 | 1003840 | Gilmara Conceicao Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 2029 | 28771 | Gilmara Silva Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2030 | 65971 | Gilmara Silva Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2031 | 9432 | Gilmarina Silva Araujo | SEMED | AUX. DE ENFERMAGEM DA EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2032 | 101642 | Gilmario Oliveira De Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2033 | 188690 | Gilson Geraldo Cortez Bizerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2034 | 49131 | Gilson Rodrigues De Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2035 | 178443 | Gilson Rodrigues De Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2036 | 178576 | Gilvana Aparecida Abatti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2037 | 195728 | Gilvana Neris Da Silva Garcia | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2038 | 64048 | Gilvana Silva Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2039 | 32186 | Gilvanda Dias Brito Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2040 | 4127 | Gilvanio Paulino Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2041 | 122763 | Giovania Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2042 | 79253 | Giovanni Moura Dos Santos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2043 | 327123 | Girlane Dias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2044 | 80730 | Girlene Lima Oliveira Castro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2045 | 249567 | Gisele Cristine Araujo Hippolito Campin | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2046 | 325804 | Gisele Cristine Araujo Hippolito Campin | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2047 | 108630 | Gisele Esteves De Souza | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2048 | 95324 | Gisele Moreira De Almeida | SEMED | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 2049 | 48042 | Gisele Rodrigues Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2050 | 26832 | Giselle Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2052 | 94764 | Gislaine Gera De Almeida | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2054 | 12500 | Gislene De Fatima Souza Rosa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2055 | 108078 | Giucilane Da Silva Dalbem | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2056 | 275512 | Giuliana Colombo Bastos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2058 | 133893 | Givanilde Trindade Messias Nunes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2059 | 36906 | Glaicemira Paes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2060 | 110776 | Glauber Araujo Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2061 | 13227 | Glaucia Do Nascimento Felix | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2062 | 64618 | Glaucia Junia Costa De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2063 | 1002307 | Glaucia Karina Cavalcante Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2064 | 28341 | Glaucia Lopes Negreiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2065 | 199697 | Glaucia Lopes Negreiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2067 | 134180 | Glaucia Pereira Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2068 | 324830 | Glauciane Borges E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2069 | 1004384 | Glauciane Borges E Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2070 | 109323 | Glauciene Gomes De Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2071 | 1003242 | Glauciene Gomes De Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2073 | 35403 | Glaucinita Pereira Lemos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2074 | 50691 | Glaura Mugrabe De Oliveira Magalhaes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2075 | 43810 | Glayde Gomes Sampaio Cabral | SEMED | AUX. DE ENFERMAGEM DA EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2076 | 97495 | Gleice Roca Dionizio Mendes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2077 | 34851 | Gleiciane Ferreira De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2078 | 176520 | Gleiciane Ferreira De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2079 | 119760 | Gleiciane Maria Santos Torres | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2080 | 216144 | Gleicy Maria Xavier Pacheco | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2081 | 327850 | Gleidenira Lima Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2082 | 122987 | Glenda Bezerra Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2083 | 263864 | Glenda Correia Goncalves Lima Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2084 | 71473 | Gleucione Teresa De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2085 | 110106 | Gleyciane Silva Raposo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2086 | 330613 | Gleyciane Silva Raposo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2087 | 178188 | Gloria De Lourdes Silva De Oliveira Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2088 | 176645 | Goncalo Monteiro Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2089 | 270877 | Goreth Martins De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2090 | 11908 | Graca Tome Dermoni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2091 | 48498 | Graca Tome Dermoni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2092 | 276411 | Grace Helen Leite Leal Borges | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2093 | 12930 | Grace Sherley Denny | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2094 | 187014 | Grace Sherley Denny | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2095 | 325218 | Graciela Fernandes De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2096 | 331364 | Graciele Ferreira Brandao De Mesquita | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2097 | 185117 | Graciete Flores Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2098 | 132697 | Graciete Ramos Das Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2099 | 247330 | Gracilene Araujo Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2100 | 48547 | Gracilene Pimenta Brito Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2101 | 66044 | Gracilene Pimenta Brito Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2102 | 204686 | Gracimeire Lima Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2103 | 134552 | Gracita Stresser Galvao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2104 | 17998 | Gracy Cerqueira Cauper | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2105 | 27418 | Graziela Carvalho Da Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2106 | 75566 | Greice Mara De Castro Rosas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2107 | 1004420 | Greiciani Da Silva Miranda | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2108 | 329418 | Greissiane Alves Lobato | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2109 | 129636 | Gretchem Chirlly Loraine Dias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2110 | 113267 | Guacyara Barbosa Gorayeb | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2112 | 212746 | Guedson Pereira Castro | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2113 | 1710 | Guilherme Isaias De Paula | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2115 | 204842 | Hailton Alves Lopes | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 2116 | 80507 | Hamilton Rosa Feitosa Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2117 | 66432 | Haslen Hillman Cavalcante Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2118 | 246034 | Haslen Hillman Cavalcante Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2119 | 329054 | Havenilton Dos Reis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2121 | 218546 | Heitor Facundo Almeida | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2122 | 100652 | Helaine Cristina Serra De Menezes | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2123 | 326555 | Helen Cristina Garcia Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2124 | 99863 | Helen Lucy Dos Santos Lesniesky | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2125 | 79220 | Helen Santos De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2126 | 179673 | Helena Da Cruz Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2127 | 68644 | Helena Grazilene Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2128 | 110685 | Helena Grazilene Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2129 | 270885 | Helena Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2130 | 48448 | Helena Oliveira Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2131 | 65252 | Helena Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2132 | 47127 | Heleny De Brito Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2133 | 242561 | Heleny De Brito Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2134 | 324715 | Helexandra Martins De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2135 | 47614 | Helgre Graygre Vieira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2136 | 181016 | Helgre Graygre Vieira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2137 | 131285 | Helia Cristina Carvalho Peixoto De Olive | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2138 | 324525 | Helia Cristina Carvalho Peixoto De Olive | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2139 | 142555 | Helia Cristina De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2141 | 97528 | Heliane Farinas Humassa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2142 | 249327 | Helica Alves Dos Santos Pessoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2143 | 30635 | Helinete Barboza Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2144 | 50831 | Helita Gomes Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2145 | 26965 | Heloisa Coelho Justino | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2146 | 187022 | Heloisa Coelho Justino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2147 | 324632 | Heloisa Cristina Bezerra Gimenes Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2148 | 327222 | Heloisa Cristina Bezerra Gimenes Pereira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2149 | 2296 | Hely De Souza Bainn | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2150 | 3335 | Hemile Ane Alves Maia Arquimim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2151 | 48670 | Hemile Ane Alves Maia Arquimim | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2152 | 140980 | Hemily Farias Do Carmo Padilha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2153 | 325896 | Henrique De Lira Gomes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2154 | 96067 | Hercilio Torres De Santana | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2155 | 176546 | Hercilio Vargas Porto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2156 | 627747 | Heriberto Hilario Da Luz | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2157 | 247123 | Herica Patricia Souza De Magalhaes Marti | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2158 | 30370 | Heryka Slany Leitao Moreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2159 | 81860 | Heslei Duarte Jorge | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2160 | 111401 | Hetel Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2161 | 125238 | Hetel Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2162 | 114512 | Hilda Paes Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2163 | 98724 | Hiorrana Naveca Bernardo | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2164 | 134916 | Hiroko Sudo Kuroda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2165 | 212853 | Hiroko Sudo Kuroda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2166 | 65202 | Horanda Ferreira De Souza Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2167 | 58851 | Hosana Da Silva Batista | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2168 | 67018 | Hosana Da Silva Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2169 | 48323 | Hosana Maria Costa Sena | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2170 | 262593 | Hosana Maria Costa Sena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2171 | 135534 | Hosani Terezinha Paulus | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2172 | 1002397 | Hugo Gonzales Silveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2173 | 16114 | Humberto Viana Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2174 | 113712 | Ialete Sousa Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2175 | 325888 | Iamiles Oliveira Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2176 | 98857 | Iana Suelem Costa Cabral | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2177 | 190025 | Ianar Lima De Albuquerque Reis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2178 | 43125 | Iane Da Silva Quirino De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2179 | 35411 | Iane De Araujo Chalender Simplicio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2180 | 110867 | Iane De Araujo Chalender Simplicio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2181 | 1003545 | Iara Cristina Cunha De Lima | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2182 | 113308 | Ida Cristina Oliveira Da Silva Lucena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2183 | 125130 | Idalia Feio Do Nascimento Reis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2184 | 94897 | Idalmar Dos Santos Ferreira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2185 | 110362 | Idelucia Marinho Silva Leal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2186 | 244161 | Idelucia Marinho Silva Leal | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2187 | 102310 | Idison Felini | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2188 | 34190 | Ielem Magalhaes Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2189 | 268500 | Ienica Silva De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2190 | 71887 | Iete Vieira Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2191 | 35817 | Ieza Ferreira De Carvalho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2192 | 224337 | Igor Miranda De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2193 | 111998 | Ilazia Cristina Carvalho Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2194 | 248741 | Ilazia Cristina Carvalho Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2195 | 77760 | Ilda Regis Pinto | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2196 | 190471 | Ilma Bezerra Lopes | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2197 | 69915 | Ilma Candido Veloso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2198 | 30362 | Ilma Silva Matos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2199 | 11990 | Ilusca Almeida Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2200 | 218273 | Ilza Casimiro Da Costa Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2201 | 92643 | Ilza Neyara Silva Marques | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2202 | 204470 | Ilza Neyara Silva Marques | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2203 | 65244 | Ilzemay Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2204 | 112467 | Ilzemay Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2205 | 326703 | Ilzomar Gama De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2206 | 110850 | Ina Andreia Braga Brasil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2207 | 869910 | Inacia Maria Freitas Guterres | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2208 | 189226 | Ineiz Rodrigues Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2209 | 28672 | Ines Dias De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2210 | 78180 | Ines Ribeiro Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2212 | 176603 | Inez Will | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2213 | 327876 | Ingrid Julianne Molino Czelusniak | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2215 | 28458 | Ingride Aline Do Amparo Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2216 | 270893 | Ingride De Oliveira Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2217 | 1002446 | Ingride De Oliveira Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2218 | 64030 | Iolanda Camelo De Carvalho Viana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2219 | 3301 | Iolanda Maria Dos Santos Dias | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2220 | 111443 | Ionan Santos De Faria | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2221 | 70897 | Ioneide Rocha Barbosa Soares | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2222 | 29753 | Ionira Melo Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2223 | 48274 | Iracelma Costa Da Silva Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2224 | 77554 | Iracema De Mota Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2225 | 182808 | Iraci Dias Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2226 | 124256 | Iraci Marcilia Tezoni Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2227 | 212986 | Iraci Tavares Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2228 | 35221 | Iracy Lima Abreu | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2229 | 144270 | Iraneide Cabral Fortes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2230 | 4391 | Iraneide Das Chagas De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2231 | 6032 | Iraneide Dos Santos Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2232 | 67448 | Iraneide Dos Santos Pereira Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2233 | 93948 | Iraneiva Silva Costa | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2234 | 30114 | Irani De Souza Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2235 | 69478 | Irany De Oliveira Lima Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2236 | 94665 | Irece Rocha De Oliveira | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2237 | 183236 | Irene Oliveira Gomes De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2238 | 22187 | Irene Ortis Miranda Diogenes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2239 | 96140 | Irenilda Fernandes Farias | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2240 | 83973 | Irenisse Ferreira Costa Lima | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2241 | 3260 | Ires Cristina Lima Abadia | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2242 | 30470 | Irineide Martins Reis Cavaleiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2243 | 224064 | Irinete Nazareno Barreto | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2244 | 30221 | Irineu Muniz Bezerra De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2245 | 176562 | Irineu Muniz Bezerra De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2246 | 324731 | Iris De Oliveira Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2247 | 10364 | Irismar Chaves De Farias Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2248 | 883076 | Irismar Ferreira Modesto | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2249 | 31196 | Irismar Silva De Melo Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2250 | 81050 | Irismeire Farias De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2251 | 177700 | Irisnilce Lopes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2252 | 267478 | Irisvalda De Carvalho Mata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2254 | 29828 | Irlanda Maria Botelho Barros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2255 | 142703 | Irlene Pereira De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2256 | 28193 | Irma Dos Santos Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2257 | 102806 | Ironildo Soares De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2258 | 33738 | Isaac De Albuquerque De Lima | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Seixas | | | |
| 2259 | 325127 | Isabel Cipriano Amorin Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2260 | 30213 | Isabel Cristina Mendonca Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2261 | 117194 | Isabel Cristina Ziles Loyola | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2262 | 1003618 | Isabel Luzia Batalha De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2263 | 33994 | Isabel Pereira Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2264 | 34000 | Isabel Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2265 | 130956 | Isabel Rodrigues Pessoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2266 | 134015 | Isabela Lopes De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2267 | 93344 | Isadora Do Carmo Freire Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2268 | 31120 | Isadora Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2269 | 78850 | Isael Soares Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2270 | 190322 | Isaias Borges Vitorino | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2271 | 327420 | Isaias Francisco Dutra | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2272 | 1002296 | Isaias Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2273 | 176620 | Isangela De Souza Normando Bernardo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2274 | 84260 | Isania Da Silva Sousa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2275 | 11470 | Isaura Galvao De Oliveira Maia | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2276 | 184540 | Isis Daniele Braga Umbelino | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2278 | 117210 | Ismarcia Teles Ocimar Lima | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2279 | 179194 | Israel Araujo De Souza | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2280 | 79021 | Israel Geimes Moura De Barros | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2281 | 80797 | Israelita Ferraz Da Silva Cabral | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2282 | 65096 | Itamar Braga Monteiro De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2283 | 111352 | Itamar Braga Monteiro De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2284 | 183492 | Itamar De Nazare Lopes Mendonca | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2285 | 325284 | Iule Magalhães De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2286 | 49868 | Iuri Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2287 | 244484 | Iuri Sergis Ferreira Alves | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2288 | 135443 | Iuri Tiago Souza De Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2289 | 65046 | Iva Neves Ferraz Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2290 | 113796 | Ivan Da Conceicao Malta | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2291 | 24315 | Ivanaldo Leite Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2292 | 219445 | Ivanda Ferreira Arcanjo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2293 | 177693 | Ivaneide Alves De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2294 | 100446 | Ivaneide De Aguiar Rodrigues | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2295 | 68678 | Ivaneide De Souza Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2296 | 276742 | Ivaneide Garcia De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2297 | 129785 | Ivaneide Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2298 | 66416 | Ivanete Aparecida Domingues De Godoi Sil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2299 | 122747 | Ivanete Aparecida Domingues De Godoi Sil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2300 | 247686 | Ivanete De Sousa Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2301 | 1002453 | Ivanete Franco Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2302 | 31683 | Ivanete Rocha Castro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2303 | 19200 | Ivanete Saskoski Caminha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2304 | 1002346 | Ivani Jose Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2305 | 309098 | Ivania Soares Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2306 | 136045 | Ivanice Angela Matte Vacaro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2307 | 111625 | Ivanice Luiz Lisboa Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2308 | 178890 | Ivanides Costa Roza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2309 | 26858 | Ivanilce Batista Figueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2310 | 264218 | Ivanilce Rodrigues Da Silva Bueno | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2311 | 93691 | Ivanilde Freire Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2312 | 40048 | Ivanilde Gomes De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2313 | 80590 | Ivanilse Da Silva Gomes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2314 | 112285 | Ivanir Crestani Mendes Vicente | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2315 | 110040 | Ivanir Gomes Martins Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2316 | 135344 | Ivanira Constancia Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2317 | 272840 | Ivelmar Lopes Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2319 | 22731 | Ivete Camera Dalboni Gonzaga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2320 | 72520 | Ivete Camera Dalboni Gonzaga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2321 | 64303 | Ivete Ribeiro Sena Garces | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2322 | 95168 | Ivete Ribeiro Sena Garces | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2323 | 79203 | Ivete Tico Almeida De Campos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2324 | 102773 | Iviliane Glauce Silva De Franca Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2325 | 170250 | Ivon Mendonca Queiroz | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2326 | 187907 | Ivondicleia Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2327 | 124777 | Ivone Alves De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2328 | 102228 | Ivone Alves Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2329 | 13582 | Ivone Do Socorro Mendonca Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2330 | 33457 | Ivoneide Dos Santos Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2331 | 113820 | Ivoneide Morais Da Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2332 | 12914 | Ivoneide Silva De Melo Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2333 | 178435 | Ivonete Batista Santa Rosa Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2334 | 11693 | Ivonete Da Silva Marques De Melo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2335 | 177502 | Ivonete De Jesus Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2336 | 35685 | Ivonete Moreira De Brito Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2337 | 271247 | Ivonildes Araujo Fernandes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2338 | 80721 | Izabel Aparecida Abade | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2339 | 32938 | Izabel Cristina Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2340 | 110578 | Izabel De Souza Carvalho Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2341 | 41830 | Izabel Lizandra Da Costa Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2342 | 101064 | Izabel Viegas De Souza Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2343 | 134974 | Izabela Maria De Figueiredo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2344 | 100454 | Izabela Regina De Sousa Alexopulos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2345 | 279514 | Izade Lima Gaudino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2346 | 3872 | Izael Amorim Cavaleiro Reis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2347 | 212994 | Izailda Salazar Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2348 | 12344 | Izailde De Oliveira Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2349 | 70912 | Izaneide Da Luz Guimaraes Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2350 | 213083 | Iziane Janete Frey | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2351 | 200006 | Izolina Pires De Figueiredo Lobo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2352 | 133174 | Jacilene Mendonca Gutzeit | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2353 | 326167 | Jacinto Barboza Wasczuk Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2354 | 100248 | Jacione Chaves De Sousa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2355 | 183790 | Jacira Da Cunha Alves Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2357 | 326646 | Jackelyne Pacheco Do Carmo | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2358 | 48654 | Jackson Santos Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2359 | 64130 | Jackson Santos Da Silva Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2361 | 66333 | Jacqueline Pereira Jardim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2362 | 110660 | Jacqueline Pereira Jardim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2363 | 182618 | Jacqueline Rejane Carneiro Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2364 | 1002323 | Jacqueliny Borges De Lourdes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2365 | 721250 | Jadcson Oliveira Souza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2366 | 326480 | Jader Galdino De Macedo | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2367 | 830465 | Jadyael Cristina Da Silva Magalhaes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2368 | 41202 | Jailson Barbosa Moreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2369 | 185828 | Jailson Dias Dos Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2370 | 34455 | Jailson Legal Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2371 | 328270 | Jailson Legal Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2372 | 130146 | Jailson Pinheiro Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2375 | 17972 | Jair Xavier Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2376 | 168452 | Jaires Mariobo Albuquerque | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2377 | 184044 | Jairo Ferreira Benevides | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2378 | 130030 | Jaiza Ferreira Silvio Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2379 | 109620 | Jakeline Chagas Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2380 | 11057 | Jakeline Nazare Gomes De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2381 | 1002964 | Jamandoluz Leal Ramos De Albuquerque | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2382 | 184276 | Jamariqueli Militino Facini | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2383 | 98708 | Jamile Shockness Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2384 | 274580 | Jamille Ramos Rosa Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2385 | 76944 | Janaiana Santana Limoeiro Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2386 | 11338 | Janaina Almeida Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2387 | 324541 | Janaina Cassia Brito Dos Santos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2388 | 1003723 | Janaina Clara Alves De Araujo | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2389 | 330530 | Janaina Da Silva Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2390 | 12154 | Janaina Fernanda Santos Da Costa | SEMED | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2391 | 49925 | Janaina Ferreira De Lima Veras | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2392 | 110718 | Janaina Ferreira Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2393 | 48696 | Janaina Moraes Silveira Martones | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2394 | 100503 | Janaina Oliveira Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2395 | 328254 | Janaina Parreira Amaro | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2396 | 35883 | Janaina Rezende De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2397 | 329707 | Janaira Pricila Da Silva Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2398 | 113506 | Janayara Dede De Souza Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2399 | 117251 | Jancineide Maria Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2400 | 63777 | Jander Santos Manso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2401 | 191982 | Janderleia Lobo Da Silva Cortez | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2402 | 3360 | Jandernoura Araujo Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2403 | 134362 | Janderson Edinaldo Vieira De Carvalho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2404 | 213752 | Janderson Ribeiro Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2405 | 17500 | Jandira Batista Dos Anjos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2406 | 247743 | Jane Arruda Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2407 | 212754 | Jane Cruz Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2408 | 67274 | Jane Lucia Ferreira De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2409 | 129040 | Jane Meire Saldanha De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2410 | 77687 | Jane Valeida De Souza Queiroz | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2411 | 119900 | Janeide Rosa Tomaz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2412 | 112532 | Janete Barros Franco De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2413 | 1003292 | Janete Izulina De Medeiros | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2414 | 324947 | Janete Queiroz De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2415 | 109894 | Janete Teresinha Kessler | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2416 | 245565 | Janice Rosa Silva Botelho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2417 | 181710 | Janilce Zarco De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2418 | 66078 | Janilene Monteiro Nery | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2419 | 185050 | Janilson Ribeiro Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2420 | 69163 | Janio Agostinho Dudek | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2421 | 182791 | Janio Agostinho Dudek | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2422 | 37376 | Janusa Belarmino De Freitas | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2423 | 65905 | Jaquelene Costa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2424 | 181900 | Jaquelene Costa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2425 | 133596 | Jaqueline Alves De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2426 | 76837 | Jaqueline Bernardo Da Cruz | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2427 | 135378 | Jaqueline Casagrande Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2428 | 98071 | Jaqueline Cezari Da Silva | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2429 | 101733 | Jaqueline De Jesus Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2430 | 133546 | Jaqueline Dilza Silva Botelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2431 | 262080 | Jaqueline Dos Santos Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2432 | 84062 | Jaqueline Franco Perin Passos Bueno | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2433 | 33192 | Jaqueline Gomes Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2434 | 135410 | Jaqueline Gomes Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2435 | 82760 | Jaqueline Rodrigues Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2436 | 328577 | Jaqueline Santos Honorato | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2437 | 247553 | Jaqueline Souza Esteves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2438 | 98104 | Jaquiele Aparecida De Souza Esteves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2439 | 112061 | Jaradh Claunne Oliveira Souza Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2441 | 176687 | Jardelina Valente Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2442 | 197344 | Jardeson Santos Manso | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2443 | 1003754 | Jarina Lima Goncalves | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2444 | 13144 | Jarlana Das Gracas Alves Serra Davy | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2445 | 264078 | Jarlisson De Almeida Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2446 | 307910 | Jean Charles Assis Pinheiro | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2447 | 303131 | Jean Da Silva Dourado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2448 | 779415 | Jean Gargarim Carvalho Da Silva Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2449 | 29430 | Jean Legal Lopes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2450 | 248940 | Jeane Carvalho Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2451 | 132126 | Jeane Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2452 | 29125 | Jeane Da Silva Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2453 | 3351 | Jeane Das Chagas Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2454 | 183517 | Jeane De Carvalho Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2455 | 168337 | Jeane De Souza Campos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2456 | 98980 | Jeane Ferreira Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2457 | 326836 | Jeane Laddaga Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2458 | 83915 | Jeane Muriel Vieira De Carvalho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2459 | 95936 | Jeanne Do Nascimento Mutz | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2460 | 1002327 | Jedciane Fernandes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2461 | 182676 | Jedson Raimundo Oliveira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2462 | 264350 | Jeimisson William Vieira Alencar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2463 | 29852 | Jenival Monteiro Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2464 | 120311 | Jerciney Viana De Faria | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2467 | 74427 | Jesse Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2468 | 99194 | Jessiane Martins Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2469 | 80250 | Jessica Beatriz De Sousa Alcantara | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2470 | 100511 | Jessica Bulhosa Brants | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2471 | 325763 | Jessica Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2472 | 132655 | Jessica Da Silva Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2473 | 1002480 | Jessica Da Silva Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2474 | 328296 | Jessica Dos Santos Rioja Barrozo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2475 | 325193 | Jessica Leigue Marinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2476 | 1003173 | Jessica Magalhães Reis Macalli | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2478 | 65773 | Jessica Naiara Pontes Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2479 | 110833 | Jessica Naiara Pontes Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2480 | 273251 | Jessica Souza Da Cruz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2481 | 262098 | Jesuita Souza Alencar Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2482 | 94475 | Jesus Soares De Morais | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2483 | 1002325 | Jhonatas Andrade Da Fonseca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2484 | 1002304 | Jhonnatha Pereira De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2485 | 117574 | Jivaneide De Paula Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2486 | 181321 | Joana Amelia Moreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2487 | 266438 | Joana D Arc Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2488 | 19564 | Joana D Arc Vieira De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2489 | 249947 | Joana Darc Bezerra Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2490 | 114984 | Joana Darc Brasil De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2491 | 244550 | Joana Darc Do Nascimento Gomes Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2493 | 216095 | Joana Darc Vieira De Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2494 | 70954 | Joana Dos Santos Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2495 | 330944 | Joana Paula De Araujo Macedo Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2496 | 97164 | Joana Rozangela De Jesus Barbosa Leal | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2497 | 1003168 | Joana Sales Dos Reis | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2498 | 177346 | Joao Alves Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2499 | 185150 | Joao Batista De Castro Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2500 | 3310 | Joao Batista De Oliveira Junior | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2501 | 28466 | Joao Bosco Da Silva De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2502 | 328105 | Joao Bosco Mendes Aires | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2503 | 65286 | Joao Carlos Lima Tome | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2504 | 243973 | Joao Carlos Lima Tome | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2505 | 179574 | Joao De Souza Da Silva | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 2506 | 21535 | Joao De Souza Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2507 | 190447 | Joao De Souza Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2508 | 102658 | Joao Duarte Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2509 | 75251 | Joao Duarte Pereira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2510 | 43373 | Joao Evangelista De Souza Lima | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2511 | 29224 | Joao Feitosa Carril | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2512 | 115304 | Joao Herbety Peixoto Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2513 | 9838 | Joao Lopes De Mesquita Junior | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2514 | 124785 | Joao Maria Galdino De Morais | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2515 | 54023 | Joao Matos Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2516 | 361370 | Joao Nunes Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2517 | 36790 | Joao Paulo Oliveira Duarte | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2518 | 93617 | Joao Paulo Viamonte Nogueira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2521 | 50766 | Joao Pereira Filho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2522 | 869323 | Joao Santana Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2523 | 32607 | Joao Sollis Ribeiro | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2524 | 246390 | Joao Wanderley Ferreira Umbelino | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2525 | 33564 | Joaquim Eleneudo Conceicao Moreira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2527 | 27583 | Jocasta Margarida De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2528 | 274548 | Jocelina Duarte De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2529 | 1003259 | Jociane Sousa Lemos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2530 | 77710 | Jocicleia Araujo De Queiroz | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2531 | 325300 | Jocilene Macedo Da Silva Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2532 | 199407 | Jocimara Maria Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2533 | 124298 | Jocineide Alves Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2534 | 19374 | Joel Balduino Da Silva Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2535 | 112690 | Joel Lopes Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2536 | 181925 | Joel Lopes Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2537 | 156382 | Joel Vitoria Da Costa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2538 | 335613 | Joelcimar Sampaio Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2539 | 329632 | Joelia Araujo Neponuceno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2540 | 67612 | Joelma Alves Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2541 | 134726 | Joelma Alves Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2542 | 71754 | Joelma Bernardo Dos Santos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2543 | 110346 | Joelma Bernardo Dos Santos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2544 | 185068 | Joelma De Freitas Oliveira Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2545 | 1002341 | Joelma De Lima Cuellar | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2546 | 208150 | Joelma Dos Santos Noronha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2547 | 185472 | Joelma Ferreira Dos Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2549 | 67480 | Joelma Saldanha De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2550 | 134560 | Joelma Silva Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2551 | 66581 | Joelma Sousa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2552 | 128828 | Joelma Sousa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2553 | 264614 | Joelma Vieira Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2554 | 116030 | Joelmo Antonio Dos Santos Sena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2555 | 34132 | Joelna Ramos Holder Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2556 | 22567 | Joelson Chaves De Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2557 | 66325 | Joelson Ferreira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2558 | 181818 | Joelson Ferreira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2559 | 125775 | Joelza Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2560 | 27400 | Johnes Ferreira De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2561 | 178865 | Joice Nara Dos Santos Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2562 | 329038 | Joice Pimentel De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2563 | 69288 | Joice Uchoa Martins Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2564 | 11346 | Joicelaine Anazario Gulla | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2565 | 1002043 | Joicilene Da Cruz Lopes Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2567 | 37417 | Jonas Barreto Filho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2568 | 50352 | Jonas Ramos Cipriano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2570 | 574873 | Jonir Tavares De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2571 | 33382 | Jordana Moura Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2573 | 82040 | Jorge Adriano Souza Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2574 | 105652 | Jorge Afonso Da Silva Filho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2575 | 18260 | Jorge Lourenco Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2576 | 69907 | Jorge Luiz Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2577 | 190504 | Jorgina Schirley Nogueira Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2578 | 219495 | Jorgisleia Damaceno Vieira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2579 | 1004583 | Jorshuam Vinicius Ferreira Viana | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2580 | 213480 | Jorsilene Pinto Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2581 | 344523 | Josafa Ferreira Florencio | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2582 | 27252 | Jose Abreu Lemos Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2583 | 68454 | Jose Adaildo Bomfim De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2584 | 121616 | Jose Adaildo Bomfim De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2585 | 29141 | Jose Adonai Silva Filho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2586 | 218398 | Jose Alberto Severo Das Neves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2587 | 809510 | Jose Almir Vieira Viamonte | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2588 | 71598 | Jose Alvaro Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2589 | 102062 | Jose Alves Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2590 | 134841 | Jose Anastacio Pinho Junior | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2591 | 195223 | Jose Antonio Freitas Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2592 | 103565 | Jose Aparecido Alves Costa | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2593 | 96405 | Jose Aparecido Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2594 | 241422 | Jose Augusto Cesar Pires Junior | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2595 | 326977 | Jose Augusto Chaves Rica | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2596 | 720442 | Jose Bartolomeu Botelho De Carvalho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2597 | 440082 | Jose Carlos Chaddad | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2598 | 258873 | Jose Carlos De Magalhaes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2599 | 95340 | Jose Carlos De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2600 | 121286 | Jose Carlos Gomes Carneiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2601 | 119603 | Jose Carlos Lima Ramos Guimaraes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2602 | 213645 | Jose Carneiro Da Silva Junior | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2603 | 188632 | Jose Clenio Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2604 | 747644 | Jose Cosme Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2605 | 213603 | Jose Da Paz Gomes De Sa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2606 | 33902 | Jose Da Silva Ramalho Sobrinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2607 | 113944 | Jose De Anchieta Pinheiro | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2608 | 324814 | Jose De Sousa Pereira França | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2609 | 1004595 | Jose Diogo Batista | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2610 | 58017 | Jose Dionizio Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2611 | 271718 | Jose Dos Reis Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2612 | 133653 | Jose Dos Santos Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2613 | 1002974 | Jose Douglas Carneiro Riker | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2615 | 69254 | Jose Faustino Da Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2616 | 48604 | Jose Fernandes Lima Neto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2617 | 216045 | Jose Ferreira Nunes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2618 | 181298 | Jose Francisco Braz Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2619 | 113887 | Jose Francisco De Araujo Ferreira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2620 | 84137 | Jose Francisco Maciel Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2621 | 648826 | Jose Gabriel Fernandes Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2622 | 132275 | Jose Garcia Souza De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2623 | 13946 | Jose Helio Guimaraes Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2624 | 71407 | Jose Iva Bezerra Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2625 | 189300 | Jose Joao Magalhaes | SEMED | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 2626 | 343046 | Jose Jorge Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2627 | 93964 | Jose Luiz De Paula Pimenta | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2628 | 2775 | Jose Luiz Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2629 | 27525 | Jose Marcos Ferreira Cabral Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2630 | 73221 | Jose Marcos Ferreira Cabral Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2631 | 72827 | Jose Maria Amorim Filho | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2632 | 242363 | Jose Maria De Lima Bezerra | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2633 | 515860 | Jose Matias De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2634 | 28531 | Jose Nazareno Constantino Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2635 | 9325 | Jose Neres De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2636 | 28540 | Jose Neri Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2637 | 9408 | Jose Neris De Souza Chaves | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2639 | 11552 | Jose Nogueira Castro | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2640 | 22310 | Jose Odinei Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2641 | 181917 | Jose Odinei Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2642 | 179186 | Jose Pereira Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2643 | 139065 | Jose Pereira Ribeiro Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2644 | 1002344 | Jose Pereira Ribeiro Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2645 | 28730 | Jose Raimundo Santos Chaves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2646 | 103755 | Jose Ribamar Pereira Araujo | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2647 | 327032 | Jose Roberto Do Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2648 | 27038 | Jose Rodrigo Da Silva Rondon | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2649 | 77158 | Jose Silva Carvalho | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2650 | 841313 | Jose Vieira De Jesus | SEMED | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 2651 | 182494 | Jose Walmir Teixeira Silva Junior | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2652 | 114281 | Jose Zacarias Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2653 | 111237 | Josedith Lucia Lima Guimaraes Peixoto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2654 | 111534 | Josefa Claudia Batista Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2655 | 134610 | Josefa Cleonice Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2656 | 191106 | Josefa Edilma De Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2657 | 108614 | Josefa Glaudizia Ribeiro Lima Barbosa | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2658 | 13970 | Josefina Santana Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2659 | 135650 | Joselane Neves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2660 | 9614 | Joselene Alves Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2661 | 105206 | Joselene Alves Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2662 | 185191 | Joseli Berkembrock | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2663 | 13136 | Joseli Da Silva Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2664 | 97552 | Joselina Gaspar De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2665 | 109646 | Joselma Gurgel Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2666 | 1003187 | Joselma Gurgel Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2667 | 1002398 | Josemar Rocha Correa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2668 | 128810 | Josemilda Nery Sordi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2669 | 177495 | Josemilda Nery Sordi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2670 | 121583 | Josenauria Peusa Silva Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2671 | 318990 | Joseneide Maciel Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2672 | 132457 | Josenilce Queiroz De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2673 | 113788 | Josete Araujo De Queiroz Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2674 | 118490 | Josiane Andrade Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2675 | 99368 | Josiane Da Silva Tenorio Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2677 | 282640 | Josiane De Freitas Paco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2678 | 103416 | Josiane De Medeiros Anjo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2679 | 109141 | Josiane Spinelli | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2680 | 32996 | Josiane Zarco De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2681 | 110156 | Josiane Zarco De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2682 | 36823 | Josias Nogueira Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2683 | 41228 | Josicleia Moura Cardoso Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2684 | 189375 | Josiel Rabelo De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2685 | 326878 | Josielson Ribeiro Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2686 | 97065 | Josilaine Silva Dos Santos Simao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2687 | 31055 | Josilandia Silva Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2688 | 109993 | Josilandia Silva Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2689 | 124264 | Josilene Andrade Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2690 | 135831 | Josilene Jefries Da Silva Munhoz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2691 | 1002315 | Josilene Santos Da Costa Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2692 | 204082 | Josimar Nunes Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2693 | 261710 | Josimar Oliveira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2694 | 94483 | Josimar Prestes Goes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2695 | 66953 | Josina Sales Gomes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2696 | 179657 | Josina Sales Gomes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2697 | 212548 | Josineia Araujo Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2698 | 34257 | Josineia Araujo Rodrigues Placido | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2699 | 46377 | Josineia Araujo Rodrigues Placido | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2700 | 3947 | Josineide Macena Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2701 | 9747 | Josivane Adelino Ferreira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2702 | 47135 | Jossandra Dantas Siqueira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2703 | 103078 | Jossandra Dantas Siqueira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2704 | 207193 | Josy Costa Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2705 | 115221 | Josy Maria Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2706 | 114497 | Jotaci Gomes Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2707 | 242991 | Jovaldir Souza Dos Anjos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2708 | 184862 | Jovanilda Souza Dos Anjos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2709 | 70962 | Jovelina Goncalves Reis Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2710 | 1004321 | Joyce Dutra Ramos Queiroz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2712 | 193615 | Jozeane Oliveira Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2713 | 32805 | Jozias Lucas Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2714 | 6686 | Jozue Sousa Abreu Dominguez | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2715 | 71142 | Juane Alencar Gouveia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2716 | 109927 | Juane Alencar Gouveia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2717 | 34356 | Juceli Candido De Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2718 | 116162 | Jucerlange Tavares Marques | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2719 | 33556 | Jucicleide Pinheiro De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2720 | 213050 | Juciele Francelino Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2721 | 67224 | Jucilane Larissa Da Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2722 | 111386 | Jucilane Larissa Da Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2723 | 36112 | Jucileia De Oliveira Paz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2724 | 33001 | Jucileia Pereira Maciel | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2725 | 77108 | Jucilene Barroso Lima Moreno | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2726 | 225492 | Jucilene Freitas De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2727 | 36691 | Jucilene Graminholi Miotto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2728 | 93782 | Jucineia Reis Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2729 | 241670 | Jucineide Arrais Theodoro Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2730 | 186561 | Jucineide Barreto Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2732 | 188161 | Judite Aparecida Biet | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2733 | 135930 | Judite Ferreira De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2734 | 184854 | Judite Ferreira De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2735 | 115156 | Judith Dos Santos Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2736 | 22864 | Judithe Nascimento Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2737 | 22450 | Julhana Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2738 | 111691 | Julhana Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2739 | 204660 | Julia Maria Mercado Freitas De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2740 | 16586 | Julian Leandro Pessoa Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2741 | 328303 | Juliana Almeida Vieira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2742 | 37277 | Juliana Apolinaria Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2743 | 35370 | Juliana Campos Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2744 | 67315 | Juliana De Matos Camurca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2747 | 45808 | Juliana Kelly Ribeiro Queiroz Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2748 | 242454 | Juliana Mendonca De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2749 | 328700 | Juliana Moura De Carvalho Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2750 | 1004005 | Juliana Rodrigues Leite | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2751 | 80466 | Juliana Sandra Sanches | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2752 | 12203 | Juliana Teotonio De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2753 | 328337 | Juliane Cristina Meireles Venancio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2754 | 35354 | Juliane Leite De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2755 | 132978 | Juliane Lima De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2756 | 158734 | Juliane Queiroz De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2757 | 323940 | Juliany Iris Dionizio Filgueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2758 | 99011 | Juliene Rezende Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2759 | 120238 | Juliene Rezende Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2760 | 95176 | Juliermes Dos Santos Nascimento | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2761 | 324864 | Julieta Ferreira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2762 | 67960 | Julieta Nunes De Magalhaes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2763 | 119695 | Julieta Nunes De Magalhaes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2764 | 84757 | Julio Goncalves Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2765 | 66531 | Jullinette Lopes De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2766 | 325557 | Julyanne Evelyn Queiroz Da Rocha | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2767 | 133231 | Junior Cristiano Benites Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2768 | 326943 | Junior Cristiano Benites Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2769 | 704751 | Juraci Cardoso De Sousa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2770 | 884470 | Juracy Guedes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2771 | 28110 | Juracy Queiroz Freitas De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2772 | 77512 | Jursiane De Lourdes Macedo Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2773 | 189440 | Juscelino Fabricio Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2774 | 11940 | Juscimara Campos De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2775 | 29597 | Jusileni Dos Santos Costa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2776 | 135030 | Jussara Angelica Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2778 | 131227 | Jussara Varjao Coelho Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2779 | 204793 | Justini Janio Da Silva Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2780 | 11247 | Juvenal Ramos Da Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2781 | 129404 | Juzemir Gomes De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2782 | 326886 | Juzemir Gomes De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2783 | 95902 | Kalilma Shirney De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2784 | 329757 | Karem Taleessa Amaral De Oliveira Bonfim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2785 | 191635 | Karen Nogueira Da Silva Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2786 | 275265 | Karen Rak | SEMED | AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO | ESTATUTÁRIO |
| 2788 | 28242 | Karina Da Silva Monteiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2789 | 45840 | Karina Franca De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2790 | 115453 | Karina Franca De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2791 | 114728 | Karla Benvinda Sousa Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2792 | 35213 | Karla Denise Martins Leite | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2794 | 111021 | Karla Luzia Da Silva Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2795 | 325565 | Karla Suely Brasil Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2796 | 272766 | Karleny De Jesus Lima Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2797 | 135641 | Karlla Mariana Goncalves Aidar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2798 | 1004479 | Karolaine Magalhaes Euzebio | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2799 | 3971 | Karoline Karen Jorge Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2800 | 50112 | Karoline Karen Jorge Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2801 | 13053 | Kary Jean Falcao Goncalves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2802 | 2163 | Katcilene Maia Da Silva Batista | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2803 | 327644 | Kathely Chaves Ferreira Flexa Tho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2804 | 27153 | Katia Avelino De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2805 | 243940 | Katia Avelino De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2806 | 82321 | Katia Cibele Romao Fernandes Lemes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2807 | 101361 | Katia Cibele Romao Fernandes Lemes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2808 | 472613 | Katia Cristina Vilhena De Miranda | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2809 | 50080 | Katia Fernandes Fonseca | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2810 | 133314 | Katia Maria De Sousa Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2811 | 182874 | Katia Regina Da Costa Ramos Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2812 | 65666 | Katia Regina Dos Santos Neri | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2813 | 104216 | Katia Silene Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2814 | 1002320 | Katilene Barros Rodrigues Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2815 | 243387 | Katiuscia Nunes Mesquita | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2816 | 216243 | Katiuscia Valeria Mendes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2817 | 1004374 | Katrina Larissa Pereira Machado | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2818 | 31295 | Katya Kely Monteiro Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2819 | 133885 | Keice Emanuele Franca Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2820 | 262733 | Keila Camello De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2821 | 34702 | Keila Goncalves De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2822 | 243370 | Keila Goncalves De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2823 | 106907 | Keila Vieira Lima | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2824 | 82131 | Keilah Da Cruz Paixao | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2825 | 212556 | Keilla Vivianne Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2826 | 100610 | Keitiane Oliveira Pego | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2827 | 133570 | Kele Aparecida Castro Godoy Farias De Ol | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| | | Kele Aparecida Castro Godoy Farias De Ol | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2828 | 327760 | | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2829 | 248246 | Kelen Cristina Cavalcante Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2830 | 271023 | Kelia Pereira Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2831 | 136235 | Kellem Barbosa Tavares | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2832 | 132168 | Kellen Cristina Dell Agnolo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2833 | 70110 | Kelloisa Carioca De Holanda Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2834 | 264416 | Kelly Cristina Lima Barbosa De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2835 | 182345 | Kelma Soares Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2836 | 270075 | Kelma Soares Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2837 | 101246 | Kelma Thyzah Vieira Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2838 | 184565 | Kenny Frazao Goncalves | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 2839 | 129561 | Kenya Marazona Leandro Santos Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2840 | 69940 | Kesia Souza Do Nascimento Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2841 | 179690 | Ketiane Silva De Oliveira Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2842 | 324666 | Ketila Batista Da Silva Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2843 | 179706 | Keuliane Silva Ribeiro Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2844 | 82553 | Keyciane Henrique Satilho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2845 | 2816 | Keylla Cristiane Ramos Felix | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2846 | 24860 | Kezia Marazona Leandro Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2847 | 99392 | Kirk Charles Silva Rodrigues | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2848 | 2121 | Kleber Duarte Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2849 | 169096 | Kleidianhe Andrey De Almeida | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2850 | 35982 | Klyvanir Celina Cruz De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2851 | 115271 | Lady Uchoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2852 | 249038 | Laede De Souza Carvalho Barata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2853 | 46880 | Laelia Sampaio Carrascosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2854 | 64931 | Laelia Sampaio Carrascosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2855 | 4341 | Laercio Caldeira De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2856 | 261644 | Laiane Pereira Rodrigues | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2857 | 12352 | Laiany Souza Bezerra | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2858 | 32350 | Laida Justiniano | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2860 | 180357 | Lais Reis De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2861 | 28622 | Laisse Andressa Nascimento Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2862 | 268385 | Laiz De Franca Moreira Linhares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2863 | 124793 | Lanielio Charles Marques Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2864 | 33200 | Larcir Maria Brasileira De Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2865 | 19746 | Lariette Kemper Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2866 | 130477 | Larissa Bosco Costa Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2867 | 328171 | Larissa Eline Reis De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA | ESTATUTÁRIO |
| 2868 | 130013 | Larzinha Leal De Menezes Rocha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2869 | 166050 | Laudelina Vitorino Da Silva Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2870 | 11437 | Laudi Do Amparo De Bem | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2871 | 29547 | Laura Aguiar Machado | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2872 | 124842 | Laura De Jesus Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2873 | 73164 | Laura Eloisa Dos Santos Rios | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2875 | 176744 | Laura Patricia Lobo De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2877 | 33986 | Laurentina Viana Penha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2878 | 213810 | Lauro Barbosa Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2879 | 180381 | Lea Coutinho Evangelista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2880 | 51045 | Lea Mansur Vale | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2881 | 330548 | Leandro Fernandes Santos Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2882 | 113837 | Leannye Santos Biavati | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2883 | 271172 | Leda Braga Reis Gomes | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2884 | 179764 | Leda Maria Barbosa Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2885 | 1003265 | Lediane Batista Vasconcelos De Sa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2886 | 262452 | Lediane Oliveira Alencar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2887 | 635410 | Ledy Reis Barbosa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2888 | 177742 | Leia Frota Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2889 | 36080 | Leia Vieira Ferreira De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2890 | 119348 | Leida Mendes Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2891 | 112516 | Leide Daiane Aleixo Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2892 | 204537 | Leide Jane Chaves Capoucho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2893 | 139552 | Leide Laura Ferreira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2894 | 248577 | Leide Laura Ferreira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2895 | 262965 | Leidiane Da Silva Franca De Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2896 | 267981 | Leidiane Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2898 | 37293 | Leidini Da Cunha Aragao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2899 | 135146 | Leidyanne Lima Nogueira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2900 | 129123 | Leidylandy Lima Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2901 | 179251 | Leidylandy Lima Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2902 | 27492 | Leila Alves Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2903 | 108680 | Leila Araujo Montes | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2904 | 71150 | Leila Castro De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2905 | 129462 | Leila Cristiane Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2906 | 20545 | Leila Cristina Nogueira Dos Santos | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 2907 | 179020 | Leila Iris Pinto Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2908 | 94508 | Leila Marcia Shreder Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2909 | 182478 | Leila Maria Oliveira Pinheiro Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2910 | 189490 | Leila Valente De Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2911 | 242900 | Leilda Lima Rocha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2912 | 1003257 | Leilimara Cruz Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2913 | 30742 | Leilma Lima Rocha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2914 | 134205 | Leina Mariel Da Silva Machado | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2915 | 678493 | Leiny Pereira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2916 | 182370 | Leire Regina Ribeiro Viamonte | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2917 | 11817 | Leiryvanda Andrade Lemos Melo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2918 | 243262 | Leliane Da Costa Melo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2919 | 28590 | Leni De Souza Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2920 | 7204 | Leni Gomes Velozo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2921 | 268145 | Leni Mesquita De Barros Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2922 | 219130 | Lenilda Emilia Pereira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2923 | 134544 | Lenilda Maria Da Silva Pinheiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2924 | 434861 | Lenir Dos Santos Ribeiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2925 | 34687 | Lenir Neves Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2927 | 182270 | Lenir Ribeiro Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2928 | 33332 | Lenora Mesquita De Barros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2929 | 94574 | Leo De Souza Gomes | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2930 | 1003888 | Leomar Teodoro Da Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2931 | 243741 | Leonardo Andrade Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2932 | 326274 | Leonardo Leite De Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2933 | 1003347 | Leonardo Silveira De Freitas Pimentel | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2934 | 134601 | Leonardo Vieira Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2935 | 198210 | Leonardo Vieira Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2936 | 96017 | Leoneide Andrade Viana Queiroz | SEMED | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 2937 | 33655 | Leoni Fellini Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2938 | 276081 | Leonice Dantas Da Silva Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2939 | 280868 | Leonice Dantas Da Silva Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2940 | 30800 | Leonilda Pereira Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2941 | 139677 | Leonildes Fernandes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2942 | 95952 | Leonilson Bitencourt Botelho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2943 | 129694 | Leonilson Bitencourt Botelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2944 | 110966 | Leoniza Da Silva Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2945 | 191453 | Leticia Bezerra Lopes Espindola | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 2946 | 80557 | Leticia Cristina Fernandes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2947 | 1004648 | Leticia Lima Conceiçao | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 2948 | 323733 | Leticia Longo Ramos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2949 | 1002324 | Leticia Sousa Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2950 | 119670 | Levi Francisco Alves Faria | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2951 | 204826 | Levy Neves De Carvalho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2952 | 1002312 | Leyde Dayana Elias Rossete De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2953 | 96314 | Leyla Oliveira Silva Feitosa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2955 | 177982 | Liana Silva De Almeida Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2956 | 327470 | Liane Campos Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2957 | 1004658 | Liane Campos Da Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2958 | 37285 | Liane Marques Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2959 | 186941 | Liberato Sarule | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2960 | 1003301 | Libia Neves De Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2961 | 331752 | Lidia Alves Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2962 | 1002371 | Lidia De Lima Ribeiro Mendes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2963 | 199712 | Lidia Maria De Almeida Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2964 | 110841 | Lidia Silva Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2965 | 4177 | Lidiana Da Cruz Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2966 | 80143 | Lidiana Oliveira Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2967 | 28028 | Lidiana Raposo Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2968 | 193136 | Lidiana Ribeiro Fraga | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2969 | 65682 | Lidiane De Franca Nery | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2970 | 243361 | Lidiane De Franca Nery | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2971 | 27385 | Lidiane Marchiori Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2972 | 111650 | Lidiane Marchiori Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2973 | 100975 | Lidiane Muniz De Oliveira Fabricio | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2974 | 212564 | Lidiane Silva Dos Santos Gasparini | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2975 | 326910 | Lidimar Jane Oliveira Ilario Faial | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2976 | 2064 | Ligia Felicio Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2977 | 198243 | Ligia Felicio Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2978 | 29315 | Ligiane Eliza De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2979 | 163676 | Lilania Menezes Gomes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2980 | 36063 | Lilha Ruth Teixeira Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2981 | 1003247 | Lilian Amorim Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2982 | 48365 | Lilian Araujo Barbosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 2983 | 82032 | Lilian Araujo Da Silva Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2984 | 328030 | Lilian Cabral De Freitas Duraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2985 | 31344 | Lilian Celia Louzeira Nogueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 2986 | 328478 | Lilian De Oliveira Aguiar Nicolau | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2987 | 262361 | Lilian De Souza Torres | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2988 | 182410 | Lilian Julia Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2989 | 328741 | Liliane Correa Dos Santos Galvao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2990 | 70152 | Liliane Da Silva Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2991 | 249971 | Liliane Eifler Firme | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2992 | 327587 | Liliane Eifler Firme | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2993 | 132233 | Liliane Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2994 | 134800 | Liliane Ferreira Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2995 | 1002409 | Liliane Lopes Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2996 | 1002276 | Liliane Westphal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2997 | 66804 | Liliany Aurora Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2998 | 328940 | Lilyanne Albuquerque Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2999 | 139445 | Lina Aparecida Cunha Margonar De Amorim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3000 | 1002282 | Lina Aparecida Cunha Margonar De Amorim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3001 | 327454 | Lincoln Pereira Martins | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3002 | 32417 | Linda Maria Cordeiro Batista | SEMED | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3003 | 111972 | Lindaemberger Uchoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3004 | 183278 | Lindamar Barbosa Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3005 | 129760 | Lindaura Ebenezer De Oliveira Victor | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3006 | 36170 | Lindaura Moreira Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3007 | 77661 | Lindembergue Moura Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3008 | 218017 | Lindinalva Aparecida Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3009 | 199572 | Lindinalva Azevedo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3010 | 129842 | Lindomar Kalki Daniel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3011 | 13011 | Lindomar Rocha Castro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3012 | 109670 | Lindon Kennedy Da Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3013 | 124397 | Lineker De Paiva Emerick Garose | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3014 | 182303 | Liocelio Soares Dos Santos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3015 | 166084 | Lisangela Melo De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3016 | 115420 | Lisia Fernanda Bemvindo Fonseca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3017 | 95192 | Lisiane Nunes Do Nascimento | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3018 | 121640 | Livia Rodrigues Pereira Lisboa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3019 | 177726 | Lizane De Paula Pessoa Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3020 | 305286 | Liziane Batista Vicente | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3021 | 1002404 | Lizlane Lima De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3022 | 10661 | Lizoneide Carvalho Brasil De Holanda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3023 | 180985 | Llitsia Moreno Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3024 | 159790 | Lodeilson Fernandes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3025 | 216136 | Loide Nobre Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3027 | 185365 | Loreda Zoraia Oliveira De C. Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3028 | 272485 | Loreni Amorim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3030 | 3012 | Lourdes Cristina Santana Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3031 | 43117 | Lourdes Paula Da Luz Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3032 | 49917 | Lourdismar Paula Da Luz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3033 | 14093 | Lourena Maria Vieira Rodrigues Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3034 | 120246 | Lourinildes Candido Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3035 | 114463 | Lourismar Da Silva Barroso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3036 | 81026 | Lourival Aparecido Damazio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3037 | 118267 | Lourivaldo Ferreira Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3038 | 325151 | Lua Mendonca De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3039 | 267741 | Luana Aparecida Barros Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3040 | 325672 | Luana Da Costa Piazza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3041 | 276883 | Luana De Almeida Santos Parente | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3043 | 1002291 | Luana Franca De Oliveira Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3044 | 93708 | Luana Lacerda De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3045 | 179714 | Luana Patricia De Castro Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3047 | 66730 | Luanna Candeira Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3048 | 1002977 | Lucas Da Costa Ferreira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3049 | 115312 | Lucas Da Cruz Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3050 | 195372 | Lucas De Paula Roza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3051 | 114380 | Lucas Jose Rodrigues Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3052 | 78502 | Lucas Naves De Lima | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3053 | 26783 | Lucas Santos Veronese Varanda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3054 | 113184 | Lucelia Benicio Esteves | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3055 | 12724 | Lucelia Ferreira Camargo Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3056 | 135120 | Lucelia Lopes Neri | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3057 | 275257 | Lucelia Lopes Neri | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3058 | 80350 | Lucelia Loureiro Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3059 | 63330 | Lucelia Rodrigues Ribeiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3060 | 181305 | Lucenira Veras Brandao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3061 | 75293 | Luci Mary Correa Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3062 | 125767 | Luci Teresa Rodrigues Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3063 | 67737 | Lucia Braga Dos Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3064 | 181834 | Lucia Braga Dos Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3065 | 213893 | Lucia Ferreira Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3066 | 212671 | Lucia Helena Dantas | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3067 | 213231 | Lucia Maria Leite Campelo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3068 | 153354 | Lucia Reis Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3069 | 29696 | Lucia Rejane Trigueiro Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3070 | 79890 | Lucia Rosa Da Trindade | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3071 | 328618 | Luciana Alves Pereira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3072 | 213240 | Luciana Andrade De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3073 | 95986 | Luciana Andreia Holtz | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3074 | 70251 | Luciana Basilio Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3075 | 41426 | Luciana Cardoso De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3076 | 128480 | Luciana Cardoso De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3077 | 327214 | Luciana Cesconeto | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3078 | 275653 | Luciana Dantas Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3079 | 4226 | Luciana Das Neves Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3080 | 26923 | Luciana Davila Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3081 | 110487 | Luciana De Oliveira Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3082 | 216251 | Luciana De Oliveira Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3083 | 17641 | Luciana Ferreira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3084 | 48232 | Luciana Ferreira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3085 | 36386 | Luciana Maria Peixoto De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3086 | 326414 | Luciana Martins Gusmao | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3087 | 84814 | Luciana Massini Cardozo Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3088 | 177247 | Luciana Moreira Braga | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3089 | 106791 | Luciana Nunes De Souza Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3090 | 1003278 | Luciana Nunes De Souza Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3091 | 78578 | Luciana Pantoja Da Silva Macedo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3092 | 47094 | Luciana Peres Cardoso Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3093 | 118275 | Luciana Pinto Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3094 | 83824 | Luciana Ribeiro De Souza Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3095 | 129678 | Luciana Sierra Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3096 | 273235 | Luciana Silva De Sousa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3097 | 330490 | Luciana Souza Gaspar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3098 | 117227 | Luciane Carvalho Vieira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3099 | 36120 | Luciane Lina Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3100 | 327264 | Luciane Moreno Marques | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3101 | 109745 | Luciane Pereira Mota De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3102 | 126880 | Luciane Soares Alves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3103 | 151134 | Luciano Duarte Da Silva Filho | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3104 | 19663 | Luciano Francisco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3105 | 19548 | Luciano Freitas Guarates | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3106 | 68115 | Luciano Pinto Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3107 | 184557 | Luciano Pinto Da Silva | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3108 | 194358 | Luciano Rodrigues Bilio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3109 | 199754 | Lucibet Vicentin | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3110 | 19837 | Luciclede Guimaraes Dantas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3111 | 64650 | Lucicleia Lima De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3112 | 204446 | Lucicleia Lima De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3114 | 171290 | Lucicleia Passos De Melo Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3115 | 323923 | Lucicleia Rodrigues Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3116 | 326000 | Lucicleia Rodrigues Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3117 | 2270 | Lucied Lucas De Carvalho Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3118 | 129488 | Luciene Da Costa Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3119 | 323220 | Luciene De Sousa Marques | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3120 | 323990 | Luciene De Sousa Marques | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3121 | 184151 | Luciene Maria Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3122 | 245458 | Luciene Martins Mercado | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3123 | 34918 | Lucila Ruiz Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3124 | 118283 | Lucila Ruiz Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3125 | 179780 | Lucileia Da Conceicao Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3126 | 78247 | Lucileide Gonsalves Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3127 | 329377 | Lucilene Cristina Dos Santos Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3128 | 95060 | Lucilene Dos Santos Melo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3129 | 87438 | Lucilene Farias Cunha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3130 | 9862 | Lucilene Felix Dos Santos Duarte Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3131 | 123580 | Lucilene Ferreira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3132 | 99912 | Lucilene Gomes De Lemos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3133 | 130815 | Lucilene Gomes De Lemos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3134 | 69923 | Lucilene Peixoto Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3135 | 130360 | Lucileyde Feitosa Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3136 | 124305 | Lucilia Duarte De Araujo Cuellar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3137 | 32136 | Lucilia Martins Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3139 | 21501 | Lucimagna Messias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3140 | 68420 | Lucimar Aparecida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3141 | 244608 | Lucimar Aparecida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3142 | 326662 | Lucimar Araujo Da Silva Bispo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3143 | 76168 | Lucimar Barreto De Goes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3144 | 112673 | Lucimar Gomes Paula Bueno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3145 | 243692 | Lucimar Perondi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3146 | 65930 | Lucimar Queiroz De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3147 | 30396 | Lucinea Rodrigues Dutra | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3148 | 60872 | Lucinei Marques Saraiva | SEMED | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 3149 | 325664 | Lucineia De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3150 | 69105 | Lucineia Jorge Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3151 | 196940 | Lucineia Jorge Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3152 | 97230 | Lucineia Nunes Leite Aguiar | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3153 | 34290 | Lucineia Prestes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3154 | 1002408 | Lucineide Da Silva Sales Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3155 | 178427 | Lucineide Ferreira Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3156 | 277500 | Lucineide Graciano Messias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3157 | 29357 | Lucineide Souza De Morais Ribeiro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3158 | 115718 | Lucinelma De Souza De Jesus | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 3159 | 110651 | Lucinete Alves Leite | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3160 | 23804 | Lucio Roberto Macedo Guedes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3161 | 113366 | Lucio Roberto Macedo Guedes | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3162 | 213348 | Lucione Araujo Lopes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3163 | 328197 | Lucivania Aparecida Buzini | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3164 | 125684 | Lucivania Maria Dos Santos Q Telles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3165 | 196883 | Lucivania Ramos Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3166 | 34182 | Lucivania Rosario Brito | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3167 | 132572 | Lucy Mara Camacho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3168 | 249640 | Lucyete Maio Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3169 | 165780 | Ludimar Da Rocha Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3170 | 3674 | Ludomilla Danuta Mota De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3171 | 213620 | Luis Edson Ramos Maia | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3172 | 133950 | Luis Fernando Adriano Cassupa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3173 | 635336 | Luiz Alves Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3174 | 856510 | Luiz Carlos De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3175 | 29390 | Luiz Carlos De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3176 | 325052 | Luiz Carlos De Souza Junior | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3177 | 181570 | Luiz Carlos Freire De Souza | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3178 | 502452 | Luiz Carlos Monteiro Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3179 | 12302 | Luiz Carlos Mota | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3180 | 329731 | Luiz Fernandes De Carvalho Junior | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3181 | 1002288 | Luiz Florencio De Sousa Polonio Junior | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3182 | 327842 | Luiz Paulo Da Silva Moraes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3183 | 232728 | Luiz Pereira Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3184 | 98112 | Luiz Pereira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3185 | 248155 | Luiz Rodrigues De Lima Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3186 | 84723 | Luiz Valmir Rocha Filho | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3187 | 179178 | Luiza Da Silva Teixeira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3188 | 176810 | Luiza De Marilac Araujo Pontes Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3189 | 37243 | Luiza De Mesquita Sobreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3190 | 179293 | Luiza De Mesquita Sobreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3191 | 184664 | Luiza Domingos Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3192 | 34281 | Luiza Goncalves Garibaldi Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3193 | 328767 | Luiza Marinho Medeiros | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3194 | 12774 | Luiza Oliveira Bento De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3195 | 213207 | Luiza Ramos De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3196 | 82347 | Lurdes Suarez De Souza Azougue | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3197 | 1002923 | Lury Leitao Bernardino | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3198 | 132580 | Luzeneide Maria Rocha Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3199 | 204397 | Luzeneide Maria Rocha Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3200 | 63256 | Luzenir Oliveira Da Silva Carneiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3201 | 102020 | Luzia Da Conceicao Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3202 | 124834 | Luzia De Maria Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3203 | 185175 | Luzia Deuslani Souza Do Nascimento | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3204 | 199861 | Luzia Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3205 | 191461 | Luzia Lacerda De Souza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3207 | 109224 | Luzia Lima De Aguiar Sarmento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3208 | 192378 | Luzia Luciene Da Silva Sales | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3209 | 246571 | Luzia Mendes Da Conceicao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3210 | 178410 | Luzia Penha Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3211 | 29943 | Luzia Petry Dalazen | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3212 | 176778 | Luzia Petry Dalazen | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3213 | 185456 | Luzia Veleida De Almeida Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3214 | 97031 | Luziane De Souza Barros | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3215 | 274738 | Luziane Gomes Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3216 | 68818 | Luziete Da Silva Pereira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3217 | 183228 | Luziete Da Silva Pereira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3218 | 49933 | Luziete Rodrigues Goncalves Piedade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3219 | 135310 | Luziete Rodrigues Goncalves Piedade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3220 | 81555 | Luzineide Mota Cristo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3221 | 190950 | Luzinete Barbosa Barros | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3222 | 35297 | Luzinete Barros Aquino Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3223 | 37392 | Luzinete Barros Aquino Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3224 | 94334 | Luzinete Batista De Araujo | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3225 | 94714 | Luzio Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3226 | 64452 | Maciele Ferreira Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3227 | 122193 | Macya Soraya De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3228 | 126476 | Madel Gladys Xabregas Santa Brigida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3229 | 320424 | Madson Ribeiro Da Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3230 | 179607 | Maeli Ferreira Da Silva Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3231 | 264490 | Magali Loeblein David | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3232 | 32110 | Magaly Pereira Braga Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3233 | 132481 | Magaly Pereira Braga Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3234 | 325680 | Magda Alves Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3235 | 23094 | Magda Cristina Anjo De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3236 | 181967 | Magda Cristina Anjo De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3237 | 110800 | Magda Maria De Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3239 | 122953 | Magecira Pinto Boiba | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3241 | 136368 | Magna Ricci De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3243 | 113671 | Magno Roberto Lobo Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3244 | 48000 | Magnolia Santana De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3245 | 324740 | Maiana Silva Barreto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3246 | 98120 | Maiara Tania Adelino Maia Delfino | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3248 | 82537 | Maicon Jose Ferreira Da Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3249 | 133108 | Maicon Jose Ferreira Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3250 | 184325 | Maique Nelson Castro De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3251 | 257700 | Mairucia De Oliveira Rabelo Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3252 | 22020 | Maisa Soares De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3253 | 326654 | Maissa Pires Ramos Moreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3254 | 113564 | Malder Garcia Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3255 | 177280 | Malzira Dos Santos Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3256 | 28177 | Manoel Anizio Tavares Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3257 | 84252 | Manoel Aparecido Barbosa Duda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3258 | 264250 | Manoel De Andrade Venceslau | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3260 | 178336 | Manoel Do Carmo Santiago Andrade | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3261 | 523028 | Manoel Marques Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3262 | 746910 | Manoel Mauro Rodrigues Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3263 | 181214 | Manoel Messias Dutra Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3264 | 325523 | Manoel Raimundo Pereira Filho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3265 | 31427 | Manoel Suarez Sanchez | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3266 | 329111 | Manuela De Lima Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3267 | 245945 | Mara Amelia Prestes Do Nascimento Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3268 | 122151 | Mara Batista De Lima Freire | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3270 | 35304 | Mara Regina Cunha Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3271 | 183898 | Maracelle Ferreira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3272 | 133158 | Mararubia Freitas Da Silva Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| | | Mararubia Freitas Da Silva Nascimento | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3273 | 199655 | | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3274 | 566002 | Marasella Del Carmen Silva Rodrigues Mac | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3275 | 28862 | Marcela Terezinha Ferrari | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3276 | 181190 | Marcela Terezinha Ferrari | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3277 | 32590 | Marcele Santana Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3278 | 326464 | Marceli Da Silva Machado | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3279 | 212870 | Marcelino Miranda Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3280 | 139685 | Marcelo Da Silva Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3281 | 267775 | Marcelo De Sousa Pereira Frota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3282 | 108218 | Marcelo Ferreira Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3283 | 92817 | Marcelo Lima De Araujo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3284 | 27765 | Marcelo Lima De Lucena | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3285 | 326571 | Marcelo Robson Bento Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3286 | 2858 | Marcelo Willian Pedrosa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3287 | 22682 | Marcelo Yamazaki Carvalho | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3288 | 125915 | Marcia Adriana Shockness Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3289 | 182180 | Marcia Amorim De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3290 | 199902 | Marcia Andreia Lima Lucas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3291 | 97883 | Marcia Aparecida Amorim | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3292 | 323725 | Marcia Aparecida Nunes Dias Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3293 | 111633 | Marcia Aragao Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3294 | 41765 | Marcia Barba Pinheiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3295 | 116592 | Marcia Bertuci De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3296 | 39843 | Marcia Carvalho Ferreira Fontinele | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3297 | 174730 | Marcia Cristina De Souza Cardoso Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3298 | 242165 | Marcia Cristina De Souza Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3299 | 110726 | Marcia Cristina Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3300 | 130716 | Marcia Dalboni Ramos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3301 | 181545 | Marcia Dalboni Ramos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3302 | 217680 | Marcia Dascalakis Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3303 | 31740 | Marcia De Almeida Brito | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3304 | 95944 | Marcia De Amorim Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3305 | 71027 | Marcia Do Perpetuo Socorro Moreira De So | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3306 | 181727 | Marcia Do Perpetuo Socorro Moreira De So | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3307 | 76407 | Marcia Do Socorro Prestes Nascimento Cos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3308 | 31667 | Marcia Do Vale Vieira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3309 | 177776 | Marcia Fernanda Garcia Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3310 | 178534 | Marcia Ferreira Oliveira Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3311 | 176372 | Marcia Goncalves Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3312 | 109274 | Marcia Jaqueline Renon | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3313 | 326960 | Marcia Michele Novaes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3314 | 112657 | Marcia Nascimento Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3315 | 278095 | Marcia Nelcina Maia Da Silva Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3316 | 93550 | Marcia Oliveira Da Rocha | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3317 | 27012 | Marcia Oliveira Izel De Melo E Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3318 | 110635 | Marcia Oliveira Izel De Melo E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3319 | 31815 | Marcia Oliveira Maia Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3320 | 176108 | Marcia Quesia Pinto Monteiro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3321 | 16073 | Marcia Regina Da Silva Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3322 | 13277 | Marcia Roberta De Souza Monteiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3323 | 81802 | Marcia Roberta Teles Bezerra Reis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3324 | 112566 | Marcia Rodrigues Lacerda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3325 | 27616 | Marcia Rodrigues Marcolino | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3326 | 330605 | Marcia Silva Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3327 | 176992 | Marcia Tereza Barros De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3328 | 71100 | Marcia Thelmisse Goncalves De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3329 | 28911 | Marcia Valeria Torres | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3330 | 324360 | Marciana Leopoldino Kovaleski | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3331 | 85995 | Marciane Marchiori Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3332 | 124826 | Marciane Marchiori Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3333 | 14134 | Marcicleia Furtado De Souza Paiva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3334 | 133512 | Marcileia Fernandes Dos Santos Costabebe | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3335 | 71580 | Marcilene Barros Luiz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3336 | 68610 | Marcilene De Sa Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3337 | 243147 | Marcilene De Sa Monteiro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3338 | 213968 | Marcilene Silva Paes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3339 | 28721 | Marcio De Souza Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3340 | 533415 | Marcio Freire Pereira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3341 | 324377 | Marcio Pietre Coelho Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3342 | 27228 | Marcio Wasczuk Borges | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3343 | 181975 | Marco Antonio Gondim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3344 | 20222 | Marcos Alves Da Costa | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 3345 | 171140 | Marcos Aurelio Cardoso Duarte | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3346 | 117798 | Marcos Da Silva Assuncao | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3347 | 9080821 | Marcos Da Silva Assuncao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3349 | 328361 | Marcos De Sousa Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3350 | 31890 | Marcos Francisco Leoncio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3351 | 12104 | Marcos Jose De Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3352 | 93740 | Marcos Jose Martins De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3353 | 77968 | Marcos Maciel Da Silva Matos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3354 | 246092 | Marcos Paulo Costa Neira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3355 | 10471 | Marcos Rodrigues Cruz | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3356 | 316457 | Marcus Vinicius De Oliveira Costa | SEMED | ODONTOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3357 | 144990 | Margarene Passos Cruz De Andrade | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3358 | 33473 | Margaret De Sousa Santos Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3359 | 48224 | Margarete Ramos Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3360 | 110908 | Margarete Ramos Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3361 | 48026 | Margarete Zanata Dill Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3362 | 30908 | Margareth Ferreira Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3363 | 103094 | Margareth Flores Demetrio | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3364 | 68950 | Margareth Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3365 | 213611 | Margarida Fernandes Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3366 | 81100 | Margarida Gomes De Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3367 | 14150 | Maria Alcilania Cavalcante Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3368 | 30982 | Maria Alcilene Pinheiro Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3369 | 33522 | Maria Alcirene Da Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3370 | 19770 | Maria Aldenira Silva Coutinho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3371 | 178261 | Maria Aleluia Martins Beleza Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3373 | 244971 | Maria Alice Ribeiro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3374 | 114736 | Maria Alnecy Augusta De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3375 | 513227 | Maria Altamira Brito Nogueira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3376 | 177230 | Maria Alves Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3377 | 50203 | Maria Ana Souza Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3378 | 12310 | Maria Analice Mourao Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3379 | 78792 | Maria Anassaildes Pereira Da Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3380 | 327090 | Maria Andruchevitz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3381 | 134883 | Maria Angela Simoni Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3382 | 73635 | Maria Anizia Da Costa Fernandes | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3383 | 30958 | Maria Antonia Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3384 | 139040 | Maria Antonia Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3385 | 112508 | Maria Antonieta Marques De Andrade Feras | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3386 | 279986 | Maria Antonieta Nascimento Da Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3388 | 179558 | Maria Aparecida Benevenuto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3389 | 69866 | Maria Aparecida Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3390 | 204520 | Maria Aparecida Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3392 | 75300 | Maria Aparecida De Carvalho Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3393 | 19811 | Maria Aparecida De Moraes Alves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3394 | 47341 | Maria Aparecida Dias Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3395 | 4060 | Maria Aparecida Do Carmo Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3396 | 326472 | Maria Aparecida Dos Santos Pereira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3397 | 80862 | Maria Aparecida Izidro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3398 | 3980 | Maria Aparecida Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3399 | 125824 | Maria Aparecida Moreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3400 | 192394 | Maria Aparecida Moura Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3401 | 67240 | Maria Aparecida Nogueira De Souza Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3402 | 124925 | Maria Aparecida Nogueira De Souza Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3403 | 184672 | Maria Aparecida Novais Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3404 | 216053 | Maria Aparecida Pereira Ortega | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3405 | 98831 | Maria Aparecida Souza Dos Santos Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3406 | 80341 | Maria Aparecida Takahashi Marchao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3407 | 135188 | Maria Aparecida Vasconcelos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3408 | 68701 | Maria Augusta Da Silva Lima E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3409 | 114570 | Maria Augusta Ventorim Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3410 | 330910 | Maria Aurineide Nunes Silvestre Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3411 | 19928 | Maria Auxiliadora Carneiro Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3412 | 114174 | Maria Auxiliadora Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3413 | 125436 | Maria Auxiliadora Costa Goncalves Porto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3414 | 70376 | Maria Auxiliadora De Souza Lima Viana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3415 | 189242 | Maria Auxiliadora De Souza Lima Viana | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3416 | 328395 | Maria Auxiliadora De Souza N Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3417 | 28094 | Maria Auxiliadora Dias Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3418 | 50386 | Maria Auxiliadora Fernandes Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3419 | 125931 | Maria Auxiliadora Fernandes Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3420 | 30271 | Maria Auxiliadora Gomes De Freitas | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3421 | 109886 | Maria Auxiliadora Nunes Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3422 | 142530 | Maria Auxiliadora Ribeiro De Carvalho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3423 | 133661 | Maria Auxiliadora Vicente De S Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3424 | 77620 | Maria Auxiliadora Vieira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3425 | 29258 | Maria Benedita Do Nascimento | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3426 | 275810 | Maria Betania Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3427 | 1003879 | Maria Bruno Da Silva Paz | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3428 | 57332 | Maria Castro Passos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3429 | 34934 | Maria Celia Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3430 | 1002290 | Maria Celia Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3431 | 70946 | Maria Celia De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3432 | 135873 | Maria Celia Goncalves De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3433 | 69882 | Maria Celina Amaral Aragao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3434 | 99673 | Maria Celma Mendes Rodrigues | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3435 | 119736 | Maria Cidomar De Oliveira Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3436 | 2254 | Maria Cilene Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3437 | 79972 | Maria Cileudia Ramos Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3438 | 51566 | Maria Clarice Da Silva Tavares | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3439 | 34207 | Maria Claudiana Da Silva Sousa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3440 | 103656 | Maria Cleide Maia De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3441 | 133166 | Maria Cleyde Ferreira Leao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3442 | 59643 | Maria Conceicao Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3443 | 28052 | Maria Conceicao Gomes De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3444 | 176968 | Maria Conceicao Souza Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3445 | 242818 | Maria Conceicao Vieira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3446 | 69577 | Maria Cordeiro De Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3447 | 183343 | Maria Cordeiro De Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3448 | 332312 | Maria Correa Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3449 | 70318 | Maria Cristiane Pereira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3450 | 39893 | Maria Cristina De Godoy Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3451 | 135005 | Maria Cristina De Godoy Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3452 | 94813 | Maria Cristina Ferreira Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3453 | 859952 | Maria Cristina Pereira Farias Reboucas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3454 | 110445 | Maria Cristina Ribeiro Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3455 | 670 | Maria Cristina Senn | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3456 | 281270 | Maria Cristina Simoes Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3457 | 80052 | Maria Da Anunciacao Leal De Sousa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3458 | 17534 | Maria Da Conceicao Alves Martins | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3459 | 125717 | Maria Da Conceicao Brito De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3460 | 188567 | Maria Da Conceicao Chaves Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3461 | 139578 | Maria Da Conceicao Costa Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3462 | 182486 | Maria Da Conceicao Costa Veloso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3463 | 98063 | Maria Da Conceicao Da Silva F Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3464 | 111154 | Maria Da Conceicao De Souza Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3465 | 183020 | Maria Da Conceicao Lessa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3466 | 48620 | Maria Da Conceicao Maciel De Oliveira Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3467 | 216260 | Maria Da Conceicao Martins Da Costa Lobo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3468 | 94326 | Maria Da Conceicao Passos De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3471 | 101494 | Maria Da Costa Semper | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3472 | 26981 | Maria Da Cruz Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3473 | 109547 | Maria Da Cruz Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3474 | 125288 | Maria Da Gloria Marques De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3475 | 110114 | Maria Da Gloria Marques Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3476 | 111758 | Maria Da Gloria Nery Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3477 | 246498 | Maria Da Gloria Nery Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3478 | 64501 | Maria Da Gloria Nogueira Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3479 | 1003945 | Maria Da Gloria Nogueira Chaves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3480 | 219065 | Maria Da Gloria Oliveira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3481 | 185274 | Maria Da Paz Melo De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3482 | 132217 | Maria Da Paz Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3483 | 103903 | Maria Da Penha Borges | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3484 | 182262 | Maria Da Penha Dos Santos Sodre De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3486 | 80036 | Maria Dalva Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3487 | 330010 | Maria Das Dores Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3488 | 118010 | Maria Das Dores Marinho Da Gama Chagas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3489 | 80698 | Maria Das Gracas Alves De Melo Filha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3490 | 18970 | Maria Das Gracas Alves De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3491 | 102533 | Maria Das Gracas Damasceno Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3492 | 117607 | Maria Das Gracas Damasceno Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3493 | 131441 | Maria Das Gracas Faria Villela De Carval | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3494 | 17576 | Maria Das Gracas Neves Brito Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3495 | 216087 | Maria Das Gracas Pereira Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3496 | 561713 | Maria Das Gracas Pinho Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3497 | 134346 | Maria Das Gracas Ribeiro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3498 | 44834 | Maria Das Gracas Serra Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3499 | 126137 | Maria Das Gracas Tome Servalhe | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3500 | 178451 | Maria Das Gracas Tome Servalhe | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3501 | 444150 | Maria Das Neves Leite Maciel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3502 | 47531 | Maria Das Neves Oliveira Rios | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3503 | 50097 | Maria Das Neves Rodrigues Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3504 | 68438 | Maria De Fatima Amaral Cipriano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3505 | 109753 | Maria De Fatima Amaral Cipriano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3506 | 3236 | Maria De Fatima Barros De Souza Pedrosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3507 | 96322 | Maria De Fatima Barros De Souza Pedrosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3508 | 530403 | Maria De Fatima Batista Coelho Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3509 | 27236 | Maria De Fatima Brasilino De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3510 | 33233 | Maria De Fatima Brasilino De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3511 | 86787 | Maria De Fatima Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3512 | 198251 | Maria De Fatima Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3514 | 3120 | Maria De Fatima Dias Mohamoud Ali | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3515 | 29810 | Maria De Fatima Dias Mohamoud Ali | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3516 | 47565 | Maria De Fatima Dos Santos Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3517 | 115510 | Maria De Fatima Dos Santos Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3518 | 857154 | Maria De Fatima Falcao Dos Anjos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3519 | 60640 | Maria De Fatima Ferreira De Oliveira Ros | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3520 | 71465 | Maria De Fatima Fontinelli | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3521 | 9557 | Maria De Fatima Gomes De Araujo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3524 | 18334 | Maria De Fatima Merencio Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3525 | 18657 | Maria De Fatima Oliveira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3527 | 12873 | Maria De Fatima Reis Lima De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3528 | 111500 | Maria De Fatima Santos Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3529 | 244088 | Maria De Fatima Santos Sousa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3530 | 123844 | Maria De Fatima Sousa Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3531 | 183202 | Maria De Fatima Sousa Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3532 | 213322 | Maria De Jesus Castro Martins | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3533 | 131186 | Maria De Jesus Da Costa Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3534 | 45436 | Maria De Jesus Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3535 | 67828 | Maria De Jesus Dos Santos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3536 | 110601 | Maria De Jesus Dos Santos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3537 | 36865 | Maria De Jesus Oliveira | SEMED | AUX CIRURGIAO DENTISTA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3538 | 33697 | Maria De Jesus Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3539 | 873861 | Maria De Lourdes De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3540 | 119810 | Maria De Lourdes Silva Valois | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3541 | 115396 | Maria De Lourdes Sousa Santiago Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3542 | 199796 | Maria De Lourdes Viana Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3543 | 66780 | Maria De Lurdes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3544 | 177487 | Maria De Nazare Correa Peixoto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3545 | 20496 | Maria De Nazare Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3546 | 377376 | Maria De Nazare De Souza Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3547 | 2585 | Maria De Nazare Lemos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3548 | 31188 | Maria De Nazare Lemos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3549 | 48703 | Maria De Nazare Mateus Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3550 | 244707 | Maria De Nazare Reis Soares | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3551 | 47250 | Maria De Nazare Rodrigues De Oliveira Ga | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3552 | 112334 | Maria De Nazare Vieira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3553 | 31211 | Maria De Socorro Braz Martins | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3554 | 1004419 | Maria De Sousa Freitas Sotte | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3555 | 110403 | Maria Denise Figueira Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3556 | 1003249 | Maria Denise Figueira Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3557 | 185604 | Maria Deusmarina Dos Santos Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3558 | 115677 | Maria Do Carmo Correia Da Silva | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 3559 | 9804 | Maria Do Carmo De Albuquerque Raposo | SEMED | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 3560 | 27814 | Maria Do Carmo De Albuquerque Raposo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3561 | 302365 | Maria Do Carmo De Freitas Neves Nascimen | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3562 | 190174 | Maria Do Carmo Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3563 | 65624 | Maria Do Carmo Goes Silva Sena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3564 | 132630 | Maria Do Carmo Melgar Garcia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3565 | 197394 | Maria Do Carmo Oliveira Pereira Sampaio | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3566 | 125370 | Maria Do Carmo Pereira Da Fonseca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3567 | 792780 | Maria Do Carmo Pereira Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3568 | 33944 | Maria Do Carmo Pimenta | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3569 | 213851 | Maria Do Carmo Pimenta | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3570 | 187296 | Maria Do Livramento Aragao Correia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3571 | 19861 | Maria Do Livramento Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3572 | 185430 | Maria Do Perpetuo S Chagas De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3573 | 851891 | Maria Do Perpetuo S Moraes Da Fonseca | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3574 | 437021 | Maria Do Perpetuo Socorro Da Costa Nery | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3575 | 124850 | Maria Do Perpetuo Socorro Duarte Do Vale | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3576 | 44777 | Maria Do Perpetuo Socorro Nunes Chaves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3577 | 34083 | Maria Do Rosario Malta Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3578 | 133372 | Maria Do Rosario Malta Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3579 | 216152 | Maria Do Rosario Marques Menezes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3580 | 840000 | Maria Do Rozario Almeida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3581 | 102244 | Maria Do Rozario Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3582 | 85002 | Maria Do Socorro Almeida Montenegro | SEMED | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 3583 | 97205 | Maria Do Socorro Da Costa Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3584 | 111270 | Maria Do Socorro Da Silva Freitas Barbos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3585 | 213108 | Maria Do Socorro Da Silva Viga | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3586 | 79211 | Maria Do Socorro Dos Santos Espinosa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3587 | 4151 | Maria Do Socorro Dos Santos Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3588 | 67951 | Maria Do Socorro Dos Santos Machado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3589 | 46500 | Maria Do Socorro Farias De Araujo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3590 | 70880 | Maria Do Socorro Gomes Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3591 | 188731 | Maria Do Socorro Gomes Rodrigues | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3592 | 17980 | Maria Do Socorro Gurgel De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3593 | 189234 | Maria Do Socorro Melo De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3594 | 139932 | Maria Do Socorro Rocha Da Conceicao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3595 | 79071 | Maria Do Socorro Rodrigues Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3596 | 125303 | Maria Do Socorro Sousa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3597 | 187212 | Maria Do Socorro Souza Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3598 | 10860 | Maria Dominga Machado Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3599 | 69783 | Maria Domingas Araujo De Sousa Leigue | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3600 | 131847 | Maria Domingas Marques Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3601 | 577033 | Maria Doracy Marques Pinheiro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3602 | 33506 | Maria Dos Anjos Pinheiro De Lima Cabral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3603 | 109951 | Maria Dos Santos Alves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3604 | 184143 | Maria Dos Santos Alves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3605 | 81076 | Maria Dos Santos Carvalho De Sousa Guima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3606 | 112160 | Maria Dulcineia Cardoso Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3607 | 15463 | Maria Edilcileia Evaristo Galvao | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 3608 | 181686 | Maria Edilena Braga Carril | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3609 | 121228 | Maria Edineide Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3610 | 178328 | Maria Edineide Da Silva Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3611 | 174235 | Maria Edineiva Sousa Santos Moraes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3612 | 213596 | Maria Edinilce Lopes Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3613 | 326563 | Maria Edjane Lima Freitas Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3614 | 328262 | Maria Edjane Lima Freitas Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3615 | 86000 | Maria Elaine Trindade Gil | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3616 | 263814 | Maria Eliane Trindade Gil | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3617 | 3707 | Maria Elicleide Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3618 | 315037 | Maria Elielda Patricio Lima | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3619 | 216285 | Maria Eliselma Pereira Da Silva Muller | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3620 | 33060 | Maria Elizabete Seti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3621 | 857237 | Maria Elizangela Ferreira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3622 | 199647 | Maria Elza Cardoso Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3623 | 107616 | Maria Emiliana Andrade Moreira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3624 | 134271 | Maria Enavalda Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3625 | 33671 | Maria Eriete Batista | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3626 | 111740 | Maria Eronilde De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3627 | 18681 | Maria Erotilde Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3628 | 37128 | Maria Estella Jesus De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3629 | 132051 | Maria Estella Jesus De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3631 | 18748 | Maria Fatima De Souza Bonato | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3632 | 114240 | Maria Felix Carvalho Lima E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3633 | 97320 | Maria Fernanda Mendes Dantas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3634 | 81117 | Maria Fernandes Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3635 | 110693 | Maria Gabriela Amaral Dourado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3636 | 326852 | Maria Gabriela Amaral Dourado | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3637 | 198070 | Maria Geane Regis Pinto Monteiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3638 | 10893 | Maria Geralda Santana Andrade Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3639 | 27591 | Maria Geysabel Satilho | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3640 | 176364 | Maria Giovanni Oliveira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3641 | 274902 | Maria Gleuciane Cuentro Lucas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3642 | 136144 | Maria Gomes Ferreira Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3643 | 191007 | Maria Gomes Ferreira Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3644 | 112300 | Maria Gorete Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3645 | 132001 | Maria Goreth De Souto | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3646 | 134578 | Maria Goreth Silva Oliveira Soares | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3647 | 190421 | Maria Gracinea Aguiar Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3648 | 101965 | Maria Gracineide Rodrigues Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3649 | 77728 | Maria Helena Alves Maia | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3650 | 65674 | Maria Helena Araujo Chagas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3651 | 127127 | Maria Helena Araujo Chagas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3652 | 176984 | Maria Helena Barbosa Farias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3654 | 48753 | Maria Helena De Souza Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3655 | 206731 | Maria Helena Rodrigues Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3656 | 217704 | Maria Helena Soares Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3657 | 135261 | Maria Helenice De Farias Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3658 | 325367 | Maria Heloiza Barroso Queiroz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3659 | 134817 | Maria Hilda Santos Paiva Dantas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3660 | 2692 | Maria Holanda Alecrim Monteiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3661 | 181222 | Maria Holanda Gurgel De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3662 | 119661 | Maria Ieda Santos De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3663 | 135170 | Maria Iene Da Silva Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3664 | 78768 | Maria Ilcy De Freitas Batista Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3665 | 83303 | Maria Ines Abadias Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3667 | 29878 | Maria Ines Leite De Lima Xavier | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3668 | 109390 | Maria Ines Pereira Pimentel Spinelli | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3669 | 213290 | Maria Iraildes Valente De Menezes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3670 | 31021 | Maria Irene Alves Santiago | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3671 | 48688 | Maria Islane Dias Gomes Aldunate | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3672 | 95796 | Maria Islane Dias Gomes Aldunate | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3673 | 28474 | Maria Ivaneide Fernandes Goncalves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3674 | 176570 | Maria Ivanete De Freitas Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3675 | 32260 | Maria Ivanete Gomes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3676 | 113275 | Maria Ivanete Gomes De Souza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3677 | 38788 | Maria Ivonete Dos Reis | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3678 | 94706 | Maria Iza Almeida Da Anunciacao | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3679 | 328642 | Maria Izabel Chagas De Carlos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3680 | 47028 | Maria Izabel Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3681 | 110990 | Maria Jeine Vilarim De Sa Medeiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3682 | 4440 | Maria Jeisa Bernardo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3683 | 1004500 | Maria Jeisa Bernardo Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3684 | 189284 | Maria Jesuita Martins Beleza Pinho | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3685 | 124884 | Maria Jonaci Silva Sousa Furtado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3686 | 21832 | Maria Jose Aparecida De Oliveira Diorgen | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3687 | 181380 | Maria Jose Aparecida De Oliveira Diorgen | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3688 | 71514 | Maria Jose Cunha Do Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3689 | 257635 | Maria Jose Da Conceicao Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3690 | 246513 | Maria Jose Da Silva Cardoso Scalzer | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3691 | 28350 | Maria Jose De Figueiredo Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3692 | 182931 | Maria Jose De Figueiredo Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3693 | 125700 | Maria Jose De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3694 | 407032 | Maria Jose Fernandes Castro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3695 | 190257 | Maria Jose Fernandes Do Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3696 | 110205 | Maria Jose Ferreira Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3697 | 68545 | Maria Jose Gomes De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3698 | 129686 | Maria Jose Gomes De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3699 | 84830 | Maria Jose Guimaraes | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3700 | 110420 | Maria Jose Lopes Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3701 | 325622 | Maria Jose Lopes Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3702 | 1004031 | Maria Jose Moraes Santiago | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3703 | 246018 | Maria Jose Pinheiro Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3704 | 111493 | Maria Jose Pinto Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3705 | 22997 | Maria Jose Rodrigues Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3707 | 109802 | Maria Josilene Gomes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3708 | 68834 | Maria Jucelia Do Nascimento Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3709 | 112053 | Maria Jucelia Do Nascimento Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3710 | 115057 | Maria Julia Ferreira Da Silva Lira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3711 | 179277 | Maria Katia De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3712 | 190413 | Maria Katia De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3713 | 70061 | Maria Laura Hanemann | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3714 | 122482 | Maria Leandra Nisse Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3715 | 3286 | Maria Lenilza Gurgel Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3716 | 218075 | Maria Lenilza Silva Do Nascimento | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3717 | 66094 | Maria Lidie Silva Santos Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3718 | 103961 | Maria Liduina Da Silva Alves Guarda | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3719 | 112681 | Maria Liduina Da Silva Alves Guarda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3720 | 213091 | Maria Lilazia Braga | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3721 | 177263 | Maria Liliane Ramos Nery | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3722 | 125395 | Maria Lima De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3723 | 264606 | Maria Lindalva Da Silva Lobo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3724 | 216293 | Maria Lindalva De Freitas Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3725 | 29571 | Maria Lindamir Kozan | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3726 | 21634 | Maria Lino Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3727 | 216277 | Maria Lourdes Almeida Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3728 | 247520 | Maria Lourdes Pereira Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3729 | 111245 | Maria Lucia Brito Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3730 | 68446 | Maria Lucia Cardoso Brum | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3731 | 243121 | Maria Lucia Carlos Dos Santos Lube | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3732 | 113176 | Maria Lucia Dantas | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3733 | 98568 | Maria Lucia De Fatima Araujo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3734 | 182990 | Maria Lucia De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3735 | 115122 | Maria Lucia Magalhaes De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3736 | 12667 | Maria Lucia Nascimento Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3737 | 32912 | Maria Lucia Oliveira De Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3738 | 31063 | Maria Lucia Sergio Daniel | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3739 | 280190 | Maria Luciane De Oliveira Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3741 | 1003235 | Maria Lucicleia Lopes Do Nascimento Leao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3742 | 2560 | Maria Lucidalva Freire Do Vale | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3743 | 187220 | Maria Luciene Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3744 | 331570 | Maria Lucileide Almeida S Do Sacramento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3745 | 733510 | Maria Lucilene Teixeira Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3746 | 508814 | Maria Lucimar De Oliveira Campos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3747 | 213653 | Maria Lucineide Ribeiro Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3748 | 243684 | Maria Lucirene De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3749 | 198087 | Maria Luiza Barreto Braz Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3750 | 70235 | Maria Luiza Coelho Trindade Araujo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3751 | 185505 | Maria Luziane Farias Ribeiro Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3752 | 117946 | Maria Luzinete Venancio Balbino | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3753 | 325482 | Maria Madalena Batista Costa Pessoa | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3754 | 139693 | Maria Madalena Simoes De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3755 | 11594 | Maria Madalena Viana | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3756 | 117988 | Maria Magna Da Costa Franze | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3757 | 135047 | Maria Magna Peixoto Sobreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3758 | 31766 | Maria Manaide Dos Santos Dantas De Azeve | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3759 | 549173 | Maria Marcia Apontes Bezerra De Medeiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3760 | 35230 | Maria Marcia Bezerra Machado | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3761 | 104390 | Maria Margareth Yarzon Lemos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3762 | 183856 | Maria Marileide De Sousa Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3763 | 9780 | Maria Marlede Facanha De Barros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3764 | 18798 | Maria Marlene Cordovil Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3765 | 521593 | Maria Marlene Monteiro Morais | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3766 | 185464 | Maria Marlene Quinto Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3767 | 102210 | Maria Marta Da Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3768 | 31774 | Maria Matilde Candido De Freitas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3769 | 324930 | Maria Michele Maia Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3770 | 21973 | Maria Milza Pereira De Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3771 | 135427 | Maria Mirleide Veloso De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3772 | 183682 | Maria Mirtes Santos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3773 | 246703 | Maria Monica Zimmer Simionato Biavatti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3774 | 143024 | Maria Nagila Roque Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3775 | 819906 | Maria Nazira Freitas De Sa | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3777 | 213546 | Maria Nilta Camilo Da Silva Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3778 | 31881 | Maria Nilva Ferreira Da Silva E Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3779 | 516164 | Maria Ozelia Daniel De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3780 | 532798 | Maria Pereira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3781 | 216368 | Maria Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3782 | 36782 | Maria Pereira De Menezes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3783 | 183070 | Maria Pereira De Oliveira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3784 | 125387 | Maria Perpetua Ribeiro Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3785 | 102054 | Maria Raimunda Cosmo De Arruda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3786 | 21874 | Maria Raquel Soares De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3787 | 182940 | Maria Raquel Soares De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3788 | 248428 | Maria Regina Fernandes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3789 | 116972 | Maria Rita Do Nascimento | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 3790 | 222274 | Maria Rita Rodrigues Constancio Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3791 | 197807 | Maria Rosangela Castro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3792 | 192295 | Maria Rosileia Lemos Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3793 | 120618 | Maria Rosilene Lopes De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3794 | 66367 | Maria Rosilene Rabelo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3795 | 133471 | Maria Rosilene Vaz Da Silva Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3797 | 41930 | Maria Rosimeire Rogerio Moreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3798 | 113192 | Maria Rosinete Gomes De Souza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 3800 | 30130 | Maria Rozilene Luciano Melo Batista | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3801 | 245226 | Maria Rozilene Rodrigues Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3802 | 197667 | Maria Ruzileila Tavares Ramos Alencar | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3803 | 176950 | Maria Sandra De Moraes Freire | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3804 | 263955 | Maria Sandra Sousa Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3805 | 183947 | Maria Santos Arruda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3806 | 132431 | Maria Sara Rodrigues Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3807 | 48068 | Maria Silvia Galdino De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3808 | 48406 | Maria Silvia Galdino De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3809 | 67654 | Maria Simone Bezerra Canela | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3810 | 324492 | Maria Simone Bezerra Canela | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3811 | 94558 | Maria Sinai Da Costa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3812 | 264135 | Maria Soares Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3813 | 16461 | Maria Socorro Acel | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 3814 | 177958 | Maria Socorro De Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3815 | 49834 | Maria Socorro Oliveira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3816 | 1004002 | Maria Solange Monteiro Freire | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3817 | 65195 | Maria Solange Oliveira Neves Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3818 | 181230 | Maria Souza Alencar Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3819 | 180340 | Maria Suelane Matos Da Rocha | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3820 | 28010 | Maria Tarcisa De Oliveira Braga | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3821 | 1002186 | Maria Tatiane Araujo Da Silva | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3822 | 1002356 | Maria Tayna Dias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3823 | 329500 | Maria Telma De Santiago Marciao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3824 | 273996 | Maria Tereza Pereira Garcia | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3825 | 127325 | Maria Umbelina Mendes De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3826 | 37334 | Maria Valdeneide Oliveira Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3827 | 64361 | Maria Valdeneide Oliveira Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3828 | 267890 | Maria Vanda Cortez Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3829 | 135080 | Maria Vanda Dos Santos Santiago | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3830 | 35388 | Maria Vanderleia Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3831 | 216210 | Maria Vanuzia Amorim De Sales | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3832 | 66820 | Maria Veronica Soares Rocha Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3833 | 128357 | Maria Veronica Soares Rocha Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3834 | 31691 | Maria Vieira Biet | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3835 | 196924 | Maria Vilany Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3836 | 807563 | Maria Vilma Berto Lacerda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3837 | 33340 | Maria Vitoria De Castro Nunes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3838 | 29480 | Maria Wilmar Alexandre | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3839 | 29373 | Maria Wilsilene Bezerra Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3840 | 325747 | Maria Yuri Guacyara De Aguiar Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3841 | 207242 | Maria Zenaide Fernandes Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3842 | 183814 | Maria Zilene Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3843 | 50360 | Maria Zilzeda Gomes Sousa Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3844 | 190512 | Maria Zilzeda Gomes Sousa Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3845 | 363078 | Maria Zoraide De Araujo Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3846 | 197401 | Maria Zuleide De Medeiros Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3847 | 99508 | Maria Zuleide Euzebio Gil | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3848 | 243444 | Mariana Chaves Almeida | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3849 | 35453 | Mariana De Carvalho Araujo Favacho | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3850 | 134586 | Mariana Holanda Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3851 | 85078 | Mariana Pimentel | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 3852 | 177734 | Mariane Lopes Almeida Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3853 | 39810 | Maricelia Cunha Sampaio De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3854 | 243725 | Maricelia Cunha Sampaio De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3855 | 187262 | Maricelia Do Lago Moreira Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3856 | 82587 | Maricelia Galo Zagonel Graeff | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3857 | 97693 | Maricelia Maraes Rodrigues | SEMED | TEC. EM MULTI MEIOS DIDATICOS | ESTATUTÁRIO |
| 3858 | 180307 | Maricelia Silva De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3859 | 133810 | Maricelma Cardoso De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3860 | 79154 | Maricintia Duarte | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3862 | 276800 | Marielson Lopes Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3863 | 108300 | Marilandia Costa Roland | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3864 | 127300 | Marilda Da Silva Barbosa Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3865 | 314980 | Marilda Da Silva Barbosa Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3866 | 132407 | Marileia Reis Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3867 | 12890 | Marileia Rodrigues Assuncao Simoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3868 | 19556 | Marileide Rodrigues Assuncao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3869 | 163668 | Marileila Alves Vidal | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3870 | 178906 | Marilene Anelli Machado | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3871 | 98154 | Marilene Costa Silva Godinho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3872 | 218033 | Marilene Da Silva Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3873 | 29282 | Marilene De Almeida Rebelo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3874 | 31302 | Marilene De Araujo Chagas | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3875 | 244723 | Marilene Freitas Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3876 | 177320 | Marilene Matos Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3877 | 244103 | Marilene Nogueira Batista Filha Rodrigue | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3878 | 264226 | Marilene Nunes Maia Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3879 | 4143 | Marilene Pereira Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3880 | 64147 | Marilene Pinheiro Craveiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3881 | 126111 | Marilene Pinheiro Craveiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3882 | 97502 | Marilene Quaresma Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3883 | 125270 | Marilene Ramos Da Silva De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3884 | 611237 | Marilene Sebastiana Moda Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3885 | 104878 | Marilene Silvestre Monteiro Juca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3886 | 67555 | Marilene Vieira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3887 | 204561 | Marilene Vieira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3888 | 180290 | Mariles Dos Santos Damasceno | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3889 | 1003251 | Marilete Castilho Emidio Catosso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3890 | 47573 | Marileudo Rodrigues De Assuncao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3891 | 264036 | Marileusa Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3892 | 19720 | Marileuza Duarte De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3893 | 108276 | Marileuza Duarte De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3894 | 68826 | Mariley Rondon Taques Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3895 | 28648 | Marilia Adelino Maia | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3896 | 67878 | Marilia Pereira Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3897 | 1000075 | Mariluci Sehnem Corbari | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3898 | 125692 | Marilucy Andre Marques | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3899 | 31047 | Marilza Da Silva Araujo Jacome | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3900 | 79930 | Marilza Paulina Neves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3901 | 280024 | Marilza Pereira De Oliveira Gouvea | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3903 | 111823 | Marina Da Silva Franco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3904 | 116154 | Marina Passos Pinto | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3905 | 83460 | Marina Ribeiro De Amorim | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3906 | 111865 | Marina Ribeiro De Amorim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3907 | 177031 | Marina Ruela De Oliveira Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3908 | 277998 | Marina Vieira Magalhaes Euzebio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3909 | 324971 | Marina Vieira Magalhaes Euzebio | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3910 | 280058 | Marina Yoshimi Sudo Brasil | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3911 | 28135 | Marinalda Oliveira Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3912 | 67026 | Marinalva Neves Barros Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3913 | 101981 | Marinalva Nogueira Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3914 | 31732 | Marineide Batista Bezerra | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3915 | 142604 | Marineide Batista De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3916 | 27550 | Marineide Ferreira Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3917 | 64121 | Marineide Goncalves Correia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3918 | 776742 | Marineide Mendes Da Silva Bezerra | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3919 | 31245 | Marineis Queiroz De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3920 | 327636 | Marinelli Ribeiro De A Bissoli Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3921 | 82595 | Marines Fatima Dudek | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3922 | 187163 | Marinete Da Silva Vieira Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3923 | 30677 | Marinete De Matos Macedo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3924 | 197427 | Marinete De Matos Macedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3925 | 35610 | Marinete Fernandes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3926 | 35958 | Marinete Garcia Rego | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3927 | 135196 | Marinete Ramos Azevedo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3928 | 182840 | Marinete Silva Dias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3929 | 187204 | Marinez Leite Veras | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3930 | 177792 | Marinilsa De Lima Matos Gonzaga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3931 | 806672 | Mario Charles Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3932 | 250283 | Mario Da Conceicao Oliveira Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3933 | 84400 | Mario Da Silva Trindade | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3934 | 192401 | Mario Helio Ferreira Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3936 | 283300 | Mario Viana Santos | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 3937 | 325375 | Marisa Frederico Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3938 | 67365 | Marisa Thalle Aguilar Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3939 | 28606 | Marislene Do Amparo Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3940 | 26890 | Marissamia Barros Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3941 | 176653 | Maristela Balbinot | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3942 | 4110 | Maristela Kuhn Krause | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3943 | 132944 | Maristela Socorro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3944 | 248692 | Maristela Socorro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3945 | 248618 | Mariuza Da Silva Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3946 | 124917 | Mariuza Elias Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3947 | 134230 | Marival Furtado Vieira Junior | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3948 | 276122 | Marivalda Pereira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3949 | 326125 | Marivalda Piedade Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3950 | 28408 | Marivalda Vitorino Cunha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3951 | 139594 | Marivalda Vitorino Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3952 | 131574 | Marivaldo Bezerra Dos Santos Junior | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3953 | 94516 | Mariy Kathia Santana Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3954 | 68488 | Mariza Leila Winkelmann Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3955 | 36104 | Mariza Salvi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3956 | 176588 | Mariza Salvi | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3957 | 83931 | Marizete Nabi De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3958 | 204380 | Marlei Dill Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3959 | 224444 | Marleide Castro Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3960 | 121484 | Marlene Barbosa Medeiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3961 | 180141 | Marlene Cordeiro De Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3962 | 2874 | Marlene Da Silva Mariano | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3963 | 135203 | Marlene Ferreira De Carvalho Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3964 | 216350 | Marlene Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3965 | 132837 | Marlene Garcia Das Chagas Pires | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3966 | 96877 | Marlene Helena De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3967 | 183244 | Marlene Maria Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3968 | 65757 | Marlene Moraes Menezes Malafay | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3969 | 177875 | Marlene Moraes Menezes Malafay | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3970 | 30388 | Marlene Pinheiro Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3971 | 176348 | Marlene Valeriano Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3972 | 262030 | Marlene Valeriano Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3973 | 178881 | Marlete Aparecida Pulga Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3974 | 110700 | Marli De Fatima Da Rocha Monge | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3975 | 16031 | Marli De Lima Ramos Araujo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3976 | 132308 | Marli Ferreira Costa E Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3977 | 28151 | Marli Pedrozo De Moraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3978 | 183533 | Marli Ramos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3979 | 199621 | Marli Ramos Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3980 | 96900 | Marli Szuta Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3981 | 121517 | Marli Ventura Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3982 | 109836 | Marlilene Omido Gomes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3983 | 132663 | Marlisen Cleia Fonseca Nobre | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3984 | 68595 | Marlize Lagos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3985 | 112475 | Marlize Lagos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3986 | 328204 | Márlon Gavini Rodrigues Fazioni | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3987 | 9565 | Marlon Salina Diogenes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3988 | 65500 | Marluce Aurora Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3989 | 190265 | Marluce Lima Ferreira Barbosa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3990 | 177304 | Marluce Lins Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3991 | 132250 | Marlucia Goncalves Da Trindade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3992 | 32970 | Marlucia Reis De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3993 | 206377 | Marlucia Reis De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3994 | 68760 | Marly De Lima Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3995 | 155516 | Marta Barnabe De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3996 | 93500 | Marta Chaves De Carvalho | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3997 | 34124 | Marta Cristina Rodrigues Saavedra De Mor | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 3998 | 327595 | Marta Da Silva Duarte De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3999 | 99450 | Marta Da Silva Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4000 | 168543 | Marta Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4001 | 134388 | Marta De Oliveira Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4002 | 177420 | Marta Dos Anjos Queiroz Quaresma | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4003 | 184838 | Marta Maria Nascimento De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4004 | 262345 | Marta Pacheco De Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4005 | 10885 | Marta Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4006 | 63644 | Marta Pereira Alexandria | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4007 | 283888 | Marta Prestes De Gos | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4008 | 1003319 | Marta Rocha Andrade Almeida De Miranda | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4009 | 47557 | Marta Sartori | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4010 | 109571 | Marta Sartori | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4012 | 886170 | Marta Vargas Aguilera | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4013 | 10257 | Marta Veras Cunha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4014 | 262410 | Martha Marquezin Demetrio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4015 | 33720 | Martha Nazif Rasul | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4016 | 212960 | Martha Vieira Soares | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4017 | 30924 | Maryluce Gomes Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4018 | 2940 | Mateus Andre Bortolozzo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4019 | 329880 | Mateus Oliveira Pinho Bassi | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4020 | 328957 | Matheus Alexandre Soares Freire | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4022 | 135766 | Matilde Consuelo De Oliveira E Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4024 | 258138 | Mauricio Malta De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4025 | 22062 | Mauricio Nogueira De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4026 | 116021 | Mauricio Nogueira De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4027 | 12972 | Mauricio Oliveira Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4028 | 132490 | Maurilio Bezerra Marques | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4029 | 115015 | Mauro Jose Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4030 | 23127 | Mauro Jose Ribeiro Aroncio | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4031 | 29654 | Mauro Sergio Salina Diogenes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4032 | 178633 | Mauro Sergio Salina Diogenes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4033 | 326951 | Max Willian De Oliveira Borges | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4034 | 328098 | Maxmiliano Moreira Celestino | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4035 | 94467 | Mayara Nascimento Azevedo Dos Santos | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4037 | 181842 | Mayr Braga Passos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4038 | 327380 | Mayra Ramos Paschuini | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4039 | 183963 | Mayre Cristina Souza Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4040 | 30346 | Meilene Gomes De Araujo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4041 | 3955 | Meire Rute Marques Medeiros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4042 | 176786 | Meire Ruth Lima Do Nascimento Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4043 | 139627 | Meiriam Lopes De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4044 | 120288 | Meiriane Gomes Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4045 | 248361 | Meiriane Gomes Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4046 | 181347 | Meirilan Serejo Moreno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4047 | 98930 | Meirilane Castro Lacerda | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4048 | 66466 | Meirizan Filgueira Vaz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4049 | 324278 | Melba De Souza Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4050 | 324913 | Melba De Souza Guimaraes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4051 | 35255 | Melissa Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4052 | 65872 | Melissa Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4053 | 182882 | Melkzedeque Silva Do Nascimento | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4055 | 29638 | Menahem Aben Athar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4056 | 3550 | Meridiana Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4057 | 68008 | Meridiana Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4058 | 245440 | Michela Da Silva Albuquerque | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4059 | 66101 | Michele Alves Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4060 | 183690 | Michele Alves Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4061 | 117582 | Michele Carolina Pinheiro De Lucena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4062 | 330598 | Michele Dos Santos Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4063 | 325036 | Michele Jochims | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4064 | 177312 | Michele Maria Barros De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4065 | 213900 | Michele Pedrosa Da Silva Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4066 | 29183 | Michele Soni Antonio | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4067 | 263161 | Michelem Leite Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4068 | 68024 | Michelle Bernardo Medeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4069 | 69320 | Michelle Francisca Gomes De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4070 | 326240 | Michelle Francisca Gomes De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4071 | 329468 | Michelli Patrícia Levandovski | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4072 | 327371 | Micilene Souza Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4073 | 13690 | Miguel Lopes De Medeiros Neto | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4074 | 12683 | Miguel Nery Da Silva | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4075 | 32690 | Miguel Pinto Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4076 | 169210 | Miguel Soares Da Luz Filho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4077 | 189276 | Miguela Da Rosa Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4078 | 281098 | Miguela Da Rosa Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4079 | 1004619 | Miguelina Johns Cuellar E. Carvalho | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4080 | 144725 | Milca Maia Coelho Castro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4081 | 325317 | Milca Monteiro De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4082 | 1003751 | Milca Monteiro De Carvalho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4083 | 112243 | Milca Oliveira Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4084 | 325086 | Milena Brito Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4085 | 29935 | Milena Leite Silveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4086 | 1004475 | Milena Nascimento Souza | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4087 | 326183 | Milene De Castro Melo Guimaraes | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4088 | 16065 | Miliane Maia Coelho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4089 | 278201 | Milton Dias Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4090 | 23002 | Milton Pires Soares | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4091 | 9080748 | Milva Valeria Garbellini E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4092 | 129107 | Minadabe De Araujo Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4093 | 177057 | Minadabe De Araujo Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4094 | 22632 | Minervina Alexandrino Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4095 | 64180 | Miqueia De Oliveira Nonato Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4096 | 2840 | Mireli Saraiva Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4097 | 66920 | Mireli Saraiva Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4098 | 48381 | Miria Barreto Da Silva Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4099 | 94673 | Miria Barreto Da Silva Mendes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4100 | 124876 | Miria Do Socorro Mendonca De Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4101 | 17890 | Miriam Celia Da Silva Ramalho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4102 | 220715 | Miriam De Amorim Brelaz | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4103 | 244624 | Miriam Garcia Constantino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4104 | 63520 | Miriam Godinho De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4105 | 110643 | Miriam Guimaraes Thomaz Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4106 | 11411 | Miriam Soares Mendez | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4107 | 1002951 | Mirian De Lima Bezerra | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4108 | 267733 | Mirian Domingos Januario | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4109 | 1002340 | Mirian Domingos Januario | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4110 | 177023 | Mirian Heloiza Da Silva Gois | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4111 | 30073 | Mirian Miguel De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4112 | 68404 | Mirian Miguel De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4113 | 130930 | Mirian Paula Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4114 | 65426 | Mirian Pedraca Maciel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4115 | 185133 | Mirian Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4116 | 81563 | Mirian Soares De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4117 | 1002424 | Miriane Braga Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4118 | 67232 | Mirlene Albuquerque Parente | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4119 | 330051 | Mirtaelen Lima De Goes Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4120 | 113803 | Mizael De Souza Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4121 | 178542 | Mizael Pessoa Vale | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4122 | 181454 | Mizael Pessoa Vale | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4123 | 99722 | Moacy Leite Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4124 | 191156 | Moari Da Silva Brito | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4125 | 167868 | Moisael Castro Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4126 | 33704 | Moises Correia Lopes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4127 | 30700 | Moises De Mattos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4128 | 18450 | Moizes Belarmino Pinheiro | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4129 | 132530 | Monica Borges Da Silva De Andrade | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4130 | 140682 | Monica Celi Pena De Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4131 | 890568 | Monica Celi Pena De Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4132 | 113168 | Monica Cristina Oliveira De Carvalho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4133 | 28870 | Monica Laud Rosignoli D Avila | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4134 | 180133 | Monica Maria Cunha Sampaio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4135 | 204694 | Monica Martins Da Silva Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4136 | 33845 | Monica Soares Figueiredo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4137 | 11982 | Monika Blank Basso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4138 | 41790 | Monise Adriana Buzo Velho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4139 | 115031 | Mozalina Pereira Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4140 | 204777 | Mozalina Pereira Dos Santos Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4141 | 1003752 | Mozar An De Alencar | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4142 | 325531 | Munique Vilarinho Furtado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4144 | 14051 | Nadia Cristiane Da Silva Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4145 | 30320 | Nadia Gomes Da Costa | SEMED | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 4146 | 107137 | Nadia Magno Furtado | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4147 | 216342 | Nadia Maria Feitosa Maia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4148 | 71051 | Nadia Maria Lemos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4149 | 181777 | Nadia Maria Lemos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4150 | 77596 | Nadia Regina Dias Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4151 | 96710 | Nadir Gomes Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4152 | 115403 | Nadir Gomes Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4153 | 131657 | Nadylson Marcelino Brandao Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4154 | 94392 | Naftali Sena Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4155 | 140947 | Naiandra Barbara Oliveira Teles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4156 | 267626 | Naiane Conceicao Lima Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4157 | 326076 | Naiara Araujo Jacome | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4158 | 1002272 | Naiara Damasceno Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4159 | 330572 | Naiara Dos Santos Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4160 | 108622 | Naiara Duarte Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4161 | 119885 | Naiara Francisca Viana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4162 | 327900 | Naiara Marciel Morais | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4163 | 1004601 | Naiara Maria De Souza Bezerra | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4164 | 31162 | Naiara Pereira De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4165 | 243915 | Naile Dos Santos Castro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4166 | 22004 | Nair Vieira De Almeida Fonseca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4167 | 110122 | Nair Vieira De Almeida Fonseca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4168 | 71704 | Naire Abreu Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4169 | 16023 | Nalva Maria Pereira Azevedo | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 4170 | 111477 | Nanci Ramos Das Gracas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4171 | 330720 | Nanci Ramos Das Gracas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4172 | 1004502 | Nara Licia Mendes Dantas | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4173 | 2882 | Narciza Teixeira De Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4174 | 64387 | Narda Vargas Munhoz De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4175 | 135328 | Narda Vargas Munhoz De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4176 | 68222 | Natalia Alencar Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4177 | 109406 | Natalia Alencar Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4178 | 101006 | Natalia Cardoso Costa | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4179 | 323866 | Natalia Cristina Rodrigues Da Costa Carv | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4180 | 280214 | Natalia Freitas Barboza De Medeiros | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4181 | 28432 | Natalia Gomes De Lima Duarte | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4182 | 131640 | Natalia Herminia Teodoro Salles | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4183 | 33168 | Natan Goncalves Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4184 | 326175 | Natiele Nascimento Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4185 | 132548 | Natiele Rabelo De Souza Macedo De Olivei | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4186 | 330928 | Natieli Brito Dos Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4187 | 182560 | Nauzira Pereira De Oliveira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4188 | 176926 | Nayra Maria Puqueira De Amorim Maciel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4189 | 213984 | Nazian Holanda De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4190 | 501058 | Necilda Marcelina Rodrigues De Deus | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4191 | 118225 | Nefertiteh Franca Quaresma Bida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4192 | 212861 | Neida Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4193 | 33358 | Neide Aparecida Oliveira Pereira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4194 | 66375 | Neide Da Silva Gomes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4195 | 179152 | Neide Gomes Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4196 | 3187 | Neide Terezinha De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4197 | 181868 | Neide Terezinha De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4198 | 212680 | Neider De Oliveira Ferreira Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4199 | 246224 | Neidiane Farias Costa Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4200 | 117590 | Neil Armstrong Veloso Freire | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4202 | 197386 | Neilson Vales Da Silva | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4203 | 116196 | Neilton Do Vale Vidal | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4204 | 188740 | Neima Prestes Da Fonseca Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4205 | 41492 | Neira Jeronimo De Oliveira Low Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4206 | 65062 | Neire Abreu Mota Porfiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4207 | 176942 | Neire Lucia Santos Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4208 | 183707 | Neiva Nara Nascimento De Freitas Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4209 | 242082 | Neiva Nara Nascimento De Freitas Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4210 | 257601 | Nelci De Oliveira Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4211 | 110502 | Nelcilene Alves Da Silva Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4212 | 68727 | Nelcilene Amaro Guimaraes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4213 | 105850 | Nelcy Castro Do Prado | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4214 | 4622 | Nelida Morel Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4215 | 67422 | Nelida Morel Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4216 | 26717 | Nelio Sobreira Rego | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4217 | 883662 | Nelio Verissimo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4218 | 135435 | Nelson Braga Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4219 | 47953 | Nelson Brasil Ferreira | SEMED | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 4220 | 102103 | Nelson Pereira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4221 | 97850 | Nency Cruz De Carvalho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4222 | 95853 | Neovanilda Almeida De Cristo Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4223 | 84806 | Nerivania Rocha Rodrigues De Souza | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4225 | 12071 | Neuma Maria Da Silva Pires | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4226 | 12485 | Neuracy Ferreira Moraes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4227 | 29901 | Neurimar Santos De Andrade Almeida | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4228 | 845737 | Neusa Benedix | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4229 | 67860 | Neuza Aparecida De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4230 | 177825 | Neuza Raquel De Fatima Gazzola | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4231 | 104100 | Neuza Vargas | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4232 | 112491 | Neuzete Evangelista Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4233 | 130378 | Neuzita Holanda Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4234 | 177437 | Neyde Fernandes Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4235 | 224452 | Nezia Braz Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4236 | 273673 | Nezia Braz Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4237 | 99970 | Niedina Maria Da Silva Gontijo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4238 | 277972 | Nilce Muniz Bezerra De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4239 | 30065 | Nilcimeire Bezerra Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4240 | 243551 | Nilcimeire Bezerra Cruz | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4241 | 17922 | Nilda Do Amparo De Bem | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4242 | 2626 | Nilda Goncalves Benigno Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4243 | 888381 | Nildison Lopes Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4244 | 219396 | Nilma Candida Tavares De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4245 | 3822 | Nilson Goncalves Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4246 | 709214 | Nilton Alves Guimaraes | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4247 | 11685 | Nilva Medeiros De Lira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4248 | 35742 | Nilva Souza E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4249 | 245911 | Nilva Souza E Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4250 | 131243 | Nilza Catarina De Brito Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4251 | 95001 | Nilza Gomes Ferreira Campo | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4252 | 213364 | Nilzete Almeida Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4253 | 267990 | Nirvana Auxiliadora Garcia De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4254 | 105066 | Nisia Benicio Caruta | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4255 | 132010 | Nisia Benicio Caruta | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4256 | 212837 | Niuara Fabia Moura Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4257 | 1002405 | Niverina Rodrigues Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4258 | 185422 | Nivia Maria Martins De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4259 | 213538 | Noe Alcantara Barbosa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4260 | 70764 | Noe Cardoso Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4261 | 111980 | Noe Cardoso Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4262 | 161167 | Noel Ribeiro Dos Santos Junior | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4263 | 72223 | Noeli Da Silva Queiroz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4264 | 4763 | Noeli Nunes Dias Moura | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4265 | 397994 | Noelia Barbosa De Souza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4266 | 82941 | Noelia Pedrosa Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4267 | 245622 | Noeme Vieira Da Conceicao | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4268 | 99615 | Noemi Sampaio Araujo De Alencar | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4269 | 856776 | Noemia Ferreira Da Silva Dos Anjos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4270 | 101832 | Noevil Salete Martins | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4271 | 187254 | Norberto Zausa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4272 | 31873 | Nubia Angela De Lima Duran | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4273 | 277740 | Nubia Chaves Sousa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4274 | 270041 | Nubia Dantas Dias Sampaio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4275 | 326901 | Nubia Gomes Dos Santos Holanda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4276 | 98766 | Nubia Maria Rosa De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4277 | 144320 | Nubia Souza Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4278 | 1002348 | Nylara Julianna Da Silva Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4279 | 166927 | Ocimar Ferreira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4280 | 98162 | Odair Marques Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4281 | 127432 | Odaiza Alves Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4282 | 189218 | Odaselma Vieira Viamonte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4283 | 268666 | Odaselma Vieira Viamonte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4284 | 199663 | Odete Carneiro Portela | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4285 | 28002 | Odiel Leoncio Marques Postigo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4286 | 117243 | Odorisa Barroso Brito | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4287 | 30883 | Ogneia Da Silva Braga | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4288 | 22153 | Olga Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4289 | 93270 | Olgaide Lamarao Rodrigues | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4290 | 314261 | Olimpio Eduardo Spina Pedroso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4291 | 204488 | Olinda Lima Monteiro Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4292 | 76704 | Olivia Farias Fernandes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4293 | 109563 | Olivia Farias Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4294 | 94830 | Oneide Barbosa De Jesus Gomes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4295 | 70847 | Oneide Do Socorro Paiva Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4296 | 188715 | Oneide Macedo Feitosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4297 | 114231 | Onildo Guilherme Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4298 | 116047 | Orineia De Oliveira Barroso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4299 | 329120 | Orismeire Morais Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4300 | 856693 | Orisvaldo Bezerra De Salles | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4301 | 182254 | Orlando Jose De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4302 | 165937 | Oscar Francisco De Aguiar Neto | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 4303 | 121038 | Oseas Rodrigues Dos Santos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4304 | 182337 | Oseias Araujo Da Silva | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4305 | 16742 | Osemar Duarte Pinto | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4306 | 327537 | Osenilda Francisca De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4307 | 36724 | Osmair Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4308 | 79245 | Osmarina Alves Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4309 | 190207 | Osmarina Maria De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4310 | 861858 | Osmires Carvalho De Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4311 | 77984 | Osorina Emilia De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4312 | 112483 | Osorina Emilia De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4313 | 269721 | Osvaldo Fernandes Filho | SEMED | MECANICO DE AUTOMOVEL | ESTATUTÁRIO |
| 4314 | 213918 | Oswaldo Souza Neto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4315 | 23341 | Otaciano De Melo Falcao | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4316 | 113746 | Otacinete Pereira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4317 | 218158 | Otoniel Ferreira Santos | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 4318 | 1002407 | Ozaira Severo Cavalcante | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4319 | 327107 | Ozana Soares Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4320 | 33490 | Ozania Silva Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4321 | 80292 | Ozanio Barreto Dos Reis | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4322 | 182361 | Ozeli Dantas Da Cunha Aragao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4323 | 101634 | Oziel Mucua Lima | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4324 | 111030 | Ozimar De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4325 | 177213 | Ozimar De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4326 | 3195 | Ozimar Vieira Borges | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4327 | 99020 | Ozineide Alves Miranda Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4328 | 43365 | Ozinete Marques De Albuquerque | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4331 | 132340 | Pamela Suelen Pereira Barros | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4332 | 17633 | Paola Patricia Santos Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4333 | 1002319 | Patricia Almeida Moraes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4334 | 96132 | Patricia Da Silva Lima Antunes | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4335 | 330697 | Patricia De Carvalho Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4336 | 96918 | Patricia De Paula Pereira Bentes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4337 | 1002943 | Patrícia De Paula Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4338 | 315690 | Patricia Do Nascimento Oliveira Seixas | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4339 | 329715 | Patricia Dos Santos Matos Neres | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4340 | 1002373 | Patricia Gleici Oliveira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4341 | 5076 | Patricia Guedes De Melo Marques | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4343 | 22484 | Patricia Mathioli Freita | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4344 | 879215 | Patricia Nascimento De Souza Lucena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4345 | 47375 | Patricia Neves E Souza Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4346 | 274630 | Patricia Regina Leite | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4347 | 1000162 | Patricia Rodrigues Da Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4348 | 31410 | Patricia Rodrigues Montenegro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4349 | 64105 | Patricia Silva De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4350 | 129628 | Patricia Silva De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4351 | 242446 | Patricia Silva Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4352 | 267593 | Patricia Sousa Lima De Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4353 | 113613 | Patricia Valeria De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4354 | 325820 | Patricia Vaz Valerio Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4355 | 1002280 | Patrick Lohan Souza Da Nobrega | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4356 | 1002390 | Paula Alves Guimaraes Veiga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4357 | 184698 | Paula Daniele Rodrigues Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4358 | 280884 | Paula De Siqueira Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4359 | 176752 | Paula Fernanda Pio Macedo Benarrosh | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4360 | 243320 | Paula Goncalves Bortolozzo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4361 | 29787 | Paula Juliana Candido Munaretti Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4362 | 111080 | Paula Juliana Candido Munaretti Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4363 | 1002459 | Paula Mariza Souza Falcao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4364 | 325177 | Paula Melo Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4365 | 1002349 | Paula Micelene Carvalho Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4367 | 29720 | Paula Suze Martins Da Luz | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4368 | 326860 | Paula Thaiara Rocha Martins | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4369 | 329830 | Paula Thaiara Rocha Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4370 | 1002309 | Paulania Pereira Do Carmo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4371 | 93758 | Pauliana Aparecida De Barros Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4372 | 204644 | Paulina Sabina Da Conceicao Neta | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4373 | 324310 | Paulo Alberto Wrege Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4374 | 133455 | Paulo Alexandro Marques Barreto | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4375 | 32368 | Paulo Antonio Do Prado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4376 | 93237 | Paulo Araujo Da Silva | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4377 | 2890 | Paulo Cesar Carvalho Ribeiro | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4378 | 851544 | Paulo Cesar Guimaraes Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4379 | 97635 | Paulo De Sousa Santos | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4380 | 208943 | Paulo Fernando Bezerra Bispo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4381 | 806590 | Paulo Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4382 | 103101 | Paulo Henrique Oliveira Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4383 | 176322 | Paulo Henrique Rodrigues De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4384 | 1004577 | Paulo Henrique Souza Werneck | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4385 | 182593 | Paulo Humberto Leite Borges Junior | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4386 | 103870 | Paulo Kleber Borges Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4387 | 206963 | Paulo Reis Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4388 | 325515 | Paulo Ricardo Nascimento Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4389 | 70260 | Paulo Roberto Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4390 | 611310 | Paulo Roberto Ferreira Sales | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 4391 | 183111 | Paulo Sergio Damasceno Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4392 | 589715 | Paulo Sergio Uassaca Cortez | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4393 | 199556 | Paulo Soares Diniz | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 4394 | 829111 | Paulo Teixeira Batista | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4395 | 204636 | Pedro Adao De Cantalista Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4396 | 108127 | Pedro Conceicao Da Costa Rodrigues | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4397 | 300822 | Pedro Dos Prazeres Rosas | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 4398 | 883406 | Pedro Gomes De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4400 | 143157 | Pedro Henrique Mota Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4401 | 328180 | Pedro Luiz De Oliveira Neto | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4402 | 27723 | Pedro Miranda Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4403 | 189268 | Pedro Paulo Lemos Araujo | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4404 | 41947 | Penha Jakeline Araujo Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4405 | 176900 | Penha Jakeline Araujo Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4406 | 95366 | Perla Brilhante Ferreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4407 | 130972 | Peter Duarte Ferreira | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4408 | 327256 | Pierry Setubal Swinka Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4409 | 185612 | Placido Jose De Cantalista Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4411 | 329484 | Poliana Lopes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4412 | 328990 | Poliana Teodoro De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4413 | 179756 | Pompilio Tiberio Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4414 | 28573 | Pricila Da Silva Sena | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4415 | 108920 | Pricila Lima De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4416 | 323741 | Primo Franco Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4417 | 77918 | Prisciana Braga Moreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4418 | 242371 | Priscila Assuncao Rosas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4419 | 326927 | Priscila Brenha Abreu Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4420 | 79956 | Priscila Costa Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4421 | 327298 | Priscila Costa Ferreira | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4422 | 103540 | Priscila Cruz Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4423 | 135071 | Priscila Da Cunha Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4424 | 129470 | Priscila Goncalves Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4425 | 153263 | Priscila Leite Costa De Souza Mello | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4426 | 33530 | Priscila Mariscal De Araujo Pinheiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4427 | 95275 | Priscila Matos Dos Reis | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4428 | 204743 | Priscila Oliveira Lima Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4429 | 65856 | Priscila Pontes Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4430 | 184002 | Priscila Ruiz Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4431 | 80234 | Priscilla Kelly Da Silva Lima | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4432 | 323684 | Priscilla Pantoja | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4433 | 324980 | Profiro Nery Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4434 | 78148 | Queila Eduardo Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4435 | 3161 | Queila Fernandes Belo Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4436 | 125866 | Queila Israel Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4437 | 14027 | Queila Morais Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4438 | 199928 | Queilen Roberta Menezes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4439 | 29340 | Queite Fernandes De Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4441 | 330465 | Queldimar Monteiro Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4442 | 65294 | Quele Da Silva Pacheco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4443 | 1003300 | Quele Da Silva Pacheco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4444 | 265860 | Quele Rejane Moraes Barbosa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4445 | 95291 | Queli Cristiane Paes Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4446 | 93220 | Queli Morais Do Nascimento | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4447 | 112400 | Queli Passos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4448 | 102492 | Queli Regina Correa Dos Santos Alcantara | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4449 | 94690 | Queliane Lima Targino | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4450 | 66160 | Quelma Cristiane Pacheco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4451 | 126120 | Quelma Cristiane Pacheco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4452 | 32880 | Quelmo Da Silva Lins | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4453 | 133265 | Quetli Santos De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4454 | 48852 | Quezia Meir De Castro Diogenes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4455 | 36005 | Rafael Angelo Ferreira Lisboa Goncalves | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4456 | 267965 | Rafael Antonio Ramos De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4457 | 1003927 | Rafael Gozalve Torres | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4458 | 328915 | Rafael Henrique Camilo Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4459 | 96033 | Rafael Silva Nascimento Pereira | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4460 | 110750 | Rafaela Fernandes Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4461 | 1004371 | Raiane Girard Madeira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4462 | 325987 | Railda Rodrigues Nery | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4463 | 133843 | Railla Fonseca Leonidas | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4464 | 30850 | Railson Duarte De Medeiros | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4465 | 178287 | Railton Marques Guimaraes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4466 | 11271 | Raimunda Alexandre Do Nascimento Galvao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4467 | 78023 | Raimunda Aurineide Conceicao Moreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4468 | 125486 | Raimunda Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4469 | 217647 | Raimunda De Cantalista Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4470 | 177850 | Raimunda De Castro Esteves Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4471 | 125460 | Raimunda Do Amparo Limeira Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4472 | 213497 | Raimunda Eliana Martins Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4473 | 271601 | Raimunda Ferreira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4474 | 183103 | Raimunda Gomes De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4475 | 83692 | Raimunda Graciete Alves Aziel Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4476 | 19241 | Raimunda Honorato Roza | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4477 | 218025 | Raimunda Irene Alves Serra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4478 | 21345 | Raimunda Laurentino Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4479 | 27608 | Raimunda Nonata Da Silva Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4480 | 99087 | Raimunda Nonata Da Silva Freitas | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4481 | 68032 | Raimunda Nonata Ferreira Da Silva Tavare | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4482 | 112540 | Raimunda Pires Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4483 | 6710 | Raimunda Rodrigues De Alencar | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4484 | 29456 | Raimunda Rosilene De Franca Pinheiro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4485 | 241753 | Raimunda Rozinete Moreira Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4486 | 15471 | Raimunda Santos Amaral Matias | SEMED | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 4488 | 163618 | Raimunda Soares De Goes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4490 | 31203 | Raimundo Barroso Gonsalves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4491 | 97916 | Raimundo Costa Da Cruz | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4492 | 632150 | Raimundo Da Silva Pimentel Filho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4493 | 118308 | Raimundo De Assis Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4494 | 889016 | Raimundo Ivan Feitosa | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 4495 | 33077 | Raimundo Jose Botelho De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4496 | 181826 | Raimundo Jose Botelho De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4497 | 133538 | Raimundo Laerson De Brito | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4498 | 105678 | Raimundo Marcos Da Silva Borges | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4499 | 178154 | Raimundo Nonato Azevedo Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4500 | 95788 | Raimundo Nonato Celestino Da Silva | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4501 | 49884 | Raimundo Nonato De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4502 | 180274 | Raimundo Nonato De Morais | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4503 | 199746 | Raimundo Nonato Florencio Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4505 | 204280 | Raimundo Nonato Lima Tome | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4506 | 1003447 | Raimundo Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4507 | 308131 | Raimundo Pereira Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4508 | 184680 | Raimundo Ramos Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4509 | 77041 | Raimundo Reydson Barbosa De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4510 | 29662 | Raimundo Rondonaldo Goz De Menezes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4511 | 28416 | Raimundo Santos Barreto | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4512 | 326050 | Raimundo Santos Paiva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4513 | 808610 | Raimundo Soares Fernandes | SEMED | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 4514 | 134643 | Raimundo Verissimo De Oliveira Neto | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4515 | 47010 | Rainagina Maria Assuncao De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4516 | 41500 | Rangel Da Silva Santana | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 4517 | 100925 | Raoni Mariano Sales | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4518 | 324468 | Raphael Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4519 | 66854 | Raquel Barbosa De Area | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4520 | 181313 | Raquel De Freitas Ziemann | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4521 | 262990 | Raquel De Souza Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4522 | 329103 | Raquel Ferreira Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4523 | 327165 | Raquel Florinda De Oliveira Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4524 | 180993 | Raquel Granjeiro De Carvalho Cabral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4525 | 183731 | Raquel Pereira Hungria | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4526 | 262288 | Raquel Rodrigues Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4527 | 262270 | Raquel Rosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4528 | 325135 | Raquel Rosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4529 | 135477 | Raquel Santana Dos Santos Colito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4530 | 134297 | Raquel Silva Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4532 | 331025 | Ravenna De Castro Ribeiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4533 | 28060 | Rawlian Castro Alves Leonel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4534 | 17914 | Rayson Correa Marques | SEMED | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 4535 | 325078 | Rayssa Oliveira Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4536 | 325630 | Rayza Gabrielle M Brasil De Araujo Ravan | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4537 | 1004249 | Rebeca Botelho Guimaraes | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4538 | 317322 | Rebeca Cristina Vieira Oliveira | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4539 | 134156 | Recineia Nascimento De Jesus Alves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4540 | 142620 | Redilson Dos Santos Almeida | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4541 | 40022 | Regenilson Da Silva Oliveira | SEMED | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 4542 | 29290 | Regiane Alves Chagas Frutuoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4543 | 120254 | Regiane Mendes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4544 | 330861 | Regiane Mendes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4545 | 1002338 | Regiane Pessoa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4546 | 64535 | Regiane Ribeiro De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4547 | 218562 | Regiane Ribeiro De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4548 | 143090 | Regiane Rodrigues Mendes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4549 | 47846 | Regilands Lelo Santiago | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4550 | 105561 | Regilane Lacerda Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4551 | 27707 | Regimara Bocardi Nascimento | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4552 | 82892 | Regina Alves De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4553 | 35271 | Regina Celia Ribeiro Paes Porto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4554 | 69238 | Regina Celia Ribeiro Paes Porto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4555 | 64296 | Regina Claudia Ramos Da Silva Pessoa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4556 | 132902 | Regina Gil Costa Levino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4557 | 324517 | Regina Monteiro Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4558 | 122565 | Reginalda De Oliveira Bezerra | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 4559 | 27963 | Reginaldo Alves Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4560 | 1002306 | Reginaldo Celio Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4561 | 120296 | Reginaldo Cicero Mariano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4562 | 96851 | Reginaldo De Almeida Portela | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4563 | 81034 | Reginaldo De Souza Carrico | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4564 | 176860 | Reginaldo Medeiros De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4565 | 99350 | Reginaldo Parada Mendes | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4566 | 84872 | Reginete Francisca Alves Passamani | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4567 | 77645 | Reginete Pereira Nascimento Pellucio | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4568 | 324575 | Regyvanya Alves Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4569 | 180282 | Reinaldo Carneiro De Morais | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4570 | 324674 | Reinaldo Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4571 | 13376 | Rejane Monteiro De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4572 | 11718 | Rejane Oliveira Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4573 | 37160 | Rejane Silva Colares Do Livramento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4574 | 268096 | Rejania Oliveira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4575 | 686751 | Remis Michel Candido Ferreira | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4576 | 48191 | Renata Alves Brasil Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4577 | 1004234 | Renata Aparecida Castogene Cipriano | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4578 | 200056 | Renata Augusta Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4579 | 64733 | Renata Barbosa De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4580 | 132960 | Renata Cristina Codignole | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4581 | 326696 | Renata Daniele Trifiatis Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4582 | 21700 | Renata Fernanda De Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4583 | 185580 | Renata Fernanda De Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4584 | 1003293 | Renata Gabriela Marques Farias | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4585 | 96000 | Renata Graziela Melo De Carvalho | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4586 | 177932 | Renato Barbosa Belo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4587 | 558670 | Renato Barroso Moreira | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4588 | 870090 | Renato Correa Leal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4589 | 1004033 | Renato Pina Antonio | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4590 | 184705 | Renilse Pereira Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4591 | 830382 | Reyjane Chaves De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4592 | 139255 | Rhenata Karolina Bezerra Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4593 | 257974 | Rhenata Karolina Bezerra Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4594 | 130253 | Rian Marcel Sampaio Tenorio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4595 | 47854 | Riberson Paiva De Assis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4596 | 23101 | Ricardo Almeida Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4597 | 113928 | Ricardo Castro Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4598 | 75558 | Ricardo Jose Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4599 | 77976 | Richarde Materson Andrade Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4600 | 33762 | Richardson Bentes Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4601 | 12732 | Rilmar De Souza Andrade | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4602 | 71340 | Rilzamar Da Luz Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4603 | 139346 | Rilzamar Da Luz Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4604 | 65765 | Rinara Ribeiro Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4605 | 187048 | Risomar Neves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4606 | 22070 | Risonete Barroso Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4607 | 111857 | Risonete Barroso Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4608 | 35445 | Rita Cassia De Carvalho Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4609 | 2717 | Rita Clara Pinto Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4610 | 28367 | Rita Clara Pinto Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4611 | 510801 | Rita Cordeiro Teixeira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4612 | 1002317 | Rita De Cassia Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4613 | 102476 | Rita De Cassia Da Paz Morais | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4614 | 218330 | Rita De Cassia De Assis Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4615 | 66903 | Rita Dos Santos Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4616 | 115180 | Rita Enilda Cunha Do Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4617 | 113490 | Rita Gracas Bahia Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4618 | 10000 | Rivelino Maciel Peres | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4619 | 98021 | Rivelino Souza Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4620 | 22038 | River Cley Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4621 | 109175 | River Cley Amaral | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4622 | 70053 | Roberia Barroso Dos Anjos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4623 | 111063 | Roberia Barroso Dos Anjos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4624 | 66945 | Roberlia Coentro Gusmao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4625 | 96736 | Roberlia Coentro Gusmao | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4626 | 111584 | Roberta De Morais Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4627 | 127341 | Roberta Lopes Fideles Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4628 | 326604 | Roberta Lopes Fideles Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4629 | 27442 | Roberta Raquel Dos Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4630 | 119637 | Roberta Raquel Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4631 | 1002300 | Roberta Rayane Lucio Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4632 | 185886 | Roberta Santana De Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4633 | 46921 | Roberta Zabott | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4634 | 75912 | Roberto Ataide Batalha De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4635 | 22715 | Roberto Belem Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4636 | 322511 | Roberto Da Costa Fontinele | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4637 | 548612 | Roberto De Souza Galvao | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4638 | 178493 | Roberto Irineu Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4639 | 242701 | Roberto Lima Da Silva Junior | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 4640 | 96893 | Roberto Paulino Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4641 | 114257 | Roberto Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4642 | 197410 | Roberval Leal Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4643 | 32201 | Robinson Grein Bernal | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4644 | 135922 | Robson Almeida De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4645 | 9606 | Robson Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4646 | 99813 | Robson Dos Santos Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4647 | 1003766 | Robson Luiz Goncalves De Abreu | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4648 | 134445 | Robson Rodrigues Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4649 | 347973 | Rodolfo Ferreira De Queiroz | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4650 | 282666 | Rodrigo Bentes Da Costa | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 4651 | 98542 | Rodrigo Mendes De Souza | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4652 | 326018 | Rodrigo Muniz Melo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4653 | 182130 | Rodrigo Pereira Salvador | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4654 | 96091 | Rodrigo Trajano De Carvalho Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4655 | 266454 | Roger Zapata Lopez | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4656 | 327082 | Rogeria Emerick Dos Santos Bercot | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4657 | 124404 | Rogerina De Melo Raposo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4658 | 1003064 | Rogerio Augusto Elias Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4659 | 326720 | Rogerio Bandeira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4660 | 181587 | Rogerio Cabral De Souza | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4662 | 276734 | Rogerio Oliveira Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4663 | 93435 | Rogerio Silva De Melo | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4664 | 27426 | Rojeane De Araujo Lima | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4665 | 178930 | Romana Pereira De Miranda | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4666 | 96950 | Romilda De Fatima Martins Bahls | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4667 | 109208 | Romilda Do Nascimento Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4668 | 216186 | Romildo Araujo Da Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4669 | 96166 | Romilson Bilizario Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4670 | 85143 | Rommel Chavez Rodrigues | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4671 | 79063 | Romulo De Oliveira Costa | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 4672 | 204313 | Ronaldo Pereira Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4673 | 216201 | Ronaldo Rodrigues De Sousa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4674 | 326993 | Roniclei De Oliveira Pinheiro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4675 | 6404 | Roniere Felix Macena | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4676 | 886096 | Ronildo Vieira De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4677 | 188947 | Ronne Charles Alves Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4678 | 135914 | Rosa Arminda Estenssoro Rossendy | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4679 | 28656 | Rosa Candida Martins Queiroz | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4680 | 104571 | Rosa Celeste Galdino Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4681 | 132895 | Rosa Costa Benigno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4682 | 28565 | Rosa Cristina Pazin | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4683 | 117260 | Rosa Da Purificacao Lessa | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4684 | 2973 | Rosa De Luz Ambrosio Dos Reis Miranda Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4685 | 190430 | Rosa Maria Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4686 | 218348 | Rosa Maria Apontes Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4687 | 125494 | Rosa Maria Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4689 | 35792 | Rosa Maria Firminiano Cavalcante | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4690 | 96124 | Rosa Maria Sales De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4691 | 93650 | Rosa Maria Santana Da Silva Sena | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4693 | 243006 | Rosa Pereira Da Luz Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4694 | 130708 | Rosa Ribeiro De Brito Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4695 | 249004 | Rosa Ribeiro De Brito Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4696 | 35586 | Rosaina Araujo Pacheco | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4697 | 883910 | Rosalba Araujo Morais Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4698 | 4698 | Rosalene Sales De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4699 | 115388 | Rosalene Sales De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4700 | 94194 | Rosalia Dantas Guimaraes Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4701 | 1003882 | Rosalina Ferreira Braga Vasconcelos | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4702 | 41096 | Rosalina Goncalves Da Costa De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4703 | 179615 | Rosalina Nascimento De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4704 | 185076 | Rosalina Trajano Diniz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4705 | 29960 | Rosana Alves Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4706 | 68355 | Rosana Brito Dartiballe | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4707 | 112524 | Rosana Brito Dartiballe | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4708 | 216334 | Rosana De Oliveira Bezerra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4709 | 185844 | Rosana De Oliveira Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4710 | 329591 | Rosana Duarte Carneiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4711 | 243535 | Rosana Lazara Moreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4712 | 45866 | Rosana Machado De Aguiar Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4713 | 68917 | Rosana Silva Lima Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4714 | 204321 | Rosana Silva Lima Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4715 | 125725 | Rosana Socorro Araujo Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4716 | 2593 | Rosane Cordeiro | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4717 | 80200 | Rosane De Castro Belem | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4718 | 263898 | Rosane De Fatima Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4719 | 131251 | Rosane Leal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4720 | 29745 | Rosane Seitz Magalhaes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4721 | 16825 | Rosaneire Moreno Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4722 | 48737 | Rosangela Arend | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4723 | 200543 | Rosangela Bentes De Abreu Barreto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4724 | 29670 | Rosangela Braga Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4725 | 128258 | Rosangela Braga Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4726 | 35461 | Rosangela Da Silva Costa Fontes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4727 | 50394 | Rosangela Da Silva Gigli Lotufo Alcaras | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4728 | 263054 | Rosangela De Oliveira Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4729 | 65632 | Rosangela De Oliveira Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4730 | 328717 | Rosangela Feitosa Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4731 | 35891 | Rosangela Garcia Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4732 | 20850 | Rosangela Leandro De Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4733 | 176877 | Rosangela Maria Alves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4734 | 102004 | Rosangela Maria Alves De S Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4736 | 167991 | Rosangela Maria Pereira Dourado | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4737 | 102913 | Rosangela Moreira Curvelo De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4738 | 324062 | Rosangela Moreira Curvelo De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4739 | 64238 | Rosangela Nascimento Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4740 | 130758 | Rosangela Pinheiro Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4741 | 331050 | Rosangela Rocha Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4742 | 47755 | Rosangela Xavier Palhano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4743 | 67547 | Rosario De Fatima Rodrigues Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4744 | 48076 | Rosaura Nogueira De Goes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4745 | 71720 | Rosaura Nogueira De Goes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4746 | 176760 | Rose Sheila Colares Da Cruz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4747 | 273326 | Rosecleide Brasil Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4748 | 29703 | Roselane Oscar Quintanilha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4749 | 66648 | Roselane Oscar Quintanilha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4750 | 22674 | Roselene Chagas De Novaes Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4751 | 109935 | Roselene Chagas De Novaes Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4752 | 181561 | Roseli Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4753 | 129983 | Roseli Da Silva Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4754 | 247511 | Roseli Martins | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4755 | 101684 | Roseli Rocha Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4756 | 35825 | Roseli Ronkoski | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4757 | 28482 | Roselio Soares Da Silva | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 4758 | 68553 | Rosely Feitoza Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4759 | 177453 | Rosely Feitoza Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4760 | 94037 | Rosely Saboia Do Nascimento | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4761 | 121575 | Rosely Saboia Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4762 | 64965 | Rosemary Chaves Batista Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4763 | 30718 | Rosemary Souza De Franca | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4764 | 47987 | Rosemary Souza De Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4765 | 89517 | Rosemary Valentim Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4766 | 155532 | Rosemeire Silva Dos Santos Moura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4768 | 116170 | Rosemere Neves Barros | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4769 | 179053 | Rosemery Matias Nunes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4770 | 50261 | Roseneida Vaz Batista Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4771 | 65955 | Roseneide Ferreira Do Carmo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4772 | 99300 | Rosenilda Barbosa Da Silva | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4773 | 50873 | Rosenilda Caetano De Freitas | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4774 | 131277 | Rosenilda Caetano De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4775 | 1000074 | Rosenilda Soares Benuenutti | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4776 | 24521 | Rosenir Macedo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4777 | 49941 | Rosenir Macedo De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4778 | 68230 | Rosete Siqueira Rodrigues De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4779 | 205585 | Rosete Siqueira Rodrigues De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4781 | 121632 | Rosiane Dias Mendes De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4782 | 63545 | Rosiane Dos Santos Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4783 | 129503 | Rosiane Dos Santos Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4785 | 81620 | Rosiane Maciel Batista Ximenes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4786 | 29381 | Rosiane Moraes Costa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4787 | 207540 | Rosiane Moraes Costa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4788 | 264160 | Rosiane Pessoa Teixeira Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4789 | 1002277 | Rosiane Pessoa Teixeira Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4790 | 329153 | Rosiane Teixeira Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4791 | 3170 | Rosicleia Barbosa Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4792 | 183434 | Rosicleia Matias Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4793 | 257560 | Rosicleia Matias Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4794 | 99110 | Rosicleide Ferreira Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4795 | 278640 | Rosieli Cristina Toledo Justiniano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4796 | 78057 | Rosilane De Vasconcelos Figarela Ferreir | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4797 | 27715 | Rosilaura Bezerra De Oliveira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4798 | 216160 | Rosilda De Jesus Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4799 | 22096 | Rosilda Dos Santos Soares Da Cunha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4800 | 78198 | Rosilda Gomes De Brito | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4801 | 199704 | Rosilda Guimaraes Garcia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4802 | 243171 | Rosilda Guimaraes Garcia | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4803 | 79922 | Rosilda Serafim Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4804 | 144303 | Rosileda Leal De Menezes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4805 | 194811 | Rosileia Ramos Nogueira Mota | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4806 | 94566 | Rosileide Benicio Esteves | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4807 | 204496 | Rosileide Freitas De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4808 | 65020 | Rosileila Gomes Vital | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4809 | 114918 | Rosileila Gomes Vital | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4810 | 94376 | Rosilene Aparecida Chaves | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4811 | 133645 | Rosilene Aparecida Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4812 | 65385 | Rosilene Aparecida Paulino Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4813 | 328783 | Rosilene De Miranda Leite | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4814 | 182684 | Rosilene De Souza Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4815 | 132803 | Rosilene Dos Santos Vasconcellos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4816 | 114827 | Rosilene Ferreira De Souza Vargas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4818 | 22145 | Rosilene Meirelles Sudario | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4819 | 28383 | Rosilene Santiago Chaves Aguiar | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4820 | 1002343 | Rosilene Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4821 | 327173 | Rosilene Souza Alencar | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4822 | 29042 | Rosilma Ferreira Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4823 | 76522 | Rosimar Antonio Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4824 | 11130 | Rosimar Ferreira Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4825 | 263880 | Rosimara Araujo Bandeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4826 | 324955 | Rosimara Araujo Bandeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4827 | 114926 | Rosimara Gomes Vital | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4828 | 119801 | Rosimeire Costa Vieira Ventura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4829 | 328791 | Rosimeire Costa Vieira Ventura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4830 | 262197 | Rosimeire Cristina Cristo De Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4831 | 1002508 | Rosimeire Cristina Cristo De Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4832 | 31401 | Rosimeire Da Costa Sampaio | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4833 | 12592 | Rosimeire Ferreira De Carvalho Melo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4834 | 212580 | Rosimeire Gomes Vital | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4835 | 216376 | Rosimeire Gomes Vital | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4836 | 99152 | Rosimeiry Veiga Alves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4838 | 31500 | Rosimeri Barros Vieira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4839 | 64155 | Rosimery Costa De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4840 | 66052 | Rosinei Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4841 | 139635 | Rosineia Lima Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4842 | 29910 | Rosineide Almeida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4843 | 181107 | Rosineide Barbosa Sena De Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4846 | 99524 | Rosineide Francisca Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4847 | 179260 | Rosineide Gomes De Brito Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4848 | 245424 | Rosineide Gomes De Brito Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4849 | 330978 | Rosineide Lopes Vital | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4850 | 177974 | Rosineide Monteiro Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4851 | 74956 | Rosineide Santos Da Costa | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4852 | 97130 | Rosineide Vieira De Azevedo | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4853 | 97338 | Rosinelle Morais Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4854 | 78221 | Rosinere Carvalho Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4855 | 262121 | Rosinete Costa Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4856 | 1003351 | Rosinete Costa Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4857 | 31550 | Rosinete De Jesus Pereira Almeida | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4858 | 94772 | Rosinete Moura Da Conceicao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4859 | 103846 | Rosiney Azevedo Souza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4860 | 3997 | Rosiney Barbosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4861 | 63537 | Rosiney Barbosa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4862 | 114860 | Rosirene Lima Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4863 | 149717 | Rosivaldo Mendes Dos Anjos Junior | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4864 | 213992 | Rosivan Paulo Ribeiro Viamonte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4865 | 84442 | Rosivane Cavalcante Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4866 | 135840 | Rosivane Costa Dos Santos Mendes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4867 | 164301 | Ross Leide Sales De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4868 | 113994 | Rossana Maria Braz Da Silva Lira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4869 | 197287 | Rossiele Fernandes De Arruda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4870 | 2618 | Rossylene De Jesus Guimaraes Marinho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4871 | 40460 | Roza De Cassia Marques De Oliveira | SEMED | TECNICO EM HIGIENE DENTAL ESCO | ESTATUTÁRIO |
| 4872 | 111220 | Rozalina Evangelista De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4873 | 97908 | Rozalino Pereira | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4874 | 213398 | Rozangela Coutinho Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Rodrigues | | | |
| 4875 | 27955 | Roziely Barros Vieira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4876 | 109943 | Roziely Barros Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4877 | 1002474 | Rozilda Santana De Araujo Ramos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4878 | 1003295 | Rozilda Santana De Araujo Ramos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4879 | 11586 | Rozimar De Souza Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4880 | 153280 | Rozimeire Da Silva Soares | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4881 | 181800 | Rozineire Correa De Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4882 | 133356 | Rozineli Da Rosa Do Amaral | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4883 | 181355 | Rozinete Ferreira Paulino Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4884 | 242438 | Rozinete Ferreira Paulino Lacerda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4885 | 105438 | Rozivaldo Costa Batista | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4886 | 106510 | Rozivania Adelane Lopes De Oliveira | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4887 | 35974 | Rubenita Larangeira De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4888 | 704412 | Rubervaldo Saraiva Da Silva | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4889 | 65236 | Rucijane Gadelha Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4890 | 97940 | Rucijane Gadelha Do Nascimento | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4891 | 67787 | Russelia Manguary Ribeiro Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4892 | 94400 | Rute Arras Brito | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4893 | 67844 | Rute Barboza Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4894 | 262907 | Rute Carla Lima Da Conceicao | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4895 | 29472 | Rute Moral Tuppan | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4896 | 1002287 | Rute Ribeiro De Oliveira Dutra | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4897 | 11040 | Rute Rodrigues Pereira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4898 | 204330 | Ruth Botelho Pantoja | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4899 | 242735 | Ruth Castro Bezerra | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4900 | 325870 | Ruth De Lima Dantas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4901 | 863557 | Ruth Lima Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4902 | 125733 | Ruth Nogueira Gama | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4903 | 190992 | Ruth Prudencio Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4904 | 270207 | Ruti Antunes De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4905 | 1003341 | Ruti Antunes De Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4906 | 397308 | Ruymar Alves Guimaraes | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4907 | 326530 | Sabrina Andressa De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4908 | 67307 | Sabrina Marques De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4909 | 1004391 | Sabrina Marques De Souza | SEMED | ESPECIALISTA E EDUCACAO/SUPERV | ESTATUTÁRIO |
| 4910 | 284646 | Sabrina Rodrigues Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4911 | 244525 | Sadila Cilene Amaecing Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4912 | 213744 | Sadraque Almeida Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4913 | 184747 | Saida Helane De Carvalho Belfort | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4914 | 28896 | Salem Leandro Moura Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4915 | 29422 | Salete Aparecida Padilha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4916 | 242925 | Salete Aparecida Padilha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4917 | 94300 | Salete Benvenutti Bergamaschi | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4919 | 111104 | Salete Fogaca Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4920 | 129230 | Salete Vieira Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4921 | 50310 | Salome Conde Shockness | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4922 | 29612 | Sama Costa Guedes Bastos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4923 | 135253 | Samanta Ferreira Azevedo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4924 | 66507 | Samara Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4925 | 241852 | Samara Ferreira Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4926 | 64410 | Samara Helane Lima Neres Andre | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4927 | 325060 | Samara Henrique Alves | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4928 | 1002926 | Samara Lima De Araujo | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 4929 | 66440 | Samaura Alves Da Silva Barros | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4930 | 884123 | Samia Cristina Carvalho De Oliveira | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4931 | 68264 | Samia Da Silva Machado Bainn | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4932 | 112392 | Samia Da Silva Machado Bainn | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4933 | 103523 | Samia Dos Santos Esteves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4934 | 1003596 | Samia Maria Ferreira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4935 | 17021 | Samia Maria Ferreira Sobrinho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4936 | 183252 | Samia Maria Grangeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4937 | 98188 | Samia Rosaria Nascimento Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4938 | 130005 | Samia Simonia Araujo Lopes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4939 | 64056 | Samio Rodrigues Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4940 | 103747 | Samir Saraiva De Oliveira Lustosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4941 | 13070 | Samuel Dos Santos Pires | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4942 | 183955 | Samuel Goncalves Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4943 | 327545 | Samuel Nunes Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4944 | 35312 | Samuel Rocha Martins | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4945 | 214007 | Sandra Alexandre Barbosa | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4946 | 36071 | Sandra Aparecida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4947 | 10752 | Sandra Aparecida Souza Da Cruz Brandao | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4948 | 30784 | Sandra Beatriz Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4949 | 303694 | Sandra Benedix | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4950 | 132267 | Sandra Breguedo Messias | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4951 | 46997 | Sandra Da Silva Carneiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4952 | 3004 | Sandra De Melo Simplicio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4953 | 118506 | Sandra De Melo Simplicio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4954 | 216326 | Sandra De Souza Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4955 | 112070 | Sandra Feitosa De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4956 | 176290 | Sandra Helena Bernardina De Lira Sanches | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4957 | 213025 | Sandra Helene Lemos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4958 | 181173 | Sandra Klaczik | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4959 | 182238 | Sandra Lucia Lima Campos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4960 | 108705 | Sandra Lucia Viana Guillen | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4962 | 131260 | Sandra Mara Souza De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4963 | 248750 | Sandra Maria Arquimim | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4964 | 242321 | Sandra Maria Ferreira Belo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4965 | 47350 | Sandra Maria Pinto De Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4966 | 96348 | Sandra Maria Pinto De Castro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4967 | 187866 | Sandra Maria Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4968 | 187874 | Sandra Maria Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4969 | 129082 | Sandra Mirleny Da Silva Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4970 | 28391 | Sandra Moraes De Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4971 | 64311 | Sandra Moraes De Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4972 | 111485 | Sandra Moretti Franco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4973 | 198441 | Sandra Nogueira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4974 | 95910 | Sandra Noleto Pinto Campos Trindade | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4975 | 133918 | Sandra Nunes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4976 | 110411 | Sandra Prado Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4977 | 258211 | Sandra Prado Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4978 | 178138 | Sandra Regina Bezerra Correia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4980 | 114661 | Sandra Regina Da Silva Mercado | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4982 | 111766 | Sandra Regina Lima Da Silva Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4983 | 35916 | Sandra Regina Lima Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4984 | 134122 | Sandra Saldanha De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4985 | 132556 | Sandra Soli Silva Rocha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4986 | 176306 | Sandra Souza Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4987 | 135948 | Sandra Sueli Dos Santos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4988 | 205931 | Sandro Dos Santos Pardo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4989 | 199514 | Sandro Marcelo Fonseca De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4990 | 36774 | Sangela Guimaraes Pereira Da Cruz | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4991 | 95217 | Sangela Tavares De Brito | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 4992 | 67068 | Santana Amalia Quirino Roberto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4993 | 99201 | Santana Amalia Quirino Roberto | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 4994 | 13904 | Santo Daniel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4995 | 117277 | Sara Cristina Dos Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 4996 | 178146 | Sara Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4997 | 326365 | Sara Da Silva Villar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4998 | 1002358 | Sara Manoela Marques Vitaliano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4999 | 64940 | Sara Neves Dos Reis Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5000 | 109266 | Sarah Caroline Alves Pereira Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5001 | 330986 | Sarah Sales Sampaio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5002 | 31675 | Saula Da Silva Pires | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5003 | 197378 | Saulo Jose Mendes Pereira | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 5004 | 243858 | Scheila Barros Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5005 | 40923 | Sebastiana Da Silva Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5006 | 135732 | Sebastiana Da Silva Santana | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5007 | 281163 | Sebastiana Hurtado Suares Goncalves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5008 | 64915 | Sebastiana Nunes Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5009 | 163593 | Sebastiana Pereira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5010 | 9648 | Sebastiao Aileno De Carvalho Sales | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 5011 | 22343 | Sebastiao Clovis De Medeiros Filho | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5012 | 26171 | Sebastiao Dias De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5013 | 181644 | Sebastiao Dias De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5014 | 3583 | Sebastiao Macedo De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5015 | 29191 | Sebastiao Monteiro Soares | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5016 | 184995 | Sebastiao Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5017 | 40163 | Seila Roseane Santos De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5018 | 304436 | Seleni Alves De Freitas Kaiser | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5019 | 126012 | Selma Aleixo Da Silva Gil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5020 | 112623 | Selma Condack Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5021 | 48084 | Selma Cristiane Lima Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5022 | 68305 | Selma Cristina Da Rocha Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5023 | 134875 | Selma Cristina Da Rocha Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5024 | 222886 | Selma De Almeida Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5025 | 1003878 | Selma Faial Torres Lopes | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5026 | 4804 | Selma Marques Carril | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5027 | 67331 | Selma Marques Carril | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5028 | 229353 | Selma Salina Diogenes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5029 | 16015 | Selta De Castro Ferreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5030 | 34223 | Semireme Gomes Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5031 | 71043 | Seraias Ailud Martins Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5033 | 118598 | Sergimar Ribeiro Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5034 | 182668 | Sergio Alves De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5035 | 35536 | Sergio Alves Pereira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5036 | 163700 | Sergio Carmelindo Lopes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5037 | 102343 | Sergio Montenegro De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5038 | 36807 | Sergio Saraiva Do Nascimento | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5039 | 182824 | Serli Da Silva Mariano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5040 | 48472 | Servilha Costa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5041 | 77588 | Servilho Luiz De Souza | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5042 | 124975 | Severina Moreira De Brito | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5043 | 815665 | Severino Silva Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5044 | 111568 | Sharlene Santos Mendes Alves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5045 | 12625 | Sharon Cris Torres Lima | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5046 | 112102 | Sheila Alves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5047 | 94970 | Sheila Andreia Ribeiro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5048 | 184713 | Sheila Cristiana Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5049 | 249822 | Sheila Janaina Santos Sacramento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5050 | 11578 | Sheila Maria Silva Viana | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5052 | 113457 | Sheyla Cristina Moraes Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5053 | 83311 | Shirle Fontinele De Brito | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5054 | 13392 | Shirlei Holanda Nery | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5055 | 127036 | Shirlene Correia De Sousa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5056 | 32847 | Shirleny De Oliveira Guillen | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5057 | 199630 | Shirley Correia De Sousa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5058 | 31352 | Shirley Da Silveira Melo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5059 | 69593 | Shirley De Freitas Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5060 | 110470 | Shirley De Freitas Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5061 | 151928 | Shirley Jardim Pereira Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5062 | 71738 | Shirley Nascimento Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5063 | 183301 | Sidia Fabiana Candida Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5064 | 246183 | Sidigley Correia De Figueiredo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5065 | 190934 | Sidilene Gomes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5066 | 888547 | Sidivam Costa Pereira | SEMED | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 5067 | 35800 | Sidnea Pereira Soares Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5068 | 49842 | Sidnei Batista De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5069 | 133900 | Sidnei Bruno Da Silva Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5070 | 326795 | Sidnei Bruno Da Silva Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5071 | 36055 | Sidnei Correa Figueiredo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5072 | 199887 | Sidnei Costa De Oliveira Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5073 | 328634 | Sidneia Aparecida Ferreira De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5074 | 36914 | Sidneia Marcelino Argemiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5075 | 1003264 | Sidney Nogueira Correia Junior | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5076 | 327280 | Sidney Roberto Balbino Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5077 | 304353 | Sidney Rodrigues Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5078 | 48927 | Silas Luiz Borges Da Cruz | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5079 | 219346 | Sildomar Antonio Borges | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5080 | 328668 | Silene De Freitas Pimentel Barriga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5081 | 329310 | Silene Marques Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5082 | 2510 | Silene Zilske | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5083 | 109810 | Silmeire Matos Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5084 | 324484 | Silva Neris De Argolo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5085 | 113762 | Silva Regina Gomes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5086 | 262543 | Silvana Alves Trindade Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5087 | 76630 | Silvana Bezerra De Abreu | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5088 | 64923 | Silvana Correa Leite Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5089 | 4432 | Silvana Cristina Zanatta Sanchez | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5090 | 101866 | Silvana De Mattos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5091 | 169616 | Silvana De Souza Castro Pacheco Lopes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5092 | 1002292 | Silvana Gimenes Ribeiro | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5093 | 273871 | Silvana Lima Da Cruz | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5094 | 177841 | Silvana Peres Nascimento Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5095 | 303678 | Silvana Pessoa Maia | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5096 | 199060 | Silvana Siqueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5097 | 248395 | Silvaneide Maria Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5098 | 76952 | Silvanete Regina Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5099 | 224353 | Silvania Aparecida Ferreira Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5100 | 135823 | Silvania Ferreira Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5101 | 64212 | Silvania Goes Da Luz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5102 | 249790 | Silvania Mara Rodrigues De Barros Da Sil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5103 | 3244 | Silvania Souza Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5104 | 66086 | Silvania Souza Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5105 | 94855 | Silvanio Rodrigues Ciacci | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 5106 | 34364 | Silvanira Silva De Castro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5107 | 133033 | Silvano Sabino De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5108 | 204818 | Silvia Carmo Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5109 | 113514 | Silvia De Souza Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5110 | 199720 | Silvia Gomes Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5111 | 387333 | Silvia Ivone Soares De Souza Braga | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5112 | 183310 | Silvia Maria Candida Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5113 | 109761 | Silvia Maria De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5114 | 30776 | Silvia Maria Dos Santos Tomas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5115 | 217655 | Silvia Nadeja Farias Brasil | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5116 | 67836 | Silvia Nascimento Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5117 | 132225 | Silvia Nascimento Rodrigues De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5118 | 79055 | Silvia Prestes Goes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5119 | 134354 | Silvia Regina Anunciacao | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5120 | 11255 | Silvia Regina Thomaz Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5121 | 553520 | Silvia Valeria Dos Santos Albuquerque | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5122 | 96728 | Silviane Esteves Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5123 | 187113 | Silvio Ney Leal Santos | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5124 | 11370 | Silvonei Silva Soares | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5125 | 109430 | Simaria Monteiro Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5126 | 185448 | Simaria Monteiro Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5127 | 19853 | Simeao Andrade Da Silva | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 5128 | 98576 | Simei Maciel Santos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5129 | 262395 | Simone Cardoso Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5130 | 129380 | Simone Costa Guedes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5131 | 37508 | Simone De Oliveira Matni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5132 | 65400 | Simone De Oliveira Matni | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5133 | 204462 | Simone Dos Santos Silva De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5134 | 26808 | Simone Francisca Nunes De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5135 | 37186 | Simone Leite Cantanhede | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5136 | 1002374 | Simone Marchiori Silva Sergio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5137 | 32251 | Simone Marcionilio De Matos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5138 | 112384 | Simone Maria De Araujo Barata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5139 | 67935 | Simone Marosti | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5140 | 213132 | Simone Matias De Sousa Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5141 | 76564 | Simone Mota Medeiros | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5142 | 265381 | Simone Natividade Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5143 | 273011 | Simone Oliveira Pinho | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5144 | 327321 | Simone Pereira De Andrade Noimam | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5145 | 31485 | Simone Pereira De Castro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5146 | 68876 | Simone Pereira Dos Santos Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5147 | 131210 | Simone Pereira Dos Santos Feitosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5148 | 5977 | Simone Rodrigues Alves Schwamback | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5149 | 2402 | Simone Rodrigues Novais | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5150 | 111600 | Simone Severina De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5151 | 119827 | Simony Andrea Souza De Magalhaes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5152 | 1003215 | Simony Andrea Souza De Magalhaes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5153 | 178948 | Sinelsa Lopes Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5154 | 829880 | Sinoelia Do Nascimento Soares | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5155 | 243882 | Sintya Franciane Lopes Santos | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 5156 | 3228 | Sioneidia Aparecida De Oliveira Guarate | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5157 | 113465 | Sioneidia Aparecida De Oliveira Guarate | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5158 | 46864 | Sirleia Bacelar Araujo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5159 | 161357 | Sirleia Bacelar Araujo Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5160 | 874918 | Sirleide Gomes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5161 | 257627 | Sirlene De Assis Carvalho Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5162 | 841660 | Sirlene Dos Santos Caldas | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5163 | 277336 | Sirlene Serafim Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5164 | 28755 | Siuley Alencar Izel Bispo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5165 | 271461 | Sivalda Dos Santos Roma | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5166 | 110924 | Sivanildo De Sousa Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5167 | 100587 | Socorro Almeida Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5168 | 11850 | Socorro Lisboa Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5169 | 1003333 | Sofia De Jesus Silva Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5171 | 132423 | Solange Cavalcante Sales | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5172 | 109703 | Solange De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5173 | 99128 | Solange Dos Santos Ferreira Alves | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5174 | 67266 | Solange Martins Guerra Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5175 | 94988 | Solange Peres Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5176 | 32425 | Solange Souza Pires | SEMED | NUTRICIONISTA | ESTATUTÁRIO |
| 5177 | 114430 | Solange Trajano De Araujo Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5178 | 245432 | Solange Vieira Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5179 | 687303 | Solano Da Silva Clementele | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 5180 | 181760 | Soli Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5181 | 30106 | Soliel Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5182 | 177610 | Soliel Oliveira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5183 | 182600 | Sonia Benevenuto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5184 | 97817 | Sonia Do Carmo Frelik | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5185 | 113134 | Sonia Elisabete Oliveira Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5186 | 124967 | Sonia Izabel Barboza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5187 | 135302 | Sonia Lopes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5188 | 273590 | Sonia Lopes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5189 | 133968 | Sonia Maria Da Silva Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5190 | 115297 | Sonia Maria Dos Santos Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5191 | 323882 | Sonia Maria Ferraz Da Cruz Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5192 | 134510 | Sonia Maria Firmo De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5194 | 65608 | Sonia Maria Lima De Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5195 | 133992 | Sonia Maria Mota De Castro Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5196 | 330514 | Sonia Maria Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5197 | 188757 | Sonia Maria Sousa Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5198 | 28300 | Sonia Marisa Da Silva Montenegro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5199 | 45783 | Sonia Oliete Da Silva Roncki | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5200 | 2650 | Sonia Regia Bezerra Correia | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5201 | 218306 | Sonilda Regina Bandeira Asbeck | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5202 | 184797 | Sonisley Freitas Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5203 | 328973 | Sonyely Beatriz Da Silva Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5204 | 133091 | Soraia Farias Delfino Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5205 | 94235 | Soraia Lira Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5206 | 244790 | Soraia Mendes Godinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5207 | 118316 | Sorhaya Chediak | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5208 | 134023 | Stefanie Costa Nobrega | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5209 | 94433 | Stefanie Vieira Batista | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5210 | 31518 | Stella Eulogia Perez | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5211 | 326711 | Sueide Da Silva Ferreira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5212 | 244930 | Suelane Da Silva Campos | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5213 | 32491 | Sueleide Da Silva Nogueira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5214 | 65921 | Suelen Botarro Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5215 | 134502 | Suelen Gomes De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5216 | 66664 | Suelen Maia De Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5217 | 242933 | Suelen Marinho Lima Matzuda | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5218 | 28507 | Suelen Oliveira Augustinho | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5219 | 50196 | Suelen Oliveira Augustinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5220 | 16040 | Suelen Rodrigues Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5221 | 99748 | Suelen Rodrigues Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5222 | 131590 | Sueli Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5223 | 48646 | Sueli Alves Gontijo Cardoso | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5224 | 99475 | Sueli Alves Ribeiro | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5225 | 69303 | Sueli Da Silva Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5226 | 108797 | Sueli Maria Dos Santos Oliveira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5227 | 204570 | Sueli Silva De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5228 | 32020 | Suely De Souza Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5229 | 11841 | Suely Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5230 | 13037 | Suely Vieira Nunes De Mesquita | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5231 | 218421 | Suemi Santana De Jesus | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5232 | 114702 | Suene Carmo De Sousa Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5233 | 278045 | Suene Figueiredo Alencar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5234 | 110544 | Suleny Caciano Pontes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5235 | 35544 | Sunielda Moraes Da Silva Rodrigues | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5236 | 327074 | Susana Rodrigues Parente Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5237 | 247628 | Susana Silvia Bueno De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5238 | 181701 | Sussinete Morais Da Silva Dantas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5239 | 213950 | Sussinete Morais Da Silva Dantas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5240 | 13566 | Suzamar Nerys De Andrade Patricio | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5241 | 11164 | Suzana Rodrigues Da Costa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5242 | 67646 | Suzana Rodrigues Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5243 | 329351 | Suzane Karina Rodrigues Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5244 | 133463 | Suzete Martins Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5245 | 41418 | Suzi Da Cruz Ribeiro Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5246 | 66002 | Suzi Da Cruz Ribeiro Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5247 | 2733 | Suzi Maria Da Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5248 | 124941 | Suzi Maria Da Cunha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5249 | 327834 | Suziane Casemiro Da Silva Pedrosa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5250 | 135401 | Suzielen Andrade De Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5251 | 34827 | Suzilene Silveira De Souza Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5252 | 27187 | Taciana Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5253 | 178641 | Taciana Pimentel | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5254 | 325101 | Taciane Ketley Souza E Silva | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5255 | 268046 | Tacila Paula De Avelar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5256 | 121096 | Tadema Maria Santos Trindade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5258 | 48240 | Tailo Cristina Da Silva Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5259 | 329575 | Tainara Braga Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5260 | 263004 | Tainara Fernanda Bezerra Do Nascimento N | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5261 | 11495 | Taine Vieira Nunes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5262 | 16081 | Tais Alves Lourenco | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5263 | 78346 | Tais Maria De Oliveira Moreira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5264 | 1002971 | Tais Nunes Da Silva Soares | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5265 | 98740 | Taissa Do Nascimento Pereira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5266 | 267577 | Taize Cristina Soares De Araujo De Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5267 | 110891 | Taliana Aparecida Neves Velasque | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5268 | 245350 | Taliana Aparecida Neves Velasque | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5269 | 279118 | Talita Dos Santos Garcia | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5270 | 39851 | Talita Facanha Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5271 | 134825 | Talita Pinheiro Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5272 | 224048 | Tamar Luz Sobreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5273 | 829616 | Tamar Luz Sobreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5274 | 326068 | Tamara Garcia Chagas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5275 | 324898 | Tamara Neves Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5276 | 34588 | Tamara Vasconcellos De Azevedo Kasper | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5278 | 165648 | Tamela Euli Rodrigues Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5279 | 132738 | Tamires Cunha De Aguiar | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5280 | 324997 | Tamires Cunha De Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5281 | 1004414 | Tamiris Chaves Freire | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5282 | 283797 | Tania Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5283 | 328535 | Tania Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5284 | 438772 | Tania Katia Cunha Marques | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5285 | 131318 | Tania Maria Cordeiro De Alexandria | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5286 | 134304 | Tania Maria Fernandes De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5287 | 71770 | Tania Maria Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5288 | 159633 | Tania Maria Pereira Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5289 | 68925 | Tania Nuzia Farias Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5290 | 242123 | Tania Nuzia Farias Da Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5291 | 65070 | Tania Pontes Da Costa Miranda | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5292 | 129950 | Tania Regina Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5293 | 118514 | Tania Regina Lopes Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5294 | 176398 | Tania Socorro Dos Santos Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5295 | 30990 | Tania Suely Leao De Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5296 | 176330 | Tarciana Vieira Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5297 | 11362 | Tathiana Neves Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5298 | 84666 | Tatiana Alessandra Rathunde De Souza | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5299 | 185290 | Tatiana Da Silva Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5300 | 48422 | Tatiana Maira Botelho Ribeiro | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5301 | 39918 | Tatiana Marcia Lara | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5302 | 111071 | Tatiana Martins Fernandes Ortiz | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5303 | 68800 | Tatiana Noleto Neves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5304 | 129884 | Tatiana Vasconcelo Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5305 | 179938 | Tatiane Alencar Caminha Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5306 | 330663 | Tatiane Alencar Caminha Soares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5307 | 11297 | Tatiane Carneiro De Freitas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5308 | 109125 | Tatiane Da Silva Tavares | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5309 | 331851 | Tatiane Debora Freitas Dos Anjos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5311 | 36716 | Tatiane Magalhaes Portela | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5312 | 69072 | Tatiane Magalhaes Portela | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5313 | 37574 | Tatiane Ximenes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5314 | 65880 | Tatiane Ximenes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5315 | 836231 | Telemaco Bento De Farias | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 5316 | 247404 | Telma Araujo Dos Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5317 | 325110 | Telma Cristiane Serrao Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5318 | 50451 | Telma De Souza Lopes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5319 | 96356 | Telma De Souza Lopes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5320 | 132241 | Telma Maria Aroncio Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5321 | 245276 | Telma Maria Aroncio Azevedo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5322 | 335118 | Telma Silva Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5323 | 78040 | Telma Silva Galdino | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5324 | 114504 | Telmalice Mesquita Gontijo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5325 | 833485 | Teresinha Silva Sousa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5326 | 78122 | Tereza Botelho De Souza Brasil | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5328 | 134198 | Terezinha Aparecida Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5329 | 133877 | Terezinha Da Aparecida Cordeiro Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5330 | 129595 | Terezinha De Fatima Alves Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5331 | 98080 | Terezinha De Jesus Da Cunha Monteiro | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5332 | 213257 | Terezinha De Jesus Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5333 | 18425 | Terezinha De Jesus De Souza | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5334 | 183393 | Terezinha De Lara | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5335 | 28234 | Terezinha Do Socorro Mendes | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| | | Fermin | | | |
| 5336 | 511958 | Terezinha Falcao Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5337 | 113978 | Terezinha Ferreira De Oliveira Lima | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5338 | 3666 | Terezinha Francisca Pires Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5339 | 132720 | Terezinha Francisca Pires Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5340 | 4721 | Terezinha Modesto Da Costa Brito | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5341 | 249690 | Terezinha Pereira Mota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5342 | 325432 | Thaiane Caroline Da Silva Maroto Ventura | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5343 | 326448 | Thaiane Caroline Da Silva Maroto Ventura | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5344 | 1003722 | Thaila Nascimento Da Costa Nobre Sandi | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5345 | 92932 | Thainara Bezerra Machado Candioto | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5346 | 325953 | Thais Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5347 | 94847 | Thais Regina Nascimento Custodio De Sa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5348 | 1002278 | Thaiza Angrewski Coutinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5349 | 130600 | Thania Kadma Souza De Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5350 | 325713 | Thays Da Silva Gonçalves Melo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5351 | 73198 | Thelma Regina Vieira Marques | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5352 | 119752 | Thiago Oliveira De Araujo | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5353 | 33598 | Tiago Cavalcante Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5354 | 280313 | Tiago De Carvalho Pinheiro | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 5355 | 93716 | Tiago Henrique Pereira Sales | SEMED | INSTRUTOR DE ARTES | ESTATUTÁRIO |
| 5356 | 33803 | Tiago Silva Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5357 | 184755 | Tialita Erica Soares Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5358 | 12633 | Tielen Knightz Da Silva | SEMED | AUX. DE ENFERMAGEM DA EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5360 | 330431 | Tuane Carolinda Miranda Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5361 | 278087 | Tuane Santos Aragao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5362 | 40080 | Tulio Nelis Luz Sobreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5364 | 327347 | Ueslei Do Vale Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5365 | 33316 | Uglane Maria Damasceno Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5366 | 84393 | Uiara Cunha De Azevedo Cavalcanti | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5367 | 9080706 | Uilcsiane Santos Lima | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5368 | 325160 | Ulisses Martins Freitas | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5369 | 1004197 | Uoston De Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5370 | 133984 | Vagner Lopes Lapadula | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5371 | 199431 | Valba Tereza Oliveira Lopes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5372 | 30255 | Valcelia Sampaio Peres | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5374 | 12378 | Valcilene De Souza Nunes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5375 | 66218 | Valciney Marques Da Silva Ugalde | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5376 | 115023 | Valciney Marques Da Silva Ugalde | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5377 | 132770 | Valcione Alves Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5378 | 164161 | Valciza Evangelista De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5379 | 159691 | Valcy Lucia Ferreira De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5380 | 2014 | Valda Monteiro De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5381 | 29092 | Valdeane Costa Feitosa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5382 | 31005 | Valdeci Nogueira Da Silva Lacerda | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5383 | 178972 | Valdecir Barboza Dos Santos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5384 | 26816 | Valdecir Lima Pereira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5385 | 184730 | Valdecy De Jesus Ramos Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5386 | 34348 | Valdejane Lima Cavalcante | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5387 | 245127 | Valdelice Alves Do Nascimento Romualdo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5389 | 64345 | Valdelice Guimaraes Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5390 | 257660 | Valdeluce Souza Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5391 | 218067 | Valdelucia Canuto Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5392 | 104828 | Valdenilson Do Nascimento Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5393 | 112376 | Valdenise Fernandes Freitas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5394 | 325234 | Valdenize Leite Duarte | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5395 | 70657 | Valdenor Ferreira Da Cunha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5396 | 82785 | Valderez De Jesus Abreu | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5397 | 176166 | Valderlene Costa Cunha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5398 | 326521 | Valdete Alves Franca Marcal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5399 | 14077 | Valdete Dutra Gomes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5400 | 145260 | Valdinei Rodrigues Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5401 | 275728 | Valdineia Barreto Coelho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5402 | 77744 | Valdineia Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5403 | 72273 | Valdineia Nogueira Da Silva | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5404 | 35247 | Valdinete Borges Da Costa | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5405 | 2262 | Valdiney Chaves Correa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5406 | 271495 | Valdir Viana Dos Santos | SEMED | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 5407 | 182642 | Valdirene Barbosa Flausino | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5408 | 267618 | Valdirene Gomes Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5409 | 324393 | Valdirene Martins De Sousa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5410 | 114447 | Valeria Cristiane De Amorim Brelaz Olive | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5411 | 110338 | Valeria Daurea Alves De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5412 | 92958 | Valeria De Oliveira Moreira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5413 | 212803 | Valeria Ferreira Da Cunha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5414 | 1002400 | Valeria Luci Sokachesky | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5415 | 272394 | Valeria Marques De Oliveira | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5416 | 28820 | Valeria Patricia Souza Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5417 | 140971 | Valeria Patricia Souza Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5418 | 278863 | Valeria Pereira Dias | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5419 | 12881 | Valeria Ramos Lima | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5420 | 281147 | Valeria Souza Sobral De Abreu | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5421 | 110148 | Valeria Tejas De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5422 | 120593 | Valesca Galdino Lima Vieira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5423 | 245507 | Valfredo Garcia Dos Santos | SEMED | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 5424 | 50170 | Valkiria Lemes Moura Assumpcao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5425 | 231837 | Valmir Alves Da Silva | SEMED | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 5426 | 196891 | Valmir De Souza Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5427 | 96273 | Valmizete Dos Santos Soares Teles | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5428 | 325200 | Valquiria Sa Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5429 | 84682 | Valter Belizario Dos Santos | SEMED | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5432 | 1002426 | Valtevir Andrade Nunes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5433 | 30916 | Vana Izabel De Araujo Chalender | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5434 | 98394 | Vana Izabel De Araujo Chalender | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5435 | 181157 | Vanda Araujo De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5436 | 324252 | Vanda Maria Salgueiro Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5437 | 77695 | Vanda Morais Da Costa Silva Braga | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5438 | 132366 | Vanderlande Rodrigues De Jesus | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5439 | 65145 | Vanderlane Gomes De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5440 | 95960 | Vanderlane Gomes De Souza | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5441 | 199548 | Vanderlania Souza Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5442 | 257536 | Vanderlei Rak | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5444 | 212647 | Vanderleia De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5445 | 576490 | Vanderleia De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5446 | 326100 | Vanderleia Pereira Da Silva Albuquerque | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5447 | 97750 | Vanderleia Pereira Nevis | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5448 | 113630 | Vanderleia Pereira Nevis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5449 | 18508 | Vanderleia Ramos Vieira De Azevedo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5450 | 246745 | Vanderlucia Prado Camilo | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5451 | 17104 | Vandira Pollark Zilske | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5452 | 184721 | Vandreia Aparecida Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5453 | 130724 | Vaneci Teixeira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5454 | 279895 | Vanelli Vieira Pantoja | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5455 | 96687 | Vaneria Barrozo Pinto | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5456 | 1003132 | Vanessa Alessandra Dos S V Souza De Lima | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5457 | 17427 | Vanessa Alves Goncalves | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5458 | 76720 | Vanessa Aparecida Da Silva Santana | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5459 | 180034 | Vanessa Barros Martins Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5460 | 325010 | Vanessa Costa Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5461 | 1003390 | Vanessa Cristine Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5462 | 65103 | Vanessa Do Nascimento Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5463 | 76572 | Vanessa Ferreira De Araujo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5464 | 119893 | Vanessa Franca Amorim Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5465 | 169533 | Vanessa Joice Leite Fernandes | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5468 | 327610 | Vanessa Lima Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5469 | 65848 | Vanessa Lopes De Brito Ribeiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5470 | 272427 | Vanessa Oliveira De Morais Santos | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5471 | 243676 | Vanessa Pedraca Siqueira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5472 | 117566 | Vanessa Peixoto Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5473 | 1002924 | Vanessa Pereira De Azevedo | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5474 | 330382 | Vanessa Santos Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5475 | 328410 | Vanessa Saraiva Nogueira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5476 | 327793 | Vanessa Sousa Araujo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5477 | 118324 | Vanessa Trindade De Melo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5478 | 276445 | Vanessa Vital Pereira Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5479 | 180068 | Vangela De Souza Normando | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5480 | 247537 | Vangela Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5481 | 114017 | Vanginaldo Dias De Sales | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5482 | 85375 | Vani Lucia Azzi | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5483 | 28664 | Vania Barros Vieira | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5484 | 13003 | Vania Botelho Guimaraes Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5485 | 46054 | Vania Botelho Guimaraes Lemos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5486 | 18011 | Vania Brito De Araujo | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5487 | 31782 | Vania Feitosa De Oliveira | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5488 | 217720 | Vania Gorete Mendes Gomes De Castro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5489 | 124983 | Vania Helena Rocha Doria | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5490 | 204305 | Vania Maria Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5491 | 326117 | Vanieide Araujo Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5492 | 70855 | Vanilce Boais Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5493 | 118001 | Vanilce Boais Pinto | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5494 | 242850 | Vanilda Delmiro Serafim De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5495 | 276271 | Vanilse Souza Castro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5496 | 327503 | Vanilza Teixeira Brito | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5497 | 30057 | Vanuza Da Silva Braga | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5498 | 192617 | Vanuza Nogueira Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5499 | 189705 | Venesiano Marinho Do Rosario | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5500 | 27541 | Vera Dos Santos Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5501 | 71902 | Vera Lucia Barboza Da Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5502 | 104894 | Vera Lucia Borges Da Silva De Lima | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5503 | 246026 | Vera Lucia Camilo | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5504 | 14035 | Vera Lucia Camurca De Menezes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5505 | 326216 | Vera Lucia Da Silva Onezorg | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5506 | 326282 | Vera Lucia Da Silva Onezorg | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5507 | 76291 | Vera Lucia Issler Botoni Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5508 | 113845 | Vera Lucia Kozan Barutta | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5509 | 38366 | Vera Lucia Pereira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5510 | 1002432 | Vera Lucia Soares Barros Andrade | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5511 | 125741 | Vera Lucia Souza Freitas Frazao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5512 | 435596 | Vera Maria Grangeiro | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5513 | 249120 | Vera Moraes Silva Frota | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5514 | 325333 | Vera Nilce Souza Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5515 | 163626 | Vera Regina Louzeiro Rodrigues | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5517 | 325698 | Veridiana Paiva Da Silva Martins | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5518 | 116287 | Verilene De Sousa Costa | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5519 | 268517 | Veronica Castro De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5520 | 199598 | Veronica Damasceno Costa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5521 | 98310 | Veronica Farias Peres | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5522 | 192196 | Veronica Roza Lima | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5523 | 180092 | Veruskha Teixeira Lima Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5524 | 103383 | Vicencia De Carvalho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5525 | 3070 | Vilian Ferreira Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5526 | 33548 | Villard Neves Monteiro | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5527 | 114538 | Vilma Avilla Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5528 | 98211 | Vilma De Oliveira Pinho | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5529 | 249310 | Vilma Gomes Da Silva Ramos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5530 | 3434 | Vilma Honorato Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5531 | 33010 | Vilma Melo Laborda | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5532 | 134718 | Vilma Nascimento Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5533 | 330085 | Vilma Nascimento Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5534 | 131376 | Vilson Carmo Da Silva | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5535 | 423070 | Vilson Lucio Souza Ferreira | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5536 | 326688 | Vinicius Antonio Fonseca Ramos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5537 | 1002393 | Virginia Carla Castro E Souza | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5538 | 67456 | Virginia Larissa Morais Jaeger | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5539 | 133670 | Virginia Larissa Morais Jaeger | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5540 | 187816 | Vitalina Pereira Neto | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5541 | 11510 | Vitoria Regia Mustafa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5542 | 50253 | Viviam Mota De Mattos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5543 | 323965 | Vivian Gabriela Silva Seixas | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5544 | 267320 | Vivian Oliveira Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5545 | 103804 | Viviane Barreto Guaraes Coutinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5546 | 110958 | Viviane Barreto Guaraes Coutinho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5547 | 134734 | Viviane Lopes Da Silva | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5548 | 269276 | Viviane Portela De Faria Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5549 | 129412 | Vivianni Pacheco Dantas Leite | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5550 | 328626 | Wagner Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5551 | 130097 | Wagneth Oliveira Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5552 | 177221 | Wagneth Oliveira Chaves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5553 | 27103 | Walace Martins De Azevedo | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5554 | 212952 | Walda Nogueira Frota | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5555 | 19952 | Waldsandra Santos Lopes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5556 | 69618 | Waleria Castro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5557 | 1002274 | Waleria Castro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5559 | 69816 | Walquimar Praia Caminha | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5560 | 109290 | Walteany Galdino Eleuterio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5561 | 119744 | Walter Aparecido Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5562 | 325507 | Walter Aparecido Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5563 | 216194 | Walter Pereira Dos Santos | SEMED | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 5564 | 206707 | Walyson Joselyo Alves Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5565 | 67290 | Wanderleia Klaczik | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5566 | 109456 | Wanderleia Klaczik | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5567 | 23771 | Wanderson Cabral De Franca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5568 | 12336 | Waneide Clea Dos Santos Barros | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5569 | 184771 | Wania Aparecida Leoncio | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5570 | 13194 | Wanusa Madaleno Silva | SEMED | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 5571 | 58827 | Wanuzia Da Silva Tico | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5572 | 35320 | Weber Dayler Rodrigues De Souza | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5573 | 34041 | Wellem Suellem Souza E Silva | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5574 | 264474 | Wellen Ramos Dos Santos | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5575 | 17550 | Wellington De Lima Matos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5576 | 14168 | Wesilon Nascimento Da Rocha | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5577 | 327230 | Wesley Alves Gomes | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5578 | 47540 | Wiara Morgana Gomes De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5579 | 71621 | Wiara Morgana Gomes De Almeida | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5580 | 330506 | Wilber Alarcon Borges | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5581 | 64460 | Wildlene Vieira Trajano | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5582 | 181628 | Wiles Camila De Oliveira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5583 | 190520 | Wilhas Araujo Soares | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5584 | 330473 | Wiliany Dias Cosmo De Oliveira | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5585 | 198293 | Willia Conceicao Lima Sena | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5586 | 115411 | Wilma Samia Souza Moreira | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5587 | 102286 | Wilmar De Oliveira Correa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5588 | 854647 | Wilson Barbosa | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5589 | 358748 | Wilson Dias De Souza | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5590 | 774027 | Wilson Do Nascimento Ouro | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5591 | 197840 | Wilson Rodrigo Alves Feitosa | SEMED | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 5592 | 263335 | Wolfrando Gomez Flores | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5593 | 218455 | Yacyara Alexandre De Sales | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5594 | 36766 | Yamara Luzia Da Silva | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5595 | 330621 | Yasmim Vitória Morais Brabo | SEMED | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 5597 | 128745 | Ynara Selma De Freitas Goncalves | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5598 | 12401 | Yong Bruno Garcias Menezes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5599 | 9771 | Yosair Yamall Orellana | SEMED | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5600 | 21353 | Yure Barreto Zanata | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5601 | 322214 | Yvana Maria Di Araujo Lopes | SEMED | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 5602 | 190182 | Zacarias Martins De Medeiros | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5603 | 1002295 | Zaine Lene Martins Leal | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5604 | 64353 | Zaira Aparecida Castro Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5605 | 263921 | Zelia Gomes Aguiar | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5606 | 324583 | Zelia Marques Reis | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5607 | 247694 | Zemma Elva Riveros Ochoa | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5608 | 184086 | Zenaide Macedo Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5609 | 133330 | Zenandria Nascimento De Lucena | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5610 | 184780 | Zeneide Gomes Da Silva Benigno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5611 | 324963 | Zeneide Gomes Da Silva Benigno | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5612 | 178914 | Zenete Reis Passos | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5613 | 103341 | Zenila Costa Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5614 | 242058 | Zenila Costa Pinheiro | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5615 | 9350 | Zenilton De Oliveira Dos Santos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5616 | 129652 | Zenir Vilaforte Da Silva Carvalho | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5617 | 67810 | Zeno Ramos Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5618 | 184763 | Zeno Ramos Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5619 | 791542 | Zidnalva Fernandes Camurca | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5620 | 139643 | Ziuzania Benedito Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5621 | 327950 | Zuleica Bandeira Fassini | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5622 | 325383 | Zuleica Gomes Wurdel Pejara | SEMED | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 5623 | 34778 | Zuleide De Sousa Rocha | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5624 | 216384 | Zuleide Maria Lopes Da Silva | SEMED | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 5625 | 31336 | Zuleide Ramos Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5626 | 213166 | Zuleide Ramos Gomes | SEMED | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| **Secretaria Municipal de Educação – SEMED CARGOS EM COMISSÃO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | secretaria | cargo | Tipo de Contrato |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1001386 | Aguinaldo Alves Ferreira | SEMED | SECRETARIA DE ESCOLA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1002505 | Aguinaldo Uchoa Rebouças Junior | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003528 | Alda Maria Correa Dos Santos | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1001408 | Alessandra Dos Santos Miranda | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1001442 | Ana Cleia Dos Santos | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1001896 | Ana Paula Flores Ramos | SEMED | SECRETARIA DE ESCOLA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1001964 | Anadete Da Silva Barbosa | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1004018 | Ananda Caroline Da Silva Flores | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1004742 | Andressa Costa Nascimento | SEMED | SECRETARIA DA ESCOLA DE MUSICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1000470 | Andreza Ferreira De Souza | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1002716 | Angela Bentes De Abreu | SEMED | SECRETARIA DE ESCOLA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003283 | Antonia Clauberlania Gomes Lima | SEMED | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000868 | Ariane Cavalcante Dos Santos | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003479 | Arleide Gomes De Azevedo | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003323 | Bianca Rego Rodrigues Da Silva | SEMED | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003193 | Bruno Gentille Souza Gomes | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1003544 | Camila Fernanda Carvalho Caetano | SEMED | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1004307 | Carla Janaina Mendonca De Melo | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1001850 | Carlos Augusto Da Silva | SEMED | DIRETOR (A) DA BIBLIOTECA PUBL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003274 | Cristiane Adrisia Fernandes De Araujo | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004340 | Daiane Morais Da Silva Brasil De Sousa | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1000357 | Dalva Alves Dos Santos | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1001889 | Denise Da Silva Barboza | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 313461 | Denise De Araujo Goncalves | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 332304 | Diana Michele Ribeiro De Carvalho | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1001414 | Eduardo Weslley Almeida Fragoso | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1001360 | Eide Rodrigues Da Silva | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1002976 | Elisama Araujo Borge Da Silva | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1001423 | Emiliana Da Conceicao Barros Campos | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1003263 | Erinalda Ferreira Da Silva | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1000348 | Everson Da Silva Picanco | SEMED | DIRETOR (A) DE ESCOLA D | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1004552 | Fabio Botelho Camello | SEMED | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003280 | Fernanda Mariano De Oliveira | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1003119 | Francisco Paulo Magalhães Moreira | SEMED | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1000879 | Gerson De Castro Albuquerque | SEMED | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1004569 | Gigliane Martins Paz Correa | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1002734 | Gilcilene Nascimento Da Silva | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 295040 | Giuliano De Souza Alves | SEMED | GERENTE ADM. DE I. E LOGISTICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1004747 | Glauciene Guedes Nascimento | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1001233 | Gualberto Pereira De Lima | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1004524 | Gustavo Jose Saraiva Aguiar | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1003124 | Hedimeia Flavia Alves Maia | SEMED | SECRETARIA DO CENTRO DE FORMAC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1004755 | Heliane De Paula | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003366 | Ines Silva Da Costa | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1002937 | Irlana Belo De Souza | SEMED | SECRETARIA DE ESCOLA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1004339 | Jacob Gomes De Souza | SEMED | VICE-DIRETOR (A) DE ESCOLA C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1001496 | Jaime Wasczuk | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1004789 | Jaime Wasczuk | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1001073 | Jessica Moreno Freixo | SEMED | ASSESSOR JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1001230 | Joana Darc Ferreira De Moraes Santos | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1003619 | Joao Pedro Coelho Da Silva | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1002050 | Joao Pedro Rodrigues Melatte | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 1002121 | Joaquim Ferreira De Sousa Filho | SEMED | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1001296 | Joissy Manuely Maria Martins | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1000810 | Jonathan Bezerra Da Silva | SEMED | MEMBRO C. G. F. DA PREFEITURA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1002931 | Jordana Torres Da Silva | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 297665 | Jose Elen Franca Morais | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003539 | Jose Nilton Romualdo | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1001615 | Joyce Maria Silva Martins | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1002852 | Jucymar Gomes Cardoso | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1001421 | Juliana De Santana Silva | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1002574 | Juliana Do Espirito Santo Takata | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1002365 | Karimy Kelly Bento Dos Santos | SEMED | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1000893 | Karla Jaide Pedrosa Da Silva | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1003382 | Laila Cristina Monteiro Miranda | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1002395 | Laura Maria Moreira | SEMED | VICE DIR. CENT. FORM. PROFISS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1003417 | Leidimar Alencar Machado | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 314328 | Louise Do Nascimento Salvador Gaio | SEMED | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1003956 | Luana Emanuelle Salermo Batista | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1001428 | Magna Satiro De Almeida | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1002354 | Maiara Vieira Veras | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1003813 | Marcos Daniel Santos | SEMED | ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1001909 | Maria Aparecida Da Silva Oliveira | SEMED | SECRETARIA DA ESCOLA DE MUSICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1002065 | Maria Da Conceição Vieira Da Silva | SEMED | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1004592 | Maria Daiana Barbosa Nogueira Batalha | SEMED | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1001157 | Maria De Fatima De Oliveira | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1003326 | Maria De Fatima Paixao Da Silva | SEMED | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1003738 | Maria Evanilda Goes Reis | SEMED | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1003678 | Maria Josely Bento Dos Santos | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 1001362 | Maria Rozenete Neves De Araujo | SEMED | DIRETOR (A) DE ESCOLA D | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 1002789 | Marina Beatriz Barroso Dos S Oliveira | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 82 | 1001311 | Matheus Gomes Carvalho | SEMED | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 1002565 | Matusalem Costa De Oliveira | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 1003348 | Maycon Cristoffer Ribeiro Goncalves | SEMED | COORDENADOR JURIDICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 1001874 | Melquizedec Rodrigues Dias Da Costa Pres | SEMED | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 86 | 1003483 | Paloma Chixaro Almeida Manhães | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 87 | 1000612 | Pamela Natácia Nascimento Menezes | SEMED | SECRETARIA DE ESCOLA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 88 | 1002882 | Paula Ramos De Souza | SEMED | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 89 | 1003415 | Pedro Henrique Lisboa Melo | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 90 | 1003180 | Poliana Diniz Rodrigues | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 91 | 1003315 | Quelbin Ferreira Brito | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 92 | 1001209 | Raimunda Silva Santos | SEMED | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 93 | 1001221 | Raimunda Valente Cardoso | SEMED | DIRETOR (A) DE ESCOLA C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 94 | 1002267 | Rarissa Santos Firmo | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |
| 95 | 1000609 | Rogério Da Silva Barbosa | SEMED | ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 96 | 1004612 | Sandra Macedo Conceicao Rabelo | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA B | CARGOS EM COMISSÃO |
| 97 | 1000738 | Solange Almeida Oliveira | SEMED | DIRETOR CENTRO FORM. PROF. DA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 98 | 329856 | Sonia Maria Gomes Sampaio | SEMED | CONSELHEIRO TUTELAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 99 | 1001041 | Taianna Balbi Sena | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 100 | 1004480 | Tamara Vasconcellos De Azevedo Kasper | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 101 | 1001677 | Tereza Noronha Da Silva | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 102 | 1001751 | Tonny Vale Renda Junior | SEMED | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 103 | 1003343 | Tyron Lopez Da Silva | SEMED | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 104 | 1003400 | Valdelice Dos Santos Nogueira Vieira | SEMED | COORDEN DE GESTAO FINANCEIRA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 105 | 1004334 | Vanderleia Barbosa Da Silva | SEMED | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 106 | 1002096 | Vanessa Kelly Rocha Silva | SEMED | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 107 | 1003780 | Yasmin Do Nascimento Rosas | SEMED | SECRETARIO (A) DE ESCOLA A | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED PRAZO DETERMINADO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1004623 | Gigliane Patricia Passos De Andrade | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 2 | 1004582 | Ingrid Moraes Da Silva | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 3 | 1004632 | Ismaely Cristina De Souza Santos | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 4 | 1004626 | Joelma Neves Da Cruz Silva | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 5 | 1004631 | Lucicleia Macario Fernandes | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 6 | 1004613 | Lucilio Rodrigues | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 7 | 1004637 | Rosiane Francisca De Oliveira Aguiar | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |
| 8 | 1004672 | Rosineide Da Silva Campos | SEMED | PROFESSOR | PRAZO DETERMINADO |

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 249301 | Antonio Lucio Dos Santos | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 2 | 104141 | Aparecida Teixeira Fernandes | SEMED | CONSELHEIRO SUPLENTE | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 3 | 290 | Claudio Lopes Negreiros | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 4 | 312570 | Glaucia Mendes Da Silva | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 5 | 302836 | Magda Regina Dias Farias | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 6 | 298077 | Mara Genecy Centeno Nogueira | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 7 | 284026 | Maria De Fatima Matias De Sousa | SEMED | CONSELHEIRO SUPLENTE | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 8 | 688 | Maria Ines Baptista Da Silva Zanol | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 9 | 311275 | Maria Nieve Amaro Da Silva Veras | SEMED | CONSELHEIRO SUPLENTE | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 10 | 277782 | Mario Jorge Souza De Oliveira | SEMED | CONSELHEIRO DE EDUCACAO MUNICI | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |
| 11 | 313031 | Marta Souza Costa Brito | SEMED | MEMBRO C. G. F. DA PREFEITURA | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED CEDIDO**

| Ordem | Matrícula | Nome | secretaria | cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 328931 | Rosa Maria Tome Dos Santos | SEMED | PROFESSOR | CEDIDO |

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 299851 | Adomice Maria Rodrigues Bezerra | SEMED | PROFESSOR NIVEL III | ADIDOS |
| 2 | 308933 | Adriana Campos Cavalcante | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 3 | 1001906 | Alfreda Maciel Acioly Da Silva | SEMED | PROFESSOR 30 HORAS | ADIDOS |
| 4 | 836 | Aline Dos Santos Silva | SEMED | PROFESSOR NIVEL III | ADIDOS |
| 5 | 259938 | Aniceia Reis Andrade | SEMED | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | ADIDOS |
| 6 | 313594 | Antonio Elias Nascimento | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 7 | 327602 | Bernadete Aparecida Zanelato | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 8 | 1002819 | Bernadete Aparecida Zanelato | SEMED | PROFESSOR SERIES INICIAIS | ADIDOS |
| 9 | 1001634 | Cacilda Pereira Da Hora | SEMED | PROFESSOR CLASSE C | ADIDOS |
| 10 | 311837 | Cassia Leite Serejo | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 325590 | Celia Ivaneide Rabelo Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 12 | 1003378 | Claudio Lopes Negreiros | SEMED | POLICIAL PENAL | ADIDOS |
| 13 | 1003410 | Cleia Dias Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 14 | 296865 | Cleide Neris Leandro | SEMED | PROFESSOR NIVEL ESPECIAL | ADIDOS |
| 15 | 294611 | Creuza Marciano Dos Santos | SEMED | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | ADIDOS |
| 16 | 294455 | Dulcicleia Cirina De Oliveira | SEMED | PROFESSOR NIVEL ESPECIAL | ADIDOS |
| 17 | 1003438 | Edinelza Da Silva | SEMED | AGENTE ADMINISTRATIVO | ADIDOS |
| 18 | 306110 | Edson Wando Vieira Pimentel | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 19 | 1001591 | Eliane Ortolan | SEMED | PROFESSOR CLASSEC | ADIDOS |
| 20 | 1003541 | Elisete Souza Santos | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 21 | 319344 | Enderson Henrique De Oliveira | SEMED | AGENTE DE VIGILANCIA | ADIDOS |
| 22 | 1001651 | Giselle Silva Costa | SEMED | PROFESSOR CLASSE C | ADIDOS |
| 23 | 283705 | Gislandia Santiago Coelho Cavalcante | SEMED | PROFESSOR NIVEL III | ADIDOS |
| 24 | 297863 | Ivelmar Lopes Mendonca | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 25 | 296857 | Jacira Leitao De Araujo De Meira | SEMED | APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I | ADIDOS |
| 26 | 1001613 | Jarbelini Costa De Lima | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 27 | 61416 | Jesabel Cristina Silva Pinto | SEMED | PROFESSOR NIVEL I | ADIDOS |
| 28 | 1003290 | Jesabel Cristina Silva Pinto | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 29 | 309634 | Josiane Da Silva Tenorio Viana | SEMED | MERENDEIRA | ADIDOS |
| 30 | 1004433 | Jussara Jaudete Ribas | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 31 | 1002622 | Laura Suriel Viana Barros | SEMED | AGENTE DE L. E CONSERVACAO | ADIDOS |
| 32 | 306135 | Lenir Neves Dos Reis | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 33 | 26 | Lia Do Nascimento Franca Andrade | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 34 | 325614 | Loreci Teixeira | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 35 | 1000123 | Luana Ulchak | SEMED | AGENTE DE GESTAO ESCOLAR | ADIDOS |
| 36 | 297194 | Luzia Lacerda De Souza | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 37 | 303983 | Magna Carvalho Martins | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 38 | 258568 | Manoel De Lemos Filho | SEMED | PROFESSOR MAGISTERIO | ADIDOS |
| 39 | 1002392 | Maria Alice Dos Anjos Oliveira Ferro | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 40 | 1002666 | Maria Aparecida Atilio | SEMED | AGENTE DE L. E CONSERVACAO | ADIDOS |
| 41 | 1004294 | Maria Da Conceicao Passos De Souza | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 42 | 292037 | Maria De Fatima Goncalves Dos Santos | SEMED | AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS | ADIDOS |
| 43 | 309684 | Maria Helena Barbosa Farias | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 44 | 298522 | Maria Luciane De Oliveira Barros | SEMED | PROFESSOR CLASSE C | ADIDOS |
| 45 | 297110 | Maria Rosilene Vaz Da Silva Monteiro | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 46 | 328890 | Maricleide Melo Cabral Ramos | SEMED | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERV | ADIDOS |
| 47 | 298796 | Myrian Dayane Breves De Santana | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 48 | 297095 | Neile Da Penha Lima | SEMED | PROFESSOR NIVEL I | ADIDOS |
| 49 | 294430 | Neucimeire Aparecida Manzini | SEMED | PROFESSOR MAGISTERIO | ADIDOS |
| 50 | 1002695 | Patricia Lisboa Cordeiro | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 51 | 270860 | Raimundo Nonato Lima Do Nascimento | SEMED | PROFESSOR CLASSE A | ADIDOS |
| 52 | 291831 | Rosa Maria Ferreira Da Silva | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 53 | 294398 | Rosangela Maria Barbosa De Farias | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 54 | 1000471 | Rosemeire Silva Dos Santos Moura | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 55 | 256257 | Rosiane De Souza Vilhena | SEMED | AGENTE ADMINISTRATIVO | ADIDOS |
| 56 | 1000242 | Rosilene Gonçalves Ferreira | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |
| 57 | 1002803 | Rosimere Luciene Ferreira | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 58 | 1002787 | Rosineide Braz Dos Santos | SEMED | PEDAGOGO | ADIDOS |
| 59 | 46632 | Salete Fogaca Da Silva Santos | SEMED | PROFESSOR NIVEL I | ADIDOS |
| 60 | 331174 | Sandra Regina Bezerra Correia | SEMED | PROFESSOR CLASSE C | ADIDOS |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 1000273 | Sandra Regina Krugel De Moura | SEMED | ORIENTADOR EDUCACIONAL | ADIDOS |
| 62 | 320028 | Seraias Ailud Martins Menezes | SEMED | PROFESSOR CLASSE C | ADIDOS |
| 63 | 297342 | Sheyla Alves Cabral Coimbra | SEMED | INSPETOR DE PATIO | ADIDOS |
| 64 | 317976 | Tatiane Gomes Alves | SEMED | MERENDEIRA | ADIDOS |
| 65 | 314097 | Valcelia Sampaio Peres | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 66 | 46616 | Valter Henrique Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR NIVEL I | ADIDOS |
| 67 | 46624 | Valter Henrique Da Conceicao | SEMED | PROFESSOR NIVEL I | ADIDOS |
| 68 | 1002800 | Vanessa Leite Fernandes | SEMED | PROFESSOR | ADIDOS |
| 69 | 297251 | Veralucia Dias Da Silva | SEMED | AGENTE DE SERVICOS GERAIS | ADIDOS |
| 70 | 1001335 | Walkerlenia Macedo Do Nascimento Santos | SEMED | PROFESSOR NIVEL II | ADIDOS |

| **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB ESTATUTÁRIO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 221010 | Adalberto Leite De Amorim | SEMOB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 272162 | Aguimar Justino Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 272080 | Airton Silva De Souza | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 66060 | Alderilo Lima Costa | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 166901 | Andre Luiz Lima Chagas | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 120494 | Antonio Augustinho Santana Da Silva | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 1003331 | Antonio Bruno Barbosa Turmina | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 884983 | Antonio Carlos Ribeiro Tavares | SEMOB | MECANICO DE AUTOMOVEL | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 119645 | Antonio Marcos Goncalves Da Silva | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 271924 | Argemiro Da Silva Santos Junior | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 246505 | Caio Tasso Rodrigues Chagas | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 765208 | Carlos Alberto Da Silva Pinheiro | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 166571 | Carlos Augusto Jordao Da Silva | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 24844 | Celio Augusto Costa Do Nascimento | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 168668 | Celso Florencio | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 273070 | Claudemir Pereira Da Silva | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 1001505 | Cleber Pereira De Oliveira | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 247950 | Cosmeci Martins Reis | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 271875 | Dacio Gomes Calabazas | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 258013 | Danirron Ribeiro Araujo | SEMOB | TOPOGRAFO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 1001604 | Davi De Oliveira Lucena | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 169525 | Dcivaldo Dos Santos | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 1001602 | Deivede Uilian Lima Barbosa | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 10934 | Denerval Pereira Bonfim | SEMOB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 257031 | Diego Demetrio Torres | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 168171 | Dionisio Pinheiro Dos Santos | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 369018 | Domingos Santana Duarte Vieira | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 272170 | Douglas Diego Figur | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 169286 | Edmilson De Sousa | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 1001775 | Edmilson Pereira De Souza | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 168080 | Eliseu Dos Santos Silva | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 84301 | Erique Parada Barroso | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 195050 | Esdras Nunes Silva | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 83676 | Everaldo Caetano Silva | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 271205 | Felix Bomfim Da Silva Valente | SEMOB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 1074 | Fernanda Soares Silva | SEMOB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 310467 | Francisco Assis Do Nascimento | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 168692 | Francisco Queiroz Flores | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 713918 | Francisco Ramos Freire | SEMOB | MECANICO DE AUTOMOVEL | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 180258 | Francisco Wanderlan De Oliveira | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 271974 | Franquelis Neres De Oliveira | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 1003302 | Geovane Da Silva Bezerra | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 170233 | Geraldo De Souza Campelo | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 271742 | Gervani Do Nascimento | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 743733 | Gilsomar Barreto Do Nascimento | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 266561 | Guilherme Ritter Baldin | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 266503 | Gustavo Portela Veras | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 73784 | Helen Regina Lemos Ferreira | SEMOB | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 758097 | Ismael Leite De Lima | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 272030 | Ismael Pinheiro Craveiro | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 1001750 | Jailson Cruz Shockness Cabral | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 271850 | Jelson Batista Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 195017 | Jeova Soares Quintela | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 167032 | Joao De Deus Santos | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 44842 | Joao Luiz De Souza Lopes | SEMOB | ENGENHEIRO ELETRICISTA | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 169765 | Jocean Sousa Abreu | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 1002318 | Jocenildo Veloso Do Nascimento | SEMOB | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 273020 | Jonatas Caldas Da Silva | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 1001570 | Jose Vagner Marinho Sanches | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 1003133 | Jucelino Pessoa De Oliveira | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 258220 | Julliana Galvao Cardozo | SEMOB | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 273210 | Kerly Gomes Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 272287 | Leomagno Goncalves | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 68868 | Liandro De Almeida Loyola | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 82925 | Luis De Santana | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 122391 | Luiz Carlos Lemos Neves | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 267353 | Luiz Felicio Da Costa | SEMOB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 844920 | Luiz Rodrigues Paranhas Filho | SEMOB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 272310 | Marcelo Silva Barros | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 169757 | Marcelo Simplicio Belchior | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 38316 | Marcos Aurelio Furukawa | SEMOB | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 125676 | Maria Loanda Da Silva Brasil Lopes | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 170910 | Maristela Barbosa Da Costasilva | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 183195 | Mateus Batista De Azevedo | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 332718 | Milton Carneiro Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 101130 | Milton Vieira Do Nascimento | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 341264 | Modestino Mucua | SEMOB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 6678 | Monica Christiany Goncalves Da Silva | SEMOB | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 258146 | Nadia Caren Dos Santos Arenas | SEMOB | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 66383 | Nassara Melo Cavalcante De Andrade | SEMOB | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 1002252 | Patricio Alves Brustolon | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 271552 | Paulo Henrique Cruz Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 82454 | Pedro Lima Nogueira Brito | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 271437 | Rafael Henrique Pereira Sousa | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 565616 | Raimundo Almeida Dos Santos | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 271643 | Raimundo Damazio De Moura | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 67571 | Raimundo Jose Zacarias Da Costa Junior | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 189333 | Raimundo Nery Monteiro Barboza | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 84541 | Raimundo Nonato Ardarios Do Nascimento | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 1001515 | Reury Ramiro De Mendonça | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 76738 | Romario Barreto Da Silva | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 169260 | Rubens Gomes De Freitas | SEMOB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 93 | 80870 | Sarah Alves De Souza Pinheiro | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 1001778 | Selmo Dos Santos Marques | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 1002755 | Sergio Luiz Da Silva | SEMOB | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 241927 | Silvana Medeiros De Morais Dias | SEMOB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 84533 | Silvio Correia Leite | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 273441 | Walter De Carvalho | SEMOB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 282400 | Wanderlan Pereira Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 135542 | Wender Pereira De Oliveira | SEMOB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 273516 | Zenildo Brasil Da Silva | SEMOB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003083 | Adonal Dos Santos Rego | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1004550 | Adriana Alves Da Silva | SEMOB | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003489 | Adriane Pereira Gomes | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 319196 | Aldair Araujo Torres | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 332172 | Alef Batistuta Dos Santos Carvalho | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003368 | Aline Daniela Rodrigues Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1002873 | Alisson Pimenta De Souza | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1004506 | Ana Beatriz Hernandes Sena | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1003357 | Anderson Lopes De Brito | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1002592 | Anderson Quindere Da Silva | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1004784 | Anderson Rocha Dos Santos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1002517 | Andre Luis Da Cruz Almeida | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1003971 | Andreia Da Silva Alves Costa | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1000320 | Antonio Carlos Pereira Dos Anjos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003117 | Antonio Frutuoso Lagos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 299463 | Aurea Maria Rodrigues Botelho | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1002639 | Ayel Wellington Muniz De Oliveira | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1003218 | Beatriz Silva Aires | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1001957 | Bianca Rodrigues Dos Santos | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1001991 | Bruna Valéria Morais Silva | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1000969 | Bruno Alves De Souza | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 314518 | Caio Henrique Beleza Limoeiro | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1003488 | Caio Pereira Maniobo | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1001147 | Carlos Alberto Vieira Da Silva | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1003162 | Carlos Roberto Da Silva | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003404 | Cassia Da Silva Barbosa | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003499 | Cicero Batista Bezerra De Souza | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1004703 | Claudia Damasceno De Moura | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1003818 | Claudio Guarindo De Souza | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1003977 | Cristiano De Oliveira Dias | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1001959 | Daian Pereira Aguiar | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003643 | Damiana Fernandes Nascimento | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1001520 | Deiveson Silva Oliveira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1002098 | Dejair Conegundes | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1004042 | Delei Souza Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1002095 | Denismarque Ramos Dos Santos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 191 | Diego Andrade Lage | SEMOB | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1004474 | Diego Muniz Miranda De Lucena | SEMOB | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1002146 | Diego Rodrigues Galdeano | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1003337 | Eder Rodrigues Cardoso | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1003772 | Edgar Rodrigues Albuquerque Filho | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1003824 | Edicarlos De Souza Araujo | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1000388 | Edilson Chaves Santos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003797 | Edson Da Silva Oliveira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 329864 | Efisson Almeida Maia | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003397 | Elizeu Muller Dias | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 317860 | Elvis Dion Rodrigues Do Nascimento | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1002637 | Elzenaide Correa Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1004750 | Emerson Da Silva De Souza | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1003542 | Emerson Ueslei Batista Ramos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1003763 | Erlando Damasceno Dos Santos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1003451 | Esneide Costa Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1000676 | Fabiane Silva Teixeira | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1004768 | Fernando Costa Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1004555 | Fernando Dias De Miranda | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1001985 | Fernando Santos Da Paixao | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1000693 | Francisca Gilvania Costa Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003979 | Francisco Civan Bezerra Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1004568 | Francisco Silvino Lima De Castro | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1004736 | Franqueno Martins De Souza | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1001075 | Geraldo Do Nascimento Filho | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1003523 | Gracineide Marcolino Ayres Herculano | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1002888 | Helio Dos Santos Farias | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 42 | Heloi Monteiro Coutinho | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1000910 | Helton Silva Rodrigues | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1003373 | Herelson Neves Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1003511 | Jefferson Nascimento De Abreu | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1002193 | Joao Bosco Carvalho De Assis | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1004535 | Jocimar Souza Brasil | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1003209 | Joelton Freita Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1002215 | Jose De Souza | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1003965 | Jose Eduardo Scriptore Contreira Junior | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1004746 | Jose Henrique Nascimento Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1003435 | Jose Mailton Rodrigues | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1004528 | Joseliton Souza Moraes | SEMOB | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1003653 | Josias De Oliveira Siqueira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1001318 | Josué Martins Teixeira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1002688 | Juliano Reinolds Camargo Martins | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1001383 | Julio Cesar Ribeiro Nobre | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 1000705 | Jully Stefani Da Silva Olivetti | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 1004501 | Juvenal Anjo Santana | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 82 | 1003389 | Leide Cristina Da Silva De Oliveira | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 1001994 | Leila Maria Borges De Araujo | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 1002248 | Lucas Jordan Carvalho Araujo | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 1003103 | Luiz Fernando Silva Ferreira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 86 | 1002616 | Luma Laiany Do Nascimento Reis | SEMOB | ASSESSOR T. ADMINISTRATIVO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 87 | 311960 | Magno Veloso Dos Santos | SEMOB | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 88 | 1004489 | Manoel Ferreira Ramalhaes Junior | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 89 | 1003635 | Marcella Cristina Nogueira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 90 | 1003858 | Marcelo Rene De Souza Barbosa | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 91 | 1001017 | Mazureika Clementino Miranda | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 92 | 1003844 | Melina Gil Rodrigues | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 93 | 1003468 | Mevelyn Rosa Breves | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 94 | 1002625 | Mirian Matias Da Costa | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 95 | 1000846 | Monica Veloso Dos Santos | SEMOB | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 96 | 1004487 | Nicolas Pereira Dos Santos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 97 | 1002859 | Nilton Eustaquio Dos Santos | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 98 | 1003207 | Ozeias Prestes Moreira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | 1001523 | Pedro Henrique Tanus Da Costa | SEMOB | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 100 | 1000412 | Rafael Gomes De Oliveira | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 101 | 1003110 | Rafael Pereira Macena | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 102 | 1004519 | Rafaela Pereira Gomes | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 103 | 1003388 | Raimara Lima Da Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 104 | 1003358 | Ramalho Barbosa Lopes | SEMOB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 105 | 1004753 | Regiane Araujo De Souza | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 106 | 1002072 | Renan Zirondi Rigolon | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 107 | 329781 | Renato Alencar Correia | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 108 | 1003658 | Robson Claudino | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 109 | 1004510 | Rosemari Pereira | SEMOB | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 110 | 287898 | Sebastiao Assef Valladares | SEMOB | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 111 | 1000981 | Silvio Santos Silva | SEMOB | ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 112 | 1004803 | Sueide Souza Correa | SEMOB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 113 | 1000642 | Tainara Da Silva Moreira | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 114 | 1001031 | Tais Tiene Iamazaki De Souza | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 115 | 1003408 | Thiago Freire De Lima Freitas | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 116 | 1003430 | Valdeires Oliveira Da Cruz | SEMOB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 117 | 1004588 | William Rodrigo Soares | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 118 | 1001990 | Yonilson Dias Da Ponte | SEMOB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 159840 | ELIETE ALMEIDA DE SOUSA | SEMOB | AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINIST | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB ESTATUTÁRIO**

| Orde m | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 122226 | Abidias Rodrigues De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 108970 | Adailton Costa Braga | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 195364 | Adalberto Martins Do Nascimento | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 244012 | Adelson Gomes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 166530 | Aderlei Da Costa E Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 168436 | Aderson Rodrigues Cruz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 169252 | Adilson De Almeida Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 132283 | Adria Viviane Gomes De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 166935 | Adrilson Jose Salgueiro Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 166688 | Adson Ramos Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 168882 | Agailson Da Cruz Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 194910 | Agleidson Pereira Ayala | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 168890 | Aguinaldo Gomes De Araujo Filho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 198020 | Ailbe De Souza Barros | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 166977 | Airton Das Chagas Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 167900 | Aladir Mendes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 195025 | Alain Delon Robson Carvalho Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 177817 | Alberto Elis Reis De Oliveira | SEMUSB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 195033 | Alcino Santana Brito | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 39611 | Alda De Souza Rodrigues | SEMUSB | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 78916 | Aldemir Nogueira Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 206252 | Aldeni De Jesus Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 83725 | Aldenor Fernandes De Souza | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 170663 | Aldileia De Oliveira Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 241563 | Alecsandro De Souza Lopes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 167024 | Alesandro Raposo De Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 20206 | Alessandra Alves Cabral | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 170680 | Alessandra Botelho Da Silva Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 135245 | Alessandra Menezes Martins | SEMUSB | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 170647 | Alessandra Ribeiro Muniz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 191057 | Alex Sandro Neves Melo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 243577 | Alex Santos Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 193607 | Alexsandra Alves Dias | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 169385 | Alexsandro Botelho Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 170762 | Alexsandro Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 125551 | Alfredo Oliveira Barreto | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 167470 | Alice Quedes De Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 273342 | Allison Roge Venzo | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 167760 | Alvanir Nobre Vieira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 172106 | Alzenir Pinto Franca | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 166761 | Amarildo Silva Morais | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 207747 | Ana Cristina Geraldo Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 170671 | Ana Cristina Lopes Assis | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 598625 | Ana De Jesus | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 181941 | Ana Glaide Monteiro De Matos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 168288 | Analicio Carvalho Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 173080 | Andre Araujo Castro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 168915 | Andre Batista Da Silva Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 1002525 | Andre Ricardo Oliveira Marques | SEMUSB | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 195290 | Andre Teles Castedo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 167925 | Andrea Rodrigues De Avila | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 183360 | Andreia Cristina Cardoso Galletti | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 166580 | Andresson Batista Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 68321 | Andrey Louseiro Alves | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 84351 | Angelica Sembarski De Oliveira | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 166191 | Anizio Santos Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 166836 | Antero Meirelles Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 198326 | Antonia Lucirene Pereira Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 167256 | Antonia Moreira Da Rocha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 182965 | Antonio Albessillo Felix De Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 189698 | Antonio Carlos Monteiro Chaves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 271891 | Antonio Carlos Viana Da Luz | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 166232 | Antonio Clemente Duarte Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 194796 | Antonio Coelho Fonseca | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 121723 | Antonio De Assuncao Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 703513 | Antonio Francisco Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 170720 | Antonio Francisco Sousa Filho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 169418 | Antonio Leite Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 167248 | Antonio Lucival Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 243288 | Antonio Marcos Costa Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 117821 | Antonio Maria Alves Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 882185 | Antonio Mariano Vieira De Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 190926 | Antonio Mendes Aires | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 173708 | Antonio Pereira Goncalves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 166612 | Antonio Roberto Morey | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 82793 | Antonio Vargas Ramalho | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 74948 | Aristelo Portela Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 167751 | Aristeu Gomes Dias | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 169012 | Arlindo Barros Roseno | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 125600 | Arnaldo Santos Esteves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 319766 | Arnor Rodrigues Furtado | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 737257 | Artur Cesar Souza Ferreira | SEMUSB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 173716 | Ascle De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 195314 | Atinoel Chaves Martins | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 197245 | Aucerio Batista De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 195918 | Aucirleia Furtado Xavier | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 166910 | Audemir Fernandes De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 52870 | Auricelia Amaral Da Rocha | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 195950 | Awesley Almeida Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 120600 | Bartolomeu Severo De Melo Filho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 225038 | Bena Braz Moreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 121500 | Benedito Souza Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 853830 | Bento Brasil Botelho | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 170704 | Betania Pereira De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 167967 | Braz Rubens Gomes De Freitas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 244054 | Bruna Dandara Simoes De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 32441 | Caciane Amorim De Melo | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 242595 | Caren Rodrigues Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 167140 | Carina Silva Barroso | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 169038 | Carlos Augusto Bento De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 166290 | Carlos Cavalcante Da Silva Junior | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 53050 | Carlos Do Espirito Santo Pontilhao Junio | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 167950 | Carlos Huilton Ribeiro Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 208141 | Carlos Pereira De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 173683 | Carpegiane Berto Lacerda | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 188624 | Celho Lucas Pereira | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 122325 | Celia Maria De Jesus | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 195835 | Celia Nobre Da Cruz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 184416 | Celia Rosa De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 272823 | Celso Dos Santos Para | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 53017 | Cesar De Mello Xavier | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 182460 | Cezar Augusto Roeder | SEMUSB | MEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 169046 | Charles Batista Cardoso | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 242503 | Charles Ferreira Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 166745 | Charles Rodrigues Barbosa Da Mota | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 170358 | Chirlene Nascimento Adelino | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 52936 | Christiann Roger Rodrigues De Lima | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 118 | 195851 | Cintia Furtado Batista Vieira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 119 | 242570 | Cintia Lagos De Andrade | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 120 | 168006 | Clara Azzi | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 121 | 224395 | Claudia Do Nascimento | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 122 | 135295 | Claudinei Vieira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 123 | 83741 | Claudio Reis Deoclecio | SEMUSB | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 124 | 173138 | Cledson Correa Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 125 | 1002832 | Cleiton Junior Moura | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 126 | 72033 | Clelson Ferreira Da Silva | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 127 | 897613 | Clemildo Nonato Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 128 | 187931 | Clenilda Do Amparo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 129 | 242636 | Clenilda Valente De Castro | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 130 | 169202 | Cleodoaldo Passos De Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 131 | 197914 | Cleunice Luiz Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 132 | 272237 | Cleversson Rossi | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 133 | 173170 | Clodoaldo De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 134 | 167330 | Cloves De Assuncao Neto | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 135 | 168395 | Conceicao Aparecida De Oliveira Ressurre | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 136 | 722068 | Conceicao Augusto De Oliveira | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 137 | 168957 | Crisosteno Bentes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 138 | 246050 | Cristian Afonso De Miranda | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 139 | 168650 | Dacio Vilar Dos Reis | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 140 | 170481 | Dalziza Bezerra Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 141 | 241092 | Damiao Andrade De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 142 | 173188 | Damiao Azarias De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 143 | 244980 | Daniel Barbosa Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 144 | 757875 | Daniel Kennedy Leite De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 145 | 168121 | Darlindo Seixas Zeea | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 146 | 120527 | Daumi De Mesquita Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 147 | 710211 | Dauva Firmino De Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 148 | 195083 | David Oliveira Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 149 | 170390 | Davina Bezerra Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 150 | 169872 | Dean Carlos Guimaraes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 151 | 169517 | Dejair Matos Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 152 | 78924 | Denis Marques Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 153 | 168973 | Denis Oliveira Da Mota | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 154 | 274853 | Derildo Do Nascimento De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 155 | 731647 | Deusa Maria De Souza Cavalcante Dos Sant | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 156 | 689698 | Deuzira Furtado Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 157 | 133620 | Diego Zanetti Fontes | SEMUSB | DESENHISTA CADISTA | ESTATUTÁRIO |
| 158 | 166183 | Dilson Batista Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 159 | 1644 | Dimas Lopes Da Silva | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 160 | 168840 | Dionisio Barbosa De Freitas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 161 | 214742 | Domingos Pascoa De Oliveira Vieira | SEMUSB | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 162 | 173675 | Domingos Sales Freire De Carvalho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 163 | 194506 | Edevaldo Mendes Tavares | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 164 | 178857 | Edgar Lacerda De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 165 | 167230 | Edicarlos Da Silva Fonseca | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 166 | 125634 | Edilson Alves Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 167 | 170952 | Edinelza Sarmento De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 168 | 207730 | Edivaldo De Oliveira Ressurreicao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 169 | 168320 | Edivaldo Lopes Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 170 | 120560 | Edivan Gomes Aguilar | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 171 | 882002 | Edmilson Matos Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 172 | 119620 | Edson Braga Mesquita | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 173 | 166357 | Edson Mendes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 174 | 170978 | Edvaldo Agostinho Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 175 | 675126 | Egrinalda Matos Xavier Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 176 | 176463 | Elen Maria De Pontes Freire | SEMUSB | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 177 | 67993 | Elen Noemia De Oliveira Teixeira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 178 | 83808 | Eliane Galdino De Sousa | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 179 | 167701 | Eliano Fernandes De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 180 | 38267 | Elias De Lima Viana | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 181 | 167983 | Elidinalva De Sousa Felicio | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 182 | 168791 | Eliel Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 183 | 172867 | Elieni Viana Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 184 | 117863 | Elieu Ernesto De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 185 | 681280 | Elivaldo Tito Vargas | SEMUSB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 186 | 122820 | Elizabete Da Silva Rocha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 187 | 606915 | Elizabete Leal Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 188 | 203406 | Elizane De Souza Barroso Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 189 | 168808 | Elizeu De Sousa Faustino | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 190 | 224387 | Elmo Alves Silva | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 191 | 169575 | Elsan Vasconcelos Campos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 192 | 76340 | Elvio Da Silva Monteiro | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 193 | 167678 | Elzimar Mendonca Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 194 | 316027 | Emanuel Fernando Correia Sanches Schott | SEMUSB | ENGENHEIRO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 195 | 1003286 | Emerson Lopes | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 196 | 52986 | Emerson Pereira Do Nascimento | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 197 | 68570 | Enio Fernandes Benigno | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 198 | 168197 | Epaminondas Goncalves Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 199 | 167537 | Esmeralda Souza Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 200 | 242313 | Estenio Beleza Pinho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 201 | 52944 | Eunice Silvia De Oliveira | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 202 | 168816 | Eurico Alencar Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 203 | 167040 | Eurico De Oliveira Lagos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 204 | 1002411 | Euzebio Lima Junior Araujo | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 205 | 184160 | Evandro Damascena Nogueira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 206 | 182973 | Evaneide Lira Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 207 | 173237 | Evaristo Brito Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 208 | 168824 | Evilasio Alves Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 209 | 889785 | Expedito Florentino De Oliveira | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 210 | 271982 | Expedito Jose Botelho De Lima | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 211 | 168832 | Ezequiel Mendonca De Moraes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 212 | 167884 | Fabio Braz De Farias | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 213 | 167420 | Fatima Bezerra Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 214 | 168014 | Fatima Gomes Martins | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 215 | 369191 | Felisberto Luiz Batista Leal | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 216 | 194936 | Fernanda Araujo Delgado | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 217 | 170366 | Flavio Glondys Silva Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 218 | 168676 | Flodoaldo Pereira Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 219 | 173196 | Franceslau Da Rocha Sena | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 220 | 167686 | Francima Oliveira Marques | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 221 | 166720 | Francimar Ferreira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 222 | 169492 | Francinei Ferreira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 223 | 167082 | Francisca Ferreira Tejo Sifontes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 224 | 244038 | Francisca Josineide Vaz Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 225 | 125650 | Francisca Luzeli Brito Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 226 | 170811 | Francisca Valdenia Avelino | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 227 | 242305 | Francisco Adriano Reateque De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 228 | 167058 | Francisco Alcantara Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 229 | 172966 | Francisco Angelo De Matos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 230 | 687130 | Francisco Arcanjo Farias | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 231 | 881294 | Francisco Barbosa Da Cunha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 232 | 337586 | Francisco Barbosa Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 233 | 188930 | Francisco Barrozo Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 234 | 897704 | Francisco Chagas Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 235 | 169476 | Francisco Chaves De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 236 | 110230 | Francisco Das Chagas Aguiar Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 237 | 168866 | Francisco Das Chagas Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 238 | 172841 | Francisco Das Chagas Sobrinho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 239 | 191411 | Francisco De Assis Coelho Siebra | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 240 | 120535 | Francisco De Assis Pinto Tavares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 241 | 166381 | Francisco De Assis Santana Passos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 242 | 1003589 | Francisco De Deus Benicio | SEMUSB | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ESTATUTÁRIO |
| 243 | 168030 | Francisco De Souza Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 244 | 166844 | Francisco Delcimar Da Silva Muniz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 245 | 166770 | Francisco Fernandes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 246 | 166711 | Francisco Fernandes Laiola | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 247 | 40642 | Francisco Gil Silva Soares | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 248 | 207002 | Francisco Gilson Silva Soares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 249 | 245590 | Francisco Gomes Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 250 | 599607 | Francisco Goncalves Monteiro | SEMUSB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 251 | 195000 | Francisco Guimaraes De Menezes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 252 | 242892 | Francisco Janes Ribeiro Freitas | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 253 | 206541 | Francisco Leonardo Maia Fernandes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 254 | 735392 | Francisco Lima Aguiar | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 255 | 169640 | Francisco Marcio De Mesquita | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 256 | 166505 | Francisco Mauricio Campos Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 257 | 273260 | Francisco Regisclei Melo Albuquerque | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 258 | 121161 | Francisco Ribeiro Domingos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 259 | 169278 | Francisco Rodrigues Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 260 | 110610 | Francisco Simao De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 261 | 215047 | Francisco Teixeira Dos Santos | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 262 | 166274 | Francisco Vieira Pontes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 263 | 209743 | Francisco Wilton De Aquino Bobo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 264 | 179798 | Francisco Xavier De Lira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 265 | 168494 | Francislene Alves Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 266 | 169690 | Franklin Rodrigues Farias | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 267 | 168684 | Franques Cardoso Braga | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 268 | 1446 | Fredson Abreu De Rosas | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 269 | 183351 | Geani Patricia Lima De Araujo Cruz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 270 | 166828 | Gelci Pinto Pires | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 271 | 110297 | Gelnira Rodrigues De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 272 | 122630 | Genivaldo Teixeira Barreto | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 273 | 53033 | George Silva Costa | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 274 | 242751 | Geovane Da Silva Patricio | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 275 | 117830 | Geralda Santos Furtado | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 276 | 170241 | Geraldo Ferreira De Brito | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 277 | 167660 | Girlene Pontes De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 278 | 179384 | Gisleni Cardoso De Sa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 279 | 271420 | Glabson Virgilio Guedes Coutinho | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 280 | 169484 | Gladston Da Silva Goncalves Junior | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 281 | 242660 | Gleidson Sebastiao Amaral Do Carmo Leite | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 282 | 169947 | Golberval Silvio Pullig | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 283 | 178104 | Goncalo Onorio Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 284 | 196023 | Gracilene Rodrigues Da Cruz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 285 | 166993 | Guilherme Lucival Pinheiro De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 286 | 243783 | Heber Pereira Do Nascimento | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 287 | 13954 | Helenildo Silva Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 288 | 169822 | Helio Rodrigues De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 289 | 1002431 | Henrique Augusto Santos Da Silva | SEMUSB | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ESTATUTÁRIO |
| 290 | 208034 | Hudson De Oliveira Viana | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 291 | 171124 | Hudson Sales Machado | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 292 | 56467 | Igor De Melo Triverio | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 293 | 10330 | Ildair Rodrigues De Castro | SEMUSB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 294 | 262212 | Iolanda Azevedo De Castro | SEMUSB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 295 | 168600 | Iracilda Maria Rosa Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 296 | 167355 | Irene Moises Cavalcante | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 297 | 245656 | Irenice Fialis Dinis | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 298 | 40014 | Israel De Souza Pires | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 299 | 566854 | Israel De Souza Silva | SEMUSB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 300 | 188591 | Ivone Lima Gomes | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 301 | 168220 | Iza Nascimento Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 302 | 184341 | Jailson Fernandes Barbosa De Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 303 | 167876 | Janny Casemiro De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 304 | 109232 | Jasson Borelle Oliveira Gomes | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 305 | 174748 | Jerffison Queiroz Lelmini | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 306 | 170283 | Jerry Alves De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 307 | 71217 | Joana Darc Adelino Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 308 | 122234 | Joana Darc Gonzaga Branco | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Nascimento | | | |
| 309 | 125642 | Joao Batista De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 310 | 169905 | Joao Batista Dos Santos Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 311 | 170291 | Joao Bosco Miranda | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 312 | 335027 | Joao Clemente De Araujo Melo | SEMUSB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 313 | 122375 | Joao Cosmo Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 314 | 172122 | Joao Felipe Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 315 | 168361 | Joao Ferreira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 316 | 205668 | Joao Genyl Rosa | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 317 | 122300 | Joao Gomes Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 318 | 122333 | Joao Moreira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 319 | 184234 | Joao Nascimento Maidana | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 320 | 1140 | Joao Osorio Serpa De Britto | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 321 | 758410 | Joao Silva Evangelista | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 322 | 693110 | Joao Tercio Pereira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 323 | 122028 | Joao Varonil Franco | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 324 | 179912 | Jocie Luiz Camelo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 325 | 169335 | Joedson Santos Meneses | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 326 | 59487 | Joel Auzier Da Silva | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 327 | 839764 | Joel Carlos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 328 | 167222 | Jonas Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 329 | 173146 | Jonesio Bezerra Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 330 | 121012 | Jonis Rodrigues Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 331 | 27848 | Joranilso Pinheiro Dos Santos | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 332 | 169806 | Jorge Anderson Nogueira Batista | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 333 | 169567 | Jorge Evaldo Maia Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 334 | 169062 | Jorge Gomes De Melo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 335 | 167743 | Jorge Simane Burga | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 336 | 195075 | Jorge Soares Castro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 337 | 799364 | Jose Aldeir Vidal Nogueira Da Silva | SEMUSB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 338 | 120981 | Jose Antonio | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 339 | 194928 | Jose Augusto Albuquerque | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 340 | 169550 | Jose Aurelio Muniz Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 341 | 83866 | Jose Carlos Alves | SEMUSB | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 342 | 801797 | Jose Carlos Batista Rodrigues | SEMUSB | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 343 | 169583 | Jose Carlos Nascimento Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 344 | 194994 | Jose Carlos Silva De Castro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 345 | 67580 | Jose Cezar Gemelli | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 346 | 172940 | Jose Dilson Santana Leao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 347 | 166696 | Jose Espinoza Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 348 | 225012 | Jose Evandro Mendes Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 349 | 172924 | Jose Evandro Tavares Aires | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 350 | 55500 | Jose Ferreira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 351 | 12253 | Jose Francisco Venancio Da Silva | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 352 | 169088 | Jose Gomes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 353 | 168262 | Jose Itacurussa Da Silva Alves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 354 | 173245 | Jose Jeronimo Lucas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 355 | 245523 | Jose Junior Ferreira Generoso | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 356 | 117855 | Jose Leite Monteiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 357 | 57548 | Jose Luis Tavares Ramos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 358 | 170267 | Jose Maria Feitosa Chaves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 359 | 242868 | Jose Maria Penedo De Oliveira | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 360 | 168246 | Jose Mendes De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 361 | 166547 | Jose Moura Dos Reis | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 362 | 166703 | Jose Nilton Ferreira Das Neves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 363 | 197071 | Jose Olivaldo Mota Valente | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 364 | 169351 | Jose Pires Batista | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 365 | 166563 | Jose Ribamar Ribeiro Cavalcante | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 366 | 122218 | Jose Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 367 | 169773 | Jose Rossicley Montenegro Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 368 | 881020 | Jose Uedre Goncalves De Alencar | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 369 | 187940 | Jose Washington Costa De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 370 | 168775 | Jose Wilson Bernardo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 371 | 197641 | Josefa Amaral De Moura | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 372 | 243478 | Joselaine Maria Simionato | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 373 | 168783 | Josias Gaspar Prado Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 374 | 195843 | Josicleia Marinho Bentes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 375 | 166960 | Josimar De Araujo Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 376 | 189325 | Jucelino Silva Botelho | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 377 | 168064 | Judson Carvalho De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 378 | 125668 | Julia Alves Da Silva Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 379 | 281155 | Juliana Priscila Mendes Vieira De Medeir | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 380 | 167975 | Julio Fernando Porode | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 381 | 272138 | Junior Borges Dourado | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 382 | 165698 | Junivaldo Nascimento Dos Santos | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 383 | 120197 | Katia Cilene Dos Santos Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 384 | 244905 | Laudiceia Da Silva De Paula | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 385 | 241125 | Leandro Souza Rosas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 386 | 167404 | Leida Muniz Bezerra | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 387 | 166604 | Lenin Assis De Astre | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 388 | 1925 | Leomir Gois Araujo | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 389 | 205840 | Leyla Correia Santos Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 390 | 170332 | Liete De Amorim Guimaraes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 391 | 197146 | Liliane Gastao Honorato | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 392 | 167074 | Lindalva Ribeiro Neves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 393 | 166430 | Lindomar Silva Dos Reis | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 394 | 170902 | Lorenir Pereira Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 395 | 218231 | Lourdes Aparecida Borges De Castro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 396 | 274027 | Lucas Bezerra Silva | SEMUSB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 397 | 181511 | Lucelia Franca | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 398 | 121062 | Lucia Almeida Da Silva | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 399 | 171083 | Lucia De Carvalho Caires | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 400 | 170316 | Lucia Ferreira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 401 | 96827 | Lucia Rejane Feitosa Do Amaral Louzeiro | SEMUSB | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 402 | 170324 | Luciana Da Silva Santos Avelino | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 403 | 170308 | Luciana De Souza Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 404 | 168478 | Luciano De Oliveira Castro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 405 | 178807 | Lucileia Ribeiro De Santana | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 406 | 243767 | Lucilene Duarte Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 407 | 175580 | Lucilo Pereira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 408 | 171207 | Lucineris Alves De Souza Cruz | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 409 | 194490 | Luis Alberto Mouzinho Mendonca | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 410 | 273095 | Luis Roberto Coelho Da Costa | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 411 | 193897 | Luiz De Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 412 | 224593 | Luiz Gonzaga Rabelo Filho | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 413 | 120551 | Luiz Izaac Da Silva Ramos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 414 | 169921 | Luiz Rodrigo Fonseca De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 415 | 350330 | Luiz Salomao Teixeira Maia | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 416 | 121848 | Lusineide Alves De Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 417 | 729402 | Luzia Ladeira Aires | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 418 | 98675 | Magda Passos Paes | SEMUSB | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 419 | 207482 | Maicon De Freitas Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 420 | 170043 | Malcilene Viana Alves Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 421 | 169658 | Manoel Barroso Pereira Junior | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 422 | 201012 | Manoel Belem Da Cruz Filho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 423 | 168270 | Manoel Da Vera Cruz Rodrigues Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 424 | 172958 | Manoel Demeval Viegas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 425 | 880303 | Manoel Pereira Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 426 | 168767 | Manoel Roberto De Carvalho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 427 | 121137 | Manoel Rodrigues Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 428 | 167157 | Marcela Mota | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 429 | 166224 | Marcelo Borges Santos Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 430 | 206294 | Marcelo Da Silva Lima | SEMUSB | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 431 | 242140 | Marcelo Lourenco Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 432 | 178378 | Marcelo Rodrigues Dos Santos | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 433 | 168163 | Marcelo Soares Teles | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 434 | 66680 | Marcia Janaina Teles Bezerra | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 435 | 170870 | Marcia Oliveira Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 436 | 210774 | Marcio De Moura Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 437 | 173211 | Marcio Fabiano Rocha Do Carmo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 438 | 242834 | Marcio Mesquita Dias | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 439 | 168303 | Marconde Melo Lustosa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 440 | 169170 | Marcos Antonio Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 441 | 245490 | Marcos Cezar Lara Flores | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 442 | 300153 | Margarete Antonia Rodrigues | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 443 | 197972 | Margarida Alves De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 444 | 120452 | Maria Anita Souza Jesus | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 445 | 121740 | Maria Aonise Da Silva Tavares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 446 | 122416 | Maria Aparecida Matias De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 447 | 167313 | Maria Aparecida Monteiro Gomes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 448 | 207367 | Maria Aparecida Ribeiro Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 449 | 121814 | Maria Arlete Furtado | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 450 | 170895 | Maria Aurenir Nunes De Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 451 | 716508 | Maria Auxiliadora Da Silva Benarrosh | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 452 | 180960 | Maria Auxiliadora Feitosa De Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 453 | 170035 | Maria Benedita Da Silva Aparicio | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 454 | 609175 | Maria Chagas De Oliveira Da Rocha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 455 | 167735 | Maria Clea Ferreira De Carvalho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 456 | 713314 | Maria Correia Moreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 457 | 121822 | Maria Da Conceicao Goncalves De Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 458 | 168593 | Maria Dalva Quinto Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 459 | 716178 | Maria Das Dores Da Silva Benarrosh | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 460 | 120816 | Maria Das Dores Da Silva Rodrigues | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 461 | 120990 | Maria Das Gracas Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 462 | 198368 | Maria Das Gracas Da Silva Alencar | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 463 | 66200 | Maria Das Gracas Do Nascimento | SEMUSB | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 464 | 195893 | Maria De Fatima Da Silva Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 465 | 170530 | Maria De Fatima Sobrinho Bueno | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 466 | 180977 | Maria De Jesus Da Silva Sousa Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 467 | 195926 | Maria De Lourdes Da Silveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 468 | 170548 | Maria De Lourdes Dantas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 469 | 602591 | Maria De Lourdes Ferreira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 470 | 122160 | Maria De Lourdes Salazar Marinho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 471 | 120460 | Maria De Nazare De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 472 | 170556 | Maria De Nazare Ferreira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 473 | 674912 | Maria De Nazare Ferreira Lopes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 474 | 167941 | Maria Deuzuita Calixto De Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 475 | 198384 | Maria Do Carmo Bezerra Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 476 | 197080 | Maria Do Carmo Valente Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 477 | 679897 | Maria Do Perpetuo S Martins De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 478 | 117871 | Maria Do Rosario Brasil | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 479 | 170861 | Maria Do Rosario Epifanio Dos Anjos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 480 | 170126 | Maria Erika Lopes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 481 | 167636 | Maria Flores Vasques | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 482 | 9218 | Maria Francisca Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 483 | 195877 | Maria Geronimo Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 484 | 1222190 | Maria Gorete De Souza Rica | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 485 | 125626 | Maria Helena Barroso Ramos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 486 | 167610 | Maria Irene Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 487 | 197170 | Maria Jose Alves Da Conceicao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 488 | 170134 | Maria Jose Oliveira Magalhaes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 489 | 170184 | Maria Jurema Martins | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 490 | 171050 | Maria Lucicleia Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 491 | 198342 | Maria Lucileide Rodrigues Amoras | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 492 | 121111 | Maria Luiza De Sousa Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 493 | 167777 | Maria Marcelina Firmino | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| | | Maria Margarida Ferreira De Aguiar | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 494 | 170598 | | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 495 | 240408 | Maria Nazare Nascimento T Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 496 | 170060 | Maria Neide Cardozo Braga | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 497 | 168577 | Maria Neuma Nunes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 498 | 122010 | Maria Nilda Freitas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 499 | 167181 | Maria Otaciely De Farias Rocha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 500 | 171091 | Maria Pagani Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 501 | 195900 | Maria Patricia De Menezes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 502 | 167842 | Maria Raimunda Dantas | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 503 | 197063 | Maria Raimunda Dias Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 504 | 168585 | Maria Raimunda Gomes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 505 | 167066 | Maria Rossilene Evangelista Pinheiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 506 | 247636 | Maria Ruth Dos Santos Matos | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 507 | 121103 | Maria Salome Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 508 | 121682 | Maria Sele Cabral De Souza Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 509 | 170077 | Maria Socorro Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 510 | 197930 | Maria Vania Oliveira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 511 | 170093 | Maria Zenite Machado De Macedo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 512 | 170928 | Maria Zulene Alves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 513 | 599863 | Maria Zurma De Souza Campos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 514 | 198433 | Marilza Da Conceicao Neves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 515 | 167090 | Marilza Rodrigues Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 516 | 234732 | Marinalva Castro Dos Santos | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 517 | 198160 | Marinalva Silva Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 518 | 120212 | Marineide Pereira De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 519 | 169137 | Marivaldo Reis Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 520 | 125585 | Marli Barbosa Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 521 | 599433 | Marli Junior Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 522 | 184200 | Marluce Caetano Duarte | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 523 | 166406 | Marlucio Ribeiro Amaral | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 524 | 199085 | Martiniano Assuncao De Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 525 | 166422 | Maryvaldo Gomes Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 526 | 167190 | Maura Fernandes De Souza Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 527 | 276817 | Maura Sousa Silva | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 528 | 195976 | Mesteflai De Freitas Batista | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 529 | 274358 | Michel Galdino Kuriyama De Sousa | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 530 | 170118 | Michele Aucilene Saldana Peres | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 531 | 167553 | Milton Jose Aguiar | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 532 | 153271 | Milton Mateus Da Silva | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 533 | 183120 | Mirian Bezerra Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 534 | 26618 | Mirna Janice Toebe | SEMUSB | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 535 | 1002686 | Miro Pinto De Souza Filho | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 536 | 171223 | Moises Cruz Vieira | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 537 | 172148 | Moises Ramos Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 538 | 169682 | Moizes Soares Aires Filho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 539 | 170853 | Monica Patricia Soares Do Nascimento | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 540 | 322983 | Mustafa Bravo Mugrabi | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 541 | 246042 | Nazare Do Nascimento Do Carmo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 542 | 170754 | Nazi Alves Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 543 | 606741 | Nazilene Neves Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 544 | 167545 | Nazinha Rodrigues Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 545 | 110312 | Neiton Cardoso Da Silva Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 546 | 119860 | Neldi De Oliveira Da Mota | SEMUSB | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 547 | 195067 | Nelimar Lira Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 548 | 183872 | Nerias Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 549 | 594988 | Nicanio Barros Fabricio | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 550 | 168527 | Nilson Lopes Moreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 551 | 193128 | Nilton Brito De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 552 | 180951 | Nilza Mota Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 553 | 182056 | Nilza Paiva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 554 | 193730 | Nivaldo Mendes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 555 | 166852 | Noe Bernardino Da Cunha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 556 | 167496 | Nubia Pereira Do Nascimento Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 557 | 195273 | Nubia Ribeiro Aroncio | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 558 | 252594 | Ocimar Santos Ramos | SEMUSB | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 559 | 630617 | Odeir Silva Dos Reis | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 560 | 702970 | Oelinton Santana | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 561 | 170423 | Olga Veras Cunha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 562 | 120204 | Olinda Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 563 | 180670 | Olindina Da Silva Rocha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 564 | 204107 | Onias Vidal Leite | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 565 | 169468 | Onofre Oreliano Macedo Soares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 566 | 211128 | Orlando Alves Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 567 | 166513 | Orlando Da Costa Araujo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 568 | 168204 | Orlando Valente Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 569 | 892001 | Orleildo Da Silva Pinheiro | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 570 | 273623 | Orly Do Nascimento | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 571 | 193813 | Oseias Ferreira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 572 | 170621 | Osvaldina Mendes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 573 | 232480 | Otavio Gabriel Oliveira Da Rocha | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 574 | 194530 | Otomar Da Silva Clementele | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 575 | 166555 | Oziel Cunha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 576 | 246604 | Patricia Castro De Moraes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 577 | 276768 | Paulina Da Silva Carvalho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 578 | 207771 | Paulo Augusto Vasconcelos Alves | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 579 | 170613 | Paulo Cesar Da Assuncao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 580 | 167710 | Paulo Da Silva Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 581 | 172677 | Paulo De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 582 | 202507 | Paulo Gilnei Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 583 | 168717 | Paulo Sergio Candeira Martins | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 584 | 167595 | Pedra Leocadia Da Cunha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 585 | 173162 | Pedro Leardo Pinto Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 586 | 872540 | Pedro Ozinil Da Silva Couto | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 587 | 173344 | Pedro Pinto Tavares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 588 | 166597 | Petronio Fernandes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 589 | 725418 | Placilda Leite De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 590 | 122664 | Plinio Linivaldo Jose Gomes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 591 | 85515 | Rafael Souza Viturino Ribeiro | SEMUSB | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 592 | 170374 | Raimunda Da Conceicao Pantoja De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 593 | 199366 | Raimunda Dos Santos Da Silva | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 594 | 181537 | Raimunda Edilane Medeiro De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 595 | 176554 | Raimunda Ferreira Salinas Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 596 | 195827 | Raimunda Lopes Cardoso | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 597 | 170142 | Raimunda Maia De Goes Tavares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 598 | 167652 | Raimunda Nogueira Gomes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 599 | 180703 | Raimunda Nogueira Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 600 | 167272 | Raimunda Nonata Da Silva Fonteneles | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 601 | 738817 | Raimunda Nonata De Aguiar Souza | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 602 | 170770 | Raimunda Nonata Vieira Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 603 | 167917 | Raimunda Paulino Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 604 | 167462 | Raimunda Pinto De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 605 | 606668 | Raimunda Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 606 | 169103 | Raimundo Alves Lira Neto | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 607 | 195091 | Raimundo Araujo Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 608 | 198830 | Raimundo Batista Lopes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 609 | 172685 | Raimundo Bernardino Da Cunha | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 610 | 169723 | Raimundo Campos Da Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 611 | 166240 | Raimundo De Oliveira Ramos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 612 | 319922 | Raimundo Eustazio Dos Santos | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 613 | 167793 | Raimundo Ferreira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 614 | 168056 | Raimundo Ferreira Feitosa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 615 | 122383 | Raimundo Gonzaga Branco | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 616 | 266462 | Raimundo Martins Da Mota | SEMUSB | MECANICO DE AUTOMOVEL | ESTATUTÁRIO |
| 617 | 168212 | Raimundo Mesquita Conceicao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 618 | 204140 | Raimundo Nonato Fernandes De Souza | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 619 | 169955 | Raimundo Nonato Nogueira Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 620 | 172081 | Raimundo Nunes Zozumae | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 621 | 194978 | Raimundo Quinto Da Silva Filho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 622 | 169426 | Raimundo Rodrigues Barbosa Mota | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 623 | 2535 | Raimundo Silva Nunes | SEMUSB | COVEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 624 | 52374 | Ramilson Santos Palhano | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 625 | 167298 | Regiane Santos Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 626 | 172297 | Regimar Da Silva Oliveira | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 627 | 179623 | Regina Ferreira De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 628 | 169434 | Reginaldo Pereira Xavier | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 629 | 169442 | Reinaldo Ramos Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 630 | 272005 | Reinaldo Zanella | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 631 | 166331 | Renato Mendes Sales | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 632 | 174285 | Rene Redi Almeida Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 633 | 15877 | Ricardo Alves De Carvalho | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 634 | 166216 | Ricardo De Jesus Sousa Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 635 | 195041 | Ricardo Hozana Lacerda Costa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 636 | 211243 | Ricardo Santos De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 637 | 166654 | Risomar Dos Reis Sousa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 638 | 121790 | Rita Maria De Castro Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 639 | 171075 | Roane Freire Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 640 | 120585 | Roberto Carlos De Oliveira Mourao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 641 | 169450 | Roberto Rony Da Silva Vieira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 642 | 172065 | Robson Cruz Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 643 | 59792 | Robson Damasceno Silva Junior | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 644 | 105032 | Robson Rufatto De Abreu | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 645 | 168940 | Robson Zacarias Domingos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 646 | 95043 | Romeu Ramos Botelho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 647 | 169740 | Romildo Gomes Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 648 | 166810 | Ronaldo Adriano Rodrigues | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 649 | 68503 | Ronaldo Jorge Da Silva Morais | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 650 | 168105 | Ronaldo Souza De Andrade | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 651 | 166521 | Rone Venancio Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 652 | 166878 | Roosevelt De Carvalho Barros | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 653 | 171033 | Rosana Lidia Penga | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 654 | 168098 | Rosangela Rodrigues Silva Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 655 | 170431 | Rosely Alves Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 656 | 245375 | Rosemary Simoes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 657 | 241745 | Rosiane De Azevedo Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 658 | 121690 | Rosicleia Santos De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 659 | 121707 | Rosilene Ramos Lima De Matos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 660 | 170457 | Rosimeire Ribeiro Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 661 | 167834 | Rosinaldo Lemos Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 662 | 168931 | Rosinaldo Mendonca Vieira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 663 | 170217 | Rozana Goncalves Queiroz | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 664 | 199358 | Rozauro Tomaz Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 665 | 179970 | Rozinaldo Lira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 666 | 194522 | Rozivaldo Lira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 667 | 166365 | Rubens De Oliveira Salina | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 668 | 167520 | Ruth Maria Pereira Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 669 | 166208 | Saldame Mendonca Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 670 | 242545 | Samia Bernardo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 671 | 169715 | Samuel Cruz Martins | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 672 | 172040 | Sandoval Dantas De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 673 | 180737 | Sandra Cristina Sarmento De Souza Nobre | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 674 | 198350 | Sandra Maria De Souza Oliveira Lara | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 675 | 272196 | Sandro Edimar Simoes Cavalcante | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 676 | 171398 | Sandro Luiz Cardoso Ferreira | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 677 | 84202 | Saulo Almeida Pereira | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 678 | 166670 | Sebastiao Campelo De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 679 | 779506 | Sebastiao Da Silva Tavares | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 680 | 671132 | Sebastiao Dias | SEMUSB | MECANICO DE AUTOMOVEL | ESTATUTÁRIO |
| 681 | 179996 | Sebastiao Luzinei Barros Leonel | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 682 | 166373 | Sebastiao Nogueira Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 683 | 193821 | Sebastiao Oscar Soares De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 684 | 247678 | Sebastiao Pereira De Souza | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 685 | 168700 | Sebastiao Wagner Brandao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 686 | 121781 | Senildo Da Silva Conceicao Ferreira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 687 | 169971 | Sharles Junior Lopes Da Paula | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 688 | 646614 | Sidney Da Silva Botelho | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 689 | 168180 | Silvano Brito De Amorim | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 690 | 670085 | Silvano Lopes De Gos | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 691 | 169997 | Silvia Dos Santos Ribeiro De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 692 | 120973 | Silvio Magno Gonzaga Branco | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 693 | 221440 | Simao De Lima Izaias | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 694 | 193920 | Sirley Neves De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 695 | 194655 | Socorro Vanessa Amorim Pessoa | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 696 | 169963 | Solane Holanda Leao | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 697 | 167933 | Sonha Maria Damaceno De Menezes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 698 | 167321 | Suely Donizete Bortolozo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 699 | 71895 | Tania Regina Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 700 | 195810 | Tayane Zebalos De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 701 | 168923 | Teofilo De Souza Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 702 | 111518 | Tereza Antonia Da Silva Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 703 | 681520 | Tereza Iumo Kuiete Martins | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 704 | 170001 | Terezinha Menezes De Carvalho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 705 | 168155 | Tomas Araujo Pinheiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 706 | 1000922 | Toni Carlos De Andrade Ferreira | SEMUSB | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 707 | 121020 | Trindade Ambrosio Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 708 | 166951 | Uescley Das Neves Pantoja | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 709 | 303686 | Valdeci Abadias Gomes | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 710 | 241795 | Valdenir Marcelino De Lima | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 711 | 131938 | Valdenor Cardoso De Oliveira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 712 | 170564 | Valdenora Ferreira Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 713 | 21006 | Valderina Fernandes De Aguiar Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 714 | 718463 | Valdete Ribeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 715 | 121947 | Valdilene Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 716 | 765547 | Valdir Alves De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 717 | 119554 | Valdir Borges Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 718 | 195330 | Valdir Ferreira Da Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 719 | 20214 | Valdir Surdini Silva | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 720 | 122185 | Valdivino De Souza Campos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 721 | 170027 | Valnete Dos Santos Gos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 722 | 117847 | Valteir Pereira De Castro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 723 | 270140 | Vanda Carvalho De Oliveira | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 724 | 195480 | Vanderlei Lima Pereira | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 725 | 15570 | Vaneida Souza Rebelo | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 726 | 241464 | Vania Almeida Dos Santos | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 727 | 173691 | Vladimir Pinto De Souza | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 728 | 171273 | Waldison Dias Pinheiro | SEMUSB | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 729 | 208688 | Walter Silva Cordeiro | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 730 | 241456 | Welington Guimaraes Liborio | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 731 | 234964 | Wellem Antonio Prestes Campos | SEMUSB | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 732 | 170580 | Weslison Denner Garcia De Carvalho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 733 | 207870 | Zenildo Da Silva Botelho | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 734 | 167511 | Zilene Da Silva Almeida | SEMUSB | GARI | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1004764 | Adalberto Silva Martins | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1004539 | Agnaldo Da Silva Pinto | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003748 | Alex De Lima Mendes | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003907 | Antonio Carlos Barbosa | SEMUSB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003784 | Auricelia Nascimento De Moura | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003829 | Christielen Rodrigues Da Costa | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1003779 | Clara Luana Ayres Do Nascimento | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1004602 | Cleverson Antunes | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1003830 | Danielly Goncalves Tressmann | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1003747 | Douglas Faitanin Da Silva | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1003807 | Ediclei Martins Silva Santos | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003739 | Edmeia Terezinha Soares Facanha | SEMUSB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1004303 | Emerson Da Silva Cordeiro | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003735 | Enilma Santana Brasil De Macedo | SEMUSB | ADMINISTRADOR DE MERCADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003826 | Fabio Azevedo Barros | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003774 | Fabiola Roberto Da Silva | SEMUSB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1003899 | Felipe Xavier Costa | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1003872 | Gabriel Reis Rosa | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 1003781 | Gilbson Pereira De Morais | SEMUSB | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003783 | Ivan Eduardo Carvalho Da Silva | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1003811 | Izaias Teodoro Da Silva | SEMUSB | ADMINISTRADOR DE MERCADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1003796 | Jaiane Regina Cezar Carvalho | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1003786 | Jailson Gutierres Trindade | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1004545 | Joel Limoeiro Freire | SEMUSB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1003785 | Jordan Dos Santos Feijo Dantas | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003808 | Jose Diego Lopes Da Costa | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003737 | Jose Italo Santos Prestes | SEMUSB | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1003809 | Leony Rodrigues Carriço | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1003854 | Macel Silva Martins | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1001558 | Mara De Lima Barbato | SEMUSB | ADMINISTRADOR DE MERCADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1003812 | Mara De Lima Barbato | SEMUSB | ADMINISTRADOR DE MERCADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003789 | Marcelo Melo Barroso | SEMUSB | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003776 | Marildo Dias Da Silva | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1003835 | Marina De Melo Cunha | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 308298 | Monica Maria Da Conceicao Ornelas | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1003836 | Monica Maria Da Conceicao Ornelas | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1004711 | Nilta Ribeiro Prestes | SEMUSB | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1004671 | Pamela Raiane Oliveira Da S Figueiredo | SEMUSB | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1003860 | Rafael Souza Carvalho | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1003775 | Raimundo Aurelio Tavares Vieira | SEMUSB | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1003749 | Ridson Wallas Figueiredo Neto | SEMUSB | ADMINISTRADOR DE MERCADO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 1003742 | Ronney Riça De Souza | SEMUSB | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1003856 | Ruan Guilherme Ananias Guarates | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003792 | Rubens Chavito Rodrigues | SEMUSB | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1003895 | Sandro De Carvalho | SEMUSB | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003814 | Sergio De Lima Silva Soares | SEMUSB | ADMINISTRADOR DE MERCADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1003897 | Tagliariny Tiburcio Mendes | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1003896 | Tania Uelen Calixto De Azevedo | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003787 | Waldney De Oliveira S Dos Santos Junior | SEMUSB | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |

| **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB ADIDOS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 01 | 194340 | Helena Vasconcelos De Alencar | SEMUSB | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ADIDOS |

| **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA ESTATUTÁRIO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 100107 | Adirleide Dias Dos Santos | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 181950 | Alcelia Das Neves Pantoja Campos | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 167016 | Alexandra Barbosa Pinto | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 241654 | Alexandro Miranda Pincer | SEMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 168460 | Anacleto Gomes De Gouveia Neto | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 217994 | Andre Saldanha De Oliveira | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 101056 | Angela Balarez Da Silva | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 193847 | Antonio Alves De Oliveira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 75821 | Brenda Li Pereira | SEMA | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 82694 | Bruno Gondim Sadeck | SEMA | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 83684 | Camila Afonso Dos Santos Rosa | SEMA | BIOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 166472 | Carlos Rodrigues Carneiro | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 515603 | Casemiro Jose De Sousa Neto | SEMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 316200 | Catia Cilene Marques Das Nevis | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 170340 | Celia Lucio | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 169541 | Celio Roberto Rodrigues | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 93245 | Cintia Araujo Da Fonseca | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 83668 | Cirlene Tagliatti Da Silva | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 166795 | Clebson Farias Da Silva | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 82950 | Daniel Aurelio Pereira Campos | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 83882 | Danielle Freire Azevedo Silva Da Costa | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 100628 | David Souza Da Silva | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 316473 | Deise Nunes Furlan | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 175548 | Deive Braz | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 246802 | Delmo Nogueira Cruz | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 99681 | Duarte Da Silva Lima | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 197758 | Edvan Aciole Da Silva | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 198300 | Eleticia Oliveira De Lima | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 84781 | Eliane Valente De Araujo | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 167165 | Elidia Rosa De Oliveira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 222191 | Eline Araujo Dos Santos Barbosa | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 100380 | Eline De Almeida Eloi | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 99805 | Elis Regina Do Nascimento Batista | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 80854 | Elisnei Ferreira De Melo | SEMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 59280 | Esia Da Silva Demetrio | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 166894 | Estefanio Cleide Ferreira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 83618 | Evanleide Rodrigues Da Silva | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 314948 | Felipe Santiago Sampaio | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 892423 | Francisco Evaldo Magalhaes Evaristo | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 10447 | Francisco Hebert Clemente Pereira | SEMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 242222 | Francisco Hernandez Lima Da Silva | SEMA | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 166258 | Francisco Julio Pantoja Pereira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 190562 | Francisco Zegarra Aguiar | SEMA | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 84385 | Gabriel Ediu Dos Santos Pereira | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 125072 | Gilberto Naimaier Duarte | SEMA | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 72497 | Hildevania Benedita Cabral Ferreira | SEMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 39281 | Huslei Zegarra Aguiar | SEMA | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 50732 | Irtmo Modesto Monteiro | SEMA | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 230053 | Ivo Monteiro Da Costa Filho | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 200270 | Jaqueline Da Silva Almeida Soares | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 82678 | Jessica Mara Bergonzini Da Silva | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 99772 | Joana Aurelia De Oliveira | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 168238 | Joao Marinho De Carvalho | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 83957 | Joelma Ferreira Bezerra | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 83642 | Jose Assis Junior Rego Cavalcante | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 243155 | Jose Maria De Amorim Junior | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 66672 | Josenilce Pereira Barata | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 168551 | Josenilson Alves Ferreira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 107202 | Juliano Von Rondon De Andrade | SEMA | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 169228 | Junio Alves De Souza | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 169236 | Kleber De Carvalho Assuncao Barros | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 27864 | Leilane De Oliveira Guerra | SEMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 245606 | Leonardo Augusto Neves Bezerra | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 317463 | Maiara Malta Goncalves | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 252510 | Maicon Rodrigues Da Silva Sene | SEMA | ENGENHEIRO AGRONOMO | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 189573 | Maria Auxiliadora Gomes De Melo | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 84434 | Maria Euda De Sousa Dias | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 198128 | Marina Barbosa Ferraz | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 271403 | Meiriane Silva Santos | SEMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 96620 | Mychelle Fernanda Pinheiro Da Silva | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 171348 | Nei Geraldo De Melo Diniz | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 81373 | Onilson Pereira Costa | SEMA | ENGENHEIRO FLORESTAL | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 172156 | Orlando Brito Lima Junior | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 166620 | Paulo Rodrigues Viana | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 168254 | Peres Assuncao Moura | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 10744 | Raimundo Bandeira Melo | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 221101 | Raimundo Julio De Souza | SEMA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 190860 | Raimundo Silva Martins | SEMA | ENGENHEIRO FLORESTAL | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 52366 | Rainey Jose Viana Da Mota | SEMA | FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 96801 | Raphael Garcia | SEMA | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 170200 | Reginaldo Antonio Rodrigues Soares | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 219388 | Roberto Claudio Vidal Bezerra | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 85036 | Robison Costa De Souza | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 196057 | Romer Soares Paz | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 41170 | Ronaldo Flavio Ramos | SEMA | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 51376 | Ronis Da Silva Chaves | SEMA | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 121492 | Rosimeire Santos De Souza | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 194944 | Sebastiao Jorge De Oliveira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 168072 | Severina Oliveira Bento Santos | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 171364 | Silene Lima Da Silva | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 171380 | Silvio Luiz Santos Lins | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 339524 | Sineide Monteiro Da Silva | SEMA | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 166985 | Uilian Passos Pereira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 169674 | Uillian De Oliveira Pereira | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 212514 | Uryelton De Sousa Ferreira | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 77025 | Valdinei Rocha Dos Santos | SEMA | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 298225 | William Silvio Do Nascimento | SEMA | FISCAL MUNIC. DO MEIO AMBIENTE | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 315813 | Yaylley Coelho Da Costa Jezini | SEMA | ENGENHEIRO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003778 | Alex Lourenco Campos | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1001280 | Alexandre Silva | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1004779 | Almir Santos Santana Filho | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003260 | Amalia Lima Eloi Moura | SEMA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1002001 | Ana Beatriz Leao Soares | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003125 | Ana Carolline Pidgurnei Franco | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1004573 | Andre Luis Cunha Costa | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1004715 | Andreia Bonfim Souto | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1001987 | Bruno Frota De Souza | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1001329 | Camila Pantoja Dos Santos | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1003033 | Carlos Alexandre Moreira Da Silva | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003206 | Carolina Ribeiro Da Silva | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1003048 | Clarissa Barros De Aguiar | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002930 | Cleuton Pereira Marques Barbosa | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1004304 | Cleyciane Pontes De Oliveira | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1001466 | Daiane Caetano Da Silva Emerick | SEMA | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1003526 | Danilo Gomes De Carvalho | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1000936 | Diego Pereira Dos Santos | SEMA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1002838 | Edir Jose Scolari Pillon | SEMA | SECRETARIA (O) DE CONSELHO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1001387 | Elivaldo Lobo De Lima | SEMA | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004534 | Emanuel Campos Da Silva | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1001484 | Evany Magda Mendonca Da Costa | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1001115 | Fabiana De Araujo Alexandre Fonseca | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1001194 | Fabiana Sampaio Oliveira | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 1003243 | Fernanda De Souza Haise | SEMA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1000982 | Fernando Henrique Ribeiro De Menezes Lag | SEMA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003254 | Francisco Chagas Dos Santos Sales | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1002678 | Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra | SEMA | SECRETARIA EXECUTIVA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1004532 | Gabriel Guimaraes Viana | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1003866 | Gerlane Reboucas Da Silva | SEMA | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1004342 | Gessica Maria Eguez D Oliveira | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003450 | Heryck Renato Trifiatis De Souza | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003002 | Israel Brasil Ribeiro | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1001084 | Ivanilde Miranda Ribeiro | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1004659 | Jadsom Estevam Rodrigues | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1003406 | Jamile Moraes Da Fonseca Martins | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1004537 | Jane Silveira Da Silva | SEMA | SECRETARIA (O) DE CONSELHO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1003632 | Jaqueline Gomes Da Silva | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1003496 | Jasmim Ferreira Da Silva | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1003911 | Jesliane Lopes Cruz | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1003212 | Joucivania Lopes Da Conceiçao | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1004754 | Juliana Brasil Frazao | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002638 | Juliana Da Conceicao Infante | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 292277 | Karina Hil Marcionilio Santos | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1003095 | Kelves Sousa Silva | SEMA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003598 | Klebson Jose Ferreira De Araujo | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1004798 | Leandro Das Neves Pantoja | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1000194 | Leidiana Uchoa Oliveira De França | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1004774 | Leidson Finze Da Silva | SEMA | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1000833 | Leiliane Ferreira Feitoza De Sousa | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1003873 | Lorena Leticia Peres Lima Baceto | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1002601 | Lucas Riça De Souza | SEMA | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1004660 | Maicon De Oliveira Pereira | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1004760 | Malisson Martins Da Silva | SEMA | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1002656 | Marco Antonio Silva Campos | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1003469 | Marcus Antonio De Azevedo Junior | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1002002 | Maria De Fatima Da Silva Luna | SEMA | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003910 | Maria Rodrigues Bessa Oliveira | SEMA | SECRETARIA (O) DE CONSELHO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1002046 | Maycon Vinicius Santos Facuri | SEMA | ENCARREGADO DE CAMPO - ROÇO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1001044 | Mislene Pacheco Alencar | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1002676 | Paulo Roberto Fernandes Dos Santos Filho | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1003630 | Pedro Henrique Duarte | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1003949 | Pricila Batista Duque Da Silva | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1003606 | Raiame Carolina Da S Oliveira Da Silva | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1004547 | Raphael Soares Silva | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1003622 | Renata De Paula Afonso | SEMA | DIRETOR DE RESTAURACAO AMBIENT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1001379 | Ricardo Daniel Alencar | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1003894 | Roberval Duamel De Zuniga Junior | SEMA | COORDENADOR (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1004523 | Sandra Silva Souza Da Nobrega | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1001942 | Socorro Ferreira Coelho | SEMA | ENCARREGADO DE CAMPO - VISTORI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1003502 | Tassia Rodrigues Da Silva | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1001267 | Thiago Da Gama Baldez | SEMA | ASSESSOR T. DE PROJ. ESPECIAIS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1004507 | Tiago Machado Da Silva | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1003439 | Uelinton Durval Ataide De Souza | SEMA | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1001997 | Uildejane Alves | SEMA | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1000964 | Urbanita Oliveira Carvalho | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 1003160 | Vanessa Santos Rodrigues | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1004305 | Vania Meires Barbosa | SEMA | ENCARREGADO DE CAMPO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1002375 | Vitoria Bosco De Freitas | SEMA | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 1004758 | Viviane Andrade Da Costa | SEMA | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 1002100 | Waldemir Andrade Calil Junior | SEMA | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76192 | Durvanilson Souza Da Silva | SEMDESTUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 168370 | Edson Leal De Oliveira | SEMDESTUR | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 185390 | Fabrizia Maria De Souza Roque | SEMDESTUR | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 183418 | Ida Soares De Sena | SEMDESTUR | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 92685 | Irany Freitas De Franca | SEMDESTUR | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 185340 | Irene Domingues Do Amaral Frey | SEMDESTUR | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 845068 | Leomar Da Silva Costa | SEMDESTUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 60426 | Maria Aparecida Da Silva Prestes | SEMDESTUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 69121 | Maria Elena Arze Collins | SEMDESTUR | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 230805 | Paulo Roberto Carvalho Da Silva | SEMDESTUR | TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 556110 | Randreson Viana Reale | SEMDESTUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 791972 | Rosivaldo Mercado Da Silva | SEMDESTUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | secretaria | cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1004729 | Alan Jonathan Lopes Souza | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1001255 | Alexandra De Lima Moraes | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003279 | Ana Paula Rodrigues Dos Santos | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003455 | Anna Sophia Viana Do Nascimento | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1002148 | Antonia Inez Ferreira Da Costa | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1000749 | Camila Bandeira Taques Forte | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1004584 | Carla Janaina Mendonca De Melo | SEMDESTUR | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1001897 | Carlene Silva Oliveira | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1000681 | Daniel Pedro De Sousa | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1002844 | Daniel Pereira Rocha | SEMDESTUR | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1002064 | Delidio Pinheiro Santos | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1001166 | Edneuza Pereira Da Silva | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000404 | Erivone Nogueira Da Silva | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1000730 | Felipe De Oliveira Dionízio | SEMDESTUR | ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1001827 | Felipe Lopes Vieira De Mello | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1001893 | Fernanda Araujo Amaral | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 293746 | Fernanda Paula Lopes Carvalho Lima | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1000463 | Glayce Anne Barros De Souza Bezerra | SEMDESTUR | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003582 | Gleiciele Silva Trindade | SEMDESTUR | ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1000987 | Ingrid Nunes Silva | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004518 | Isabelle Silva De Melo Araujo | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1002605 | Ivair Godinho Da Silva | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1001882 | Jaqueline Alves Teixeira | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1001917 | Jhonatan Da Silva Morais | SEMDESTUR | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1003804 | Joana Leticia Reboucas Alves De Souza | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1002585 | Julio Cesar Dorneles Sudatti | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1001102 | Junio Sampaio De Oliveira | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1000630 | Karolaine Macedo De Oliveira | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| | | Lidiane Da Silva Bandeira De Oliveira | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 1000740 | | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1003318 | Lilian Simone De Souza Leite | SEMDESTUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1001463 | Liliane Silva De Assis | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1004699 | Luciana Najara De Souza Ramos | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1002428 | Maiara Moraes De Castro | SEMDESTUR | ASSESSOR ADMINISTRATIVO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1002846 | Margareth Monteiro Resende | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1003332 | Maria Liduina Barrozo Vargas | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1003573 | Maria Luisa De Melo Aguiar | SEMDESTUR | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1002399 | Mario Jorge Souza Sobrinho | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1003056 | Mikeliton Pereira Alves | SEMDESTUR | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1003955 | Missilene Alves Felix Batista | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1003003 | Moises Fernandes Do Prado Tavares | SEMDESTUR | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1003371 | Myleia Santana De Araujo | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1002391 | Naiara Jovania Braga Da Silva | SEMDESTUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1000945 | Nilcelia Scheifele | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003552 | Nilton Finze De Jesus | SEMDESTUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1002845 | Paula Carolina Do Nascimento Martines | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1001338 | Priscila Yasmin Ferreira Siqueira | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1004014 | Raimunda Pereira Queiroz | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1004558 | Reginaldo Macedo Sombra | SEMDESTUR | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003456 | Shirley Cristina Santos De Almeida | SEMDESTUR | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1003219 | Silvana De Lima Chaves | SEMDESTUR | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1000753 | Tatiana Nara Sadeck | SEMDESTUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1001503 | Tatiane Pereira De Araujo | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1000855 | Thais Manuela De Oliveira Chagas | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1003335 | Thatiane Alves Pinheiro | SEMDESTUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1001143 | Yasmin Silva Menezes | SEMDESTUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 348864 | Adalto Abadia Guimaraes Gomes | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 271586 | Adriano Vrena Rodrigues | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 206947 | Ailton Mendes Da Silva | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 243775 | Alberto Sena Do Nascimento Junior | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 50542 | Alcimar Rodrigues Da Silva | SEMAGRIC | ENGENHEIRO AGRONOMO | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 168907 | Alcindo Justiniano Pinheiro | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 174970 | Aline Luciana Rodrigues | SEMAGRIC | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 276130 | Ana Evelin Lima De Carvalho | SEMAGRIC | MEDICO VETERINARIO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 284357 | Ana Paula Ferreira Guimaraes | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 272534 | Anderson Siqueira Franca | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 97040 | Antonio Carlos Da Silva | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 180224 | Antonio Eliezio Mendes Ferreira | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 192766 | Antonio Luiz De Franca Filho | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 38275 | Antonio Marcos Souza Dos Santos | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 169004 | Ares Rodrigues Moura De Matos | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 11825 | Arnaldo Jose Pedrosa | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 100967 | Carlos Alberto Costa De Brito | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 186438 | Cesar Arras Brito | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 271825 | Clovis Rodrigues Da Silva Neto | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 1000322 | Daniel Emanoel Pinheiro De Souza | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 271693 | Dario De Souza Carvalho | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 1002933 | Dario Pavides Anastacio | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 863391 | David Duarte Silva | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 103268 | Debliane Souza Da Silva Oliveira | SEMAGRIC | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 186727 | Denis Luna Paiva | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 271990 | Deyvane Alleyne Barroso | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 1001627 | Donhatan Breguedo Messias | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 332734 | Edivaldo Alves Pinto | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 272120 | Ednilson Alves Carvalho | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 272055 | Ednilson Nogueira Mendes | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 288350 | Edson Grangeiro De Almeida | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 273368 | Edson Ribeiro De Araujo | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 1002022 | Elias Rosa Da Silva | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 243668 | Elisangela Barbosa Torres | SEMAGRIC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 1000474 | Elissandra Regina Cavalcante | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 886500 | Elizeu Rodrigues Da Silva Neto | SEMAGRIC | AGENTE DE MAN. INF. EST. ESCOL | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 1002044 | Elton Da Silva Botelho | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 98592 | Enderson Pinheiro Rodrigues | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 188541 | Erenilson Silva Brito | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 172850 | Erisvaldo Oliveira | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 169145 | Euvidio Mendes Ferreira | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 1002114 | Evandro Dos Santos Ferreira | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 798043 | Everlande Costa Nogueira | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 1000912 | Fabio Moura Martins | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 272253 | Fernando De Carvalho Guimaraes | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 59297 | Flavio Morais Nogueira Junior | SEMAGRIC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 66771 | Francinei Ricardo Da Rocha | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 1003268 | Francisca De Jesus Ferreira | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 702200 | Francisco Carneiro Da Rocha | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 1001152 | Francisco Fagno Pereira Felix | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 229006 | Francisco Gomes De Freitas | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 272261 | Francisco Lourenco Dias Neto Tolentino | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 3591 | Francisco Silva Sousa | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 168535 | Frank Richard Silva Gil | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 1002628 | Gecilando Maia Soares | SEMAGRIC | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 41442 | Gildasio De Souza Hermogenes | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 102187 | Helber Litelto Araujo | SEMAGRIC | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 71928 | Helio Luiz Barroso Ferreira | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 100496 | Ivan Dias Longo Filho | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 102765 | Ivan Luiz Feitosa Cruz | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 243923 | Jacson Rodrigues De Aguiar | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 271916 | Jadson Carvalho De Azevedo | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 272112 | Jaizinho Da Silva Bezerra | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 272807 | Jean Rodrigues De Oliveira | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 1000613 | Joao Batista Rodrigues Junior | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 109092 | Joao Tiago Diogenes | SEMAGRIC | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 169054 | Joel Bezerra Da Silva | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 76788 | Jonathan Rogerio Santana Bergamasco | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 56970 | Jorgeane Cerdeira Barbosa | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 273417 | Jose Antonio Mouzinho Borges Junior | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 271685 | Jose Bezerra Da Silva | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 238255 | Jose De Oliveira Melo | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 881616 | Jose Do Rosario Gomes Da Silva | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 336934 | Jose Gracildo De Oliveira Maia | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 169790 | Jose Maria Junior Tavares De Carvalho | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 244062 | Jose Marinho Barrozo | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 273194 | Jose Marques Da Silva Filho | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 56483 | Jose Rodrigues De Souza | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 271883 | Jose Uilson De Lima Melo | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 881377 | Jose Vicente Da Silva | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 881707 | Josemar Peusa Silva | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 57796 | Josemir Marques Aguilheira | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 272188 | Josenildo Augustinho Faustino | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 1001886 | Josue Soares | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 39984 | Jozimar Araujo Dos Santos | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 1001082 | Julio Ramos De Souza | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 167397 | Juraci Alves De Moura | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 167371 | Kelly Cristina Costa | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 54693 | Lais Mary Lisboa De Lima | SEMAGRIC | ENGENHEIRO AGRONOMO | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 272063 | Lucas Miranda Da Rocha | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 271867 | Luciano Pereira Silva | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 50104 | Luis Claudio Tamborim Junior | SEMAGRIC | ENGENHEIRO AGRONOMO | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 1001975 | Luiz Claudio De Vasconcelos | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 271792 | Luiz Ribeiro Lobo | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 198392 | Luzia Mendes Cardoso | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 272097 | Marcos Augusto Neves Da Silva | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 83600 | Mariene Alves Carvalho Leal Oliveira | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 230045 | Mario Lucio Da Silva Mendonca | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 99227 | Messias Martins Vargas | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 222240 | Nadilso De Aguiar Maia | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 197922 | Nair Mota Porcidonio | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 40940 | Nelcy Da Silva Ferreira | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 167503 | Olgaildes Lameira Xavier | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 271841 | Orlando Martins Francisco | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 206930 | Osvaldo Pinheiro De Souza | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 205642 | Otavio Justiniano Moreno | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 271453 | Paulo Cesar Balthazar | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 1001993 | Paulo Emanuel Arruda Da Silva | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 40072 | Paulo Henrique Fernandes Santos | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 274077 | Paulo Roberto De Cantalista Lima | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 872384 | Pedro Lopes De Amorim | SEMAGRIC | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 1001472 | Raicleisson Aguiar Gomes | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 199811 | Raimundo Carlos De Moura | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 719601 | Raimundo Ferreira Guimaraes | SEMAGRIC | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 369604 | Raimundo Nonato Lopes Cordeiro | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 109315 | Ramicled Aparecido Machado | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 271411 | Ravane Fernandes Lima | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 118 | 40105 | Regenilson Oliveira Gomes | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 119 | 272617 | Rennan Matos Do Nascimento | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 120 | 40113 | Ricardo Alexandre Lima Peso | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 121 | 1001689 | Robson Gonçalves Pimenta | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 122 | 271932 | Robson Rafael Rodrigues Da Silva | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 123 | 272782 | Robson Rodrigues Coimbra | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 124 | 272047 | Rodrigo De Souza Guimaraes | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 125 | 576655 | Romildo Botelho Dos Santos | SEMAGRIC | ENGENHEIRO AGRONOMO | ESTATUTÁRIO |
| 126 | 271776 | Ronaldo Da Costa Braga | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 127 | 100917 | Roseval Guzo | SEMAGRIC | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 128 | 271445 | Rosimar Marques Dos Santos | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 129 | 73346 | Rosinaldo Araujo Da Rocha | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 130 | 38952 | Rubens Aleine De Mello Nogueira | SEMAGRIC | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 131 | 272460 | Ruyter Da Silva Oliveira | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 132 | 6363 | Samio Queiroz Correa | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 133 | 676364 | Silmo Da Silva Santana | SEMAGRIC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 134 | 1000917 | Tamiris Gomes De Lima | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 135 | 271908 | Thawyna Medeiros Britto | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 136 | 271627 | Tiago Franklim Souza Lima | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| 137 | 65640 | Tonis Waldevino Neris Goncalves | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 138 | 64022 | Uoston Luiz Damazio De Souza | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 139 | 57788 | Vanderley Andrade Da Silva | SEMAGRIC | AUX. DE SERVICOS VETERINARIOS | ESTATUTÁRIO |
| 140 | 169161 | Wanderley Sebastiao Gomes De Lima | SEMAGRIC | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 141 | 272972 | Wilson Cruz | SEMAGRIC | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 142 | 13772 | Wilson Rogerio Dantas | SEMAGRIC | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | ESTATUTÁRIO |
| | | | | | |

| **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PRAZO DETERMINADO** | | | | | |
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 322404 | Ana Evelin Lima De Carvalho | SEMAGRIC | MEDICO VETERINARIO | PRAZO DETERMINADO |
| 2 | 322074 | Antonio Henrique Magatti Fernandes | SEMAGRIC | MEDICO VETERINARIO | PRAZO DETERMINADO |
| 3 | 322016 | Matheus Bruno Freire Da Silva | SEMAGRIC | MEDICO VETERINARIO | PRAZO DETERMINADO |

| **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC CARGOS EM COMISSÃO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 1003586 | Alexandra Santana De Oliveira Haise | SEMAGRIC | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1003147 | Alexandre Pires Da Silva | SEMAGRIC | ASSESSOR DE P. E ABASTECIMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003529 | Ana Caroline Azevedo Silva | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003419 | Anderson Pereira Goes | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1004680 | Andria Karen De Andrade Queiroz | SEMAGRIC | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1004739 | Arison Da Silva Brito | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1001664 | Bismark Viana De Sousa | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1001905 | Bruce De Oliveira Machado | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1001036 | Cleyton Ferreira Dos Santos | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1002256 | Clistenes Dos Anjos Silva | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1000623 | Cristina Michele Denny | SEMAGRIC | SECRETARIA EXEC DO GAB DO PREF | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1004681 | Diomar Junior Teixeira Rodrigues | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1003391 | Dione Oliveira Corrêa | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002183 | Edclei Sandro Alves Da Silva | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1001057 | Eder Lopes De Araujo | SEMAGRIC | SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 315805 | Francisco De Assis Negreiros | SEMAGRIC | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1004688 | Gisa Andrade Leonel | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1003277 | Guilherme Lima Pazzin Dos Santos | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1002869 | Gustavo Volpato Serbino | SEMAGRIC | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003412 | Irileide Santos Oliveira | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 1004695 | Jeozadaque Da Silva | SEMAGRIC | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1003426 | Jessica Melgar De Souza | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1002504 | João Batista Almeida Silva | SEMAGRIC | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1000962 | Joao Bosco Rodrigues | SEMAGRIC | SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1004733 | Joao Pereira Junior | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003145 | Jose Geraldo Ribeiro | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 315855 | Jose Ilton Dantas Chaves | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1002769 | Jose Ramon Freire De Brito | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1004667 | Jose Ramon Freire De Brito | SEMAGRIC | SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1002008 | Jose Ricardo Goncalves Ferreira Wagner | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1002188 | Josikelle Sabrinna Souza Santos | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1004001 | Leonam Matheus Silva | SEMAGRIC | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1004709 | Leonam Matheus Silva | SEMAGRIC | SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 1003328 | Lildson Dantas Ferreira | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1001023 | Livelto Dos Santos | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1001004 | Luciano Alves Do Prado | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1001226 | Luciano Lobo De Miranda Neto | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1003464 | Maicon Lenon Obata Dos Santos | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1004656 | Maicon Lenon Obata Dos Santos | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1002642 | Malisson Martins Da Silva | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1004410 | Manoel Izidio Ferreira | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1004662 | Manoel Izidio Ferreira | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1004666 | Marcos Leoncio Matos Reboucas | SEMAGRIC | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1001129 | Maria Das Neves Da Silva | SEMAGRIC | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1001050 | Maria De Lourdes Mendes De Brito Silva | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1004300 | Maria Eduarda Aguiar De Souza | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1001151 | Marta Nunes Braga Pinheiro | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1001425 | Mauricio Lima | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003510 | Miguel Roumie Neto | SEMAGRIC | CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1004677 | Milton Pereira Dos Santos | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 51 | 1003609 | Oenderson Zimermann Goncalves | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1003362 | Ozenilda De Lira Gomes | SEMAGRIC | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1004665 | Patricia Rodrigues Afonso | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1002612 | Patrick Rogers Cardoso | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1004231 | Paulo Cesar Ferreira Da Silva | SEMAGRIC | SUPERVISOR DE E. DOS DISTRITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1003551 | Raimundo Leoncio Reboucas Neto | SEMAGRIC | ASSESSOR DE P. E ABASTECIMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1003537 | Raquel Fernanda Costa Cardoso | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003507 | Roberto Gonçalves Santos | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1004560 | Romaria Da Conceição Duarte Da Silva | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1002572 | Rosemiro De Sousa Craveiro | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1003855 | Rosivanda Prestes Ferreira De Oliveira | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1003433 | Sander Silva De Oliveira | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1002220 | Sara Pereira Dos Santos | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1004314 | Tarcila Regina Da Silva Barros | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1004778 | Tatiane Abadias Gomes Moura | SEMAGRIC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1002578 | Uilias Lacerda De Souza | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1003959 | Valentina Da Silva Miranda | SEMAGRIC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1002878 | Vinicius Teles Sousa Bezerra | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1003660 | Zelia Ramalho | SEMAGRIC | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 328923 | Ademar Alberto Da Silva Acioly | SEMAGRIC | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | ADIDOS |
| 2 | 216483 | Francisco Cleginaldo Ferreira De Lima | SEMAGRIC | AGENTE ADMINISTRATIVO | ADIDOS |
| 3 | 295891 | Francisco Evaldo De Lima | SEMAGRIC | EXTENSIONISTA EM GESTAO | ADIDOS |
| 4 | 1000036 | Marcos Bezerra Carvalho | SEMAGRIC | EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR | ADIDOS |
| 5 | 320052 | Rodrigo Bruno Loyo Cadette | SEMAGRIC | EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR | ADIDOS |
| 6 | 297037 | Silvana Arnez De Castro Freitas | SEMAGRIC | EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR | ADIDOS |
| 7 | 1001071 | Vinicius Valentin Raduan Miguel | SEMAGRIC | PROFESSOR DO MAG SUPERIOR | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 249202 | ABIDA SOUZA SANTOS AGUIAR | SEMPOG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 241638 | ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO | SEMPOG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 101840 | ALZAIRA DO NASCIMENTO PEREIRA | SEMPOG | AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 848161 | ARY PEREIRA PONTES | SEMPOG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 186016 | CAMILA FAVERO LOSS PRESTES | SEMPOG | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 304262 | CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA | SEMPOG | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 80961 | ELMA DA SILVA RAMOS | SEMPOG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 98716 | FLAVIO SILVA LIMA | SEMPOG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 8062 | GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS | SEMPOG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 843442 | GLORIA SOCORRO AUGUSTA RICA GUARATE | SEMPOG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 890617 | JAILSON BERNARDO DA SILVA | SEMPOG | PROGRAMADOR DE APLICACAO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 97627 | JEMERSON LIMA DUARTE | SEMPOG | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 274481 | JESSICA DE OLIVEIRA LOPES | SEMPOG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 24597 | JOCINEIDE ALVES DE SOUZA | SEMPOG | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 198285 | LEILA NASCIMENTO IZEL | SEMPOG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 2113 | LETICIA AGNES GONCALVES BARROS | SEMPOG | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 9953 | LETICIA SANTOS | SEMPOG | AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 1002145 | LUCAS FERNANDO BALBINOT | SEMPOG | CONTADOR | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 25785 | MARCELIA BELEZA DE SOUZA RODRIGUES | SEMPOG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 29844 | MARCOS HENRIQUE DA SILVA | SEMPOG | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 83560 | MARIA IZABEL PEREIRA FERRAZ DE BRITO | SEMPOG | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 316465 | RAFAEL RANCONI BEZERRA | SEMPOG | ENGENHEIRO AMBIENTAL | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 89351 | RAIMUNDA ROSALIA DE LIMA DA SILVA | SEMPOG | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 104125 | RAISA TAVARES THOMAZ | SEMPOG | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 98336 | ROSANE DA SILVA CRUZ | SEMPOG | INSPETOR ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 15398 | SIDNEY RIVERO TAVERNARD | SEMPOG | ADMINISTRADOR | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003736 | Bruna Thais Vieira De Menezes | SEMPOG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1000691 | Carla Caroline Soares Dos Santos | SEMPOG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003200 | Darlan Marques De Almeida | SEMPOG | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003105 | Domingas Vicuna Vieira Reis | SEMPOG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 329252 | Edna Lucia Da Silva | SEMPOG | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003166 | Elizabeth Theodoro Da Silva | SEMPOG | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1003151 | Erinelda Bezerra Kitahara | SEMPOG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1003087 | Fabiana De Oliveira | SEMPOG | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1003044 | Fabio Kenzo Ono | SEMPOG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1003605 | Fabricio Alli Barros | SEMPOG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1003104 | Fernanda Ferreira Alves | SEMPOG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003061 | Filipe Henriques Azevedo Guimaraes | SEMPOG | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1001501 | Francisco Cabral De Oliveira | SEMPOG | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 293986 | Ivo De Oliveira Costa Junior | SEMPOG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003190 | Janderson De Souza Araujo | SEMPOG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1004714 | Jeferson Neves De Melo | SEMPOG | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1002950 | Jose Cantidio Pinto | SEMPOG | SUBSECRETARIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1000778 | Jose Junior Silva Lopes | SEMPOG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1002560 | Karla Silva Postiglione | SEMPOG | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 286668 | Luiz Guilherme Erse Da Silva | SEMPOG | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1001440 | Marques Marley Da Silva Alves | SEMPOG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 1003454 | Marvin Nogueira Batista Farias | SEMPOG | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1000677 | Meire Darc Dantas De Figueiredo | SEMPOG | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1003216 | Paulo Tadeu Marques De Carvalho | SEMPOG | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 297392 | Rosalia Maria Passos Da Silva | SEMPOG | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003613 | Tania Maria Gomes Donato Silva | SEMPOG | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003120 | Thamar Vogler De Souza Paraguassu | SEMPOG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1000394 | Vanessa Teixeira Duraes Guedes | SEMPOG | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 332148 | Waldemarina Galvao Lopes | SEMPOG | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1002583 | Wanda Fernandes Arruda Braga Brandao | SEMPOG | SECRETARIA EXECUT DO GAB PREF | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 246240 | Adriana Rosa De Souza | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 75631 | Aildo Venancio De Oliveira Junior | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 106527 | Alan Pereira Alves | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 72851 | Alcione Silva Dos Santos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 73470 | Alecsandro Carvalho Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 76142 | Alexsandro Socorro Dos Santos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 72611 | Alzenir Gomes De Oliveira | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 74914 | Ana Cristina Fortaleza Inacio | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 107153 | Antelmo De Souza Lopes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 106684 | Antonio Carlos De Freitas | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 108052 | Antonio Glaucias Moura Dos Santos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 130386 | Antonio Rodrigues De Araujo | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 73958 | Augusto Franca Da Costa Junior | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 106973 | Bruna Biet Burak | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 866064 | Candido Luiz Pereira Reboucas | SEMTRAN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 9200 | Carlos De Azevedo | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 380410 | Carlos Edilson Santiago | SEMTRAN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 181058 | Carolina Ramos Costa | SEMTRAN | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 106402 | Clacioni Ferreira Frota | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 72992 | Claudia De Souza | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 77926 | Claudionor De Almeida Lima | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 108110 | Cleidson Moura Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 10380 | Clemilton Feitosa Amaral | SEMTRAN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 172784 | Daniel Valentim Leal Rodrigues | SEMTRAN | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 106353 | David Pereira Da Hora | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 75863 | David Sales Do Vale | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 74245 | Deni Viana Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 106741 | Douglas Duarte Almeida | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 107343 | Eduardo Henrique Leao Ardaia | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 107450 | Elaine Cristina Nunes Medeiros | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 75681 | Elaine Maria Medeiros Ribeiro | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 872970 | Elgislane Mendes De Oliveira | SEMTRAN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 72885 | Eliezer Vasconcelos Salvador | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 73073 | Enos De Jesus Dias | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 130401 | Ester De Souza Manoel Martins | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 887143 | Eva Veriano De Alcantara Mourao | SEMTRAN | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 394205 | Evandro Drumond De Carvalho | SEMTRAN | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 75582 | Fabio Da Silva Gomes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 107476 | Fabio Silva Do Carmo | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 87587 | Fernanda Moreira Da Silva | SEMTRAN | ENGENHEIRO DE TRAFEGO | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 72447 | Fernanda Tavares Dos Santos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 107640 | Flavia Laiz Eroldina Rodrigues De Araujo | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 93021 | Francisco Ernesto Coutinho Ciarini | SEMTRAN | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 108391 | Francisco Marcos Maciel Gomes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 73833 | Francivaldo Braz Da Costa | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 16867 | Genalda Nunes Da Silva | SEMTRAN | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 107335 | Giliarde Passos Monteiro | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 111013 | Helano Relris Damasceno E Silva | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 73172 | Helen Sime Marques Moreira | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 106593 | Herivanete Ferreira Camargo | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 72736 | Hildimar Souza E Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 107278 | Irima Bastos Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 106180 | Isaias Santos Barros | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 108151 | Ismael Zelada Barbosa | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 107004 | Jacson Da Silva Barros | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 245780 | Jader Luiz Bavaresco Filho | SEMTRAN | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 892241 | Jair Oliveira Da Silva | SEMTRAN | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 75673 | Janderson Hortiz Campos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 72603 | Jansen Robson Pereira Gusmao | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 72380 | Jaqueline Souza Alves | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 107054 | Joaquim Marinho Filho | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 72174 | Joelmir Silva Gomes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 72843 | Jorge Alan Rodrigues Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 499138 | Jose Aristides Nascimento Da Silva | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 189292 | Jose Carlos Francoso | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 77497 | Jose Do Rosario De Oliveira Andrade | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 74120 | Jose Eduardo Mendes Araujo | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 106494 | Jose Rodrigues Da Silva Filho | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 844416 | Joseleno Silva Dos Santos | SEMTRAN | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 70 | 73271 | Josiane Teixeira Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 71 | 72166 | Junior Santos De Araujo | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 106882 | Karleon Bizerra Da Costa | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 189135 | Kleber Barbosa Sales | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 72554 | Klivania Aguiar Lopes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 72620 | Luciano Correa Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 77546 | Luciano Santos Lima | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 107500 | Luiz Claudio Leite Fernandes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 74104 | Luiz Everton Kemp | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 130873 | Luiz Gustavo De Almeida Caldeira | SEMTRAN | ENGENHEIRO ELETRICISTA | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 75847 | Marcio Roberto Da Costa Campos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 74013 | Marcos Henrique Da Silva Lago | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 107658 | Maria Da Conceicao Do Nascimento | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 107583 | Marinaldo Barbosa Lima Junior | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 107120 | Mauricio Sousa Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 108101 | Nathiele Martins Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 106650 | Odibel Barros Saab | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 106618 | Paula Magna Do Rosario | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 243494 | Paulo Prado Da Costa | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 72322 | Paulo Ricardo Alves Frutuoso | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 75954 | Philipe De Araujo Batista | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 106130 | Raimundo Carlos Da Cruz | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 105933 | Raimundo Nonato Da Silva Rocha | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 75392 | Regeane Gomes Oliveira | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 106543 | Renato Da Silva Nunes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 20917 | Ricardina De Souza Dantas | SEMTRAN | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 96 | 106030 | Rosangela Saldanha De Azevedo Gaida | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 72330 | Rosemeiry De Souza Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 42052 | Sadoc Chagas Da Silva | SEMTRAN | ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 257693 | Saulo Rogerio De Oliveira Costa | SEMTRAN | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 7147 | Stainer Barbosa Barbosa | SEMTRAN | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 101 | 107632 | Tanio Eduardo Da Silva Dias | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 108284 | Tiago Augusto Eguchi Teixeira | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 107170 | Tiago Marques Oliveira Lacerda | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 246547 | Ualace Rodrigues Cardoso | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 106642 | Ueliton Alves Santos | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 72710 | Valbio Silva Carvalho | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 74138 | Vera Lucia Ribeiro | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 60790 | Vicente Da Silva Filho | SEMTRAN | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 1000452 | Vinicius Dos Santos Feitosa | SEMTRAN | ENGENHEIRO DE TRAFEGO | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 106634 | Vitor Freitas Guedes | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 72670 | Wanderleia Da Silva Pinto | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 73213 | Weslly Douglas Dos Santos Da Silva | SEMTRAN | AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 131798 | Willian Borges Da Silva | SEMTRAN | FISCAL MUN. DE TRANSPORTES | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1004702 | Alef Alexandre Santos Santana | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1001660 | Amanda Souza De Lima Bezerra | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1001190 | Anderson Roque De Melo | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1002023 | Andrey Vinicius Ribeiro Vaz | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003935 | Caio Fernando Bejarana De Sousa Belo | SEMTRAN | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003226 | Carla Tames Alvarez | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1004664 | Clarita Aguiar Da Costa | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1001563 | Creuziane Franca Laborda | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1004693 | Debora Candida De Paula | SEMTRAN | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1000973 | Decio Henrique De Souza Souto | SEMTRAN | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1001535 | Diego Batista Carvalho | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1001631 | Dilson Junio Costa Ferreira | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000934 | Edenis Cunha De Oliveira | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002673 | Eder Renato Santos | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003138 | Edilson Pereira Da Silva | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1002817 | Ednelza Do Amaral Teixeira Nascimento | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1002667 | Elias De Olveira Camargo | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1001646 | Emanuel Silvio Carlos Bezerra Junior | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1000822 | Emanuele Soares Lima | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003289 | Fernando Farias Guedes | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1002576 | Fernando Franca Ferreira | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1002255 | Flavio Junqueira Neves | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 305757 | Franciele Batista Martins | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 303710 | Francisco Laerte De Freitas Junior | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1001251 | Gilmar Dos Santos Coelho | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1000384 | Heverton Luiz Nascimento Do Carmo | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1002568 | Heverton Luiz Nascimento Do Carmo | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1004398 | Huemerson De Souza Lima | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 1001572 | Izara Botelho De Carvalho | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 304816 | Jaime Fernandes Da Silva | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1001746 | Jarde Da Silva Rabelo | SEMTRAN | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003360 | Jefferson Paula Dos Santos | SEMTRAN | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1004554 | Joao Luiz Ferreira De Sousa | SEMTRAN | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1004344 | Joao Vitor Ribeiro Alves | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1000999 | Joao Vitor Santos Do Nascimento | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1002896 | Jose Atilio Berno | SEMTRAN | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1000550 | Jovander Pereira Rosa | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1000332 | Julia Rita Guedes De Oliveira Rodrigues | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1002006 | Junior Rosendo Chaves | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 316837 | Lindomar Barroso Cardona | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1000372 | Lindomar Barroso Cardona | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1004701 | Ludmila Mendes Da Silva | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1000329 | Luis Bezerra Do Vale | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1001345 | Luzanira Dourado Da Silva | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1000231 | Maiana Freitas Do Nascimento | SEMTRAN | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003921 | Maria Del C Labajos R Bueno De Freitas | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1003839 | Mario Ivan De Souza Bicho | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 321448 | Mauricio Alves De Albuquerque | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1002647 | Nycolas Felipe França Botelho | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1002221 | Paulo Alexandre Correia De Vasconcelos | SEMTRAN | PRESIDENTE DA JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1004316 | Paulo Henrique Valerio De Oliveira | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 303446 | Priscila Radany Carvalho De Souza | SEMTRAN | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1002703 | Raimundo Da Silva Brandao | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 321770 | Raissa Caroline Mattos Chagas | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1002818 | Raquel Nogueira Costa | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 326232 | Reny Da Silva Vera | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1000759 | Roberto Pedrosa De Souza | SEMTRAN | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1000741 | Sebastiao Jorge Pereira Da Silva | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1002834 | Sebastiao Jorge Pereira Da Silva | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1004327 | Sergio Reis De Macedo | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1002230 | Sidnei Ramos Da Cruz | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1004319 | Sidnei Ramos Da Cruz | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1001458 | Sirlene Martins De Oliveira | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1001979 | Thauanne Silva Gama Cerqueira | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1001172 | Thiago Sousa De Oliveira | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1002352 | Uilian Penha Leal | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1004341 | Uilian Penha Leal | SEMTRAN | MEMBRO - JARI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1004016 | Valeria Lopes Garcia | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1004567 | Victor De Oliveira Souza | SEMTRAN | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1002737 | Vinicius Costa Rodrigues | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1003428 | Vivian Caroline Mendonca Chaves | SEMTRAN | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1001043 | Wesley Marques Gomes | SEMTRAN | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1002689 | Wallas Nogueira Carvalho | SEMTRAN | MEMBRO - FMT | MEMBROS DE JUNTAS OU CONSELHOS |

| Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN ADIDOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 159823 | Elda De Oliveira Araujo | SEMTRAN | OFICIAL LEGISLATIVO | ADIDOS |
| 2 | 251968 | Jane De Jesus Ferreira | SEMTRAN | TECNICO EM ADMINISTRACAO | ADIDOS |
| 3 | 61200 | Sidney Cid Melo | SEMTRAN | FISCAL DE RENDAS | ADIDOS |

| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES ESTATUTÁRIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 100090 | Alan Raniere Silva Xavier | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 28226 | Alda Cristina De Luna Barbosa | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 50410 | Aline Tami Sousa De Vasconcelos | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 70574 | Amarildo Jose Do Nascimento Correa | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 9590 | Celio Ferreira Arrais | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 170407 | Celso Antonio De Queiroz Bezerra | SEMES | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 216178 | Conceicao Santana Da Silva | SEMES | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 208208 | David De Andrade Silva | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 12617 | Denise Da Silva Cardoso | SEMES | FISIOTERAPEUTA | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 578510 | Edilson Pacheco Pinheiro | SEMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 25892 | Emerson Sousa Matias | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 98873 | Erasmo Afonso De Mesquita | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 246844 | Francimeire Coutinho Lavareda | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 49900 | Gustavo Cunha Margonar | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 245730 | Icaro Barbosa Da Silva | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 11627 | Isa Batista Dias | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 242876 | Isa Batista Dias | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 199845 | Jefferson Ryan Ferreira Da Silva | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| | | De Sena | | | |
| 19 | 169070 | Jorge Luis Araujo Santos | SEMES | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 172916 | Jose Carlos Mendonca | SEMES | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 843790 | Jose Dos Santos Guarate | SEMES | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 48141 | Josy Costa Silva | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 13260 | Juliana Nunes De Oliveira | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 68785 | Juliana Nunes De Oliveira | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 134966 | Madson Lisboa Brasil | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 102385 | Marcus Arturo Costa | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 43000 | Maria De Lourdes Fernandes F Avalo | SEMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 26940 | Patricia Lemos Maus | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 83395 | Paulo Sergio Alves Silva | SEMES | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 276073 | Perla Maria Da Silva Santos | SEMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 57746 | Rosiclea Marques Silva | SEMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 14275 | Silvio Ricardo Lima Dos Santos | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 22880 | Vanderlei Rosa Trindade | SEMES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 70293 | Zenildo De Souza Santos | SEMES | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES CARGOS EM COMISSÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 1004585 | Alef Alexandre Santos Santana | SEMES | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1002477 | Angela Francisca Abreu Viana | SEMES | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1000824 | Barbara Pereira | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003059 | Camila Rocha Bezerra | SEMES | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1000988 | Carlos Magno Castro Oliveira Costa | SEMES | RESPONSAVEL DE QUADRA DE ESPOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1002208 | Cione Leal Torres | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1004625 | Cleiton Modesto Lima | SEMES | RESPONSAVEL DE QUADRA DE ESPOR | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1004511 | Deniso De Oliveira Gomes | SEMES | GERENTE DA VILA OLIMPICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1002529 | Edvan Francisco Camurca Do Nascimento | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1004689 | Emanuele Soares Lima | SEMES | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1002944 | Fernanda Rocha Rodrigues | SEMES | COORDENADOR DE GESTAO DE ATIVI | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1000960 | Harue Mendoza Ikenohuchi | SEMES | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000980 | Heitor De Oliveira Neto | SEMES | ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1004562 | Heldeson Souza Da Cunha | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1002887 | Iane Stefane Da Trindade | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1002648 | Isaque Da Costa Machado | SEMES | ADMINISTRADOR Q. DE ESPORTES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1000573 | Ivonete Gomes Da Silva Costa | SEMES | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002893 | Jessica Santana Da Silva Agostinho | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003392 | Jocsan Oliveira De Almeida | SEMES | RESPONSAVEL DE QUADRA DE ESPOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1002700 | Jose Antonio Pereira Passos | SEMES | RESPONSAVEL DE QUADRA DE ESPOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004646 | Jose Antonio Pereira Passos | SEMES | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1002436 | Josiane Veiga Do Nascimento | SEMES | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1000571 | Keila Falcao Veiga | SEMES | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1003329 | Laercio Alexandre De Araujo Souto | SEMES | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1004323 | Lilian Monteiro Da Guarda | SEMES | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1001870 | Lorena Gracy Lima Dos Santos | SEMES | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1002651 | Marilza De Paiva Rocha | SEMES | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1000947 | Raimunda Nonata Da Silva Freire Brito | SEMES | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1004769 | Ronildo Soares Ferreira | SEMES | RESPONSAVEL DE QUADRA DE ESPOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1002479 | Solimara Pereira Nunes | SEMES | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1002929 | Stfanya Kassya Tavares Das Neves Silva | SEMES | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1001716 | Walneide Simoes Da Silva | SEMES | RESPONSAVEL DE QUADRA DE ESPOR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1001758 | Yan Rogerio Leal Da Silva | SEMES | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1002774 | Yasmin De Souza Peider Brito | SEMES | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 237596 | Agapon Cristian De Morais | SEMUR | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 234972 | Ana Carla Macedo Carneiro Gomes | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 26296 | Ana Celia Do Nascimento Noza | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 679540 | Ana Lucia Viana De Oliveira | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 16726 | Ana Paula Pereira Novaes | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 24828 | Andre Kende Obinata | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 641903 | Antonia Lirguimar Lopes Santos | SEMUR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 785818 | Athelmar Eronides Viana De Oliveira | SEMUR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 45410 | Carime Afonso Dos Santos Leite | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 640921 | Charles Alves De Brito | SEMUR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 6230 | Claudia Lopes Sa Candido Marculino | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 242462 | Claudio Roberto Oliveira Pereira | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 50807 | Cleciane Rodrigues De Lima | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 105280 | Clindoval Lima Da Silva | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 25925 | Damaris Laddaga Dias Galvao | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 19184 | Diego Princes De Almeida Lopes | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 96835 | Dina Farias Da Silva | SEMUR | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 61862 | Diogo Henrique Costa Fonseca | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 194374 | Edesio Dos Santos Garcia | SEMUR | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 258005 | Edvaldo Nogueira Mendes | SEMUR | TOPOGRAFO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 7105 | Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 41054 | Fernando Lima Ferreira Barbosa | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 23838 | Geisa Pacheco De Souza Monteiro | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 265340 | George Arlan Soares Da Silva | SEMUR | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 1004439 | Geovani Da Costa Nogueira | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 104365 | Gerson Saraiva De Sa | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 260232 | Giordani Braga Salamon | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 315070 | Gisele Rocha Merces | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 316035 | Guilherme Matheus Silva | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 10190 | Joao Alves De Lacerda | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 305294 | Jose Liberato Dos Santos Neto | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 32400 | Jose Nilson Fernandes Holanda Junior | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 71564 | Katia Cilene Andrade Carneiro | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 77215 | Katia Regina Souza Sodre | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 26030 | Lucila Silva Oliveira | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 26494 | Luiz Gonzaga Campos Coelho | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 8418 | Manoel Nazare Freitas Silva | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 191510 | Manuel Do Socorro Da Conceicao | SEMUR | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 312380 | Mara Lucia De Souza Chaves Catanha | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 50154 | Marcos Andre Da Silva Ramos | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 209496 | Maria Aparecida Celestino | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 25884 | Maria Jose Socorro Leite Leal | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 83593 | Mariana Denny Dos Santos | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 391798 | Maristela Dos Anjos Azevedo | SEMUR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 70285 | Mauro Sergio Martins Frade | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 250118 | Paulo De Souza Costa | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 241597 | Paulo Henrique Raphael Gomes | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 625700 | Paulo Sergio Queiroz Da Silva | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 640848 | Raimundo Oliveira Do Nascimento | SEMUR | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 315061 | Reginaldo Da Silva Cuellar | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 61590 | Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Junior | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 42086 | Rogerio Lima Da Silva | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 277600 | Rosane Lisboa Modesto | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 29175 | Roseni Soares | SEMUR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 314071 | Rosineia Julia Do Nascimento | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 411810 | Samuel Moura Da Fonseca | SEMUR | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 285090 | Silvio Santos Anchieta | SEMUR | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 641226 | Tanhama De Sousa Barbosa | SEMUR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 25230 | Valmir Queiroz De Medeiros | SEMUR | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 315962 | Valnei Teotonio Neves Junior | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 11388 | Vinicius Albuquerque Da Silva | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 50683 | Viviane Rodrigues Dos Santos | SEMUR | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1001821 | Achley Beleza Oliveira | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1000599 | Adriana De Mesquita S De Oliveira Costa | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1001167 | Adriano Medeiros Lopes | SEMUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1002664 | Aline Ferreira De Andrade | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1001392 | Aline Paula Pereira Costa Figueiredo | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003504 | Amanda Oliveira Lima | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1002918 | Ana Gabriela Da Silva Almeida | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1004780 | Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | COMISSIONADO (*) |
| 9 | 1004722 | Andre Adonay Nunes De Oliveir | SEMUR | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 1002897 | Andre Luis Fernandes Goncalves | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1004749 | Andre Luiz De Sa Tinoco | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1000798 | Atamar Souza De Sa | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000524 | Avilmar Nogueira De Lima | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002890 | Bruna Cristiele Souza Braga | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 312356 | Bruno Eduardo Alves De Souza | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1002771 | Carlos Ribeiro Da Costa Neto | SEMUR | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 312728 | Celia Regina Mendonca Alexandre | SEMUR | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 302977 | Cicero Rodrigues De Negreiros | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 303412 | Clara Juliana Jaques Vidal | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1004791 | Cleisla Eduarda Regis Felicio | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1003175 | Conceicao De Maria Passos Da Silva | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1000952 | Cristiane De Castro | SEMUR | GERENTE D. LEV. SOCIOECONOMICO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1004543 | Cristilane Neves Gonçalves | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1001675 | Dafane Taiane De Andrade Rocha | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1000525 | Davi Henrique Zebalos Chaves | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1000702 | Debora Izidoro De Souza | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1000820 | Dêimila Rafaela Saraiva Sales | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1001161 | Denise Muniz Miranda De Lucena | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1004349 | Diego Da Silva Gorge | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 753 | Edemir Monteiro Brasil Neto | SEMUR | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1002732 | Edilson Ferreira Vobedo | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1000468 | Ednigernes Benicio De Brito Bessa | SEMUR | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1000596 | Eleneide Pereira Da Silva | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1000697 | Elenilce Mendes Santana Ferro | SEMUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1001246 | Eli De Oliveira Facundes | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1001593 | Emanuel Pontes Meirelles | SEMUR | SECRETARIO EXEC CONS M. CIDADE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1003871 | Erica Rodrigues Da Cruz | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1004804 | Felipe Muller Oliveira | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1000328 | Fernanda Figueiredo De Almeida | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1002764 | Fernanda Oliveira Piccoli | SEMUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1002204 | Francisco Ciro Barros Bandeira | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 303040 | Francisco Das Chagas Batista De Figueire | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002180 | Francisco De Assis Sousa Silva | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1004306 | Francisco Valerio Neves Silva | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1002367 | Frane Basques Castelo Branco | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1002582 | Gilcileia Da Cruz Silva De Matos | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 313990 | Gustavo Nobre De Azevedo | SEMUR | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1002753 | Italo Isac Pinto Teixeira | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 943 | Italo Ramon Pereira De Oliveira | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1000717 | Jaberson Orildo Da Silva Felipe | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 313718 | Jadson Rodrigo Franca Souza Santos | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1000531 | Jaqueline Rodrigues De Brito Da Silva | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1004557 | Joao Marcelo Do Nascimento Junior | SEMUR | SECRETARIA (O) DE CONSELHO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1001518 | Jose Nikson Ferreira De Souza | SEMUR | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1000187 | Josicleide Passos De Melo Campelo | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1001580 | Juliane Melgar Dos Anjos | SEMUR | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 314030 | Katia Emilia De Almeida Casara | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1004795 | Katia Emilia De Almeida Casara | SEMUR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1000653 | Kellson Palhares Barbosa | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1003493 | Larissa Caetano Da Silva | SEMUR | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 1002632 | Luis Felipe Batista Braga | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1004233 | Luzinete De Lima Bezerra | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1000997 | Luzinete Pereira De Souza | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1000326 | Marciane Pinto Boiba | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 1000924 | Marcio Franclin Regis Dos Santos | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1003604 | Maria Cleonice Ferreira Da Silva | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 308016 | Maria De Nazare Cordeiro De Souza | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 1001236 | Marlucia Antonia Lobo Moreira Cardoso | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 69 | 1003494 | Michele Ferreira Alfaia | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 70 | 1000588 | Mirna Fortes Das Chagas | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1003505 | Nubia Cristina Machado Gomes | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 72 | 1004633 | Paulo Henrique Ferreira De Freitas | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1000647 | Priscila Sa Da Silva | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1004310 | Rafael Ferreira Guedes | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1002202 | Rafaela Santiago Mattos | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1002554 | Railda Dos Santos | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1001160 | Raimundo Xavier Soares | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1000690 | Richardson Brasil Da Silva | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 320630 | Sara Alves Do Nascimento | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 289266 | Sidney Goncalves Ferreira | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 319782 | Taise Agra Costa | SEMUR | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 82 | 1000557 | Tatiane De Brito Vieira Vasconcelos | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 307390 | Teolinda Marques Elhage | SEMUR | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 1003167 | Van Roneo Cegosa Soares | SEMUR | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 1004491 | Vanessa Ferreira Paiva | SEMUR | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 307670 | Danusa Colito | SEMUR | FISCAL MUNICIPAL URBANO | ADIDOS |
| 2 | 320507 | Sorrival De Lima | SEMUR | EXTENSIONISTA R. N. SUPERIOR | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 326498 | Acie Iguchi | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 170655 | Adelaide Simplicio Da Mota | SEMASF | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 265638 | Adelaine Da Silva Freisleben | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 116120 | Adriana Pereira Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 32756 | Aguinaldo Lopes Bassi | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 259871 | Aime Pereira Brasil | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 275538 | Alcione Lima Veloso | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 156093 | Alclemir Lopes Noe | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 30536 | Aldadina Pinheiro Miranda | SEMASF | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 30544 | Aldadina Pinheiro Miranda | SEMASF | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 39430 | Aldemir Luzeiro Da Silva | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 589806 | Alenice Da Penha Goveia | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 73445 | Alessandra Barros Pereira | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 105735 | Alessandra Lourdes Pereira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 80160 | Alex De Oliveira Andrade | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 71811 | Alexandra Da Silva Matos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 259970 | Alexandra Dantas Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 66185 | Alexandre Oliveira Conceicao | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| | | Aline De Paula Queiroz Nascimento | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 246133 | | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 106080 | Aline Gregorio Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 108755 | Aline Rafaela Silva Brito | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 116112 | Altamira Silva Santos De Paulo | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 73940 | Alzenir De Sousa Cabral | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 63701 | Amadeu Guimaraes Machado Filho | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 25 | 131516 | Amarildo Ferreira Barros | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 144444 | Ana Cristina Da Costa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 73263 | Ana Karla Da Silva Feitoza Santos | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 244666 | Ana Maria Costa Braga Santiago | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 122573 | Ana Maria De Araujo Ramos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 147960 | Ana Maria Marques De Sousa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 258378 | Ana Mariza De Mendonca | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 82157 | Ana Meiry Da Silva Souza | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 80177 | Ana Nilda Garcia Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 64436 | Ana Paula De Aquino Pereira Lyra | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 265117 | Anderson Luiz Prestes De Sousa | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 96695 | Andreia Marcia Gimaques De Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 247496 | Andreson De Morais Barboza | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 38 | 846032 | Angela De Fatima Alves De Oliveira Das V | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 39 | 73453 | Anne Stefanny Agostinho Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 40 | 41731 | Antonia Claudia Soares Almeida | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 41 | 73320 | Antonia Sales Dos Reis | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 42 | 77348 | Antonieta Nascimento Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 43 | 134065 | Antonio Carlos Ramos Bacelar | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 44 | 169393 | Antonio Cosme De Sousa Magalhaes | SEMASF | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 45 | 246563 | Antonio Jose De Lima Filho | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 46 | 75830 | Arien Denise Kinm Chaves Levino De Olive | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 47 | 38506 | Arislene De Souza Lopes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 48 | 190778 | Audinei Rozendo Ribeiro | SEMASF | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 49 | 97578 | Auricelia Cavalcante Santos | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 50 | 245268 | Auricelia Cavalcante Santos | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 51 | 66135 | Beloni Col Debella | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 52 | 245193 | Bernabel Nunes De Magalhaes | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 53 | 252487 | Bruna Pereira Da Silva | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 54 | 111162 | Bruno Cefas Figueiroa De Franca Ramalho | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 55 | 121004 | Carlos Roberto De Almeida | SEMASF | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 56 | 247058 | Carmem Lucia Dos Reis Sampaio | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 57 | 108226 | Catia Barboza Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 58 | 71647 | Catiana Da Silva Trindade Bezerra | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 59 | 125923 | Catiane Marcela Mendes Veloso | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 60 | 58570 | Celia Alexandre Freitas Do Nascimento | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 61 | 81745 | Celia Calixto Pantoja Michels | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 62 | 67901 | Celine Geysa Andrade | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 63 | 99483 | Cezar Augusto Neves Da Silva | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 64 | 75491 | Charles Airton Do Nascimento Ferreira | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 65 | 84327 | Cilene Caracara Siqueira | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 66 | 207044 | Cintia Claudia Lima Azevedo | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 67 | 246646 | Cintia Frota Bisconsin | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 68 | 61937 | Civaldo Santana Mota | SEMASF | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 69 | 105470 | Claudia Simone Machado Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| | | Cleonice De Jesus Maciel Da Silva Nascim | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 186925 | | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 178352 | Clerivam Silva Abreu | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 72 | 72421 | Cleuza Aparecida Santana | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 73 | 71200 | Cleveland Braga Davy | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 74 | 67100 | Cristian Felipe Figueira Viana | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 75 | 246381 | Cristiane Pena Teixeira | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 76 | 207078 | Cristovao Cezar Rodrigues Soares | SEMASF | MONITOR DE ENSINO | ESTATUTÁRIO |
| 77 | 21650 | Dalva Aparecida Ferreira Melo | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 78 | 75045 | Daniele Nascimento Rodrigues | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 79 | 107848 | Daniele Oliveira Pena Lopes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 80 | 37251 | Danusa Pacheco | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 81 | 82446 | Deloteia Alves Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 82 | 77827 | Derica Joseane Roque Linhares | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 83 | 116055 | Dijanira Rodrigues Duarte | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 84 | 84096 | Dimaraes Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 85 | 116410 | Dina Dos Santos Borges | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 86 | 72984 | Dinamarque Oliveira De Sousa Lopes | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 87 | 94020 | Djanete Torquato Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 88 | 244822 | Domingos Jose De Menezes Junior | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 89 | 21676 | Dorcelina Jesus Da Rocha Monteiro | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 90 | 247248 | Eclesia Goncalves Do Nascimento | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 91 | 247173 | Edgar Da Silva Barbosa | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 92 | 77851 | Edina Alencar Pereira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 93 | 81878 | Edineia Justiniano Rosa | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 94 | 266727 | Edinete Maria Silva Rodrigues | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 95 | 71168 | Edite Ribeiro Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 96 | 70425 | Edna Carvalho Botelho | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 97 | 314964 | Edrei Rica Santos Da Cruz | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 98 | 104770 | Elaine Chaves Cavalcante | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 99 | 21560 | Elenilce Rodrigues Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 100 | 207010 | Eliezer Alves Mota | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101 | 246580 | Elisandra Molino Cabral | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 102 | 248080 | Eliton Fellini Pereira | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 103 | 844333 | Elizabete Oliveira Da Costa | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 104 | 754938 | Elizabeth Ferreira Dos Santos | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 105 | 72314 | Elizangela Da Silva Queiroz | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 106 | 84658 | Elsilene Auxiliadora Ferreira Reis | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 107 | 116245 | Elvis Antonio Rocha Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 108 | 275421 | Elza Maria Moreira Campos | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 109 | 83320 | Elza Valadares De Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 110 | 312984 | Eric Anderson Dias Matos | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 111 | 261751 | Erika Crisostomo Albuquerque | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 112 | 258683 | Eritamia Angelica De Jesus Pires | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 113 | 266850 | Erlani Cordeiro Vasconcelos Siqueira | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 114 | 246597 | Ernani Orsini Weber | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 115 | 21741 | Etelvina Do Rosario Silva Da Conceicao | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 116 | 76200 | Eunice Moreira De Souza Lima | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 117 | 263360 | Evelin Pires De Almeida | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 118 | 41244 | Evilandio Azevedo Araujo | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 119 | 258518 | Fabiane Do Nascimento Costa | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 120 | 69858 | Fabio De Souza Arruda | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 121 | 247884 | Fatima Aparecida Da Silva Freitas | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 122 | 83478 | Fernanda Vinholi Brazil | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 123 | 327462 | Francielen Santos De Souza Maia | SEMASF | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 124 | 67282 | Francisca Antonia Goes Lima | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 125 | 72752 | Francisca Sandra Gomes Oliveira Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 126 | 391615 | Francisco Das Chagas Cavalcante | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 127 | 73891 | Francisco Jeronimo Do Nascimento | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 128 | 322636 | Francisco Mariano | SEMASF | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 129 | 120163 | Francisco Modesto Da Costa | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 130 | 102038 | Franqueline Gomes Martins De Carvalho | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 131 | 263400 | Gelcira Luiz Dos Santos Ferreira | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 132 | 93112 | Gercy Salete Paganini | SEMASF | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 133 | 97700 | Gilsinei Goncalves Braga | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 134 | 259904 | Giovany Dos Santos Lima | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 135 | 76100 | Gislaine Reinaldo Tavares | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 136 | 261595 | Glaucioneide Rodrigues Leao | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 137 | 247777 | Gustavo Ieladian De Almeida | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 138 | 248022 | Helder Ricardo Soares | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 139 | 17460 | Helena Abreu Rosas | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 140 | 261652 | Helio Pestana Bezerra | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 141 | 195380 | Hertonio Rodrigues Coelho | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 142 | 78130 | Hosana De Oliveira Juca | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 143 | 80763 | Ian Anderson Vieira Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 144 | 554685 | Idevaldo Da Silveira Araujo | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 145 | 115768 | Ileida Mendonca Almeida Muniz | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 146 | 188533 | Iracema Ferreira Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 147 | 115784 | Irailde Ferreira Moraes Gil | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 148 | 80002 | Irismar Borges Trindade | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 149 | 21618 | Irismar Rodrigues De Souza Schonardie | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 150 | 248220 | Irismeiri Oliveira De Araujo | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 151 | 1002416 | Islania Fernanda Martins Ferreira | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 152 | 194217 | Isolde Klunk | SEMASF | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 153 | 313007 | Itamar De Oliveira Lopes | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 154 | 71077 | Ivanete Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 155 | 81597 | Ivani Ferreira Lins | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 156 | 10504 | Ivete Barbosa Da Paixao | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 157 | 261727 | Izabel Humberta De Sousa Delfino | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 158 | 246414 | Jaiana Ramos De Carvalho Januario | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 159 | 82305 | Jaime Francisco Da Silva | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 160 | 99730 | Jaime Rosa Ferreira | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 161 | 108482 | Janaina Solsol De Oliveira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 162 | 80060 | Janderklei Paes De Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 163 | 485690 | Jaquelina Shokness De Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 164 | 246688 | Jaqueline Arinos De Souza | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 165 | 80755 | Jaqueline Resende Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 166 | 262501 | Jessica Aparecida Macal Mota | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 167 | 75607 | Jesuslene Reis Lima | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 168 | 247834 | Joadna Marques Da Silva Lima De Oliveira | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 169 | 72760 | Joana Darc De Jesus Barbosa | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 170 | 265092 | Joanita Santos Nobrega | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 171 | 152182 | Joao Pedro Rodrigues Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 172 | 70722 | Joao Pelais Da Silva Neto | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 173 | 109828 | Joelma Fialho Dos Santos Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 174 | 246448 | Jose De Ribamar Do Nascimento | SEMASF | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 175 | 206773 | Jose Edvaldo Lima Barbosa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 176 | 487216 | Jose Ferreira Do Nascimento | SEMASF | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 177 | 133497 | Jose Messias Costa Do Nascimento | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 178 | 256158 | Jose Pereira De Carvalho | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 179 | 190877 | Jose Silva De Souza | SEMASF | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 180 | 116518 | Jose Valdir Pinheiro Da Costa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 181 | 71712 | Josete Almeida Pereira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 182 | 209503 | Jozilene Almeida Da Silva Lima | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 183 | 83816 | Juliana Mendes Morais Mantovani | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 184 | 241390 | Julio Muniz Veloso | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 185 | 248056 | Julsimara Da Silva Oliveira | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 186 | 108780 | Junior Ferreira Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 187 | 81547 | Jusiene Nunes De Castro | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 188 | 76697 | Kalle Dayane Queiroz Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 189 | 313817 | Keylane Ramalho De Carvalho Dos Santos | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 190 | 70821 | Landa Elaisa Monteiro Lemos | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 191 | 313230 | Larissa De Paula Moura Carvalho | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 192 | 152190 | Lausani Rabelo De Carvalho | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 193 | 66408 | Leilson Dos Santos Marcelino De Castro | SEMASF | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 194 | 124454 | Leilson Dos Santos Marcelino De Castro | SEMASF | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 195 | 73411 | Leni Santos Goncalves | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 196 | 107096 | Lenilda Da Silva Gouveia | SEMASF | VIGIA | ESTATUTÁRIO |
| 197 | 206971 | Lidia De Sousa Da Costa Mota | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 198 | 244963 | Lidia Teixeira Da Silva | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 199 | 71837 | Liliana Vilarim Vieira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 200 | 1000063 | Lindomjonson Da Silva Costa | SEMASF | CUIDADOR DE ALUNOS | ESTATUTÁRIO |
| 201 | 71184 | Livia Cordeiro De Lucena | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 202 | 71697 | Loraine Pereira Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 203 | 313586 | Lorena Borges Campos Grisostenes | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 204 | 313213 | Lorena Caroline Moura Carvalho | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 205 | 246720 | Lourenca De Fatima Barbosa | SEMASF | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ESTATUTÁRIO |
| 206 | 313106 | Luana Regina Oliveira Velozo | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 207 | 186933 | Lucia Miriam Da Silva Pereira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 208 | 428038 | Lucia Rodrigues Queiroz | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 209 | 283911 | Luciana De Oliveira Freitas | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 210 | 70970 | Luciana Fernandes Duarte | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 211 | 72265 | Luciana Luzmila Araujo Reyes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 212 | 105975 | Luciana Nascimento Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 213 | 21303 | Luciano Matos Juca | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 214 | 116080 | Lucilene Dila Ferreira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 215 | 75657 | Lucinei Ferreira Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 216 | 70441 | Luis Antonio De Lima Vanin Junior | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 217 | 125163 | Luiz Augusto Oliveira Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 218 | 132762 | Luiz Marcio Amaral De Matos | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 219 | 116534 | Luiza Izaura Andriolo | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 220 | 245557 | Luzimeire Ribeiro Viana | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 221 | 97388 | Magnoelda Maria De Assis Carvalho Cavalc | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 222 | 126210 | Maiara Rocha Do Nascimento | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 223 | 73594 | Maira Fe Maia Soares | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 224 | 181040 | Manoel Leandro Filho | SEMASF | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 225 | 83387 | Manoel Moreira Da Silva Filho | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 226 | 106410 | Manoel Rosas De Luna | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 227 | 283474 | Manuel Domingos Da Silva Filho | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 228 | 191065 | Marcele Noboa Dos Santos | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 229 | 409757 | Marcelino Marques Do Amaral | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 230 | 71134 | Marcelo Beleza De Sousa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 231 | 97198 | Marcio Noia De Oliveira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 232 | 246696 | Marcus Roberto Grangeiro | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 233 | 84343 | Margania Maria Fontes De Sa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 234 | 75425 | Maria Alcinda Nascimento De Lima | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 235 | 887060 | Maria Aparecida Alves Rodrigues | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 236 | 532011 | Maria Auxiliadora Carvalho Gomes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 237 | 247660 | Maria Bernardina Mendes Rodrigues | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 238 | 259102 | Maria Christina Dantas Dias Nobre | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 239 | 63710 | Maria Cledina Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 240 | 74485 | Maria De Fatima Aguiar | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 241 | 186892 | Maria De Fatima De Oliveira Mello | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 242 | 244533 | Maria De Jesus Santos Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 243 | 170168 | Maria De Lourdes Valentim Costa | SEMASF | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 244 | 185100 | Maria De Nazare Bastos Da Silva | SEMASF | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 245 | 275215 | Maria Do Perpetuo Socorro Silva | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 246 | 248098 | Maria Do Socorro Leite Ferreira | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 247 | 97487 | Maria Do Socorro Pereira Braga | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 248 | 246828 | Maria Elizete Pereira Perote | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 249 | 206715 | Maria Jose Pereira Da Rocha | SEMASF | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 250 | 78172 | Maria Lucia Ferreira Do Nascimento | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 251 | 120030 | Maria Lucia Moreira Braga | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 252 | 85177 | Maria Luciana Alves | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 253 | 156100 | Maria Luiza De Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 254 | 247420 | Maria Luiza Pereira Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 255 | 206674 | Maria Madalena De Morais Miranda | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 256 | 21684 | Maria Nelma Oliveira Mota | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 257 | 73338 | Maria Oliveira Coelho Barros | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 258 | 878820 | Maria Socorro Rodrigues Macedo | SEMASF | ECONOMISTA | ESTATUTÁRIO |
| 259 | 246878 | Maria Valdenira Alves De Albuquerque | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 260 | 72306 | Maria Vicentina Amoras Veloso Soares | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 261 | 133480 | Mariana Maria Cartaxo De Moura | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 262 | 246472 | Marilda De Paula Neves Domingues | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 263 | 245614 | Marilia Gabriela Ferreira De Azevedo Dur | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 264 | 247876 | Marina Neli Falcao Dos Santos | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 265 | 245987 | Marinalda De Souza Costa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 266 | 97445 | Marines Soares De Andrade Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 267 | 314956 | Marisa Gomes Pereira | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 268 | 108002 | Marla Rosa Dos Santos Gomes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 269 | 247975 | Marlene Costa De Souza | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 270 | 246208 | Marli Dos Santos Francisco | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 271 | 244757 | Mateus Evangelista Sansao Souza | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 272 | 47937 | Mauro Dias Laranjeiras Junior | SEMASF | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 273 | 248130 | Melissa Abadias Do Nascimento | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 274 | 116203 | Meyre Ane Martins Vargas | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 275 | 274887 | Michelle Braz Domingues | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 276 | 426503 | Miriam Do Nascimento Pedroso | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 277 | 106113 | Moacyr Bezerra Dos Santos Filho | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 278 | 675712 | Monica Maria Chaves De Amorim | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 279 | 246456 | Nadir De Jesus Firmino | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 280 | 78742 | Nagela Rodrigues Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 281 | 100420 | Natalino De Azevedo Pinheiro | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 282 | 105412 | Natassia Costa Lobato | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 283 | 246886 | Nilva Lopes Ruiz | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 284 | 116401 | Noemia Cardoso De Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 285 | 246365 | Odila Maria Miranda Oliveira | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 286 | 245664 | Oseias Paulo Da Cruz | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 287 | 70996 | Ozenir Alves Pinto Junior | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 288 | 84310 | Pablo Venancio Pimentel | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 289 | 184284 | Pamela Tonan Nogueira | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 290 | 248121 | Patricia De Souza Guedes | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 291 | 106486 | Patricia Dos Santos Frota | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 292 | 272518 | Paulo Duarte Dos Santos | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 293 | 71663 | Paulo Fabio Do Nascimento Pessoa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 294 | 23664 | Paulo Roberto Barbosa Da Cunha | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 295 | 244814 | Paulo Sergio Muniz Bezerra | SEMASF | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 296 | 84335 | Priscila Nascimento De Carvalho | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 297 | 108672 | Rafael Jonis Serra Dos Santos Guimaraes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 298 | 135237 | Rafaela Bento De Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 299 | 64204 | Raimunda Guimaraes Piza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 300 | 197964 | Raimunda Monteiro Evangelista | SEMASF | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 301 | 425951 | Raimundo Dionizio Rodrigues | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 302 | 77174 | Raissa Correia Fonseca | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 303 | 82173 | Raquel Bezerra Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 304 | 77950 | Raquel Moreira De Souza Pequeno | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 305 | 881450 | Reginaldo Alves Da Silva | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 306 | 241901 | Reinaldo Melo Do Lago Junior | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 307 | 116097 | Rejane Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 308 | 260026 | Rejiane De Souza | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 309 | 266777 | Rilderlei Braga De Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 310 | 879984 | Rita Maria Alves De Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 311 | 189177 | Robson De Souza Mota | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 312 | 255697 | Roni Goncalves Da Silva | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 313 | 28797 | Ronilda Fernandes Amaral | SEMASF | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 314 | 74261 | Rosangela Botelho Da Costa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 315 | 244616 | Roseli Maria Messias | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 316 | 245341 | Rosiane Ferreira Marques | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 317 | 72017 | Rosiclea Marcia Menezes Nunes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 318 | 99376 | Rosilda Torquato Da Costa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 319 | 71936 | Rosinaldo Alves Rodrigues | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 320 | 122557 | Rosineide Oliveira De Almeida | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 321 | 116188 | Rosinete Alves De Oliveira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 322 | 18235 | Ruteneia Gomes Madureira Ribeiro | SEMASF | MERENDEIRA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 323 | 260290 | Ruth Pontes Pereira Araujo | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 324 | 866147 | Salomao De Brito Oliveira | SEMASF | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 325 | 22260 | Samia Regina Cardoso Da Costa | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 326 | 258807 | Samira Priscila Santos Costa | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 327 | 79998 | Sandra Cristina Botelho De Lima | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 328 | 108268 | Sandra Lima Fernandes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 329 | 248212 | Sandra Maria Dos Santos Onesio | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 330 | 75160 | Sandra Ramos Maciel Soares | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 331 | 131871 | Sandro Da Silva Montes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 332 | 77257 | Sefra Maria Barros Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 333 | 21585 | Sergio De Souza Lemes | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 334 | 246638 | Shaian Do Carmo Bastos | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 335 | 78015 | Shyrles Correia Neves Nogueira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 336 | 84740 | Silmara Rodrigues Guedes | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Goncalves | | | |
| 337 | 259946 | Silvia Lima Gomes | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 338 | 241620 | Simone Alessandra Campos Davies | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 339 | 248254 | Simone Almeida Dos Santos Oliveira | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 340 | 125155 | Simone Falcao Maia Martins De Souza | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 341 | 78932 | Simone Gomes Da Silva Santos | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 342 | 71506 | Sonia Alice Dos Santos Da Silva | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 343 | 246084 | Sonia Maria Guilhermon De Carvalho | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 344 | 206757 | Sonia Regina Lima Medeiros | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 345 | 106535 | Sueli De Lourdes Endlich Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 346 | 248113 | Suely Messias Da Silva | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 347 | 263294 | Taina Angelica Dos Santos Rocha Costa | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 348 | 260282 | Tania Do Socorro Silva Da Silva | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 349 | 246464 | Tatiana Castro Da Conceicao | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 350 | 246612 | Tatiana Freitas Nogueira | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 351 | 246232 | Tatiane Cristina Lima Da Silva | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 352 | 116427 | Telma Barbosa Da Silva Benarrosh | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 353 | 10372 | Terezinha Fernandes Da Silva | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 354 | 246175 | Thais Tudela Nicolau Bousquet Viana | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 355 | 80838 | Tiago De Moura Siena | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 356 | 167694 | Vagner De Souza Suisso | SEMASF | GARI | ESTATUTÁRIO |
| 357 | 264945 | Valdina De Assis Cafe Cruz | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 358 | 259087 | Vandeliude Marinho Franca | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 359 | 246100 | Vanderley Batista De Souza Junior | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 360 | 274910 | Vanessa Bernardo De Lima Rodrigues | SEMASF | ASSISTENTE SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 361 | 110172 | Vanessa Braga Ferreira | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 362 | 108135 | Vanessa Gil Dos Santos | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 363 | 314493 | Vanessa Rocha Da Silva | SEMASF | CUIDADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 364 | 105587 | Vania Conceicao Araujo Feitosa Mota | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 365 | 75201 | Vania Maria De Souza Bicho | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 366 | 185894 | Vanilce De Jesus Saraiva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 367 | 268575 | Vanuza Marchioli Lopes | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 368 | 247280 | Vera Lucia Duraes | SEMASF | EDUCADOR SOCIAL | ESTATUTÁRIO |
| 369 | 42648 | Vera Lucia Prestes Da Silva | SEMASF | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 370 | 56996 | Vera Lucia Rodrigues Da Silva | SEMASF | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 371 | 11312 | Verusca Gomes Dos Santos | SEMASF | PSICOLOGO | ESTATUTÁRIO |
| 372 | 372318 | Vilani Lourenco Ferreira | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 373 | 72786 | Walterley Bernardo Da Cunha | SEMASF | COZINHEIRO | ESTATUTÁRIO |
| 374 | 622276 | Wandilce Maria Santana Lima Amaral | SEMASF | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 375 | 419805 | Wania Raimunda De Franca Araujo | SEMASF | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 376 | 131880 | Wilian Lima De Sousa | SEMASF | AUX. DE SERVICOS SOCIAIS | ESTATUTÁRIO |
| 377 | 167412 | Zilmara Augusta Da Silva Rocha | SEMASF | GARI | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000382 | Adriana Carvalho Sousa | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 312132 | Adriana Pinheiro De Jesus | SEMASF | SECRETARIA DE CONS DE DIREITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1001308 | Aline Rodrigues Da Silva | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1000986 | Allan Bergson De Jesus | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1004421 | Alvaro Luiz Mendonca De Oliveira | SEMASF | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1001732 | Amanda Dias Dos Santos Fonseca | SEMASF | SECRETARIA DE CONS DE DIREITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 323030 | Ana Cassia Da Cruz Lima Brito | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 8 | 1004763 | Ana Clara Martins Henrique | SEMASF | SECRETARIA DE CONS DE DIREITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 322917 | Ana Cristina Aguiar De Souza Lira | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 10 | 1003465 | Ana Luiza Miranda Ribeiro | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1001583 | Ana Paula Lima Brito Da Silva | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003476 | Anderson Carreiro Lemes | SEMASF | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1002223 | Andre Luiz Barbosa Da Rocha | SEMASF | COORDENADOR DE INST DE L PERMA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1004605 | Andre Luiz Barbosa Da Rocha | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1001848 | Andre Rodrigues Dos Reis | SEMASF | COORDENADOR C R ESPECIALIZADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003508 | Andrel Fellipe De Oliveira Leitao | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 329848 | Ane Caroline Galvão Alves | SEMASF | COORDENADOR DO PROG MUN DE PRE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002840 | Angela Maria Da Silva Fortes | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003617 | Barbara Stefane Alves Dos Santos | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003161 | Bianca Vilarin Vieira Izel | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004368 | Brenda Cauane Santos Guedes Martins | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1004663 | Caio Medeiros Leal | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | COMISSIONADO (*) |
| 23 | 323171 | Carine Cavalcante Rodrigues | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 24 | 331455 | Carla Tajala Da Silva Lino | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 323056 | Carlos Alberto Arruda Filho | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 26 | 322933 | Celia Rodrigues Dos Santos | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 27 | 1003420 | Claudia Ferreira Guimaraes Ramos | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1000579 | Claudinaldo Leao Da Rocha | SEMASF | SECRETARIO (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 322941 | Daniel Hugo Silva Oliveira | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 30 | 1002608 | Daniela Alves Mota Lima | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 323098 | Daniela Vieira Nunes | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 32 | 307662 | Daniele Daiane De Souza Bandeira | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1004759 | Daniella Lopes Favaro Martussi | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 1002495 | Danielle Neves Lagos | SEMASF | CHEFE DE APOIO | |
| 35 | 323510 | Davina Saldanha De Oliveira | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 36 | 1004796 | Dieice Tiele Andrade De Souza Figueiredo | SEMASF | COORDENADOR DE CAPTACAO DE REC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 322868 | Doriane Bentes Pereira Rodrigues | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 38 | 296112 | Dorileia Dos Santos | SEMASF | COORDENADOR C R ESPECIALIZADO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 304593 | Edilei Do Socorro Pedreira De Souza | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 322991 | Elaidia Alves De Almeida Dos Santos | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 41 | 1000913 | Elaine Flavia Duarte Lima E Silva De Var | SEMASF | SECRETARIA DE CONSELHO TUTELAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1002196 | Elane Alves De Oliveira | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1002076 | Elenilda Dos Santos De Oliveira | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003951 | Eliete Barroso Gomes De Oliveira | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 45 | 1004326 | Elisangela Gomes De Barros | SEMASF | COORDENADOR DE UN DE ACOLH | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1003233 | Eliude Bacelar Matos Muller | SEMASF | COORDENADOR C I C C ADOLESCENT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1001202 | Elsie Winte Shockness | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1002099 | Emilly Carolaynne Da Silva Rodrigues | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1003186 | Emily Karem Paz Ribeiro Da Silva | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1001426 | Ester Lopes Dos Santos | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1001829 | Estrela Maria Martins Coelho | SEMASF | SECRETARIA (O) DE CONSELHO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1001506 | Euller Da Silva Santana | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | MANDATO ELETIVO |
| 53 | 1002144 | Evanilson Paz Ferreira | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1002207 | Fabio Jose Vieira De Morais | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1004741 | Fabricia Rodrigues Aguirre | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1004781 | Fernanda De Sousa Miranda | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1002185 | Francimara Oliveira Andrade | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003287 | Francinalda Miranda Da Costa De Oliveira | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1001038 | Francisca Dauva Borges Da Silva Santos | SEMASF | SECRETARIA (O) DE CONSELHO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 323014 | Francisca Oliveira Da Silva | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 61 | 300195 | Gentileza De Brito Faria | SEMASF | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1001220 | Geralda Aurea Da Silva Nelson Batista | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 63 | 1004639 | Glaucia Gaspar Piana Oliveira | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 64 | 1003234 | Glenda Cristina Coutinho Alencar | SEMASF | COORDENADOR DE UN DE ACOLH | CARGOS EM COMISSÃO |
| 65 | 306953 | Gloria Rejanea Do Nascimento | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 66 | 1001390 | Idelvanisson Rodrigues De Lima | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 67 | 1002081 | Ilcimara Cristina Da Silva Ribeiro | SEMASF | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 68 | 323155 | Iranete Neves Barbosa Souza | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 69 | 1000971 | Iranilson Souza Braga | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 1003163 | Iris Paula Costa Da Silva | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 71 | 1000831 | Isa Maria Carneiro Da Silva | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM |
| | | | | | COMISSÃO |
| 72 | 1001162 | Izarina Aranha Bastos | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 73 | 1004694 | Jacson Henrique Rosa | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 74 | 1002874 | Jaqueline Da Silva Vieira | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 75 | 1004676 | Jaqueline Da Silva Vieira | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 76 | 1003073 | Jessica Cristina Sarmento Vieira | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 77 | 1002545 | Joao Alves Ribeiro | SEMASF | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 78 | 1000603 | Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 79 | 1004527 | Julia Vitoria Marques Santos | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 80 | 1002541 | Kaleb Da Silva Santos Silva | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 81 | 322925 | Karoline Borges Da Silva | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 82 | 1002104 | Kelly Anne De Oliveira Pereira | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 83 | 1001174 | Laila Silva De Sena | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 84 | 1003304 | Lais Lima Carvalho | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 85 | 1004740 | Lais Lima Carvalho | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 86 | 1002596 | Larissa Costa Leite | SEMASF | COORDENADOR DE UN DE ACOLH | CARGOS EM COMISSÃO |
| 87 | 1003081 | Leidijane Da Silva Macedo | SEMASF | SECRETARIA DE CONS DE DIREITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 88 | 1001410 | Leticia Avila Santos De Araujo | SEMASF | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 89 | 323022 | Ligia Maria Souza Lima | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 90 | 1004350 | Liuldes Suelen Duarte Velasco | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 91 | 1002733 | Lucas Alexandre Pereira Furtado | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM |
| | | | | | COMISSÃO |
| 92 | 1001877 | Luciana Dos Santos Carvalho | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 93 | 1004347 | Luciano De Sa Pinheiro | SEMASF | SECRETARIA DE CONSELHO TUTELAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 94 | 329955 | Lucicleide Honorato Da Silva | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 95 | 323246 | Luiz Inácio Guedes Coelho | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 96 | 1004312 | Magda Dos Santos De Sa | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 97 | 1004645 | Marcia Da Silva Avelino Magalhaes | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 98 | 323080 | Márcia Das Neves Ramos | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 99 | 1000360 | Marcia Martins Lisboa | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR DISTRITAL | MANDATO ELETIVO |
| 100 | 1003515 | Marcia Oliveira Souza Trajano | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 101 | 1003750 | Marcos Emerson De Oliveira Gomes | SEMASF | COORDENADOR DE CAPTACAO DE REC | CARGOS EM COMISSÃO |
| | | Maria Aparecida Furtunato De Oliveira | | | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 102 | 1002904 | | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | |
| 103 | 1003444 | Maria Aparecida Nobre Santos | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 104 | 315830 | Maria Da Conceicao Prestes Vaz | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 105 | 293952 | Maria Do Carmo Mendoza Ikenohuchi Lima | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 106 | 1004649 | Maria Edilene Januario Falcão | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 107 | 1004348 | Maria Gracielle Azevedo Lima | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 108 | 1003121 | Maria Jose Pereira Santana Amorim | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 109 | 1002969 | Maria Olanira Simplicio Rocha | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 110 | 322660 | Mariana Regina De Carvalho Albuquerque | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 111 | 1003222 | Maristela Fernanda Camera | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 112 | 1003312 | Massimo Araujo De Mesquita | SEMASF | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 113 | 1003384 | Mauricio Rui Barbosa Da Silva | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 114 | 1004596 | Melissa Reis Martins | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 115 | 1001573 | Naiane Charlton Sales Nunes | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 116 | 1002786 | Nilce Chaves De Sa | SEMASF | COORDENADOR DE UN DE ACOLH | CARGOS EM COMISSÃO |
| 117 | 1004597 | Noel Leite Da Silva | SEMASF | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 118 | 1003327 | Pamela Raiane Oliveira Da S Figueiredo | SEMASF | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 119 | 323064 | Patric Thiago Sena De Araujo | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 120 | 322652 | Patricia Castro Claros | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 121 | 1001313 | Patricia Neris Da Silva Apolinario | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 122 | 1003675 | Paulo Acosta Marinho | SEMASF | SECRETARIA DE CONSELHO TUTELAR | CARGOS EM COMISSÃO |
| 123 | 1001623 | Pedro Francisco Dos Santos | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 124 | 1000762 | Rafaela Beleza Fernandes | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 125 | 1004311 | Raiane Flavia Torres Cavalcante De Souza | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 126 | 1004756 | Raquel De Oliveira Pereira | SEMASF | COORDENADOR DE UN DE ACOLH | CARGOS EM COMISSÃO |
| 127 | 1004598 | Regina Martins De Holanda | SEMASF | COORDENADOR DE INST DE L PERMA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 128 | 1002475 | Roberta Da Silva Lacerda | SEMASF | COORDENADOR DE UN DE ACOLH | CARGOS EM COMISSÃO |
| 129 | 1001281 | Robson Martins Souza | SEMASF | CONSELHEIRO SUPLENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 130 | 1003698 | Rosa Maria De Assis Sobral | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 131 | 1003726 | Rosa Velaine Miszkovski | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 132 | 1003436 | Rosangela Maria De Oliveira Amaral | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| | | | | | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 133 | 1004566 | Rosângela Pessoa Lima | SEMASF | COORDENADOR C R ESPECIALIZADO | |
| 134 | 1000938 | Rosiane Ribeiro Araújo | SEMASF | SECRETARIA DE CONS DE DIREITOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 135 | 1000951 | Rossilene Martins Medeiros Rocha | SEMASF | GERENTE DA CASA DOS CONSELHOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 136 | 1001996 | Rucicléia Araújo Botelho | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 137 | 1003317 | Sabrina Silva Araujo Carvalho | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 138 | 1004642 | Silvania Ferreira Brito | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 139 | 323163 | Suely Dourado Da Silva | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 140 | 323254 | Thiago Fernandes Aguiar De Oliveira | SEMASF | CONSELHEIRO TUTELAR | MANDATO ELETIVO |
| 141 | 1002088 | Thiago Ferreira Rocha | SEMASF | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 142 | 1004719 | Tiago Barroso Da Silva | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 143 | 1001911 | Valdira Gonzaga Da Silva | SEMASF | COORDENADOR C. DE REFERENCIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 144 | 1003625 | Valtrinho Maia Lima | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 145 | 1004691 | Vanessa Graziela Dos Santos Ferreira | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 146 | 287278 | Vitor Junior Nascimento | SEMASF | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 147 | 1004783 | Weliton De Almeida Magalhaes | SEMASF | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 148 | 1004696 | Yan Gomes Lima Velozo | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 149 | 1001013 | Yasmin Carneiro Oliveira | SEMASF | CHEFE DE APOIO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003629 | Ane Caroline Nogueira Da Silva | SEMASF | PROFESSOR | ADIDOS |
| 2 | 1001418 | Joelna Ramos Holder Aguiar | SEMASF | PROFESSOR CLASSE C | ADIDOS |
| 3 | 1001536 | Mirian Silva Dos Santos | SEMASF | AGENTE DE SERVICOS GERAIS | ADIDOS |

**Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 23747 | Jose Carlos Da Costa Fernandes | FUNCULTURAL | OPERADOR DE SISTEMAS | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 217697 | Marcio Gomes De Miranda | FUNCULTURAL | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

**Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 305145 | Altair Dos Santos Lopes | FUNCULTURAL | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1002329 | Caioa Da Paixao Silva | FUNCULTURAL | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003595 | Cristiano Fernandes Oliveira | FUNCULTURAL | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1004561 | Davi Marcal Couceiro Castiel | FUNCULTURAL | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1002468 | Elson Assis Filho | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003272 | Elysmadson Da Silva De Oliveira | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1002321 | Ermenson Ferreira Cardoso | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1002725 | Fabio Neves Belem | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | |
| 9 | 1004515 | Fernanda Katherine Pacheco Lopes | FUNCULTURAL | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1001040 | Francisco Dos Santos Medeiros | FUNCULTURAL | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1004698 | Frankcilene Garcia Galvao | FUNCULTURAL | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 1003126 | Gabriel Cesar Brasil | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 321224 | Gisele De Paula Pereira Spadeto | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003550 | Godofredo Goncalves Neto | FUNCULTURAL | PRESIDENTE DA FUNCULTURAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1000933 | Irenilde Brasil De Carvalho Silva | FUNCULTURAL | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1001499 | Joao Paulo Dos Santos Oliveira | FUNCULTURAL | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1002658 | Jose Cassiano De Souza Filho | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1003611 | Lais Vicente Dos Santos | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003285 | Larissa Catarine Leal Da Rocha | FUNCULTURAL | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1002793 | Leonardo Carreiro De Lima | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1000662 | Manuel Eudes Pereira Claudino | FUNCULTURAL | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1001524 | Maria Claudia Da Silva Oliveira | FUNCULTURAL | SUBGERENTE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1004009 | Maria Vanessa Bezerra Souza | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 289208 | Maureane Pereira Andrade | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1004767 | Maxsuel Pereira De Souza | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1004357 | Maxtenyo Dos Prazeres Da Silva | FUNCULTURAL | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 305880 | Raimesson Gama Barboza | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1003923 | Samea Dias De Lima Costa | FUNCULTURAL | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1001851 | Vanilson Gomes Romano | FUNCULTURAL | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |

**Fundação de Cultura do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 97403 | Sueli Aparecida De Paula Pereira | FUNCULTURAL | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ADIDOS |

**Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 65591 | Alexandre De Morais Guimaraes | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 184458 | Aline Cristiane Goncalves De Oliviera | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 8971 | Cesar Augusto Wanderley Oliveira | SEMESC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 594210 | Edson Da Silva Duarte | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 851031 | Eduardo Saint Clair Johnson | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 583783 | Eronildo Gomes Dos Santos | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 86050 | Eulalia De Sousa Cavalcante | SEMESC | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 242264 | Fernanda Ferreira Iananes | SEMESC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 9 | 24000 | Fernando Silva Feitosa | SEMESC | ENGENHEIRO ELETRICISTA | ESTATUTÁRIO |
| 10 | 6636 | Francisley Carvalho Leite | SEMESC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 11 | 50245 | Gervasio Aires Dos Santos | SEMESC | ENGENHEIRO ELETRICISTA | ESTATUTÁRIO |
| 12 | 6868 | Glauco Kerdy Do Casal | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 13 | 84591 | Gracieli Mayer | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 14 | 70863 | Igor Montenegro Pereira | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 15 | 103127 | Jarbas Carvalho Dos Santos | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 16 | 44850 | Joelcio Da Silva Rodrigues | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 17 | 858392 | Jose Alves Magalhaes Neto | SEMESC | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 18 | 47101 | Lorenzo Max Gvozdanovic Villar | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 19 | 245474 | Maicon Diego Ribeiro Trappel | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 20 | 248931 | Marcus Fellipo Gomes Leal | SEMESC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 21 | 641656 | Maria Das Gracas De Jesus Abreu | SEMESC | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 22 | 187890 | Matheus Das Neves Moura | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 23 | 58273 | Milene Dos Santos Monteiro | SEMESC | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 24 | 24646 | Nonato Da Silva E Silva | SEMESC | ENGENHEIRO ELETRICISTA | ESTATUTÁRIO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 48117 | Otavio Augusto Franca Ferreira | SEMESC | ENGENHEIRO AGRONOMO | ESTATUTÁRIO |
| 26 | 258071 | Pedro Henrique Goncalves Silva | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 27 | 41822 | Raymundo Jose Fraga Junior | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 28 | 6652 | Ricardo Lima Santos | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 29 | 23656 | Rogerio Dos Santos | SEMESC | ENGENHEIRO ELETRICISTA | ESTATUTÁRIO |
| 30 | 6355 | Romulo Augusto Dantas Stegmann | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 31 | 106311 | Rosineide Kempim | SEMESC | TECNICO JURIDICO | ESTATUTÁRIO |
| 32 | 257891 | Sidnei Gonzaga Branco | SEMESC | TOPOGRAFO | ESTATUTÁRIO |
| 33 | 868193 | Silvio Carvajal Feitosa | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 34 | 88296 | Stephanny Alpire Germano Saraiva | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 35 | 242066 | Thalysson Joao Rodrigues Pereira | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |
| 36 | 305236 | Tiago Roberto Gadelha | SEMESC | ARQUITETO | ESTATUTÁRIO |
| 37 | 135055 | Vinicius Dall Acqua | SEMESC | ENGENHEIRO CIVIL | ESTATUTÁRIO |

**Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003509 | Alecsandra Gonçalves Rodrigues | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1003185 | Artur Salvador | SEMESC | ASSESSOR ESP. RELAC. INSTITUC. | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1002749 | Basilio Leandro Pereira De Oliveira | SEMESC | SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADJUNT | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1002939 | Beatriz Cunha Dos Santos | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1000646 | Bruna Franco De Siqueira | SEMESC | ASSESSOR DE C. SETORIAL SEMESC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1004575 | Bruna Franco De Siqueira | SEMESC | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1004708 | Camila Dos Santos Matt | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1003536 | Danilo Giolo Soares | SEMESC | COORDENADOR (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 1003531 | Eduardo Henrique Santos Poli | SEMESC | ASSESSOR TEC ESP DE PROJ CON C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1003085 | Elias Gabriel Martins Pereira | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 1000628 | Eric Vieira De Santa Catharina | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1002980 | Everton Canoe Ferreira | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000661 | Francineide Da Conceicao De Oliveira | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1001923 | Giovanni Gomes Trindade | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003076 | Igor De Souza Martins | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1001427 | Igor Guybson Santos Soares | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1004291 | Ingridy Gabrielle Da Silva Aguiar | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1004580 | Jane Barbosa Camara | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1000121 | Jaqueline Conceição Fraga Santos | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003181 | Jorge Felipe Baach Marques | SEMESC | ASSESSOR TEC ESP DE PROJ CON C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1003567 | Jose Mateus Gil Passos Lima Feitosa | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1001347 | Jose Milton Monteiro De Sousa | SEMESC | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1000985 | Junior Souza Do Norte | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1003102 | Laise Dos Santos Ribeiro | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1003096 | Lauro Vinicius Dantas Gil | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1002048 | Leonardo Braga Abreu | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003183 | Leone Augusto Bezerra Leitao | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1003069 | Lucas De Oliveira Lopes | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM |
| | | | | | COMISSÃO |
| 29 | 1003123 | Marcelo Nunes De Souza | SEMESC | ASSESSOR TEC ESP DE PROJ CON C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1004600 | Mateus Julio Cardoso Da Silva | SEMESC | ASSESSOR TEC ESP DE PROJ CON C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1000830 | Pamela Natacha Ximenes Rios De Carvalho | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1003241 | Rafael Brito Barros Pereira | SEMESC | ASSESSOR TEC ESP DE PROJ CON C | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1002103 | Rafael De Sousa Gomes | SEMESC | SECRETARIA EXECUTIVA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1000686 | Roberto Cunha Monte | SEMESC | ASSESSOR E. DE C. SETORIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1000710 | Rosinaldo Nunes Uchoa | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1003037 | Same Regina De Souza Ribeiro | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1000624 | Simone Lino Pimentel | SEMESC | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1003208 | Thamara Leticia Silva Machado | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1003057 | Thamires De Souza Santana | SEMESC | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1003486 | Tiago Jose Santos Lang | SEMESC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC ADIDOS**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000122 | Luciana Volpato Serbino | SEMESC | ARQUITETO E URBANISMO | ADIDOS |
| 2 | 291378 | Valdenizia Dos Santos Vieira Tinoco | SEMESC | OFICIAL LEGISLATIVO | ADIDOS |

**Superintendência Municipal de Licitações – SML ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 97304 | Andre Luiz Ferreira Da Silva | SEMAD | BIOMEDICO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 111196 | Elizabete Da Silva Beleza Uchoa | SEMAD | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 47945 | Josinaldo Gurgel Pereira | SEMAD | ARTIFICE ESPECIALIZADO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 76233 | Lidiane Sales Gama Morais | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 70830 | Lilian Moreira De Almeida Mourao | SEMAD | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 133637 | Lilian Moreira De Almeida Mourao | SEMAD | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 36840 | Luciete Pimenta Da Silva | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 8 | 274613 | Taiane Do Carmo Souza | SEMAD | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |

**Superintendência Municipal de Licitações – SML CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000763 | Ademar Alves Pereira Neto | SML | PREGOEIRO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 331116 | Alexandre Trappel Rodrigues Gomes | SML | PRESIDENTE C. P. DE LICITACAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1004692 | Alvino Wadih Ferreira | SML | PREGOEIRO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1001742 | Bruno Vasconcelos De Carvalho Fernandes | SML | EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 331356 | Camila Madrona De Souza | SML | CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1004710 | Carla Lauriane De Araujo | SML | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1000236 | Daniele Espindola De Macedo Gallo | SML | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 331083 | Deyvison Barbosa Moraes | SML | ASSESSOR TECNICO CONTABIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1002889 | Dieice Tiele Andrade De Souza Figueiredo | SML | EQUIPE DE APOIO COTAC PRECOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1004551 | Felipe Da Silva Carvalho Kieling | SML | MEMBRO DE CPL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 330332 | Francisco Daniel Dos Santos | SML | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1004670 | Gabriel Venicius Freire Ramalhaes Amaral | SML | EQUIPE DE APOIO DE ED E NORMAS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 329335 | Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini | SML | SUPERINTENDENTE M. LICITACOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1000321 | Janim Da Silveira Moreno | SML | PREGOEIRO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003534 | Jessica Caroline Paiva Dias | SML | EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 324195 | Jonathas Trajano De Oliveira Júnior | SML | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 329640 | Katia Menegatti Arruda De Magalhaes | SML | GESTOR DE ATOS E PROC LICITATO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002981 | Leticia Bento Dias | SML | EQUIPE DE APOIO DE ED E NORMAS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1003405 | Lucas De Medeiros Juraszek | SML | ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 294588 | Ludson Nascimento Da Costa Nobre | SML | EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1004734 | Ludson Nascimento Da Costa Nobre | SML | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 1004683 | Lusivan Carvalho Martins | SML | EQUIPE DE APOIO COTAC PRECOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1002311 | Maria Helena Melo Da Gama | SML | EQUIPE DE APOIO DE ED E NORMAS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1004673 | Maria Helena Melo Da Gama | SML | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1004651 | Maria Luisa De Araujo Santos | SML | EQUIPE DE APOIO DE ED E NORMAS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1003512 | Marlon Gabriel Fernandes Dos Santos | SML | ASSESSOR TEC. T. DA INFORMACAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1002355 | Michele De Araujo Silva | SML | ASSESSOR T. ADMINISTRATIVO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 329294 | Moacir Moises Dos Santos | SML | EQUIPE DE APOIO DE ED E NORMAS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 309395 | Naiara Ferreira Lima | SML | EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1002570 | Neuza Maria Bento Guidio | SML | PREGOEIRO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 1001507 | Pollianna Araujo De Oliveira | SML | EQUIPE DE APOIO COTAC PRECOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1002040 | Raine Samila Silva Ferreira | SML | ASSESSOR TECNICO DA SML | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003838 | Renan Olimpio A De Melo E Silva | SML | EQUIPE DE APOIO DOS PREGOES | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1000227 | Ronisa Oliveira Dos Santos | SML | GERENTE DE DIV. SML | CARGOS EM COMISSÃO |

| **Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP ESTATUTÁRIO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 75988 | Christiane Ribeiro Goncalves | SGP | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 107723 | Diego Lemos Maus | SGP | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 3 | 68140 | Isabela Soares Aranha | SGP | TECNICO DE NIVEL MEDIO | ESTATUTÁRIO |
| 4 | 180216 | Jeliane Goncalves Da Silva | SGP | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ESTATUTÁRIO |
| 5 | 40634 | Marcio Martins Lago | SGP | MOTORISTA | ESTATUTÁRIO |
| 6 | 93071 | Ueslei Oliveira Batista | SGP | AGENTE DE VIGILANCIA ESCOLAR | ESTATUTÁRIO |
| 7 | 199803 | Vania Rodrigues De Souza | SGP | PROFESSOR | ESTATUTÁRIO |

| **Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP CARGOS EM COMISSÃO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Cargo | Tipo de Contrato |
| 1 | 1000672 | Ane Gabriele Barros De Oliveira | SGP | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1000632 | Angelina Da Cruz Silva Goncalves | SGP | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 309220 | Arthur Sousa Moulin | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1004218 | Caio Soares Maciel Dantas | SGP | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003296 | Dijanira Santos De Souza | SGP | ASSESSOR TECNICO NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1000854 | Emerson Pinheiro Dias | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 331653 | Gabriel Luis Silva Oliveira | SGP | GESTOR DE G. E C. DO CGP | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1000654 | Gustavo Henrique Soares Gonçalves | SGP | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1002830 | Isabel Ferreira Da Cruz | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1002857 | Janio Gomes Da Conceiçao | SGP | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 1004164 | Joao Pedro Pighinelli Erse | SGP | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1000645 | Jose Antonio Lima Silva | SGP | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SGP | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 317827 | Jose Hamilton Vicente De Sousa Filho | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1002677 | Katiely Bentes Da Silva | SGP | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1004242 | Kelvin Maus Pirassoli | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1002481 | Lara Vager Fabres | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 317588 | Leandro Dos Santos Barreto | SGP | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1000308 | Lidiana Martins Chaves | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1004603 | Lidiane Santos Silva | SGP | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1001767 | Luciana Cid Alencar De Oliveira | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1000718 | Luciana Lima De Oliveira | SGP | ASSESSOR NIVEL I | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 299835 | Luiz Carlos Ferreira | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 301896 | Marcleyson Araujo De Queiroz | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1003616 | Marcos Vinicius Carvalho Raposo | SGP | ASSESSOR NIVEL II | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1000891 | Marilis Cristina Heidrich | SGP | GESTOR DE GASTOS PUBLICOS | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1004536 | Miguel Noronha Souza | SGP | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SGP | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 297566 | Raisa Alcantara Braga Papafanurakis | SGP | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 324120 | Rennan Alberto Vlaxio Do Couto | SGP | GESTOR JURIDICO DO CGP | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1004008 | Romulo Aleixo Costa | SGP | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SGP | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1004591 | Romulo Aleixo Costa | SGP | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 31 | 295221 | Valeria Jovania Da Silva | SGP | SUPERINTENDENTE M. G. PUBLICOS | CARGOS EM COMISSÃO |

**Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa -SMTI CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003791 | Andrewys Pereira E Silva | SMTI | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1004003 | Gabriel Vitor Dos Santos Soares | SMTI | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003794 | Nicolas Yago Castro Santos | SMTI | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003833 | Rodrigo Stefano Sales Nascimento | SMTI | ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003788 | Solange Dos Santos | SMTI | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |

**Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD ESTATUTÁRIO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4218 | Celio Vieira De Macedo | SMD | AUX. DE SERVICOS GERAIS | ESTATUTÁRIO |
| 2 | 173154 | Cosmo Viana Barroso | SMD | GARI | ESTATUTÁRIO |

**Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003374 | Alice Fernanda Souza Mesquita | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1003030 | Anderson Luiz Pinheiro Chaves | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1003282 | Antonio De Castro Ferreira | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1004606 | Artur Figueiredo Meirelles | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1004403 | Ben Hur Alves Pantoja | SMD | CHEFE E A PROT DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1003114 | Bruno Dos Santos Cunha | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1002382 | Caio Mateus Alves Assunção De Lima | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1002762 | Cleberson Paulo Pacheco | SMD | SUPERINTENDENTE INT DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1001527 | Cleucinei Alves Dos Santos | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1004712 | Clevisson Ferreira Oliveira | SMD | CHEFE E A PROT DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1003424 | Diego Rogerio De Oliveira Freitas | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1003291 | Douglas Mendonca Hurtado | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1004586 | Edilon Chaves Ferreira | SMD | CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003199 | Eduarda Gonçalves Tavares | SMD | CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1003413 | Elias Correa Barros | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003321 | Elias Ribeiro De Barros | SMD | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1004661 | Elvison Gomes Ferreira | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1003054 | Emerson Sousa Dos Santos | SMD | CHEFE E A PROT DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1004330 | Erivelton Lima De Souza | SMD | CHEFE E A PROT DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 20 | 1003113 | Fabiano Barboza Camara | SMD | SUPERINTENDENTE MUNIC ADJUNTO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 21 | 1003150 | Fabio De Souza Vaz | SMD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 22 | 1003267 | Felipe Marcondes Pantaliao | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 23 | 1003376 | Francisco Agripino Aguiar Nascimento | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 24 | 1002394 | Francisco De Assis Pereira Da S Alves | SMD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 25 | 1001863 | Francisco Nunes De Oliveira | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 26 | 1004587 | Gabriel Mendonça Bezerra | SMD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 27 | 1003027 | Geny Patricia Moraes Ruiz | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 28 | 1003010 | Henrique Kempim Agonio Dos Santos | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 29 | 1003129 | Israel Silva De Melo | SMD | GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 30 | 1003239 | Jair Da Silva Costa | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 1003131 | Joao Batista De Oliveira Figueiredo | SMD | CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 32 | 1004356 | Joao Vitor Ramos Gomes | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 33 | 1003434 | Jose Da Conceicao Silva | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 34 | 1003109 | Josenilton Soares Da Silveira | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 35 | 1002657 | Josimar Sales De Castro | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 36 | 1001859 | Juraci Viana Lopes | SMD | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 37 | 1003211 | Karyne Hellen Oliveira Barbosa | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 38 | 1003423 | Lazaro Soares De Assuncao | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 39 | 1003179 | Leticia Rodrigues Negreiros | SMD | CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA | CARGOS EM COMISSÃO |
| 40 | 1003845 | Luciana Ferreira De Araújo | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 41 | 1003140 | Luiz Lemos De Farias | SMD | CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 42 | 1003342 | Macedo Luiz Da Silva Sobrinho | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 43 | 1003356 | Maiara Lucilene Chagas Lima | SMD | SECRETARIA (O) | CARGOS EM COMISSÃO |
| 44 | 1003346 | Manoel Junior Fernandes Alves | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | COMISSÃO |
| 45 | 1003540 | Maria Luziene Santana Da Rocha | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 46 | 1002847 | Mario Valdecir De Oliveira | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 47 | 1003009 | Marionildo Ferreira Goes | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 48 | 1002458 | Mikael Marques Cruz | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 49 | 1001402 | Mirian De Mello Matheus | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 50 | 1003031 | Nick Lauda Batista De Araujo | SMD | ASSESSOR CC 5 | CARGOS EM COMISSÃO |
| 51 | 1004589 | Orlando Da Silva Dourado | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 52 | 1003926 | Poliana Maiara De Jesus | SMD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 53 | 1003100 | Ray Natalisson Machado De Paula | SMD | CHEFE E. A. P. E DEFESA CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 54 | 1002577 | Renan Cristian Da Costa Barbosa | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 55 | 1003462 | Ricardo Wady Abdelnour | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 56 | 1003442 | Romario Machado Da Silva | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 57 | 1003427 | Rosa Maria Nunes Da Silva Lopes | SMD | ASSESSOR NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| 58 | 1003525 | Silvio Cesar Evangelista | SMD | COORDENADOR DE P. E D. CIVIL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 59 | 1003157 | Steferson Antonio Silva | SMD | ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 60 | 1003487 | Tais Breitenbach | SMD | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 61 | 1004533 | Vanessa Carvalho Lima | SMD | SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 62 | 1003922 | Vanessa Irineu De Farias | SMD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | CARGOS EM COMISSÃO |
| | | | | | CARGOS EM COMISSÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | 1004726 | Victor Joaquim Pacele Da Silva | SMD | ASSESSOR TECNICO NIVEL III | |

**Superintendência Municipal de Comunicação – SMC CARGOS EM COMISSÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | cargo | Tipo de Contrato |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003641 | Beatriz Dos Santos Galvao | SMC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 2 | 1001948 | Elaine Dos Santos Barbosa Souza | SMC | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 3 | 1004678 | Fabricia Silva De Souza | SMC | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 4 | 1003621 | Felipe Almeida Ribeiro | SMC | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 5 | 1003437 | Fernando Henrique De Oliveira Pinto | SMC | ASSESSOR CHEFE DE REDACAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 6 | 1002856 | Katia Cristina Rocha Dos Santos | SMC | COORDENADOR (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 7 | 1003644 | Larissa Evelin Araujo Vieira | SMC | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 8 | 1003141 | Leandro Rodrigo De Oliveira Galvão | SMC | RESPONSAVEL PELO PROTOCOLO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 9 | 1003443 | Lidiane Da Silva Martins | SMC | SUPERINTENTENDE MUN DE COMUNIC | CARGOS EM COMISSÃO |
| 10 | 1004484 | Ligiane Alves Da Silva | SMC | ASSESSOR DE REDACAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 11 | 1004644 | Mohana Dea Vieira | SMC | ASSESSOR DE PUBLICIDADE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 12 | 1001926 | Renan Carmino Cividati | SMC | COORDENADOR (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 13 | 1000842 | Renata Assis Beccaria | SMC | ASSESSOR DE PUBLICIDADE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 14 | 1003409 | Ricardo Leitão Farias | SMC | ASSESSOR DE REDACAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 15 | 1004647 | Romulo Chaves De Azevedo | SMC | COORDENADOR (A) MUNICIPAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 16 | 1003543 | Sandreia Silva Costa | SMC | GERENTE DE DIVISAO | CARGOS EM COMISSÃO |
| 17 | 1001688 | Saul Ferreira Ribeiro | SMC | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |
| 18 | 1002216 | Viviam Cristine Fernandes Franco | SMC | ASSESSOR CHEFE | CARGOS EM COMISSÃO |
| 19 | 1004686 | Wesley Queiroz Pontes | SMC | ASSESSOR DE PROD E CON DIGITAL | CARGOS EM COMISSÃO |

**PENSIONISTA**
**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

| Ordem | Matrícula | Nome | Secretaria | Lotação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1002254 | Adalberto Batista De Araujo | SEMAD | PENSIONISTA |
| 2 | 297285 | Altino Farias Dos Santos | SEMAD | PENSIONISTA |
| 3 | 58463 | Ana Paula Alves Gomes | SEMAD | PENSIONISTA |
| 4 | 1003237 | Andre Felipe Pinheiro Da Silva | SEMAD | PENSIONISTA |
| 5 | 164187 | Anizio Soares De Sousa | SEMAD | PENSIONISTA |
| 6 | 159360 | Edival Santana Correa | SEMAD | PENSIONISTA |
| 7 | 1003460 | Elissandra Barreto De Oliveira De Alcant | SEMAD | PENSIONISTA |
| 8 | 183161 | Helenilson Araripe Da Silva | SEMAD | PENSIONISTA |
| 9 | 1003098 | Idelermo Oliveira Batista | SEMAD | PENSIONISTA |
| 10 | 102963 | Jose Roberto Sobrinho | SEMAD | PENSIONISTA |
| 11 | 320391 | Lucimaria Santos Silva | SEMAD | PENSIONISTA |
| 12 | 230607 | Luzia De Jesus Lima | SEMAD | PENSIONISTA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 1002159 | Marcos Miranda Caitano | SEMAD | PENSIONISTA |
| 14 | 1002613 | Maria Antonia Silva Lima | SEMAD | PENSIONISTA |
| 15 | 40767 | Nailza Furtado Cardoso | SEMAD | PENSIONISTA |
| 16 | 284232 | Raimundo Nonato Alves | SEMAD | PENSIONISTA |
| 17 | 188468 | Rosane Silva Costa | SEMAD | PENSIONISTA |
| 18 | 108540 | Silvana Cavalheiro Pinto Marques | SEMAD | PENSIONISTA |
| 19 | 34950 | Silvia Almeida De Lima Oliveira | SEMAD | PENSIONISTA |
| 20 | 232752 | Terezinha Jelinski | SEMAD | PENSIONISTA |
| 21 | 271040 | Waldemarino Gomes | SEMAD | PENSIONISTA |
| 22 | 164170 | Wilson Pontes Silva | SEMAD | PENSIONISTA |
| 23 | 87892 | Yohanna Alves Parra | SEMAD | PENSIONISTA |

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD TRANSPOSIÇÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 281890 | Antonio Lima De Souza | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMAD |
| 2 | 770 | Elizene De Souza Lima | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMAD |
| 3 | 277080 | Francisco Galdino Da Silva | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMAD |
| 4 | 277005 | Jorge Pereira Dos Santos | ARTIFICE EM MECANICA | SEMAD |
| 5 | 277112 | Julio Bezerra Montenegro | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMAD |
| 6 | 306060 | Pedro Amaral Vieira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMAD |
| 7 | 276966 | Salomao Conde Shockness | TECNICO DE NIVEL MEDIO | SEMAD |

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED TRANSPOSIÇÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 277021 | Adelia Clarice Shreder Da Silva | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 2 | 277245 | Conceicao Augusta Da Silva E Souza | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 3 | 277055 | Dozulina Abati | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 4 | 284654 | Elizabeth Leite De Oliveira | PROFESSOR 1. E 2. GR. DIV N. 4 | SEMED |
| 5 | 281923 | Joao Carlos Santos Esteves | MOTORISTA | SEMED |
| 6 | 294497 | Maria Arleide Santos | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 7 | 283987 | Maria Augusta Frazao Costa | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED |
| 8 | 293481 | Maria De Nazare De Souza | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 9 | 281940 | Maria Do Socorro Moraes Dos Santos | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED |
| 10 | 281973 | Maria Liduina Diogo Garcia | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 11 | 278780 | Maria Luzia Diniz Galdino De Souza | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMED |
| 12 | 284530 | Marilene Brasil Eirado | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED |

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF TRANSPOSIÇÃO**

| | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 320953 | Adaides Batista Dos Santos | TECNICO DE NIVEL SUPERIOR | SEMASF |
| 2 | 277162 | Maria De Lourdes Ferreira De Almeida | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMASF |
| 3 | 281387 | Tiotimo Dos Santos Trindade | MOTORISTA | SEMASF |

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR TRANSPOSIÇÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 278681 | Celia Marta Do Nascimento | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMDESTUR |

**Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ TRANSPOSIÇÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 296550 | Raymundo Pinheiro Da Silva | MOTORISTA | SEMFAZ |

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA TRANSPOSIÇÃO**

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 278706 | DORVAL DE LIMA BELO | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMA |

| **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB TRANSPOSIÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
| 1 | 278540 | Adalgiza Rosa Martins | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 2 | 277030 | Aderbal Francisco De Lima | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 3 | 281460 | Antonio Ferreira Do Carmo | MOTORISTA | SEMUSB |
| 4 | 276982 | Antonio Rodrigues De Lima | MOTORISTA | SEMUSB |
| 5 | 787 | Carlos Bianor Rodrigues Furtado | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 6 | 306086 | Geraldo Da Cunha Vieira | MOTORISTA | SEMUSB |
| 7 | 306440 | Jeremias Conde Shockness | AUXILIAR DE ARTIFICE | SEMUSB |
| 8 | 277097 | Jonas Bezerra Montenegro | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 9 | 320557 | Jose Santana De Oliveira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 10 | 281990 | Jose Vieira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 11 | 277104 | Josefa De Souza Ferreira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 12 | 277170 | Maria Das Gracas De Lima | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 13 | 278772 | Maria Lucia Gomes Pinheiro | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 14 | 282004 | Mariano Alcy Gonsalves | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |
| 15 | 276940 | Marinho Erquimer Soares Sabatel | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSB |
| 16 | 277203 | Selma Maria Do Nascimento | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSB |

| **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN TRANSPOSIÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | cargo | secretaria |
| 1 | 301648 | Antonio De Castro Batista Filho | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMTRAN |

| **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR TRANSPOSIÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
| 1 | 278673 | Carlos Jaco Aires Correa | TECNICO DE NIVEL MEDIO | SEMUR |

| **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA TRANSPOSIÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
| 1 | 281840 | Alacilda Gusmao Da Silva | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA |
| 2 | 276825 | Aldair Viana De Oliveira | TECNICO DE NIVEL MEDIO | SEMUSA |
| 3 | 293490 | Alzerina Nazare De Alencar | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 4 | 278590 | Antonio Fernandes De Lima | MOTORISTA | SEMUSA |
| 5 | 297277 | Dinair Moreira Nunes | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 6 | 278722 | Edilberto Ribeiro Brasil | MOTORISTA | SEMUSA |
| 7 | 276990 | Edson Ribeiro Lopes | MOTORISTA | SEMUSA |
| 8 | 277063 | Francisca Paz De Castro | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 9 | 293530 | Francisco Do Espirito Santo Pinheiro | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 10 | 281907 | Francisco Edvaldo De Arruda Silva | MOTORISTA | SEMUSA |
| 11 | 278730 | Francisco Nunes Pinheiro Rodrigues | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 12 | 294512 | Francisco Wilson Reboucas | MOTORISTA | SEMUSA |
| 13 | 281915 | Irene Da Silva Ferreira | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUSA |
| 14 | 281981 | Joana Braga Ferreira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 15 | 278748 | Lourencia Lucia Ferreira Moura | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 16 | 277120 | Manoel Cruz Do Nascimento | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 17 | 277146 | Maria Augusta Rica Sobrinha | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 18 | 278764 | Maria Das Dores Costa Da Silva | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 19 | 306052 | Maria De Lourdes Sampaio Moreira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 20 | 276974 | Maria Do Rosario Pereira Dos Santos | TECNICO EM LABORATORIO | SEMUSA |
| 21 | 278813 | Marilete Paula Souza | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUSA |
| 22 | 278798 | Nicodemos Souza De Andrade | MOTORISTA | SEMUSA |
| 23 | 278805 | Raimunda Marques Dos Santos | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |
| 24 | 281370 | Raimunda Neves Da Silva | TECNICO DE NIVEL MEDIO | SEMUSA |
| 25 | 296534 | Raimunda Ribeiro De Oliveira | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SEMUSA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26 | 294546 | Roberto Da Rocha Matias | MOTORISTA | SEMUSA |
| 27 | 276958 | Ruth Domingues Do Nascimento | TECNICO DE NIVEL MEDIO | SEMUSA |

| **Secretaria Geral de Governo Velho/ SGG TRANSPOSIÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria |
| 1 | 276891 | Gracilene Maria Pinheiro De Oliveira | AGENTE ADMINISTRATIVO | SGG |
| 2 | 276916 | Maristela Araujo Ramos | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SGG |
| 3 | 276924 | Marly Gomes Da Silva | AGENTE ADMINISTRATIVO | SGG |
| 4 | 277211 | Sonia Maria Do Nascimento | AUXILIAR O. DE S. DIVERSOS | SGG |

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

PORTARIA
Nº 1547 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES
ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REVISÃO = 10,06% - A PARTIR DE 01/05/2022. - Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022

| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| PROCURADOR | GOJ-NS-01 | A | 3.108,41 | 3.842,66 | 4.760,47 | 5.907,75 |
| | | B | 6.481,37 | 8.058,85 | 10.030,73 | 12.495,54 |
| | | C | 13.727,95 | 17.117,10 | 21.353,51 | 26.649,04 |
| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
| | | | Nível | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| ADVOGADO | GOJ-NS-01 | A | 2.741,24 | 3.383,71 | 4.186,77 | 5.190,61 |
| | | B | 5.692,55 | 7.072,84 | 8.798,17 | 10.954,89 |
| | | C | 12.033,23 | 14.998,70 | 18.705,52 | 23.339,06 |
| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
| | | | Nível | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| TÉCNICO JURÍDICO | GOJ-EMC-01 | A | 2.374,13 | 2.924,80 | 3.613,14 | 4.473,59 |
| | | B | 4.903,79 | 6.086,90 | 7.565,74 | 9.414,35 |
| | | C | 10.338,62 | 12.880,42 | 16.057,69 | 20.029,25 |

TABELA DE VENCIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVISÃO = 10,06% - A PARTIR DE 01/05/2022 - Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022

| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nivel | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| AUDITOR | GCI-NS-01 | A | 3.108,41 | 3.842,66 | 4.760,47 | 5.907,75 |
| | | B | 6.481,37 | 8.058,85 | 10.030,73 | 12.495,54 |
| | | C | 13.727,95 | 17.117,10 | 21.353,51 | 26.649,04 |
| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
| | | | Nivel | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| CONTADOR | GCI-NS-02 | A | 2.741,24 | 3.383,71 | 4.186,77 | 5.190,62 |
| | | B | 5.692,53 | 7.072,84 | 8.798,17 | 10.954,89 |
| | | C | 12.033,23 | 14.998,70 | 18.705,52 | 23.339,06 |
| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
| | | | Nivel | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO | GCI-NS-03 | A | 2.557,70 | 3.154,28 | 3.900,00 | 4.832,15 |
| | | B | 5.298,21 | 6.579,90 | 8.182,04 | 10.184,68 |
| | | C | 11.186,03 | 13.939,66 | 17.381,73 | 21.684,30 |

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO TAF REVISÃO = 10,06% - A PARTIR DE 01/05/2022 - Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022

| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | TAF-EMC-02 E | A | 1.120,25 | 1.288,27 | 1.481,51 | 1.915,84 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FISCAIS E ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO | 03 | B | 2.264,72 | 2.578,73 | 2.939,85 | 3.355,10 |
| | | C | 3.832,65 | 4.381,85 | 5.013,43 | 5.739,73 |
| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
| | | | Nível | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| FISCAL MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURA, TRANSPORTE TRIBUTOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA | TAF-EMC-04, 05, 06, 07, 08, E 09 | A | 1.485,90 | 1.708,78 | 1.965,10 | 2.507,61 |
| | | B | 2.974,89 | 3.395,40 | 3.878,99 | 4.435,13 |
| | | C | 5.074,70 | 5.810,20 | 6.656,02 | 7.628,73 |
| Cargo | Código | Classe | Vencimento | | | |
| | | | Nível | | | |
| | | | I | II | III | IV |
| AUDITOR DO TESOURO | TAF-NS-01 | A | 1.829,13 | 2.103,49 | 2.419,02 | 3.063,08 |
| | | B | 3.641,45 | 4.161,95 | 4.760,55 | 5.448,94 |
| | | C | 6.240,56 | 7.150,91 | 8.197,87 | 9.401,82 |

TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO SAÚDE REAJUSTE = 3,35% - A PARTIR DE 01/05/2022. Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022 TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO SAÚDE REAJUSTE = 10,06 % - A PARTIR DE 01/05/2022.

| CLASSE REFERÊNCIA | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 1.109,75 | 1.126,45 | 1.143,16 | 1.159,87 | 1.176,59 | 1.193,30 | 1.210,01 | 1.226,72 | 1.243,43 | 1.260,13 | 1.276,84 | 1.293,55 | 1.310,26 | 1.326,97 | 1.343,68 |
| B | 1.204,21 | 1.222,82 | 1.241,42 | 1.260,02 | 1.278,62 | 1.297,21 | 1.315,81 | 1.334,41 | 1.353,01 | 1.371,61 | 1.390,22 | 1.408,80 | 1.427,41 | 1.446,01 | 1.464,61 |
| C | 2.488,44 | 2.532,73 | 2.577,01 | 2.621,30 | 2.665,58 | 2.709,87 | 2.754,15 | 2.798,42 | 2.842,71 | 2.886,99 | 2.931,28 | 2.975,56 | 3.019,85 | 3.064,13 | 3.108,42 |
| D | 4.942,79 | 5.029,19 | 5.117,11 | 5.206,55 | 5.297,56 | 5.390,17 | 5.484,39 | 5.580,25 | 5.677,80 | 5.777,04 | 5.878,03 | 5.980,77 | 6.085,32 | 6.191,69 | 6.299,92 |
| E | 4.626,45 | 4.713,50 | 4.800,54 | 4.887,59 | 4.974,62 | 5.061,67 | 5.148,72 | 5.235,76 | 5.322,80 | 5.409,84 | 5.496,89 | 5.583,94 | 5.670,97 | 5.758,02 | 5.845,06 |
| F | 4.844,07 | 4.935,46 | 5.026,85 | 5.118,24 | 5.209,65 | 5.301,04 | 5.392,43 | 5.483,84 | 5.575,23 | 5.666,62 | 5.758,02 | 5.849,41 | 5.940,80 | 6.032,21 | 6.123,60 |
| G | 8.470,88 | 8.634,80 | 8.798,74 | 8.962,67 | 9.126,61 | 9.290,54 | 9.454,46 | 9.618,40 | 9.782,33 | 9.946,27 | 10.110,20 | 10.274,13 | 10.438,05 | 10.601,99 | 10.765,92 |

TABELA DE VENCIMENTO – Agentes Comunitários De Saúde E De Combate Às Endemias – ACS's e ACE's (REFERÊNCIA INICIAL PISO NACIONAL EM 05/MAIO/2022 = R$ 2.424,00 - Lei Complementar nº 913 de 23/08/2022, publicada no D.O.M.E.R Nº 3292 DE 24/08/2022

| CLASSE | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ACS's e ACE's | 2.424,00 | 2.460,36 | 2.497,27 | 2.534,72 | 2.572,75 | 2.611,34 | 2.650,51 | 2.690,26 | 2.730,62 | 2.771,58 | 2.813,15 | 2.855,35 | 2.898,18 | 2.941,65 | 2.985,78 |

TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO GERAL
REAJUSTE = 10,06% A PARTIR DE 01/05/2022. - Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022 e Lei Complementar nº 899 de 03/05/2022, publicada no D.O.M.E .R Nº 3211 DE 03/05/2022

| Referência / Classe | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 1.212,00 | 1.229,82 | 1.247,89 | 1.266,24 | 1.284,85 | 1.303,74 | 1.322,90 | 1.342,35 | 1.362,08 | 1.382,11 | 1.402,42 | 1.423,04 | 1.443,96 | 1.465,18 | 1.486,72 |
| B | 1.235,76 | 1.253,92 | 1.272,35 | 1.291,06 | 1.310,04 | 1.329,29 | 1.348,83 | 1.368,66 | 1.388,78 | 1.409,20 | 1.429,91 | 1.450,93 | 1.472,26 | 1.493,90 | 1.515,86 |
| C | 1.578,92 | 1.602,13 | 1.625,69 | 1.649,58 | 1.673,83 | 1.698,44 | 1.723,40 | 1.748,74 | 1.774,45 | 1.800,53 | 1.827,00 | 1.853,85 | 1.881,11 | 1.908,76 | 1.936,82 |
| D | 2.251,95 | 2.285,73 | 2.320,01 | 2.354,81 | 2.390,14 | 2.425,99 | 2.462,38 | 2.499,31 | 2.536,81 | 2.574,85 | 2.613,47 | 2.652,68 | 2.692,47 | 2.732,86 | 2.773,85 |
| E | 2.296,09 | 2.330,53 | 2.365,48 | 2.400,97 | 2.436,99 | 2.473,54 | 2.510,65 | 2.548,29 | 2.586,53 | 2.625,32 | 2.664,70 | 2.704,67 | 2.745,25 | 2.786,42 | 2.828,22 |
| F | 4.671,86 | 4.741,94 | 4.813,07 | 4.885,27 | 4.958,54 | 5.032,92 | 5.108,41 | 5.197,81 | 5.288,77 | 5.381,33 | 5.475,50 | 5.571,33 | 5.668,82 | 5.768,02 | 5.868,96 |

TABELA DE VENCIMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 910, DE 07 DE JULHO DE 2022 , publicada no D.O.M.E.R nº 3259 de 08/07/2022.
FAIXA INICIAL PROFESSOR/ESPECIALISTA COM REAJUSTE DO PISO – A PARTIR DE01/01/2022
REFERÊNCIA

| CARGO | NÍVE L | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROFESSOR | I | 3.845,63 | 3.875,55 | 3.905,47 | 3.935,39 | 3.965,31 | 3.995,23 | 4.025,14 | 4.055,06 | 4.084,98 | 4.114,90 | 4.144,82 | 4.174,74 | 4.204,66 | 4.234,58 | 4.264,50 | 4.294,42 | 4.324,33 | 4.354,25 |
| | II | 3.845,63 | 3.875,55 | 3.905,47 | 3.935,39 | 3.965,31 | 3.995,23 | 4.025,14 | 4.055,06 | 4.084,98 | 4.114,90 | 4.144,82 | 4.174,74 | 4.204,66 | 4.234,58 | 4.264,50 | 4.294,42 | 4.324,33 | 4.354,25 |
| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | I | 3.845,63 | 3.875,55 | 3.905,47 | 3.935,39 | 3.965,31 | 3.995,23 | 4.025,14 | 4.055,06 | 4.084,98 | 4.114,90 | 4.144,82 | 4.174,74 | 4.204,66 | 4.234,58 | 4.264,50 | 4.294,42 | 4.324,33 | 4.354,25 |
| 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROFESSOR | I | 2.884,22 | 2.905,10 | 2.925,98 | 2.946,87 | 2.967,75 | 2.988,63 | 3.009,51 | 3.030,39 | 3.051,27 | 3.072,16 | 3.093,04 | 3.113,92 | 3.134,80 | 3.155,68 | 3.176,56 | 3.197,45 | 3.218,33 | 3.239,21 |
| | II | 2.884,22 | 2.905,10 | 2.925,98 | 2.946,87 | 2.967,75 | 2.988,63 | 3.009,51 | 3.030,39 | 3.051,27 | 3.072,16 | 3.093,04 | 3.113,92 | 3.134,80 | 3.155,68 | 3.176,56 | 3.197,45 | 3.218,33 | 3.239,21 |
| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | I | 2.884,22 | 2.905,10 | 2.925,98 | 2.946,87 | 2.967,75 | 2.988,63 | 3.009,51 | 3.030,39 | 3.051,27 | 3.072,16 | 3.093,04 | 3.113,92 | 3.134,80 | 3.155,68 | 3.176,56 | 3.197,45 | 3.218,33 | 3.239,21 |
| 25 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROFESSOR | I | 2.403,51 | 2.420,0 0 | 2.436,4 9 | 2.452,9 7 | 2.469,4 6 | 2.485,9 5 | 2.502,4 4 | 2.518,9 3 | 2.535,4 1 | 2.551,90 | 2.568,39 | 2.584,8 8 | 2.601,3 7 | 2.617,8 6 | 2.634,3 4 | 2.650,8 3 | 2.667,3 2 | 2.683,81 |
| | II | 2.403,51 | 2.420,0 0 | 2.436,4 9 | 2.452,9 7 | 2.469,4 6 | 2.485,9 5 | 2.502,4 4 | 2.518,9 3 | 2.535,4 1 | 2.551,90 | 2.568,39 | 2.584,8 8 | 2.601,3 7 | 2.617,8 6 | 2.634,3 4 | 2.650,8 3 | 2.667,3 2 | 2.683,81 |
| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | I | 2.403,51 | 2.420,0 0 | 2.436,4 9 | 2.452,9 7 | 2.469,4 6 | 2.485,9 5 | 2.502,4 4 | 2.518,9 3 | 2.535,4 1 | 2.551,90 | 2.568,39 | 2.584,8 8 | 2.601,3 7 | 2.617,8 6 | 2.634,3 4 | 2.650,8 3 | 2.667,3 2 | 2.683,81 |
| 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PROFESSOR | I | 1.922,81 | 1.935,0 6 | 1.947,3 1 | 1.959,5 5 | 1.971,8 0 | 1.984,0 5 | 1.996,3 0 | 2.008,5 5 | 2.020,8 0 | 2.033,04 | 2.045,29 | 2.057,5 4 | 2.069,7 9 | 2.082,0 4 | 2.094,2 9 | 2.106,5 3 | 2.118,78 | 2.131,03 |
| | II | 1.922,81 | 1.935,0 6 | 1.947,3 1 | 1.959,5 5 | 1.971,8 0 | 1.984,0 5 | 1.996,3 0 | 2.008,5 5 | 2.020,8 0 | 2.033,04 | 2.045,29 | 2.057,5 4 | 2.069,7 9 | 2.082,0 4 | 2.094,2 9 | 2.106,5 3 | 2.118,78 | 2.131,03 |
| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | I | 1.922,81 | 1.935,0 6 | 1.947,3 1 | 1.959,5 5 | 1.971,8 0 | 1.984,0 5 | 1.996,3 0 | 2.008,5 5 | 2.020,8 0 | 2.033,04 | 2.045,29 | 2.057,5 4 | 2.069,7 9 | 2.082,0 4 | 2.094,2 9 | 2.106,5 3 | 2.118,78 | 2.131,03 |

| CARGO | NÍVEL | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MONITOR DE ENSINO | I | 3.176,50 | 3.201,21 | 3.225,92 | 3.250,64 | 3.275,35 | 3.300,06 | 3.324,78 | 3.349,49 | 3.374,20 | 3.398,91 | 3.423,63 | 3.448,34 | 3.473,05 | 3.497,77 | 3.522,48 | 3.547,19 | 3.571,91 | 3.596,62 |

| Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R E F E R Ê N C IA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | |
| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL | I | 1.446,40 | 1.456,99 | 1.467,55 | 1.478,14 | 1.488,71 | 1.499,28 | 1.509,86 | 1.520,45 | 1.531,01 | 1.541,60 | 1.552,17 | 1.562,75 | 1.573,32 | 1.583,91 | 1.594,47 | 1.605,06 | 1.615,63 | 1.626,19 |
| CARGO NÍVEL MÉDIO | II | 1.547,05 | 1.558,64 | 1.570,21 | 1.581,80 | 1.593,37 | 1.604,96 | 1.616,54 | 1.628,13 | 1.639,71 | 1.651,30 | 1.662,89 | 1.674,46 | 1.686,05 | 1.697,64 | 1.709,22 | 1.720,80 | 1.732,38 | 1.743,97 |

| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INSTRUTOR DEARTE | I | 2.365,60 | 2.385,38 | 2.405,14 | 2.424,91 | 2.444,67 | 2.464,45 | 2.484,22 | 2.503,99 | 2.523,75 | 2.543,52 | 2.563,30 | 2.583,06 | 2.602,83 | 2.622,59 | 2.642,36 | 2.662,14 | 2.681,90 | 2.701,67 |
| INSTRUTOR DEARTE | II | 2.662,14 | 2.684,88 | 2.707,60 | 2.730,34 | 2.753,06 | 2.775,80 | 2.798,54 | 2.821,27 | 2.844,00 | 2.866,73 | 2.889,48 | 2.912,22 | 2.934,94 | 2.957,68 | 2.980,41 | 3.003,14 | 3.025,88 | 3.048,61 |

TABELA DE VENCIMENTOS
Lei Complementar nº 893 de 14/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3201 de 18/04/2022

| CÓDIGO DOS CARGOS COMISSIONADOS – REPRESENTAÇÃO CC + SÍMBOLO | CÓDIGOS | CC |
|---|---|---|
| | SÍMBOLO | VALOR R$ |
| | 1 | 990,54 |
| | 2 | 1.045,57 |
| | 3 | 1.100,60 |
| | 4 | 1.155,63 |
| | 5 | 1.361,99 |
| | 6 | 1.634,39 |
| | 7 | 1.852,31 |
| | 8 | 2.222,77 |
| | 9 | 2.397,11 |
| | 10 | 2.667,33 |
| | 11 | 2.832,94 |
| | 12 | 3.039,13 |
| | 13 | 3.646,96 |
| | 14 | 4.034,80 |
| | 15 | 4.376,32 |
| | 16 | 5.483,19 |
| | 17 | 6.393,61 |
| | 18 | 6.724,67 |
| | 19 | 7.448,86 |
| | 20 | 10.345,64 |
| | 21 | 10.862,92 |
| | 22 | Lei Própria |
| | 23 | 20.100,00 |
| | 24 | Lei Própria |

***ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**EFD115BE

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELAÇÃO DE PESSOAL DEZEMBRO 2022 PRESIDENTE MEDICI**

000001 - EMERGENCIAL SEMOSP

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4970 | CRISTIANO ANGELO DE CAMPOS (4970) | 95614761268 | MOTORISTA VEICULOS PESADOS | 07/04/2022 | 11/02/1989 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4734 | PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA (4734) | 70632259280 | AUX. SERV.GERAIS | 24/01/2022 | 19/01/1976 | Ativo |
| 3 | 4802 | SARA CRISTINA COCO BRISOLLA (4802) | 03365739289 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/02/2022 | 08/08/1996 | Ativo |
| 4 | 4752 | VALMIR VIEIRA DE SOUZA (4752) | 00544686209 | OPERADOR DE TRATOR/ MAQUINAS PESADAS | 28/01/2022 | 12/06/2000 | Ativo |

## 000002 - SEMEC EMERGENCIAL APOIO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 4889 | ADRIANA MAIRA ALVES GOMES (4889) | 89896777268 | NUTRICIONISTA 40 HS | 09/02/2022 | 28/11/1987 | Ativo |
| 6 | 4865 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA (4865) | 53348613272 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 16/08/1986 | Ativo |
| 7 | 4724 | ADRIANO ELLER DA SILVA (4724) | 66428645220 | MOT.VEIC.COLETIVO | 24/01/2022 | 01/03/1979 | Ativo |
| 8 | 4902 | ANDREIA BORGHESAN (4902) | 00819993999 | EDUCADOR/CUIDADOR | 10/02/2022 | 25/01/1980 | Ativo |
| 9 | 4932 | CRISTIANE DOS SANTOS (4932) | 70080380204 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 11/06/1982 | Ativo |
| 10 | 4896 | DEISE SOUZA DE MELO (4896) | 80915078287 | EDUCADOR/CUIDADOR | 09/02/2022 | 18/07/1984 | Ativo |
| 11 | 4894 | DENISE DE SOUSA SILVA (4894) | 03511428270 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 20/02/1998 | Ativo |
| 12 | 4887 | ELIANE PINTO DA SILVA (4887) | 78406072253 | EDUCADOR/CUIDADOR | 09/02/2022 | 15/01/1980 | Ativo |
| 13 | 4874 | EMMANUEL CARLOS KRAUZE RIBEIRO DA SILVA | 03360200233 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 12/06/2003 | Ativo |
| 14 | 4864 | EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA (4864) | 81890451215 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 31/07/1984 | Ativo |
| 15 | 4921 | FLORISVALDO PASINATO GONÇALVES (4921) | 70390924253 | MOT.VEIC.COLETIVO | 10/02/2022 | 14/04/1980 | Ativo |
| 16 | 4884 | FRANCIELE DA SILVA JACINTO (4884) | 91800188234 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 20/11/1987 | Ativo |
| 17 | 4939 | INGRIDY DE OLIVEIRA (4939) | 06136515105 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 02/07/2001 | Ativo |
| 18 | 4919 | IVANI DOS SANTOS SILVA (4919) | 84641088268 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 18/08/1983 | Ativo |
| 19 | 4899 | IVANILDE DE JESUS TORETE (4899) | 88378071200 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 11/09/1986 | Ativo |
| 20 | 4820 | JHONI DOS SANTOS BRESSAN (4820) | 82729700234 | MOT.VEIC.COLETIVO | 10/02/2022 | 26/05/1985 | Ativo |
| 21 | 4984 | KARINE MIRANDA PRADO GOMES (4984) | 04664267207 | PSICOLOGO | 18/05/2022 | 21/07/1999 | Ativo |
| 22 | 5029 | LIDIANE PEREIRA AMORIM (5029) | 77288378268 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 08/09/2022 | 03/09/1979 | Ativo |
| 23 | 4925 | LUCIANA PARANHA DA SILVA (4925) | 91238501249 | AUX. SERV.GERAIS | 10/02/2022 | 13/07/1983 | Ativo |
| 24 | 4926 | LUZIA SEBASTIANA MARIA DE SOUZA (4926) | 25841645234 | EDUCADOR/CUIDADOR | 09/02/2022 | 16/04/1966 | Ativo |
| 25 | 4892 | MARIA APARECIDA SILVA JESUS (4892) | 75566214215 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 23/05/1980 | Ativo |
| 26 | 4888 | MARIA CLAUDIA SOARES DA SILVA (4888) | 74152777249 | AUX. SERV.GERAIS | 10/02/2022 | 05/05/1980 | Ativo |
| 27 | 4895 | MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAUJO | 02041403233 | EDUCADOR/CUIDADOR | 09/02/2022 | 12/04/1996 | Ativo |
| 28 | 4916 | MARIA GENI DOS SANTOS (4916) | 00227453271 | EDUCADOR/CUIDADOR | 09/02/2022 | 31/10/1977 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000002 - SEMEC EMERGENCIAL APOIO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 4941 | MARIA JOSE RODRIGUES VITOR (4941) | 87216868234 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 10/11/1985 | Ativo |
| 30 | 4885 | MARILENE BAZILIO BARROSO (4885) | 96335688204 | EDUCADOR/CUIDADOR | 09/02/2022 | 15/12/1986 | Ativo |
| 31 | 4924 | MARLENE DE OLIVEIRA (4924) | 40796744220 | AUX. SERV.GERAIS | 10/02/2022 | 12/03/1970 | Ativo |
| 32 | 4938 | RENATA BRUNO PICHERELI (4938) | 01310983224 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 22/10/1989 | Ativo |
| 33 | 4966 | TIMOTEO COSTA DE OLIVEIRA (4966) | 59564857287 | MOT.VEIC.COLETIVO | 04/04/2022 | 08/03/1973 | Ativo |
| 34 | 4841 | VALDEIR APOLONIO DOS SANTOS (4841) | 68620233220 | MOTORISTA | 10/02/2022 | 19/01/1976 | Ativo |
| 35 | 4873 | VANESSA DA SILVA MOURA (4873) | 01007838213 | MONITOR DE ÔNIBUS | 10/02/2022 | 09/07/1990 | Ativo |
| 36 | 5018 | VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS (5018) | 64257649291 | EDUCADOR/CUIDADOR | 15/08/2022 | 29/01/1980 | Ativo |
| 37 | 4903 | VILMA CRISTIANI DA SILVA MAGALHAES (4903) | 66496047200 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 17/03/1980 | Ativo |
| 38 | 4946 | WESLEY MATEUS DE SOUZA PEREIRA (4946) | 05874553223 | MOTORISTA | 01/03/2022 | 04/05/1999 | Ativo |

## 000005 - GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 3900 | EDILSON FERREIRA DE ALENCAR (3900) | 49776380263 | PREFEITO(A) | 01/01/2017 | 07/11/1975 | Ativo |
| 40 | 4615 | JOSE CARLOS PEREIRA (4615) | 44621477900 | VICE-PREFEITO | 01/01/2021 | 03/09/1964 | Ativo |

## 000007 - SEMARF

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 583 | ALCENIRE MARIA DA SILVA (583) | 59872438234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 15/05/1997 | 26/03/1977 | Ativo |
| 42 | 4 | ALTAIR VENTURA DE OLIVEIRA (4) | 49156160968 | MECANICO ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 04/01/1964 | Ativo |
| 43 | 10 | ANTONIA DE LIMA GASPAR RIBEIRO (10) | 20460880268 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 02/05/1988 | 09/04/1964 | Ativo |
| 44 | 2272 | ANTONIO ARAUJO ALVES (2272) | 41901312291 | MOT.VEIC.LEVES/SEMEC/NIVEL III | 12/09/2006 | 03/07/1972 | Ativo |
| 45 | 12 | ANTONIO MENDES DOS SANTOS (12) | 19054734272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/06/1990 | 14/05/1956 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 17 | AUGUSTO JOSE SANTANA (17) | 31794203249 | AUX.MECANICO ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 27/12/1969 | Ativo |
| 47 | 22 | CICERO VITALINO RODRIGUES (22) | 38587777220 | AGENTE DE VIGILANCIA | 13/06/1990 | 20/07/1966 | Ativo |
| 48 | 2859 | CLEBERSON DE OLIVEIRA PEDROSO (2859) | 69230218200 | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/04/2010 | 12/08/1981 | Ativo |
| 49 | 1155 | CLERISTON FABIANO GONCALVES DA SILVA | 78125103287 | GARI ART.18 LEI 1761/2012 | 08/07/2002 | 23/09/1982 | Ativo |
| 50 | 1786 | DENIZE DOS SANTOS MOCCELIN (1786) | 72705892249 | AGENTE ADM. ART.18 LEI 1761/2012 | 25/05/2004 | 08/02/1982 | Ativo |
| 51 | 1663 | DERIVALDO MOREIRA POMAROLI (1663) | 56379765204 | TECNICO AGRICOLA 40 HORAS/NIVEL II | 19/03/2003 | 03/04/1975 | Ativo |
| 52 | 405 | DONATO HERREIRA GOMES (405) | 28398483253 | AGENTE DE VIGILANCIA | 05/07/1995 | 05/11/1965 | Cedido |
| 53 | 2618 | EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS (2618) | 89003896291 | OPERADOR DE ROCADEIRAS ART.18 LEI | 02/05/2008 | 08/02/1987 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

000007 - SEMARF

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 1444 | ELIAS VICENTE DOS ANJOS (1444) | 41869435249 | AGENTE ADM. ART. 27 LEI 1760/2012 | 03/06/2002 | 02/05/1972 | Ativo |
| 55 | 3155 | ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL (3155) | 42130166253 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2013 | 15/02/1971 | Ativo |
| 56 | 215 | FRANCISCA MARTA PEREIRA DOS SANTOS (215) | 38662620272 | FISCAL DE RENDAS | 01/03/1989 | 26/10/1956 | Ativo |
| 57 | 46 | GERALDO BARBOSA DA SILVA (46) | 49054490900 | AGENTE DE VIGILANCIA | 13/06/1990 | 11/12/1963 | Ativo |
| 58 | 51 | GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS (51) | 09059075234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/01/1991 | 16/06/1953 | Ativo |
| 59 | 2544 | GERLINDA PROCHNOW (2544) | 17742757249 | ADMINISTRADOR (A) | 15/10/2007 | 31/08/1964 | Ativo |
| 60 | 2856 | GESSIMAEL GOMES DA SILVA (2856) | 81072589249 | MECANICO ART.18 LEI 1761/2012 | 01/04/2010 | 01/07/1985 | Ativo |
| 61 | 2866 | GLEICY FERREIRA GENELHU (2866) | 93126115268 | AGENTE ADM. ART. 27 LEI 1760/2012 | 01/04/2010 | 11/10/1987 | Ativo |
| 62 | 52 | GONCALO RAMOS (52) | 34044388253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 26/04/1991 | 05/02/1962 | Ativo |
| 63 | 1753 | HERLAM BONFIM SANTOS (1753) | 78624851220 | AUX. ADMINISTRATIVO ART.18 LEI 1761/2012 | 01/04/2004 | 16/10/1983 | Ativo |
| 64 | 55 | IVONILDA DE TOLEDO ARAUJO SILVA (55) | 28373367268 | FISCAL DE RENDAS | 15/03/1989 | 06/09/1966 | Ativo |
| 65 | 61 | JOAO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA (61) | 38662523234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 15/03/1989 | 27/11/1969 | Ativo |
| 66 | 63 | JOAO PEREIRA DOS SANTOS (63) | 38588978253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/06/1989 | 19/11/1960 | Ativo |
| 67 | 67 | JOSE ANTONIO DE SOUZA (67) | 46393102934 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 02/05/1988 | 23/12/1959 | Ativo |
| 68 | 69 | JOSE BARBOSA DA SILVA (69) | 24233790210 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/06/1989 | 14/06/1964 | Ativo |
| 69 | 72 | JOSE FELISBERTO DE SOUZA (72) | 48582930259 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 05/07/1957 | Ativo |
| 70 | 1759 | JOSE ISIDORIO DOS SANTOS (1759) | 58456740268 | AGENTE ADM. ART.18 LEI 1761/2012 | 01/04/2004 | 28/08/1975 | Ativo |
| 71 | 77 | JUSCELINO ELEUTERIO DA SILVA (77) | 26204380397 | OP.MAQ.PESADAS ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 09/08/1964 | Ativo |
| 72 | 82 | LAURITA MENDES DOS SANTOS ARAUJO (82) | 41869702204 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/05/1994 | 04/04/1967 | Ativo |
| 73 | 83 | LINDOMAR LEONCIO DE FREITAS (83) | 56564619987 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 08/01/1964 | Ativo |
| 74 | 93 | MANOEL PEREIRA LUNA (93) | 28613953204 | TEC.CONTABILIDADE | 28/04/1994 | 22/05/1964 | Ativo |
| 75 | 1164 | MARCELO DA SILVA (1164) | 71535837268 | GARI ART.18 LEI 1761/2012 | 01/07/2002 | 04/03/1982 | Ativo |
| 76 | 2619 | MARCIO NASCIMENTO (2619) | 90119266253 | OPERADOR DE ROCADEIRAS ART.18 LEI | 25/04/2008 | 11/12/1982 | Ativo |
| 77 | 95 | MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO (95) | 28398386215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/06/1990 | 30/10/1964 | Ativo |
| 78 | 1809 | MARIZETE INES BAZZI (1809) | 38624940206 | CONTADOR | 07/05/2004 | 17/04/1973 | Ativo |
| 79 | 1721 | MARTA SOUZA COSTA BRITO (1721) | 39063941234 | CONTADOR | 19/09/2003 | 18/10/1971 | Cedido |
| 80 | 107 | MESSIAS FELIX DA SILVA (107) | 07880030204 | OP.MAQ.PESADAS ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 13/03/1955 | Ativo |
| 81 | 108 | MIRSO DE PELLE (108) | 00381574890 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/06/1990 | 08/04/1958 | Ativo |
| 82 | 389 | OSMAR BRAZ DE FREITAS (389) | 56232012968 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 28/04/1994 | 14/12/1958 | Ativo |
| 83 | 2890 | REGINALDO MAIA (2890) | 87785005249 | GARI ART.18 LEI 1761/2012 | 10/05/2010 | 09/08/1986 | Ativo |
| 84 | 2954 | ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS (2954) | 71125825200 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/03/2011 | 16/08/1981 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

000007 - SEMARF

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | 2543 | ROBISMAR PEREIRA DOS SANTOS (2543) | 52711544249 | AGENTE ADM. ART.18 LEI 1761/2012 | 15/10/2007 | 07/12/1980 | Ativo |
| 86 | 1417 | ROGERIO BIJOS DE OLIVEIRA (1417) | 66764963215 | AGENTE ADM. ART. 27 LEI 1760/2012 | 03/06/2002 | 22/11/1978 | Ativo |
| 87 | 121 | SEBASTIAO DAS NEVES (121) | 13901214291 | AGENTE DE VIGILANCIA | 23/07/1990 | 19/03/1959 | Ativo |
| 88 | 285 | SOLANGE MARIA MASSUCATO (285) | 40920631215 | AUX. ADMINISTRATIVO ART.18 LEI 1761/2012 | 02/05/1988 | 27/01/1970 | Ativo |
| 89 | 124 | SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES (124) | 48604500278 | AUX. ADMINISTRATIVO ART.18 LEI 1761/2012 | 07/10/1992 | 04/04/1973 | Ativo |
| 90 | 127 | TITO NASCIMENTO (127) | 31542751268 | MOT. VEICULOS PESADOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/06/1989 | 02/09/1962 | Ativo |
| 91 | 2541 | VAILTON PIMENTA DE OLIVEIRA (2541) | 39042308249 | OP.PÁ CARREGADEIRA ART. 18 LEI 1761 | 15/10/2007 | 27/01/1971 | Ativo |
| 92 | 134 | VALDOMIRO SCHUVARTZAUPT DUTRA (134) | 42145058249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/04/1992 | 16/06/1972 | Ativo |
| 93 | 1163 | VALTEMIR BEZERRA DA SILVA (1163) | 41900561115 | OP.PÁ CARREGADEIRA ART. 18 LEI 1761 | 01/07/2002 | 26/04/1967 | Ativo |

000012 - SEMEC EMERGENCIAL PRÉ-ESCOLAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | 4914 | CLAUDIA LEANDRA DE ANDRADE (4914) | 77101596215 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 02/07/1979 | Ativo |
| 95 | 4897 | DEBORA DE SOUZA AMARAL (4897) | 01770966242 | PEDAGOGO 30 HORAS | 09/02/2022 | 19/01/1994 | Ativo |
| 96 | 4976 | GILDETE DA COSTA ROSAS (4976) | 71643699253 | PEDAGOGO 30 HORAS | 09/05/2022 | 26/11/1981 | Ativo |
| 97 | 4863 | INDIANA DA SILVA LEITE (4863) | 01110738200 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 26/07/1993 | Ativo |
| 98 | 4998 | JULIANA DA COSTA NEVES (4998) | 00216071259 | PEDAGOGO 30 HORAS | 06/06/2022 | 10/06/1990 | Ativo |
| 99 | 5006 | LUCIRLENE DE OLIVEIRA BRITES (5006) | 84250992268 | PEDAGOGO 30 HORAS | 05/07/2022 | 05/08/1983 | Ativo |
| 100 | 4890 | MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS (4890) | 58280847200 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 06/10/1972 | Ativo |
| 101 | 4922 | MARIA DE FATIMA INACIO MARTINS (4922) | 43484980168 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 23/09/1967 | Ativo |
| 102 | 4869 | ROSENI BELARMINA DA SILVA BOGORNI (4869) | 62630954234 | PEDAGOGO 30 HORAS | 16/02/2022 | 29/09/1976 | Ativo |
| 103 | 4906 | ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS (4906) | 66394031291 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 27/10/1973 | Ativo |
| 104 | 4877 | SUELI BATAIOLI (4877) | 48616583220 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 05/03/1974 | Ativo |
| 105 | 4866 | SUELY DE FATIMA MORAES (4866) | 40906833272 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 24/09/1971 | Ativo |
| 106 | 4915 | VANESSA PARRA DE MELLO (4915) | 72387793234 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 17/06/1982 | Ativo |

000013 - MUNICIPAIS - SEMAP/98

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | 2148 | ARLECIO FERREIRA RIBEIRO (2148) | 64292665249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 17/06/1998 | 22/04/1980 | Ativo |
| 108 | 2171 | DIASSIS MARIA DA SILVA (2171) | 65637119287 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 05/04/2006 | 06/11/1979 | Ativo |
| 109 | 2168 | JOSE APARECIDO DOS SANTOS (2168) | 48582255268 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 03/04/2006 | 16/08/1971 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

000013 - MUNICIPAIS - SEMAP/98

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | 2166 | LEACIR MARIA FERNANDES DA SILVA (2166) | 47880457291 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 17/12/1970 | Ativo |
| 111 | 2150 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES (2150) | 48616478272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 25/06/1959 | Ativo |
| 112 | 2170 | MAUZARINA LOBATO (2170) | 48582751249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 03/04/2006 | 04/07/1959 | Ativo |
| 113 | 2160 | ORIDES QUARESMA DE OLIVEIRA (2160) | 66801400215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 03/04/2006 | 26/04/1961 | Ativo |
| 114 | 2167 | OTACILIO PEREIRA DA SILVA (2167) | 41891287249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 03/04/2006 | 15/06/1958 | Ativo |
| 115 | 2165 | ROSELI DE FATIMA FOGACA (2165) | 66925061234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 20/09/1977 | Ativo |
| 116 | 2164 | SANDRA REGINA DE FREITAS (2164) | 40920798268 | AGENTE ADM. ART.18 LEI 1761/2012 | 03/04/2006 | 03/12/1971 | Ativo |

000014 - CARGOS DE CONFIANCA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | 4829 | ADILSON AUGUSTO DA SILVA (4829) | 48582450206 | DIRETORIA ADM DOS DISTRITOS | 14/02/2022 | 14/06/1974 | Ativo |
| 118 | 4294 | ADRIANO GOMES LIMA (4294) | 96901063253 | DIRETORIADE SERVIÇOS URBANOS | 08/10/2018 | 15/02/1985 | Ativo |
| 119 | 4375 | ALAN SOARES DE SOUZA (4375) | 02952942218 | GERENTE DE APOIO À LICITAÇÃO | 16/12/2019 | 29/09/1998 | Ativo |
| 120 | 5026 | ALEX SANDRO DA SILVA SOUSA (5026) | 00113021275 | ASSESSOR ESPECIAL | 29/08/2022 | 18/06/1989 | Ativo |
| 121 | 4682 | AMARILDO DE LIMA (4682) | 56657862920 | GERENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO | 30/09/2021 | 11/09/1963 | Ativo |
| 122 | 4625 | AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS (4625) | 49913646200 | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO | 08/03/2021 | 22/09/1972 | Ativo |
| 123 | 4983 | ANA PAULA DA SILVA GOTARDI (4983) | 41891155253 | DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 16/05/2022 | 16/12/1973 | Ativo |
| 124 | 4774 | ANDERSON BRASIL DOS SANTOS (4774) | 80649254287 | GERENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS | 07/02/2022 | 16/08/1984 | Ativo |
| 125 | 4359 | ANTONIO JANARY BARROS DA CUNHA (4359) | 16225880291 | ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) | 01/09/2019 | 16/09/1962 | Ativo |
| 126 | 4616 | CICERO SILVA VICENTE (4616) | 87496658200 | ASSESSOR ESPECIAL | 04/01/2020 | 28/10/1984 | Ativo |
| 127 | 4259 | DAGLEELEN SOMENZARI DE LIMA (4259) | 04223852205 | DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO | 11/06/2018 | 03/03/1998 | Ativo |
| 128 | 4680 | DAIANE BRUNA MOURA (4680) | 00533765285 | GERENTE DE APOIO À LICITAÇÃO | 06/09/2021 | 31/08/1989 | Ativo |
| 129 | 3885 | DIEGO ALVES DE SOUZA (3885) | 73672270172 | ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I | 01/01/2017 | 22/03/1995 | Ativo |
| 130 | 5016 | DIULIO DE JESUS BURIOLA (5016) | 00751270245 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 09/08/2022 | 07/12/1995 | Ativo |
| 131 | 4006 | DULCINEIA DE OLIVEIRA SIMOES (4006) | 50034707972 | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | 01/04/2017 | 16/01/1964 | Ativo |
| 132 | 3903 | ELI JOAQUIM DE BARROS BRISOLLA (3903) | 34907521200 | ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO | 01/01/2017 | 15/04/1970 | Ativo |
| 133 | 5044 | ELIONESIO RIBEIRO STOFEL (5044) | 79713670230 | ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO II | 01/11/2022 | 14/12/1984 | Ativo |
| 134 | 5017 | ELIZEU RIBEIRO GOMES (5017) | 01587916223 | DIRETORIA ADM DOS DISTRITOS | 09/08/2022 | 05/03/1990 | Ativo |
| 135 | 3871 | FABIO SILVA DO CARMO LOPES (3871) | 08390607778 | SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. | 01/01/2017 | 05/02/1980 | Ativo |
| 136 | 4230 | GEOVANE WILLIAN SOARES SILVA (4230) | 01179818261 | DIRETORIA DE CAMPO E TERRAPLANAGEM | 01/04/2018 | 02/09/1993 | Ativo |
| 137 | 5010 | HELOISA TORRES ESTEVES (5010) | 00044497202 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 14/07/2022 | 27/01/1989 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

000014 - CARGOS DE CONFIANCA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | 4628 | HOSANA LOPES DA CUNHA (4628) | 03730253271 | GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO | 18/03/2021 | 29/08/1998 | Ativo |
| 139 | 5041 | HUGO RIBEIRO SPREY (5041) | 01597475203 | DIRETORIA DE GOVERNANÇA | 13/10/2022 | 05/05/1994 | Ativo |
| 140 | 4619 | IGOR GUSTAVO BELARMINO BESERRA (4619) | 02078190250 | DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 27/01/2021 | 30/04/2000 | Ativo |
| 141 | 4325 | JANINE CASAGRANDE (4325) | 13411964707 | GERENTE DE AGRICULTURA | 01/04/2019 | 15/10/1992 | Ativo |
| 142 | 4328 | JESIMAR GOMES DA SILVA (4328) | 00277387280 | DIRETORIA DE OBRAS FLUVIAIS | 08/04/2019 | 19/06/1990 | Ativo |
| 143 | 4673 | JOANITA LORENA SANTOS SILVA (4673) | 04462077210 | GERENTE DE APOIO À LICITAÇÃO | 19/07/2021 | 26/12/2001 | Ativo |
| 144 | 4681 | JOAO BATISTA DO PRADO PINTO JUNIOR (4681) | 86543504234 | ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA | 21/09/2021 | 22/12/1985 | Ativo |
| 145 | 5042 | JOAO HENRIQUE DO CARMO SOUZA (5042) | 02917941227 | ASSESSOR ESPECIAL II | 20/10/2022 | 01/01/1997 | Ativo |
| 146 | 4707 | JOAO NELITO DA SILVA (4707) | 19074166253 | GERENTE DE OBRAS | 14/01/2022 | 24/07/1958 | Ativo |
| 147 | 3196 | JOSE ROSAS DA CUNHA (3196) | 75881624220 | DIRETORIA DE PONTES E BUEIROS | 02/01/2013 | 25/06/1971 | Ativo |
| 148 | 4357 | JOSE SEBASTIAO DA SILVA (4357) | 38786915991 | ASSESSOR TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO E | 20/08/2019 | 25/03/1954 | Ativo |
| 149 | 3923 | JOSELIO SOUSA DOS SANTOS (3923) | 00066804108 | ASSESSOR ESPECIAL | 03/01/2017 | 16/04/1971 | Ativo |
| 150 | 4021 | JOSIEL CARDOSO BURIOLA (4021) | 97656739220 | ASSESSOR ESPECIAL | 28/03/2017 | 05/04/1984 | Ativo |
| 151 | 4706 | JOYCE NARA GONÇALVES DE SOUZA (4706) | 03484334258 | ASSESSOR ESPECIAL III | 10/12/2021 | 29/09/1997 | Ativo |
| 152 | 4293 | JULIANA PONTES DA SILVA (4293) | 01098852281 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE OBRAS | 08/10/2018 | 29/03/1996 | Ativo |
| 153 | 5011 | KALITA DUARTE ANTUNES DE ARAUJO (5011) | 90779932234 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 18/07/2022 | 06/10/1999 | Ativo |
| 154 | 4233 | KATIA FONTINELE MOURA (4233) | 00934907200 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 01/05/2018 | 02/01/1990 | Ativo |
| 155 | 4267 | LARISSA GONÇALVES DE MATOS (4267) | 03519545209 | ASSESSOR TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO E | 01/07/2018 | 12/03/1998 | Ativo |
| 156 | 4442 | LEANDRO DA SILVA SANTOS (4442) | 01269572237 | ASSESSOR ESPECIAL | 29/01/2020 | 27/01/1990 | Ativo |
| 157 | 4973 | LEANDRO FRANCELINO DE SOUZA GOMES (4973) | 99806860225 | ASSESSOR ESPECIAL | 27/04/2022 | 07/04/1988 | Ativo |
| 158 | 3886 | LEOMIRA LOPES DE FRANCA (3886) | 41608364615 | CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO | 01/01/2017 | 09/12/1957 | Ativo |
| 159 | 5040 | LILIA JULIA NASCIMENTO DIAS (5040) | 00603072267 | GERENTE DE TURISMO | 10/10/2022 | 21/02/1998 | Ativo |
| 160 | 3899 | LUCAS CASTORIO FREITAS (3899) | 09924830695 | SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E | 01/01/2017 | 03/05/1990 | Ativo |
| 161 | 4700 | LUCAS GOMES SCHNEIDER (4700) | 03964325228 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 03/11/2021 | 31/01/2001 | Ativo |
| 162 | 4524 | LUCILENE SANTOS DE ABREU (4524) | 59934379287 | ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO III | 20/02/2020 | 19/06/1973 | Ativo |
| 163 | 4329 | MARCIO PEREIRA DA SILVA (4329) | 74949578200 | SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. | 08/04/2019 | 18/01/1983 | Ativo |
| 164 | 4982 | MARICLEIA CARVALHO (4982) | 00566678250 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 13/05/2022 | 19/06/1983 | Ativo |
| 165 | 4604 | MARIO CESAR NUNES (4604) | 49776029272 | SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA | 01/01/2021 | 06/05/1976 | Ativo |
| 166 | 4666 | MATEUS PAULINO FARIAS (4666) | 05178899270 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 11/06/2021 | 24/02/2000 | Ativo |
| 167 | 4144 | MAURO NUMINATO RUELLA (4144) | 12628824272 | ASSESSOR ESPECIAL II | 01/02/2018 | 25/11/1954 | Ativo |
| 168 | 5045 | MAXWEL VALIATE DE OLIVEIRA (5045) | 04565602202 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 03/11/2022 | 12/01/1997 | Ativo |


| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

000014 - CARGOS DE CONFIANCA


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 169 | 4634 | PABLO HENRIK DE AZEVEDO ISSLER (4634) | 01815197200 | ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO III | 04/05/2021 | 14/01/2003 | Ativo |
| 170 | 4605 | PAULO ANDRE LIMA DE OLIVEIRA (4605) | 05601467285 | GERENTE DE COMINICAÇÃO | 01/01/2021 | 11/01/2000 | Ativo |
| 171 | 3218 | PAULO DE SOUZA SILVA (3218) | 34103791268 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 02/01/2013 | 05/03/1961 | Ativo |
| 172 | 5051 | PAULO ROGERIO COSTA CANUTO (5051) | 68146000215 | DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 10/11/2022 | 05/09/1981 | Ativo |
| 173 | 4679 | PEDRO ARLON BARROS FRIZZO (4679) | 87373092268 | SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES | 10/09/2021 | 01/10/1986 | Ativo |
| 174 | 4980 | RAFAEL TUNI ROCHA (4980) | 07231623280 | ASSESSOR ESPECIAL II | 11/05/2022 | 16/06/1999 | Ativo |
| 175 | 3939 | ROBERTO BONI DE CARVALHO (3939) | 50838202268 | SUBSECRETÁRIO | 23/01/2017 | 26/06/1972 | Ativo |
| 176 | 4441 | RONY SANTOS AMANCIO (4441) | 99916614253 | GERENCIA DE FROTAS | 28/01/2020 | 12/11/1979 | Ativo |
| 177 | 5015 | SAMILLA DE OLIVEIRA GOMES (5015) | 03428297261 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 02/08/2022 | 01/09/2003 | Ativo |
| 178 | 3865 | SANDRO SILVA SECORUN (3865) | 34083570210 | SECRETARIO MUN DE ADMINISTRAÇÃO E REG. | 01/01/2017 | 01/11/1969 | Ativo |
| 179 | 3904 | SERGIO DA SILVA CEZAR (3904) | 40797465200 | PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | 01/01/2017 | 31/01/1972 | Ativo |
| 180 | 3931 | SEVERINO FERREIRA GOMES (3931) | 24243507287 | ASSESSOR ESPECIAL IV | 23/01/2017 | 20/05/1967 | Ativo |
| 181 | 4338 | SONIA MARIA MOURA (4338) | 74641123268 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 29/04/2019 | 18/06/1967 | Ativo |
| 182 | 4260 | SUELLEN SANTANA DE JESUS (4260) | 85450057253 | ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) | 01/06/2018 | 18/09/1986 | Ativo |
| 183 | 4635 | TAIANE LOPES DE MELO (4635) | 03518967240 | DIRETORIA CONTROLE DE PATIO E GARAGEM | 06/05/2021 | 29/11/2002 | Ativo |
| 184 | 4603 | THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS (4603) | 01025702301 | SECRETÁRIO MUN DE GOV E | 01/01/2021 | 15/05/1985 | Ativo |
| 185 | 5056 | UILLIAN RAMOS SOARES (5056) | 91428823204 | ASSESSOR ESPECIAL III | 01/12/2022 | 20/05/1986 | Ativo |
| 186 | 3925 | WALDIRENE FERNANDES DA SILVA (3925) | 70166030244 | DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO | 03/01/2017 | 20/11/1982 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 187 | 3924 | WALTER ADAO MATUSZAK (3924) | 16218566234 | FUNÇÃO DE CONFIANÇA-FC | 03/01/2017 | 15/08/1964 | Ativo |
| 188 | 4705 | WASHINGTON CINTA LARGA (4705) | 03101651212 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 06/12/2021 | 17/12/1999 | Ativo |
| 189 | 3692 | WELITON VINICIUS DA SILVA FERNANDES (3692) | 01439949212 | ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO | 01/04/2016 | 05/09/1992 | Ativo |
| 190 | 4078 | WIARA RAFAELA PESSATTO PIOVESAN (4078) | 02090065281 | DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 01/09/2017 | 01/03/1993 | Ativo |
| 191 | 4626 | ZACARIAS PAULO GODINHO (4626) | 59567015287 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 05/03/2021 | 27/01/1977 | Ativo |

## 000016 - SEMEC PROG. APOIO ENSINO INF.- PRÉ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 192 | 2896 | DIVONITA DE SOUZA SILVA (2896) | 75731720282 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL II | 01/06/2010 | 18/01/1961 | Ativo |
| 193 | 214 | DORACI CAETANO DE JESUS PAZINATTO (214) | 38662272215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 01/06/1989 | 17/11/1957 | Ativo |
| 194 | 2626 | ERONI DA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO (2626) | 35074981204 | MERENDEIRA/SEMEC/NIVEL III | 25/04/2008 | 10/05/1969 | Ativo |
| 195 | 49 | GERALDO HORACIO DE OLIVEIRA (49) | 19076339287 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/06/1990 | 30/07/1961 | Ativo |
| 196 | 58 | JAIR PEREIRA DE ASSIS (58) | 19076436215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/03/1989 | 15/11/1957 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000016 - SEMEC PROG. APOIO ENSINO INF.- PRÉ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 197 | 2844 | MARIA LUISA ALVES GOMES (2844) | 38932881200 | MERENDEIRA/SEMEC/NIVEL III | 01/03/2010 | 06/12/1972 | Ativo |
| 198 | 2206 | SELMA ALVES TOLEDO CARVALHO (2206) | 38706768253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL II | 01/06/1998 | 23/01/1962 | Ativo |
| 199 | 1518 | VAIR FERREIRA (1518) | 34992243215 | AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 10/06/2002 | 23/11/1964 | Ativo |

## 000017 - SEMEC APOIO ENS INFANTIL CRECHE

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 200 | 2177 | ANA MARIA SANTOS DO REGO (2177) | 04267257272 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 27/03/2000 | 21/06/1956 | Ativo |
| 201 | 2178 | ANGELA MARIA BARROS (2178) | 62881450253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 01/06/1998 | 31/01/1968 | Ativo |
| 202 | 402 | CARLOS GONCALVES PEREIRA (402) | 18323340234 | AGENTE DE VIGILANCIA | 12/06/1995 | 24/01/1962 | Ativo |
| 203 | 2183 | CLAUDETE APARECIDA TRIVILIN ZAMBALDI (2183) | 24847143272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 03/04/2006 | 25/10/1968 | Ativo |
| 204 | 39 | ENI ALVES FERREIRA (39) | 38706709249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/03/1989 | 28/04/1961 | Ativo |
| 205 | 2188 | IRENE MIGUEL MOREIRA GAIA (2188) | 55966519234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 01/06/1998 | 20/04/1962 | Ativo |
| 206 | 218 | JOSE CLAUDINO DE MEDEIROS (218) | 20460970259 | AGENTE DE VIGILANCIA/SEMEC/NIVEL I | 01/06/1989 | 10/06/1959 | Ativo |
| 207 | 2191 | LAIDE BALMANT NUNES (2191) | 52140091272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL II | 01/06/1998 | 20/09/1978 | Ativo |
| 208 | 2173 | LUIZETE ROSA DA SILVA AMORIM (2173) | 34103449268 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 27/03/2000 | 13/10/1969 | Ativo |
| 209 | 2161 | MARIA IMACULADA CAMARGO (2161) | 49776045200 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 18/03/1973 | Ativo |
| 210 | 2199 | MARIA IZABEL LEAO (2199) | 63496259272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 01/06/1998 | 02/12/1976 | Ativo |
| 211 | 115 | RENATO VIANA DOS SANTOS (115) | 11218894172 | MOT. VEICULOS PESADOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/06/1989 | 06/03/1953 | Ativo |
| 212 | 3955 | SIMONE DE LIMA TRISTÃO (3955) | 02307276203 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/02/2017 | 07/05/1994 | Ativo |
| 213 | 3432 | ZILDA ALVES RIBEIRO (3432) | 68088531268 | MERENDEIRA/SEMEC/NIVEL II | 16/05/2014 | 08/10/1978 | Ativo |

## 000018 - SEMUSA- EMERGENCIAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 214 | 5047 | ADAIR AVELINO DA SILVA (5047) | 59230207268 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/11/2022 | 30/05/1976 | Ativo |
| 215 | 5019 | ADRIANA RODRIGUES VAZ (5019) | 59339349253 | TECNICO ENFERMAGEM | 15/08/2022 | 25/05/1976 | Ativo |
| 216 | 5048 | ADRIELI VIEIRA DA SILVA (5048) | 02006299212 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 01/11/2022 | 11/07/1993 | Ativo |
| 217 | 4858 | ALZEDIR CARVALHO DE SOUZA (4858) | 32703260253 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 17/02/2022 | 18/03/1970 | Ativo |
| 218 | 4745 | ANA CAROLINA LOPES DA SILVA (4745) | 01925739260 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 25/01/2022 | 17/03/1995 | Ativo |
| 219 | 4927 | ANGELA MARIA DA SILVA ALVES (4927) | 80136028268 | AUX. SERV.GERAIS | 23/02/2022 | 04/05/1982 | Ativo |
| 220 | 5052 | ANY BEATRIZ ALVES DA SILVA (5052) | 06192358290 | AUX. SERV.GERAIS | 11/11/2022 | 13/04/2002 | Ativo |
| 221 | 4719 | APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS (4719) | 41870034287 | TECNICO ENFERMAGEM | 01/02/2022 | 22/01/1975 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000018 - SEMUSA- EMERGENCIAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 222 | 4759 | ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS (4759) | 93690274249 | TECNICO ENFERMAGEM | 28/01/2022 | 09/03/1987 | Ativo |
| 223 | 4789 | BEATRIZ DA SILVA (4789) | 90439880220 | TECNICO ENFERMAGEM | 01/02/2022 | 20/06/1986 | Ativo |
| 224 | 4744 | CARLOS ALBERTO DE SOUZA (4744) | 40921239220 | MOTORISTA | 24/01/2022 | 30/12/1967 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 225 | 4720 | CREIDIANE FRAGANCE DA SILVA (4720) | 02792190248 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 25/01/2022 | 04/02/1994 | Ativo |
| 226 | 4726 | CRISTIANO DIAS DA SILVA (4726) | 01082395277 | MOTORISTA | 24/01/2022 | 05/10/1991 | Ativo |
| 227 | 5054 | CRISTINA FATIMA VIEIRA NICOCELLI (5054) | 98571710104 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 01/12/2022 | 27/07/1982 | Ativo |
| 228 | 4761 | DANIELA OLIVEIRA FIGUEIREDO (4761) | 02537955242 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 27/01/2022 | 12/05/1994 | Ativo |
| 229 | 4947 | DANIZETE DE ALMEIDA MAIA (4947) | 84336331200 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 01/03/2022 | 23/03/1984 | Ativo |
| 230 | 4856 | DAPHINE KARINA TARGA DE SOUZA (4856) | 02879783208 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 17/02/2022 | 22/07/1996 | Ativo |
| 231 | 4763 | DIEILI OLIVEIRA DOS SANTOS (4763) | 87837439287 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 27/01/2022 | 19/04/1987 | Ativo |
| 232 | 4737 | ECLESIA ALVES DE FREITAS (4737) | 00859918211 | TECNICO ENFERMAGEM | 25/01/2022 | 12/05/1991 | Ativo |
| 233 | 4772 | ELIANA GARCIA (4772) | 27192385204 | TECNICO ENFERMAGEM | 27/01/2022 | 23/02/1968 | Ativo |
| 234 | 4944 | ELIANDRO FARIAS DE FREITAS (4944) | 89207360225 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 02/03/2022 | 20/06/1984 | Ativo |
| 235 | 4817 | EMILY BRUNNA CASTRO GENELHUD (4817) | 03358971260 | BIOQUIMICO/BIOMEDICO | 28/01/2022 | 05/04/1997 | Ativo |
| 236 | 4725 | ERMESSON ROBERTO DA SILVA ROCHA (4725) | 74862260225 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/01/2022 | 12/05/1983 | Ativo |
| 237 | 4740 | EUNICE ALVES DE OLIVEIRA (4740) | 83857907215 | TECNICO ENFERMAGEM | 25/01/2022 | 25/01/1986 | Ativo |
| 238 | 5003 | FABIANO AIRES MARIA (5003) | 00359195237 | TECNICO ENFERMAGEM | 28/06/2022 | 13/12/1989 | Ativo |
| 239 | 4967 | FAREUS CAVALCANTE VIEIRA (4967) | 32547110253 | MOTORISTA | 05/04/2022 | 15/09/1967 | Ativo |
| 240 | 4733 | GILVAN SOARES DA SILVA (4733) | 40797759204 | MOTORISTA | 24/01/2022 | 04/03/1969 | Ativo |
| 241 | 5049 | GISELLA MARÇAL WIONCZAK (5049) | 04701730254 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/11/2022 | 22/07/2002 | Ativo |
| 242 | 4803 | HALINI RENATA BRAZ SANTOS (4803) | 86645919204 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 02/02/2022 | 19/02/1990 | Ativo |
| 243 | 4850 | HERIKLE LIMA GODOI (4850) | 02987196229 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 18/02/2022 | 26/06/1996 | Ativo |
| 244 | 5013 | IARA SILVA VIEIRA (5013) | 02544771275 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 20/07/2022 | 26/07/1995 | Ativo |
| 245 | 4756 | IGOR WILLIAN VIEIRA CUSTODIO (4756) | 01562434233 | FARMACEUTICO | 27/01/2022 | 23/10/1992 | Ativo |
| 246 | 4785 | ISABEL CHAGAS SANTOS (4785) | 13955438287 | TECNICO ENFERMAGEM | 01/02/2022 | 28/10/1962 | Ativo |
| 247 | 4800 | IZABEL MARTINS RODRIGUES (4800) | 57494304215 | NUTRICIONISTA 40 HS | 02/02/2022 | 23/07/1973 | Ativo |
| 248 | 4851 | JEOVANIA ANDRADE DOS SANTOS (4851) | 40796680230 | AUX. SERV.GERAIS | 18/02/2022 | 20/07/1971 | Ativo |
| 249 | 4796 | JESSICA CARDOSO DA COSTA SANTOS (4796) | 00909027269 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 02/02/2022 | 11/08/1991 | Ativo |
| 250 | 4721 | JOAO CARLOS DOS SANTOS (4721) | 65797817268 | TECNICO ENFERMAGEM | 25/01/2022 | 01/10/1980 | Ativo |
| 251 | 4753 | JUCY MEIRY DE OLIVEIRA (4753) | 83541225220 | TECNICO ENFERMAGEM | 31/01/2022 | 12/11/1981 | Ativo |
| 252 | 4814 | JUSSARA NAYARA DIAS (4814) | 03649559293 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 02/02/2022 | 01/10/1998 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000018 - SEMUSA- EMERGENCIAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 253 | 4736 | LARISSA DE SOUSA RAMALHO (4736) | 96933313204 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 25/01/2022 | 05/01/1989 | Ativo |
| 254 | 5025 | LEIDIANE SOARES DA SILVA (5025) | 00523978235 | TECNICO ENFERMAGEM | 15/08/2022 | 20/07/1989 | Ativo |
| 255 | 4743 | LETICIA SOARES CUNHA (4743) | 93086822287 | FARMACEUTICO | 25/01/2022 | 10/06/1988 | Ativo |
| 256 | 4987 | LUCIA ALVES DE SOUZA (4987) | 94372810253 | TECNICO ENFERMAGEM | 24/05/2022 | 11/10/1982 | Ativo |
| 257 | 4766 | LUZIMEIRE NOBRE DA SILVA FREITAS (4766) | 65257910225 | TECNICO ENFERMAGEM | 28/01/2022 | 17/03/1980 | Ativo |
| 258 | 4989 | MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA (4989) | 49790226268 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 02/06/2022 | 05/07/1975 | Ativo |
| 259 | 4751 | MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA (4751) | 34118624249 | TECNICO ENFERMAGEM | 31/01/2022 | 19/11/1970 | Ativo |
| 260 | 4824 | MARILENE DE LIMA WIONCZAK (4824) | 70014890267 | TECNICO ENFERMAGEM | 11/02/2022 | 02/07/1998 | Ativo |
| 261 | 4739 | MARLI VIEIRA AGRIPINO (4739) | 01286985196 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 27/01/2022 | 10/07/1985 | Ativo |
| 262 | 4831 | MARTA DAS DORES SILVA IZIDRO (4831) | 80634273272 | AUX. SERV.GERAIS | 16/02/2022 | 09/04/1981 | Ativo |
| 263 | 4764 | MEIRE MARTINS DOS ANJOS BATISTA (4764) | 70096210206 | TECNICO ENFERMAGEM | 28/01/2022 | 23/08/1976 | Ativo |
| 264 | 4746 | MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA (4746) | 38927101200 | TECNICO ENFERMAGEM | 25/01/2022 | 26/10/1973 | Ativo |
| 265 | 4871 | MICHELI GONÇALVES ROMBALDO (4871) | 00267071280 | TECNICO ENFERMAGEM | 14/02/2022 | 07/10/1990 | Ativo |
| 266 | 5037 | MONICA DA SILVA (5037) | 00150643284 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 04/10/2022 | 30/10/1988 | Ativo |
| 267 | 4748 | NIKSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA (4748) | 84842024291 | MOTORISTA | 24/01/2022 | 28/05/1988 | Ativo |
| 268 | 4870 | NILMA PONCE VERONESE DOS SANTOS (4870) | 61938823249 | TECNICO ENFERMAGEM | 14/02/2022 | 16/06/1974 | Ativo |
| 269 | 4832 | NILZA DE SOUZA RODRIGUES SILVA (4832) | 88986403234 | TECNICO ENFERMAGEM | 16/02/2022 | 12/02/1987 | Ativo |
| 270 | 4809 | ODALIA CHAGAS DE OLIVEIRA (4809) | 99572664204 | TECNICO ENFERMAGEM | 02/02/2022 | 27/06/1982 | Ativo |
| 271 | 5034 | ROBSON SATELIS DE SOUZA (5034) | 00710305222 | AUX. SERV.GERAIS | 03/10/2022 | 09/10/1990 | Ativo |
| 272 | 4954 | ROSELI SANTOS PEREIRA (4954) | 86699512234 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 07/03/2022 | 31/07/1982 | Ativo |
| 273 | 4757 | ROSINEIDE DE SOUZA (4757) | 00790434296 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 28/01/2022 | 06/05/1990 | Ativo |
| 274 | 4992 | ROSIRENE SEEMANN MARTINS (4992) | 41880820200 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 20/05/2022 | 07/12/1972 | Ativo |
| 275 | 4994 | ROVENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (4994) | 57004170225 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 20/05/2022 | 06/05/1975 | Ativo |
| 276 | 5046 | SERGIO VINICIUS MANETTI CEZAR (5046) | 01574064231 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 01/11/2022 | 15/12/1996 | Ativo |
| 277 | 4835 | SILVANA DA SILVA CEZAR (4835) | 75139375249 | TECNICO ENFERMAGEM | 14/02/2022 | 03/02/1978 | Ativo |
| 278 | 4727 | SIRLEI GIL DE AZEVEDO (4727) | 80555829200 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 24/01/2022 | 29/11/1984 | Ativo |
| 279 | 4853 | SIRLENE BRAGANÇA DIAS FERNANDES (4853) | 59998873215 | AUX. SERV.GERAIS | 16/02/2022 | 13/07/1974 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 280 | 4728 | SONIA APARECIDA FERREIRA (4728) | 72301554287 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 28/01/2022 | 19/05/1970 | Ativo |
| 281 | 4882 | SONIA MARIA DE OLIVEIRA LENTZ (4882) | 71341064204 | TECNICO ENFERMAGEM | 17/02/2022 | 29/08/1977 | Ativo |
| 282 | 4784 | SONIA REGINA MAGALHAES (4784) | 67916724200 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/02/2022 | 31/07/1973 | Ativo |
| 283 | 4833 | SUELI MOREIRA DE ARAUJO (4833) | 69322821272 | AUX. SERV.GERAIS | 16/02/2022 | 18/11/1973 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000018 - SEMUSA- EMERGENCIAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 284 | 4749 | SUELLEN CORVELLO DO NASCIMENTO (4749) | 03304163247 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 26/01/2022 | 21/09/1997 | Ativo |
| 285 | 5001 | VALERIA EMILIA NOGUEIRA FEITOSA (5001) | 02013385218 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 21/06/2022 | 26/09/2000 | Ativo |
| 286 | 4741 | VERA LUCIA DA SILVA (4741) | 64029662234 | AUX. SERV.GERAIS | 26/01/2022 | 11/07/1976 | Ativo |
| 287 | 5036 | VERA LUCIA DA SILVA BARBOZA (5036) | 59566035268 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 03/10/2022 | 12/03/1977 | Ativo |
| 288 | 5020 | VERA LUCIA DO NASCIMENTO (5020) | 53493184115 | TECNICO ENFERMAGEM | 15/08/2022 | 15/09/1970 | Ativo |
| 289 | 4777 | ZENILDA LEONARDELI MONTEIRO (4777) | 28389603268 | TECNICO ENFERMAGEM | 28/01/2022 | 16/12/1967 | Ativo |

## 000019 - SEMEC - ENSINO INFATIL(CRECHE)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 290 | 2625 | CLEUZA MARTINS DA ROCHA (2625) | 59535970291 | LAVADEIRA/SEMEC/NIVEL III | 25/04/2008 | 04/01/1975 | Ativo |
| 291 | 1452 | CRISTIANE NOCETTI (1452) | 65682840259 | COZINHEIRO (A)/SEMEC/NIVEL III | 10/06/2002 | 26/07/1980 | Ativo |
| 292 | 1763 | EDILEUZA BRASIL UCHOA (1763) | 75199254200 | LAVADEIRA/SEMEC/NIVEL III | 01/04/2004 | 29/02/1972 | Ativo |
| 293 | 2186 | ESTERINA FERREIRA BUIQUE (2186) | 61697397204 | PROFESSOR LEIGO/NIVEL III | 01/06/1998 | 28/02/1978 | Ativo |
| 294 | 1497 | FABIANA PINHO SANTOS (1497) | 74331418200 | MONITOR C/FORMACAO MAGIST 40HS/NIVEL III | 06/06/2002 | 08/02/1984 | Ativo |
| 295 | 2852 | GLEIDE MOURA DE SOUZA (2852) | 76067475200 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 16/03/2010 | 26/01/1985 | Ativo |
| 296 | 1422 | JULIA FERREIRA MARTINS (1422) | 72947080297 | LAVADEIRA/SEMEC/NIVEL III | 10/06/2002 | 27/02/1982 | Ativo |
| 297 | 1508 | JULIANA NEVES DOS SANTOS DA SILVA (1508) | 52430081253 | MONITOR C/FORMACAO MAGIST 40HS/NIVEL III | 10/06/2002 | 14/12/1982 | Ativo |
| 298 | 1427 | MARCIA SOARES PEREIRA (1427) | 62282301234 | COZINHEIRO (A)/SEMEC/NIVEL III | 10/06/2002 | 09/07/1974 | Ativo |
| 299 | 1533 | MARCIANE BRANCO (1533) | 71890076287 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 20/06/2002 | 08/03/1982 | Ativo |
| 300 | 2869 | MARIA DO CARMO DOS SANTOS VICENTIN (2869) | 59746378287 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL II | 09/04/2010 | 26/08/1977 | Ativo |
| 301 | 1447 | MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS GOMES (1447) | 38624826268 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 29/11/1969 | Ativo |
| 302 | 2200 | MARIA JOSE BARCELOS CORREIA GALVAO (2200) | 03912315701 | PROFESSOR LEIGO/NIVEL III | 17/06/1998 | 07/05/1975 | Ativo |
| 303 | 272 | MARINES VELOSO NASCIMENTO FERREIRA (272) | 42148731220 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/05/1991 | 02/03/1974 | Ativo |
| 304 | 2201 | MARLUSE STRELOW DOS SANTOS (2201) | 31981011234 | PROFESSOR PEDAGOGIA 20 HS/NIVEL III | 17/06/1998 | 08/12/1970 | Ativo |
| 305 | 1756 | ROSIMEIRE MATOS DA SILVA (1756) | 69889708272 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 01/04/2004 | 08/04/1981 | Ativo |
| 306 | 203 | SIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA (203) | 38655810215 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/05/1991 | 14/08/1971 | Ativo |
| 307 | 1523 | TELMA APARECIDA NOGUEIRA (1523) | 57824444287 | COZINHEIRO (A)/SEMEC/NIVEL III | 03/06/2002 | 22/09/1962 | Ativo |
| 308 | 1489 | TERESA PINHEIRO DA CRUZ (1489) | 59999721249 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 03/06/2002 | 12/10/1971 | Ativo |
| 309 | 1674 | VALDECIRA LEONES DA SILVA SOUZA (1674) | 10287523268 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 12/03/2003 | 30/07/1961 | Ativo |
| 310 | 2895 | VANIA RENATA ABREU (2895) | 63711818234 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 01/06/2010 | 30/09/1980 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000020 - SEMAS-CONSELHO TUTELAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 311 | 4392 | ALVANETE SANTOS SILVA PEREIRA (4392) | 68835264200 | CONSELHEIRO(A) TUTELAR DOS DIREITOS DA | 09/01/2020 | 09/03/1977 | Ativo |
| 312 | 4394 | ANDREIA DE SOUZA JAVARINE (4394) | 69835284253 | CONSELHEIRO(A) TUTELAR DOS DIREITOS DA | 09/01/2020 | 05/06/1982 | Ativo |
| 313 | 4440 | MARCIA FALCAO DE MOURA (4440) | 75031396253 | CONSELHEIRO(A) TUTELAR DOS DIREITOS DA | 09/01/2020 | 30/09/1968 | Ativo |
| 314 | 5014 | MARIZA AVILA PELENTIR (5014) | 77534000297 | CONSELHEIRO(A) TUTELAR DOS DIREITOS DA | 06/07/2022 | 26/01/1979 | Ativo |
| 315 | 4508 | SOLANGE DOS SANTOS (4508) | 74338668253 | CONSELHEIRO(A) TUTELAR DOS DIREITOS DA | 04/03/2020 | 29/10/1981 | Ativo |

## 000021 - SEMEC FUNDEB

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 316 | 225 | ADILSON LANDES (225) | 38624494249 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 26/05/1971 | Ativo |
| 317 | 2266 | ALCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA (2266) | 43636020234 | PEDAGOGO/SUPERVISAO 40 HORAS/NIVEL III | 01/09/2006 | 15/07/1972 | Ativo |
| 318 | 2495 | AMANDA CEGOBIA DE ANDRADE (2495) | 67797679215 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL II | 20/08/2007 | 04/11/1980 | Ativo |
| 319 | 2622 | ANGELA CRISTINA CAMPOIO DO NASCIMENTO | 82878153200 | MERENDEIRA/SEMEC/NIVEL III | 25/04/2008 | 17/09/1985 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 320 | 1442 | ANGELA LISOT (1442) | 67612598272 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 05/06/2002 | 24/12/1980 | Ativo |
| 321 | 229 | ANTONIO MOURA DOS SANTOS FILHO (229) | 29001005268 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 21/08/1967 | Ativo |
| 322 | 1504 | ANTONIO MOURA DOS SANTOS FILHO (1504) | 29001005268 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 19/06/2002 | 21/08/1967 | Ativo |
| 323 | 228 | APARECIDA DA SILVA FERNANDES (228) | 42020387204 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 19/02/1960 | Ativo |
| 324 | 482 | CLAUDIOMIRO SCHUVARTZHAUPT DUTRA (482) | 56472595291 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/04/1996 | 05/09/1975 | Ativo |
| 325 | 1457 | CLAUDIOMIRO SCHUVARTZHAUPT DUTRA (1457) | 56472595291 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 11/06/2002 | 05/09/1975 | Ativo |
| 326 | 1764 | CRISTIANE PUDANOSQUE BABOLIN (1764) | 66525160200 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 01/04/2004 | 15/09/1979 | Ativo |
| 327 | 1683 | DELCIMAR RODRIGUES (1683) | 88104982753 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 10/04/2003 | 24/06/1965 | Ativo |
| 328 | 1197 | DILMA GALVAO RODRIGUES (1197) | 38588048272 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 10/07/2002 | 04/03/1970 | Ativo |
| 329 | 2185 | EDESON BARROSO (2185) | 42213789215 | PROFESSOR LEIGO/NIVEL III | 01/06/1998 | 05/04/1974 | Ativo |
| 330 | 1416 | ELISANGELA PATRICIA JUSTINO (1416) | 58811400287 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 18/12/1976 | Ativo |
| 331 | 1506 | ELIZABETE ZANDONADI MENEGUELLI (1506) | 61953792200 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 22/02/1978 | Ativo |
| 332 | 2576 | ELIZIANE LUCIA DE SOUZA (2576) | 64398404287 | PEDAGOGO/ORIENTAÇÃO ESCOLAR/NIVEL III | 15/02/2008 | 23/08/1972 | Ativo |
| 333 | 238 | ELZA MORAIS DA SILVA (238) | 24225975215 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 14/06/1991 | 02/01/1966 | Ativo |
| 334 | 2827 | EMANUEL LEITE DE CALDAS (2827) | 03653946450 | PROF.NIV.SUP.GEOGRAFIA 20 HS/ NIVEL III | 08/02/2010 | 08/12/1963 | Ativo |
| 335 | 2702 | ERICA LOSIANY LOUVEIRA MEIRA (2702) | 91780586272 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 30/12/2008 | 10/11/1985 | Ativo |
| 336 | 1432 | GERALDO GONCALVES MAIA (1432) | 32704348200 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 25/01/1966 | Ativo |
| 337 | 2269 | GERALDO GONCALVES MAIA (2269) | 32704348200 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 01/09/2006 | 25/01/1966 | Ativo |
| 338 | 244 | HAMILTON WANDER DA COSTA (244) | 38558734291 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/05/1991 | 18/10/1969 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000021 - SEMEC FUNDEB

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 339 | 1510 | HAMILTON WANDER DA COSTA (1510) | 38558734291 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 11/06/2002 | 18/10/1969 | Ativo |
| 340 | 1488 | IDARCI PAULINO BARBOSA (1488) | 60678216215 | INSPETOR ESCOLAR/NIVEL III | 10/06/2002 | 20/03/1969 | Ativo |
| 341 | 1456 | IRANESIO MIRO DA SILVA (1456) | 68392478487 | PROF.NIV.SUP. MATEMATICA 20 HS/ NIVEL III | 03/06/2002 | 13/08/1968 | Ativo |
| 342 | 2211 | JACILDA DO NASCIMENTO SANTOS (2211) | 68015453453 | PROFESSOR PORT ANGLO 20 HS/NIVEL III | 01/06/1998 | 01/03/1970 | Ativo |
| 343 | 1495 | JANETE APARECIDA WERNKE LOPES FISCHER | 49857053220 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 29/09/1966 | Ativo |
| 344 | 1760 | JANIO PEREIRA SIQUEIRA (1760) | 59831324234 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 01/04/2004 | 29/10/1976 | Ativo |
| 345 | 2862 | JENICE NEVES DOS SANTOS (2862) | 54835674715 | PROF.NIV.SUP.CIEN.FIS.BIO 20HS | 05/04/2010 | 28/08/1959 | Ativo |
| 346 | 1676 | JOAO BOSCO DE SOUZA (1676) | 29439710497 | PROFESSOR PORTUGUES 20 HORAS /NIVEL III | 12/03/2003 | 27/01/1960 | Ativo |
| 347 | 252 | JOAO GERALDO LEAO (252) | 31261574249 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 16/10/1966 | Ativo |
| 348 | 1556 | JOAO GERALDO LEAO (1556) | 31261574249 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 01/07/2002 | 16/10/1966 | Ativo |
| 349 | 1671 | JOSE MARCOS LOPES (1671) | 35744626468 | PROF.NIVEL SUP.ED.FISICA 20 HS/NIVEL III | 12/03/2003 | 24/03/1963 | Ativo |
| 350 | 1579 | JOSE ROBERTO COSTA SILVA (1579) | 42132746249 | TECNICO AGRICOLA 40 HORAS/NIVEL II | 05/11/2002 | 27/10/1973 | Ativo |
| 351 | 1779 | JOSIANE MARCON VIEIRA LIMA (1779) | 79352286200 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 17/05/2004 | 27/02/1984 | Ativo |
| 352 | 1194 | JOSINALDO DA SILVA LEITE (1194) | 83959068468 | PROF.NIVEL SUP.ED.FISICA 20 HS/NIVEL III | 01/07/2002 | 10/03/1973 | Ativo |
| 353 | 1493 | LAUDICEIA DOS SANTOS ELIOTERIO CARVALHO | 69812128204 | MONITOR C/FORMACAO MAGIST 40HS/NIVEL III | 10/06/2002 | 27/10/1979 | Ativo |
| 354 | 2894 | LUCIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO (2894) | 24241520200 | PROF.NIV.SUP. MATEMATICA 20 HS/ NIVEL III | 01/06/2010 | 29/09/1966 | Ativo |
| 355 | 1505 | MARCILENE SIMPLICIO CORREIA MENDES (1505) | 70523436491 | PROFESSOR PORTUGUES/INGLES 40h/ NIVEL III | 10/06/2002 | 12/11/1971 | Ativo |
| 356 | 3987 | MARCOS ANTONIO PEREIRA (3987) | 92067921215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 08/03/2017 | 09/08/1987 | Ativo |
| 357 | 1800 | MARIA APARECIDA DO ROSARIO (1800) | 42019796287 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 14/05/2004 | 25/07/1973 | Ativo |
| 358 | 2260 | MARIA GECIANE FERNANDES (2260) | 99688816353 | PROF.NIV.SUP.HISTORIA 40 HS/NIVEL III | 01/09/2006 | 16/07/1980 | Ativo |
| 359 | 1509 | MARIA HELENA GOMES DE SOUZA (1509) | 38588161249 | COZINHEIRO (A)/SEMEC/NIVEL III | 03/06/2002 | 08/10/1964 | Ativo |
| 360 | 1461 | MARLENE FERREIRA DE AMORIM (1461) | 21986517268 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 10/04/1962 | Ativo |
| 361 | 1757 | MERCIA CRISTINA SANTOS (1757) | 56887485249 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 01/04/2004 | 13/05/1975 | Ativo |
| 362 | 186 | NILVA APARECIDA FERNANDES (186) | 21979464200 | PROF. CLASSE UNICA/NIVEL II | 01/05/1991 | 29/01/1964 | Ativo |
| 363 | 190 | ORLEANDRA POMAROLI MOREIRA (190) | 49775820200 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 29/01/1970 | Ativo |
| 364 | 194 | PAULO CESAR BATISTA (194) | 57991278204 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 23/07/1974 | Ativo |
| 365 | 1507 | PAULO CESAR BATISTA (1507) | 57991278204 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 11/06/2002 | 23/07/1974 | Ativo |
| 366 | 1805 | ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS TORRES | 31240259204 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 12/05/2004 | 01/08/1970 | Ativo |
| 367 | 1161 | ROSENI GOTARDI (1161) | 51840367172 | PROFESSOR PORTUGUES 20 HORAS /NIVEL III | 01/07/2002 | 05/04/1966 | Ativo |
| 368 | 1430 | ROZELI DE SOUZA BARCELOS (1430) | 65756428291 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 10/06/2002 | 11/12/1979 | Ativo |
| 369 | 1801 | SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS CARDOSO | 50469754400 | PROF.NIV.SUP.GEOGRAFIA 20 HS/ NIVEL III | 14/05/2004 | 25/09/1967 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

000021 - SEMEC FUNDEB

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 370 | 204 | SOLANGE MARIA FERREIRA (204) | 39074390234 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/05/1991 | 25/10/1971 | Ativo |
| 371 | 1777 | TANIA MARA CHANFRIM DA SILVA (1777) | 74949624253 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 10/05/2004 | 09/01/1982 | Ativo |
| 372 | 1530 | TOME DA GUERRA JUNIOR (1530) | 66149495434 | PROF.NIVEL SUP.ED.FISICA 20 HS/NIVEL III | 17/06/2002 | 14/03/1969 | Ativo |
| 373 | 207 | VALDECIR ALBERTO (207) | 65286391753 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 19/08/1960 | Ativo |
| 374 | 1662 | VALDETE GONCALVES DIAS (1662) | 57786925287 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 12/03/2003 | 06/01/1976 | Ativo |
| 375 | 209 | WAGNER SERGIO DA SILVA LEITE (209) | 57933073204 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 04/04/1974 | Ativo |
| 376 | 1531 | WALDIR TEIXEIRA DE SOUSA (1531) | 27190412204 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 10/06/2002 | 06/12/1967 | Ativo |
| 377 | 1551 | WALTER PEREIRA DOS SANTOS (1551) | 61708801200 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 10/06/2002 | 19/08/1976 | Ativo |
| 378 | 487 | WILMA FERREIRA PINTO (487) | 32607571200 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/04/1996 | 05/06/1963 | Ativo |

000022 - SEMEC EMERGENCIAL CRECHE

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 379 | 4985 | ADRIANA DE FATIMA DA SILVA (4985) | 79044751204 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 19/05/2022 | 15/07/1982 | Ativo |
| 380 | 4911 | ALENIZIA GONÇALVES DO AMARAL (4911) | 81137150459 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 13/05/1972 | Ativo |
| 381 | 4923 | APARECIDA CANDIDA SILVA BÁU (4923) | 47450045168 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 31/01/1968 | Ativo |
| 382 | 4868 | CREUZENI RUFINA DE SOUZA (4868) | 64985806668 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 07/12/1964 | Ativo |
| 383 | 4969 | ELAINE DE SOUZA FRANCKLIN LANDES (4969) | 02061737250 | PEDAGOGO 30 HORAS | 07/04/2022 | 21/12/1992 | Ativo |
| 384 | 4913 | ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS (4913) | 83573291287 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 09/02/1979 | Ativo |
| 385 | 4842 | ELIZANGELA DINIZ COELHO (4842) | 90285441272 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 07/06/1984 | Ativo |
| 386 | 5038 | EVELAINE BERNARDINO DA SILVA (5038) | 00158278283 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 17/10/2022 | 14/09/1983 | Ativo |
| 387 | 4949 | FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS (4949) | 94973601268 | PEDAGOGO 30 HORAS | 26/02/2022 | 21/05/1987 | Ativo |
| 388 | 4968 | FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (4968) | 15639875895 | PEDAGOGO 30 HORAS | 08/04/2022 | 22/10/1971 | Ativo |
| 389 | 4936 | JANE CRISTINA DA SILVA TAVORA (4936) | 51972573268 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 10/02/2022 | 04/12/1979 | Ativo |
| 390 | 4940 | JOVANA ROCHA GOMES (4940) | 82989265287 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 07/07/1982 | Ativo |
| 391 | 4860 | JUCIANE FERREIRA DE AMORIM LANGA (4860) | 89584201204 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 14/07/1986 | Ativo |
| 392 | 5004 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES GOMES | 83367276200 | PEDAGOGO 30 HORAS | 04/07/2022 | 04/04/1983 | Ativo |
| 393 | 4898 | MARIA LUCIA GONCALVES NUNES (4898) | 72203676272 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 12/07/1978 | Ativo |
| 394 | 4918 | MARLUSA APARECIDA FRANCO LAPA (4918) | 61313092215 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 06/09/1972 | Ativo |
| 395 | 4937 | MISLAINE MARIA DOMINGUES RIBEIRO (4937) | 76782034204 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 18/12/1981 | Ativo |
| 396 | 4935 | SHIRLEY DA COSTA SILVA (4935) | 01204889228 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 10/02/2022 | 25/05/1990 | Ativo |
| 397 | 4905 | VANDERLEIA JAVARINE DE LIMA ROCHA (4905) | 58720502249 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 21/04/1976 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

000023 - SEMEC MUNICIPAL PRE ESCOLAR

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 398 | 2180 | AURINDA RODRIGUES DE LIMA SOUZA (2180) | 42140595220 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 17/06/1998 | 25/04/1969 | Ativo |
| 399 | 2703 | CREUNICE PEREIRA DE SOUZA (2703) | 28619102249 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 19/12/2008 | 27/04/1965 | Ativo |
| 400 | 1724 | DELMIRA RODRIGUES DE PAULA RUBIO (1724) | 40920810225 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 23/09/2003 | 20/12/1971 | Ativo |
| 401 | 1420 | DIRLENE DUTRA DE OLIVEIRA (1420) | 37869400297 | COZINHEIRO (A)/SEMEC/NIVEL III | 11/06/2002 | 13/07/1972 | Ativo |
| 402 | 1569 | EDLANDIA ROCHA DO NASCIMENTO (1569) | 74233645253 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL II | 01/07/2002 | 20/01/1983 | Ativo |
| 403 | 235 | ELCILENE DO NASCIMENTO LIMA (235) | 28614070268 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 14/06/1991 | 26/03/1966 | Ativo |
| 404 | 1762 | ELCILENE DO NASCIMENTO LIMA (1762) | 28614070268 | PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS/NIVEL III | 01/04/2004 | 26/03/1966 | Ativo |
| 405 | 1771 | ERALDO JAQUEIRA JUNIOR (1771) | 58118357287 | TECNICO AGRICOLA 40 HORAS/NIVEL II | 22/04/2004 | 02/05/1976 | Ativo |
| 406 | 1441 | IVANILDE GOMES FIGUEIREDO (1441) | 65242980206 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 10/06/2002 | 16/11/1972 | Ativo |
| 407 | 250 | JANES APARECIDA BENTO PARRA (250) | 39046010244 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 01/06/1991 | 10/01/1971 | Ativo |
| 408 | 1468 | JOSELHA DANTAS DA SILVA FERREIRA (1468) | 41861892268 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 11/06/2002 | 01/10/1974 | Ativo |
| 409 | 1501 | LAIDE ALVES DOS SANTOS (1501) | 58298193253 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 03/06/2002 | 06/05/1973 | Ativo |
| 410 | 2193 | LUCIA WIONCZAK (2193) | 28363094234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 25/04/2000 | 22/12/1961 | Ativo |
| 411 | 1678 | MAGNA ALMEIDA DA SILVA (1678) | 75199246291 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 12/03/2003 | 24/04/1981 | Ativo |
| 412 | 263 | MANJORI SIMONI PROCOPIO (263) | 55847455291 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 09/11/1974 | Ativo |
| 413 | 2195 | MARIA ALVES FERREIRA (2195) | 52897990104 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 01/06/1998 | 01/03/1965 | Ativo |
| 414 | 1160 | MARIZETE DA SILVA ALMEIDA (1160) | 73209350230 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 08/07/2002 | 10/03/1979 | Ativo |
| 415 | 1669 | MARLI SABINO DO NASCIMENTO (1669) | 35104899268 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 18/03/2003 | 08/02/1969 | Ativo |
| 416 | 1492 | NEUZA CARDOSO DE SOUSA (1492) | 42251052291 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 10/06/2002 | 16/07/1966 | Ativo |
| 417 | 2202 | PALMIRA APARECIDA DA SILVA (2202) | 28956125287 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 03/11/1999 | 21/04/1968 | Ativo |
| 418 | 2668 | ROSANA DALVA FERREIRA DE QUEIROZ (2668) | 59561904268 | PEDAGOGO/SUPERVISAO 40 HORAS/NIVEL III | 05/12/2008 | 23/02/1977 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 419 | 1410 | ROSANGELA DE MELO RESENDE (1410) | 74023748234 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 06/06/2002 | 11/02/1974 | Ativo |
| 420 | 2205 | ROSEMERE KAISER (2205) | 46938214204 | PROFESSOR LEIGO/NIVEL III | 01/06/1998 | 19/04/1974 | Ativo |
| 421 | 206 | SONIA MARIA IZIDORO CARDOSO (206) | 42249988234 | PROF. CLASSE UNICA 20 HORAS/NIVEL III | 28/04/1994 | 10/11/1971 | Ativo |
| 422 | 1803 | VAUDENEIDE RODRIGUES DE LIMA (1803) | 56869363404 | PEDAGOGO/SUPERVISAO 40 HORAS/NIVEL III | 14/05/2004 | 11/03/1961 | Ativo |

## 000024 - SEMEC APOIO SECRETARIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 423 | 15 | ANTONIO TEIXEIRA DIAS (15) | 34986022253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 28/04/1994 | 19/08/1959 | Ativo |
| 424 | 3071 | CLEONICE CORREA DA SILVA (3071) | 65087402291 | AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 13/06/2012 | 02/07/1976 | Ativo |
| 425 | 2253 | DIONES VIEIRA DA SILVA (2253) | 87451379272 | AUX. DE MECANICO/SEMEC/NIVEL III | 01/09/2006 | 09/05/1987 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000024 - SEMEC APOIO SECRETARIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 426 | 36 | ELIZETE SANTANA DE SOUZA SANT ANNA (36) | 38706466249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 02/07/1990 | 08/10/1965 | Ativo |
| 427 | 1485 | EUDES NAZARE DO NASCIMENTO (1485) | 38209527487 | PROF.NIV.SUP. MATEMATICA 20 HS/ NIVEL III | 10/06/2002 | 23/01/1962 | Ativo |
| 428 | 50 | GERALDO LEANDRO DE OLIVEIRA (50) | 20508808120 | OP.MAQ.PESADAS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/03/1989 | 18/08/1956 | Ativo |
| 429 | 217 | GERSON FERREIRA DE JESUS (217) | 05200180287 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL III | 28/04/1994 | 21/02/1957 | Ativo |
| 430 | 3232 | JAQUELINE CASAGRANDE SANTOS (3232) | 90642414220 | PROFESSOR (A) NIVEL III | 24/04/2012 | 26/11/1987 | Ativo |
| 431 | 393 | JOSE APARECIDO BORCHART (393) | 22124284215 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL I | 16/05/1995 | 04/08/1964 | Ativo |
| 432 | 1665 | JOSE MORAIS DA SILVA (1665) | 56824327204 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL III | 18/03/2003 | 07/10/1975 | Ativo |
| 433 | 2189 | JULIO GONCALVES DA SILVA (2189) | 11576294234 | MOT.VEIC.LEVES/SEMEC/NIVEL II | 03/04/2006 | 18/06/1961 | Ativo |
| 434 | 1479 | LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA (1479) | 38588471272 | AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 03/06/2002 | 20/01/1973 | Ativo |
| 435 | 220 | LUCINEY NEIVA DA SILVEIRA PROVIN (220) | 39046125220 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 13/06/1990 | 02/06/1972 | Ativo |
| 436 | 1555 | LUIZ CARLOS COLOMBO (1555) | 28956370249 | ELETRECISTA/SEMEC/NIVEL III | 01/07/2002 | 08/09/1968 | Ativo |
| 437 | 1580 | MARA QUITERIA NASCIMENTO DA COSTA | 22758437287 | AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 05/11/2002 | 02/12/1965 | Ativo |
| 438 | 1758 | MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS (1758) | 94742391187 | COZINHEIRO (A)/SEMEC/NIVEL III | 01/04/2004 | 28/03/1975 | Ativo |
| 439 | 1546 | MARCIA CRISTINA DOS SANTOS (1546) | 52373487268 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 10/06/2002 | 05/01/1982 | Ativo |
| 440 | 2153 | MARIA CLEIDE VIEIRA DE MELO (2153) | 34835229215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 31/07/1961 | Ativo |
| 441 | 2152 | MARIA NEIDE DE OLIVEIRA GONCALVES (2152) | 38588250268 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 05/02/1963 | Ativo |
| 442 | 2665 | MARLI RODRIGUES MARTINS (2665) | 28613813291 | AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 20/11/2008 | 02/10/1967 | Ativo |
| 443 | 2830 | MATEUS FERNANDES CANDIDO (2830) | 17455224842 | AGENTE DE VIGILANCIA/SEMEC/NIVEL III | 19/02/2010 | 04/06/1977 | Ativo |
| 444 | 2267 | PAULO ANDRE VENTURA DE OLIVEIRA (2267) | 61043915249 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL III | 06/09/2006 | 26/04/1976 | Ativo |
| 445 | 117 | ROSANGELA TAVARES (117) | 38589150259 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/07/1990 | 10/05/1969 | Ativo |
| 446 | 1681 | VANDERLEI JOSE DE ABREU (1681) | 45722960225 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL III | 27/03/2003 | 27/05/1974 | Ativo |
| 447 | 2861 | VIVIANE DA SILVA CHIAMULERA (2861) | 57656487204 | PSICOLOGO (A)/SEMEC/NIVEL III | 05/04/2010 | 19/02/1976 | Ativo |

## 000025 - SEMEC PROFESSORES EMERGENCIAIS FUNDAMENTAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 448 | 4991 | ADRIANA CRISTINA CARDOSO (4991) | 94520780225 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 03/06/2022 | 14/01/1987 | Ativo |
| 449 | 4933 | ADRIANA MEDEIROS GOMES (4933) | 72635584249 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 06/11/1982 | Ativo |
| 450 | 4883 | ALLAN BONI MOURA DE CARVALHO (4883) | 03314915241 | PROF.NIVEL SUP.ED.FISICA 30 HS | 10/02/2022 | 21/12/1996 | Ativo |
| 451 | 5007 | ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA (5007) | 83282750234 | PEDAGOGO 30 HORAS | 06/07/2022 | 17/02/1985 | Ativo |
| 452 | 4930 | ANTONIA JACINTA GRANGEIRO (4930) | 71667342215 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 09/05/1980 | Ativo |
| 453 | 4979 | CAMILA LUANA CASTRO LIMA FERREIRA (4979) | 52268799204 | PEDAGOGO 30 HORAS | 12/05/2022 | 29/07/1984 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000025 - SEMEC PROFESSORES EMERGENCIAIS FUNDAMENTAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 454 | 4975 | CRISTINA BARBOSA DA CRUZ (4975) | 61036927253 | PEDAGOGO 30 HORAS | 09/05/2022 | 29/06/1976 | Ativo |
| 455 | 4900 | DAIANA DO CARMO COSTA (4900) | 00821409280 | PEDAGOGO 30 HORAS | 09/02/2022 | 12/11/1990 | Ativo |
| 456 | 4981 | DALVINA GOMES LUIZ (4981) | 71101411287 | PEDAGOGO 30 HORAS | 09/05/2022 | 17/02/1979 | Ativo |
| 457 | 4978 | DILAMAR MARTINUSSE DOS SANTOS (4978) | 71754563287 | PEDAGOGO 30 HORAS | 11/05/2022 | 21/09/1982 | Ativo |
| 458 | 4862 | EDILAINE ANACLETA CAVALCANTE (4862) | 97926736287 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 28/04/1991 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 459 | 4907 | ELIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA (4907) | 61269174215 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 24/11/1973 | Ativo |
| 460 | 4910 | ELIEDNA ALMEIDA COSTA DE LIMA (4910) | 64047652253 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 13/08/1973 | Ativo |
| 461 | 4948 | ELIETE LICENKO (4948) | 91469430215 | PEDAGOGO 30 HORAS | 02/03/2022 | 25/06/1983 | Ativo |
| 462 | 4934 | ELZA MORAIS DA SILVA (4934) | 24225975215 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 10/02/2022 | 02/01/1966 | Ativo |
| 463 | 4909 | INEZ PAULINO BARBOSA (4909) | 69809283253 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 22/01/1981 | Ativo |
| 464 | 4861 | ISAQUE GONÇALVES NUNES (4861) | 92056130297 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 05/07/1986 | Ativo |
| 465 | 5023 | JESSICA CARLOS ARAUJO DA SILVA (5023) | 01546951229 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 15/08/2022 | 04/10/1992 | Ativo |
| 466 | 4988 | MARCILENE RAPO GUACAMA DE LIMA (4988) | 01181145228 | PEDAGOGO 30 HORAS | 01/06/2022 | 29/09/1990 | Ativo |
| 467 | 4886 | MARCILENE SILVA VIEIRA (4886) | 68249411234 | PEDAGOGO 30 HORAS | 16/02/2022 | 18/11/1981 | Ativo |
| 468 | 4912 | MARIA CREUZA COSTA E SILVA (4912) | 58440526687 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 20/04/1964 | Ativo |
| 469 | 4880 | MARIA DOS ANJOS GOMES DE SOUSA SANTOS | 72652063200 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 09/02/2022 | 01/06/1983 | Ativo |
| 470 | 5005 | MARIA HELENA DE SOUZA (5005) | 91666198234 | PEDAGOGO 30 HORAS | 05/07/2022 | 01/04/1984 | Ativo |
| 471 | 4974 | MARIA JOSE MARTINS (4974) | 47872535220 | PEDAGOGA AUXILIAR DE | 18/04/2022 | 04/04/1975 | Ativo |
| 472 | 4957 | MARIA JULIA BATISTA PEREIRA (4957) | 00044543247 | PEDAGOGO 30 HORAS | 18/03/2022 | 09/04/1988 | Ativo |
| 473 | 4904 | MARILIA FERREIRA DE AMORIM APOLINARIO | 00555960293 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 20/02/1989 | Ativo |
| 474 | 4891 | PATRICIA VILELA GUIMARAES (4891) | 95602569200 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 19/11/1988 | Ativo |
| 475 | 4876 | SONIA PEREIRA DA SILVA (4876) | 59702397200 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 28/07/1972 | Ativo |
| 476 | 4920 | VANUZA FELIPE DOS SANTOS (4920) | 68621469200 | PEDAGOGO 30 HORAS | 10/02/2022 | 16/05/1982 | Ativo |
| 477 | 4867 | VILMA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA (4867) | 68749589253 | PEDAGOGO 40 HORAS | 10/02/2022 | 20/07/1979 | Ativo |

## 000026 - SEMEC APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 478 | 1439 | ANGELITA MARIA MENDES DE SOUZA (1439) | 61262501253 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 10/06/2002 | 20/09/1974 | Ativo |
| 479 | 213 | APARECIDA DE FATIMA TYMNIAK DE ARAUJO | 31231926287 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL III | 01/03/1989 | 01/05/1968 | Ativo |
| 480 | 1679 | ATAIDE ANGELINO DO CARMO (1679) | 42137454220 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL II | 24/03/2003 | 20/07/1972 | Ativo |
| 481 | 2182 | CAROLINA CHANFRIM DA SILVA (2182) | 24226130200 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 01/06/1998 | 01/10/1963 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000026 - SEMEC APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 482 | 398 | CELSO NUNES DE OLIVEIRA (398) | 32708130234 | AGENTE DE VIGILANCIA | 12/06/1995 | 15/05/1965 | Ativo |
| 483 | 434 | CREUZA HELENA MOURA DE SOUZA (434) | 57845778249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 10/11/1995 | 30/01/1960 | Ativo |
| 484 | 1477 | DONARIA DE ALMEIDA GENELHU (1477) | 21987181204 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 03/06/2002 | 30/01/1957 | Ativo |
| 485 | 2842 | ELIANE FERREIRA DA SILVA (2842) | 92106803249 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL II | 01/03/2010 | 13/07/1988 | Ativo |
| 486 | 1548 | ELIETE DA SILVA SOUZA (1548) | 36924903215 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 12/06/2002 | 15/08/1970 | Ativo |
| 487 | 2891 | ELIZEU BARROSO (2891) | 82994501287 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 01/06/2010 | 20/02/1981 | Ativo |
| 488 | 2881 | GERONICE MARQUES DA SILVA (2881) | 92223613268 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL II | 09/04/2010 | 30/06/1984 | Ativo |
| 489 | 54 | ILSON DE SOUZA (54) | 10312927215 | MOT. VEICULOS PESADOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/03/1989 | 22/05/1956 | Ativo |
| 490 | 1529 | JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (1529) | 16263952253 | MOT.VEIC.LEVES/SEMEC/NIVEL II | 03/06/2002 | 10/07/1960 | Ativo |
| 491 | 2159 | JOAQUIM HONORIO DIAS (2159) | 42163331687 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 31/01/1955 | Ativo |
| 492 | 578 | JOSE CARLOS TEIXEIRA DE FREITAS (578) | 32547820200 | AUX.MECANICO ART.18 LEI 1761/2012 | 01/05/1997 | 06/01/1969 | Ativo |
| 493 | 2864 | LEILA SIRLANE LUNA FEITOSA KRAUZE (2864) | 66015650249 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL III | 01/04/2010 | 28/11/1979 | Ativo |
| 494 | 2192 | LEIR ALVES DE SOUSA (2192) | 49775804272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 17/06/1998 | 17/09/1960 | Ativo |
| 495 | 2194 | LUCILENE GONCALVES VENANCIO (2194) | 62278622234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 01/06/1998 | 15/07/1973 | Ativo |
| 496 | 2198 | MARIA DO CARMO MIRANDA DA SILVA (2198) | 59984791220 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 03/04/2006 | 21/11/1961 | Ativo |
| 497 | 2197 | MARIA DO ROZARIO DE SOUZA FARIAS (2197) | 27192148253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 01/06/1998 | 20/06/1961 | Ativo |
| 498 | 1670 | ODAIR INACIO DOS SANTOS (1670) | 05843570282 | MOT.VEIC.COLETIVO/SEMEC/NIVEL III | 20/03/2003 | 19/04/1957 | Ativo |
| 499 | 2204 | ROSANE RODRIGUES BENTO (2204) | 58045465204 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL I | 01/07/1998 | 07/01/1973 | Ativo |
| 500 | 1710 | ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA IORAS (1710) | 59562153215 | AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMEC/NIVEL IV | 21/07/2003 | 16/11/1975 | Ativo |
| 501 | 2892 | ROSELI DO NASCIMENTO FERREIRA GENELHU | 31244785253 | MERENDEIRA/SEMEC/NIVEL III | 01/06/2010 | 25/04/1966 | Ativo |
| 502 | 4942 | ROSIMELIA ALVES MENDES (4942) | 72261838204 | AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR | 01/02/2022 | 03/09/1981 | Ativo |
| 503 | 200 | SELMA PEREIRA ESCUDERO (200) | 59567260915 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 02/05/1988 | 05/09/1966 | Ativo |
| 504 | 2620 | VALDECI DUTRA DE SIQUEIRA (2620) | 47032260225 | MOT.VEIC.LEVES/SEMEC/NIVEL III | 25/04/2008 | 28/04/1976 | Ativo |
| 505 | 2860 | VANILDA CASSIANO (2860) | 84699817220 | ZELADOR (A)/SEMEC/NIVEL II | 01/04/2010 | 09/02/1984 | Ativo |

## 000027 - SEMAS/CRAS/PAIF(PROTEÇÃO SOCIAL BASICA)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 506 | 4714 | ALDENICE ALVES FEITOSA FERNANDES (4714) | 42248680244 | PEDAGOGO 40 HORAS | 24/01/2022 | 27/11/1972 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 507 | 4823 | FRANCIMARY ALLINE SILVA HENRIQUE (4823) | 87836440249 | PEDAGOGO 40 HORAS | 02/02/2022 | 02/08/1986 | Ativo |
| 508 | 5002 | GEISIBEL FISCHER DA SILVA (5002) | 01840654295 | PEDAGOGO 40 HORAS | 22/06/2022 | 02/08/1993 | Ativo |
| 509 | 4762 | IVANILDE BALBINO DOS SANTOS PAIVA (4762) | 74983873287 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 24/01/2022 | 06/05/1981 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000027 - SEMAS/CRAS/PAIF(PROTEÇÃO SOCIAL BASICA)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 510 | 4859 | MYLENA PORTO DA SILVA (4859) | 02581460288 | PSICOLOGO | 09/02/2022 | 06/11/1996 | Ativo |
| 511 | 4729 | NILDA MENDES DA SILVA (4729) | 86605348249 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 27/01/2022 | 01/11/1985 | Ativo |
| 512 | 4986 | SHIRLEI VITORIANO DA SILVA (4986) | 00048998222 | PSICOLOGO | 30/05/2022 | 15/03/1989 | Ativo |

## 000028 - SEMEC FUNCAO GRATIFICADA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 513 | 4284 | ADAILZA PARENTE DE SOUZA (4284) | 24211508253 | DIRETOR ESCOLAR | 01/07/2018 | 22/01/1966 | Ativo |
| 514 | 4961 | ADRIANA PEREIRA ARCANJO DE FREITAS (4961) | 82139440200 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 25/02/2022 | 15/10/1984 | Ativo |
| 515 | 3918 | ALDO CEZAR DOS SANTOS (3918) | 71147470120 | DIRETORIA DE ESPORTE | 22/01/2017 | 17/07/1980 | Ativo |
| 516 | 4825 | ALINE VIEIRA GARCIA (4825) | 00621539279 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 05/02/2022 | 04/06/1989 | Ativo |
| 517 | 5032 | AMANDA CAROLINE ALEXANDRINO CARLOS | 04519619270 | DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 19/09/2022 | 06/06/2001 | Ativo |
| 518 | 4996 | AMAURY MORALES FERNANDES (4996) | 20343493268 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 06/06/2022 | 30/08/1965 | Ativo |
| 519 | 4962 | CARLA LABAREWSKI DA SILVA (4962) | 04357449251 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 16/02/2022 | 26/01/1999 | Ativo |
| 520 | 4958 | CLEVIANE SOUZA DE FREITAS (4958) | 91762472287 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 28/03/2022 | 13/06/1988 | Ativo |
| 521 | 4708 | DIWENI DA SILVA CESAR (4708) | 69844062268 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 12/01/2022 | 09/12/1981 | Ativo |
| 522 | 4204 | JEISIANE GABRECT DA MOTTA (4204) | 02049039204 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 22/02/2018 | 11/04/1992 | Ativo |
| 523 | 3895 | JOSE OLEGARIO DA SILVA (3895) | 34986383272 | SECRETARIO (a) MUNICIPAL DE EDUCACAO | 01/01/2017 | 16/07/1969 | Ativo |
| 524 | 4283 | JUCELEI PEREIRA (4283) | 56171846287 | VICE-DIRETOR ESCOLAR | 01/07/2018 | 23/05/1972 | Ativo |
| 525 | 4282 | LEONICE DE LIMA VASCONCELOS (4282) | 28379934253 | SECRETÁRIO (A) ESCOLAR | 01/07/2018 | 21/11/1960 | Ativo |
| 526 | 4200 | MARCIA APARECIDA VILHALBA ALEXANDRINO | 38558629234 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 01/02/2018 | 13/09/1970 | Ativo |
| 527 | 4246 | MARGARIDA DA COSTA (4246) | 48621994291 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 20/04/2018 | 15/05/1973 | Ativo |
| 528 | 4019 | MARIA FRANCINEIA ARAUJO DE SOUZA BORGES | 91296838234 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 03/04/2017 | 18/12/1983 | Ativo |
| 529 | 3972 | MARIA JOSE INACIO ARAGON (3972) | 40857280244 | ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADE | 06/02/2017 | 25/09/1968 | Ativo |
| 530 | 3873 | MIRIAM ISHIY (3873) | 61145440215 | ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADE DE | 01/01/2017 | 17/03/1979 | Ativo |
| 531 | 5033 | NEIDE LOPES DA SILVA DE ALENCAR (5033) | 89153642287 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 20/09/2022 | 11/05/1977 | Ativo |
| 532 | 3942 | WESLEY MIGUEL MOREIRA (3942) | 76413586249 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE | 06/02/2017 | 31/01/1985 | Ativo |

## 000029 - SEMUSA - ATENÇÃO BASICA - MUNICIPAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 533 | 137 | ABEL VITORINO RIBEIRO DE ALMEIDA (137) | 32659466220 | MOT.VEIC.LEVES | 02/01/1995 | 29/03/1963 | Ativo |
| 534 | 4537 | ADAIR RODRIGUES ROCHA (4537) | 63865602215 | AUX.SERV.DE SAUDE | 30/05/1998 | 06/08/1976 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000029 - SEMUSA - ATENÇÃO BASICA - MUNICIPAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 535 | 275 | ADAO MATEUS (275) | 55678432672 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/06/1989 | 04/05/1955 | Ativo |
| 536 | 2456 | ADRIANA SIQUEIRA DE MEDEIRO (2456) | 65845498287 | AUX.S.ODONTOLOGICO | 02/07/2007 | 16/07/1980 | Ativo |
| 537 | 406 | ALICE ALMEIDA GALDINO (406) | 27252833291 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 05/07/1995 | 15/04/1965 | Ativo |
| 538 | 2539 | ANA PATRICIA BARROS ENIS FERNANDES (2539) | 91587670291 | AGENTE ADM. ART. 27 LEI 1760/2012 | 15/10/2007 | 22/06/1987 | Ativo |
| 539 | 212 | ANTONIO BORGES DA SILVA (212) | 11157364187 | MOT. VEICULOS PESADOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/03/1989 | 13/09/1956 | Ativo |
| 540 | 1553 | CHARLES SEIZI MODRO (1553) | 29666686287 | MEDICO 20 HORAS | 01/07/2002 | 02/02/1971 | Ativo |
| 541 | 2218 | CLAUDICE ANCHIETA (2218) | 63196069249 | AGENTE. DE SAUDE RURAL | 03/04/2006 | 23/03/1977 | Ativo |
| 542 | 690 | CLEUSA DE FATIMA BELCHIOR (690) | 20460457268 | AUX.DE ENFERMAGEM | 01/10/1997 | 04/10/1966 | Ativo |
| 543 | 2868 | EDILAINE VALERIO (2868) | 61858439272 | AUX.DE LABORATORIO | 01/04/2010 | 25/02/1978 | Ativo |
| 544 | 1514 | EDSON GOMES DE ALMEIDA (1514) | 67436757415 | ZELADOR(A) | 11/06/2002 | 11/09/1968 | Ativo |
| 545 | 1515 | ELLEN VANIA RAMOS VIDAL (1515) | 60503610291 | COZINHEIRO(A) | 11/06/2002 | 08/11/1970 | Ativo |
| 546 | 1431 | ESTER COELHO JAQUES (1431) | 47872764253 | AUX.S.ODONTOLOGICO | 03/06/2002 | 18/08/1975 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 547 | 1156 | ETERSON KAISER (1156) | 40797716220 | GARI | 08/07/2002 | 01/11/1971 | Ativo |
| 548 | 2157 | FRANCISCA ALVES RAMALHO (2157) | 28399030244 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 29/01/1959 | Ativo |
| 549 | 144 | FRANCISCA GENISELDA GRANGEIRO (144) | 34118888220 | AUX.SERV.DE SAUDE | 18/06/1990 | 06/05/1970 | Ativo |
| 550 | 396 | GERSON MARTINS DE OLIVEIRA (396) | 27248070220 | OPERADOR MAQUINAS PESADAS | 12/06/1995 | 07/03/1966 | Ativo |
| 551 | 2885 | JAIR DE SOUZA SILVESTRE (2885) | 29492586894 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS ART.18 LEI 1761/2012 | 13/04/2010 | 17/02/1978 | Ativo |
| 552 | 150 | JOEL BATISTA FERREIRA (150) | 28956214204 | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/03/1989 | 06/09/1967 | Ativo |
| 553 | 4613 | JOSILENY ALVES CATRINQUE (4613) | 61138991287 | ZELADOR(A) | 01/01/2021 | 11/06/1977 | Ativo |
| 554 | 2136 | JUCELIA RENATA DE OLIVEIRA (2136) | 65091990259 | DIGITADOR | 17/06/1998 | 06/02/1980 | Ativo |
| 555 | 2459 | LEANDRA INACIO FARIA MOTTA (2459) | 10351263705 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 12/07/2007 | 29/01/1983 | Ativo |
| 556 | 2899 | LICIANE BATISTA GALVÃO (2899) | 79895964234 | TÉCNICO EM FARMACIA EM MANIPULAÇÃO | 01/06/2010 | 23/07/1985 | Ativo |
| 557 | 2453 | LIMARIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO (2453) | 50983938253 | MEDICO 20 HORAS | 02/07/2007 | 16/11/1978 | Ativo |
| 558 | 2811 | MARCIA HELENA PEREIRA (2811) | 16366161860 | ODONTOLOGO | 16/11/2009 | 17/09/1969 | Ativo |
| 559 | 2898 | MARIA APARECIDA WIONCZAK COELHO (2898) | 71177841215 | AUX.S.ODONTOLOGICO | 01/06/2010 | 21/09/1978 | Ativo |
| 560 | 3950 | MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE (3950) | 61498076220 | ASSISTENTE SOCIAL | 01/02/2017 | 24/06/1977 | Ativo |
| 561 | 1542 | MARIA DE FATIMA MANETI XISTO (1542) | 61970131268 | ZELADOR(A) | 27/06/2002 | 13/08/1969 | Ativo |
| 562 | 3949 | MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA (3949) | 20461143291 | AUX.SERV.DE SAUDE | 01/02/2017 | 22/02/1967 | Ativo |
| 563 | 175 | MARIA DO CARMO FREITAS LEMES FERREIRA | 45768463291 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/02/1995 | 14/03/1973 | Ativo |
| 564 | 1195 | MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA (1195) | 65441915234 | AUX.DE ENFERMAGEM | 19/07/2002 | 05/10/1976 | Ativo |
| 565 | 174 | MARIA LAYDE CUSTODIO DE LIMA (174) | 45719632204 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/02/1995 | 03/09/1959 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000029 - SEMUSA - ATENÇÃO BASICA - MUNICIPAIS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 566 | 2547 | MARIANA CAETANO CAPUCHO (2547) | 61703800206 | FISIOTERAUPEUTA 20 HORAS | 15/10/2007 | 29/01/1979 | Ativo |
| 567 | 1413 | MARINELIA FERREIRA CARVALHO (1413) | 23707054420 | AUX.S.ODONTOLOGICO | 03/06/2002 | 30/07/1958 | Ativo |
| 568 | 2172 | MIGUEL GONCALVES (2172) | 32708025287 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 22/09/1969 | Ativo |
| 569 | 2545 | NATALIA RODRIGUES DE SOUZA (2545) | 38588021234 | COZINHEIRO(A) | 15/10/2007 | 18/06/1958 | Ativo |
| 570 | 157 | NILDA ALVES ROUXINOL (157) | 28623517253 | AUX.SERV.DE SAUDE | 01/06/1989 | 16/09/1962 | Ativo |
| 571 | 185 | NILSON PEDRO ARAUJO (185) | 28373430210 | MOT.VEIC.LEVES | 01/03/1989 | 22/02/1967 | Ativo |
| 572 | 570 | ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR (570) | 74385356653 | ODONTOLOGO | 01/03/1997 | 30/12/1970 | Ativo |
| 573 | 110 | OSMAR ARCANJO DE MOURA (110) | 27195996204 | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/03/1989 | 24/03/1967 | Ativo |
| 574 | 1664 | ROSA MARIA DE OLIVEIRA (1664) | 57783667287 | ZELADOR(A) | 19/03/2003 | 22/08/1976 | Ativo |
| 575 | 1471 | ROSANGELA VIEIRA BARROS (1471) | 62770993291 | AUX.DE ENFERMAGEM | 17/06/2002 | 01/07/1972 | Ativo |
| 576 | 2546 | SANDRA APARECIDA MANETTI CEZAR (2546) | 38715155234 | COZINHEIRO(A) | 01/10/2007 | 14/01/1971 | Ativo |
| 577 | 2143 | SARA MARIA DE OLIVEIRA (2143) | 62569538604 | ODONTOLOGO | 04/04/2006 | 04/10/1965 | Ativo |
| 578 | 2151 | VILSON CORREIA DE MELO (2151) | 62878484215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 12/02/1979 | Ativo |
| 579 | 2138 | WANIA FERNANDES ARRUDA (2138) | 42191580220 | FISIOTERAUPEUTA | 11/04/2006 | 02/06/1972 | Ativo |

## 000030 - SEMEC CEDIDOS/EXTRA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 580 | 2179 | ANTONIA MARIA MOURA VILA NOVA (2179) | 34045384200 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS/SEMEC/NIVEL III | 25/04/2000 | 27/07/1969 | Ativo |
| 581 | 277 | JOSIAS BENTO DE SOUZA (277) | 18323120200 | AGENTE DE VIGILANCIA/SEMEC/NIVEL I | 01/07/1990 | 30/03/1958 | Ativo |
| 582 | 299 | ODENIR FATANELA (299) | 25785842149 | AGENTE DE VIGILANCIA | 13/05/1994 | 10/03/1960 | Ativo |

## 000031 - SEMUSA - FUNDO MUN SAUDE (SECRETARIA MUNIC.)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 583 | 294 | CELIA REGINATO (294) | 32547250268 | AUX. ADMINISTRATIVO ART. 27 LEI 1760/2012 | 13/06/1990 | 07/05/1963 | Ativo |
| 584 | 4001 | DIVAN GUIMARAES DA MATTA (4001) | 58603115249 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/02/2017 | 07/12/1976 | Ativo |
| 585 | 2540 | JUNIO NEVES DA SILVA (2540) | 89836367268 | AGENTE ADM. ART. 27 LEI 1760/2012 | 24/10/2007 | 16/03/1987 | Ativo |
| 586 | 2451 | MARGARETE LUCIA BAZZI (2451) | 31294340204 | CONTADOR | 02/07/2007 | 10/11/1970 | Ativo |
| 587 | 4678 | MARIA CECILIA SIMOES SILVA (4678) | 89445090268 | SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO | 01/09/2021 | 22/04/1993 | Ativo |
| 588 | 1437 | MARILZA APARECIDA SILVA DE SOUZA (1437) | 57559147291 | ZELADOR(A) | 05/06/2002 | 17/11/1975 | Ativo |
| 589 | 1474 | MARLI DUTRA RIBEIRO (1474) | 19145667268 | AUX.DE ENFERMAGEM | 03/06/2002 | 07/03/1962 | Ativo |
| 590 | 161 | ROSALINDA PAZINATO GONCALVES (161) | 35017490230 | AUX.SERV.DE SAUDE | 19/04/1991 | 15/03/1956 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

000031 - SEMUSA - FUNDO MUN SAUDE (SECRETARIA MUNIC.)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 591 | 1466 | WENDEL BRAGANCA DIAS (1466) | 60002140225 | AGENTE ADM. ART. 27 LEI 1760/2012 | 07/06/2002 | 11/02/1973 | Ativo |
| 592 | 4665 | WILSON BELONI (4665) | 63961466220 | AGENTE DE VIGILANCIA | 17/05/2021 | 24/12/1973 | Ativo |

000033 - SEMUSA FUNCAO GRATIFICADA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 593 | 5057 | ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS (5057) | 87615657253 | GERENTE DE LABORATORIO | 05/12/2022 | 07/10/1987 | Ativo |
| 594 | 4217 | ALEX PERSONA LOPES (4217) | 91451507291 | GERENTE GERAL DO HM | 12/03/2018 | 16/08/1987 | Ativo |
| 595 | 4697 | AUDA DE SOUZA MARTINS (4697) | 92772633268 | GERENTE DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - | 09/11/2021 | 28/09/1994 | Ativo |
| 596 | 4995 | CAREN MANUELLA ROSA TEIXEIRA (4995) | 77495047291 | GERENTE DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - | 30/05/2022 | 09/10/1991 | Ativo |
| 597 | 5039 | CLAUDEMIR LOPES DE OLIVEIRA (5039) | 05694285808 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE DE SAÚDE | 14/10/2022 | 19/11/1963 | Ativo |
| 598 | 5043 | DENIS MAYCON NUNES HAACH (5043) | 00614477220 | DIRETORIA DE GESTÃO DE SAÚDE | 20/10/2022 | 18/07/1991 | Ativo |
| 599 | 3158 | ELAINE RAMOS DA ROCHA REIS (3158) | 83970649234 | COORDENADOR(A) DO CEO LEI 1326/2007 | 03/01/2013 | 13/09/1981 | Ativo |
| 600 | 5055 | GEOVANIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA (5055 | 06250641270 | GERENTE DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - | 01/12/2022 | 11/10/2004 | Ativo |
| 601 | 4664 | HINARA KARINE SANTOS DE SANTIAGO CINTA | 02450258205 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE DE SAÚDE | 31/05/2021 | 13/05/2001 | Ativo |
| 602 | 4731 | JESSICA SILVA DE ABREU (4731) | 01450756212 | ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE DE SAÚDE | 26/01/2022 | 06/04/1991 | Ativo |
| 603 | 5050 | LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO (5050) | 01397728205 | DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE | 01/11/2022 | 28/04/1989 | Ativo |
| 604 | 5059 | LIZANDRA MATOS LACERDA LEMOS (5059) | 03007247217 | DIRETORIA DE FARMACIA MUNICIPAL | 02/12/2022 | 05/03/1996 | Ativo |
| 605 | 3164 | MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARÇAL (3164) | 35017481249 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAUDE | 03/01/2013 | 20/10/1962 | Ativo |
| 606 | 4929 | MARIANA MASSUCATO GALVÃO (4929) | 03848697262 | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE SÁUDE | 28/02/2022 | 04/11/2002 | Ativo |
| 607 | 4598 | MEIRE VONE LOVO GOMES (4598) | 70096228253 | GERENTE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | 26/11/2020 | 19/10/1981 | Ativo |
| 608 | 4828 | NADIO MANCE ALVES DA ROCHA (4828) | 89650522204 | GERENCIA DE FROTAS | 15/02/2022 | 25/10/1986 | Ativo |
| 609 | 5009 | POLIANA MARIA DOS SANTOS GERMANO (5009) | 02581657235 | GERENTE DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - | 06/07/2022 | 23/07/1996 | Ativo |
| 610 | 3896 | ROZILEY D ARC DA COSTA (3896) | 31212506200 | GESTÃO FINANCEIRA FMS | 01/01/2017 | 12/09/1968 | Ativo |
| 611 | 4685 | SUELI BATISTA DE ALMEIDA (4685) | 98836307272 | GERENTE DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - | 01/10/2021 | 23/01/1978 | Ativo |
| 612 | 4607 | VALCINEA DE SOUZA NUNES (4607) | 40977358291 | GERENTE ADMINISTRATIVO DO HM | 01/01/2021 | 31/03/1971 | Ativo |

000034 - SEMUSA EMERGÊNCIAS AB

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 613 | 4955 | ADRIANA PEDRONI DA SILVA TEOFILO (4955) | 80649181204 | TEC.ENFERMAGEM | 16/03/2022 | 10/10/1984 | Ativo |
| 614 | 4795 | ALAIDE DE SOUZA CAETANO (4795) | 01664091203 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 02/02/2022 | 15/05/1992 | Ativo |
| 615 | 4953 | ALANA DE SOUSA GALIAN BAMBULIN (4953) | 00893624209 | CIRUGIÃO DENTISTA | 22/02/2022 | 12/01/1998 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

000034 - SEMUSA EMERGÊNCIAS AB

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 616 | 5030 | ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR (5030) | 90102932204 | PSICOLOGO | 08/09/2022 | 06/01/1987 | Ativo |
| 617 | 4799 | ALESSANDRA CARLOS DE SOUZA SCHNEIDER | 69376417291 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 10/02/2022 | 13/11/1975 | Ativo |
| 618 | 4797 | ALINE FERNANDES RIBEIRO (4797) | 00924149230 | FARMACEUTICO 20 HORAS | 10/02/2022 | 20/04/1992 | Ativo |
| 619 | 4765 | ALZINA CONCEIÇÃO DO CARMO (4765) | 59133597200 | AUX. SERV.GERAIS | 28/01/2022 | 19/06/1977 | Ativo |
| 620 | 4816 | AMANDA CALASSAN DE LIMA (4816) | 03707420280 | TECNICO ENFERMAGEM | 02/02/2022 | 17/12/1998 | Ativo |
| 621 | 4819 | ANA KAROLYNE CANGUSSU CEZAR LABS (4819) | 92811175253 | FARMACEUTICO 20 HORAS | 16/02/2022 | 06/06/1994 | Ativo |
| 622 | 4960 | ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS (4960) | 03807965203 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 23/03/2022 | 18/05/1998 | Ativo |
| 623 | 4798 | ARIANE CASAGRANDE NUNES (4798) | 93598513291 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 03/02/2022 | 14/07/1992 | Ativo |
| 624 | 4822 | BEATRIZ FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA (4822) | 00127893210 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/02/2022 | 01/01/1999 | Ativo |
| 625 | 4735 | CAMILA CARLA DE SOUZA PEREIRA (4735) | 03577496266 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 25/01/2022 | 31/12/1996 | Ativo |
| 626 | 4951 | CAMILLA RODRIGUES E RODRIGUES (4951) | 03638096270 | BIOQUIMICO/BIOMEDICO | 22/02/2022 | 16/05/1997 | Ativo |
| 627 | 4928 | CARINA FERREIRA GONÇALVES (4928) | 01021791237 | FARMACEUTICO | 23/02/2022 | 08/05/1990 | Ativo |
| 628 | 4838 | CLEITON ANDRADE SANTOS (4838) | 81734646268 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/02/2022 | 24/12/1984 | Ativo |
| 629 | 4781 | CLEONILDA BATISTA VIEIRA CAETANO (4781) | 79829198200 | AUX. SERV.GERAIS | 03/02/2022 | 25/09/1982 | Ativo |
| 630 | 4791 | CRISTIANA ANDRADE SANTOS (4791) | 96217693291 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/02/2022 | 27/10/1983 | Ativo |
| 631 | 4742 | DENAIR APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA (4742) | 53145178253 | AUX. SERV.GERAIS | 25/01/2022 | 06/08/1972 | Ativo |
| 632 | 4780 | DENES CLEIT CAROLA SANTOS (4780) | 01213870208 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 02/02/2022 | 01/05/1992 | Ativo |
| 633 | 5024 | DIEGO DE MATTOS FONSECA (5024) | 00840267070 | FISIOTERAPEUTA | 15/08/2022 | 02/12/1984 | Ativo |
| 634 | 4790 | EDSON BORGES DO RÊGO (4790) | 04268423249 | MOTORISTA | 01/02/2022 | 18/02/1956 | Ativo |
| 635 | 4783 | ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA (4783) | 80213260263 | AUX. SERV.GERAIS | 04/02/2022 | 02/01/1981 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 636 | 4805 | EUNICE FERNANDES DA SILVA (4805) | 97656798234 | TECNICO ENFERMAGEM | 02/02/2022 | 29/04/1993 | Ativo |
| 637 | 4804 | FERNANDA GAEL FERNANDES (4804) | 77510070287 | TECNICO ENFERMAGEM | 02/02/2022 | 07/12/1979 | Ativo |
| 638 | 4806 | GEISI KELLI GABRECT DA MOTTA (4806) | 04151746277 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 03/02/2022 | 21/03/1998 | Ativo |
| 639 | 4843 | ISABELA DRAPALSKI DE MORAIS DA SILVA (4843) | 00408044292 | NUTRICIONISTA 40 HS | 16/02/2022 | 27/11/1998 | Ativo |
| 640 | 4738 | JHENEFE COSTALONGA MARQUES (4738) | 01537848224 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 26/01/2022 | 30/05/1992 | Ativo |
| 641 | 4964 | JOYCE DE OLIVEIRA FAGUNDES (4964) | 02222235294 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 16/03/2022 | 19/07/1996 | Ativo |
| 642 | 5035 | JOYCEMILENE DUTRA DE OLIVEIRA (5035) | 00816474257 | CIRUGIÃO DENTISTA | 03/10/2022 | 03/12/1998 | Ativo |
| 643 | 4821 | KATIELI PEREIRA SERAFIM (4821) | 92499597291 | TECNICO ENFERMAGEM | 02/02/2022 | 30/12/1984 | Ativo |
| 644 | 4950 | KEYLA MAGNA GARCIA OLIVEIRA ROSSETE (4950 | 03351492278 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/02/2022 | 12/08/1997 | Ativo |
| 645 | 4952 | LUCILEIDE MATEUS DE OLIVEIRA (4952) | 01785740237 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 23/02/2022 | 19/08/1990 | Ativo |
| 646 | 5031 | MARCELO VENTURA MARTINS (5031) | 12004293896 | CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS | 19/09/2022 | 29/12/1967 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000034 - SEMUSA EMERGÊNCIAS AB

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 647 | 4990 | MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR (4990) | 41891481215 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 24/05/2022 | 03/07/1973 | Ativo |
| 648 | 4750 | MARIA HELENA FERREIRA (4750) | 72326840291 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 31/01/2022 | 10/04/1973 | Ativo |
| 649 | 4754 | MARIA HELENA GENELHUD (4754) | 42143748272 | AUX. SERV.GERAIS | 31/01/2022 | 21/08/1972 | Ativo |
| 650 | 4810 | MARILISE AVILA SAVOLDI (4810) | 44105746049 | CIRUGIÃO DENTISTA | 02/02/2022 | 19/02/1964 | Ativo |
| 651 | 4778 | MARLI REGINA CRISTIANINI (4778) | 13350754880 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 28/01/2022 | 03/06/1973 | Ativo |
| 652 | 4881 | MILLENY VIEIRA BAMBULIN (4881) | 00893810258 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 15/02/2022 | 23/07/1990 | Ativo |
| 653 | 4854 | MONICA SCHUVARTZHAUPT SILVA (4854) | 01134977255 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/02/2022 | 10/06/1998 | Ativo |
| 654 | 4807 | NORMA ANA DA SILVA SANTOS (4807) | 11581670249 | TECNICO ENFERMAGEM | 04/02/2022 | 26/07/1961 | Ativo |
| 655 | 4793 | RAIANNE ANTUNES LEITE (4793) | 01164843222 | PSICOLOGO | 02/02/2022 | 25/03/1992 | Ativo |
| 656 | 4782 | RAPHAEL SILVA RODRIGUES (4782) | 60070048215 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/02/2022 | 19/06/1978 | Ativo |
| 657 | 4808 | RAVENIA FELIX MAXIMO DOS SANTOS (4808) | 01334942250 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 03/02/2022 | 10/07/1994 | Ativo |
| 658 | 4830 | ROSINEIDE COELHO DE ALMEIDA (4830) | 80798845287 | TECNICO ENFERMAGEM | 16/02/2022 | 15/09/1985 | Ativo |
| 659 | 4812 | THANYELLY APARECIDA BRAGHIN (4812) | 80944442234 | FISIOTERAPEUTA | 02/02/2022 | 04/03/1986 | Ativo |
| 660 | 4732 | THAYANE DO CARMO SOUZA (4732) | 95208658291 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 24/01/2022 | 29/10/1989 | Ativo |
| 661 | 5028 | THIAGO BOMFIM DE ALMEIDA (5028) | 88378080200 | MOTORISTA | 25/08/2022 | 22/01/1987 | Ativo |
| 662 | 4787 | VALCENY PEREIRA DA SILVA (4787) | 24243604215 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 02/02/2022 | 03/03/1965 | Ativo |
| 663 | 4718 | VIVIANE MENDES DE SOUZA (4718) | 00308681223 | TECNICO ENFERMAGEM | 01/02/2022 | 16/08/1989 | Ativo |

## 000036 - SEMUSA - AGENTES DO PAC'S

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 664 | 1642 | ANGELA BRASIL DOS SANTOS (1642) | 71140085204 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 01/02/1982 | Ativo |
| 665 | 1823 | ANITA PEREIRA DOS SANTOS (1823) | 28613279287 | AGENTES COMUNITARIOS | 18/10/2004 | 10/10/1969 | Ativo |
| 666 | 2228 | ANTONIO CRISONEIDE DA SILVA (2228) | 49776789234 | AGENTES COMUNITARIOS | 01/06/2006 | 11/04/1974 | Ativo |
| 667 | 1632 | CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA (1632) | 14302462272 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 07/12/1956 | Ativo |
| 668 | 1819 | CARMELIA MARIA DOS SANTOS (1819) | 83555285220 | AGENTES COMUNITARIOS | 18/10/2004 | 19/05/1982 | Ativo |
| 669 | 1627 | CICERO CAETANO DA SILVA (1627) | 38587742272 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 20/06/1969 | Ativo |
| 670 | 2079 | DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS (2079) | 68579608287 | AGENTES COMUNITARIOS | 03/10/2005 | 27/05/1979 | Ativo |
| 671 | 2248 | FLAVIO ROCHA DA SILVA (2248) | 40921174268 | AGENTES COMUNITARIOS | 01/09/2006 | 23/08/1972 | Ativo |
| 672 | 1599 | GILSON DA SILVA (1599) | 48615722234 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 12/09/1973 | Ativo |
| 673 | 1645 | IZAIAS FELIPE SIQUEIRA (1645) | 39046702200 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 19/04/1962 | Ativo |
| 674 | 1637 | JOAO BATISTA TEIXEIRA (1637) | 32659385220 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 07/02/1969 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000036 - SEMUSA - AGENTES DO PAC'S

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 675 | 1602 | JOSE PEDRONI DE SOUZA (1602) | 19163827204 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 01/03/1960 | Ativo |
| 676 | 1607 | LENI MARIA VENANCIO DA SILVA (1607) | 34061100297 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 12/04/1969 | Ativo |
| 677 | 1600 | LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA (1600) | 64936180297 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 05/09/1978 | Ativo |
| 678 | 1628 | LUCILANE PEROUZZI DA SILVA SOUZA (1628) | 71586067249 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 07/05/1982 | Ativo |
| 679 | 2038 | LUCINEIDE DE SOUZA GAIO (2038) | 20459602268 | AGENTES COMUNITARIOS | 01/09/2005 | 04/01/1965 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 680 | 1684 | LUIZ CARLOS SANTOS DAVID (1684) | 61140864220 | AGENTES COMUNITARIOS | 10/04/2003 | 19/08/1974 | Ativo |
| 681 | 2037 | LUZIA DA ROCHA XISTO ANCHIETA (2037) | 60444304215 | AGENTES COMUNITARIOS | 01/09/2005 | 30/06/1973 | Ativo |
| 682 | 1814 | LUZIA IUNKES DE OLIVEIRA (1814) | 70861579615 | AGENTES COMUNITARIOS | 02/08/2004 | 11/07/1963 | Ativo |
| 683 | 1629 | MARCIA MOURA COSTA (1629) | 61702412253 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 03/02/1974 | Ativo |
| 684 | 1621 | MARIA APARECIDA ILDEFONSO (1621) | 60699981204 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 03/04/1974 | Ativo |
| 685 | 1625 | MARIA APARECIDA SILVA MASSAROTO (1625) | 29035767268 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 21/02/1960 | Ativo |
| 686 | 2105 | MARIA AUREA MOURA DE AMORIM GOMES (2105) | 61702960200 | AGENTES COMUNITARIOS | 20/12/2005 | 24/08/1970 | Ativo |
| 687 | 1668 | MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA PINTO (1668) | 61703079272 | AGENTES COMUNITARIOS | 18/03/2003 | 22/06/1963 | Ativo |
| 688 | 1815 | MARIA HIPOLITO DA SILVA (1815) | 74187074287 | AGENTES COMUNITARIOS | 11/08/2004 | 24/12/1974 | Ativo |
| 689 | 1612 | MARIA LUCIA FISCHER SILVA (1612) | 19097689287 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 03/04/1962 | Ativo |
| 690 | 1639 | MARLENE NUNES NEGRISOLI (1639) | 49363506991 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 05/04/1962 | Ativo |
| 691 | 1643 | MARTA DE SOUZA AGRIPINO (1643) | 38558742200 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 19/07/1966 | Ativo |
| 692 | 2221 | MATILDE RIBEIRO PINTO SILVA (2221) | 71537430220 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/05/2006 | 29/11/1982 | Ativo |
| 693 | 1617 | MAURO GOULART DIOGO (1617) | 90444957634 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 22/11/1970 | Ativo |
| 694 | 1601 | NAIR DA SILVA RODRIGUES (1601) | 47867159215 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 23/10/1967 | Ativo |
| 695 | 1616 | NILVA ODETE SOUSA SILVA (1616) | 41893433234 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 15/02/1973 | Ativo |
| 696 | 1623 | REGINALDO DE BRITO SATELIS (1623) | 63922738168 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 20/09/1973 | Ativo |
| 697 | 4525 | ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS (4525) | 04573829881 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 03/07/1961 | Ativo |
| 698 | 1695 | ROSANIA APARECIDA MEIRA (1695) | 47926686204 | AGENTES COMUNITARIOS | 06/05/2003 | 31/08/1969 | Ativo |
| 699 | 3846 | ROSENY SILVA DE ALMEIDA (3846) | 71979832234 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 16/08/1983 | Ativo |
| 700 | 2227 | ROZELENE DE MELO REZENDE FARIA (2227) | 58844732220 | AGENTES COMUNITARIOS | 01/06/2006 | 21/10/1975 | Ativo |
| 701 | 1640 | VANIA TEIXEIRA DA SILVA (1640) | 75268183249 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 04/05/1981 | Ativo |
| 702 | 2101 | VANILTO RESENDE RIOS (2101) | 76253562215 | AGENTES COMUNITARIOS | 13/12/2005 | 01/11/1982 | Ativo |
| 703 | 1620 | VANUSA DE SOUZA RAMOS LANGA (1620) | 68829663204 | AGENTES COMUNITARIOS | 17/02/2003 | 09/01/1980 | Ativo |
| 704 | 4042 | VAUSINTON VITORIO DE SOUZA (4042) | 15199070282 | AGENTES COMUNITARIOS | 01/05/2017 | 01/11/1965 | Ativo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **OBS:** | **TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO)** | **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO)** | **PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022** |
| | | | **TC-07** |

## 000037 - SEMAS/CREAS/PAEFI/(PROT SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXI)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 705 | 4872 | ADRIANA PAULA DE ANDRADE (4872) | 95784667220 | EDUCADOR/CUIDADOR | 01/02/2022 | 15/12/1986 | Ativo |
| 706 | 4993 | ANGELICA RAPHAEL ROSA DA COSTA (4993) | 90292219253 | EDUCADOR/CUIDADOR | 23/05/2022 | 10/11/1997 | Ativo |
| 707 | 4818 | FRANCIELI HAACK DOS SANTOS (4818) | 01394243260 | EDUCADOR/CUIDADOR | 28/01/2022 | 30/11/1992 | Ativo |
| 708 | 4855 | GEANE FERREIRA FREITAS DUTRA (4855) | 00960684182 | EDUCADOR/CUIDADOR | 14/02/2022 | 01/08/1984 | Ativo |
| 709 | 5021 | KEILA DYEIMES SEMKE (5021) | 03155339276 | PSICOLOGO | 15/08/2022 | 30/05/1997 | Ativo |
| 710 | 4771 | LILIANE ARRUDA DOS SANTOS (4771) | 90377796204 | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS | 27/01/2022 | 13/10/1984 | Ativo |
| 711 | 4945 | LUCIANO COZER TIRBUTINO (4945) | 00101447221 | MOTORISTA | 02/03/2022 | 11/05/1989 | Ativo |
| 712 | 4788 | MICHELE CARNEIRO (4788) | 94153345253 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 01/02/2022 | 24/06/1991 | Ativo |
| 713 | 4717 | SANDRA LUCIA PEREIRA ROCHA (4717) | 04187575936 | PEDAGOGO 40 HORAS | 25/01/2022 | 15/09/1984 | Ativo |

## 000038 - SEMAS PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 714 | 4779 | JUDITE DA CONCEIÇÃO SOUZA RODRIGUES | 62396382268 | PEDAGOGO 30 HORAS | 01/02/2022 | 08/12/1965 | Ativo |
| 715 | 4747 | MARCIA LEANDRO DE OLIVEIRA (4747) | 67508812204 | PEDAGOGO 40 HORAS | 27/01/2022 | 25/05/1979 | Ativo |
| 716 | 4767 | MARIA JOANA DE MENEZES BUSSI (4767) | 73164690215 | PEDAGOGO 30 HORAS | 27/01/2022 | 01/08/1976 | Ativo |
| 717 | 4716 | SANDRA MARA AMORIM VENTURA (4716) | 19544024816 | PEDAGOGO 40 HORAS | 25/01/2022 | 30/12/1973 | Ativo |

## 000040 - SEMAS SEC MUN BEM ESTAR ACAO SOCIAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 718 | 1521 | ADENILZA TAVARES DE MELO (1521) | 42268770206 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 03/06/2002 | 18/04/1970 | Ativo |
| 719 | 11 | ANTONIO BATISTA GOMES (11) | 56768737104 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 28/04/1994 | 09/08/1957 | Ativo |
| 720 | 4977 | CARLOS EDUARDO ALVES (4977) | 03163900208 | ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL III | 11/05/2022 | 25/10/1997 | Ativo |
| 721 | 4609 | DIEGO PATRIK LUNA (4609) | 02847243275 | GERENTE DO FMAS | 01/01/2021 | 09/08/1996 | Ativo |
| 722 | 35 | DURVAL ARAUJO (35) | 19061978220 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/03/1989 | 14/03/1963 | Ativo |
| 723 | 5000 | EMILLYN CRISTINA DE MORAES LEITE (5000) | 95858300278 | DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 10/06/2022 | 07/01/1993 | Ativo |
| 724 | 40 | ERONDINA RAMOS VIDAL DO NASCIMENTO (40) | 49678159449 | TEC.CONTABILIDADE | 21/11/1994 | 20/05/1966 | Ativo |
| 725 | 2857 | FABIERI LADISLAU REIS (2857) | 88865436204 | AGENTE ADM. ART.18 LEI 1761/2012 | 01/04/2010 | 07/05/1987 | Ativo |
| 726 | 3881 | LIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA (3881) | 02857641281 | GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS | 09/01/2017 | 01/01/1994 | Ativo |
| 727 | 4561 | LUCINETE DE OLIVEIRA DUTRA CARNEIRO (4561) | 66261104204 | GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS | 03/07/2020 | 01/08/1979 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 728 | 86 | LUIZ CARLOS NASARE DO NASCIMENTO (86) | 38209519468 | CONTADOR | 28/04/1994 | 02/01/1964 | Ativo |
| 729 | 671 | MANOEL TIRBUTINO NETO (671) | 07828896204 | MOT. VEICULOS PESADOS ART.18 LEI 1761/2012 | 01/08/1997 | 18/05/1957 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000040 - SEMAS SEC MUN BEM ESTAR ACAO SOCIAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 730 | 4574 | MARIA DO CARMO PESSOA (4574) | 89708660272 | GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS | 12/08/2020 | 11/03/1986 | Ativo |
| 731 | 4342 | MARILENE RAIMUNDA CAMPOS (4342) | 00053647289 | GESTÃO JURÍDICA DO CREAS | 24/05/2019 | 26/02/1991 | Ativo |
| 732 | 4533 | MARLI APARECIDA SANTOS (4533) | 60067861253 | SECRETARIO(A) MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL | 01/04/2020 | 06/05/1974 | Ativo |
| 733 | 4242 | NAYARA LOPES DE MELO (4242) | 02708195255 | SUBSECRETÁRIO | 02/05/2018 | 08/04/1997 | Ativo |
| 734 | 5027 | PEDRO HUGO CORVELLO DOS SANTOS (5027) | 02937742262 | MOTORISTA | 01/09/2022 | 21/04/1995 | Ativo |
| 735 | 4826 | RAYELY CAMPOIO DO NASCIMENTO (4826) | 02041410280 | GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS | 15/02/2022 | 02/09/2003 | Ativo |
| 736 | 5060 | REGINA CELIA DE ABREU ALVES (5060) | 90017811600 | GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL | 01/12/2022 | 29/01/1963 | Ativo |
| 737 | 3892 | ROSANGELA PORFIRIO HONORATO (3892) | 69818657268 | GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS | 03/01/2017 | 24/08/1976 | Ativo |
| 738 | 4963 | SANDRA DA SILVA LEITE (4963) | 71194223249 | GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO | 17/03/2022 | 03/11/1981 | Ativo |
| 739 | 4713 | SHIRLEY SOARES DE SOUZA (4713) | 02235303285 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 27/01/2022 | 28/07/1996 | Ativo |
| 740 | 4326 | THIAGO HENRIQUE PONTES DA SILVA (4326) | 05069597248 | GERENCIA DE FROTAS | 28/03/2019 | 02/11/2000 | Ativo |
| 741 | 4672 | TIAGO DOS ANJOS CORDEIRO (4672) | 91428815287 | ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL II | 17/06/2021 | 09/03/1990 | Ativo |
| 742 | 4269 | VALTER TARCISO BECK (4269) | 93822987204 | GERENTE DO CADASTRO UNICO/PROGRAMA | 01/07/2018 | 13/02/1988 | Ativo |
| 743 | 5008 | VINICIUS CHANFRIM DE SOUZA (5008) | 03824439263 | ASSESSOR ESPECIAL DE PROGRAMA SOCIAL IV | 22/06/2022 | 12/08/1999 | Ativo |

## 000044 - SEMUSA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 744 | 154 | MARIA RAIMUNDA DO AMARAL COIMBRA (154) | 18887708215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 15/03/1989 | 28/03/1963 | Ativo |
| 745 | 2325 | SERGIO HENRIQUE DE CASTRO LUIZ (2325) | 69121940100 | MEDICO VETERINARIO | 17/10/2006 | 04/05/1979 | Ativo |
| 746 | 2139 | SHEILA CHISTIAN DE AMARAL SILVA (2139) | 61499684215 | DIGITADOR | 01/07/1998 | 20/07/1977 | Ativo |

## 000045 - SEMUSA - MAC MUNICIPAISHOSPITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 747 | 1 | ADEMILSON NASCIMENTO FERREIRA (1) | 35104864200 | AGENTE DE VIGILANCIA | 29/06/1990 | 20/10/1970 | Ativo |
| 748 | 2140 | ADRIANA CRISTIANO FLOR ABREU (2140) | 58087087291 | DIGITADOR | 17/06/1998 | 25/06/1974 | Ativo |
| 749 | 2208 | ANA ANTONIA DE SOUZA (2208) | 56497806253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 23/04/2006 | 11/02/1964 | Ativo |
| 750 | 1788 | ANGELA APARECIDA DE LIMA (1788) | 61693740206 | AUX.DE ENFERMAGEM | 24/05/2004 | 10/06/1977 | Ativo |
| 751 | 1785 | CELMA APARECIDA VALERIO MOREIRA (1785) | 62321480297 | AUX.DE LABORATORIO | 20/05/2004 | 31/03/1973 | Ativo |
| 752 | 21 | CICERA MARTINS DOS ANJOS (21) | 38662507204 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/03/1989 | 11/04/1957 | Ativo |
| 753 | 582 | CICERO LOURIVAL DA SILVA (582) | 28380100263 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 14/05/1997 | 18/06/1957 | Ativo |
| 754 | 2156 | CLARICE FERREIRA DO NASCIMENTO (2156) | 40796698287 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 15/12/1967 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000045 - SEMUSA - MAC MUNICIPAISHOSPITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 755 | 295 | CLAUDETE PEREIRA DUTRA OLIVEIRA (295) | 49776509215 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/05/1994 | 09/09/1964 | Ativo |
| 756 | 24 | CLAUDIO GILBERTO GONCALVES DA SILVA (24) | 18890946253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/06/1990 | 11/08/1962 | Ativo |
| 757 | 2147 | CLEIDE ELIAS VENANCIO DE MELO (2147) | 63178168249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 09/10/1964 | Ativo |
| 758 | 26 | DARCI TEIXEIRA DE CAMARGO (26) | 31213570263 | AGENTE DE VIGILANCIA | 13/06/1990 | 01/08/1969 | Ativo |
| 759 | 2134 | DEUSIANA DE CARVALHO SILVA (2134) | 28398840200 | AUX.DE ENFERMAGEM | 04/04/2006 | 22/04/1967 | Ativo |
| 760 | 33 | DIRCEU NASCIMENTO FERREIRA (33) | 32548036200 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 02/05/1988 | 15/01/1969 | Ativo |
| 761 | 173 | DIRENE TARGA PEREIRA (173) | 59253320249 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/02/1995 | 21/05/1970 | Ativo |
| 762 | 4972 | EDSON BORGES DO REGO JUNIOR (4972) | 75950979249 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | 01/05/2022 | 21/09/1983 | Ativo |
| 763 | 1560 | ELICEIR OLIVEIRA SILVA (1560) | 20346387272 | AUX.DE ENFERMAGEM | 01/07/2002 | 12/11/1962 | Ativo |
| 764 | 2538 | ERONI SCHUVARTZHAUPT DUTRA (2538) | 63473186287 | ZELADOR(A) | 15/10/2007 | 15/09/1976 | Ativo |
| 765 | 143 | FELIPE IVAM DOS SANTOS (143) | 41708890459 | AUX.DE LABORATORIO | 19/04/1991 | 30/12/1964 | Ativo |
| 766 | 2169 | GERSON ANCHIETA (2169) | 19076541272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 25/08/1962 | Ativo |
| 767 | 297 | HILDA PEREIRA (297) | 49776525253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 13/05/1994 | 12/01/1970 | Ativo |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 768 | 1794 | IVANETE ROSA DA SILVA ALMEIDA (1794) | 28627997268 | COZINHEIRO(A) | 07/06/2004 | 14/10/1962 | Ativo |
| 769 | 1566 | JOSE CARLOS RODRIGUES (1566) | 27196615204 | GARI ART.18 LEI 1761/2012 | 01/07/2002 | 14/07/1960 | Ativo |
| 770 | 74 | JOSE OSVALDO DA SILVA (74) | 28957040234 | AGENTE DE VIGILANCIA | 01/09/1994 | 01/03/1968 | Ativo |
| 771 | 1525 | LAURITA GONCALVES RODRIGUES (1525) | 34986308220 | ZELADOR(A) | 03/06/2002 | 24/03/1965 | Ativo |
| 772 | 1158 | LOURIVAL BEZERRA DA SILVA (1158) | 24243876215 | AUX.DE LABORATORIO | 01/07/2002 | 28/01/1969 | Ativo |
| 773 | 2867 | LUDIMILA CELESTINO FERREIRA (2867) | 67667040206 | AUX.DE ENFERMAGEM | 06/04/2010 | 28/06/1982 | Ativo |
| 774 | 2870 | LUIZ CARLOS MONTEIRO (2870) | 15218023272 | AUX.DE ENFERMAGEM | 09/04/2010 | 03/02/1961 | Ativo |
| 775 | 2131 | MARIA APARECIDA TOZI (2131) | 58381341272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/06/1998 | 09/12/1961 | Ativo |
| 776 | 153 | MARIA DO SOCORRO CABRAL REIS (153) | 34044639272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 31/03/1989 | 21/05/1960 | Ativo |
| 777 | 1795 | MARIA GELZA ANCHIETA CORREIA (1795) | 31685307272 | ZELADOR(A) | 11/06/2004 | 09/09/1964 | Ativo |
| 778 | 2162 | MARIA IZABEL DA SILVA (2162) | 40796850259 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 03/04/2006 | 11/04/1968 | Ativo |
| 779 | 2130 | MARIA JOSE LOPES DA SILVA (2130) | 61042498253 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 04/04/2006 | 23/10/1970 | Ativo |
| 780 | 392 | MARIA SALETE DA SILVA (392) | 31542670268 | AUX.DE ENFERMAGEM | 03/05/1995 | 07/10/1968 | Ativo |
| 781 | 1459 | MARINEIS ALVES TOLEDO (1459) | 74885375215 | ZELADOR(A) | 11/06/2002 | 17/04/1976 | Ativo |
| 782 | 397 | MAURICIO BARBOZA SOBRINHO (397) | 79079083968 | AGENTE DE VIGILANCIA | 12/06/1995 | 20/10/1970 | Ativo |
| 783 | 1454 | NILCIENE ALTINA DE VASCONCELOS (1454) | 35104376249 | ZELADOR(A) | 03/06/2002 | 16/04/1968 | Ativo |
| 784 | 2897 | NILZA MATHIAS GOMES (2897) | 24243361215 | COZINHEIRO(A) | 01/06/2010 | 31/10/1966 | Ativo |
| 785 | 1807 | NIVALDO NUNES DE OLIVEIRA (1807) | 29080118168 | AGENTE MANUTENCAO EQUIP HOSPITAL | 17/05/2004 | 09/10/1962 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

## 000045 - SEMUSA - MAC MUNICIPAISHOSPITAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 786 | 158 | ODETE CARRARA (158) | 42148804200 | AUX.SERV.DE SAUDE | 19/04/1991 | 23/05/1955 | Ativo |
| 787 | 1564 | PAULO GONCALVES SIMPLICIO (1564) | 18061737272 | MEDICO CLINICO CIRURGIAO 20 HORAS | 01/07/2002 | 29/06/1964 | Ativo |
| 788 | 160 | PEDRO ALVES COSTA (160) | 29498910200 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 19/04/1991 | 19/10/1968 | Ativo |
| 789 | 2535 | RAQUEL CONDACK WIONCZAK (2535) | 61499064268 | AUX.DE ENFERMAGEM | 15/10/2007 | 28/04/1975 | Ativo |
| 790 | 2129 | REGINA PEDRONI DA SILVA (2129) | 42143829272 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 01/06/1998 | 25/06/1961 | Ativo |
| 791 | 2458 | ROSANGELA TEIXEIRA XIMENDES DA SILVA | 27254500206 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | 16/07/2007 | 29/10/1965 | Ativo |
| 792 | 162 | ROSANI BECKER (162) | 51439557934 | AUX.SERV.DE SAUDE | 25/06/1990 | 04/05/1964 | Ativo |
| 793 | 2536 | ROSIMEIRE XAVIER DE OLIVEIRA FELICIO (2536) | 60705710297 | AUX.DE ENFERMAGEM | 15/10/2007 | 22/06/1972 | Ativo |
| 794 | 1513 | SANDRA MARCIA MASSUCATO (1513) | 69753148291 | COZINHEIRO(A) | 03/06/2002 | 16/02/1976 | Ativo |
| 795 | 163 | SERGIO DAROS (163) | 40920976204 | AUX.SERV.DE SAUDE | 02/05/1991 | 20/04/1972 | Ativo |
| 796 | 2888 | SIDNEYA NOGUTI (2888) | 35123753249 | ENFERMEIRO(A) 20 HORAS | 04/05/2010 | 10/05/1974 | Ativo |
| 797 | 1472 | SILVANIA VISOVATI VARGAS (1472) | 38707462204 | AUX.DE ENFERMAGEM | 17/06/2002 | 12/02/1973 | Ativo |
| 798 | 130 | VALDECINA ROMUALDA RAMOS (130) | 34044612234 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 23/07/1990 | 20/06/1963 | Ativo |
| 799 | 132 | VALDIR OLIVEIRA DA SILVA (132) | 34045708200 | AGENTE DE VIGILANCIA | 27/07/1990 | 09/11/1969 | Ativo |
| 800 | 2699 | VALDIR WIONCZAK (2699) | 38593319220 | MOT.VEIC.LEVES | 30/12/2008 | 29/01/1973 | Ativo |
| 801 | 2132 | VALDIRENE JOSE LEITE (2132) | 42143705204 | AUX.SERV.DE SAUDE | 01/06/1998 | 02/04/1973 | Ativo |
| 802 | 2845 | VILMA DE MOURA GOMES (2845) | 59566248253 | AUX.DE ENFERMAGEM | 02/03/2010 | 22/12/1976 | Ativo |
| 803 | 166 | VILMA DO AMARAL COIMBRA (166) | 41891201204 | AUX.OP.SERV.DIVERSOS | 29/06/1990 | 19/09/1971 | Ativo |

## 000050 - SEMAS- BOLSA FAMILIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 804 | 4715 | TAYNA OLIVEIRA DA CRUZ (4715) | 00343150204 | ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS | 24/01/2022 | 28/07/1991 | Ativo |

## 000051 - SEMEC EDUCAÇÃO ESPECIAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 805 | 2207 | ALDA JESUS DA SILVA FERREIRA (2207) | 57530734253 | PROFESSOR LEIGO/NIVEL III | 01/06/1998 | 12/02/1976 | Ativo |
| 806 | 1476 | CLAUDENICE QUIOVETTI DO NASCIMENTO | 41889576204 | PROFESSOR DE PORTUGUES 40 HS/NIVEL III | 10/06/2002 | 10/04/1973 | Ativo |
| 807 | 1719 | EVA DOS SANTOS ELEUTERIO DE SOUZA (1719) | 64049310287 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 01/09/2003 | 28/04/1978 | Ativo |
| 808 | 2268 | JEANE AZEVEDO DE SOUZA (2268) | 59277513268 | PROF.NIV.SUP.HISTORIA 40 HS/NIVEL III | 01/09/2006 | 16/03/1975 | Ativo |
| 809 | 2190 | JUCILENE ISAURA DE OLIVEIRA GUERRA (2190) | 65644603253 | PROFESSOR LEIGO/NIVEL III | 03/04/2006 | 14/04/1978 | Ativo |
| 810 | 1465 | KEZIA CRUZ DE MACEDO (1465) | 18269238880 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 12/06/2002 | 17/07/1972 | Ativo |

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

000051 - SEMEC EDUCAÇÃO ESPECIAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 811 | 1572 | MARLI LUIZ PEREIRA (1572) | 63298163287 | PROFESSOR MAGISTERIO 20 HS/NIVEL III | 01/08/2002 | 09/11/1973 | Ativo |
| 812 | 1532 | NELCI CERINO DA ROSA MOREIRA (1532) | 60682698253 | PROF.MAGISTERIO 40 HORAS/NIVEL III | 03/06/2002 | 19/09/1966 | Ativo |

Total de registros: 812.

| OBS: | TITULAR DA UNIDADE (ASS. NOME E CARGO) | RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO (ASS. NOME E CARGO) | PRESIDENTE MEDICI/RO, 27 de dezembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| | | | TC-07 |

**Publicado por:**
Gerlinda Prochnow
**Código Identificador:**40ED264E

